



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 93ª À 103ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 21  
Nº 15  
1º AGO. A 15 AGO. 1997

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
1997

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>(ABL)</b>		<b>ARMAMENTO</b>	
Parabeniza a eleição do economista Celso Furtado para a Academia Brasileira de Letras. Sen. Benedita da Silva.....	331	Repudia a decisão do Presidente norte-americano Bill Clinton de por fim ao embargo de armamentos para a América Latina. Sen. Benedita da Silva. ....	47
<b>AGRICULTOR (Vide TERRAS)</b>		<b>ARQUITETURA</b>	
<b>AGRICULTURA (Vide ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO)</b>		III Bienal Internacional de Arquitetura a realizar-se entre os dias 9 e 30 de novembro, no pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo, no Parque do Ibirapuera. Sen. Romeu Tuma. ....	324
Afirma que somente o apoio institucional à agricultura é que poderá resolver o problema da fome e da violência no campo. Sen. José Alves.....	302	<b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>	
<b>ALEITAMENTO MATERNO</b>		Convida a todos os Senadores para uma audiência pública convocada pela Comissão de Assuntos Sociais para discutir a crise das polícias militares. Sen. Benedita da Silva. ....	183
Trata do encerramento da 6ª Semana Internacional de Aleitamento Materno e da promoção do evento Sen. Benedita da Silva. ....	233	<b>(BACEN)</b>	
<b>AMÉRICA LATINA (Vide ARMAMENTO)</b>		Crítica posições de Gustavo Franco na relação do problema social com a política econômica do real. Sen. Eduardo Suplicy. ....	252
<b>ANAIS DO SENADO</b>		Críticas ao Presidente do Banco Central. Sen. Lauro Campos.....	310
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo intitulado: "A crise é séria", publicado no jornal O Globo em 16-7-97. Sen. Hugo Napoleão. ....	29	<b>BANCOS (Vide BASA)</b>	
Solicita transcrição nos Anais do Senado, de dois ofícios que endereçou ao Presidente da República e ao Governador do Rio Grande dos Sul, Sr. Antônio Brito. Sen. Pedro Simon .....	186	Comenta os 45 anos do Banco do Nordeste Sen. Francélino Pereira .....	143
Transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Fora da lei", de autoria do jornalista Roberto Benedites, publicado no jornal, O Estado de S. Paulo Sen. Eduardo Suplicy.....	322	Quarenta e cinco anos do Banco do Nordeste. Sen. Ben Veras. ....	457
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "A Banalidade do bem", do jornal O Globo do dia 11-8-97. Sen. Romero Jucá.....	340	Protesta contra o fechamento do Banco do Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá.....	754
Solicita transcrição nos Anais do Senado da carta do Governador Vítor Buaz à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores. Sen. Eduardo Suplicy.....	518	Solicita a publicação do parecer sobre o enquadramento dos servidores do Banco do Estado de Roraima no quadro estadual Sen. Romero Jucá.....	754
		<b>(BANCOOB)</b>	
		Apoio à criação do Banco Cooperativo do Brasil, BANCOOB Sen. Jonas Pinheiro .....	644



II

	Pág.		Pág.
<b>(BASA)</b>		<b>(CPI)</b>	
Alerta sobre o fechamento de várias agências do Banco da Amazônia - BASA, no Acre Sen. Nabor Júnior . . . . .	36	Esclarece como foi formulado e formalizado o recurso do texto que trata da CPI dos títulos de negociação emitidos pelos Estados e Municípios Sen. Geraldo Melo . . . . .	19
<b>(BIRD)</b>		Reflexão sobre andamento da CPI dos Precatórios Sen. Pedro Simon . . . . .	136
Fala das investigações que cidadãos brasileiros vêm solicitando junto ao Banco Mundial - BIRD Sen. Roberto Freire . . . . .	652	Sobre a acolhida, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, ao parecer do Senador Josaphat Marinho que reconheceu a validade do relatório do Senador Roberto Requião sobre CPI dos Precatórios. Sen. Jefferson Péres . . . . .	728
<b>BORRACHA</b>		<b>CRÉDITO EDUCATIVO</b>	
Solicita que o Senhor Presidente da República e seus representantes discutam a regulamentação da lei aprovada pelo Congresso, que institui subsídio para a borracha nacional Sen. Marina Silva . . . . .		Focaliza a necessidade do Crédito Educativo Sen. Espendão Amun . . . . .	190
<b>CHEFE DE GABINETE</b>		<b>CRESCIMENTO ECONÔMICO</b>	
Indignação com as intimidações, ameaças e tentativas de desmoralização de que está sendo vítima a Sr <sup>a</sup> Thereza Martha de Sá Teixeira, Chefe de Gabinete de Sua Excelência no Senado Sen. Abdias Nascimento . . . . .		Defende a implementação de uma saída para o Oceano Pacífico, objetivando o crescimento econômico das regiões Norte e Centro-Oeste, e a integração com os países da Orla do Pacífico Sen. Ernandes Amorim . . . . .	140
<b>(CNA)</b>		<b>CRIME (Vide ÍNDIO)</b>	
Sobre o lançamento da Confederação Nacional da Agricultura - CNA, de sistema de informações, por computador, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sen. Odacir Soares . . . . .		<b>DEMISSÃO</b>	
<b>COMEMORAÇÃO (Vide BANCOS)</b>		Acordo firmado entre a Petrobras e os trabalhadores do estaleiro Verolme do qual evitou 1.500 demissões Sen. Benedita da Silva . . . . .	635
Parabéns a empresa de Telecomunicações de Pernambuco Sociedade Anônima - TELPE, pela passagem do trigésimo nono aniversário. Sen. Joel de Hollanda . . . . .		<b>DESARMAMENTO</b>	
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b>		Apoio à iniciativa dos estudantes do Centro Acadêmico Onze de Agosto de realizarem uma campanha de desarmamento da população. Sen. Romeu Tuma . . . . .	456
Apela para que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, atenham-se ao texto do recurso da CPI que trata da emissão de títulos de negociação emitidos pelos Estados e Municípios Sen. Bernardo Cabral . . . . .		<b>DESEMPREGO</b>	
<b>(CONFAZ) (Vide ICMS)</b>		Crescimento do desemprego no País Sen. Lúcio Alcântara . . . . .	194
<b>CONGRESSISTA</b>		<b>DIPLOMACIA</b>	
Indignado com senadores que reclamam ganhar pouco Sen. Jefferson Péres . . . . .	728	Expressa satisfação para com a qualidade da diplomacia brasileira. Sen. Gilberto Miranda . . . . .	523
<b>CONSTRUÇÃO (Vide MUTUÁRIO)</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
Aborda a questão imobiliária da Encol. Sen. Lúcio Alcântara . . . . .	100	Critica a atitude discricionária do Governo quanto aos interesses desenvolvimentistas dos Estados do Norte e Nordeste do País Sen. Ademur Andrade . . . . .	513
Cobra solução para o problema dos 42 mil mutuários e dos 12 mil funcionários da empresa Encol Sen. Ramez Tebet . . . . .	752	<b>DISTRIBUIÇÃO DE RENDA</b>	
<b>CORRUPÇÃO</b>		Explora dados variados do IBGE sobre a população do País para confirmar a necessidade de se promover melhor distribuição de renda entre as diversas regiões brasileiras. Sen. Freitas Neto . . . . .	231
Cita denúncias de corrupção no Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim . . . . .	380	<b>DIVERGÊNCIA</b>	
		Expressa suas divergências com o atual Governador do Amapá, Sr. João Alberto Capiberibe Sen. Sebastião Rocha . . . . .	650

## DÍVIDA INTERNA

Analisa o processo de rolagem da dívida fundada do Estado de Rondônia, calculada em R\$700 milhões, conforme relatório do Tribunal de Contas daquele estado. Sen. Ernandes Amorim ... ..

## DOAÇÃO

Analisa a nova legislação que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Sen. Francelino Pereira.

## ELEIÇÕES

Referência a cotas de participação da mulher no pleito eleitoral. Sen. Benedita da Silva. ....

## EMENDA

Discutindo o PLC nº 19/97. Sen. José Ignácio Ferreira. ....

PEC nº 24/97, que altera o art. 143 da Constituição Federal. Sen. Pedro Simon. ....

Discutindo em segundo turno, a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante). Sen. José Eduardo Dutra. ....

Início da discussão da PEC nº 33/96, que trata da reformulação da Previdência Social. Sen. Carlos Patrocínio. ..

Sobre emenda à PEC nº 33/96, que permite a municípios endividados, o direito de converter esses recursos em obras locais. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Discutindo as emendas oferecidas às PEC nºs 14, 19 e 33/96. Sen. Sebastião Rocha. ....

Discutindo as emendas oferecidas às PEC nºs 14, 19 e 33/96. Sen. Antônio Carlos Valadares. ....

Discutindo PEC nº 33/96, que modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição. Sen. Roberto Freire. ....

Leitura da PEC nº 25/97, que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Discutindo a PEC nº 33/96, que modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição. Sen. Esperidião Amin. ....

Discutindo a PEC nº 33/96. Sen. José Eduardo Dutra. ....

Discutindo a PEC nº 33/96. Sen. Elcio Alvares. ..

Apoio à PEC nº 19/96, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Mauro Miranda.

PEC nº 26/97, que atribui competência à União para instituir contribuição social sobre movimentação ou transmissão de valores de créditos e direitos de natureza financeira. Sen. Coutinho Jorge. ....

Discutindo a PEC nº 33/96. Sen. José Roberto Arruda. ....

## ENCONTRO

Participação de S. Exª no 7º Encontro do Foro de São Paulo. Sen. Benedita da Silva. ....

Pág.

653

325

128

115

225

242

345

345

490

492

528

547

626

626

657

722

748

196

Expõe sua participação no I Encontro da Comunidade Negra e Cidadania na Baixada Fluminense. Sen. Abdias Nascimento. ....

## ENCONTRO INTERNACIONAL

Participação de S. Exª no Encontro Internacional do Parlamento Latino-Americano, nos dias 26, 27 e 28 de julho no Memorial da América Latina em São Paulo. Sen. Coutinho Jorge. ....

## ENERGIA ELÉTRICA

Tenciona convocar a Comissão de Infra-Estrutura, o Ministro das Minas e Energia, os presidentes da Petrobras e Eletrobrás a darem explicações para a questão e para a falta de investimento no setor elétrico em seu Estado, o Amazonas. Sen. Jefferson Péres. ....

## ENSINO

Crítica à situação do ensino no País. (Republicação). Sen. Joel de Hollanda. ....

## ESCOLARIDADE (Vide IBGE)

## FERROVIA

Comenta a importância da construção de ferrovias. Sen. Ramez Tebet. ....

Audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde tratou, entre outros, da construção da Ferrovia Transnordestina e de problemas de relevância para Pernambuco. Sen. Carlos Wilson. ....

## FOME (Vide AGRICULTURA)

## FUTEBOL

Apóia o projeto do Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que prevê a modificação da Justiça Desportiva e a lei do passe. Sen. José Eduardo Dutra.

Comunica seu apoio ao projeto do Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, que propõe mudanças na estrutura do futebol brasileiro. Sen. José Roberto Arruda. ....

Enfatiza a iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, com respeito à proposição de procurar organizar melhor o futebol brasileiro. Sen. Eduardo Suphicy.

## GASODUTO

Protesta contra a falta de planejamento do Governo brasileiro no investimento de 2 bilhões de dólares na construção do gasoduto Brasil-Bolívia, enquanto uma reserva importante de gás continua armazenada no solo de Urucu (AM), sem aproveitamento, desde 1986. Sen. Jefferson Péres. ....

Defende as construções do gasoduto Bolívia-Brasil e da hidrovía Paraná-Paraguai. Sen. Ramez Tebet. ....

## GOVERNO FEDERAL

Compara gastos do Governo Federal entre publicidade e banqueiros com programas sociais. Sen. Ademir Andrade. ....

III

Pág.

228

333

304

532

305

522

249

300

322

304

305

645

IV

**GREVE**

Analisa a greve nas polícias militares. Sen Gilvam Borges. ....

**HABITAÇÃO**

Aborda o problema habitacional dos moradores de 127 residências operárias em Ibituba (SC), e transferidas há alguns anos da Companhia Docas de Ibituba ao Patrimônio da União Sen Esperidião Amin. ....

**HIDROVIA**

Desmente a alegação de algumas organizações ecologistas quando afirmam que a implantação da hidrovía Paraguai-Paraná interfere no ecossistema. Sen. Carlos Bezerra. ....

Satisfação pela decisão do Governo Federal de retomar o projeto da hidrovía Paraguai-Paraná. Sen Carlos Bezerra. ....

**HOMENAGEM**

Sobre a homenagem da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro ao centro Cultural José Bonifácio Sen Abdias Nascimento. ....

Homenagem a todos os artistas no Dia das Artes Sen. Benedita da Silva. ....

Homenagem ao ex-Deputado e ex-Senador, Emival Caiado pelo discurso proferido, há 41 anos, de onde nasceu a transferência da Capital do Brasil, do Rio de Janeiro para Brasília. Sen José Roberto Arruda. ....

Registra passagem do Dia do Colono e do Dia do Agricultor, respectivamente 25 e 28 de julho Sen. Jonas Pinheiro. ....

Homenagem à cidade de Teresina (PI), pelos seus 145 anos de fundação Sen Lucídio Portella. ....

**HOMENAGEM PÓSTUMA**

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel Sen. Edison Lobão. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel Sen. Jefferson Péres. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel Sen. Francelino Pereira. ....

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Presidente Ernesto Geisel. Sen. Ramez Tebet. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel. Sen. Guilherme Palmeira. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel. Sen. Valmir Campelo. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel. Sen. Elcio Alvares. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente da República Ernesto Geisel Sen. Levy Dias. ....

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel. Sen. Antônio Carlos Magalhães. ....

Pág.

257

255

514

514

110

370

512

763

763

150

260

158

159

162

164

166

167

267

168

170

Pág.

332

336

340

341

344

348

349

349

354

373

527

534

534

536

542

543

630

632

632

659

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Valmir Campelo. ....

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Emilia Fernandes. ....

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza. Sen. Romero Jucá. ....

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Lauro Campos. ....

Homenagem póstuma a Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Renan Calheiros. ....

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Marina Silva. ....

Homenagem póstuma a Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Mauro Miranda. ....

Manifestação, em nome do PSB, de sentimento e de dor pela morte do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Ademir Andrade. ....

Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Gilvam Borges. ....

Homenagem póstuma a Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Guilherme Palmeira. ....

Homenagem a memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Lúcio Alcântara. ....

Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Sebastião Rocha. ....

Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Benedita da Silva. ....

Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Abdias Nascimento. ....

Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. José Serra. ....

Homenagem ao sociólogo Herbert de Souza. Sen. Hugo Napoleão. ....

Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Ney Suassuna. ....

Luto com a morte de Herbert de Souza, o Betinho. Sen. Francelino Pereira. ....

**(IBGE) (Vide DISTRIBUIÇÃO DE RENDA)**

Referência aos dados do IBGE sobre a escolaridade das crianças brasileiras. Sen. Eduardo Suplicy. ....

**(ICMS)**

Proposta ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, para que conceda isenção de ICMS para tratores agrícolas visando ao progresso da produção agrícola nacional. Sen. Júlio Campos. ....

**IMPrensa (Vide ANAIS DO SENADO)**

Defende o Ministro Íris Rezende de críticas feitas por Pedro Stédile, líder do MST, em entrevista à revista Veja. Sen. Ramez Tebet. ....

Declaração atribuída a S. Ex<sup>a</sup> na revista *Veja* sobre indicação do Presidente da República para o nome que exerceria a presidência do Banco Central. Sen. Eduardo Suplicy.....

Sobre entrevista do Sr. João Pedro Stédile à revista *Veja*. Sen. Eduardo Suplicy.....

Comenta a escassez de recurso hídricos a partir de matéria publicada no jornal *Gazeta Mercantil* de 5-8-97. Sen. Bernardo Cabral.....

Sobre matéria publicada na revista *The Economist*, na qual o Primeiro Ministro inglês Tony Blair pede desculpas pelos erros cometidos pelos britânicos ao longo da História. Sen. Lauro Campos.....

#### ÍNDIO

Lamenta a decisão da Juíza Sandra Melo, a respeito da morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, que não enquadrado como crime hediondo a atitude dos jovens envolvidos no caso. Sen. Sebastião Rocha....

#### INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA (Vide PR)

#### INFORMAÇÃO

Divulgação de Boletim Informativo e Cultural produzido pelo Gabinete de Sua Excelência. Sen. Bernardo Cabral.....

#### LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Levanta a questão do tempo disponível para o Senado discutir a Legislação Eleitoral. Sen. Ramez Tebet..

#### LEI ELEITORAL

Externa preocupação com a votação da lei eleitoral que tramita na Câmara dos Deputados e o pouco tempo para discussão no Senado. Sen. Romero Jucá.....

Pressa na tramitação da nova Lei Eleitoral na Câmara dos Deputados, para que haja tempo hábil de votação no Senado. Sen. Gilvam Borges.....

Propõe alterações na Lei Eleitoral. Sen. Gilvam Borges.....

#### LICITAÇÃO

Lançamento do edital de licitação da construção da Hidrelétrica de Lajeado (TO). Sen. Leomar Quintanilha.....

Lançamento do edital de licitação da Usina do Lajeado, em Palmas (TO). Sen. Carlos Patrocínio.....

#### LIVRO

Oitava Edição da Bienal do Livro, do dia 13 ao dia 24 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Benedita da Silva.....

#### MEDIDA PROVISÓRIA

Protesto contra as medidas provisórias editadas e reeditadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, destacando, dentre elas, a que estabelece a abertura do comércio aos domingos. Sen. Ademir Andrade.....

Pág.

119

119

296

310

650

220

305

302

526

526

129

649

516

349

Considerações sobre a medida provisória que criou o regime unificado de recolhimento de impostos e contribuições sociais para as micro e pequenas empresas. Sen. Lúcio Alcântara.....

#### MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 134/97 (nº 1.838/96, na origem), que institui o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI e o Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, sancionado e transformado na Lei nº 9.477/97. Sen. José Roberto Arruda.....

Leitura da Mensagem nº 136/97 (nº 866/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....

Leitura da Mensagem nº 441/97-CN (nº 862/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$26.897.396,00. Sen. Eduardo Suplicy.....

Leitura da Mensagem nº 442/97-CN (nº 863/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$18.912.789,00. Sen. Eduardo Suplicy.....

Leitura da Mensagem nº 443/97-CN (nº 864/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$4.120.720,00. Sen. Eduardo Suplicy.....

Leitura da Mensagem nº 275/97, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto da proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94. Sen. Carlos Patrocínio.....

Leitura da Mensagem nº 481/97-CN (nº 922, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de R\$500.600,00. Sen. Jefferson Péres.....

Leitura da Mensagem nº 482/97-CN (nº 923, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$221.162.205,00. Sen. Jefferson Péres.....

V

Pág.

408

1

49

72

76

86

548

662

668

VI

Leitura da Mensagem nº 483/97-CN (nº 924, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$14 161.896,00 Sen. Jefferson Péres .....

Leitura da Mensagem nº 484/97-CN (nº 925, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema Eletrobrás, crédito especial no valor de R\$9 700 000,00 Sen. Jefferson Péres .....

**METEOROLOGIA**

Importância de se desenvolver uma política séria de defesa civil em todo o País, devido as conseqüências previstas para o fenômeno "El Niño" Sen. Casildo Maldaner .....

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Louva o Ministério Público de Roraima por condenar o Governo daquele Estado a indenizar as famílias das crianças mortas na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré Sen. Romero Jucá .....

**MINISTRO DA FAZENDA**

Referência às palavras do Ministro Pedro Malan onde ele reconhece que a estabilização do real apresenta profundo custo social Sen. Lauro Campos .....

**(MST)**

Apóia a audiência requerida pelo MST ao Papa João Paulo II como forma democrática e pacífica de pressão ao Governo Federal Sen. Gilvam Borges .....

**MULHER (Vide ELEIÇÕES)**

**MUNICÍPIOS**

Chama a atenção para a crise financeira que está atingindo municípios, em particular, os goianos. Sen. Ottoniel Machado .....

**MUTUÁRIO**

Analisa a questão dos mutuários da empresa Encol Sen. Edison Lobão .....

**OPERAÇÃO FINANCEIRA**

Tece comentários a respeito da autorização do Senado Federal à União para contratação de operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária" Sen. Odacir Soares. ....

Pág.

**ORÇAMENTO**

Crítica a desigualdade na distribuição de verbas entre os estados mais ricos e os mais pobres Sen. Ernandes Amorim. ....

673

193

Solicita apoio às autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, para a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária da União, de destinação de verba ao Tribunal Superior Eleitoral Sen. Abdias Nascimento ..

750

**PANTANAL MATO-GROSSENSE**

Lançamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal com investimentos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, do BID, do OECF (banco japonês), do Banco Mundial e do Governo Federal Sen. Carlos Bezerra. ....

708

750

**PARECER**

Parecer nº 391/97, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 15/97 (nº 314/96 na origem), que aprova o texto do Acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre renda, celebrado entre o Governo da República da Finlândia, em Brasília, 2 de abril de 1996 Sen. Carlos Wilson. ....

433

30

Parecer nº 392/97, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 58/97 (nº 414/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23-10-96. Sen. José Bianco. ....

47

32

Parecer nº 393/97, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PDL nº 60/97 (nº 415/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26-11-96 Sen. Romeu Tuma. ....

142

33

Parecer oral ao PLC nº 27/97 (PL nº 3.106/97, na origem), que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas Sen. Sebastião Rocha .....

429

240

Parecer nº 394/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136/97, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sen. José Roberto Arruda. ....

44

242

Discutindo o Parecer nº 394/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 136/97 (nº 866/97, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha do Sr. Gustavo

524

Pág.	Pág.
<p>Henrique de Barros Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....</p> <p>Discutindo o Parecer nº 394/97. Sen. José Roberto Arruda.....</p> <p>Encaminhando a votação do Parecer nº 394/97 Sen. Osmar Dias.....</p> <p>Encaminhando a votação do Parecer nº 394/97. Sen. Lauro Campos.....</p> <p>Parecer nº 395/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 45/97 (Ofício Presi- nº 1.592/97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1997. Sen. Francelino Pereira.....</p> <p>Parecer nº 396/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 58/97, do Presidente do Banco Central que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997. Sen. José Fogaça.....</p> <p>Parecer nº 397/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 62/97, do Presidente do Banco Central que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997. Sen. Jonas Pinheiro.....</p> <p>Parecer nº 398/97 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 135/97 (nº 865/97, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes. Sen. Waldeck Ornelas.....</p> <p>Parecer nº 399/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 61/97 (Ofício Presi- nº 2.304/97, de 31-7-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Alagoas sobre aditamento a contrato de operação de crédito firmado junto a Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário - PDV. Sen. Ney Suassuna.....</p> <p>Parecer nº 400/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, em Plenário, sobre a Mensagem nº 120/97 (nº 510/97, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para o rescalonamento de créditos brasileiros junto à República do Suriname. Sen. José Fogaça.....</p>	<p>Parecer nº 401/97, da Comissão Diretora apresentando a redação final do PR nº 93/97. Sen. Júnia Marise.....</p> <p>Parecer nº 402/97, da Comissão Diretora apresentando a redação final do PR nº 95/97. Sen. Júnia Marise.....</p> <p>Parecer oral ao PR nº 94/97. Sen. Jonas Pinheiro.....</p> <p>Parecer nº 403/97, da Comissão Diretora, apresentando redação final do PR nº 94/97. Sen. Carlos Patrocínio.....</p> <p>Parecer nº 404/97, da Comissão Diretora, apresentando redação final do PDL nº 61/97. Sen. Carlos Patrocínio.....</p> <p>Parecer nº 405/97, da Comissão Diretora apresentando a redação final do PR nº 92/97. Sen. Júnia Marise.....</p> <p>Parecer nº 406/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 - Plenário, ao PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Waldeck Ornelas.....</p> <p>Parecer nº 407/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 51/97, que trata da rolagem da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro vencível no 2º semestre de 1997. Sen. Ney Suassuna.....</p> <p>Parecer nº 408/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 59/97, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$56.977.850,00, a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ. Sen. Ney Suassuna.....</p> <p>Parecer nº 409/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S", nº 60/97 (Ofício Presi- nº 2.261/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ. Sen. Ney Suassuna.....</p> <p>Parecer nº 410/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Diversos nº 35/97, que encaminha ao Senado Federal o Ofício Presi- nº 1.888/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, prestando informações sobre o atraso na análise de pleitos de estados e municípios e solicitando o estabelecimento de prazo de entrega, àquela instituição, pelos pleiteantes, da documentação necessária ao exame dos pleitos mencionados. Sen. Esperidião Amin.....</p> <p><b>PARTIDO POLÍTICO</b></p> <p>Comunica o seu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB. Sen. Emilia Fernandes.....</p>
387	501
389	503
390	504
391	505
412	510
414	511
416	712
419	713
420	716
426	718
	719
	121

VIII

	Pág.		Pág.
Apresenta documento da bancada peemedebista paranaense denominado "Alerta vermelho, Paraná", expondo a análise do balanço geral do Estado, examinado pelo Tribunal de Contas. Sen. Roberto Requião. . . . .	454	Cita a Bahia como exemplo de austeridade fiscal Sen. Waldeck Ornelas.....	755
Reflete sobre o desligamento do Governador do Espírito Santo, Vitor Buaiç, do Partido dos Trabalhadores Sen. Eduardo Suplicy.. . . . .		Preocupação com a crise fiscal no País. Sen. Waldeck Ornelas .....	755
<b>PLANO PLURIANUAL</b>		<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>	
Crítica o Plano Plurianual aprovado pelo Congresso, pela sua falta de informação, execução e gerenciamento Sen. Coutinho Jorge. ....		Cobra do Governo Federal ação mais concreta no sentido de se definir uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, a fim de evitar que Estados e Municípios, atirem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos como vem ocorrendo com alguns deles no setor automobilístico Sen. João Rocha. ....	280
<b>POBREZA</b>		<b>POLÍTICA RURAL</b>	
Crítica a atuação do Governo Fernando Henrique Cardoso na resolução da pobreza no País. Sen. Eduardo Suplicy .....		Defende uma revalorização do meio rural para o desenvolvimento do Brasil. Sen. Casildo Maldaner . . . . .	247
Importância de projetos que procuram criar oportunidades para os mais pobres do País. Sen. Eduardo Suplicy.....		<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
<b>POLÍCIA</b>		Os 37 meses de salários congelados do funcionalismo público. Sen. Freitas Neto.....	648
Análisa a crise nas polícias militares estaduais e a crise fiscal brasileira. Sen. José Roberto Arruda. ....		<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Análisa a crise nas polícias militares e a crise fiscal dos Estados Sen. Lúcio Alcântara.....		Defende política que garanta maior crescimento da economia, criação de empregos e efetiva erradicação da pobreza como o Programa de Renda Mínima e o Programa Bolsa-Escola. Sen. Eduardo Suplicy. ....	185
Crise nas Polícias Civil e Militar Sen. Valmir Campelo .. . . . .		Avalia o problema social e concentração de renda no País Sen. Ney Suassuna.....	253
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>		Defende o governo das críticas de despreço pela área social Sen. Joel de Hollanda. . . . .	330
Parabeniza a Polícia Federal pela elucidação do assassinato do Superintendente da Receita Federal em exercício, Nestor Mendonça Leal, em Roraima. Sen. Romero Jucá. . . . .	322	Problema social, cresce a população de idosos enquanto diminui o número de jovens. Sen. Valmir Campelo.....	733
Sucateamento da Polícia Federal. Sen. Valmir Campelo .. . . . .	326	<b>PONTE</b>	
<b>POLÍCIA MILITAR (Vide AUDIÊNCIA PÚBLICA, GREVE, POLÍCIA)</b>		Anuncia a visita do Presidente da República à ponte rodoferroviária que está sendo construída na divisa do Mato Grosso do Sul com São Paulo Sen. Carlos Bezerra. . . . .	237
Testemunho sobre o caráter e a história da Polícia Militar de Minas Gerais Sen. Francelino Pereira. . . . .	313	(PR)	
<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA (Vide BACEN)</b>		Observa que o Estado do Paraná não tem dinheiro suficiente para emprestar às montadoras e fazer as obras e os investimentos necessários. Sen. Osmar Dias .. . . . .	374
Alerta para os ajustes que a política econômica deve sofrer para manter a estabilidade do Plano Real. Sen. Ney Suassuna.....	183	<b>PRECATÓRIO (Vide COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CPI)</b>	
Condena as diversas "patologias sociais" que se alastram nos vários segmentos da sociedade brasileira expressas nos planos econômicos do Governo, até às sentenças judiciais envolvendo pessoas de classe social alta. Sen. Lauro Campos .. . . . .	730	Crítica a omissão de governadores, prefeitos e o Governo Federal diante dos precatórios e demais problemas da Nação Sen. Roberto Requião .....	37
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		<b>PRIVATIZAÇÃO</b>	
Referindo-se ao projeto do Senador Waldeck Ornelas que tem por objetivo eliminar a guerra fiscal entre os Estados e que tem sido prejudicial à sociedade brasileira. Sen. Osmar Dias .. . . . .	374	Propõe ao Ministro de Estado da Fazenda um modelo alternativo para a privatização do Banco do Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim. ....	653

**(PROÁLCOOL)**

Defende a retomada do Programa Nacional do Alcool - PROÁLCOOL. Sen. Guilherme Palmeira .....

Pág.

129

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Observa que a inauguração do sistema de troca de informações à distância, é um importante meio de modernização do processo legislativo brasileiro, e um elemento facilitador das relações entre os diversos níveis de Governo. Sen. José Roberto Arruda .....

101

Convoca Senadores, Deputados e interessados para exposição sobre Gerenciamento de Documentos Eletrônicos e Discos Óticos, a realizar-se no foyer do Auditório Nereu Ramos. Sen. Sebastião Rocha .....

650

**PROGRAMA DE GOVERNO**

Crítica o programa do Governo denominado Cédula da Terra. Sen. Ademir Andrade .....

645

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

PDL nº 61/97, que aprova a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 1997. Sen. Waldeck Ornelas .....

420

**PROJETO DE LEI**

Leitura do PLC nº 32/94, (nº 2.684/96, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal. Sen. José Roberto Arruda .....

1

PLS nº 148/97, que institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada. Sen. Lúcio Alcântara .....

89

PLS nº 149/97, que define os crimes resultantes de discriminação genética. Sen. Lúcio Alcântara .....

90

PLS nº 150/97, que autoriza a União a doar imóvel rural ao município de Inocópolis no Estado de Santa Catarina. Sen. Espedito Amin .....

93

Discutindo o PLC nº 19/97, que autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157/69. Sen. Jádler Barbalho .....

114

Discutindo o PLC nº 19/97. Sen. Casildo Maldaner .....

114

Discutindo o PLC nº 19/97. Sen. Lúcio Alcântara. Discutindo PLC nº 19/97. Sen. Humberto Lucena.

116

PLS nº 151/97, que cria a Zona Especial de Produção do Distrito Federal - ZEPRO e estabelece mecanismo para a progressiva obtenção da autonomia econômico-financeira do Distrito Federal. Sen. José Roberto Arruda .....

171

PLS nº 153/97, que institui a obrigatoriedade da divulgação pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos. Sen. Lauro Campos .....

175

Comenta o projeto de lei aprovado pelo Senado sobre os crimes ambientais. Sen. Gilberto Miranda .....

256

IX

Pág.

Leitura do PLS nº 154/97, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica. Sen. Jefferson Péres .....

270

Refere-se ao projeto de lei que S. Exª está apresentando, por meio do qual, estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do sistema imobiliário como forma de garantir proteção ao comprador. Sen. Edison Lobão .....

343

PLS nº 155/97, que estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do Sistema Imobiliário Nacional. Sen. Edison Lobão .....

353

Sobre Projeto de Lei nº 99/97 de S. Exª que estabelece medidas proibitivas no ano eleitoral de 1998. Sen. Ernandes Amorim .....

380

PLS nº 156/97, que altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sen. Júlio Campos .....

382

Parabeniza o Governo Federal por sancionar o projeto de lei que autoriza um contrato de empréstimo do Banco Mundial ao Inbra, para o processo de reforma agrária no País. Sen. Jonas Pinheiro .....

453

PLS nº 157/97, que dispõe sobre o assédio sexual no contrato individual de trabalho. Sen. Benedita da Silva .....

461

PLS nº 158/97, que estabelece normas para eleição geral do Presidente e Vice-Presidente da República. Sen. Carlos Patrocínio .....

558

PLS nº 159/97, que estabelece condições para incrementar a utilização do álcool como combustível de veículos automotores através da redução do IPI. Sen. Teotônio Vilela Filho .....

725

Apóia projeto de Lei do Senador Lauro Campos que torna obrigatória a divulgação do valor dos vencimentos de todos os ocupantes de cargos públicos, inclusive parlamentares. Sen. Jefferson Péres .....

729

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

PLS nº 152/97 - Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional. Sen. Lauro Campos .....

174

Discutindo o PLS nº 157/96 - Complementar, que veda a contratação por estes públicos dos serviços que menciona. Sen. Eduardo Suplicy .....

496

Encaminhando a votação do PLS nº 157/96 - Complementar. Sen. Hugo Napoleão .....

497

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PR nº 92/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997. Sen. Francelino Pereira .....

413



**X**

PR nº 93/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997 Sen. José Fogaça .....

PR nº 94/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997 Sen. Jonas Pinheiro .....

PR nº 95/97, que aprova o Terceiro Termo Aditivo de Reratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, em 10-12-96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV Sen. Ney Suassuna .....

PR nº 96/97, que autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a reescalonar os créditos brasileiros junto à República do Suriname. Sen. José Fogaça.

PR nº 97/97, que acrescenta alínea ao § 3º do art 1º da Resolução nº 12/97 Sen. Esperidião Amin .....

PR nº 98/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 3º quadrimestre de 1997 Sen. José Serra .....

PR nº 99/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$56.977.850,00 a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ. Sen. Ney Suassuna .....

PR nº 100/97, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente seus limites de endividamento para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ Sen. Ney Suassuna .....

PR nº 101/97, que altera a Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Esperidião Amin .....

**PROJETO JARI**

Parabeniza o Governo Federal, Governadores do Pará e do Amapá por viabilizarem o Projeto Jari, após o incêndio que o arruinara. Sen. Coutinho Jorge . . .

Pág.

Pág.

**PUBLICIDADE (Vide GOVERNO FEDERAL)**

**REFORMA ADMINISTRATIVA**

Crítica a reforma administrativa Sen. Gilvam Borges ..... 655

**415 REFORMA AGRÁRIA**

Anuncia a visita do Ministro Raul Jungmann com vistas a dinamizar a reforma agrária do Estado de Mato Grosso Sen. Carlos Bezerra ..... 237

**REFORMA TRIBUTÁRIA**

Reflexão sobre a necessidade de se colocar as reformas em prática, urgentemente. Sen. Casildo Maldaner ..... 351

**REQUERIMENTO**

Requerimento nº 531/97, solicitando que a Hora do Expediente do dia 4-9-97 seja dedicada a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu Jubileu de Prata. Sen. Bernardo Cabral ..... 33

Requerimento nº 532/97, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, sobre o quantitativo de vacância de cargos públicos efetivos do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8 112/90. Sen. Lúcio Alcântara. . . . . 99

Sobre requerimento em que solicita a convocação do Sr. Ministro da Justiça e do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, para esclarecimentos sobre episódios envolvendo, a Polícia Militar de diversos Estados da Federação Sen. Jäder Barbalho . . . . . 107

Requerimento nº 536/97, solicitando informações ao Ministério da Saúde sobre a aplicação da CPMF e de recursos para a área de saúde em Roraima. Sen. Romero Jucá. . . . . 177

Requerimento nº 537/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a movimentação de recursos nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e São Paulo entre 1993 e 1997. Sen. João Rocha . . . . . 177

Requerimento nº 538/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica sobre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero Portuária - INFRA-ERO, e sobre aeroportos. Sen. João Rocha. . . . . 178

Requerimento nº 539/97, solicitando a transcrição no Diário do Senado Federal do artigo publicado no Correio Braziliense, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, sob o título "Causa e Efeito". Sen. Elcio Alvares. . . . . 179

Requerimento nº 540/97, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, a respeito das Commitment Fee do Projeto Sivam. Sen. Gilberto Miranda. .... 240

Requerimento nº 543/97, solicitando ao Ministro da Agricultura, Sr. Arlindo Porto, informações sobre a relação dos proprietários rurais e a dimensão de suas respectivas áreas para efeito de cobrança do ITR em vários municípios do Acre, e o Município de Porto Velho, em Rondônia. Sen. Marina Silva. . . . . 279

Requerimento nº 544/97, solicitando que sejam prestadas homenagens e voto de profundo pesar pelo fa-

39

	Pág.	XI Pág.
lecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho Sen. Lúcio Alcântara.....	337	
Encaminhando para votação os Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97. Sen. Lúcio Alcântara. ....	338	
Encaminhando para votação Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97. Sen. José Eduardo Dutra. ....	339	
Encaminhando para votação Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97. Sen. José Roberto Arruda. ..	339	
Encaminhando para votação Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97. Sen. Romero Jucá. ....	339	
Requerimento nº 545/97, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho Sen. Benedita da Silva. ....	340	
Requerimento nº 546/95, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho Sen. Pedro Simon. ....	340	
Requerimento nº 547/97, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da sessão de 21 de agosto corrente seja dedicada a homenagear o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho Sen. Lúcio Alcântara. ....	340	
Sobre requerimento apresentado à Comissão de Assuntos Sociais convidando o Governador do Acre, Sr. Orlair Cameli, com a finalidade de esclarecer sobre o programa que o Governo daquele Estado vem executando na área da saúde, particularmente na de suprimento de medicamentos, destinados à população carente. Sen. Ernandes Amorim .....	347	
Requerimento nº 550/97, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 20-8-97 seja destinada a homenagear o Dia do Maçom Sen. José Roberto Arruda. ....	383	
Requerimento nº 551/97, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal a fim de homenagear o sociólogo Herbert de Souza, em data a ser marcada posteriormente. Sen. José Serra. ....	383	
Requerimento nº 552/97, solicitando que o período da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 16-10-97, seja dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação". Sen. Osmar Dias. ....	383	
Requerimento nº 553/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan sobre os Estados que firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acordo Sen. Freitas Neto .....	384	
Requerimento nº 554/97, solicitando ao Ministério da Fazenda informações sobre os projetos apresentados no âmbito do Cofitec. Sen. João Rocha. ....	384	
Requerimento nº 555/97, solicitando informações ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central, sobre a existência de alguma negociação entre o Governo do Estado de Roraima ou do Banco do Estado de Roraima - BANER com o Banco Central, para o fechamento do Banco de Roraima, ou sua transformação em Agência de Desenvolvimento. Sen. Romero Jucá. ....	384	
		385
		459
		471
		471
		471
		471
		589
<b>RODOVIA</b>		
		132
		193
		317
<b>SAÚDE</b>		
		41
		328
<b>SEGURANÇA DE VÔO</b>		
		191
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
		19

XII

Analisa a questão da segurança pública. Sen. Romeu Tuma.....

**SEGUROS**

Defende a criação de um seguro obrigatório que exclua consumidores de possíveis fracassos de empresas imobiliárias e de empresas de seguro de saúde. Sen. Lúcio Alcântara.....

**SEMINÁRIO**

Sobre o seminário "O Acre no contexto do desenvolvimento da Amazônia", promovido em Rio Branco, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM Sen. Nabor Júnior.....

**SENADO**

Faz um balanço de sua atuação no Senado Sen. Abdias Nascimento.....

Enfatiza a importância das medidas adotadas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa. Sen. Benedita da Silva.....

Pág.

134

100

725

228

516

(TELPE) (Vide COMEMORAÇÃO)

**TERRAS**

Comunica a vitória do Governo brasileiro na questão da compra de terras da Bolívia por 72 agricultores do Paraná. Sen. Osmar Dias.....

**TRÂNSITO**

A violência no trânsito do País. Sen. Júlio Campos.....

Apoio à Campanha "Paz no Trânsito", promovida no Distrito Federal. Sen. Júlio Campos.....

**USINA HIDROELÉTRICA (Vide LICITAÇÃO)**

**ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO**

Saúda a iniciativa do Ministro da Agricultura e do Abastecimento pela expedição do novo manual contendo zoneamento agrícola para a cultura de milho no Estado do Mato Grosso Sen. Carlos Bezerra.....

Pág.

109

355

355

200

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ABDIAS NASCIMENTO</b>		<b>BENEDITA DA SILVA</b>	
Sobre a homenagem da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro ao Centro Cultural José Bonifácio... ..	110	Repudia a decisão do Presidente norte-americano Bill Clinton de por fim ao embargo de armamentos para a América Latina.....	47
Indignação com as intimidações, ameaças e tentativas de desmoralização de que está sendo vítima a Sr <sup>a</sup> Thereza Martha de Sá Teixeira, Chefe de Gabinete de Sua Excelência no Senado. ....	180	Referência a cotas de participação da mulher no pleito eleitoral .....	128
Expõe sua participação no I Encontro da Comunidade Negra e Cidadania na Baixada Fluminense. ....	228	Convida a todos os Senadores para uma audiência pública convocada pela Comissão de Assuntos Sociais para discutir a crise das polícias militares .....	183
Faz um balanço de sua atuação no Senado. ....	228	Participação de S. Ex <sup>a</sup> no 7 <sup>o</sup> Encontro do Foro de São Paulo .....	196
Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. ....	543	Trata do encerramento da 6 <sup>a</sup> Semana Internacional de Aleitamento Materno e da promoção do evento....	233
Solicita apoio às autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, para a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária da União, de destinação de verba ao Tribunal Superior Eleitoral. ....	750	Declara seu apoio ao Projeto do Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que propõe modificações na estrutura do futebol brasileiro. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. . . . .	250
<b>ADEMIR ANDRADE</b>		Parabeniza a eleição do economista Celso Furtado para a Academia Brasileira de Letras .....	331
Manifestação, em nome do PSB, de sentimento e de dor pela morte do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	349	Requerimento nº 545/97, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	340
Protesto contra as medidas provisórias editadas e reeditadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, destacando, dentre elas, a que estabelece a abertura do comércio aos domingos.....	349	Homenagem a todos os artistas no Dia das Artes.. PLS nº 157/97, que dispõe sobre o assédio sexual no contrato individual de trabalho.....	370
Crítica a atitude discricionária do Governo quanto aos interesses desenvolvimentistas dos Estados do Norte e Nordeste do País. ....	513	Oitava edição da Bienal do Livro, do dia 13 ao dia 24 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro. ....	461
Crítica o programa do Governo denominado Cédula da Terra. ....	645	Enfatiza a importância das medidas adotadas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa.....	516
Compara gastos do Governo Federal entre publicidade e banqueiros com programas sociais.....	645	Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	516
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		Acordo firmado entre a Petrobras e os trabalhadores do estaleiro Verolme do qual evitou 1.500 demissões.....	635
Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel.....	170	<b>BENI VERAS</b>	
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>		<b>BERNARDO CABRAL</b>	
Discutindo as emendas oferecidas às PEC nºs 14, 19 e 33/96 .....	492	Quarenta e cinco anos do Banco do Nordeste. ....	457
		Apela para que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, stenham-se ao texto	

II

do recurso da CPI que trata da emissão de títulos de negociação emitidos pelos Estados e Municípios. . . . .  
 Requerimento nº 531/97, solicitando que a Hora do Expediente do dia 4-9-97 seja dedicada a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu Jubileu de Prata. . . . .  
 Divulgação de Boletim Informativo e Cultural produzido pelo Gabinete de Sua Excelência. ....  
 Comenta a escassez de recursos hídricos a partir de matéria publicada no jornal *Gazeta Mercantil* de 5-8-97 . . . . .

**CARLOS BEZERRA**

Saúda a iniciativa do Ministro da Agricultura e do Abastecimento pela expedição do novo manual contendo o zoneamento agrícola para a cultura de milho no Estado do Mato Grosso . . . . .  
 Anuncia a visita do Presidente da República à ponte rododiferroviária que está sendo construída na divisa do Mato Grosso do Sul com São Paulo . . . . .  
 Anuncia a visita do Ministro Raul Jungmann com vistas a dinamizar a reforma agrária do Estado de Mato Grosso . . . . .  
 Satisfação pela decisão do Governo Federal de retomar o projeto da Hidrovia Paraguai-Paraná. . . . .  
 Desmente a alegação de algumas organizações ecologistas quando afirmam que a implantação da Hidrovia Paraguai-Paraná interfere no ecossistema. . . . .  
 Lançamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal com investimentos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, do BID, do OECF (banco japonês), do Banco Mundial e do Governo Federal . . . . .

**CARLOS PATROCÍNIO**

Início da discussão da PEC nº 33/96, que trata da reformulação da Previdência Social. . . . .  
 Sobre emenda à PEC nº 33/96, que permite a municípios endividados, o direito de converter esses recursos em obras locais. . . . .  
 Requerimento nº 564/97, solicitando informações ao Sr. Ministro Extraordinário de Política Fundiária, sobre as conclusões da sindicância efetuada por aquele órgão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Estado do Tocantins. . . . .  
 Parecer nº 403/97 - Comissão Diretora, apresentando redação final do PR nº 94/97 . . . . .  
 Parecer nº 404/97 - Comissão Diretora, apresentando redação final do PDL nº 61/97. . . . .  
 Leitura da PEC nº 25/97, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 . . . . .  
 Leitura da Mensagem nº 275/97, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto da proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94. . . . .  
 PLS nº 158/97, que estabelece normas para eleição geral do Presidente e Vice-Presidente da República.

Pág.		Pág.
18	Lançamento do edital de licitação da Usina do Lajeado, em Palmas (TO). . . . .	649
<b>CARLOS WILSON</b>		
33	Parecer nº 391/97 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 15/97 (nº 314/96 na origem), que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Renda, celebrado entre o Governo da República da Finlândia, em Brasília, 2 de abril de 1996 . . . . .	30
220		
296	Audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde tratou, entre outros, da construção da Ferrovia Transnordestina e de problemas de relevância para Pernambuco . . . . .	522
<b>CASILDO MALDANER</b>		
200	Discutindo o PLC nº 19/97 . . . . .	114
	Defende uma revalorização do meio rural para o desenvolvimento do Brasil . . . . .	247
237	Elogia Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, Ministro Extraordinário dos Esportes, pela iniciativa corajosa de propor mudanças na estrutura do futebol brasileiro Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. . . . .	251
237		
514	Reflexão sobre a necessidade de se colocar as reformas em prática, urgentemente . . . . .	351
514	Importância de se desenvolver uma política séria de defesa civil em todo o País, devido às consequências previstas para o fenômeno <i>El Niño</i> . . . . .	433
<b>COUTINHO JORGE</b>		
750	Parabeniza o Governo Federal, Governadores do Pará e do Amapá por viabilizarem o Projeto Jan, após o incêndio que o arruinara. . . . .	39
345	Participação de S. Ex. <sup>a</sup> no Encontro Internacional do Parlamento Latino-Americano, nos dias 26, 27 e 28 de julho no Memorial da América Latina em São Paulo . . . . .	333
345	Critica o Plano Plurianual aprovado pelo Congresso, pela sua falta de informação, execução e gerenciamento . . . . .	430
459	PEC nº 26/97, que atribui competência à União para instituir contribuição social sobre movimentação ou transmissão de valores de créditos e direitos de natureza financeira. . . . .	722
<b>EDISON LOBÃO</b>		
505	Análise a questão dos mutuários da empresa Encol . . . . .	44
510	Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel . . . . .	150
		260
547	Refere-se ao projeto de lei que S. Ex. <sup>a</sup> está apresentando, por meio do qual, estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do sistema imobiliário como forma de garantir proteção ao comprador . . . . .	343
548		
558	PLS nº 155/97, que estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do Sistema Imobiliário Nacional . . . . .	353

Requerimento nº 556/97, solicitando informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sobre o processo de licitação para exploração madeireira da Floresta Nacional do Tapajós, na Amazônia.

**EDUARDO SUPLICY**

Lectura da Mensagem nº 136/97 (nº 866/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Gustavo Henrique de Barros Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Lectura da Mensagem nº 441/97-CN (nº 862/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$26 897 396,00.

Lectura da Mensagem nº 442/97-CN (nº 863/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$18.912.789,00.

Lectura da Mensagem nº 443/97-CN (nº 864/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$4.120.720,00.

Crítica a situação do Governo Fernando Henrique Cardoso na resolução da pobreza no País.

Importância de projetos que procuram criar oportunidades para os mais pobres do País.

Declaração atribuída a S.Exª na revista Veja sobre indicação do Presidente da República para o nome que exerceria a presidência do Banco Central.

Sobre entrevista do Sr. João Pedro Stédile à revista Veja.

Referência aos dados do IBGE sobre a escolaridade das crianças brasileiras.

Defende política que garanta maior crescimento da economia, criação de empregos e efetiva erradicação da pobreza como o Programa de Renda Mínima e o Programa Bolsa-Escola.

Apóia o projeto do Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, sobre modificações na estrutura do futebol brasileiro, aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.

Crítica posições de Gustavo Franco na relação do problema social com a política econômica do real.

Enfatiza a iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, com respeito à proposição de procurar organizar melhor o futebol brasileiro.

Pág.

385

49

72

76

86

104

104

119

119

185

185

251

252

322

III

Pág.

322

373

387

496

518

518

542

**ELCIO ALVARES**

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel.

167

267

Requerimento nº 539/97, solicitando a transcrição no Diário do Senado Federal do artigo publicado no Correio Braziliense, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, sob o título "Causa e Efeito".  
Discutindo a PEC nº 33/96.

179

628

**EMILIA FERNANDES**

Comunica o seu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB.

121

Cumprimenta o Senador Coutinho Jorge pelo registro que faz como Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Parlamento Latino-Americano. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.

334

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

336

Requerimento nº 572/97, solicitando que o tempo destinado à Hora do Expediente da Sessão Plenária do dia 27-8-97, seja dedicado a homenagear o 43º aniversário de falecimento do Presidente Getúlio Vargas.

589

**ERNANDES AMORIM**

Defende a implementação de uma saída para o Oceano Pacífico, objetivando o crescimento econômico das regiões Norte e Centro-Oeste, e a integração com os países da Orla do Pacífico.

140

Cobra do Governo Federal a construção de estradas em Rondônia.

193

Crítica a desigualdade na distribuição de verbas entre os estados mais ricos e os mais pobres.

193

Sobre requerimento apresentado à Comissão de Assuntos Sociais convidando o Governador do Acre, Sr

IV

Orleir Cameli, com a finalidade de esclarecer sobre o programa que o Governo daquele Estado vem executando na área da saúde, particularmente na de suprimento de medicamentos, destinados à população carente ...

Sobre Projeto de Lei nº 99/97 de S. Exª que estabelece medidas proibitivas no ano eleitoral de 1998 ...

Cita denúncias de corrupção no Estado de Rondônia ...

Analisa o processo de rolagem da dívida fundada do Estado de Rondônia, calculada em R\$700 milhões, conforme relatório do Tribunal de Contas daquele Estado ...

Propõe ao Ministro de Estado da Fazenda um modelo alternativo para a privatização do Banco do Estado de Rondônia ...

**ESPERIDIÃO AMIN**

PLS nº 150/97, que autoriza a União a doar imóvel rural ao município de Irineópolis, no Estado de Santa Catarina ...

Focaliza a necessidade do Crédito Educativo ...

Aborda o problema habitacional dos moradores de 127 residências operadas em Ibituba (SC), e transferidas há alguns anos da Companhia Docas de Ibituba ao Patrimônio da União ...

PR nº 97/97, que acrescenta alínea ao § 3º do art 1º da Resolução nº 12/97 ...

Discutindo a PEC nº 33/96, que modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição ...

Parecer nº 410/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Diversos nº 35/97, que encaminha ao Senado Federal o Ofício Presi nº 1.888/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, prestando informações sobre o atraso na análise de pleitos de estados e municípios e solicitando o estabelecimento de prazo de entrega, àquela instituição, pelos pleiteantes, da documentação necessária ao exame dos pleitos mencionados ...

PR nº 101/97, que altera a Resolução nº 69/95, do Senado Federal ...

**FRANCELINO PEREIRA**

Comenta os 45 anos do Banco do Nordeste ...

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel ...

Testemunho sobre o caráter e a história da Polícia Militar de Minas Gerais ...

Analisa a nova legislação que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento ...

Parecer nº 395/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 45/97 (Ofício Presi nº 1.592/97, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dí-

Pág.		Pág.
	vida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1997 .....	412
347	PR nº 92/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, por meio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.	413
380	Lato com a morte de Herbert de Souza, o Betinho .....	659
380		
653	<b>FREITAS NETO</b>	
	Explora dados variados do IBGE sobre a população do País para confirmar a necessidade de se promover melhor distribuição de renda entre as diversas regiões brasileiras .....	231
653	Apela ao Presidente da República e ao Ministro dos Transportes para socorrerem a condição precária da malha rodoviária federal no Estado do Piauí.....	317
93	Requerimento nº 553/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Maranh sobre os Estados que firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acordo. ....	383
190	Os 37 meses de salários congelados do funcionalismo público .. .. .	648
255		
588	<b>GERALDO MELO</b>	
	Esclarece como foi formulado e formalizado o recurso do texto que trata da CPI dos títulos de negociação emitidos pelos Estados e Municípios. ....	19
626	Aborda as questões de segurança pública e a crise das polícias militares. ....	19
	<b>GILBERTO MIRANDA</b>	
	Requerimento nº 540/97, solicitando informações ao Sr Ministro de Estado da Fazenda, a respeito das commitment fee do Projeto Sivam.....	240
719	Comenta o projeto de lei aprovado pelo Senado sobre os crimes ambientais .....	256
721	Requerimento nº 569/97, solicitando informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento no âmbito do Programa Federal de Privatização .....	471
	Expressa satisfação para com a qualidade da diplomacia brasileira. ....	523
143		
159	<b>GILVAM BORGES</b>	
	Apóia a audiência requerida pelo MST ao Papa João Paulo II como forma democrática e pacífica de pressão ao Governo Federal. ....	142
313	Analisa a greve nas polícias militares.....	257
	Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho .. .. .	354
325	Propõe alterações na Lei Eleitoral .....	526
	Pressa na tramitação da nova Lei Eleitoral na Câmara dos Deputados, para que haja tempo hábil de votação no Senado .....	526
	Crítica a reforma administrativa. ....	655

	Pág.	V
		Pág.
<b>GUILHERME PALMEIRA</b>		
Defende a retomada do Programa Nacional do Alcool - PROÁLCOOL.....	129	
Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel.....	164	
Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	527	
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>		
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de artigo intitulado. "A crise é séria", publicado no jornal O Globo em 16-7-97.....	29	
Encaminhando a votação do PLS nº 157/96 - Complementar.....	497	
Homenagem ao sociólogo Herbert de Souza.....	632	
<b>HUMBERTO LUCENA</b>		
Discutindo PLC nº 19/97.....	116	
<b>JÁDER BARBALHO</b>		
Sobre requerimento em que solicita a convocação do Sr Ministro da Justiça e do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, para esclarecimentos sobre episódios envolvendo, a Polícia Militar de diversos estados da Federação.....	107	
Discutindo o PLC nº 19/97, que autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65 157/69 ...	114	
<b>JEFFERSON PÉRES</b>		
Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel.....	158	
Leitura do PLS nº 154/97, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica.....	270	
Alerta que o excesso de incentivos fiscais às montadoras estrangeiras de automóveis, pode trazer efeitos negativos para a economia do País Aparte ao Sen João Rocha.....	283	
Protesta contra a falta de planejamento do governo brasileiro no investimento de 2 bilhões de dólares na construção do gasoduto Brasil-Bolívia, enquanto uma reserva importante de gás continua armazenada no solo de Urucu (AM), sem aproveitamento, desde 1986.....	304	
Tenciona convocar a Comissão de Infra-Estrutura, o Ministro de Minas e Energia, os presidentes da Petrobras e Eletrobrás a darem explicações para a questão e para a falta de investimento no setor elétrico em seu Estado, o Amazonas.....	304	
Leitura da Mensagem nº 481/97-CN (nº 922, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Fe-		
deral e dos Territórios, crédito especial até o limite global de R\$500 600,00.....		662
Leitura da Mensagem nº 482/97-CN (nº 923, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$221.162.205,00.....		668
Leitura da Mensagem nº 483/97-CN (nº 924, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$14.161.896,00.....		673
Leitura da Mensagem nº 484/97-CN (nº 925, na origem), submetendo à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL, empresa do Sistema Eletrobrás, crédito especial no valor de R\$9 700.000,00		708
Sobre a acolhida, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, ao parecer do Senador Josaphat Marinho que reconheceu a validade do relatório do Senador Roberto Requião sobre CPI dos Precatórios.....		728
Indignado com senadores que reclamam ganhar pouco.....		728
Apóia projeto de Lei do Senador Lauro Campos que torna obrigatória a divulgação do valor dos vencimentos de todos os ocupantes de cargos públicos, inclusive parlamentares.....		729
<b>JOÃO ROCHA</b>		
Requerimento nº 537/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a movimentação de recursos nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e São Paulo entre 1993 e 1997.....		177
Requerimento nº 538/97, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica sobre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRA-ERO, e sobre aeroportos.....		178
Reflexão sobre a segurança dos vôos e dos aeroportos a partir do acidente do Fokker 100 da Empresa Transportes Aéreos Regionais - TAM.....		191
Cobra do Governo Federal ação mais concreta no sentido de se definir uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, a fim de evitar que Estados e Municípios, atirem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos como vem ocorrendo com alguns deles no setor automobilístico.....		280
Requerimento nº 554/97, solicitando ao Ministério da Fazenda informações sobre os projetos apresentados no âmbito do Coficx.....		384
<b>JOEL DE HOLLANDA</b>		
Parabeniza a empresa de Telecomunicações de Pernambuco Sociedade Anônima - TELPE, pela passagem do trigésimo nono aniversário.....		199





	Pág.	VII
		Pág.
Comunica seu apoio ao projeto do Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, que propõe mudanças na estrutura do futebol brasileiro.....	300	
Encaminhando para votação Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97.....	339	
Requerimento nº 550/97, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 20-8-97 seja destinada a homenagear o Dia do Maçom. ....	383	
Discutindo o Parecer nº 394/97.....	389	
Homenagem ao ex-Deputado e ex-Senador, Emival Casado pelo discurso proferido, há 41 anos, de onde nasceu a transferência da Capital do Brasil, do Rio de Janeiro para Brasília.....	512	
Discutindo a PEC nº 33/96.....	748	
<b>JOSÉ SERRA</b>		
Requerimento nº 551/97, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal a fim de homenagear o sociólogo Herbert de Souza, em data a ser marcada posteriormente.....	383	
Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	630	
PR nº 98/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTERJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 3º quadrimestre de 1997.....	715	
<b>JÚLIO CAMPOS</b>		
A violência no trânsito do País. ....	355	
Apoto à Campanha "Paz no Trânsito", promovida no Distrito Federal.....	355	
PLS nº 156/97, que altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho.....	382	
Proposta ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, para que conceda isenção de ICMS para tratores agrícolas, visando ao progresso da produção agrícola nacional.....	658	
<b>JÚNIA MARISE</b>		
Parecer nº 401/97, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 93/97.....	501	
Parecer nº 402/97, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 95/97.....	503	
Parecer nº 405/97, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 92/97.....	511	
<b>LAURO CAMPOS</b>		
PLS nº 152/97 - Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.395/64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional.....	174	
PLS nº 153/97, que institui a obrigatoriedade da divulgação pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos.....	175	
Sobre matéria publicada na revista The Economist, na qual o Primeiro Ministro inglês Tony Blair pede desculpas pelos erros cometidos pelos britânicos ao longo da História.....	310	
Críticas ao Presidente do Banco Central.....	310	
Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	341	
Referência às palavras do Ministro Pedro Malan onde ele reconhece que a estabilização do real apresenta profundo custo social.....	341	
Encaminhando a votação do Parecer nº 394/97.....	391	
Concorda com o Senador Jefferson Péres quando afirma que os vencimentos dos Senadores permitem uma vida digna. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....	729	
Condena as diversas "patologias sociais" que se alastram nos vários segmentos da sociedade brasileira expressas nos planos econômicos do Governo, até às sentenças judiciais envolvendo pessoas de classe social alta.....	730	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		
Lançamento do edital de licitação da construção da Hidrelétrica de Lajeado (TO).....	129	
<b>LEVY DIAS</b>		
Homenagem à memória do ex-Presidente da República Ernesto Geisel.....	168	
<b>LUCÍDIO PORTELLA</b>		
Homenagem à cidade de Teresina (PI), pelos seus 145 anos de fundação.....	763	
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>		
Analisa a crise nas polícias militares e a crise fiscal dos Estados.....	34	
PLS nº 148/97, que institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.....	89	
PLS nº 149/97, que define os crimes resultantes de discriminação genética.....	90	
Requerimento nº 532/97, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, sobre o quantitativo de vacância de cargos públicos efetivos do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8.112/90.....	99	
Aborda a questão imobiliária da Encol.....	100	
Defende a criação de um seguro obrigatório que exclua consumidores de possíveis fracassos de empresas imobiliárias e de empresas de seguro de saúde.....	100	
Discutindo o PLC nº 19/97.....	116	
Crescimento do desemprego no País.....	194	
Crise da saúde pública no País.....	328	
Requerimento nº 544/97, solicitando que sejam prestadas homenagens e voto de profundo pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.....	337	
Encaminhando para votação os Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97.....	338	

VIII

Requerimento nº 547/97, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da sessão de 21 de agosto corrente seja dedicada a homenagear o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho ... .. .

Considerações sobre a medida provisória que criou o regime unificado de recolhimento de impostos e contribuições sociais para as micro e pequenas empresas. . . . .

Requerimento nº 567/97, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 14 seja dedicado a homenagear a memória do sociólogo Herbert de Souza, alterando assim a data prevista no Requerimento nº 547/97 ... .. .

Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho ... .. .

MARINA SILVA

Requerimento nº 543/97, solicitando ao Ministro da Agricultura, Sr Arlindo Porto, informações sobre a relação dos proprietários rurais e a dimensão de suas respectivas áreas para efeito de cobrança do ITR em vários municípios do Acre, e o Município de Porto Velho, em Rondônia. . . . .

Solicita que o Senhor Presidente da República e seus representantes discutam a regulamentação da lei aprovada pelo Congresso, que institui subsídio para a borraça nacional ... .. .

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho ... .. .

MAURO MIRANDA

Comemora a manifestação pública pela duplicação da rodovia Goiânia-Uberlândia-São Paulo com as presenças dos Ministros Antônio Kandir, Eliseu Padilha e Iris Rezende, representando o Presidente da República

Homenagem póstuma a Herbert de Souza, o Betinho ... .. .

Apoio à PEC nº 19/96, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS ... .. .

NABOR JÚNIOR

Alerta sobre o fechamento de várias agências do Banco da Amazônia - BASA, no Acre. . . . .

Sobre o seminário "O Acre no contexto do desenvolvimento da Amazônia", promovido em Rio Branco, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ... .. .

NEY SUASSUNA

Alerta para os ajustes que a política econômica deve sofrer para manter a estabilidade do Plano Real ... .

Avalia o problema social e concentração de renda no País . . . . .

Parecer nº 399/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 61/97 (Ofício Presi nº 2.304/97, de 31-7-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Alagoas sobre aditamento do contrato

Pág.		Pág.
340	de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário - PDV. .... .	420
408	PR nº 95/97, que aprova o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, em 10-12-96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.....	421
471	Homenagem póstuma ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho .. . . .	632
534	Parecer nº 407/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 51/97, que trata da rolagem da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro vencível no 2º semestre de 1997.....	713
279	Parecer nº 408/97, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 59/97, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$56 977.850,00, a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ ...	716
316	PR nº 99/97, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$56 977 850,00 a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ ....	718
132	Parecer nº 409/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S", nº 60/97 (Ofício Presi nº 2 261/97, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ ... .. .	718
349	PR nº 100/97, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente seus limites de endividamento para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô - RJ ..	719
657	ODACIR SOARES	
36	Sobre o lançamento da Confederação Nacional da Agricultura - CNA, de sistema de informações, por computador, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.....	406
725	Tece comentários a respeito da autorização do Senado Federal à União para contratação de operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Re-	

Pág.	IX Pág.
construção e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária". ..	Cobra solução para o problema dos 42 mil mutuários e dos 12 mil funcionários da empresa Encol ... ..
524	752
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>RENAN CALHEIROS</b>
Comunica a vitória do Governo brasileiro na questão da compra de terras da Bolívia por 72 agricultores do Paraná. ....	Homenagem póstuma a Herbert de Souza, o Betinho .....
109	344
Referindo-se ao projeto do Senador Waldeck Ornelas que tem por objetivo eliminar a guerra fiscal entre os Estados e que tem sido prejudicial à sociedade brasileira. ....	<b>ROBERTO FREIRE</b>
109	528
Observa que o Estado do Paraná não tem dinheiro suficiente para emprestar às montadoras e fazer as obras e os investimentos necessários. ....	Discutindo PEC nº 33/96, que modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição. .
374	652
Requerimento nº 552/97, solicitando que o período da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 16-10-97, seja dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação". ....	Fala das investigações que cidadãos brasileiros vêm solicitando junto ao Banco Mundial - BIRD .....
374	652
Encaminhando a votação do Parecer nº 394/97. ....	<b>ROBERTO REQUIÃO</b>
<b>OTONIEL MACHADO</b>	Critica a omissão de governadores, prefeitos e o Governo Federal diante dos precatórios e demais problemas da Nação. ....
429	37
Chama a atenção para a crise financeira que está atingindo municípios, em particular, os gósonos. ....	Apresenta documento da bancada peemedebista paranaense denominado "Alerta vermelho, Paraná!", expondo a análise do balanço geral do Estado, examinado pelo Tribunal de Contas. ....
<b>PEDRO SIMON</b>	454
Reflexão sobre andamento da CPI dos Precatórios. ....	<b>ROMERO JUCÁ</b>
136	46
Solicita transcrição nos Anais do Senado, de dois ofícios que endereçou ao Presidente da República e ao Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Antônio Brito. ....	Defende a criação de empregos na construção civil juntamente com a ampliação do programa habitacional do País. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ..
186	47
PEC nº 24/97 que altera o art. 143 da Constituição Federal. ....	Louva o Ministério Público de Roraima por condenar o Governo daquele Estado a indenizar as famílias das crianças mortas na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré .....
225	177
Requerimento nº 546/95, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho .....	Requerimento nº 536/97, solicitando informações ao Ministério da Saúde sobre a aplicação da CPMF e de recursos para a área de saúde em Roraima. ....
340	302
<b>RAMEZ TEBET</b>	Extrema preocupação com a votação da lei eleitoral que tramita na Câmara dos Deputados e o pouco tempo para discussão no Senado. ....
111	322
Defende o Ministro Íris Rezende de críticas feitas por Pedro Stédile, líder do MST, em entrevista à revista <i>Veja</i> . ....	Parabeniza a Polícia Federal pela elucidação do assassinato do Superintendente da Receita Federal em exercício, Nestor Mendonça Leal, em Roraima. ....
135	339
Atribui a crise da segurança pública à falência dos estados brasileiros. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. ....	Encaminhando para votação Requerimentos nºs 544, 545 e 546/97. ....
162	340
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Presidente Ernesto Geisel. ....	Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza. ....
162	340
Defende a necessidade de se retomar o planejamento nacional a fim de corrigir as desigualdades regionais. Aparte ao Sen. João Rocha. ....	Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "A Banalidade do bem", do jornal <i>O Globo</i> do dia 11-8-97. ....
283	340
Comenta a importância da construção de ferrovias. ..	Requerimento nº 555/97, solicitando informações ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central, sobre a existência de alguma negociação entre o Governo do Estado de Roraima ou do Banco do Estado de Roraima - BANER, com o Banco Central, para o fechamento do Banco de Roraima, ou sua transformação em Agência de Desenvolvimento. ....
305	384
Defende as construções do gasoduto Bolívia-Brasil e da hidrovia Paraná-Paraguai. ....	Requerimento nº 568/97, solicitando ao Ministério de Minas e Energia informações sobre a Usina Jatapu .....
305	471
Levanta a questão do tempo disponível para o Senado discutir a Legislação Eleitoral. ....	Protesta contra o fechamento do Banco do Estado de Roraima. ....
305	754
Indaga de que maneira Estados como o de Mato Grosso do Sul irão competir com os do Sul e do Sudeste em meio à guerra fiscal. Aparte ao Sen. Osmar Dias. ....	
375	

Solicita a publicação do parecer sobre o enquadramento dos servidores do Banco do Estado de Roraima no quadro estadual ... ..

**ROMEU TUMA**

Parecer nº 393/97, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PDL nº 60/97 (nº 415/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26-11-96 . . . . .

Análisa a questão da segurança pública. .... ..

III Bienal Internacional de Arquitetura a realizar-se entre os dias 9 e 30 de novembro no pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo, no Parque do Ibirapuera. ...

Apoio à iniciativa dos estudantes do Centro Acadêmico Onze de Agosto de realizarem uma campanha de desarmamento da população. .... ..

**SEBASTIÃO ROCHA**

Parecer oral ao PLC nº 27/97 (PL nº 3 106/97, na origem), que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas . . . . .

Discutindo as emendas oferecidas às PEC nºs 14, 19 e 33/96. . . . .

Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho . . . . .

Expressa suas divergências com o atual Governador do Amapá, Sr João Alberto Capiberibe. . . . .

Lamenta a decisão da Juíza Sandra Melo, a respeito da morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, que não enquadrrou como crime hediondo a atitude dos jovens envolvidos no caso . . . . .

Convida Senadores, Deputados e interessados para exposição sobre Gerenciamento de Documentos Eletrônicos e Discos Ópticos, a realizar-se no foyer do Auditório Nereu Ramos . . . . .

Pág.

754

33

134

324

456

240

490

534

650

650

650

**TEOTÔNIO VILELA FILHO**

PLS nº 159/97, que estabelece condições para incrementar a utilização do álcool como combustível de veículos automotores através da redução do IPI. ... ..

Pág.

725

**VALMIR CAMPELO**

Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Getzel . . . . . 166

Crise nas Polícias Civil e Militar . . . . . 326

Sucateamento da Polícia Federal . . . . . 326

Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho . . . . . 332

Problema social cresce a população de idosos enquanto diminui o número de jovens. . . . . 733

**WALDECK ORNELAS**

Aponta os desequilíbrios dos gastos per capita no setor de saúde em nível estadual. .... .. 41

Parecer nº 398/97 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 135/97 (nº 865/97, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes . . . . . 419

PDL nº 61/97, que aprova a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 1997. . . . . 420

Parecer nº 406/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 - Plenário, ao PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados . . . . . 712

Preocupação com a crise fiscal no País . . . . . 755

Cita a Bahia como exemplo de austeridade fiscal . . . . . 755

# Ata da 93ª Sessão, não-deliberativa Em 1º de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo e José Roberto Arruda

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 9H)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberto o segundo período da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

MENSAGEM  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1997

(Nº 2.684/96, na Casa de origem)  
(de iniciativa do Presidente da República)]

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº  
2.848, de 7 de dezembro de 1940 -  
Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

- I - prestação pecuniária;
- II - perda de bens e valores;
- III - recolhimento domiciliar;
- IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;
- V - interdição temporária de direitos;
- VI - limitação de fim de semana."

"Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

- I - aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou,

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 134, de 1997 (nº 848/97, na origem), de 24 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1996 (nº 1.838/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, e o Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS

qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II - o réu não for reincidente em crime doloso;

III - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º. Quando a condenação for inferior a seis meses, o juiz, entendendo suficiente, pode substituir a pena privativa de liberdade por advertência - que consistirá em admoestação verbal ao condenado - ou por compromisso de frequência a curso ou submissão a tratamento, durante o tempo da pena aplicada.

§ 2º. Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º. Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º. A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de

direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º. Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior."

*"Conversão das penas restritivas de direitos*

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1º. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2º. No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3º. A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto - o que for maior - o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime.



§ 4º. O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. O condenado deverá, sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias ou horários de folga em residência ou qualquer local destinado à sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença."

*"Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas*

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.

§ 1º. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2º. A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3º. As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4º. Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada."

"Interdição temporária de direitos

Art. 47. ....

.....  
 IV - proibição de freqüentar determinados lugares."

"Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do art. 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 4º do art. 46."

"Requisitos da suspensão da pena

Art. 77. ....

.....  
 § 2º. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.445

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal".

Brasília, 24 de dezembro de 1996 - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 689, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996, DO  
SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera os arts. 43 a 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, discutido e aprovado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, em reunião plenária realizada em 29 de outubro deste ano, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2. A proposta em questão é resultado de amplos estudos e discussões lavradas no seio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que tem em sua composição os seguintes membros titulares e suplentes: Paulo R. Tonet Camargo (Presidente), Aldir Jorge Viana da Silva, Amauri Serralvo, Ariosvaldo de Campos Pires, César Oliveira de Barros Leal, Damásio Evangelista de Jesus, Frederico Guilherme Guariglia, Heitor Piedade Júnior, Hermes Vilchez Guerrero, Julita Tannuri Lemgruber, Luiz Flávio Borges D'Urso, Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Mário Júlio Pereira da Silva, Miguel Frederico do Espírito Santo, Nilzardo Carneiro Leão, Rolf Koerner Júnior, Ronaldo Antônio Botelho e Vandir da Silva Ferreira.

3. Como bem demonstrou Vossa Excelência no recente Programa Nacional de Direitos Humanos, é necessário repensar as formas de punição do cidadão infrator. A prisão não vem cumprindo o principal objetivo da pena, que é reintegrar o condenado ao convívio social, de modo que não volte a delinquir.

4. Mas, se infelizmente não temos, ainda, condições de suprimir por inteiro a pena privativa de liberdade, caminhamos a passos cada vez mais largos para o entendimento de que a prisão deve ser reservada para os agentes de crimes graves e cuja periculosidade recomende seu isolamento do seio social. Para os crimes de menor gravidade, a melhor solução consiste em impor restrições aos direitos do condenado, mas sem retirá-lo do convívio social. Sua conduta criminosa não ficará impune, cumprindo, assim, os designios da prevenção especial e da prevenção geral. Mas a execução da pena não o estigmatizará de forma tão brutal como a prisão, antes permitirá, de forma bem mais rápida e efetiva, sua integração social. Nessa linha de pensamento é que se propõe, no projeto, a ampliação das alternativas a pena de prisão.

5. A par das alternativas já existentes, acrescentam-se a prestação pecuniária, o recolhimento domiciliar e a perda de bens e valores (art. 43), fornecendo ao juiz maior leque de opções para substituir a pena privativa de liberdade, quando cabível a substituição.

6. A prestação pecuniária já vem sendo usada, com sucesso, nos Juizados Especiais Criminais, tanto na modalidade do pagamento em dinheiro quanto na da prestação de outra natureza, como mão-de-obra e doação de cestas básicas.

7. Por sua vez, o recolhimento domiciliar é outra forma adequada para evitar a prisão em regime aberto, quando o condenado estiver apto a assumir a responsabilidade.

8. Novidade mesmo ocorre com a adoção da pena de perda de bens, dando consequência ao disposto no art. 5º, XLVI, "b", da Constituição Federal. Vozes respeitáveis se insurgem contra esta pena, a não ser na forma de reparação de danos ou perdimento de bens vinculados ao crime, seja por sua utilização para a prática do delito, seja como produto ou proveito da ação delituosa. Na realidade, essas modalidades já estão inscritas no art. 91 do Código Penal, dispositivo recepcionado pela Constituição em vigor, como efeitos da condenação, e não como pena criminal.

9. Há equívoco em confundir a perda de bens com mero confisco. Pelos argumentos normalmente invocados, confisco seria também a pena de multa, consistente em retirar do patrimônio do condenado determinada soma em dinheiro, que pode chegar a mil e oitocentos salários mínimos, de acordo com o art. 49 do CP, até dezoito mil salários mínimos, no caso de crimes contra o sistema financeiro (art. 33 da Lei 7.492/86).
10. Também não deve prosperar a invocação da intangibilidade do direito de propriedade, a não ser pela desapropriação. A multa desautoriza tal raciocínio. Além do mais, a pena privativa de liberdade também é negação de direito tão fundamental quanto o de propriedade, e ninguém ousa taxá-la de inconstitucional.
11. Convém lembrar que o repúdio ao confisco na ordem tributária tem por fundamento a injustiça de tributo que *"pela sua taxa extorsiva corresponde a uma verdadeira absorção, total ou parcial, da propriedade particular pelo Estado, sem o pagamento da correspondente indenização ao contribuinte"*. E a pena bem aplicada não é uma injustiça, é uma necessidade para a permanência da coesão social.
12. Se a adoção da pena de perda de bens é oportuna ou conveniente - o CNPCP entende que urge sua positivação -, caberá ao Congresso Nacional deliberar.
13. Outra inovação consiste na faculdade atribuída ao juiz de substituir a pena privativa de liberdade por advertência, frequência a curso ou submissão a tratamento, quando entender que a medida é suficiente, no caso de condenação inferior a seis meses. A substituição, que hoje só é possível nos crimes dolosos, para as condenações inferiores a um ano, passa a ser viável no caso de penas até quatro anos, salvo se o crime foi cometido com violência contra a pessoa (art. 44, inciso I). Justifica-se a medida, em face das amplas alternativas para as penas não superiores a um ano, criadas pela Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995.
14. A pena de prestação de serviços à comunidade passa a ser calculada à razão de uma hora de tarefa por dia de prisão, tornando mais fácil ao juiz da execução o seu controle (art. 46). Só será admitida como pena substitutiva se a pena privativa de liberdade for superior a seis meses e seu cumprimento puder dar-se em tempo menor, em ressalva à regra geral do art. 55.
15. No art. 47, insere-se, como pena de interdição temporária de direitos, a proibição de frequentar determinados lugares.
16. Para a suspensão condicional da pena acrescenta-se a hipótese do sursis por motivo de doença (art. 77, § 2º).
17. Inovação se busca, também, no que toca à reincidência. Como está posta, a reincidência opera duplamente em desfavor do condenado. Em desprezo ao princípio da individualização da pena, tanto é motivo para exasperar a reprimenda penal quanto impedimento absoluto para a obtenção da substituição de penas. Nem sempre uma nova condenação, por si só, justifica a restrição anualmente imposta. Dentro da concepção sugerida, caberá ao juiz, em cada caso concreto, decidir, conforme seja socialmente recomendável, se a reincidência constituirá, ou não, motivo para negar a substituição (art. 44, § 3º).
18. Estas, Senhor Presidente, as normas que integram a presente propositura e que, acredito, vêm ao encontro do desiderato principal da pena - a reinserção do condenado na sociedade.

Respeitosamente,

  
NELSON A. JOBIM  
Ministro de Estado da Justiça

## ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº DE / /

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

É necessário repensar as formas de punição do cidadão infrator, porque a pena de prisão não vem cumprindo seu principal objetivo - reintegrar o condenado ao convívio social.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Estabelece penas alternativas à prisão, alterando, assim, os arts. 43 a 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Projeto de Lei nº 1.881, de 1996, do Deputado Wigberto Tartuce, que acrescenta parágrafo ao artigo 46 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, sobre prestação de serviços à comunidade em casos de condenação por acidentes de trânsito.

**4. Custos:**

**5. Razões que justificam a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

**7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico**

**PROJETO ORIGINAL**

**Altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

\*Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direito são:

- I - prestação pecuniária;
- II - perda de bens e valores;

- III - recolhimento domiciliar;
- IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;
- V - interdição temporária de direitos;
- VI - limitação de fim de semana.

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I - se tratar de crime culposo ou for aplicada pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos, excluída a hipótese de crime cometido com violência ou grave ameaça contra a pessoa,

II - o reu não for criminoso habitual ou reincidente na prática do mesmo crime,

III - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º Quando a condenação for inferior a 6 (seis) meses, o juiz, entendendo suficiente, pode substituir a pena privativa de liberdade por advertência - que consistirá em admoestação verbal ao condenado - ou por compromisso de frequência a curso ou submissão a tratamento, durante o tempo da pena aplicada

§ 2º Na condenação igual ou inferior a 1 (um) ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos. Se superior a 1 (um) ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, repletado o saldo mínimo de 30 (trinta) dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.

#### Conversão das penas restritivas de direitos

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no art. 44, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto - o que for maior - o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime.

§ 4º O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. O condenado deverá, sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias ou horários de folga

em residência ou qualquer local destinado a sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença.

**Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas**

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a 6 (seis) meses de privação da liberdade.

§ 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas às aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de 1 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4º Se a pena substituída for superior a 1 (um) ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada.

**Interdição temporária de direitos**

Art. 47.....

IV - proibição de frequentar determinados lugares.

Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do art. 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 2º do art. 46.

**Requisitos da suspensão da pena**

Art. 77.....

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 4 (quatro) anos, poderá ser suspensa, por 4 (quatro) a 6 (seis) anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

"LEGISLAÇÃO CITADA.

**DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Código Penal.**

**PARTE GERAL**

**TÍTULO V  
Das Penas**

**CAPÍTULO I  
Das espécies de Pena**

**SEÇÃO II****Das Penas Restritivas de Direitos**

Art. 43 - As penas restritivas de direitos são:

- I - prestação de serviços à comunidade;
- II - interdição temporária de direitos;
- III - limitação de fim de semana.

Art. 44 - As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

- I - aplicada pena privativa de liberdade inferior a 1 (um) ano ou se o crime for culposos;
- II - o réu não for reincidente;
- III - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

Parágrafo único. Nos crimes culposos, a pena privativa de liberdade aplicada, igual ou superior a 1 (um) ano, pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas penas restritivas de direitos, exequíveis simultaneamente.

Art. 45 - A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade, pelo tempo da pena aplicada, quando:

- I - sobrevier condenação, por outro crime, a pena privativa de liberdade cuja execução não tenha sido suspensa;
- II - ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta.

Art. 46 - A prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas, durante 8 (oito) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

Art. 47 - As penas de interdição temporária de direitos são:

- I - proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo;
- II - proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público;
- III - suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo.

**SEÇÃO III****Da Pena de Multa**

Art. 49 - A pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1 - O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário.



§ 2 - O valor da multa será atualizado, quando da execução, pelos índices de correção monetária.

.....

## CAPÍTULO II Da Cominação das Penas

.....

Art. 55 - As penas restritivas de direitos terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída.

.....

## CAPÍTULO IV Da Suspensão Condicional da Pena

Art. 77 - A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que:

- I - o condenado não seja reincidente em crime doloso;
- II - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;
- III - não seja indicada ou cabível a substituição prevista no Art. 44 deste Código.

§ 1 - A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2 - A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 4 (quatro) anos, poderá ser suspensa, por 4 (quatro) a 6 (seis) anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade.

.....

## CAPÍTULO VI Dos Efeitos da Condenação

Art. 91 - São efeitos da condenação:

- I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;
  - II - a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé:
    - a) dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito;
    - b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.
- .....

**(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

- Nº S/59, de 1997 (nº 2.260/97, na origem), de 24 de julho último, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a preços de 19.05.97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ; e

- Nº S/60, de 1997 (nº 2.261/97, na origem), de 24 de julho último, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$160 milhões (cento e sessenta milhões de reais), a preços de 25.05.97, cujos recursos serão destinados à conclusão dos investimentos previstos no Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/61, de 1997 (nº 2.304/97, na origem), de 31 de julho último encaminhando manifestação a respeito da solicitação do Governo do Estado de Alagoas de aditamento ao contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 47, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias, para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se no último 25 de julho o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 86, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 375/97, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado substanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda oferecida:

**EMENDA Nº 1– PLEN**

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao Artigo 1º e dê-se ao Artigo 2º nova redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Fica excluído do refinanciamento de que trata o **caput** a parcela da dívida contratual equivalente ao valor do passivo atuarial do Banespa junto a seus funcionários, no valor de R\$2.989 bilhões.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) Saldo da dívida: R\$47.399.778.542,92 (quarenta e sete bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, já deduzidos R\$2.989 bilhões (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões), a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro, sendo o valor a ser refinanciado calculado nos termos da Medida Provisória nº 1.560/97

b) .....

c) .....

d) .....

e) Condições de pagamento:

– Amortização extraordinária: equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) – deduzida parcela decorrente da exclusão prevista no parágrafo único do artigo primeiro – com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objetos de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento.

– Amortização: .....

Parágrafo único: .....

**Justificação**

Cobrir encargos previdenciários de funcionários admitidos antes de 1975 no Banespa com subsídio da União é uma grave distorção. Se tais direitos são imposteráveis e irrevogáveis sob a óptica do Estado de São Paulo, caberá apenas àquela Unidade da Federação arcar com o ônus econômico-financeiro desta definição. Federalizá-la neste acordo criará vulnerabilidades a pedidos equivalentes, além de contrariar o espírito e as diretrizes da PEC nº 33/96, que tramita no Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1997. – Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que se encontra à disposição dos Srs. Senadores, nas respectivas bancadas, o Parecer nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 nº 33/95, na Câmara dos Deputados), que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, que tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996.

Comunica, ainda, que determinou o envio, na data de ontem, de um exemplar do referido Parecer aos gabinetes dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

É lido o seguinte

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição aos nomes indicados por esta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 1.580

Publicação DOU: 24-7-97

Assunto: autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, a adquirir o controle acionário da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, para efeito de sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND.

Titular: **Teotônio Vilela Filho**

Suplente: **Coutinho Jorge**

Brasília, 25 de junho de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo que todos os Srs. Senadores tenham tido uma semana de recesso de descanso – e não vai nisso qualquer brincadeira com o Senador Geraldo Melo, que ficou aqui todo o tempo, e com o Senador Josaphat Marinho, que também trabalhou bastante.

Gostaria, nesta primeira sessão que marca o reinício das atividades do Congresso Nacional neste segundo semestre e terceiro período legislativo de 1997, de fazer uma observação que me parece importante, uma reflexão que todos os jomais brasileiros têm feito sobre um assunto que – é claro – fará

parte da análise de todos nós no Congresso Nacional nos próximos dias.

O País viveu nas últimas semanas momentos de tensão com a crise das polícias militares estaduais. Acompanhamos pelos jomais e pela imprensa de um modo geral não só os lamentáveis conflitos ocorridos em algumas capitais brasileiras, mas também as declarações de estudiosos, de homens públicos, enfim, de autoridades sobre a necessidade urgente de mudanças na legislação no que diz respeito à organização da segurança dos Estados brasileiros.

Esta é uma Casa em que há vários ex-Governadores, como o que preside esta sessão; homens que aprenderam, no exercício da sua vida pública e no trato com as forças de segurança, a sentir o peso da responsabilidade da manutenção da disciplina e da autoridade para que a sociedade como um todo não ficasse sem os serviços básicos de segurança pública. Aprenderam também que a hierarquia militar existente dentro das tropas das polícias militares se explica exatamente pela natureza dos serviços que prestam à sociedade.

Neste primeiro momento, neste primeiro pronunciamento, Sr. Presidente, quero fazer algumas observações. A primeira delas é que uma comissão se reúne no Ministério da Justiça – mais especificamente na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, liderada pelo Secretário José Gregori -, há mais de 90 dias, com representantes de vários segmentos organizados da sociedade brasileira, todos eles trazendo experiências importantes, com o objetivo de levar ao Presidente da República e apresentar ao Congresso Nacional, em nome do Governo Federal, uma proposta de mudança. Portanto, bem antes dos problemas ocorridos em Minas e em todos os outros Estados brasileiros, culminando com o Ceará, o Governo Federal, no âmbito do Ministério da Justiça, e desde a gestão do ex-Ministro Nelson Jobim, já se preocupava em fazer um estudo amplo, detalhado, aprofundado para apresentar soluções objetivas ao Congresso Nacional.

Esse grupo, tem-se notícias, vai apresentar ao Presidente da República, na próxima terça-feira, as conclusões dos seus estudos. É preciso que se diga, até para ser objetivo, que esse grupo, além do prazo de 90 dias de estudos e das matérias e informações colhidas em todos os Estados brasileiros, tem agora o ensinamento da crise; crise que, obviamente, a par de resultados negativos, de conflitos lamentáveis, traz também experiências e ensinamentos que certamente deverão estar contidos nessa apreciação.

Porém, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que me preocupa é que, de plano, se coloca que a única solução viável neste primeiro momento, como acontece em toda sociedade em formação, é, mais uma vez, uma mudança radical. E quando se fala em mudança radical no terreno legal, fala-se em mudança na Constituição.

Não tenho a menor dúvida que esta Casa e o Congresso Nacional – obviamente sentindo a perspectiva de todos os problemas que aconteceram nos últimos tempos e também a necessidade de mudanças – não se furarão a analisar qualquer tipo de mudança, inclusive eventuais mudanças constitucionais. Mas, antes de pensar nelas – e aqui temos a presença do Relator da Constituição de 1988, que com certeza poderá nos ensinar com maior precisão sobre o tema -, se faz necessário dizer que o art. 144, do Capítulo III, que versa exatamente sobre a segurança pública e que dispõe sobre o aparato da segurança pública no País, não está ainda devidamente regulamentado.

Ora, nove anos já se passaram desde a promulgação da Constituição de 1988, e a regulamentação do art. 144 – não só trazendo o espírito da Constituição de 88, mas dando a ela os aprimoramentos que se fizerem necessários em função das mudanças importantes que ocorreram no mundo e na sociedade brasileira – deve ser a nossa prioridade.

De todas as avaliações feitas neste momento, é preciso que fique claro que a sociedade brasileira, na sua imensa maioria, não deseja ver, de forma alguma, a quebra da hierarquia e da disciplina nos aparatos de segurança e, principalmente, naqueles que têm hierarquia militar e que, por força do seu trabalho, têm o uso contínuo de armas.

O episódio do Ceará, de forma talvez mais clara do que o dos outros Estados – até porque teve a oportunidade de apreender as experiências por que eles passaram e também pela postura enérgica, pela postura, ao mesmo tempo, firme e clara do Governador Tasso Jereissati -, demonstra que não se pode tergiversar quanto à questão da disciplina e da ordem. Essa é uma questão básica.

Embora esteja muito longe de ser um constitucionalista, durante esses dias de recesso li várias vezes o art. 144. Parece-me que há aqui um arcabouço básico, como deve ser no texto constitucional, para a estruturação das forças de segurança nos Estados. Qual deve ser a regulamentação apropriada para este momento? E quando falo neste momento, falo do imediato, porque a sociedade brasileira espera do Governo Federal e do Congresso Nacional medidas prontas, claras, que dêem direção, que dêem sentido a essa aparente desorganização que se notou nas forças de segurança pública. O que se pode fazer de claro, de preciso, neste exato momento, em se tratando da regulamentação do art.

144, para que episódios como esses não voltem a ocorrer?

Ora, Sr. Presidente, não tenho dúvidas de que o Ministério da Justiça, na pessoa do Ministro Iris Rezende, a Secretaria dos Direitos Humanos, sob a liderança do Sr. José Gregori, e o Presidente da República, até pelas suas claras manifestações na imprensa brasileira nos últimos dias, demonstrarão, a partir da próxima semana, quais as iniciativas congressuais que poderão ser tomadas no sentido da regulamentação do art. 144, sem fugir de que, a seguir, se analisem com mais profundidade eventuais mudanças constitucionais.

Mas o que me preocupa, e manifesto o meu ponto de vista já nesta primeira sessão, é que, embora algumas iniciativas vinham sendo tomadas, algumas idéias vinham sendo ventiladas ao longo da última Sessão Legislativa, os acontecimentos dos últimos dias demonstraram que, ao contrário do que se imagina, ou do que se imaginava, a sociedade brasileira precisa e quer saber qual a força de segurança com a qual pode contar. Em primeiro lugar, se militarizada ou não, com os seus prós e contra. Há vantagens, para a própria força policial e para a sociedade, em se ter uma força de segurança pública estadual com os rigores e as eventuais vantagens da militarização, mas há também limitações quando se adota essa militarização.

O que a sociedade demonstra de forma inequívoca é que não deseja ver a indisciplina, a quebra da hierarquia e, principalmente, que não pode ficar à mercê de uma força policial armada que quando não tem um determinado direito seu, ainda que legítimo, atendido no momento que julga próprio, usa as armas que são pagas pela sociedade. Os seus salários – e, diga-se de passagem, na base são efetivamente pequenos e precisam ser revistos – são pagos pela sociedade. Entretanto, todo esse arsenal, toda essa força foram usadas contra a própria sociedade.

O que assistimos nos últimos dias, obviamente, contraria o postulado básico inserido na Constituição brasileira e o que entendemos por segurança pública. É claro que as forças de segurança do País, no momento em que recebem da sociedade e da legislação o direito de estar armadas para a defesa da sociedade, limitam, nesse exato momento, a sua forma de reivindicação. Ou entendemos isto ou, obviamente, estaremos dando um passo na direção da subversão da ordem.

No momento em que governadores de Estado – e eu diria que todos, cada um a seu modo e a seu tempo, e, mais exemplarmente, o Governador Tasso Jereissati – fazem prevalecer a hierarquia, fazem prevalecer a disciplina na organização social, eles dão um exemplo, um norte, uma direção a ser seguida. Cabe a nós, Congressistas, cada um a seu modo, fazemos o nosso juízo de valor.

Mas o que sociedade espera de nós, e tenho certeza de que este assunto irá nos ocupar a todos nos próximos dias, a partir do conhecimento dos detalhes desse estudo que faz o Governo Federal, a partir, obviamente, da nossa situação de base de sustentação de Governo, a partir da direção que o Presidente da República, depois que receber esses estudos, puder dar ao Congresso Nacional e à Nação brasileira, é que todos nos debruçemos sobre o art. 144 da Constituição, com muito cuidado, com muita propriedade. Entendo, Sr. Presidente, que a nossa ação e a segurança da nossa ação vai criar um clima, favorável ou não, à manutenção da hierarquia e da disciplina nas forças policiais do País.

Eu gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, que há algo de que os jomais já falam e a que, por isso, não há problema referir-me aqui publicamente. É que me parece claro, absolutamente claro, que a par de medidas administrativas, como aquelas de certa forma já previstas na reforma administrativa — e, quem sabe, de forma particular agora —, outras têm que ser tomadas, por exemplo, com respeito à relação entre os salários daqueles que estão na base da pirâmide da estrutura policial e os que estão no topo. Essa relação não pode ser, como é, em alguns Estados brasileiros, tão díspar que ofenda a visão racional de uma estrutura que deve ser hierarquizada. É claro que todos nós desejamos ter, em cada Estado brasileiro, e, se possível, até de maneira uniforme, em todos eles, uma relação entre o mais baixo e o mais alto salário que não ofenda a nossa consciência. Mais do que isto, todos nós desejamos ver os brasileiros que trabalham na segurança pública — brasileiros, portanto, armados — ter condições dignas de sobrevivência, de manutenção de suas famílias, porque esses cidadãos é que saem às ruas para enfrentar o crime, para enfrentar o perigo, o risco, no seu dia-a-dia. Isto é uma coisa. Todos nós temos que, de alguma forma, buscar os caminhos para que isso prevaleça.

Outra coisa é admitir que, por qualquer motivo, ainda que legítimo, esses cidadãos usem armas que são da administração pública, armas que lhes são confiadas para que prevaleça a ordem, para que prevaleça a segurança dos cidadãos, em manifestações e reivindicações de classe. Ainda que legítimo, ainda que justo, esse tipo de manifestação não está em acordo com o desejo majoritário da sociedade brasileira.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** — Ouço, com muito prazer, o Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Estou ouvindo-o com toda a atenção, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> faz referências ao problema das polícias militares, e o faz

serenamente. Ao que me parece, há dois problemas em que se atentar. Há a questão de conjuntura, a crise de disciplina nas polícias militares em função de remuneração. E há provavelmente um outro problema, de caráter permanente, a reestruturação dessas corporações. A mim parece que o Governo deveria preocupar-se, neste momento, em dar, conjuntamente com os Estados, uma solução à questão da remuneração, para restaurar a tranquilidade nos quartéis. E somente depois pensar no problema da reestruturação das polícias militares. Nós não devemos marchar também precipitadamente para uma reformulação dessas corporações, porque toda solução de caráter emocional perturbará a boa definição do quadro. Neste momento, creio que, no interesse da Federação, deveríamos nos voltar antes de tudo para a reforma tributária. A reforma tributária é que dará recursos aos Estados para a manutenção regular de seus serviços, inclusive o serviço das polícias militares. Compreendo a preocupação do Governo Federal, mas quero deixar esta ponderação. Não é hora de nos precipitarmos na solução de reestruturação, até para não parecer que se está querendo buscar soluções punitivas, que não concorrerão para o bom enquadramento das medidas de caráter permanente. Era esta a ponderação que desejava deixar, porque tenho também me preocupado com o assunto e tenho me preocupado muito com as notícias de que se cuida de uma revisão das polícias militares. Se nós marcharmos para soluções emocionais, não estaremos resolvendo o problema, mas talvez criando novos complicadores.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** — Recolho as ponderações do Senador Josaphat Marinho, fruto da sua grande experiência de vida pública, somando-as exatamente à preocupação que me traz aqui. O Senador Josaphat Marinho resume, de forma muito clara, o que faz parte das minhas preocupações.

Lendo o noticiário da imprensa nos últimos dias, Srs. Senadores, o que me preocupou, de um lado, foi a falta de serenidade no exame de questão tão grave. A impressão que ela dá ao leitor menos acostumado ao exame das questões de políticas públicas é que quando eclode uma crise em qualquer setor da administração pública brasileira surgem imediatamente dezenas de soluções, todas elas radicais, no sentido da profundidade, mudando tudo, uma normalmente em direção oposta à outra. Há, então, muitas vezes, falta de serenidade no exame das questões.

De outro lado — e aí a minha preocupação maior, falando como Líder do Governo —, lançam-se expectativas enormes. A impressão que se tem é

que o Presidente da República, agora, para fazer prevalecer a sua autoridade, está obrigado a tomar decisões muito duras, radicais e profundas – S. Ex<sup>a</sup> tem que mudar tudo -, senão não prevalece a sua autoridade.

E eu ainda não consigo pensar assim. Ao contrário, em primeiro lugar temos que imaginar que o art. 144 da Constituição está aguardando a devida regulamentação, que dá lugar a que todos esses pontos de vista sejam analisados – e quero dizer com clareza que não me furto a analisar nenhum dos pontos de vista espojados publicamente...

Lembra-me aqui o Relator da Constituinte, Senador Bernardo Cabral, que a competência de cada uma das forças policiais está absolutamente constante dos parágrafos do art. 144. Mais do que isso: preocupa-me o fato de que decisões, obviamente, terão que ser tomadas.

O Senador Josaphat Marinho, de forma hábil, aborda um problema grave, que é a crise fiscal brasileira – e ela existe. Alguns Estados brasileiros conseguiram, nesses últimos dois, três anos – e os seus respectivos Governadores pagaram até um preço alto de impopularidade pelos ajustes internos que fizeram -ajustar, de certa forma, as contas públicas. Não resta dúvida de que, primeiro, a Constituição de 88 e, depois, o fim da inflação são dois marcos a mudar a administração pública brasileira, só que alguns governantes não quiseram enxergar isso e vão pagar um preço muito alto no final dos seus mandatos.

Quero dizer aqui, de forma bem clara, que, com os dados de que disponho e com os do Ministério da Fazenda, não é de se supor que o ano que vem seja calmo em alguns Estados brasileiros. Haverá um grande déficit em nível das contas públicas. Basta dizer que, no ano passado, tivemos um déficit público de 4,5% do PIB, sendo que 3% destes se deram exatamente no déficit dos Estados – nem no da União, nem no dos Municípios, mas no dos Estados.

Alguns Estados brasileiros vivem momentos de grande dificuldade. Eu diria que alguns deles já conseguiram fazer ajustes, modificar o papel da máquina pública, eliminar excessos, desperdícios, privilégios; conseguiram racionalizar os gastos da máquina pública; alguns, inclusive, já no próximo ano, terão condições até de superar essa situação.

Porém, esses ajustes levam tempo, e não conheço nenhum Estado brasileiro – pode ser que haja, mas será a exceção a confirmar a regra – que já tenha condições, sem reforma tributária, de fazer um ajuste naquelas carreiras típicas do Estado, como deseja também o Governo Federal, e este me

parece o cerne da questão, quando, de forma geral ou pontual, tratamos a questão da reforma do Estado brasileiro.

O Estado tem algumas carreiras típicas, como, por exemplo, a segurança pública, a diplomacia, as forças militares, as arrecadações, os serviços de educação e de saúde. Enfim, há alguns serviços públicos que a sociedade brasileira não questiona, mas deseja que sejam efetivamente prestados pelo Estado nos seus diversos níveis.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Pemite V. Ex<sup>a</sup> uma nova intervenção?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Com o maior prazer, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Na esteira das suas ponderações, inclua esta observação: pouco importa fazer modificações de profundidade na estrutura das instituições e serviços dos Estados se a estes não forem dados, ao mesmo tempo, os recursos financeiros necessários. Se se proceder a esta modificação antes da garantia dos recursos, as novas instituições incidirão nas dificuldades por que estão passando as atuais.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – O Senador Josaphat Marinho toca em um ponto central, e penso que S. Ex<sup>a</sup> fala não apenas em seu próprio nome, mas também em nome desta Casa, que é a Casa da representação dos Estados.

Essa reforma terá que ocorrer, inclusive porque, como mais uma vez lembra o Senador Bernardo Cabral, haverá futuros Governadores que arcarão com essa responsabilidade. É óbvio que isso terá que acontecer!

Mas a questão fundamental – talvez por isso a reforma tributária não tenha avançado como desejaríamos na Câmara dos Deputados – é que os recursos são finitos e ninguém quer perder. Em um ponto estou certo: a sociedade brasileira não aguenta pagar mais imposto.

No Senado, em termos tributário, vivemos experiências bem sucedidas, quando, por exemplo, da modificação do Imposto de Renda. As alíquotas foram diminuídas e, com isso, aumentou-se a base de arrecadação. O Senado viveu outra experiência extremamente positiva no caso das microempresas, em que também, mais uma vez, simplificaram-se os procedimentos, diminuíram-se as alíquotas e se aumentou a base de arrecadação, elevando-se, portanto, a arrecadação total.

O que se questiona é o seguinte: que destinação se quer dar a esse recurso que é arrecadado pelos três níveis de Governo? Obviamente, essa

destinação deverá ter uma reciprocidade com as responsabilidades de cada nível de atuação.

Sr. Presidente, em um ponto estou certo: poucos Estados brasileiros fizeram os ajustes necessários para conseguir, a partir deste momento, remunerar melhor as carreiras típicas de Estado, partindo-se do princípio de que o mercado trataria, de alguma forma, de regular aquelas outras carreiras não típicas. Nesses casos, quando o Estado estiver presente, terá também a concorrência do setor privado. Mas nas carreiras típicas de Estado, não!

É preciso que o servidor público tenha salários dignos. Algumas pessoas questionam o fato de haver funcionários públicos federais sem reajustes há quase três anos. Há alguns Estados brasileiros que não conseguem dar aumento também há mais de três anos. Há governadores que leram Maquiavel de ponta a cabeça e, no seu primeiro dia de governo, fizeram o bem de uma vez só, mas, agora, gastam o mandato fazendo o mal aos pouquinhos. E aí? Como fica o servidor público? Só há um caminho, que é a reforma do Estado trazer para essas carreiras típicas uma remuneração digna. Não há mágica, não há truques, e aqueles que foram governadores sabem: sem uma reforma profunda no aparelho de Estado, não haverá recursos para se remunerar melhor, por exemplo, as forças de segurança pública.

Sr. Presidente, neste primeiro momento, quero, em resumo, dizer que o Congresso Nacional e fundamentalmente o Senado Federal, com a ponderação que se espera – não tenho dúvidas -, não vai falar à Nação neste momento. Há um desafio à nossa frente. Haverão de ser tomadas medidas claras na área da segurança pública, para que a sociedade volte a sentir tranquilidade no seu dia-a-dia. Há de se tomar medidas também profundas no sentido de que a disciplina seja mantida; que a hierarquia das forças de segurança sejam absolutamente respeitadas; que os secretários de segurança dos Estados possam, de verdade, comandar as suas forças policiais, todas elas. Hoje não comandam; as crises o demonstraram.

Além disso, no Brasil, há alguns setores da atividade ilícita que merecem um tratamento especial – e está na hora de se ver isso. Falo especificamente sobre o tráfico de entorpecentes. Ora, todos os países que conseguiram, de alguma maneira, tangenciar esse problema, criaram estruturas específicas para tratar do assunto. Não dá para tratar do tráfico de entorpecentes simplesmente com as forças de segurança normais; há que se ter uma estrutura própria, que possa inclusive gerenciar recursos interna-

cionais e dar dimensão à atuação das forças de segurança estaduais.

Segundo os pronunciamentos feitos pelas autoridades do Ministério da Justiça e pelo Presidente da República nos últimos dias, não tenho dúvida de que o Governo Federal, no momento apropriado, com a firmeza que a sociedade exige, mas com a serenidade que lembra aqui o Senador Josaphat Marinho, colocará publicamente para o Congresso Nacional quais os pontos que podem ser discutidos e modificados, para que todos possamos, sem nenhum tipo de política revanchista – até porque todos temos que ter muito respeito pelos cidadãos brasileiros que trabalham nas forças de segurança pública –, ver o problema como um todo e tomar as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, da disciplina e da hierarquia que se deseja.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente – e falo não apenas como Líder do Governo, mas como Parlamentar – de que todos os partidos políticos representados no Congresso Nacional estarão prontos a dar a sua contribuição para que essa discussão se dê no tempo mais rápido possível e para que o Congresso Nacional possa dar à sociedade brasileira a resposta que ela deseja; e aos Governos Federal e Estaduais, mecanismos e instrumentos de que necessitam para que as forças de segurança não venham mais manifestar problemas como esses que, obviamente, não fazem parte das expectativas do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Bernardo Cabral, para uma comunicação inadiável.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação se restringe a um apelo que faço aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta nossa Casa.

A imprensa noticiou o recurso que o eminente Senador Geraldo Melo fez quando da apresentação do relatório da CPI que trata da emissão dos títulos de negociação emitidos pelos Estados e Municípios. Ali se estabeleceu uma ligeira confusão entre o relatório apresentado, votos em separado e emendas.

Sr. Presidente, faço esta solicitação aos colegas, porque sei que muitos devem estar ouvindo a voz desta Casa através da Rádio Senado, e vendo também as imagens através da TV Senado. Prova-

velmente, o Jornal do Senado registrará o meu apelo, uma vez que o assunto é da maior gravidade e seriedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem que se ater, pura e simplesmente, ao texto do recurso que para lá será encaminhado oficialmente. Na oportunidade, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, quando isso acontecer, seja ao recurso aditado, apenas como peça ilustrativa, o relatório final do relator, a fim de que aquele colega Senador, que por mim foi escolhido, uma vez que é da competência da Presidência a designação do relator, possa debruçar-se sobre esse material.

Por que o apelo? Porque vejo que há comentários desencontrados em derredor do recurso do eminente Senador Geraldo Melo. Apenas sobre o seu texto, sobre as suas razões é que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terá que fazer a sua análise. Nada além e nem aquém. O texto do recurso será a peça para exame dos eminentes Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após a manifestação do relator a ser escolhido, o que ainda não foi feito. Espero que na terça-feira – estou certo disso – seja encaminhado oficialmente esse expediente pelo Presidente do Senado Antonio Carlos Magalhães. Nessa hora, peço a V. Ex<sup>a</sup> que de logo defira o acoplamento, para ilustração apenas, da peça do Relator, Senador Roberto Requião.

Mediante este apelo, Sr. Presidente, renovado, espero que todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, compareçam na quarta-feira, até porque o Senador Geraldo Melo vai comparecer, segundo li pela imprensa – S. Ex<sup>a</sup> está aqui e poderá confirmar –, para fazer um relato prévio antes de qualquer consideração.

A Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania encarece que S. Ex<sup>a</sup> confirme, porque será muito oportuno que de viva voz possamos ouvir o que tem a ratificar e confirmar sobre o recurso.

Era o apelo que eu tinha a fazer aos eminentes membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, também, era esse o requerimento a V. Ex<sup>a</sup> para apensação do relatório a título ilustrativo.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Roberto Arruda.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Bernardo Cabral.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou me poupar, Senador Bernardo Cabral, de fazer agora o relato que pretendo fazer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por ocasião de sua próxima reunião. Aproveito, como membro visitante da CCJ, para pedir-lhe a palavra para, na oportunidade, não só apresentar de viva voz o recurso, como fazer sua fundamentação.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Já está deferida a palavra.

**O SR. GERALDO MELO** – Eu queria apenas – porque confesso-lhe que já estou cansado de contar a história dessa CPI – dizer-lhe que o recurso foi formalizado oralmente durante a reunião. A Secretaria-Geral da Mesa já me mostrou inclusive os termos em que está encaminhando à CCJ a estrutura do recurso.

O recurso foi formulado dentro de um requerimento apresentado ao Presidente da reunião, desdobrado em dois itens: o primeiro era que recorri, como Presidente eventual da CPI, da sua decisão de reabrir a discussão e votação de uma matéria vencida. A CPI havia decidido, no dia 22, que ao relatório do Senador Roberto Requião seriam apensados os votos em separado sem modificar o seu texto. Veementemente não concordo com esse caminho, que seria o caminho a ser seguido pela primeira vez na história do Congresso Nacional. Veementemente não concordo com esse caminho, também não concordo em que, uma vez decidido pela maioria, em seguida, a discussão seja reaberta. Seria uma prática congressual extremamente perigosa, que ensejaria a apresentação, numa mesma reunião ou durante uma semana, da mesma matéria duas ou três vezes. Ou seja: cada Presidente que estivesse sentado na cadeira que V. Ex<sup>a</sup> agora ocupa, desejando que a decisão fosse uma, aproveitaria a maioria momentânea do Plenário para fazer a votação de acordo com seu ponto de vista.

Entendi que a opinião do Presidente de uma Comissão só interessa quando houver um empate. Não havendo empate, o Presidente de uma Comissão não tem que dar opinião sobre a matéria que está sendo votada. Ele é o guardião da regra, do rito, da norma. Portanto, entendi que, como havia a



modificação radical, completa de uma decisão tomada na véspera, dever-se-ia proceder a duas ações: primeiro, acatar a decisão da Comissão, a segunda decisão, e obedeci; segundo, recorrer dela porque, no meu entender, havia um componente de natureza jurídica que poderia comprometer a validade da decisão da própria Comissão, na medida em que ela incorporaria um relatório cuja estrutura só era aquela porque a Comissão decidira rever uma decisão tomada sobre matéria vencida.

Assim, o primeiro item do meu requerimento verbal foi no sentido de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie sobre se uma Comissão pode voltar a discutir e a modificar, no dia seguinte, matéria vencida. Procurei limitar o recurso a esse ponto sabendo que, se acolhido, o relatório final da CPI será o do Senador Roberto Requião, com os votos em separado sendo apenas apensados. Se rejeitado meu recurso pela CCJ, o relatório da CPI será o do Senador Roberto Requião modificado pelos votos em separado.

Mas limitei o recurso à discussão da tese da matéria vencida por entender que se ampliasse o recurso para que a CCJ também decida sobre o mérito; isto é: se meu recurso envolvesse uma consulta àquela Comissão sobre se os votos em separado proferidos em uma Comissão Parlamentar de Inquérito podem ou não modificar o relatório; a sua decisão ensinaria a definição de uma norma explícita sobre matéria a respeito da qual o Regimento é omissivo, a qual obrigaria todas as CPIs futuras a acolherem relatórios de relatores sem a possibilidade de alteração.

Para evitar que a CCJ fosse, através de meu recurso, compelida a tomar uma decisão dessa natureza, tive o cuidado de limitar o recurso à consulta sobre matéria vencida. Em segundo lugar, requeri, naquele momento, que a contagem do prazo da CPI fosse suspensa, por motivos óbvios.

Foi dessa maneira que o recurso se formalizou; e dessa maneira ele foi aceito pela Mesa, que o considerou recebido. Ele foi aceito pelo Plenário e foi apoiado, inicialmente, pelo Senador Roberto Requião, em seu próprio nome, e, em seguida, em nome de seu Partido – o PMDB. Depois, recordo-me de uma manifestação no mesmo sentido do Senador Ney Suassuna, secundando um pronunciamento do Senador Jader Barbalho. O Senador Suplicy falou em seu nome e em nome do Partido dos Trabalhadores, apoiando e subscrevendo o recurso.

De forma que maiores detalhes reservo-me para apresentar na reunião da CCJ.

Sr. Presidente, desejo referir-me à questão suscitada por V. Ex<sup>a</sup> em sua intervenção recente e aos comentários aduzidos pelo eminente Senador Josaphat Marinho.

Em primeiro lugar, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e com a Casa porque, afinal de contas, esse assunto chegou aqui. Parece que aqui estamos vivendo em outro país. O povo brasileiro está com as mãos na cabeça, em pânico, com a situação de segurança que inquietou toda a sociedade brasileira. Mas nós, aqui, estivemos preocupados com coisas bem menores e bem menos importantes. Discutimos muito o "disse-me-disse", muita fofoca, muita brincadeira, muita declaraçãozinha irrelevante, quando a sociedade brasileira estava em pânico diante da situação que se lhe apresentava.

V. Ex<sup>a</sup> receba, em primeiro lugar, as minhas congratulações por ter trazido a este recinto, onde obrigatoriamente o assunto deve ser debatido, matéria de grande importância como essa. Em segundo lugar, eu gostaria de cumprimentá-lo pela estrutura da sua exposição, que foi, além de oportuna, extremamente competente. Ela deu oportunidade a algumas intervenções sábias, como foi a do nosso eminente Senador Josaphat Marinho, que além da cultura formal, que nos causa inveja, tem aquilo que se chama o saber de experiência feito.

Tenho visto, também com muita preocupação, na televisão e nos jornais, a notícia de que a pressão das circunstâncias está sugerindo que medidas sejam tomadas imediatamente, como se isso fosse uma satisfação a ser dada à sociedade, uma resposta, digamos que uma demonstração de competência que precisássemos lhe dar, respondendo aos acontecimentos com medidas concretas, que seriam as medidas salvadoras para uma crise como essa.

Quero, com muita franqueza, lhe dizer que tenho visto inclusive as sugestões concretas com bastante preocupação. Elas são perpassadas de boa vontade, perpassadas na busca da modernização das questões de que se estão tratando, mas elas estão num terreno ainda extremamente acadêmico.

Não sou daqueles que acham que na prática a teoria é outra. Acredito que quando a teoria não se confirma na prática é porque está errada; se ela estiver certa, se confirmará na prática. É preciso que a teoria esteja certa, porque o que se está querendo é encontrar soluções, mas estas só serão se forem remédios suficientes.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MELO** – Recebo, com muita honra, uma intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senador Geraldo Melo, este é um assunto que pretendo abordar com maior demora, com a cautela que ele encerra, tanto assim que após a intervenção do Senador Josaphat Marinho ao discurso do Senador José Roberto Arruda eu me mantive calado. Mas penso que devo levar uma achega a V. Ex<sup>a</sup>, que está apontando, a exemplo do discurso anterior, um caminho para se chegar a uma solução. É que o problema está sendo tratado de forma conjuntural, quando é estrutural. Pretende-se atacar o efeito e as causas são desprezadas. O Senador Josaphat Marinho falou na reforma tributária. Se não houver a reforma tributária e o ajuste fiscal, vai ser terrivelmente pior se criar essa ou aquela instituição para resolver o problema da segurança pública, quando não se dará aos Estados o mecanismo suficiente para fazer frente a essa despesa. Agora, como que se pode imaginar ser esse um assunto meramente conjuntural, para ser tratado de forma emocional? Quando V. Ex<sup>a</sup> disse, com propriedade: põe-se a mão na cabeça frente a um assunto da maior densidade, que é tratado no varejo quando deveria ser tratado no atacado. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de Estado, Senador Geraldo Melo. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se, de uma hora para outra, essa autonomia estatal começasse a ser quebrada país a fora. Vamos chegar – eu dizia isso ainda há pouco, baixinho, ao Senador Josaphat Marinho – a uma convulsão social. É ilusão pensar que o povo respeitará normas. Fome não tem bandeira. E quando chegar, associada a movimentos que estamos vendo país a fora, o Governo precisará se debruçar, pois o assunto é altamente sério. Eu lhe diria numa frase: o problema é estrutural e não conjuntural.

**O SR. GERALDO MELO** – Agradeço a honra que V. Ex<sup>a</sup> me concede de participar da intervenção que estou fazendo. É de certa forma inesperada, pois não estava em meu programa, mas acredito que este seja um assunto que diz respeito ao cidadão brasileiro de hoje.

Aqui, falamos sobre coisas globais. O global tem que ser visto e constitui a base de toda a interpretação do que ocorre na sociedade, mas as pessoas não são entidades globais. As pessoas estão vivendo seu drama individual. O pai de família, hoje, quando recolhe a sua família e fecha a sua casa, não sabe se está fechando a casa e se esta vai amanhecer fechada. O pai de família, hoje, quando a sua filha sai à noite para o colégio, não sabe se ela vai voltar ou, se voltar, se não voltará estuprada, as-

saltada, violentada. O cidadão, que vai com a mulher para o cinema, não sabe se vai ser assaltado na rua. Isso é muito mais importante para o homem brasileiro, para a mulher brasileira que está vivendo na sua casa, fora deste ambiente em que estamos aqui. Não é aqui que se vive este problema, é lá fora, na rua. É lá onde ele está e é para lá que devemos nos voltar.

Vejo, por exemplo, dizer-se que uma das sugestões é formar um conselho, que terá provavelmente um nome muito elegante, que vai monitorar as operações da Polícia Militar e, periodicamente, se vai receber um informe dizendo quantos civis morreram pelas mãos da Polícia ou quantos policiais morreram pelas mãos dos bandidos.

O que é importante para a sociedade não é saber se vai ter esse relatório, mas sim, quando esse relatório chegar, o que será feito e quem vai fazer. Isso se insere no bojo de todo esse grande discurso que tomou conta do País, quando passamos a nos preocupar muito mais com o bandido. O bandido brasileiro passou a ser não o bandido, mas a vítima da Polícia. Distribuiu-se na cabeça do povo brasileiro a tese de que os grandes bandidos do Brasil são os policiais. Dentro da Polícia tem muito bandido, sabemos disso – eu mesmo, quando fui Governador, expulsei mais de trinta -, mas não se pode considerar que a Polícia é uma instituição, é uma organização de banditismo ou uma ameaça à sociedade.

A Polícia é uma instituição para junto da qual a população deve ir quando estiver com medo, mas estamos disseminando na população o sentimento de que ela deve ter medo da Polícia. Ela deve ter medo de quem ameaça a sua segurança e a sua tranquilidade e, exatamente, deve ter a sua disposição todos os mecanismos para vigiar a Polícia e não permitir que ela se desvie do seu curso.

Agora, o policial é um servidor público, que tem um emprego que nenhum de nós gostaria de ter, porque é pago para morrer no nosso lugar. Na hora em que um de nós estiver perto de um conflito, haveremos de ter medo da fama de covarde, mas se o medo do conflito for maior do que o da fama de covarde e correr, está no seu papel correr para longe do conflito. O policial tem de correr para dentro dele, pois é pago para isso.

Quanto à questão do dinheiro – que é um fator limitante e crítico – precisamos, também, reconhecer o seguinte: a escassez de recursos é o corolário de um conjunto de comportamentos e de políticas que são essenciais à construção do futuro deste País e que causam efeitos traumáticos na sociedade e

quem comanda essas políticas sabe disso e está fazendo consciente de que causa. Agora, de um lado se tem a posição das autoridades que gerenciam o estrato financeiro da atividade política, a elas compete tomar essas medidas, advertir-nos de que, no próximo ano, como assinalou V. Ex<sup>a</sup>, as dificuldades serão maiores ainda, advertir-nos de que não haverá dinheiro para isso ou para aquilo. Esta é realmente a responsabilidade e este é o papel da autoridade da área da Fazenda. Mas a obediência a essas limitações é uma decisão do homem de Estado, é aí onde está a diferença entre administrar e governar, que são duas coisas diferentes. Governar, neste caso, é estabelecer um ritmo. Se, para termos sucesso num determinado plano, o ideal era que o ritmo fosse de uma freada brusca, radical, instantânea, que, amanhã, estaríamos todos dentro de uma nova realidade se isso não for socialmente possível, nós, em vez de uma freada tão violenta, aplicaremos, e, aí, é o estadista que dirá se é a metade da violência do freio, se é 1/4 dela ou 20%. Se o que podemos realizar imediatamente com grande sacrifício, se vamos realizar em 2, 3 ou 4 anos com sacrifícios suportáveis.

Por isso é que eu quero me associar a uma advertência do Senador Josaphat Marinho: temos tanta pressa, Sr. Presidente, em resolver esta questão que precisamos ir devagar. Lembro-me, quando conversava com amigos que costumavam viajar por essas estradas, e um me dizia que quando viajava de Natal para o Rio de Janeiro, de carro, e passava por ele um automóvel em alta velocidade, ele dizia para os seus companheiros de viagem: deixa que ele passe porque deve ir para perto. Como vamos para longe, temos que ir mais devagar.

Penso que, se quisermos fazer coisas duradouras e definitivas, precisamos de ter a pressa necessária para dar a solução o mais rapidamente possível que a sociedade exige, mas a tranquilidade necessária para dar uma boa solução. Pois veja, Senador, uma coisa é se falar na política de segurança, e outra, é conhecer certas realidades. Creio que cabe, aqui, uma historinha que ouvi uma vez de um soldado de polícia, numa campanha política no interior do Rio Grande do Norte. A história, como diria Pitigrilli, seria cômica, se não fosse trágica. Esta frase dita por tantas pessoas, cabe exatamente nessa história que vou contar.

O atual Governador do Rio Grande do Norte e eu éramos candidatos – ele a Governador e eu a Senador – e andávamos pelo Vale do Açu. Numa noite, demos carona a um soldado da Polícia que tinha deixado o serviço e ia para uma cidadezinha próxi-

ma. Esse soldado começou a nos contar as dificuldades que enfrentava. Ele nos disse que, na corporação, um grande amigo tinha o pé exatamente do tamanho do dele e que, quando estavam em serviço, faziam um acordo entre si: já que havia um único par de coturno para os dois, um deles usava um coturno no pé esquerdo e uma sandália havaiana no pé direito; o outro completava o fardamento invertendo esse uso, ou seja, utilizando o coturno no pé direito e a sandália no pé esquerdo. Com muita simplicidade, o soldado, que estava sentado no banco detrás do carro, levantou o pé para que vissemos que, naquele dia, ele usava uma sandália no pé direito.

Essa é a realidade extrema numa ponta da linha. As soluções sofisticadas, que estão na outra ponta, não terão eficácia alguma se a realidade da falta de coturno também não for encarada.

Por outro lado – e com isso quero encerrar a minha intervenção, Sr. Presidente –, não há possibilidade de se resolver um problema deste, primeiro, se não houver um pouco de humildade, no sentido de ouvir a experiência que existe neste País. Em segundo lugar, se defendemos disciplina e hierarquia, não estamos propondo o primado de um regime totalitário. Democracia não quer dizer bagunça, desordem, ausência de autoridade, ausência de hierarquia. Não existe sociedade no mundo que funcione bem sem que os estratos de responsabilidade tenham correspondência com estratos de hierarquia! A disciplina, o exercício da autoridade, não são favor nem privilégio que a autoridade conquista; são obrigações, às vezes penosas, que ela tem que aceitar e exercer. E se ela não exerce, está faltando ao seu compromisso para com a sociedade.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Pilares da instituição.

**O SR. GERALDO MELO** – Pilares da instituição, como diz o Senador Bernardo Cabral.

Por isso, merece hoje os parabéns e o aplauso de todo o povo brasileiro o Governador Tasso Jereissati. S. Ex<sup>a</sup> é meu amigo fraternal, e quero daqui, comovido, unir-me às vozes que aplaudem o homem que conheço, sabendo com que sacrifício interior ele toma a decisão de mandar prender pessoas, ou de demitir e expulsar pessoas e tomar emprego de pai de família, mas é a força, o peso do dever.

Essa obrigação de nos voltarmos para a questão da hierarquia parece-me que não está sendo vista, quando se discute como resolver o problema da segurança. Porque, por um lado, se reconhece que quem acertou foi quem exigiu que a autoridade fosse respeitada, e, por outro, se diz que temos que des-

militarizar a polícia e acabar com essa estrutura do jeito como ela funciona.

Não sei que outra instituição, no Brasil, tem tão arraigada, na sua própria cultura, a noção de hierarquia quanto a estrutura militar.

Então, temos essa desordem na rua e queremos resolvê-la agora, afastando ainda mais a estrutura policial da única referência de hierarquia que claramente existe. É como se diagnosticássemos uma doença e propuséssemos um remédio para outra doença totalmente diferente.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso não nos deixarmos dominar, como disse o Senador Josaphat Marinho, pelo peso das circunstâncias, da conjuntura.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MELO** – Senador Josaphat Marinho, ouço V. Exª com muita honra.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador, V. Exª não está fazendo um discurso; está fazendo uma reflexão que é importante ser feita neste momento.

Nenhum de nós – certamente ninguém no País – aplaude a insubordinação das tropas policiais. Ninguém louva a presença da Polícia Militar em protesto nas praças e nas ruas. Todos queremos vê-las disciplinadas, obedientes, cumprindo o seu dever de resguardo da tranquilidade pública.

**O SR. GERALDO MELO** – E de barriga cheia.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Isto fora de dúvida. Não há adversário de Governo Estadual ou do Governo Federal que pense diversamente, porque esse é um problema do interesse da coletividade. Mas, ao mesmo tempo, todos temos que verificar esse fato: as polícias militares no Brasil não têm tradição de indisciplina, de insubordinação. Conseqüentemente, há que atentar em que, se vieram à rua em grupos – não foram alguns apenas –, é porque há motivos ponderáveis, dignos de consideração. Em realidade, o que alegam é a insuficiência de recursos, ou melhor, é a insuficiência de vencimentos ou soldos. Mesmo que se admita que essa deficiência não justifique o movimento de insubordinação, há que se atentar para nesse fato, porque o que importa não é o fato em si, mas é a solução dele para o resguardo presente e futuro da segurança pública. Há que se atentar – sem querer, com isso, abrir caminho à indisciplina – que a necessidade não conhece regulamento!

**O SR. GERALDO MELO** – Depois de ter ouvido o Senador Bernardo Cabral, sinto-me honrado em receber a participação do Senador Josaphat Ma-

rinho, que sabe do enorme respeito que tenho por S. Exª, sobretudo porque S. Exª diz alguma coisa que subscrevo inteiramente.

No momento em que se fala de reformar, não nego a necessidade de introduzir profundas modificações na concepção do aparelho de segurança do Brasil, para adaptar-se a um mundo que é bastante diferente daquele que existia quando esse aparelho de segurança foi concebido. Quando falei de humildade aqui, estava querendo me referir a isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, houve momentos em que o aparelho de segurança do País funcionou melhor. Será que foi apenas a mudança que houve lá fora? Será que foi apenas o avanço da droga? Será que foi apenas o crime organizado do Rio de Janeiro que conseguiu contaminar a polícia de Alagoas, do Ceará e do Rio Grande do Sul? Por que não admitir que todos erramos e que fizemos, em alguns lugares, mudanças ou acréscimos de prioridades para umas coisas, ou diminuição de prioridades para outras, que interferiram para modificar uma coisa que funcionava bem e que pode funcionar melhor? E que apenas não devemos modificar para que funcione pior?

Por outro lado, é preciso que se incorpore a noção de que disciplina não é apenas um dever do disciplinado, de quem recebe ordens, é um dever sobretudo de quem dá as ordens.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Estamos criando as condições para que eles as sigam.

**O SR. GERALDO MELO** – É preciso que se criem condições ou que haja ambiente que favoreça o restabelecimento das noções antigas de autoridade, disciplina e hierarquia, que continuam sendo noções perenes e que não adianta fazermos aqui um mundo diferente do que ele é, porque o mundo é assim, com seus defeitos e qualidades. Estamos procurando melhorá-lo, retificá-lo, burilá-lo, mas ele continua a ser esférico e a girar em torno do Sol.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permita-me V. Exª um novo aparte?

**O SR. GERALDO MELO** – Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Ao pensar no permanente é preciso também cuidar do transitório. Lembro a V. Exª até o que se diz a respeito da seriedade de uma decisão do Governador Milton Campos, diante de uma greve em um centro ferroviário, enfim, em um centro de serviço do Estado, fato de relativa gravidade, quando um de seus secretários se aproximou para dizer que tudo estava sob controle e que já estava seguindo uma tropa armada para

resolver o problema, o Governador disse: Porque não manda o "trem pagador".

**O SR. GERALDO MELO** – Isso é muito semelhante a uma experiência que vivi no começo da minha vida, com pouco mais de vinte anos de idade, Secretário de Planejamento de um Governo que viveu, talvez, a primeira greve de Polícia deste País, que foi no Rio Grande do Norte, quando era Governador o Sr. Aluizio Alves.

Diante de todas as medidas de segurança tomadas, houve dois instantes jocosos: o primeiro, de um amigo do Governador que estava no Palácio distribuindo armas e apresentou-me uma pistola de calibre 45, perguntando se eu sabia usar. Eu disse que sabia, mas que gostaria de saber para quê.

A Polícia estava aquartelada e cercada por tropas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. E ele disse: – "E se por acaso não der certo e esse povo vier para cá?" Ao que respondi: – "Se aquele pessoal da Polícia passar pelo Exército, pela Marinha e pela Aeronáutica e chegar até aqui, penso que devemos nos entregar."

O segundo episódio foi que, naquela ocasião, chegou, nomeado pelo Presidente da República, um general, e o Secretário de Cultura daquele tempo, que era um poeta, vendo o entusiasmo de todos com aquela chegada, perguntou se ele havia trazido dinheiro – o que realmente resolveria tudo.

Gostaria de concluir, dizendo que é necessário que o Presidente da República saiba: estamos falando sobre disciplina, restabelecimento de disciplina e de autoridade, e é preciso que adiram a isso todas as hierarquias do Poder Público deste País, inclusive do Governo Federal. É muito simples dizer que todas as mazelas deste País serão resolvidas no momento em que se federalizarem as soluções.

Há poucos dias, Sr. Presidente, estive aqui alguém que já se sentou nesta Casa, acompanhando um Secretário de Segurança de um Estado de uma região inteiramente diferente da minha. Estive com o Ministro da Justiça para discutir questões de cumprimento de determinações judiciais, com a sua polícia, a fim de garantir a reintegração de posse a alguns proprietários que obtiveram um mandado da Justiça. Receberam do Ministro Iris Rezende toda a orientação no sentido de agir dentro da lei, mas com o rigor permitido num caso como esse.

Em seguida, foram a um outro órgão do Governo Federal e ouviram uma determinação peremptória ao Secretário de Segurança, ou seja, de que ele não poderia usar a polícia nem mesmo para cumprir

decisão judicial. Dessa forma, não há noção de disciplina no mundo que agüente.

Creio, portanto, que é hora de repensarmos a responsabilidade de todos e de chegarmos a um discurso comum, todos os que queremos que este País viva em paz, que as famílias durmam em paz e que o Governo, liderado pelo nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, continue sendo, como é até hoje e como há de ser para o futuro e para a História, um grande e retumbante êxito para o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-22, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga Francelino Pereira		Freitas Neto Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Ney Suassuna		Gilvam Borges Fernando Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Jefferson Péres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Luciano Pizzatto		Raimundo Santos Ciro Nogueira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Gonzaga Mota Luís Roberto Ponte		Edinho Bez Hermes Parcianello
	PSDB	
Yeda Crusius		Sílvia Torres

Bloco (PT/PDT/PCdoB)  
 José Machado  
 Aldo Arantes  
 PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-7-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-7-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511-13, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**

PFL

Bernardo Cabral  
 Odacir Soares

Romero Jucá  
 Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho  
 Nabor Júnior

Gerson Camata  
 Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho

Jefferson Péres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Valmir Campelo

Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

**Titulares**

PFL

**Suplentes**

Rogério Silva  
 Osmir Lima

Murilo Pinheiro  
 Maria Valadão

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

João Thomé Mestrinho  
 Mário Martins

José Priante  
 Confúcio Moura

PSDB

Celso Russomanno

Luiz Fernando

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Aldo Arantes

PPB

Luís Barbosa

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-7-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-10, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

PFL

**Suplentes**

Romero Jucá  
 José Alves

Bello Parga  
 José Agripino

PMDB

Jader Barbalho  
 Nabor Júnior

Gerson Camata  
 Carlos Bezerra

PSDB  
Coutinho Jorge Artur da Távola  
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)  
José Eduardo Dutra Sebastião Rocha  
PPB  
Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**  
PFL  
Roland Lavigne Lael Varella  
Murilo Pinheiro Luiz Moreira  
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)  
Pedro Novais Ricardo Rique  
Colbert Martins Pedro Yves  
PSDB  
Sebastião Madeira Ceci Cunha  
Bloco (PT/PDT/PC do B)  
José Machado Aldo Arantes  
PTB  
Roberto Jefferson Fernando Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-8-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) -**

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-10, adotada em 25 de julho de 1997, publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**  
**Titulares** **Suplentes**  
PFL  
José Bianco José Agripino  
Freitas Neto Bernardo Cabral  
PMDB  
Jader Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

**PSDB**

Carlos Wilson José Ignácio Ferreira  
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)  
José Eduardo Dutra Sebastião Rocha  
PTB  
Valmir Campelo Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**  
PFL  
Vanessa Felipe Raimundo Santos  
Magno Bacelar Silvernani Santos  
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)  
Roberto Valadão Neuto de Conto  
Teté Bezerra José Aldemir  
PSDB  
Danilo de Castro Edson Silva  
Bloco (PT/PDT/PC do B)  
José Machado Aldo Arantes  
PSB  
Nilson Gibson Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-8-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.565-7, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Waldeck Ornelas Francelino Pereira		José Bianco Romero Jucá
	PMDB	
Ney Suassuna Marluce Pinto		Gerson Camata João França
	PSDB	
Artur da Távola Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Coutinho Jorge Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cláudio Chaves Elton Rohneit		Aldir Cabral Jairo Carneiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Maurício Requião Djalma de Almeida César		Zé Gomes da Rocha Darcísio Perondi
	PSDB	
Octávio Elísio		Alexandre Santos
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado		Aldo Arantes
	PL	
Valdemar Costa Neto		Luiz Buaiz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-8-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.571-4, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e pelas entidades e hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, ou com este contratados ou conveniados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto Edison Lobão		Romero Jucá Júlio Campos
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Vieira Ursicino Queiroz		Sérgio Barcellos Rogério Silva



**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**  
 José Luiz Clerot Regina Lino  
 Roberto Valadão Neuto de Conto

PSDB  
 Roberto Rocha Welson Gasparini  
 Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado Aldo Arantes

PPS  
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-8-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.572-3, adotada em 25 de julho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda		Carlos Patrocínio
Jonas Pinheiro		Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)**  
 José Eduardo Dutra Sebastião Rocha  
 Epitacio Cafeteira PPB  
 Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
João Mellão Neto	Valdomiro Meger
Manoel Castro	Hugo Rodrigues da Cunha

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Zaire Rezende	Armando Abílio
Sandro Mabel	Noel de Oliveira

#### PSDB

Jovair Arantes	Luciano Castro
----------------	----------------

#### Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado	Aldo Arantes
--------------	--------------

#### PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-8-97 - designação da Comissão Mista

Dia 4-8-97 - instalação da Comissão Mista

Até 2-8-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 11-8-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 26-8-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, às 14h30min, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - O Senador Hugo Napoleão enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho em mãos o artigo "A crise é séria", do advogado Reginaldo Oscar de Castro, Secretário-Geral da OAB Nacional, publicado no jornal *O Globo*, de 16 de julho último, que passo a ler, para que conste dos Anais do Senado.

#### A CRISE É SÉRIA

##### **Reginaldo Oscar de Castro**

A crise nas polícias militares em diversos estados da Federação constitui um dos fatos políticos mais graves e alarmantes desde a redemocratização do país. Não exatamente pelo objeto da crise – os baixos salários – mas por sua condução insensata e ilegal.

A hierarquia militar é um dos pilares de sustentação do Estado de direito.

Sem ela, as corporações armadas a serviço da sociedade e sob o comando do Estado – Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar e Polícia Civil – tornam-se inversamente ameaça à paz social e, portanto, fatores de desequilíbrio e desestabilização.

Pode-se afirmar sem qualquer dúvida que a hierarquia militar é a chave da paz social. E é justamente a hierarquia militar que foi – está sendo – atingida nesse episódio. Daí sua gravidade.

A crise em Minas, que teve como desfecho o atendimento aos pleitos dos rebeldes, sem punições de qualquer espécie, serviu de estímulo aos demais estados. Em Alagoas, a afronta chegou ao paroxismo. Houve troca de tiros com soldados do Exército e o governador, acuado, renunciou e fugiu pelos fundos do palácio. Uma versão cabocla da fuga de Luís XVI, na invasão popular do palácio real da Revolução Francesa.

Os jomais dão conta de que os ânimos estão excitadíssimos em diversos estados – São Paulo, inclusive. Fala-se em alianças dos PM com centrais sindicais e o Movimento dos Sem Terra. Do ponto de vista de uma ação trabalhista, é legítimo. Mas, levando-se em conta as circunstâncias de os PM usarem armas em seus protestos (o que é ilegal), os riscos dessa aliança são evidentes para a sociedade.

O quadro é dos mais preocupantes e insere na agenda política do país a urgente revisão de sua política de segurança pública. A extinção da PM – um anacronismo brasileiro – é uma hipótese a ser consi-

derada. Desconheço a existência de organização similar em qualquer país desenvolvido. O dualismo de poder armado é uma insensatez. E mais: há uma contradição em termos numa organização policial militar. Policial é policial, militar é militar – e não se trata apenas de jogo de palavras. São coisas efetivamente diferentes.

A função da polícia é zelar pela ordem pública e pela segurança do cidadão. Militar tem missão diversa: a defesa da soberania e integridade territorial. Policial é treinado (deveria ser) para exercer papel de guardião da cidadania, agente da paz social. Militar, não: é treinado para a guerra, para ações de extermínio.

São conceitos inconciliáveis. A tentativa de conciliá-los nas PM sempre resultou em desastre. Basta ver os conflitos recentes com os sem-terra (os mesmos que agora buscam aliança com os rebeldes), em que a PM agiu como força militar e não policial. Combateu os camponeses invasores de terras como se fossem tropas inimigas, exterminando cidadãos por cuja integridade deveria zelar.

Está claro que a crise das PM é subproduto da crise conjuntural por que passa o Estado brasileiro, pré-insolvente e em fase de drástico ajuste. Mas a oportunidade deve ser aproveitada para profunda revisão na política de segurança do país. A unificação das polícias parece ser o caminho mais adequado, mas é preciso que a sociedade participe desse debate.

Há ainda outro aspecto relevante a destacar: a inconstitucionalidade do movimento da PM. O art. 42, § 5º da Constituição é taxativo: "Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve". Pode-se até argumentar que esse dispositivo é drástico, antidemocrático, e que seria justo conceder ao militar direito de manifestação de natureza trabalhista. Tudo bem, absolutamente razoável. Mas, nesse caso, é preciso conceber outro modelo, em que a hierarquia não sofra ameaças.

Não há mais como adiar a revisão da política de segurança do país. A rigor, a discussão já começa com considerável atraso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Roberto Arruda) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10h24min.)*

## Ata da 94ª Sessão Não Deliberativa em 4 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo e da Sra. Emilia Fernandes

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 391, DE 1997

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº 314/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996".**

**Relator: Senador Carlos Wilson**

Acompanhado da Mensagem nº 481, de 27 de maio de 1996, e como dispõe o art. 49, I, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996.

2. Na Exposição de Motivos nº 242, de 22 de maio de 1996, o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informa que "o principal objetivo do Acordo consiste em criar um quadro jurídico-fiscal que permita a continuidade do crescente fluxo de pessoas e capitais entre os dois Estados Contratantes, ao mesmo tempo em que garanta a devida arre-

cação fiscal em ambos os países", e que a celebração desse instrumento jurídico será fator de atração para os investimentos finlandeses, que, com ele, terão seu ingresso grandemente facilitado.

3. As convenções destinadas a evitar a dupla tributação em matéria de Imposto de Renda são instrumentos bilaterais modernos de estímulo ao comércio internacional, na medida em que concorrem para fomentar fluxos de capital e de investimento direto entre dois países. Com elas, regra geral, os rendimentos produzidos nos Estados Contratantes passam a ser tributados em apenas um deles e não em ambos. Tais convenções formulam conceitos, definem institutos, estabelecem princípios e determinam parâmetros a serem observados pelos Estados Contratantes.

4. É de ressaltar-se que os tratados e convenções da espécie se têm calcado em dois modelos, o primeiro deles da OECD (Organization for Economic Cooperation and Development), criada em 1961, agrupando países desenvolvidos. Esse modelo favorece os países exportadores de capital, porque centrado, principalmente, na competência impositiva da residência do contribuinte. O outro é o da ONU, elaborado em 1980, que reforça a competência impositiva dos países da fonte dos rendimentos. Deve-se mencionar, todavia, que o modelo da OECD evoluiu para prestigiar o conceito de estabelecimento, ou seja, o local onde a atividade produtora dos rendimentos é desenvolvida, com o que o critério de residência é atenuado. Assim, a tributação dos lucros do país de fonte é levada em consideração quando se trata de estabelecimentos permanentes nele situados. As convenções firmadas pelo Brasil seguem, basicamente, o modelo da OECD.

5. A convenção com a Finlândia foi firmada em Helsinque a 16 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 86, de 5 de dezembro do mesmo ano, e promulgada pelo Decreto presidencial nº 73.496, de 17 de janeiro de 1974. O texto básico daquela convenção, ainda em vigor, obedece, linhas gerais, a um padrão adotado em convenções do Brasil com outros países, v.g., Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia, Dinamarca,

Equador, Espanha, Filipinas, França, Hungria, Índia, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Países Baixos, Suécia, Tchecoslováquia.

6. A Convenção de 1972 teve a sua redação parcialmente modificada pelo Protocolo firmado em Brasília a 12 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 25, de 14 de setembro de 1990. Tal protocolo, todavia, por não ter sido promulgado, não produziu efeitos. Para melhor análise, é útil que se acostem ao processado os textos da Convenção de 1972, do decreto legislativo que a aprovou, do decreto presidencial que a promulgou, do protocolo que a modificou, bem como do decreto legislativo que aprovou o protocolo modificativo.

7. Sob a égide da convenção vigente o fluxo de investimentos e reinvestimentos finlandeses para o Brasil mal ultrapassou os cem milhões de dólares. Ora, a Finlândia ocupa o 25º lugar no ranking mundial, com um PNB per capita de US\$ 24.322, numa economia de mercado. Sua indústria conta com setor de alta tecnologia, voltada para exportações. O país detém a liderança mundial em papel e celulose. Portanto, em vista de sua expressão econômica, pode-se considerar assaz modesto o quadro de investimentos e reinvestimentos finlandeses registrados até o ano retrasado, no Brasil.

8. Esse fato, que denota visível estagnação nas relações econômicas entre os dois países, é que terá levado ambos os governos a reiniciarem negociações para a revisão do acordo vigente, as quais culminaram na assinatura, nesta capital, a 2 de abril de 1996, da Convenção em exame.

9. Pesquisa realizada junto à Secretaria da Receita Federal revelou que a revisão foi ditada por razões de duas naturezas: a primeira era a necessidade de adequar-se a abrangência da Convenção (Impostos Visados), pelas mudanças da legislação do Brasil e da Finlândia; e a segunda era o imperativo da atualização das alíquotas de retenção do imposto na fonte em função, sobretudo, das alterações aqui ocorridas quanto a dividendos, juros e royalties. Registrou-se no Brasil, nesse ínterim, a redução da alíquota de 25% para 15% em relação a juros e royalties e para 0% em relação a dividendos. Apesar do acordo revisor, ver-se-ão mantidas não só a mesma relação arrecadatória para o Brasil como também as mesmas vantagens para o investidor finlandês. Isso porque, associada à redução da alíquota de retenção na fonte entre nós, persiste a concessão pela Finlândia da isenção para dividendos de investimentos relevantes no Brasil, bem como de créditos fiscais fixos para juros e royalties, extensivos agora

também a dividendos de investimentos não relevantes, em níveis suficientes para compensar a redução do correspondente imposto de renda na fonte, sem transferência de receita para o tesouro finlandês. Confirmam-se, a propósito, os arts. 10, 11 e 20 e 23 do Acordo:

10. No que tange às cláusulas adjetivas – condições de denúncia e forma – estão de conformidade com as praxes aplicáveis à espécie.

11. Pelo exposto, temos que o acordo em exame atinge os seus objetivos, quais sejam, evitar a dupla tributação e prevenir a evasão em matéria de impostos sobre a renda, consubstanciando-se, nos termos em que está vazado, em importante instrumento de incremento das relações econômicas Brasil-Finlândia. Votamos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1997. – José Sarney, Presidente – Carlos Wilson – Relator – Benedita da Silva – Abdias Nascimento – Emilia Fernandes – José Alves – Hugo Napoleão – Marluce Pinto – Guilherme Palmeira – Gerson Camata – Humberto Lucena – José Bianco – Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1972

Aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, firmado, entre a República Federativa do Brasil e a República da Finlândia, em Helsinque, em 16 de fevereiro de 1972.

DECRETO Nº 73.496  
DE 17 DE JANEIRO DE 1974

Promulga a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25  
DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

Aprova o texto do Protocolo que Modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da Re-

**pública Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.**

**PARECER Nº 392, DE 1997**

**Da Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414/97, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996".**

**Relator: Senador José Bianco**

**I – Relatório**

Com base no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 39, de 13 de janeiro de 1997 (fl. 1), submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996. Acompanha o referido documento a competente Exposição de Motivos nº 2, de 7 e janeiro de 1997, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Da exposição de motivos cumpre destacar a seguinte:

"O presente Acordo semelhante aos assinados com os Estados Unidos da América, o Canadá e a Grã-Bretanha (em 1987), com a Argentina (em 1991), com o Chile, a Colômbia e o Uruguai (em 1993), com a Dinamarca, a Venezuela e a Austrália (em 1994), a República Dominicana (em 1995), a França (em maio de 1996) e Países Baixos (em julho de 1996), reflete a tendência atual no sentido de estender aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Com efeito, as novas gerações do serviço diplomático brasileiro reivindicam espa-

ço profissional próprio, no exterior, para seus dependentes – cônjuges em especial – a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior."

Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas comissões de Relações Exteriores, Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação. Discutido em turno único, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, chegando, após ao Senado Federal, para exame e emissão do competente parecer.

É o relatório

**II – Voto**

Cumpre destacar, preliminarmente, que o Brasil tem reiteradamente celebrado Acordos nos moldes do ora examinado, sendo os mais recentes, aqueles firmados com a República da França, em 1996, e, no mesmo ano, com os Países Baixos.

A abertura que se processa aos familiares dos agentes diplomáticos, administrativos e técnicos a serviço da missão diplomática, permitindo-lhes o exercício de atividades profissionais estranhas ao munus de representação diplomática, corresponde a ingente necessidade determinada pelas particularidades da vida moderna.

Não apenas pelo aspecto da economia familiar, mas considerando-se ainda a questão em seu prisma cultural e profissional, ao permitir a prática de atividades profissionais, nos termos do Acordo em tela, os Estados signatários estão dando importante passo no sentido do aperfeiçoamento das suas relações bilaterais.

De todo compatível com a moderna prática do direito diplomático, a concessão da liberalidade recíproca prevista no presente Acordo tende a generalizar-se no âmbito das modernas relações interestatais.

Por todo o exposto, concluímos pela conveniência e oportunidade da adesão brasileira ao presente Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996, sendo também constitucional e legal, pelo que somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997.

Sala da Comissão, 24 de julho de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **Bene-**

**dita da Silva – Abdias Nascimento – Emilia Fernandes – José Alves – Hugo Napoleão – Marluce Pinto – Guilherme Palmeira – Gerson Camata – Humberto Lucena – Romeu Tuma – Levy Dias.**

**PARECER Nº 393, DE 1997**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415/97, na Câmara dos Deputados) que "aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996."**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Nos termos constitucionais, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do acordo em epígrafe, firmado por ocasião de sua visita a Pretória.

Trata-se de acordo semelhante a outros que, nos últimos anos, o Brasil vem celebrando com outras nações conscientes de que a produção e o tráfico ilícito de entorpecentes são males que não podem ser erradicados por ações unilaterais e que demandam, ao contrário, a colaboração e a atitude conjunta do maior número possível dos estados membros da comunidade internacional.

Sem invalidar leis, regulamentos e outros acordos vigentes nos países contratantes, estabelece o documento bilateral um modo de cooperação e assistência com vistas à prevenção do uso indevido de entorpecentes, à reabilitação de dependentes de drogas ilícitas e ao combate ao tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

As cláusulas do acordo estipulam uma troca constante de informações entre os seus signatários quanto a narcotraficantes e autores de crimes conexos, sobre programas nacionais de prevenção do uso de drogas, vários tipos de controle nessa matéria e, até mesmo, legislação e jurisprudência nacionais.

O texto explicita, de modo mais ou menos rotineiro, como se fará a sua implementação e execu-

ção e incita as Partes Contratantes a aderir à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988, e a guardar o mais alto grau de confidencialidade em sua troca de informações e experiências.

A língua inglesa é escolhida para veículo das comunicações bilaterais, que se darão por meio de autoridades competentes designadas no documento: no caso do Brasil, foram indicados o Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (CONFEN) e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; para a África do Sul, o Diretor-Geral do Departamento de Bem-Estar e o Comissário Nacional do Serviço de Polícia Sul-Africana.

É de se ressaltar ainda que quaisquer despesas efetuadas por uma Parte Contratante, a pedido de outra, deverão ser reembolsadas, a não ser que se tenha decidido o contrário.

As outras cláusulas do acordo entre o Brasil e a África do Sul não merecem destaque, tendo em vista que são encontráveis na maioria dos documentos da mesma espécie.

**II – Voto**

Tendo em vista a importância da colaboração internacional para o sucesso das medidas inibidoras do uso de substâncias entorpecentes, é altamente louvável que o Brasil se associe à África do Sul com o propósito de minizar o desgaste social provocado por prática tão perigosa quanto generalizada.

Voto, pois, pela aprovação do acordo bilateral nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997.

Sala da Comissão, 24 de julho de 1997. – **José Sarney, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Benedita da Silva – Abdias Nascimento – Emilia Fernandes – José Alves – Hugo Napoleão – Marluce Pinto – Guilherme Palmeira – Gerson Camata – Humberto Lucena – José Bianco – Levy Dias.**

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 531, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 combinado com o art. 199 do Regimento Interno, requeremos que a Hora do Expediente, do dia 4 de setembro de 1997, seja

dedicada a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu Jubileu de Prata.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1997. – **Bernardo Cabral – José Roberto Arruda – Nabor Júnior – Geraldo Melo – Elcio Alvares – Waldeck Ornelas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e votado oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos reabrindo os trabalhos do segundo período desta Sessão Legislativa ainda sob o impacto das manifestações da Polícia Militar e da Polícia Civil, ocorridas em quase todos os Estados do País, que se reuniram e pressionaram os governos estaduais em busca de reajustes em seus salários.

Esse movimento é apenas a ponta de um **iceberg**. Na verdade, não podemos desconhecer que, após três anos sem nenhum reajuste nos vencimentos, os funcionários estão altamente insatisfeitos, uma vez que há, reconhecidamente, uma inflação acumulada ao longo da vigência do Plano Real.

A adoção do Plano Real permitiu incorporar ao mercado de trabalho milhões de brasileiros, melhorando sua condição de vida, mas não se pode negar que, mesmo com essa estabilização, o custo de vida ainda se mostra alto para aqueles que percebem salários muito baixos.

Essa explosão de rebeldia das polícias, na verdade, reflete um mal-estar geral que existe no seio do funcionalismo. Os policiais, agindo indisciplinadamente contra a hierarquia que é própria das corporações militares e valendo-se de uma arma que a sociedade coloca em suas mãos para protegê-la, não para proteger o Estado ou mesmo quaisquer instituições, usaram essa arma para compelir, para forçar e

constranger governadores a oferecerem reajustes com os quais, muitas vezes, os cofres dos Estados não podem arcar.

Na semana passada, em Fortaleza, iniciou-se um conflito entre policiais, resultando no ferimento do comandante da Polícia Militar do Ceará; tal fato, podemos dizer, foi a expressão máxima desse estado de insubordinação e de insurreição pelo menos de parte desses policiais.

Tenho por essas instituições, sobretudo pela Polícia Militar, uma grande consideração; são instituições mais que centenárias e com grandes serviços prestados ao País. No caso do Ceará, a ação firme, enérgica e decidida do Governador Tasso Jereissati terminou por dar ao episódio um alcance menor do que se imaginava. O Governador cearense, há meses, promoveu uma reformulação na organização das polícias que está começando a dar os primeiros resultados. O Governo Federal anuncia – ainda não sabemos exatamente em que termos, porque, aparentemente, existem opiniões e correntes contrárias dentro do próprio Governo – que vai adotar algumas providências em relação às polícias.

No fundo, o que preocupa também em relação a esses episódios é a questão da própria Federação. Precisamos meditar e examinar esses questões em profundidade para compreendermos o cenário em que se dão essas manifestações, porque o vínculo entre a União e os Estados é absolutamente necessário para que um país com a organização política do nosso possa alcançar o seu destino de nação justa, desenvolvida e democrática. Mas é um equilíbrio muito delicado, porque a União nunca poderá admitir – isto seria ilusório – que ela pode ser forte se os Estados vão mal. Por outro lado, as políticas macroeconômicas estão a cargo da União, e não poderia ser diferente, mas elas têm um reflexo direto nos Estados.

Não quero desconsiderar os casos de má gestão nos Estados, os casos em que governadores não assumem por inteiro as suas responsabilidades, cruzam os braços, e os Estados entram em falência por falta de ação administrativa do responsável por aquela unidade da Federação. Esses são casos que merecem o reparo que a democracia oferece, que é justamente a substituição desses governantes no momento próprio que as eleições asseguram.

Mas existem situações em que realmente não há como se exigir eficácia, eficiência desses governos estaduais, porque se trata de Estados exangues do ponto de vista financeiro e econômico. Tenho consciência de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso conhece essa realidade, tanto que está propondo um amplo programa de reorganização econô-

mica e financeira desses Estados, fazendo uma rolagem de suas dívidas por um período de 30 anos.

Não podemos desconhecer que essa política macroeconômica da União teve efeitos diretos sobre os Estados. Por exemplo, os juros elevados determinaram um crescimento exponencial das dívidas estaduais e, conseqüentemente, levaram muitos desses Estados a uma situação de falência, de não poderem arcar com seus encargos, com as suas responsabilidades, com tudo o que diz respeito à ação dessas unidades federadas. Nem se diga que essa questão dos Estados corre por conta apenas do excesso de funcionários. Há Estados que procederam a ajustes gigantescos na sua estrutura administrativa. O Governador Mário Covas, por exemplo, entre administração direta e indireta, já exonerou mais de cem mil servidores. E, assim, outros Estados que puderam, dentro dos limites da lei, também agiram nesse sentido.

O que não podemos admitir é que, sob o argumento de se proceder a esse ajuste, a esse equilíbrio fiscal nos Estados, promova-se o sucateamento definitivo da administração pública. Se o Estado se exime – como creio seja o correto – de ser um Estado empresário, se aliena suas empresas, se deixa de ter uma participação direta na economia, de outro lado assistimos à necessidade de os governos investirem fortemente na área social – saúde, educação, assistência social e segurança, como os fatos estão mostrando. E pergunto: como se farão ações em saúde, educação, segurança e assistência social, sem funcionários? É impossível.

Recentemente, votamos aqui no Senado uma lei moderna, a Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, atualmente sob apreciação da Câmara dos Deputados. Como se pode aplicar aquela lei se não houver um instrumento fiscalizador eficiente, que seriam os órgãos de meio ambiente, na União e nos Estados, e se esses órgãos não tiverem funcionários que possam executar essas tarefas?

Sr. Presidente, essa crise das polícias não pode ser vista apenas como uma crise de autoridade. As polícias realmente não poderiam ter feito o que fizeram; poderiam ter encontrado outras formas de manifestar seu protesto, sua insatisfação. Embora os salários estejam realmente baixos e em parte comprometidos pela inflação acumulada durante o Plano Real desde seu início, uma vez que não houve mais reajuste, os policiais não poderiam proceder como procederam, porque atentaram contra o princípio da ordem, da segurança pública, da hierarquia e mereciam realmente que os governos agissem com energia para reprimir as manifestações. Mas isso não elimina o problema, que ainda existe e deve ser

solucionado, com a União e os Estados organizando as polícias, coordenando o sistema de segurança ou verificando a situação do funcionário público de uma maneira geral, que está pagando um preço realmente considerável com o congelamento dos seus salários desde o início do Plano Real. Por outro lado, as tarifas públicas de energia, de telefone e outras sofreram reajustes altos.

Creio que a lição a se tirar desse episódio, além dessas providências que vão acontecer no âmbito da questão policial e que devem ser examinadas sob o âmbito da federação, refere-se ao consórcio entre os Estados, a União e, inclusive, os Municípios, para que esse equilíbrio se dê e o País possa desenvolver-se sob a liderança do Presidente da República. Todavia, as situações dos entes federados devem ser consideradas.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Senador Lúcio Alcântara, gostaria de me referir, no seu pronunciamento, às idéias básicas que os Senadores Geraldo Melo, Josaphat Marinho, Bernardo Cabral e eu colocamos aqui, na sessão de sexta-feira. Efetivamente, gero-se, num segmento da sociedade brasileira, a falsa expectativa de que o Presidente da República tem uma caneta mágica e que, em qualquer situação de crise, pode, com essa sua caneta, fazer milagres. Penso que o País do salvador da pátria já acabou, assim como o período dos truques e mágicas não está mais de acordo com a sociedade democrática que temos hoje. Uma falsa expectativa, então, normalmente leva a grandes frustrações. Como V. Ex<sup>a</sup> assinala muito bem, o problema da segurança pública – e mais especificamente das polícias militares – é circunscrito aos Estados. Evidentemente, pode o Presidente – e não tenho dúvidas de que o fará – sugerir e até decidir dentro de um princípio federativo. Mas há limitações. Imaginar que o Presidente da República, num passe de mágica, tendo em vista os problemas que o País viveu, vá, com uma caneta mágica, produzir um milagre e que, a partir de depois de amanhã, tudo estará resolvido no reino da segurança pública é gerar uma falsa expectativa e plantar claramente frustrações. O Presidente – não tenho dúvidas – agirá com autoridade e firmeza, como é do seu estilo, mas também com muita ponderação e equilíbrio, respeitando inclusive os limites dos Estados brasileiros, que, como V. Ex<sup>a</sup> bem assinalou, vivem problemas graves de contas públicas.



Esses problemas, Senador Lúcio Alcântara, graças a Deus muito bem equacionados – inclusive a partir do exemplo do Ceará, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, da atuação firme e responsável do Governador Tasso Jereissati – têm origem em injustiças grandes dentro dessas corporações em vários Estados brasileiros, injustiças essas que a reforma administrativa deseja resolver. Não se pode esquecer que a reforma administrativa deseja, por exemplo, que a diferença salarial entre os que estão na base da pirâmide e aqueles que estão no topo não seja tão grande, quanto o é em vários Estados do Brasil. Por último, é exatamente o modelo de reforma do Estado que se está propondo que pode dar condições aos Governadores de Estado de terem recursos para praticarem uma política salarial mais digna. Obviamente, esse é um dos problemas básicos que vivemos. Agora, todas as sugestões que partirem da Presidência da República – não tenho dúvida – encontrarão eco no Congresso Nacional, mas com base nessa linha de sensatez, de equilíbrio e sem inventar sugestões mágicas e radicais, que causam um grande momento de euforia no seu anúncio, mas, a médio e longo prazo, geram grandes frustrações.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda.

Por uma questão de atraso no avião que deveria conduzir-me a Brasília, não tive oportunidade de estar presente à sessão de abertura, mas tomo conhecimento de que o assunto foi aqui debatido por nobres Senadores – cujo nome V. Ex<sup>a</sup> mencionou -, entre os quais se inclui V. Ex<sup>a</sup>.

Evidentemente, não é justo pensar que o Presidente da República possa, de uma penada, resolver um problema grave, que tem causas históricas acumuladas. No entanto, é inquestionável que a questão demanda uma observação, ou melhor dizendo, uma ação que se deflagre em mecanismos de modificação dessa situação, até porque – sei que o Presidente não pensa assim – não se deve entender que a União pode lavar as mãos por considerar que esse é um problema dos Estados. No fundo, a União não deixa de ser uma ficção política; ela existe porque há um conjunto de Estados reunidos. Uma das coisas em que se fala é a criação de uma guarda nacional. Tenho muitas dúvidas se isso é uma boa solução. Afinal de contas, em um País da dimensão do Brasil, que é uma Federação, é muito difícil ter-se uma unidade ou uma força que seja capaz de ter a mobilidade e a competência constitucional para cuidar desse tipo de problema. Mas é hora de recolher sugestões

e de mobilizar todas as energias políticas para encontrarmos soluções para essas questões.

Sr. Presidente, para concluir, meditemos sempre no problema da Federação, dessa relação entre os Estados federados e a União, principalmente nas repercussões que têm as políticas macroeconômicas sobre os Estados. Por mais que os Estados queiram colaborar e respaldar politicamente essas iniciativas no campo da macroeconomia, há um efeito sobre eles muitas vezes trágico na perda de receita, no agravamento das contas públicas.

Espero que, com o projeto executivo que o Presidente da República enviou ao Congresso para o reescalonamento das dívidas dos Estados num prazo de trinta anos e essas outras medidas que se cogitam no campo das reformas constitucionais, possam os Estados recuperar poder de investimento e seus governantes tenham condições de cuidar daqueles assuntos pertinentes à Administração Pública Estadual.

Esperamos que nesta semana essas propostas sejam anunciadas e possam, como disse o Senador José Roberto Arruda, ser amplamente debatidas e melhoradas. Espero, enfim, que desse debate surjam propostas capazes de mudar o curso dos acontecimentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a crise financeira que assola o País tem contribuído para desestabilizar algumas instituições financeiras e bancárias que aqui operam, particularmente bancos regionais criados para promover o desenvolvimento da Região Amazônica.

Nos últimos dias do mês de julho, recebi uma comunicação telefônica da Presidente do Banco da Amazônia S/A, Dr<sup>a</sup> Flora Valadares Coelho, dando conta de que havia sido determinado o encerramento das atividades bancárias da sua agência no Município de Xapuri, que há mais de 30 anos prestava os melhores serviços àquela cidade do Vale do Rio Acre.

A Presidente do BASA informou-me, ainda, que outras três agências, localizadas nos Municípios de Tarauacá, Sena Madureira e Feijó, também estão sob a ameaça concreta de fechamento, se os seus balanços contábeis continuarem apresentando prejuízos, na mesma situação que fulminou a agência de Xapuri.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com o maior pesar, é com o maior constrangimento que cumpro o dever de registrar tais fatos e ameaças, inclusive porque imagino o pesar e o constrangimento que, por seu turno, sofre a própria Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, Presidente do BASA, que, no ápice de uma carreira vitoriosa nos quadros do Banco Central do Brasil, foi levada a desempenhar as funções de Presidente do BASA – e o vem fazendo exemplarmente, com grandes competência e responsabilidade, e somente adotou aquela decisão depois que a agência de Xapuri apresentou, por seguidas vezes, prejuízos semestrais.

Tudo isso tem a peculiaridade cruel de revelar o esvaziamento das atividades econômicas no Acre, porque as agências do Banco da Amazônia, que existiam nos sete municípios mais antigos do Estado, sempre foram responsáveis por parte ponderável da sua movimentação bancária, que se concentrava exatamente nas agências voltadas para o financiamento dos produtores de borracha, desde os idos tempos em que a heveicultura era uma atividade altamente lucrativa e contribuía para alavancar o progresso e o desenvolvimento do meu Estado, aliás, não apenas do Acre, mas de toda a Amazônia.

Ainda acredito, Sr. Presidente, na possibilidade de ser evitado o fechamento de outras agências do BASA. Para tanto, é forçoso que tanto o Governo Estadual quanto o Governo Federal aloquem recursos com o fito de reforçar seu movimento rotineiro, permitindo-lhes financiar os empreendimentos comerciais existentes na área empresarial dos respectivos municípios; é imperioso que se quebre esse processo perverso, inclusive porque, recentemente, também o Banco do Brasil encerrou as atividades da sua agência em Xapuri, reduzindo a cidade a uma única agência, a do Banco do Estado do Acre. Acontece, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o Banacre, por seu turno, está enfrentando uma crise econômica e administrativa sem precedentes, forçado, inclusive, a negociar com o Banco Central um empréstimo através do Proer, na tentativa de sanear suas estruturas e voltar a operar com eficácia e perenidade. Se tal não ocorrer, todavia, o provável é que o Banco do Estado do Acre seja privatizado – o que acho difícil – ou liquidado. De toda forma, o Município de Xapuri está na iminência de ficar sem qualquer agência bancária.

É um problema muito sério que, como alertei no início deste pronunciamento, está ameaçando outros municípios.

O Banco do Brasil, também por determinação do Banco Central, segue a mesma política que vem

sendo adotada pelo Banco da Amazônia: as agências que não fornecerem resultados lucrativos em seus balanços durante dois ou três semestres estão fadadas a verem suas atividades encerradas.

Portanto, aproveitando a oportunidade de meu pronunciamento, quero formular um veemente apelo à Presidência e à Diretoria do Banco da Amazônia, no sentido de que busquem solução para o grave problema, inclusive procurando acertar com o Banco Central mecanismos realistas que se adequem à realidade amazônica. Só assim os municípios do Acre, hoje ameaçados, poderão contar com a permanência das atividades de um banco tão tradicional como o BASA, que funciona há mais de 50 anos no Estado e, em alguns municípios interioranos, há mais de 30, como é o caso de Xapuri.

Tenho certeza que a Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, acreana valorosa, saberá usar os vastos conhecimentos que acumulou em toda uma vida dedicada à Região, onde já foi Presidente do Banco do Estado do Acre, Secretária de Fazenda do Estado, Interventora do Banco Central no BERON e também Presidente do Banco de Roraima. Estou seguro de que essa vivência lhe propiciará inspiração e sensibilidade para contornar esses problemas, de modo a que eles não se venham a consumir e agravar ainda mais a já precária situação do meu Estado do Acre.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os precatórios ensinaram-me de Brasil mais do que os dois anos e meio de Senado. Não digo das falcatruas, das fábricas de safadezas montadas nas administrações estaduais e municipais, dos porões do sistema financeiro ou do caráter dos homens; digo da gestão governamental, da ilimitada irresponsabilidade com que a coisa pública é gerenciada.

Governar, hoje, é a arte de postergar deixando para amanhã o que deveria ter sido feito ontem.

A administração pública federal, estadual e municipal está minada com um sem-número de dispositivos letais, espalhados criminosamente e programados para explodir. E quem os arma sabe disso, por mais que tentem dissimular o tique-taque do relógio.

Os precatórios, os títulos emitidos e comercializados irregularmente, com generalizada complacência de quem deveria regulá-los, são tão-somente parte diminuta da fiação da bomba. Acompanhamos no mecanismo as Antecipações de Receitas Or-

çamentárias, as famigeradas AROs. E precatórios legítimos e não pagos que se avolumam ano a ano. E à resma dos precatórios acrescentem-se as debêntures e mais títulos e mais papéis. Toneladas de falsas espertezas, de jeitinhos, de malandragens, com dia e hora marcada para a grande explosão do futuro.

Pois é contra o futuro – nem tanto remoto – que se administra o País, porque a palavra de ordem é safar-se hoje, que o amanhã a Deus pertence. E Deus, como sabemos, é brasileiro, dizem os intrujões.

Mas as bombas não se escondem apenas debaixo desse papelório farto, fácil. Atazanados pela realidade, incapazes de criar soluções e descobrir saídas simples, práticas, eficientes (eles detestam isso, é vulgar; preferem as grandes "sacadas"), os governadores e prefeitos guerreiam concessões, isenções, privilégios, protocolos secretos; de novo, imolando o futuro.

O caso das montadoras é exemplar. Todos as querem. Não contabilizam quanto as finanças públicas se comprometam; quanto as reais e mais sentidas aspirações populares sejam sacrificadas.

Tudo isso é de menos. Imbecilizados, não atentam que procedem como os prefeitos tão ridicularizados de antigamente, orgulhosos de suas fontes luminosas, de seus calçadões e coretos.

Leio agora uma entrevista do dito "profeta do capitalismo", Turow. Que diz ele? Que as montadoras viam de qualquer forma. Que esse era o caminho natural, inevitável. Ou alguém tem alguma dúvida dos imensos ganhos da Renault ao fechar suas fábricas belga e portuguesa e migrar para o Brasil? Viavam, diz ele, sem concessões. Bastavam os incentivos federais.

Mas os nossos governadores e prefeitos as fizeram. Generosamente, irresponsavelmente. Cederam terreno, isentaram impostos e compareceram com dinheiro vivo. Associaram-se até mesmo na construção de revendas.

Em plena maré montante liberal de privatizações a qualquer preço, remam na contramão do que discursam e passam a fabricar automóveis, bicicletas, eletrodomésticos, remédios, tintas, brinquedos, bebidas.

Segundo alguns cálculos, giram hoje pelo mundo, à busca de aplicações, de 40 a 70 trilhões de dólares. E nós, tão faltos de recursos, sacrificamos os nossos poucos milhões em sociedades inimagináveis, inexplicáveis, inadmissíveis, por exemplo, ao próprio "profeta do capitalismo".

Mais uma vez, bombas armadas contra o futuro. Mas que interessa a eles o futuro diante da glória de hoje de soltar rojões e desfilar pela mídia fantasiados de mecenas automobilísticos?

Pior: mentem. Despudoradamente mentem quanto ao número de empregos que essas concessões de capitania vão gerar. Mentem quanto aos resultados financeiros em impostos, renda, riquezas, atividades subsidiárias e empregos indiretos. Incham os números, estufando suas administrações vazias de realizações que realmente interessem à população.

Ao mesmo tempo, simultaneamente, perdem o controle das finanças públicas. É regra. A regra constitucional relativa à porcentagem fixada com os gastos da folha de pagamento foi ao lixo. Estados como o Paraná e Alagoas queimam hoje 90% do que arrecadam na folha. E, para pagar a folha, vendem estatais. Que bela trama! Estatais saudáveis, lucrativas, em liquidação, para financiar revendas de carros importados.

Diante disso, como age ou reage o Governo Federal? Que pressões sobre os desmandos estaduais e municipais?

Silêncio. Conivência.

Mesmo porque o pior exemplo vem do centro do poder, do Planalto Central deste País tropical que elegeu Deus brasileiro. **Ad maiorem Dei gloriam.**

Cheio de si mesmo, cada dia mais entediado com a convivência mortal, que insiste em exibir sua natureza perecível, o nosso rei sol ofusca-se com o próprio brilho e não vê mais que a sua luz divina. O Presidente é o supremo mestre das bombas, o senhor da pólvora, o armador das espoletas, o exterminador do futuro.

O passado mexicano e os miados de hoje dos tigres asiáticos não o demovem. Nada do que acontece com os outros assemelha-se à nossa realidade; ainda que seja a mesma política econômica, as mesmas mágicas cambiais, com bandas, minibandas cada vez mais desafinadas, os mesmos e insistentes déficits e os mesmos planetários especuladores.

No entanto, o príncipe dos sociólogos não vê relação nenhuma com o Brasil, adicionando com isso mais pólvora ao petardo. Ah! sim, as reformas. Aproveita a ocasião para insistir em "suas" reformas. Epidérmicas, píffias, ridículas. Um verniz vagabundo, desbotado sobre o casco arrombado deste Brasil Titanic.

Reformas fiscal, tributária, agrária, bancária, urbana? Políticas industrial, agrícola e de exportações? Reforma política? Realinhamentos institucionais?

Disciplinas para o mercado? Não! Que do futuro interessa a reeleição. Tão-somente.

E assim caminhamos. Sem governos. Apenas fabricantes e armadores de bombas. Sem compromissos com a História. Pantagruélicos, devoram hoje a nossa fome de ontem e a possibilidade da mesa do amanhã.

E nós? Que nos dizemos à esquerda que ainda não permitimos se apagasse a brasa da utopia de uma sociedade justa, igualitária, fraterna? E nós que fazemos?

Os saudosistas, os que capitularam, os que entenderam a bandeira branca e se acomodaram dizem: "Nossos velhos sonhos eram bons sonhos". E se conformam: "Foi bom tê-los sonhado". E ficam na mesa do bar das recordações, inertes.

Não! Os nossos velhos sonhos eram bons sonhos e, por isso mesmo, devemos investir para que tomem realidade. Começando, Sr. Presidente, desde já. Desarmando desde já as bombas espalhadas País a fora para explodir o futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há duas semanas, estive aqui, no plenário do Senado Federal, lembrando o incêndio ocorrido num grande projeto da Amazônia: o Projeto Jari. Tão polêmico projeto, hoje em mãos de nacionais, teve, em função deste incêndio, suas atividades sustadas..

Lembro V. Ex<sup>s</sup> que esse projeto representa uma iniciativa do americano Ludwig, que, na década de 70, pretendeu implantar um somatório de projetos ou megaprojetos na Amazônia.

Em função da importância do Projeto Jari, no que diz respeito à geração de emprego e renda naquela região, envolvendo os Estados do Pará e do Amapá – o projeto se localiza às margens do Rio Jari, que separa os dois Estados -, sete mil pessoas dependem deste projeto. Evidentemente essas pessoas ficaram sem condições de sobrevivência, tendo em vista que o projeto teve suas atividades suspensas em função do referido incêndio. Em face das negociações do Governador Almir Gabriel, do próprio Governador Capiberibe, do Amapá, e à intervenção de vários Parlamentares, inclusive nós, junto ao , obtivemos há duas semanas um encontro com o Presidente do , Luiz Carlos Mendonça de Barros, e com o Diretor Paulo Hartung, no sentido de apelar para que o , já que também faz parte do Projeto, com um percentual das ações do Projeto Jari, pudesse intervir,

em nome do Governo Federal, e tentar salvar esse projeto, tão importante para aquela região.

Dizia, naquela altura, que o Presidente do garantiu que iria a Almeirim, no Projeto Jari, no Pará, na semana passada, juntamente com o seu Diretor Paulo Hartung. Naquela ocasião dizia que voltaria ao plenário para confirmar a ida do Presidente do e as decisões tomadas ali, no sentido de salvar, de viabilizar o retorno às atividades desse grande Projeto da Amazônia. E, de fato, na semana passada, acompanhei o Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros e o Diretor Paulo Hartung de São Paulo a Belém, para participarem de inúmeros eventos, de várias reuniões e sobretudo para participarem exatamente de várias reuniões em Belém, a fim de tomarem decisões importantes na busca de soluções para viabilizar o Projeto Jari. De fato, na semana passada, o nosso Presidente e o nosso Diretor do estiveram no Pará.

É importante tentar fazer um breve relato das decisões ali tomadas. Em primeiro lugar, quero lembrar que os dois Estados, Pará e Amapá, representados pelos Governadores Almir Gabriel e Capiberibe, do Amapá, estiveram juntos em todas as negociações e discussões em favor daquele projeto tão importante para a Região Amazônica. Ao chegarmos a Belém, o Presidente do aproveitou o ensejo para visitar projetos importantes que essa instituição está financiando no meu Estado. Inicialmente, esteve presente às obras de reconstrução do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, no qual não só o terá uma participação importante como também a Infraero e o Governo do Estado. Esse projeto vai melhorar a infra-estrutura do referido aeroporto, que, nos níveis atuais de tráfego aéreo, já não tem as mínimas condições de operar com mais segurança.

Posteriormente, houve um encontro no Palácio do Governo com a presença de dois Governadores de Estado; de Senadores: eu, pelo Pará e Gilvam Borges, pelo Amapá; de Deputados Federais e Estaduais e de Prefeitos. Os dois Estados estavam presentes a esta reunião em que o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros discutiu as alternativas de viabilização do Projeto Jari.

Lembro aqui também que, naquela oportunidade, antes do deslocamento para a margem esquerda do Amazonas para visitar *in loco* esse grande projeto, localizado na fronteira do Pará com o Amapá, o Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros visitou uma fábrica moderna de esmagamento da semente de dendê, a maior do Brasil. Isso demonstra que o dendê tem grande viabilidade não só na Bahia, mas também na Amazônia, particularmente no Pará, que já é o maior produtor de dendê do Brasil.

Uma das visitas mais importantes do Presidente do foi a um programa de saneamento básico, fundamental para Belém, o Programa de Recuperação das Baixadas de Belém. Nessas baixadas estão aproximadamente 500 mil pessoas em condições subumanas.

Com o financiamento internacional do BID, tendo a contrapartida do Estado e o importante apoio do , este projeto para nós se mostrou muito caro. Como Prefeito de Belém àquela época, tive o privilégio de ser o negociador – junto àquele banco – desse projeto de infra-estrutura que seria o mais significativo que aquela instituição estava a negociar com o Brasil.

Esse projeto já deveria estar implantado, apesar de ter sido negociado quando Prefeito de 86 a 88. No entanto, agora começa a ser viabilizado pelo Governador Almir Gabriel, em função da carência nacional. O , como um grande banco de desenvolvimento regional e nacional, dá o seu apoio decisivo para essa iniciativa. Esse banco, como disse há duas semanas, passou a assumir um papel histórico muito importante. Além das suas tradicionais linhas de financiamento e o seu perfil como grande banco de desenvolvimento para o setor privado, criou uma diretoria para atender aos reclamos das regiões mais carentes, voltada ao desenvolvimento regional que envolve os assuntos sociais e, inclusive, a reforma agrária. Penso que é um viés, um perfil novo que o assume no Brasil em favor dessas necessidades prementes das regiões mais carentes do País.

O Presidente do , Luiz Carlos Mendonça de Barros, juntamente com o Dr. Paulo Artung, que hoje dirige essa diretoria de caráter regional, ao discutir o Projeto Jari com as autoridades do Pará e do Amapá, mostrou a importância para aquela região desse projeto gerador de sete mil empregos diretos e indiretos.

Esse projeto tem como garantia da sua viabilidade econômica a parte florestal, a experiência de plantação de espécies exóticas na região, voltada à produção de celulose, mas que adquiriu um **know-how** tão significativo que é exemplo de produtividade, de racionalidade no Brasil. Várias regiões do Vale do Jari estão ocupadas com plantações de eucalipto, ou seja, há uma grande oferta de matéria-prima, o que torna o projeto altamente viável.

Dizia o Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros que o projeto, para ser viabilizado nessa nova fase, precisaria de energia não do próprio projeto como anteriormente, onde ocorreu o incêndio que inviabilizou o funcionamento da fábrica; precisaria de energia para torná-lo mais rentável. Nesse as-

pecto, uma das soluções seria a construção de uma hidrelétrica na região de Santo Antônio mas que demandaria um certo tempo.

A outra solução discutida, em favor do Estado do Amapá, seria a ampliação do lago de acumulação da Hidrelétrica de Paredão, triplicando a capacidade de oferta de energia naquele Estado, resolvendo, assim, um problema de Macapá e gerando excedente de energia elétrica para o Projeto Jari. Essa solução envolveria a participação da Eletronorte, da Eletrobrás e do , que atuaria de forma complementar.

Outro aspecto importante defendido pelo é que o projeto original tinha na sua estrutura um custo muito alto na área social, como ocorre com os projetos das regiões pioneiras, da Amazônia e do próprio Nordeste, em que a educação, a saúde, o atendimento básico às populações, aos empregados da empresa e aos seus familiares são propiciados pela própria empresa, onerando os custos de produção e, portanto, o custo final do produto, que, por isso, perde sua capacidade competitiva no mercado internacional.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que estavam presentes todos os Parlamentares e Governadores, e ficou decidido também pelo Presidente do , juntamente com os dois Governadores, que os compromissos sociais do projeto serão assumidos pelos Governos estaduais, com a ajuda do nessa fase de transição. Esse foi o acordo com os Governadores Almir Gabriel e João Alberto Rodrigues Capiberibe, do Pará e do Amapá, mostrando que dois administradores usaram o bom senso e compreenderam que de mãos dadas podem resolver os problemas econômicos e sociais daquela região, viabilizando o Projeto Jari, por um lado, e criando condições para atender às populações – cerca de cem mil pessoas – que vivem naquela região do Vale do Jari. Como se pode observar, trata-se de área bastante povoada, mas que precisava de uma decisão do nível daquela ali tomada, uma decisão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Presidente do , assumiu, de forma clara e objetiva, em favor dos interesses daquela região e da importante população do Vale do Jari.

O próprio Presidente do e o Diretor Paulo Artung foram pessoalmente àquela região tão longínqua da Amazônia para verificar e, *in loco*, discutir e decidir como resolver, de forma definitiva, a viabilidade desse grande Projeto Jari, que interessa aos Governos do Pará e do Amapá.

Portanto, quero fazer justiça à posição firme e à ação coerente do nesse episódio. O Presidente

Luiz Carlos Mendonça, sem querer realmente prometer o impossível, mostrou que o projeto deve ter um perfil novo, redefinindo a oferta de energia e os aspectos sociais que comprometiam o custo do projeto com soluções corretas, econômicas e definitivas. O também, de forma objetiva e rigorosa, aventou a necessidade de reformular o próprio grupo econômico que domina o projeto, exigindo que outros grupos que tenham interesse na produção de celulose incorporem-se àquele projeto para dar realmente uma solução empresarial correta, tomando-o, portanto, viável.

O próprio injetará recursos, numa fase preliminar, da ordem de R\$30 milhões para aplicação em seguro, e alguns recursos adicionais para o funcionamento da indústria, a fim de que o projeto possa ter continuidade, crescendo e gerando, daqui a um ano, benefícios importantes para aquela região.

Quero, então, publicamente, parabenizar o Governo Federal por viabilizar, de forma firme, clara e precisa, um projeto praticamente inviável em função de um sinistro ocorrido em suas instalações. E só uma decisão firme de um banco do nível do poder poderia solucionar esse projeto, além, sobretudo, da decisão coerente e precisa dos Governadores do Pará e do Amapá juntos, assumindo vários compromissos na área social para que o projeto fosse, na prática, implantado com segurança.

Destarte, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de trazer o relato dessa visita da equipe do que, em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi à Amazônia levar soluções de interesse regional que tiveram respaldo unânime dos Governadores dos dois Estados, dos Senadores presentes, dos Deputados Federais, dos Prefeitos e dos Vereadores, cujas regiões sofrem influência importante desse projeto.

Parabenizo, mais uma vez, o por essa decisão, os Governadores do Pará e Amapá e os representantes do Congresso Nacional por sua participação efetiva na busca e no encaminhamento de uma solução que salvará, viabilizará e dará continuidade a um projeto tão importante para o meu Estado, para o Amapá e para a Região Amazônica. Foi muito sábia a decisão tomada na semana passada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Retornando à lista de oradores, concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, por vinte minutos.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente Emilia Fernandes, Sra.s e Srs. Senadores, reiteradas vezes vim a esta tribuna para analisar aspectos do que tenho chamado de princípio do desequilíbrio institucionalizado. São práticas administrativas, normas legais vigentes que são tomadas como normais, mas que acentuam, consolidam, legitimam e fortalecem os desequilíbrios em nosso País, sempre com caráter discriminador em relação às regiões mais pobres, às regiões mais carentes.

Em artigo publicado há cerca de um ano que foi trazido ao conhecimento deste Plenário em pronunciamento do Senador Ney Suassuna, tive a oportunidade de chamar a atenção para alguns desses aspectos. Referia-me na ocasião ao crédito educativo, em que apenas um resíduo dos recursos voltados para esses programas se destinam às regiões mais carentes, exatamente o inverso do que deveria ocorrer.

Referia-me também ao salário-educação, do qual os Estados ficam com dois terços dos recursos, mas que são distribuídos com amparo na arrecadação de cada Estado e não com base em um bolo nacional dos recursos, o que permitiria uma redistribuição das suas aplicações. Igualmente com relação aos recursos do FGTS, que, reservados sobretudo ao saneamento básico, são destinados fundamentalmente às regiões que dispõem de mais elevado volume de serviços, mais elevado nível de atendimento, em detrimento daquelas regiões mais carentes. E são recursos para financiamento; não se trata de recursos a fundo perdido.

As aplicações do também têm tido essa marca característica de consolidar a concentração nas regiões mais desenvolvidas, sem buscar uma ação para descentralizar esses recursos e, com isso, fomentar a desconcentração da economia nacional.

Até mesmo a política de irrigação não perde o caráter assistencialista, para possibilitar que se tenha um modelo de ocupação que estimule a exploração empresarial dos projetos públicos, com a geração de empregos estáveis e salários mais elevados, firmando uma vocação já reconhecida do Nordeste,

uma vocação competitiva em nível internacional, a da fruticultura irrigada.

Há também a guerra fiscal em que os Estados se encontram hoje envolvidos e à qual poderemos pôr um fim, a partir da próxima semana, quando discutiremos a Emenda Constitucional nº 19/96, que trata dos limites aos incentivos do ICMS praticados pelos Estados.

Referi-me, ainda naquela ocasião, ao regime automotivo, o único setor corrigido até agora, mediante medida provisória que resultou de uma ação iniciada nesta Casa e para a qual o Presidente da República emprestou, de logo, o seu apoio. Fica claro, com os efeitos que tivemos com a medida provisória do sistema automotivo, que é indispensável uma política nacional de desenvolvimento regional. Aliás, a falta de política nesse sentido tem sido, com frequência, considerada a causa básica da guerra fiscal em que se encontram envolvidos os Estados brasileiros.

Venho hoje a esta tribuna para também incluir nesse rol o setor saúde, cujo papel na consolidação dos desequilíbrios deve ser medido pelos diferenciais dos gastos *per capita* em nível estadual, realizados em 1996. Com efeito, temos uma média nacional de R\$50,24 por habitante, no ano de 1996, no País. No entanto, registra-se um *per capita* máximo de R\$63,39 no Estado do Paraná. Acima da média, contudo, estão apenas seis Estados. E quais são eles? Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Excetuando-se o Distrito Federal, todos os demais estão localizados nas Regiões Sul e Sudeste do País. Abaixo da média nacional encontram-se 21 Estados, sendo que aquele que apresenta o *per capita* mais baixo é exatamente o Estado de Roraima, com R\$25,41, o que significa 50%, ou seja, metade da média nacional, 40% do *per capita* máximo verificado. Vejam que não estamos comparando valores absolutos e sim percentuais do que foi aplicado no País, no ano de 1996, em relação a cada habitante.

Como consequência, temos que a Região Norte, com 7,2% da população nacional, recebe apenas 4,4% dos recursos do SUS; o Nordeste, com 29% da população e metade dos pobres do País, recebe apenas 23,7% desses recursos; o Sudeste, com 42,4% da população, recebe 48,9% dos recursos. O Estado de São Paulo, especificamente, com 21,6% da população, recebe 26,9% dos recursos, ou seja, dos 6,5% de acréscimo do Sudeste, São Paulo sozinho abocanha nada menos que 5,3%. É a concentração dentro da concentração.

Isso sem se considerar que parcela significativa da população dos Estados mais ricos, em face ao mais elevado nível de renda, dispõe de outros meios para cuidar de sua saúde. Levantamento da Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo mostram que em 1994, enquanto apenas 0,2% da população de Rondônia tinha algum tipo de plano de saúde, esse percentual se elevava para nada menos que 26% em São Paulo. Isso agrava ainda mais o quadro da concentração, mostrando forte distorção na aplicação desses recursos.

**O Sr. Edison Lobão** – V. Exª permite-me um aparte, nobre Senador Waldeck Ornelas?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Pois não, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** – Senador Waldeck Ornelas, o que V. Exª relata alguns de nós já conheciam, porém clama aos céus a injustiça que se pratica no País no que diz respeito ao Nordeste brasileiro, cuja população equivale a 1/3 da população brasileira. Todavia, os recursos que o Nordeste recebe para saúde são inferiores aos destinados ao Estado de São Paulo. Há um dado, que me parece especial, para o qual quero chamar a atenção de V. Exª: a população mais pobre, mais carente, é exatamente a que mais adoece. E mais adoece porque razão? Primeiro, porque é mal nutrida, o que não ocorre nas regiões mais ricas. Segundo, e principalmente, porque nas regiões mais carentes, mais pobres, praticamente não existe serviço de saneamento básico nem água tratada de boa qualidade. E não há remédio melhor para a cura e a prevenção de doenças do que a água de boa qualidade oferecida à população. Na medida em que não há água de boa qualidade, as pessoas, repito, adoecem muito mais. E é exatamente a faixa da população que mais adoece que menos recebe recursos do Ministério da Saúde. Alguma coisa está profundamente errada, e é contra isso que se levanta V. Exª, representando a voz dos nordestinos. Trago aqui a minha palavra de solidariedade a V. Exª pelo tema que levanta, nesta tarde, no Senado da República.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Agradeço o aparte de V. Exª. Isso ocorre não apenas no Nordeste, mas, de modo geral, também no Norte e no Centro-Oeste, as regiões mais pobres da Federação.

Essa mecânica da concentração tem um sentido. Veja V. Exª que dos cinco Estados que mais gastam com pessoal, em relação aos dados de 1996, três são, coincidentemente, os que mais recebem recursos do SUS *per capita*.

O gasto com pessoal do Rio de Janeiro, em 1996, foi de 87,5%, e os recursos **per capita** recebidos do SUS foram R\$54,85; o Rio Grande do Sul gastou 86,8% com pessoal e recebeu R\$59,57 **per capita** do SUS; o Paraná teve 76,8% de gasto com pessoal e recebeu R\$63,39 **per capita** do SUS, o mais alto do País, com a agravante de que o Paraná aplica somente 5% de seus recursos próprios em saúde. Esses Estados aplicam menos em saúde para compensar o seu desajuste fiscal.

O que se observa, Sras e Srs. Senadores, é que esses Estados não fizeram os seus ajustes fiscais e estão sendo subsidiados pelo Governo Federal mediante o Sistema Único de Saúde.

Mais uma vez aqui se pune a eficiência de quem gasta menos com pessoal. Esses, coincidentemente, recebem menos recursos do SUS.

É o caso de Roraima, que gasta 33,1% com pessoal e recebe R\$25,41 **per capita** do SUS, o mais baixo de todo o País; Tocantins gasta 40,7% com pessoal e recebe R\$35,56 **per capita** do SUS; Amazonas gasta 49,3% com pessoal e recebe R\$28,90 **per capita** do SUS; Ceará gasta 51% com pessoal e recebe R\$45,33 do SUS – todos abaixo da média nacional; Bahia está em quinto lugar, com 56% de gasto com pessoal e R\$33,01 de recursos do SUS – é o 4º Estado do Brasil em população e o 21º no recebimento de recursos do SUS, em termos **per capita**, bem abaixo da média nacional.

É por essas e outras, Sra. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que o Brasil é um país injusto, como diagnosticou o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E quem denuncia essas distorções é o próprio Ministro da Saúde, quando diz que vivemos hoje a lógica do faturamento.

Com efeito, os repasses aos Estados e Municípios não são feitos em função das necessidades da população, mas em decorrência do faturamento da rede de saúde; daí a inversão de prioridades.

O resultado é que ações como o Programa do Leite, a compra de medicamentos, o combate à dengue, a assistência à saúde da família e tantos outros de interesse social acabam ficando sem recursos.

Precisamos, por isso mesmo, corrigir o SUS. Essas distorções decorrem do pagamento com produção.

É um absurdo que as áreas do país que concentram maior número de pobres sejam exatamente as que recebem menos recursos. Elas não recebem sequer para os serviços mais simples, enquanto nos Estados mais desenvolvidos se concentram os gas-

tos para atender aos procedimentos mais complexos.

Isso resulta do modelo equivocado que paga de acordo com a prestação dos serviços e não de acordo com as necessidades da população. É o mesmo desvio que se vê no crédito educativo, em que a oferta ocorre em função da disponibilidade de serviços pela rede de educação. Na rede de saúde na distribuição dos recursos não se observa as carências da população. É um absurdo que pode ser corrigido com simples medidas administrativas, mas que não será corrigido se depender de colegiados corporativistas.

É fundamental que se faça a descentralização, mas esta não pode dar-se aleatoriamente, de modo anárquico, como vem ocorrendo em nosso país. A experiência mostra que não basta que a União deixe de exercer determinada função, que deixe de prestar determinado serviço para que outro nível de Governo a assuma.

Descentralizar não garante, automaticamente, prioridade para as ações preventivas. São indispensáveis ações de capacitação e de assistência técnica, capitaneadas pelo Governo Federal, seja por meio de órgãos próprios, seja por meio de órgãos dos Estados, seja por meio de entidades civis mobilizadas para esse mister. Só assim serão asseguradas a eficiência da aplicação dos recursos e a definição de critérios objetivos para as prioridades que devem ser observadas. Do mesmo modo é fundamental que haja uma política de recursos humanos. Vemos que em São Paulo existem 18,7 médicos para cada 10 mil habitantes. Esse número cai abruptamente para 7,8 para cada 10 mil habitantes, na Região Nordeste e para 6,1 na Região Norte. Há, portanto, ainda, necessidade imperiosa de criação de cursos de Medicina nas áreas menos desenvolvidas do Brasil, sem concessões ao corporativismo, que julga já existir no País número suficiente de profissionais em relação a padrões adotados, mas sem observar a distribuição espacial e territorial desses profissionais. O que se conclui daí é que o País precisa de uma política global de descentralização. O que defendemos em relação ao setor industrial também queremos em relação aos serviços sociais que devem ser prestados à população.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, se for preciso, faremos uma lei para evitar que o discricionarismo administrativo impeça que essas correções sejam feitas. O Senado teve papel importante na aprovação da CPMF. Foi aqui que nasceu a emenda. Ainda há pouco, ao apreciar a emenda da Previ-



dência, a CCJ aprovou a transformação da CPMF em contribuição permanente, mas ela precisa ser, antes de tudo, instrumento de justiça social. Várias medidas podem ser alinhadas sem sentido de exaustão da matéria, mas algumas se impõem.

1. É preciso que o **per capita** seja nacionalmente unificado;

2. Mais ainda, que os Estados mais pobres recebam proporcionalmente mais, para superar distorções que se refletem nas mais elevadas taxas de mortalidade infantil, de morbidade e nas mais baixas taxas de expectativa de vida;

3. A implantação do piso de atendimento básico, ora proposto pelo Ministro da Saúde – R\$1,00 por habitante/mês – deve ser visto como um paliativo, não como solução, apenas o primeiro passo para corrigir distorções, já que nada menos que 82% dos municípios brasileiros recebem recursos abaixo desse nível. Isso quer dizer que de dez municípios oito recebem menos de R\$1,00 por habitante/mês para atendimento de saúde; dos quase seis mil municípios brasileiros cerca de cinco mil estão nessa situação;

4. É indispensável reformular a estrutura de gastos dos recursos do SUS para enfatizar a medicina preventiva, a saúde pública, a vacinação e o controle de endemias, que não têm tido a atenção devida;

5. Os Estados e municípios não podem se eximir de suas responsabilidades na área da saúde. Os seus recursos próprios precisam ser adicionados aos da União, para que o País possa ter uma política de saúde que alcance a todos os brasileiros.

Quero, neste momento, convocar o Senado, para que possamos corrigir essa injustiça que solapa a Federação e compromete o futuro do nosso País.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, nesses últimos três dias, tenho recebido inúmeros e dramáticos apelos de mutuários da empresa Encol, desesperados com a possibilidade de perderem as economias de uma vida inteira, investidas na compra do que lhes daria a casa própria.

O meu pronunciamento de hoje, no entanto, não nasceu desses apelos, embora o fortaleçam sobretudo. Eu ocuparia esta tribuna, nesta segunda-feira, de um modo ou de outro, por força da perplexi-

dade suscitada pelos incompreensíveis riscos que, segundo os jornais, parecem envolver as poupanças de dezenas de milhares de brasileiros.

Na verdade, chego a colocar em dúvida o noticiário da imprensa em torno do assunto, tal o absurdo desse eventual colapso empresarial, de gravíssimas inconseqüências e que prejudicaria, de imediato, tantas famílias de nossos patrícios.

E isso, Sr. Presidente, num instante em que a população como um todo, oferecendo, pelo sacrifício, uma notável contribuição à estabilização da nossa economia, aguarda soluções que amenizem os agudos problemas da habitação e do desemprego crescente.

Não vou me referir, pois esta não é a oportunidade adequada, às razões que levaram a empresa à situação de dificuldades em que se debate. O tempo de maturação de suas obras (cerca de três anos para cada edifício) e os efeitos bruscos dos planos econômicos do governo, entre os quais o Real – que dissolveu a inflação para o efeito do reajustamento das prestações, mas não totalmente em relação aos custos dos materiais e das obras como um todo –, terão constituído um fator altamente perturbador nas finanças da empresa.

A minha estranheza, Sr<sup>a</sup> Presidente, reside no fato de que a mencionada construtora, com elevadas dívidas junto a numerosos bancos, há algum tempo está sob a responsabilidade gerencial do poder federal. À sua frente está um qualificado especialista indicado pelo Banco do Brasil, que, juntamente com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Estado de São Paulo, sob intervenção do Banco Central, lidera um **pool** de 13 bancos – representativos de 38 bancos credores –, na efetivação de um acordo que garanta 1,2 bilhão de reais, em recursos do Sistema Financeiro da Habitação, para a retomada de cerca das 700 obras paralisadas da Encol.

A essas organizações juntam-se igualmente outras estatais, o e o Banco de Brasília, também credores da referida construtora.

Dos bancos envolvidos, portanto, quatro dos mais representativos do nosso sistema financeiro vinculam-se diretamente à orientação que lhes traça o Governo através do Ministério da Fazenda, em nome dos quais o técnico Jorge Washington de Queiroz assumiu, como autêntico interventor, a Presidência do grupo Encol.

Parece-me claro que, a partir de um determinado instante, o problema da construtora foi assumido de fato e de direito pelo Governo Federal. E o fez, aliás, com muita oportunidade e alto espírito público,

pois o Poder Central não poderia se omitir frente a uma situação empresarial grave, que abarca os interesses de 42 mil mutuários e de 12 mil funcionários da Encol, num universo familiar de aproximadamente um quarto de milhão de brasileiros.

Tem-se, então, delineada a óbvia responsabilidade do Poder Federal em cumprir o seu dever de salvaguardar a poupança de um numeroso grupo de brasileiros.

Segundo o noticiário da imprensa, a crise que volta a fazer trepidar a Encol está na perspectiva de que o Banespa teria demonstrado sua intenção de retirar-se do **pool** de bancos, acordado em maio passado. Credor de R\$87 milhões da Encol, o Banco do Estado de São Paulo entraria com R\$300 milhões para um caixa comum, que, realizando o capital de R\$1,2 bilhão, sustentaria o acabamento das obras paralisadas da empresa.

Quando, entre nós, se fala em bião de reais, infelizmente, tal valor já não tem a significação que deveria ter, tais os escândalos lamentavelmente acontecidos no País, especialmente nos setores bancários e previdenciário, que aprofundam as nossas perplexidades com as repetidas citações de avantajados alcances de bilhões e bilhões de reais!

A ser verdadeiro o noticiário em torno das dificuldades da Encol, pode-se presumir que o Banespa estaria preferindo perder o seu crédito de 87 milhões de reais à opção de investir 300 milhões junto às parcelas de outras dezenas de organizações bancárias do melhor conceito nacional e internacional. Além das entidades estatais que lideram o acordo de maio, não faltará criatividade e competência a bancos como o BCN, Itaú, Bandeirantes, Banrisul, BNB, Excel-Econômico, Bemge, BMC e Ômega, entre outros credores da empresa construtora, para levarem adiante um negócio imobiliário seguramente lucrativo.

Segundo as informações divulgadas da Sr<sup>a</sup> Ieda Maria Mazzucato, presidente da Associação dos Mutuários da Encol, já foram pagos à empresa 2,4 bilhões de reais em prestações. Aos 42.000 mutuários falta pagar, se receberem os apartamentos contratados, 4 bilhões de reais em prestações.

Em resumo: com o investimento final de 1,2 bilhão, os bancos asseguraram-se de receber 4 bilhões de reais.

A referida liderança da Associação dos Mutuários vai mais longe nos seus comentários, lembrando os 20 bilhões com que o Governo Federal, por meio do Proer, protegeu os correntistas do Econômico e do Nacional.

Diz ela: "Nossos recursos também vieram de poupanças. Portanto, também merecemos uma proteção, que custaria só 2,5% daquela ajuda Federal".

Os jornais, aliás, estão cheios de declarações de mutuários da Encol, angustiados com a ameaça de perderem suas poupanças. Um deles disse que se decidira pela compra de um apartamento anunciado pela Encol porque a empresa lhe parecia sadia, com seus canteiros de obras funcionando regularmente. Sua família, sacrificando férias e outros confortos, economizara por mais de cinco anos para confiar à empresa todas as suas economias por um apartamento prometido.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não preciso enfatizar as graves conseqüências que adviriam de uma eventual falência da Encol, considerada a maior empresa de construção do País. Teria efeitos dramáticos em nosso mercado imobiliário, exato no instante em que o Governo Federal cria estímulos para a poupança interna e para o pretendido sucesso da nossa política habitacional. Os próprios bancos são obrigados a investir no setor, deles buscando-se a contribuição que amenize a nossa dramática carência de habitações.

Tal desastre econômico, por outro lado, iria comprometer por gerações as nossas perspectivas de poupança interna, com sérias seqüelas para os fundos de pensão, a nossa maior esperança no campo da poupança e da previdência privada. Não mais se confiaria em nenhuma instituição se a maior de todas, no ramo da construção, deixou-se atropelar por más administrações, em que pese estar sendo conduzida por organizações estatais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Banco Central e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, os maiores avalistas da saúde econômico-financeira brasileira.

Ao que sei, o Ministério da Fazenda está atento para o problema, certo da gravidade de uma situação empresarial com amplas possibilidades de solução, e se vontade política existir para se dar continuidade às programações que visam estimular a construção de habitações e a manutenção e criação de empregos.

Sr<sup>a</sup> Presidente, estou elaborando um projeto de lei a ser formalizado nas próximas semanas, no qual instituo um seguro que favoreça os mutuários de compra de habitação a serem construídas. O objetivo da proposição é o de evitar, no futuro, episódios como os da Encol, nos quais mutuários de boa-fé, levados por propagandas, muitas vezes enganosas, deixaram-se seduzir por empreendimentos que a fis-

calização oficial devia saber poderiam não ser utilizados.

Com esse projeto, o Poder Federal estaria garantindo – pelo seguro, não com recursos públicos, a poupança dos que, confiando na administração do País, não temeriam investi-la na aquisição de sua casa própria.

**O Sr. Romero Jucá** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço o aparte do nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** – Senador Edison Lobão, quero louvar a iniciativa de V. Exª. Sem dúvida nenhuma, a retomada da atividade econômica do País, visando à geração de empregos, casa com a necessidade da retomada massiva de um programa habitacional em nosso País, quer para a população de baixa renda, quer para a classe média, e é extremamente absorvedora de mão-de-obra. A questão específica da Encol, levantada por V. Exª, foi uma espécie de ducha de água fria no mercado de classe média de compra de imóveis, que efetivamente ficou paralisado ou, se não paralisado, pelo menos combatido com essa mácula jogada sobre o mercado com a paralisação das obras das milhares de habitações em construção pela Encol. Entendo que é da maior importância buscar um mecanismo, como V. Exª aborda no seu discurso, que procure assegurar, com recursos do próprio mercado, do próprio Sistema Financeiro da Habitação, condições para que aquele comprador, quer de baixa renda, quer de classe média, saiba que estará garantido ao poupar no investimento da construção do sonho da casa própria. Sem dúvida nenhuma, esse é um assunto extremamente importante para a economia e para a questão social do País. V. Exª, com a contribuição desse projeto, vai indicar um caminho importante para ampliar a discussão que virá em prol de todos os brasileiros. Quero parabenizá-lo pela iniciativa.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Muito grato a V. Exª, Senador Romero Jucá.

Em verdade, o setor da construção civil é um dos mais importantes e mais ativos da vida econômica deste País. Ele é gerador de milhões de empregos, além de ser um caminho por meio do qual aqueles que ainda não possuem a sua casa própria têm a perspectiva de vir a obtê-la amanhã. Não podemos mais submeter esse setor da vida ativa, portanto financeira, deste País aos solavancos de cada dia, às circunstâncias como esta a que estamos assistindo com esta empresa, que é considerada a maior do País e uma das maiores do mundo em ma-

téria de construção civil. O Governo precisa encontrar uma solução para esse problema imediato, e nós do Congresso Nacional vamos encontrar, por intermédio do projeto que estou oferecendo e que haverá de receber a contribuição de todos os Srs. Senadores e Deputados, amanhã, uma situação de estabilidade completa para aplicação dos recursos da poupança familiar.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Exª um novo aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Romero Jucá** - Eu gostaria de registrar a importância dessa questão. Temos de ampliar o programa habitacional do País para as diversas classes econômicas não com recursos públicos, porque esses são escassos. O que V. Exª diz é muito sério e importante. O que o Poder Público tem de fazer é buscar regular o mercado, garantir e segurar o mercado para que a poupança privada seja transformada nas milhões de habitações de que os brasileiros precisam. O brasileiro precisa poupar, investir na sua casa própria, mas tem de ter a segurança de que o seu dinheiro não vai virar fumaça. Sem dúvida, o projeto de V. Exª põe nos trilhos a idéia de fazer o setor público garantir, por intermédio de recursos privados, essa questão de fundamental importância para o funcionamento desse mecanismo.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Conheço – e certamente todos os Srs. Senadores – dezenas de pessoas que lançaram mão de suas poupanças integrais, venderam bens, muitas vezes imóveis, e adquiriram o seu imóvel, o seu apartamento nessas construtoras, entre as quais a Encol, pagando à vista – para pagar mais barato – um apartamento ainda na planta. Hoje, há milhares de famílias nessa situação, com o apartamento ainda na planta, porém totalmente pago, resgatado pelo mutuário.

Ora, essa é uma situação que não pode prosseguir. Essas famílias não podem ser lançadas ao abandono pura e simplesmente. O Governo tem o dever de prestar-lhes assistência, porque, na verdade, o que fizeram foi feito com base em sua poupança.

Recentemente fui a uma reunião, convidado pelo Ministro da Fazenda – creio que V. Exª, Senador Romero Jucá, também estava presente -, quando o Ministro lançou um grande plano de construção da casa própria, com várias inovações no sistema atual de habitação. Trata-se de um plano interessante, que haverá de gerar recursos e empregos, numa motivação global, para que cada qual que não tenha sua casa própria possa adquiri-la.

Ora, que segurança, que garantia pode ter hoje o brasileiro que investiu seus recursos no novo plano do Governo – que na verdade envolve os recursos privados – se não se resolver essa questão emergente da construtora Encol, a maior do País e uma das maiores do mundo nesse setor?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é uma questão em relação à qual o Senado não poderia ficar alheio, porque diz respeito a mais de 250 mil pessoas neste País. Uma construtora apenas vendeu imóveis e ainda não os entregou a cerca de 42 mil mutuários. Precisamos encontrar uma solução para que essas famílias não fiquem ao desabrigo, ao abandono e ao desespero, desesperanças para o resto da vida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a honra de presidir, neste Senado, uma Comissão de investigação e sindicância para acompanhar a trágica fatalidade que ocorreu no meu Estado, que foi a morte de dezenas de bebês na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, pertencente ao Governo do Estado. Presidi aquela comissão e, em trabalho com outros Senadores e Senadoras, acompanhamos o brilhante esforço do Ministério Público Estadual de Roraima para buscar, nessa investigação, causas responsáveis e, principalmente, apontar providências para que fatos lamentáveis como aqueles não se repetissem novamente.

Da tribuna do Senado, tive, em diversas oportunidades, a condição de comunicar à Casa que o Ministério Público de Roraima movia ação contra o Governo do Estado, responsabilizando o Governador e o Estado pelas mortes daquelas crianças que estavam sob a guarda e responsabilidade de uma maternidade e, portanto, sob o manto do Estado de Roraima e do Governo Estadual.

Nesta semana, o Juiz de Primeira Instância de Roraima condenou o Governador do Estado e o Estado de Roraima a indenizar as famílias das mais de sessenta crianças que morreram na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré por desleixo, por falta de atendimento, por falta de competência, por incuria, enfim, por uma série de questões que foram levantadas nas investigações.

Essa condenação do juiz de primeiro grau enche de alento a nós que fazemos políticas com seriedade em Roraima e no País, porque vemos que a Justiça, em determinados momentos, toma com responsabilidade as suas decisões e pune aqueles que efetivamente são responsáveis por atos lamentáveis, como o de Roraima, o de Caruaru – lembrando a morte de pessoas na hemodiálise – e tantos outros casos escabrosos que palmilham a história do nosso País.

Registro esse fato auspicioso e a decisão da Justiça no sentido de condenar o Governo do Estado. Essa condenação de indenização pela Justiça de Roraima abre a condição de o Ministério Público também mover ação judicial por crime contra o Governador do Estado, contra o Secretário de Saúde do Estado e ainda contra a Diretora do Hospital.

Espero que a Justiça de 1<sup>o</sup> Grau se mantenha nessa posição e que a Justiça de 2<sup>o</sup> Grau – ou seja, os Desembargadores do Estado de Roraima, que infelizmente muitas vezes têm tomado decisões na contramão da história – não tente reformar essa sentença de indenização que foi dada no 1<sup>o</sup> Grau.

Se isso ocorrer, estaremos ao lado do Ministério Público para vir a Brasília recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal a fim de que a decisão seja mantida. Queremos justiça em Roraima. Queremos que os responsáveis pela morte das mais de sessenta crianças na maternidade sejam punidos, para que fatos como esse não ocorram novamente.

Encerro meu pronunciamento, portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, louvando e aplaudindo o trabalho do Ministério Público de Roraima, do Procurador Marco Reginold e do Procurador-Chefe, Dr. Eurico Salles, enfim, de todos que, com seriedade e denodo, cumpriram sua determinação e levaram o Governo do Estado a essa condenação, que não traz de volta as crianças, mas pelo menos aponta os responsáveis e tenta reparar um pouco do sofrimento que se impingiu a todo o Estado.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes)** – A Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como representante do Estado do Rio de Janeiro no Senado Federal e cidadã brasileira, quero manifestar meu repúdio e minha preocupação quanto à decisão do Presidente norte-americano Bill Clinton, pondo fim ao embargo de armamentos para a América Latina,

imposto há mais de 20 anos, em 1978, pelo então Presidente Jimmy Carter.

A América Latina precisa investir em políticas sociais para fazer frente à fome, à doença, ao desemprego, à falta de moradia e educação, ao quadro assustador da pobreza generalizada que só vem aumentando nesses últimos anos. Precisa investir na geração de emprego e renda, na produtividade, na geração de riquezas para atender aos mercados interno e externo, para ser competitiva no inevitável processo de globalização das economias.

O governo norte-americano, pressionado pelos grandes fabricantes de armamentos e de olho num mercado fabuloso, quer voltar a vender armas sofisticadas ao chamado Terceiro Mundo. Espera-se que os governantes latinos não cedam ao "canto da se-reia". Investir em armamentos pesados e de alta tecnologia num momento em que vários países latinos celebram seus acordos de paz, em que buscam sedimentar suas democracias, em que a ONU prescreve como prioridade absoluta o investimento no ser humano, adquirir armamentos pesados num momento histórico cujo movimento é inverso – a busca de acordos de desarmamento – é ceder aos interesses unilaterais, financeiros e estratégicos, da mais poderosa economia do planeta, que pretende ampliar, com um apetite voraz que busca sempre a "parte do leão", o seu mercado internacional.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– Item único –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1997 (nº 2.843/97, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157, de 15 de setembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 321, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)

## Ata da 95ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de agosto de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francellino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Jader Barba-

lho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir

Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGENS**  
**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 136, DE 1997**  
**(nº 866/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, letra "d", da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 4 de agosto de 1997.



**Fernando Henrique Cardoso**

**CURICULUM VITAE**

**Dados Pessoais**

Nome : GUSTAVO H. B. FRANCO  
Endereço : SBS, Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede BACEN, 20º andar, tels. (061) 224-1508, 414-1500, 414-1600. FAX (061) 223-8349  
Data de nascimento: 10 de abril de 1956  
Nacionalidade : Brasileiro

### Formação educacional

- Bacharel em Ciências Econômicas, PUC/Rio de Janeiro. Curso iniciado em agosto de 1975, colação de grau em junho de 1979.
- Mestre em Economia do Setor Público, PUC/Rio de Janeiro. Curso iniciado em março de 1980 e concluído com tese defendida e aprovada *cum laudae* em agosto de 1982.
- Mestre (M.A.) em Economia, Universidade de Harvard. Curso iniciado em setembro de 1982. Grau conferido em março de 1985.
- Ph.D em Economia, Universidade de Harvard. Curso iniciado em setembro de 1982. Tese defendida em maio de 1986 e grau conferido em junho de 1986.

### Experiência profissional e acadêmica

- Diretor de Assuntos Internacionais, Banco Central do Brasil, desde setembro de 1993.
- Secretário de Política Econômica Adjunto, Ministério da Fazenda, de maio de 1993 a setembro de 1993.
- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Economia (PUC-RJ). Professor Assistente (tempo integral, 44 horas), desde agosto de 1986. Professor Associado (tempo integral, 44 horas) de outubro de 1990 a maio de 1993. Coordenador do Programa de Graduação, de outubro de 1988 a julho de 1991. Desde setembro de 1987, membro eleito da Comissão Executiva do Instituto de Relações Internacionais.
- Estágios & Fellowships
  - (i) Graduate fellow Center for International Affairs (CFIA) de agosto de 1985 a agosto de 1986, Harvard University.
  - (ii) Fellow, Center of European Studies de maio de 1985 a setembro de 1985, Harvard University.
  - (iii) National Bureau of Economic Research, Inc. (NBER), Cambridge Massachusetts, de maio a outubro de 1984.
  - (iv) Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional (CEMI/IBRE) da Fundação Getúlio Vargas, de novembro de 1981 a setembro de 1982.
  - (v) Auxiliar de Ensino e Pesquisa, Departamento de Economia PUC-RJ, de julho de 1980 a novembro de 1981.

## Atividades não regulares técnicas e de consultoria

- Março a maio de 1993: Consultor para a Secretaria de Assuntos Internacionais, Ministério do Planejamento. Para a confecção de documento sobre capital estrangeiro no Brasil.
- Novembro de 1992 a maio de 1993: Consultor para a Aracruz Celulose. Para a análise do impacto da Aracruz sobre a economia do Espírito Santo. (com Regis Bonelli)
- Novembro de 1992: Consultor para a Cia Netumar de Navegação. Para a avaliação patrimonial e econômica da empresa Brasfrutas Ltda. (com Paulo Fernando Fleury)
- De Abril 1991 a maio de 1993: Consultor para The Economist Intelligence Unit. Encarregado da redação do relatório trimestral "Brazil, Country Report (analysis of economic and political trends every quarter)", a partir de nº 2, 1991. (com Winston Fritsch).
- Outubro de 1990 a abril de 1991: Consultor para a UNCED (United Nations Conference on Environment & Development) para a avaliação da relação entre crescimento econômico, comércio internacional e degradação ambiental. (Com Edward Amadeo e José Márcio Camargo)
- Outubro de 1990 a março de 1991: Consultor para a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina - Nações Unidas) para a avaliação da política industrial no Brasil e suas perspectivas. (com Winston Fritsch)
- Junho de 1990: Consultor da Sub-secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento do Ministério da Fazenda, Planejamento e Economia para análise de relatório do Banco Mundial "Foreign Investment Policies in Brazil".
- Maio de 1990: Consultor Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio, Rio de Janeiro. Elaboração e apresentação de documento e condução de *workshop* sobre o tema "Europa 1992: implicações para o comércio exterior brasileiro e o setor de papel e celulose" e assessoria no planejamento estratégico do grupo. (com Winston Fritsch)
- De abril de 1990 a maio de 1991: Consultor para o Instituto de Planejamento do Rio de Janeiro IPLAN-RIO, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.
- Janeiro a outubro de 1990: Consultor para o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial- IEDI, no projeto "A Inserção Internacional da Economia Brasileira".
- Dezembro de 1989 a maio de 1990: Consultor para a UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development), Genebra, no projeto "Trade Policies in the 1990s".
- Setembro a outubro de 1989: Consultor da Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) da SEPLAN Presidência da República (juntamente com Marcelo de Paiva Abreu e Winston Fritsch) para análise de relatório do Banco Mundial sobre reformas nas políticas comercial e cambial no Brasil.



- Março de 1989 a maio de 1989: Consultor para a UNCTAD (*United Nations Conference on Trade and Development*), Genebra, no projeto "Trade Policies and Trade Performance in the 1980s" com estudos de caso sobre Brasil, Colômbia, Chile e México.
- Março e abril de 1988: Consultor Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio, Rio de Janeiro. Elaboração e apresentação de documento e condução de *workshop* sobre o tema "Hiperinflação" e assessoria na elaboração de políticas defensivas para o grupo.
- Janeiro de 1988 a dezembro de 1988: Consultor para o OECD Development Centre, Paris, no projeto "Foreign Direct Investment and Industrialization in Developing Countries".
- Setembro de 1987 a maio de 1988: Consultor, convênio Departamento de Economia PUC-RJ/ DEEST (Departamento de Estudos) da Área de Planejamento - BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Projeto: "Investimento Direto Estrangeiro no Brasil: experiência recente e perspectivas".
- Janeiro de 1986 a janeiro de 1987: Consultor, convênio Departamento de Economia PUC-RJ/ DEDIP (Diretoria da Dívida Pública)- Banco Central do Brasil: Projeto "Sistema financeiro, esforço de poupança e retomada do crescimento".

#### Participação em comissões e outras atividades

- Dezembro de 1991 a junho de 1992: Membro do Conselho Consultivo do Grupo de Trabalho Nacional (GTN) da organização da Conferência do Rio-92 (UNCED), constituído para assessorar o GTN acerca do Programa Científico paralelo à UNCED.
- Membro da comissão encarregada da organização do 19º Encontro Nacional de Economia-ANPEC, Curitiba, Dezembro de 1991.
- Novembro de 1991: Membro do Steering Group constituído pelo Secretariado da UNCTAD para assessorá-lo acerca de aspectos do projeto de pesquisa "Reconciliation of Environmental and Trade Policies".
- Abril de 1991: Membro da Comissão de Consultores *Ad-Hoc* para a avaliação de projetos submetidos ao PADCT (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia) na área de estudos sobre política tecnológica industrial (chamada TIB-01-90-09). FINEP, Rio de Janeiro, abril de 1991.
- A partir de fevereiro de 1991: Consultor *ad-hoc* para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP.
- Membro da comissão encarregada da organização da mesa de Macroeconomia do 18º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Brasília, Dezembro de 1990.
- A partir de janeiro de 1991: Consultor *ad-hoc* para o Conselho Nacional de Pesquisa, Secretaria de Ciência e Tecnologia, CNPQ.
- A partir de dezembro de 1990: Membro do Conselho Editorial da Revista de Economia Política, editada pelo Centro de Economia Política, São Paulo.

- A partir de novembro de 1990: Consultor *ad-hoc* para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rio de Janeiro, FAPERJ.
- A partir de julho de 1990: Membro do Conselho Editorial da revista Análise Econômica, editada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- A partir de maio de 1990: Membro do Conselho Editorial da revista Nova Economia, editada pelo CEDEPLAR, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Março a junho de 1990: Membro da comissão julgadora do 1-º Prêmio BNDES para teses em economia.
- Coordenação da mesa de Macroeconomia do 17º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Fortaleza, Dezembro de 1989.
- Novembro de 1989: Membro da Comissão examinadora do concurso público para professor auxiliar na área de Macroeconomia do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal Fluminense.
- Novembro de 1988: Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Haralambos Simionides 1988 para artigos, livros e teses de economia patrocinado pela ANPEC.
- Dezembro de 1987: Membro da comissão examinadora do concurso público para professor adjunto na área de História do Pensamento Econômico do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Coordenação da mesa de Economia Internacional do 15º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Salvador, Dezembro de 1986.

#### Prêmios e bolsas de estudo

- Vencedor da competição para *Grants* em estudos latino-americanos promovida pelo Center for Latin American Studies da Universidade de Pittsburgh com o projeto High and Hyper-inflations: cross country patterns and the design of stabilization. O *Grant* vigorou por um período de um ano a partir de maio de 1990.
- Bolsa de estudos do PNPE-Programa Nacional de Pesquisa Econômica com a duração de nove meses para a elaboração da pesquisa O Brasil e a Economia Internacional, 1870-1914. Setembro de 1987 a maio de 1988.
- Vencedor do Prêmio Haralambos Simionides 1987 para livros e teses de doutorado, promovido pela ANPEC (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia) com o trabalho Aspects of the Economics of Hyperinflation: Theoretical Issues and Historical Studies of Four European Hyperinflation of the 1920s (tese de doutoramento submetida à Universidade de Harvard, 1986).
- Vencedor do 7º Prêmio BNDES para teses de mestrado em economia em 1982 com o trabalho Reforma Monetária e Instabilidade Durante a Transição Republicana. A comissão julgadora foi presidida pelo prof. Isaac Kerstenetzky.

### Teses orientadas

- "A Perda da Liderança Industrial pelo Distrito Federal" Antônio Carlos Fiorêncio Soares da Cunha, 1986.
- "O Comportamento Econômico em um Contexto de Alta Inflação: um estudo da hiperinflação alemã" Cláudio Ribas Visconti, 1987.
- "O Plano de Estabilização Heterodoxo: a experiência comparada de Brasil, Argentina e Peru" Alberto Espejo Ortega, 1988. Premiada com a segunda colocação no Prêmio BNDES de Economia para teses de mestrado em economia, 1989.
- "Inflação e Consumo: modelos teóricos aplicados ao imediato pós-Cruzado" Marcelo Cortes Nery, 1989. Premiada com a segunda colocação no Prêmio BNDES de Economia para teses de mestrado em economia, 1990.
- "A Organização dos Mercados, as Instituições e o Processo Inflacionário" Carlos Parcias, 1990. Premiada com a quinta colocação no Prêmio BNDES de Economia para teses de mestrado em economia, 1991.
- "Sistema de Incentivos às Exportações e Desempenho das Exportações de Manufaturados de Empresas Multinacionais: o caso brasileiro" Leila Martins, março de 1990.
- "A Inflação como Mecanismo de Financiamento do Governo e de Transferência para os Bancos Comerciais: o caso do Brasil nos anos 80" Guilherme Sperandio Ventura, julho de 1990.
- "Organização dos Agentes Econômicos e Políticas de Estabilização" Cezar Costa Alves de Mattos, Janeiro de 1991.
- "Preços de ativos e inflação: a experiência brasileira recente" Carlos Wilson Silva Ribeiro, Abril de 1992.

### Disciplinas ministradas no departamento de economia PUC-RJ

- "Teoria Macroeconômica 1" 1987.2, 1988.1, 1988.2 e 1989.1 (graduação).
- "Seminário em Política de Estabilização" 1986.2 e 1987.1 (graduação).
- "Estado e Economia: a experiência histórica brasileira" 1988.1 (pós-graduação).
- "Economia Brasileira Contemporânea 1" 1989.2 (graduação).
- "Economia Internacional" (comércio exterior) 1988.2, 1989.2, 1990.2 e 1991.2 (pós-graduação).
- "Monografia (de fim de curso)" 1990.1, 1990.2, 1991.1, 1991.2, 1992.1 e 1992.2 (graduação).
- "Economia Internacional" (comércio exterior) 1993.1 (graduação)

na EPGE (Escola de Pós-Graduação em Economia) da FGV (Fundação Getúlio Vargas)

- "Comércio Internacional I" abril-junho de 1991. (pós-graduação)

#### Livros publicados ou no prelo

- Reforma Monetária e Instabilidade Durante a Transição Republicana Publicada pelo BNDES, Rio de Janeiro. 1ª edição 1983. 2ª edição, 1987.
- Foreign direct investment and industrial restructuring: issues and trends (co-autor Winston Fritsch) Development Centre Studies, OECD Development Centre, OECD, Paris, 1991. Publicado simultaneamente, e na mesma série, em francês com o título L'Investissement Étranger Direct au Brésil: son incidence sur la restructuration industrielle.
- A Década Republicana: o Brasil e a economia internacional - 1888/1900 Publicado pelo IPEA-INPES pela série PNPE n° 24. Rio de Janeiro, 1991.
- Cursos de Economia: catálogo de listas de leitura de cursos oferecidos em centros membros da ANPEC Publicado pela ANPEC, Setembro de 1992. (editor)

#### Trabalhos não publicados

- "Comércio e Crescimento na Economia Colombiana" IBRE/CEMEI Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Março de 1982.
- "Monetarismo" IBRE/CEMEI Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Junho de 1982.
- "Uma Nota Sobre a Eliminação dos Subsídios e a Importância da Correção Monetária" IBRE/CEMEI Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Agosto de 1982.
- "The Rentenmark Miracle and the German Stabilization" Apresentado no Economic History Worksh. Department of Economics, Harvard University, Maio 1985.
- Aspects of the Economics of Hyperinflations: Theoretical Issues and Historical Studies of Four European Hyperinflations of the 1920s Tese de Doutorado, Department of Economics, Harvard University, Maio de 1986. A versão revista em abril de 1989 tem como título Hyperinflations: the experience of the 1920s reconsidered.
- "Um Modelo para a Adoção de Indexação em Condições de Alta Inflação" Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão n° 166, Julho de 1987.
- "Assimetrias Sistêmicas sob o Padrão Ouro" Elaborado como parte do projeto "O Brasil e a Economia Internacional, 1870-1914" patrocinado pelo Programa Nacional de Pesquisa Econômica (PNPE). Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão n° 185, Janeiro de 1988.
- "Investimento Direto: teoria e evidência empírica" (com Winston Fritsch) Convênio PUC-RJ/DEEST-BNDES, dezembro de 1987. Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão n° 184, Janeiro de 1988.
- "Investimento Direto: tendências globais e perspectivas para o Brasil" (com Winston Fritsch) Convênio PUC-RJ/DEEST-BNDES. Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão n° 194, Julho 1988.

- "O Balanço de Pagamentos do Brasil, 1870-1900: novas estimativas" Elaborado como parte do projeto "O Brasil e a Economia Internacional, 1870-1914" patrocinado pelo Programa Nacional de Pesquisa Econômica (PNPE). Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 201, Agosto de 1988.
- "A Hiperinflação no Brasil: mecanismos e possibilidades" Mimeo, Departamento de Economia PUC-RJ, março de 1988. Apresentado em Seminário sobre Inflação e Políticas de Estabilização promovido pelo Banco Central do Brasil e pela Universidade de Brasília, em Brasília, 29-30 de novembro de 1988.
- "Trade Policies, Trade Performance and Structural Change in Four Developing Economies in the Eighties" Preparado para a UNCTAD, Junho de 1989. (com Winston Fritsch). Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 255, janeiro de 1991.
- "Trade Policies, MNCs and the Evolving Patterns of Brazilian Trade" Preparado para a reunião anual dos centros membros do RIAL- Relaciones Internacionales da America Latina, El Escorial, Espanha, setembro de 1989. (com Winston Fritsch). Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 230.
- "The Changing Outwardness of Brazilian MNCs". Mimeo, setembro de 1989. (com Winston Fritsch).
- "Liberalização: cuidados a tomar" Departamento de Economia PUC-RJ Texto para Discussão nº 230. A ser publicado em Anais 1º Simpósio de Avaliação do Plano de Estabilização Econômica. Comissão de Economia, Indústria e Comércio, Câmara dos Deputados, Brasília, 1990.
- "Technological Strategies and Development in Latin America: notes with reference to the Brazilian experience" Apresentado no Seminário sobre The Human Development Report. United Nations. Rio de Janeiro, 12, 13 e 14 de dezembro de 1990 (com Winston Fritsch).
- "Trade policy issues in Brazil in the 1990s". Relatório preparado para a UNCTAD. (com Winston Fritsch). Departamento de Economia PUC-RJ Texto para Discussão nº 268, outubro de 1991.
- "Trade reforms in Latin America: issues for country studies". Relatório preparado para a CEPAL. Abril de 1991.
- "The trade-offs between economic growth and environmental protection" Relatório preparado para a UNCED. Research Paper n. 36. Maio de 1991 (com Edward Amadeo e José Márcio Camargo).
- "The Progress of trade and industrial policy reform in Brazil". Relatório preparado para a reunião de Cartagena, IDRC, junho de 1991. (com Winston Fritsch).
- "Industrial and trade policy reform in Brazil; an interim assessment". Relatório preparado para a CEPAL e apresentado no seminário "Progresso técnico e competitividade: oportunidades para o Brasil", BNDES, Rio de Janeiro, julho de 1991. (com Winston Fritsch)
- "High and hyperinflation: cross country patterns and the design of stabilization" Relatório final para o projeto do mesmo nome patrocinado pelo Center for Latin American Studies da Universidade de Pittsburgh. Julho de 1991.
- "Brazil and the World Economy in the 1990s: emerging trade and investment issues" Dezembro de 1991. (com Winston Fritsch) Para o Inter-American Dialogue.

- "Macroeconomic Aspects of Increasing Trade Openness in Brazil" relatório de pesquisa, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Dezembro 1991.
- "O regime cambial e a conta capital" CEMLA, Fevereiro de 1992.
- "Aspects of the Brazilian Experience with the Gold Standard". Dezembro de 1991. (com Winston Fritsch) Departamento de Economia PUC-RJ Texto para Discussão nº 286, setembro de 1992.
- "Brazil as a exporter of manufactures: rise and future prospects" (com Winston Fritsch) November 1992.
- "The Political Economy of Trade and Industrial Policy Reform in the 1990s" ECLAC (CEPAL) Serie Reformas de Política Pública 6, Santiago, 1993.

#### Capítulos de livros publicados e contribuições em coletâneas

- "Balance y Pronostico de los Principales Indicadores Economicos para Brasil: 1986 y 1987" em Uruguay 1987: La coyuntura económica nacional e internacional Instituto de Economía, FESUR, Montevideo, Fevereiro de 1987.
- "Setor Externo" em Estatísticas Históricas do Brasil Volume 3 de "Séries Estatísticas Retrospectivas: séries econômicas, demográficas e sociais, 1550 a 1985. IBGE, Rio de Janeiro, 1987.
- "Uma Introdução ao Artigo 'Keynes e os Clássicos: uma sugestão de interpretação' " Em Clássicos da Literatura Econômica Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.
- "Foreign Direct Investment in Brazil: Past Adjustment and Emerging Issues" Em Peter Coffey & Luiz A. Correa do Lago (eds.) The European Economic Community and Brazil: trade, capital investment and the debt problem London and New York: Pinter Publishers, 1988.
- "Casos Clássicos de Hiperinflação" em Hiperinflação São Paulo: Agência Dinheiro Vivo, 1989.
- "A Primeira Década Republicana" em M. P. Abreu (org.) A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989 Rio de Janeiro: Campus Editora, 1989.
- "Estratégia industrial e investimento direto estrangeiro" em J. P. Reis Veloso (org.) As Perspectivas do Brasil e o Novo Governo Rio de Janeiro: Nobel, 1990. (com Winston Fritsch).
- "Hiperinflação: teoria e prática" em J. M. Rego (ed.) Inflação e Hiperinflação: interpretações e retórica São Paulo: Bjenal, 1990.
- "The Rentenmark Miracle" Em Monetary Regime Transformations editada por Barry Eichengreen para a Edward Elgar Publishing Ltd, 1991.
- "Foreign Direct investment and patterns of trade and industrialization in developing countries: notes with reference to the Brazilian experience" (com Winston Fritsch). Em G. K. Helleiner (ed.) Trade Policy, Industrialization and Development: a reconsideration. Oxford: Clarendon Press, 1992.
- "Efficient Industrialization in a Technologically Dependent Economy: The Current Brazilian Debate" Em Competition and Economic Development Committee of Competition Law and Policy, OECD, 1991.

- "Inflação e Preços Relativos no Plano Collor: avaliação e perspectivas" (com Edward Amadeo). Em Nali Souza (ed.) A economia da inflação Porto Alegre: Editora da Universidade.
- "O Investimento Direto Estrangeiro em uma Nova Estratégia Industrial" Em J. P. Reis Veloso (org.) O Brasil e a nova economia mundial Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1991.
- "Análise econômica do novo plano de estabilização" em Clovis de Faro (ed.) A Economia Pós Plano Collor 2 Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1991. (com José Serra).
- "A Regulação do Capital Estrangeiro no Brasil: análise da legislação e propostas de reforma" Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 245. Em A Economia Brasileira e suas Perspectivas (APECÃO) ano XXX, 1991. Apec, Rio de Janeiro 1991.
- "E o ajuste fiscal ?" em M. D. David (org.) Economia e Política da Crise Brasileira: a perspectiva social-democrata Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991.
- "A Nova Política Industrial" em Cadernos do Plano 2015, Anais do Seminários Temáticos 1, Eletrobrás, Rio de Janeiro, 1991.
- "Los avances de la reforma en la política comercial y industrial en Brasil" (com Winston Fritsch) em Adonde va America Latina ? Balance de las reformas económicas Santiago de Chile: CIEPLAN, 1992.
- "The political economy of the Brazilian hyperinflation" in Maria D'Alva G. Kinzo (ed.) Brazil: challenges for the 1990s Londres: Institute of Latin American Studies. & British Academic Press, 1993.
- "Import repression, productivity slowdown, and manufactured export dynamism: Brazil, 1975-1990" in Gerry Helleiner (ed.) Trade policy and industrialization in turbulent times London: Routledge for UNU-WIDER, 1993. (com Winston Fritsch) (a sair)
- "MNCs and Brazilian industrialization in the formative years" forthcoming in D. Chudnovski (ed) Transnational corporations and industrialization vol. 11 of "The United Nations Library on Transnational Corporations". Routledge for UNCTC. (a sair)
- "Macroeconomic Instability and Trade Liberalization in Brazil: Lessons from the 1980s to the 1990s" in Adolfo Canitrot & Silvia Junco (eds.) Macroeconomic Conditions and Trade Liberalization Inter-American Development Bank & The John Hopkins University Press, Washington, 1993. (com Regis Bonelli & Winston Fritsch).

#### Artigo em revistas de divulgação científica

- "As Lições do Passado e a Possibilidade de um Plano Econômico Não-Ortodoxo" Rumos do Desenvolvimento VI(42) Julho, Agosto de 1983.
- "Moratória, Dívida e Internacionalização" Brasil Perspectivas Internacionais 13 Janeiro-Março de 1987.
- "Elementos da Inflação Brasileira" Cadernos de Ciência 16 Agosto Outubro de 1989
- "Aspectos da reforma financeira" Conjuntura Econômica 45 (12) Dezembro de 1991.

- "Cenários para a crise" Economia em Perspectiva Conselho Regional de Economia, São Paulo, nº 91, junho 1992.
- "Política comercial, de competição e de investimento estrangeiro" Revista Brasileira de Comércio Exterior vol. 8 (33) Dezembro de 1992

#### Artigos em anais de congressos

- "Testing Monetarist Models of Hyperinflation" Em Anais de 7º Encontro Latino-Americano da Econometric Society, São Paulo, 1987. (resumo)
- "Inertia, Coordination and Corporatism" Apresentado no Encontro Anual da Asociación Argentina de Economía Política em dezembro de 1987 e publicado em Anales: Asociación Argentina de Economía Política Córdoba, Argentina, 1987.
- "Brazilian external adjustment in the 1990s: the role of foreign direct investment" (com Winston Fritsch). Apresentado na Conferência: "Nuevas Fuentes de Dinamismo Económico para Latinoamérica en los 90". Junho de 1988, Caracas. Em Anais do XVIº Encontro da ANPEC, Belo Horizonte, dezembro de 1988.
- "Abertura Financeira e Crises em 1870-1900" Elaborado como parte do projeto "O Brasil e a Economia Internacional, 1870-1914" patrocinado pelo Programa Nacional de Pesquisa Econômica (PNPE). Em Anais do XVIº Encontro da ANPEC, Belo Horizonte, dezembro de 1988.
- "Dolarização: mecanismos, mágicas e fundamentos" Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 266, Agosto de 1991. Anais do Encontro Nacional da ANPEC, Curitiba, 1991.

#### Trabalhos publicados em revistas com conselho editorial

- "Uma Introdução ao Artigo 'Keynes e os Clássicos: uma sugestão de interpretação' " Literatura Econômica 5(2) Março/Abril de 1983.
- "Uma Nota Sobre a Política Fiscal Durante os Anos Trinta" Pesquisa e Planejamento Econômico 15(2) Agosto de 1985.
- "Taxa de Câmbio e Oferta de Moeda, 1885-1893: uma análise econométrica" Revista Brasileira de Economia 40(1) Janeiro/Março de 1986.
- "O Plano Cruzado: diagnóstico, 'performance' e perspectivas a 15 de novembro" Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 144, Novembro de 1986. Publicado em espanhol em Estudios Económicos de El Colegio de México número extraordinário: "Programas Heterodoxos de Estabilización" J. L. Alberro & D. Ibarra (eds.) Outubro 1987.
- "Reformas Fiscais e os Fins de Quatro Hiperinflações" Revista Brasileira de Economia 41(4) Outubro/Dezembro de 1987.
- "Política de Estabilização no Brasil: algumas lições do Plano Cruzado" Apresentado no painel "Aspectos Teóricos dos Planos Cruzado, Austral e de Israel" realizado durante o Encontro Nacional de Economia - ANPEC, Brasília, Dezembro de 1986. Em Revista de Economia Política 8(2) Abril/Junho de 1988.



- "The Rentenmark Miracle" Rivista di Storia Economica Second Series Volume 4, 1987. Edição local (em italiano) e na edição internacional (em inglês). Publicado em português, numa versão revista, com o título "O Milagre do Rentenmark : uma experiência bem sucedida com moeda indexada" em Revista Brasileira de Economia 43(3) Julho/Setembro de 1989.
- Resenha de Sebastian Edwards & Alejandra C. Edwards "Monetarism and Liberalization, the Chilean Experiment 1973-1983" em Journal of International Economics 24 (3-4) Maio 1988. A versão em português foi publicada em Pesquisa e Planejamento Econômico 18(1) Abril de 1988.
- "Imposto Inflacionário durante Quatro Hiperinflações" Pesquisa e Planejamento Econômico 18(2) Agosto de 1988.
- "Inversión extranjera directa y pautas de la industrialización y el comercio exterior en los países en desarrollo; Notas con referencia a la experiencia brasileña" Desarrollo Económico 130, enero-marzo de 1991. (com Winston Fritsch)
- "O Investimento Direto Estrangeiro em uma Nova Estratégia Industrial" (com Winston Fritsch). Em Revista de Economia Política 9(2) Abril 1989. .
- "Entre Keynes e Robertson: Finance, Poupança e Investimento" (com Edward Amadeo) Política e Planejamento Econômico 19(2) Agosto de 1989.
- "Fiscal Reforms and Stabilization: four hyperinflation cases examined" The Economic Journal, vol. 100, no. 399, March 1990.
- "Inércia e Coordenação: pactos, congelamentos e seus problemas" Pesquisa e Planejamento Econômico 19(1) Abril de 1989.
- "Key Issues on Industrial Promotion: the current Brazilian debate" Apresentado em Second Interamerican Seminar on Economics, copatrocinado pelo National Bureau of Economic Research, Inc., Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Fedesarrollo, Bogotá, Março, 1989. Aceito para o Latin American Studies Association 1989 Congress Miami, Dezembro de 1989. (com Winston Fritsch). Publicado em Planejamento e Políticas Públicas 3, 1990 sob o título "Política Industrial, Competitividade e Industrialização: aspectos da experiência brasileira recente". Aceito para publicação em El Trimestre Económico.
- "Os Riscos de Hiperinflação e as Perspectivas de Estabilização" em Indicadores Econômicos FEE 17(3) Análise conjuntural, 3º trimestre, 1989.
- "The Quest for Efficient Industrialization in a Technologically Dependent Economy: The Current Brazilian Debate" Apresentado em Symposium on Competition Policies and Economic Development, OECD, Paris, Outubro 1989. (com Winston Fritsch). Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão nº 229. Publicado com o título "Competition and Industrial Policies in a Technologically Dependent Economy: the emerging issues for Brazil" em Revista Brasileira de Economia vol. 45 (1) Janeiro: março de 1991.
- "A Economia Brasileira em 1990: desempenho e perspectivas" Ensaio FEE 11(2), 1991.
- "Brasil: La economía brasilera en 1990: desempeño y perspectivas" em Covuntura Económica Latinoamericana nº 1, Dezembro de 1990. Fedesarrollo-CLADEI.
- "Inflação, Clientelas e Preços Relativos" (com Carlos Parcias Jr.). Revista de Economia Política 11(3) nº 43, julho-setembro de 1991.

- "Inflação e Preços Relativos no Plano Collor: avaliação e perspectivas" Departamento de Economia PUC-RJ Textos para Discussão n° 250. (com Edward Amadeo). Revista Brasileira de Economia 1991.
- "Estado e economia ao fim dos anos 80: problemas fiscais e regulatórios" Nova Economia 2, 1991.
- "Brasil: La economía brasileira en 1991: desempeño y perspectivas" em Coyuntura Económica Latinoamericana n° 2, Setembro de 1991. Fedesarrollo/CLADEL.
- "Dolarização, conversibilidade e estabilização: padrões e possibilidades" Indicadores Económicos FEE 19(2) 1991.
- "Macroeconomic Conditions for Equitable Growth". Apresentado no Seminário sobre The Human Development Report. United Nations. Rio de Janeiro, 12, 13 e 14 de dezembro de 1990. Publicado em francês como "Les Conditions Macroéconomiques d'une Croissance Soutenu en Amerique du Sud" Economie Prospective Internationale 47(3) 1991. (com Winston Fritsch).
- "Política Comercial no Brasil: passado e presente" Pensamiento Iberoamericano 2, 1992 (com Winston Fritsch).
- "Macroeconomic Instability and Trade Liberalization in Brazil: Lessons from the 1980s to the 1990s" Inter-American Development Bank, Working Paper Series n. 101, March 1992, Washington, D.C. Departamento de Economia PUC-RJ Texto para Discussão n° 278, fevereiro de 1992. In The Bangladesh Development Studies vol. XX (2 & 3) June-September 1992. (com Regis Bonelli & Winston Fritsch).
- "Alternativas de estabilização: gradualismo, dolarização e populismo" Revista de Economia Política 13(2) abril / julho de 1993.

#### Artigos de jornal

- "A Hiperinflação no Brasil" Jornal do Brasil 31/3/1988.
- "Multinacionais: os fatos" (com Winston Fritsch) Jornal do Brasil . 24/9/1988.
- "Política Industrial e Competitividade" (com Winston Fritsch) Jornal do Brasil 24/10/1988.
- "O Plano Verão forçou a desindexação em um momento de grande incerteza" Gazeta Mercantil 18/5/1989.
- "O Mistério da Inflação 'Normal' " Jornal do Brasil 25/6/1989.
- "Anatomia de um Desastre" Jornal do Brasil 25/6/1989.
- "Lições da Hiperinflação Argentina" Jornal do Brasil 2/7/1989.
- "A Hiperinflação e as Dores da Adolescência" Jornal do Brasil 2/7/1989.
- "O que 'não' se deve esperar da socialdemocracia" Jornal do Brasil 3/8/1989.

- "Economia e Candidatos" Jornal de Brasília Publicado em duas partes em 11/8/1989 e 12/8/1989.
- "Os Perigos da Visão Corporativa" Jornal do Brasil 3/12/1989.
- "Programas e Promessas" Jornal de Brasília 10/12/1989.
- "O "Calote" da Dívida Interna" Jornal do Brasil 18/12/1989.
- "Collor e o Congresso" (com Edmar Bacha, Luiz Roberto Cunha e Winston Fritsch) Jornal do Brasil 29/3/1990.
- "Estabilização e Democracia" Jornal de Brasília 12/4/1990.
- "Crise Fiscal, Torneirinhas e Vampiros" Jornal do Brasil 28/4/1990.
- "A Volta da Inflação e o Efeito Clientela" Jornal do Brasil 6/6/1990.
- "A Liberalização das Importações" Jornal do Brasil 6/7/1990.
- "A Nova Política Industrial" Jornal do Brasil 8/7/1990.
- "A (Nova?) Política Industrial" Folha de São Paulo 13/7/1990. Republicado em inglês em Brazil Post 23/7/1990.
- "Um Pacto pela Inflação ?" Jornal do Brasil 23/8/1990.
- "Contra-indicações" Folha de São Paulo 1/9/1990.
- "Liberalização, Política Industrial e o Contribuinte" Folha de São Paulo 4/9/1990.
- "Oligopólios e Inflação" Folha de São Paulo 8/10/1990 e Jornal de Brasília 13/10/1990.
- "Inflação e Preços Relativos no Plano Collor (1): o comportamento dos macropreços" Folha de São Paulo 4/11/1990. (com Edward Amadeo)
- "Inflação e Preços Relativos (2): o comportamento dos micropreços" Folha de São Paulo 5/11/1990. (com Edward Amadeo)
- "Entendimento Inflacionário ?" Folha de São Paulo 28/11/1990.
- "Talvez uma Vitória de Pirro" Folha de São Paulo 23/12/1990.
- "Aprofundando erros" Jornal do Brasil 5/2/1991.
- "Baixo astral" Folha de São Paulo 24/2/1991.
- "A Reforma Financeira a a Histerese da Riqueza" Folha de São Paulo 14/3/1991.
- "Dolarização: mais difícil do que parece" Folha de São Paulo 30/3/1991.
- "E o ajuste fiscal ?" Folha de São Paulo 21/5/1991.

- "Política industrial: o discurso e a prática" Folha de São Paulo 7/7/1991.
- "É melhor ser tigre que baleia" Folha de São Paulo 21/7/1991.
- "Uma herança explosiva" Folha de São Paulo 13/8/1991.
- "Panorama Argentino" Folha de São Paulo 11/9/1991.
- "O Malentendido Nacional" Jornal do Brasil 23/9/1991 (com Winston Fritsch).
- "O Ovo da Serpente" Folha de São Paulo 6/10/1991.
- "Os termos de troca" Folha de São Paulo 11/10/1991.
- "Banco Central independente e limitação dos juros" Folha de São Paulo 27/10/1991.
- "Plano ortodoxo?" Folha de São Paulo 21/2/1992.
- "Competição contra cartel" Jornal do Brasil 24/2/1992.
- "Brasil, Peru e frenólogos" Folha de São Paulo 18/4/1992.
- "Crédito de confiança" Folha de São Paulo 16/5/1992.
- "Câmaras setoriais, mercados e negociações" Folha de São Paulo 31/5/1992
- "Política permeta" Folha de São Paulo 27/6/1992
- "Maravilhas do acordo automobilístico" Folha de São Paulo 14/7/1992
- "Contingenciamento, corrupção e reforma fiscal" Folha de São Paulo 9/8/1992
- "Voce é populista?" O Globo 24/10/1992
- "Ajuste fiscal: e a despesa ?" Folha de São Paulo 31/10/1992
- "O retorno dos mortos vivos" Folha de São Paulo 8/11/1992
- "Negociações perigosas" Folha de São Paulo 15/11/1992
- "Uma República sem orçamento" Folha de São Paulo 22/11/1992
- "Políticas horizontais e verticais" Folha de São Paulo 29/11/1992
- "Apartheid industrial" Folha de São Paulo 6/12/1992
- "Na Malásia é diferente" Folha de São Paulo 13/12/1992
- "O ajuste estrutural" Folha de São Paulo 20/12/1992
- "Presidente solteiro procura" Folha de São Paulo 27/12/1992

- "O modelo concentrador" Folha de São Paulo 3/1/1993
- "Ideias de manicure" Folha de São Paulo 10/1/1993
- "Castro versus Castro" Folha de São Paulo 17/1/1993
- "As reservas e as estradas" Folha de São Paulo 24/1/1993
- "As reservas e as estradas 2" Folha de São Paulo 31/1/1993
- "O carro popular" Folha de São Paulo 8/2/1993
- "O Fusca e o marketing" Folha de São Paulo 15/2/1993
- "O novo acordó" Folha de São Paulo 21/2/1993
- "A inflação não é mais aqueia" Folha de São Paulo 28/2/1993
- "Neoliberalismo e neocorporativismo" Folha de São Paulo 4/3/1993.
- "Um certo bolequim de Juiz de Fora" Folha de São Paulo 6/3/1993.
- "Sobre a âncora monetária" Folha de São Paulo 14/3/1993.
- "Quanto custou o acordo automotivo" Folha de São Paulo 18/3/1993.
- "Um calote de direita" Folha de São Paulo 21/3/1993.
- "Vendendo fumaça" Folha de São Paulo 28/3/1993.
- "Um capítulo esquecido" Folha de São Paulo 4/4/1993.
- "Encherdo linguiça" Folha de São Paulo 11/4/1993.
- "O imposto sobre o pobre" Folha de São Paulo 18/4/1993.
- "A lavagem de um subsídio" Folha de São Paulo 22/4/1993.
- "O novo programa" Folha de São Paulo 25/4/1993.
- "O falso social" Folha de São Paulo 1/5/1993.
- "Juros negativos" Folha de São Paulo 2/5/1993.
- "A inércia acabou" Folha de São Paulo 9/5/1993.
- "Um cheiro de enxofre no ar" Folha de São Paulo 16/5/1993.
- "O circo armado" O Globo 16/5/1993.
- "O deficit potencial" Folha de São Paulo 1994
- "O mistério da Inflação em URV" Folha de São Paulo 15/5/1994 e O Globo 15/5/1994.

### Congressos e seminários

- Seminário: Uruguay 1987: La covuntura económica nacional e internacional Instituto de Economia, FESUR, Montevideo, Dezembro de 1986. Apresentação de trabalho "A Economia Brasileira em 1986 e Perspectivas para 1987".
- Seminário: participação no painel "Aspectos Teóricos dos Planos Cruzado, Austral e de Israel" realizado durante o 14º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Brasília, Dezembro de 1986.
- Congresso: 7º Encontro Latino-Americano da Econometric Society, São Paulo, Agosto de 1987. Apresentação de trabalho: "Testing Monetarist Models of Hyperinflation".
- Congresso: 22º Encontro Anual da Asociación Argentina de Economía Política Córdoba, Argentina, dezembro de 1987. Apresentação de trabalho "Inércia e Coordenação".
- Seminário: "Nuevas Fuentes de Dimanismo Económico para Latinoamerica en los 90". Apresentação do trabalho "Brazilian external adjustment in the 1990s: the role of foreign direct investment" (com Winston Fritsch). Caracas, Junho de 1988.
- Seminário: Foreign Direct Investment and Industrialization in Developing Countries OECD Development Centre. Apresentação do trabalho: "Foreign direct investment and industrial restructuring: issues and trends" (com Winston Fritsch), Paris, Julho 1988.
- Seminário: New Trade Theories and Industrialization in Developing Countries United Nations University Wider. Apresentação do trabalho: "Foreign Direct investment and patterns of trade and industrialization in developing countries: notes with reference to the Brazilian experience" (com Winston Fritsch), Helsinky, Agosto de 1988.
- Seminário sobre Inflação e Políticas de Estabilização Banco Central do Brasil - Universidade de Brasília. Apresentação do trabalho: "A Hiperinflação no Brasil: mecanismos e possibilidades". 29-30 de novembro de 1988.
- Seminário: Forum Nacional: Idéias para a Modernização do Brasil, BNDES, 23-25 de Novembro de 1988. Apresentação do trabalho "O Investimento Direto Estrangeiro em uma Nova Estratégia Industrial" (com Winston Fritsch).
- Congresso: 16º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Belo Horizonte, 5 a 7 de Dezembro de 1988. Apresentação dos trabalhos: "Abertura Financeira e Crises em 1870-1900" (na mesa de História Económica) e "Brazilian external adjustment in the 1990s: the role of foreign direct investment", com Winston Fritsch (na mesa de Economia Internacional).
- Seminário: Second Interamerican Seminar on Economics, copatrocinado pelo National Bureau of Economic Research, Inc., Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Fedesarollo, Bogotá, Março 30-Abril 1, 1989. Apresentação do trabalho "Key Issues on Industrial Promotion Policies: the Brazilian debate" (com Winston Fritsch).
- Seminário: Forum Nacional: Idéias para a Modernização do Brasil, BNDES, 4-6 de Janeiro de 1990. Comentário sobre o capital estrangeiro e a nova estratégia industrial.
- Seminário: As Novas Políticas Económicas na América Latina, Rio de Janeiro, 7-8 de junho de 1990. Organizado por Departamento de Economia PUC-RJ e International Development Research Centre (IDRC). Comentário sobre o paper "Vargas Llosa, Fujimori y Garcia: estabilización y elecciones" de Javier Iguñiz.

- Seminário: Coyuntura Económica Latinoamericana, Bogotá, 6 e 7 de setembro de 1990. Apresentação do trabalho "A economia brasileira em 1990: desempenho e perspectivas".
- Seminário: Programa de Estabilización Económica: situación actual y perspectivas, Consórcio de Investigación Económica, Lima, 6, 7 e 8 de novembro de 1990. Comentário e avaliação do programa de estabilização do governo Fujimori.
- Seminário: The Human Development Report United Nations. Rio de Janeiro, 12, 13 e 14 de dezembro de 1990. Apresentação dos trabalhos "Macroeconomic Conditions for Equitable Growth" e "Technological Strategies and Development in Latin America: notes with reference to the Brazilian experience", ambos em co-autoria com Winston Fritsch.
- Seminário: Metodos de Analisis Comparativo de Reformas de Política Publica Promovido pela CEPAL, Santiago, 6-8 de maio de 1991.
- Seminário: Trade Policies for Developing Countries in the 1990s Promovido pela UNCTAD e pelo Banco Central da Turquia, Antalya, Turquia, 24-30 de maio de 1991.
- Seminário: Coyuntura Económica Latinoamericana, Bogotá, 27 e 28 de junho de 1991. Apresentação do trabalho "A economia brasileira em 1991: desempenho e perspectivas".
- Seminário: Dinamica de los Mercados Internacionales Y Políticas Comerciales para el Desarrollo, organizado pela UNCTAD, CEPAL e Instituto de Cooperacion Iberoamericana. El Escorial, Espanha, 8-12 de julho de 1991. Apresentação do trabalho "Política Comercial no Brasil: passado e presente"
- Seminário: Trade and Industrialization Reconsidered Wider, OECD Development Centre, Paris, Outubro de 1991. Apresentação do trabalho "Import Repression, Productivity Slowdown, and Manufactured Export Dynamism: Brazil, 1975-1990"
- Seminário: Ad-hoc expert group meeting on sustainable development, technology and the international trading system UNCTAD, Genebra, 7 e 8 de outubro de 1991.
- Seminário: Hacia la Reforma de el sector Financiero Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, 7 de novembro de 1991.
- Congresso: 19º Encontro Nacional de Economia- ANPEC, Curitiba, 5 a 7 de Dezembro de 1991. Apresentação do trabalho: "Dolarização: mecanismos, mágicas e fundamentos".
- Seminário: Latin American Integration into the the World Economy: confronting the choices organizado pelo Inter American Dialogue e pelo Brookings Institution, Washington, 18-19 de dezembro de 1991. Apresentação do trabalho: "Brazil and the World Economy in the 1990s: emerging trade and investment issues".
- Seminário: The Gold Standard in the Countries of the Periphery organizado pela Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 16-17 de dezembro de 1991. Apresentação do trabalho: "Aspects of the Brazilian Experience with the Gold Standard"
- Seminário: Economic growth in the long run organizado pela Centre for Latin American Studies, University of London, Londres, Março de 1992.
- Seminário: Reconciliation of environmental and trade policies Promovido pela UNCTAD, Nove Torque, Maio 1992.

- Seminário: "A política comercial brasileira" promovido conjuntamente pela UNCTAD e pelo BNDES, Rio de Janeiro, 14 de maio de 1992.

- Seminário: Trade and Industrialization Reconsidered Wider, OECD Development Centre, Paris, 24-28 de Novembro de 1992. Apresentação do trabalho "Brazil as a exporter of manufactures: rise and future prospects" (com Winston Fritsch)

#### Palestras e conferências

- "Conjuntura Econômica Brasileira: discussões e novos caminhos" (painel) Ciclo de Palestras PUC-UFRJ, 1ª Semana de Integração de Economia, 18 de março de 1987. (com Winston Fritsch e Ricardo Bielschowsky)

- "Conversão da Dívida Externa em Investimentos" (palestra) Estado do Rio de Janeiro, PUC-RJ e Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1987.

- "A Hiperinflação no Brasil" (palestra) Rotary Clube do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1988.

- "Perspectivas da Inflação Brasileira" (palestra) Associação Comercial, Rio de Janeiro, outubro de 1988

- "Investimento Direto Estrangeiro - A Economia Brasileira no Contexto Internacional" (seminário) Faculdade de Economia e Administração, UFRJ, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1988.

- "Investimento Direto Estrangeiro: teoria e prática" (seminário) Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, CENDEC, IPEA, Brasília, 12 de outubro de 1988.

- "Investimento Direto, Comércio e Reestruturação Industrial no Brasil" (seminário) Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, CENDEC, IPEA, Brasília, 18 de outubro de 1988.

- "Hiperinflação: as lições da história" (palestra) APEC (Associação Promotora de Estudos em Economia), Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1988.

- "A Hiperinflação no Brasil" (palestra) ANEFAC-Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, seção Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1988.

- "Perspectivas da Inflação Brasileira" (palestra) Câmara de Comércio Brasil França, Rio de Janeiro, 7 de março de 1989.

- "Inflação: teorias e perspectivas para o Brasil" (seminário) Escola de Comando do Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro 14 de março de 1989.

- "Hiperinflação" (workshop) Shell Brasil S/A, Rio de Janeiro, abril de 1989 (com Afonso Celso Pastore).

- "Key Issues in Industrial Promotion: the current Brazilian debate" (seminário) EPGE (Escola de Pós-Graduação em Economia) FGV (Fundação Getúlio Vargas), Rio de Janeiro, 6 de abril de 1989.

- "Industrialização, Investimento Estrangeiro e Política Industrial" (seminário) Convênio INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) FGV (Fundação Getúlio Vargas), Rio de Janeiro, 25 de abril de 1989.



- "Política Econômica na Primeira República: debates e controvérsias" (mesa redonda). No Congresso Internacional do Centenário da República Brasileira, Módulo III: República, Economia e Sociedade. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1989.
- "Casos Clássicos de Hiperinflação" (palestra). No IERJ (Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 28 de junho de 1989.
- "Hiperinflação: consequências econômicas" (palestra) No seminário Hiperinflação: as Táticas Defensivas, São Paulo, 29 de junho de 1989.
- "Hiperinflação no Brasil" (palestra) Conselho Diretor do Clube de Engenharia, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1989.
- "Ampliação do Mercado Interno como Fator Integracionista e Estimulador da Economia Nacional" (painel) Escola Superior de Guerra, 10 de julho de 1989. (com Flávio Teles de Menezes).
- "Hiperinflação na Argentina: lições para o Brasil" (palestra) APEC (Associação Promotora de Estudos em Economia), Rio de Janeiro, 12 de julho de 1989.
- "Hiperinflação no Brasil" (palestra) Aracruz Celulose S.A., Rio de Janeiro, 12 de julho de 1989.
- "Hiperinflação: consequências econômicas" (conferência) No seminário "Hiperinflação: as Táticas Defensivas" BBF (Bolsa Brasileira de Futuros), Rio de Janeiro, 19 de julho de 1989.
- "Panorama da Economia Brasileira" (palestra) Shell Brasil S.A., Rio de Janeiro, 12 de julho de 1989.
- "Hiperinflação e Ruptura Social no Brasil" (painel), TANAC S.A., São Paulo, julho de 1989. (com Francisco L. Lopes, James Wygand e Alexandre Barros).
- "Hiperinflação, Mercado de Trabalho, e Relações Industriais no Brasil" (*workshop*) Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio, Hotel Glória, Rio de Janeiro, julho de 1989. (com José Márcio Camargo).
- "Características das Hiperinflações e Hiperinflação no Brasil" (*workshop*) BNDES, Rio de Janeiro, julho de 1989.
- "Perspectivas para a Economia Brasileira" (palestra) Quacker Alimentos Lta, São Paulo, 24 de agosto de 1989.
- "A Economia Brasileira e seus Reflexos no Comércio - os riscos de hiperinflação" (palestra) Clube de Diretores Lojistas de Niterói, Niterói, 29 de agosto de 1989.
- "Hiperinflação" (palestra) No seminário "Os Riscos da Hiperinflação e o Brasil de 1990", Florianópolis, 13 de setembro de 1989.
- "O Programa Econômico dos Partidos Políticos" (painel) 6º Encontro dos Economistas do Rio de Janeiro, IERJ, Corecon, Sindacon, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1989. (com Mario Tinoco, Raul Paixão e Paulo Guedes).
- "Planos de Estabilização: aspectos teóricos" (painel). No seminário Estabilização e Retomada do Crescimento, FUNDAF, São Paulo, 19 de setembro de 1989. (com Persio Arida e Antônio Kandir)

- "Perspectivas da Economia e os Riscos de Hiperinflação" (palestra) ABICOM, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1989.
- "Hiperinflação" (palestra). No "Primeiro Ciclo de Palestras sobre a Economia Internacional e a Economia Brasileira" Petrobrás Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1990.
- "Políticas de Estabilização - alternativas e possíveis impactos econômicos e sociais" (painel). No seminário Brasil 90 promovido pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais & Sociedade de Economistas de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 1990. (com Joaquim Elói de Toledo, Aloisio Mercadante e Carlos Alberto Teixeira de Oliveira).
- "Inflação e Hiperinflação em Debate" (palestra) Clube de Engenharia Rio de Janeiro, 6 de março de 1990.
- "Perspectivas do Novo Governo" (debate) Eletrobrás, Rio de Janeiro, 21 de março de 1990 (com Antonio Barros de Castro).
- "Perspectivas para a Economia Brasileira" (palestra) Quacker Alimentos Lta, São Paulo, 27 de março de 1990.
- "Correntes Contemporâneas de Pensamento Econômico Brasileiro" (painel) Escola Superior de Guerra Rio de Janeiro, 4 de abril de 1990 (Com Edward Amadeo e Claudio Contador).
- "Para Vencer a Recessão" (painel) Clube de Engenharia Rio de Janeiro, 27 de abril de 1990 (com Carlos Firme, José Carlos Assis, Mario Covas e Tércio Lins e Silva).
- "Política Industrial e Liberalização no Brasil nos anos 90" (palestra) Escola de Comando do Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1990.
- "Plano Collor - sua análise política, econômica e social" (painel) The British Chamber of Commerce in Brazil Rio de Janeiro, 27 de junho de 1990. (com Aurélio Andrade, Eurico Lima Figueiredo e Ives Gandra Martins)
- "Reformas Monetárias Européias no Pós-Guerra e o Plano Collor" (painel) Fundação de Economia e Estatística (FEE), Porto Alegre, 6 de julho de 1990. (com Giacomo Balbinoto e Roberto Camps de Moraes).
- "Política Industrial e de Comércio Exterior" (painel) Associação dos Ex-Alunos do MBA-Executivo AMBA, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1990. (com Luiz Paulo Vellozo Lucas e Mario Riepper).
- "Política Industrial e Comércio Exterior" (workshop) IPEA, Brasília, 14 de agosto de 1990.
- "Liberalização Comercial: um exame de experiências internacionais" (painel) Confederação Nacional da Indústria, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1990.
- "Administrando sem o Guarda-Chuvas Financeiro" (painel) 31ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, Aracaju, 18 de setembro de 1990. (com Jacob Guelman e Paulo R. Teixeira).
- "Perspectivas da Política Industrial" (palestra) Cia. White Martins Gases Industriais S. A., Teresópolis, 23 de outubro de 1990.
- "Comércio Exterior e Política Industrial" (painel) Eletrobrás & Clube de Engenharia Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1990. (com Otávio Tourinho, Nelson Tavares e Luciano Coutinho).

- "Inflação, Clientelas e Preços Relativos" (seminário) EPGE (Escola de Pós-Graduação em Economia) FGV (Fundação Getúlio Vargas), Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1990. (com Carlos Parcias Jr.)
- "Correntes Contemporâneas de Pensamento Econômico Brasileiro" (painel) Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1991 (com Dionísio Dias Carneiro e Antonio Carlos Porto Gonçalves).
- "Perspectivas da economia" (palestra) Câmara Americana de Comércio, Rio de Janeiro, (com Vilas Boas Correa).
- "Progresso técnico e competitividade: oportunidades para o Brasil" Seminário CEPAL-BNDES, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1991 (com Winston Fritsch, Luiz Paulo Veloso Lucas e Artur João Donato).
- "Perspectivas para o Segundo Semestre de 1991" (palestra) Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1991.
- "Perspectivas do Plano Cavallo e a Dolarização no Brasil" (palestra) Banco Geral do Comércio, São Paulo, 14 de agosto de 1991.
- "Dolarização" (painel) Fundação de Economia e Estatística, Porto Alegre, 20 de agosto de 1991. (com Maria Presser e Antônio Carlos Fraquelli)
- "Sistema financeiro nacional: aspectos da experiência recente" Depoimento perante a Comissão Especial-Sistema Financeiro Nacional, Câmara dos Deputados, Brasília, 26 de setembro de 1991. (com Mario Henrique Simonsen e Carlos Eduardo Carvalho).
- "Hyperinflations and Adjustment" (workshop) First National Bank of Boston, São Paulo, 13 de novembro de 1991.
- "As Perspectivas Nacionais" (palestra) Universidade Federal de Juiz de Fora Juiz de Fora, 26 de novembro de 1991.
- "Correntes Contemporâneas de Pensamento Econômico Brasileiro" (painel) Escola Superior de Guerra Rio de Janeiro, 2 de abril de 1992 (Com Edward Amadeo e Donald Stewart).
- "Ortodoxos, heterodoxos e paradoxo: notas sobre a crise brasileira" (palestra) Aula inaugural, Faculdade de Economia e Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 15 de abril de 1992.
- "Reforma do Sistema Financeiro Nacional" (painel) Fundação Getúlio Vargas - FIPE-USP, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1992 (com Antonio Carlos Lemgruber, Ives Gandra Martins, Fernando Milliet).
- "Perspectivas para a Economia Brasileira" (palestra) Nacional Cia de Seguros, Belo Horizonte, 1 de setembro de 1992.
- "Perspectivas para a Economia Brasileira" (palestra) Nacional Cia de Seguros, Recife, 10 de setembro de 1992.
- "Perspectivas para a Economia Brasileira" (palestra) Confederação Nacional da Indústria, Conselho de Política Econômica, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1992.

- "A nova política industrial: onde estamos e para onde vamos"-(painel) com Emerson Kappaz, Luiz Paulo Velozo Lucas, Miriam Leitão e Sergio Abranches. No IV Congresso de Administração, COPPE - AD "Reposicionamento estratégico de empresas: competitividade e vantagem diferencial" Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1992.
- "O estruturalismo" em "Correntes Contemporâneas de Pensamento Econômico Brasileiro" (conferência) Escola Superior de Guerra Rio de Janeiro, 1 de abril de 1993 .
- "Panorama conjuntural da economia" Banco Destak S. A. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1993

#### Adendo

##### Livros

- "O Plano Real e outros ensaios" Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1995.

##### Artigos

- "Inserção externa e desenvolvimento" Setembro de 1996
- "A superação do inflacionismo: os termos de troca entre estabilização e desenvolvimento" Idéias e Debates n.4, Instituto Teotônio Vilela, 1977.

##### Artigos em jornais e revistas

- "Os depósitos do BC no Econômico" O Estado de São Paulo 7.1.1995
- "Quem tem medo da abertura?" Manchete 19.7.1995
- "Mario Henrique Simonsen" Jornal do Brasil 23.10.1995
- "A tática no uso das reservas" O Estado de São Paulo 28.3.1996
- "A globalização chegou, ou 'abaixo a fechadura'" O Globo 5.5.1996
- "A mudança e a preguiça mental" Carta Capital 21.7.1996
- "Parnasianos alternativos" Caderno Mais! Folha de São Paulo
- "Frenólogos" Folha de São Paulo 4.10.1996
- "A Balança e as 'perdas internacionais'" Jornal do Brasil 4.2.1997
- "Otimistas, pessimistas e anestesistas" Folha de São Paulo
- "Três anos de coisas simples" O Estado de São Paulo 29.6.1997

Brasília, 31 de julho de 1997.

  
GUSTAVO H. B. FRANCO


(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**MENSAGEM Nº 441, DE 1997-CN**  
(nº 862/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 26.897.396,00, para os fins que especifica".

Brasília, 4 de agosto de 1997.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 090/MPO

Brasília, 30 de julho de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério de Minas e Energia solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 26.897.396,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), em favor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquela Unidade às necessidades de atendimento de despesas diversas, dentre as quais se destacam aquelas relacionadas com a implementação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com a operação e manutenção da rede hidrométrica, conforme itens principais a seguir relacionados:

	<b>RS 1,00</b>
Coordenação, Manutenção Geral e Benefícios	10.847 396
Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica	9.050 000
Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	4.500 000
Fiscalização dos Aproveitamentos Hídricos e Energéticos	2.500 000
<b>Total</b>	<b>26.897.396</b>

3. Os recursos necessários ao atendimento da solicitação são oriundos de superávit financeiro e de excesso de arrecadação das receitas das cotas-partes da compensação financeira e dos royalties pela utilização de recursos hídricos, receitas essas vinculadas ao DNAEE, por força da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, sendo assim discriminados:

I - superávit financeiro do Tesouro Nacional, referente às receitas acima mencionadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1996, no montante de R\$ 11.298.606,00 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais);

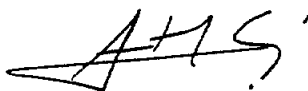
II - excesso de arrecadação das mesmas receitas, no valor de R\$ 15.598.790,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais).

4. O crédito em questão encontra-se em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Cabe ressaltar que, tendo em vista tratar-se de crédito suplementar não contemplado nas autorizações dispostas nos arts. 6º e 7º da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, torna-se indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o correspondente Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

#### ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 090 DE 30 / 07 / 97

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para atender a despesas do Ministério de Minas e Energia, onde se destacam aquelas relacionadas com a implementação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com a operação e manutenção da rede hidrométrica.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, objetivando incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes de saldos de exercícios anteriores e de excesso de arrecadação de receitas vinculadas, para reforço de dotações.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente e a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$ 26.897.396,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais) em relação às dotações já aprovadas na Lei Orçamentária de 1997, a serem cobertos com recursos oriundos de saldos de exercícios anteriores, referentes a receitas vinculadas, e de excesso de arrecadação das mesmas receitas.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

--

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

--

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--

---

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 1997-CN**

---

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 26.897.396,00, para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 26.897.396,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de:

I - superávit financeiro do Tesouro Nacional, referente a receitas vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1996, no montante de R\$ 11.298.606,00 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais);

II - excesso de arrecadação de receitas vinculadas, no valor de R\$ 15.598.790,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
32102 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				26.887.296			26.847.296	350.000			
ADMINISTRACAO				10.782.296			10.402.296	350.000			
ADMINISTRACAO GERAL				10.782.296			10.402.296	350.000			
09 007 0021 4900				10.782.296			10.402.296	350.000			
CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
09 007 0021 4900 0001	F			9.782.296			9.782.296				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			128	9.782.296			9.782.296				
19 007 0021 4900 0002	F			100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			128	100.000			100.000				
09 007 0021 4900 0004	F			800.000			850.000	350.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA			128	800.000			850.000	350.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				20.000			20.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				20.000			20.000				
09 041 0190 4500	F			20.000			20.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			128	20.000			20.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS											
09 041 0190 4500 0001	F			20.000			20.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			128	20.000			20.000				
RECURSOS HIDRÍCOS				18.090.000			18.090.000				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS				18.090.000			18.090.000				
09 054 0286 2584	F			11.690.000			11.690.000				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E HIDROLOGIA GERAL											
OPERAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS, ESTABELECIDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTIÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS											
09 054 0286 2586 0001	F			8.090.000			8.090.000				
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA NACIONAL			128	8.090.000			8.090.000				
09 054 0286 2588 0003	F			2.800.000			2.800.000				
FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICO E ENERGÉTICO			128	2.800.000			2.800.000				
09 054 0286 4076	F			4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS			128	4.000.000			4.000.000				
PROVER AS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAÍS UMA ADEQUADA GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES HIDRÍCICAS											
09 054 0286 4076 0001	F			4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS			128	4.000.000			4.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				75.000			75.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				75.000			75.000				
09 074 0488 4066	F			75.000			75.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
09 074 0488 4066 0003	F			50.000			50.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			128	50.000			50.000				
09 074 0488 4066 0008	F			25.000			25.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			128	25.000			25.000				
TOTAL FISCAL				26.887.296			26.847.296	350.000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

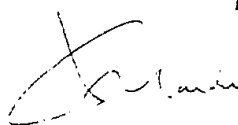


**MENSAGEM Nº 442, DE 1997-CN**  
(nº 863/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de R\$ 18.912.789,00, para os fins que especifica"

Brasília, 4 de agosto de 1997



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 080 /MPO

Brasília, 21 de julho de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República, o Ministério da Aeronáutica, o Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 18.912.789,00 (dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. Parte do citado crédito, no valor de R\$ 9.775.575,00 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), será viabilizado mediante o remanejamento de dotações entre grupos de despesas e entre subprojetos/subatividades, respectivamente:

PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS 1,00
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SAE</b>			<b>11.552</b>
2572.0004 - Diagnostico ambiental			11.552
- Suplementação	3 4.90.00	100	11.552
- Cancelamento	4 5.90.00	100	11.552

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>EM R\$ 1,00</b>
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>9.764.023</b>
<b>- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PR</b>	
Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE	
Sistema de Proteção ao Programa Nuclear	120.000
<b>- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER</b>	
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA	
Comunicação e Eletrônica	458.938
<b>- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ</b>	
Arquivo Nacional	
Conselho Internacional de Arquivos	4.589
Departamento de Polícia Federal - DPF	
Desenvolvimento de Ações de Caráter Sigiloso	100.000
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	3.287.030
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	
Manutenção dos Serviços de Administração Geral	116.284
<b>- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE</b>	
Administração direta	
Promoção Comercial do Brasil no Exterior	5.677.182
<b>CANCELAMENTO</b>	<b>-9.764.023</b>
<b>- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PR</b>	
Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE	
Desenv. de Ações de Defesa Civil na Usina Nuclear de Angra dos Reis	120.000
<b>- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER</b>	
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA	
Aquisição de Aeronaves	458.938
<b>- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ</b>	
Arquivo Nacional	
Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.589
Departamento de Polícia Federal - DPF	
Operação de Policiamento Federal	3.387.030
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	
Assistência Pré-Escolar	
Concessão de Vale-Transporte	
Auxílio-Refeição/Alimentação	116.284
<b>- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE</b>	
Reserva de Contingência	5.677.182

3. A parcela restante, no valor de R\$ 9.137.214,00 (nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais), é proveniente do excesso de arrecadação, sendo:

Ministério da Justiça	<b>R\$ 843.892,00</b>
Fundo Penitenciário Nacional	R\$ 843.892,00
Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado	<b>R\$ 8.293.322,00</b>

4. Segundo informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, os itens cujas dotações estão sendo parcialmente canceladas e oferecidas como compensação não terão suas execuções prejudicadas, pois os saldos existentes proporcionam a continuidade das ações anteriormente programadas.

5. No caso do MARE, o excesso de arrecadação é oriundo da cobrança de serviços pelo cadastramento de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas, para comporem o Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e da receita decorrente de cobranças das consignações facultativas impressas nos contracheques dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, cujos valores são processados pelo SIAPE. A receita do SICAF, originalmente estimada em R\$ 504.240,00 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais), passará para R\$ 1.597.562,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), traduzindo um incremento de 217%. Por outro lado, a arrecadação da receita do SIAPE, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), somente agora passa a ser incluída no orçamento do MARE. Apesar de essas receitas contabilmente serem consideradas do Tesouro Nacional, elas se transformam em receitas próprias do órgão arrecadador, vinculando-se aí aos programas de despesas. Assim, a receita do SICAF dará suporte à subatividade "Manutenção do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais", enquanto a receita originária do SIAPE está sendo aplicada na subatividade "Manutenção do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE".

6. O Ministério das Relações Exteriores justifica a solicitação apresentada, em função da necessidade de execução das atividades contempladas no Programa Nacional de Promoção Comercial - PNPC, para 1997, aprovado pela Câmara de Comércio Exterior, em 21 de janeiro de 1997. As atividades mencionadas se consubstanciam basicamente na participação brasileira em mostras e feiras realizadas em países pertencentes aos diversos mercados regionais (MERCOSUL, OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, NAFTA, EUROPA, ÁSIA, ÁFRICA e PAÍSES ÁRABES), para exposição de produtos brasileiros e realização de Seminários de Captação de Investimentos.

7. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, por ultrapassar o limite estabelecido na vigente Lei Orçamentária, estando o mesmo em consonância com as disposições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente.

  
**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 080 DE 21 / 07 / 97**

**1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências**

Necessidade de reforço de dotações para atender a diversas despesas dos órgãos citados na presente solicitação.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta**

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

**3 Alternativas existentes às medidas ou atos propostos**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4 Custos:**

R\$ 9.775.575,00 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) oriundos de remanejamentos de dotações consignadas nos orçamentos vigentes da própria unidade e R\$ 9.137.214,00 (nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais) provenientes de excesso de receitas vinculadas, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

**5 Razões que justifiquem a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8 Síntese do parecer do órgão jurídico:**

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1997-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de R\$ 18.912.789,00, para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Presidência da

Republica, do Ministério da Aeronáutica, do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 18 912.789,00 (dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 9.137.214,00 (nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Penitenciário Nacional, na forma indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CREDITO SUPLEMENTAR							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				11 882			11 882				
PLANEJAMENTO GERENCIAL				11 882			11 882				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS				11 882			11 882				
03 008 0049 0072				11 882			11 882				
ORGANIZACAO DO TERRITORIO				11 882			11 882				
ANALISE E PLANEJACAO SOCIO-ECONOMICA NACIONAL E REGIONAL, DO DESENVOLVIMENTO DE ESPACOS FISICOS DE ACORDO COM SEUS INTERFERENCIAS E VULNERABILIDADES				11 882			11 882				
03 008 0049 0072 0004				11 882			11 882				
DIAGNOSTICO AMBIENTAL				11 882			11 882				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				120 000				120 000			
Ciencia e Tecnologia				120 000				120 000			
RESERVA DE ACUMULO				120 000				120 000			
00 010 0005 0012				120 000				120 000			
SISTEMA DE PROTECCAO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO SIMON				120 000				120 000			
ALCANCEAR UNICO GRUPO DE CONFABILIDADE NAS ACOES DE SEGURANCA E PROTECCAO A POPULACAO E AO MEIO AMBIENTE RELACIONADOS COM O USO DA ENERGIA NUCLEAR				120 000				120 000			
00 010 0005 0012 1100				120 000				120 000			
SISTEMA DE PROTECCAO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO SIMON				120 000				120 000			
TOTAL FISCAL				131 882			11 882	120 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CREDITO SUPLEMENTAR							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				458 036				458 036			
DEFESA AEREA				458 036				458 036			
OPERAÇÕES AERIAS				458 036				458 036			
00 026 0180 1007				458 036				458 036			
REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA				458 036				458 036			
DESTINAR RECURSOS PARA DOTAR A FAN COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS DO PAIS E EXTERIOR				458 036				458 036			
00 026 0180 1007 0001				458 036				458 036			
COMUNICACAO E LIGERONICA				458 036				458 036			
TOTAL FISCAL				458 036				458 036			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

US 1 00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S D F	M D D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				3 287 030			3 287 030				
SEGURANÇA PÚBLICA				100 000			100 000				
POLICIAMENTO CIVIL				100 000			100 000				
06 030 0474 2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO				100 000			100 000				
(EFEIAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORÇÃOS PÚBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO CONFORME PREVEEM A RESERVA DO ART. 5º INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO LEI Nº 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 79 089 DE 9 DE JANEIRO DE 1977				100 000			100 000				
06 030 0174 2950 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F	90	180	100 000			100 000				
SAÚDE				100 000			100 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				3 287 030			3 287 030				
06 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				3 287 030			3 287 030				
ASSICURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PÚBLICOS CÍVILS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS SEM CONT. DE SEUS DEPENDENTES EM CARTEIO COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPÍTAIS PRÓPRIOS.				3 287 030			3 287 030				
06 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	100	3 287 030			3 287 030				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				3 287 030			3 287 030				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

US 1 00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S D F	M D D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				116 284			116 284				
ADMINISTRAÇÃO				116 284			116 284				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				116 284			116 284				
03 007 0033 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				116 284			116 284				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO VOLTADOS AS AÇÕES DE: PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, PRESUNTO JURÍDICO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS DE FOMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				116 284			116 284				
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	116 284			116 284				
TOTAL FISCAL				116 284			116 284				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30103 - ARQUIVO NACIONAL

US 1 00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S D F	M D D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4 088			4 088				
POLÍTICA EXTERIOR				4 088			4 088				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				4 088			4 088				
03 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				4 088			4 088				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.				4 088			4 088				
03 072 0411 2017 0008 CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS CIA	F	90	100	4 088			4 088				
TOTAL FISCAL				4 088			4 088				

**35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

MS 3.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES				5 677 182			5 677 182				
COMERCIO				5 677 182			5 677 182				
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO				5 677 182			5 677 182				
12 053 0355 2086 PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR				5 677 182			5 677 182				
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL				5 677 182			5 677 182				
12 053 0355 2086 0001 INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	F		90	5 677 182			5 677 182				
			100	5 677 182			5 677 182				
TOTAL FISCAL				5 677 182			5 677 182				

**46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO**  
**46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO**

MS 3.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				8 293 322			8 293 322				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				8 293 322			8 293 322				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7 200 000			7 200 000				
03 009 0021 2260 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS				7 200 000			7 200 000				
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL				7 200 000			7 200 000				
03 009 0021 2260 0008 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE	F		90	7 200 000			7 200 000				
			190	7 200 000			7 200 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				1 093 322			1 093 322				
03 009 0043 4901 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS				1 093 322			1 093 322				
COORDENAR E PROVIDER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA ÁREA				1 093 322			1 093 322				
03 009 0043 4901 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	F		90	1 093 322			1 093 322				
			190	1 093 322			1 093 322				
TOTAL FISCAL				8 293 322			8 293 322				

**30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA**  
**30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

MS 3.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				304 126			304 126				
ADMINISTRAÇÃO				304 126			304 126				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				304 126			304 126				
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				304 126			304 126				
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, DOCUMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REPAROS DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES ETC				304 126			304 126				
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	304 126			304 126				
			150	304 126			304 126				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				539 760				539 760			
SEGURANÇA PÚBLICA				539 760				539 760			
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				539 760				539 760			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 030 0015 1017 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO				539 786				539 786			
CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIAMENTOS PENITENCIARIOS EM TODOS O PAIS AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OPERACIONAIS PELO SISTEMA											
06 030 0015 1017 0223 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA	F		30	278 000				278 000			
				278 000				278 000			
			180	278 000				278 000			
06 010 0015 1017 0278 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F		30	58 000				58 000			
				58 000				58 000			
			150	58 000				58 000			
06 030 0015 1017 0284 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		30	79 000				79 000			
				79 000				79 000			
			150	79 000				79 000			
06 030 0015 1017 0289 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	F		30	10 000				10 000			
				10 000				10 000			
			150	10 000				10 000			
06 030 0015 1017 0268 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F		30	120 786				120 786			
				120 786				120 786			
			150	120 786				120 786			
TOTAL FISCAL				842 882			304 128	539 754			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

R\$ 1 0

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				11 882				11 882			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				11 882				11 882			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS				11 882				11 882			
03 009 0045 2572 ORDENACAO DO TERRITORIO				11 882				11 882			
APOIAR A PLANTIFICACAO SOCIO ECONOMICA NACIONAL E REGIONAL DESTINANDO OS ESPACOS FISICOS DE ACORDO COM SUAS POTENCIALIDADES E VULNERABILIDADES AREA DIAGNOSTICADA (HA) : 740 000											
03 009 0045 2572 0004 DIAGNOSTICO AMBIENTAL	F		90	11 882				11 882			
				11 882				11 882			
			100	11 882				11 882			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				120 000			120 000				
Ciencia e tecnologia				120 000			120 000				
Pesquisa aplicada				120 000			120 000				
09 010 0035 4513 SISTEMA DE PROTECCAO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO SIPRON				120 000			120 000				
ALCANCAR MAIOR GRUO DE CONFIABILIDADE NAS ACOES DE SEGURANCIA E PROTECCAO A POPULACAO E AO MEIO AMBIENTE RELACIONADOS COM O USO DA ENERGIA NUCLEAR CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) : 2											
PESSOA REFINADA (PFSSGA) : 900											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 80											
DEGRADADO IMPLANTADO (UNIDADE) : 1											
SISTEMA MANUSEIO (UNIDADE) : 1											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) : 1											
09 010 0035 4513 0101 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE DEFESA CIVIL NA USINA NUCLEAR DE ANGRA DOS REIS - RJ	F		40	120 000			120 000				
				120 000			120 000				
			100	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL				121 882			120 000	11 882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCIA PUBLICA				458 938				458 938			
DEFESA AEREA				458 938				458 938			
OPERACOES AERIAS				458 938				458 938			
06 076 0160 1003 DESENVOLVIMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA				458 938				458 938			
DESTINAR RECURSOS PARA DOTAR A FAB COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS CORRELADOS DO PAIS E EXTERIOR PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) : 1											
06 076 0160 1003 0101 FABRILACAO DE AERONAVES	F		90	458 938				458 938			
				458 938				458 938			
			100	458 938				458 938			
TOTAL FISCAL				458 938				458 938			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30103 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

AREO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	E D F		TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	F	D								
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			3 287 030			3 287 030				
SEGURANCA PUBLICA			3 287 030			3 287 030				
POLICAMENTO CIVIL			3 287 030			3 287 030				
08 030 0174 2081 FEDERAL			3 287 030			3 287 030				
08 030 0174 2081 0001			3 287 030			3 287 030				
08 030 0174 2081 0001 0001			3 287 030			3 287 030				
08 030 0174 2081 0001 0001 0001			3 287 030			3 287 030				
08 030 0174 2081 0001 0001 0001 0001			3 287 030			3 287 030				
TOTAL FISCAL			3 287 030			3 287 030				

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

AREO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	E D F		TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	F	D								
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			110 284			110 284				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			22 305			22 305				
LOCACAO PRE ESCOLAR			22 305			22 305				
03 041 0100 4000			22 305			22 305				
03 041 0100 4000 0001			22 305			22 305				
03 041 0100 4000 0001 0001			22 305			22 305				
03 041 0100 4000 0001 0001 0001			22 305			22 305				
03 041 0100 4000 0001 0001 0001 0001			22 305			22 305				
03 074 0088 4000			93 979			93 979				
03 074 0088 4000 0001			93 979			93 979				
03 074 0088 4000 0001 0001			93 979			93 979				
03 074 0088 4000 0001 0001 0001			93 979			93 979				
03 074 0088 4000 0001 0001 0001 0001			93 979			93 979				
TOTAL FISCAL			110 284			110 284				

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30103 - ARQUIVO NACIONAL

AREO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	E D F		TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	F	D								
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4 589			4 589				
ADMINISTRACAO GERAL			4 589			4 589				
03 007 0021 4000			4 589			4 589				
03 007 0021 4000 0001			4 589			4 589				
03 007 0021 4000 0001 0001			4 589			4 589				
03 007 0021 4000 0001 0001 0001			4 589			4 589				
TOTAL FISCAL			4 589			4 589				

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				0 677 182							
RESERVA DE CONTINGENCIA				0 677 182							
RESERVA DE CONTINGENCIA				0 677 182							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				0 677 182							
DEBITO DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA COTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS				0 677 182							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	100	0 677 182							
TOTAL FISCAL				0 677 182							

ANEXO

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - - (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			843892
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		843892	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		843892	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	843892		
TOTAL FISCAL				843892

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para  
o exercício financeiro de 1997.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

MENSAGEM Nº 443, DE 1997-CN  
(nº 864/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4 120.720,00, para os fins que especifica".

Brasília, 4 de agosto de 1997.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 089 /MPO

Brasília, 30 de julho de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), no valor de R\$ 4.120.720,00 (quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais), em favor de sua Administração direta.

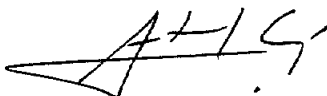
2. O pleito visa a destinar recursos em favor da Construção do Pier Petroleiro do Porto de Itaqui, empreendimento sob a administração da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, iniciado em 1989 e em adiantado estágio de execução. Necessita a CODOMAR de finalização das obras civis ainda em 1997, para desafogar o cais comercial e impedir o contínuo prejuízo que a demora excessiva da execução está acarretando à União, conforme verificado em auditoria pelo Tribunal de Contas da União, e notificado ao Ministério dos Transportes.

3. Os recursos necessários à viabilização do crédito são oriundos de cancelamento de dotação do próprio Órgão e recairão sobre a fonte 100. Tal providência não trará prejuízo a execução da programação onde está originalmente alocada essa fonte, uma vez que foi decidida após criteriosa avaliação.

4. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento da solicitação, estando a mesma amparada nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente.



**ANTONIO CÂNDIDO**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 089 DE 30 / 07/97.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, com o intuito de dar prosseguimento às obras civis da Construção do Pier Petrolífero do Porto de Itaqui no Maranhão, em adiantado estágio de execução, evitando assim, o contínuo prejuízo que a demora excessiva na execução da obra está acarretando à União.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997).

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

A alternativa é a única para o problema que se apresenta.

**4. Custos:**

R\$ 4.120.720,00, decorrentes de remanejamento de dotação orçamentária no âmbito do próprio Ministério dos Transportes, não havendo ônus adicional para a União.

**5. Razões que justificam a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto atual	Texto proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 1997-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.720,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.720,00 (quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E	M	F	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					4.120.720					4.120.720		
TRANSPORTE HIDROVIARIAS					4.120.720					4.120.720		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					4.120.720					4.120.720		
14.090.0583.1100 PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS					4.120.720					4.120.720		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO												
14.090.0583.1706.0025 COMPANHIA DOCS DO MARANHAO CONSTRUÇÃO DO TERMO RECONSTRUÇÃO DE ITAGUÁ	F			100	4.120.720					4.120.720		
					4.120.720					4.120.720		
TOTAL FISCAL					4.120.720					4.120.720		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E	M	F	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					4.120.720					4.120.720		
TRANSPORTE HIDROVIARIAS					4.120.720					4.120.720		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					4.120.720					4.120.720		
14.090.0583.1100 PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS					4.120.720					4.120.720		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO												
14.090.0583.1706.0040 CIA DOCS DO MARANHAO MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO PORTO DE ITAGUÁ EM SAO LUIS - MA	F			100	4.120.720					4.120.720		
INSTALACAO PORTUARIA MELHORADA UNIDADE I					4.120.720					4.120.720		
TOTAL FISCAL					4.120.720					4.120.720		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

**LEGISLACAO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenacao Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercicio financeiro de 1997.

*À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## AVISOS

## DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 217/97, de 30 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 394, de 1997, do Senador Emandes Amorim.

Nº 664/97, de 28 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 463, de 1997, do Senador Eício Alvares.

Nº 672/97, de 28 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 434, de 1997, do Senador Emandes Amorim.

Nº 1.162/97, de 25 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 294, de 1997, do Senador Humberto Lucena.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As Mensagens nºs 441 a 443, de 1997-CN, lidas anteriormente, encaminham os Projetos de Lei nºs 18 a 20, de 1997-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 10/8 publicação e distribuição de avulsos;

até 18/8 prazo final para apresentação de emendas;

até 23/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 2/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1997**

**Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas operadoras de cartões de crédito ficam obrigadas a oferecer aos seus clientes pelo menos uma versão de cartão com foto digitalizada.

Parágrafo único. O usuário fará sua opção com base nas informações prestadas pela operadora sobre as condições e os custos associados a cada tipo de cartão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A presente proposição destina-se a obrigar as operadoras de cartões de crédito a oferecer aos seus clientes pelo menos uma versão de cartão com foto digitalizada, para escolha do usuário.

A partir da estabilidade da moeda com o Plano Real, verificou-se uma crescente disseminação do uso do cartão de crédito no país. Ocorre que esse uso generalizado do cartão coincidiu com um aumento no número de extravios e, o que talvez seja pior, um aumento na incidência de falsificações. Com a tecnologia hoje disponível, é possível reproduzir em poucos instantes a tarja magnética que contém todas as informações do usuário e aplicá-la em um outro cartão qualquer. Sendo assim, um usuário pode vir a ser lesado mesmo que seu cartão esteja ainda em seu poder. Não há hoje como impedir o uso do cartão com a tarja magnética falsificada. Só uma foto pode fazê-lo.

É por essa razão que propomos que as operadoras tomem disponível e facilitem ao máximo o uso do cartão com foto digitalizada. Resguardará enormemente todas as partes envolvidas, tanto clientes quanto comerciantes e prestadores de serviços, reduzindo significativamente os prejuízos causados por estelionatários. A tecnologia da foto digitalizada é tão eficiente no combate às falsificações que já é amplamente usada no exterior, onde os cartões com fotografia são comuns e têm grande aceitação nos setores de comércio e de serviços.

Antecipa-se que ocorra no Brasil o que já está patente no estrangeiro: a aceitação por parte de lojistas e prestadores de serviços é muito maior a partir do momento em que os cartões passaram a estampar a foto do titular. E é justamente para acelerar o uso generalizado dessa tecnologia que desejamos dar a todos os usuários o direito de fazer a opção

pelo cartão que lhe trará muito mais segurança, ainda que a um custo um pouco maior.

Diante disso, considerando os benefícios da medida, em termos de melhoria da qualidade e da segurança dos serviços, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1997

### Define os crimes resultantes de discriminação genética.

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Da discriminação genética

Art. 1º Para os efeitos dessa lei, entende-se por discriminação genética a discriminação de pessoas em razão de seu patrimônio genético.

Art. 2º A realização de testes preditivos de doenças genéticas ou que permitam identificar a pessoa como portadora de um gene responsável por uma doença ou pela suscetibilidade ou predisposição genética a uma doença só é permitida com finalidades médicas ou de pesquisa médica e após aconselhamento genético, por profissional habilitado.

#### CAPÍTULO II

##### Dos crimes e das penas

Art. 3º Negar, limitar ou descontinuar cobertura por seguro de qualquer natureza com base em informação genética do estipulante ou de segurado, bem como estabelecer prêmios diferenciados, com base em tal informação.

**Pena:** detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 4º Negar, limitar ou descontinuar cobertura por plano de saúde com base em informação genética do contratante ou de beneficiário, bem como estabelecer mensalidades diferenciadas, com base em tal informação.

**Pena:** detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 5º Recusar, negar ou impedir a matrícula, o ingresso ou a permanência de aluno em estabeleci-

mento de ensino público ou privado de qualquer grau, bem como a outras formas de treinamento, atualização profissional ou programa de educação continuada, com base em informação genética da pessoa.

**Pena:** detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos, a pena é agravada de um terço.

Art. 6º Recusar, negar ou impedir inscrição em concurso público ou em quaisquer outras formas de recrutamento e seleção de pessoal com base em informação genética do postulante, bem como, com base em informações dessa natureza, obstar, impedir o acesso ou a permanência em trabalho, emprego, cargo ou função, na Administração Pública ou na iniciativa privada.

**Pena:** detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 7º Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, casamento ou convivência familiar e social de pessoas, com base em informação genética das mesmas.

**Pena:** detenção, de um a seis meses, e multa.

Art. 8º Divulgar informação genética de uma pessoa, a menos que haja prévia autorização sua, por escrito.

**Pena:** detenção, de um a seis meses, e multa.

#### CAPÍTULO III

##### Das Disposições Finais

Art. 9º Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e de se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista, para a instituição.

Parágrafo único. Os efeitos de que trata o caput desse artigo são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 10. Em qualquer caso, os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertençam ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de seus atos.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O desenvolvimento das técnicas de engenharia genética e da denominada Medicina Molecular está permitindo o diagnóstico e a detecção precoce de algumas doenças genéticas bem como a identificação, no genoma humano, de loci específicos relacionados à suscetibilidade genética a determinadas doenças como, por exemplo, algumas formas de câncer e o **diabete mellitus**.

O grande benefício dessa tecnologia consiste em poder identificar precocemente pessoas e grupos populacionais de risco e para eles desenvolver e implementar programas que reduzam o risco de adoecimento, com significativo impacto sobre custos pessoais, sociais e, provavelmente, financeiros dessas doenças no futuro, desde que se disponha de tecnologias adequadas para sua prevenção e tratamento – o que se espera possa vir a acontecer, paralelamente.

Embora os testes que permitam tais diagnósticos sejam ainda muito caros e pouco disseminados, verifica-se que o interesse por eles é crescente, tal como seu uso, identificando-se aqui um potencial discriminatório significativo, representado pela sua utilização por planos de saúde, em seguros de vida e de saúde, em processos de seleção de pessoal e outras situações similares, num futuro próximo.

O uso de informação genética para negar, a pessoas de alto risco, cobertura em planos e seguros de saúde e de vida ou para cobrar-lhes mensalidades ou prêmios proibitivos, pode tornar negativos os benefícios que se antecipa da pesquisa genética.

A exclusão de pessoas de alto risco de processos seletivos para ingresso em emprego e a perda de emprego por parte dessas pessoas, quando o empregador conhece sua condição, são outros exemplos possíveis desse uso discriminatório do conhecimento e da tecnologia.

A utilização de informação genética por companhias seguradoras para discriminar segurados tem sido documentada desde 1970, na Europa e em vários estados dos Estados Unidos, não havendo nada que nos faça supor que essas empresas deixarão de fazê-lo no futuro ou em nosso País, agora que poderão dispor de meios bem mais eficazes.

Não é com outra preocupação que alguns países europeus e os Estados Unidos introduziram ou

estão apreciando em seus Parlamentos leis no sentido de regulamentar aquelas práticas genéticas ou proibir a utilização desses conhecimentos para a discriminação de pessoas.

A definição de crimes de preconceito e sua penalização pela via legal é tradição cara ao processo legislativo brasileiro.

Nesta tradição, é clássica a Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951), que "inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor".

Desde então, leis ampliaram essa criminalização para abranger também os atos de discriminação e preconceito de sexo e estado civil (Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985) e de religião, etnia ou procedência nacional (Lei nº 8.081, de 21 de setembro de 1990; Lei nº 8.882, de 3 de junho de 1994; Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997).

Está na Constituição de 1988 que a promoção do bem de todos, sem preconceitos (...) e quaisquer outras formas de discriminação constituem objetivos fundamentais da república (art. 3º, IV) e que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, XLI).

Na proposição que ofereço à consideração dos nobres colegas, me embasei nas formulações dessa tradição legislativa, de tal maneira que esta nova norma legal tivesse ressonância com a legislação existente.

Para a tipificação de crimes de discriminação genética, tomei por base a legislação em vigor sobre "atos discriminatórios ou de preconceito", em especial a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – que alterou a Lei Afonso Arinos – e as demais que se seguiram.

No entanto, comparando as penas cominadas nessas leis com as definidas pelo Código Penal, encontrei que – naqueles crimes em que se pode estabelecer um paralelo – as penas determinadas pelas leis contra atos discriminatórios são muito mais pesadas que as previstas pelo Código Penal.

Por exemplo, as penas restritivas de liberdade, previstas para crimes por atos discriminatórios, nas leis citadas, são todas de reclusão de, no mínimo, um ano.

Assim, optei por utilizar os parâmetros e a lógica do Código Penal, cominando penalidades de detenção – em substituição às penas de reclusão das leis anteriores contra atos discriminatórios –, com



tempos correspondentes aos definidos por crimes correspondentes pelo Código Penal, e multa, por entender que apenas patrimonialmente poderá ter maior efeito dissuador.

É com esse espírito que espero ser minha proposição apreciada e aperfeiçoada.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.390 – DE 3 DE JULHO DE 1951

**Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor.**

LEI Nº 7.437, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

**Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 – Lei Afonso Arinos.**

LEI Nº 8.081 – DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

**Estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceitos de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.**

LEI Nº 8.882 – DE 3 DE JUNHO DE 1994

**Acrescenta parágrafo ao artigo 20 da Lei nº 7.716(1), de 5 de janeiro de 1980, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.**

LEI Nº 9.459, DE 13 DE MAIO DE 1997

**Altera o art. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.**

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

#### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLI – a lei punirá qualquer discriminação dos direitos e liberdades fundamentais;

LEI Nº 7.716 – DE 5 DE JANEIRO DE 1989

**Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 1997

*Autoriza a União a doar imóvel rural ao município de Irineópolis no Estado de Santa Catarina.*

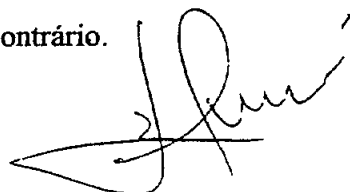
### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica a União autorizada a doar ao município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, o imóvel rural situado em Valões, 4º distrito de Porto União, nesse Estado, inscrito a 13 de maio de 1952, sob o número 11.694, em nome do Ministério da Agricultura, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, às fls. 206 do livro 3-G.

*Parágrafo único.* As terras do imóvel rural descrito no *caput* deste artigo destinam-se exclusivamente à execução de atividades agrárias pela Fundação Pública Assistencial Agropecuária sediada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. L. ...', is written over the text of Article 3. The signature is stylized and cursive.

## JUSTIFICAÇÃO

A União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, adquiriu, a 13 de maio de 1952, uma gleba rural constante de seis lotes, situada em Valões, 4º distrito de Porto União no Estado de Santa Catarina.

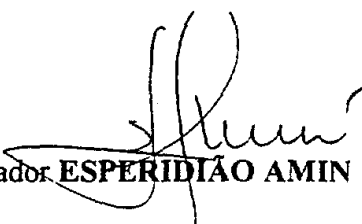
A 9 de março de 1990, foi averbado ao respectivo registro o Contrato de Cessão Gratuita celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Cooperativa Agropecuária de Canoinhas Ltda para implantação de uma Fazenda Modelo, destinada à implementação de programa de diversificação agropecuária.

Ocorre que, decorridos quase cinquenta anos da data desse contrato, não executou a cessionária qualquer das providências que constituíam seu objeto, pelo que se tornou ineficaz a cessão, em face mesmo da condição resolutiva nele consignada.

A 15 de fevereiro de 1995 foi promulgada pelo Prefeito do Município de Irienópolis a Lei Municipal nº 765, instituindo a Fundação Pública Assistencial Agropecuária de Irienópolis - FUPASI, cujas finalidades são a de emprestar assistência técnica, educacional e social aos agricultores e pecuaristas daquele Município.

No momento em que o país enfrenta aguda crise agrária, nada mais justo que promover-se a doação objeto do presente Projeto de Lei, especialmente para utilização em programa de diversificação agropecuária executado por Fundação Pública.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1997

  
Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

*Legislação Citada*

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

OFMº008/97.

Irineópolis, em 05 de junho de 1997.

Ao exmo. Sr.

Espridião Amin Helou Filho

DD. Senador da República

BRASILIA - DF.

Excelentíssimo Senhor.

Cumprimentando-o respeitosamente, temos a honra e o prazer de vir à presença de V.Excia. para solicitar seus préstimos relativos a uma - área de terras pertencentes a UNIÃO, abandonado, sujeita à invasão- dos sem terra, pois são 35 alqueires cobertos com pinus, gostaríamos que essa área fosse passada ao Município, pois já temos uma Associação criada exatamente para explorar essa área através da Lei nº 765 95, segue cópia da Lei.

Outrossim, gostaríamos também de seu empenho para com o Hospital Municipal Bom Jesus, pois o mesmo encontra-se sem nenhuma condição, - pedimos ao Nobre Senador nos informar como poderíamos conseguir recursos e/ou medicamentos, pois não conseguimos os medicamentos básicos para o Hospital.

Certo de podermos contar mais uma vez com o apoio de V.Excia, que - sempre tão bem representou o povo Catarinense e continua representando, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Nildo Brandão

Residência

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

L E I N. o 7 6 5 / 9 5

INSTITUI FUNDAÇÃO PÚBLICA ASSISTENCIAL AGROPECUÁRIA:  
DE IRINEÓPOLIS "FUPASA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS ARVING DE LARA, Prefeito Municipal,  
de Irineópolis em Exercício, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º - Fica instituída a "Fundação Pública Assistencial Agropecuária" com sede no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, como órgão da Administração Indireta, gozando de autonomia científica, disciplinar, operacional, administrativa, contábil e financeira, que será exercida na forma da Lei e do seu Estatuto.

Art. 2.º - A Fundação tem por objetivo dar assistência técnica, educacional e social aos agricultores e pecuaristas do Município, especialmente para:

- I - criar, instalar, supervisionar e manter uma Fazenda Modelo, com as seguintes atividades:
  - a) atividade pecuária de leite, com a criação de estação de recriação de novilhas de raças leiteiras;
  - b) atividades hortifrutigrangeira;
  - c) atividade de suinocultura;
  - d) atividade de ovinocultura;
  - e) atividade agrícola com produção de sementes;
  - f) atividade de avicultura;
  - g) atividade de piscicultura;
  - h) atividade florestal;
  - i) atividade agroindustrial artesanal.
- II - promover estudos e pesquisas para o domínio da ciência e das técnicas da atividade agropecuária;
- III - constituir-se em centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos, técnicas, projetos e experiências;
- IV - conferir palestras, cursos e treinamentos, visando difundir e divulgar as técnicas e experiências conseguidas;

assessorar o governo municipal no planejamento e execução de projetos ligados à agricultura e pecuária local.

Art. 3.º - A Fundação poderá, ainda, receber e executar outros encargos e atribuições que lhe sejam conferidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4.º - A Fundação Pública Assistencial Agropecuária de Irineópolis, será gerida por um Conselho Diretor, formado por 05 (cinco) pessoas domiciliadas no Município, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após prévia aprovação dos nomes pela Câmara Municipal, uma vez devidamente acompanhados do curriculum vitae e terá a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Secretário Adjunto;
- V - Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro - O Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá, nomear ou exonerar qualquer membro do Conselho Diretor;

Parágrafo Segundo - As atribuições e competências dos Membros do Conselho Diretor de que trata este artigo constarão do Estatuto da Fundação Pública Assistencial Agropecuária de Irineópolis.

Parágrafo Terceiro - Nenhum membro componente do Conselho Diretor de que trata este artigo, perceberá vencimentos ou gratificações pelo desempenho de suas funções, cujos cargos será exercido gratuito.

Art. 5.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com órgãos oficiais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, sociedades de economia mista, associações particulares, entidades privadas, e outros, para a consecução dos objetivos da Fundação.

Art. 6.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar os atos necessários a definitiva implantação da Fundação, bem como os demais atos imprescindíveis à sua organização.

Parágrafo Primeiro - A presente Lei será regulamentada, de que couber, no prazo de 90 (trinta) dias a contar da sua publicação, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Segundo. - O Estatuto da Fundação será baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, no prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 7.º - A Fundação instituída através da presente Lei, fica sujeita, no que couber, às disposições constantes de Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8.º - As despesas decorrentes desta Lei, serão executadas com:

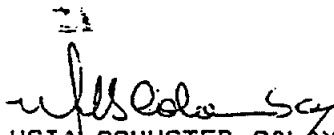
- I - recursos próprios do Município, consignados no Orçamento Anual;
- II - recursos transferidos pela União e pelo Estado;
- III - recursos financeiros ou de produtos doados por entidades particulares, instituições nacionais ou internacionais;
- IV - as doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;
- V - outras receitas destinadas à Fundação.

Art. 9.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivinópolis, 15 de fevereiro de 1995.

  
ROBERTO CARLOS ARVING DE LARA  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em 15 de fevereiro de 1995.

  
MARIA LUCIA SCHUSTER COLOMBO  
Agente Administrativo

*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 532, DE 1997**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na forma do disposto no art. 50 da Constituição e no art. 216 do Regimento Interno, Requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado requerimento de informações sobre as seguintes questões:

Qual o quantitativo de vacâncias de cargos públicos efetivos do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que tiveram lugar nos últimos doze meses, discriminadas pelas seguintes hipóteses:

- 1 – exonerações de ofício;
- 2 – exonerações a pedido na forma do Decreto nº 2.076, de 1996;
- 3 – demais exonerações a pedido;
- 4 – demissões, segregadas por motivação;
- 5 – aposentadorias integrais;
- 6 – aposentadorias proporcionais;
- 7 – aposentadorias por invalidez;
- 8 – aposentadorias compulsórias;
- 9 – posses em outro cargo inacumulável;
- 10 – falecimentos.

**Justificação**

A Administração Federal vem passando por diversas alterações nos últimos tempos. Além das Propostas de Emenda à Constituição da Reforma Administrativa e a da Reforma da Previdência, hoje em tramitação na Câmara dos Deputados e nesta Casa, respectivamente, o Senhor Presidente da República vem adotando diversas Medidas Provisórias e outros atos normativos sobre a matéria.

Assim, impõe-se aos membros desta Casa o conhecimento de todas as informações necessárias à avaliação e ao esclarecimento das questões vinculadas ao tema, para que possamos exercer, de forma eficiente e eficaz, as nossas indeclináveis missões institucionais.

Nesse sentido, encaminhamos o presente requerimento ao Senhor Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, solicitando

informações acerca das vacâncias ocorridas nos cargos efetivos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997 – Senador **Lúcio Alcântara**.

À Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIO Nº 1270-L-PFL/97**

Brasília, 5 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.579-10, de 23 de julho de 1997, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Sarney Filho  
Deputado Raul Belém

**Suplentes:**

Deputado Mussa Demeis  
Deputada Laura Carneiro

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 1272-L-PFL/97**

Brasília, 5 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.580, de 23 de julho de 1997, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS a adquirir o controle acionário da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, para efeito de sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND", em substituição aos anteriormente indicados.



**Efetivos:**

Deputado Benedito de Lira

Deputado Talvane Albuquerque

**Suplentes:**

Deputado Wilson Cunha

Deputado Carlos Magno

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero abordar um assunto que ontem já foi objeto de análise por parte do Senador Edison Lobão, em que S. Ex<sup>a</sup> concluía dizendo da sua intenção de apresentar projeto de lei que estabelecesse seguro para os adquirentes de imóveis na planta, imóveis a serem construídos por empresas especializadas.

É o caso da Encol. A imprensa tem se ocupado do drama que estão vivendo 42 mil mutuários da empresa que adquiriram apartamentos em diversas cidades do Brasil. As obras estão paralisadas; há uma negociação – penosa -, que já vem se estendendo há dias, com um pool de bancos credores. Faltava a adesão do Banespa, que, ao final, teria anuído de participar desse conjunto de bancos que está refinanciando a dívida da empresa. E espero que o Governo, sem participar com recursos, pois afinal de contas trata-se de uma empresa privada, colabore para encontrar uma solução econômico-financeira que não prejudique os milhares de clientes que adquiriram apartamentos e imóveis dessa empresa.

O Senador Edison Lobão anunciou que apresentaria um projeto – que creio será de grande oportunidade -, estabelecendo um seguro obrigatório no sentido de que aqueles que comprarem apartamentos ou qualquer imóvel na planta não venham a se prejudicar com um eventual insucesso empresarial. Todos sabem que o sonho da casa própria é um sonho de muitos brasileiros. Se atentarmos para as pesquisas de opinião pública que são feitas periodicamente por empresas especializadas, observaremos que a saúde, o emprego e a habitação estão dominando as aspirações dos brasileiros.

Conheço muitos casos, possivelmente S. Ex<sup>as</sup> também conheçam, de pessoas que concentraram todas as suas economias, economias de uma vida

inteira, às vezes venderam ou alienaram o único imóvel que possuíam, e empregaram-nas na aquisição de um imóvel. E, muitas vezes, ao se mudarem para esse novo imóvel, achando-se seus legítimos proprietários, porque quitaram, senão totalmente, boa parte das prestações envolvidas na transação, são surpreendidos com ações de bancos, por exemplo, que desejam a posse do imóvel, porque lhes foi dado em garantia de operações bancárias pela empresa, que, por sua vez, vendeu também esses imóveis a pessoas que adquiriram geralmente pagando à prestação. E isso é realmente desumano.

Não conheço o teor desse projeto que pretende apresentar o Senador Edison Lobão, mas creio que será muito importante.

Falamos muito em desregularizar as relações econômicas na sociedade, falamos em diminuir o tamanho do Estado, mas os outros instrumentos de proteção ao consumidor aqui no Brasil ainda são muito frágeis, muito débeis, até desconhecidos dos próprios consumidores.

Se realmente queremos construir um novo Estado, uma nova sociedade, um novo país, sem dúvida há que se atentar para essas situações, que demandam uma ação fiscalizadora e protetora do Estado em relação ao consumidor, principalmente este que constitui um dos elos fracos dessa relação com empresas.

Então, é preciso atentar para isso, particularmente em relação a essa questão imobiliária, que considero fundamental. Conheço – volto a insistir – vários casos de pessoas que foram lesadas ao pensar ter adquirido um imóvel depois de anos de sacrifício e economia, vendendo, muitas vezes, o imóvel que possuía, quando, na verdade, esses imóveis pertencem a um banco, porque lhes foi dado em garantia de uma operação de crédito que a empresa não honrou.

Há, também, nessa área da defesa do consumidor – volto a insistir, agora em um outro campo -, a necessidade de se atentar para a questão dos seguros. Uma das maiores empresas de seguro de saúde no Brasil, a Golden Cross, está em grandes dificuldades. Ainda hoje, o *Jornal do Brasil* traz uma ampla matéria, mostrando que ela está inadimplente com hospitais e médicos que para ela trabalham, colocando em risco, evidentemente, a situação de todos aqueles que adquiriram seguro-saúde pela Golden Cross a fim de poderem ter as suas questões de saúde atendidas convenientemente.

Essas empresas também trabalham com escassa fiscalização do Poder Público. Há anos, o Go-

verno patina com relação à questão das mensalidades, do valor do seu preço e dos tipos de doenças ou moléstias por cuja empresa o portador pode ser atendido, propondo suas idéias no sentido de reformular, distinguir seguro de saúde de plano de saúde, coibir aumentos extorsivos dessas mensalidades e lesão ao direito desses cidadãos, dos mutuários dessas empresas em algo extremamente importante para cada um, que é a sua saúde – estamos falando aqui de habitação e de saúde.

Para concluir, diríamos que há necessidade do Estado brasileiro, que quer mudar, que precisa mudar, que vai mudar, preparar-se para enfrentar essas questões, que exigem dele uma ação de proteção, de fortalecimento dos direitos do consumidor, para que as empresas que se constituem para explorar essas atividades possam realmente respeitar o consumidor e, inclusive, temer pela sua própria existência se vierem a desrespeitar as regras estabelecidas para dar confiabilidade a esse sistema.

A base dessas transações comerciais, da adesão a esse tipo de seguro é justamente a confiança que o consumidor, que o cliente tem nas empresas. E nisto o Estado tem um papel irrenunciável, o de assegurar o valor, a integridade dos contratos e o de exigir o cumprimento das disposições que nele constam.

Era isto, Sr. Presidente, que eu queria dizer, alertando para a gravidade da situação da Encol, que é a que está visível. Mas no Brasil inteiro situações como esta estão se repetindo com grande frequência, para desespero de clientes que contraem débitos para a aquisição de casa própria, de um imóvel, sem a segurança de que os seus recursos vão realmente ser bem empregados e de que ele vai conseguir aquilo que deseja, um imóvel para si.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Com a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que acabamos de assistir – o Presidente do Congresso, V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Presidente desta Casa, o Senador Ronaldo Cunha Lima, como Primeiro-Secretário, e vários Senadores – à inauguração de um sistema que me parece extremamente importante na modernização do processo legislativo.

Em uma teleconferência, que contou ainda com a presença do Presidente do Tribunal de Contas da União, o ex-Deputado Homero Santos, e do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, inaugurou-se um sistema de troca de informações a distância, de treinamento a distância e, principalmente, de conexão entre as diversas Casas Legislativas do País.

No seminário de hoje, adotou-se um tema fundamental para a Administração Pública brasileira, qual seja, o ensinamento aos Municípios brasileiros de como conseguir recursos federais sem intermediação.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é preciso lembrar que, constantemente, convivemos, na imprensa brasileira e no Congresso Nacional, com informações de que pessoas inescrupulosas colocam-se como intermediários em processos de liberação de verbas federais para Estados e Municípios. Muitas vezes, prefeitos de cidades pequenas e autoridades de Municípios pequenos e distantes se vêem na contingência de usar o serviço desses verdadeiros atravessadores, na esperança de alocar para os seus Municípios recursos federais.

Para o Congresso Nacional e o Governo Federal, está bastante claro que não é possível conviver, ainda hoje, com esse tipo de ação, em primeiro lugar, inescrupulosa, em segundo lugar, danosa à imagem da Administração Pública, um tipo de ação que gera o mau uso do recurso público. Toda vez que se interpõe entre a verba federal e a autoridade municipal um agente de fora do serviço público, que busca vantagens pessoais, isso significa automaticamente má aplicação de recursos públicos.

O Seminário de hoje mostra aos mais de cinco mil prefeitos brasileiros, a todas as Câmaras de Vereadores e às 27 Assembleias Legislativas deste País que não é necessário, em momento algum,

para qualquer tipo de recurso, de qualquer Ministério e de qualquer rubrica do Orçamento Geral da União, algum tipo de intermediação ou de atravessador.

O País todo toma conhecimento hoje, pela **TV Senado**, pela **Rádio Senado**, pelos sistemas de computação **on line**, que não se faz necessário, de uma vez por todas, qualquer tipo de intermediação na busca de verbas federais.

Aqueles que nos ouvem, Sr. Presidente, poderão achar, e terão razão nisso, que essa não é mais do que a obrigação de um Governo que procura a decência e a moralidade na Administração Pública. Ocorre, Sr. Presidente, que passou a ser tradição da Administração Pública brasileira, de um lado, o emperramento da burocracia, a criação de falsas dificuldades e, de outro lado, aqueles que são mercadores de facilidades.

A partir desse Seminário e das informações, que se tomam claras, sobre como buscar a liberação de verbas federais sem intermediação de qualquer ordem, não tenho dúvida de que estamos dando um grande passo no caminho da completa moralização da Administração Pública brasileira.

Quero, desta tribuna, Sr. Presidente, cumprimentar todos os técnicos do Senado Federal, todos os técnicos do Instituto Legislativo Brasileiro, todos os técnicos do Prodasen e a Mesa Diretora desta

Casa por essa iniciativa. O Senado Federal saiu na frente e tomou a si o encargo de interligar todas as Casas Legislativas deste País, as Câmaras Municipais, as Assembléias Legislativas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, num processo único, que pode trocar informações, coletar e distribuir dados e, a partir disso, facilitar o acesso, principalmente das autoridades que estão mais distantes de Brasília, aos recursos federais e às informações do Governo Federal.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero registrar o orgulho que sinto de ter participado desse evento e, principalmente, a convicção de que ele lança uma semente importante na modernização do processo legislativo brasileiro. Mais do que isso, é um elemento facilitador das relações entre os diversos níveis de Governo, o que, de um lado, vai servir, com certeza, para evitar a corrupção e, de outro lado, ao tornar mais eficiente a liberação de recursos, vai também melhorar a racionalidade na aplicação dos recursos públicos deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

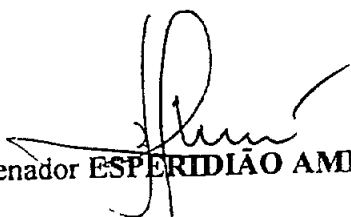
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 533, DE 1997

Requeiro, nos termos do artigo 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar Externa, composta por sete Senadores, para, no prazo de trinta dias, gestionar, junto a Órgãos Federais, Estados e Municípios, com vistas a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das Regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico “*EL NIÑO*”, segundo previsões feitas por autoridades da área.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1997

  
Senador ESPERIDIÃO AMIN

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## MENSAGEM FAX / FAX MESSAGE

No. DIR-0637/97

NOSSO No. FAX / OUR FAX No.

(55) 012 321-6455

DATA / DATE

05.08.97

SEU No. FAX / YOUR FAX No.

(061) 323-5470

PÁGINA / PAGE

01/01

PARA / TO

Excelentíssimo Senhor  
Senador Esperidião Amin  
Senado Federal  
Brasília - DF

DE / FROM

Marcio Nogueira Barbosa  
Diretor  
INPE  
São José dos Campos, SP

Senhor Senador:

**"U R G E N T E"**

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência confirmo que todos os Centros de Modelagem Climática do mundo, incluindo o do Brasil, operado pelo INPE, acompanham com atenção o fenômeno El Niño, em desenvolvimento neste ano.

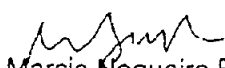
A temperatura da superfície do mar de uma grande área do Pacífico encontra-se neste momento cerca de 3° C acima da média, já tendo sido observadas na 1ª quinzena de julho temperaturas 5° C acima da média, na costa do Equador.

Neste ano, em particular, as previsões de anomalia (secas no Nordeste e chuvas intensas no Sul do Brasil) como consequência desse fenômeno são mais preocupantes tendo em vista o resfriamento já observado das águas na costa do Nordeste do Brasil.

A comunidade científica internacional responsável por pesquisas nesse assunto esteve reunida na semana passada em Washington-DC, no Instituto Internacional de Pesquisas Climáticas, para análises e debates. O Brasil esteve representado nesse evento por técnicos do INPE-instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sempre a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos, despeço-me.

Respeitosamente,

  
Marcio Nogueira Barbosa  
Diretor

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, como autor do requerimento, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta Casa da Federação e várias Unidades da Federação brasileira estão, segundo previsões consolidadas por institutos próprios, dentro e fora do Brasil, sujeitas a enfrentar aquele que pode vir a ser o pior fenômeno climático do século, determinado pelo **El Niño**.

Anexo ao meu requerimento, encontra-se uma mensagem que me foi endereçada, por minha solicitação, pelo Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Dr. Márcio Nogueira Barbosa, que participou, na última sexta-feira, em Washington, nos Estados Unidos, de uma reunião de várias entidades internacionais no Instituto Internacional de Pesquisas Climáticas. Lá, o Brasil esteve representado pelo próprio INPE e pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em resumo, do ponto de vista meteorológico que hoje se desenha – e nenhum de nós é especialista nisso –, a questão indica que já estão sendo observadas, no Oceano Pacífico, elevações de temperatura até 5°C, em relação à média normal.

Exatamente no Oceano Atlântico, na Costa do Nordeste do Brasil, está ocorrendo um significativo resfriamento das águas do referido Oceano. A isso os meteorologistas denominam dipolarização; havendo, portanto, probabilidade – não apenas possibilidade – de que o fenômeno **El Niño** represente prejuízos lamentavelmente inéditos para a economia e para a sociedade brasileira neste ano.

As principais regiões afetadas por essa dipolaridade, ou seja, pela elevação da temperatura da água do Oceano Pacífico e resfriamento da água do Oceano Atlântico na altura do Nordeste, seriam exatamente o Nordeste brasileiro e os Estados do Sul.

Sr. Presidente, sabe exatamente qual é a confiabilidade da previsão, mas tenho a dolorosa experiência de ter vivido, como Governador do Estado de Santa Catarina, em 1983 e 1984, os efeitos de enchentes que assolaram praticamente 75% da economia do meu Estado, durante um período de 50 dias, com consequências que remanesceram durante

Naquela época, a capacidade de prever era muito reduzida. Mas, independentemente da confiabilidade

dessas previsões, acredito que a nossa Casa da Federação deve propugnar por não se omitir. Não podemos mudar o tempo, atestar a probabilidade dessa previsão, mas sabemos que qualquer coisa que se faça preventivamente será menos oneroso e doloroso do que fazer-se depois.

Em função disso, Sr. Presidente, o requerimento que submeto ao Senado Federal é no sentido de que seja criada uma Comissão Parlamentar Externa, composta por um número mínimo de Senadores, no menor prazo possível, 30 dias, para que possamos nos inteirar da questão. Não é difícil fazer um roteiro racional para isso, convocaríamos as autoridades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do próprio Ministério de Ciência e Tecnologia e procuraríamos saber qual é o alcance que a voz do Senado pode ter, dentro e fora do Brasil, no sentido de se estabelecer um conjunto de medidas preventivas que possam minimizar os efeitos daquilo que se anuncia e que muito provavelmente ocorrerá.

Esse é o sentido do meu requerimento, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores. Penso ser da maior responsabilidade não nos omitirmos. E, por ter vivido uma experiência – repito – dolorosa como Governador do Estado – já se vão 14 anos! –, entendo que essa proposta deva ser considerada pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Governo Fernando Henrique Cardoso ainda não se deu conta da gravidade da crise social por que passa o Brasil.

O Presidente da República e os Ministros da área Econômica e Social, sobretudo, têm afirmado que a estabilidade de preços, a diminuição significativa da inflação e a diminuição do imposto sindical – na medida em que este acaba atingindo principalmente as camadas mais pobres da população – já seriam o suficiente para as pessoas do Governo, como aquele que acaba de ser designado, em Mensagem, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para ser o Presidente do Banco Central, o Sr. Gustavo Franco. S. Ex<sup>a</sup> tem sido uma das vozes a dizer, para tranquilizar o Governo, que a estabilização dos preços é suficiente e que a questão social

está resolvida a contento para o estágio atual de dois anos e sete meses de Governo Fernando Henrique Cardoso.

Avaliamos que o progresso nessa área tem sido extremamente moderado, insuficiente, muito aquém daquilo que se poderia ter realizado, especialmente porque se sabe que o Brasil continua sendo um dos campeões da desigualdade econômica e social.

No campo específico da reforma agrária, obviamente uma das áreas onde mais se precisa tomar providências para modificar o atual quadro de distribuição de riqueza, a meta governamental tem sido atingida de forma bastante lenta. Segundo levantamento feito pela Universidade de Brasília, com informações do Incra sobre o assentamento de famílias para 1997, até 30 de junho deste ano, foram assentadas 12 mil 503 famílias. A meta do Governo Fernando Henrique Cardoso era assentar 80 mil famílias.

É possível que esteja havendo uma nova atitude do Ministro Raul Jungmann e do Presidente do Incra, Milton Seligman. Até louvo a ação ocorrida na última semana em Teodoro Sampaio, no Pontal do Paranapanema, onde o Ministro Raul Jungmann e o Presidente do Incra, juntamente com o Governador Mário Covas e o Secretário de Justiça, Belisário dos Santos, anunciaram a edição de um decreto segundo o qual grandes propriedades no Pontal do Paranapanema possam vir a ter definição legal, mediante concessão de 35 a 70% dessas áreas para reforma agrária, para assentamentos do Incra.

Obviamente, isso criou uma expectativa positiva entre os trabalhadores sem terra e representantes do Movimento dos Sem-Terra. Naquela ocasião, os Srs. Gilmar Mauro e José Rainha colocaram que tinham uma expectativa positiva sobre essa ação, mas que era necessário averiguar o que o Governo irá fazer. Por quê? Porque, muitas vezes, o Governo anuncia medidas, mas elas não se concretizam. Isso aconteceu, por exemplo, em relação à possibilidade de o Banco do Brasil ceder financiamento para a fecculária, para o beneficiamento de mandioca, em Sandovalina. Entretanto, até agora a Cooperativa dos Trabalhadores Sem Terra daquela região não pôde utilizar aquela fecculária. A expectativa, portanto, acabou sendo frustrada porque, até o presente momento, óbices de natureza burocrática estão impedindo que haja a efetivação daquilo que foi anunciado já há alguns meses pelo próprio Ministro de Assuntos Fundiários, Sr. Raul Jungmann.

Mas, Sr. Presidente, na área social, o que podemos perceber é que nas mais diversas regiões do

País os problemas sociais se acumulam. Na cidade onde moro, São Paulo, podemos perceber continuamente o problema das famílias que ali chegam dos mais diversos lugares do Brasil com a esperança de encontrar emprego, com a esperança de encontrar um local para moradia. Entretanto, a cada dia centenas, milhares de pessoas passam a morar em condições extremamente precárias, haja vista o levantamento feito pela Universidade de São Paulo, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* do último final de semana.

Segundo os dados do estudo, o número de pessoas que vivem em favelas vem crescendo aceleradamente e a oferta de edificações para moradia tem sido menor. Isso vem ocorrendo no centro econômico mais importante do Brasil. Não é à toa que a cada momento surgem movimentos de luta por moradia digna. O movimento pela moradia tem como adeptos aqueles que, ainda hoje em São Paulo, ocupam uma casa, o chamado casarão da Rua do Carmo nº 88. Lá estão mais de 80 famílias aguardando a possibilidade de um entendimento diante da ordem de reintegração de posse dada por um juiz. Desde às 8h de hoje as 80 famílias estão dialogando com o Governo Mário Covas e com o Secretário da Casa Civil, Walter Feldman. Estive no local esta manhã, durante algumas horas. Algumas famílias solicitaram ao Sr. Flávio, representante do Governo, autorização para visitar o local para onde seriam destinadas provisoriamente, no Cetrén.

Uma vez ali chegando, acompanhando a comissão de moradores, o Promotor Público e assistentes sociais, pudemos constatar que não havia número de vagas suficiente para que, mesmo que precariamente, aquelas 80 famílias pudessem ter uma moradia, mesmo na situação de albergue – situação destinada aos mais pobres da cidade, aqueles que praticamente habitam as ruas da Grande São Paulo.

Parece que não há senso de urgência no Governo Fernando Henrique Cardoso para a resolução dos problemas dos mais pobres neste País.

Ainda ontem, conversava com o Professor Mununga, da Universidade de São Paulo, que se tem preocupado com a questão dos negros, particularmente. O professor Canembé Mununga tem coordenado estudos na Universidade de São Paulo e em outras áreas sobre o que se fazer para compensar toda a população descendente de escravos que, por mais de três séculos, contribuiu para a acumulação de riqueza neste País, sem que lhe fosse dada a devida dignidade, a remuneração, o direito devido à educação, à saúde, o direito à vida condigna. Con-

versava sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima, que seria justamente uma das medidas que, avalio, deveriam ser tratadas com maior urgência por este Congresso Nacional.

Na abertura dos trabalhos deste semestre, Sr. Presidente, quero dizer que é a minha expectativa que possa o Congresso Nacional – o Senado Federal, de um lado, e a Câmara dos Deputados, de outro – votar o Projeto de Garantia de Renda Mínima, que se encontra, hoje, tramitando por formas diferentes em ambas as Casas. Gostaria de salientar que o Senado Federal, em 16 de dezembro de 1991, após quatro horas e meia de debates, aprovou o projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, um Imposto de Renda negativo a toda pessoa de 25 anos ou mais cuja renda não viesse a atingir determinado patamar, atualmente em torno de R\$270,00, que passaria a ter o direito a um complemento de renda.

Esse projeto, que recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, do PMDB do Rio Grande do Sul, encontra-se pronto para ser votado na Comissão de Finanças e Tributação, e recebeu inclusive algumas emendas a partir das experiências positivas ocorridas no Distrito Federal, com o Projeto Bolsa-Escola, e em Campinas, com o Projeto de Garantia de Renda Familiar, ambos relacionados a oportunidades de educação, bem como em Ribeirão Preto e outras cidades que instituíram projetos nesse sentido.

Também recebeu emendas do Deputado Germano Rigotto, afirmando que os beneficiários do Projeto de Renda Mínima, caso tenham crianças em idade escolar, deverão demonstrar que elas, efetivamente, freqüentam a escola.

A partir de 1995, surgiram outros projetos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, dos Deputados Nelson Marchezan, Chico Vigilante, Pedro Wilson, Fernando Ferro, Zaire Rezende, e dos Senadores Ney Suassuna, José Roberto Arruda e Renan Calheiros, todos instituindo alguma forma de bolsa-escola ou de renda mínima e procurando criar oportunidades de as famílias carentes estarem com as suas crianças freqüentando a escola, uma maneira de se quebrar o círculo vicioso da pobreza em nosso País.

Esse projeto recebeu parecer favorável do Deputado Osvaldo Biolchi e, na forma de um substitutivo, foi aprovado consensualmente em dezembro último, na Câmara dos Deputados. Veio em seguida para o Senado e aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, recebeu parecer favorável do Senador Lúcio

Alcântara –.houve uma proposta de modificação por parte da Senadora Marina Silva -, mas recebeu preferência o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara e, agora, foi para a Comissão de Educação.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que na Comissão de Educação o Presidente Artur da Távola designou como Relatora desse projeto a Senadora Emilia Fernandes, que, desde então, estudou seriamente a proposição e está em vias de concluir o seu parecer, inclusive tendo dialogado comigo e com assessores de meu gabinete. Além disso, assessores de ambos os gabinetes têm dialogado com a assessoria econômica do IPEA e do próprio Governo.

Tenho muita confiança, esperança mesmo, de que a Senadora Emilia Fernandes, com o trabalho extremamente sério que está realizando, apresentará à Comissão de Educação um parecer que merecerá a consideração a mais responsável desta Casa.

Avalio que poderemos, no Senado Federal, considerar as contribuições havidas nos projetos todos, consubstanciadas de alguma forma no parecer do Senador Lúcio Alcântara, levando em conta também o debate que se produziu com o conterrâneo da Senadora Emilia Fernandes, Deputado Germano Rigotto. Houve uma contribuição de experiências múltiplas, de caráter municipal e regional, que agora estão a merecer consideração mais completa.

**A Srª Emilia Fernandes** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Com muita honra, Senadora Emilia Fernandes.

**A Srª Emilia Fernandes** – Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo, mais uma vez, pela dedicação, pela insistência e pelo desejo que V. Exª tem manifestado, concretamente, de apresentar a este País, e principalmente às populações mais carentes, mais necessitadas, mais desassistidas, uma proposta de igualdade, de justiça e de cidadania, que é o que significa o seu Projeto de Renda Mínima. Existem projetos semelhantes ao seu, mas que apresentam algumas diferenças da idéia que V. Exª construiu e vem construindo, com uma visão de Municípios e de Estados que já adotaram esse sistema como alternativa de integração das pessoas à vida digna de cidadãos. De posse de um trabalho amplo e detalhado – resultante de contatos permanentes não apenas com V. Exª, com as lideranças e a assessoria do seu Partido, mas com outros Srs. Deputados autores de projetos, como o Deputado Nelson Marchezan, do Rio Grande do Sul, e o Deputado Osvaldo Biolchi -, queremos apresentar, como proposta do Senado Federal ao Brasil, o mais breve

possível – e esse é o nosso compromisso -, o resultado dessa análise criteriosa de quatro projetos que estão apensados e que tratam praticamente do mesmo assunto. Acreditamos e temos esperança, como disse V. Ex<sup>a</sup>, de que os nobres Pares desta Casa possam avaliar e analisar o conteúdo desse projeto – cuja idéia é, sem dúvida, de V. Ex<sup>a</sup> – com a responsabilidade e a atenção que ele merece.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Senadora Emília Fernandes, dada a responsabilidade com que V. Ex<sup>a</sup> vem estudando a matéria, tenho a convicção de que está assimilando de tal maneira essa proposição que será mais uma pessoa a defendê-la, com o poder de sua extraordinária voz e de sua influência. Desde que chegou no Senado, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu granjear extraordinário respeito de seus Pares pela seriedade com que trata cada matéria que lhe chega às mãos.

V. Ex<sup>a</sup> percebeu, desde pronto, que o Projeto de Garantia de Renda Mínima poderá ser uma das maneiras – no meu entender, das mais eficazes – de contribuímos para que ocorra o que está no art. 3º da Constituição brasileira, que estabelece que o objetivo fundamental da Nação é a erradicação da miséria, a melhoria da distribuição da renda e da riqueza, a diminuição das desigualdades socioeconômicas regionais.

Assim, tenho a certeza de que compreendeu perfeitamente como o projeto de garantia de renda mínima, ao estabelecer que é direito de todas as pessoas estarem participando minimamente da riqueza de uma nação, que é próprio de cada família poder ter pelo menos o suficiente para que as suas crianças freqüentem a escola ao invés de terem que se submeter ao trabalho em idade precoce, o que lhes inviabiliza a possibilidade de estarem estudando, enfim, coisas que certamente deveriam estar na primeira ordem de prioridades.

Tenho a convicção de que é tempo e é hora, dado inclusive às experiências havidas, para que o Senado Federal conclua a votação dessa matéria, assim como também para que a Câmara dos Deputados complete o exame da matéria e isso se tome realidade no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na forma regimental, concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jader Barbalho por cinco minutos.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, levo ao conhecimento da Casa

que acabo de protocolar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o seguinte requerimento:

Nos termos do art. 50, **caput**, e art. 144, § 6º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 397, I, e 103 do Regimento Interno, requeiro seja convocado, em caráter de urgência, o Sr. Ministro da Justiça, Dr. Iris Rezende, e o Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República, Gal. Brig. Alberto Mendes Cardoso, para comparecerem perante o Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de apresentarem exposição sobre os problemas decorrentes da mobilização das Polícias Militares – que, constitucionalmente, são forças auxiliares e reserva do Exército -, suas reivindicações e a repercussão do tema sobre a Segurança Pública Nacional, considerando ser o Senado Federal expressão igualitária de todos os Estados e, portanto, representação maior da Federação.

Sr. Presidente, desejo a convocação do Ministro da Justiça e do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, em primeiro lugar, por considerar – como seguramente considera toda a opinião pública nacional – preocupantes os episódios envolvendo a Polícia Militar de diversos Estados da Federação.

Por outro lado, Sr. Presidente, também nos preocupam as especulações, que já estão sendo divulgadas pela imprensa, de soluções a serem dadas a esse problema. Algumas delas precisam ser esclarecidas – como a de transformar as Polícias Militares em guarda municipal ou em guarda nacional e tantas outras -, precisam ser avaliadas pelo Senado Federal, inclusive porque algumas das propostas divulgadas implicarão inevitavelmente, se viabilizadas, em reforma da Constituição.

Sr. Presidente, entendo que, em que pese a gravidade dos episódios – inclusive, pelo fato de serem os Policiais Militares trabalhadores que estão fazendo greve armados -, isso nos faz lembrar Milton Campos, num episódio de greve de ferroviários de Minas Gerais, quando lhe pediram que mandasse um trem cheio de policiais para resolver o problema, e ele, ao se inteirar de que se tratava de atraso de pagamento, preferiu mandar o trem pagador.

Sr. Presidente, no caso das Polícias Militares, em que pese possam ser apuradas irregularidades, distorções, em que possa até ser dado um outro encaminhamento diverso do que aí está, julgo que em



primeiro lugar trata-se da questão salarial que atinge diversos segmentos da população brasileira, segmentos de trabalhadores que ganham pouco neste País, tendo a questão social cada vez mais agravada. Portanto, não entendo que a solução possa ser simplesmente a de se dissolver a Polícia Militar no Brasil de forma precipitada. No caso, por exemplo, de Alagoas, além de ganharem muito pouco, ainda estão com seus salários atrasados vários meses. No caso de outros Estados, ganham miseravelmente.

Portanto, penso deva ser preocupação desta Casa procurar saber dessas duas autoridades, o Ministro da Justiça e Chefe do Gabinete Militar, o que o Governo está pensando em termos de propostas, para que o Senado possa examiná-las. Não podemos ficar, de forma alguma, ausentes desse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Mensagem nº 135, de 1997 (nº 865/97, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º, inciso II, do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que dispõe: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 137, de 1997 (nº 867/97, na origem), encaminhando, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao trimestre abril-junho de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 908/97, de 28 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades do referido Tribunal, relativo ao 1º trimestre de 1997. (Diversos nº 40, de 1997).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle. (Diversos nº 40, de 1997.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear a memória do ex-Presidente Ernesto Geisel, nos termos dos Requerimentos nºs 940, de 1996, e 435, de 1997, do eminente Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 531, de 1997, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 4 de setembro, seja dedicado a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu Jubileu de Prata.

Em votação o requerimento do Senador Bernardo Cabral.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Foi lido, na sessão de 18 de julho último, o Requerimento nº 513, de 1997, do Senador Romero Jucá, requerendo, com base no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União de inspeção, auditoria administrativa e operacional *in loco* nas obras de asfaltamento da BR-174, que liga Manaus até a fronteira da Venezuela – no trecho referente ao Estado de Roraima –, que estão sendo realizadas com recursos alocados, inclusive, com empréstimos internacionais levantados para tal fim na Corporação Andina de Fomento – CAF.

A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos do referido Requerimento encontram-se à disposição dos Senadores nas suas bancadas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço esta comunicação, e a considero inadiável, em função de uma grande vitória obtida pelo Governo brasileiro na questão de que tratei há quinze dias, com a interferência direta do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, do Ministro das Relações Exteriores Felipe Lampreia e do Ministro da Justiça Iris Rezende.

Em 1994, 72 agricultores do Paraná compraram terras da Bolívia, e no dia 3 de julho próximo passado foram surpreendidos com a decisão tomada pela Suprema Corte da justiça boliviana. De acordo com decisão daquela Corte, as terras que eles compraram, pagaram – para o que obtiveram inclusive financiamento no Banco da Bolívia, no valor de três milhões e meio -, e que estavam cultivando – 4.800 hectares já cultivados, dando empregos a bolivianos -, esta terra havia sido tirada dos seus direitos e transferida para uma máfia organizada que falsifica documentos. E essa decisão da Suprema Corte da Bolívia foi tomada por um juiz de plantão.

Pedi a interferência do Senhor Presidente da República e do Ministro Luiz Felipe Lampreia e, no dia 25, lá em Corumbá, Sua Excelência, em reunião com o Presidente da Bolívia, Gonzalo Lozada, levou o assunto a pauta. Inclusive fiz uma consulta ao Senador Roberto Freire, se haveria como o Presidente da República da Bolívia tomar decisão diferente daquela que havia sido tomada pela Suprema Corte da Bolívia. Pois, com a interferência direta do Presidente da República do Brasil, o Presidente da República da Bolívia tomou a atitude correta: determinou que a justiça devolvesse aos brasileiros as terras que lhes pertenciam.

Foi corrigida uma injustiça, Sr. Presidente, mas não poderia, aqui, deixar de louvar e dizer que foi muito rápida a ação do governo brasileiro, sobretudo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Luiz Felipe Lampreia, sem me esquecer do comportamento eficiente do Embaixador brasileiro na Bolívia, Marcos César, que, em todos os instantes, atendeu não apenas os agricultores, mas também este Senador, e que ajudou a solucionar este caso, que seria uma verdadeira injustiça com os brasileiros, porque não apenas os investidores diretos, mas aqueles que estão investindo e que virão a investir, estavam vivendo insegurança.

Portanto, quando conversei com o Senador Roberto Freire, ficou-me a dúvida sobre se poderia o Presidente da República da Bolívia mudar uma decisão da Suprema Corte. E houve essa possibilidade. A decisão foi alterada porque era simplesmente esdrúxula. O motivo da ação eram 406 hectares de terra de outro proprietário, mas que, pela malandragem da máfia organizada, as coordenadas utilizadas eram de 6.215 hectares, envolvendo as terras de 72 brasileiros da região de Maringá, no Paraná. Corrigiu-se a injustiça.

Quero aqui homenagear o Presidente Fernando Henrique e o Ministro Luiz Felipe Lampreia pela rapidez e pela eficiência com que resolveram o problema dos brasileiros na Bolívia, bem como o Ministro Iris Rezende, que, aqui, nas páginas amarelas, foi desrespeitado por um líder dos sem-terra, que não sei o que estava pensando quando deu essa entrevista, porque assinaei aqui – e não será hoje, mas voltarei ao assunto – pelo menos cinco asneiras ditas em desrespeito não à autoridade do Governo brasileiro, mas aos brasileiros. Dizer que o Ministro Iris Rezende não tem moral para processar e que o Ministro Iris Rezende e zero são a mesma coisa, é uma asneira que não tem tamanho.

O Ministro Iris Rezende tem uma vida pública admirável; eu, pelo menos, me espelho muito na vida pública do Senador e Ministro Iris Rezende, que foi tudo, ocupou todos os cargos com competência. Foi Governador duas vezes e, sobretudo, quando Governador, S. Ex<sup>a</sup> implantou no seu Estado programas que nós, lá, no Paraná, acabamos por copiar.

O Ministro Iris Rezende foi o Ministro da Agricultura que superou todas as expectativas e elevou as safras deste País, de 50 milhões de toneladas, passamos a colher mais 70 e, hoje, estamos colhendo 80. Foi S. Ex<sup>a</sup> quem deu início a esta revolução que estamos fazendo no setor agrícola e que pode inclusive levar à duplicação da safra que estamos colhendo.

O desrespeito ao Ministro Iris Rezende, Sr. Presidente, é um desrespeito ao Senado Federal, é um desrespeito ao Governo, mas é um desrespeito à sociedade e, sobretudo, aos milhares de goianos que foram beneficiados pela ação firme, dinâmica e eficiente do Governador Iris Rezende. S. Ex<sup>a</sup> é muito competente e, com certeza, não dará crédito às afirmações totalmente descabidas desse Líder, que já falou demais e fez pouco.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores, que se encontram em

seus gabinetes, que compareçam ao plenário e marquem a sua presença, pois após a comunicação inadiável que está agendada, iniciaremos a Ordem do Dia.

Prorrogo por mais 10 minutos a Hora do Expediente, para ouvirmos oradores que já se encontram inscritos para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento, por 5 minutos.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (Bloco/PDT-RJ. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum faço este registro.

No último dia 28 de julho, a Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro homenageou o Centro Cultural José Bonifácio e, pela importância que ele exerce no panorama da cultura do País queiro, desde aqui, associar-me a essas homenagens.

Se a cultura de um povo é o cimento de sua identidade, para nós, africanos e seus descendentes dos dois lados do Atlântico, ela representa há muito tempo o ferro em brasa com que forjamos nossa sobrevivência e coesão como um povo. Manifestando-se não apenas na música e na dança populares, e também na culinária, como quer fazer crer o reducionismo eurocêntrico, mas abrangendo as artes plásticas, a literatura, sem esquecer a tecnologia na agricultura e na mineração, a cultura trazida pelos africanos e desenvolvida no Brasil, em contato e fricção com indígenas e europeus, tem na religião sua verdadeira matriz e síntese. Pois, em torno da religião se organiza a vida do indivíduo e do grupo; nela se estrutura a forma de pensar, de ser e estar no mundo, que, para além da superficialidade dos traços físicos, consubstancia a originalidade e a contribuição dos povos africanos à civilização.

Não foi à toa, portanto, que a estratégia de dominação dos brancos europeus sobre os povos de cor da África, da Ásia e das Américas sempre teve na cultura, de modo geral, e particularmente na religião, um de seus pontos focais. Sabiam eles que, para esmagar fisicamente esses povos e transformá-los em escravos ou vassalos da nova ordem global que se instalava, era preciso domar seus corações, escravizar e colonizar suas mentes e consciências. Era necessário suprimir sua cultura ou, quando possível, domesticá-la, cortando-lhe as raízes e colocando-a a serviço do dominador. Esse processo envolveu fundamentalmente a religião africana, sempre reprimida, mas incluiu também a negação da existência de grandes civilizações no Continente Africano, a transformação dos antigos egípcios num povo "branco" e o "esquecimento" das contribuições des-

tes à cultura grega e, por meio desta, à moderna cultura ocidental. Tratava-se de negar aos africanos, escravizados nas Américas ou transformados em súditos coloniais na África, a própria humanidade, expressa na capacidade de construir civilizações e de contribuir para a evolução da espécie humana como um todo.

Mas a força da cultura africana pode ser atestada por sua própria vida nas condições adversas em que ela, a despeito de tudo, conseguiu florescer. Assim, em todos lugares a que chegaram, por vontade própria ou involuntariamente, os africanos deixaram a marca indelével da sua cultura. De tal modo que, na maior parte das Américas, no Brasil como nos Estados Unidos, na Colômbia, na Venezuela, no Equador e no Peru, para não falar nas nações da América Central e do Caribe, as manifestações culturais mais características e originais, as que são exibidas como típicas da nacionalidade, são exatamente aquelas que brotam da fonte africana.

No Brasil, o cruel massacre da escravidão não impediu o florescimento de uma cultura negra tão poderosa que se impõe como verdadeira cultura do povo brasileiro. Relegada por muito tempo a um segundo plano, vista pela lente caolha do exotismo e do folclore, a cultura afro-brasileira tem passado nos últimos anos por um processo de revitalização e revalorização promovido, fundamentalmente, pelo Movimento Negro e seus aliados nas arenas acadêmica e sócio-política. A criação, pelo poder público, de organismos voltados à preservação e à dinâmica da cultura desenvolvida pelos africanos e seus descendentes se destaca entre as vitórias que vimos obtendo ao longo de nossa árdua luta pela valorização dos afro-brasileiros. O Centro Cultural José Bonifácio brilha como um dos belos exemplos dessa vitória.

Além do orgulho militante pelo sucesso de uma instituição que defende e põe em prática ideais pelos quais sempre pugnei, dois aspectos me ligam efetivamente ao Centro Cultural José Bonifácio. O primeiro deles prende-se à sua origem, pois a idéia de criar uma instituição municipal voltada para a cultura afro-brasileira no Rio de Janeiro nasceu durante meu mandato como Deputado Federal, no início da década dos oitenta, quando a então administração pedetista da Prefeitura a acolheu. Questões burocráticas retardaram por muito tempo a concretização do projeto. Inclusive, justifica-se registrar os esforços no sentido de sua implementação despendidos pelo então Presidente da Rioarte, o poeta Gerardo Mello Mourão. O projeto atravessou, ainda, a segunda administração pedetista do município, sustentado pelos

esforços da Divisão de Cultura Afro-Brasileira da Secretaria de Cultura. Até que por fim a tenacidade e a competência prevaleceram, incorporadas na inquietação criativa de Hilton Cobra. Laços de origem, portanto, redobram a minha alegria nesta noite.

O segundo aspecto está na minha admiração pessoal pelo talento e determinação do ator e diretor de teatro Hilton Cobra, responsável pela formação e condução da valorosa equipe que vem realizando esse trabalho admirável no Centro Cultural José Bonifácio. O entusiasmo e a dedicação de Cobrinha, indispensáveis para o êxito que hoje se festeja, lembram-me de outro jovem que, décadas atrás, também por meio do teatro e das artes, buscava elevar o nível de consciência dos afro-brasileiros em particular, e dos brasileiros de maneira geral, não só quanto aos problemas da discriminação e do racismo, mas sobre o valor da cultura de origem africana e dos homens e mulheres que a produzem. O Teatro Experimental do Negro foi o instrumento que criamos, lá se vão mais de 50 anos, para sacudir uma sociedade atrasada e reacionária, obrigando-a a se confrontar com alguns dos piores fantasmas de seu inconsciente coletivo, e ao mesmo tempo a enxergar o valor de uma cultura que ela preferia reduzir aos limites do exotismo. Laços de origem também me prendem, então, a esse enérgico homem de teatro, redobrando o prazer de perceber que essa idéia não morreu.

Quero, portanto, dar minhas calorosas felicitações a Hilton Cobra e sua equipe, tão bem equipada de talento e habilidade, e ao mesmo tempo saudar a nossa valente guerreira e vereadora do PT, Jurema Batista, o COMEDINE e as organizações afro-brasileiras responsáveis pela oportuna iniciativa. Tenho certeza de que, graças à divulgação que esse evento propicia, o trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural José Bonifácio vai inspirar pessoas e organizações, em todo o Brasil, empenhadas em brandir a cultura como instrumento de transformação das relações raciais neste País.

Axé, Centro Cultural José Bonifácio!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Ainda dentro do tempo de prorrogação, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que observe o prazo de cinco minutos, considerando-se haver sido ultrapassado o tempo em quatro minutos pelo orador anterior.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, espero fazer jus à compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sem dúvida alguma.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apesar de ter ouvido a palavra do Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, apesar de ter tido a grande satisfação de também ouvir a manifestação eloqüente feita pelo Senador Osmar Dias, eu queria juntar a minha voz a desses dois Senadores e de outros desta Casa em solidariedade ao Ministro Iris Rezende pela maneira indigna, pelo linguajar incompreensível de que S. Ex<sup>a</sup> foi vítima nas páginas amarelas da última edição da revista *Veja*, em entrevista concedida pelo Sr. Stédile.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos conhecem a vida honrada e digna e os relevantes serviços prestados pelo Sr. Senador Iris Rezende a este País. Sem dúvida alguma, a voz mais expressiva do Centro-Oeste. Sem dúvida alguma, uma das vozes mais eloqüentes deste País. Homem de vida inatacável, num momento de crise por que passa a Nação brasileira, com as suas polícias rebeladas, S. Ex<sup>a</sup>, assoberbado no Ministério da Justiça, procura agir com prudência. E sou testemunha disso porque, ainda ontem, acompanhei, com muita alegria, a visita do Ministro Iris Rezende à capital do meu Estado, Mato Grosso do Sul, Campo Grande, onde S. Ex<sup>a</sup> foi tratar de assuntos de interesse do meu Estado, ligados à Pasta da qual é titular e que dizem respeito direto ao problema da segurança que o País inteiro atravessa.

Assim, Sr. Presidente, como companheiro de Partido, como amigo, como testemunha, como homem do Centro-Oeste, deixo registrado nos Anais desta Casa o meu inconformismo com a referida entrevista e a solidariedade que jamais vou negar ao Senador e hoje Ministro da Justiça, Iris Rezende, que tanto tem dignificado esta Casa no Ministério da Justiça e que muito tem feito, e com certeza fará ainda, para o bem deste País.

Era isto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, em menos de 5 minutos, eu queria deixar registrado nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.573-10,

adotada em 31 de julho de 1997 e publicada no dia 1º de agosto do mesmo ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Bernardo Cabral Carlos Patrocínio		José Bianco Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Geraldo Melo
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Emilia Fernandes		Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Maluly Netto Sérgio Barcellos Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		Luiz Braga Mauro Fecury
Sandro Mabel Zaire Rezende		Noel de Oliveira Zé Gomes da Rocha
	PSDB	
Adroaldo Streck Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Amon Bezerra
José Machado		Aldo Arantes
	PV	
Fernando Gabeira		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-8-97 – designação da Comissão Mista  
Dia 6-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 6-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-8-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.575-2, adotada em 31 de julho de 1997 e publicada no dia 1º de agosto do mesmo ano, que "dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Vilson Kleinübing Romeu Tuma		José Agripino Waldeck Ornelas
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Osmar Dias
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
José Carlos Aieluia Lima Netto Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		Augusto Viveiros Ayrés da Cunha
João Henrique Edinho Araújo		Adelaide Neri Mário Martins
	PSDB	
Pedro Henry Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Oswaldo Soler
José Machado		Aldo Arantes

**PPB**

Lamartine Posella Francisco Silva  
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:  
 Dia 5-8-97 – designação da Comissão Mista  
 Dia 6-8-97 – instalação da Comissão Mista  
 Até 6-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 15-8-97 – prazo final da Comissão Mista  
 Até 30-8-97 – prazo no Congresso Nacional  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.576-2, adotada em 31 de julho de 1997 e publicada em 1º de agosto do mesmo ano, que "dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências".  
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma Bello Parga		Bernardo Cabral Guilherme Palmeira
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Emília Fernandes

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Átila Lins Rogério Silva		Roberto Pessoa Robério Araújo
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Adelaide Neri Paulo Lustosa		Adelson Salvador Asdrúbal Bentes

**PSDB**

Dalila Figueiredo Rommel Feijó  
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)  
 José Machado Aldo Arantes

**PTB**

Artindo Vargas José Coimbra  
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:  
 Dia 5-8-97 – designação da Comissão Mista  
 Dia 6-8-97 – instalação da Comissão Mista  
 Até 6-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 15-8-97 – prazo final da Comissão Mista  
 Até 30-8-97 – prazo no Congresso Nacional  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 534, DE 1997**

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997, que "dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997. – **Edison Lobão**, PFL – **Jefferson Péres**, PSDB – **Nabor Júnior**, PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com relação à Mensagem nº 136/97, lida na presente sessão, relativa à indicação do novo Presidente do Banco Central, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos convocou uma reunião para quinta-feira, às 10 horas, a fim de o nome ser submetido à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item único

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1997 (nº 2.843/97, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157, de 15 de setembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 321, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, este Projeto de Lei de autoria do Executivo – e que já tramitou na Câmara dos Deputados – chega ao Senado Federal e merece parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Não tenho qualquer reparo a fazer ao parecer do ilustre representante do Ceará. Mas quero registrar, em primeiro lugar, mais uma violência política de tantas que foram cometidas na época do arbítrio.

Com base no AI-5, o Sr Osmar Dutra foi cassado, teve os seus direitos políticos suspensos e as famigeradas Comissões Gerais de Investigação que existiram no Brasil acusaram-no de ser um peculatório. Com base nisso, fizeram exposição de motivos, e os Ministros da Junta Militar, juntamente com o Ministro da Justiça, à época, o Sr. Gama e Silva, resolveram, além de cassar o mandato e suspender os direitos políticos, confiscar os bens do Sr. Osmar Dutra.

Não conheci esse homem e não o conheço. Mas, Sr. Presidente, é bom que isso fique registrado nos Anais do Senado Federal, da História do Brasil, para se evitar que episódios dessa natureza possam se repetir.

Além do gesto de arbítrio, acusou-se o Sr. Osmar Dutra, de ser um peculatório; o seu crime era de peculato.

Mas a tal Comissão Geral de Investigação não promoveu qualquer ato posterior; deveria ter promo-

vido, deveria ter enviado ao Ministério Público, já que haviam chegado à conclusão, na investigação, de que se tratava de um peculatório. Não o fizeram. Os Ministros militares e o Ministro da Justiça baixaram um decreto, confiscando todos os seus bens.

Agora, 28 anos depois, Sr. Presidente, sem que se tenha dado o direito de defesa a esse cidadão, que não sei se eram procedentes ou não – no caso, para mim, não o são, porque as autoridades competentes não tomaram qualquer providência no sentido de mandar para o Ministério Público. Vinte e oito anos depois, envia-se ao Congresso Nacional a devolução dos seus bens.

E um dado, Sr. Presidente: não se admite, no texto, que ele reclame de prejuízo causado por isso. Se fosse caso de particular contra particular que lhe tivesse causado danos, a legislação e a justiça protegeria esse primeiro. Mas, esse cidadão foi acusado de peculato. Não foi instaurada ação penal contra ele. O Poder Público devolve os seus bens confiscados, mas, no texto da lei, está escrito: "O cidadão não poderá reclamar de prejuízo algum."

Quer dizer, no Brasil, é possível o Poder Público cometer violência política; é possível o Poder Público confiscar os bens das pessoas e devolver 28 anos depois. Mas, no texto da lei que devolve esses bens, está escrito que ele não terá o direito de reclamar de qualquer prejuízo.

Quero, portanto, Sr. Presidente, fazer o registro.

Tudo bem, o Muro de Berlim já caiu; o golpe militar de 64 é um episódio na História do Brasil, pertence aos historiadores, e não me cabe aqui, nesta sessão, fazer qualquer tipo de julgamento. Mas quero deixar registrado, Sr. Presidente, que foi um ato de violência política e que nós, agora, vamos devolver os bens desse cidadão, colocando no texto da lei que o Poder Público fica imune, fica isento de qualquer tipo de ação que ele possa promover contra a União.

A União deveria promover ação contra os membros dessa CGI. Deveria colocar o seguinte: Se reclamar, a União vai ter efeito regressivo contra os membros da CGI e contra os membros da Junta militar. Se não estiverem vivos, contra os bens que eles deixaram, contra a família do Sr. Gama e Silva e de todos esses que, na época do arbítrio, cometeram violência e depois ficam imunes, e o prejuízo fica para o violentado.

Portanto, Sr. Presidente, como se trata de um episódio da história do Brasil que retrata tantas e tantas violências que se cometeram neste País, é mais uma que aqui está. Essa é a história do final de uma violência, que agora vai ficar em texto de lei.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, para discutir.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, gostaria de trazer um testemunho em relação a este caso.

Conheci o ex-Deputado Federal Osmar Dutra, ainda vereador lá no pequeno Município de Modelo, há quase 30 anos. Eu, jovem, lembrava-me muito bem das atividades de Osmar Dutra, exatamente na região em que eu, mais tarde, viria a atuar como deputado, o oeste catarinense, a região do Chapecó.

Era um deputado batalhador, muito forte, ligado à velha UDN, é bom que se diga isso. Hoje, Sr. Presidente, nobres colegas, quando se vem devolver aquilo que lhe foi confiscado, depois de dezenas de anos, está em Camboriú, não sei bem com que idade, mas acho que bem avançada, cambaleante, sem condições físicas de atuar como era de seu costume.

Então, a bem da memória, gostaria de trazer o meu testemunho. Acho que muito bem fez o nosso Líder, Senador Jader Barbalho, em detalhar, em registrar nesta Casa que, depois de tantos e tantos anos, confiscados os seus bens e os seus direitos, vem se devolver e não se dá o direito, pelo que se nota na proposta, de buscar lucros cessantes ou direitos cassados à época ou da sua vida. Ele não poderá reclamar nada, apenas está se devolvendo aquilo que foi confiscado.

Não quero entrar no mérito também, mas trago o testemunho e assino em baixo o que disse o nosso eminente Líder.

Era o registro que gostaria de fazer neste instante.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não posso também deixar de me manifestar em um episódio como este em que, se de um lado se faz justiça a quem foi obviamente injustiçado, proclamadamente injustiçado, proclama-se esse fato com esse próprio texto do projeto de lei, no próprio projeto de lei se contém uma enorme injustiça. Vamos votar uma proposta que condiciona o ressarcimento moral, quer dizer, a restituição dos bens materiais do ex-Deputado Federa-

ral Osmar Dutra, a que ele renuncia expressamente a qualquer outra forma de ressarcimento.

Sr. Presidente, todo mundo sabe, é óbvio que, numa situação como esta, o que menos perdeu foram os bens. Ele foi alguém que viveu enxotado pela sociedade civil, com todas as dificuldades decorrentes do fato de que foi defenestrado da vida política, defenestrado da vida social e viveu as angústias das certezas que tinha – e que hoje se proclama – de que era um homem absolutamente inocente daquilo que se irrogava contra ele, porque não era só uma acusação contra o político, não se objetivava somente tomar dele o mandato político e suspender-lhe os direitos políticos, mas se pretendia tomar-lhe, como se fez efetivamente, os bens; portanto, a acusação era de desonestidade e de improbidade pessoal.

Então, o que menos se vai fazer aqui agora é devolver-lhe os seus bens. Aquilo que seria o plus, que seria o mais, que seria o espaço que ele teria para promover judicialmente o ressarcimento maior e mais amplo pelos sofrimentos que viveu, pelos danos a sua honra, pelas dificuldades que ele e, mais do que ele, só toda a sua família viveu, quando se poderia fazer isso, não se vai fazer.

O que vejo aqui, Sr. Presidente, é que estamos diante de um projeto, vamos ter que aprová-lo, lamentando profundamente que haja esse condicionamento, até porque não tem cabimento nenhum o Estado brasileiro reconhecer que praticou uma injustiça e depois retirar dele, sob o pálio de uma Constituição Federal, que permite a todo mundo ir ao Judiciário e obter um provimento de jurisdição em seu favor quando entenda que é devido, esse direito que a própria Constituição proclama.

Lamento profundamente que isso tenha ocorrido. Sou uma pessoa que viveu esse tipo de problema, não com confisco de bens, mas perdi o meu mandato, tive meus direitos políticos suspensos por dez anos, em 1969, fui preso, tirou-se o cinto, fui colocado numa cela, quer dizer, toda a visão desse sofrimento tenho-a muito clara, Sr. Presidente.

Lamento profundamente que um homem, certamente hoje encanecido, receba essa forma de ressarcimento parcial, quando tínhamos o dever de dar a ele as oportunidades de obter em juízo, mais amplamente, o reconhecimento de que a improbidade que se lhe atribuiu à época não existiu efetivamente. E, mais do isso, ser indenizado mais do que só retornar a posse daquilo que é seu e que ele perdeu temporariamente 28 anos depois.

Infelizmente, não vou retardar um projeto dessa natureza, mas sinto que faríamos muito melhor



justiça, inclusive nos sintonizaríamos com esses tempos de abertura democrática, sob o pálio de uma Constituição que abre espaços à obtenção de provimentos jurisdicionais numa circunstância como esta, que não o façamos, Sr. Presidente. Vamos em frente; vamos votar essa matéria. Pessoalmente, voto sob protesto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Casildo Maldaner – e creio que o Senador José Ignácio também –, convivi com o então Deputado Osmar Dutra na Câmara dos Deputados, nos anos 60, quando ele foi incriminado pela prática de atos que, na época, seriam tidos como irregulares e por isso envolvido num inquérito da chamada Comissão Geral de Investigação, instituída no tempo do autoritarismo, para apurar e punir, sumariamente, aquelas pessoas sobre as quais porventura pesasse alguma acusação mais grave, particularmente no que tange à honradez pessoal.

Lembro-me bem de que uma dessas pessoas, e o Senado não desconhece, foi o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que amargou durante muito tempo a violência clamorosa de ter sua vida investigada por aqueles que queriam incriminá-lo de qualquer maneira. S. Ex<sup>a</sup> era tido e havido, desde que construiu Pampulha e depois Brasília, como um homem público sobre quem recaíam dúvidas do ponto de vista da sua honorabilidade. Entretanto foi justamente a Comissão Geral de Investigação que veio a comprovar que nada havia contra o ex-Presidente Juscelino Kubitschek no que tange à sua honestidade pessoal. Tanto assim que, posteriormente, o ex-Governador Carlos Lacerda, o seu mais ferrenho adversário na vida pública, não só no Rio mas em todo o Brasil, reconheceu a injustiça praticada contra o ex-Presidente e chegou a se reaproximar dele no célebre Pacto da Frente Ampla, que incluía, além dos dois, o ex-Presidente João Goulart e o ex-Governador Leonel Brizola.

Portanto, Sr. Presidente, essa Comissão Geral de Investigação não pode merecer fé e não podemos aqui estar, por conseguinte, aceitando as suas decisões como terminais, como se elas não pudessem ser revistas pela Justiça, sobretudo após a Constituição de 1988. Daí por que não entendo esse projeto de lei que, se faz justiça, por um lado, ao ex-

Deputado Osmar Dutra, porque lhe restitui os bens de que foi privado por um confisco talvez apressado, tanto assim que hoje se reconhece que ele deve retomar o seu patrimônio, por outro, pratica-se o absurdo e a violência, como bem proclamou o nobre Líder da minha Bancada, Senador Jader Barbalho, no que foi acompanhado pelos Senadores José Ignácio Ferreira e Casildo Maldaner, de não permitir que ele vá à Justiça requerer a indenização por ter sido lesado no seu patrimônio.

Ora, Sr. Presidente, parece-me, salvo melhor juízo – está aqui o Relator, o nobre Senador Lúcio Alcântara –, assim, de pronto, que esse projeto é inconstitucional. Como é que se pode retirar de um cidadão o direito de recorrer à Justiça para cobrar indenização por uma violência cometida contra ele? Daí por que eu poria a questão nestes termos, sugerindo aos Líderes a possibilidade de um reexame desse projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se isto não for possível, não poderei deixar de votar favoravelmente à matéria, porque ela implica a restituição de bens a um homem que já está no final de sua vida, mas certamente o farei com restrições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os que me antecederam tiveram oportunidade de anotar a importância desse gesto do Presidente da República, uma vez que o projeto é de iniciativa do Poder Executivo.

Como bem acentuaram os Senadores Jader Barbalho, Casildo Maldaner, José Ignácio Ferreira e Humberto Lucena, essa reparação está longe de ser a devida, uma vez que se tratou de um ato de arbítrio, que não só cassou os direitos políticos do então Deputado Osmar Dutra, como também promoveu o confisco de seus bens.

Tive o cuidado de examinar o projeto com atenção e também recebi informações sobre o Deputado Osmar Dutra de membros de sua família, que me procuraram – hoje, ele é um octogenário, um homem que está com a saúde abalada – e que pediam celeridade na apreciação desse projeto, porque

ele gostaria de, ainda em vida, receber essa reparação, que é mais de ordem moral do que propriamente pecuniária, uma vez que há necessidade de uma comissão apurar o valor dos bens a fim de promover o ressarcimento ao Deputado.

De qualquer sorte, não poderíamos deixar de nos referir aqui à iniciativa do Presidente da República, após manifestações do Tribunal de Contas da União – que disse nada constar em desabono do Sr. Osmar Dutra quanto a bens públicos ou a qualquer débito que por acaso tivesse perante essa Corte –, do Ministério da Justiça e da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional. Tudo isso depois de uma verdadeira odisséia, de uma saga do Deputado Osmar Dutra, que, inclusive, bateu às portas do Poder Judiciário mais de uma vez e não teve os seus direitos reconhecidos, em função da Carta anterior, que dizia que os atos editados pelo Alto Comando da Revolução não eram passíveis de apreciação pelo Poder Judiciário. O Presidente da República resolveu, então, com base nessas informações e numa exposição de motivos do Ministro Nelson Jobim, encaminhar esse projeto que o Senado ora está apreciando e que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Pelo que me consta, esta é a primeira vez que se promove a devolução – ou o ressarcimento – de bens de alguém que os tenha tido confiscados pelo Governo militar.

Portanto, temos que anotar essa decisão do Presidente Fernando Henrique. Aliás, os familiares de pessoas que foram vítimas da tortura ou que se envolveram em episódios nos quais perderam a vida estão tendo agora uma indenização que, longe de representar o que significou a vida dessas pessoas, o que significou a perda desses entes queridos, de qualquer forma representa uma ação do Estado para reconhecer que essas pessoas foram vítimas do arbítrio e, conseqüentemente, tiveram ou seus direitos ou, no caso, os seus bens alcançados por decisão do Governo militar.

**O Sr. José Ignácio Ferreira - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio Ferreira - Senador Lúcio Alcântara**, não havia nenhum impedimento a que a Revolução promovesse a apuração das responsabilidades criminais, mandando o caso para o juízo criminal. Os atos institucionais não eram passíveis de apreciação judicial, é verdade. Mas nisso aí não se estaria enfocando o confisco dos bens em si; o que se iria focar era a responsabilidade criminal da-

quele que foi punido pela Revolução, a qual seria aferida pelo juízo competente. Aí punir-se-ia, com os gravames da lei penal que estava em vigor, aquele que foi vitimado pela ação do arbítrio, quer dizer, da Revolução. Por que não se fez isso? Fico imaginando que não se fez isso, porque se temia que o entendimento do Judiciário regularmente existente fosse contrário àquilo que inspirou a ação da Revolução. Na verdade, não havia nenhum impedimento e não se enviou a matéria para o Juízo criminal. Por aí já claramente se vê o quanto de arbítrio houve, inclusive impossibilitando a vítima desse arbítrio de se defender no Juízo competente. Não havia proibição nenhuma. Mas isso foi muito típico, Sr. Presidente – que Deus o tenha, lá, onde ele bem merecer –, do ex-Ministro da Justiça Gama e Silva. Na verdade, isso foi muito próprio dele e, em várias ocasiões, atos dessa natureza foram praticados nessa época, exatamente em 1969. Lamento profundamente que estejamos rememorando essas situações.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é a expressão da verdade. Tanto que, na própria exposição de motivos do Ministro Nelson Jobim, S. Ex<sup>a</sup> diz textualmente:

Segundo decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, de 24 de junho de 1996, proferido nos autos do Processo – aqui vem o número –, o Sr. Osmar Dutra não é devedor de quaisquer valores para o Tesouro Nacional. Ademais constam do Parecer nº 28-AJ/86, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, as informações de que "sem sombra de dúvida não há prejuízo para o Erário Federal imputável ao postulante", e que, embora tenha tido os seus bens confiscados com base nas conclusões do Processo da Comissão Geral de Investigação nº 61/69, que o apontavam como autor do crime de peculato, ele não sofreu condenação penal, não tendo sido sequer processado criminalmente – como diz V. Ex<sup>a</sup> – pela alegada prática do crime de peculato.

É evidente que foi uma arbitrariedade, uma violência! Irresignado, ele lutou, como está lutando até hoje, para que os seus direitos fossem reconhecidos. Foi à Justiça. Na vigência da Carta de 67, não teve êxito, porque os atos eram insusceptíveis de apreciação pela Justiça. Com a Constituição de 88, como esse dispositivo não mais integrava a Carta Magna, novamente vai à Justiça e postula também perante o Poder Executivo.

Agora estamos apreciando um projeto que é de iniciativa do Presidente da República. Se ele não produz todos os efeitos que são do entendimento unânime do Plenário, de alguma maneira é uma espécie de absolvição que se está dando ao Deputado Osmar Dutra.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Não quero entrar em pormenores do projeto objeto de nossa deliberação. Inclusive, porque não quero atrapalhar, perturbar, possível solução do interesse do ex-Deputado Osmar Dutra. Quero apenas assinalar que o projeto estabelece, no parágrafo único do art. 1º: "A restituição a que se refere o caput não obriga a União a pagar qualquer forma de indenização por prejuízos efetivos ou lucros cessantes". E no §2º declara: "A restituição dos bens de que trata o artigo anterior é condicionada à renúncia expressa do interessado em caráter irrevogável e irremediável de quaisquer indenizações concernentes ao Fisco dos referidos bens, ressalvando o direito do ex-Deputado de proceder como lhe parecer certo". Quero apenas lembrar que o art. 5º, XXXV, declara: "A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao direito."

**O Sr. Jader Barbalho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jader Barbalho** – A observação feita pelo Senador Josaphat Marinho é da maior pertinência. Entretanto, posso imaginar uma pessoa que foi objeto de violência há 28 anos e que, com a idade atual, recorre ao Judiciário para continuar a lutar pelos seus direitos. Lamento profundamente – e estamos vivendo a plenitude da democracia no Brasil -, mas esse projeto é um resquício do arbítrio, Sr. Presidente! Esse projeto, no meu entendimento, é um resquício lamentável do Poder Público no Brasil e da indiferença dos agentes públicos. O agente público sabe que pode cometer, nesse caso e em tantos outros, um ato de violência contra um cidadão e não é problema seu. Que o cidadão recorra! Estamos discutindo este fato, mas em relação a quantos outros os direitos não são sonogados, com a indiferença completa do agente público? Exatamente pela cultura do arbítrio, que está imbricada no Estado brasileiro, lamentavelmente! Esse projeto estabelece que, para o cidadão recorrer ao seu direito, ao direito constitucional de ter o exame do Poder Judiciário, ele antes terá que renunciar ao direito constitucional

que ele possui de comparecer ao Poder Judiciário. Portanto, além de estarmos aqui registrando um ato de arbítrio do movimento militar de 64, estamos constatando, mais uma vez, que a cultura dos agentes públicos do Brasil é a do arbítrio, da irresponsabilidade. Comete-se a violência e está acabado! O cidadão que recorra e passe 30 anos para obter o seu direito! E o agente responsável pela violência está totalmente imune de ser incomodado pela violência que praticou. Creio que o adequado seria permitir; e se a União fosse condenada, dever-se-ia remeter para a família do Sr. Gama e Silva a responsabilidade por pagar os prejuízos que a sua história de arbítrio patrocinou contra a sociedade brasileira.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, concluo para dizer que, pela via judicial, o Deputado Osmar Dutra não obteve êxito. Ele tentou mais de uma vez por meio da Justiça, mas não conseguiu. Essa iniciativa do Poder Executivo é que lhe está dando a oportunidade – concordando com os argumentos dos Senadores Jader Barbalho e Josaphat Marinho – de ver, ao menos em parte, o seu direito reconhecido.

O Deputado Osmar Dutra estava fragilizado, evidentemente, cansado de tanto lutar e de ver todo o seu esforço sem êxito. Talvez tenha se rendido a essa fórmula, que é imperfeita, que é incorreta, mas que lhe serve pelo menos como reconhecimento da sua probidade, pela ausência confirmada de peculato, portanto, de qualquer ato desonesto de sua parte.

Sr. Presidente, por isso, o meu parecer foi favorável, para que S. Ex<sup>a</sup>, ainda em vida, tenha a oportunidade de ver transformado em lei esse ato de restauração da sua moral, da sua atuação na vida pública brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1997**

(Nº 2.843/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157, de 15 de setembro de 1969, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República autorizado a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157, de 15 de setembro de 1969.

Parágrafo único. A restituição a que se refere o caput não obriga a União a pagar qualquer forma de indenização por prejuízos efetivos ou lucros cessantes, ressalvados os casos de venda ou deterioração do bem por decurso de tempo ou falta de conservação, quando será ele substituído por equivalente ou indenizado pelo justo valor.

Art. 2º A restituição dos bens de que trata o artigo anterior é condicionada à renúncia expressa do interessado, em caráter irrevogável e irretratável, de quaisquer indenizações concernentes ao confisco dos referidos bens.

Art. 3º Para a implementação do disposto no art. 1º, fica o Presidente da República autorizado a criar Comissão Especial, composta por cinco membros de sua livre escolha e designação, com o fim de realizar levantamento de todos os bens confiscados e incorporados ao patrimônio da União.

§ 1º Dos cinco membros da Comissão, três serão escolhidos dentre servidores dos Ministérios da Justiça, da Fazenda e da Marinha.

§ 2º O Presidente da República indicará, dentre os membros da Comissão, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

§ 3º A Comissão poderá ser assessorada por servidores públicos federais, designados pelo Presidente da República, podendo, ainda, solicitar o auxílio de órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, mediante convênio com o Ministério da Justiça, se necessário.

§ 4º A Comissão funcionará junto ao Ministério da Justiça, que lhe dará o apoio necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 535, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea a, do Regimento Interno, para o Requerimento nº 533, de 1997.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997. – **Esperidião Amin** – **Edison Lobão** – **Valmir Campelo** – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 533/97.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência solicita aos Líderes a indicação dos membros de suas Bancadas que integrarão a mencionada Comissão, tendo em vista o caráter de urgência concedido pelo Plenário à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à apreciação do Requerimento nº 534, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (BLOCO-PT-SP.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que encaminhei carta à revista **Veja** afirmando não ser verdadeira a declaração a mim atribuída sobre o nome indicado pelo Presidente para exercer a Presidência do Banco Central. Não sendo do meu feitio fazer aquele tipo de declaração, telefonei ao Diretor Gustavo Franco lhe comunicando, e S. S<sup>a</sup> me disse que não tinha registrado a resposta contida na revista.

Iremos arguí-lo aqui a respeito da política econômica e tenho a convicção de que não será um bate-papo. Estranho a observação do Senador Elcio Alvares, porque seria diminuir a função do Senado Federal. Teremos a responsabilidade de estar arguindo e, obviamente, formulando críticas, levantando questões sobre os mais diversos aspectos da política econômica.

Sr. Presidente, diante das observações aqui hoje formuladas pelos Senadores Osmar Dias e Ramez Tebet sobre a entrevista de João Pedro Stédile, um dos coordenadores do Movimento dos Sem-Ter-

ra, à revista **Veja**, é preciso compreender a natureza de suas declarações. O Sr. João Pedro Stédile fez uma observação diante do ato do Ministro da Justiça de solicitar ao Ministério Público que o processasse em função de suas duas declarações.

Suas observações, contidas e reiteradas na revista **Veja**, correspondem a um alerta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Registrarei algumas. Diz João Pedro Stédile, entre outras coisas, que Sua Excelência tem estado embaixacado com as idiotices da globalização e esqueceu que o povo precisa comer, morar, quer terra e saúde e educação. Ele procura alertar o nosso Presidente que, se uma população tão grande de excluídos continuar à solta e sem organização, aí, sim, o Brasil vira um barril de pólvora. O desempregado tende a saídas individuais, como banditismo, prostituição e tráfico de drogas, multiplicando as mazelas do capitalismo que ferem moralmente a nossa sociedade. João Pedro Stédile alerta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois observa que o seu governo não tem atingido, na profundidade suficiente, os problemas sociais.

Perguntado a respeito de sua polêmica declaração sobre os terrenos baldios, sobre o que devem fazer aqueles que têm fome, aqueles que estão desempregados, afirmou: "Sempre disse que os sem-tetos devem ocupar os terrenos baldios. Tem coisa mais pacífica que famintos fazendo manifestação em supermercado? É uma forma de chamar a atenção para a fome".

Com respeito à questão das escolas públicas, na medida em que se informou que nesses últimos tempos muitas escolas públicas têm sido fechadas, ele esclareceu, inclusive hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, que o sentido da sua declaração é que seria importante que os professores, os educadores, em defesa da escola pública, mobilizassem a população para que ocupassem, no sentido de fazer essas escolas funcionarem adequadamente, porque, num País onde falta tanta oportunidade de educação, é muito importante que não se fechem escolas públicas.

Com respeito às declarações relativas ao Ministro Iris Rezende, considero naturais a preocupação e a manifestação de defesa por parte dos Senadores Osmar Dias e Ramez Tebet, que procuraram expressar o conhecimento que têm da vida do Senador Iris Rezende. Todavia, ele registrou uma frase expressa pelo Senador Iris Rezende quando guindado à condição de Ministro da Justiça. S. Ex<sup>a</sup> afirmou que "o crime, às vezes, é inevitável", como que procurando justificar que, algumas vezes, podem algumas pessoas cometer um crime.

Ele fez uma observação crítica ao fato de, durante a sua posse, um número tão grande de viaturas ter vindo de Goiás para aplaudir o então novo Ministro da Justiça. Esse é um fato.

Fez também uma avaliação crítica de como o próprio partido do Senador, o PMDB, teria como que ajustado um entendimento de natureza política para garantir o apoio, no âmbito do Congresso Nacional, de seu Partido, utilizando-se de expressão que resultou na reação dos Senadores Osmar Dias e Ramez Tebet. Sabemos que houve uma negociação política com respeito a isso. É a forma como o coordenador do Movimento dos Sem-Terra vê os fatos.

Por outro lado, foi o próprio Ministro Sérgio Motta quem formulou uma crítica extremamente severa, em entrevista concedida à revista **Veja**, na semana anterior, ao Ministro da Justiça, bem como ao Ministro dos Transportes.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro desses fatos. Tenho certeza de que será importante o próximo encontro que o Presidente Fernando Henrique Cardoso terá com o Movimento dos Sem-Terra, até para ouvir mais de perto as críticas feitas por João Pedro Stédile, que anuncia que dará de presente ao Presidente da República o livro **O Horror Econômico**, da escritora francesa Viviane Forrester. Isso certamente contribuirá para que o Presidente esteja mais sensível aos alertas formulados pelo líder dos sem-terra nessa entrevista.

Finalmente, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, registro minha concordância com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> em prestar justa homenagem ao Senador Rui Barbosa, transferindo seu busto do lugar que ocupava para outro de maior honra no Senado. Tantas vezes ouvimos expressões de louvor de pessoas que presenciavam as sessões do Senado ao tempo em que Rui Barbosa falava. Fico imaginando como aumentaria ainda mais a audiência da TV Senado se tivéssemos a oportunidade de termos Rui Barbosa entre nós, fazendo orações tão bonitas quanto a "Oração aos Moços" e tantas outras. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela justa homenagem ao Senador baiano, conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa cumpriu a deliberação do Plenário, aqui traduzida mais de uma vez pelos apelos do Senador Epitácio Cafeteira para que ela fosse cumprida. Registra também, com satisfação, as suas palavras, porque Rui Barbosa pode, de onde se encontra, inspirar a todos nós, Senadores, a realização de um bom trabalho pela Pátria.

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

**A SRª EMILIA FERNANDES** (-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste dia para fazer uma comunicação de ordem político-partidária. Estou, neste momento, após ter informado às Executivas Nacional, Estadual e Municipal do PTB, encaminhando à Presidência desta Casa correspondência comunicando, para os fins que se fizerem necessários, o meu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro.

Ao comunicar a minha desfiliação dos quadros do PTB, tomando-me independente a partir de hoje, desejo expor algumas questões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, iniciei minha militância no PTB há sete anos, tendo sido fundadora do Partido em minha cidade, SantAna do Livramento, no Rio Grande do Sul. Durante esse período, procurei trabalhar para a reestruturação, fortalecimento e o cumprimento dos princípios programáticos daquele Partido, inclusive reagindo à proposta de fusão e extinção da sigla, sempre fundamentando minha ação nos ensinamentos trabalhistas de Getúlio Vargas e Alberto Pasqualini.

Em 1994, a partir da iniciativa louvável do Partido de desafiar uma mulher para concorrer a uma vaga no Senado Federal, conquistamos o espaço, atingindo o total de 1.164.989 votos, com o compromisso de renovação da prática política, de trabalho em prol do desenvolvimento em conjunto dos setores econômicos do Estado do Rio Grande do Sul, de defesa dos trabalhadores, dos funcionários públicos e, especialmente, dos professores, das mulheres e dos jovens.

Apesar disso, na implementação desse trabalho, enfrentei toda ordem de obstáculos dentro do próprio Partido, agravados pelo afastamento e pela desconsideração. E, ainda, nos últimos seis meses, vivi momentos de perplexidade, surpresa e, sem dúvida, profundo desencanto, marcados por acusações à minha pessoa e críticas constantes na imprensa gaúcha, feitas não por adversários, mas por integrantes do PTB e, de forma especial, da Direção Estadual do meu Partido – diante da imobilidade e do silêncio da Executiva Nacional do PTB.

Poderia dar alguns exemplos do que foi dito e publicado na imprensa gaúcha. Mas não vou lê-los; solicito apenas que sejam transcritos.

Há registros, Srªs e Srs. Senadores, na imprensa gaúcha, que vão desde a afirmação do Presidente Regional do Partido de que "o PTB não possui mais representante no Senado", passando por críticas constantes de deputados estaduais e federais do PTB; notas sobre a retirada da bancada de vereadores do PTB do plenário da Câmara de Porto

Alegre quando lá estive, a convite oficial, para fazer uma palestra sobre a CPI dos Títulos Públicos. O PTB, o meu Partido, retirou-se do plenário, enquanto todos os outros partidos adversários permaneceram atentos à exposição do nosso trabalho. E foram além: os registros na imprensa chegaram a declarações desrespeitosas em relação à minha pessoa e à minha família. Fatos profundamente constrangedores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os ataques, que entendi injustos, de incompreensível rancor e de equivocada interpretação, têm por motivo divergências no campo político-ideológico, resultado da minha defesa intransigente do resgate de um partido com posturas claras, perfil ideológico definido e, principalmente, independente e soberano, para ser visto como alternativa de poder em todos os níveis.

A decisão que tomo neste momento, nada precipitada, é, portanto, fruto da análise profunda e amadurecida de fatos objetivos que, na minha opinião, vêm deixando o PTB em situação extremamente desconfortável perante a opinião pública brasileira e seus próprios eleitores, particularmente no Rio Grande do Sul.

Assim como os demais partidos da base de sustentação, o PTB, em princípio, está em uma composição de Governo, sem que isso signifique uma fidelidade absolutamente irrestrita, como tem ocorrido, descaracterizando o partido e dando margem a acusações de fisiologismo e de sobreposição de interesses particulares.

Nessa direção, estão inseridas a defesa das reformas administrativa e previdenciária, com claros prejuízos aos interesses dos servidores públicos e dos aposentados, trabalhadores que historicamente sentiram-se representados pelo PTB, e que agora, no mínimo, estranham a postura adotada nesses debates e votações.

Em particular, no Rio Grande do Sul, é inaceitável, Srs. Senadores, o PTB referendar a política de desvalorização, descrédito e perseguição promovida pelo Governo do Estado aos funcionários públicos e, de forma especial, aos professores e aos policiais.

Por outro lado, é também contraditório ver o PTB de Getúlio Vargas, que construiu as bases para o desenvolvimento econômico nacional, avaliar a destruição de vastos setores da indústria brasileira, com a abertura indiscriminada, e com a privatização de setores estratégicos, como a Petrobrás, a Companhia Vale do Rio Doce e a Telebras.

Também torna-se completamente inconciliável defender os trabalhadores e seus direitos, enquanto o Governo Federal ataca a "Era Vargas", implementa propostas como o contrato temporário de trabalho, e ainda aposta no desmonte da estrutura sindical.

Tudo isso, Srs. Senadores, tem contribuído para agravar esse quadro de descrédito e de cobrança da sociedade. O Partido negou-se à instalação de importantes CPIs, como a do Sistema Financeiro, proposta nesta Casa; e, no caso que impunha a necessidade urgente da apuração da compra e venda de votos na Câmara dos Deputados, o PTB também silenciou e foi conivente com essa onda de apagar o que foi feito e o que foi constatado.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em meu Estado, o Rio Grande do Sul, reproduzindo o comportamento nacional, assistimos ao PTB abrir mão da sua postura independente e da idéia de firmar-se como opção partidária e de poder, para integrar o Governo Britto, assumindo o ônus de uma administração que tem demonstrado uma completa falta de sensibilidade social.

No Rio Grande do Sul, é o PTB que tem dado respaldo, traduzido nos votos necessários, à aprovação de medidas que prejudicam a produção, como o recente aumento do ICMS que a Assembléia Legislativa aprovou. Desrespeitam os funcionários públicos e implementam as privatizações, atingindo exatamente os setores estratégicos: telefonia (CRT), energia elétrica (CEEE), e o sistema financeiro do Estado (Caixa Econômica Estadual, Bannisul, Meridional – os dois últimos estão sendo entregues sob o argumento de que não são importantes para a região).

O mesmo PTB que se esmera em apoiar tais medidas não tem tido a firmeza de indignar-se com o tratamento dispensado à agropecuária e ao setor calçadista, massacrados pela atual política econômica nacional, inteiramente respaldada pelo Governo do estado, que pouco ou nada faz pela valorização e fortalecimento das nossas históricas fontes de riquezas, de desenvolvimento e de empregos. O setor primário está clamando por justiça, voz, espaço e condições de retomar o desenvolvimento do Rio Grande.

Tal situação verificada nos escalões estaduais e federal tem impedido que a sociedade consiga vislumbrar na legenda do PTB um partido comprometido com os interesses coletivos, com os trabalhadores, com os empresários nacionais, com a produção primária e com a soberania do País.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a minha militância política, desde meu primeiro mandato de vereadora, conquistado em 1982, sempre se pautou por determinação, trabalho, coerência e compromisso com os eleitores, características que foram determinantes para que o povo gaúcho identificasse na minha candidatura ao Senado um diferencial nas eleições de 1994.

Da mesma forma, em meus dois anos e meio de mandato como Senadora do Rio Grande do Sul e do Brasil, tenho a consciência tranqüila de que, em nenhum momento, deixei de manter absoluta coerência entre minha história, meu discurso e a ação política concreta, do dia-a-dia, seja na defesa dos interesses do meu estado e da sua gente, da economia nacional, do setor primário, dos trabalhadores, da educação, da ética na política, da igualdade entre homens e mulheres, seja das questões sociais.

Ainda, também cumprindo com a expectativa depositada pela sociedade riograndense, venho desenvolvendo um mandato participativo e democrático, aberto a todos os gaúchos, independente de cores partidárias, setores sociais e instituições, contribuindo para inscrever a Bancada gaúcha na recente e prestigiada pesquisa divulgada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em pronunciamento que fiz no Senado Federal, em maio de 1995, em lembrança à data de fundação do PTB, destaquei as palavras do ex-Senador Alberto Pasqualini:

"Os Partidos só poderão sobreviver quando, objetivamente, possuam um conteúdo social e, subjetivamente, traduzam uma convicção em torno desse conteúdo, isto é, em torno de determinadas soluções consideradas essenciais ao progresso e ao bem estar social".

Na mesma oportunidade afirmei que "o Partido em que acreditamos está sintonizado com a necessidade de construir um Brasil moderno e integrado ao conjunto das nações, mas que, antes de mais nada, deve respeito aos interesses dos trabalhadores, às necessidades sociais da população e aos interesses nacionais", princípios que sigo defendendo além das siglas.

Nesse sentido, registrando o meu apreço e respeito, lembro àqueles militantes do PTB, em especial os do Rio Grande do Sul, que buscam cotidianamente a afirmação dos princípios trabalhistas, e que, conhecedores das dificuldades e contradições vividas, saberão entender o motivo da minha decisão.

**O Sr. Ademir Andrade** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** – Sempre concedo aparte a todos os Srs. Senadores. Mas no momento em que faço esta declaração, esta tomada de decisão, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita concluir minhas ponderações, cujo objetivo principal é fazer o registro daquilo em que realmente acredito, defendendo e no que pretendo continuar trabalhando.

Vivemos atualmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma profunda crise de valores. Está reservado aos partidos e, particularmente, aos políticos, homens e mulheres, o dever de respeitar os compromissos assumidos com a sociedade, de manter a coerência entre o discurso e a prática e a transparência no tratamento das questões públicas.

Diante disso, neste momento, depois de profunda e criteriosa reflexão, de contatos com militantes e lideranças partidárias, tomo essa decisão, nada fácil, mas que se tornou inadiável em virtude da absoluta incompatibilidade ideológica, que se acentuou ultimamente devido aos ataques infundados e agressivos a minha pessoa patrocinados por membros do próprio PTB.

Concluindo, reafirmo a minha determinação de continuar defendendo intransigentemente uma política de desenvolvimento econômico, com fortalecimento do nosso setor produtivo, com redução das taxas de juros; soberania e respeito aos interesses nacionais; políticas agrícola e agrária; geração de empregos e distribuição de renda. Continuarei lutando também por uma reforma tributária que promova a justiça fiscal, com respeito à Federação e especialmente aos municípios; pela implementação de uma verdadeira política social, que valorize a educação, os professores, a saúde, a segurança e a habitação; e pela promoção dos trabalhadores, seus direitos e suas entidades de classe.

Adoto esta posição pela fidelidade inegociável aos compromissos assumidos com os eleitores, com a sociedade gaúcha e com o povo brasileiro – a meu ver, o maior patrimônio da classe política e condição número um para o exercício da ética, da verdadeira democracia e da cidadania.

Aos eleitores, ao povo gaúcho, àqueles que realmente conhecem o nosso trabalho e acreditam na seriedade com que desempenhamos a nossa missão no Congresso Nacional, dedico o esclarecimento que presto agora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Solicito que meu pronunciamento seja publicado na íntegra, tendo em vista que alguns registros não os reproduzi aqui no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma regimental.

**O Sr. Ademir Andrade** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Se ainda me resta alguns minutos, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senadora Emilia Fernandes, o povo do Rio Grande do Sul deve ter orgulho de V. Ex<sup>a</sup>, não apenas pela sua coerência, firmeza na manutenção de seu compromisso com aquele povo, mas também pela sua dedicação e atuação. V. Ex<sup>a</sup> é, nesta Casa, uma das pessoas mais atuantes, mais vibrantes, mais presentes aos fatos importantes que nela acontece. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> deveria ser orgulho para qualquer partido político ao qual pertencesse. Lamentavelmente, ocorre essa incompreensão de pessoas do PTB do seu estado. Mas creio, Senadora Emilia Fernandes, que a decisão de V. Ex<sup>a</sup> só irá engrandecê-la mais ainda diante do seu povo. Essa incompatibilidade ideológica é flagrante, é clara. E V. Ex<sup>a</sup> busca naturalmente o Partido que se identifique com seu pensamento, sua idéia, sua forma de fazer política. Quero dizer que qualquer Partido se orgulharia de ter V. Ex<sup>a</sup> nos seus quadros. E nós do PSB – e aqui falo pelos três Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul, liderados pelo bravo companheiro Beto Albuquerque, que vê em V. Ex<sup>a</sup> a melhor das referências, o melhor exemplo de luta, e têm demonstrado e dito que têm uma vontade muito grande de ter V. Ex<sup>a</sup> nos quadros do Partido Socialista Brasileiro. Falo em nome desses Deputados. Peço desculpas se me atrevo num momento de decisão do seu afastamento, mas faço questão de registrar o quanto V. Ex<sup>a</sup> é admirada, é estimada pelos militantes do PSB do Rio Grande do Sul, especialmente pelos três Deputados Estaduais que compõem aquela Assembléia Legislativa. Em nome de toda a Executiva Nacional quero congratular-me, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>. Penso que V. Ex<sup>a</sup> tomou a atitude mais correta. Meus parabéns e minha solidariedade. Nós, do Partido Socialista Brasileiro, estamos de braços abertos a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Agradeço as considerações de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Emilia Fernandes?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Senadora Emilia Fernandes, nós todos temos sido testemunhas da dedicação, da competência, do compromisso de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Não acompanhei a campanha no Rio Grande do Sul, mas não tenho a mínima dúvida de que o seu posicionamento nesta Casa, de defesa dos interesses dos trabalhadores, de crítica a uma série de posicionamentos do Governo Federal, está absolutamente coerente com os compromissos que



V. Exª assumiu na campanha. Então, se houve problemas de convergência entre o seu Partido e a postura que V. Exª vem adotando no Senado, acredito que V. Exª optou pela coerência com os compromissos que adotou durante a campanha. Tal atitude é a que deve prevalecer em nosso País, onde a moda é mandar esquecer aquilo que se escreveu, promessas e compromissos de campanha. V. Exª tem, de um modo geral, votado juntamente com o Bloco da Oposição. Sei que passará um tempo refletindo sobre seu novo destino partidário, mas quero dizer que tenho certeza de que quaisquer dos partidos que compõem o Bloco de Oposição terão muita honra se V. Exª vier a ingressar em um deles. Esperamos contar com sua presença para reforçar o Bloco de Oposição no Senado. Muito obrigado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Muito obrigada.

**A Srª Benedita da Silva** – V. Exª me concede um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Ouço V. Exª.

**A Srª Benedita da Silva** – Senadora Emília Fernandes, não iria manifestar-me porque entendo que este é um momento muito particular, em que V. Exª expressa seus sentimentos e, coerente com seus princípios ideológicos, toma uma decisão que é, acredito, respaldada não apenas por sua base, mas também por todos aqueles que acreditam que a democracia comporta a convivência com as diferenças. Os desvios jamais poderão ter lugar para aqueles que, com firmeza ideológica, assumem compromissos não apenas com sua base eleitoral, mas com o povo do Estado do Rio Grande do Sul, como fez V. Exª. Peço esse aparte porque entendo ser importante neste momento também fazer viva a voz de uma outra representante de outro Estado, do Rio de Janeiro, neste Senado Federal, como apoio a V. Exª e também como testemunha de sua atuação. Tive oportunidade de acompanhar, no Rio Grande do Sul, a sua trajetória política, o seu compromisso com a classe trabalhadora e, em especial, com os professores. V. Exª é recebida e querida pelo compromisso político que tem assumido, é uma representante respeitável e respeitada no Rio Grande do Sul e entre nós no Senado Federal. Quero manifestar-me também por reconhecer a sua coragem e determinação ao tomar uma decisão dessa natureza, colocando-se neste momento como alguém que jamais deixou de cumprir a disciplina partidária enquanto permaneceu no partido em que V. Exª teve abrigo até hoje. Quero dizer mais: V. Exª não estará apenas deixando uma grande lacuna no partido do qual hoje se retira, mas quero crer que esse partido deverá refletir sobre

seus princípios, sua filosofia, e acredito que perderia o seu estado se V. Exª não tomasse a decisão que ora está tomando. É um alerta para esse partido que tem princípios que V. Exª teve a oportunidade de abraçar, na forma de luta que travou no Rio Grande do Sul. Por isso quero também manifestar-me neste momento sobre a decisão de V. Exª, como fizeram os Pares que me antecederam, no sentido de que doravante V. Exª tenha um momento de reflexão e que a sua decisão possa de imediato corresponder à expectativa que V. Exª tem com relação às mudanças estruturais e às defesas profundas que temos que fazer em favor dos trabalhadores e das reformas, cujas votações V. Exª tem acompanhado. V. Exª tem demonstrado que essas são incompatíveis com o que sempre defendeu nas decisões das propostas que o Governo Federal tem apresentado a esta Casa. Registro o apreço por V. Exª como uma grande companheira, uma grande companheira mesmo! Espero que a sua reflexão leve a um momento em que possa ter o seu olhar corajoso, destemido e revolucionário para o Partido que me abriga, o Partido dos Trabalhadores.

**O SRA. EMILIA FERNANDES** – Agradeço os apartes dos ilustres Senadores e da Senadora Benedita da Silva, outra mulher de luta e de batalha, e incorporo ao meu pronunciamento, fazendo esta comunicação de ordem político-partidária sim, mas, muito mais do que isso, uma decisão, um pronunciamento voltado e uma declaração de reafirmação de compromissos com os eleitores, com o povo do Rio Grande em especial, a quem represento nesta Casa, e com todo o povo brasileiro.

Tenho certeza de que, analisando tudo o que foi dito, tudo o que vem acontecendo e já aconteceu, as pessoas saberão entender a decisão que tomei.

Acima de tudo, reafirmo meu compromisso de continuar em defesa do meu Estado e do nosso Brasil.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DA SENADORA EMILIA FERNANDES:**

**Pronunciamento:  
COMUNICAÇÃO DE  
INDEPENDÊNCIA PARTIDÁRIA**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores.

Venho a tribuna, neste dia, para fazer uma comunicação de ordem político-partidária. Estou, neste momento, após ter informado às Executivas Nacional, Estadual e Municipal do PTB, encaminhando à

Presidência desta Casa, correspondência comunicando, para os fins que se fizerem necessários, o meu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro.

Porém, desejo ainda ao comunicar a minha desfiliação dos quadros do PTB, tomando-me independente, a partir de hoje, expor as questões a seguir.

Senhoras e Senhores Senadores,

Militei no PTB há sete anos, tendo sido fundadora do partido em minha cidade, SantAna do Livramento, no Rio Grande do Sul, no qual, durante esse período, procurei trabalhar para a restauração, fortalecimento e o cumprimento de seus princípios programáticos, inclusive reagindo à proposta de fusão e extinção da sigla – sempre fundamentando minha ação nos ensinamentos trabalhistas de Getúlio Vargas e Alberto Pasqualini.

Em 1994, a partir da iniciativa louvável do partido em desafiar uma mulher para concorrer a uma vaga ao Senado Federal – conquistamos um espaço, atingindo um total de 1.164.989 votos, com o compromisso de renovação da prática política, de trabalho em prol do desenvolvimento do conjunto dos setores econômicos do Estado, de defesa dos trabalhadores, dos funcionários públicos, especialmente dos professores, da mulher e dos jovens.

Apesar disso, na implementação desse trabalho enfrentei toda a ordem de obstáculos, dentro do Partido, agravados pelo afastamento e desconsideração.

E, ainda, nos últimos seis meses, vivi momentos de perplexidades, surpresa e, sem dúvida, profunda desencanto, marcados por acusações a minha pessoa, e críticas constantes na imprensa gaúcha, feitas por integrantes do partido, de forma especial pela Direção Estadual do PTB – diante da imobilidade e do silêncio da Executiva Nacional.

Aqui estão alguns exemplos do que foi dito e publicado na imprensa gaúcha, que solicito sejam transcritos.

– Em 26 de março deste ano, no jornal **Correio do Povo**, o Presidente do PTB do Rio Grande do Sul, Deputado Sérgio Zambiasi, afirmou:

– "A Senadora Emilia Fernandes não é mais pessoa de nossa confiança"; e "não é mais representante do PTB do Rio Grande do Sul no Senado".

Imediatamente, no mesmo dia, divulguei Nota Oficial, publicada pela imprensa no dia 27 de março, na qual registrei minha surpresa com as declarações,

es, reafirmei fidelidade e coerência aos princípios programáticos do partido, e concluí:

– "Diante do exposto, acredito que tal situação será melhor tratada, se objeto de debate coletivo e democrático, em reunião do partido, à qual participarei, como sempre, expondo meu pensamento na direção de construir, aproximar e multiplicar idéias, espaços e lideranças, que deve ser a tarefa de todos os militantes de um partido político."

A partir de então, apesar da minha proposta formal de diálogo, que não foi atendida, as acusações, críticas e fatos lamentáveis, repetiram-se de forma sistemática e coordenada, como demonstro a seguir:

Jornal **Zero Hora**, edição de 29 de abril de 1997:

– "Ontem, a bancada do PTB retirou-se do plenário da Câmara de Vereadores (de Porto Alegre) durante depoimento da companheira (senadora Emilia Fernandes) sobre a CPI dos Precatórios".

– Em 3 de maio, o mesmo jornal, informava que "cotado para ser o único candidato a deputado petebista pela região da fronteira, Carlos Fernandes, filho da Senadora Emilia, foi surpreendido com a indicação de mais sete companheiros".

Em 5 de maio, no jornal **Correio do Povo**, o Deputado Federal do PTB do Rio Grande do Sul, Osvaldo Biolchi, afirma:

– "As posições de Emilia não acrescentam nada ao PTB"

E, ainda, o jornal **Correio do Povo**, desse dia (5-5-97):

– "Os deputados do PTB vão se revezar nas críticas à Senadora Emilia Fernandes".

No dia 2 de junho, novamente em matéria do jornal **Correio do Povo**, o Deputado Estadual do PTB e Secretário do Trabalho, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Iradir Pietroski, afirmou:

– "Ela já deveria ter ido para outro partido"; e, "agora, a senadora está querendo discutir o papel do PTB".

– Registramos, ainda, novas matérias, nos jornais **Correio do Povo** e **Zero Hora**, edições do dia 7 e 8 daquele mês, trazendo o seguinte:

– "A Executiva Regional do PTB não tem dado qualquer demonstração no sentido de prover uma reaproximação; desde o dia 10 de maio, os vereadores do PTB no Estado estão pedindo um encontro entre a direção do partido e a Senadora. Mas a reunião ainda não saiu". – **Correio do Povo** – de 8-6-97.

– "Deputado Estadual do PTB Eliseu Santos diz que a saída da Senadora Emilia vai melhorar a situação política no partido". – **Correio do Povo** – de 8-6-97.

– "No lugar do nacionalista trabalhista getulista, o PTB de hoje defende a política de privatização do presidente Fernando Henrique Cardoso"; e, ainda, "No Rio Grande do Sul, decidiu participar do governo Antônio Britto, que reza pela mesma cartilha", diz o jornal **Zero Hora**, de 8-6, em matéria sobre o partido.

Registros na imprensa gaúcha, que vão desde a afirmação do Presidente Regional do Partido de que o "PTB não possui mais representante no Senado", passando por críticas constantes de Deputados Estaduais e Federais do PTB; notas sobre a retirada da Bancada de Vereadores do PTB do Plenário da Câmara de Porto Alegre, quando lá estive a convite oficial para falar sobre a CPI dos Títulos Públicos; chegando até a declarações desrespeitosas em relação a minha pessoa e minha família. Fatos profundamente constrangedores!

Senhoras e Senhores Senadores,

Os ataques, que entendi injustos, de incompreensível rancor e de equivocada interpretação, têm por motivo divergências no campo político-ideológico, resultado da minha defesa intransigente do resgate de um partido com posturas claras, perfil ideológico definido e principalmente independente e soberano para ser visto como alternativa de poder em todos os níveis.

A decisão que tomo neste momento, nada precipitada, portanto, é fruto da análise profunda e amadurecida de fatos objetivos que, na minha opinião, vêm deixando o Partido em situação extremamente desconfortável perante a opinião pública brasileira e seus próprios eleitores, particularmente no Rio Grande do Sul.

Assim como os demais partidos da base de sustentação, o PTB, em princípio, está em uma composição de Governo, sem que isso signifique uma fidelidade absolutamente irrestrita, como tem ocorrido, descaracterizando o Partido, e dando mar-

gem a acusações de fisiologismo e de sobreposição de interesses particulares.

Nessa direção, estão inseridas a defesa das reformas administrativa e previdenciária, com claros prejuízos aos interesses dos servidores públicos e dos aposentados, que historicamente sempre sentiram-se representados pelo PTB, e que agora, no mínimo, estranham a postura adotada nesses debates e votações.

Em particular, no Rio Grande do Sul, é inaceitável referendar a política de desvalorização, descrédito e perseguição promovida pelo Governo do Estado aos funcionários públicos em geral e, de forma especial, aos professores e policiais.

Por outro lado, é também contraditório ver o PTB de Getúlio Vargas, que construiu as bases para o desenvolvimento econômico nacional, avaliar a destruição de vastos setores da indústria brasileira, com a abertura indiscriminada, e com a privatização de setores estratégicos, como a Petrobrás, a Companhia Vale do Rio Doce, e a Telebrás.

Também torna-se completamente inconciliável defender os trabalhadores e seus direitos, enquanto o Governo ataca a "Era Vargas", e implementa propostas como o "contrato temporário" de trabalho e o desmonte da estrutura sindical.

E ainda, tem contribuído para agravar este quadro de descrédito e de cobrança da sociedade, a posição adotada pelo partido de negar-se a instalação de importantes CPs, como a do sistema financeiro, e, agora, mais recentemente, a que se impugna necessária para a apuração da compra e venda de votos na Câmara dos Deputados.

Senhoras e Senhores,

Em meu Estado, o Rio Grande do Sul, reproduzindo este comportamento nacional, assistimos o PTB abrir mão de sua postura independente e da idéia de firmar-se como opção partidária e de poder, para integrar o Governo Britto, assumindo o ônus de uma administração que tem demonstrado completa falta de sensibilidade social.

É o PTB que tem dado respaldo – trazido nos votos necessários – à aprovação de medidas que prejudicam a produção, como o recente aumento do ICMS, desrespeitam os funcionários públicos, e implementam as privatizações, atingindo o setor de telefonia (CRT), de energia elétrica (CEEE) e o sistema financeiro do Estado, (Caixa Econômica Estadual, Banrisul, Meridional e BRDE).

O mesmo PTB, que esmera-se em apoiar tais medidas, ao contrário, não tem tido a firmeza de indignar-se com o tratamento dispensado a agrope-

cuária e ao setor calçadista, por exemplo, massacrados pela atual política econômica nacional, inteiramente respaldada pelo Governo do Estado, que pouco, ou nada faz pela valorização e fortalecimento das nossas históricas fontes de riquezas, desenvolvimento e empregos.

Tais situações e fatos, verificados à nível estadual e nacional, têm impedido que a sociedade consiga vislumbrar na legenda um partido comprometido com os interesses coletivos, com os trabalhadores, com os empresários nacionais, com a produção primária e com a soberania do país.

Senhores e Senhoras,

A minha militância política, desde o primeiro mandato de vereadora, conquistado em 1982, sempre se pautou por determinação, trabalho, coerência e compromisso com os eleitores, características que, inclusive, foram determinantes para que o povo gaúcho identificasse na minha candidatura ao Senado, um diferencial nas eleições de 1994.

Da mesma forma, em meus dois anos e meio de mandato como Senadora do Rio Grande do Sul e do Brasil, tenho a consciência tranquila de que, em nenhum momento, deixei de manter absoluta coerência entre minha história, meu discurso e a ação política concreta do dia-a-dia, seja na defesa dos interesses do Estado e da sua gente, da economia nacional, do setor primário dos trabalhadores, da educação, da ética na política, da igualdade entre homens e mulheres e das questões sociais.

Ainda, também cumprindo com a expectativa depositada pela sociedade riograndense, venho desenvolvendo um mandato participativo e democrático, aberto a todos os gaúchos, independente de cores partidárias, setores sociais e instituições, contribuindo para inscrever a Bancada Gaúcha na recente e prestigiada pesquisa divulgada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Senhoras e Senhores Senadores,

Em pronunciamento que fiz no Senado Federal, em maio de 1995, em lembrança à data de fundação do PTB, destaquei as palavras de Alberto Pasqualini, dizendo que:

– "Os partidos só poderão sobreviver quando, objetivamente, possuírem um conteúdo social e, subjetivamente, traduzam uma convicção em torno desse conteúdo, isto é, em torno de determinadas soluções consideradas essenciais ao progresso e ao bem-estar social."

Na mesma oportunidade, afirmei que "o partido em que acreditamos está sintonizado com a necessidade de construir um Brasil moderno e integrado ao conjunto das Nações; mas que, antes de mais nada, deva respeito aos interesses dos trabalhadores, às necessidades sociais da população e aos interesses nacionais", princípios que sigo defendendo, além das siglas.

Nesse sentido, registrando o meu apreço e respeito, lembro àqueles militares do PTB, em especial do Rio Grande do Sul, que buscam quotidianamente a afirmação dos princípios trabalhistas, e que, conhecedores das dificuldades e contradições vividas, saberão entender o motivo da minha decisão.

Senhor Presidente e Senhores Senadores,

Vivemos atualmente uma profunda crise de valores, estando reservado aos partidos e, particularmente, aos políticos, homens e mulheres, cada vez mais, respeitar os compromissos assumidos com a sociedade, a coerência entre o discurso e a prática e a transparência no tratamento das questões públicas.

Diante disso, é que, neste momento, depois de profunda e criteriosa reflexão, de contatos com militantes e lideranças partidárias, tomo esta decisão, nada fácil, mas que se tomou inadiável, em virtude da absoluta incompatibilidade ideológica, que se acentuou ultimamente devido aos ataques infundados e agressivos a minha pessoa, patrocinados por membros do próprio PTB.

Concluindo reafirmo a minha determinação de continuar defendendo intransigentemente uma política de desenvolvimento econômico, com fortalecimento do nosso setor produtivo, com redução das taxas de juros, soberania e respeito aos interesses nacionais, políticas agrícolas e agrária, geração de empregos e distribuição de renda.

E também, uma reforma tributária, que promova a justiça fiscal, com respeito à Federação, especialmente aos Municípios, a implementação de uma verdadeira política social, que valorize a educação e os professores, a saúde, a segurança e a habitação; e ainda, a promoção dos trabalhadores, seus direitos e suas entidades.

Registro, ainda, que adote esta posição pela fidelidade inegociável aos compromissos assumidos com os eleitores, com a sociedade gaúcha e com o povo brasileiro – a meu ver, o maior patrimônio da classe política e condição número um para o exercício da ética, da verdadeira democracia e da cidadania.

A eles dedico, acima de tudo, o esclarecimento que presto agora.

Era o que tinha a dizer, solicitando que este pronunciamento seja publicado na íntegra.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO/PT – RJ.** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de participar hoje, na Câmara dos Deputados, da Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar no Brasil as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher, Conferência da Mulher, que aconteceu em Beijing, quando o Brasil assinou acordos.

Essa Comissão Especial hoje recebeu o Ministro Costa Porto, do Tribunal Superior Eleitoral, a Dr<sup>a</sup> Eva Blay, representante da USP e a Dr<sup>a</sup> Doris Castro Neves, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

Nessa oportunidade houve um debate em relação à aprovação da legislação com referência a cotas de participação da mulher no pleito eleitoral.

A Lei Eleitoral, que ora estamos revendo, coloca que teremos 20%, no mínimo, e 80%, no máximo, da presença de homens e mulheres nas eleições. Já é um avanço, porque as argumentações colocadas na época em que estávamos votando cotas para a aprovação da legislação eleitoral municipal diziam que isso era inconstitucional. Mas não era inconstitucional. Agora, com a nova lei eleitoral, fica muito mais clara para todos a necessidade da presença da mulher para a disputa do pleito. Isso significa o coroamento do grande esforço que nós, mulheres, temos empreendido para atingir esse objetivo.

É importante dizer que durante o Império nada se fez com relação à garantia dos direitos das cidadãs, porque, apesar de se falar no direito dos cidadãos, essa garantia não existia para a mulher. Veio a República e, com ela, ensaiaram-se várias oportunidades de que se pudesse incluir na Constituição o direito de voto da mulher, aquela mulher que tivesse

poder aquisitivo, que tivesse economia própria. Isso não foi possível.

Temos até registro de que só em 1905 – mas não há uma comprovação para constatação do fato – é que duas mineiras votaram. E não sabemos quais foram os critérios, se elas tiveram que fazer uso da lei para garantir o direito de votar e de receberem votos.

No Governo Vargas, após 1930, Berta Lutz faz uma visita, com outras companheiras, ao Presidente Getúlio Vargas, que adere às reivindicações feitas, preocupa-se com elas, mas insere no contexto um dispositivo no qual o voto torna-se obrigatório apenas para os homens, ou seja, em 1934 não era obrigatório o voto das mulheres.

E, se não me falha a memória, em 1927, no Rio Grande do Norte, temos, pela primeira vez, uma mulher candidata, o voto da mulher, o direito de eleger e o de ser eleita.

Trago a esta Casa estas considerações com relação à discussão hoje travada na Comissão Especial, na Câmara dos Deputados, porque o Brasil tem uma característica: o modelo de proporcionalidade. É a prática da política brasileira. Mas, no que diz respeito às mulheres, parece que existe uma inconstitucionalidade. E é preciso preservar o modelo da proporcionalidade dos candidatos, inserindo a mulher nesse contexto. As inovações no que se refere à lei eleitoral devem garantir a permanência da quota das mulheres, e estou defendendo uma quota de 30%, querendo ressaltar, ainda, para o término de minha intervenção, que é preciso dar visibilidade a essa proporcionalidade.

Hoje, perguntava a um Ministro do TSE se era necessário colocar inclusive na ficha dos candidatos a questão dos quesitos "gênero" e "cor". Considero esse ponto importante, para sabermos de quem se trata, uma vez que estas pessoas parecem não ter identidade. Todos são candidatos. A questão da proporcionalidade não fica visível se o quesito "gênero" ali não estiver constando. Sendo uma sociedade pluriétnica, é bom que sejam colocados na ficha e em todos os documentos – já houve essa iniciativa do Governo Federal na lei relativa aos Direitos Humanos – os quesitos "cor" e "gênero".

Não há de nossa parte o desejo de prioridade ou privilégios. Queremos apenas atingir a equidade de oportunidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintani-

lha, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero apenas trazer uma notícia para registro nesta Casa, que, de certa forma, traz a todos nós e ao povo brasileiro uma certa tranquilidade, uma vez que o Brasil, em termos de geração e distribuição de energia elétrica, está à beira do caos e necessita urgentemente de investimentos na geração, produção e distribuição de energia elétrica, sob pena de, não o fazendo, inibir o fornecimento desse insumo tão importante à sociedade brasileira e ao empresariado nacional.

Gostaria de registrar, com certa alegria, que, finalmente, a sensibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso e a boa-vontade e o interesse demonstrados pelo Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, propiciarão, no próximo dia 15, no Estado de Tocantins, o lançamento do edital de licitação da construção da Hidrelétrica de Lajeado. Uma obra de porte e de envergadura, que tem o seu caráter nacional e virá ao encontro das necessidades do País no que se refere à produção de energia elétrica.

Trata-se de uma usina com capacidade de geração de 1.020 megawatts e com custo-benefício elevado. No que diz respeito ao Tocantins, nosso estado sairá da condição de importador para exportador de energia, podendo atender à demanda e à necessidade dos grandes centros em outras regiões, onde já há uma demanda reprimida.

Essa sensibilidade do Governo Federal e a boa-vontade do Ministério das Minas e Energia anteciparão em 11 anos sua construção. Ela vem inovada, pois deverá ser feita por um consórcio de empresas privadas que virá atuar nesse setor energético.

Então, a iniciativa privada, entrando no setor energético, vem trazer essa contribuição tão necessária ao Tocantins e ao Brasil, num momento tão oportuno em que este País, que consegue debelar a sua inflação, precisa urgentemente retomar o seu crescimento econômico para trazer mais tranquilidade à sua população. Esta retomada do crescimento econômico do País não será possível sem que haja oferta de energia elétrica compatível com as nossas necessidades e com a nossa demanda.

Portanto, é razão de comemoração, de manifestação de júbilo, a decisão de acelerar o início da construção da Usina Hidrelétrica de Lajeado, no Estado de Tocantins.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira por 50 minutos.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há trinta dias assomei esta tribuna para tratar inicialmente do problema da reeleição, mas terminei em um problema que penso ser da maior importância para o Brasil, especialmente para o Nordeste, que é a retomada do programa do Proálcool. Falei, de improviso, ligeiramente e me comprometi a voltar a esta tribuna com mais alguns dados para, mais uma vez, cobrar do Governo Federal uma definição para o programa.

Naquela ocasião, minha crença de que o programa fosse retomado aumentou porque, na última reunião extraordinária da Assembléia Geral da ONU, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse literalmente que o programa tornava-se irreversível desde o início do seu Governo. Segundo Sua Excelência, a partir daquela data medidas concretas seriam tomadas com o intuito de o Proálcool ser retomado e assegurado o seu crescimento, não só em função das necessidades nacionais, como também em resposta aos reclamos da comunidade internacional, principalmente levando-se em consideração o aspecto ambiental do desenvolvimento desse programa.

Infelizmente, depois de 30 dias, as medidas que imaginávamos fossem para execução imediata continuam nas palavras do Presidente ou nos papéis e nos *bureaux* da burocracia nacional. Enquanto isso, desestimulados, os produtores de cana e de álcool ficam a indagar se vai prevalecer a determinação demonstrada pelo Presidente da República, ou se continuaremos em uma ação tênue, inviabilizando quase definitivamente o programa, enquanto outros países avançam, utilizando, em determinados setores, a própria tecnologia brasileira.

Sr. Presidente, como me comprometi, lerei alguns trechos do discurso que preparei:

Na última reunião extraordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o meio ambiente, realizada para avaliar os desafios ecológicos, cinco anos depois da Conferência Rio 92, o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamou a atenção para a importância do desenvolvimento auto-sustentado e suas implicações no combate à pobreza. Nessa

mesma oportunidade, a Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal anunciou a reformulação do Programa Nacional do Alcool como contribuição do País às metas de redução dos índices de contaminação atmosférica. As reações provocadas no Brasil foram imediatas e, em certa medida, surpreendentes.

Entendo e creio que todos nós podemos aceitar as restrições que se fazem no País à simples menção do Proálcool, uma sigla inevitavelmente associada a conceitos como subsídios e à incapacidade revelada por sucessivos governos de planejar a longo prazo as políticas públicas.

O antigo programa é uma questão em aberto e um desafio a ser vencido para que se possa viabilizar de forma permanente essa forma de energia renovável e não-poluente como integrante da nossa matriz energética. Não se trata somente da conta-álcool da Petrobrás, um problema cuja solução torna-se mais premente na medida em que o Congresso Nacional acaba de aprovar a lei que cria a Agência Nacional de Petróleo e dispõe sobre a política nacional de exploração dos combustíveis fósseis.

Trata-se, sobretudo, da constatação de que metade do déficit da nossa balança comercial, um desafio da estabilidade econômica, advém da importação de combustíveis pelo Brasil. O nosso balanço energético é uma das nossas maiores vulnerabilidades, e a ameaça do racionamento de energia elétrica pode comprometer os investimentos industriais programados para os próximos cinco anos.

Tudo isso demonstra que estamos carentes de um planejamento que pode se tornar o ponto crucial do nosso desenvolvimento. Há, sem dúvida nenhuma, medidas a curto e médio prazo que devem amenizar essa situação. Cito, desde logo, a importação de energia da Argentina e a construção do gasoduto Bolívia-Brasil, que contribuirá para aumentar a participação do gás natural no suprimento de energia.

O fim do monopólio da Petrobrás, por outro lado, pode, sem dúvida, contribuir para diminuir nossa vulnerabilidade em matéria de suprimento de petróleo.

Entretanto, Sr. Presidente, vejo com preocupação que nenhuma medida está sendo tomada em relação à biomassa, embora sejamos o terceiro maior produtor de alimentos do mundo e nossa fronteira agrícola nos permita expandir ainda mais a produção de alimentos e de artigos agroindustriais.

Ressalvo, Sr. Presidente, é claro, a circular do Banco Central, de iniciativa do Ministro da Indústria e do Comércio, reduzindo a zero a tarifa do imposto

de exportação sobre o açúcar e o álcool, cujo resultado prático é o fim da cota de exportação de ambos os produtos. O Sr. Ministro Francisco Dorneles já esclareceu a circunstância de se tratar de um mercado mundial contingenciado, de forma que essa providência não deve afastar o abastecimento interno, principal preocupação da adoção do sistema de cotas. Trata-se, a meu ver, de um requisito para que a questão do álcool combustível e do açúcar possa ser retomada com a indispensável reestruturação já anunciada da Comissão Interministerial do Alcool.

São fatos que, considerados em seu conjunto, apenas reforçam minha convicção de que a matéria merece, sem dúvida, tratamento prioritário cada vez mais relevante, na medida em que o Programa de Estabilização Econômica vai adquirindo consistência e passa a exigir decisões políticas estratégicas, se pensamos em superar alguns dos mais graves desafios que constroem nosso desenvolvimento. A perspectiva de um novo mandato para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, assegurando pela primeira vez, em nosso País, a continuidade política e administrativa de um governo republicano por um período razoavelmente longo de oito anos, torna essa questão ainda mais transcendente.\*

**O Sr. Romeu Tuma – V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. GUILHERME PALMEIRA – Ouço V. Exª, Senador Romeu Tuma.**

**O Sr. Romeu Tuma –** Desculpe-me, Senador, por interromper o brilhante discurso de V. Exª. Não entrarei no mérito da importância econômica e ecológica do processo de reativação da produção de álcool pelo Brasil, mas gostaria de abordar a questão social. V. Exª, Senador Guilherme Palmeira, é originário do Estado de Alagoas e sabe melhor do que qualquer um de nós o que pode representar o restabelecimento da produção de cana para álcool em seu Estado, hoje praticamente em situação de falência, de dificuldade, de violência, de angústia, quase incapacitado para gerenciar a coisa pública. Não sei se esse decréscimo na produção do álcool e a dificuldade de colocação do açúcar no mercado externo influenciaram profundamente a situação econômica do Estado de V. Exª. E mais: aprendi, durante o longo período em que dirigi a Polícia Federal, como era importante a fase da produção do álcool para a diminuição das questões sociais do campo. Entretanto, hoje, quase não há mais essa questão social, porque a evasão vem trazendo grandes problemas para o segmento urbano em face dos conflitos e da falta de emprego. Assim como V. Exª, que quando o Pre-

sidente anunciou o compromisso do Brasil, resultante da ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, de restabelecer a produção em virtude da opção pelo álcool como fonte energética, também senti grande alegria. Agora me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> e compartilho de sua tristeza.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** – Sou-lhe grato, Senador Romeu Tuma. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, dá muita substância ao meu pronunciamento.

Gostaria de esclarecer-lhe que no final do meu pronunciamento trato do assunto que V. Ex<sup>a</sup> levantou.

A verdade é que em Alagoas e Pernambuco, mais de dez indústrias de álcool e açúcar foram forçadas a fechar em virtude da situação econômica do País. Isso significa o desemprego de 15 mil pessoas, fora aquelas que são atingidas indiretamente.

Somente em Alagoas, esse setor, tão criticado até por nós em determinadas ocasiões, porque é malvado com o homem do campo, oferece mais de 300 mil empregos diretos. Quando uma indústria é enfraquecida ou fechada, surgem milhares de desempregados, que procuram as zonas urbanas ou ficam no meio do caminho, incorporando-se, às vezes, a falsos movimentos, que podiam resolver suas situações, e agravando um problema social que já é crônico na região mais pobre do País. Fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

A despeito de todas as críticas que se tornaram correntes quanto à lentidão das reformas, é inquestionável que o Brasil superou uma fase de nossa evolução histórica, cujas conseqüências começam a se materializar de forma evidente, quer no setor de comunicações, quer na área dos transportes e das concessões de serviços públicos. A continuidade do programa de privatização, a persistência da abertura econômica com nossa inserção no mercado internacional, a integração econômica regional e a expansão do Mercosul, ao lado da estabilidade da moeda são conquistas que não podem ser negadas. Temos, é claro, desafios imensos, como a questão do desemprego, da reforma agrária, da melhoria dos níveis de educação e saúde pública, assim como a persistência do déficit público. Essas são questões que não podemos ignorar.

Reitero, no entanto, que a busca da eficiência na área social não pode ser resolvida sem a racionalidade econômica e a modernização industrial.

Essa racionalidade aponta para a produção de alimentos para o suprimento interno e para a geração de excedentes exportáveis, assim como para a

necessidade de equacionarmos os desafios de nossa infra-estrutura econômica.

Neste século, demos dois enormes saltos qualitativos em matéria de produção de energia. O primeiro, que começou a se materializar no fim do século passado, mas que se generalizou no início deste, foi a substituição do carvão pelo petróleo. O segundo foi a descoberta do enorme potencial energético decorrente do controle da energia atômica. Ambos, no entanto, vieram acompanhados de enormes e indiscutíveis restrições. Se por um lado o petróleo viabilizou a civilização motorizada deste século, por outro, mostrou que se trata de um combustível que, além de não renovável e, portanto, passível de esgotamento, põe em risco as grandes concentrações urbanas, que é a característica mais marcante do desenvolvimento da sociedade de massa.

A energia nuclear, por sua vez, além dos riscos implícitos na manipulação de elementos radioativos, não foi capaz de resolver o problema energético em nenhuma parte do mundo, agravado pelos acidentes que puseram em risco a vida de milhões e milhões de pessoas nos Estados Unidos e na Europa. Restam-nos, portanto, duas fontes de energia potencialmente aproveitáveis, sob o ponto de vista econômico, como combustível. A biomassa e a energia elétrica não podem ser ignoradas nem desprezadas, sob o risco de estarmos perdendo mais uma oportunidade das muitas que já desperdiçamos em nossa evolução histórica.

Situações críticas como a existente na cidade de São Paulo, obrigada a estabelecer o rodízio de veículos durante o inverno, tendem a se multiplicar. Sabemos que, entre os anos 2005 e 2010, pelo menos 15 das 20 maiores cidades do mundo estarão nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, das quais duas, pelo menos, no Brasil.

O rodízio é apenas um paliativo. A adoção da chamada "energia limpa" é a única solução viável para o bem-estar da humanidade. A importância da agroindústria canavieira, porém, não decorre só da produção de álcool, mas de inúmeras aplicações, tanto na produção de substitutos para o açúcar artificial como no desenvolvimento da indústria química.

Os ganhos de produtividade já verificados com a melhoria genética das espécies, com a mecanização do corte e com o processamento dos derivados, apontam para a competitividade econômica tanto dos combustíveis quanto da química derivada do álcool. Não podemos nos esquecer, por fim, que ainda hoje pelo menos um milhão de famílias dependem diretamente da produção de açúcar e álcool no País.



A tendência é esse número diminuir sensivelmente em virtude dos ganhos tecnológicos, mas isso não significa que a participação da agroindústria tenda a diminuir no conjunto do setor produtivo.

Estou certo de que acelerar os estudos, as medidas e as providências a que se referiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua recente participação na Assembléia Geral Extraordinária da ONU, não é só um serviço ao Brasil; é, também, uma contribuição brasileira para o bem-estar da humanidade. Nós do Nordeste temos a convicção de que a cana-de-açúcar, suporte de todo o processo civilizatório da região, ainda tem importante papel a cumprir na definição do nosso futuro.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinquenta minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a cidade de Itumbiara, no sul do meu Estado, viveu ontem um dia inesquecível. Por um dia ela foi transformada em capital simbólica de Goiás e de toda a região do Triângulo Mineiro, ao sediar a primeira grande manifestação pública pela duplicação da rodovia Goiânia-Uberlândia-São Paulo. Alguns milhares de goianos e mineiros levaram seu entusiasmo e suas esperanças aos Ministros Antonio Kandir, Eliseu Padilha e Iris Rezende, que lá estavam representando o Presidente da República. As Bancadas dos dois Estados no Congresso deixaram de lado as suas divergências partidárias e, ao lado dos Governadores Maguito Vilela e Eduardo Azeredo, marcaram presença solidária na reivindicação da segunda pista. Assistimos em Itumbiara, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a uma festa cívica memorável pela integração nacional e continental. Deus haverá de nos ajudar, para que esse encontro, marcado de calor humano e de muitas emoções, sirva para inspirar as próximas ações do Governo Federal no objetivo de conceder prioridade ao projeto de duplicação daquela rodovia.

Em nome da Comissão Especial do Corredor Centro-Leste, quero dirigir um agradecimento muito especial ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência foi o grande responsável pelo enorme sucesso da audiência pública realizada pelo Senado em Itumbiara, não só porque enviou três de seus ministros mais ilustres e mais qualificados para ouvir o povo, mas sobretudo por outra razão muito particular: atendendo a nosso pedido, Sua Excelên-

cia fez divulgar mensagem que veio fortalecer ainda mais a nossa crença de que está engajado pessoalmente na nossa luta.

Nas palavras de alento que dirigiu à grande massa de goianos e mineiros concentrados em Itumbiara, o Presidente reafirmou o seu compromisso de dar continuidade aos sonhos de integração nacional de Juscelino Kubitschek. Sobre a importância da obra e as suas repercussões, quero destacar um dos trechos mais estimulantes da mensagem presidencial:

"A construção de uma pista adicional na ligação Goiânia-Minas-São Paulo é obra relevante e simbólica. Relevante porque permitirá que adquira contornos mais nítidos o nosso projeto de integração nacional e que se agilize sobremaneira os fluxos de transporte com o Mercosul e outros mercados internacionais. Simbólica porque ilustra a determinação de todos no Brasil – Governo e sociedade – de modernizar o País, de melhorá-lo, de aprimorar sua infra-estrutura para que possamos ingressar no novo século em condições de aproveitar as extraordinárias oportunidades que certamente se abrirão para nós, e que nos permitirão avançar pelo caminho, que já estamos trilhando, da estabilidade econômica com crescimento, da superação das desigualdades e da maior justiça social."

Em sua mensagem, cuja íntegra peço fazer parte deste pronunciamento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso se define claramente como um dos nossos nessa grande empreitada que une o povo, os políticos e o governo.

Fiéis ao compromisso que está exposto nas intenções do Presidente da República, os Ministros Antonio Kandir e Eliseu Padilha reafirmaram o seu empenho em conseguir recursos para agilizar a duplicação do corredor Goiânia-Minas-São Paulo. A prioridade número um é a de apressar a conclusão do projeto de engenharia para o trecho de 180 quilômetros entre Aparecida de Goiás e Itumbiara, sem prejuízo da aceleração de outras etapas que estão mais adiantadas nos Estados de Minas e Goiás.

O grande encontro que realizamos em Itumbiara consolidou definitivamente os compromissos de adesão e de reciprocidade na estratégia política que pretendemos adotar daqui para o futuro, e os dois principais porta-vozes dessa união, os Governadores Maguito Vilela e Eduardo Azeredo, fizeram dis-

curiosos marcantes mostrando que esses laços e esses propósitos são para valer. Não tenho qualquer dúvida de que Goiás e Minas Gerais estão mais fortalecidos do que nunca nas suas identidades históricas, e que temos pela frente uma nova história comum de parceria política para o desenvolvimento. Aqui no Senado, temos nessa causa comum o aval e a capacidade de persuasão dos ilustres Senadores Francelino Pereira, Júnia Marise e Regina Assumpção.

Srs e Srs. Senadores, considero imprescindível o apoio de todo este Senado para a duplicação do eixo de transportes Goiânia-Minas-São Paulo, a começar pela força e pelo respeito público do querido Presidente Antonio Carlos Magalhães. As novas e pujantes fronteiras agrícolas do oeste baiano vão ganhar novos ritmos de velocidade para levar sua produção crescente a São Paulo e aos portos do sul. Reclamo também a adesão do ilustre Senador José Samey, cuja liderança política materializou o desenvolvimento do sul do Maranhão, onde está hoje um novo eldorado de produção de grãos a depender de transportes mais ágeis e menos onerosos. As Bancadas do Centro-Oeste conhecem de perto as dimensões desse sonho e estão integradas nessa empreitada. Os companheiros da Amazônia sabem que a conexão da Belém-Brasília com esse novo eixo duplicado de transportes vai promover um intenso processo de surgimento de novas fronteiras produtivas e de atração de novos investimentos.

Em relação a Goiás, o movimento que iniciamos ontem em Itumbiara parte de uma premissa inquestionável. Com o crescimento explosivo dos últimos anos, amparado num modelo agrícola modernizado e numa expansão industrial surpreendente, as vias disponíveis de escoamento da produção perderam capacidade de escala e já começam a ficar distantes de nossas reais necessidades. As realidades atuais estão proibindo nosso crescimento, desestimulando novos investimentos empresariais e bloqueando o esforço de extroversão econômica do Estado. Com os constantes congestionamentos, o principal eixo de acesso a São Paulo, aos portos do sul e ao Mercosul acabou transformado em monumento de desperdício de tempo, de prejuízos materiais e de perdas de milhares de vidas nos últimos anos. Queremos substituir o caos pela modernidade na integração ágil da economia de Goiás com o País, o continente e os mercados internacionais.

Srs e Srs. Senadores, considero a segunda pista na ligação com São Paulo o projeto inadiável a viabilizar o salto do Centro-Oeste na direção do futu-

ro, completando a malha de infraestrutura que já está implantada. O poliduto entre Goiânia e São Paulo, a hidrovía Paranaíba-Tietê-Paraná e a ferrovia do corredor Centro-Leste respondem parcialmente por nossas necessidades, enquanto aguardamos os projetos futuros de acesso ao Pacífico e de construção da ferrovia Norte-Sul. São etapas importantes, das quais a duplicação com São Paulo é prioridade fundamental. É na luta por esse projeto que vamos empregar as reservas imediatas de nossas energias, ao lado do Presidente da República, do nosso líder Iris Rezende, das Bancadas no Congresso e de toda a sociedade goiana.

Com uma festa cívica que jamais será esquecida por goianos e mineiros que estiveram em Itumbiara, lançamos a semente que fará germinar essa grande conquista de final de século. A enorme participação popular abençoou e legitimou os elos dessa grande aspiração com as decisões que serão tomadas pelos poderes públicos. Seria cômodo dizer que a sorte está lançada, porque, em vez de esperar, teremos que nos organizar num grande mutirão em que cada um seja parte dessa luta obsessiva, envolvendo a União, os Estados, os municípios, os líderes comunitários, os empresários, as assembleias, as câmaras de vereadores e o povo. Vai valer a pena viver essa pequena epopéia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. MAURO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**MENSAGEM DO PRESIDENTE  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

Brasília, 4 de agosto de 1997

Embora compromissos assumidos anteriormente não me tenham permitido comparecer a Itumbiara – cidade que tão bem representa o dinamismo do centro-oeste –, não poderia deixar de estar presente, de alguma forma, neste evento que de maneira eloquente sinaliza o empenho de goianos e mineiros em tomar realidade a desejada duplicação da BR-153 e da BR-50.

Assim, e a pedido do Senador Mauro Miranda, um homem público que sabe lutar pelas causas em que acredita, é com muita satisfação que me dirijo a todos os que participam desta importante audiência pública.

A construção de uma pista adicional na ligação Goiânia-Minas-São Paulo é obra relevante e simbólica. Relevante porque permitirá que adquira contornos mais nítidos o nosso projeto de integração nacional e que se agilize sobremaneira aos fluxos de transporte com o Mercosul e outros mercados internacionais. Simbólica porque ilustra a determinação de todos no Brasil – Governo e sociedade – de modernizar o País, de melhorá-lo, de aprimorar sua infra-estrutura para que possamos ingressar no novo século em condições de aproveitar as extraordinárias oportu-

tunidades que certamente se abrirão para nós, e que nos permitirão avançar pelo caminho, que já estamos trilhando, da estabilidade econômica com crescimento, da superação das desigualdades e da maior justiça social.

No curso de uma gestão que marcará de forma indelével o futuro do Brasil, o Presidente Juscelino Kubitschek rasgou de estradas o País. E foi há 42 anos, em Jataí – terra do nosso ilustre Governador Maguito Vilela – que ele assumiu o papel de condutor dessa grande epopéia. Estamos levando adiante obras que contribuirão para que se realizem os sonhos de integração nacional de Juscelino.

Estão presentes Ministros de meu Governo – dos Transportes, Eliseu Padilha, da Justiça, Íris Resende, e do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, – ao lado dos Governadores Maguito Vilela, de Goiás, e Eduardo Azeredo, de Minas Gerais, o que deve ser visto como uma indicação inequívoca do interesse do Presidente da República em acompanhar de perto este evento e tomar conhecimento em primeira mão de suas deliberações.

Para além das intenções e do empenho, no entanto, é preciso que se registre a abrangência e a importância dos vários atos administrativos que estarão sendo assinados em Itumbiara. Essas atos nos aproximam de forma efetiva de uma futura duplicação, valem-se, em alguns casos, de recursos do BID e do Banco Mundial, e dizem respeito a obras como a nova pista que ligará Aparecida de Goiânia a Professor Jamil, o trecho que vai daí a Itumbiara, a restauração dos 206 quilômetros que unem Goiânia à divisa com Minas Gerais e a continuação das obras de duplicação, em território mineiro, de diversos trechos da BR-50.

Além disso, o Ministro dos Transportes e o Governador de Goiás assinam o Protocolo de Intenções que transferirá para o governo estadual a responsabilidade pela conservação das rodovias estaduais em seu território. Trata-se de um duplo exemplo: da parceria que quero fortalecer entre a União e os estados e da descentralização que leva a um aumento da eficiência nos serviços públicos.

Vê-se que muito está sendo feito em prol do aperfeiçoamento do corredor Goiânia-Minas-São Paulo, mas temos consciência de que é necessário seguir avançando, com determinação, trabalho sério e a urgência possível. Sabemos também que nesse esforço, que conta com o legítimo empenho das bancadas de Goiás e de Minas Gerais em Brasília, é imprescindível a participação das autoridades estaduais, dos prefeitos, dos vereadores e das comunidades.

Estou certo de que o êxito do evento de hoje marcará, um excelente augúrio para o futuro desse projeto, caro ao centro-este e, portanto, importante para todo o Brasil.

**Fernando Henrique Cardoso**, Presidente da República Federativa do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** – Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela iniciativa da teleconferência destinada a orientar as comunidades políticas do País, câmaras municipais e assembleias legislativas, sobre como conseguir verbas federais sem necessidade de intermediários. Por vá-

rios anos, acompanhamos de perto chefes de executivos que, sem experiência, se deixavam levar por intermediários, como se fosse um milagre conseguir verbas públicas ou empréstimos internacionais por meio da orientação desses escritórios. Quantas vezes, para efetuar o pagamento das comissões, eram obrigados a aceitar notas frias para contabilizar a saída dessas verbas pela prefeitura e não raro eram processados criminalmente por esse desvio, quase sempre por ignorância e falta de assistência técnica dos órgãos que teriam a responsabilidade de orientá-los na busca dessas verbas que os municípios tanto necessitam para fazer frente às necessidades sociais dos seus concidadãos.

Essa iniciativa, hoje, por ocasião da abertura, contou com a palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães – que fez referência a esse processo de assistência aos chefes de executivos, aos legisladores estaduais e municipais, orientando-os principalmente para a feitura dos orçamentos, além de outros dados tão importantes para a modernização dos legislativos – e do Ministro Pedro Malan e também contou com a presença do Ministro Homero Santos, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Acredito que isso trará, sem dúvida, melhor desempenho para os administradores e a busca correta da dignidade na lida com a coisa pública.

Sr. Presidente, há um grande desafio pela frente. A população brasileira vive uma angústia profunda com o problema da segurança pública. Não se sabe mais o que resolver. Tantas pessoas hoje dão o seu palpite. Os noticiários dos jornais acham que, criando de repente uma guarda nacional, desmilitarizando a PM, acabando com o inquérito policial da Polícia Civil, ou retirando o art. 144 da Constituição, por milagre, tudo isso trará, sem dúvida, melhor segurança para o País. Um grave engano.

Hoje, precisamos buscar a manutenção da ordem pública, que se vê ameaçada por uma série de fatores que inviabilizam o sistema nacional de segurança pública. Os Estados, em situação quase falimentar dos seus orçamentos, não conseguem mais manter a ordem e a disciplina dos seus quadros responsáveis pela segurança pública.

Não se consegue mais determinar o cumprimento de ordens judiciais porque, a cada ordem judicial a ser cumprida, os conflitos geram, no resultado, inquéritos policiais contra os próprios policiais que, em cumprindo uma ordem e, às vezes, gerando um conflito, são sempre responsabilizados pelo mal que acontecer. Poucos assumem a responsabilidade por aquelas decisões.

Isso indica, Sr. Presidente, a falta de autoridade que hoje vemos em governantes que deveriam definir o problema da autoridade. Isso me foi hoje relatado. O próprio Ministro Iris Rezende tem chamado a atenção daqueles que têm a obrigação de cumprir com a ordem pública para o fato de que a disciplina e a autoridade devem ser mantidas a qualquer custo, no sentido de que o Brasil não venha, amanhã, caminhar em direção ao abismo do conflito social, em que a ordem pública jamais poderá ser restabelecida, a não ser pela força.

Cumprimento o Senador Jader Barbalho, que hoje teve a feliz idéia de requerer a presença do Ministro da Justiça e o Ministro-Chefe da Casa Militar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir com o Senado os problemas de segurança e os aspectos da disciplina e hierarquia que devem privilegiar as atividades na instituição das Polícias Civil e Militar.

O descrédito nessas instituições se deve também à falta de devoção do policial a sua atividade. Hoje, ninguém vê com bons olhos a polícia, mas todos sentem a sua necessidade na sua ausência.

Ainda ontem, tristemente, foi feito o enterro de um médico, assassinado covardemente por três meliantes que, tendo em vista a facilidade de assaltarem e matarem, sem nenhum critério, não se contentaram só com o produto do roubo. Hoje, a maldade está tomando conta desses foras-da-lei, que matam sem o mínimo respeito à pessoa humana.

Temos que nos preocupar em devolver a dignidade aos homens da segurança pública. Não podemos querer milagres por intermédio de projetos, de pacotes. Esse tempo não vale mais. Temos que decidir o que fazer de pronto. A sociedade brasileira não pode mais ficar prisioneira do medo, enquanto se discute, nos gabinetes, qual é o melhor processo legislativo para se resolver o problema de segurança.

Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, que militou no Ministério Público, que governou seu Estado, sabe o quanto é importante ter uma estrutura policial, uma seleção dos seus quadros. Não se investe na organização, investe-se no homem de polícia. Ele tem que ter devoção ao trabalho e sentir que está sendo reconhecido pela sua atividade fim, que é um sacerdócio. O policial lida com o esgoto da sociedade; então, tem que manter aquela virilidade natural do homem de polícia. Ele não pode, simplesmente, ser relegado como homem de segunda classe; deve ser reconhecido dentro da estrutura administrativa do Estado como homem importante para que a dignida-

de, o respeito ao homem e à democracia se façam sempre presente na memória de todos.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Ramez Tebet – Devo confessar que aparteio V. Ex<sup>a</sup> com certa timidez, porque este assunto é totalmente Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, melhor do que ninguém, nesta Casa, pelo seu passado e dedicação, sempre devotou atenção à causa pública. Romeu Tuma é a personificação do homem devotado à segurança pública. Ninguém melhor neste País retrata a devoção, a dedicação e a defesa dos interesses da sociedade no campo da segurança pública do que V. Ex<sup>a</sup>. O nobre Senador tomou-se, pois, um paradigma e enfoca o assunto mais relevante, do momento, neste País: a crise da segurança pública. A crise policial tem que ser encarada na busca das suas causas. Quando ouço falar em extinção e unificação da Polícia, em criação de guarda nacional, fico perplexo, não porque não queira solução, pois desejo solução adequada. Não vejo em nenhuma dessas propostas ataque ao cerne do problema que V. Ex<sup>a</sup> está abordando: o investimento que se deve fazer no homem, na estrutura de que necessita o aparelho policial neste País. Realmente, a situação é altamente delicada, Senador Romeu Tuma. Vou apenas um pouco mais longe que V. Ex<sup>a</sup> em suas considerações. Isso tudo acontece quando a maior parte dos Estados brasileiros estão na agonia, atravessam fase falimentar, não têm condições financeiras. Os Estados brasileiros estão falidos. Daí por que eu, reiteradamente, tenho cobrado desta tribuna a necessidade de reordenarmos a Federação brasileira. É preciso que o Governo Federal, os Governadores e o Senado da República, que representa a Federação, estudem o problema dos Municípios e dos Estados brasileiros, sob pena de fracassarmos na missão que nos compete, na missão que o povo nos confiou. Ontem, estive com o Ministro Iris Rezende em meu Estado. S. Ex<sup>a</sup>, preocupado com o problema da segurança, esteve em Campo Grande, onde assistiu à solenidade da queima de nove toneladas de drogas, apreendidas no correr de um ano pela Polícia Federal. No meu Estado, há uma BR perto do Município de Itaquiraí. Ao meu lado está a Deputada Federal Marisa Serrano que, em boa hora, me visita e merece a minha homenagem. Sobre tudo, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa estrada está interditada há meses, com a presença de 4 mil homens, saqueando fazendas e roubando caminhões de carga.

Mais ainda, cobram pedágio de automóveis que por ali transitam. A polícia não tem a mínima condição de tomar providências. Daí por que eu e o Governador do Estado comunicamos ao Ministro Iris Rezende sobre a necessidade de uma parceria efetiva e imediata entre os Governos Federal e Estadual para resolvermos o problema do meu Estado, para resolvermos o problema da segurança pública, que tem a magnitude observada por V. Ex<sup>a</sup> que, por sinal, o aborda com muita categoria. Senador Romeu Tuma, estava em meu gabinete quando ouvi seu pronunciamento sobre este assunto. Imediatamente, vim a este Plenário para hipotecar minha solidariedade e dizer-lhe que tem autoridade para falar no assunto. Oxalá possam esses governos acordar a tempo para, em uma parceria, tentarmos solucionar a crise que assola não só as polícias do Brasil, mas os Estados da Federação, mormente os mais pobres. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter permitido que meu aparte fosse tão longo. Contudo, passarei a ouvir o seu discurso com muita atenção.

**O SR. ROMEU TUMA** – Eu não poderia dizer mais que esse aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que poderia encerrar meu discurso.

Também queria prestar minha homenagem à Deputada Marisa Serrano. Talvez em um futuro próximo, com a dedicação da Deputada na área da Educação, se o Governo continuar acreditando que a Educação é prioridade número um do País, não precisemos de uma Polícia tão grandiosa como essa que hoje desesperadamente a sociedade pede. Por isso, continue na sua luta, Deputada. Gostaríamos também de colaborar com ela para que, ainda em vida, possamos ver um Brasil melhor devido à formação cultural dos nossos meninos.

Senador Ramez Tebet, se mágica resolvesse o problema de segurança, contrataríamos aquele artista mágico que fez uns espetáculos bonitos. Está cheio de mágicos que acham que resolvem o problema de segurança com algumas propostas e algumas discussões. Esses nunca entraram em um distrito policial, nunca viram uma delegacia de polícia onde o delegado, que tem a responsabilidade de dirigir o distrito policial e de dar segurança aos circunstâncias que trabalham e moram na sua área de responsabilidade, tem de ficar de costas para a sociedade para tomar conta dos presos que lotam as cadeias onde não há respeito à dignidade humana.

Senador, temos de nos esforçar para que esta luta não fique alheia ao que está acontecendo. Temos de apoiar o Ministro Iris Rezende nessa luta, que é uma bandeira que ele levanta e não pode

abaixar mais. Os 81 Senadores têm que se solidarizar com ele para marcharmos juntos no sentido de melhorar a situação da segurança pública, dando dignidade ao trabalhador de polícia. Ele é um operário da segurança pública; portanto, merece nosso respeito e dedicação. E hoje os conflitos estão fazendo reverter a hierarquia e a disciplina, básicas para o homem de segurança. O Senador Pedro Simon, que já foi Governador de Estado, sabe disso. Uma polícia sem hierarquia e sem disciplina vira bando. E nós não podemos ter, na segurança pública, bandos tomando conta da sociedade. Temos que respeitar o policial, investir na sua atividade, para que realmente a ordem pública seja mantida pelos homens que a ela pertencem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares, importante reunião será realizada amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o fim de decidir sobre recurso dos Senadores Geraldo Melo e Eduardo Suplicy com relação à decisão da CPI.

Embora meu Líder tenha me indicado como Relator da CPI, cargo aliás esplendidamente desempenhado pelo meu querido amigo Roberto Requião, com um belíssimo trabalho – diga-se de passagem –, não aceitei participar daquela Comissão. No entanto, participei de todas as reuniões, porque um assunto que me interessa é o da impunidade. Fui autor do pedido da CPI dos corruptores, mas, embora a Casa quisesse, ela não foi instalada. Dessa forma, não aceitei participar da CPI dos Precatórios em sinal de protesto, porque não se criou a CPI dos corruptores; mas participei de todos os trabalhos porque tenho interesse nessa matéria, porque estou preocupado com ela. Considero que um dos pontos importantes neste País é a impunidade.

Sr. Presidente, por ter acompanhado todos os trabalhos, amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, terei condições de falar com isenção, pois não participei de nenhuma das duas votações, embora tenha assistido às duas. Quero antecipar aqui o que penso que deverá acontecer amanhã.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, considere magnífico o trabalho da CPI. O Senador Tuma, que

se encontra presente no Plenário, teve uma participação excepcional. A nossa querida Senadora Emilia, que hoje ocupou a tribuna para se despedir do seu atual Partido, teve também uma participação excepcional. O Relator e os Parlamentares tiveram uma grande atuação. Tratou-se de belo trabalho, de grande desempenho.

Por várias vezes, falei que essa CPI havia dado um salto de qualidade com relação às duas anteriores das quais participei e as quais, modéstia à parte, coordenei do meu gabinete: a CPI do **impeachment** e a CPI dos anões do Orçamento. Nesses dois casos, o Congresso Nacional buscou a colaboração de vários setores do Poder Executivo – Procuradoria, Tribunal de Contas, Banco Central, Receita da Fazenda, mas, em nenhuma outra, como nessa, o trabalho foi feito com uma participação efetiva. A CPI oficializou a presença de membros da Polícia Federal, da Procuradoria, do Banco Central, do Tribunal de Contas, da Receita da Fazenda, que participaram permanente e constantemente, oficialmente indicados, integrando os trabalhos da assessoria da Comissão. Dizia e repito que se tratou de um grande exemplo.

No mês que vem, teremos neste plenário, Sr. Presidente, os célebres magistrados que fizeram a operação Mãos Limpas na Itália. O Senador Antonio Carlos e o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concordaram com a nossa proposta sobre a vinda deles ao Brasil para debater conosco e para fazer uma exposição do que aconteceu naquele país e de como poderíamos realizar aqui operação semelhante.

Considereei ótimo trabalho realizado pela Comissão. Infelizmente, não fomos felizes no desenlace final. O encerramento não foi como imaginávamos, mas houve um amplo debate.

Sr. Presidente, durante a semana do recesso, respondi perguntas e mais perguntas, cartas e mais cartas, telefonemas e mais telefonemas com relação à decisão da CPI.

Creio que a decisão de amanhã é muito importante e não tenho nenhuma dúvida de que será uma só: acatar o recurso do Senador Geraldo Melo, que presidiu aquela reunião da CPI e disse veementemente que a segunda decisão não era correta. Acredito que ele esteja certo.

Naquela reunião, o Presidente Geraldo Melo colocou em votação o parecer do Senador Roberto Requião, que foi aprovado por unanimidade – salvo os votos em separado. Encerrada essa parte, o Senador Geraldo Melo colocou em votação se os votos

em separado poderiam ou não mudar o parecer. E a votação, por seis votos a cinco, foi no sentido de que os votos em separado não mudariam o parecer, mas seriam anexados a ele.

Essa foi a decisão.

É verdade que houve um incidente em que o Sr. Geraldo Melo se sentiu magoado, porque se considerou desautorizado. S. Ex<sup>a</sup> passou a Presidência para o Senador Romeu Tuma, que, posteriormente, também se retirou da Presidência. Ocupou-a, então, o Senador Eduardo Suplicy, que reabriu a reunião:

– Mais algum assunto?

– Não.

– O relatório já foi aprovado por unanimidade?

– Sim.

– Aprovou-se por seis a cinco a decisão de que os votos em separado não mudariam o parecer?

– Sim.

– Então, está aprovado o parecer, está aprovado que os votos em separado serão anexados ao parecer. Está encerrada a reunião; está extinta a CPI."

Isso foi o que aconteceu.

Um requerimento foi assinado por membros da CPI. Houve, então, nova reunião no dia seguinte, quando voltaram atrás. Disseram "não" ao que haviam dito anteriormente dito "sim", ou seja, à idéia de que os votos em separado poderiam mudar o parecer.

O Senador Geraldo Melo, que presidiu a reunião, considerou que isso não poderia acontecer e recorreu, de ofício, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex<sup>a</sup>, de ofício, recorreu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães deferiu, e amanhã haverá a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ora, Sr. Presidente, o mal que isso fez para nós perante a opinião pública é inadmissível.

**O Sr. Romeu Tuma** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Em seguida, concederei o aparte, com o maior prazer.

Uma coisa foi a CPI do **impeachment**, na qual nós os Senadores votamos para cassar o mandato de um Presidente. Nessa decisão nós demos a última palavra. Outra questão foi a CPI do Orçamento, onde nós Parlamentares decidimos cassar o mandato dos Deputados.

Agora, vamos discutir o inquérito feito e os resultados do inquérito. Mas nós não temos nenhuma

atribuição. Não podemos mexer nem com o Governador, nem com o Vice-Governador, nem com o Prefeito; nem com o funcionário, nem com o membro do banco. Não podemos fazer absolutamente nada.

O que podemos fazer é enviar o dossiê para o Procurador-Geral da República que tomará a decisão. Se quiser, apresenta a denúncia. Se não quiser, não apresenta a denúncia.

Nesse caso, com todo o debate a que se assistiu, com toda a polêmica que foi criada, parece-me que o normal é mandar o dossiê para a Procuradoria. O Procurador vai ver o que deve ou o que não deve fazer.

Aliás, o Procurador, de certa forma, foi meio deselegante. Mas proporcionamos a ele a oportunidade. Ele tinha que dizer alguma coisa. E disse: "A minha posição independe da do Senado". O Procurador declarou isso. E foi publicado nos jornais.

Se a CPI arquivar o parecer do Senador Roberto Requião ou votar outro parecer completamente diferente, ele vai requerer todo o dossiê, e as medidas que vai tomar independem da posição do Senado. E é essa a verdade. Ele foi indelicado, de certa forma, mas disse a verdade. A missão do Procurador da República é apresentar a denúncia.

Convém que o povo brasileiro entenda isto: se "acabar em pizza", se ninguém for para a cadeia, a culpa não é do Congresso. Se nenhum "anão" do Orçamento foi preso, a culpa não foi do Congresso. Se o Sr. Fernando Collor de Mello está em Miami gozando de seus capitais, a culpa não é do Congresso. Não cabe ao Congresso botar ninguém na cadeia. Essa não é nossa missão. Estamos extrapolando.

Modéstia à parte, neste Brasil dos últimos anos, parabenizo o Congresso. Dou nota 10 ao Congresso no **impeachment**, pois fez sua parte – o Judiciário não fez a dele. Dou nota 10 ao Congresso na CPI do Orçamento, porque cassou os Deputados – o Judiciário não fez a sua parte. E dou quase nota 10 ao Congresso na CPI dos Títulos Públicos. Na verdade, essa confusão foi muito sem graça e desnecessária.

Para reparar esse equívoco todo, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devemos aceitar o recurso de quem presidiu – no caso o Senador Geraldo Melo, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy – e dizer que a decisão que valeu foi a primeira, dando por encerrado o assunto.

Sr. Presidente, tenho um carinho muito grande pelo Governador Miguel Arraes. Considero-o um homem de bem, digno e correto. Conheço toda a sua biografia. Se eu tivesse que votar algo que implicasse o Arraes, que o mandasse a cadeia, que o fizesse perder o mandato, que o condenasse, eu iria pensar mil vezes antes de fazê-lo. Eu estaria vivendo uma situação difícil. Eu não saberia o que fazer.

Mas não é isso o que vai acontecer. Vai-se encaminhar o dossiê para a Procuradoria-Geral da República. Não vale o que a imprensa está dizendo, ou seja, que alguns parlamentares retiraram o nome de fulano e outros, de beltrano, negociando para que todos ficassem de fora.

A imagem do Senado Federal está ruim perante a opinião pública. Deus me perdoe, mas ruim será sempre. Quando é ruim e se decide, é uma coisa. Por exemplo, decide-se que se vai retirar o nome do Pitta e não se fala mais nisso. Tudo bem. Mas não se vai decidir nada, porque o Procurador é que vai decidir. Não vai alterar nada, nem a responsabilidade do Procurador. Os fatos estão aí; a **TV Senado** publicou, várias televisões republicaram, e todo mundo sabe; os fatos aconteceram. Sr. Presidente, penso que ficou mal para a imagem do Senado. E para reparar, só há uma forma: agirmos amanhã com muita serenidade, sem muita conversa, sem muita discussão, sem entrar no mérito ou conteúdo do parecer – o que era, o que não era, o que deixou de ser. A tese amanhã é jurídica. Houve uma sessão dentro da qual foi votado o parecer, foi aprovado por unanimidade, foi decidido que os votos em separado não alterariam o parecer, mas seriam anexados a ele. É esta a decisão: vai tudo para a Procuradoria-Geral da Câmara. Está encerrado. É a grande saída que temos. Caso contrário, acho que ficará muito difícil.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Com o maior prazer e com muita alegria, com o carinho que tenho, concedo o aparte ao nobre Senador **Romeu Tuma**.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador Pedro Simon, agradeço V. Ex<sup>a</sup>. Primeiramente, estou aqui atento, porque V. Ex<sup>a</sup> é o melhor testemunho dos fatos, pela descrição que fez neste momento. Naquele dia, fui chamado, como o mais velho, para assumir a Presidência, a pedido do Senador Geraldo Melo. Quando percebi que este foi ocupar o seu lugar em Plenário, entendi por bem que deveria convencê-lo a voltar à Presidência da Mesa,

porque voltaria a tranquilidade e provavelmente o final daquele conflito seria mais equilibrado, mais tranquilo. A emoção se apagaria e provavelmente não teríamos hoje essa angústia desses últimos dez dias, que creio ter tomado conta de todos os membros desta Casa. Foi por esse motivo que assumi e pedi que retornasse. E S. Ex<sup>a</sup>, talvez por uma questão de ordem pessoal, não o quis. Mas gostaria de acrescentar um detalhe, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir. Com a experiência adquirida por participar de outras CPIs, quando, todos os dias, em nossas reuniões, V. Ex<sup>a</sup> repetia: "Não podemos deixar de contar com a presença da Receita Federal e do Banco Central", eu endossava. Em nenhuma diligência que me foi dada fazer, deixei de comunicar ao juiz, ao Ministério Público e de me deixar acompanhar, quando necessário, da Receita e da Polícia Federal. Todos os fatos foram do conhecimento dos órgãos que terão a obrigação, como diz V. Ex<sup>a</sup>, de dar continuidade ao trabalho. Outro fato importante que V. Ex<sup>a</sup> levanta é que, no caso da CPI do Orçamento e de outros processos, o Secretário da Receita, em reunião reservada, comunicou ao Plenário que não poderíamos deixar de transferir o sigilo obtido através do poder jurisdicional da CPI aos órgãos competentes; do contrário, não poderiam dar continuidade a nenhum processo, pois, encerrada a CPI, o sigilo não foi transferido e não foi possível usá-lo, já que qualquer advogado entrava com uma medida cautelar e mandava que recolhessem aos arquivos da CPI documentos que poderiam comprometer aqueles que se envolveram nos casos. Neste caso, isso não ocorreu. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos baluartes nesta luta desta importância. Quando o Procurador disse que independe, hoje, talvez não quisesse ofender o Senado. Ele disse: "Mas vocês já transferiram quase tudo para cá. Tenho que tomar providências, senão estou prevaricando. Vou ser responsabilizado criminalmente." Então, creio que, nesta parte, a sociedade não vai ficar intranquila, porque a transferência que se fez durante as sessões, ou a pedido do Presidente Bernardo Cabral, ou do Senador Geraldo Melo, ou do Senador Requião, ou dos membros da CPI, foram feitos automaticamente. Há vários inquéritos abertos. Como é que vão retroagir, se a CPI encerrar com o arquivamento do relatório? Não tem mais jeito. Por isso acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Vamos resolver amanhã com a calma e com a dignidade que o Senado tem perante a opinião pública. E que isso traga não glórias para o Senado, mas um respeito maior, porque a sociedade precisa sentir isso sobre os Senadores. Obrigado pelo aparte.

**O SR. PEDRO SIMON** – Escuto com emoção o aparte do Senador. S. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado uma grande competência, seriedade e correção.

No primeiro aparte que concedi a V. Ex<sup>a</sup>, em seu primeiro pronunciamento, dizia que V. Ex<sup>a</sup> ia desempenhar um papel muito importante nesta Casa, que tinha acompanhado o seu trabalho como policial, na chefia, e V. Ex<sup>a</sup>, talvez pela primeira vez na história deste Congresso, estaria aqui, mas, na verdade, com excepcional conhecimento e fazendo aquilo que não tínhamos competência nem conhecimento para fazer. E V. Ex<sup>a</sup> fez isso na CPI e foi o grande fator que fez os fatos se desenrolarem. As questões mais complexas, mais difíceis eram delegadas a V. Ex<sup>a</sup>, que, fazendo questão de fazer juiz de um lado, assessoria do outro, desempenhou seu papel com excepcional competência.

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que amanhã, com serenidade e tranquilidade, temos que dar uma resposta à Nação.

De certa forma – não sei se V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo -, ficamos marcados, quer dizer, não vamos sair muito bem desse episódio. Vamos sair ali... Principalmente sendo Congresso Nacional. O pessoal é contra e pronto. Há fatos até engraçados. Como tem gente que gosta de falar mal do Congresso! Dizem que não temos poder, não distribuimos, não damos vantagens, não temos caneta... O pessoal gosta de falar mal do Congresso.

Mas, de qualquer maneira, o que vale é a última palavra. O que vai valer na CPI será a decisão final, que é amanhã e deve ser feita com tranquilidade. Tive vários bate-bocas lá no Rio Grande do Sul. Afirmam que, "não, porque o fulano fez de má-fé..." Isso não é verdade, não aceito. Foi um episódio que houve lá pelas tantas. Quando a gente entra numa polêmica, entra num debate, onde não se faz o acerto, no auge do debate, a situação não é boa. Foi o que aconteceu.

Mas, para sair uma decisão tranquila e final, temos que tomar a decisão. Amanhã, aceitar o recurso do Senador Geraldo Melo, que presidiu a reunião, e dar como definitivo o que foi realizado na primeira reunião de decisão e, portanto, não existiu a segunda reunião porque não havia por que existir. Não sei se a decisão de lá virá, mas, se vem para o plenário, tenho certeza que deverá ser acatada. Entendo possível, inclusive não temos que fazer mais discurso, entrar no mérito, porque, nessa questão, o que tinha que ser feito, foi feito.



Aprendemos, Sr. Presidente, mas aprendemos finalmente o seguinte, na minha opinião: nós, Congresso Nacional, estamos desempenhando uma missão além da nossa responsabilidade. Nós não temos os poderes que tem uma CPI americana. A CPI americana que levou o Nixon, só não houve **impeachment** porque ele renunciou, porque ia haver o **impeachment** lá também. Mas a CPI americana, o Senado americano, tem muito mais poderes do que a nossa. Tem muito mais autoridade, tradição, história. Participei do Congresso americano, Sr. Presidente. Fiquei dois meses dentro do Congresso americano, dentro do Senado americano e voltei boquiaberto. Por exemplo: numa CPI igual a essa, eles podem convocar os melhores técnicos do mundo para um trabalho eventual, 120 dias. Os melhores dos Estados Unidos ou do mundo inteiro. Eu estava lá, Sr. Presidente, quando houve aquele célebre debate do avião supersônico, entre os Estados Unidos e a França, onde o Governo americano queria, onde o sindicato dos trabalhadores queria, uma imensa maioria queria, os empresários queriam que saísse aquela operação francesa-americana para fazer o supersônico. Mas o povo não queria porque entendia que haveria um custo fantástico, e o benefício não corresponderia. Apesar de o Poder Executivo dos Estados Unidos e da França terem montado uma equipe fantástica para defender o projeto, o Congresso americano reuniu uma equipe tecnicamente superior, que demonstrou, ponto a ponto, não ser a construção daquele avião de interesse dos Estados Unidos. Não temos isso. Temos boa assessoria, claro, mas estamos muito longe de ter essa especialização, essa competência. Estamos fazendo nossa parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Senador Pedro Simon, a Presidência interrompe V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais três minutos, a fim de que termine seu discurso.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> e prometo terminar em tempo.

O Congresso Nacional está fazendo mais do que sua obrigação. O que deveria acontecer era o Congresso lançar mão do dossiê e entregá-lo a alguém que o levasse adiante, alguém com poderes de decidir. O dossiê será entregue ao Procurador e, se este resolver apresentar denúncia, será passado para o juiz, o tribunal, etc. E acontece o que aconteceu com Collor e com os parlamentares. Mas o Senado fez sua parte. Estou aqui nesta tribuna para dizer que creio que o Senado vai se sair muito bem amanhã e que a Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania vai votar da única maneira que pode: que o dossiê seja entregue ao Procurador e que ele faça a sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
DD. Presidente do Senado Federal

A Senadora que este subscreve comunica, para os fins que se fizerem necessários, o seu desligamento dos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a partir desta data.

Informo, ainda, que comunicado no mesmo sentido foi encaminhado ao Presidente Nacional do PTB, ao Presidente Regional do PTB/RS e à Justiça Eleitoral.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997. –  
Emília Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O expediente lido vai à publicação.

Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Gilvam Borges e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, do ponto de vista da Constituição Brasileira, a integração econômica, política, social e cultural da América Latina, é um mandamento, que tem como escopo a formação de uma comunidade latino-americana de nações. A Constituição Brasileira, em seu art. 4º, parágrafo único, estabelece: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações". Portanto, os corredores terrestres bioceânicos, tem respaldo na própria Carta Magna brasileira, esse é o ponto de partida.

O desejo de integração do território brasileiro entre suas regiões, sempre foi um sonho do povo brasileiro. Esse sonho de integração se tornou realidade no Governo do Presidente Juscelino Kubistchek, no princípio da década de 60. Foi o grande presidente que construiu Brasília, quem em 1960, construiu também a BR-29, hoje denominada BR-364, que fez a integração dos Estados de Rondônia e Acre, ao restante do território brasileiro, com a realização dessa BR. Estes Estados,

são os que ficam na parte mais ocidental do País, e portanto, os que sentiam em grau maior de intensidade seu isolamento geográfico, por conseguinte, político, econômico, social e cultural em relação ao restante do País.

Os Estados de Rondônia e Acre, uma vez integrados ao restante do País pela BR-364, experimentaram um surto espetacular de crescimento econômico e populacional. Entretanto, fatores conjunturais, que não cabem aqui serem discutidos, levaram esses Estados – somada a própria crise da economia brasileira –, a essa situação de extrema dificuldade. Precisamos, agora, dar um novo salto de qualidade, fazendo a integração continental com os países vizinhos, isto é, com a Bolívia, com o Chile, com a Venezuela, com a Colômbia, com o Peru e com o Equador.

Em razão das dificuldades econômicas porque passaram esses Estados, as classes empresariais de ambos, envidaram e envidam esforços conjuntos, para implementarem uma saída para o Oceano Pacífico, a fim de criarem alternativas de integração econômica com os países da América Latina – um mercado extremamente promissor –, com quem têm maior proximidade física, e com os países da orla do Pacífico. É de se salientar que, a orla do Pacífico está passando pelo período mais rápido de expansão econômica da História, com taxa de crescimento superior ao da Revolução Industrial.

A preocupação da classe empresarial de Rondônia e Acre, no sentido de integração das suas economias com a América Latina, e por consequência com os países da orla do Pacífico, tem de tal forma sensibilizado as classes produtoras do Brasil, que em princípio da década de 90, a poderosa Confederação Nacional da Indústria, mobilizou-se, juntamente com outros setores da economia brasileira, realizando em Rondônia um seminário para discutir a "Saída do Brasil para o Oceano Pacífico". O Seminário contou com altas autoridades do Governo, e concluiu pela necessidade urgente dessa saída para o Pacífico, como solução para integração da Amazônia Ocidental ao mercado latino-americano e do Oriente, especialmente com os Tigres Asiáticos.

As discussões de integração, com a Saída para o Pacífico, no Estado de Rondônia, virou tema popular. Vários encontros de empresários do Brasil e da Bolívia já ocorreram. A própria Universidade de Rondônia já se imiscuiu no debate, tendo promovido seminários sobre a questão.

Entretanto, a discussão não está limitada à classe empresarial e intelectual. O tema já é de interesse governamental. O Governo do Brasil tem dado visíveis demonstrações de interesse na consolidação da Saída para o Pacífico. Foi criada, através do Decreto nº 1.726, de 4 de dezembro de 1995, uma Comissão Interministerial para efeito de sistematizar as informações sobre os corredores de transporte bioceânico. Lamentavelmente a Comissão criada pelo Governo concluiu seu relatório de forma equivocada. Entendeu que a saída para o Pacífico, transpondo os Andes, era inviável. Os custos eram excessivos – opinou a comissão. Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o que está em discussão não é se a integração é ou não de custos elevados. Existe um dispositivo Constitucional, elaborado pelo povo brasileiro, em Assembléia Nacional Constituinte, propugnando pela integração continental, formando-se uma comunidade latino-americana de nações. A integração é um imperativo constitucional.

O questionamento que se impõe, é o de se saber por onde deve ser a saída para o Pacífico. Há várias alternativas, saindo do território brasileiro, ligando via rodovia, aos portos do Pacífico. Como Senador pelo Estado de Rondônia, na defesa de seus interesses, entendo que a melhor saída para o Oceano Pacífico, é, indiscutivelmente, a alternativa pela Bolívia, ligando aos Portos de Arica e Iquique. Explico porque: o Brasil e a Bolívia, são signatária, devidamente aprovado pelo Parlamento Brasileiro, estando em seu preâmbulo escrito o seguinte: "Os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, com o propósito de estabelecer amplas comunicações rodoviárias entre ambos países, a fim de alcançar sua efetiva integração física, econômica e turística, e atendendo às resoluções constantes nas Notas Reversais de 25 de setembro de 1971, bem como aos estudos preliminares de suas respectivas autoridades rodoviárias, resolvem celebrar o seguinte Tratado sobre Vinculação Rodoviária..."

Há, portanto, instrumento legal que permite a vinculação rodoviária do Brasil com a Bolívia, que implicará, necessariamente, na ligação aos Portos do Chile, estabelecendo-se um Corredor Bioceânico.

Ademais disso, a BR-364, está asfaltada até a cidade de Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia. Para efeito de estabelecimento do Corredor Bioceânico, via Bolívia, só haveria de se implementar esforço para execução de obras no lado

Boliviano. Ressalte-se que para se chegar a Iquique ou Arica, dos 1.522 Km existentes, 623 estão asfaltados, e 899 encascalhados, isto é, plenamente transitáveis. Há ainda, uma rota intermodal, rodofluvial, partindo do Guajará-Mirim até o Porto de Vilarroel, em embarcação, e a partir daí até Arica, ou Iquique, via rodovia, já integralmente asfaltada.

No nosso entendimento, são as duas opções que implicarão em menores inversões financeiras, considerando outras opções existentes partindo de outros pontos geográficos. Das duas opções partindo de Rondônia, segundo dados do engenheiro Isaac Bennesby, a mais econômica é a intermodal rodofluvial, posto que demandaria investimento apenas nos portos de Guajará-Mirim e Vilarroel, com execução de obras de engenharia e instalação de equipamentos destinados a operação de embarque e desembarque das cargas, tais como guias, guindastes, empilhadeiras de "containers" "roll on/roll off", além da introdução de embarcações projetadas para tal uso.

Por derradeiro, há de se admitir que o projeto é perfeitamente viável, para efeito de implementar o desenvolvimento das regiões Norte e Centro-Oeste do país, permitindo o escoamento do excedente de produção de grãos e outros produtos regionais e que na prática, já vem sendo implementada, a medida que, a Zona Livre de Comércio de Guajará-Mirim, através de seus empresários, já fazem as opções Bolivianas importando produtos de Arica e de Iquique, no Chile.

Portanto, somos pela implementação dos corredores bioceânicos, via Bolívia, com quem o Brasil estabeleceu tratado de vinculação rodoviária a fim de atingirmos os portos de Arica e Iquique no Chile.

Obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o **Correio Brasileiro** de ontem comenta, sob o título "Sem-Terra agora irão se queixar ao Papa", a audiência requerida pelo MST ao Papa João Paulo II.

Além disso, a notícia dá conta da elaboração, pelo Vaticano, de documento sobre a questão da terra no Brasil, a ser divulgado na visita de Sua Santidade ao País marcada para outubro próximo.

Esta iniciativa do MST é perfeitamente compreensível e digna de apoio, inserindo-se na luta dos deserdados da terra por uma gleba de subsistência.

Sua luta, embora não partidária, é política e todas as armas políticas de convencimento, persuasão racional, negociações bilaterais e busca de

aliados, até no plano internacional, como as diferentes ONGs afetas à questão e mesmo o Papa, são válidos.

Até a radicalização de linguagem e alguns excessos verbais de lideranças, no calor das reivindicações, cujo tom apaixonado é inerente à gravidade de sua luta, que é a luta pela manutenção da vida de centena de milhares de famílias, devem ser admitidos, à conta da própria magnitude e natureza do problema que os aflige.

Entretanto, o que deve ser evitado, a todo custo, é a violência desnecessária, seja do lado do movimento, na forma de invasões temerárias, seja do lado do governo, através de ações policiais truculentas ou de mecanismos de intimidação, como, por exemplo, a alegada decisão de uma alta autoridade federal de processar um dos líderes do MST João Pedro Stédile pela incontinência verbal de ter proposto a invasão de escolas fechadas.

É preciso que a Administração Federal aprenda a conviver com algum grau de agitação por parte do Movimento, que precisa ser afirmativo e muitas vezes, inflamado em sua retórica, para ser ouvido pelo conjunto da sociedade em correspondência com a brutal carência de seus representados.

Estas fricções são próprias de qualquer democracia que tenha um mínimo de contornos sociais, capaz de abrigar as divergências, por profundas que sejam.

E, no caso da reforma agrária, não poderiam ser mais agudos os interesses em confronto.

De um lado da disputa pela terra, estão os despossuídos, a que não resta alternativa senão afirmação do seu interesse por um pedaço de chão, como parte integrante do seu direito à cidadania.

De outro, grandes latifundiários a especular com imensas extensões de terra, a título de mera reserva de valor, sem qualquer consideração pelo papel social da propriedade, exigido pela Constituição Federal como principal requisito legitimador de tal direito.

Neste embate entre forças tão antagônicas é indispensável que o Governo Federal desempenhe com eficiência o único papel que a sociedade espera dele: o de mediador imparcial das partes, no exercício de uma arbitragem, que, diferentemente da judicial, deve ser ativa, dando trâmite mais rápido e abrangente possível ao processo de assentamentos com vistas a reforma agrária.

Justo é reconhecer, nesse ponto, que o Governo tem a seu crédito algum esforço no atendi-

mento dos pleitos dos Sem-Terra, embora não com a agilidade desejada por estes e seus legítimos aliados, entre os quais a Igreja Católica, representada pela CNBB e Pastoral da Terra, como advertiu o Bispo de Goiás, Dom Thomás Balduino, há cerca de um mês.

Tanto assim que, pouco depois das críticas que este respeitado religioso manifestou sobre a condução oficial da matéria, o Governo recebeu as principais lideranças do MST, tendo se comprometido a atender várias de suas exigências estratégicas, como o assentamento das quase cinquenta mil famílias acampadas até o final de 1998 e a ampliação do limite de crédito de investimento do Proceca, de R\$ 7.500,00 para R\$10.500,00, além da prorrogação das dívidas atrasadas com esta linha de crédito por dois anos.

O próprio MST, numa demonstração, aliás, de sua maturidade política, reconhece pontos positivos nas providências tomadas na recente medida provisória batizada como "pacote agrário": o veto ao fracionamento de terras já vistoriadas para reforma agrária, e a criação de mecanismos para impedir o pagamento de indenizações superfaturadas.

"São antigas reivindicações dos que lutam pela reforma agrária e merecem nosso apoio", concede Stédile, sem deixar, entretanto de criticar, no mesmo instrumento legal editado, a proibição de vistorias em terras ocupadas, entendendo que não se regulam as formas de pressão do Movimento por decreto e, sim, através de soluções consensualmente acordadas.

O mesmo Stédile, rejeitando o rótulo de incendiário que seus adversários vêm tentando lhe atribuir, define as ocupações de terra não como meio de exacerbar o conflito pelo conflito, mas como forma de pressão para atrair a atenção da sociedade e do Judiciário, concluindo que "a violência não leva a nada".

Neste sentido, andou bem o Presidente Fernando Henrique ao solidarizar-se com José Rainha, vítima de uma recente e absurda condenação judicial por duplo homicídio, num julgamento de caráter faccioso, contaminado de injunções políticas.

É bom aqui lembrar que o Judiciário, bem como o Ministério Público, também integram *lato sensu* o Governo, e lhes cabem iguais responsabilidades no desarmamento de espíritos dos personagens do teatro de operações da reforma agrária.

Assim, em nada servem ao País iniciativas como a do Ministério Público do Rio de Janeiro de processar líderes do MST, por declarações conside-

radas "incitamento à violência", cuja própria autoria, como vimos, é de duvidosa aferição.

Da mesma forma, toda cautela é pouca, por parte dos dirigentes dos Sem-Terra, para não partidizar seu movimento, que, na sua essência, é unitário porque interessa a toda a Nação, estando, por definição, acima das disputas partidárias e eleitorais.

Louve-se, porém, o envolvimento de entidades religiosas com o assunto, quando provocadas pelos interessados, seja o Ministro Raul Jungman, que vem de audiência com o Papa João Paulo II, sobre a questão fundiária brasileira, seja o MST, que procura, legitimamente, atrair a simpatia e a autoridade de Sua Santidade para sua causa.

A política, em sentido amplo, não partidária, aí incluída a busca transparente de alianças legítimas, é o caminho para se encontrar, senão uma solução ideal para o problema, pelo menos, um campo de entendimento e de possibilidade de paz negociada em nossa área rural.

Não há, portanto, nada demais na militância dos Sem-Terra apresentar ao Papa sua versão sobre os fatos relativos ao conflito agrário.

Isto é apenas mais um recurso, aliás bastante pertinente, de encaminhamento de sua luta, tanto quanto as manifestações populares, marchas, declarações públicas e encontros com autoridades governamentais promovidas pelo MST.

Já se foi o tempo em que "reclamar ao Bispo" era a única e inútil maneira de expressar inconformismo diante da violação dos direitos de cidadania de alguém.

Hoje, no Brasil pelo menos, esta atitude tem natureza construtiva, como justa e oportuna tática no repertório de ações disponíveis por aqueles que procuram fazer valer seu direito não à propriedade egoística e individualista, mas seu próprio direito à vida e a não morrer de fome.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCELENO PEREIRA (PFL - MG)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Banco do Nordeste está completando 45 anos. Atinge a sua maturidade renovando-se, de olho no futuro.

Não é apenas um banco comprador e vendedor de dinheiro.

Responsável, em grande parcela, pelas transformações estruturais ocorridas na economia nordestina nas últimas quatro décadas, O BNB comemora sua maturidade consolidando sua posição como agência de fomento.

Esse processo de mudança, iniciado há dois anos, fez surgir no banco uma nova cultura e uma nova forma de agir, no sentido de maximizar seu papel de agente indutor do desenvolvimento sustentável da Região.

O novo BNB concentra toda a sua atenção no agente produtivo. Abdica das funções impróprias de banco comercial e assume sua posição, ofertando produtos e serviços capazes de viabilizar um empreendimento dentro das respectivas cadeias produtivas.

Busca também sua auto-sustentabilidade como empresa, levantando novas fontes de recursos e melhorando os níveis de produtividade interna, através de um processo de saneamento cujos resultados são visíveis.

E o mais importante: constrói alianças e parcerias, fortalecendo suas relações políticas e institucionais, com o propósito de potencializar a capacidade de agir na condição de banco de fomento.

Para isso, reorganizou-se internamente, adequando cada agência às necessidades efetivas do mercado.

Modernizou os instrumentos de gestão dos recursos humanos e investiu na capacitação dos recursos tecnológicos, liberando funcionários de atividades burocráticas, colocando-se diretamente a serviço dos agentes produtivos.

Tal esforço de transformação teria que produzir resultados. Hoje, o BNB tem um ativo total de R\$8,1 bilhão e aplicações da ordem de R\$7,1 bilhões, dos quais 90% comprometidos com operações de crédito de longo prazo.

Os investimentos são prioritariamente destinados à agropecuária, à agroindústria, à indústria e à infra-estrutura do Nordeste e do Norte de Minas.

Hoje o BNB é responsável por 55% de todos os recursos financeiros alocados no financiamento do desenvolvimento nordestino. Atende a 385 mil agentes produtivos na Região, estimulando os negócios e gerando emprego e renda.

Sua atuação se faz em regime de parceria com os governos estaduais, prefeituras e outras entidades, públicas e privadas, envolvidas no processo de desenvolvimento.

Essa atividade se desenvolve através da identificação das vocações e potencialidades de cada município, seguida da adoção de providências para viabilizar os empreendimentos.

Um passo importante nessa direção foi a criação dos Agentes de Desenvolvimento, cujas atividades correspondem a um aumento da capilaridade das 174 agências do BNB, espalhadas em 1.875 Municípios do Nordeste e do Norte de Minas.

E o que faz um Agente de Desenvolvimento?

Detendo informações, tecnologia e conhecimento dos perfis econômicos dos Municípios, esses técnicos se dedicam à capacitação técnica e gerencial dos agentes produtivos garantindo a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

Exemplo dessa nova forma de agir são os seis convênios que serão assinados depois de amanhã, quinta-feira, em Belo Horizonte, envolvendo o Banco do Nordeste, o governo de Minas, o Sebrae e entidades privadas de maior expressão, tendo como objetivo a recuperação econômica do Norte de Minas.

Os convênios tratam da recuperação da cultura algodoeira; do incentivo ao desenvolvimento da fruticultura; do estímulo à bovinocultura de leite; do apoio à produção de novillo precoce; da produção de aguardente de qualidade e do incentivo à cafeicultura.

Ao mesmo tempo, a agência do BNB em Montes Claros estará disponibilizando R\$1,5 milhão para financiar projetos no âmbito do Proer e do Pronaf.

Serão contemplados os Municípios de Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont e Montes Claros, com a criação de 180 empregos diretos e 300 indiretos, beneficiando sobretudo pequenos empresários.

E o povo mineiro, respondendo afirmativamente à nova postura do BNB, sobretudo em relação ao Norte de Minas, reconhece seu importante papel como indutor do desenvolvimento da Região.

Tanto que, amanhã, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais realizará sessão especial, à qual terei a honra de comparecer, comemorativa aos 45 anos de criação do BNB, com a presença do seu presidente, Byron Queiroz.

Estou anexando a este pronunciamento, Sr. Presidente, uma informação sucinta sobre os convênios a serem firmados pelo BNB, para que sua real importância para o Norte de Minas seja corretamente avaliada.

Muito obrigado.

**CONVÊNIOS E PROTOCOLOS  
A SEREM FIRMADOS**

CONVÊNIO	PRAZO DE VIGÊNCIA	OBJETIVO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
		gional, tornando-a uma atividade mais produtiva, lucrativa e competitiva, conforme preconiza a atividade de produção de novilho precoce.		SEAPA / EMATER-MG / EPAMIG / IMA / FAEMG / / SENAR / SEBRAE-MG / FUNDETEC / SRMC / ASSOCIAÇÃO DE FRIGORÍFICOS DE MG-ES-DF / SINDICATO RURAL DE MC / SINDICATO RURAL DE JANAUBA.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Produção de Aguardente de Qualidade</li> </ul>	04 anos	Fomentar a produção de aguardente de qualidade, visando ampliar a participação no mercado interno e externo considerando que a aguardente é a bebida destilada mais consumida no país	Norte de Minas Gerais	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS / SEAPA / EMATER-MG / EPAMIG / IMA / FAEMG / / SENAR / SEBRAE-MG / FUNDETEC / SRMC / SINDICATO RURAL DE MONTES CLAROS / SINDICATO RURAL DE JANAÚBA / APANMQ / AMPAQ.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Incentivo a Cafeicultura no Norte de Minas</li> </ul>	04 anos	Compatibilizar e criar formas de ações para o incentivo da cafeicultura irrigada e de sequeiro em regiões de microclima.	Norte de Minas Gerais	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS / SEAPA / EMATER-MG / EPAMIG / IMA / FAEMG / / SENAR / SEBRAE-MG / FUNDETEC / SRMC / SINDICATO RURAL DE MONTES CLAROS / SINDICATO RURAL DE JANAÚBA.

C:\AFCTO\CADEF\RNCOMINAS\QDCONV\_MG.DOC

**CONVÊNIOS E PROTOCOLOS  
A SEREM FIRMADOS**

CONVÊNIO	PRAZO DE VIGÊNCIA	OBJETIVO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
• Recuperação da Cultura <u>Algodoeira</u> no Norte de Minas Gerais	02 anos	Revitalizar o setor algodoeiro, buscando integração entre a agricultura e indústria	Norte de Minas Gerais	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS / SEAPA / SPCG / EMATER-MG / EPAMIG / <del>PIEMG</del> / FAEMG / SENAR / SRMC / SEBRAE-MG / FUNDETEC / SINDICATO RURAL DE MC / SINDICATO RURAL DE JANAUBA
• Incentivo ao Desenvolvimento da <u>Fruticultura</u> do Norte de Minas Gerais	02 anos	Promover a diversificação e o desenvolvimento da Fruticultura tornando-a uma atividade competitiva, atendendo a padrões de qualidade estabelecidos pelo mercado nacional e internacional	Norte de Minas Gerais	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS / SEAPA / EMATER-MG / CODEVASF / EPAMIG / IMA / FAEMG / SENAR / SEBRAE-MG / FUNDETEC / SINDICATO RURAL DE MC / SINDICATO RURAL DE JANAUBA / SRMC
• Desenvolvimento da <u>Bovinocultura</u> de Leite no Norte de Minas Gerais	02 anos	Contribuir nas atividades de pesquisa, geração e difusão de tecnologias, visando ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade do leite e seus derivados.	Polígono das Secas do Estado de Minas Gerais (86 municípios e área de 120 mil km <sup>2</sup> )	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS / SEAPA / EMATER-MG / EPAMIG / IMA / FAEMG / SENAR / SEBRAE-MG / FUNDETEC / ANPL / SRMC / EMBRAPA / SINDICATO RURAL DE MC / SINDICATO RURAL DE JANAUBA
• Apoio à Produção de Novilho Precoce de Minas Gerais	03 anos	Promover a recuperação e o desenvolvimento da bovinocultura de corte re-	Área Mineira da SUDENE	BANCO DO NORDESTE / GOVERNO DE MINAS /

### BANCO DO NORDESTE FINANCIA PROGRAMAS SOCIAIS

A Agência do BANCO DO NORDESTE em Montes Claros - MG, culminando trabalho articulado através dos seus AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, está contratando, nesta data, financiamentos ao amparo dos programas PROGER e PRONAF, contemplando desta feita, os seguintes municípios de sua área de jurisdição:

MUNICÍPIO	FONTE	FAMÍLIAS ATENDIDAS
<del>BOCAIÚVA</del>	PRONAF	25 PROJETOS(29 FAMÍLIAS)
<del>ENGENHEIRO NAVARRO</del>	PRONAF	47 PROJETOS (52 famílias)
<del>FRANCISCO DUMONT</del>	PROGER	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUA BRANCA(19 FAMÍLIAS)
<del>MONTES CLAROS</del>	PROGER	ASSOCIAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS DA REGIÃO DO PENTÁUREA.

Com recursos da ordem de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o BANCO DO NORDESTE propicia a criação de 180 empregos diretos e 300 indiretos, proporcionando, além da alocação de recursos financeiros, acompanhamento de todos os projetos produtivos, em sintonizada parceria com a EMATER, PREFEITURAS e demais Órgãos Governamentais, com precípuo objetivo de incrementar produtividade a custos mais baixos, visando a comercialização dos produtos com margem de lucro mais justa, um dos graves entraves que atinge o pequeno empresário rural no momento presente.



Cumprindo o seu papel de Agente de Desenvolvimento, o BANCO DO NORDESTE vem, de forma perene, orientando as associações de mini e pequenos produtores, objetivando sua melhor organização, a efetiva participação dos associados, incentivando sua capacitação ao uso de melhor tecnologia disponível no mercado, a fim de provocar o desenvolvimento sustentável, através de sua fixação no campo e crescente melhoria da qualidade de vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## **ORDEM DO DIA**

### **Item único**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h33min.)*

**ATA DA 94ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 04 DE  
AGOSTO DE 1997**

**(Publicada no DSF de 05/08/97)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 15563, 1ª coluna, no Requerimento nº 531, de 1997

**Onde se lê:**

**REQUERIMENTO Nº 531, DE 1997**  
.....

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1997. - Bernardo Cabral - José  
Roberto Arruda - Nabor Júnior - Geraldo Melo - Elcio Alvares - Waldeck Ornelas.

**Leia-se:**

**REQUERIMENTO Nº 531, DE 1997**  
.....

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1997. - Bernardo Cabral - José  
Roberto Arruda - Nabor Júnior - Geraldo Melo - Elcio Alvares - Waldeck Ornelas -  
Jefferson PÉres.  
.....  
.....

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães  
05/08/97  
Terça-feira**

- 
- 14:00 - Solenidade de Abertura da 1ª Teleconferência sobre  
"Estratégias de Obtenção de Recursos Federais sem  
Intermediação"**  
Ala Senador Nilo Coelho - sala 2
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

## Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de agosto de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio  
Romeu Tuma e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parça – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maidaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Lucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A lista de presença acusa o comparecimento de .66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória do ex-Presidente Ernesto Geisel, nos termos dos Requerimentos nºs 940, de 1996, e 435, de 1997, do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

Eu gostaria de convidar a Srtª Amália Lucy Geisel a participar da mesa dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, autor do requerimento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, Drª Amália Lucy Geisel, representante da família nesta solenidade, Senhor representante do Vice-Presidente da República, que se encontra no exterior, Srs. Ministros de Estado do Governo Ernesto Geisel, Srs. Ministros dos Tribunais Superiores, Srs. Oficiais Gerais, Srs. Oficiais Superiores, minhas Senhoras, meus Senhores, é com muita honra que ocupo esta tribuna como primeiro orador da sessão especial que, a meu pedido, promove o Senado Federal em homenagem póstuma a um grande brasileiro – um dos maiores do nosso tempo –, o Presidente Ernesto Geisel, falecido aos 89 anos de idade a 12 de agosto do ano passado.

A par do meu dever de homem público, reconhecido e grato à fecunda atuação dos nossos patriotas, move-me o sentimento do cidadão privilegiado com a amizade e a consideração pessoal de um brasileiro exemplar.

Evoco, nesta hora, a figura admirável do soldado, do estadista, do administrador e do cidadão que exerceu papel decisivo na história recente do País, fartamente merecedor desta homenagem do Poder Legislativo.

O poeta Horácio, depois de construir a sua obra, encontrou consolo para a morte numa frase célebre: *Non omnis moriar*, ou seja, "não morrerei de todo". Geisel é desses homens imprescindíveis, como Horácio, que não morrem por completo. Ele permanece na nossa memória e tem lugar assegurado na história deste País.

Diz-se com muita razão que não se pode traçar com isenção a biografia dos nossos contemporâneos, pois somos influenciados pelas emoções e pelas paixões. A história é feita pelas gerações porvindouras, distantes dos acontecimentos que abalaram emocionalmente os seus antepassados. Já dizia Gregório Marañon, no seu livro "Tibério": "A história não se faz somente com dados, mas também com

interpretações". No entanto, essas limitações, acrescentadas das minhas próprias, não me intimidam em falar sobre Ernesto Geisel, a quem considero uma das mais preeminentes lideranças já surgidas em nosso País em todos os tempos.

A própria imprensa, nos dias que se seguiram à morte de Geisel, deu grande repercussão à sua atuação na vida pública. As matérias que me foram dadas a ler a propósito do Governo Geisel, em sua grande maioria, revelam uma louvável preocupação de fidedignidade histórica, uma correta avaliação do alcance das medidas efetuadas e da coerência da personalidade do nosso pranteado General.

Assim, foram corretamente apontados o seu zelo pelo exercício da autoridade e o seu respeito à hierarquia, claramente explicitados nos episódios da demissão do Ministro do Exército, o General Sylvio Frota, na abolição do AI-5 e na demissão do Comandante do II Exército, General Ednardo D'Ávila Mello. Em todos esses delicados acontecimentos, ficou evidente que o Presidente Geisel não tinha constrangimentos em exercer o poder na sua plenitude, porque não o fazia nunca em causa própria.

Destacou também a imprensa, com propriedade, o aperfeiçoamento a que seu Governo submeteu a política externa, prosseguindo na linha independente adotada por Jânio Quadros e João Goulart e estreitando relações com a África, a Ásia e o Leste Europeu.

Finalmente, admitiu toda a imprensa que os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime de força para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao Governo e o esforço empreendido para a elaboração do III Plano Nacional de Desenvolvimento - PND, uma obra de planejamento de inegável repercussão e excepcional alcance técnico.

Os editoriais, artigos, entrevistas, depoimentos e reportagens referentes à figura de Ernesto Geisel efetuaram um levantamento minucioso dos fatos relevantes de seu Governo e um mapeamento cuidadoso dos aspectos notáveis de sua personalidade. Mesmo assim, gostaria de retomar um traço que, embora não tenha passado despercebido nos perfis publicados, merece, a meu ver, um destaque especial não por ser especialmente relevante, pois, ao contrário, harmoniza-se plenamente com as demais características do seu caráter, mas por ser insólito e raro na política brasileira: a determinação com que perseguiu e foi fiel aos seus objetivos.

Os que tiveram a oportunidade de acompanhar a sua vida sentem-se a um só tempo orgulhosos e perplexos com a sua excepcional e prematura vocação para a vida pública, toda ela dedicada, nas posições oficiais ou na iniciativa privada, aos interesses maiores do nosso País.

Quando eleito Presidente da República por um Colégio Eleitoral, em processo determinado pela Constituição, aceitou a investidura como mais um dever que lhe cabia cumprir como patriota. Adotando algumas medidas rigorosas ainda dentro de um contexto revolucionário, a oposição, ignorando as qualidades de Geisel, não soube perceber, a princípio, que ele dava execução a uma estratégia que nos levaria, como levou, à plenitude democrática.

Mas logo se viu que o novo Presidente procurou reforçar-se na sua posição de Chefe de Estado e assegurar-se de uma incontestada autoridade, firme e corajosa, que lhe permitiria, por exemplo, frustrar planos sediciosos e impedir eventuais excessos dos agentes responsáveis pela ordem pública.

Sem a incontestada autoridade de Ernesto Geisel - conquistada pela firmeza das suas atitudes, sua honradez, lealdade e inteligência -, seguramente não teríamos obtido, no tempo em que se efetivou, a rotina democrática por que tanto ansiava a sociedade brasileira.

À época, não se entenderam as reiteradas mensagens do Presidente Ernesto Geisel, que aqui resumo em trechos de dois de seus numerosos pronunciamentos:

Num deles, dizia Geisel:

"O desenvolvimento político se requer lento, meditado e progressivo, para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo."

Em outro pronunciamento ponderava o então Presidente:

"Reitero, uma vez mais, os propósitos de perseguir o desenvolvimento político - sem compromissos de espécie alguma, com fórmulas ultrapassadas e, comprovadamente, inadequadas à realidade brasileira."

O Presidente Ernesto Geisel, assumindo o governo a 15 de março de 1974, recebeu um pesado impacto de problemas que exigiam soluções só possíveis através da liderança firme de um estadista.

Habitado aos planos de Estado Maior, preparou-se devidamente para conjurar crises militares e institucionais, conforme o demonstram as seguintes

iniciativas: armou um forte esquema militar, promovendo e lotando oficiais-generais de sua confiança; articulou um esquema político coeso e trabalhou para uma conscientização nacional com a colaboração de Golbery do Couto e Silva e Armando Falcão.

Indicou Petrônio Portella para a Presidência do Senado e prestigiou-o o mais que pôde, entregando-lhe a missão de promover o que chamou de consenso em torno da abertura lenta, gradual e segura; criou a figura do Senador indireto para garantir maioria ao governo seguinte, que deveria governar sem sobressaltos legislativos para que não houvesse retrocesso; suspendeu a censura à imprensa, providência que julgou indispensável, embora fizesse graves restrições ao seu comportamento.

Vistos agora, a uma distância de 20 anos, os atos do Presidente Geisel confirmam a nossa certeza de que assumiu o Governo já armado de uma estratégia que visava ao desfecho democrático alcançado.

Ao assumir o Governo, o País ainda saboreava os frutos de um milagre econômico que não podia se repetir por dificuldades conjunturais. Não só o Brasil, mas o mundo, engolfava-se, à época, na crise do petróleo, responsável por terrível recessão que se impunha aos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Naquele período, ainda não estavam cicatrizadas as feridas traumáticas que sempre acompanham um processo revolucionário em plena vigência, e permanecia vivo e atuante o desejo dos que não quenam ver encerrado o processo revolucionário, que alguns diziam, publicamente, seria estendido até o ano 2000.

Ainda em março de 1974, anunciava o Presidente "que os instrumentos excepcionais só permanecerão em vigor até que se vejam superados pela imaginação política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional."

Na saudação ao povo brasileiro pela televisão, após ter sido escolhido pelo Colégio Eleitoral, em janeiro de 74, o General Ernesto Geisel já deixava delineado o seu perfil de estadista:

"Sei que nunca poderei agradar a todos e que certamente descontentarei a muitos, tão complexo é o tecido de ideais, interesses e paixões conflitantes em que se estruturam uma nação, sobretudo quando seiva nova, vigorosa, a impulsiona em busca de seu destino maior. Voltado ao atendimento das aspirações do povo, em geral, excluí-

do o domínio de interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões, entendo mesmo que das maiores qualidades de um governante é saber dizer não às proposições que lhe pareçam intempestivas ou que, em justa análise, se lhe afigurem ilegítimas."

Há que se reconhecer que toda essa problemática foi resolvida pelo Presidente Ernesto Geisel.

Com muita paciência, firmeza, criatividade e isenção, sem ceder em nenhum instante ao crescente prejuízo de sua autoridade, Geisel entregou ao seu sucessor, cinco anos após a sua posse, um Brasil com ampla liberdade de imprensa e com livres partidos políticos. Disputaram-se eleições corretas, assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes. Exerceu-se na plenitude o direito ao sufrágio universal, inaugurando-se um processo democrático que dura até os nossos dias.

É preciso recordar que coube ao Presidente Ernesto Geisel patrocinar a revogação do art. 185 da Constituição de então, aquele que mantinha perpétua as punições revolucionárias sofridas pelos brasileiros que houvessem sido cassados com base em Atos Institucionais. Sob o amparo de seu Governo, extinguiu-se a censura, e a imprensa recuperou sua plena liberdade de informação e de opinião. Com Geisel, ficaram resguardados os direitos humanos.

Cumpria-se, assim, a sua estratégia da descompressão. Davam-se avançados passos, no possível desenvolvimento político da época, de forma necessariamente lenta, meditada e progressiva, "para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo", no seu desfecho.

O saudoso jornalista e escritor Odylo Costa Filho publicou no **Correio Braziliense**, jornal no qual trabalhei por tantos anos, ao término do Governo Geisel, uma série de artigos de grande repercussão, entre os quais ressaltava que duas figuras militares definiam o contraste fundamental na emersão do autoritarismo para a normalidade da História republicana do Brasil: Floriano Peixoto e Ernesto Geisel.

Registrou Odylo:

"Geisel não negaceia. Mesmo quando recua, ele o faz taticamente, sem perder de vista o fim a que visa: a restauração do Estado de Direito, a extinção do autoritarismo esclarecido, a instauração de um convívio democrático, sem que isso signifique a volta a um passado de deterioração da autoridade em que a Nação podia perecer ou, pelo menos, dividir-se na contestação armada."

Nessa série de artigos, o grande jornalista e escritor revela que Geisel fizera gestões reservadas, afinal frustradas, para que fosse sucedido na Presidência da República por um civil. Escapou a Odylo Costa, filho, na época, a informação, sabida por alguns, de que só não se fixou a pretendida candidatura civil porque fora desaconselhada pelas próprias lideranças políticas, justamente preocupadas em que tal solução pudesse comprometer a normalidade do encaminhamento democrático, que afinal se conquistou sem estremecimentos.

Nesse trabalho de pesquisa e avaliação, observou ainda o referido jornalista:

"Na figura de Geisel fundem-se a memória ilustre de Prudente de Moraes e a firmeza, a malícia, a presença, a sabedoria de ação do grupo que, em torno de Glicério e com o apoio de Bernardino de Campos e Afonso Pena, encaminhou a sucessão de Floriano em 1894. Só o tempo dirá – se é que dirá – a parte que tiveram seus companheiros, a começar por Golbery de Couto e Silva, nessa grande tarefa, seu grande projeto político. Mas a Nação, apenas e simplesmente comparando as liberdades públicas e as instituições jurídicas no dia da sua posse e agora que deixa o Poder, reconhecer-lhe-á na fisionomia, mais envelhecida de onde por vezes transparece o amargor da injustiça, os traços do seu grande servidor, transfigurados pela idéia de missão e pela consciência da missão cumprida."

Os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime forte para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao governo, conseguindo, ao lado de um Ministério da mais alta qualificação técnica e moral, superar as gravíssimas dificuldades que envolviam o mundo nas crises econômicas que se superpuseram no período de seu mandato presidencial.

A sua filosofia de trabalho ficou bem expressa em algumas de suas declarações públicas, como aquela de que "a sociedade, como o Estado – sua expressão política de decisão, planejamento e gerência, apoiada no extraordinário poder de ação que lhe é definido -, existe para o homem, que é a célula individual e constitui, na verdade, sua própria razão de ser."

Também disse que "a democracia tem como finalidade procurar o bem social da coletividade" e, mais adiante, asseverou que "o desenvolvimento – econômico, político e social – visa à realização integral e humanista do próprio homem."

O Presidente Ernesto Geisel, enfim, teve como preocupação primordial a melhoria da qualidade de vida do brasileiro. Ao lado do feroz combate à inflação, criou o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Conselho de Desenvolvimento Social. Estendeu aos camponeses e às empregadas domésticas os benefícios da legislação trabalhista. Elevou em 70% o orçamento do Ministério da Saúde. Criou o 1º Programa de Alimentação e Nutrição, instituiu o Sistema Nacional de Saúde, implantou o Programa Nacional de Vigilância em Saúde, bem como os de Erradicação e Controle de Endemias e de Saneamento Básico Integral em Áreas Rurais.

O Governo Geisel buscou a universalização do ensino de 1º grau e a melhoria em qualidade do 2º grau e do ensino técnico. Todos nos lembramos, por outro lado, do esforço despendido para a erradicação do analfabetismo de adultos. Estimulou as atividades culturais, as de educação física e a prática dos esportes. Preocupou-se com o problema do menor abandonado e com a modernização do arcaico sistema penitenciário existente no País.

O Governo Geisel, Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumiu ações notáveis para afastar do Brasil o fantasma da crise do petróleo.

Aos que o criticam por haver expandido a nossa dívida externa e gerado o mecanismo incontornável das estatais, lembro que essa análise só pode ser corretamente efetuada levando-se em conta a perspectiva histórica. O País precisava crescer, mas a iniciativa privada não possuía reservas financeiras que lhe permitissem assumir o desenvolvimento rápido de determinados setores estratégicos. Daí ter sido responsável pela criação de grande parte das empresas estatais, estratégia absolutamente correta àquele momento. E foi graças às estatais que o País obteve os grandes saltos de seu desenvolvimento.

O endividamento externo, pelo qual, em boa parte, Geisel é freqüentemente responsabilizado, pertence a um outro capítulo que precisa ser melhor explicado.

Diante da monumental crise do petróleo, o Presidente pediu ao seu Ministro Mário Simonsen alternativas. Recebeu duas: a primeira, seria seguir os passos da maioria das nações do mundo, colocando o Brasil em recessão, com racionamento de combustíveis, desemprego em massa e outras restrições; a

segunda, seria valer-se o País da poupança externa e, com isso, manter o nível de emprego e de pleno desenvolvimento.

Examinando o documento do saudoso e sempre lembrado Mário Simonsen, o Presidente desejou ouvir o Embaixador Roberto Campos, que então representava o Brasil em Londres. Naquele momento, encontrava-me em Londres e conversava com Roberto Campos sobre esse episódio. Campos propôs a primeira alternativa, qual seja, a de colocar o País em recessão, acompanhando as demais nações no desemprego, mas Geisel preferiu a segunda, graças à qual o País passou por um período de fecundas realizações.

A propósito, é conveniente lembrar que, graças ao dinheiro externo, temos as nossas siderúrgicas, usinas hidrelétricas, sistema de telefonia, uma forte indústria de química fina e tantos outros investimentos que viabilizaram as condições para o nosso grande desenvolvimento. Os investimentos eram imprescindíveis. O progresso não foi contido. E o fantasma do desemprego foi exorcizado.

Mesmo em relação à energia nuclear, alvo de críticas, algumas das quais baseadas, unicamente, naquilo que se pode chamar de "alarmismo apocalíptico", reconhece-se, hoje, o acerto das medidas. O atual Governo retomou as obras de Angra II, incluiu o projeto de construção de Angra III no planejamento estratégico da Eletrobrás, criou um Centro de Ciência Nucleares em Pernambuco e assumiu o compromisso de investir R\$20 milhões para fazer uma linha de produção de pó e pastilhas de urânio em Resende, no Estado do Rio de Janeiro. Resgatou-se o programa nuclear, certamente, pelas mesmas razões que levaram o Presidente Geisel a criá-lo: a sua inevitabilidade. A energia gerada pelas hidroelétricas é insuficiente para o abastecimento do País a médio prazo, não só pelos altos custos de instalação e transmissão, como pelo esgotamento inevitável, caso fossem implementadas todas as geradoras necessárias.

A energia nuclear, aliás, é a solução que vem sendo encontrada pelas nações desenvolvidas ou em desenvolvimento, que estão em condições de implementá-la. E o Brasil, felizmente, é o segundo maior detentor de reservas de urânio do Planeta.

A administração Geisel otimizou a utilização dos recursos energéticos de origem hidráulica, em pouco tempo conseguindo uma economia de 60% do combustível. Determinou que a Petrobrás celebrasse contratos de risco com empresas estrangeiras para a prospecção e exploração do petróleo.

Criou a Nuclebrás, possibilitando o aproveitamento da energia nuclear; concluiu a usina-piloto de beneficiamento de urânio de Poços de Caldas; iniciou as obras de montagem da primeira central núcleo-elétrica de Angra dos Reis e iniciou estudos para a construção da segunda unidade geradora de energia term nuclear também em Angra do Reis.

Procurando vencer uma difícil conjuntura internacional, o Presidente Geisel estimulou a exportação de minérios, destacando-se os projetos de ferro de Carajás e o da bauxita de Trombetas. Expandiu e diversificou as exportações, deu ênfase à empresa privada nacional e à economia de mercado, estimulou a agropecuária mediante concessões de variados benefícios e crédito a juros baixos.

Foi obra do Governo Geisel a Comissão Nacional de Coordenação da Política de Crédito Rural, bem como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, o Poloamazônia, o Polonordeste e o Programa de Desenvolvimento do Pantanal.

Assumindo o Governo a 15 de março de 1974, Geisel, um mês e meio depois - a 2 de maio do mesmo ano -, encaminhou a este Congresso a Mensagem com o projeto de lei que criou a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Entre tantas outras iniciativas, proporcionou as condições para a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, cumprindo a Constituição e a legislação complementar. Sob o estímulo do seu Governo, foi concluída, em São Paulo, em outubro de 1975, a primeira linha do metrô paulistano.

No então BNDE, criou mecanismos de apoio para o desenvolvimento da indústria brasileira de bens de capital, para investimento dos setores produtores de bens e consumo popular, para as empresas exportadoras de manufaturados e para viabilizar o aumento da produção de alumínio, cobre, zinco, enxofre, cloro, carvão, fertilizantes e outros insumos básicos.

Estou me referindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a alguns dos feitos creditados à administração do Presidente Ernesto Geisel, os quais, pela sua diversificação, demonstram um amplo universo da sua preocupante ação em manter o Brasil no trilho do desenvolvimento.

Aos que o criticaram por haver expandido a nossa dívida externa, Geisel respondeu á época que pior seria ter deixado o povo brasileiro esmagado sob o desemprego e mergulhado na miséria. Sobre o mesmo tema, disse-me uma vez um economista: "Os que fazem tal acusação parecem esquecer que,

graças ao dinheiro externo, temos hoje as condições industriais de uma nação-potência."

Na verdade, é sabido que a balança comercial brasileira começou apresentar, em 1984, superávites já da ordem de US\$12 a US\$13 bilhões por ano, graças aos programas de Insumos Básicos e de Bens de Capital lançados no III PND.

Quanto à dívida externa, é preciso ressaltar que seu aumento, no período Geisel, se fez de forma programada, tanto que no último ano do Governo do Presidente, no final de 1978, a nossa dívida líquida não ultrapassava US\$31,6 bilhões. E destaque-se que naquela época o Brasil só aceitava empréstimos a longo prazo, não permitindo a entrada de capital especulativo.

Esse rigor no disciplinamento do capital estrangeiro não comprometeu em nada o prestígio do Brasil no mercado financeiro internacional. Ao contrário, o nosso País, no Governo Geisel, alcançou enorme respeitabilidade entre as nações desenvolvidas e em desenvolvimento, graças às linhas traçadas para a política externa.

Foi nesse período, também, que o Brasil se tornou a primeira Nação do mundo a reconhecer, corajosamente, a independência de Angola.

Neste ponto do meu pronunciamento, me pergunto se obtiveram êxito, como soluções definitivas para o País, todas as iniciativas da administração Geisel? E encontro como resposta a certeza de sua adequação ao seu tempo e à sua conjuntura.

Não se pode esquecer o êxito do Governo Geisel no setor industrial, quando o emprego cresceu a taxas da ordem de 7% ao ano. A pobreza absoluta em nosso País, por força desse crescimento e do grande aumento nos investimentos sociais caiu de 40% do total das famílias, em 1970, para apenas 18% em 1980.

O estudo da vida de Ernesto Geisel impressiona pela sua ativa participação nos principais acontecimentos da vida pública brasileira neste século. Logo que saiu da Escola Militar, onde sempre se distinguiu como primeiro aluno da sua turma, foi elemento ativo, no início do seu oficialato, na Revolução de 30 e na Revolução de 32. Com 24 anos de idade, foi Secretário-Geral e Chefe do Departamento de Segurança Pública do Governo do Rio Grande do Norte. Um ano depois, Secretário da Fazenda, Agricultura e Obras públicas da Paraíba. Em todas essas funções deixou a coragem e a correção moral como marcas das suas ações como administrador.

Chefe da Casa Militar do Presidente interino Ranieri Mazzilli\* e do Presidente Castello Branco, Mi-

nistro do Superior Tribunal Militar e Presidente da Petrobras.

Os livros do Historiador Fernando Jorge e do ex-Ministro Armando Falcão narram interessantes particularidades da vida do ex-Presidente e de sua família, a começar pela informação de que o nome Ernesto vem do alto-alemão antigo *Ernust*, significando lutador resoluto, decidido, correspondendo ao que Geisel foi ao longo de toda a sua vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, o julgamento histórico pertence à posteridade, não mais influenciada pelas paixões que emocionam os contemporâneos. A meu ver, contudo, a figura de Ernesto Geisel vai crescer com a passagem dos anos. Ele será visto, em retrospecto, como um Presidente que se esforçou por exercer os poderes da Presidência com uma concepção definida de estratégia geopolítica e econômica para o Brasil, conforme recomendava a sua formação e uma vertente da teoria política de seu tempo.

Se analisado sob o prisma da isenção, o general Geisel será visto como um dos expoentes de uma geração de governantes, civis ou militares, que defendeu e pôs em prática idéias nacionalistas do interesse do País. A esse papel, cumpre acrescentar o mérito inquestionável de uma honradez pessoal que jamais foi posta em dúvida.

Até me eleger Deputado Federal, em 1978, exercia o jornalismo político. Conheci o general Geisel em circunstância singular. Ele havia convocado ao seu gabinete o Líder do Governo na Câmara, Deputado José Bonifácio, que com ele levou ao Planalto todos os seus vice-Líderes. Geisel disse-lhes, então, que era contrário ao AI-5, mas ainda não poderia revogá-lo. Pediu aos Líderes que o ajudassem a criar as condições favoráveis a essa revogação a que ele se determinara. Solicitou reserva da conversa. Mas, como sempre ocorre nessas ocasiões, a imprensa acabou sabendo de tudo. Informado, em *off record*, escrevi minha coluna sobre o assunto. No dia seguinte, os jornais que a publicaram atribuíram manchete de primeira página ao assunto. O *Correio Braziliense* também: "Geisel é Contra o AI-5".

Eclodiu, então, grande agitação, sobretudo nas áreas de segurança, que não acreditavam pudesse o Presidente ter feito tal declaração. Aquela época, soava como heresia falar-se em extinção do AI-5. Houve, então, quem levasse ao Presidente a sugestão de prender o jornalista e enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional. Geisel, correto como sempre, recusou a sugestão dizendo que o jornalista fora fiel



às suas palavras; os Deputados é que haviam sido inconfidentes.

Dias depois, o Presidente recebia este jornalista para uma audiência no Palácio, marcada pelo Ministro Armando Falcão. Foram reservados 30 minutos e, na verdade, a nossa conversa durou mais de uma hora. O Presidente pediu a mim, então, que analisasse o seu governo. Ouvindo críticas a alguns ministros, saía sempre em defesa deles, com explicações convincentes. Daí por diante, ficamos amigos e eu lhe telefonava com frequência para conferir informações que recebia como jornalista.

De outra feita, pedi-lhe nova audiência. Lá chegando, sugeri-lhe que suspendesse a censura à imprensa imediatamente. Então, o Presidente Ernesto Geisel mostrou-me os jornais do dia com grandes manchetes contra o Governo. É que a Polícia havia cercado a Universidade de Brasília por decisão judicial, mas os jornais atribuíam ao episódio uma motivação de ato atentatório à liberdade. O fato é que, tempos depois, a censura foi oficial e totalmente suspensa.

A meu convite insistente, o Presidente Geisel visitou o Maranhão em 1978. Em São Luís, a Câmara de Vereadores outorgara-lhe o título de Cidadão Ludovicense. Os vereadores foram, então, ao Palácio dos Leões, sede do Governo, durante o almoço, e a Presidente da Câmara, Vereadora Lia Varela, pediu-me que comunicasse ao Presidente que os edis ali se encontravam para entregar-lhe um título de cidadão da Capital do Maranhão. Não foi fácil convencê-lo a aceitar a homenagem. Alegava o Presidente que não podia receber o título porque nada fizera para merecê-lo. Só aceitou depois de muita insistência de minha parte.

Perguntei-lhe, certa vez, se ele se considerava realizado com as funções que exercera ao longo da vida. Disse-me ser um homem sem ambições. De fato, ocupara as mais altas funções políticas e até chegara à Presidência da República. Todavia, não exercera o cargo para o qual se preparara e que realmente gostaria de ter exercido. "Ministro do Exército?" - arrisquei. "Não. Chefe do Estado-Maior do Exército." Foi tudo quanto Sua Excelência almejou ser na vida e acabou não sendo. Aí mais uma demonstração de sua afinidade com o planejamento.

Depois que deixou a Presidência, passei a visitá-lo com frequência em Teresópolis. Conversávamos longamente sobre o regime militar e sobre as questões político-institucionais de então, a respeito das quais discorria e opinava com conhecimento e total segurança.

Esses fragmentos de lembranças não resgatam, nem pretendem fazê-lo, a totalidade da figura humana do retratado, mas apontam componentes que a constituíam: a grandeza da visão, a retidão de propósitos e a determinação no cumprimento dos objetivos traçados, sem qualquer hesitação. Essas mesmas características da figura humana compõem, a meu ver, o perfil do administrador e do estadista.

Não se pode omitir nesta homenagem ao General Ernesto Geisel a importante participação, em sua vida, da esposa Dona Lucy e da filha Amália Lucy, que se tomaram conhecidas e respeitadas, em todo o País, pela distinção, sobriedade e discrição. Sempre distantes do crepitar das movimentações políticas e militares do marido e do pai, e das luzes do poder, às vezes tão inebriantes, Dona Lucy e Dr<sup>a</sup> Amália Lucy mereceram e merecem a grande simpatia do povo brasileiro. Em todas as minhas visitas à família Geisel em Teresópolis, encontrava Dona Lucy ao lado do marido, delicada e cordial com o amigo visitante, a quem oferecia chávenas de café por ela própria preparado. A essas duas mulheres tão tipicamente brasileiras, igualmente a minha homenagem.

Como jornalista profissional, no período em que Geisel governou este País, dele mereci atenção especial e a confiança de um amigo. Acompanhei, dia a dia, a sua luta e testemunhei a correção inexcusável com que se houve na Presidência da República. Dele também recebi o estímulo para ingressar na política e sou-lhe grato pelos conselhos, ponderações e os exemplos da sua irrepreensível conduta pessoal.

O Brasil, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, orgulha-se de ter tido, como um dos seus mais ilustres filhos, o honrado gaúcho General Ernesto Geisel.

Incorporo ao meu discurso, e solicito o deferimento de V. Ex<sup>a</sup>, artigo que o Senador José Sarney, então Presidente desta Casa, publicou em *O Globo* sobre Geisel, com o título "Geisel e os caminhos da abertura". Trata-se de uma peça histórica e de grande beleza literária, que vem enfatizar a forte impressão que o Presidente Ernesto Geisel deixou registrada para os pósteros.

Estou certo de que, aos contemporâneos que fazem justiça à elevada contribuição que o saudoso Presidente Geisel ofereceu ao País, se juntará o reconhecimento da posteridade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.(Palmas.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

### GEISEL E OS CAMINHOS DA ABERTURA

José Sarney

Ernesto Geisel, com o tempo, crescerá em nossa História.

Algumas vertentes formaram sua personalidade. Primeiro, filho de imigrante, o homem que tem de cortar raízes e construir o sentimento de uma nova pátria. Daí a sua inexpugnável paixão nacionalista. Segundo, a educação germânica, de disciplina espartana, rigor moral, o luterano de convicções intransponíveis. Terceiro, o soldado, aquele cuja profissão é a de preparar-se para a guerra e enfrentá-la profissionalmente.

Na carreira das escolas militares formou sua personalidade de homem de estado-maior no hábito do pensar cartesiano, diante de situações analisadas e enfrentadas por escolas estratégicas. Completa sua figura o gosto pelo estudo, pela excelência de esgotar os assuntos, indo a todas as minúcias e pormenores. Buscar o máximo de erro. Com esses valores ele exerceu o mais alto cargo do país. O político vê a floresta e não a árvore. Ernesto Geisel via a floresta, mas tinha verdadeira obsessão de conhecer as árvores em todos os detalhes.

Muito contribuiu para a saída do regime militar sem ruptura de força. Todos os caminhos podiam levar a esse desfecho. A linha dura dominava majoritariamente os escalões mais importantes de comando nas Forças Armadas. Ernesto Geisel, friamente, os enfrentou como estrategista, sem nenhuma preocupação política. A política é a arte de conciliar, de harmonizar conflitos. Mas ele não era um homem de negociação. Seus problemas eram militares. Seu preparo foi para a guerra, não para a arte da política. Vencer o inimigo sem fórmulas de concessões. Abertura lenta, gradual e segura. Desenvolvimento harmônico: econômico, político e social. Era o seu credo.

A política era para ele apenas um instrumento; os políticos, um universo de poucos amigos que utilizava como tropa de manobras de seus objetivos. Não era um homem de crença exacerbada, como Castelo Branco, sobre os valores da democracia. Sempre a considerou imperfeita e inalcançável, e por isso chamou-a de "relativa". Ele nunca a entendeu! Mas achava, com crença redobrada, que os militares não podiam ser políticos, não deviam continuar no poder, porque o poder é civil, síntese de todos os poderes. Não acreditava no militarismo, que é a agregação de força política à profissão de soldado.

Ernesto Geisel por esse lado – porque assim, também, pensava o presidente Castelo Branco – era um continuador do castelismo, porém com uma grande diferença. Para ele não pesava as abstrações doutrinárias, a dogmática crença de Castelo na democracia, tanto quanto a compreensão de que o regime militar não era legítimo. Assim, planejou estrategicamente o seu governo, para enfrentar a parcela militar que era contra essas idéias – a linha dura, majoritária.

Não se amou para combater os políticos. Estes, quando atropelavam o seu projeto, ele os abatia sem vacilações, subterfúgios ou escrúpulos. Não era gente de sua simpatia. Por isso, cassou, praticou atos extremamente fortes, fechou o Congresso e teve a coragem (sem pedir nem a solidariedade da assinatura dos seus ministros) de solitariamente firmar o Pacote de Abri, chamado a "Constituinte do Riacho Fundo". Paulo Brossard o qualificou de O Monarca. Só os reis faziam aquilo que ele fez.

Por outro lado, os políticos não estavam preparados para esse tipo de ação, isto é, um projeto militar da abertura, cujo primeiro nome foi distensão. Geisel não desejava gestos formais, nem palavras. De que adiantaria abolir o AI-5 – pensava ele – decretar a anistia, se a imprensa estava fechada e nos quartéis existia uma estrutura de poder paralelo que não respeitava nem tinha a menor compreensão dos direitos humanos e desejava perpetuar-se no poder? Com determinação, enfrentou esses problemas. Demitiu o ministro do Exército e esteve à beira da deposição. Demitiu o comandante do Segundo Exército. Acabou com a tortura, e pouco a pouco substituiu os comandos, usando gente sua. Exemplo dessa conduta foi colocar o general Moraes Flego em Campinas, divisão estratégica com grande poder de fogo. Foi eliminando os comandos da exótica ditadura sem ditador. Abriu a imprensa, ampliou as faixas de debate na sociedade, revogou a Lei de Segurança e, por último, o AI-5. Estava aberta uma importante faixa para a normalidade democrática.

Há um fato interessante: fui o relator da Emenda Constitucional que acabou com o AI-5. Fui discutir com o presidente algumas modificações apresentadas. Eu tinha idéias. Podíamos alcançar dividendos e dividir a oposição se aceitássemos algumas delas. Geisel foi inflexível. Ouviu meu relatório, mas aceitou apenas uma alteração, a correção de uma impropriedade: trocar direitos do homem por direitos humanos.

– Sarney, disse-me, tivemos um longo caminho para chegar a este texto final. Este é o texto – afirmou conclusiva e secamente.

Olhei seus olhos pequenos, e defeituosos. Sua palavra firme. Era o estrategista que tinha traçado o seu plano e dele não se afastava. A negociação política não estava na sua conduta de combate.

Nibguém escolhe o tempo em que governa.

A JK coube a mudança de mentalidade, na virada do mundo, no rumo do desenvolvimento. A mim, a transição com todas as turbulências. A Geisel, o choque do petróleo, a que reagiu de maneira heterodoxa. Em vez de apertar os cintos com a tragédia da recessão, fórmula mundial tomada, resolveu substituir as importações e contrair empréstimos. Quando diziam que não tínhamos petróleo, ele priorizou as pesquisas no mar e, hoje, quase toda a produção e as reservas brasileiras são *off-shore*.

Aproveitou a crise da energia para duas coisas: criar fontes alternativas – o programa do álcool – e libertar-se da dependência dos EUA com o famoso acordo nuclear com a Alemanha, no qual visava a muitos dividendos, desde o prestígio militar até o domínio da tecnologia do átomo em todas as suas fases. Era um plano ambicioso em que se mesclavam ambições de potência e autonomia energética. Na direção da autarquia econômica e independência, criou a indústria petroquímica, com um modelo engenhoso, tripalite: Estado, empresa nacional e empresa estrangeira (esta com o objetivo de captar tecnologias).

Na construção do seu projeto trombou com os Estados Unidos, pelo qual nunca teve grandes admirações nem afinidades, e quando o Brasil foi atingido nas críticas da Doutrina Carter, dos Direitos Humanos, aproveitou a oportunidade e, indignado, numa noite, sem consultar ninguém, rompeu o acordo militar Brasil-Estados Unidos. No fundo ele nunca aceitou as missões militares americanas dentro de nossos quartéis, dando instruções e ordens.

Iniciou o desmonte da máquina da repressão buscando o respeito aos direitos humanos, à liberdade de imprensa, e investiu contra o militarismo institucional. Convicto nacionalista, pensou num Brasil independente das grandes potências. Reatou relações diplomáticas com a China, reconheceu a Angola do MPLA (o partido comunista) e avançou no espólio português da África. Não ab-

dicava de um Estado forte, arbitrando os conflitos de ordem pública e econômica. Queria o Brasil não como simples satélite ou mero coadjuvante da ordem mundial. Tinha a visão do Brasil protagonista, sem submissões, sem dependências, sem mesuras aos grandes. Um nacionalista germânico, sem aqueles arroubos retóricos latinos.

Hoje, em face da nova realidade mundial, os modelos autárquicos de desenvolvimento não podem resistir. As novas tecnologias de comunicação, transporte, descoberta de novos materiais, compactação de produtos exigem intercâmbio internacional, que possibilitem o crescimento da economia global. Esgotou-se o modelo Geisel, mas há idéias que ainda mereçam meditação. Ele era um pragmático e faltou-lhe uma visão de futuro. Outra característica era não ter a angústia da dúvida. Decidia como um técnico, friamente, sem emoções diante das coordenadas e dos objetivos que perseguia.

Escrevo com isenção. Geisel não gostava de mim. Disse certa vez a Luís Viana que eu era "vermelhinho!". Pesava contra nossas relações a presença na sua intimidade de um grande inimigo político meu, homem de sua convivência e afeto. Mas isso não influiu, uma vez sequer, para que, mas decisões sobre o Maranhão, ele não as tomasse sem considerações pessoais.

A verdade é que sempre tive grande respeito por ele e ele por mim. Depois que deixou a Presidência nos aproximamos, sem os desencontros passados. Encontramo-nos algumas vezes na campanha de Tancredo, que discretamente ajudou a articular e apoiou. Como presidente, sempre procurei ouvi-lo em momentos críticos, embora ele mantivesse a postura de que ao presidente não se deve dar conselhos, mas informações que ajudem na decisão correta. Acompanhou-me nas inaugurações de Itaipu, a meu convite.

Três lembranças. Recebi um telefonema dele às sete da manhã, 1976.

- Sarney (ele lia o "Diário do Congresso" diariamente), você fez um discurso, ontem, e deu um dado sobre o PIB errado.

Respondi-lhe citando minha fonte. Ele retrucou: "Eles calcularam o dólar no câmbio paralelo e não no oficial." Era um homem de detalhes.

Outra vez, eu, presidente, julgava que podia fazer as coisas que sempre fazia e fui ao Pericumã guiando minha caminhonete. Os jornais publicaram a foto. No dia seguinte o general Ivan Mendes me procura:

- Presidente, o presidente Geisel manda lhe dizer que não faça isso. Não temos presidente (Tancredo morreu) e o senhor não tem o direito de fazer o país passar por uma crise institucional.

Não era minha vida sua preocupação, era o país.

Outro conselho que me mandou, eu não aceitei e dei-me mal.

- Sarney, você não pode discutir tempo de mandato. Você recebeu um diploma de seis anos. O Congresso lhe entregou um termo de posse de seis anos, seu mandato é de seis anos. Não aceite nenhuma diminuição de sua autoridade. O problema será do Supremo Tribunal Federal, caso o seu direito venha a ser ferido. Qualquer modificação é um problema da Justiça e não seu.

Fui à TV achando que num gesto de conciliação aceitava perder um ano de mandato. Aceitava cinco anos. Fui crucificado, porque em vez de dizerem que eu propunha a perda de um, todos disseram que eu queria mais um!

Geisel é uma figura rica. Cometeu erros. Mas, como se dizia no século XVIII, nos tempos do iluminismo, era um "autoritário esclarecido", e tudo o que fazia tinha um objetivo nobre e alto.

José Sarney é presidente do Senado

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, do Partido da Social-Democracia Brasileira.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Srs. Oficiais e Generais; demais autoridades presentes:

Ocupo esta tribuna para prestar minhas homenagens a um chefe militar e estadista brasileiro que, em meio século de vida pública, logrou cavar para si um nicho dos mais respeitáveis na galeria dos grandes modernizadores nacionais.

Ernesto Geisel, mais que testemunha ocular, foi "observador engajado" de dramáticos e significativos momentos da vida brasileira, desde o ciclo de crises do republicanismo oligárquico que explodiram na Revolução de 1930 até o encerramento do último surto de intervencionismo armado em nossa política, ao qual presidiu com a determinação, inteligência e coragem habituais. Entre esses dois marcos históricos, esteve presente em eventos decisivos para o nosso destino, tais como à reação do Governo Provisório de Getúlio Vargas à Revolução Constitucionalista de 1932; a instauração do regime ditatorial do Estado Novo, de 1937, conseqüente aos movimentos extremistas de esquerda e de direita (a rebelião comandada pela Aliança Nacional Libertadora, em 1935, e o **putsch** integralista contra o Palácio da Guanabara, em 1938); a participação da Força Expedicionária Brasileira no esforço aliado durante a Segunda Guerra Mundial; a redemocratização de 1945; os primórdios do moderno planejamento econômico no Governo do Marechal Eurico Dutra e no segundo Período Vargas; o nó górdio do impasse sucessório de 1955, rompido afinal pela espada legalista do Marechal Henrique Lott; os anos dourados do desenvolvimentismo com democracia sob o Presidente Juscelino Kubitschek; a comoção gerada pela renúncia de Jânio Quadros, a quem Geisel serviu como Chefe da Casa Militar; a natimorta solução parlamentarista; a instabilidade populista do Governo João Goulart; a agonia do poder civil em 1964; a implantação do regime autoritário do qual Ernesto Geisel viria a ser o terceiro e penúltimo Presidente.

Expoente da facção mais moderada e esclarecida desse regime, Geisel sempre esteve aliado ao Marechal-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e de seu velho conterrâneo e companheiro, de armas e idéias, General Golbery do Couto e Silva, na verdadeira queda-de-braço travada contra a chamada linha-dura, partidária da eternização da presença militar na política e inicialmente vitoriosa

nos episódios da sucessão de Castello pelo Marechal Arthur da Costa e Silva; da imposição do Ato Institucional nº 5; da instauração da Junta Militar em substituição a um Costa e Silva moribundo; e da ascensão do General Emílio Garrastazu Médici à chefia do Governo.

Foram os nossos anos de chumbo, com censura total à imprensa e desrespeito brutal aos direitos humanos. Temporariamente afastados do centro decisório do regime, Geisel e Golbery observavam, alarmados, a conseqüência que lhes parecia mais danosa do indefinido prolongamento do arbítrio: a partidização do estabelecimento militar, com gravíssimas conseqüências para seus dois alicerces – a hierarquia e a disciplina.

Em seu gabinete na presidência da Petrobrás, durante o governo Médici, Geisel amadureceu o projeto de "abertura lenta, gradual e segura", que, por fim, seria chamado a executar a partir de 1974, depois que o Colégio Eleitoral homologou seu nome como Presidente da República.

Sua primeira medida foi a abolição da censura à grande imprensa, com imediato efeito benéfico de oxigenação do debate político. Inabalável em sua férrea decisão de cumprir um cronograma de liberalização até o fim de seu mandato, coroando-o com a extinção do AI-5, foi implacável tanto com os partidários do imobilismo, abrigados no **bunker** do aparato repressivo, quanto com os opositoristas que reivindicavam a aceleração do processo liberalizante. Puniu torturadores e cassou mandatos, fechou o Congresso, com o "pacote de abril" em 1977, mas cumpriu sua autodesignada missão.

Pode parecer estranho a muitos que o Senado Federal esteja homenageando quem, em determinado momento, fechou o Congresso, impondo-lhe um recesso compulsório. Mas, como bem acentuou o Senador Edison Lobão, talvez tenha sido a medida necessária de que Geisel, constrangido, lançou mão talvez para evitar dar o pretexto que alguns bolsões radicais gostariam de ter, quem sabe, para fechar em definitivo esta Casa.

O General João Baptista Figueiredo, que Geisel impôs como seu sucessor, concluiria a obra da abertura, proclamando a anistia aos inimigos do regime e mais tarde devolvendo o poder aos civis.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vejo razão para mitificar a figura de Ernesto Geisel despojando-o de sua dimensão humana e, portanto, falível, limitada e imperfeita. Erros terá cometido. Não é este, no entanto, o momento de apontá-los, tarefa que deixo para seus biógrafos e historiadores. Im-

porta, hoje e aqui, acima de tudo, assinalar que ganhou relevo como último representante, talvez, de uma geração de homens públicos de imaculada honradez, cujo caráter, a vontade, aquilo que Maquiavel chamou de *virtù*, serve de paradigma para todos nós, inclusive para os que dele divergiram.

Esse é o seu principal legado, Sr. Presidente, e tenho certeza de que o balanço da história há de fazer justiça à memória de Ernesto Geisel.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Amália Lucy – permita-me o tratamento da convivência e da admiração; companheiros e amigos de governo do grande Presidente Geisel:

Antes de tudo, gostaria de fazer um registro. Tenho a certeza de que esta é uma sessão muito sensível ao coração e à inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pelos laços de amizade, respeito e admiração que V. Ex<sup>a</sup> sempre teve para com a grande figura histórica de um dos maiores Presidentes desta Nação: o saudoso e honrado Presidente Geisel.

Imaginei escrever com vagar alguma coisa que pudesse simbolizar mais a emoção do convívio do que os fatos históricos dos quais todos nós participamos, de forma especial, este orador e o Presidente Geisel, durante longos, tormentosos e vitoriosos anos de vida pública.

Quero dizer, desde logo, que a austeridade e a dimensão desta Instituição não me impedem o sentimento da emoção, e desejo registrá-lo exatamente para que todos se convençam de que, ao longo dos anos, ele permanece na minha alma, no meu espírito e no meu coração. Em determinado instante, não sei ainda por que razões, ainda no Rio de Janeiro, antes de assumir a Presidência da República, ele chamou, para conversar, o mais ou menos jovem Deputado Federal, sobre o destino desta Nação, sobre a dimensão e as inquietações desta Casa e sobre as inconformidades da sociedade brasileira.

Ernesto Geisel, Presidente do Brasil entre 1974 e 1979, deixou sua Pátria aos 88 anos, na quinta-feira, 12 de setembro de 1996, às 11h50min, na Clínica São Vicente, no bairro da Gávea, no Rio de Janeiro. Seu corpo foi trasladado para o Palácio das Laranjeiras, onde recebeu as homenagens do povo, das autoridades, das lideranças políticas e da alma nacional.

O Vice-Presidente Marco Maciel, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda e José Sarney e eu fomos ao Palácio das Laranjeiras, para olharmos, pela primeira vez, o perfil do homem público que empalmou o sentimento e a esperança, não apenas no plano do caráter e do patriotismo, mas também quanto ao destino que esta Nação procurava, rumo ao restabelecimento da democracia.

O gesto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, logo depois de eleito, de uma visita especial ao ex-Presidente Ernesto Geisel representou o reconhecimento de sua posição como Chefe de Estado que conduziu o País à abertura e à distensão política e, na seqüência, à democracia plena.

Fernando Henrique Cardoso fez essa visita movido pelo sentimento do respeito a quem, no exercício da vida pública, fez da honradez – literalmente a honradez – a sua bandeira, honradez que transmitiu aos seus auxiliares no curso da vida pública. Nunca furtou, nunca roubou, jamais permitiu que um seu auxiliar, por mais modesto ou exponencial que fosse, cometesse a indelicadeza, perante a História, de um ato desairoso de ofensa aos cofres públicos e ao sentimento da nacionalidade.

O Brasil ficou de luto por oito dias, decretado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, na época do Governo Geisel, era um militante de oposição ao regime.

Quero, neste momento, acrescentar texto extraído da nota divulgada pelo Palácio do Planalto sobre a morte do Presidente Geisel, assinada por Fernando Henrique Cardoso:

"A conduta exemplar do General Geisel depois do cumprimento do seu mandato só fez aumentar o respeito que lhe prestam os brasileiros que com ele conviveram."

O outro texto é do vice-Presidente Marco Maciel:

"Como Presidente da República, ele tinha inspiração estratégica, intuição tática e visão política, requisitos indispensáveis que fazem do político um homem público e do homem público um estadista."

Texto de quem conviveu, admirou e ainda admira a imagem, a lembrança e a história do Presidente Geisel.

O brasileiro Thomas Skidmore escreveu:

"Geisel deixou o poder em 1979, prometendo jamais voltar a ter papel político. Assumiu um alto cargo executivo na empre-

sa química Norquisa, posição na qual seus muitos contatos civis e militares provaram-se úteis."

O Senador José Sarney escreveu:

"Encontramo-nos algumas vezes na campanha de Tancredo, que ele discretamente ajudou a articular e que apoiou."

Quando eu renunciava à presidência da empresa siderúrgica Acesita para assumir um papel na União Nacional, por convocação do ilustre mineiro Tancredo Neves, fui ao Rio imediatamente, com a carta de demissão dirigida ao então Presidente João Baptista Figueiredo, para ouvir a opinião do Presidente Geisel. Ele me disse simplesmente:

"Esse é o nosso caminho; é o seu caminho. Deixe a Presidência da empresa e some-se ao sentimento de Minas e do Brasil, para elegemos um homem da dimensão de Tancredo Neves, que possui todos os ingredientes necessários para promover a transição política do País, sem pancadarias, sem tiros, sem mortes, em plena paz e em plena democracia."

Sarney também disse:

"Geisel abriu a imprensa, ampliou as faixas de debate na sociedade, revogou a Lei de Segurança e, por último, o AI-5. Estava aberta uma importante faixa para a normalidade democrática."

O nosso ex-Ministro e Senador Jarbas Passarinho escreveu:

"Militar de escol, era emblemático no Exército e referencial de minha arma de origem, a Infantaria."

E mais:

"Deixa-nos um legado em que avultam a probidade inflexível, a austeridade como conduta permanente e o amor devotado ao Brasil. Em uma palavra: deixa-nos um exemplo a seguir."

Também, escreveu o Deputado José Genoíno, do Partido dos Trabalhadores:

"Geisel reformou o regime, antecipando-se à própria crise, para não perder o controle do processo da redemocratização, e permitiu que os militares saíssem de cena sem traumatismo e com um grau razoável de legitimidade."

Por último, citaria o cineasta Gláuber Rocha, que creditava a Geisel um "regime novo". Com algum exagero, Gláuber considerava Geisel como um dos maiores estadistas do mundo. Textualmente, dizia:

"Desde 1974, quando assumiu – eu no exílio – senti que era uma pessoa destinada a salvar o Brasil de um regime fascista que poderia chegar ao ano 2000!"

Esse é o testemunho e esta é a história que começou a fazer justiça ao Presidente Geisel. Vamos falar com muita clareza: a História fez justiça a Geisel antes de ele morrer e antes mesmo que ele deixasse a Presidência da República, porque as forças políticas que se opunham ao sistema então dominante reconhecem que ele foi, sem dúvida, o que mais se empenhou, entre todos os brasileiros da Situação ou da Oposição, pelo restabelecimento da plenitude democrática nesta Nação.

É bom lembrar Milton Campos, que, ainda no Governo Castello Branco – eu não convivi com esse Governo –, quando advertido de que estava numa posição contrária ao sentimento da democracia no Brasil, disse, no Congresso Nacional, que era preciso entender que todos os brasileiros estavam em busca da democracia e da felicidade, uns de um lado do rio, outros do outro lado, mas ambos os grupos buscando a democracia e a paz para este País. A abertura política foi lenta, gradual, mas se transformou em uma realidade. Geisel deixou um legado para o País.

Aí está, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à família homenageada o testemunho de que o papel desempenhado pelo Presidente Geisel para restabelecer a democracia no País está muito acima de qualquer outro desempenho, de qualquer brasileiro, qualquer que tenha sido no passado o seu papel no exercício da vida pública e política.

Recordo-me, certa noite, quando Sua Excelência chamou-me para uma conversa. Após entendimento mantido com as lideranças da Nação, transmitia-me o convite para assumir a Presidência Nacional da Aliança Renovadora Nacional, partido que oferecia sustentação política e parlamentar ao Governo de então. Disse ao Presidente que toda a minha formação política, buscada nas montanhas e na história de Minas Gerais, era impregnada do sentimento de devoção constitucional e que simplesmente desejava saber, no momento em que me era formulado o convite para conduzir o destino de um grande partido, qual seria o rumo desta Nação. E Geisel, serenamente, disse-me – de lembrança, mas

textualmente -: "Meu caro Francelino, assumo a Presidência do Partido. Eu estou na Presidência da República. Você vai deixar a Presidência da Aliança Renovadora Nacional e eu vou deixar a Presidência da República com a democracia plenamente restabelecida no meu Governo".

E assim o fez. E foi assim que eu me aliei ao Presidente Geisel. Por que não me aliei aos Presidentes anteriores no sentimento e ação? Sempre fui de certa forma um divergente e, até em determinado período, como em 1978, fui listado para ser objeto de uma possível cassação – o episódio de Márcio Moreira Alves; nada me atingiu, porque recebi de Geisel, como recebi de meu pai, o sentimento da honradez, da seriedade, da credibilidade no exercício da vida pública.

Geisel era uma figura efetivamente exponencial, com grande amor pela juventude, que sempre dizia "Vamos buscar os jovens". E eu dizia a Armando Falcão, a Golbery e ao próprio Presidente Geisel: "Não adianta buscarmos os jovens, porque os jovens não se aliam a um regime de exceção, a um regime que não se caracteriza pela plena democracia. Só depois de concluirmos este estágio é que então poderemos buscar o apoio da juventude brasileira".

E assim aconteceu.

O Presidente Geisel sempre teve um projeto para o Brasil de desenvolvimento e de crescimento. Era um nacionalista, com um sentido mais tipicamente de patriota, que ele cumpriu com a mais absoluta isenção. Os testemunhos de toda a sua vida pública revelam que foi efetivamente um grande estadista.

Recordo-me, Senador Bernardo Cabral, de um dia em que, participando de uma concentração no seu Estado, o Amazonas, logo após o encerramento da reunião, andei pela cidade e percebi que em todas as televisões dentro das lojas de Manaus o Presidente falava e o povo amazonense ouvia atentamente cada palavra, cada gesto do Presidente.

Quando o Presidente visitou a Alemanha, não houve um brasileiro que não sentisse o orgulho do cidadão que presidia o Brasil e que estava representando esta Nação no estado onde nascera seu pai. Era o Brasil todo admirando e respeitando, com orgulho, a presença de Geisel no exterior, no país onde nasceu seu pai.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, é que venho à tribuna para transmitir à família Geisel, a nossa querida D. Lucy, discreta, delicada, inteligente, muito querida, a sua filha, que está aqui a nos olhar, e aos seus amigos presentes o testemunho de

quem muito aprendeu com o Presidente Geisel e dele recebeu lições que jamais podem ser esquecidas. Claro, evidente, que a política de distensão política, de abertura democrática que ele anunciou à Nação foi desenvolvida sobretudo pelo grande Senador Petrônio Portella, com a participação deste orador que está na tribuna, com a participação, também efetiva, do atual Vice-Presidente, Marco Maciel, e com o acompanhamento atento e metucioso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Conversamos com a Nação inteira, discutimos com a sociedade civil, com a Associação Brasileira de Imprensa – Prudente de Moraes Neto -, com todos os líderes, com a Igreja, até que, enfim, conseguimos obter o momento para a decisão final, que foi tomada pelo Presidente, restabelecendo para o Brasil e o mundo a democracia, que era fundamental para fazer do Brasil uma grande Nação e uma grande potência.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Antonio Carlos Magalhães, Exm<sup>as</sup> autoridades militares e civis aqui presentes, especialmente ex-ministros e colaboradores do nosso homenageado, o ex-Presidente Ernesto Geisel, Srt<sup>a</sup> Amália Lucy, a quem reverencio nesta hora em que ocupo a tribuna, depois de ter ouvido as palavras dos meus antecessores, principalmente a do primeiro orador, Senador Edison Lobão, por ter tido a idéia e a iniciativa desta solenidade de transcendental importância, de reconhecimento, que homenageia a memória de um dos vultos mais importantes da história contemporânea do Brasil.

Depois da fala completa do Senador Edison Lobão, secundada pelos demais Senadores que o sucederam, que resta a mim dizer ao Senado da República nesta hora e neste momento, quando todos já enumeraram, à exaustão, não só as virtudes e as qualidades, mas as obras no campo econômico, no campo político e no campo social do ex-Presidente Ernesto Geisel?

Todos que me antecederam falaram de uma das coisas mais sublimes do espírito humano, que é a manifestação da amizade. Então, quero dizer que não sou daqueles, Srt<sup>a</sup> Amália Lucy, que tiveram o privilégio de gozar da intimidade e da amizade do Presidente Ernesto Geisel. Quando S. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República do Brasil, eu era Prefeito de um

Município do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com 70 mil habitantes, situado às margens do rio Paraná. Uma cidade que sei que alguns dos seus mais íntimos colaboradores conheciam bem. E ao falar isto eu olho para a figura do Ministro Alysson Paulinelli, que, com o Presidente Geisel a assessorá-lo, naturalmente foi o responsável pelo desenvolvimento daquela região do território sul-mato-grossense.

Mas falo com outro sentimento. Se a amizade é o sentimento mais sublime que vai no espírito humano, e se não encontro quase o que falar diante daquilo que já foi dito aqui no Senado, quero dizer que me recordo e sei que a gratidão é o espelho da alma. Portanto, peço licença ao meu Partido, o PMDB, em nome do qual falo, para dizer que quero falar agora em nome de um outro sentimento, lembrando o Padre Vieira, que dizia que na Grécia antiga era reconhecida a existência de três graças: a de quem recebe, a de quem agradece e a de quem retribui.

Parece que esta solenidade e os feitos do Presidente Geisel aqui narrados ainda deixaram algo para o representante de Mato Grosso do Sul falar: ninguém falou que ele foi o responsável pela criação do meu Estado, que modestamente represento nesta Casa. O meu Estado resultou da visão do Presidente Ernesto Geisel, da visão do estadista, da visão daquele que pensou na redivisão territorial do nosso País, daquele que queria criar um Estado sem vícios, daquele que queria criar um Estado que fosse modelo.

Teremos que lutar muito para concretizar o ideal de Geisel, mas nós, de Mato Grosso do Sul, não poderíamos faltar a esta homenagem. Não estivesse aqui em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, talvez tivesse tido a ousadia de dizer ao meu grande amigo, ao Presidente do Senado da República, que eu gostaria de falar, sim, para dizer que a voz de Mato Grosso do Sul precisava e precisa ser ouvida quando se presta homenagem à memória de Ernesto Geisel.

Quando fui Prefeito, Ernesto Geisel era o Presidente da República do Brasil. Quando ele se despediu do mundo eu estava no Senado da República e tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para dizer aquilo que vou dizer agora, nesta hora e neste momento: Mato Grosso do Sul nasceu, como todos sabem, da inspiração, da visão do grande estadista Ernesto Geisel. Foi ele o homem responsável, por sua vontade política, pela inserção, na bandeira da Federação brasileira, de uma estrela, a 23<sup>a</sup>, quando

criou o Estado de Mato Grosso do Sul. E, interessante, ele não criou apenas o Estado. Ele o protegeu, ele quis amparar o filho que estava entregando ao Brasil. E como ele enfrentou obstáculos para a concretização deste ato, que foi produto de uma de suas características fundamentais, a sua obstinação, a sua vontade!

A criação do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não era coisa tranqüila no então Estado de Mato Grosso. Os mato-grossenses-do-norte não queriam a divisão; os mato-grossenses-do-sul estavam divididos, mas a grande maioria queria a criação do Estado de Mato Grosso do Sul. E como me lembro – e quero invocar isto aqui, porque não estou sozinho neste plenário para falar em nome de Mato Grosso do Sul; vejo ali o Senador Levy Dias, meu colega, que também representa o mesmo Estado – da resposta do Presidente Geisel, quando, em Dourados, ao visitar a capital econômica do meu Estado – onde um outro estadista, que foi Getúlio Vargas, promoveu uma verdadeira colonização –, respondeu a uma pergunta do Senador Levy Dias sobre se o Estado iria ser dividido. Naquela hora, a resposta de S. Ex<sup>a</sup> de que estava estudando aquele importante assunto me fez sentir que o sonho do sul-mato-grossense iria ser concretizado, como realmente foi.

Hoje, mesmo aqueles que ficaram descontentes com aquele ato o aplaudem e reconhecem que o Presidente Geisel havia realmente estudado profundamente o assunto, tanto é que a criação de Mato Grosso do Sul propiciou maior progresso e desenvolvimento ao Estado de Mato Grosso.

Falou-se aqui no desenvolvimento integral, naquilo que ele tanto sonhava e desejava – porque Geisel não entendia o desenvolvimento isolado. Disse bem o Senador Edison Lobão, ele queria o desenvolvimento integrado, que significava o desenvolvimento econômico, social e político, objetivando a criação humana, objetivando o homem brasileiro, objetivando melhor qualidade de vida para o nosso povo, para a nossa gente.

O Presidente Geisel, quando criou Mato Grosso do Sul, criou também os instrumentos para o seu desenvolvimento. Numa época de inflação assustadora, ele já planejava; ele acreditava, ele tinha teimosia e obstinação pelo planejamento. E o Ministro Alysson Paulinelli sabe que foi na sua gestão – e o disse o Senador Edison Lobão –, na administração do Presidente Ernesto Geisel, que para o meu Estado, especificamente, foi criado o Polocentro, que redimiu os cerrados brasileiros, acrescentando ao sis-

tema produtivo do nosso País mais de 1 milhão de hectares, que reflorestou uma grande região do meu Estado. E a Dourados, naquele episódio a que me referi, fora o Presidente para lançar um programa de desenvolvimento da Grande Dourados, a região da agricultura no Mato Grosso do Sul.

E no Pantanal, dádiva da humanidade que queremos preservar, ainda ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na minha querida cidade de Corumbá, federalizava o Programa do Pantanal, elaborado pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com investimento de US\$400 milhões, que esperamos se concretize.

O Presidente Ernesto Geisel, ao tempo em que exercia a Suprema Magistratura do País, lançou lá aquilo que o Senador Edison Lobão, quando enumerou as grandes obras de Sua Excelência, não se esqueceu de citar: o Prodepan, uma relíquia da humanidade.

Sr. Presidente, não sei como esta Casa está recebendo a minha fala. Estou falando no Brasil pensando em Mato Grosso do Sul.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, não é privilégio de V. Ex<sup>a</sup> falar e defender o Brasil pensando na Bahia; eu também falo e digo do Brasil pensando no Estado para o qual peço desenvolvimento, para o qual peço progresso, para o qual peço a visão do Presidente Ernesto Geisel, para que o interior do Brasil possa, para que a Região Centro-Oeste possa, para que possam as regiões mais pobres do Brasil sair da desigualdade em que se encontram e fazer parte do desenvolvimento que hoje existe nas regiões mais ricas do nosso País, especificamente no Sul e Sudeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Amália Lucy, ficamos procurando algo para dizer. Eu estava ali conversando com o Ministro Arnaldo Prieto, quando me ocorreu que o Presidente Ernesto Geisel foi uma figura muito singular entre os brasileiros. Ele usou a farda e dignificou-a; vestiu a toga e honrou-a; colocou a faixa presidencial e, no seu peito, batia muito forte o sentimento que ele tinha de brasilidade e de nacionalidade, a vontade que ele tinha de realizar um sonho.

A política é a arte do possível e, no campo político, ele avançou onde pôde, porque todos sabemos que tinha o ideal, sim, de conduzir este País a uma verdadeira democracia, como temos, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores; a indômita vontade de fazer do Brasil uma Pátria mais forte e mais feliz.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Srt<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel; Srs. ex-Ministros e ex-Assessores do Presidente Geisel; Srs e Srs. Senadores, não sei se ainda caberia mais uma palavra nesta histórica sessão do Senado, em que se homenageia a figura desse grande brasileiro, desse homem público ímpar e desse estadista, o Presidente Ernesto Geisel. Mas, pelas ligações que passei a ter com o Presidente Geisel, pela admiração que sempre lhe devotei, sinto-me no dever de dizer também mais algumas palavras. Quando a pessoa é boa, justa e importante, no universo do qual fazemos parte, é sempre bom dirigirmos a ela mais uma palavra.

Sr. Presidente, não sei – volto a dizer – se esta homenagem, em que reverenciamos a memória de Ernesto Geisel, deve ser tributada às qualidades do cidadão, ao zelo profissional do militar, à austeridade do Chefe de Estado, ao equilíbrio do homem público ou à estatura do estadista. Quaisquer que sejam os reparos que os seus adversários possam ter-lhe feito em vida ou depois de sua morte, tenho a convicção de que ninguém neste País lhe negará o reconhecimento de que foi a soma de suas virtudes que permitiu ao Brasil retomar ao Estado de Direito, restaurar a legitimidade constitucional e reconquistar a democracia, vocação histórica de nosso povo.

Indicado e eleito Governador do meu Estado, Alagoas, no final do seu Governo, o testemunho que posso dar dos anos de convivência mais estreita que tivemos é o de que foi um patriota guiado exclusivamente pelos interesses coletivos do nosso País. Era desses homens que tinha visão e consciência histórica do papel que lhe cabia desempenhar como Chefe de Governo. Usou sem estremece os instrumentos excepcionais que herdou de seus antecessores, com o único, premeditado e ostensivo propósito de cumprir o que foi a sua mais gloriosa tarefa. Tendo recebido o poder discricionário armado dos Atos Institucionais com que foi dotado pelo regime militar de 64, entregou ao sucessor, por ele escolhido, um regime com a plenitude das garantias constitucionais.

Enfrentou com elevação, digna e serenamente, a diversidade de um período de turbulências externas, representadas pela crise do petróleo, conciliando-a com as exigências do crescimento econômico, que eram sua constante e permanente preocupação.

No comando da Nação, exerceu, sem limitações, a plenitude da soberania do País, inclusive quando, convencido de que se tentava pressioná-lo com a questão dos direitos humanos, com cujas violações deu provas incontestáveis de não transigir, não hesitou em denunciar o acordo militar Brasil/Estados Unidos, vigente desde a década de 50. Era, sob esse aspecto, como em tantos outros, sereno, mas inflexível, porque não admitia ingerências em nossa soberania. Suas crenças ideológicas jamais o impediram de identificar, com acuidade e visão de estadista, até onde chegavam os interesses brasileiros. Durante o seu mandato, deu inúmeras e incontestáveis demonstrações de que, nesta matéria, agiria sempre com a paixão de um verdadeiro patriota. Invoco apenas a circunstância de ter reconhecido a independência de Angola antes de qualquer outro país, a despeito de se tratar de um governo do movimento marxista, liderado por Agostinho dos Santos. Do confronto entre sua atitude e a do Presidente Carter, que recriminou o seu governo sem conhecê-lo pessoalmente, resta clara, transparente e iniludível a sua visão de política internacional. Se o governo americano tivesse a mesma atitude que Geisel, reconhecendo um governo de incontestável legitimidade, em respeito à autodeterminação do país, em vez de apoiar o movimento insurrecional de Jonas Savimbi, teria poupado a vida de milhares e milhares de angolanos, vítimas da guerra civil, sustentada pelas ambigüidades e contradições da política externa americana.

Pode-se dizer de qualquer de seus antecessores ou sucessores que teve a mesma vocação de devotamento ao Brasil, mas ninguém ousará dizer que qualquer deles superou Ernesto Geisel nesse aspecto. Jamais subordinou qualquer valor, por mais caro que lhe fosse pessoalmente, aos superiores interesses nacionais. Os episódios da demissão do General Eduardo Melo, do Ministro Silvío Frota e do seu Chefe de Gabinete Militar, o General Hugo Abreu, que lhe deixaram profundas cicatrizes pessoais, são uma prova disso. Não se curvou ao sentimento de camaradagem, de solidariedade profissional ou de amizade pessoal, porque jamais hesitou em cumprir o seu dever, mesmo que seus atos pudessem feri-lo no seu brio de militar ou nas crenças de cidadão. Era, sob esse aspecto, um cidadão de Plutarco.

Tinha pelo Congresso Nacional um apreço que poucos podem supor. Para testemunhá-lo, invoco apenas dois episódios: o primeiro foi tornado público pelo Senador Petrônio Portella, então Presidente do

Senado, que, com incontestável obstinação, se empenhou na missão a ele confiada por Geisel de reparar o caminho da reconstitucionalização brasileira, em 1977, por ele traçada, como se afirmou então, "com régua e compasso".

Quando ainda era candidato escolhido, mas não eleito, o Senador Petrônio Portella foi visitado em seu gabinete, na antiga sede do Ministério da Agricultura, e levou de presente oito volumes da obra **O Parlamento e a Evolução Nacional**, preparada pelo historiador José Honório Rodrigues e por ele editada em sua gestão nesta Casa. Petrônio Portella esqueceu-se do episódio do qual se lembraria anos depois, em um dos momentos mais tensos por que passou o Governo. Quando discutia com ele e com o General Golbery as alternativas a serem adotadas para enfrentar a difícil questão política com que se defrontava o seu governo, Geisel deu o julgamento final afirmando que, qualquer que fosse a solução, parecia-lhe indispensável preservar o Congresso como instituição, não a confundindo com qualquer de seus membros. E fez, na oportunidade, a revelação que surpreendeu a Petrônio:

"O Brasil deve muito ao Congresso e, eu mesmo, aprendi muito o quanto tem sido importante para o País, com livros que o senhor me presenteou."

Era esse o pensamento e o respeito que Geisel tinha pelo Congresso e seus membros.

O outro episódio diz respeito a uma decisão tomada na Câmara pela Bancada da Arena, cujo Líder, ao levar-lhe o resultado, propôs que ele fizesse a opção em sentido contrário à decisão da Bancada. Seco e sem hesitar, repeliu de imediato e sem mais insinuações, respondendo apenas:

"Se não era para respeitar, o senhor não devia ter feito a votação."

Era assim, franco, direto, reto, inclito e sem meias palavras, o cidadão, o homem público e Estadista Ernesto Geisel.

Mesmo nos episódios em que se admite que possa ter errado, como no polêmico programa nuclear, somos obrigados a reconhecer que, se cometeu enganos ou erros de avaliação, isso se deveu exclusivamente à intransigência com que procurava evitar qualquer arranhão na soberania nacional. Ante a ameaça do Governo norte-americano de não assegurar o fornecimento de combustível para a usina Angra I, como represália às posições brasileiras em relação à sua política externa, quem não teria a mesma atitude, Sr. Presidente?

Avaliando sua contribuição à causa pública, em todos os cargos que exerceu ao longo de sua fecunda e profícua vida, não se pode deixar de reconhecer que se inspirou sempre nos melhores e mais duradouros exemplos históricos dos que o antecederam, cuja experiência conhecia em detalhes, muito embora jamais tivesse ostentado a erudição que tinha nessa matéria. Como Presidente da República, foi um permanente e devotado servidor do País; como militar, foi um exemplo para as Forças Armadas; e, como cidadão, foi um homem a cujas virtudes temos que nos curvar. Tinha uma estatura cívica que pode ser comparada à dos maiores brasileiros e à dos grandes Presidentes. Sua probidade pessoal não admitia qualquer violação dos preceitos éticos com os quais sempre foi rígido e inflexível, em todas as posturas que assumiu e em todos os atos que praticou. Sua rígida formação luterana, sua espartana educação familiar e sua devoção à carreira das armas moldaram-lhe o espírito, formaram-lhe o caráter e deram uma enorme dimensão à sua figura de homem público.

Nada pode tê-lo engrandecido mais do que arrostar todas as conseqüências para levar o Brasil à trilha da democracia. Não hesitou em contrariar amigos, desagradar adversários e convencer correligionários. Teve uma atuação, além de patriótica, didática na restauração da liberdade de imprensa. Sua visão como político era a de que tinha consciência da importância da vida partidária, para a consolidação democrática. A sua experiência pessoal lhe permitiu identificar, entre as lideranças políticas com que podia contar, aqueles que eram capazes de compreender a sua grandeza, e aliar-se a seu projeto de restauração democrática, para pôr fim ao regime de excepcionalidade em que vivíamos, quando tomou posse. Seu lema de "distensão lenta, gradual e segura" foi cumprido com obstinação, dignidade e coerência. A parceria que estabeleceu com o General Golbery, com quem conviveu durante o Governo do Presidente Castello Branco, quando exerceu a chefia da Casa Militar, constituiu a feliz combinação de quem era capaz de formular idéias claras, precisas e sem ambigüidade com alguém capacitado para operá-las com eficiência e aplicação.

Nenhum exemplo talvez ilustre mais a retidão de seu caráter do que a atitude que tomou depois que deixou a Presidência da República. Com os amigos devotados, jamais deixou de acompanhar os nossos destinos, opinando privadamente, sem jamais se manifestar publicamente. Faz lembrar, Srs. Congressistas, a atitude digna de Washington Luiz,

em seus 15 anos de exílio, período em que jamais comentou em público suas divergências políticas, sob o argumento correto de que as questões políticas internas deviam ser discutidas no Brasil, nunca no exterior. Tinha o ex-Presidente Geisel todo o direito a um ócio digno, de quem dedicou toda a vida à causa nacional. Mas não deixou de terçar armas. Continuou servindo com o mesmo empenho e dedicação na direção da Norquisa, cujas atividades entendia essenciais para dar auto-suficiência ao Brasil em insumos básicos, traço que foi a característica mais marcante de seu Governo.

Ao reverenciar a sua memória, portanto, Sr. Presidente, não presto apenas o preito de gratidão do amigo de que só recebeu conselhos edificantes e exemplos de serenidade. Registro aqui o tributo de brasileiro com a consciência de que devemos todos a Ernesto Geisel a retomada do caminho da democracia que a sua entrega e as suas qualidades nos devolveram com honra, dignidade e extraordinária elevação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo, do Partido Trabalhista Brasileiro.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel, Srs. Oficiais Gerais, colaboradores do Presidente Geisel, senhoras e senhores, a notável capacidade do Presidente Geisel na administração do Brasil o colocou ao lado dos grandes estadistas que a humanidade conhece.

Se o exercício de Governo, nas palavras de Milton Campos, exige duro sacrifício, imaginem, então, os incomensuráveis sacrifícios que deve fazer o Presidente de uma Nação, cujo momento político passa por um regime de exceção!

Imaginem as dificuldades a serem dissolvidas e a necessária cautela que desafiam a inteligência desse governante que, com a missão de cristalizar a consciência de um país para servir ao desenvolvi-

mento nacional, tem que estar sempre encontrando meios e soluções capazes de equilibrar forças contraditórias, sem perder o seu norte.

Geisel venceu os percalços e foi preciso no comando da Nação. Durante o seu Governo, o Brasil fez progressos consideráveis no campo do desenvolvimento nacional. Reduzindo sua dependência do exterior, o País diversificou as importações e incentivou a produção.

No campo do desenvolvimento empresarial, o Presidente Geisel foi um grande incentivador da empresa privada. Pensava ele que esse segmento estava sufocado e tornando-se impraticável, em decorrência das empresas estrangeiras contarem com maior viabilidade e as estatais com o apoio do Governo.

Contudo, Sr. Presidente, o maior desejo do Presidente Geisel era o de promover a abertura política no País a fim de que viesse a prevalecer o Estado de Pleno Direito Democrático.

Mas, como bem disse Walder de Gois, um Presidente não inicia seu mandato com uma agenda limpa para o futuro. Isto quer dizer que o Presidente, embora tenha seus próprios planos, muitas vezes há que contê-los ante o sistema herdado de seus antecessores.

Geisel inaugurou sua administração sob um ordenamento jurídico já defasado e que necessitava ser revisto. E ele tinha plena consciência disso, e mais que a consciência, o desejo latente e o compromisso de revê-lo.

Mas somente vontade não era suficiente para promover as mudanças que pretendia fazer no campo político, sem que viesse inflamar correntes conflitantes. Diante disto, o Presidente, tomava suas decisões, continha ânimos e, ao final, conseguia aquilo que representava mais um passo da Nação em direção à tão sonhada democracia plena.

Com admirável inteligência e firmeza nas decisões, o Presidente Geisel soube contornar os problemas decorrentes de uma emergente crise econômica mundial e que atuava sobre a nossa economia excessivamente dependente.

Geisel estabeleceu relações diplomáticas entre o Brasil e a China Comunista e manteve amistoso relacionamento com Cuba.

Nas palavras do Presidente estava sempre presente a idéia de se estabelecer um novo conceito de política no País. Um conceito nobre e que atendessem aos interesses do povo.

Por ocasião da comemoração do terceiro aniversário do seu Governo, Geisel registrou essa preocupação, dizendo que a situação social no Brasil, naquele dia, era bem melhor que nos tempos passados e que, no amanhã, certamente ainda seria mais favorável.

Disse o Presidente que havíamos crescido no campo político e que caminhávamos em direção a um modelo político nosso, um modelo que correspondesse à índole do povo brasileiro e que fosse compatível com o nosso estágio de civilização.

Geisel acreditava na nossa sociedade civil e tinha a esperança de ver instalado no País um Governo legitimado pela vontade popular.

No terreno político, muitos foram os transtornos enfrentados pelo Presidente na ânsia de equilibrar as forças que, de todos os lados, o pressionavam.

Mas como era um homem de firmes decisões, Geisel não deixou abalar a sua crença e conduziu o País a um importante projeto de reformas, visando a instauração do Estado de Direito por meio de progressivas reformas que, gradualmente no tempo, iam entrando em funcionamento.

O Brasil de hoje muito deve ao Presidente Ernesto Geisel.

De rígida formação religiosa, Geisel pautou sua vida pública em elevados preceitos éticos e morais, predicados que inegavelmente influenciaram nas decisões do Estadista.

Homem discreto e exemplar chefe de família, o Presidente Ernesto Geisel impõe-se às novas gerações como paradigma de correção, honestidade, civismo e responsabilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional; Dr<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel, representando a família do homenageado, caríssimos Senadores, prezados Deputados, Ministros e integrantes do Governo Geisel, meus senhores e minhas senhoras, a solenidade de hoje já teve o condão de trazer peças primorosas a respeito da vida do Presidente Geisel, peças marcadas pelo sentido histórico do pronunciamento e, acima de tudo, pelo toque mágico da homenagem sincera.

Quero trazer apenas um depoimento, um depoimento marcado pela emoção. Não desejo falar como orador designado para uma sessão histórica como esta. Os que me antecederam o fizeram de maneira brilhante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Faço uma viagem ao tempo que foi na imagem de Proust. Busco neste plenário figuras que me eram familiares num tempo em que tive a honra e o orgulho de governar o Estado do Espírito Santo, no período de 1975 a 1979; um tempo que, para mim, marcou a minha vida de homem, marcou o meu sentido de vida pública.

Sr. Presidente, eminentes colegas, a emoção é profundamente válida. Escrevi numa carta, marcada pelo sentimento de gratidão, palavras que levei ao meu querido e saudoso Presidente Ernesto Geisel. Dividi com ele o meu mandato. Disse a ele que o meu mandato não me pertencia, mas pertencia por inteiro ao Governo dele, que fez com que o Estado do Espírito Santo tivesse duas fases distintas: antes e depois de Ernesto Geisel.

Ernesto Geisel fecundou o meu Estado com a sua visão de Estadista, viu em meu Estado talvez uma das maiores potencialidades deste País. O setor portuário, que é a vocação do meu Estado, recebeu um influxo extraordinário – a decisão da CST.

A política social. É preciso que se fale aqui na política social do Presidente Ernesto Geisel. As pessoas humildes receberam, por meio de seu gesto de governo e da magnitude de sua personalidade, o afago necessário, o afago do Poder Público. Foram milhares os que se espalharam nas favelas do Espírito Santo nos lotes urbanizados que foram implantados, uma experiência que, infelizmente, não logrou prosperar em outros Governos.

Lembro-me – e por uma dessas coincidências, eminentes Colegas e eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, tenho aqui testemunhas oculares – de um dos momentos mais importantes da história política do meu Estado: o povo compareceu em massa às ruas principais de Vitória para saudar Ernesto Geisel, do aeroporto até o Palácio, numa manifestação, que os ex-Ministros que aqui estão sabem, inesquecível. E o Presidente Ernesto Geisel nada me disse, nada falou; apenas segurou-me a mão e a apertou, num gesto que guardo até hoje no meu coração, um momento de alegria que ele teve dentro de si.

O Presidente Ernesto Geisel tem para o Espírito Santo uma importância tão grande que a minha voz aqui não poderia ser uma voz da homenagem

ao grande Estadista que ele foi, ao grande Presidente que marcou este País; é a voz agradecida do Espírito Santo, é a voz agradecida de um Governador que vem a esta tribuna e que se orgulha de ser produto da ação política de Ernesto Geisel. E não nego isso em nenhum lugar, porque foi para mim motivo de muito orgulho estar ao lado desse Presidente que marcou, em todos os momentos, uma atuação inesquecível.

Como se não bastasse as inúmeras recepções, Ernesto Geisel visitou o meu Estado várias vezes; cada projeto era objeto da sua visita. O Presidente visitava a orla portuária, a Vale do Rio Doce. O Presidente queria conhecer os programas sociais – e gravo neste momento um gesto inesquecível para registro da posteridade e do meu Estado.

Certa vez, eu e o Presidente Ernesto Geisel saímos de helicóptero do Aeroporto de Vitória rumo a Anchieta para inaugurarmos a Samarco – eu tinha um pavor terrível a avião e a helicóptero, mas o meu sentimento de dever colocou-me ao lado do Presidente, no meu primeiro vôo como Governador. Já alçávamos vôo sobre a baía de Vitória quando o Presidente Ernesto Geisel, num gesto que é preciso que fique registrado na história do Espírito Santo, perguntou-me onde ficaria a terceira ponte que eu tanto pedia em favor do Espírito Santo. Mostrei-lhe a ligação Vitória-Vila Velha. Evidentemente, do helicóptero, tratava-se de um trecho bastante pequeno, mas era importante para mostrar a conurbação da Grande Vitória. Esse foi, talvez, um dos momentos mais importantes da história do meu Estado. Prosseguiamos a viagem a Anchieta e tivemos um dia marcado por inaugurações.

Uma semana e meia depois, no Palácio Anchieta, recebi um comunicado da Presidência da República para que eu comparecesse a Brasília porque o estudo feito por Figueiredo Ferraz tinha sido aprovado pelo Presidente Ernesto Geisel. Assim, a maior obra de engenharia do Espírito Santo, o nosso orgulho, que emoldura o Convento da Penha, é devida exclusivamente ao gesto pessoal do Presidente Ernesto Geisel. Os capixabas sabem disso e têm noção exatamente dessa gratidão.

Portanto, hoje não farei um discurso convencional. Hoje quero falar com o coração, marcado pela emoção: jamais na minha vida vou me esquecer de Ernesto Geisel. Ele foi muito importante para mim no gesto do cumprimento à minha mãe, uma mulher simples, que pela primeira vez colocou um vestido comprido para ver Ernesto Geisel. O que Ernesto Geisel falou à minha mãe era a sensibilidade

do amigo me dando a maior emoção ao dizer à minha mãe do carinho que ele tinha com o Governador do Espírito Santo.

D. Lucy, Ernesto Geisel e Amália Lucy foram sempre recebidos em minha casa como pessoas da nossa família. E o maior depoimento que posso dar é o dos empregados. Admiravam D. Lucy, que, com o maior despojamento, ia para a cozinha aprender a fazer a moqueca capixaba.

Lembro-me do Presidente Geisel, que, na sua simplicidade, colocou o calção – foi uma foto histórica que saiu em todos os jornais – e tomou banho na nossa Praia da Costa, despojando-se das roupas oficiais.

Ernesto Geisel foi muito importante para o Estado. Ernesto Geisel foi muito importante para mim. Não faço um discurso. Dou um depoimento, o depoimento da emoção e da gratidão. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao último orador, Senador Levy Dias, pelo Partido Progressista Brasileiro.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, autoridades civis e militares, quem fala no final sempre fica um pouco prejudicado.

Eu queria deixar aqui hoje um pequeno depoimento sobre a convivência que tive com o ex-Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel.

Eu governava a cidade de Campo Grande, Capital do meu Estado, e bati às portas de Brasília em busca de apoio, como normalmente fazem todos os prefeitos. E quero deixar registradas algumas características da equipe do Presidente Geisel, dos Ministros que nos atenderam.

Um dos maiores caracteres que conheci na minha vida, o Ministro Maurício Rangel Reis tinha sensibilidade; atendia aos Prefeitos de forma diferente. E essa era uma característica que vinha do Comando Maior da Nação, ou seja, do Presidente Ernesto Geisel. S. Ex<sup>a</sup> nos atendia, prestava atenção no que dizíamos e cumpria o que falava.

A autoridade do Presidente da República, a sua postura, a sua honradez o faziam, como tão bem ressaltou Elcio Alvares, ser reconhecido nas ruas e nas praças como um homem importante para ser o Comandante da Nação num momento tão difícil como o que vivemos nos idos da década de 70.

Sua Excelência foi ao meu Estado lançar vários programas, programas para serem cumpridos – é muito importante que se diga isso. O jovem Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, que foi o grande general dos programas de penetração nos cerrados do nosso País, lançou o Pólo-Centro no Mato Grosso do Sul.

Nenhum programa era de um único Ministério. Todos os programas eram interministeriais. Foram os Ministros do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, da Agricultura, Alysson Paulinelli, do Interior, Maurício Rangel Reis, vários Ministros, que lançaram o programa.

Cabe muito bem que se diga, nos dias de hoje, a razão dessa visão do Estadista.

Todos conhecem a célebre frase que diz que a diferença entre o estadista e o político comum é que o estadista toma as suas decisões pensando nas próximas gerações, enquanto o outro toma suas decisões pensando nas próximas eleições.

Ora, decolamos no avião Búfalo, da FAB, em Campo Grande, rumo a Dourados, cidade mencionada pelo meu colega de Mato Grosso do Sul, Senador Ramez Tebet. Quando o avião descia em Dourados, pela janela do avião, víamos a terra vermelha trabalhada encontrar-se com o horizonte. Dizia o Presidente: "temos que fazer tudo o que pudermos para que o homem do campo não deixe o campo".

Ele vinha do Rio Grande do Sul e conhecia esse assunto. Falava, portanto, com autoridade. Graças às decisões do Presidente em benefício da produção rural, integraram a área produtiva deste País sete milhões de hectares de cerrado. A propósito, hoje, Paulinelli me dizia: "Nós cultivamos em nosso País 37 milhões de hectares de cerrado. Há 150 milhões de hectares disponíveis hoje para serem cultivados e não há um só programa de desenvolvimento para a área da produção rural".

E surge um outro problema. Qual é um dos maiores dramas que o nosso País vive hoje?

A violência no campo.

Se tivesse sido dado prosseguimento ao trabalho desenvolvido pelo Presidente Ernesto Geisel, as Capitais do nosso País não estariam inchadas em razão de as pessoas estarem sendo expulsas do campo. De nada adianta alardear que são assentadas, em um ano, 40 mil famílias no campo, quando só a área algodoeira expulsou um milhão de pessoas para as grandes cidades...

O Presidente Ernesto Geisel tinha uma visão de estadista. Convivi pouco com Sua Excelência, mas todas as vezes em que estivemos juntos, estive

diante de um Presidente da República que falava e cumpria, estive diante de um Presidente da República cujas determinações eram cumpridas. Ninguém ousava passar por cima da sua autoridade.

D. Amália Lucy, juntamente com a sua mãe, foi à minha cidade. Eu as levei para visitar a Escola Professor Plínio Mendes dos Santos, no bairro Guanandi, a fim de conhecerem o que fazíamos na área da educação. Lá ainda hoje está gravada a visita da D. Lucy Geisel em uma placa de bronze.

Campo Grande deve muito ao Presidente Ernesto Geisel. Foi Sua Excelência quem mais apoiou a instalação de um sistema de saneamento básico na cidade. A propósito, como prefeito, em decreto, determinei que fosse dado o nome de Presidente Ernesto Geisel a uma das principais avenidas da nossa cidade. O Senador Edison Lobão disse que ele relutou em receber o título no Maranhão. Isso era muito próprio de seu modo de ser. Naquela época, recebi uma carta do Ministro Golbery, dizendo que o Presidente agradecia muito a honra, mas não podia aceitá-la porque era contrário a dar nome de pessoa viva a uma via pública. Erviei, então, uma carta ao Ministro Golbery pedindo desculpas por não aceitar as desculpas. Esclareci que aquela seria a única oportunidade que eu teria para homenagear o Presidente e insisti em manter o nome. Hoje, uma das principais avenidas da minha cidade, Campo Grande, chama-se Avenida Ernesto Geisel.

A homenagem está lá.

Devemos reverenciar sempre e sem medo aqueles que realmente prestaram um serviço verdadeiro, patriótico à nossa Nação. Sempre digo em meus pronunciamentos que devemos reaprender a cantar o Hino Nacional. E a figura do Presidente Ernesto Geisel inspirava em toda a Nação brasileira, do mais humilde ao mais alto na escala social, respeito. Sentiam todos estar diante de uma autoridade que tinha visão, que atuava, que planejava e executava corretamente e que tinha feito o Brasil dar um grande salto.

Ao falar nos programas que empreendemos na área rural – e vejo presente no plenário o ex-Ministro Dante de Oliveira – eu não poderia omitir que também demos um grande salto na área das telecomunicações. Lembro que no interior foi um grande susto quando conseguimos instalar o telefone.

Agradeço a sua compreensão. V. Ex<sup>a</sup> concedeu-me a palavra apesar de eu não estar inscrito. Eu estava ao seu lado na mesa e pedi que deixasse a Mesa para registrar aqui hoje um Governo que serviu de modelo para todo o nosso País.

Como Governo, como chefe de família, como patriota, como brasileiro, o Presidente Ernesto Geisel foi um modelo para nossa Nação, para a nossa geração com o seu caráter, a sua honradez, a sua seriedade, a sua postura, a sua força de impor a todos aquele respeito quase reverencial à Nação brasileira.

Gostaria, hoje, de declarar a todos os presentes – avistei inúmeros amigos do ex-Presidente Geisel – que convivi pouco com ele, mas aprendi muito, aprendi a respeitá-lo e a ver a forma de decisão que um estadista precisa ter. Segurar o homem que trabalha e vive no campo é muito mais fácil, muito mais barato e muito mais humano do que tentar devolvê-lo, depois de conquistar a cidade, para o campo.

Esta homenagem que faço ao ex-Presidente Ernesto Geisel faço-a também ao Sr. ex-Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli e a toda a equipe do ex-Presidente Ernesto Geisel, que era de primeira grandeza. Falo com o meu coração e a alma, como disse o meu querido Líder Elcio Alvares, porque este momento é propício para externar o sentimento verdadeiro, sincero, sério, das pessoas que amam esse imenso Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, Srs. ex-Ministros do Governo Geisel, Srs. Oficiais Gerais, amigos do ex-Presidente Geisel – que somos todos –, prezada e querida amiga Amália Lucy, quis o destino que me coubesse presidir esta sessão, como Presidente do Senado Federal, em homenagem ao ex-Presidente Ernesto Geisel.

Dizer das qualidades do ex-Presidente Ernesto Geisel já agora é inteiramente desnecessário. Ninguém é evidentemente mais digno do que ele, ninguém mais sério nas atitudes, mais honrado e com mais senso de autoridade. Daí por que o povo brasileiro, através dos Srs. Senadores, homenageia hoje um ex-Presidente que tanto serviu ao Brasil. E agora, quando vejo inclusive oficiais gerais presentes a esta solenidade, tenho certeza de que todos eles não estão aqui para reverenciar o General Presidente, mas o Presidente General que honrou ao Exército e, sobretudo, dignificou a Nação. Daí por que posso dizer que nós, neste instante, passadas as paixões políticas tão naturais nos embates partidários, e sobretudo em relação a ideologias, posso dizer com a tranqüilidade de consciência que o Presidente Geisel está merecendo a homenagem pelo muito que fez em todas as suas atividades, quer de militar, quer de Tenente na Paraíba, quer como Presidente

da Petrobrás, como Coronel-Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, em vários regimes sempre dignificou os postos que exerceu.

Entendo que, mais do que certo, era indispensável que a Nação, por intermédio do Senado, prestasse essa homenagem ao ex-Presidente Ernesto Geisel. Sinto particularmente, dado o convívio que sempre tive com ele, muita emoção em estar aqui neste instante, presidindo esta solenidade.

Os diversos oradores, cada um no seu campo, traduziram uma face, o perfil do Presidente, uma faceta da sua vida. Mas tudo o que se disse é pouco em relação às suas qualidades morais e à sua capacidade de administrador público.

Costumo dizer – e vou aproveitar para repetir agora – com a tranqüilidade de consciência: o regime militar teve muitas virtudes e alguns defeitos ou pecados, mas, como todo regime, teve a colaboração de muitos e muitos civis que hoje, alguns, jogam pedra no passado, esquecidos das virtudes e do valor que o regime militar – tão conhecido como regime militar, mas que serviu ao País em determinada época – teve de positivo em relação ao povo brasileiro.

E é só ver a evolução hoje. Estamos em pleno regime democrático, felizmente, e graças também à compreensão de todos aqueles que, por interesse e civismo, serviram no passado a uma época tão difícil, que talvez fosse mais difícil servir do que não servir e ficar falando sem construir.

Todos sabem que o Presidente Ernesto Geisel, desde Chefe da Casa Militar do grande Presidente Humberto Castelo Branco, mostrou-se um homem competente, um homem digno e o campeão da anti-tortura no Brasil! Ele, ainda Chefe da Casa Militar, dirigia-se para Pernambuco para evitar tortura. Ele e todo o seu Governo, já no exercício da Presidência, lutou muitas vezes contra colegas – e como lutou! –, mas não permitiu que a tortura fosse uma marca do seu Governo ou do nosso País.

Essas qualidades têm que ser exaltadas, além de se dizer, porque ele conhecia tão bem o Nordeste, que foi ele muito responsável por diminuir os desequilíbrios regionais, ainda hoje existentes em nosso Brasil. Ele sabia que ninguém poderia dispensar a força de São Paulo. Este já é forte por si mesmo. Por isso ele sabia que tinha que olhar para as regiões mais carentes e compensar as mais pobres do Brasil, como aqui se viu no Centro-Oeste, no Norte ou no Nordeste.

Vários Senadores mostraram facetas do seu trabalho em determinada região ou, em particular, nos seus Estados. Não há um Estado brasileiro que

não tenha a marca do ex-Presidente Ernesto Geisel. Aqui vejo empresários que trabalham na Bahia e que foram prestigiados pelo Presidente Geisel, porque foi ele o autor do Pólo Petroquímico da Bahia, que levou, como Presidente da Petrobrás, a vontade política do Presidente Médici no sentido de realizar esse pólo que deu a independência econômica da Bahia em seu tempo e que ainda hoje é uma parte do sustentáculo da economia baiana.

Por isso, eu, que tantos conselhos tive; eu, que tantas discussões também tive por força dos nossos temperamentos parecidos, tenho o dever de dar esse testemunho, de ver como ele tinha o respeito à figura do seu irmão como militar do Exército, Orlando Geisel, e de ver como ele também atuou, seja na Casa Militar, seja na Presidência da República, não como militar, mas como homem que sabia os seus deveres com as Forças Armadas, mas sabia, além disso, os seus deveres com a Nação. Por isso vejo que empresários baianos aqui presentes, honrando essa homenagem, desejam prestar significativa homenagem ao Presidente Geisel, dando o nome do Pólo Petroquímico da Bahia, Presidente Ernesto Geisel, ele, que foi o grande realizador deste magnífico projeto industrial.

Portanto, eu, mais do que todos, ou juntando-me a todos, juntando-me ao povo brasileiro, quero transmitir à Dona Amália Lucy as homenagens da Nação ao grande Presidente e sobretudo àquele homem honrado, estadista, autoritário não, mas com autoridade, autoridade que é indispensável para todo homem público que é bem dirigir um País ou um Estado. Daí por que participo com muita felicidade, com muita... não posso dizer alegria porque é saudade, mas como um dever cívico, desta homenagem que a Nação brasileira presta ao Presidente Ernesto Geisel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

#### VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Brasília, 28 de julho de 1997

Presidente Antônio Carlos Magalhães.

Lamentavelmente, estarei privado de comparecer à homenagem que o Senado Federal prestará, no dia 6 de agosto próximo, a memória do eminente homem público o ex-Presidente Ernesto Geisel, por encontrar-me chefiando a Delegação do Governo Brasileiro às cerimônias de posse do Presidente

Hugo Banzer, da Bolívia, na mesma data. Por essa razão, representar-me-á na referida sessão o Dr. Roberto Parreira, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência e aos demais integrantes do Senado Federal pela decisão, por iniciativa do ilustre Senador Edison Lobão, de prestar o devido e merecido reconhecimento àquele ex-Presidente da República, que serviu com honradez e devoção ao País.

Renovo-lhe a expressão do meu apreço e estima. **MARCO MACIEL** – Vice-Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A comunicação lida vai à publicação.

A sessão está suspensa por cinco minutos para os cumprimentos à família Geisel, em particular à Drª Amália Lucy.

*(Suspensa às 17h, a sessão é reaberta às 17h10min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nºs 150/97 e 262/97, de 4 de abril e 4 de julho de 1997, respectivamente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 197, de 1997, do Senador Júlio Campos.

*As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1997

**Cria a Zona Especial de Produção do Distrito Federal – ZEPRO, estabelece mecanismo para a progressiva obtenção da autonomia econômico-financeira do DF e dá outras providências.**



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no Distrito Federal, a Zona Especial de Produção do Distrito Federal – ZEPRO, sob regime fiscal próprio, estabelecida com a finalidade de promover atividades produtivas e geradoras de empregos qualificados nas suas regiões administrativas.

§ 1º Não se inclui na Zona Especial de Produção do Distrito Federal a região do DF tombada pela Unesco como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade

§ 2º A União e o Governo do Distrito Federal delimitarão as áreas contínuas em que se instalará a Zepro, incluindo locais apropriados para o entreposto de bens de produção a serem nacionalizados ou reexportados.

Art. 2º Os bens de produção estrangeiros ou nacionais enviados à Zepro serão, obrigatoriamente, destinados a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 3º A entrada de bens de produção estrangeiros na Zepro far-se-á com suspensão dos impostos sobre a Importação e sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, de acordo com o disposto no art. 6º, quando os bens forem destinados a:

I – industrialização de outros produtos em seu território, segundo projetos aprovados pelo Poder Executivo;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – reexportação como componente em produtos finais comercializados no exterior.

Parágrafo Único. Consideram-se bens de produção:

I – as matérias-primas;

II – os produtos intermediários, inclusive os que, embora não integrando o produto final, sejam consumidos ou utilizados no processo industrial;

III – os produtos destinados a embalagem e acondicionamento;

IV – as ferramentas, empregadas no processo industrial, exceto as manuais;

V – as máquinas, instrumentos, aparelhos e equipamentos, inclusive suas peças, partes e outros

componentes, que se destinem a emprego no processo industrial.

Art. 4º Considera-se importação normal, para efeitos administrativos e fiscais, a compra de bens de produção estrangeiros armazenados na Zepro por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional.

Art. 5º Os bens de produção nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Zepro, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 3º

Parágrafo Único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos industrializados na Zepro.

Art. 6º Os produtos industrializados na Zepro por estabelecimentos com projetos aprovados pelo Poder Executivo, e destinados a seu consumo interno ou à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional, gozarão dos seguintes benefícios fiscais:

I – redução de cinquenta por cento do Imposto sobre Produtos Industrializados;

II – redução de cinquenta por cento do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica.

§ 1º Os benefícios de que tratam os artigos 3º e 6º poderão ser fruídos durante o prazo máximo de quinze anos pelas empresas habilitadas nos termos desta lei.

§ 2º A concessão dos benefícios referidos no parágrafo anterior terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2022.

§ 3º O não cumprimento das condições estabelecidas no ato de concessão dos incentivos fiscais obrigará a empresa infratora ao recolhimento integral dos tributos de que foi isenta ou de que teve redução, e que de outra forma seriam plenamente devidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de multa de 100% (cem por cento) do principal atualizado.

§ 4º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata esta Lei os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias:

a) armas e munições: capítulo 93;

b) veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

c) bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22;

d) fumo e seus derivados: capítulo 24.

e) produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 e 3307 do capítulo 33.

Art. 7º O incremento de arrecadação de ICMS e ISS proporcionado pelas atividades da Zepro, nos termos desta Lei, será apurado anualmente e compensado, no exercício fiscal seguinte, das transferências voluntárias de recursos da União ao Governo do Distrito Federal, destinadas à manutenção das áreas de Educação e Saúde.

Parágrafo único. A União e o Governo do Distrito Federal firmarão convênio que fixará os termos operacionais da compensação prevista no caput deste artigo.

Art. 8º A União regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à Zepro, assim como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 9º Os limites globais para as importações através da Zepro serão fixados anualmente pela União, no ato em que o fizer para as áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério da União, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela Zepro, destinadas exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes, e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na Zepro, bem como a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. A União e o Governo do Distrito Federal deverão assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da Zepro.

Art. 11. Aplica-se à Zepro, no que couber, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, bem como suas alterações posteriores e respectivas disposições regulamentares.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando a produção de seus efeitos financeiros e fiscais condicionada à assinatura do convênio previsto no Parágrafo Único do Art. 7º.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Brasília ainda não cumpriu integralmente a missão que lhe cabia no sonho de Juscelino Kubitschek

– ser pólo de desenvolvimento de toda a região Centro-Oeste. É certo que a transferência da Capital para o Planalto Central deu início ao processo de interiorização do desenvolvimento, mas a cidade idealizada e concretizada por JK ainda está longe de atingir aquela meta.

Para tanto, é indiscutível a necessidade de se dotar o Distrito Federal de vida econômica própria, capaz de produzir riquezas e gerar empregos em níveis compatíveis com as necessidades de seus quase dois milhões de habitantes.

Impõe-se que essa vida econômica própria proporcione, sobretudo, auto-sustentação financeira a Brasília. Sem isso, a autonomia política conquistada na Carta de 1988 continuará sendo apenas formal. Hoje, a União responde por aproximadamente 60% do orçamento do GDF, recursos que lhe são destinados na forma de transferências voluntárias. Há que se encontrar, urgentemente, mecanismos capazes de neutralizar essa excessiva dependência – de um lado nociva para a União, por constituir pesado encargo; de outro lado, inconveniente para o próprio Governo do DF, por inviabilizar a adoção de política de pessoal uniforme e por mantê-lo refém permanente da boa vontade do Governo Federal.

A presente proposta pretende criar a Zona Especial de Produção do Distrito Federal, destinada a ser um instrumento capaz de, progressivamente, liberar o Tesouro Nacional dos encargos financeiros com o Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, permitir a instalação na região de um pólo econômico gerador de riquezas, de impostos e de empregos.

Esta proposição traz várias inovações em relação a projetos anteriores. Inicialmente, restringe a isenção de impostos aos insumos e produtos semi-acabados, que servirão à indústria local. Em compensação, prevê certos benefícios fiscais – redução de 50% do IRPJ e do IPI para os produtos industrializados em Brasília e redução das alíquotas do I.I., relativamente aos insumos empregados na fabricação dos citados produtos. Esses benefícios terão vigência limitada no tempo – poderão ser concedidos por apenas quinze anos, de 1997 a 2012.

Os estímulos fiscais não significarão sangria de divisas, nem de receita, uma vez que as importações serão objeto de contingenciamento por parte do Executivo Federal (art. 9º). Por outro lado, contribuirão – e muito – para a geração de empregos na Capital Federal, que ostenta, hoje, o lamentável título de capital do desemprego.

Mas a maior inovação consiste na fórmula prevista no Artigo 7º, pela qual o montante do incremento de arrecadação em ICMS e ISS proporcionado pela Zepro será anualmente descontado das transferências voluntárias da União para as áreas de Saúde e Educação do Distrito Federal. Estima-se que, ao longo do período fixado para concessão dos incentivos, a arrecadação do pólo econômico assim criado possa dispensar a ajuda financeira que a União destina, historicamente, ao DF.

Esta proposição é apresentada em conjunto com o Deputado Augusto Carvalho, que está encaminhando projeto semelhante à Câmara Federal. Tal co-autoria, reunindo parlamentares de partidos diferentes, objetiva demonstrar que o assunto requer união de esforços de todos quantos estejam empenhados na solução dos graves problemas que afligem a população do Distrito Federal, independentemente de filiação partidária ou formação político-ideológica.

O projeto vem ao encontro dos interesses de todas as partes envolvidas: será de grande valia para que o Distrito Federal alcance, finalmente, sua autonomia econômico-financeira; abre caminho para, gradativamente, desonerar a União do custo de manutenção da máquina pública; e, mais importante que tudo, impulsionará vida econômica própria na região, gerando milhares de empregos e transformando radicalmente o perfil do mercado de trabalho local.

Pelas razões apontadas, estou certo de que o projeto merecerá o apoio e o voto favorável dos nobres parlamentares com assento no Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. — Senador **José Roberto Arruda**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão Terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152 DE 1997 — COMPLEMENTAR**

**Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".**

○ Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, fica acrescido do seguinte § 8º

**"Art. 38. ....**

**§ 8º Excetuam-se da aplicação do sigilo disciplinado neste artigo os candidatos a cargos eletivos nos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estaduais e municipais, desde a data do registro de suas candidaturas."**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

#### **Justificação**

O sigredo bancário configura-se como uma proteção a interesses privados aprovada pela sociedade, devido à especial natureza das informações detidas pelos banqueiros. De fato, desde o início da atividade bancária, os banqueiros se constituíram nos altamente confiáveis depositários não só de dinheiro como de informações sobre negócios, elementos patrimoniais e até segredos familiares de seus clientes.

Segundo definição de Sérgio Carlos Covello, respeitado estudioso da matéria, o sigilo bancário "é a obrigação que têm os bancos de não revelar, salvo justa causa, as informações que venham a obter em virtude de sua atividade profissional." Essa obrigação, consagrada no art. 38 da Lei 4.595, de 1964, está a demandar alterações, de modo a se adaptar às novas necessidades de regulamentação das relações entre o Estado e a sociedade, que sofreram grandes mudanças nestes últimos anos.

Dentre essas mudanças destaca-se a necessidade de aumentar cada vez mais a eficiência e a eficácia da administração pública, bem como de dotá-la de instrumentos que ampliem a publicidade de seus atos e viabilizem a apuração de eventuais atos de ilegalidade, principalmente na utilização dos recursos públicos.

Assim, se a quebra do sigilo bancário encontra resistência por parte daqueles que defendem uma menor intervenção do Estado nas relações sociais e econômicas, reúne adeptos dentre aqueles que combatem a corrupção, o mau uso e o abuso dos recursos públicos, por parte dos agentes públicos, nos poderes Executivo e Legislativo.

A simples expectativa de ter seu sigilo bancário violado deverá atuar como freio àqueles que buscam

se valer de posições públicas para praticar atos contra o erário.

Assim, a proposição que submeto à elevada consideração de meus pares tem como objetivo contribuir para coibir os abusos que vêm sendo praticados às custas do dinheiro do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Lauro Campos**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

O Presidente da República

#### CAPÍTULO IV

#### Das Instituições Financeiras

#### SEÇÃO IV

#### Das instituições financeiras privadas

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente à prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.

§ 7º A quebra do sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1997

**Institui a obrigatoriedade da divulgação, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos que especifica**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema do Pessoal Civil – SIPEC, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União publicarão semestralmente, nos diários oficiais respectivos, os valores da remuneração percebida pelos agentes políticos federais e pelos servidores públicos federais ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas.

§ 1º Considera-se agente político federal, para os efeitos desta lei, o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado, os Senadores da República, os Deputados Federais, os Ministros do Tribunal de Contas da União, os Ministros dos Tribunais Superiores, os juizes dos Tribunais Regionais Federais, os juizes federais e os Procuradores da República.

§ 2º A publicação dar-se-á no órgão oficial dos dias 15 de julho e 15 de janeiro, relativamente ao semestre anterior;

§ 3º Na hipótese de não recair a data definida no § 2º em dia útil, a publicação far-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os valores a que se refere esta lei compreenderão os vencimentos, remuneração e vantagens percebidas, a qualquer título, pelo agente político ou servidor público, inclusive diárias, horas-extras, verbas de representação e outras formas de prestação pecuniária.

Art. 3º O descumprimento injustificado do que dispõe esta lei constitui crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Aplica-se ao processo de julgamento do delito definido neste artigo, no que couber, a Lei nº 1.079, de 1950.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O momento histórico que ora vivemos, e, assim, os desenvolvimentos recentes da vida política e social brasileira, ressaltam a importância da moralidade da administração pública. Não é sequer necessário que citeamos a enorme quantidade de escândalos que nos últimos anos ocorreram em nosso País: todos se recordam deles. A persistência de tais escândalos, entretanto, não deve nos levar à desesperança ou ao cinismo. Deve, ao contrário, reforçar o nosso empenho de lutar, em todas as frentes, pela afirmação da ética e da moralidade na administração pública brasileira.

Um dos aspectos da moralidade pública é, sem qualquer dúvida, a transparência da administração, consagrada no princípio da publicidade, que se inscreveu na Constituição Federal, em seu art. 37, **caput**. O direito do cidadão às informações a respeito da administração, por outro lado, goza também de dignidade constitucional, a teor do que dispõe a Carta Política, em seu art. 5º, inciso XXXIII:

"XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

Parece-nos claro que a informação relativa à remuneração percebida pelas autoridades federais, assim como pelos servidores públicos comissionados, ou seja, pelos que têm as maiores remunerações do serviço público, não constitui algo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado brasileiro.

Ao contrário, o interesse da sociedade é no sentido de que a transparência, a visibilidade, a publicidade da administração pública, materializadas nesta proposição, irão colaborar para que o cidadão identifique, no comportamento da administração, o respeito a quem, na condição de contribuinte, a sustenta.

O Congresso Nacional, assim como o próprio Presidente da República, vem reconhecendo a importância de que as informações pertinentes à situação da administração pública, notadamente a dos servidores, sejam acessíveis a todos. A Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências", estatui, em seu art. 48, a obrigatoriedade dos três poderes da União publicarem, até o dia 31 de agosto de 1997, o quantitativo dos cargos neles existentes, discriminando os servidores efetivos, estáveis e não estáveis, assim como os aposentados, além de outras informações a respeito dos servidores que se encontram em exercício em cada órgão.

Trata-se de um avanço, que deve ser aprofundado com a aprovação do projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal. Afinal, a desinformação e as lendas a respeito da remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos – incluindo senadores e deputados – têm contribuído, juntamente com as irregularidades cometidas, para que a cidadania observe os Poderes da República com desconfiança, debilitando a nossa frágil democracia.

Importa ressaltar, por fim, que as definições constantes deste projeto de lei implicam o rigoroso respeito aos direitos individuais dos cidadãos e, especialmente, ao direito à privacidade. Não se requer que sejam divulgados os contracheques mensais do Presidente da República, parlamentar, ministro de Estado ou servidor comissionado, de modo a violar o direito individual ao sigilo da vida econômica. Determina-se, apenas, a divulgação do quanto percebido, semestralmente, em valores brutos, pelo cidadão ou cidadã que exerce cargo ou função pública, remunerada pelo contribuinte.

Na certeza de estar contribuindo para o processo de luta pela moralização e democratização do Estado brasileiro, peço e espero dos nobres colegas o apoio imprescindível à aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador **Lauro Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL****CAPÍTULO I****Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

**TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO VII****Da Administração Pública****SEÇÃO I****– Disposições Gerais****(Art. 37)**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

LEI Nº 1.079 – DE 10 DE ABRIL DE 1950

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

LEI Nº 9.473, DE 22 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.**

Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC,

os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União deverão publicar no Diário Oficial da União, até 31 de agosto de 1997, os seguintes conjuntos de quadros demonstrativos de pessoal, destacando cada órgão da administração direta, autarquia e fundação:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Câmpele.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 536, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Carlos César Silva de Albuquerque, as seguintes informações:

- a) Qual o total arrecadado no Estado de Roraima, até a presente data, com a cobrança da CPMF?
- b) Os referidos recursos estão sendo aplicados na área de saúde em Roraima?
- c) Quais os critérios adotados para sua aplicação?
- d) Como foram distribuídos os recursos para municípios e Estado?
- e) Houve algum tipo de prestação de contas da utilização dos recursos?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador Romero Jucá.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO Nº 537, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

- 1) A movimentação de recursos (mês a mês), entre 1993 e 1997, até esta data, nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- 2) A variação dos índices Bovespa e IBV entre 1993 e 1997, até esta data;

3) O perfil dos investidores, pessoas físicas e jurídicas, nas bolsas de valores de São Paulo e Rio de Janeiro, quanto ao volume dos recursos aplicados entre 1993 e 1997, até a presente data;

4) O volume de recursos (em dólar) que ingressou no País, tendo como objetivo a aplicação em bolsa de valores (mês a mês), entre 1993 e 1997, até esta data;

5) O volume de recursos (em dólar) que saiu do País, no mesmo período, oriundo de operações de venda de ações em bolsa de valores, relativo aos investidores estrangeiros;

6) A existência de acompanhamento pelo Banco Central ou pela Comissão de Valores Mobiliários quanto à destinação preferencial dos recursos oriundos para aplicação em bolsa de valores.

#### Justificação

Num momento em que a sociedade busca consolidar a estabilidade econômica derivada do Plano Real, verificamos a instabilidade do sistema financeiro frente as grandes movimentações de capitais. Paralelamente a isso, podemos constatar que o caráter especulativo do mercado financeiro acaba deixando desprotegidos os pequenos investidores.

Assim, tendo em vista a necessidade de que esta Egrégia Casa venha a conhecer melhor não só a estrutura do mercado de capitais, bem como a forma como ocorrem as operações neste mercado, faz-se necessário que sejam remetidas, para conhecimento dos Senadores, informações que garantam maior capacidade de esta Casa legislar sobre as matérias financeiras.

Além do mais, é necessário que conheçamos o real papel das bolsas de valores como alavancas para a obtenção de recursos capazes de financiar o desenvolvimento econômico do País.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997.— Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão)

#### REQUERIMENTO Nº 538, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações:

a) Relação de aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO e respectivas receitas próprias, discrimina-

minadas individualmente e consolidadas por Unidade da Federação, no período de janeiro/96 a junho/97;

b) Receitas próprias totais da Infraero, discriminadas por modalidade de serviços prestados e consolidadas por Unidade da Federação, no período de janeiro/96 a junho/97;

c) Investimentos previstos e realizados em cada um dos aeroportos administrados pela Infraero, discriminados por fonte de recursos (receitas próprias, recursos do Tesouro Nacional, financiamentos e outros) e consolidados por Unidade da Federação;

d) Créditos da Infraero junto às companhias aéreas, decorrentes do não-recolhimento das taxas de embarque e demais taxas aeroportuária, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminados mensalmente, por tipo das principais taxas e por companhia aérea;

e) Total do recebimento de créditos pela Infraero no período de janeiro/96 a junho/97, relativos as mesmas taxas referidas no item anterior e com o mesmo tipo de discriminação;

f) Saldo devedor das companhias aéreas à Infraero, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminando-se forma de financiamento, prazo de pagamento, carência, juros de mais encargos e outros dados relevantes;

g) Número de passageiros transportados por todas as companhias aéreas, no período de janeiro/96 a junho/97, discriminados por companhia e por aeroporto e consolidados por Unidade da Federação;

h) Relação de aeroportos não administrados pela Infraero e respectivas receitas no período de janeiro/96 a junho/97, discriminadas por modalidade de serviços prestados e consolidadas por Unidade da Federação;

#### Justificação

É do conhecimento geral a ocorrência de lamentáveis acidentes no âmbito do transporte aéreo do País, alguns dos quais em decorrência da falta de infra-estrutura de alguns de nossos aeroportos, especialmente quanto a itens de segurança aeroportuária

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, órgão responsável pela administração dos nossos principais aeroportos, vem se ressentindo, de acordo com informações veiculadas na imprensa, da carência de recursos em mon-

tantes suficientes que possibilitem o melhor desempenho de suas atribuições.

Nesse particular, ao que consta destacam-se a inconstância no recebimento de recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional e, também, uma significativa inadimplência das companhias aéreas no recolhimento das taxas aeroportuárias devidas à Infraero.

Este requerimento tem por objetivo colher informações precisas acerca da real situação da Infraero, no que diz respeito à eventual insuficiência de recursos do Tesouro, bem como em relação às receitas próprias, oriundas de taxas devidas pelas companhias aéreas. Assim, de posse desses dados, será possível ao Senado Federal, se for o caso, adotar iniciativas, tanto no aspecto político como em relação à eventual proposição de medidas legislativas, que contribuam para dar maior segurança aos milhares de usuários do transporte aéreo no Brasil.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador João Rocha.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 539, DE 1997**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição no Diário do Senado Federal do artigo publicado no **Correio Braziliense** de 24 de julho de 1997, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, sob o título "Causa e Efeito".

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1997. – Senador Elcio Alvares.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o Regimento, o requerimento será submetido à Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 476, de 1997, do 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 445/97, adotada pelo referido Tribunal, relativa ao

procedimento licitatório orientado pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional de Rondônia. (**Diversos nº 41, de 1997**).

O expediente ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o resultado do procedimento adotado pelo Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 461, de 1997, de 24 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 429, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto, que conheceu da solicitação da Comissão Especial destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Teresa, bem como nas demais casas geriátricas no Rio de Janeiro, e determinou a realização de auditoria no Escritório de Representação do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, nos termos da alínea a do item 8.1.3. do Relatório nº1/97, daquela Comissão. (**Diversos nº 42, de 1997**).

O expediente ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o resultado da auditoria do Tribunal de Contas da União, e será anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 555, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/1/Nº 671

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Dilso Sperafico e Simara Ellery para participarem, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.580, de 23 de junho de 1997, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás a adquirir o controle acionário da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, para efeito de sua inclusão no Programa nacional de Desestatização – PND", em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi, e os Deputados Djandir Dalpasquale e Ricardo Rique para participarem na qualidade de Suplente, em substituição aos Deputados José Luiz Clerot e Confúcio Moura.



Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRO-NA.

OF/GAB/I/Nº 672

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Odacir Klein e Hélio Rosas para participarem, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.579-10, de 23 de junho de 1997, que "Altera a redação dos arts. 14,18,34,44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19,34,35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997", em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi, e os Deputados Barbosa Neto e Silas Brasileiro para participarem na qualidade de Suplente em substituição aos Deputados José Luiz Clerot e Confúcio Moura.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRO-NA.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item único:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento

Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa.)

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (BLOCO/PDT – RJ. Para uma comunicação) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Ocupo esta tribuna para manifestar minha indignação com as intimidações, ameaças e tentativas de desmoralização de que está sendo vítima a Sr<sup>a</sup> Theresa Martha de Sá Teixeira, minha Chefe de Gabinete no Senado, com a publicação pela imprensa de fatos distorcidos e mentirosos, insinuando comportamento indigno e irregular com relação à conta bancária do falecido Senador Darcy Ribeiro, de quem foi dedicada Chefe de Gabinete nesta Casa por seis anos.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, de funcionária de carreira do Senado, com 20 anos de serviço, durante os quais foi Chefe de Gabinete de vários Senadores. Sempre reconhecida como servidora competente, responsável e, acima de tudo, de moral e conduta irretocáveis, merecedora, por esses atributos, da confiança absoluta de todos os Senadores com quem tem trabalhado.

Com Darcy Ribeiro – a quem tive a honra de substituir nesta Casa após seu falecimento -, trabalhou desde 1991, contribuindo, com sua eficiência na Chefia de Gabinete, para o excelente desempenho parlamentar daquele grande político e intelectual. Sua competente assessoria dava-se tanto na elaboração de projetos quanto no acompanhamento de toda a sua atividade em comissões técnicas, e até mesmo no Plenário, o que era do amplo conhecimento de todos aqueles que acompanhavam o trabalho legislativo do saudoso Senador. Também coordenava e editava a revista **Carta**, da qual se publicaram 16 volumes.

Além disso, como amiga particular, Theresa, juntamente com seu marido, Jairo Teixeira, e seus

dois filhos menores, foram para Darcy a família que ele não tinha em Brasília, tendo-lhe sido extremamente dedicada em seus últimos anos, nos quais, já doente, passou a considerá-la a pessoa mais importante de sua vida, a ponto de lhe confiar os assuntos mais reservados, a administração de sua casa, as decisões sobre seu tratamento médico, enfim, sua própria vida. Assim, era mais do que natural que Darcy lhe confiasse as missões mais sigilosas, esperando que as cumprisse mesmo sob o risco de enfrentar futuros embaraços. Foi o que ocorreu cerca de 10 dias antes de seu falecimento.

Estando ela ausente desta capital, em férias no sul da Bahia, Darcy elaborou, no dia 6 de fevereiro, juntamente com assessor de sua confiança, documento, por ele devidamente assinado, autorizando Theresa, tão logo retornasse a Brasília, a providenciar o saque total do dinheiro depositado em sua conta-corrente no Banco do Brasil. O objetivo era o pagamento de gastos com empregados e de outras despesas pessoais do Senador, sendo o restante destinado, em caráter sigiloso, à pessoa indicada no referido documento. Para tanto, deixou-lhe assinado um cheque em branco a ser preenchido no momento do saque, após apurado o saldo credor. O dinheiro deveria ser inicialmente depositado na conta pessoal de Theresa e, depois, transferido a quem de direito. O talão de que fazia parte esse cheque lhe foi entregue pelo banco no dia 13 de dezembro de 1996 – e não em outubro, como saiu publicado –, e o saque se deu no dia 17 de fevereiro deste ano.

Tudo foi feito, então, por Theresa, como fora pedido e instruído pelo Senador Darcy. Só que, ao sacar o cheque, às 11 horas da manhã do primeiro dia útil após seu retomo a Brasília, estava o Senador internado no Hospital Sarah Kubitschek. Jamais poderia Theresa imaginar que ele fosse falecer às 19 horas desse mesmo dia. Ainda mais que na véspera, à tarde, plenamente lúcido, Darcy se reuniria no hospital com assessores, dando-lhes instruções a respeito da abertura, no dia seguinte, do Seminário sobre a Amazônia, que ele estava determinado a presidir e que trataria do Projeto Caboclo, uma de suas meninas dos olhos.

Ao enfatizarem o fato de Theresa ter sacado o cheque no dia da morte de Darcy, seus caluniadores estão claramente sofismando. Afinal, ninguém, nem mesmo uma pessoa tão próxima dele como Theresa, poderia imaginar que ele viria a falecer exatamente naquele dia. No documento em que Darcy autorizara o saque, ficou estabelecido

que isso seria realizado com ele ainda em vida – como de fato aconteceu –, e não **post-mortem**, como alguns querem fazer entender. A outra questão levantada pelos detratores de Theresa é que ela seria obrigada a revelar o nome da pessoa a quem repassou o dinheiro, sob a alegação de que sua recusa em fazê-lo implicaria uma atitude irregular e antiética.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o falecido Senador Darcy Ribeiro prescreveu o sigilo sobre a identidade do destinatário do dinheiro, é claro e evidente que deve ter havido uma razão muito forte para que procedesse desse modo. Não cabe, assim, a ninguém contrariar sua vontade, mesmo porque, ao morrer, ele não deixou herdeiros necessários, isto é, mulher ou filhos, tendo assegurado em testamento, dois anos antes de sua morte, a entrega de alguns de seus bens a diversos parentes e amigos e também à Fundação que leva seu nome.

O que, portanto, deve ficar bem claro é que o ato do saque foi absolutamente legal, sem qualquer subterfúgio, totalmente transparente, autorizado em documento escrito e assinado pelo próprio Darcy Ribeiro. A atitude de sua Chefe de Gabinete, não revelando a destinação do dinheiro, mesmo sob as pressões e ameaças que vem sofrendo, é mais uma demonstração de sua lealdade a ele, lealdade que se mantém após a morte do saudoso Senador, da mesma forma como se dera em vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, infelizmente, seu tempo já foi extrapolado, e há vários outros oradores inscritos.

Por isso, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que desse como lido o seu pronunciamento. A Presidência autorizará a sua publicação na íntegra.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Se não é possível a prorrogação por alguns minutos para eu terminar, rendo-me à sua determinação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Não é a minha determinação, nobre Senador; é o Regimento Interno do Senado. Faço isso em função do respeito que temos aos demais oradores inscritos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** – Muito obrigado.

*SEGUE RESTANTE DO DISCURSO  
DO SR. SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
DADO COMO LIDO:*

Daí vir eu a público tratar deste assunto, na condição de substituto de Darcy Ribeiro. Em primeiro lugar, para defender a honra e a dignidade de minha Chefe de Gabinete, em quem deposito total confiança, e que está sendo crucificada por matérias de jornal escritas sob encomenda para tentar intimidá-la e desmoralizá-la. Tanto assim que suas respostas não foram até agora publicadas. Em segundo lugar, move-me o sentimento de amizade que sempre tive para com Darcy Ribeiro, e minha revolta ao ver nome explorado por pessoas que, embora se intitulando suas "amigas", na prática demonstram claramente que nunca foram. Caso contrário, não estariam empenhados em envolver num escândalo sua imagem de grande brasileiro, num episódio que pode trazer a público detalhes de sua intimidade que ele preferia preservar tanto que assim o determinou por escrito.

Para melhor ilustrar este pronunciamento, peço que dele faça parte integrante cópia do documento em que Darcy Ribeiro autoriza sua Chefe de Gabinete a movimentar sua conta, com a devida omissão da cláusula em que estabelece o sigilo sobre a identidade do destinatário do dinheiro, para que deixem de pairar dúvidas sobre um ato praticado por uma funcionária leal em cumprimento a uma delicada missão que lhe foi confiada. Finalmente, a fim de permitir a todos uma melhor avaliação do grau de amizade e confiança que Darcy Ribeiro depositava em Theresa Martha de Sá Teixeira, procederei à leitura de um trecho do livro *As confissões*, autobiografia desse ilustre brasileiro que se encontra em fase final de edição.

"Amiga muito amiga, queridíssima, é Theresa Martha, que de burocrata chefe do meu gabinete no Senado, se converteu na amiga mais chegada e quenda que eu tenho hoje. Inclusive me deu o amor de seu mando, Jairo, e de seus filhos, principalmente Bu, que me fez seu tio mais amado. Assim é que tenho, embora sozinho, em Brasília, uma família inteira, como nunca tive.

Aliás, isto sempre me aconteceu. Devo ter cara de bezerro desmamado. Até as donas de pensão de estudantes, como D. Marucas, de Belo Horizonte, me devotaram grandes amizades e me cuidaram por décadas, mesmo depois que saí da casa delas.

Com minha santa Thereza é diferente. Ela se apegou a mim com uma amizade profunda que, superando todas as relações funcionais, me coloca nas mãos dela, que me cuida, doente ou sadio. Manda em mim como ninguém mandou. Um horror. Faço de conta que detesto esse domínio, mas na verdade vivo é do leite do cainho de Theresa. Nosso apego

provoca ciúmes violentos de velhas amigas — nenhuma delas está disposta a me dar o zelo carinhoso que Thereza me dá, mas têm inveja. Apesar de nossas diferentes abissais de idade, minha relação com Theresa é mais de filho com a mãe que qualquer outra coisa. Ela me passa pito e faz ameaças, mas me dá uma segurança inestimável nesta solidão em que vivo. Eu sou tão sortudo que achei e adotei uma família já feita, com mulher e marido, um filho de 11 e um de 14, gente linda e principalmente risonha. Na família de Theresa quem fecha a cara emburrado leva pito grosso, inclusive eu, meio casmurro, sou obrigado a mostrar os dentes em doces sorrisos. A devoção de Theresa se espraia sobre minha casa, que não é minha, é dela. Ela é quem contrata os empregados, faz a feira, contrata enfermeiras, e obriga todo mundo a me servir contente. Nos hospitais, os médicos sabem que não adianta falar com meu irmão médico. Quem manda em minhas doenças é a Theresa.

Sem Theresa, que seria de mim? Por temperamento, eu sou um homem alegre, mas de pouca fala. Brinco um minuto com cada pessoa que se acerca de mim, falo alguma barbaridade e os mando embora. Só sei viver sozinho, comendo palavras escritas e escrevendo mais palavras. Suportar-me é, por isso, tarefa dura. Importa em agüentar brutalidades ocasionais, horas e dias de mudéz criativa, em que só quero falar comigo mesmo, a troco de uns instantes de ternura. Theresa, doida que é, me suporta, tal qual sou, feliz ou pelo menos risonha de estar a meu lado, ao alcance da minha voz, onde quer que eu esteja. Qual é a razão deste vínculo profundo, que mal pode ser descrito em palavras como amizade, dedicação e muita, muita ternura? Qual que seja essa razão, Theresa está profundamente afetada por ela, enferma de mim. O diabo é que eu também estou enfermo de Theresa, porque aguenta-la, às vezes, é um saco. Sobretudo quando fica brava, passa dias sem querer me ver, ou quando chora caudalosa. Fica detestável."

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ABDIAS NASCIMENTO EM SEU DIS-  
CURSO:**

RECOMENDAÇÕES DO SENADOR DARCY RIBEIRO PARA  
CELSONO MEDEIROS/THERESA TEIXEIRA

Brasília, 6-2-97.

Gabinete do Senador Darcy Ribeiro

Deixo em poder do meu assessor, Celso Ramos de Medeiros, cheque nº 00013 da minha C/C nº 232.333-6, da ag. do Senado Federal, por mim assinado em branco, que deverá ser en-

tregue à Sr<sup>a</sup> Theresa Martha de Sá Teixeira, minha Chefe de Gabinete, imediatamente após sua chegada das férias, o que deverá ocorrer por volta do dia 13 de fevereiro, para utilizá-la da seguinte forma:

1) Efetivar o saque de todo o dinheiro constante de minha conta corrente, bem como de aplicações existentes em fundos. Feito isso, transferir imediatamente para a conta pessoal de Theresa Martha de Sá Teixeira: Como garantia proceda da forma que Theresa sempre faz: tire cópia do cheque devidamente preenchido no valor total do saque, do depósito preenchido para a conta da Theresa e do extrato da minha conta.

2) Estando o dinheiro na conta da Theresa, peço que ela faça todos os pagamentos de minhas contas pessoais, com empregados domésticos, despesas de casa, e outras despesas que se fizerem necessárias, a critério de Theresa, mas somente com gastos referentes a Brasília.

4) Peço ao Celso que oriente a Theresa que deverá fazer tudo isso, caso eu não possa orientá-la a tempo. Se me acontecer algo sem que ela esteja em Brasília, autorizo você a executar essas ações imediatamente. A Theresa poderá não concordar, mas conto com você para fazer valer a minha vontade e manter sigilo absoluto desse meu pedido.

5) Se a minha família vier a requerer direitos sobre essa minha conta de Brasília acima referida, tentando pressionar a Theresa como aconteceu da outra vez (Caso da Pasta Preta), autorizo você a quebrar o sigilo e tornar público este documento.

Celso, mais uma vez obrigado, você foi a melhor descoberta que a Theresa fez depois do Jairo.

Thá te adoro bem.

*Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à primeira oradora inscrita para o período após a Ordem do Dia, Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos ocorridos com a PM, principalmente no Rio e em São Paulo, trouxeram uma preocupação a todos nós. O Congresso Nacional manifestou-se, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado, a respeito dos vários aspectos que levaram a PM a uma greve e a uma passeata. O

Congresso também contribuiu para que a greve não se tornasse, sem que trouxesse maiores transtornos não somente aos cidadãos, como também aos PMs.

Da tribuna do Senado, tivemos a oportunidade de nos manifestar a respeito da situação em que se encontravam as PMs no País, desde a necessidade da sua reformulação e capacitação até a ausência de política salarial e habitacional para o setor. É preciso fazer com que a sociedade possa ver nesses servidores alguém que vem em sua defesa e não apenas pessoas que a atemoriza.

Vários episódios levaram a sociedade, assustada com o comportamento da PM, a rechaçar a idéia de conceder aos PMs qualquer aumento salarial ou outro auxílio que respondesse as reivindicações feitas há alguns anos. Entendemos que, se o Governo Federal não tomasse imediatamente iniciativas que já tinham sido discutidas pelo Ministério de Justiça, juntamente com a sociedade civil, no que diz respeito à PM e à Polícia Federal, as consequências seriam gravíssimas. Ocorreram vários episódios lamentáveis por ocasião da greve.

Hoje, com o propósito de colaborar, a Comissão de Assuntos Sociais convocou uma audiência pública, que se está realizando neste momento, para que pudéssemos discutir com os representantes da Polícia Federal e da Polícia Militar os problemas que as afligem e buscar uma saída, não apenas para o episódio relacionado com as reivindicações salariais, mas também com a questão da unificação e da municipalização das polícias.

Estamos, então, convidando todos os Srs. Senadores a comparecer à Comissão de Assuntos Sociais para essa audiência pública, que – espere –, a partir das exposições feitas e do diálogo com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos, contribuirá para pôr fim a essa situação que se tornou perigosa e grande preocupação a todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Como segundo orador inscrito para o período após a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vivemos um momento histórico em que a confiança na Nação parece estar voltando aos brasileiros. Afinal, a guerra contra a inflação, após tantas tentativas infrutíferas, mostra-se vitoriosa.

A estabilização da economia, juntamente com várias outras reformas econômicas e institucionais que vão aos poucos encaminhando-se, pode criar condições para um real e substancial crescimento de nossas forças produtivas.

As riquezas geradas por esse crescimento devem ser distribuídas à população na forma de melhor educação, saúde, infra-estrutura e também por meio do efetivo aumento de renda.

O Plano Real, com seu objetivo principal de domar a inflação, é um meio e não um fim em si mesmo. Sem dúvida, sabem disso os seus artífices e condutores.

Não obstante, na ânsia com que se perseguem os objetivos imediatos, constatamos que os objetivos intermediários e finais podem ser postergados mais do que o desejável.

Outro risco sério é que as medidas tomadas para controlar a inflação contenham efeitos que não se manifestam imediatamente, mas que, ao surgirem, poderão causar danos profundos ao sistema econômico.

Não pretendemos anunciar aos nobres Senadores perspectivas sombrias para o futuro, "desafiando o coro dos contentes". Não julguemos, entretanto, que está ganha a batalha que travamos para o soerguimento da economia nacional. O caminho apresenta muitas incertezas, trechos pantanosos e armadilhas.

Seria talvez de mau tom lembrar mais uma vez o exemplo do México, da Tailândia e de outros países? O fato é que não existe, nem pode existir, uma fórmula pronta que resolva os problemas da economia brasileira.

É desejável que haja menos posições dogmáticas por parte de nossos economistas e governantes, e mais capacidade de observar e avaliar a realidade, fazendo os ajustes e as correções de rumo que se mostram necessários.

A esse propósito, não podemos deixar de mencionar nossa política cambial. Acompanhamos todos com apreensão, mês a mês, o baixo desempenho da balança comercial brasileira. Esse é, sem dúvida, o efeito negativo mais visível da supervalorização do real, ao tomar mais atrativas as importações do que as exportações. Não podemos ignorar esse péssimo sintoma da saúde de nossa economia.

Entretanto, a acumulação de significativa valorização real da taxa de câmbio pode trazer uma série de outros efeitos danosos, culminando no chamado choque externo, com a fuga desordenada

dos capitais investidos no País, tal como ocorreu no México.

São várias as vozes que se têm levantado para advertir quanto a esses riscos. Um sólido estudo elaborado pela professora Eliana Cardoso, ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda, é um dos mais convincentes no sentido de mostrar que os rumos da nossa política cambial precisam ser corrigidos, de modo conseqüente e sistemático.

Sobre esse tema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estará sendo sabatinado amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o economista Gustavo Franco, e essa será uma das perguntas que farei, porque ele tem afirmado, com convicção, que precisamos manter essa âncora cambial, essa estabilidade. Há vozes discordantes, como é o caso de Eliana Cardoso.

Trabalhando atualmente como pesquisadora do Fundo Monetário Internacional, Eliana Cardoso ressalta o importante papel desempenhado pela sobrevalorização como âncora antiinflacionária, durante o primeiro estágio de redução de uma inflação anual de quatro dígitos.

A persistência do uso desse instrumento, no entanto, de acordo com o seu estudo, está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego.

A distorção da taxa cambial provoca dois sérios problemas. Como há um forte estímulo ao consumo de bens importados por empresas e pessoas, uma vez que eles saem mais baratos em real, a poupança interna é dizimada. Em decorrência, o governo é forçado a aplicar uma política monetária altamente restritiva, com elevadas taxas de juro para atrair o capital externo, o que toma pouco atraentes os investimentos produtivos.

A verdadeira garantia da estabilidade viria, na opinião da professora, com o ajuste fiscal, mediante reformas lentas e duradouras. Como é necessária uma estratégia para sobreviver nesse período, ela recomenda a gradual desvalorização do real, de modo que sejam evitados os problemas apontados, bem como os riscos que a persistência da defasagem cambial pode trazer no futuro.

"A experiência mexicana - diz o seu estudo - mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível."

De fato, não é fácil deixar de ceder ao encanto de um índice de inflação que continua mingando docilmente. Mas, ao mesmo tempo, alguns sérios problemas se agravam. A dívida pública interna cresce assustadoramente, levada pelas altas taxas de juros, e nossas exportações patinam no plano inclinado da defasagem cambial, enquanto as mercadorias importadas inundam o mercado.

No ano passado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só de salmão, importamos cerca de US\$300 milhões, US\$70 milhões de alho, alguns milhões de cebola. Ou seja, exceto o salmão, os produtos importados estão mais baratos do que os produzidos aqui, devido à taxa cambial, como é o caso do milho, cuja saca de 60 quilos está custando cerca de R\$4,00 ou R\$5,00, tornando-se desinteressante produzir no Brasil, pois é mais fácil importar. Mas, até quando?

O Governo entende que a superação dessa desigualdade se daria com o aumento da produtividade de nossas empresas.

"A dura realidade – diz a Dr<sup>a</sup> Eliana – é que o crescimento da produtividade no setor de bens exportáveis teria de superar o razoável para justificar o tamanho da valorização do câmbio que ocorre no começo dos programas de estabilização baseados na taxa de câmbio."

Realmente, é equivocada a idéia de que as forças de mercado, atuando sozinhas, darão às empresas nacionais a produtividade e a competitividade necessárias para fazer face à concorrência externa.

Há sinais de que a equipe econômica começa a abandonar a ortodoxia liberal do *laissez-faire* em troca do que podemos chamar de "prolegômenos de uma política industrial".

É preciso, sob esse ponto de vista, que o Governo assuma um papel ativo em assegurar condições de produção para a indústria nacional, bem como para a agricultura, abrangendo políticas adequadas de financiamento, de juros, de impostos e de câmbio.

Uma medida a ser saudada, na área tributária, foi a de isenção do ICMS relativo aos produtos exportados. Agora o Governo anuncia mudanças para aperfeiçoar o sistema de bandas cambiais, o que pode representar um primeiro e tímido passo no sentido de atingirmos uma política cambial mais realista e sólida.

Alerta ainda a professora Eliana que "déficits em conta corrente não são tolerados indefinidamente pelos mercados de capital internacionais. (...)

Quanto mais se posterga a correção, pior será o ajuste feito com atraso".

Devemos concluir, de acordo com as lições de Eliana Cardoso e de vários outros economistas eminentes que se têm detido sobre a questão, que é preferível conviver com uma inflação um pouco mais alta, enquanto se realiza o ajuste do câmbio, do que manter indefinidamente uma balança de pagamentos deficitária, caminhando para um eventual colapso cambial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a coragem de lançar um plano profundamente renovador, como foi o Plano Real, deve ser conseqüentemente seguida pela coragem de mudá-lo na hora certa.

Um governo profundamente comprometido com o destino do País e de seus cidadãos não pode deixar-se embevecer pela cantilena das pesquisas de opinião favoráveis. É preciso que todos nós estejamos atentos, de olhos abertos.

É necessário tratar o Plano Real não como um totem intocável, mas como um instrumento para realizar o verdadeiro desenvolvimento econômico e social da Nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como terceiro orador após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar, por sua importância, a relevância dos dados divulgados ontem pelo IBGE sobre a escolaridade das crianças brasileiras. Há 2,7 milhões de crianças até 14 anos de idade fora das salas de aula.

Ainda que tenha havido uma melhora nos índices de escolaridade, isso por exemplo pode ser indicado pela velocidade do aumento de escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos. Em 1980, 48,8% desse segmento estavam matriculados em alguma escola. O índice subiu para 55,3%, em 1991, representando uma expansão de 6,5% em 11 anos. Em 1996, a taxa era de 66,8%, ou seja, 11,5% a mais, em cinco anos.

Ressalto, Sr. Presidente, que se trata de uma melhora, mas ainda é muito baixa a escolarização: 66,8% dos jovens de 15 a 17 anos freqüentando a escola. Entre os mais jovens, os indicadores são, ainda que de melhora, extremamente graves.

Por que razão ressalto que há ainda 2,7 milhões de crianças até 14 anos de idade fora das salas de

...mesmo aqui em Brasília, onde funciona o Programa Bolsa-Escola, que justamente procura dar às famílias carentes a oportunidade de terem as suas crianças freqüentando a escola, vemos cenas como estampada hoje na primeira página de *O Globo* e *Estado de S. Paulo*, em que o Diretor da Área Externa, Gustavo Franco, indicado para ser o Presidente do Banco Central, está ao lado de crianças que estão solicitando esmolas ao futuro – caso seja aprovado o seu nome – Presidente do Banco Central. Essa cena se repete em quase todos os lugares do Distrito Federal e cidades brasileiras.

Vinda na última sexta-feira, na Favela da Paz, defronte ao metrô de Taquera, na Cidade de São Paulo, uma mãe que trabalha três vezes por semana como doméstica e que deixava suas cinco crianças com uma amiga com quem dividia o barraco e que, por sua vez, tinha uma outra criança pequena, essa mãe, após o trabalho, ao voltar para casa, soube que sua criança de três anos havia sido morta no incêndio ocorrido no seu pobre barraco. Ali, outra companheira sua, de vinte anos, que por um pequeno problema havia deixado sua criança de três anos a castigo, foi surpreendida quando três barracos foram incendiados. As crianças acabaram sendo feridas pelo incêndio, tendo uma delas sido morta.

Esta é uma cena recorrente na cidade de São Paulo: mães solteiras ou abandonadas por seus maridos, que têm uma, duas, às vezes cinco crianças nessas condições, sem creches suficientes na vizinhança acabam deixando suas crianças em barracos nas favelas, que muitas vezes são objeto de acidentes, quando não de incêndios como esse que afetou a vida daquela criança.

Sr. Presidente, se o novo Presidente do Banco Central avaliar que, para além das questões de política cambial, para além das questões do Proer visando salvar as instituições financeiras, se realmente houver interesse em erradicar a miséria, deve ter preocupações além daquela de simplesmente conter o crescimento dos preços, segurar a inflação.

Para isso, faz-se necessário uma política econômica que garanta maior crescimento da economia, melhores oportunidades de emprego e efetiva erradicação da pobreza mediante instrumentos que organizem a distribuição da renda, como o Programa de Garantia de Renda Mínima e o Programa de Bolsa-Escola, que, inclusive, acaba de ser distinguido com o prêmio e prêmio por parte da Unesco, que irá organizar um encontro internacional para examinar seus efeitos positivos.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) -- Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, faço questão de anexar aos Anais da Casa dois ofícios que enderecei ao Presidente da República e ao Governador de Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Britto, porque na reunião da Bancada gaúcha da Câmara e do Senado hoje pela manhã e à tarde fiz uma exposição que foi aprovada por unanimidade.

A questão me parece muito simples, mas muito importante para nós do Rio Grande do Sul. Está sendo feito um acerto de contas entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, e considero muito importante a questão referente aos números que vou apresentar sendo que dois deles se referem a privatizações.

Prestou-se hoje uma homenagem muito bonita ao Presidente Geisel. Eu, adversário permanente de S. Ex<sup>a</sup>, pois o Presidente Geisel era um dos integrantes do regime militar, e eu participei da oposição permanente ao regime, conheci bem o Presidente Geisel e, em muitos aspectos, tenho grande admiração por ele. Uma dessas questões foi o Terceiro Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Era líder da oposição, que à época tinha 33 deputados na assembleia legislativa, enquanto o Governo, cujo governador era nomeado, tinha 22 Deputados.

Lançado o debate da implantação do pólo petroquímico, lançaram-se contra nós todas as forças: São Paulo e Bahia queriam duplicar os seus pólos; o Rio queria fazer o pólo do Rio e o Paraná queria criar o do Paraná.

O Presidente Geisel ficou numa situação que ele considerou muito delicada, porque achava que

seria uma "gauchização", uma ato muito parcial criar o pólo no Rio Grande do Sul.

Fui presidente, apesar de Líder da Oposição, de uma comissão especial que fez um longo debate em torno da implantação do pólo petroquímico. No meio de todo esse debate, lembro-me de uma reunião, na qual todas as forças do Rio Grande do Sul estavam presentes: o Cardeal D. Vicente Scherer, o Presidente do Tribunal, o Comandante do Terceiro Exército, enfim, todas as forças.

Essa reunião realizou-se em Santana do Livramento para – usando uma expressão bem gaúcha – encostar o Presidente da República na parede e cobrar o pólo para o Rio Grande do Sul.

Guazelli, que era o Governador, citou todas as autoridades e disse: " Em nome de todo o Rio Grande do Sul, vai falar o Líder da oposição, Deputado Pedro Simon."

Eu falei. Fiz uma análise do Rio Grande do Sul, uma análise dos Presidentes gaúchos como o Dr. Getúlio e como o Dr. João Goulart, como Costa e Silva, que, no entanto, para o Rio Grande do Sul, pouco fizeram. O gaúcho, quando chega a um cargo federal, acha que é feio ajudar o Rio Grande do Sul, acha que ele tem de olhar para o Brasil.

Mostrei ao Presidente a importância e o significado de ele ter tomado uma decisão histórica como a construção do pólo para o Rio Grande do Sul. Ele assinou o terceiro pólo para esse Estado e o pólo foi construído.

Há pouco, na sessão que homenageou Geisel, o Sr. Ângelo Calmon de Sá, que, na época, era Ministro da Indústria e Comércio, contou-me que foi ao Presidente e disse: "Presidente, o senhor acha correto começar agora a construir um pólo no Rio Grande do Sul? O senhor não acha que era muito mais importante e muito mais normal duplicarmos o da Bahia?" – fiquei sabendo hoje, não sabia desse detalhe. O Presidente Geisel respondeu a ele: "Olha, meu filho, não vem com essa história. Porque, quando fiz o da Bahia, São Paulo dizia a mesma coisa: olha, Presidente, não é melhor duplicar o de São Paulo do que fazer o da Bahia? Agora, vocês estão vindo com a mesma coisa. Assim como eu fiz o da Bahia e não dupliquei o de São Paulo, vou fazer o do Rio Grande do Sul e não vou duplicar o da Bahia. Você, baiano e Ministro da Indústria e Comércio, vai ao Rio Grande do Sul ajudar a coordenação da implantação."

Na implantação desse pólo, o Governo do Rio Grande do Sul gastou mais de US\$250 milhões, porque tinha interesse. Toda a infra-estrutura, toda a

parte de defesa do meio ambiente, o problema da poluição – V. Ex<sup>a</sup> sabe que é esse o problema número um de um pólo, na indústria petroquímica do mundo inteiro – foram pagos pelo Governo do Rio Grande do Sul.

Quando eu era Governador, fizemos uma reunião de pólos do mundo inteiro e o do Rio Grande do Sul foi considerado padrão na modernidade do combate à poluição. Todo aquele trabalho foi feito com o dinheiro do Governo do Rio Grande do Sul. Só ali, mais de US\$250 milhões. Estou pedindo – não sei a opinião de V. Ex<sup>a</sup> -, num ofício ao Presidente da República, o seguinte: se o pólo foi privatizado e se, sendo privatizado, o Governo vai receber uma alta importância com relação a essa privatização, seria justo que a parte que o Rio Grande do Sul implantou fosse ressarcida. V. Ex<sup>a</sup> não acha justo?

O Rio Grande do Sul trabalhou por um pólo que era para o Brasil. No momento em que o Governo privatiza e considerando-se o dinheiro que vai receber nessa privatização, é natural que o Rio Grande do Sul seja compensado. E o Governador Britto – não sei se V. Ex<sup>a</sup> leu na **Folha de S. Paulo** – fez uma publicação dramática, mostrando o esforço que os Governadores estão fazendo, as dificuldades que eles estão enfrentando com a política de câmbio, com a política das importações, com a diminuição do preço das exportações, com o plano que está tirando 20% das receitas nesses impostos excepcionais que estão sendo traçados. Seria uma forma natural e lógica de fazer essa compensação. O Governo privatizou, ganhou, recebeu em troca. Então, repito, que haja uma compensação para o Rio Grande do Sul com relação a essa parte.

É o apelo que faço na carta que eu, neste momento, publicamente, envio ao Presidente da República e ao Governador do Rio Grande do Sul. E a Bancada, toda a Bancada, os três Senadores e todos os Deputados Federais, de todos os Partidos, se solidarizaram, pois essa vai ser uma proposta do Rio Grande do Sul.

Outra situação idêntica é a da Aços Finos Piratini. Por coincidência, também Deputado de Oposição, Chefe da Oposição, fui Presidente da Comissão da Aços Finos Piratini.

O Rio Grande do Sul tinha mágoa por não ter uma indústria de ferro de aço. Na época, o projeto era considerado revolucionário devido a usar-se o pó de carvão, por meio de um processo, com um dos melhores aços do mundo. O Governo do Estado construiu a Aços Finos Piratini. Endividou-se, fez um esforço enorme, mas a construiu. Eu era Deputado



Estadual e Presidente da Comissão. Fizemos um esforço dramático e tremendo para conseguir a autorização do Governo Federal no sentido de que o Rio Grande do Sul produzisse aço. Construímos a Aços Finos Piratini com o dinheiro do Governo do Estado.

Muitos setores da Aços Finos Piratini foram projetados para produzir 450 mil toneladas de aço. Mas a fábrica só teve uma capacidade de produção que não atinge a 150 mil toneladas. Também aqui o Governo do Estado do Estado do Rio Grande do Sul se viu impossibilitado de completar o projeto. Por não ter condições para completá-lo, um projeto de lei da Assembléia Legislativa transferiu a Aços Finos Piratini para o Governo Federal com o compromisso de que ele completasse o projeto de 450 mil.

O que aconteceu? O Governo Federal não completou o projeto e agora privatizou a empresa. Se privatizou, parece-me racional e normal que o Governo Federal devolva ao Governo do Estado a importância que ele gastou para construir a Aços Finos Piratini.

Quando se passou para o Governo Federal, não se falou nisso. O Governo Federal iria triplicar a produção. O Estado iria passar para o Governo Federal, mas ela ficaria no Rio Grande do Sul. Contudo, no momento em que o Governo Federal a privatiza, entrega a particulares a Aços Finos Piratini. Não acha V. Ex<sup>a</sup> normal que se faça um encontro de contas e verifique quanto o Governo do Estado aplicou na construção da Aços Finos Piratini?

Quando eu era Governo do Estado, não consegui, por várias razões, que o Governo Sarney realizasse obras no Rio Grande do Sul, mas consegui a autorização para que o meu Governo daquele Estado asfaltasse estradas federais. Com o acordo feito, o Governo estadual asfaltaria e seria ressarcido.

Realizamos a obra. Só na Estrada do Sol, uma estrada importantíssima, que vai de Teutônia a Garibaldi até o mar e, adaptando-se ao restante já existente, vai-se daquela cidade até São Borja, fronteira com a Argentina. De São Borja até o porto Antofagasta, no Chile, é praticamente uma ligação Atlântico-Pacífico. Só ali construímos mais de 120km. Foram quilômetros e quilômetros de estradas feitas por intermédio de convênios. Neles, o Governo Federal, pelo seu Ministro do Transporte – autorizado pelo Presidente da República –, disse que autorizaria o Governo do Estado a construir as estradas, comprometendo-se este a devolver a importância no devido tempo. V. Ex<sup>a</sup> não acredita que é normal e justo que essa compensação seja feita?

A quarta. Quando eu assumi o Governo do Estado, o problema da reforma agrária estava em um crescendo. Depois de 24 anos, assumi no Rio Grande do Sul e a mesma administração Leonel Brizola deixou a Chefia do Executivo gaúcho em 1962, com a vitória do Dr. Ildo Meneghetti, das forças do antigo PST; depois, o Coronel Peraçli, designado pelo Governo Militar; posteriormente, o Coronel Triches, das mesmas forças; depois, o Dr. Sinval Guazelli, hoje nosso grande companheiro, mas, à época, das mesmas forças; depois, Amaral de Sousa, das mesmas forças. Mais tarde, Jair Soares que, inclusive, me derrotou, das mesmas forças. Então eu fui para o Governo do Rio Grande do Sul depois de 24 anos do mesmo segmento governando o Rio Grande do Sul.

Depois daquele regime militar difícil no Rio Grande do Sul, eu assumi: o Pedro Simon, que foi chefe da Oposição, que falava em liberdade e combatia a violência e não sei mais o quê. Todo mundo, então, se achou com direito de fazer passeata: as professoras, os sem-terra. Houve uma movimentação imensa.

Lá pelas tantas, alguma coisa tinha de ser feita. Eu não sei, Sr. Presidente, mas creio que eu, Pedro Simon, no Governo do Rio Grande do Sul, pelo que eu saiba, fui o único Governador que fez reforma agrária comprando terras e pagando por elas à vista. A situação estava tão crítica, tão complicada, tão difícil que eu tinha de encontrar uma saída. Eu comprei aproximadamente 25 mil hectares de terras pagando por elas à vista.

V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu que Governo de Estado não pode fazer reforma agrária. Reforma agrária é de responsabilidade do Governo Federal. Desapropriar terras, negociar, fazer assentamentos, isso só o Governo Federal pode fazer. Eu fiz um convênio com o Governo Federal, com o Ministro da Reforma Agrária, e ele me autorizou a comprar as terras com o dinheiro do Governo do Estado, a pagar com o dinheiro do Governo do Estado, a fazer os assentamentos com o dinheiro do Governo do Estado. Depois, ele pagaria ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. E isso foi feito.

Milhares de famílias foram assentadas, milhares de hectares foram comprados e pagos à vista. Isso porque tínhamos estabelecido um convênio anterior, um convênio entre o Governo do Rio Grande do Sul e o Ministro da Reforma Agrária. Nesse convênio, estabelecia-se que todo o dinheiro que gastaríamos para comprar terras e fazer reforma agrária, o Governo Federal nos ressarciria para um fundo rotativo. O Governo do Estado não ia retomar aquele

dinheiro para o Tesouro. Não! Iria receber para comprar mais terra para que o processo funcionasse a contento. Criar-se-ia um fundo. Compravam-se 25 ou 30 mil hectares, algumas famílias eram assentadas e, retornando esse dinheiro, compravam-se mais terras para que o processo continuasse. Até agora não recebemos.

V. Ex<sup>a</sup> não considera justa essa questão? São esses quatro projetos, ao lado de outros, que o Governo estadual poderá apresentar, que estou, com muito respeito, endereçando em uma carta ao Presidente da República e em outra ao Governador Antonio Britto. Aliás, já entreguei pessoalmente a S. Ex<sup>a</sup> as cartas endereçadas a ele e ao Presidente da República.

Como oficializei essa questão na reunião da Bancada do Rio Grande do Sul com o ilustre representante do Governador Britto, o Secretário do Planejamento Bruno Torres, ao apresentar esses ofícios que foram encampados pela Bancada federal, estou neste momento, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, transcrevendo-a nos Anais do Senado Federal. E peço que, por intermédio do Senado Federal, vão ao Presidente da República as cartas – a Sua Excelência e, ao mesmo tempo, ao Governador Britto.

O Rio Grande vive horas difíceis, Sr. Presidente. O Governador Britto deu uma entrevista da maior importância à **Folha de S. Paulo**. Essa entrevista deveria ser lida pelos Senadores e pelo Governo federal com muita seriedade. Como todos nós sabemos, o Governador Britto identifica-se como amigo pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso e tem colaborado com Sua Excelência; todavia, ele chama a atenção: diz que respeita o Governo do Senhor Fernando Henrique, seu trabalho, sua dedicação, suas realizações e o carinho que o Presidente da República tem dedicado ao Rio Grande do Sul, mas alerta para os problemas que estão sendo vividos. Ele diz que o Governo dele, Britto, com o Governo do Senhor Fernando Henrique estão equacionando problemas e questões que vão ter resposta entre os anos de 2004 até 2010; mas diz o Governador Britto que ele não sabe se alguns dos problemas sociais que está vivendo poderão esperar até lá, como por exemplo as questões referentes à diminuição da arrecadação do Governo do Estado no que tange à tributação que o Governo federal está tirando dos Estados. Sabemos que, para o Rio Grande do Sul, a isenção do ICMS nas exportações é da maior importância, porque somos o segundo Estado exportador do Brasil.

Esse imposto, criado transitariamente no Governo Itamar para que fizéssemos a reforma tributá-

ria naquela época e que continuou transitório nos dois primeiros anos do atual Governo, porque iríamos fazer a reforma tributária, tira muito dinheiro das Prefeituras e do Governo do Estado. A Lei Kandir está tirando verbas. Está provado que, somente por causa da Lei Kandir, o Estado deixou de arrecadar R\$300 milhões, e que só esses recursos equacionariam o problema do Estado.

Por isso, a chamada da entrevista dada à **Folha de S. Paulo** pelo Governador Antonio Britto foi do maior significado. Foi uma entrevista dada por um amigo e simpatizante do Presidente, por alguém que tem sido quase seu confidante e que está torcendo para que o Presidente dê certo. Mas chamou a atenção para essas questões. Os problemas sociais são uma realidade.

Procuramos imaginar se há uma interligação entre as polícias de São Paulo, do Rio Grande, de Minas, do Ceará, de Pernambuco e de Alagoas. E sabemos que o verdadeiro vínculo são os baixos salários. Se não fossem os baixos salários, não existiria essa interligação. Esse é um problema concreto, como são concretas algumas injustiças sociais em meio a um plano que pode estar dando certo.

Com toda sinceridade, penso que devemos meditar sobre essas questões. Li e reli a entrevista do Governador Britto na **Folha de S. Paulo**.

Imagino que o Presidente da República deve tê-la lido com tranquilidade, porque é o depoimento de alguém que quer ajudar. E volto a dizer: muitas vezes, colabora-se melhor chamando atenção para a situação do que endeusando-se e concordando com tudo.

Pelos problemas quase dramáticos que vive o Rio Grande do Sul, espero a devida compreensão para os pleitos que apresento e que me parecem absolutamente corretos e defensáveis. Não estamos pedindo favor, caridade, preferência, nem distinção. Estamos reivindicando aquilo a que temos direito e que é justo.

Mas sei que, neste País, não basta ser justo ou normal, não basta ter direitos. No Brasil, é preciso que haja compreensão e – por que não dizer? – boa vontade. Sei e V. Ex<sup>as</sup> sabem que, por mais justos que possam ser esses pleitos, se o Presidente quiser conceder, ele o faz e não concede se não quiser. Podemos ingressar na Justiça e debater, mas, se assim ocorrer, não se sabe como nem quando terminará.

Reconheço, portanto, humildemente, que essas questões estão no poder de arbítrio e de decisão do Presidente. Nessa hora é que se nota um Presi-

dente estadista, que tem grandeza, compreensão e espírito público.

Reconheço em Sua Excelência um homem que tem méritos e qualidades. O Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou, no início de seu governo, que reconhecia vários problemas no Brasil, mas considerava gravíssimo o das favelas do Rio de Janeiro, do Nordeste e da metade sul do Rio Grande do Sul.

Estamos vivendo em todo o Rio Grande do Sul – e, de um modo especial, na sua metade sul – um problema sério. Justiça seja feita ao Governo Britto, que está dando injeções de crescimento, de progresso e de desenvolvimento para médio e longo prazo, como S. Ex<sup>a</sup> mesmo diz; no entanto, a situação é difícil a curto prazo.

O Presidente da República teve a grandeza de ver, de sentir. Ninguém lhe pediu; foi espontâneo. Fiquei surpreso quando li nos jornais que Sua Excelência considerava obras prioritárias do seu governo as relacionadas com o problema social do Nordeste, das favelas do Rio de Janeiro e da metade sul do Rio Grande do Sul.

Esta é uma oportunidade de o Presidente demonstrar, com um gesto, a simpatia que tem pelo Rio Grande do Sul. Não estará fazendo nenhum favor. Nenhum outro Estado poderá cobrar qualquer tipo de interrogação de Sua Excelência, que estará cumprindo a sua missão, a sua obrigação, mas estará sendo um homem que merece o respeito e a admiração de governantes.

É isso, Sr. Presidente, que com muita tranquilidade, com muita serenidade, apresento neste momento. Há uma estranha coincidência: exatamente o Presidente da República que concordou em instalar o pólo petroquímico no Rio Grande do Sul foi homenageado hoje nesta sessão. Estou solicitando que o Rio Grande do Sul tenha esse entendimento em termos de pólo neste momento. E digo que o pólo do Rio Grande do Sul deveu muito à figura do ex-Presidente Ernesto Geisel.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, João Rocha, Ernandes Amorim, Lúcio Alcântara, Benedita da Silva, Joel de Hollanda, Carlos Bezerra e Bernardo Cabral

enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o tema que me traz, hoje, a esta tribuna é recorrente em minha atuação política, quer no Executivo, quer no Legislativo. Trata-se da educação. Neste momento, gostaria de focalizar um aspecto do sistema educacional brasileiro cuja profunda conotação social o faz merecedor de nossa atenção e análise. Refiro-me ao ensino superior e, no âmbito dele, à crucial questão do financiamento dos estudos de grande parte de nossos universitários. Estou falando do Crédito Educativo.

Criado em 1975, por decisão do Poder Executivo, o Programa de Crédito Educativo foi implantado no ano seguinte. Inicialmente circunscrito às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foi a seguir estendido a todo o País. Num primeiro momento, seus recursos eram provenientes da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de bancos comerciais. Em 1983, sua forma de custeio foi alterada: os recursos passaram a vir do orçamento do Ministério da Educação e das loterias, ficando a Caixa Econômica Federal como seu único agente financeiro.

Entre o final dos anos oitenta e os dois primeiros anos da atual década, o Programa praticamente desapareceu. Contratos antigos deixaram de ser adiados e não foram abertos novos. Foi preciso que o Congresso Nacional pressionasse para que o quadro fosse normalizado. Nesse sentido, há que se registrar a ascensão ao Ministério da Educação e do Desporto do Professor Murílio Hingel, que, desde o início, manifestou seu intento de ver o Programa revitalizado.

Foi na primeira metade da década de 1990, Sr. Presidente, que o Programa se institucionalizou e, para tanto, foi de fundamental importância a atuação do Congresso Nacional. Coube ao Deputado Víctor Faccioni a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 3.278, em 1989, instituindo "o Programa de Crédito Educativo para estudantes do Curso Universitário de Graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos".

Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a Relatora, Deputada Ângela Amin, propôs a aprovação do projeto, destacando, naquela oportunidade (junho de 1991), sua convicção de que o Programa necessitava adquirir um caráter permanente, "ainda que no País, no futuro, prevaleça apenas a

escola pública e gratuita, pois nela também haverão de poder estar os carentes".

Chegando ao Senado Federal, em 1992, tive a honra de relatar o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Pude, na ocasião, salientar as necessidades financeiras de nossos universitários e o fato de que cerca de 70% do alunado estudam em instituições particulares.

Numa linha de coerência absoluta, fiz constar em meu Relatório que, ao compor meu programa de governo a ser implementado em Santa Catarina, expressei meu compromisso de criar um fundo especial de apoio financeiro ao universitário economicamente carente. A proposta materializou-se em decreto que assinei em 1984 e, dois anos depois, em lei aprovada pela Assembléia Legislativa, também de minha iniciativa.

Votando favoravelmente ao projeto oriundo da Câmara, levantei alguns pontos merecedores de reparos, os quais foram contemplados no Substitutivo que apresentei.

Ao ser sancionada, em junho de 1992, a Lei nº 8.436 institucionalizou o Programa. Duas Portarias do MEC e uma Circular do Banco Central fixaram as diretrizes do Crédito Educativo, regulamentando sua operacionalização. Lei recente, de julho de 1996, alterou alguns dispositivos da legislação em vigor.

Penso termos atingido um ponto em que, vencida a etapa de elaboração dos instrumentos legais, o Programa de Crédito Educativo precisa adquirir mais densidade, conquistando, de forma clara e definitiva, feições de um efetivo programa de Governo, a integrar o rol das políticas públicas sociais voltadas para a educação. O número de estudantes atendidos até o momento algo em torno de 900 mil é, embora expressivo, acanhado, em comparação com a demanda.

O problema maior, no entanto, deriva do fato de o Programa, até hoje, não ter conseguido ultrapassar a fase de campanha, de modo que, a cada ano ou semestre, paira sempre a dúvida quanto à sua continuidade, ao montante de recursos disponíveis, ao calendário, sempre flexível. Essa é uma situação inaceitável, que deixa milhares de alunos numa angustiada incerteza e as instituições de ensino superior conveniadas na iminência de ver seu orçamento comprometido pelo repasse intempestivo dos recursos que lhe são devidos.

Para que se tenha idéia do que estou afirmando, Sr. Presidente, basta dizer que, no corrente ano, dos cerca de 156 milhões de reais consignados no orçamento do MEC para o Crédito Educativo, o Pro-

grama não recebeu um centavo sequer. O que foi possível pagar, neste primeiro semestre, deveu-se tão-somente aos recursos provenientes das loterias.

A hora é de definição. O País tem consciência de que o Programa de Crédito Educativo é indispensável e, por isso, espera que ele seja operado de forma sistemática, com recursos específicos repassados ao MEC nos períodos próprios, calendário fixo, critérios transparentes para a seleção de candidatos, além de estudos técnicos acurados que possibilitem a redução dos custos do financiamento.

Qualquer pessoa minimamente informada sabe que o Poder Público não tem, hoje, a menor condição de expandir a rede de instituições públicas de ensino superior. Aliás, é desconfortante saber que, num país ainda tão carente de educação básica, com um absurdo contingente de cerca de trinta milhões de analfabetos, mais de 70% do orçamento do Ministério da Educação e do Desporto na parte proveniente do Tesouro sejam investidos na manutenção do ensino superior.

Claro está mesmo porque o atual Governo jamais escondeu essa verdade que esperar pela ampliação da rede federal de escolas superiores é pura perda de tempo. Resta a iniciativa privada ocupar esse espaço, garantidas ao Estado a supervisão e a avaliação do trabalho por ela executado. Eis um cenário que, a cada dia com mais intensidade, torna o Programa de Crédito Educativo fundamental e indispensável.

Há, por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que se ter em mente que, nos dias de hoje, a educação superior deixou de ser apenas um direito do cidadão; tomou-se rigorosa necessidade para responder aos desafios da sociedade da informação, em que o conhecimento é fundamental para enfrentar um contexto econômico altamente internacionalizado e de extrema competitividade. Se levarmos em conta que apenas 1% da população brasileira está freqüentando um curso superior, e que, desse 1,5 milhão de estudantes, mais de dois terços são alunos de instituições privadas, compreende-se a absoluta relevância de um programa governamental como o do Crédito Educativo.

Que o Governo Federal tenha a sensibilidade necessária para entender essa realidade e fazer com que o Programa de Crédito Educativo possa, sem atropelos, sem improvisações, cumprir adequadamente seu papel.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o acidente com o voo

283 da companhia Transportes Aéreos Regionais – TAM, é, ainda hoje, motivo de muitas indagações. A mídia tem reservado muitos espaços ao caso e a sociedade brasileira, preocupada em saber como tudo aconteceu, vem acompanhando com grande interesse e curiosidade o desenrolar do assunto.

Em meio a todas essas indagações uma coisa é certa: o episódio TAM obriga-nos a fazer uma cuidadosa reflexão sobre todo o sistema de regulação e funcionamento da aviação comercial brasileira.

Segundo dados divulgados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC, somente nos seis primeiros meses deste ano já ocorreram 49 acidentes aéreos no País, com 37 vítimas fatais. Os acidentes aéreos vinham caindo desde 1989 e atingiram 88, em 1996. Todavia, o número de mortos voltou a crescer a partir de 1993, quando foram registradas 79 vítimas fatais. No ano passado, esse número disparou e, com o acidente do Fokker100, ocorrido em 31 de outubro, a soma foi para 187. Diante dessas circunstâncias, é mais do que urgente exigir que a verdade seja salva nesse lamentável episódio com o voo 283, para que as suspeitas e as indignações não se tornem mais uma vez o caldo cruel da dúvida.

Por outro lado, certos setores asseguram que a desregulação – que ampliou a competição entre as empresas, aumentou a oferta e estabeleceu novos critérios em matéria de segurança – passou também a exigir das companhias um padrão bem mais elevado de manutenção de suas aeronaves, o que acarreta inevitavelmente custos mais elevados. São esses mesmos concorrentes que não medem as palavras quando dizem que a TAM foi a empresa que mais ganhou com essa ampliação do mercado aéreo. Para eles, o seu crescimento e rentabilidade foi conseguido à custa do tratamento secundário reservado ao item mais importante, a segurança.

A bem da verdade, apesar das acusações graves, ninguém ainda tem uma certeza sobre as negligências cometidas pela TAM, em matéria de segurança dos seus vôos. Recentemente, um dos diretores da Associação dos Pilotos da Varig fez duras acusações contra a TAM considerando os seguintes pontos:

1 – a TAM expõe sua tripulação a cargas de trabalho incompatíveis com o manual "Homologação e Operação de Empresas de Transporte Aéreo Público Operando Grandes Aviãos RBHA-121";

2 – para não atrasar vôos, a TAM expõe seus aviões a pousos e decolagens em condições bastante perigosas, ignorando assim as recomendações de

segurança preconizadas pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo do Ministério da Aeronáutica.

Segundo o autor dessas denúncias, o Brasil não dispõe, nem de longe, de um adequado sistema de fiscalização, controle e segurança dos vôos. Em sua opinião, o Ministério da Aeronáutica, que, a um só tempo, legisla, regula, fiscaliza, concede licenças, controla o tráfego, previne e investiga acidentes, não está devidamente equipado para realizar esse trabalho, como estão os países desenvolvidos, em particular, os Estados Unidos, detentor de invejável estrutura múltipla. Nesses países, devido à existência de órgãos reguladores poderosos, a competição, a qualidade e a segurança dos vôos são observadas nos mínimos detalhes e com grande rigor.

Por sua vez, vários oficiais do DAC afirmam que, mesmo depois do acidente com o Fokker100, em outubro do ano passado, a TAM sequer se preocupou em melhorar o seu programa de manutenção dos aviões, o que lhe valeu, em 96, o recorde em multas aplicadas pelo DAC, por negligência nesse trabalho. Outro dado absurdo é a inexistência de caixa preta de voz nos aviões Fokker50, também utilizados pela empresa.

Segundo outras fontes do DAC, o relatório final sobre o acidente ocorrido em outubro deverá condenar a TAM por falta de responsabilidade. Nesse caso, o laudo final apontará falha mecânica, ficando a parte humana apenas como determinante secundária na tragédia. Assim, já é do conhecimento de todos que um defeito de fabricação no pino do reverso da turbina freio aerodinâmico foi o que provocou a queda da aeronave, a qual poderia ter sido evitada, se a TAM dispensasse mais atenção às inspeções mecânicas de seus aviões. A comissão que analisa o acidente chegou a essa conclusão após análises de precisão que foram realizadas no laboratório do Centro Tecnológico da Aeronáutica.

É importante dizer que a empresa TAM, que controla hoje 55% do mercado regional, atendendo a 90 cidades, está sendo alvo de sérias acusações, que poderão abalar definitivamente a sua reputação. São 99 aviões na frota, entre jatos, helicópteros e aviões executivos. Em consequência do acidente com o Fokker100, houve uma queda de 20% em sua demanda e de 13% na dos concorrentes. Mesmo assim, após ter conseguido embarcar, no ano passado, 3 milhões e 850 mil passageiros, a empresa já previa para este ano um crescimento para 4 milhões e 700 mil. Segundo dados divulgados, o seu faturamento foi de 580 milhões de dólares, no ano passado, e a expectativa para este ano foi fixada em 650

milhões de dólares. Em 1995, ela conseguiu bater todas as outras empresas concorrentes, em matéria de rentabilidade. Naquele ano o seu lucro foi de 43 milhões e 900 mil dólares, superando em muito os 18 milhões e 100 mil dólares conseguidos em 1994. No que se refere a vôos internacionais, a TAM estabeleceu para abril de 1998, a inauguração do vôo São Paulo-Miami, em parceria com a American Airlines. Ela pretende iniciar essa rota com dois aviões, Boeing 767-300 ER ou Airbus 330-200, e, com o tempo, aumentar para seis aeronaves.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais de 50 milhões de passageiros movimentaram no ano passado os aeroportos brasileiros, controlados pela Infraero. Entre 1995 e 1996, o transporte aéreo de passageiros cresceu 8,3% em relação ao ano anterior. O Brasil teve, no ano passado, um movimento de 1 milhão, 625 mil e 58 aeronaves.

Diante desses dados que acabamos de mostrar, o que está em questão é o respeito, a segurança e a vida de milhões de pessoas que embarcam anualmente nas 14 mil aeronaves que formam a frota aérea brasileira. Precisamos, portanto, cuidar seriamente da segurança dos nossos aeroportos e dos nossos vôos, para não mostrarmos ao mundo mais uma estatística vergonhosa entre tantas que lamentavelmente ostentamos.

Muito obrigado!

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, "num prazo de 120 dias não haverá mais buracos, e as estradas estarão com nova sinalização horizontal, ou seja, com faixas bem visíveis, tanto no meio da estrada quanto no lado da estrada".

Essa promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso feita no dia 17 de junho de 1997, no programa "Palavra do Presidente" está muito longe de se cumprir para a Região Norte, muito longe de se cumprir no Estado de Rondônia, porque lá a situação é muito mais grave do que nos outros Estados das regiões mais ricas e desenvolvidas.

Em Rondônia, as estradas precisam ainda ser construídas, e as poucas existentes estão praticamente destruídas, o que não poderá ser resolvido com uma simples operação tapa-buracos.

É este o motivo por que hoje ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar desse assunto, que é um dos mais importantes para Rondônia, para a Região Norte e para todo o Brasil.

O Brasil precisa realmente dar prioridade às suas estradas se realmente quiser ser um país de

primeiro mundo e não uma mera republiqueta de terceira categoria.

Para mim, como representante da Região Norte, do meu Estado de Rondônia, o assunto é ainda mais grave e importante, porque faz parte de minha plataforma política e representa um dos principais motivos da minha vinda para o Senado Federal.

Estradas, para mim, é motivo de grande preocupação, representa uma plataforma da qual não abro mão e pela qual lutarei permanentemente no Congresso Nacional.

Meu compromisso pessoal com a construção de estradas em Rondônia não é uma mera promessa eleitoral que poderia ser esquecida: o povo de Rondônia me conferiu o mandato de Senador da República para lutar principalmente pela construção de estradas da Região Norte do Brasil.

É minha obrigação primeira nesta Casa defender os legítimos interesses de Rondônia e da Região Norte, principalmente no que diz respeito a construção e conservação das estradas, já que é este um dos motivos principais da minha presença no Senado Federal.

A primeira pergunta que podemos fazer é esta: por que as verbas públicas no Brasil só vão para as regiões mais ricas? Por que as regiões mais pobres são esquecidas, são discriminadas? Por que os brasileiros que nascem em Rondônia são tratados como cidadãos de segunda categoria, apesar de a Constituição garantir que todos são iguais perante a lei?

A resposta que encontro é esta: a maioria dos chamados técnicos, especialistas, doutores, sábios, chefes e donos do dinheiro, das verbas, das decisões políticas no Brasil nada sabem, nada entendem de Brasil, muito menos do Brasil grande, do Brasil onde vivem os verdadeiros brasileiros, o Brasil da Região Norte.

Esses sábios realmente não sabem nada de Brasil, nunca puseram o pé na Região Norte, nunca viram a pobreza do Brasil, nunca moraram numa cidade onde falta luz, falta água, falta esgoto, falta hospital, falta escola, falta transporte, falta telefone e não tem estrada.

Esses sábios, que pensam que são sábios, mas nada sabem, realmente só sabem uma coisa: tirar o dinheiro dos pobres e dar para os ricos.

É muito difícil o Brasil crescer, o Brasil se desenvolver, com esse tipo de política, em que tudo de bom vai para as regiões mais ricas e tudo de ruim fica com as regiões mais pobres.

A Constituição diz que todos são iguais perante a lei, o que não passa de um sonho que não se reali-

za nunca, enquanto as decisões mais importantes continuarem a ser tomadas por pessoas nascidas e criadas nas regiões ricas, que não têm a menor idéia do que é a pobreza, do que é desigualdade, do que é discriminação.

Como esses senhores que se consideram sábios explicam o tratamento diferente que dão a dois brasileiros, apenas porque um nasceu em São Paulo e o outro nasceu em Rondônia?

Os dois são brasileiros e deveriam receber o mesmo tratamento do Governo Federal, de acordo com a Constituição do Brasil, no entanto nada disso acontece.

As estradas de São Paulo são boas, são asfaltadas, são conservadas, porque São Paulo sempre ficou com a parte do leão da riqueza do Brasil, sempre recebeu os maiores empréstimos subsidiados do BNDES, sempre cobrou impostos dos outros Estados mais pobres e sempre recebeu o socorro do Governo Federal quando corre o risco de falência, quando o Banespa chega à bancarrota, pois para lá sempre foram as grandes verbas do Governo Federal.

Antigamente, pelo menos, havia alguma chance para os Estados mais pobres, pois o dinheiro estava em São Paulo, mas o poder político não pertencia totalmente aos paulistas.

Com a eleição do Presidente Fernando Henrique e a ocupação do Governo por paulistas, ou por pessoas que resolveram se naturalizar paulistas, o poder político e o poder do dinheiro se concentraram perigosamente num só lugar: São Paulo.

Antigamente, a ambição desmedida dos paulistas de se apropriarem do Brasil – até que não haja mais nada que não pertença aos paulistas – era contrabalançada por outras forças sociais e políticas.

A política dos paulistas – que coloca em primeiro lugar São Paulo, em segundo lugar São Paulo, em terceiro lugar ainda São Paulo e, talvez, em quinto lugar o resto do Brasil –, essa política faz com que não haja verba para os Estados mais pobres, para a Região Norte, para o Estado de Rondônia, que, para eles, fica muito distante.

Não é por acaso que, no meu Estado, no Estado de Rondônia, as estradas praticamente não existem, e as que existem são totalmente esburacadas, causando prejuízos a caminhoneiros, destruindo cargas, aumentando o desgaste dos veículos e provocando desastres fatais.

Muitas pessoas perderam a vida em Rondônia por culpa do descaso do Governo Federal com as regiões mais pobres, pois as pessoas que tomam

decisões no Governo Federal geralmente nasceram em Estados ricos ou se transformaram em filhos adotivos dos Estados ricos, abandonando os pobres e as regiões mais pobres.

É essa a triste realidade nacional: não existe vontade política de quebrar essa cadeia em que vive a maioria do povo brasileiro: a cadeia da pobreza, da desigualdade, da discriminação.

No Brasil, só se pensa em concentrar riqueza nas regiões mais ricas, desprezando o resto do Brasil, de uma forma desumana e vergonhosa.

Assim, quando não existe verba para construção e manutenção das estradas das regiões mais pobres, isso não ocorre por acaso.

Existe uma política de concentração em benefício dos Estados mais ricos, que desprezam o Brasil mais pobre.

Poucos têm a coragem de denunciar essa situação vergonhosa de discriminação na distribuição de verbas no Brasil, apesar de a Constituição dizer que os investimentos federais deveriam ajudar a diminuir essas desigualdades.

Espero que a promessa que Presidente Fernando Henrique Cardoso fez no dia 17 de junho de 1997 comece a se cumprir pelos Estados mais pobres, pelas regiões mais discriminadas, para que, também na operação tapa-buracos, não haja dois Brasis: o do Norte e o do Sul.

Como representante de uma região pobre, deixo aqui o meu apelo para que a Região Norte e o Estado de Rondônia recebam também novas estradas, que as verbas sejam prontamente liberadas, que não se pratique o chamado contingenciamento de verbas, prejudicando os Estados mais pobres.

O Brasil pobre já sofreu muito e continua sofrendo.

É chegada a hora, e já passou, de se dar um basta nisso, pois um brasileiro nascido em Rondônia tem a mesma dignidade que um brasileiro nascido em São Paulo.

Está na hora de se aplicar mais recursos nas regiões mais pobres, na construção de estradas e na conservação das já existentes.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, e pesquisa realizada pelo Ibope em junho deste ano, o desemprego foi apontado por 62% dos entrevistados como o maior problema do País. É um resultado estatístico, sem dúvida, expressivo. Sessenta e dois por cento são um índice 10 vezes superior ao percentual de

nossa população economicamente ativa que se encontra desempregada. Estaria correta a "voz do povo" ao conceder tamanha importância à questão do desemprego?

Não há dúvida de que o desemprego vem crescendo em nosso País. Também é certo que esse problema é de dimensão global e que continuamos mantendo uma das taxas de desemprego mais baixas do mundo, superior apenas, entre os países economicamente mais expressivos, à do Japão e à dos Estados Unidos. O índice de desemprego no Brasil alcançou em maio, segundo a aferição do IBGE, os 6% da População Economicamente Ativa, crescendo 0,25% em relação ao mês anterior. Estamos ainda muito distantes da situação da Europa e de um país vizinho como a Argentina, onde a taxa de desemprego está firmemente assentada nos dois dígitos.

Já temos, de qualquer modo, de lidar com um sério problema social. Segundo dados do Ministério do Trabalho, foram fechados 918 mil postos de trabalho no mercado formal, de julho de 1994 a março deste ano. São mais de 4 milhões os desempregados em nosso País, para os quais pouco adianta saber que nosso desemprego estrutural é bem inferior ao da Argentina ou ao da França.

Ninguém em sã consciência retiraria os méritos do Governo Federal em estabilizar a economia do País. O processo inflacionário em que vivíamos não apenas trazia grande insegurança aos setores produtivos, como criava uma série de distorções na distribuição da renda nacional, prejudicando sobretudo as camadas mais pobres da população, que não dispunham de instrumentos para se proteger dos efeitos corrosivos da inflação. Se pôr um fim a esse processo perverso já teve um grande impacto social, com aumento da renda real da população mais pobre, entendemos, entretanto, que a atuação do Governo na área social não se deve restringir a isso, nem tampouco resumir-se em atividades de caráter assistencialista. É preciso trazer as questões sociais, de fato, para o primeiro plano.

Sob esse pressuposto, o problema é um dos mais graves que precisamos enfrentar. Antes de tudo, por uma simples constatação: os analistas econômicos são praticamente unânimes em prever que o desemprego continuará aumentando. O Brasil precisaria apresentar um crescimento de seu Produto Interno Bruto em torno de 6 a 7% anuais para que os jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho pudessem ser absorvidos. Mas, de acordo com os ditames de nossa política econômica, o PIB

não pode crescer acima de 4% ao ano, sob o risco de retomada da inflação.

O impacto da abertura comercial e o da modernização tecnológica já se fazem sentir desde o início da década. Apenas nos dois anos e meio do Governo Collor, um milhão e meio de postos de trabalho foram fechados, principalmente no setor industrial. Tudo indica que as conseqüências da globalização econômica e da nova revolução tecnológica serão bem mais profundas do que as que já pudemos constatar, alterando substancialmente o mercado de trabalho. Os mais otimistas dirão que o perfil do mercado de trabalho é que está mudando, e os postos que estão desaparecendo em certos setores, sobretudo na indústria, vão ser substituídos por outros postos, surgidos principalmente no setor de serviços.

Não é bem esse o quadro que podemos constatar no comportamento atual do mercado de trabalho brasileiro. Se as demissões nas indústrias, de janeiro de 1995 a fevereiro de 1997, passaram de 490 mil, o setor de serviços também perdeu, no mesmo período, mais de 100 mil empregos. A modernização tecnológica está apenas começando no comércio e nas empresas prestadoras de serviços, sendo possível prever uma tendência ao aumento do desemprego nesses setores, nos próximos anos, a ser contrabalançada por um virtual aquecimento da economia. A mudança do perfil do mercado de trabalho existe, contudo, e precisamos preparar-nos para enfrentá-la adequadamente.

O Governo Federal deve passar a ter uma política ativa de geração de empregos. Afinal de contas, não estão afastados os riscos de um "efeito Argentina". Consideremos que aquele país vem aplicando um programa econômico que apresenta muitas semelhanças com o nosso, contabilizando alguns bons resultados econômicos, mas também diversos indicadores sociais lamentáveis. A taxa de desemprego por lá atingiu, no ano passado, os 18,4% da População Economicamente Ativa, regredindo este ano uns dois pontos percentuais, após uma série de medidas tomadas pelo Governo sob pressão popular. Não podemos, com certeza, esperar que a situação alcance tamanha gravidade para passarmos a nos preocupar com a geração de mais postos de trabalho em nosso País e com a proteção dos já existentes.

Alguns analistas têm apostado na flexibilização das regras do mercado de trabalho como a melhor estratégia para se gerar empregos. Creio que essa é uma tendência geral que vai prevalecer a longo prazo. Simplificar as regras que regem as relações de trabalho e diminuir os encargos é, provavelmente,



um bom caminho para aumentar o número de empregos e os salários. O que não podemos aceitar é que seja pregada a pura e simples desregulamentação do mercado de trabalho, como se isso fosse a forma mais avançada, o dernier cri da relação trabalhista. Passar uma borracha nos direitos trabalhistas, arduamente conquistados ao longo de décadas, pode ser bom para muita gente, mas certamente bom não será para os próprios trabalhadores.

É verdade que a situação nos Estados Unidos, no que se refere ao mercado de trabalho, está bem melhor do que na Europa, que possui uma legislação trabalhista bem mais rígida. Há, contudo, uma série de outras diferenças estruturais entre as economias daquele país e daquele continente. Em nosso País, por sua vez, o mercado de trabalho é bastante flexível, apesar da complexidade da legislação que lhe é relacionada, fato ressaltado pelo economista Celso Pinto em sua coluna do *Jornal do Brasil* de 10 de julho último. De acordo com estudo recente de Gustavo Gonzaga, professor da PUC do Rio, citado na coluna, a rotatividade brasileira é a mais alta do mundo: 47% dos trabalhadores estão há menos de dois anos em seus empregos, o que contrasta com os 13% da Itália e, mesmo, com os 39% dos Estados Unidos, país que é "paradigma do mercado de trabalho flexível".

Podemos concluir que as medidas que venham a ser tomadas no sentido de flexibilizar a legislação trabalhista devem ser cuidadosamente estudadas e aplicadas com cautela. Afinal de contas, somos também recordistas no que se refere ao valor reduzido do salário mínimo e nos destacamos no desrespeito a diversos direitos do trabalhador. A necessidade de resolver o problema do desemprego não pode fazer-nos regredir a um estágio em que os patrões estabelecem todas as condições, enquanto ao trabalhador só resta vender-lhes sua força de trabalho. Pelo contrário, ainda temos muito o que avançar nesse campo, garantindo, sobretudo, que os direitos trabalhistas já consagrados pela legislação sejam cumpridos.

Não acreditamos, portanto, que a citada flexibilização do mercado de trabalho seja uma fórmula mágica para resolver o problema do aumento do desemprego. Entendemos que o Governo deve pensar mais profundamente e mais ousadamente essa questão. Não é possível atacá-la em uma única frente, pois ela se relaciona a várias outras questões importantes.

Uma delas é a questão educacional. Se há uma mudança seguramente previsível é o aumento do número de postos de trabalho que exigem uma

maior qualificação e uma maior capacidade de iniciativa dos trabalhadores. Portanto, qualificar melhor nossa mão-de-obra, tanto dentro como fora das escolas, é uma necessidade imperiosa e inadiável.

É preciso que nossa economia cresça mais, em bases sólidas e em balizas modernas. Esta fase em que se mantém o crescimento econômico sob rédeas curtas deve passar logo, pois só assim poderemos resolver nossos grandes problemas sociais, entre os quais se vem tornando crescentemente visível o problema do desemprego.

Uma verdadeira estabilidade e um verdadeiro desenvolvimento exigem investimentos na criação de empregos. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas e promover a fixação do homem no campo, por meio da reforma agrária, constituem medidas com grande impacto no combate ao desemprego. Precisamos, enfim, ir além do estágio do Plano Real em que a estabilização da economia é o critério que se sobrepõe a todos os demais, para que a vida digna e o bem-estar de nosso povo seja realmente priorizado.

Muito obrigado.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realizou-se entre 31 de julho a 3 de agosto, em Porto Alegre, capital gaúcha com 1,5 milhões de habitantes, há 9 anos governada pelo PT, o 7º Encontro do Foro de São Paulo, quando dirigentes de partidos e movimentos políticos de esquerda da América Latina e do Caribe se reuniram, do qual tive o privilégio de participar.

Estranhamente o fato não contou com a devida cobertura da imprensa nacional, minimizando um encontro que teve a participação de 158 delegados e delegadas de 58 partidos, procedentes de 20 países da América Latina e Caribe, além de 36 organizações não governamentais. Pela envergadura do evento e pela falta de espaço na mídia, considero fundamental fazer algumas considerações a respeito do fato, principalmente com relação à Declaração Final, documento retirado do Foro, o qual procurarei fazer uma rápida síntese.

Depois de vários anos de hegemonismo econômico, político e ideológico do neoliberalismo, se presencia uma nova ascensão das lutas populares, democráticas e sociais. Esse reinício vem acompanhado de avanços eleitorais importantes em várias nações latinas, além da significação nacional e internacional de movimentos sociais com grande expressão, como o MST, no Brasil.

A reestruturação e o fortalecimento de novas formas organizativas sociais, de bairro, rurais, sindicais, de jovens e de gênero, (que no passado eram agregadas politicamente aos partidos) nos traz a nítida noção de um novo dinamismo político e organizacional dos povos. A promoção e o fortalecimento desses instrumentos de participação popular que vêm crescendo, bem como sua postura crítica ao modelo neoliberal, nos dão ferramentas para traçar um rumo bem definido.

Em resposta a esses movimentos populares estamos vendo uma movimentação dos centros financeiros mundiais e do governo dos Estados Unidos, que buscam fortalecer e aprofundar suas alianças políticas, e econômicas com os grandes grupos latino-americanos a fim de questionar a viabilidade da soberania dos países e de seu direito de se autodeterminar nos seus processos de desenvolvimento.

Constata-se que enquanto os países de terceiro mundo são obrigados a abrir suas fronteiras ao mercado internacional e executar políticas em favor da chamada globalização, as potências – notadamente os Estados Unidos – vem adotando desde políticas que violam os direitos humanos (como a política migratória), de trabalhadores latino-americanos que lá estão em busca de empregos, até a abusiva e insolente lei **Helms Burton** que afronta até mesmo os acordos comerciais internacionais, expressão síntese de interesses unilaterais americanos que buscam colocar-se como parâmetro a outras nações.

Num mundo cada vez mais interligado vivemos momentos de grandes definições. Para estar a altura da exigência desses processos, os partidos integrantes do Foro de São Paulo entenderam conveniente desenvolver, a partir das condições de cada país, as alianças e relações políticas que favorecem a consolidação do projeto democrático e popular. A combinação de programas alternativos é o ingrediente fundamental para preparar a América Latina e o Caribe para a passagem até o novo milênio.

Estamos conscientes de que o nosso trabalho se desenvolve num período histórico de grandes transformações científicas e tecnológicas. São conquistas do ser humano que devem servir para o seu bem estar e não para aumentar a miséria e a exclusão social.

Uma das nossas intenções é lutar para evitar que toda essa riqueza seja utilizada pelas elites internacionais como instrumento de dominação, injustiça e aumento das desigualdades. Desejamos que sejam postas a serviço do desenvolvimento sustentável e equitativo, no aprofundamento da democracia

política, econômica e social, e no enriquecimento das relações humanas.

Na América Latina, o modelo neoliberal concebe o desenvolvimento como meio para as elites acumularem mais riquezas enquanto a pobreza aumenta. A situação de desemprego, o crescimento da exclusão social e o enfraquecimento da soberania dos povos com relação às questões de seu desenvolvimento tem, verdadeiramente, sido a realidade que observamos com pesar.

Através dos processos de privatização indiscriminados temos visto crescer perigosamente a desnacionalização de setores que atingem tecnologias avançadas.

As camadas mais pobres têm tido vítimas da perda de direitos já conquistados, como trabalhistas e de seguridade. Os governos têm procurado transformar os Parlamentares em simples instituições homologadoras de suas decisões, assumindo atividades que não são suas, vale frisar – o ato de legislar.

Os partidos políticos do Foro de São Paulo consideraram fundamental redobrar os esforços para, a partir de agora, elaborar, dentro do poder legislativo, as propostas alternativas ao neoliberalismo. Para tanto, dará continuidade ao intercâmbio de experiência entre seus representantes e incrementará a participação em foros multinacionais – Mercosul, Parlatino e União Internacional de Parlamentares.

As organizações políticas do Foro de São Paulo estão derrubando definitivamente barreiras entre o político e o social, elemento imprescindível para alcançarmos a verdadeira democracia. Desde governos locais até estaduais, temos sido capazes de administrar com sucesso, combater a corrupção e construir experiências de participação social. Dentro desses espíritos, o orçamento participativo, exitoso em várias cidades do Brasil, e já em curso na cidade de Montevidéu, é o grande marco entre a redução do poder burocrático e o surgimento da verdadeira participação popular no poder político, respondendo aos interesses e às necessidades do exercício da cidadania.

Assumimos, também, que os países da América Latina e do Caribe estão constituídos por populações multiraciais, nos quais o racismo, e aculturação são causas que impedem o desenvolvimento das populações negras, mestiças e indígenas. Consideramos que é impossível realizar transformações visando uma sociedade justa e igualitária sem a devida consideração à problemática racial e sem uma estratégia efetiva de combate ao racismo. Tendo sido o evento de caráter internacional, nos propomos a fortalecer os laços de apoio e solidariedade com o

continente africano, considerado inviável dentro do esquema de livre mercado neoliberal.

O 7º encontro resolveu estabelecer mecanismos de discussão permanente entre seus membros. Estaremos realizando seminários permanentes além de abrir novos espaços para intercâmbio parlamentar, municipal, sindical, de gênero, de jovens e de direitos humanos até o 8º Encontro, que se realizará no México. O encontro se caracterizou por uma rica discussão acerca das condições sociais, políticas e econômicas. Sem dúvida, o Foro saiu fortalecido depois dessa etapa. Certamente, não com idéias prontas. Como disse Luiz Inácio Lula da Silva, o que se verificou foi um "apontar de caminhos e o tipo de integração que desejamos entre os povos".

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRª BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

**A QUESTÃO RACIAL NEGRA**

Dando seqüência às exposições e debates nos seminários realizados dia 23 de julho de 1997, no Plenário Otávio Rocha, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, onde foram tratados os temas "O Racismo no Mundo, na América Latina e no Caribe" e "Solidariedade ao Continente Africano", propomos aos dirigentes dos Partidos e Movimentos Sociais presentes no 7º Foro de São Paulo as seguintes propostas de resoluções:

**I – O combate ao Racismo e a promoção da Cidadania às Populações Negras da América Latina e Caribe.**

O 7º Foro de São Paulo acontece no momento em que a implementação de políticas neoliberais, em várias partes do mundo, traz como consequência a ampliação do racismo, da exclusão e marginalização das populações negras e mestiças.

Neste contexto, ao falarmos de racismo e discriminação racial na América Latina e no Caribe, falamos de formas e de instrumentos de dominação e de controle social que tem como objetivo negar e anular o exercício dos direitos humanos, da cidadania e das liberdades fundamentais nas esferas políticas, econômicas, sociais, culturais... para milhares de pessoas desta parte do mundo.

Aqui, a eliminação ou inexistência de sistemas de proteção, a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, o desmonte das políticas sociais, a miséria e a fome, a brutal violência nas suas mais variadas dimensões, atingem principalmente as mulheres e os jovens, em meio às privatizações de setores estratégicos e ao aumento vertiginoso do desemprego estrutural, lançam as populações pobres, em alguns de nossos países, a exemplo do Brasil e do Haiti, majoritariamente negras e mestiças, à dramática, terrível e nefasta condição de excedente populacional descartável.

Diante desse cenário propomos ao 7º Foro de São Paulo o seguinte:

a) que nos debates, nos conteúdos dos Programas e Plataformas de Ação dos Partidos e Movimentos Sociais sejam assumidos que os países da América Latina e do Caribe são constituídos por populações multiraciais e multiculturais, onde o racismo é uma das causas fundamentais que impede o desenvolvimento sustentável das populações negras e mestiças.

b) que as definições do Foro de São Paulo considerem a absoluta impossibilidade de transformações estruturais de nossos países, sem o devido tratamento da questão racial e do caráter estratégico do combate ao racismo na disputa por uma sociedade nova e na construção de um projeto alternativo ao neoliberalismo, propondo para o novo milênio que se aproxima um horizonte mais justo, sem discriminação de raça, classe, sexo e outras formas de dominação:

c) que em contraposição ao neoliberalismo que aponta como perspectiva para os problemas sociais, única e exclusivamente a saída individual, seja reforçada a necessidade de uma atuação coletiva, de saídas de caráter social para eliminação de toda as formas de racismo, xenofobia e manifestações de intolerância.

Nesse sentido, ao Foro de São Paulo cabe criar e fortalecer ações e mecanismo necessários para erradicar essas práticas e garantir os direitos de homens e mulheres (negros, índios e mestiços) de serem tratados na América Latina, no Caribe e em todo o mundo, com dignidade e como seres humanos que tem o direito a serem felizes.

Para concretizarmos esses anseios, propomos ao 7º Foro de São Paulo a criação no seu interior de uma Coordenação de Partidos e Movimentos Sociais para o combate ao Racismo.

**II – A Solidariedade ao Continente Africano**

Saindo de uma realidade onde, nos últimos dois anos, morreram cerca de meio milhão de pessoas de doenças pulmonares, sem contabilizarmos um enorme número de mortes provocadas pela fome, por guerras e por epidemias, os países africanos apresentam indicadores de mudanças na difícil situação do continente africano nas últimas décadas.

O final do Apartheid Sul-Africano e de longas ditaduras, com a queda de desastrosos ditadores como Idi Amin, Bokassa e recentemente de Mobutu no antigo Zaire e agora República Democrática do Congo, aliados ao novo papel que a África do Sul, através do Governo de Nelson Mandela, está se propondo a cumprir na busca de governabilidade e desenvolvimento para o Continente Africano, são os indicadores de que estão ocorrendo significativas alterações na vida político-econômica dessa região.

Em paralelo, a imprensa internacional, principalmente das potências coloniais e imperialistas de países, que por longos anos dominaram a África Negra ou apoiaram as ditaduras que dilapidaram e enfraqueceram qualquer perspectiva de desenvolvimento dos países africanos, retoma a histórica campanha propagandisti-

ca de que a "África deixada por si só, não tem jeito". Tentam ocultar e desqualificar as mudanças que lá estão ocorrendo.

Um dos objetivos do Foro de São Paulo é estabelecer uma Nova Ordem Econômica Internacional, criando espaços de concentração e coordenação dos países da América Latina e do Caribe com outras áreas do mundo, em busca de interesses comuns. É com essa perspectiva que chamamos os Partidos e Movimentos Sociais que compõem o Foro de São Paulo, para que, através de um novo olhar para a África, estabeleçam laços para uma política ativa de apoio e solidariedade Internacional à reconstrução do Continente Africano.

Porto Alegre, 29 de julho de 1997.

**O SR. JOEL DE HOLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,** transcorreu, no último dia 8, a passagem do trigésimo nono aniversário da empresa Telecomunicações de Pernambuco Sociedade Anônima (Telpe) que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao nosso estado.

Criada em 8 de julho de 1959, como Companhia Telefônica de Pernambuco Sociedade Anônima, a empresa assumiu de pronto, integralmente, a concessão exclusiva dos serviços de telefonia em Recife, Olinda e interurbanos. Sua primeira meta foi dobrar a rede então instalada, que, em pouco tempo, passou dos dez mil terminais com que contava para 20.600.

A empresa desfrutou de outro grande surto de crescimento no início dos anos 70, quando surgiu a controladora Telebrás, criada em 1972 e implantada em 1973. Com a entrada do governo federal no setor, buscava-se diminuir o abismo existente entre a demanda por telefones, que era muita, e a oferta, que era reduzida. Com a Telebrás, o governo pretendia planejar a telefonia em termos nacionais, de forma a dotar o País de um serviço já então considerado de fundamental importância para o crescimento econômico.

Em 20 de fevereiro de 1973, a Telebrás subcreveu parcela do capital da empresa pernambucana de telefonia, mas a denominação só foi alterada para Telecomunicações de Pernambuco S. A. (Telpe) em 4 de dezembro de 1974, obedecendo decisão tomada pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária.

Nesses últimos vinte anos, a empresa a despeito de todas as dificuldades enfrentadas pelo País conseguiu multiplicar por várias vezes os seus terminais e avançou decididamente no campo da tecnologia moderna.

Segundo estimativas do presidente da Telpe, Clodoaldo Torres, a empresa deve ter, em 1997, um crescimento da ordem de 54% na oferta de serviços de telecomunicações ao povo pernambucano. É interessante constatar que esse avanço vai se dar em

cima do desempenho do ano passado, quando, igualmente, foi registrado um aumento considerável da ordem de 42% sobre os números de 1995.

Acredita-se, assim, que somando os aparelhos convencionais aos telefones celulares, o estado de Pernambuco chegará ao final deste ano com um total de 683 mil terminais.

Na programação da Telpe para o corrente ano, já estão alocados recursos que permitirão a contratação de 197 mil terminais para a telefonia convencional e de 124 mil para a telefonia celular.

Pernambuco, que tinha, no final do ano passado, 94 mil telefones móveis, deve com os investimentos programados chegar a 218 mil no final do corrente ano, o que praticamente suprirá a demanda estimada para o estado. Quanto à telefonia convencional, espera-se que Pernambuco tenha, ao final deste ano, 465 mil pontos.

Mas esses números não dizem tudo sobre o monumental esforço de modernização da Telpe para superar a histórica demanda reprimida por telefones. O salto de qualidade proporcionado pelos investimentos recentes pode ser medido pelo índice de digitalização dos diversos componentes do sistema estadual de telecomunicações. No final de 1996, a Telpe possuía um índice de 61% em equipamentos digitais. No final do corrente ano, a participação dos equipamentos digitais deve chegar a 82%.

No dia 9 do corrente mês, o leilão de privatização da Banda B de telefonia celular da Região Metropolitana de São Paulo deu uma boa noção da importância atual dos sistemas de telecomunicação. O consórcio BCP acabou vendendo a concorrência depois de oferecer um ágio de 341% sobre o valor mínimo fixado para o leilão. O consórcio formado pela norte-americana BellSouth, banco Safra, Grupo Oesp e Splice pagou US\$2,6 bilhões pela concessão e vai agora investir US\$ 600 milhões para a instalação de 400 mil celulares, operação que vai criar 5 mil empregos.

Esse leilão criou uma grande euforia na equipe econômica do governo, fazendo com que as estimativas quanto aos recursos que serão captados pelas privatizações na área de telecomunicações chegassem a até US\$ 90 bilhões.

Felizmente, depois de um longo período de estagnação, o Brasil volta a modernizar sua rede de comunicações. Ninguém pode desconhecer que as telecomunicações serão tão determinantes no crescimento econômico futuro dos países quanto, por exemplo, o nível de escolaridade médio dos trabalhadores.

Ao encerrar esse breve pronunciamento sobre os trinta e nove anos da Telpe, eu gostaria de destacar o

empenho de sua valiosa equipe de funcionários que fez com que a empresa galgasse muitos degraus no ranking das concessionárias estaduais de telefonia. Hoje, a Telpe é uma das mais eficientes do País, segundo levantamento feito há pouco. Por fim, quero cumprimentar os dirigentes da Telpe, cuja capacidade gerencial tem muito a ver com as conquistas recentes da empresa. São eles: Clodoaldo Torres, presidente; Carlos Alberto Costa Nunes, diretor de Engenharia; Eugênio do Nascimento Moraes; diretor de Serviços de Telecomunicações; Mauro Ribeiro de Godoy, diretor Administrativo; Luiz Manoel de Moura e Silva, diretor Econômico Financeiro; e Geraldo Magela de Araújo, diretor de Recursos Humanos. A todos eles e aos dedicados trabalhadores da Telpe envio os meus mais sinceros parabéns.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna saudar importante iniciativa do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Refiro-me à expedição do novo manual contendo o zoneamento agrícola para a cultura de milho no meu Estado do Mato Grosso.

A importância do zoneamento agroclimático para essa cultura, visando à redução dos riscos típicos da atividade agrícola, não pode ser subestimada. Afinal, a deficiência hídrica, associada a períodos de longa estiagem durante a estação chuvosa, constitui, na atualidade, a principal causa das quebras nas safras de grãos do Brasil Central. Nessa medida, reduzir os riscos climáticos para a atividade agrícola, por meio de trabalhos científicos da qualidade desse ora realizado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, constitui relevante missão em defesa da economia nacional.

Consciente dessa realidade, o projeto do Ministério da Agricultura, desenvolvido em parceria com a Finatec, a Embrapa, o Inmet, o Dnaee, o Iapar e a Epagri-SC, objetivou identificar, quantificar e mapear as áreas mais favoráveis ao plantio da cultura de milho, levando em consideração o clima e, principalmente, a precipitação pluviométrica.

Com base em dados técnico-científicos, o projeto oferece orientações quanto aos períodos de plantio mais favoráveis por Município e por tipo de solo, de modo a evitar-se as adversidades climáticas responsáveis por significativo percentual de perdas na agricultura. A identificação das regiões de menor e maior risco climático à cultura do milho, para o Estado do Mato Grosso, foi feita utilizando-se um modelo de balanço hídrico, para períodos de cinco dias. No modelo, foram empregados os seguintes dados:

a) precipitação pluvial diária (Utilizaram-se séries históricas de, no mínimo, 15 anos, de 45 estações pluviométricas);

b) evapotranspiração de referência;

c) coeficientes culturais;

d) disponibilidade de água (Os solos foram agrupados segundo o armazenamento de água em 20, 40 e 60 mm).

As simulações das épocas de plantio foram feitas a cada 10 dias, entre 1<sup>o</sup> de outubro e 10 de fevereiro.

O resultado do zoneamento agroclimático para a cultura de milho no Estado do Mato Grosso foi um conjunto de 31 mapas, os quais definem as regiões de maior ou menor risco climático e as épocas de plantio recomendadas para cada Município.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O manual do Ministério da Agricultura terá grande utilidade para o produtor rural mato-grossense, contribuindo para evitar perdas em razão da ocorrência de seca e outros eventos climáticos prejudiciais ao empreendimento do agricultor, os quais acabam tendo reflexos negativos no abastecimento e nos preços dos produtos agrícolas. Temos certeza de que o trabalho redundará no incremento e na expansão da cultura de milho no Estado, beneficiando produtores, técnicos e pesquisadores, constituindo, portanto, uma ferramenta básica aos diversos setores ligados a essa cultura.

O intuito do Ministério da Agricultura é que as informações do manual sejam amplamente divulgadas e franqueadas às associações de produtores, entidades de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros, cooperativas, secretarias de agricultura e entidades públicas e privadas ligadas ao setor agrícola, de forma a que os agricultores passem a utilizar o zoneamento agrícola como instrumento efetivo para o aumento de produção e produtividade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Tendo em vista a grande importância do manual para a economia do Mato Grosso, deixo registrado meu apoio ao Ministério da Agricultura pela sua edição, bem como meu apelo no sentido de que mais recursos sejam alocados para a ampliação desse meritório trabalho. Requeiro, outrossim, a transcrição da referida publicação nos anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS BEZERRA EM SEU DISCURSO:**



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO**

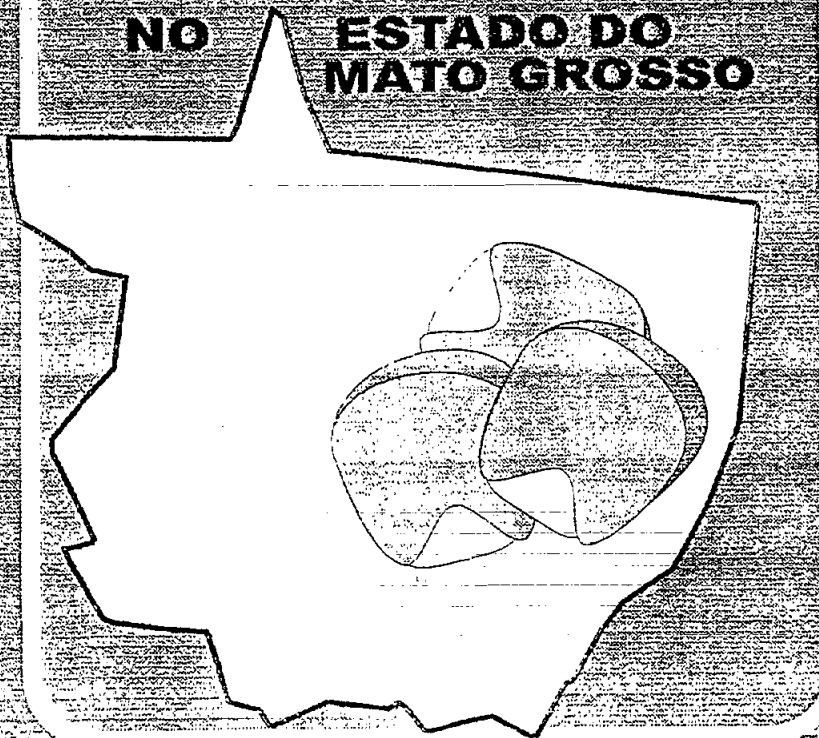
**ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

**REDUÇÃO DOS RISCOS CLIMÁTICOS  
NA AGRICULTURA**

**CULTURA DO  
MILHO**

**NO**

**ESTADO DO  
MATO GROSSO**



## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

### **ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

#### **Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura**

#### **Cultura de Milho no Estado do Mato Grosso**

##### **Coordenação**

- MA

##### **Executores**

- FINATEC
- EMBRAPA
- IAPAR
- EPAGRI-SC
- DNAEE
- INMET
- UNICAMP

*Setembro de 1996*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

### ZONEAMENTO AGROCLIMATOLÓGICO

#### APRESENTAÇÃO

O Programa de Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, coordenado pela Secretaria da Comissão Especial de Recursos - CER/PROAGRO, tem como resultado a curto prazo a redução de riscos climáticos para as culturas de trigo, arroz, soja, milho e feijão nas respectivas regiões produtoras.

Já concluídos os trabalhos para o trigo em quatro Estados – Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, apresentamos, agora, os indicativos para as culturas de arroz, milho, feijão e soja nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, oferecendo-se ao agricultor a possibilidade de minimizar perdas de produção decorrentes de eventos climáticos adversos.

O projeto, com base em dados técnico-científicos, oferece orientações de períodos de plantio por município e para cada cultura/cultivar e tipos de solo, de modo a evitar-se as adversidades climáticas responsáveis por significativo percentual de perdas na agricultura.

É nosso intuito que tais informações sejam amplamente divulgadas e disponibilizadas às associações de produtores, entidades de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros, cooperativas, secretarias de agricultura e entidades públicas e privadas ligadas ao setor agrícola, de forma a que os agricultores passem a utilizar o zoneamento agrícola como instrumento efetivo para o aumento de produção e produtividade.

Com isso, espera-se evitar que os produtores rurais tenham perdas significativas em razão da ocorrência de geadas, seca e outros eventos climáticos prejudiciais ao empreendimento do agricultor, com reflexos negativos no abastecimento e nos preços dos produtos agrícolas.

Para o desenvolvimento do Projeto o Ministério da Agricultura e do Abastecimento conta com a parceria da FINATEC, da EMBRAPA, do INMET, do DNAEE, do IAPAR e da EPAGRI-SC, que contribuem com suas experiências nas áreas de pesquisa agropecuária e climatológica para o alcance dos resultados esperados.

ARLINDO PORTO

Ministro da Agricultura e do Abastecimento



## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

**PROAGRO: Alterações de alíquotas de adesão ao PROAGRO no âmbito do zoneamento, na safra 1996/97, e ajustes complementares.**

Senhores Conselheiros,

O Governo implantou a primeira etapa do zoneamento agrícola, iniciado com a cultura do trigo em 4 estados da Federação. Trata-se de um conjunto de recomendações técnicas com o objetivo de aumentar a racionalidade na atividade produtiva rural, diminuindo riscos de perdas, e assim oferecer um valioso instrumento no processo de tomada de decisões na agricultura. Para tanto, as instituições oficiais de pesquisa realizam aprofundados estudos relativos a regime pluviométrico durante o ciclo vegetativo das culturas, ocorrência de geada, granizo, altitude e tipo de solo, e, relacionam tudo isso com as variedades de sementes nesse contexto.

Por outro lado, o Governo aproveitou essa inovação para aperfeiçoar o PROAGRO, vinculando-o ao zoneamento, de forma a baixar custos ao produtor e simplificá-lo. Além disso, a recuperação da imagem do PROAGRO envolve também o pagamento dos débitos, e para isso o processo de securtização de suas dívidas encontra-se em fase de conclusão, bem como será proposta a inclusão de crédito no Orçamento Geral da União destinado ao pagamento do eventual déficit anual do Programa.

O Voto CMN N° 050, de 28 de março de 1996, instituiu alíquota diferenciada para o PROAGRO, no âmbito do zoneamento agrícola, para a safra de trigo. Até agora, a avaliação da implantação do referido programa é bastante positiva. Nesta oportunidade, conforme estava previsto, propõe-se a inclusão das culturas de arroz, feijão, milho e soja no zoneamento, para os estados de Goiás, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Sendo que os demais estados da região Centro-Sul ficarão na dependência da conclusão dos estudos, ainda em andamento, para posterior inclusão. Assim sendo, proponho que, na safra de verão 1996/97 :

1. A alíquota de adesão ao PROAGRO para as culturas de arroz e feijão, quando houver adesão do produtor ao Programa de Zoneamento Agrícola, implantado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, nos municípios dos estados supracitados, seja reduzida de 11,7 % para 6,7 % ; e, relativamente a milho e soja, de 7 % para 3,9 %;
2. As alíquotas acima propostas sejam aplicadas somente às lavouras implantadas em regime de sequeiro e não consorciadas, devendo cobrir as perdas causadas por granizo, tromba d'água, vendaval e seca;
3. As culturas irrigadas, em todos os estados da Federação, sejam objeto de cobertura do PROAGRO somente quando ocorrer granizo, tromba d'água e vendaval, e que tenha a alíquota diminuída de 4,7 % para 1,7 %;
4. A alíquota única paga pelos pequenos produtores no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) e nas operações de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais sob a égide do Programa da Terra, continue de 2 %, sendo que :
  - a) No caso de empreendimento com produtos e em áreas onde esteja em vigor o zoneamento agrícola, será aplicada a referida taxa somente àqueles que aderirem às regras do citado zoneamento;
  - b) Nas lavouras irrigadas prevalece a alíquota fixada no item anterior de 1,7 % .
5. O produtor poderá contratar direta e livremente a prestação de serviços de assistência técnica a nível de imóvel, podendo, quando financiada ser incluída no orçamento analítico para fins de enquadramento no PROAGRO, revogando o disposto em contrário no MCR 7-3-3 e 7-3-4.
6. O agente operador do Programa deverá:
  - a) comprovar a emergência das plantas nos termos previstos no zoneamento no âmbito do PROAGRO, para cada operação quadrada ou por amostragem, definida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento;
  - b) fornecer ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento as informações básicas sobre os processos de PROAGRO, no âmbito do zoneamento, que permitam o seu monitoramento.

7. Para viabilizar o cumprimento do disposto no item 6, o agente operador do PROAGRO fará jus à remuneração na base de 10% da arrecadação do Programa, a partir da safra de verão 1996/97;
8. Para efeito do PROAGRO, o valor indenizável será computado a partir da data de aplicação dos recursos, segundo cronograma de utilização previsto no orçamento analítico, independentemente da época de liberação efetiva e do montante do crédito;
9. A receita do PROAGRO proveniente da arrecadação do adicional deve ser destinada, prioritariamente, ao pagamento de cobertura referente a recursos próprios dos beneficiários, enquadrados de conformidade com as regras vigentes;
10. Fica o Banco Central do Brasil, em articulação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, e a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, autorizado a baixar as instruções e a adotar as providências julgadas necessárias ao cumprimento do disposto neste Voto, inclusive divulgar a relação dos municípios de que trata o item 1 acima.
11. As medidas contidas neste voto serão divulgadas nos termos da resolução em anexo.
- Voto do Conselheiro,
- Pedro Sampaio Malan  
Ministro de Estado da Fazenda

SEGUNDA-FEIRA, 1.º JUL 1996 DIÁRIO OFICIAL 11904

SEÇÃO 1

## Ministério da Fazenda

287

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 2.294, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre soneamento agrícola, safra de verão 1996/97, redução de alíquota de adicional do PROAGRO e ajustes complementares para o Programa.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em

sessão realizada em 27.06.96, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da citada Lei nº 4.593, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 05.11.65, e 4º do Decreto nº 175, de 10.07.93, resolveu:

Art. 1º Adotar as seguintes condições especiais, para efeitos de enquadramento no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) de operações de custeio de arroz, feijão, milho e soja, safra de verão 1996/97, conduzidas por produtoras que, mediante cláusula contratual, optam por aplicar as recomendações técnicas referentes ao zoneamento agrícola implantado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, contemplando novo cronograma de plantio, combinado com variedades de sementes e grau de aptidão dos solos, nos municípios considerados habilitados, nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Tocantins:

I - redução das alíquotas de adicional do PROAGRO (NCR 7-3-2) aos seguintes percentuais:

- a) arroz e feijão: de 11,7% (onze inteiros e sete décimos por cento) para 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento);
- b) milho e soja: de 7,0% (sete por cento) para 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento);

II - restrição das causas de coberturas do PROAGRO (NCR 7-3-2) aos seguintes eventos adversos:

- a) granizo;
- b) tromba d'água;
- c) seca;
- d) vendaval;

III - forma de cultivo asperado: apenas lavoura de sequeiro não consorciada.

§ 1º Na impossibilidade de adoção das recomendações técnicas relativas ao zoneamento agrícola, por qualquer motivo, o beneficiário do programa fica sujeito às condições gerais do PROAGRO, particularmente no que se refere à incidência de alíquotas normais e inadiamento do adicional e causas de cobertura (NCR 7-3-2, 7-3-12, 7-3-13, 7-3-3-ª e 7-3-3-ª b), ressalvado e disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º O beneficiário que deixar de cumprir as recomendações técnicas do zoneamento agrícola, independentemente do motivo, pode regularizar o adicional do PROAGRO mediante simples elevação da alíquota contratual para o percentual correspondente prevista no NCR 7-3-2, desde que formalizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do enquadramento da operação.

§ 3º O zoneamento agrícola para os demais estados da Região Centro-Sul será divulgado oportunamente.

Art. 2º O agente do PROAGRO faz jus à remuneração correspondente a 10% (dez por cento) do adicional do Programa, no âmbito do zoneamento agrícola, a partir da safra de verão 1996/97, para cobrir gastos operacionais, ficando obrigado, além das atribuições previstas no regulamento, a:

I - comprovar a emergência das plantas nos termos previstos no zoneamento agrícola, em cada operação enquadrada ou por amostragem a ser definida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento;

II - fornecer ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento as informações básicas necessárias ao monitoramento do PROAGRO, conforme formulário a ser divulgado oportunamente.

Art. 3º Introduzir as seguintes alterações no regulamento do PROAGRO, independentemente das regras definidas no âmbito do zoneamento agrícola:

I - o enquadramento de cultura irrigada, em todo o território nacional, fica sujeito:

- a) a cobertura de perdas decorrentes apenas de granizo, tromba d'água e vendaval;
- b) a alíquota de adicional reduzida de 4,7% (quatro inteiros e sete décimos por cento) para 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento);

II - as operações vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCEXA) e aos Fundos Constitucionais/"Programa da Terra", de que trata a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.92, ficam sujeitas às seguintes condições:

- a) alíquota única de adicional de 2% (dois por cento) para cultura de sequeiro, observado e disposto na alínea seguinte;

b) no caso de operação com lavoura e em município abrangidos pelo zoneamento agrícola, a incidência da alíquota de 2% (dois por cento) fica condicionada à adesão ao referido zoneamento, formalizada nos termos do art. 1º, "caput", desta Resolução;

III - o beneficiário pode contratar direta e livremente a prestação de serviços de assistência técnica a nível de imóvel, admitindo-se, quando financiada, incluí-la no orçamento analítico para fins de enquadramento no programa, nos termos do MCR 7-2-3-aº, ficando revogado o disposto no MCR 7-3-1 e 7-3-4;

IV - para os efeitos do PROAGRO, os encargos financeiros indenizáveis passam a ser computados a partir da data de aplicação dos recursos, segundo cronograma de utilização previsto no orçamento analítico, independentemente da época da liberação efetiva do crédito;

V - a receita do PROAGRO proveniente da arrecadação do adicional deve ser destinada, prioritariamente, ao pagamento de cobrança referente a recursos próprios dos beneficiários, enquadrados de conformidade com as regras vigentes.

Art. 4º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução de disposto nesta Resolução, inclusive divulgar a relação de municípios e o formulário de que trata o art. 1º, "caput", e o art. 2º, inciso II, deste normativo, bem como atualizar o Manual do Crédito Rural (MCR), promovendo as adequações necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

SEXTA-FEIRA, 30 AGO 1996 DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 1

16905

## Ministério da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 2.311, DE 29 DE AGOSTO DE 1996

Estende aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina disposições da Resolução nº 2.294, de 28.06.96 (PROAGRO - Zoneamento Agrícola).

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28.08.96, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da citada Lei, e 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 05.11.65, resolve:

Art. 1º Estender aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina as condições especiais estabelecidas nos arts. 1º e 2º da Resolução nº 2.294, de 28.06.96, para efeitos de enquadramento de operações de custeio de arroz, feijão, milho e soja, safra de verão 1996/1997, no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), no âmbito do zoneamento agrícola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA  
Presidente

(Of. nº 2.647/96)

SEGUNDA-FEIRA, 1º JUL 1996 DIÁRIO OFICIAL 11856

SEÇÃO I

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.947, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre a emissão de Títulos do Tesouro Nacional destinados ao pagamento de dívidas do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (PROAGRO), em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos para o pagamento de dívidas vencidas do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (PROAGRO), conforme previsto nos arts. 1º, inciso VI, e 2º da Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996.

§ 1º São passíveis de pagamento as dívidas vencidas, assim entendidas aquelas referentes a indenizações e demais despesas deferidas até 14 de junho de 1996, inclusive, decorrentes de enquadramentos efetuados no programa a partir de 15 de agosto de 1991, e registradas no Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN) pelas instituições financeiras agentes do PROAGRO.

§ 2º Os valores a serem pagos serão apurados com base nos encargos previstos na regulamentação do programa, segundo normas vigentes à época dos respectivos enquadramentos no PROAGRO.

§ 3º Os títulos serão emitidos, após celebração de contrato entre a instituição financeira agente do PROAGRO e a União Federal, com as seguintes características:

I - data de emissão: 15 de junho de 1996;

II - valor unitário na data de emissão: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - atualização: no dia 15 de cada mês incidirá sobre o saldo devedor do ativo e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Em caso de utilização do ativo no Programa Nacional de

Desestatização (PND), a incidência do referido índice dar-se-á "pro rata temporis" entre a última atualização e a data de sua utilização;

IV - juros remuneratórios: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

V - prazo: oito anos com seis meses de carência para as parcelas de juros e do principal;

VI - possibilidades de utilização: comercialização no mercado secundário, respeitas nas datas de pagamentos previstas neste artigo e utilização no PND;

VII - registro: na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), no prazo de até cinco dias úteis a contar da data de recebimento formal dos respectivos instrumentos contratuais;

VIII - forma de pagamento do principal: a partir de 15 de junho de 1997, inclusive, serão pagos os seguintes percentuais sobre o principal atualizado com base no IGP-DI, em quinze prestações semestrais e sucessivas:

a) 7% (sete por cento): em 15.06.1997, 15.12.1997, 15.06.1998, 15.12.1998, e 15.06.1999;

b) 6,5% (seis e meio por cento): em 15.12.1999, 15.06.2000, 15.12.2000, 15.06.2001, 15.12.2001, 15.06.2002, 15.12.2002, 15.06.2003, 15.12.2003, e 15.06.2004.

IX - forma de pagamento dos juros: os valores produzidos no período de 15.06.96 a 15.12.96 serão incorporados ao principal em 15.12.96. Os juros apurados a partir desta data serão pagos em 15 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.06.97.

§ 4º É condição para formalização dos contratos a apresentação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de certidão negativa de débito para com a Dívida Ativa da União, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Secretaria da Receita Federal, bem como a inexistência de débitos em situação de irregularidade junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º Os valores securitizados quando for o caso deixarão de ser comutados para efeito de cumprimento da exigibilidade de aplicação das respectivas fontes de recursos em financiamentos rurais de forma escalonada a ser definida pelo Banco Central do Brasil, ouvidos a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Os pagamentos a que se refere este Decreto serão precedidos de auditoria a ser coordenada pela Secretaria Federal de Controle.

Art. 3º Cabe à instituição financeira agente do PROAGRO comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, até quinze dias a contar da data de publicação deste Decreto, seu interesse ou não em aderir ao programa de securitização de que trata este Decreto.

§ 1º Efetuada a adesão, o Banco Central do Brasil enviará à instituição financeira agente do PROAGRO, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste Decreto, os dados relativos à dívida registrada no SISBACEN, para fins de expedição de declaração formal sobre a certificação das mencionadas informações e valores, estes acrescidos dos encargos pertinentes até 14.06.96, inclusive.

§ 2º Para os efeitos da presente securitização, qualquer documento emitido pela instituição financeira agente do PROAGRO deverá ser firmado por dois diretores.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, cabe ao Banco Central do Brasil encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional:

I - declaração formal e termo de adesão emitidos pela instituição financeira agente do PROAGRO, de conformidade com o disposto no artigo anterior;

II - ofício atestando o valor da dívida securitizável, por instituição financeira agente do PROAGRO, apurado em 14.06.96;

III - relação, por instituição financeira agente do PROAGRO, das parcelas securitizadas com identificação dos beneficiários por CGC ou CPF.

Art. 5º Na data da contabilização dos títulos recebidos do Tesouro Nacional, o valor correspondente às parcelas de crédito relativas às operações securitizadas, que tenham sido objeto de liquidação pelo produtor, deve ser ressarcido àquele beneficiário, em moeda corrente, pela instituição financeira agente do PROAGRO.

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo deve ser atualizado, "pro rata temporis", com base no IGP-DI acrescidos juros de seis por cento ao ano, a partir de 15.06.96 até a data do efetivo ressarcimento.

Art. 6º As operações objeto da securitização continuam sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

Art. 7º Após a securitização, constatada qualquer irregularidade na decisão do agente quanto ao processamento do pedido de indenização, à apuração das demais despesas e ao registro das operações no SISBACEN, que motive impugnação, o valor correspondente será debitado na conta "Reservas Bancárias" da respectiva instituição financeira e transferido para a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º A documentação relativa às operações objeto da presente securitização deve ser mantida em poder da instituição financeira agente do programa até a data do vencimento dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Art. 9º As dívidas vencidas do PROAGRO referentes aos recursos próprios dos beneficiários do programa e aos financiamentos concedidos pelas cooperativas de crédito rural e instituições financeiras em "regime especial", de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1967, serão pagas em moeda corrente.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional liberar os recursos necessários aos pagamentos previstos neste artigo, mediante solicitação do Banco Central do Brasil.

Art. 10. O Banco Central do Brasil fica autorizado a baixar as normas e adotar as medidas operacionais pertinentes à administração do PROAGRO, julgadas necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 12. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.  
Brasília, 28 de junho de 1998; 173º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Pedro Malan*  
*Arildo Porto Neto*  
*Antonio Kandir*

## *Zoneamento Agrícola*

### **Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura**

#### *Cultura do Milho no Estado do Mato Grosso*

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. A época de plantio indicada pelo zoneamento para cada região não será prorrogada ou antecipada em hipótese alguma.
2. No caso de ocorrer algum evento climático atípico à época indicada (Por exemplo: seca excessiva, que impeça o preparo do solo e sementeira, ou excesso de chuvas, que não permita o tráfego de máquinas na propriedade.), recomenda-se aos produtores rurais não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra e no local atingido, uma vez que, fatalmente, o empreendimento estará sujeito a eventos climáticos adversos impossíveis, ainda, de serem previstos pelo zoneamento.

## **ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

### **REDUÇÃO DOS RISCOS CLIMÁTICOS NA AGRICULTURA**

#### **ZONEMANTO AGROCLIMÁTICO PARA A CULTURA DE MILHO NO ESTADO DO MATO GROSSO**

Objetivou-se, com esse trabalho, reduzir as perdas de produção e obter maiores rendimentos por meio da identificação dos riscos climáticos das diferentes regiões e, conseqüentemente, a definir as melhores épocas de plantio para a cultura do milho no Estado de Mato Grosso..

Para identificação das regiões quanto a riscos climáticos, fez-se um estudo da distribuição frequencial da precipitação(CHUVA) e o Balanço Hídrico(BIPZON) para períodos de 5 dias.

Nesses modelos foram utilizados os seguintes dados:

- a) **Precipitação pluvial diária:** utilizou-se séries históricas de, no mínimo 15 anos de 45 estações;
- b) **Evapotranspiração de referência:** foi estimado pelo método Pennam-Monteith;
- c) **Coefficientes culturais:**Determinados em condições de campo para várias cultivares e calculados valores médios assumindo um ciclo médio de 120 dias. Foi considerado apenas um ciclo uma vez que, no período em que se fez a simulação, a diferença entre as cultivares quanto ao ciclo era extremamente variável e menor que 10% a diferença;
- d) **Disponibilidade de água:** Os solos foram agrupados segundo o armazenamento de água em 20, 40 e 60mm. As classes de solo que se enquadram nesses grupos são:, respectivamente:

**Tipo 1: Areias Quartzozas e Solos Aluviais arenosos**

**Tipo 2: Latossolos Vermelho Escuro(< 35% de argila), Latossolos Vermelho-Amarelo e Latossolos Roxo.**

**Tipo 3: Latossolos Vermelho-Escuro textura argilosa(>35% de argila),Latossolos Roxos, Podzólico Vermelho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Escuro, Cambissolos Eutróficos.**

As simulações das épocas de plantio foram feitas a cada 10 dias entre 01 de outubro a 10 de fevereiro.

Para espacialização dos resultados cada valor do índice de satisfaçã. da necessidade de água (ISNA), foi associado à localização geográfica da respectiva estação pluviométrica e na

elaboração dos mapas, utilizou-se o Sistema Geográfico de Informações(SGI), desenvolvido pelo INPE.

Foram definidas três classes de ISNA para diferenciação agroclimática do Estado::

ISNA > 0,5 - Região agroclimática favorável com pequeno risco climático;

0,55 > ISNA > 0,45 - Região agroclimática intermediária com médio risco climático;

ISNA < 0,45 - Região agroclimática desfavorável com alto risco climático.

A definição das datas de plantio, bem como as regiões com diferentes riscos climáticos estão apresentadas em 31 mapas.

Deve-se ressaltar que, por ser um modelo agroclimático, assume-se que não há limitações quanto à fertilidade de solos e danos devido a pragas e doenças

IMPRESSO EM 04/09/96 - 15:17:23 HS - DENOR-BALTAZAR BCB024/5043950  
SISBACEN CORREIO ELETRONICO 04/09/96 12:28  
TRANSACAO PMSG790 - TRANSMISSAO DE DOCUMENTOS DE DIVULGACAO - BACEN RMSG7901  
COMUNICACAO GERAL: 96187891  
ASSUNTO: CARTA-CIRCULAR N. 002678 USUARIO REMETENTE: WALBER  
UNIDADE REMETENTE: BACEN/SECRETARIA EXECUTIVA PAGINA: 1

CARTA-CIRCULAR N. 002678

Divulga relacao de municipios dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo, para os efeitos das Resolucoes n. 2.294, de 28.06.96, e 2.311, de 29.08.96 (zoneamento agricola).

Tendo em vista o disposto nos arts. 1. e 4. da Resolucao n. 2.294, de 28.06.96, e 1. da Resolucao n. 2.311, de 29.08.96, encontram-se anexas informacoes relativas a zoneamento agricola elaboradas pelo Ministerio da Agricultura e do Abastecimento (MA), contemplando os seguintes Estados e produtos, respectivos cronogramas de plantio e listagem de variedades de sementes recomendadas:

- I - Mato Grosso - arroz, feijao, milho e soja;
- II - Minas Gerais - arroz, feijao e soja;
- III - Rio Grande do Sul - feijao e milho;
- IV - Santa Catarina - feijao e milho;
- V - Sao Paulo - arroz, feijao, milho e soja.

Brasilia, 04 de setembro de 1996.

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA  
FINANCEIRO

Sergio Darcy da Silva Alves  
Chefe

---

OBS: Retransmitido em virtude de retificacao no inciso IV.

Estado <b>Mato Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		<b>1</b>
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo: <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Acorizal	-	123 5	1234567	
Água Boa	1	123456789	123456789	
Alta Floresta	12345689	1234567891011	1234567891011	
Alto Araguaia	1234 68	12345678910	123456789101112	
Alto Boa Vista	1234 6	12345678910	1234567891011	
Alto Garças	12345678	12345678910	1234567	
Alto Paraguai	-	12345	123456789101112	
Alto Taguari	1234	12345678910	123456789101112	
Apiacás	123456789	1234567891011	123456789101112	
Aracutanga	23	123456789	1234567891011	
Araguaiana	1	123456789	12345678910	
Araguainha	12345678	12345678910	123456789101112	
Arenápolis	12345678	12345678910	123456789101112	
Aripuanã	23456789	1234567891011	123456789101112	
Barão de Melgaço	-	123456	123456789	
Barra do Bugres	23	123456789	1234567891011	
Barra do Garças	1 34 6	12345678910	1234567891011	
Brasnorte	123456789	1234567891011	12345678910111213	
Cáceres	-	1234567	123456789	
Campinápolis	1 6	123456789	1234567891011	
Campo Novo do Parecis	9	1234567891011	12345678910111213	
Campo Verde	-	123456789	12345678910	
Campos de Julho	123	123456789	1234567891011	
Cana Brava do Norte	123456	12345678910	1234567891011	
Canarana	123	123456789	12345678910	
Carlinda	123456789	1234567891011	123456789101112	
Castanheira	123456789	1234567891011	123456789101112	
Chapada dos Guimarães	-	12345678	123456789	
Cláudia	1234 56789	1234567891011	123456789101112	
Cocalinho	124	12345678	123456789	
Colider	123456789	1234567891011	123456789101112	
Comodoro	12345	123456789	1234567891011	
Confresa	12345679	12345678910	1234567891011	
Cotriguaçu	3456789	234567891011	123456789101112	
Cuiabá	-	1234567	123456789	
Denise	1	12345678	12345678910	
Diamantino	123456789	1234567891011	12345678910111213	
Dom Aquino	-	12345679	123456789	
Figueirópolis D'Oeste	3	123456789	12345678911	
General Carneiro	1 34 6	12345678910	1234567891011	
Glória D'Oeste	3	12345678	123456789	
Guarantã do Norte	123456789	1234567891011	123456789101112	
Guiratinga	123456789	12345678910	123456789101112	
Indiavai	3	123456789	1234567891011	
Itauba	123456789	1234567891011	123456789101112	
Itiquira	123456	12345678910	12345678910	
Jaciara	-	1245679	123456789	
Jangada	-	1235	1234567	

Carta-Circular nº 2.678, de 04.09.96

Estado: <b>Matto Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		<b>2</b>
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo: <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Jaurú	23	1234567891011	1234567891011	
Juará	123456789	123456789	123456789101112	
Juína	123456789	1234567891011	123456789101112	
Juruena	123456789	1234567891011	123456789101112	
Juscimeira	-	12345679	123456789	
Lambari D'Oeste	3	1234567	12345678	
Lucas do Rio Verde	1234	1234567891011	123456789101112	
Luciara	1	123456789	12345678910	
Marcelândia	123456789	1234567891011	123456789101112	
Matupá	123456789	1234567891011	123456789101112	
Mirassol D'Oeste	3	1234567	12345678	
Nobres	1	123456789	12345678910	
Nortelândia	12345678	1234567891011	12345678910111213	
do Livramento	-	1235	12345678	
Nova Bandeirante	123456789	1234567891011	123456789101112	
Nova Brasilândia	-	1234567891011	123456789101112	
Nova Canaã do Norte	123456789	1234567891011	123456789101112	
Nova Guaritá	123456789	1234567891011	123456789101112	
Nova Marilândia	12345678	1234567891011	12345678910111213	
Nova Maringá	123456789	1234567891011	12345678910111213	
Nova Monte Verde	123456789	1234567891011	123456789101112	
Nova Mutum	12345678	1234567891011	123456789101112	
Nova Olinda	3	12345678	12345678	
Nova Xavantina	1	123456789	1234567891011	
Novo Horizonte do Norte	123456789	1234567891011	123456789101112	
Novo São Joaquim	1346	123456789	1234567891011	
Paranaíta	123456789	1234567891011	123456789101112	
Paranatinga	1234567	12345678910	1234567891011	
Pedra Preta	123456	12345678910	1234567891011	
Peixoto de Azevedo	123456789	1234567891011	123456789101112	
Planalto da Serra	3456	1234567891011	123456789101112	
Poconé	-	123456	12345678	
Pontal do Araguaia	123456	12345678910	1234567891011	
Ponte Branca	1234568	12345678910	123456789101112	
Pontes e Lacerda	23	123456789	123456789	
Porto Alegre do Norte	12345679	12345678910	1234567891011	
Porto dos Gaúchos	123456789	1234567891011	123456789101112	
Porto Espiridião	3	12345678	123456789	
Porto Estrela	-	123456	1234567	
Poxoréo	3	123456789	12345678910	
Primavera do Leste	1345679	12345678910	1234567891011	
Querência	12345678	12345678910	1234567891011	
Reserva Cabaçal	-	123456789	1234567891011	
Ribeirão Cascalheira	1234	123456789	12345678910	
Ribeirãozinho	123456	12345678910	1234567891011	
Rio Branco	3	12345678	123456789	
Rondonópolis	-	123456789	12345678910	
Rosário do Oeste	-	123478	123456789	

Carta-Circular nº 2.678, de 04.09.96

Estado <b>Mato Grosso</b>		Região: <b>todo o Estado</b>		<b>3</b>
Cultura: <b>Milho</b>		Ciclo : <b>comum</b>		
Municípios do Estado	Tipos de solos e períodos favoráveis de plantio			
	Solo Tipo 1	Solo Tipo 2	Solo Tipo 3	
Salto do Céu	3	12345678	1234567891011	
Santa Carmem	1234678	12345678910	1234567891011	
Santa Terezinha	12346	12345678910	12345678910	
Santo Afonso	1234567	12345678910	1234567891011	
Santo Ant <sup>o</sup> do Leverger	-	123456789	123456789	
São Felix do Araguaia	12345678	12345678910	1234567891011	
São José do Povo	34	12345678910	12345678910	
São José do R. Claro	123456789	1234567891011	12345678910111213	
São José do Xingu	123456789	12345678910	1234567891011	
J. dos Quatro Marcos	3	12345678	123456789	
São Pedro da Cipa	-	12345679	123456789	
Sapezal	12345	12345678910	123456789101112	
Sinop	123456789	1234567891011	123456789101112	
Sorriso	1234	1234567891011	123456789101112	
Tabaporã	123456789	1234567891011	123456789101112	
Tangará da Serra	12345678	1234567891011	12345678910111213	
Tapurah	123456789	1234567891011	123456789101112	
Terra Nova do Norte	123456789	1234567891011	123456789101112	
Tesouro	123456	12345678910	1234567891011	
Torixoréu	12345678	12345678910	123456789101112	
Várzea Grande	-	1235	1234567	
Vera	12345678	12345678910	1234567891011	
Vila Bela da Sant <sup>a</sup> Trindade	123456789	123456789	123456789	
Vila Rica	12345679	12345678910	1234567891011	

Identificação dos tipos de solos	
Solo Tipo 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Areias Quartzosas</li> <li>• Solos Aluviais Arenosos</li> </ul>
Solo Tipo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Latossolos Vermelho - Escuros (&lt; 35% de argila)</li> <li>• Latossolos Vermelho - Amarelos</li> </ul>
Solo Tipo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Latossolos Vermelho - Escuros com textura argilosa (&gt; 35% de argila)</li> <li>• Latossolos Roxos</li> <li>• Podzólicos Vermelho - Amarelos</li> <li>• Podzólicos Vermelho - Escuros</li> <li>• Cambissolos Eutróficos</li> <li>• Solos Aluviais.</li> </ul>

Estado: <b>Mato Grosso</b>	Região: <b>todo o Estado</b>	<b>4</b>
Cultura: <b>Milho</b>	Ciclo: <b>comum</b>	

<b>Épocas de semeadura e períodos de plantio</b>		
Períodos	Data inicial do período	Data final do período
1	1º de outubro	10 de outubro
2	11 de outubro	20 de outubro
3	21 de outubro	31 de outubro
4	1º de novembro	10 de novembro
5	11 de novembro	20 de novembro
6	21 de novembro	30 de novembro
7	1º de dezembro	10 de dezembro
8	11 de dezembro	20 de dezembro
9	21 de dezembro	31 de dezembro
10	1º de janeiro	10 de janeiro
11	11 de janeiro	20 de janeiro
12	21 de janeiro	31 de janeiro
13	1º de fevereiro	10 de fevereiro

A época de plantio indicada pelo zoneamento para cada região não será prorrogada ou antecipada em hipótese alguma. No caso de ocorrer algum evento atípico à época indicada (p.ex.: seca excessiva que impeça o preparo do solo e semeadura, ou excesso de chuvas que não permita o tráfego de máquinas na propriedade), recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra no local atingido, uma vez que, fatalmente, o empreendimento estará sujeito a eventos climáticos adversos impossíveis, ainda, de serem previstos pelo zoneamento.

<b>Cultivares de milho recomendadas - Mato Grosso - Safra 95/96</b>
Agroceres AG 106, 122, 302 <sup>A</sup> , 303, 405, 510, 514, 612, 1043, 1051 e 5230.
Agromen 1030, 1035, 2001, 2003, 2005, 2007, 2010, 2012, 2014 e 3000.
Embrapa BR 105, 106, 126, 201, 205, 206, 473 e 3123.
Cargill 125, 135, 425, 484 <sup>A</sup> , 506, 525, 701, 805, 808 e 901.
Contimax 133, 322 e 533.
Dinamilho Dina 10, 100 e 170.
Soc. Agríc. Germinal G 500, 550, 551, 600 e Grauna 133.
Hatã 1000, 1001 e 2000.
IAC 8214.
Pioneer 3041, 3051, 3069, 3071, 3072, 3210 e 3232.
Braskalb XL 222, 370, 380, 605, 660 e 678.

Fonte: Embrapa.

---

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**ZONEAMENTO AGRÍCOLA**

**Redução dos Riscos Climáticos na Agricultura**

**Coordenação Nacional**

**Secretaria da Comissão Especial de Recursos**

**CER/PROAGRO**

**Telefones**

(061) 226-3041  
225-2776  
218-2284

---

**Fax**

(061) 226-3114



**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sempre fui partidário do pensamento de que cabe ao homem público consciente de seus deveres a responsabilidade de manter o eleitorado informado sobre as suas atividades. É dever do homem público prestar informações. É direito de seu eleitor recebê-las.

Assim sendo, objetivando abrir mais um canal de comunicação entre este Senador e os amigos que o trouxeram para o Congresso Nacional, o meu Gabinete de Brasília decidiu produzir este modesto Boletim Informativo e Cultural, através do qual se pretende divulgar matéria do interesse geral da Amazônia e do Estado do Amazonas, as atividades desenvolvidas pelo Senado Federal, além de outras informações culturais.

Acredito que esta publicação possa constituir-se num instrumento para que os amigos amazonenses julguem o meu trabalho no Senado Federal. Não procuro louvores, nem citações elogiosas, mesmo porque tudo aquilo que fiz em favor do Amazonas não será nada em comparação ao que esta querida terra e sua gente fizeram por mim. Quero, sim, ser permanentemente cobrado pelos meus amigos.

Ao saudar o povo do Amazonas desejo reafirmar de público o meu propósito de continuar a trabalhar, com determinação e objetividade, pelo seu desenvolvimento econômico e social.

Cumprimentando os meus assessores pela iniciativa de transformar este Boletim num ponto de convergência de idéias, desejo manifestar os meus agradecimentos ao pesquisador Jorge Baleeiro de Lacerda, paraense, com a alma de caboclo amazonense, por sua preciosa colaboração.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU DISCURSO:**

##### **A COBIÇA INTERNACIONAL**

Muito tem se falado sobre a Amazônia, enfocando os mais variados aspectos. O que tem sido constante em todas as abordagens é a evidencia de interesses nem sempre confessáveis.

Ao longo deste século e mais especificamente nas últimas décadas, a consciência internacional despertou para a imperiosa necessidade de preservar os recursos naturais existentes no planeta. Em decorrência dessa conscientização, e atrelada a ela, emergiu a Cobiça Internacional com propostas ecológicas nem sempre justificáveis, e, muitas vezes, sem conseguir mascarar os verdadeiros objetivos.

As idéias apresentadas são por demais conhecidas, desde a criação de lagos inimagináveis, conservação da floresta como

"pulmão do mundo", criação de reservas indígenas e ecológicas inviáveis, até a mais recente, denominada Grupo Verde.

Esse Grupo Verde é uma força de elite americana treinada no Panamá que teria como objetivo de proteger a floresta Amazônica. É uma clara e inadmissível intromissão na nossa soberania.

O Brasil não aceitou, não aceita e jamais permitirá que qualquer povo além dos brasileiros trate dos interesses da nossa floresta. Esse é um dever e acima de tudo um direito da nossa gente.

Nunca é demais lembrar o pensamento do ilustre patriota e amazônida convicto, o saudoso Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos: "Árdua é a missão de defender e desenvolver a Amazônia, muito mais difícil porém foi a de nossos antepassados em conquistá-la e mantê-la".

##### **ATIVIDADES NO SENADO CPI DOS TÍTULOS PÚBLICOS**

O Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, a chamada CPI dos Precatórios, tem sido o condutor desse importante instrumento de correição da moralidade política.

Com o levantamento de empresas envolvidas na comercialização de títulos emitidos por estados e municípios e posteriores depoimentos dos seus representantes, rastreamento de contas nos EUA, convocação de bancos e autoridades, bem como diversas outras diligências, a CPI vem cumprindo este enorme serviço à Nação.

Tão importante quanto estas apurações é a mudança de procedimentos que há de imperar daqui para frente, os Órgãos encarregados de examinar a emissão de títulos públicos, sem dúvidas, serão muito mais criteriosos, o próprio Senado Federal aumentará seu rigor.

A propósito, sobre as notícias a respeito da CPI, o Senador Bernardo Cabral, em aparte na Tribuna do Senado, chamou a atenção para a vulnerabilidade do mercado financeiro e para o risco de informações distorcidas provocarem efeitos proporcionalmente mais danosos que os motivos que levaram à instalação daquela Comissão.

– A mim importa que sejam apurados os efeitos criminosos que a emissão irregular de títulos produziu, mas também é fundamental que não coloquemos no pelourinho alguém que seja inocente. Nosso objetivo principal é conseguir defender o contribuinte sério, que está em risco de ser lesado, – disse.

**Plenário**

##### **CABRAL DEFENDE ESTABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

A estabilidade do servidor público foi tema de debate ontem (dia 7) no plenário do Senado, a partir de pronunciamento do Senador Bernardo Cabral (PFL-AM). Ao comentar a proposta de reforma administrativa ora em tramitação na Câmara dos Deputados, Cabral afirmou que o direito à estabilidade foi uma grande vitória dos servidores públicos e as regras não podem

ser mudadas no meio do jogo. Para o Senador, não é demitindo de uma hora para outra os servidores públicos que se colocará um país nos eixos.

A propósito da demissão de maus servidores ou servidores com baixo padrão de desempenho, ele disse que a Constituição e as leis existentes não impedem a ação saneadora da administração, como apregoam os que se opõem à estabilidade.

Na opinião de Barnardo Cabral, o que geralmente se omite é que as autoridades administrativas são, de regras, arredias às providências indispensáveis ao afastamento dos maus servidores, em face dos requisitos de motivação, impessoalidade e publicidade, preferindo submeter-se às moedas correntes da inércia e da acomodação.

— Em vez de eleger a quebra da estabilidade do servidor como panacéia, melhor andaria o governo se envidasse esforços para uma ampla reforma da política e práticas de gestão pessoal, de forma a propiciar o controle efetivo do desempenho dos servidores e seus corolários, o estímulo aos dotados de capacidade e iniciativa e a dispensa dos incompetentes — afirmou.

Cabral destacou que o crescimento dos quadros de pessoal nada tem a ver com a estabilidade, devendo-se antes a mecanismos extralegais de apropriação privada dos cargos públicos, como o favoritismo, no nepotismo e o prebendismo, que ele espera tenham sido extirpado da vida pública com a nova concepção de Estado, a partir da Constituição de 1988.

Em parte, o Senador Epitácio Cafeteira (PPB-MA) disse que nada o fará votar contra a estabilidade do servidor público, destacando que a estabilidade é o único motivo para qualquer pessoa aceitar um emprego público, uma vez que, a seu ver, os salários no setor são humilhantes. Lembrou que um controlador de voo ganha US\$ 10 mil nos Estados Unidos e US\$ 5 mil em Portugal, enquanto no Brasil recebe apenas R\$ 1 mil.

Também apartando, o Senador Jefferson Péres (PSDB-AM) disse que a quebra da estabilidade será um retrocesso, assinalando que nenhuma pressão o fará votar a favor do fim da estabilidade. O Senador Romero Jucá (PFL-RR) salientou que o Senado precisa garantir o fortalecimento do servidor e não a aniquilação do servidor público.

Já o Senador José Eduardo Dutra (PT-SE) afirmou que a defesa da estabilidade não é uma bandeira corporativista, acrescentando que, antes de ser um privilégio, a estabilidade é uma garantia para o cidadão e evitar, na alternância do poder, a quebra da continuidade dos serviços públicos.

Por sua vez, o Senador Josaphat Marinho (PFL-BA) disse que o Senado não pretende capitular os direitos adquiridos dos servidores públicos. E o Senador Leomar Quintanilha (PPB-TO) disse que a questão da quebra da estabilidade é um tema que está preocupando a sociedade brasileira, e o Senado deve contribuir para que seja encontrado um ponto de equilíbrio para a questão.

## Plenário

### BERNADRO CABRAL FAZ ALERTA PELA PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

O Senador Bernardo Cabral (PFL-AM) disse sexta-feira (dia 4) que o Brasil — dotado de uma fauna silvestre de valor incalculável — só conseguiu garantir a preservação das tartarugas, mas continua submetido à pesca e caça predatórias e ao tráfico nacional e internacional de animais silvestres. Para ele, o legado natural do país representa um patrimônio de valor incalculável, de extensão e diversidade até hoje desconhecidas, que exige o comprometimento das autoridades públicas pela sua preservação, particularmente as da Amazônia.

Em relação à pesca e à caça predatórias, o Senador afirmou ser incompreensível que o Ibama exerça sua ação fiscalizadora sobre amadores, deixando pescadores profissionais e traficantes de animais silvestres continuar agindo em plena luz do dia e sem sofrer qualquer espécie de repressão ou fiscalização.

Cabral citou artigo de Gilberto Fernandes, publicado na revista Planeta Água, em que o médico amazonense relata ter sido alvo da ação fiscalizadora do Ibama pela prática de pesca amadora enquanto, na própria represa Balbina onde pescava, ocupantes de três acampamentos de pescadores profissionais agiam sem qualquer repressão.

Quanto à caça, o Senador salientou que a venda de animais e aves silvestres é crime inafiançável, conforme a legislação ambiental, mas nos mercados públicos da Amazônia demonstram, de novo, omissão do Ibama. As justificativas do pequeno número de fiscais, da deficiente estrutura do Ibama, das vastas dimensões do país, todas caem por terra quando a caça é cinicamente exposta à vista de todos, inclusive às câmaras de televisão. Será possível que todos enxergam, menos o Ibama? Basta comparecer aos mercados para autuar os vendedores e, ainda mais importante, identificar e rastrear os caçadores, observou.

Com exceção, Bernardo Cabral destacou o Centro Nacional de Quelônios da Amazônia (Cenaqua). Em dez anos a tartaruga foi retirada da condição de espécie em extinção e, graças à proteção às praias de desova, foi possível autorizar a criação de tartarugas em cativeiro, abrindo uma frente de atividade econômica altamente rentável para a região, afirmou.

Os Senadores Nabor Júnior (PMDB-AC) e Jefferson Péres (PSDB-AM) apoiaram a oportunidade do alerta feito por Cabral e disseram que o Ibama se tem ocupado com o varejo da pesca e caça predatórias, descurando de reprimi-las no atacado.

### CABRAL LANÇA LIVRO COM TODA A LEGISLAÇÃO DO PAÍS SOBRE A ÁGUA

*Congresso está "mais uma vez na vanguarda da coleta de informações", diz a ministra interina do Meio Ambiente*

O Senador Bernardo Cabral (PFL-AM) lançou ontem, na Biblioteca do Senado, o livro Direito Administrativo — Tema: Água, como parte do projeto Quintas Culturais, promovido pela bibliote-

ca. Com 668 páginas, o livro contém toda a legislação brasileira referente ao uso da água – dispositivos da Constituição, leis, decretos, portarias –, além de tratados internacionais sobre o assunto.

O evento contou com a presença do presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, do governador do Amazonas, Amazonino Mendes, da ministra interina do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Aspásia Camargo, e dos Senadores José Sarney (PMDB-AP), Geraldo Melo (PSDB-RN), José Roberto Arruda (PSDB-DF), José Agripino (PFL-RN), José Ignacio Ferreira (PSDB-ES), Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e Sérgio Machado (PSDB-CE).

Bernardo Cabral afirmou que a publicação não tem finalidade comercial, tratando-se de "um presente do Senado Federal" aos estudiosos do problema do uso da água. Segundo o senador, o ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal considerou o livro "a obra mais completa sobre o tema".

Por sua vez, o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, destacou que a obra é um elemento a mais para o conhecimento de um assunto muito importante para o país, principalmente para os nordestinos. A ministra interina Aspásia Camargo elogiou a parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, ressaltando que o Congresso Nacional está "mais uma vez na vanguarda de coleta de informações". Já o governador Amazonino Mendes considerou que a água será a maior riqueza do Brasil no século XXI.

#### BERNARDO CABRAL – TUDO SOBRE A ÁGUA

##### Carlos de Araújo Lima

E então começaram os homens a pressentir a tragédia de escassez, irreversível, da água no mundo. Daí a contingência de uma política racional e preventiva face a caudalosa propulsão demográfica. Bernardo Cabral, esse amazonense que desafia o tempo, pois nele encontra, sempre, o jeito de tanto ser e tanto fazer, presenteia o Brasil, novamente, com um levantamento realizado por ele e sua equipe sobre a água, informe legislativo que se segue ao anterior sobre hidrovias. Tudo na legislação sobre a matéria.

Documento valioso, indispensável, precioso, que exigiu de Bernardo e sua eficiente assessoria um esforço dos maiores. Direito Administrativo. Tema – Água. Caderno Legislativo nº 001/97, quase setecentas páginas, abrangendo, na legislação, todos os aspectos da água no Brasil.

Repositório de extraordinária valia e oportunidade para todos nós, atingidos, beneficiados, castigados, perturbados, pelo fenômeno universal que está na água.

No discurso inaugural desse portentoso levantamento, Bernardo Cabral assim se manifesta, na preliminar de sua brilhante exposição: "Falo isso, Sr. Presidente, porque no nosso Estado não temos essa dificuldade. O Senador Jefferson Pêres e eu fomos criados à margem do rio Negro, navegamos vezes pelo rio Solimões e pelo rio Amazonas, e sabemos do volume de água

existente em nosso Estado, mas nem por isso, pela nossa riqueza, temos que descurar da pobreza dos outros estados da Federação. E nem é preciso citar os estados do Nordeste, onde a seca não só motiva a migração para outros estados como ali mesmo impede o crescimento do seu grande potencial, não só econômico como energético. Senhor Presidente, digo ainda que se não for possível isso, não teremos uma arcabouço legal que permita o adequado uso dos recursos hídricos nacionais. E em não sendo possível fazer isso, já agora, com os atuais e futuros investimentos, teremos sempre dificuldades na busca de um desenvolvimento sustentável em nosso país".

O caboclo que vibra em Bernardo, tocado pelo excesso de água no seu ambiente, soube ver o problema humaníssimo e universal. Bernardo é, sem exagero, um privilegiado, mestre do tempo que sabe superar para viver plenamente, sendo tanto o homem público como o político, e, principalmente, o advogado do Brasil.

Carlos de Araújo Lima é escritor e criminalista

#### Turismo

##### A AMAZÔNIA QUE POUCOS CONHECEM

O Amazonas é o maior estado do Brasil com 1,5 milhão de quilômetros quadrados ocupando mais de 18% do seu território. Somente áreas protegidas por leis federais e estaduais, como parques e reservas florestais, equivalem ao dobro de Portugal, cinco vezes maior que a Suíça e vinte vezes o tamanho do Líbano.

No início do século, atraídos pela riqueza da extração do látex, os europeus montaram uma eficiente infra-estrutura urbana em Manaus e várias construções imponentes foram edificadas, como o Teatro Amazonas, a "Opera House" em estilo eclético e Art-Nouveau, o mercado Municipal, imitação do antigo "Les Halles" de Paris, além de um sofisticado complexo portuário flutuante para acompanhar as grandes cheias do rio Negro.

Em 1967 a capital sofreu outra radical mudança com a implantação da Zona Franca Comercial e Industrial. Para se preparar para os instigantes desafios que já estão chegando e acompanhar o aumento do fluxo turístico e o crescimento da economia, foi montada uma moderna rede hoteleira convencional e ecológica, lodges, e um aeroporto internacional que liga a cidade a todas as grandes capitais do País e as costas Leste e Oeste dos Estados Unidos, México, Caribe e demais países vizinhos.

Apesar da grande modernização conseguida graças às modificações estruturais oriundas da criação da Zona Franca, o Amazonas permanece fiel às suas tradições. Anualmente são comemoradas as festas folclóricas e religiosas nos municípios demonstrando com isso a grande dinâmica do povo amazonense em preservar sua cultura.

O festival folclórico do Amazonas comemorado anualmente em junho, em Parintins, é festa máxima do Amazonas, tendo hoje em dia divulgação internacional.

### Amazônia em debate

No final do governo do Marechal Castelo Branco, precisamente em 28-2-67, foi publicado o Decreto-lei nº 288 que instituiu a Zona Franca de Manaus – ZFM.

Criou-se assim, um conjunto de incentivos fiscais especiais, visando atrair empresas e fomentar o comércio e indústria.

Este grandioso projeto de desenvolvimento regional permitiu que o Estado extrativista do passado cedesse lugar a uma atividade econômica forte e diversificada, com um suficiente Delta Multiplicador de investimento e progresso.

Deveria durar 30 anos. Contudo, sua sobrevivência foi prolongada até o ano de 2013 por obra e arte do Constituinte Bernardo Cabral. Todavia, esse dia chegará.

Assim, desde agora, teremos que caminhar céleres e com margem de erro mínima para evitar o desmonte de nosso parque industrial, consolidando-o a fim de inviabilizar sua transferência futura. Não é concebível o desenvolvimento da região sem que seja auto-sustentável, dependendo de capitais exógenos quase sempre ávidos por retornos de curto prazo e sempre medrosos. Temos que mostrar não haver, como não há, motivos para temor.

### Recursos Hídricos

Por ocasião do dia Mundial de Água, o Senador Bernardo Cabral pronunciou um discurso onde alerta o Senado e o País sobre a importância dos Recursos Hídricos do Planeta.

Os dados apresentados por S. Ex<sup>a</sup> alertam que apenas 0,6% da água da terra é de água doce líquida disponível naturalmente e que desse total somente 1,2% se apresenta sob a forma de rios e lagos, sendo o restante 98,8%, constituídos de água subterrânea. Do total de recursos hídricos do mundo, o Brasil possui 12% e a Amazônia responde por 72%.

O Senador Bernardo Cabral advertiu sobre o estrangulamento da sobrevivência da espécie humana que por certo está intimamente ligado a disponibilidade de água em qualidade adequada para o uso humano.

O tema despertou grande interesse e com os apartes dos Senadores Ramez Tebet e Nabor Júnior foi possível trazer ao plenário mais informações e maior engajamento dos representantes da Amazônia no assunto.

### Biodiversidade

O maior guardião do patrimônio biológico da Amazônia, INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), admite que falta controle para proteger a nossa flora da "biopirataria". Uma das grandes dificuldades se prende ao fato de existirem no INPA convênios internacionais com vários países como Estados Unidos, Alemanha, Japão, Reino Unido e França entre outros.

Recentemente um relatório entregue ao Ministério de Ciências e Tecnologia denuncia a existência de interesses estrangeiros dentro do próprio INPA.

Segundo a direção do Órgão há muita dificuldade em controlar os cientistas que circulam diariamente no Órgão e mesmo na floresta.

Os Estados do Acre e do Amazonas já iniciaram a discussão do assunto e estão propondo legislação específica para controlar a presença e trabalhos de estrangeiros na floresta dos seus Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 534, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (nº 3.106/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h12min.)

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA; REALIZADA EM 2 DE  
JULHO DE 1997**

(Publicada no DSF de 3 de julho de 1997)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 12870, segunda coluna, na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1997,

**Onde se lê:**

.....segundo a procuradora-geral Ela Wiecko de Castilho, .....

**Leia-se:**

.....segundo a subprocuradora-geral Ela Wiecko de Castilho, .....

.....

.....

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães**

**06/08/97  
Quarta-feira**

---

- 10:00 - Despacho Interno**
- 14:30 - Homenagem à memória do ex-Presidente Ernesto Geisel**  
Plenário do Senado Federal
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 17:30 - Abertura da Exposição Comemorativa da Aquisição da Biblioteca Particular do Senador Luiz Viana Filho**  
Biblioteca do Senado Federal

## Ata da 97ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997

Altera o art. 143, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 143 da Constituição federal passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 143 O serviço militar é obrigatório, nos termos da lei.

Parágrafo único. Às Forças armadas compete, em tempo de paz e na forma da lei, atribuir serviço alternativo, após alistamento:

I – aos que:

a) alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividade de caráter essencialmente militar;

b) não sejam incorporados em organização militar da ativa ou de formação da reserva, por outros impedimentos previstos na lei do serviço militar.

II – às mulheres e aos eclesiásticos.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

As mudanças na geopolítica mundial trouxeram um novo cenário para as representações nacionais, com novas delimitações fronteiriças e de suas atribuições, tendo como real consequência a redefinição das funções de defesa e reestruturação das forças armadas. Contingentes reduzidos, profissionalizados e dotados de equipamentos de tecnologia de ponta vieram substituir contingentes numerosos, mui-

tas vezes excessivos e, em consequência, insuficientemente preparados.

O reflexo destas mudanças chega ao Brasil. Há pouco tempo, foi fartamente noticiada pela imprensa a intenção das Forças Armadas brasileiras de reduzir o número de recrutas e incrementar a especialização de seus quadros efetivos e de reserva, na tentativa de aparelhar suas tropas e romper com o hiato tecnológico que há tempos vem afligindo nossos estrategistas militares.

Realmente, o quadro agora é outro: o front temido e inevitável de outrora transferiu-se para as ruas e praças de nossas cidades. Não me refiro à violência urbana, pois, para esta dispomos de aparato legal respectivo, felizmente este, desvinculado das ações de defesa de caráter militar interno de tempos de que não queremos nos lembrar. Retiro-me à perversa guerrilha urbana que se trava em nossa sociedade, devido à quase anomia social que nos assalta e ao perverso alijamento dos cidadãos da cidadania e, por fim, mas sem esgotar a infeliz simetria, o ato de viver esquecido à vida.

Valores que há muito deveriam estar sedimentados em nossa cultura trilham o caminho do esquecimento, percurso este que pode ser irreversível. As formas de participação da sociedade para com deveres dela mesma têm sido surtos esporádicos de manifestações de repúdio – em sua maioria justas e necessárias – a situação de abandono dos valores cívicos, e conseqüentemente, mas não diretamente, públicos. Precisamos de mais, cobrar do Estado não é somente Direito, porém Dever de cada brasileiro. Entretanto, não pode se exaurir aí nosso entendimento de vida pública. Há que nos interamos mais, colaborarmos mais, discutirmos mais, enfim, trabalharmos mais: por nossas ruas, nossos bairros, nossas cidades, pelo Brasil. O grande estadista americano John Fitzgerald Kennedy assim conclamou seu povo à cidadania: Não pergunte o que seu País pode fazer por você, e sim o que você pode fazer e tem feito por ele.

São muitas as ações necessárias para romper esse estado caótico, logo, temos de começar a tomar atitudes. Engajar o brasileiro na plenitude de sua vida social, começar a incluir os excluídos antes que se afirme sua condição de pária. Para tanto, venho a meus nobres pares apresentar esta Proposta de Emenda à Constituição, embasado na histórica eficiência e organização de nossas instituições militares, visando o aproveitamento de excessivo contingente dos alistados no Serviço Militar em atividades alternativas às da caserna.

Segundo dados (em média) do Estado Maior das Forças Armadas – EMFA, nos últimos cinco anos, a cada ano, foram alistados 1,3 milhão de jovens em todo o País, em todas as Forças, sendo, destes, 440 mil considerados aptos, dos quais 113 mil efetivamente incorporados ou matriculados nos quadros militares, ou seja, em síntese, as Forças Armadas utilizam-se de aproximadamente 10% (dez por cento) dos recursos humanos disponíveis, restando aos outros 90% (noventa por cento) o descompromisso de obrigações com a pátria, em tempos de paz, cumpre observar.

Resalte-se que os dados anteriormente citados referem-se às informações disponíveis pelas instituições militares no que diz respeito ao contingente masculino, que está, efetivamente, sob o controle dessas instituições. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia IBGE, nossa pirâmide populacional apresenta ligeira superioridade no contingente feminino para esta mesma faixa etária, a dos alistáveis. Portanto, na realidade estamos lidando com o dobro do volume de recursos humanos, abrindo-se no contexto desta proposição um leque plurifacetado de atividades e serviços utilizáveis.

O objetivo desta proposição é o engajamento deste relevante número de jovens em atividades de caráter civil, tais como: serviços administrativos, assistenciais, filantrópicos, comunitários ou até mesmo produtivos em setores públicos, no âmbito dos três Poderes e suas respectivas esferas Federal, Estadual e Municipal. Tal prestação se daria por meio de convênios entre as supracitadas entidades, com e sob a gestão e o controle do Estado Maior das Forças Armadas – EMFA, da forma como já prevê a Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que dispõe sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório, legislação esta que pretendemos ajustar, oportunamente, por meio de Projeto de Lei adequado.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1997. – Pedro Simon, Jader Barbalho, José Fogaça, João Rocha, Roberto Freire, Abdias Nascimento, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Ernandes Amorim, Beni Veras, Joel de Hollanda, Ney Suassuna, Coutinho Jorge, Valmir Campelo, José Bianco, Benedita da Silva, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Regina Assumpção, Emília Fernandes, Ramez Tebet, Edison Lobão, Gilvan Borges, Lauro Campos, Carlos Bezerra, Mauro Miranda, Bernardo Cabral, Casildo Maldaner.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEIADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
.....  
Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos dos serviços militares obrigatórios em tempo de paz, sujeitos, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 327/97

Brasília, 5 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.573-10, de 31 de julho de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – Fernando Gabeira – Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Deputados Fernando Gabeira e

Gilney Viana, respectivamente, como titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.573-10, publicada em 1º de agosto de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 40/97 – GLOPT

Brasília-DF, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. Nº 808/97, indico a senadora Benedita da Silva, titular, e a Senadora Marina Silva, suplente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Parlamentar Extrema criada a partir do Requerimento nº 533, de 1997, destinada a "avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das Regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico "El Niño", segundo previsões feitas por autoridades da área".

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. Nº 167/97-GLPFL

Brasília, 5 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/805/97, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar Externa destinada a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das Regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico "El Niño", os seguintes Senhores Senadores:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Valdeck Omelas	Freitas Neto
José Alves	Júlio Campos

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL em exercício.

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. SF/809/97 de 5-8-97, que solicita a designação partidária do Partido Progressista Brasileiro – PPB, para compor a Comissão Parlamentar Externa, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, destinada a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações



e as economias das Regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico "El Niño, indico os nobres Senadores Esperidião Amin e Levy Dias, como Titular e Suplente.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup> os meus protestos de estima e consideração. — Senador **Leomar Quintanilha**, Vice-Líder do PPB.

OF. GLPMDB Nº 283/97

Brasília, 6 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em resposta ao of. nº SF 806/97, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar Externa destinada a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das Regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico **El Niño**, segundo previsões feitas por autoridades da área, criada nesta data, em regime de urgência (art. 336, a, do Regimento Interno), através do Requerimento nº 533, de 1997.

#### Titulares

Senador Roberto Requião  
Senador João França

#### Suplentes

Senadora Marluce Pinto  
Senador Casildo Maldaner

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. — Senador **Nabor Junior**, Vice-Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência designa os Senadores indicados pelas Lideranças do PFL, do PPB e do Bloco de Oposição para integrarem a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, nos termos dos expedientes que acabaram de ser lidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência recebeu o Aviso nº 770, de 1997, de 16 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando demonstrativo dos resultados alcançados nos trabalhos de auditoria realizados nas obras consideradas prioritárias pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas, objeto da Decisão nº 674/95, bem como cópias das Decisões, Relatórios e Votos adotados por esse Tribunal nos casos já julgados.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº

360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador **Abdias Nascimento**.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (Bloco-PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Com o propósito de discutir as novas formulações apresentadas para o enfrentamento da discriminação e das desigualdades raciais em nosso País, realizou-se, em 2 de agosto último, o I Encontro da Comunidade Negra e Cidadania na Baixada Fluminense. Organizado por três entidades afro-brasileiras — Centro de Estudos da Cultura e Teologia Negra, Centro de Articulação das Populações Marginalizadas e Grupo União e Consciência Negra -, o encontro reuniu lideranças, dentre as quais a ilustre Senadora **Benedita da Silva**, e pessoas da comunidade interessadas em temas como perspectivas e papel do Estado, violência e exclusão social, bem como nas diversas propostas que vêm sendo elaboradas e implementadas com vistas à valorização dos afro-descendentes.

Na ocasião em que tive a honra de ser homenageado, ao lado da figura histórica do marinheiro **João Cândido**, herói da Revolta da Chibata, acabei não tendo a oportunidade de ler meu discurso, em que faço um breve balanço de minha atuação nesta Casa. Felicitando os organizadores desse importante Encontro, passo agora à leitura do discurso que deveria ter feito naquela oportunidade.

Desenvolvida desde a chegada a estas terras dos primeiros africanos escravizados, em princípios do século XVI, a luta dos afro-brasileiros por igualdade e justiça é uma saga de crueldade e revolta, sofrimento e redenção, que se estende pela História deste País e se confunde com a luta pela liberdade do povo brasileiro. Maioria absoluta da população nos tempos da Colônia e do Império, e ainda maioria neste final de milênio — apesar das tentativas de embranquecer o Brasil, estimulando-se a imigração europeia -, os africanos e seus descendentes têm sido desde sempre os verdadeiros responsáveis pela construção deste País. Em troca, o que sempre re-

cebemos foi a discriminação, a humilhação e o desprezo, edulcorados por uma ideologia terrível na sua capacidade de amortecer a consciência dos oprimidos e subjugados: o mito da "democracia racial", instrumento que se revelou extraordinariamente eficaz em manter os negros no "seu" lugar – o da subalteridade absoluta em uma sociedade que, apesar de multirracial e pluriétnica, apresenta níveis de desigualdade racial mais elevados do que nações até recentemente caracterizadas pela prática do racismo oficial.

Primeiros europeus a escravizar africanos, os portugueses desenvolveram toda uma "ciência" da dominação, alicerçada em fundamentos amplamente encontráveis sobretudo nos textos da autoria de sacerdotes, mas também em documentos oficiais. Nesses se percebe a preocupação com a cultura africana, que deveria ser destruída, quando necessário, ou domesticada, sempre que possível. A religião, ponto focal da identidade dos africanos e seus descendentes, sempre ocupou um papel central nas preocupações desses políticos e intelectuais, incansáveis nas suas tentativas de suprimi-la ou cooptá-la. Outra arma ideológica foi a negação da contribuição negro-africana à História da Humanidade, alterando-se a identidade racial de povos como os egípcios ou ignorando-se intencionalmente o registro histórico de nações ricas e poderosas cuja negritude não poderia ser apagada.

A questão racial, assim, não é problema que se possa descartar de maneira leviana, como é tão comum fazer-se no Brasil. Não é, tampouco, um problema "dos negros". Trata-se, isto sim, da questão central, do nó górdio a ser cortado para que a sociedade brasileira possa definitivamente cortar os laços da dependência, romper as amarras do atraso, livrar-se do complexo que a faz sentir-se inferior diante de europeus e norte-americanos, dos brancos verdadeiros que nossos mestiços de pele clara pretendem ingenuamente tomar como modelo. E um dos caminhos para a solução dessa questão é a luta no campo jurídico.

Embora a questão racial não possa ser resolvida apenas com leis, pois envolve fundamentalmente a cultura e a ideologia, a constituição de um arcabouço jurídico a que possam recorrer os afro-brasileiros, com vistas a se proteger da discriminação ou a implementar ações de valorização do grupo a que pertencem, é primordial para concretizar os anseios e reivindicações de nossa sociedade. Nesse sentido, faz-se necessário não somente aperfeiçoar a legislação atual, mas também criar novos instrumentos que

acompanhem a dinâmica de nossa sociedade e atendam a novos anseios nascidos de uma consciência anti-racista mais atualizada e exigente.

Diferentemente do que se costuma afirmar, a lei brasileira não é, nem nunca foi, cega à cor. Diversos mecanismos nela embutidos, implícita ou explicitamente, operam no sentido de manter inalterado o status relativo dos grupos raciais em nossa sociedade. Pesquisa recente revela, por exemplo, que negros tendem a receber penas maiores que brancos para iguais delitos; quando, porém, as vítimas são negras, as penas costumam ser menores. Em resultado desse processo perverso, a participação dos afro-brasileiros na população carcerária é muito superior à sua presença na população como um todo.

As primeiras tentativas de criar uma legislação para coibir a prática da discriminação racial datam dos anos 40. O principal resultado da Convenção Nacional do Negro, realizada em São Paulo, no ano de 1945, sob o patrocínio do Teatro Experimental do Negro, foi a aprovação de uma sugestão dessa natureza, a qual acabaria sendo transformada, no ano seguinte, em proposta apresentada à Assembléia Nacional Constituinte pelo Senador Hamilton Nogueira (UND-RJ). Essa proposta que definia o racismo e a discriminação como crimes de lesa-humanidade, acabou rejeitada sob a ridícula alegação da inexistência de um fato concreto que pudesse demonstrar sua necessidade. Este fato acabou acontecendo: num incidente de grande repercussão, a famosa coreógrafa afro-norte-americana Katherine Dunham foi discriminada num hotel de São Paulo. O então Deputado Afonso Arinos aproveitou a oportunidade para propor projeto que se transformou na Lei nº 1.390, de 1951, que ganhou o seu nome, distorcendo radicalmente a proposta de 1945 ao definir os delitos resultantes de racismo como contravenção penal e não como crime, e ao estabelecer para os infratores penalidades absolutamente irrisórias.

Em 1983, ao assumir uma cadeira na Câmara Federal, apresentei o Projeto de Lei nº 1.661, que recuperava o espírito da proposta de 1945. Embora aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, não chegou a ser votado em plenário. Somente 42 anos depois da primeira tentativa, a prática do racismo passou a ser definida, na Constituição de 1988, como crime inafiançável e imprescritível. Em 1989, com a Lei nº 7.716, que regulamentou esse princípio constitucional, pretendeu-se aperfeiçoar a legislação anterior, mas, em que pese a boa intenção de seus autores, nada se avançou de concreto. Em primeiro lugar, embora pretenda punir o racismo e a discrimi-

nação, ela não define o que eles sejam. Tão grave quanto isso é o fato de essa Lei nº 7.716 manter a visão casuística de enumerar exaustivamente as possíveis circunstâncias da prática de discriminação, com o que abre grandes espaços pelos quais escapam os agentes do crime – numa sociedade dinâmica como a nossa, é simplesmente impossível prever todas as possibilidades dessa ação criminosa.

Por tudo isso, minha primeira iniciativa ao assumir no Senado a vaga deixada pelo saudoso Professor Darcy Ribeiro foi apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, que define e tipifica a prática do racismo e da discriminação e pune os crimes dela resultantes. As orientações básicas desse projeto são de caráter constitucional: primeiramente, porque esses crimes constituem a forma mais insidiosa de violação do princípio da liberdade (art. 5º, caput, da Constituição) e, depois, pelo fato de ser específica a condenação do racismo (art. 5º, XLII). Além de estabelecer os tipos genéricos para racismo e discriminação, o projeto ainda determina circunstâncias agravantes genéricas – por exemplo, no caso de o agente do crime ser funcionário público.

Outra inovação desse projeto é que ele abre a possibilidade de se vir a adotar no Brasil a chamada ação compensatória, ou "ação afirmativa" – medidas destinadas a compensar a discriminação historicamente sofrida por determinados grupos de pessoas, como mulheres, negros e índios.

Convenções internacionais de que o Brasil é signatário – como a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, das Nações Unidas, e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também vinculada à ONU, que trata da discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho – prevêm a adoção dessas medidas. A exemplo do que se tem feito em países tão diversos, do ponto de vista político, social, econômico e cultural, como Estados Unidos, Índia, Israel, Canadá, Nigéria, Alemanha, África do Sul e Malásia, sem esquecer as antigas Iugoslávia e União Soviética. Em seu art. 4º, nosso projeto afirma que essa prática não é crime, abrindo a possibilidade de sua adoção em nosso País – que com isso, entre outras coisas, ficaria em dia com as obrigações assumidas na arena internacional.

Como se vê, não se trata de revogar simplesmente um instrumento legal que, com as falhas que nele percebermos, ainda é o único de que atualmente dispomos. Trata-se, isto sim, de aperfeiçoá-lo e de ampliá-lo, para que possa cumprir adequadamente o objetivo de proteger os afro-brasileiros do racismo

em todas as suas implicações, abrindo espaço também a medidas que possibilitem a sua promoção e valorização.

Pois é exatamente da promoção e valorização da população afro-brasileira que trata o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1997, utilizando para isso o mecanismo da ação compensatória, ou ação afirmativa. Tal como os descrevemos acima, esses termos englobam uma série de políticas públicas, adotadas em diferentes países, com o objetivo de compensar grupos historicamente desprivilegiados pelos efeitos, no presente, da discriminação sofrida no passado.

Trata-se de um tema que tem sido muito discutido nos últimos tempos, mas, em geral, por pessoas desinformadas ou comprometidas – embora nunca o declarem – com os interesses do *status quo*. Vamos imaginar dois corredores: um amarrado e o outro solto. Este, evidentemente, ganha sempre, até que a platéia se conscientiza da injustiça e exige que se instaure a igualdade. Será que, para isso, bastaria libertar o corredor que estava preso? Ele está com os membros atrofiados, precisa de um treinamento especial ou, no limite, de alguma vantagem para competir com o outro em pé de igualdade. Mas isso seria discriminação, reagem alguns. Discriminação, sim, mas positiva – outro sinônimo de ação compensatória -, pois que visa a promoção da igualdade.

Os africanos chegaram a este País acorrentados pela escravidão. Aqui, como em toda parte das Américas onde existiu escravidão, eles e seus descendentes foram vítimas de toda espécie de atrocidades, torturas e degradações, o que não os impediu de trabalhar por mais de quatro séculos na construção deste País. Quando a escravidão deixou de ser economicamente viável, devido ao recrudescimento da resistência negra e aos novos parâmetros impostos pela Revolução Industrial, cortaram-se as amarras, abolindo-se a escravidão, mas os afro-brasileiros se encontravam atrofiados por séculos de dominação física e espiritual. Em resultado dessa atrofiação, e também dos persistentes mecanismos discriminatórios que permeiam cada faceta da vida brasileira, homens e mulheres negros estão virtualmente aliados dos escalões mais importantes de nossa sociedade, praticamente confinados na base de uma das pirâmides sociais mais injustas do planeta. Dados do IBGE, obtidos por meio do censo e das PNAD – Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios -, mostram claramente o verdadeiro abismo que separa brancos e negros (que o IBGE tradicionalmente divide em "pretos" e "pardos"), segundo in-

dicadores sociais como mortalidade infantil, expectativa de vida, salários e escolaridade.

Esse quadro de desigualdades com certeza não existiria caso se tivesse implementado o direito à isonomia garantido pela Constituição. Por isso, o projeto de lei que apresentei ao Senado visa justamente à aplicação desse princípio constitucional na área do mercado de trabalho e da educação, obrigando empresas públicas e privadas a reservar 20% das vagas em seus quadros funcionais para homens negros e 20% para mulheres negras; reservando para alunos negros 40% das bolsas de estudos em todos os níveis de ensino; e alterando os currículos escolares, em todos os graus, para que estes incorporem explicitamente as contribuições dos africanos e seus descendentes em termos de história, ciência, cultura e religião, eliminando ao mesmo tempo as referências preconceituosas e estereotipadas aos negros nos livros didáticos, bem como sua invisibilização.

A preocupação com a precariedade de acesso dos afro-brasileiros aos instrumentos de defesa legal orientou a elaboração do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, que tem como propósito facilitar o recurso à chamada ação civil, a qual, atualmente, só pode ser iniciada pelo Ministério Público. Por esse projeto, indivíduos ou entidades da sociedade civil organizada também poderão instaurar ação civil pública com as finalidades de evitar ou interromper atos danosos à honra ou dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, e de obter a reparação de tais atos, quando não seja possível evitá-los. Objetiva-se, assim, dotar esses grupos de um instrumento ágil e eficaz que lhes possibilite enfrentar as manifestações de racismo e discriminação, quer sejam de caráter individual ou coletivo. Outro aspecto importante desse projeto de lei é a criação de um fundo de defesa e combate ao racismo, sustentado pelas indenizações a que possam fazer jus os autores das ações, a ser instituído, até 12 meses após a aprovação e publicação desta lei, pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

O Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1997, completa esta breve exposição de meu trabalho até o momento. Apresentado em função de uma necessidade do momento – impedir que a Vale do Rio Doce, e depois dela outras estatais, pudesse ser adquirida por um consórcio de que participava a multinacional Anglo American, que apoiou ostensivamente o regime do *apartheid* na África do Sul, é acusada de ter financiado a guerrilha contra-revolucionária em Angola e Moçambique e foi condenada em diver-

sos países por infringir a legislação antitruste. Trata-se, aqui, de impedir que a fúria privatizacionista abra espaço às aves de rapina dos negócios internacionais, permitindo que empresas identificadas com a face mais cruel e imoral do capitalismo venham a se apossar de um patrimônio acumulado graças ao trabalho do povo brasileiro.

Esses quatro projetos sintetizam meu trabalho no Senado no primeiro semestre deste ano. Seu objetivo comum é concretizar a pauta consensual do Movimento Negro, criando não apenas leis isoladas, mas um conjunto coerente e integrado de peças legislativas capaz de reforçar os afro-brasileiros, individualmente e como grupo, em seus embates na arena jurídica. No entanto, tenho profunda consciência de que, para que esses projetos sejam aprovados e depois, como leis, implementados, faz-se necessário que os setores organizados de nossa comunidade acompanhem nosso trabalho, tomem conhecimento dessas iniciativas e as debatam em suas organizações, e que mantenham contato conosco para que possamos manter sempre o elo com o movimento que representamos. Tenho dito muitas vezes que este é um momento extraordinariamente favorável. A questão racial deixou de ser tabu, sendo agora reconhecida pelo próprio Presidente da República, que criou o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. Outros fatos recentes, como a inédita decisão do Supremo Tribunal do Trabalho dando ganho de causa a um negro discriminado na Eletrosul, a atuação conjunta e eficaz de organizações negras nos casos de Tiririca e do Ministro Padilha, o sucesso de publicações de boa qualidade destinadas ao público negro, sem esquecer a organização de uma bancada afro-brasileira no Congresso Nacional – tudo isso aponta para um novo tempo de conquista, para a luta negra, dos corações e consciências de todos os brasileiros identificados com as causas da justiça e da liberdade. É responsabilidade de todos nós aproveitar a conjuntura favorável para estabelecer, de uma vez por todas, a agenda afro-brasileira como item prioritário na pauta das grandes questões nacionais.

Axé!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, as informações da Contagem Nacional de População, divulgadas há dois dias pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, trazem

revelações de extrema importância para que se possa pensar o futuro do País. Elas delineiam um quadro inteiramente novo com uma dinâmica populacional que se afasta da que estávamos acostumados a observar há pelo menos cinco décadas.

As análises feitas até agora conferem especial destaque a dois dos principais dados da pesquisa. Em primeiro lugar, o forte declínio da taxa de natalidade. Superior a 6% no início da década de 60, a taxa de natalidade verificada no País caiu para 4,3% nos anos 80 e é hoje de apenas 2,32%. Essa queda significa que estamos longe do vertiginoso crescimento populacional experimentado ainda há poucos anos. Previa-se que o Brasil chegaria à virada do milênio com 180 ou até 190 milhões de habitantes. Hoje, o IBGE projeta uma população de 166 milhões para o ano 2000. Imagina-se até que, entre 2030 e 2035, a população brasileira se estabilizará, como ocorre hoje em alguns países europeus.

Ao mesmo tempo, vem declinando a taxa de mortalidade. A combinação desses dois fatores significa que a população do País vem envelhecendo. A idade mediana do brasileiro, que era de 21,7 anos em 1991, passou, em 1996, para 23,2%. O que impressiona não é o número em si, mas a velocidade com que se deu essa evolução. Esse processo fez com que o número de brasileiros menores de 14 anos tenha caído de 34,73% para 31,62% nesse mesmo período; um recuo de 3% que se refletirá com rapidez no perfil da força de trabalho do País.

No outro extremo da escala, os maiores de 65 anos, que eram apenas 4,83% da população brasileira, chegam agora a 5,37%. Em termos absolutos, portanto, o número de brasileiros com idade igual ou superior a 65 anos cresceu quase 12% no curto espaço de cinco anos. Essa mudança de perfil nas faixas etárias, que deixa de apresentar o antigo formato de pirâmide, terá evidentemente amplos reflexos sobre o dia-a-dia do brasileiro desde a maior demanda por serviços de saúde até o aumento dos encargos previdenciários.

Esses dados mostram, é verdade, a necessidade de incrementar determinados investimentos na área social. No entanto, têm um significado extremamente positivo. Comprovam que terminou o pesadelo do crescimento descontrolado da população, ameaçando trazer consigo gravíssimos desconfortos em termos do atendimento das necessidades básicas, como a alimentação.

Na análise dos dados do IBGE, atribuiu-se extrema relevância, igualmente, ao processo de urbanização. É claro que, em si, ele não constitui nenhu-

ma novidade. O peso das áreas metropolitanas, porém, atingiu índices realmente muito elevados. Nada menos do que 30,11% dos brasileiros, quase um em cada três, vivem nas regiões metropolitanas. Apenas a de São Paulo já conta hoje com 16.583.234 habitantes, mais de 10,5% do total de brasileiros. Sozinha, tem mais moradores do que todo o Estado do Rio Grande do Sul e uma vez e meia mais do que toda a Região Norte, que ocupa quase metade da área do País. Isso dá uma idéia da concentração populacional que vivemos.

Acentuando esse processo, as áreas metropolitanas vêm crescendo em ritmo muito mais acelerado do que o conjunto do País. Os Municípios que integram o entorno de Belém, por exemplo, têm sua população aumentada a um ritmo anual de 6,35%; no entorno de Curitiba, esse ritmo vai a 5,12%; de Belo Horizonte, a 3,94%. Nem sempre esse crescimento é semelhante nas capitais, isoladamente. O Município de São Paulo, por exemplo, cresce à média anual de 0,4%, mas os demais Municípios que integram sua região metropolitana chegam em média a 3,12%.

Multiplicam-se, assim, as demandas por serviços urbanos. Saneamento e transporte têm reconhecidamente um custo que se eleva de forma exponencial, o que se refletirá nos orçamentos públicos e forçará uma alteração em sua estrutura. Fortalece-se também a demanda por escolarização. Esta, aliás, vem mostrando um louvável incremento. Mais de 90% de toda a população brasileira freqüentaram ou freqüentam a escola fundamental. Entre os brasileiros de 15 a 17 anos, subiu dos 48,8% verificados em 1980 para 66,8% em 1996. Não apenas estamos mais perto da universalização do ensino básico, como conseguimos que nossos jovens permaneçam na escola por mais tempo.

O IBGE calcula ainda que mais brasileiros trabalhem com a elevação da população economicamente ativa de 60,45%, há cinco anos, para 63,01% hoje. Aparentemente isso se deve menos à mudança do perfil etário do brasileiro do que à crescente incorporação de contingentes populacionais ao mercado de trabalho. Há mais mulheres e mais jovens trabalhando hoje do que anos atrás.

Desejo, porém, chamar a atenção para um outro dado revelado pela pesquisa. Ela demonstra que se modificou, de forma radical, a migração interna ocorrida no País. Tradicionalmente, o maior fluxo de migrantes se registra na direção Nordeste-Sudeste. Premidos pelas más condições de vida decorrentes da perversa distribuição regional de renda, os nor-

destinos afluem para as áreas mais industrializadas do País, em busca de melhores condições de vida e de um trabalho que lhes oferecesse melhor remuneração. Essa maciça transferência populacional ainda ocorre – mas em proporção nitidamente inferior.

Nos últimos cinco anos, a migração no sentido Nordeste-Sudeste foi 9% inferior à verificada no quinquênio anterior. Enquanto isso, crescia 14% o número dos que seguiam o sentido inverso, transferindo-se do Sudeste para o Nordeste. É o que se chama de "migração de retorno". Desestimulados ou expulsos pela redução de oportunidades de trabalho, pela queda de padrão salarial da mão-de-obra menos qualificada e pela deteriorização da qualidade de vida nas grandes regiões metropolitanas, os nordestinos que haviam procurado os centros industriais do Sudeste preferiram o retorno. É uma verdadeira rota do desencanto.

Ela não significa que os desníveis regionais tenham regredido, muito pelo contrário. A prova está em que se mantiveram mais ou menos estáveis os fluxos de migração do Nordeste para o Norte ou para o Centro-Oeste. A demanda de empregos e de melhores condições de vida permanece. Mudaram as condições de trabalho nos principais pólos da indústria e dos serviços.

Não significa também que a migração, em si, tenda a reduzir-se. Comprovadamente, caiu a migração entre regiões. Entretanto, permanece em padrões elevados, no sentido campo-cidade. Nestes cinco anos, a população urbana do Brasil cresceu em mais de 12 milhões de habitantes. Passou, em termos proporcionais, de 75.59% para 78.36%. Em outras palavras, a população tende ainda a deixar as áreas rurais, dirigindo-se às cidades médias e, principalmente, à periferia das cidades de maior porte.

Mostra-se, portanto, mais uma vez, a necessidade de promover melhor distribuição de renda entre diversas regiões brasileiras, assim como dentro de cada uma das regiões. Perdeu-se até mesmo a ilusão do Sul-Maravilha, diante das novas condições econômicas que vive o País. Em contrapartida, o permanente fluxo do campo para as cidades tende a inchar os grandes centros urbanos, no Nordeste como no restante do País, criando enormes bolsões de pobreza.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, outro dado de grande relevância divulgado nestes últimos dois dias foi o comportamento da inflação em julho. Pelo índice apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, reduziu-se a 0,11%, repetindo praticamente o de fe-

vereiro deste ano, o mais baixo desde 1951. Mais do que isso, reforçaram-se as esperanças de que se feche 1997 com um índice abaixo de 6%.

Este é também um grande avanço do ponto de vista social. Não podemos nos esquecer de que a inflação representa um imposto cobrado principalmente dos segmentos mais pobres da população.

Assim como o acentuado declínio da inflação, os números do IBGE permitem-nos vislumbrar um novo País. A expectativa de vida é maior. A natalidade é menor, espantando o fantasma da superpopulação. A taxa de mortalidade também caiu e, o que habitualmente constitui um corolário, incrementou-se a qualidade de vida dos nossos idosos.

Por outro lado, esses dados levam-nos também a constatar que este novo País continua a conviver com vários de seus problemas de sempre. O Brasil chega ao limiar de um novo milênio, com um perfil populacional que difere em tudo do que temos visto nas últimas décadas. Não resolveu, porém, dificuldades básicas como os desequilíbrios regionais de renda que o dividem, hoje como nunca, em vários Brasis, uns dos ricos e outros dos pobres.

Sr. Presidente, esses e outros dados confirmam, mais uma vez, que nosso País precisa, para crescer homoganeamente, de políticas e incentivos diferenciados para suas diversificadas regiões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Otoniel Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco-PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, amanhã encerra-se a 6ª Semana Internacional de Aleitamento Materno. Esse evento foi criado em 1992 para reafirmar as decisões contidas na "Declaração de Innocenti", elaborada e adotada por um grupo de formuladores de políticas de saúde de governos, agências bilaterais e das Nações Unidas, reunidas na Itália, em 1990. O lema deste ano é "amamentar é um ato ecológico", já que o leite materno é um recurso renovável, natural, não polui e não traz desperdícios.

Investigações realizadas por organizações não-governamentais sobre a promoção e a venda de leite em pó para bebês no Terceiro Mundo, assim como estudos e publicações médicas sobre os im-

pactos negativos do desmame precoce, como um problema de saúde pública, surgiram na década 60. A indústria de alimentos infantis promovia produtos em comunidades que não podiam usá-los adequadamente, usava estratégias agressivas de **marketing**, além de distribuir amostras e donativos.

A partir daí, mobilizaram-se sociedade civil e órgãos governamentais internacionais em prol do resgate do aleitamento materno, com o apoio da UNICEF e da OMS, contra o que convencionou-se chamar "desnutrição comerciogênica", ou seja, o desmame precoce provocado pela promoção e pelo comércio de substitutos do leite materno.

Em fins de 1979, em reunião conjunta da OMS e da UNICEF – da qual participaram representantes de 150 países, entre eles o Brasil, representantes da indústria de alimentos infantis e várias organizações governamentais e não-governamentais – foi reconhecida a necessidade e decidida a criação de normas para a comercialização e a distribuição de alimentos para lactentes.

Em maio de 1981, na 34ª Assembléia Mundial de Saúde, foi aprovado o Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, assinado por 117 países, inclusive o Brasil.

Apesar de todos esses avanços, dirigentes da OMS informaram que a cada ano morrem no mundo mais de um milhão de crianças e outros milhões sofrem com desnutrição ou doenças diarreicas porque não foram adequadamente amamentadas.

Em nosso País, ações de incentivo ao aleitamento materno já eram incluídas no II Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, de 1976, ao que se seguiu a realização de pesquisa com o objetivo de fazer um diagnóstico do aleitamento materno no País. Este estudo revelou uma baixa prevalência da amamentação e que 50% das nossas crianças eram desmamadas em torno do segundo mês de vida.

Com os resultados da pesquisa, e novamente com o apoio da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e da UNICEF, foi promovido um amplo debate nacional sobre o tema do aleitamento materno e criado, em 1981, o Grupo Técnico Executivo Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, junto ao Ministério da Saúde.

A elaboração e a adoção de uma norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes, no entanto, só ocorreu em 1988, espelhada no Código Internacional, sendo adotada como resolução pelo Conselho Nacional de Saúde em dezembro daquele ano e atualizada por nova resolução do Conselho em outubro de 1992 (Resolução nº 31, de

12 de outubro de 1992, do Conselho Nacional de Saúde).

No ano de 1990, o Brasil esteve presente em dois eventos internacionais importantes, assumindo o compromisso de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, exclusivo até quatro a seis meses de vida, e complementado com outros alimentos até os dois anos.

O primeiro foi a assinatura da "Declaração de Innocenti", em Florença. Uma das metas assumidas pelos governos – inclusive o nosso – foi a de implementar totalmente o Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e as subsequentes resoluções da Assembléia da OMS. O segundo evento foi o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em Nova York, no qual nosso País ratificou aquela meta de "ampliação das condições para que todas as mulheres possam amamentar seus filhos exclusivamente no seio, durante quatro a seis meses, e continuar a amamentação, acrescida de alimentação complementar, também durante o segundo ano de vida".

Na última década, em parte como resultado da existência de um Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno em nosso País, a produção de leite em pó modificado reduziu-se quase à metade, segundo dados da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura.

O aleitamento materno é insubstituível em tudo aquilo que a criança necessita para se desenvolver de maneira saudável, tanto do ponto de vista físico como emocional. As propriedades anti-infecciosas do leite materno e a profunda relação de troca de afeto tornam a máxima "o seio é melhor" impossível de ser contestada.

Foi no sentido de somar esforços para garantir a saúde e melhorar a qualidade de vida das nossas crianças que encaminhei, e está tramitando, Projeto de Lei de minha autoria que "Dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura". Essa proposição visa criar uma base legal que confira eficácia à ação reguladora e fiscalizadora das autoridades sanitárias do nosso País, reprimindo ações para promover o desmame precoce, proporcionando um melhor crescimento e desenvolvimento de nossas crianças, além de prevenir a mortalidade infantil.

Espero o acolhimento de meus Pares, o aprimoramento dessa proposição e sua aprovação com a maior brevidade possível. Estou inclusive solicitando às Comissões que ainda não designaram relator para essa matéria que o façam, pois entendo o atra-

so não se dever ao fato de a iniciativa ter partido de mim, mas por haver uma discussão envolvendo acordo do País em relação à matéria, tendo havido um entendimento com o Ministério da Saúde relativo à apresentação dessa proposição. Há necessidade de regulamentação na comercialização dos produtos complementares à amamentação. A propósito, tive oportunidade de conversar com o Ministro da Saúde, que se dispôs a examinar essa proposição e pleitear, junto à representação de base de sustentação do Governo nesta Casa, também o apoio a essa iniciativa, porque não é pessoal, faz parte de todo um contexto e desdobramento de políticas de atendimento materno-infantil.

É bom lembrar que estamos buscando no Estatuto da Criança e do Adolescente todo o apoio e amparo para desenvolver alguns projetos nesta Casa que possam receber, independentemente da coloração partidária, o apoio de todo o Senado Federal.

Sei que é importante tratarmos dessa questão. É relevante falarmos, e acabamos de ouvir o orador que me antecedeu referir-se à questão da alimentação. O País precisa ser alimentado, sobretudo as nossas crianças, e garantir a amamentação é garantir também não apenas o futuro do Brasil em relação às crianças, mas a um custo menor, até mesmo dos investimentos que o Governo terá que fazer na medida em que não der assistência à área do aleitamento materno.

Aqui estão explicitados dez passos que deverão ser dados para que seja alcançado o sucesso do aleitamento. Não farei a leitura deste documento, mas peço que ele fique registrado nos Anais da Casa.

A Organização Mundial da Saúde e a UNICEF são duas instituições importantes para as políticas nacional e internacional na defesa desses direitos e na implementação de algumas medidas.

Uma das medidas propostas foi a seguinte:

"As instituições e programas que prestam serviços obstétricos e cuidados aos recém-nascidos devem revisar suas normas e práticas relacionadas ao aleitamento materno. Se ainda não o fizeram, devem desenvolver normas de uma política de amamentação, abrangendo os cuidados para gestantes e puérperas e para recém-nascidos, e informações, educação e treinamento relevantes. Devem assegurar que essas normas sejam transmitidas a todos os funcionários en-

volvidos, e avaliar periodicamente a sua eficácia."

Acredito que todos aqueles que têm um compromisso com a democracia, que têm o povo como seu aliado e que o representam nesta Casa com interesse e com respeito saberão ajudar-nos nessa campanha do aleitamento materno.

Já tive oportunidade de conversar com o representante da Nestlé e com outros representantes que estão produzindo alimentos complementares sobre a necessidade de apoiarem o Ministério da Saúde nessa proposição, que é perfeitamente relevante e ajustável ao que a política está hoje propondo, no que diz respeito ao combate à fome, à miséria e à desnutrição.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero contar com o apoio de V. Ex<sup>as</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DA SENADORA BENEDITA DA SILVA:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Amanhã encerra-se a 6ª Semana Internacional de Aleitamento Materno, evento criado em 1992 para reafirmar as decisões contidas na Declaração de Innocenti, elaborada e adotada por um grupo de formuladores de políticas de saúde de governos, agências bilaterais e das Nações Unidas, reunidas na Itália, em 1990. O lema desde ano é "amamentar é um ato ecológico", já que o leite materno é um recurso renovável, natural, não polui e não traz desperdícios.

Investigações realizadas por organizações não governamentais sobre a promoção e a venda de leite em pó para bebês no Terceiro Mundo, assim como estudos e publicações médicas sobre os impactos negativos do desmame precoce, como um problema de saúde pública, surgiram na década 60. A indústria de alimentos infantis promovia produtos em comunidades que não podiam usá-los adequadamente, usava estratégias agressivas de **marketing**, além de distribuir amostras e donativos.

A partir daí, mobilizaram-se sociedade civil e órgãos governamentais internacionais em prol do resgate do aleitamento materno, com o apoio da Unicef e da Oms, contra o que convencionou-se chamar "desnutrição comerciogênica", ou seja, o desmame precoce provocado pela promoção e pelo comércio de substitutos do leite materno.



Em fins de 1979, em reunião conjunta da Oms e da Unicef – da qual participaram representantes de 150 países, entre eles o Brasil, representantes da indústria de alimentos infantis e várias organizações governamentais e não-governamentais – foi reconhecida a necessidade e decidida a criação de normas para a comercialização e a distribuição de alimentos para lactentes.

Em maio de 1981, na 34ª Assembléia Mundial da Saúde, foi aprovado o Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, assinado por 117 países, inclusive o Brasil.

Apesar de todos esses avanços, dirigentes da OMS informaram que a cada ano, morrem no mundo mais de um milhão de crianças e outras milhões sofrem com desnutrição ou doenças diarreicas porque não foram adequadamente amamentadas.

Em nosso País, ações de incentivo ao aleitamento materno já eram incluídas no II Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, de 1976, ao que se seguiu a realização de pesquisa com o objetivo de fazer um diagnóstico do aleitamento materno no País. Este estudo revelou uma baixa prevalência da amamentação e que 50% das nossas crianças eram desmamadas em torno do segundo mês de vida.

Com os resultados da pesquisa e, novamente com o apoio da Organização Panamericana da Saúde (OPAS) e da Unicef, foi promovido um amplo debate nacional sobre o tema do aleitamento materno e criado, em 1981, o Grupo Técnico Executivo Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, junto ao Ministério da Saúde.

A elaboração e adoção de uma norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes, no entanto, só ocorreu em 1988, espelhada no Código Internacional, sendo adotada como Resolução pelo Conselho Nacional de Saúde, em dezembro daquele ano, e atualizada, por nova Resolução do Conselho, em outubro de 1992 (Resolução nº 31, de 12 de outubro de 1992, do Conselho Nacional de Saúde).

No ano de 1990, o Brasil esteve presente em dois eventos internacionais importantes, assumindo compromissos de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, exclusivo até quatro a seis meses de vida, e complementado com outros alimentos, até os dois anos.

O primeiro foi a assinatura da Declaração de Innocenti, em Florença. Uma das metas assumidas pelo governos – inclusive o nosso – foi a de implementar totalmente o Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e as sub-

seqüentes resoluções da Assembléia da OMS. O segundo evento foi o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em Nova York, no qual nosso País ratificou aquela meta de "ampliação das condições para que todas as mulheres possam amamentar seus filhos exclusivamente no seio, durante quatro a seis meses, e continuar a amamentação, acrescida de alimentação complementar, também durante o segundo ano de vida".

Na última década, em parte como resultado da existência de um Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno em nosso País, a produção de leite em pó modificado reduziu-se quase à metade, segundo dados da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura.

O aleitamento materno é insubstituível em tudo aquilo que a criança necessita para se desenvolver de maneira saudável, tanto do ponto de vista físico como emocional. As propriedades anti-infecciosas do leite materno e a profunda relação de troca de afeto, tornam a máxima "o seio é melhor" impossível de ser contestada.

Foi no sentido de somar esforços para garantir a saúde e melhorar a qualidade de vida das nossas crianças que encaminhei, e está tramitando, Projeto de Lei de minha autoria que "Dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura". Essa proposição visa criar uma base legal que confira eficácia à ação reguladora e fiscalizadora das autoridades sanitárias do nosso País, reprimindo ações para promover o desmame precoce, proporcionando um melhor crescimento e desenvolvimento de nossas crianças, além de prevenir a mortalidade infantil.

Espero o acolhimento de meus pares, o aprimoramento desta proposição e sua aprovação, com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigada!

#### DEZ PASSOS PARA O SUCESSO DO ALEITAMENTO

Todos os estabelecimentos que oferecem serviços obstétricos e cuidados a recém-nascidos deveriam:

1. Ter uma norma escrita sobre aleitamento, que deveria ser rotineiramente transmitida a toda a equipe de cuidados de saúde.
2. Treinar toda a equipe de cuidados de saúde, capacitando-a para implementar esta norma.
3. Informar todas as gestantes sobre as vantagens e o manejo do aleitamento.
4. Ajudar as mães a iniciar o aleitamento na primeira meia hora após o nascimento.

5. Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas de seus filhos.

6. Não dar a recém-nascidos nenhum outro alimento ou bebida além do leite materno, a não ser que tal procedimento seja indicado pelo médico.

7. Praticar o alojamento conjunto – permitir que mães e bebês permaneçam juntos 24 horas por dia.

8. Encorajar o aleitamento sob livre demanda.

9. Não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas ao seio.

10. Encorajar o estabelecimento de grupos de apoio ao aleitamento para onde as mães deverão ser encaminhadas, por ocasião da alta do hospital ou ambulatório.

#### MEDIDAS PROPOSTAS

As instituições e programas que prestam serviços obstétricos e cuidados aos recém-nascidos devem revisar suas normas e práticas relacionadas ao aleitamento materno. Se ainda não o fizeram, devem desenvolver normas de uma política de amamentação, abrangendo os cuidados para gestantes e puérperas e para recém-nascidos, e informações, educação e treinamento relevantes. Devem assegurar que essas normas sejam transmitidas a todos os funcionários envolvidos, e avaliar periodicamente a sua eficácia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, por 20 minutos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste próximo sábado, dia 9 de agosto, o Presidente da República irá, na divisa de Mato Grosso do Sul com São Paulo, fazer uma visita à ponte rododiferroviária que está sendo construída ali com recursos da União e do Governo de São Paulo. Sua Excelência estará ao lado do Ministro Eliseu Padilha, dos Transportes, em comemoração a um ano do Programa Brasil em Ação.

Essa ponte, combatida por muitos, foi na Comissão de Orçamento um dos itens de maior debate. Alguns entendiam que não se poderiam colocar recursos porque a obra era superfaturada, outros porque eram totalmente contra a sua realização.

Como Relator-Geral do Orçamento da União, fui inflexível no sentido de defender recursos para essa obra, que não é só de São Paulo. Ela interliga o Sul do Brasil ao Centro-Oeste, ao Mato Grosso do Sul, ao Mato Grosso, e serve também ao Estado de

Goiás. É uma ferrovia de linha larga, de grande importância para diminuir o custo Brasil; ela vai chegar a diminuir o custo do frete em R\$32 por tonelada. Hoje, o custo do frete no Brasil é o nosso calcanhar-de-aquiles. Temos uma estrutura rodoviária errada, equivocada, implantada durante décadas, que faz com que o transporte no Brasil se torne inviável, caríssimo. E a nossa região, então, que é grande produtora de matérias-primas, produtora de grãos, produtos agrícolas e pastoris, tem como seu ponto de estrangulamento a questão do frete. Essa ferrovia vai resolver em parte esse problema, porque a nossa região, no Plano "Brasil em Ação", não será contemplada apenas com essa ferrovia – que já é um passo importante no sentido de viabilizar o transporte e o frete para o Centro-Oeste, para Mato Grosso do Sul e para Mato Grosso -, mas também com as hidrovias Araguaia-Tocantins e a do Paraguai, que estão sendo viabilizadas e que são muito importantes para Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.

A hidrovia do Paraguai é a nossa pioneira. A primeira capital do Estado do Mato Grosso, Vila Bela, e a sua segunda, Cuiabá, nasceram via navegação do rio Paraguai e do rio Cuiabá. Essa hidrovia, que estava paralisada, está sendo retomada. A hidrovia do Teles Pires-Juruena também está sendo articulada novamente, como também a BR-163, que liga Mato Grosso ao Pará. Há alguns dias, o Ministro lançou o programa de pavimentação dessa BR, que foi retomada ante um grande esforço das Bancadas do Pará e do Mato Grosso no sentido de alocar recursos no Orçamento, que não haviam sido previstos.

Viajando a Santarém com o Ministro dos Transportes, perguntei a S. Ex<sup>a</sup> por que essa rodovia não estava num programa de financiamento internacional – o Brasil conseguiu financiamento para a rodovia Amazonas-Venezuela -, já que essa era tão ou mais importante do que aquela. O Ministro me disse que essa era uma boa idéia e que iria levá-la ao Presidente da República. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> me deu uma bela notícia, de que o Presidente consentiu que se faça o financiamento e que se coloque a construção da BR-163, que será a redenção de Mato Grosso e do Pará, porque passaremos a usar o Porto de Santarém.

Não teremos mais que levar nossos produtos ao Porto de Paranaguá ou ao Porto de Santos, viajando mais de 2.000 quilômetros em carreta. O nosso porto será o de Santarém, que é o melhor porto de água doce do Brasil. Ele será viabilizado através da hidrovia e da rodovia Cuiabá-Santarém.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui para dizer que, felizmente – e já disse aqui desta tribuna –, depois de tantos e tantos anos de pessimismo e sem perspectiva, o Brasil começa a ter o mínimo de planejamento, começa a andar para frente; devagar, mas começa a andar para frente. Concretamente, faz-se algo pelo desenvolvimento do País, pela geração de empregos.

Hoje, a nossa Região se apresenta como um pólo de desenvolvimento imediato para o Brasil. Ninguém tem as condições do Centro-Oeste, já que nossa Região tem muito espaço e vocação natural para ser ocupada imediatamente.

Esse programa trará para a nossa Região progresso significativo, mudando o seu perfil dentro de pouco tempo, porque, além da questão do transporte, a nossa o Centro-Oeste passará de importador a exportador de energia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador Carlos Bezerra, peça licença para interromper V. Ex<sup>a</sup> a fim de prorrogar, de ofício, a Hora do Expediente, para que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em Cuiabá, será construída uma usina de 400 megawatts, com gás boliviano, além de várias outras hidrelétricas que serão inauguradas para resolver o problema energético.

Estamos equacionando o problema do transporte e da energia, viabilizando a nossa Região.

O Centro-Oeste, sobretudo Mato Grosso, será a Califórnia brasileira, ou seja, o maior produtor de alimentos do mundo. E o Brasil passará a ter o monopólio do alimento, porque, com a produção do Centro-Oeste, ninguém conseguirá competir com o Brasil, que será um líder na produção de alimentos, que se tomam cada vez mais estratégicos no mundo, tão estratégicos quanto o petróleo. Mato Grosso e Tocantins são os dois Estados que melhores condições oferecem para isso; eles darão ao Brasil uma vasta produção de produtos agrícolas, agroindustriais e pastoris; conseqüentemente, condições de competir na economia mundial.

**O Sr. Leomar Quintanilha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** - Senador Carlos Bezerra, ouço com atenção as colocações que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo aqui com relação à preocupação com o trabalho de infra-estrutura que está sendo fei-

to neste País. V. Ex<sup>a</sup> muito bem representa o Estado que integra a Região Centro-Oeste, limítrofe com o Estado que represento, Tocantins. Temos interesses comuns, pelos quais temos lutado, principalmente na área de infra-estrutura, quando pensamos na implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins como obra estruturante, que vem realmente eliminar a vantagem comparativa que os grandes centros consumidores têm de estados mediterrâneos interiores e interioranos como os que representamos. Portanto, vejo tudo isso também com otimismo, apesar de todas as dificuldades que o País ainda encontra para alcançar o ritmo que todos desejamos de desenvolvimento. Como no seu Estado, no meu também estamos não só pugnando pela implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins, mas, no próximo dia 15, teremos a presença do Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, lançando o edital de licitação da hidrelétrica do Lajeado, com capacidade de 1.034 megawatts, que promoverá, no Tocantins, a mesma reação que está promovendo no seu Estado, ou seja, deixaremos de ser importadores de energia para sermos exportadores. Com esse tipo de trabalho estruturante, com a contribuição de cada região, de cada Estado, com a potencialidade que têm o Centro-Oeste e o Norte, de também contribuir para o desenvolvimento de nosso País, é que encontraremos efetivamente os trilhos, o caminho para o destino de grandeza que está reservado para a nossa Nação.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Nobre Senador Leomar Quintanilha, a nossa Região pode contribuir para diminuir o preço dos alimentos no mundo, porque temos condições excepcionais de produção, o que não acontece em nenhuma outra parte do mundo. Temos a maior produtividade em função das nossas condições climáticas e, com as hidrovias, teremos um frete muito barato. Muitos estranham quando digo que estamos muito mais próximos do mercado internacional do que São Paulo, do que o Paraná ou o Rio Grande do Sul. Basta que se pegue o mapa do Brasil para verificar-se isso.

Com a viabilização das hidrovias, acabamos com o problema do frete, que passa a ser muito mais barato. E a produtividade é o dobro, por exemplo, da do Rio Grande do Sul e do Paraná. Mato Grosso produz praticamente o dobro de soja e de milho, porque a fotossíntese no nosso Estado é muito mais intensa. A luminosidade é muito maior.

Por essa razão, o Brasil vai competir como ninguém e vai conseguir baratear o preço do alimento

no mundo todo. Isso interferirá em toda a comercialização de alimentos e produtos agroindustriais.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero ainda louvar a volta do planejamento em nosso País. Como já disse em outra oportunidade, já tivemos um planejamento correto com o nosso grande economista, que foi Ministro do Planejamento do Governo João Goulart e lançou o Plano Trienal. Depois desse Plano Trienal, não vi nenhum planejamento mais conseqüente no País.

Eu ainda era jovem, líder estudantil, quando se debatia o Plano Trienal; agora começamos a ter novamente um planejamento conseqüente no País, que está sendo viabilizado.

Quero ainda registrar, Sr. Presidente, um fato importante que ocorreu em Mato Grosso esta semana, com vistas a dinamizar a reforma agrária no Estado. Recebemos a visita do Ministro Raul Jungmann, quando foram assinados 43 convênios para assentamentos com diversas prefeituras do Estado, de todos os Partidos, sem discriminação político-partidária. São mais de 70 assentamentos que estão recebendo recursos para obras de infra-estrutura.

A reforma agrária em Mato Grosso tem andado nesses dois anos do Governo Fernando Henrique Cardoso: foram assentadas mais famílias no meu Estado, Mato Grosso, nesse período do que em todos os outros governos.

Então, apesar de toda a discussão que existe em torno da questão da terra, considero que a reforma agrária em Mato Grosso está muito melhor; não está ainda no ponto ideal, no ponto desejado, porque faltam muitas coisas, como, por exemplo, o fundo de aval para obtenção do financiamento do Pronaf. Lá no Estado, a Assembléia Legislativa aprovou uma lei permitindo ao Governo do Estado que constitua um fundo de aval. Falta apenas a sanção do Governador para que os pequenos produtores obtenham recursos com esse fundo de aval, porque o banco exige garantias que a maioria não tem.

Precisamos repensar a reforma agrária no sentido de dinamizar a desapropriação e a imissão de posse das terras.

O Ministro me disse, durante a nossa viagem de volta, que várias medidas estão sendo tomadas e estudadas para, dentro de pouco tempo, tornar esse processo muito mais rápido. O processo de aquisição de terras, inclusive, mudará totalmente os leilões que serão realizados para aquisição de áreas com fins de reforma agrária. Acho que esse é o processo correto para a aquisição de terras, evitando assim toda espécie de irregularidades, que sempre foram

denunciadas, como superavaliações e outras coisas mais.

Até o final deste ano, Sr. Presidente, serão assentadas em Mato Grosso cerca de dez mil famílias de trabalhadores. Cobramos do Governo do Estado e do Governo Federal um programa de melhor apoio à reforma agrária, um programa que viabilize, de uma vez por todas, o assentado, com agroindústria, com culturas perenes, com agregação de valores, inclusive estimulando a iniciativa privada.

Parece-me que, agora, o BNDES criou uma carteira para financiar essas pequenas agroindústrias do interior. É uma bela notícia. O Governo pode usar esse mecanismo do BNDES com os assentamentos, para definir algumas áreas que podem ser industrializadas e financiar a iniciativa privada. Não digo que tenha que criar e financiar cooperativas, até porque o corporativismo no Brasil, em determinadas áreas, forma grupelhos que, às vezes, tomam-se fâlhos, como tem acontecido muitas vezes em Mato Grosso. Mas que o Governo financie a iniciativa privada para utilizar a matéria-prima produzida pelos assentamentos. E que forme, também, juntamente com o Ibama, a Embrapa e as universidades, núcleos para incentivar o uso de culturas perenes nos assentamentos, com a produção de mudas, o que é muito mais rentável para os assentados. Se ficar como está, na base do arroz, feijão e milho, a maioria não vai ficar no campo; permanecerá um, dois ou três anos e depois abandonará a terra e voltará para a cidade.

Precisamos ter um modelo de reforma agrária mais avançado, que permita realmente a fixação, de uma vez por todas, do homem no campo, para não ficarmos nesse pingue-pongue – o homem vai para lá e, daqui a dois anos, estará de volta, desempregado, tornando-se um marginalizado, um favelado na periferia das grandes cidades do Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as nossas considerações, para lembrar o primeiro aniversário do Plano "Brasil em Ação", no próximo sábado, dia 9, quando o Presidente visitará essa ponte, de fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil, e para louvar o esforço do Governo e do Ministro da Reforma Agrária na questão da reforma agrária em Mato Grosso e em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 540, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, através do Banco do Brasil, as seguintes informações à respeito das "Commitment Fee" do Projeto Sivan.

- 1) Quantas foram pagas, em que datas e o valor de cada uma delas;
- 2) Quantas estão vencidas, em que datas e seus valores específicos;
- 3) O Banco do Brasil já recebeu informações sobre quando e quem o reembolsará dos dispêndios havidos?

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1997. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 541, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 61 e 234, de 1996, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Júlio Campos, respectivamente, por tratarem de registros e bancos de dados.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1997. – Senador **José Ignácio Ferreira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 41, de 1997, do Ministro da Aeronáutica, comunicando que foram iniciados, a partir de maio de 1996, as gestões necessárias à preparação, discussão, aprovação e assinatura dos contratos de financiamento do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, e que, após tomadas as medidas administrativas pertinentes, os con-

tratos de financiamento e comerciais, previstos nas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, e 37, de 1996, entraram em vigor no dia 25 de julho de 1997. (Diversos nº 43, de 1997).

O expediente lido será anexado aos processados das referidas Resoluções e encaminhado, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 12 de agosto, terça-feira, será destinado a comemorar o Dia das Artes, de acordo com a Requerimento nº 370, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 534, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (nº 3.106/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, Relator da matéria na Comissão de Educação, para proferir parecer.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, em caráter de urgência, o presente Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (PL nº 3.106, de 1997, na Casa de origem) que "dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências".

Em sua rápida tramitação na Câmara dos Deputados, o referido projeto foi apreciado pela Comis-

são de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, e Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, obtendo em todas parecer favorável.

Trata-se de iniciativa interministerial proposta pelo Ministro da Educação e do Desporto, pelo Ministro da Saúde e pelo Ministro da Administração Federal e da Reforma do Estado – MARE, acordados sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus para a Fundação Universidade do Amazonas.

A Escola de Enfermagem de Manaus está prestes a completar 50 anos de atividades. Criada em 1949, no bojo do antigo Plano de Valorização Econômico da Amazônia, ofereceu inestimável contribuição para o treinamento de pessoas na área de saúde na Amazônia. Entretanto, hoje sua situação é caótica.

A continuidade de suas atividades só tem sido possível devido à dependência que ao longo dos anos se foi estabelecendo com a Fundação Universidade do Amazonas. A Escola de Enfermagem de Manaus não possui um quadro de professores. Os professores são emprestados pela Fundação Universidade do Amazonas e é esta Fundação que realiza o exame vestibular e reconhece seus diplomas.

Assim, nada mais natural que a sua transferência para o âmbito da Universidade do Amazonas seja acatada pelo Congresso Nacional, aliás, justificativa do próprio Ministro da Saúde, que encara o referido ato como uma questão de racionalidade administrativa.

#### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 1997 (Nº 3.106/97, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República)

**Dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida para a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, a Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, instituída pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, vinculada ao Ministério da Saúde.

§ 1º Passam a integrar a Fundação Universidade do Amazonas, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados na Escola de Enfermagem de Manaus.

§ 2º Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos na forma do parágrafo anterior passam a integrar o corpo discente da Fundação Universidade do Amazonas, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à:

I – redistribuição para a Fundação Universidade do Amazonas dos servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde que se encontrem lotados na Escola de Enfermagem de Manaus na data de publicação desta lei, assegurado o direito de opção com manutenção dos direitos e vantagens na legislação aplicável;

II – transferência, da Fundação Nacional de Saúde para a Fundação Universidade do Amazonas;

a) das dotações orçamentárias destinadas à Escola de Enfermagem de Manaus;

b) dos bens imóveis, dos bens móveis e do acervo documental e material integrantes do patrimônio utilizados pela Escola de Enfermagem de Manaus, após inventário a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º A Fundação Universidade do Amazonas sucederá a Fundação Nacional de Saúde em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes das atividades executadas pela unidade organizacional transferida nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 4º Ficam criados na Fundação Universidade do Amazonas um cargo de Direção CD-4 e doze

Funções gratificadas, sendo cinco FG-1, uma FG-4 e seis FG-7.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 2:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje o segundo dia, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou aproveitar o período de discussão para formalizar à Mesa um pedido de consulta formal à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Vou apresentá-la neste momento porque a polêmica surgiu quando da discussão dessa matéria no primeiro turno.

O Regimento do Senado fala que, no segundo turno, não poderão ser apresentadas emendas de mérito, apenas emendas de redação. A minha formulação é para que seja provocada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a dizer se é possível, em uma proposta de emenda à Constituição, apresentar pedido de destaque, no segundo turno, de matéria que haja sido votada em primeiro turno.

Tenho o entendimento de que é possível. Acho que não é por acaso que o Regimento do Senado fala que só se pode apresentar, no segundo turno, emendas que não envolvam o mérito. Por quê? Se o Regimento fala que a proposta de emenda à Constituição tem que ser votada em dois turnos, se fosse permitida a apresentação de uma emenda de mérito

no segundo turno e ela viesse a ser aprovada, como ela não havia sido votada no primeiro turno, naturalmente haveria necessidade de um terceiro turno para que ela fosse votada em dois turnos na Casa. Mas o mesmo não é aplicado ao destaque. Se for apresentado requerimento de destaque de um determinado artigo de uma emenda constitucional que tenha sido votada no primeiro turno, esse destaque, se não for aprovado no segundo turno, no meu entendimento, estará automaticamente suprimido, apesar de ser um destaque que envolve o mérito.

Mas como essa questão foi suscitada no primeiro turno – penso, inclusive, que não vai ser necessário resolvê-la especificamente para essa proposta de emenda à Constituição – e é possível que se levante novamente essa polêmica em relação a outras emendas, quero aproveitar este momento para fazer uma consulta formal à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e solicito que essa consulta seja encaminhada à Comissão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Eu agradeceria a V. Exª, tendo em vista a complexidade da matéria, embora muito bem exposta por V. Exª, que V. Exª fizesse a consulta por escrito, que nós a mandaríamos a exame imediato da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É claro que talvez não se possa atingir essa emenda, como bem diz V. Exª, mas, de qualquer sorte, a questão seria examinada em relação a outras emendas que estão em pauta para votação do Plenário.

Daí a minha sugestão a V. Exª para, se V. Exª puder, redigir a sua argumentação em uma proposta, a fim de que esta Presidência a leve imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ela responda a V. Exª e ao Plenário. Muito obrigado.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

A proposta voltará à Ordem do Dia da sessão deliberativa de terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 394, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Henrique de**

**Barroso Franco, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 7 de agosto de 1997, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Roberto Arruda sobre a Mensagem nº 136, de 1997, opina pela aprovação da indicação do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 21 votos favoráveis 6 contrários(s).

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997. – José Serra, Presidente – José Roberto Arruda, Relator – Francelino Pereira – Vilson Kleinübing – Gilberto Miranda – Freitas Neto – Jonas Pinheiro – Waldeck Ornelas – Elcio Alvares – Joel de Holanda – Fernando Bezerra – Ney Suassuna – Carlos Bezerra – José Fogaça – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Roberto Requião – Coutinho Jorge – Jefferson Peres – Osmar Dias – Lauro Campos – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Esperidião Amin – Levy Dias – Valmir Campelo.

**RELATÓRIO**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 866, de 1997, do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.**

Relator: Senador José Roberto Arruda

**I – A Proposta**

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea d, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de: Presidente do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Diretores e Presidente do Banco Central do Brasil.

**II – Trajetória Profissional**

O *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com Mestrado em Economia do Setor Público na mesma faculdade e tese defendida e aprovada *cum laudae* em agosto de 1982, o Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco é Doutor em economia pela Universidade de Harvard, com Grau conferido em junho de 1986.

Professor na Faculdade de Economia da PUC do Rio de Janeiro entre 1986 e 1993, lecionou, inclusive na pós-graduação, entre outras disciplinas, Teoria Macroeconômica, Economia Brasileira Contemporânea e Economia Internacional. Começando como professor assistente em agosto de 1986, chegou a coordenador do programa de graduação em outubro de 1988, sendo desde setembro de 1987 membro eleito da Comissão Executiva do Instituto de Relações Internacionais. Foi orientador de nove tese, sendo algumas laureadas com o prêmio BNDES para trabalhos em economia.

Foi vencedor da competição para Grants em estudos latinos-americanos, promovida pelo Center for Latin American Studies da Universidade de Pittsburgh, com o projeto "High and Hyper-Inflations: Cross Country Patterns and the Design of Stabilization".

Com a sua tese de doutoramento, "Aspectos of the Economics of Hyperinflation: Theoretical Issues and Historical Studies of Four European Hyperinflation of the 1920s", venceu o Prêmio Haralambros Sirmionides de 1987 da ANPPEC. Foi vencedor do sétimo prêmio Bndes para teses de mestrado em economia, em 1982, com o trabalho "Reforma Monetária e Instabilidade durante a Transição Republicana".

Relativamente à sua experiência profissional, além da já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar, entre muitas outras, as relevantes funções públicas e privadas que desempenhou: Secretário de Política Econômica Adjunto (maio de 1993 até setembro de 1993), Consultor da Cepal para avaliação da Política Industrial do Brasil (outubro de 1990 a março de 1991), Consultor para o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (janeiro a outubro de 1990), Consultor para a Unctad (dezembro de 1989 a maio de 1990), Consultor para a Oecd (janeiro a dezembro de 1988), e, atualmente, a de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Desempenhou, ainda, atividades de representação em diversos Conselhos Consultivos e em Conselhos Editoriais de diversas revistas especiali-



zadas, assim como realizou inúmeras pesquisas nas áreas de finanças públicas e economia internacional.

A competência e o profissionalismo do senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco são reconhecidos e respeitados tanto no meio acadêmico como pelo mercado. Proferiu 67 palestras e conferências, tendo escrito mais de 100 artigos. Entre estes, destaca-se "A Superação do Inflacionismo", um verdadeiro manual para todos que quiserem entender o processo de estabilização econômica e a relação desta com a questão do desenvolvimento.

Consta, ainda, de seu *curriculum vitae*, extensa relação de livros e trabalhos publicados no país ou no exterior, dos quais merecem referência especial, por sua importância para a função à qual foi indicado, os seguintes.

- *Foreign Direct Investment and Industrial Restructuring: Issues and Trends* (em co-autoria com Winston Fritsch), publicado pelo OECD Development Center, Paris, 1991;

- "Setor Externo", em *Estatísticas Históricas do Brasil, Volume 3 de Séries Estatísticas Retrospectivas: Séries Econômicas, Demográficas e Sociais*, IBGE, Rio de Janeiro, 1987;

- "Foreign Direct Investment and Patterns of Trade and Industrialization in Developing Countries: Notes with Reference to the Brazilian Experience", 1992

- "A Regulação do Capital Estrangeiro no Brasil: Análise da Legislação e Propostas de Reforma", em *A Economia Brasileira e suas Perspectivas*, Rio de Janeiro, 1991;

- "Moratória, Dívida e Internacionalização", em *Brasil. Perspectivas Internacionais*, janeiro-março de 1987;

- "Política Comercial, de Competição e de Investimento Estrangeiro", em *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, dezembro de 1992.

O senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco escreveu também o livro "O Plano Real e outros ensaios", onde analisa a concepção e gênese do plano com o surgimento da URV, observando os fundamentos da reforma monetária, bem como alternativas de estabilização, como gradualismo, dolarização e populismo, além do "milagre do rentenmark" – uma experiência bem-sucedida de moeda indexada. A quebra da inércia inflacionária é vista como marco diferencial do êxito desse plano.

É importante destacar que o senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco tem mais de quatro anos de associação com o atual governo, sendo um

dos principais formuladores e executores do atual programa de estabilização econômica.

Poucas pessoas são tão íntimas desse programa de estabilização quanto ele, que, participou de suas discussões preliminares ainda como Secretário-Adjunto de Política Econômica. Depois, com posição sempre firme e coerente na defesa dos pilares e âncoras de sustentação do programa, exerceu competentemente a Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil, para cuja Presidência está sendo indicado.

### III – O Plano Real

Embora o currículo acima descrito evidencie claramente a ampla qualificação técnica do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer a Presidência do Banco Central do Brasil, a indicação para este cargo é muito mais que uma prova de títulos, mas a sinalização irrefutável da direção que o Governo deseja seguir. Assim, o Presidente da República, com esta indicação, reafirma o seu compromisso com a manutenção e consolidação da estabilidade econômica que adveio com o Plano Real.

Para se aquilatar a competência e preparo profissional do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco, indispensáveis para o adequado cumprimento da missão para a qual vem de ser indicado, convém recordar o nível de deterioração econômica provocado pela inflação no Brasil e assinalar os principais aspectos e características do Plano Real, para cuja idealização, implementação e sucesso sua colaboração foi determinante.

Desde a década de 80, a sociedade brasileira mostrava-se desgastada em sua estrutura política e social devido ao crescente processo inflacionário. Sabe-se que a maneira mais eficaz de se destruir uma sociedade é destruir sua moeda. Era exatamente esse o processo de corrosão pelo qual passava a sociedade brasileira. De um lado, vários grupos aproveitavam-se do descontrole estrutural da economia para reforçar o processo de esgarçamento do tecido social. De outro lado, as propostas populistas mostravam-se cada vez mais nocivas: ao oferecerem o paraíso, simplesmente acirravam a inflação e o conflito.

Descrente destas duas opções, mas também esperando, no seu proverbial otimismo, que algo acontecesse e detivesse esse processo desintegrador, a sociedade brasileira, amadurecida por sucessivos malogros anteriores, afinal chegou ao Plano Real. A engenharia econômica que o forjou logo mostrou sua eficácia.

O Plano Real distingue-se de todas as experiências anteriores de controle da inflação no Brasil, tanto pela sua inovadora engenharia econômica, como pela sua implementação política. De fato, a sociedade brasileira vinha da traumática experiência de um período de sete anos, contados a partir de 1986, em que foram tentados seis planos econômicos diferentes, três moedas, duas reformas monetárias, sem que o controle da inflação tivesse se mostrado eficaz.

Mais do que isto, o que todos os planos econômicos anteriores transmitiram para a sociedade foi a nítida impressão de que essas intervenções governamentais somente traziam incerteza, achatamento de renda. O Estado não cumpria a sua parte, e a inflação retomava logo em seguida. Na verdade, aqueles planos econômico não atacavam os problemas estruturais da economia e da sociedade brasileiras. Uma sociedade que estava habituada a conviver com uma inflação permanente desde a década de 50, e que na década de 60 criou a correção monetária, remédio que levou o corpo doente (a sociedade) a se amoldar à sua doença (a inflação), em um equilíbrio instável e simbiótico.

As tentativas de estabilização recorriam, invariavelmente, a mecanismos que, além de ineficazes, acabavam por inviabilizar o crescimento da economia. Os sucessivos congelamentos de preços geraram o desabastecimento e o "mercado negro" de produtos. A moratória da dívida externa afastou o País por quase uma década do mercado financeiro internacional. O confisco das poupanças abalou a confiança do cidadão no mercado financeiro, punindo aqueles que poupavam e premiando a quem simplesmente consumia toda a sua renda. Fingia-se, com os índices de preços, "controlar" a inflação, quando na verdade controlava-se apenas os números que a refletiam.

O Plano Real inovou em relação a tudo isso.

Em lugar do congelamento, adotou o inédito e inventivo instrumento da URV. A teoria econômica ensina que em momentos de aceleração inflacionária, os preços relativos ficam distorcidos: como os preços variam diariamente, não mais refletem a real relação de troca entre as mercadorias. Assim, quando nos planos econômicos anteriores se congelavam os preços, o que de fato se fazia era congelar uma estrutura de custos da época de inflação. A URV cumpriu o papel de: moeda paralela, cuja oscilação permitiu, em um período de transição, a construção de nova estrutura de preços relativos que refletisse o

valor real de troca das mercadorias em uma economia com estabilidade de preços.

Em vez da moratória da dívida externa, concluiu-se, em abril de 1994, a renegociação com os credores internacionais nos moldes do Plano Brady. Com isso, o Brasil, além de reduzir sua dívida externa, teve a possibilidade de se beneficiar do boom no mercado financeiro internacional, passando, novamente, a contar com fluxos financeiros externos para complementar a poupança nacional.

Convém assinalar que todos os planos anteriores fracassaram porque não resistiram ao ataque especulativo desferido por poderosos agentes econômicos contra a moeda nacional. Como aqueles planos não contavam com fluxo de capitais externos, as reservas logo se exauriam, o governo era forçado a desvalorizar fortemente o câmbio e a inflação voltava ainda mais forte. A renegociação da dívida externa foi, portanto, um pré-requisito essencial para possibilitar que o País voltasse a contar com o fluxo de capital externo, com o que pôde formar reservas suficientes para resistir aos ataques de especuladores contra a estabilização monetária.

Ao invés de confiscos de poupanças privadas, o Plano Real garantiu a rentabilidade real das aplicações, estimulou novos mecanismos de acumulação e viabilizou a diversificação das possibilidades de investimento produtivo. Paralelamente, reestruturou o sistema financeiro nacional, dando segurança aos aplicadores e saneando o sistema financeiro.

Como se vê, o Plano Real demonstrou, desde a sua gênese; ser qualitativamente diferente de tudo o que se havia tentado no Brasil anteriormente. Mais do que isto, mostrou a seriedade na condução da gestão da política econômica, resistindo a qualquer tipo de arroubo populista que pudesse vir a comprometer a estabilidade monetária.

Ultrapassada a fase da implementação, estavam lançados, após quatro décadas de instabilidade, as bases para a construção de um novo País, para se repensar a Nação em suas estruturas produtiva e institucional.

É o momento atual – a fase das reformas que consolidarão a estabilidade monetária. Porém, como vivemos em um sistema democrático, pluralista e representativo, as reformas não podem ocorrer sem que se demande um certo tempo de maturação para o desenvolvimento de consensos mínimos. Enquanto as bases permanentes da estabilidade não são edificadas, a chamada "âncora cambial" continuará a ser essencial na preservação do Plano Real, tendo como contrapartida a "âncora monetária".

De fato, a "âncora cambial" cumpriu papel determinante no início do plano ao garantir, como já destacado, o fluxo internacional de capitais. Foi esse fluxo que permitiu resistir aos especuladores de plantão, assim como possibilitou o controle dos preços no mercado interno, pela competição entre a produção nacional e os bens importados, bem como impediu que os monopólios e oligopólios se beneficiassem de uma economia fechada e protecionista para aumentar os seus preços.

Mas, como assinalado, são âncoras provisórias. A estabilidade econômica ainda não é definitiva. Sua consolidação depende das reformas, que permitirão ao Brasil retomar os níveis históricos de crescimento de cerca de 7% ao ano. Não podemos deixar de constatar, contudo, que o equilíbrio fiscal demanda a ação concertada da União, de 27 estados e de 5.525 municípios. Para isso temos trabalhado intensivamente nesta Casa, com os avanços tanto da reforma administrativa como da reforma previdenciária.

Acima de tudo, é importante perceber que a realidade do Brasil após o Plano Real não pode ser analisada com conceitos e formas de ação do artigo Brasil inflacionista. Não se pode buscar compreender o mercado cambial com teorias gestadas na década de 60, quando o mundo não conhecia o avanço tecnológico que hoje conhecemos. Quando o comércio internacional e o sistema financeiro mundial ainda estavam dando os seus primeiros passos em direção àquilo que posteriormente se convencionou chamar de globalização. Não se pode, também, buscar compreender o papel do Estado na economia como se fôssemos uma nação ainda em estágio inicial de industrialização. É preciso compreender que, na atualidade, a gestão estatal deve ter três premissas básicas: responsabilidade na gestão, qualidade na despesa e transparência na ação de toda a máquina pública. E isto o Plano Real também trouxe para a realidade nacional.

Grandes mudanças causam grandes reações. As pessoas tendem a se aferrar a modelos do passado até que a realidade consiga demonstrar que o novo já é capaz de governar a economia. Grandes mudanças só podem ocorrer com grandes ousadias e profundo conhecimento da realidade. Esta é a essência do Plano Real.

Vejamos alguns resultados da grande mudança que está sendo o Plano Real. Reduziu uma inflação de cerca de 4000% ao ano para aproximadamente 7% anuais: o que antes era inflação de uma semana agora somente ocorre em um ano, sendo o

nível de inflação mais baixo desde 1951. Mais do que isto, dobrou o crescimento do PIB relativo à média dos quinze anos anteriores a 1994, gerou um aumento nos salários reais de quase 20%, fez a proporção de pobres no País diminuir 25%, impulsionou um aumento no nível de emprego de 2,5% anuais (mantendo taxas de desemprego estáveis em torno de 5%), fez o custo da cesta básica reduzir-se em 30% e o salário mínimo medido em dólares quase dobrar. Nunca é demais assinalar que foi essa estabilidade econômica que garantiu a milhões de brasileiros ingressarem no mercado consumidor e participarem da vida produtiva do País.

O programa de estabilização econômica provocou um processo de reinserção social, devolvendo o poder de compra a milhares de pessoas que tinham seus salários corroídos dia-a-dia, acumulando até 40% de perda econômica, necessária pela insuficiência da poupança doméstica em alavancar o crescimento, gerou um aumento de competitividade, proporcionando ganhos de produtividade e assegurando, finalmente, a contenção de qualquer surto inflacionário, devido à maior competição entre os produtos locais e os importados.

#### IV – Conclusão

A indicação do Senhor Gustavo Henrique de Barros Franco para a Presidência do Banco Central do Brasil ocorre em um momento extremamente importante e profícuo para a realidade econômica nacional. Conforme ressaltou a **Gazeta Mercantil** na sua edição de 5 de agosto de 1997, as reservas internacionais do Brasil atingiram US\$ 60,3 bilhões, no final de julho, pelo conceito de liquidez internacional. Se considerarmos os haveres prontamente disponíveis pelo Brasil, as reservas atingiram US\$ 59,5 bilhões, um recorde absoluto na nossa história. Essas reservas crescem em relevância se considerarmos que os recursos estrangeiros aplicados no País assumem, cada vez mais, a forma de investimentos de longo prazo. Tal característica deriva, fundamentalmente, do programa de privatização, que viabilizará um novo surto de crescimento da economia brasileira. Parte relevante desse resultado deve-se ao talento e competência com que o Senhor Gustavo Henrique de Barros Franco tem se havido no exercício dos relevantes cargos públicos para os quais foi até hoje designado.

Por todas as razões alinhadas, estou certo de que o Senhor Gustavo Henrique de Barros Franco reúne todas as credenciais para ocupar a Presidência do Banco Central do Brasil, conclusão que reco-

menda a aprovação, pelo Senado Federal, do seu nome para o posto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 542, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 394, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997, referente à indicação do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1997. – **Sérgio Machado – Elcio Alvares – Valmir Campelo – Edison Lobão – Ney Suassuna.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado do requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, o assunto que me traz a esta tribuna inscreve-se entre os temas globais, que atingem diferentes nações em distintos momentos históricos. Refiro-me ao fenômeno conhecido como "êxodo rural", a respeito do qual me pronuncio, movido pela convicção de que se trata de questão cuja importância estratégica para nosso País ainda não foi devidamente dimensionada.

Sem pretensão de proceder a uma reconstituição histórica, descabida e despropositada para os objetivos e dimensões deste pronunciamento, reporto-me a algumas datas e fatos, imprescindíveis à contextualização da questão no âmbito das preocupações que nos afetam.

Entre 1946 e 1996, aconteceu o maior movimento de massas da história universal. Mais de 2 bilhões de pessoas, no mundo inteiro, migraram do campo para as cidades. Hoje, pela primeira vez na história da humanidade, mais da metade da população do Planeta é urbana. Com exceção da Índia e da China, na maioria dos países, o fenômeno migra-

tório possivelmente já se encerrou e as cidades atingiram seu nível máximo de saturação.

Nosso País acompanhou o fluxo dos acontecimentos mundiais. Em 1950, o Brasil era realmente "um país rural": 64% de sua população estava no campo. Hoje, 75% dos habitantes do País moram em cidades. As razões da escassez dos contingentes humanos no interior são de diferentes matizes e conteúdos, a começar pela força centrípeta demográfica desatada pelo processo de industrialização. Desponta, todavia, como matriz exponencial do êxodo, a inadequação das políticas agrícolas, as melhores condições de emprego e de infraestrutura social nas cidades e a falta de investimentos em educação, saúde e habitação no meio rural. A extensão das leis trabalhistas aos campos teve forte impacto negativo na decisão dos proprietários de preferir os trabalhadores de residência urbana. A melhoria dos meios de transporte e de comunicação facilitou esse arranjo.

As conseqüências nefastas do fluxo migratório de mão-única são idênticas em todo o mundo: saturação das cidades, favelização, desemprego, decadência dos serviços públicos básicos, desagregação familiar, marginalização, mendicância, etc.

Contudo, alguns países estavam mais atentos aos desdobramentos do fenômeno. Quando os Estados Unidos atravessaram as dificuldades recessivas dos anos 30, Roosevelt adotou providências para o encaminhamento de jovens solteiros e desempregados para 3,6 milhões de hectares de terra inculta em 43 Estados, ali instalando 208 colônias agrícolas. Assim, em janeiro de 1935, 20 milhões de americanos haviam sido transferidos para a zona rural, e a taxa de desocupados nas capitais caiu verticalmente.

Em 1960, o Presidente Charles de Gaulle deu início a projeto semelhante. Impressionado com o congestionamento de Paris e os efeitos desumanos de seu agigantamento, que exauria as energias do país, o grande estadista francês criou um programa para industrializar e desenvolver as regiões de forte migração.

Essas experiências demonstraram que políticas sociais são de mais fácil aplicação nas comunidades do interior. Nos campos, mais facilmente que na cidade, pode-se combinar política de sobrevivência com auto-suficiência, integração social com sociedade do lazer.

Não é por outra razão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a Conferência Habitat 2, realizada em Istambul, Turquia, no ano passado, apresentou entre suas re-

comendações a advertência de que "o êxodo rural não pode ser aceito como algo divino, inevitável, pois, além de contribuir para o caos urbano, incapacita pequenas e médias cidades".

Independentemente das políticas de estímulo, no entanto, já é possível identificar, em escala mundial, um movimento, ainda que tímido, de volta ao campo. É evidente que um programa de retorno ao meio rural, inspirado no modelo tradicional de atividades, pode parecer um movimento na contramão da história. Entretanto, existem experiências alternativas. O meio rural, pode, por exemplo, possibilitar atividades econômicas não agrícolas. A China fez um programa que aumentou, em 10 anos, de 20 milhões para 100 milhões o número de empregos não rurais no campo.

O programa francês "Viver a Terra" defende um estilo de vida rural ligado à preservação ecológica da vida no campo e ao respeito à vida cultural local, configurando condições demográficas, estéticas e econômicas absolutamente novas.

Iniciativa congênere está em curso na Irlanda, onde o programa "Rural Resettlement" oferece às famílias que se dispõem a ocupar o campo as casas abandonadas da zona rural, particularmente as do oeste daquele país, onde a crise do êxodo foi mais aguda e que, há muito, funciona como uma espécie de "reserva" para as favelas de Dublin, de Londres, de Nova York e de Boston.

Como se vê, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a praga da decadência da zona rural não é uma prerrogativa brasileira. Lamentavelmente, o que nos distingue é a falta de iniciativas para contê-la. Para se ter uma idéia da importância que alguns países atribuem à permanência do homem no campo, basta dizer que nações, como os Estados Unidos, a França e a Bélgica, entre outras, mantêm, até hoje, uma forte política de subsídios à produção rural.

O Brasil não conhece uma política de interiorização do desenvolvimento, mas apenas a retórica dessa política. A prosperidade de certas regiões interioranas tem dependido basicamente de condições favoráveis que lhes são próprias.

Essa imobilidade é mais espantosa quando se pensa nas características do País e na sua dimensão, que, naturalmente, o vocacionam para a atividade rural. Inegavelmente, o fortalecimento do nosso interior tem um papel decisivo no progresso econômico e social do País. A redução das desigualdades regionais, a mais justa distribuição de renda, a melhoria dos padrões de vida da população e outros

avanços qualitativos resultarão, necessariamente, de um processo de ampla revisão do Brasil rural.

O Governo precisa criar enérgicos e eficientes mecanismos que reduzam e desestimulem o fluxo de abandono do campo em busca da ilusão das luzes das grandes cidades. É no meio rural que se encontra a solução para os problemas de nosso País, por meio da geração de empregos, do aumento de renda, da descentralização da economia, da interiorização socioeconômica e de uma distribuição mais justa e mais equânime das riquezas da Nação.

É preciso, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um grande e conjugado esforço nacional para reverter o quadro de analfabetismo, mortalidade infantil e miséria que hoje é a realidade de nossas grandes metrópoles. Quanto maior a cidade, maiores, mais profundos, mais graves e insolúveis seus problemas. As comunidades menores desenvolvem com maior facilidade laços sociais e afetivos criando mecanismos próprios para solucionar seus problemas emergenciais, apresentam mais agilidade e capacidade para combater, com mais eficiência, as grandes chagas sociais, existentes nas grandes metrópoles.

Em outras palavras, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, isso se traduz por bem-estar social e qualidade de vida. O atendimento dessas demandas mencionadas é função precípua do Estado. Quando o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal determina que o salário mínimo seja capaz de atender às "necessidades vitais básicas" do cidadão e de sua família não quer se referir, tão-somente, às necessidades da alimentação, mas também à saúde, ao lazer, ao vestuário e à higiene, enfim, a tudo que a vida das grandes metrópoles vem inviabilizando aos seus habitantes, numa demonstração inequívoca da falência do modelo baseado nas grandes aglomerações humanas.

Uma questão inevitável perpassa toda essa reflexão: Como estimular programas sociais capazes de atrair as populações para as zonas agrícolas vazias ou decadentes? Naturalmente, não há uma fórmula mágica para fazê-lo. Entretanto, é possível, por exemplo, aproveitar tendências que já se manifestam.

Segundo dados do último censo do IBGE, as metrópoles brasileiras pararam de crescer, e a população foge para novas fronteiras. O Estado de São Paulo, que chegou a crescer a taxas de 3% na década de 80, aumentou apenas 1,5% entre 91 e 96. Uma das razões é apontada na queda de fluxos migratórios provenientes de outros Estados do Brasil.

O Governo deve aproveitar essa tendência espontânea para consolidar, o quanto antes, uma política de revigoramento do interior, que é, afinal, o espaço maior e inseparável da realidade brasileira. Para tanto, não poderá postergar, por mais tempo, duas definições emergenciais: uma política agrícola e uma política fundiária capaz de resolver os problemas dos sem-terra.

Não pretendo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parecer um saudosista, ansioso pelo retorno impossível a um passado idealizado como "paraíso perdido". O que almejo é viabilizar uma melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento para todas as regiões do País, além de criar condições de emprego, alimentação e bem-estar para toda a população, onde quer que se encontre.

Afinal, cidadania não é um atributo exclusivo das cidades.

Muito Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abduco da minha inscrição. Vou transferi-la para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelineo Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, farei, hoje, sobre futebol, assunto do qual nunca tratei na tribuna do Senado, embora o aprecie muito. Sempre me preocupei em não falar sobre o tema aqui, porque vejo com muito desconfiança essa mistura de política com futebol. A História do Brasil, inclusive, não é muito favorável a isso desde a utilização da Seleção Brasileira, em 1970, pelo então Presidente Médici, com a finalidade de desviar a atenção da opinião pública para o que vinha acontecendo no País. Alguns exemplos de dirigentes de futebol que ingressaram na vida pública também não são muito recomendáveis, haja vista a CPI do Bingo na Câmara dos Deputados, que acabou quase gerando a necessidade de uma CPI da CPI.

No entanto, como hoje dois jorais do Rio de Janeiro, ambos dignos de credibilidade, publicaram

manchetes contraditórias sobre a posição do Governo em relação ao chamado Projeto Ministro Pelé, abordarei esse tema.

Em primeiro lugar, surpreendi-me com uma manchete de há dois dias na qual o Presidente da FIFA, Sr. João Havelange, de maneira chantagista com o Congresso Nacional, disse que se o chamado Projeto Pelé fosse aprovado, o Brasil seria excluído da FIFA e, conseqüentemente, não poderia disputar a Copa do Mundo.

O próprio Presidente do Senado já se manifestou em relação a essa declaração. Entretanto, o que me deixa preocupado é que a edição de hoje do **Jornal do Brasil** traz uma manchete dizendo que o Governo recuará em relação ao projeto, enquanto que **O Globo** publica, também em manchete, afirmação em sentido totalmente contrário. Como se tratam de dois jorais de grande prestígio, ou um deles caiu numa "barriga" tremenda, ou a posição do Governo foi de tal forma dúbia que permitiu a veiculação de manchetes tão díspares.

Não conheço o projeto na íntegra, mas gostei do que vi. Inclusive, alguns de seus aspectos justificam tamanha reação contrária por parte de determinados setores esportivos, como o que se refere à Justiça Desportiva.

Lembro-me que recentemente, quando houve uma polêmica a respeito do futebol do Rio de Janeiro e o Flamengo ameaçava entrar na Justiça contra o encaminhamento do campeonato carioca, ouvi literalmente a seguinte declaração do Presidente da Federação Carioca de Futebol – até nem me lembro de seu nome -, conhecido como "Caixa D'água": "Se o Cleber Leite acha que vai conseguir alguma coisa no meu tribunal, ele está muito enganado." Mais adiante, disse o seguinte: "Sou um homem daqueles capazes de bater à noite na casa de juiz para conseguir o que querem."

Fatos como esse demonstram a necessidade de modificação da chamada Justiça Desportiva no Brasil, também contemplada, pelo que vi, no projeto do Ministro Pelé.

Um outro aspecto seu que considero bem-vindo é o fim da famigerada lei do passe, autêntica escravidão ainda existente no Brasil. O jogador de futebol profissional, brasileiro, na verdade ainda é submetido a leis que remontam à época da escravidão.

Em função disso, ou seja, por ser inovador, ocorre manifestação tão contrária por parte de dirigentes esportivos.

Outra coisa importante nele é a possibilidade de transformação dos clubes em empresas, com a

perspectiva de os dirigentes esportivos virem a ser responsabilizados criminalmente por atos que praticuem à frente desses clubes, o que não acontece hoje, como atestam os escândalos, publicados em manchetes de jornais.

Vem sendo também criticada a possibilidade de criação de associações de juizes, que seriam responsáveis pela indicação de árbitros para as partidas de futebol. Isso contribuiria para evitar fatos como o recente escândalo envolvendo dirigentes da Comissão de Arbitragem da CBF, que parece ser mais um a ser "varrido" para baixo do tapete.

Espero sinceramente que o Senhor Presidente da República não se submeta à chantagem do Sr. João Havelange e que apoie o projeto, pois, como já disse anteriormente, este aponta para a modernização do futebol brasileiro e para que se evite uma série de escândalos, como os que temos visto ao longo da história da CBF.

O Senador Carlos Wilson estava coletando assinaturas para a criação de uma CPI da CBF no Senado; e já assinei o requerimento porque penso ser importante que o Congresso Nacional se debruce sobre o assunto, para que possamos abrir essa verdadeira caixa de assuntos nebulosos relacionados ao futebol brasileiro.

Por se tratar de um assunto tão arraigado à cultura de nosso povo e que lhe interessa de maneira tão fundamental, o Congresso Nacional não pode continuar lavando as mãos quando aborda esse tema e, principalmente, não pode continuar submetendo-se aos **lobbies** de dirigentes esportivos e de clubes de futebol.

Acho necessário que o Governo Federal esclareça, de uma vez por todas, essa dúvida que surgiu, hoje, em duas manchetes de jornais tão importantes.

Pode até parecer estranho que um Líder da Oposição defenda um projeto do Governo, mas, como sempre fazemos questão de registrar, não nos opomos a todo e qualquer projeto que tenha origem no Palácio do Planalto ou em algum Ministério. Conforme as informações que possuo até o momento, esse é um projeto que, com o devido aperfeiçoamento que vier a ser feito pelo Congresso Nacional, deverá merecer o voto da Oposição.

**A Srª Benedita da Silva** - Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo um aparte à Senadora Benedita da Silva.

**A Srª Benedita da Silva** - Senador José Eduardo Dutra, gostaria de apoiar seu pronunciamento porque tenho algum conhecimento sobre a

iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento, o nosso Pelé. Já conhecia a sua intenção por ser uma perseguidora contumaz do trabalho que S. Exª está desenvolvendo nessa área, principalmente porque apresenta investimento nas áreas carentes e tem prestado serviço de recuperação, dando um outro caráter ao esporte do País. É claro que não se trata de um Ministério cuja política possa ser envolvida constantemente pela mídia, mas tenho acompanhado de perto esse trabalho. Como V. Exª, não tenho conhecimento do conteúdo total do projeto. Eu iria fazer um pronunciamento a respeito, mas não o fiz, porque não tenho o projeto em mãos. Solicitei que o Ministério o enviasse porque, como V. Exª, penso que o tema é altamente relevante. Quanto ao fato de o Ministro ter entregue um anteprojeto para ser examinado, creio que está havendo um certo terrorismo em relação à iniciativa do Ministro Pelé. Nobre Senador, como V. Exª bem ressalta, todos que temos esse espírito esportivo, que acompanhamos essa arte – porque o esporte é uma arte, é uma cultura do povo brasileiro – concordamos que é fundamental a questão do passe. É importantíssimo! Se o projeto tivesse apenas esse item, ele já mereceria apoio. V. Exª diz que poderá parecer estranho que a Oposição esteja defendendo um projeto do Governo. Eu não concordo. V. Exª faz, neste momento, um pronunciamento relevante. O projeto deve extrapolar siglas partidárias, porque ele trata da arte, da cultura do povo brasileiro. Não há oposição a qualquer iniciativa que dê apoio à arte e à cultura do povo brasileiro. Por isso quero somar-me ao pronunciamento de V. Exª, muito mais à vontade por ser V. Exª Líder. Desejo, agora com mais ênfase, dar meu apoio declarado e contundente. Peço ao Governo Federal que não recue e que deixe as decisões serem tomadas, a fim de que o Congresso possa fazer parte do processo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva.

Os opositores do projeto estão se utilizando do argumento mais mesquinho possível. Dizem que o projeto existe apenas porque há uma briga pessoal do Ministro Pelé com João Havelange e com Ricardo Teixeira, que é genro, se não me engano, do presidente da FIFA. Tentam, assim, reduzir a importância do projeto. Não me interessa saber se há briga pessoal do Ministro Pelé com João Havelange e Ricardo Teixeira.

Pelo que sei, o projeto é importante e pretende modernizar as relações. Por isso mesmo está havendo uma reação tão grande de **lobbies** importan-

tes que preferem que o futebol brasileiro continue neste grau de arcaísmo, possibilitando, assim, a sua utilização eleitoral, a sua utilização até para a corrupção, além de sua vinculação com a contravenção, coisas que sabemos muito bem precisam ser extintas do nosso País.

**O Sr. Casildo Maldaner** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Casildo Maldaner** - V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, analisa o tema com coragem, a mesma coragem com que está sendo apresentado o projeto. A iniciativa do Ministro dos Esportes é corajosa. A idéia que se tem é de que se trata de um feudo que existe há muitos anos. Para romper, para modificar, para oxigenar esse controle todo de tantos anos não é fácil. O Ministro dos Esportes demonstrou coragem ao levar a proposta ao Governo, para que este envie a matéria ao Congresso Nacional com o fim de ser analisada, para que se rompam essas teias tecidas durante esse tempo todo. Pelo que tenho visto pela imprensa, a prestação de contas – e isso vem sendo analisado apenas internamente, no âmbito da CBF – pela nova legislação, terá que submeter-se a um acompanhamento externo. Órgãos externos como o Ministério Público, por exemplo, deverão ter acesso às contas, para analisar o que é do povo brasileiro. Quanto à participar ou não da Copa na França no ano que vem, julgo que devem ser ouvidos também outros membros da Fifa, porque uma só pessoa não pode dizer que o Brasil não terá condições de participar. Acredito que essa não é a essência do problema. Existem outros entraves em função dos quais criou-se um lobby para espalhar a notícia de que diz que o Brasil não poderá participar da Copa do Mundo no ano que vem. Creio que foi um ato de coragem do Ministro, que abriu a discussão desse tema no momento propício. Cumprimento V. Exª.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Obrigado, Senador Casildo Maldaner. Incorporo, com muito prazer, seu aparte ao meu pronunciamento.

A ameaça de o Brasil não participar da Copa do Mundo cheira à chantagem mais barata possível. Na verdade, trata-se de tentar jogar a opinião pública brasileira contra o projeto, sob a alegação de que, se ele for aprovado, o Brasil não poderá participar da Copa do Mundo.

A questão não é tão simples assim, até porque o Michel Platini, coordenador da equipe organizadora da Copa do Mundo, já disse que, sem o Brasil, tal-

vez até nem haja o campeonato internacional de futebol.

Sendo assim, faz-se necessário pedir ao Sr. João Havelange para literalmente "baixar a bola" e respeitar o Congresso Nacional. Faço também um apelo ao Governo Federal para que não recue e dê apoio ao Ministro, para que o projeto venha a ser efetivamente aprovado no Congresso Nacional.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está fazendo a análise correta do tema. Parece-me que o Ministro Edson Arantes do Nascimento, ao fazer a sua proposição, toca em pontos de grande relevância, ainda mais se levarmos em conta o extraordinário craque que foi, o maior jogador de futebol da história do Brasil e do mundo. O Ministro, sobretudo, soube tocar nos principais problemas que ocorrem na história do futebol desde o tempo em que S. Exª ingressou nessa atividade. Primeiro foi amador, mas logo cedo, já aos 16 ou 17 anos, tornou-se profissional. Como torcedor do Santos Futebol Clube, acompanhei muito de perto toda a sua trajetória. Avalio que foi uma decisão acertada do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso de escolhê-lo Ministro Extraordinário dos Esportes. Fosse Lula o Presidente da República, eu teria feito recomendação semelhante, ou seja, de convidar Pelé para ser Ministro. Pelé, nessa área e também em outros campos, é um dos brasileiros mais ilustres. E tem demonstrado sensibilidade para os problemas da prática do futebol.

Ontem, quando a Rede Bandeirantes tratava desse assunto no jornal da noite, tive a oportunidade de ouvir o comentário de um dos maiores conhecedores da crônica esportiva brasileira: o jornalista Armando Nogueira. Afirmou ele que estudou profundamente o projeto apresentado pelo Pelé e – dizendo-se conhecedor do regulamento da Fifa – que não viu, em nenhum momento, algo que fizesse as regras dessa Federação. Não compreendeu, portanto, a reação do Presidente da Fifa, João Havelange.

Avalio que possa até haver um aperfeiçoamento. Não conheço ainda os detalhes do projeto do Ministro Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, mas penso que será muito importante que o examinemos, certos de que se trata de um projeto de alguém que conhece em profundidade o assunto e que tem mostrado para os seus colegas jogadores de futebol o desejo de que as coisas possam caminhar da me-



lhora maneira. Acredito também que o Pelé tenha a vontade de que o futebol seja organizado de maneira a respeitar o povo brasileiro, que tanto ama esse esporte. Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela análise e por ter levantado este tema, como Líder do PT.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte. Com ele encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Está franqueada a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos hoje, desde as 11h até praticamente as 13h30min, quando se iniciava a Ordem do Dia, o depoimento do novo indicado à Presidência do Banco Central, o Diretor Gustavo Franco, um dos nomes indicados para ser Presidente daquele Banco, um dos economistas ilustres que participaram da elaboração do Plano Real e que tem sido, segundo a imprensa, um dos principais elaboradores da continuidade da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Gustavo Franco estava muito tranquilo, procurou ser manso ao longo das quatro horas e meia de arguição. Usou a tática de não responder longamente às críticas e às perguntas, sobretudo dos Senadores da Oposição. Surpreendemo-nos diante de uma pessoa que, conhecida por ser o "D'Artagnan", o esgrimista da equipe econômica, procurou se poupar de desenvolver uma polêmica.

Tivemos a oportunidade de arguí-lo em alguns dos aspectos mais críticos da política econômica, sobretudo a questão relativa à política cambial. Temos percebido que Gustavo Franco tem sido uma das pessoas menos flexíveis na condução e na definição do que fazer com a taxa cambial, levando o real a ter uma situação de sobrevalorização, reconhecida quase que consensualmente por economistas no mais largo espectro, como Paulo Nogueira Batista Júnior, Antônio Delfim Netto, Maria da Conceição Tavares e tantos outros.

Perguntamos em que medida ele estava de acordo com a avaliação que seu colega de diretoria, Francisco Lopes, tinha de que, de fato, o real está sobrevalorizado. Embora tivesse dito que estava de

acordo com a análise de Chico Lopes, no que diz respeito a esse ponto especificamente, ele procurou não aprofundar-se.

Chico Lopes propõe que haja uma gradual flexibilização da taxa de câmbio como uma forma de se manterem as desvalorizações em níveis de 0,5% a 0,6% ao mês. De fato, em havendo a diminuição da taxa de inflação gradualmente, será possível desvalorizar o real de tal forma, se der continuidade a essa política por mais quatro anos, a acabar com essa sobrevalorização, o que pode levar, se houver uma insistência em direção contrária, a uma situação crítica.

Perguntávamos ao Sr. Gustavo Franco em que medida continuava a avaliar a situação da economia brasileira como tão boa, assim como estavam, na sua avaliação, as economias do Sudeste Asiático, da Tailândia, da Coreia, da Malásia e de outros, como as da Colômbia, porque, em que pese sua avaliação positiva sobre a Tailândia e estas outras economias, agora – diante do furacão que caracterizou a vida dessas economias, sobretudo no que diz respeito ao desequilíbrio externo e aos movimentos de capital especulativo -, aconteceu que o Sr. Gustavo Franco resolveu dizer hoje que não é um especialista nas economias do Sudeste Asiático.

Seria importante que ele examinasse com cuidado que, com respeito a alguns dados, como a relação de reservas sobre o déficit em contas correntes, e déficit em conta corrente em relação ao valor das exportações do Brasil, os indicadores mostram que a situação da economia brasileira é mais crítica por tais indicadores do que a daqueles países, pouco antes do estouro da crise. Então, Gustavo Franco, sobretudo agora, como responsável pela Presidência do Banco Central – uma vez que por 21 a 6 foi votado favoravelmente o seu nome – deveria ter a preocupação de estudar o assunto ainda melhor.

Por outro lado, perguntei ao Presidente indicado, Gustavo Franco, que avaliação fazia com respeito ao menino Danilo, que esteve ontem à porta do Congresso Nacional pedindo esmolas. Se porventura havia se interessado em saber a respeito da condição de Danilo, bem como de outras crianças que estão à porta do Congresso Nacional ou nas ruas de quase todas as cidades brasileiras em número extraordinariamente grande. E qual não foi a minha surpresa quando o indicado para ser Presidente do Banco Central afirmou que meninos de rua não são preocupação do Presidente do Banco Central.

Ora, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Banco Central, formulador da

política econômica, não deve Gustavo Franco se preocupar com a situação dos meninos e meninas de rua, não deve procurar saber que razões levam tantas crianças hoje a estarem sem freqüentar a escola? Dados do IBGE ontem revelados informam que 2 milhões e 700 mil crianças de 7 a 14 anos, como o menino Danilo, estão fora da escola.

Ainda hoje de manhã, conversei com duas crianças que inclusive conhecem, são amigas de Danilo e que me informaram que Danilo é um menino que chegou com sua mãe, com sua família, há apenas alguns meses a Brasília e está morando ali perto da Academia de Tênis, num bairro popular, assim como essas outras crianças. Uma estava há um ano e a outra há dois anos aqui. Perguntei a eles: "Mas por que vocês estão aqui pedindo ajuda?" E responderam: "Porque precisamos ajudar nossa mãe".

Mas crianças de 10 anos, de 11 anos, de 7 anos, como Danilo, estarão ajudando melhor as suas famílias se estiverem freqüentando a escola, porque essas crianças, ao deixarem de aprender a ler, a escrever, a fazer as contas, quando chegarem à idade adulta, não conseguirão empregos que lhes proporcionem uma melhor remuneração.

Seria próprio que Gustavo Franco dissesse que tinha, sim, preocupação com respeito às crianças de rua, às crianças que, como Danilo, estão em condição de miséria, porque é uma pessoa que teve a oportunidade de fazer doutoramento em Harvard, e ele o fez com brilhantismo, que lá teve a oportunidade de conhecer professores do calibre de John Maynard Keynes ou de John Rawls, que escreveu a "Teoria da Justiça" e que disse de como deveria uma sociedade se organizar de maneira a criar oportunidades para que todas as pessoas pudessem ter meios de pelo menos ter o básico.

Pois bem. Gostaria de transmitir hoje que teremos pela frente no Banco Central uma pessoa com uma preocupação humanista, uma preocupação com a erradicação da pobreza para muito além daquilo que a estabilização dos preços proporciona.

Estou de acordo com Gustavo Franco de que a inflação deve ser zerada. É muito importante, sobretudo para os mais pobres, que não haja a inflação, porque esta constitui um imposto extraordinariamente danoso para eles. Mas avaliar que a estabilização dos preços seja medida suficiente para combater a pobreza, para reverter a situação de quase campeão do mundo que somos pelas desigualdades, para reverter as condições legadas em nosso País por mais de três séculos de escravidão, para reverter tudo

aquilo que resultou nas últimas décadas de favorecimento sobretudo às oligarquias, aos poderosos, para reverter situações como aquela de se estar propiciando tantas oportunidades de ganho àqueles que já detêm patrimônio, como foi a maneira como se conduziu a política econômica!

Ora, disse ao Gustavo Franco, porque falo com franqueza e abertamente, que, em virtude dessa discordância, meus colegas de partido e eu votamos contrariamente à sua indicação.

Respeito o seu ponto de vista, mas esta foi a maneira de sinalizarmos a nossa discordância sobre a condução desses aspectos da política econômica e, por outro lado, disse também a Gustavo Franco que sou otimista porque tenciono, no diálogo travado com ele daqui para frente, ainda procurar convencê-lo a modificar o seu ponto de vista, seja sobre a política cambial, seja sobre a política econômica como um todo.

Nosso objetivo é termos, dentre aqueles que estão à frente, os elaboradores da política econômica, pessoas que, realmente, dêem tudo de si, de seu conhecimento, de sua experiência, de sua energia, não apenas para conseguir a estabilização de preços, o equilíbrio externo, a taxa de crescimento de acordo com a potencialidade de crescimento da economia brasileira – e, hoje, estamos caminhando aquém do que poderíamos crescer –, para conseguirmos o crescimento da taxa de empregos e para que a estabilidade de preços não tenha, como outro lado da moeda, tanto desemprego e que o trabalhador não tenha tanta dificuldade em fazer com que seus rendimentos pelo menos acompanhem os ganhos em produtividade; sobretudo, para que seja instaurado de vez, neste País, o princípio segundo o qual todas as pessoas têm o direito de usufruir minimamente da riqueza e para que todas as crianças possam estar, realmente, freqüentando a escola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Profere o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, salta aos olhos de qualquer pessoa seriamente preocupada com o futuro do Brasil a degradação de vida que atinge milhões de famílias no País.

As vergonhosas condições da saúde pública, a decomposição da polícia em todos os sentidos, a péssima situação do sistema educacional – embora tendo um grande Ministro que está fazendo muito esforço, ainda não chegou à altura do País –, os índi-

ces alarmantes de violência, a impunidade que nos eleva à triste condição de uma das maiores "lavranderias" do dinheiro sujo que circula no mundo.

O abandono, a prostituição e o trabalho semi-escravo das crianças, o desperdício enorme de produção e dos recursos públicos nacionais que causam prejuízos de muitos bilhões de dólares a cada ano e, para não nos alongarmos mais, o completo descaso e destruição do meio ambiente.

Assim, a realidade brasileira se parece mesmo com um quadro do apocalipse, e as autoridades, às vezes, preferem proteger pessoas desonestas a atacar a fome, o desespero e todas as outras vergonhas nacionais e suas raízes.

No Brasil de hoje, por exemplo, existem quase nove milhões de domicílios pobres.

Cerca de 3,2 milhões das habitações rurais são pobres e quase 19% dos domicílios urbanos, cerca de 5 milhões, encontram-se em situação de pobreza estrutural, ou seja, são ocupados por famílias muito pobres, indigentes que não conseguem satisfazer sequer as suas necessidades básicas.

Muitos dos programas sociais do Governo são improvisados e terminam desperdiçando grandes somas de recursos, sendo que os resultados quase nunca são alcançados plenamente.

Por outro lado, como todos nós sabemos, a maioria das políticas sociais são centralizadoras. Mostram, na prática, uma forte tendência para servir de trampolim para promoções pessoais e para o tráfico de influência, com fins eleitorais e, muitas vezes, até de enriquecimento ilícito, sem falar no caráter paternalista e clientelista que bem caracteriza o Estado na implementação desses programas.

Segundo dados de 1995, o Governo Federal não investiu naquele ano nem a metade dos recursos previstos para atender à criança e ao adolescente.

Apenas uma parcela do dinheiro previsto foi liberada para cobrir os gastos com a merenda escolar e com os transportes.

Dos 3,8 bilhões de reais consignados no Orçamento da União para gastos, em 1995, nas áreas de saúde, de educação e de assistência social infantil, somente 1,6 bilhão, ou seja, 43,4% do total havia sido repassado até o mês de setembro.

Acompanhando estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, sobre programas sociais voltados para a infância e adolescência que deveriam ter sido implantados em 1995, concluímos que, entre setenta projetos e subprojetos

analisados, pelo menos vinte apresentaram resultados pouco satisfatórios em virtude da falta de recursos.

De todos esses projetos observados, apenas cinco tiveram desempenho financeiro considerado razoável.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, fazendo uma comparação entre os recursos governamentais destinados às áreas de saúde e educação nos anos de 89 e 95, conseguimos os seguintes dados: em 1989, os investimentos nessas duas áreas somaram cerca de 20 bilhões de dólares; em contrapartida, em 1995, foram gastos apenas cerca de 18 bilhões de dólares.

Em relação a outras discrepâncias da política social brasileira, é importante uma comparação rápida com o Chile. Enquanto o Brasil gasta cerca de 16% das dotações sociais com as populações pobres e cerca de 21% com os menos pobres, no Chile, mais ou menos 40% são destinados aos pobres e apenas 4% são gastos com os menos necessitados.

Dos quase 70 bilhões de reais arrecadados no Orçamento da Seguridade Social em 1995, apenas 49 bilhões de reais foram gastos nas atividades do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência e Assistência Social. Dessa maneira, naquele ano, cerca de 20 bilhões de reais foram desviados para outros fins.

Por outro lado, em relação às contribuições arrecadadas pelo Tesouro Nacional – COFINS e a rubrica sobre Lucros Líquidos – apenas 11 bilhões dos 21 bilhões de reais foram repassados no mesmo período.

A conclusão que tiramos do exame de todos esses dados é que o Governo precisa aumentar os gastos com a assistência social e eliminar completamente o desvio de recursos dos programas sociais, se quiser realmente modificar o vergonhoso quadro da distribuição de renda no País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, se quisermos realmente vencer a guerra contra o quadro de indigência, precisamos decidir, de uma vez por todas, que vamos integrar milhões de pessoas ao mercado via emprego e salário, o que significa dar cidadania e, efetivamente, distribuir renda.

De nada adianta a vibração ao se apresentarem dados de aumento do consumo de alguns milhões, quando esses milhões e outros mais continuam vivendo em barracos infectos, e o quadro de distribuição da riqueza continua sendo um dos mais injustos do mundo.

Segundo o Ipea, o Plano Real fez o miserável se tornar pobre; o pobre a ficar menos pobre; o salário mínimo a subir e melhorar consideravelmente o seu poder de compra, e a renda **per capita** a au-

mentar cerca de 2,7%. Esses brasileiros passaram, assim, a consumir mais frangos e, por incrível que pareça, a tomar iogurte da Danone e suco de laranja industrializado. Todavia, no ano passado, 50% dos mais pobres ficaram com apenas 11,7% de toda a riqueza nacional, enquanto os 20% mais ricos encheram os bolsos com 63% do total produzido.

Enfim, não podemos esconder que o Brasil continua a ostentar uma das piores distribuições de renda do Planeta e, assim, não existe motivo algum para festejar. Em relação a 1994, os ricos perderam 1,3% do total do bolo. Naquele ano, enquanto os pobres ficaram com miserios 10,4%, os mais remediados levaram 65,7%.

Entretanto, o Governo não deve esquecer que, em 1989, os mesmos 50% de agora detinham 11,8% do Produto Interno Bruto e os 20% mais ricos, 62,4%. Em 1990 e 1992, para o mesmo universo, os percentuais dos mais pobres correspondiam a 12,3% e 12,9%, respectivamente, caindo, como já vimos, em 1994, para 10%.

Assim, a bem da verdade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, não existem muitos motivos para comemorações porque os ganhos apresentados hoje não superaram sequer os registrados em 1989.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se os governantes desejam realmente uma melhora a médio prazo na distribuição da renda, será necessário adotar imediatamente políticas ativas que consigam modificar as estruturas sociais. Entre essas políticas, e em várias ocasiões tenho alertado daqui deste plenário, está a necessidade de se fazer uma verdadeira revolução na educação.

Os símbolos mais importantes da crise social que vivenciamos não são, desse modo, os índices negativos do nosso comércio internacional ou o descontrole de nossas contas, mas a concentração brutal da renda, a quantidade cada vez maior de pessoas iletradas e sem nenhuma habilitação, e milhões de brasileiros que se debatem para encontrar um lugar ao sol e uma vida mais digna com menos sofrimento e menos discriminação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Gilberto Miranda e Gilvam Borges enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPBSC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero abordar aqui a situação dos moradores de mais de uma centena de casas operárias, situadas em Imbituba, no litoral catarinense, e transferidas, há alguns anos, da Companhia Docas de Imbituba ao Patrimônio da União. Trata-se de 127 residências, na maior parte de madeira, com áreas exíguas, as quais foram construídas, há cerca de cinquenta anos, para habitação dos portuários, funcionários da referida empresa.

Até hoje, as casas são ocupadas pelos antigos portuários e suas famílias, ou por seus descendentes, representando, para eles, uma opção de moradia digna, ainda que modesta, tendo em vista seu baixo padrão de renda. A Secretaria do Patrimônio da União, considerando os aspectos sociais implicados, não julgou conveniente promover o leilão dos imóveis. Passou, no entanto, a cobrar uma taxa de ocupação que, embora não constitua quantia muito elevada, tem pesado de modo considerável no orçamento daquelas famílias.

Recebi correspondência dos moradores desses imóveis relatando as dificuldades por que têm passado para honrar o compromisso junto ao Patrimônio da União. Parte dos moradores é constituída de pessoas idosas, que sobrevivem em parques preventos de aposentadoria. Solicitam eles o nosso empenho junto ao Ministério da Fazenda para pleitear a isenção da referida taxa, pelo menos para aqueles que percebem até seis salários mínimos.

A solução definitiva e a mais acertada para o problema consiste na doação das casas àqueles para os quais foram elas construídas e que nelas habitam há décadas. Era justamente este o escopo do Projeto de Lei nº 4.571, de 1994, de autoria da então deputada Ângela Amin: O Projeto, em que pese o parecer favorável aprovado unanimemente pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, foi arquivado ao término da legislatura, em dois de fevereiro de 1995, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Talvez pareça que a relevância desse assunto não é muito grande, diante da enormidade dos problemas habitacionais do País. Envolve, no entanto, a segurança de 127 famílias, que fazem jus à propriedade de casas modestas, que à União não interessa manter. Se não soubermos olhar pelo que é pequeno, pela família, pela pessoa humana, pouco adianta nos preocuparmos com o grande.

Os moradores ou seus progenitores, ao longo de décadas de habitação, vêm zelando pela conservação dos imóveis e promovendo algumas benfeito-

rias. Além disso, como já frisamos, percebem renda reduzida. Qualquer forma de alienação desses lotes que não seja a doação causará um desnecessário problema social, expulsando seus moradores, o que contraria nosso senso de justiça.

Tudo isso considerado, decidi apresentar novo projeto de lei, nos mesmos termos do projeto arquivado, de autoria da ex-Deputada Ângela Amin. Por meio de sua aprovação, fica o Poder Executivo autorizado a doar os 127 lotes e suas benfeitorias aos seus ocupantes, comprovadamente ex-funcionários da Companhia Docas de Imbituba ou descendentes ou sucessores de pessoas que detinham tal vínculo empregatício.

Além de contar com a compreensão do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda para a resolução do problema das taxas de ocupação, peço o apoio de meus nobres Pares na iniciativa, que ora apresento, a qual virá trazer a tranqüilidade e a solução do problema habitacional para pessoas que contribuíram honestamente com seu trabalho para o desenvolvimento do País, bem como para seus familiares e descendentes.

Muito obrigado, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a preservação do meio ambiente em nosso País acaba de ser contemplada com o mais bem acabado conjunto de normas destinado a caracterizar e punir as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Trata-se do projeto de lei que ficará conhecido como Lei sobre Crimes Ambientais. Recentemente aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados, em regime de tramitação urgentíssima, o referido projeto traz uma mudança de grande impacto em nossa legislação ambiental.

Dizer isso não é, de forma alguma, afirmar que estivéssemos até agora desatentos com a questão da preservação ambiental e permissivos para com ações deletérias e atitudes predatórias contra o meio ambiente. Ao contrário, nossa Constituição conta com um capítulo devotado à proteção do meio ambiente que tem granjeado ao Brasil projeção internacional. Além disso, o Brasil é signatário de inúmeros acordos, tratados e convenções internacionais nos quais a proteção à fauna e à flora figuram em posição de destaque.

O que vinha ocorrendo é que o aparato jurídico infra-constitucional de que dispúnhamos, formado por grande número de leis, decretos-leis, decretos, resoluções, portarias e instruções normativas, mani-

festava-se como um conjunto desprovido de unidade e harmonia. Esse emaranhado de normas dificultava a atuação do Poder Judiciário na aplicação da lei, bem como tolhia os órgãos responsáveis pela política ambiental brasileira de desempenharem uma ação eficaz e objetiva contra as agressões aos nossos recursos naturais, ao patrimônio nacional e à qualidade de vida dos brasileiros.

Havia distorções difíceis de serem entendidas, é forçoso reconhecer, Sr. Presidente. A Lei de Proteção à Fauna, por exemplo, definia como inafiançáveis os crimes contra a fauna silvestre, conceito anacrônico até mesmo para os ambientalistas mais afeitos e ortodoxos. Dessa maneira, perseguiam-se implacavelmente os vendedores de pardais de beira de estrada enquanto permaneciam impunes os empresários responsáveis por indústrias cujo potencial de agressão ambiental afetava milhares de pessoas.

No aspecto penal, havia sanções distintas para crimes de semelhante gravidade, cominação de pesadas penas para crimes de baixa repercussão na qualidade de vida da população e falta de punição adequada para crimes geradores de perversos impactos ambientais, sociais e econômicos.

Urgia que se procedesse a uma saneadora operação de uniformização de conceitos, de linguagem, de definição de penalidades. Imbuído desse propósito, o então Presidente Collor, por sugestão de seu Secretário de Meio Ambiente, Eduardo Martins, hoje presidente do IBAMA, encaminhou ao Congresso Nacional, em 1991, projeto de lei que dispunha sobre "as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente".

Na Câmara dos Deputados, o projeto mereceu acurada atenção, vindo a receber substancial modificação, que lhe deu, na forma de um substitutivo, a feição de uma verdadeira consolidação das leis ambientais. Aprovado em 1995, foi remetido ao Senado, onde ficou sob a relatoria dos nobres Senadores Lúcio Alcântara e Marina Silva, que conduziram a discussão da matéria com devotada atenção. Enriquecido com emendas de Senadores, o projeto recebeu a colaboração de diversos juristas e ambientalistas e a contribuição de organizações não-governamentais e de órgãos do Poder Executivo.

O substitutivo resultante desse longo e profícuo trabalho é altamente meritório e motivo de orgulho para toda a nação brasileira. Permita-me, Sr. Presidente, destacar algumas medidas que constam do atual projeto.

Foi introduzida maior clareza na individualização da responsabilidade criminal. Pelo princípio da responsabilidade civil objetiva, ficam os infratores obrigados a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa.

Estão previstas penas alternativas à prisão, tais como a prestação de serviços à comunidade, a cassação de autorização ou licença concedidas por autoridade competente e a interdição temporária de direito, entre outras. As penas de interdição temporária de direito podem levar ao impedimento de exercer cargo, função ou atividade pública, bem como mandato eletivo, e à proibição de o condenado contratar com o Poder Público.

No tocante às infrações administrativas, foram instituídas multas com valores que variam do mínimo de 50 reais ao máximo de 50 milhões de reais. Uma vez estabelecido que a multa não deverá ser inferior ao benefício econômico esperado pelo infrator com a sua atividade ou conduta, o valor poderá ser aumentado até cem vezes, ainda que aplicada no seu índice máximo.

Outra novidade é a responsabilização criminal da pessoa jurídica, por intermédio de seu acionista controlador, sócio-majoritário, diretor, administrador, gerente ou mandatário, com a imposição de multa, suspensão de atividades, interdição temporária ou permanente do estabelecimento, liquidação forçada, perda de bens e valores, proibição de receber subsídios ou subvenções, custeio de programas e de produtos ambientais, manutenção de espaços, entre outras.

Sofrerá punição quem causar poluição a qualquer componente do meio ambiente, estando aí tipificadas ações como: causar poluição sonora, construir obras potencialmente poluidoras, disseminar doença ou praga que possam causar dano aos ecossistemas, além de outras.

Nos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural, será punido quem pichar ou grafitar edificações urbanas, danificar bem protegido por lei, promover construção em solo não edificável em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, arqueológico, histórico, cultural.

Será punido ainda quem exportar germoplasma ou qualquer produto e subproduto de origem vegetal sem a devida licença da autoridade competente e quem deixar de promover a reposição florestal obrigatória.

Merece ainda destaque a introdução do princípio da precaução, já abrigado em acordos internacionais aprovados pelo Brasil, segundo o qual a falta de certeza científica não constitui razão para deixar de serem adotadas medidas que evitem ou minimizem a ameaça de degradação dos recursos naturais e de risco ambiental grave ou irreversível.

Por esses poucos destaques que assinalei, Sr. Presidente, pode ser avaliada a importância da Lei sobre Crimes Ambientais que acaba de ser aprovada nesta Casa. Sendo ela promulgada com a brevidade que se espera, terá o povo brasileiro conquistado um decisivo instrumento na defesa da qualidade de vida e no rumo do desenvolvimento sustentável.

Tem razão o presidente do Ibama, Eduardo Martins, ao afirmar que a Lei sobre Crimes Ambientais é mais uma etapa alcançada pela sociedade brasileira no caminho de aperfeiçoar a legislação que sobrepõe o coletivo ao individual e o direito de todos ao interesse de poucos. Esse, verdadeiramente, é o caminho da conquista da cidadania e a base para construirmos uma democracia sólida e perene.

Muito obrigado!

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, durante o mês de julho, não foram poucas as autoridades do País que expressaram grande preocupação em face da greve de policiais militares em diversos Estados.

Não faltaram razões a essas autoridades, uma vez que o poder de controlar e administrar, de forma preventiva ou coercitiva, os conflitos entre indivíduos ou entre partes é atribuição basilar do Estado.

A própria sociedade tem vivido momentos de espanto e medo, diante da possibilidade ou da realidade concreta de ver-se exposta a todo tipo de ação delituosa. É apavorante a perspectiva do colapso das instituições encarregadas de assegurar a vigência e o respeito ao contrato social, esse pactum constituído para garantir a convivência humana e princípio fundamental da democracia. Com perplexidade, a sociedade vem-se questionando quanto à possibilidade de inviabilização de mais esse setor essencial do Estado, como tem ocorrido com o de saúde e de educação, obrigando-a, agora, a prover particularmente à sua segurança.

Não têm faltado exemplos dessa ameaça de ruptura. Basta ver o aumento de todo tipo de criminalidade nas várias capitais do País, acrescentando horizontes ainda mais tristes aos já tristes índices de assassinatos, roubos, furtos, assaltos e arrastões.

Tem acontecido até a impossibilidade de a população sair de casa para trabalhar, por causa do medo ou do fato real da ação livre dos bandidos.

Não quero, porém, neste momento, adentrar as razões históricas que conduziram a essa situação. De maneira subjacente, essas razões têm permeado a cultura brasileira e se localizam no tratamento que sempre foi dispensado à coisa pública no Brasil. Seria necessário ir até às Capitânias Hereditárias para analisá-las em detalhe, pois foi esse o momento da História nacional em que se lançaram as sementes de uma mentalidade de captura e de instrumentalização dos bens públicos em prol de interesses nada coletivos e do vezo das administrações de não acompanhar ou prever o desenvolvimento da estrutura do Estado. A implementação de medidas destinadas à atualização da estrutura do Estado ou ao seu encaminhamento tendo em vista o futuro não tem sido apanágio dos governos no Brasil.

Desejo, sim, nesta oportunidade, também manifestar minha preocupação quanto à gravidade desses acontecimentos. Trata-se de acontecimentos que, é óbvio dizê-lo, polarizam um dos setores vitais da vivência em sociedade organizada.

É dever inalienável do Estado, no entanto, pensar suas estruturas básicas, compreendida aqui também a política de recursos humanos para tais estruturas, tanto para adequá-las às necessidades atuais, quanto para prevenir os descabimentos gestados na imprevidência.

Nesses acontecimentos, dos aproximadamente 360 mil policiais militares do Brasil, cerca de 250 mil, segundo estimativas da imprensa, entraram em greve por questões salariais. Na verdade, uma reivindicação justa, pois é de todos sabido que os policiais militares brasileiros ganham mal. Na maioria dos Estados, ganham acintosamente mal.

Segundo se sabe, o termo salário provém de sal. O sal era o pagamento dado, na remota antiguidade européia, aos soldados que prestavam serviços aos donos do poder. Parece que, hoje, entre nós, o salário dos policiais voltou ao seu conteúdo original, com uma diferença: não é pago com sal; é pago com dinheiro, o suficiente para se comprar sal.

A greve dos policiais militares é greve da "pobreza em armas". Uma revista de circulação nacional, atribuindo a afirmação ao Sr. Ministro da Justiça, escreveu que "há policiais disputando trocados no sinal com meninos de rua". A mesma revista

estampa também a observação amargurada de um policial de Maceió: "Honestidade, hoje, é sinônimo de miséria".

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o problema está nas ruas de nossas capitais, de nossas cidades. O problema está assustando a todos nós.

Seria injusto não reconhecer propriedade às reivindicações dos policiais. Não há também como negar que, em nossos dias, o policial militar se tornou um "curinga", aquele que faz de tudo um pouco e pode ser empregado em qualquer situação. Ninguém pode negar também que outra questão fundamental diz respeito às condições de trabalho, armamentos, equipamentos, rádios e veículos adequados para a ação policial. Todas essas condições e instrumentos ou são precários ou até não existem, enquanto que os bandidos dispõem de meios modernos, velozes e eficientes.

Não obstante essas deprimentes condições, os soldados da Polícia Militar são, em grande parte, os representantes do Estado mais próximos da comunidade e acabam prestando os serviços que os outros setores específicos não executam. Quantas vezes não é a Polícia que transporta doentes, gestantes, quantas vezes não é ela que atende a desabrigados ou aos menores de rua?

Não podemos colocar-nos a favor do uso da violência ou aceitar o apelo à ilegalidade por parte dos policiais. Isso representaria a subversão de todo o princípio de ordem e de possibilidade de convivência. Mas devemos, sim, reconhecer que sua situação salarial, bem como suas condições de trabalho são simplesmente desonrosas.

É obrigação, é dever precípuo do Estado rever com urgência esse problema. E é de obrigação também que o faça com proficiência, não por vias que apenas camuflam ou posterguem a solução adequada e duradoura, mas de forma a criar horizontes de profissionalismo competente, eficiente e duradouro.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na próxima terça-feira, dia 12, às 19 horas, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 12 do corrente, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

## ORDEM DO DIA

**Dia 12.8.97, terça-feira, às 14h 30min:**

**Sessão deliberativa ordinária**

**Hora do Expediente:** O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o Dia das Artes.

(Requerimento nº 370/97, da Senadora Benedita da Silva e outros)

Oradores inscritos: Benedita da Silva.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995</p> <p>Ronaldo Cunha Lima e outros</p>	<p>Dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante).</p> <p>Parecer nº 385/97-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.</p>	<p>Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996</p> <p>Waldeck Ornelas e outros</p>	<p>Dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.</p> <p>Parecer nº 274/97-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.</p>	<p>Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996</p> <p>(nº 33/95, na Câmara dos Deputados)</p> <p>Presidente da República</p>	<p>Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 390/97-CCJ, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.</p> <p>(Tramitando em conjunto com a PEC 14/96)</p>	<p>Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996</p> <p>Roberto Freire e outros</p>	<p>Modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.</p> <p>(Tramitando em conjunto com a PEC 33/96)</p>	<p>Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;">5</p> <p>Parecer nº 394, de 1997</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Sobre a Mensagem nº 136, de 1997 (nº 866/97, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor <b>Gustavo Henrique Barroso Franco</b>, para exercer o cargo de <b>Presidente do Banco Central do Brasil</b>.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Votação secreta.</p> <p>Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.</p>



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17h04min.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDISON LOBÃO NA SESSÃO DE 6-8-97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com muita honra que ocupo esta tribuna como primeiro orador da Sessão Especial que, a meu pedido, promove o Senado Federal em homenagem póstuma a um grande brasileiro – um dos maiores do nosso tempo -, o Presidente Ernesto Geisel, falecido aos 89 anos de idade a 12 de agosto do ano passado.

A par do meu dever de homem público, reconhecido e grato à fecunda atuação dos nossos patriotas, move-me o sentimento do cidadão privilegiado com a amizade e a consideração pessoal de um brasileiro exemplar.

Evoco, nesta hora, a figura admirável do soldado, do estadista, do administrador e do cidadão que exerceu papel decisivo na história recente do país, fartamente merecedor desta homenagem do Poder Legislativo.

O poeta Horácio, depois de construir a sua obra, encontrou consolo para a morte numa frase célebre: **Non omnis moriar**, não morrerei de todo. Geisel é desses homens imprescindíveis, como Horácio, que não morrem por completo. Ele permanece na nossa memória e tem lugar assegurado na história.

Diz-se, com muita razão, que não se pode traçar com isenção a biografia dos nossos contemporâneos, pois somos influenciados pelas emoções e pelas paixões. A história é feita pelas gerações porvindouras, distantes dos acontecimentos que abalaram, emocionalmente, os seus antepassados. Já dizia Gregório Marañon, no seu livro *Tibério*: "A história não se faz somente com dados, mas também com interpretações."

No entanto, essas limitações, acrescidas das minhas próprias, não me intimidam em falar sobre Ernesto Geisel, a quem considero uma das mais preeminentes lideranças já surgidas em nosso País.

A própria imprensa, nos dias que se seguiram à morte de Geisel, deu grande repercussão à sua atuação na vida pública. As matérias que me foram dadas a ler a propósito do Governo Geisel, em sua grande maioria, revelam uma louvável preocupação de fidedignidade histórica, uma correta avaliação do alcance das medidas efetuadas e da coerência da personalidade do nosso pranteado general.

Assim, foram corretamente apontados o seu zelo pelo exercício da autoridade e o seu respeito à hierarquia, claramente explicitados nos episódios da demissão do Ministro do Exército, o general Sylvio Frota, na abolição do AI-5 e na demissão do comandante do II Exército, general Ednardo D'Avila Mello. Em todos esses delicados acontecimentos, ficou evidente que o Presidente Geisel não tinha constrangimento em exercer o Poder na sua plenitude, porque não o fazia em causa própria.

Destacou também a imprensa, com propriedade, o aperfeiçoamento a que seu Governo submeteu a política externa, prosseguindo na linha independente adotada por Jânio e por Jango e estreitando relações com a África, a Ásia e o Leste europeu.

Finalmente, admitiu toda a imprensa que os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime de força para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao Governo e o esforço empreendido para a elaboração do III PND, uma obra de planejamento de inegável repercussão e excepcional alcance técnico.

Os editoriais, artigos, entrevistas, depoimentos e reportagens referentes à figura de Ernesto Geisel efetuaram um levantamento minucioso dos fatos relevantes de seu Governo e um mapeamento cuidadoso dos aspectos notáveis de sua personalidade. Mesmo assim, gostaria de retornar um traço que, embora não tenha passado despercebido nos perfis publicados, merece, a meu ver, um destaque especial, não por ser especialmente relevante, pois, ao contrário, harmoniza-se plenamente com as demais características do seu caráter, mas por ser insólito e raro na política brasileira: a determinação com que perseguiu e foi fiel aos seus objetivos.

Os que tiveram a oportunidade de acompanhar a sua vida sentem-se a um só tempo orgulhosos e perplexos com a sua excepcional e prematura vocação para a vida pública, toda ela dedicada, nas posições oficiais ou na iniciativa privada, aos interesses maiores do nosso País.

Quando eleito Presidente da República por um Colégio Eleitoral, em processo determinado pela Constituição, aceitou a investidura como mais um dever que lhe cabia cumprir como patriota. Adotando algumas medidas rigorosas ainda dentro de um contexto revolucionário, a oposição, ignorando as qualidades de Geisel, não soube perceber, a princípio, que ele dava execução a uma estratégia que nos levaria, como levou, à plenitude democrática.

Mas logo se viu que o novo Presidente procurou reforçar-se na sua posição de Chefe de Estado e assegurar-se de uma incontestada autoridade, firme e corajosa, que lhe permitiria, por exemplo, frustrar planos sediciosos e impedir eventuais excessos dos agentes responsáveis pela ordem pública.

Sem a incontestada autoridade de Ernesto Geisel — conquistada pela firmeza das suas atitudes, sua honradez, lealdade e inteligência —, seguramente não teríamos obtido, no tempo em que se efetivou, a rotina democrática por que tanto ansiava a sociedade brasileira.

À época, não se entenderam as reiteradas mensagens do Presidente Geisel, que aqui resumo em trechos de dois dos seus numerosos pronunciamentos.

Num deles, dizia Geisel:

"O desenvolvimento político se requer lento, meditado e progressivo, para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo."

Em outro pronunciamento, ponderava o então Presidente:

"Reitero, uma vez mais, os propósitos de perseguir o desenvolvimento político — sem compromissos de espécie alguma com fórmulas ultrapassadas e, comprovadamente, inadequadas à realidade brasileira."

O Presidente Ernesto Geisel, assumindo o governo a 15 de março de 1974, recebeu um pesado impacto de problemas que exigiam soluções só possíveis através da liderança firme de um estadista.

Habitado aos planos de Estado Maior, preparou-se devidamente para conjurar crises militares e institucionais, conforme o demonstram as seguintes iniciativas: amou um forte esquema militar, promovendo e lotando oficiais-generais de sua confiança; articulou um esquema político coeso e trabalhou para uma conscientização nacional com a colaboração de Golbery do Couto e Silva e Armando Falcão.

Indicou Petrônio Portella para a Presidência do Senado e prestigiou-o o mais que pôde, entregando-lhe a missão de promover o que chamou de consenso em torno da abertura lenta, gradual e segura; criou a figura do senador indireto para garantir maioria ao governo seguinte, que deveria governar sem sobressaltos legislativos; suspendeu a censura à imprensa, providência que julgou indispensável, embora fizesse graves restrições ao seu comportamento.

Vistos agora, a uma distância de vinte anos, os atos do Presidente Geisel confirmam a nossa certeza de que assumiu o Governo já armado de uma estratégia que visava ao desfecho democrático alcançado.

Ao assumir o Governo, o País ainda saboreava os frutos de um 'milagre econômico' que não podia se repetir por dificuldades conjunturais. Não só o Brasil, mas o mundo, engolfava-se à época na 'crise do petróleo', responsável por terrível recessão que se impunha aos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Naquele período, ainda não estavam cicatrizadas as feridas traumáticas que sempre acompanham um processo revolucionário em plena vigência, e permanecia vivo e atuante o desejo dos que não queriam ver encerrado o processo revolucionário, que alguns diziam, publicamente, seria estendido até o ano 2.000.

Ainda em março de 1974, anunciava que "os instrumentos excepcionais só permanecerão em vigor até que se vejam superados pela imaginação política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional".

Na saudação ao povo brasileiro, pela televisão, após ter sido escolhido pelo Colégio Eleitoral, em janeiro de 1974, o general Ernesto Geisel já deixava delineado o seu perfil de estadista:

"Sei que nunca poderei agradar a todos e que certamente descontentarei a muitos, tão complexo é o tecido de ideais, interesses e paixões conflitantes em que se estrutura uma nação, sobretudo quando seiva nova, vigorosa, a impulsiona em busca de seu destino maior. Votado ao atendimento das aspirações do povo em geral, excluído o domínio de interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões, entendo mesmo que das maiores qualidades de um governante é saber dizer não a proposições que lhe pareçam intempestivas ou que, em justa análise, se lhe afigurem ilegítimas."

Há de se reconhecer que toda essa problemática foi resolvida pelo Presidente Geisel. Com muita paciência, firmeza, criatividade e isenção, sem ceder em nenhum instante ao crescente prestígio da sua autoridade, Geisel entregou ao seu sucessor, cinco anos depois da sua posse, um Brasil com ampla liberdade de imprensa e com livres partidos políticos. Disputaram-se eleições corretas, assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes. Exerceu-se na plenitude o direito ao sufrágio universal, inaugurando-se um processo democrático que dura até nossos dias.

É preciso recordar que coube ao Presidente Ernesto Geisel patrocinar a revogação do art. 185 da Constituição de então, aquele que mantinha, por longo tempo, as punições revolucionárias sofridas pelos brasileiros que houvessem sido cassados com base em

Atos Institucionais. E, ainda sob a orientação de Geisel, revogou-se, enfim, o instrumento revolucionário mais forte – o AI-5. Do mesmo modo sob o amparo do seu governo, extinguiu-se a censura, e a imprensa recuperou a sua plena liberdade de informação e de opinião. Com Geisel, ficaram resguardados os direitos humanos.

Cumpria-se, assim, a sua estratégia da descompressão. Davam-se avançados passos, no possível desenvolvimento político da época, de forma necessariamente lenta, meditada e progressiva, "para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo", no seu desfecho.

O saudoso jornalista e escritor Odylo Costa, filho, publicou no Correio Braziliense, ao término do governo Geisel, uma série de artigos de grande repercussão, entre os quais ressaltava que duas figuras militares definiam o contraste fundamental na emersão do autoritarismo para a normalidade na história republicana do Brasil: Floriano Peixoto e Ernesto Geisel.

Registrou Odylo:

"Geisel não negaceia. Mesmo quando recua, ele o faz taticamente, sem perder de vista o fim a que visa: a restauração do Estado de Direito, a extinção do autoritarismo esclarecido, a instauração de um convívio democrático, sem que isso significasse a volta a um passado de deterioração da autoridade em que a Nação podia perecer ou, pelo menos, dividir-se na contestação armada."

Nessa série de artigos, o grande jornalista e escritor revela que Geisel fizera gestões reservadas, afinal frustradas, para que fosse sucedido na Presidência da República por um civil. Escapou a Odylo Costa, filho, na época, a informação, sabida por alguns, de que só não se fixou a pretendida candidatura civil porque fora desaconselhada pelas próprias lideranças políticas, justamente preocupadas em que tal solução pudesse comprometer a normalidade do encaminhamento democrático, que afinal se conquistou sem estremecimentos.

Nesse trabalho de pesquisa e avaliação, observou o referido escritor:

"Na figura de Geisel fundem-se a memória ilustre de Prudente de Moraes e a firmeza, a malícia, a presença, a sabedoria de ação do grupo que, em torno de Glicério e com o apoio de Bernardino de Campos e Afonso Pena, encaminhou a sucessão de Floriano em 1894. Só o tempo dirá – se é que dirá – a parte que tiveram seus companheiros, a começar por Golbery do Couto e

Silva, nessa grande tarefa, e seu grande projeto político. Mas a Nação apenas e simplesmente comparando as liberdades públicas e as instituições jurídicas no dia da sua posse e agora que ele deixa o Poder, reconhecer-lhe-á na fisionomia, mais envelhecida e onde por vezes transparece o amargor da injustiça, os traços do seu grande servidor, transfigurados pela idéia de missão e pela consciência da missão cumprida."

Os méritos do Governo Geisel não se restringiram ao seu galardão de haver proporcionado a grande transição de um regime forte para um regime democrático. Na área administrativa, foi notável a orientação imprimida ao governo, conseguindo, ao lado de um Ministério da mais alta qualificação técnica e moral, superar as gravíssimas dificuldades que envolviam o mundo nas crises econômicas que se superpuseram no período do seu mandato presidencial.

A sua filosofia de trabalho ficou bem expressa em algumas das suas declarações públicas, como aquela de que "a sociedade, como o Estado – sua expressão política de decisão, planejamento e gerência, apoiada no extraordinário poder de ação que lhe é deferido -, existe para o homem que é a sua célula individual e constitui, na verdade, sua própria razão de ser."

Também disse que "a democracia tem como finalidade procurar o bem social da coletividade" e, mais adiante, asseverou que "o desenvolvimento – econômico, político e social – visa à realização integral e humanista do homem."

O Presidente Ernesto Geisel, enfim, teve como preocupação primordial a melhoria da qualidade de vida do brasileiro. Ao lado do feroz combate à inflação, criou o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Conselho de Desenvolvimento Social. Estendeu aos camponeses e às empregadas domésticas os benefícios da legislação trabalhista. Elevou em 70% o orçamento do Ministério da Saúde. Criou o 1º Programa de Alimentação e Nutrição, instituiu o Sistema Nacional de Saúde, implantou o Programa Nacional de Vigilância em Saúde, bem como os de Erradicação e Controle de Endemias e de Saneamento Básico Integral em Áreas Rurais.

O governo Geisel buscou a universalização do ensino de 1º grau e a melhoria em qualidade do 2º grau, e do ensino técnico. Todos nos lembramos, por outro lado, do esforço despendido para a erradi-

cação do analfabetismo de adultos. Estimulou as atividades culturais, as de educação física e prática dos esportes. Preocupou-se com o problema do menor abandonado e com a modernização do arcaico sistema penitenciário existente no País.

O governo Geisel, Senhor Presidente e Senhores Senadores, assumiu ações notáveis para afastar do Brasil o fantasma da crise do petróleo.

Aos que o criticam por haver expandido a nossa dívida externa e gerado o mecanismo incontrolável das estatais, lembro que essa análise só pode ser corretamente efetuada levando-se em conta a perspectiva histórica. O País precisava crescer, mas a iniciativa privada não possuía reservas financeiras que lhe permitissem assumir o desenvolvimento rápido de determinados setores estratégicos. Daí ter sido responsável pela criação de grande parte das empresas estatais, estratégia absolutamente correta àquele momento. E foi graças às estatais que o país obteve os grandes saltos de seu desenvolvimento.

O endividamento externo, pelo qual, em boa parte, Geisel é freqüentemente responsabilizado, pertence a um outro capítulo que precisa ser melhor explicado.

Diante da monumental crise do petróleo, o Presidente pediu ao seu ministro Mário Simonsen alternativas. Recebeu duas: a primeira, seria seguir os passos da maioria das nações, colocando o país em recessão, com racionamento de combustíveis, desemprego em massa e outras restrições; a segunda, que seria valer-se o País da poupança externa e, com isso, manter o nível de emprego e de desenvolvimento.

Examinando o documento do saudoso e sempre lembrado Mário Simonsen, o Presidente desejou ouvir o embaixador Roberto Campos, que então representava o Brasil em Londres. Campos propôs a primeira alternativa, mas Geisel preferiu a segunda, graças à qual o País passou por um período de fecundas realizações.

A propósito, é conveniente lembrar que, graças ao dinheiro externo, temos as nossas siderúrgicas, usinas hidrelétricas, sistema de telefonia, uma forte indústria de química fina e tantos outros investimentos que viabilizaram as condições para o nosso desenvolvimento. Os investimentos eram imprescindíveis. O progresso não foi contido. E o fantasma do desemprego, exorcizado

Mesmo em relação à energia nuclear, alvo de críticas, algumas das quais baseadas, unicamente, naquilo que se pode chamar de "alarmismo apocalíptico", reconhece-se, hoje, o acerto das medidas. O atual Governo retomou as obras de Angra II, incluiu o projeto de construção de Angra III no planejamento estratégi-

co da Eletrobrás, criou um Centro de Ciências Nucleares em Pernambuco e assumiu o compromisso de investir 20 milhões de reais para fazer uma linha de produção de pó e pastilhas de urânio em Resende, no Estado do Rio. Resgatou-se o programa nuclear, certamente, pelas mesmas razões que levaram o Presidente Geisel a criá-lo: a sua inevitabilidade. A energia gerada pelas hidrelétricas é insuficiente para o abastecimento do País a médio prazo, não só pelos altos custos de instalação e transmissão, como pelo esgotamento inevitável, caso fossem implementadas todas as geradoras necessárias.

A energia nuclear, aliás, é a solução que vem sendo encontrada pelas Nações desenvolvidas ou em desenvolvimento, que estão em condições de implementá-la. E o Brasil, felizmente, é o segundo detentor das reservas de urânio do planeta.

A administração Geisel otimizou a utilização dos recursos energéticos de origem hidráulica, em pouco tempo conseguindo uma economia de 60% de combustível. Determinou que a Petrobrás celebrasse contratos de risco com empresas estrangeiras para a prospecção e exploração do petróleo. Criou a Nuclebrás, possibilitando o aproveitamento da energia nuclear; concluiu a usina-piloto de beneficiamento de urânio de Poços de Caldas; iniciou as obras de montagem da primeira central núcleo-elétrica de Angra dos Reis e iniciou estudos para a construção da segunda unidade geradora de energia termonuclear de Angra dos Reis.

Procurando vencer uma difícil conjuntura internacional, o Presidente Ernesto Geisel estimulou a exportação de minérios, destacando-se os projetos de ferro de Carajás e o da bauxita de Trombetas. Expandiu e diversificou as exportações, deu ênfase à empresa privada nacional e à economia de mercado, estimulou a agropecuária mediante concessões de variados benefícios e crédito a juros baixos.

Foi obra do governo Geisel a Comissão Nacional de Coordenação da Política de Crédito Rural, bem como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, o Polamazônia, o Polonordeste e o Programa de Desenvolvimento do Pantanal.

Assumindo o governo a 15 de março de 1974, Geisel, um mês e meio depois - a 2 de maio do mesmo ano -, encaminhou a este Congresso a Mensagem com o projeto de lei que criou a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Entre tantas outras iniciativas, proporcionou as condições para a fusão dos Estados do Rio e da Guanabara, cumprindo a Constituição e a legislação complementar. Sob o estímulo do seu governo foi concluída em São Paulo, em outubro de 1975, a primeira linha do metrô paulistano.

No então BNDE, criou mecanismos de apoio para o desenvolvimento da indústria brasileira de bens de capital, para investimentos nos setores produtores de bens de consumo popular, para empresas exportadoras de manufaturados e para viabilizar o aumento da produção de alumínio, cobre, zinco, enxofre, cloro, carvão, fertilizantes e outros insumos básicos.

Estou me referindo, Senhores e Senhoras Senadores, a alguns dos feitos creditados à administração do Presidente Ernesto Geisel, os quais, pela sua diversificação, demonstram o amplo universo da sua preocupante ação em manter o Brasil no trilho do desenvolvimento.

Aos que o criticaram por haver expandido a nossa dívida externa, Geisel respondeu à época que pior seria ter deixado o povo brasileiro esmagado sob o desemprego e a miséria. Sobre o mesmo tema, disse-me uma vez um economista: "Os que fazem tal acusação parecem esquecer que, graças ao dinheiro externo, temos hoje as condições industriais de uma nação-potência."

Na verdade, é sabido que a balança comercial brasileira começou a apresentar, em 1984, superávites da ordem de US\$12 a US\$13 bilhões por ano, graças aos programas de Insumos Básicos e de Bens de Capital lançados no III PND.

Quanto à dívida externa, é preciso ressaltar que seu aumento, no período Geisel, se fez de forma programada, tanto que no último ano do Governo Geisel, no final de 1978, a nossa dívida líquida não ultrapassava US\$31,6 bilhões. E destaque-se que naquela época o Brasil só aceitava empréstimos a longo prazo, não permitindo a entrada de capital especulativo.

Esse rigor no disciplinamento do capital estrangeiro não comprometeu em nada o prestígio do Brasil no mercado financeiro internacional. Ao contrário, o nosso País, no governo Geisel, alcançou enorme respeitabilidade entre as Nações desenvolvidas e em desenvolvimento, graças às linhas traçadas para a política externa.

Foi nesse período, também, que o Brasil se tornou a primeira Nação do mundo a reconhecer, corajosamente, a independência de Angola.

Neste ponto do meu pronunciamento, eu me pergunto se obtiveram êxito, como soluções definitivas para o País, todas as iniciativas da administração Geisel? E encontro como resposta a certeza de sua adequação ao seu tempo e à sua conjuntura.

Não se pode esquecer o êxito do governo Geisel no setor industrial, quando o emprego cresceu a taxas da ordem de 7% ao ano. A pobreza absoluta em nosso País, por força desse crescimento e do grande aumen-

to nos investimentos sociais, caiu de 40% do total das famílias, em 1970, para 18% em 1980.

O estudo da vida de Ernesto Geisel impressiona pela sua ativa participação nos principais acontecimentos da vida pública brasileira neste século. Logo que saiu da Escola Militar, onde sempre se distinguiu como o primeiro aluno da sua turma, foi elemento ativo, no início do seu oficialato, na Revolução de 30 e na de 32. Com 24 anos de idade, foi o Secretário Geral e Chefe do Departamento de Segurança Pública do Governo do Rio Grande do Norte. Um ano depois, Secretário da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas da Paraíba. Em todas essas funções deixou a coragem e a correção moral como marcas das suas ações como administrador.

Chefe da Casa Militar do Presidente interino Raineri Mazzili e do Presidente Castello Branco, Ministro do Superior Tribunal Militar e presidente da Petrobras.

Os livros do historiador Fernando Jorge e do ex-Ministro Armando Falcão narram interessantes particularidades da vida do ex-Presidente e de sua família, a começar pela informação de que o nome Ernesto vem do alto-alemão antigo Emust, significando lutador resolutivo, decidido, correspondendo ao que Geisel foi ao longo da vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o julgamento histórico pertence à posteridade, não mais influenciada pelas paixões que emocionam os contemporâneos. A meu ver, contudo, a figura de Ernesto Geisel vai crescer com a passagem dos anos. Ele será visto, em retrospecto, como um Presidente que se esforçou por exercer os poderes da Presidência com uma concepção definida de estratégia gerencial e econômica para o Brasil, conforme recomendada por sua formação e uma vertente da teoria política do tempo.

Se analisado sob o prisma da isenção, o general Geisel será visto como um dos expoentes de uma geração de governantes, civis ou militares, que defendeu e pôs em prática ideias nacionalistas do interesse do País. A esse papel, cumpre acrescentar o mérito inquestionável de uma honradez pessoal que jamais foi posta em dúvida.

Até me eleger deputado federal, em 1978, exercia o jornalismo político. Conheci o general Geisel em circunstância singular. Ele havia convocado para o gabinete o Líder do Governo na Câmara, José Bonifácio, que com ele levou ao Planalto todos os seus Vice-líderes. Geisel disse-lhes, então, que era contrário ao AIB, mas ainda não poderia revogá-lo. Pediu aos líderes que o ajudassem a criar as condições favoráveis a essa revogação. Solicitou reserva da conversa. Mas, como sempre ocorre nessas ocasiões, a informação acabou sabendo de tudo. Informado em *off the record*,

escrevi minha coluna sobre o assunto. No dia seguinte, os jornais que a publicaram atribuíram manchetes de primeira página ao assunto. **O Correio Braziliense** também: "Geisel é contra o AI-5".

Eclodiu grande agitação, sobretudo nas áreas de segurança, que não acreditavam pudesse o Presidente ter feito tal declaração. Àquela época, soava como heresia falar-se em extinção do AI-5. Houve, então, quem levasse ao Presidente a sugestão de prender o jornalista e enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional. Geisel recusou a sugestão dizendo que o jornalista fora fiel às suas palavras; os deputados é que haviam sido inconfidentes.

Dias depois, o Presidente recebia o jornalista para uma audiência no Palácio, marcada pelo Ministro Armando Falcão. Foram reservados 30 minutos e, na verdade, a conversa durou mais de uma hora. O Presidente pediu ao jornalista que analisasse seu governo. Ouvindo críticas a alguns ministros, saía sempre em defesa deles, com explicações convincentes. Daí por diante, ficamos amigos e eu lhe telefonava com frequência para conferir informações.

De outra feita, pedi-lhe nova audiência. Lá chegando, sugeri-lhe que suspendesse a censura à imprensa. Mostrou-me, então, os jornais do dia com grandes manchetes contra o Governo. É que a polícia havia cercado a Universidade de Brasília por decisão judicial, mas os jornais atribuíam ao episódio uma motivação de ato atentatório à liberdade. O fato é que, tempo depois, a censura foi oficialmente suspensa.

A meu convite insistente, visitou o Maranhão em 1978. Em São Luís, a Câmara de Vereadores outorgara-lhe o título de Cidadão Ludovicense. Os vereadores foram, então, ao Palácio dos Leões, sede do Governo, durante o almoço, e a Presidente da Câmara, Vereadora Lia Varela, pediu-me que comunicasse ao Presidente que os edis ali se encontravam para entregar-lhe o título. Não foi fácil convencê-lo a aceitar a homenagem. Alegava o Presidente que não podia receber o título porque nada fizera para merecê-lo. Só acedeu depois de muita insistência de minha parte.

Perguntei-lhe, certa vez, se ele se considerava realizado com as funções que exercera ao longo da vida. Respondeu-me, então, ser um homem sem ambições. Nunca ocupara as mais altas funções públicas e até chegara à Presidência da República. Todavia, não exercera o cargo para o qual se preparara e que realmente gostaria de ter exercido. "Ministro do Exército? amisquei. Não. Chefe de Estado-Maior do Exército." Aí mais uma demonstração de sua afinidade com o planejamento.

Depois que deixou a Presidência, passei a visitá-lo com frequência em Teresópolis. Conversávamos

longamente sobre o regime militar e sobre as questões político-institucionais de então, a respeito das quais discorria e opinava com conhecimento e segurança.

Esses fragmentos de lembranças não resgatam, nem pretendem fazê-lo, a totalidade da figura humana do retratado, mas apontam componentes que a constituíam: a grandeza da visão, a retidão de propósitos e a determinação no cumprimento dos objetivos traçados, sem qualquer hesitação. Essas mesmas características da figura humana compõem, a meu ver, o perfil do administrador e do estadista.

Não se pode omitir nesta homenagem ao general Geisel a importante participação, em sua vida, da esposa Dona Lucy e da filha Amália, que se tornaram conhecidas e respeitadas, em todo o País, pela distinção, sobriedade e discrição. Sempre distantes do crepitar das movimentações políticas e militares do marido e pai, e das luzes do Poder, às vezes tão inebriantes, Dona Lucy e Amália mereceram e merecem a grande simpatia do povo brasileiro. Em todas as minhas visitas à família Geisel em Teresópolis, encontrava D. Lucy ao lado do marido, delicada e cordial com o amigo visitante, a quem oferecia chávenas de café por ela própria preparado. A essas duas mulheres tão tipicamente brasileiras, igualmente a minha homenagem.

Como jornalista profissional no período em que Geisel governou este País, dele mereci atenção especial e a confiança de um amigo. Acompanhei dia a dia a sua luta e testemunhei a correção inexcedível com que se houve na Presidência da República. Dele também recebi o estímulo para ingressar na política e sou-lhe grato pelos conselhos, ponderações e os exemplos da sua irrepreensível conduta pessoal.

O Brasil, Sr\*s e Srs. Senadores, orgulha-se de ter tido como um dos seus mais ilustres filhos o honrado gaúcho General Ernesto Geisel.

Incorporo ao meu discurso, e solicito o deferimento de V. Exa., artigo que o Senador José Sarney, então Presidente desta Casa, publicou em *O Globo* sobre "Geisel e os caminhos da abertura". Trata-se de uma peça histórica e de grande beleza literária, que vem enfatizar a forte impressão que o Presidente Ernesto Geisel deixou registrada para os pósteros.

Estou certo de que, aos contemporâneos que fazem justiça à elevada contribuição que o saudoso Presidente Geisel ofereceu ao País, se juntará o reconhecimento da posteridade.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

# Geisel e os caminhos da abertura

JOSÉ SARNEY

**E**rnesto Geisel, com o tempo, crescerá em nossa História. Algumas vertentes formaram sua personalidade. Primeiro, filho de imigrante, o homem que tem de cortar raízes e construir o sentimento de uma nova pátria. Daí a sua inextinguível paixão nacionalista. Segundo, a educação germânica, de disciplina espartana, rigor moral, o luterano de convicções intransponíveis. Terceiro, o soldado, aquele cuja profissão é a de preparar-se para a guerra e enfrentá-la profissionalmente.

Na carreira das escolas militares formou sua personalidade de homem de estado-maior no hábito do pensar cartesiano, diante de situações analisadas e enfrentadas por escolhas estratégicas. Completa sua figura o gosto pelo estudo, pela excelência de esgotar os assuntos, indo a todas as minúcias e pormenores. Buscar o máximo de informações para decidir com margem mínima de erro. Com esses valores ele exerceu o mais alto cargo do país. O político vê a floresta e não a árvore. Ernesto Geisel via a floresta, mas tinha verdadeira obsessão de conhecer as árvores em todos os detalhes.

Muito contribuiu para a saída do regime militar sem ruptura de força. Todos os caminhos podiam levar a esse desfecho. A linha dura dominava majoritariamente os escalões mais importantes de comando nas Forças Armadas. Ernesto Geisel, friamente, os enfrentou como estrategista, sem nenhuma preocupação política. A política é a arte de conciliar, de harmonizar conflitos. Mas ele não era um homem de negociação. Seus problemas eram militares. Seu preparo foi para a guerra, não para a arte da política. Vencer o inimigo sem fórmulas de concessões. Abertura lenta, gradual e segura. Desenvolvimento harmônico: econômico, político e social. Era o seu credo.

A política era para ele apenas um instrumento; os políticos, um universo de poucos amigos que utilizava como tropa de manobras de seus objetivos. Não era um homem de crença exacerbada, como Castelo Branco, sobre os valores da democracia. Sempre a considerou imperfeita e inalcançável, e por isso chamou-a de "relativa". Ele nunca a entendeu. Mas achava, com crença redobrada, que os militares não podiam ser políticos, não deviam continuar no poder, porque o poder é civil, síntese de todos os poderes. Não acreditava no militarismo, que é a agregação de força política à profissão de soldado.

Ernesto Geisel por esse lado — porque assim, também, pensava o presidente Castelo Branco — era um continuador do castelismo, porém com uma grande diferença. Para ele não pesavam as abstrações doutrinárias, a dogmática crença de Castelo na democracia, tanto quanto a compreensão de que o regime militar não era legítimo. Assim, planejou estrategicamente o seu governo, para enfrentar a parcela militar que era contra essas idéias — a linha dura, majoritária.

Não se armou para combater os políticos. Estes, quando atropelavam o seu projeto, ele os abatia sem vacilações, subterfúgios ou escrúpulos. Não era gente de sua simpatia. Por isso, casou, praticou atos extremamente fortes, fechou o Congresso e teve a coragem (sem pedir nem a solidariedade da assinatura dos seus ministros) de

solitariamente firmar o Pacote de Abril, chamado a "Constituinte do Riacho Fundo". Paulo Brossard o qualificou de *O Monarca*. Só os reis faziam aquilo que ele fez.

Por outro lado, os políticos não estavam preparados para esse tipo de ação, isto é, um projeto militar da abertura, cujo primeiro nome foi *distensão*. Geisel não desejava gestos formais, nem palavras. De que adiantaria abolir o AI-5 — pensava ele — decretar a anistia, se a imprensa estava fechada e nos quartéis existia uma estrutura de poder paralelo que não respeitava nem tinha a menor compreensão dos direitos humanos e desejava perpetuar-se no poder? Com determinação, enfrentou esses problemas. Demitiu o ministro do Exército e esteve à beira da deposição. Demitiu o comandante do Segundo Exército. Acabou com a tortura, e pouco a pouco substituiu os comandos, usando gente sua. Exemplo dessa conduta foi colocar o general Moraes Rego em Campinas, divisão estratégica com grande poder de fogo. Foi eliminando os comandos da exótica ditadura sem ditador. Abriu a imprensa, ampliou as faixas de debate na sociedade, revogou a Lei de Segurança e, por último, o AI-5. Estava aberta uma importante faixa para a normalidade democrática.

Há um fato interessante: fui o relator da Emenda Constitucional que acabou com o AI-5. Fui discutir com o presidente algumas modificações apresentadas. Eu tinha idéias. Podíamos alcançar dividendos e dividir a oposição se aceitássemos algumas delas. Geisel foi inflexível. Ouviu meu relatório, mas aceitou apenas uma alteração, a correção de uma impropriedade: trocar "direitos do homem" por "direitos humanos".

— Sarney, disse-me, tivemos um longo caminho para chegar a este texto final. Este é o texto — afirmou conclusiva e secamente.

Olhei seus olhos pequenos e defeituosos. Sua palavra firme. Era o estrategista que tinha traçado o seu plano e dele não se afastava. A negociação política não estava na sua conduta de combate.

Ninguém escolhe o tempo em que governa. A JK coube a mudança de mentalidade, na virada do mundo, no rumo do desenvolvimento. A mim, a transição com todas as turbulências. A Geisel, o choque do petróleo, a que reagiu de maneira heterodoxa. Em vez de apertar os cintos com a tragédia da recessão, fórmula mundial tomada, resolveu substituir as importações e contrair empréstimos. Quando diziam que não tínhamos petróleo, ele priorizou as pesquisas no mar e, hoje, quase toda a produção e as reservas brasileiras são *offshore*.

Aproveitou a crise da energia para duas coisas: criar fontes alternativas — o programa do álcool — e libertar-se da dependência dos EUA com o famoso acordo nuclear com a Alemanha, no qual visava a muitos dividendos, desde o prestígio militar até o domínio da tecnologia do átomo em todas as suas fases. Era um plano ambicioso em que se mesclavam ambições de potência e auto-

nomia energética. Na direção da autarquia econômica e independência, criou a indústria petroquímica, com um modelo engenhoso, a Petrobrás, o Estado, empresa nacional e empresa estrangeira (esta com o objetivo de captar tecnologias).

Na construção do seu projeto trombou com os Estados Unidos, pelo qual nunca teve grandes admirações nem afinidades, e quando o Brasil foi atingido nas críticas da Doutrina Carter, dos Direitos Humanos, aproveitou a oportunidade e, indignado, numa noite, sem consultar ninguém, rompeu o acordo militar Brasil-Estados Unidos. No fundo ele nunca aceitou as missões militares americanas dentro de nossos quartéis, dando instruções e ordens.

Iniciou o desmonte da máquina da repressão baseando o respeito aos direitos humanos, à liberdade de imprensa, e investiu contra o militarismo institucional. Convicto nacionalista, pensou num Brasil independente das grandes potências. Restou relações diplomáticas com a China, reconheceu a Angola do MPLA (o partido comunista) e avançou no espólio português da África. Não abdicava de um Estado forte, arbitrando os conflitos de ordem pública e econômica. Queria o Brasil não como simples satélite ou mero coadjuvante da ordem mundial. Tinha a visão do Brasil protagonista, sem submissões, sem dependências, sem mesuras aos grandes. Um nacionalista germânico, sem aqueles arroubos retóricos latinos.

Hoje, em face da nova realidade mundial, os modelos autárquicos de desenvolvimento não podem resistir. As novas tecnologias de comunicação, transporte, descoberta de novos materiais, compactação de produtos exigem intercâmbio internacional, que possibilitem o crescimento da economia global. Esgotou-se o modelo Geisel, mas há idéias que ainda merecem meditação. Ele era um pragmático e faltou-lhe uma visão de futuro. Outra característica era não ter a angústia da dívida. Decidia como um técnico, friamente, sem emoções diante das coordenadas e dos objetivos que perseguia.

Escrevo com isenção. Geisel não gostava de mim. Disse certa vez a Luís Viana que eu era "vermelhinho". Pesava contra nossas relações a presença na sua intimidade de um grande inimigo político meu, homem de sua convivência e afeto. Mas isso não influiu, uma vez sequer, para que, nas decisões sobre o Maranhão, ele não as tomasse sem considerações pessoais.

A verdade é que sempre tive grande respeito por ele e ele por mim. Depois que deixou a Presidência nos aproximamos, sem os desencontros passados. Encontramo-nos algumas vezes na campanha de Tancredo, que discretamente ajudou a articular e apoiou. Como presidente, sempre procurei ouvi-lo em momentos críticos, embora ele mantivesse a postura de que ao presidente não se deve dar conselhos, mas informações que ajudem na decisão correta. Acompanhou-me nas inaugurações de Itaipu, a meu convite.

Três lembranças. Recebi um telefonema dele às sete da manhã, 1976.

— Sarney (ele lia o "Diário do Congresso" diariamente), você fez

um discurso, ontem, e deu um dado sobre o PIB errado.

Respondi-lhe citando minha fonte. Ele retrucou: "Eles calcularam o dólar no câmbio paralelo e não no oficial." Era um homem de detalhes.

Outra vez, eu, presidente, julgava que podia fazer as coisas que sempre fazia e fui ao Pericumã gulando minha caminhonete. Os jornais publicaram a foto. No dia seguinte o general Ivan Mendes me procura:

— Presidente, o presidente Geisel manda lhe dizer que não faça isso. Não temos presidente

(Tancredo morreu) e o senhor não tem o direito de fazer o país passar por uma crise institucional.

Não era minha vida sua preocupação, era o país.

Outro conselho que me mandou, eu não aceitei e dei-me mal.

— Sarney, você não pode discutir tempo de mandato. Você recebeu um diploma de seis anos. O Congresso lhe entregou um termo de posse de seis anos, seu mandato é de seis anos. Não aceite nenhuma diminuição de sua autoridade. O pro-

blema será do Supremo Tribunal Federal, caso o seu direito venha a ser ferido. Qualquer modificação é um problema da Justiça e não seu.

Fui à TV achando que num gesto de conciliação aceitava perder um ano de mandato. Aceitava cinco anos. Fui crucificado, porque em vez de dizerem que eu propunha a perda de um, todos disseram que eu queria mais um!

Geisel é uma figura rica. Cometeu erros. Mas, como se dizia no século XVIII, nos tempos do iluminismo, era um "autoritário esclarecido", e tudo o que fazia tinha um objetivo nobre e alto.

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ELCIO ALVARES NA SESSÃO DE 06/08/97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) - Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional; Dr<sup>a</sup> Amália Lucy Geisel, representando a família do homenageado, caríssimos Senadores, prezados Deputados, Ministros e integrantes do Governo Geisel, meus senhores e minhas senhoras, a solenidade de hoje já teve o condão de trazer peças primorosas a respeito da vida do Presidente Geisel, peças marcadas pelo sentido histórico do pronunciamento e, acima de tudo, pelo toque mágico da homenagem sincera.

Quero trazer apenas um depoimento marcado pela emoção. Não desejo falar como orador designado para uma sessão histórica como esta. Os que me antecederam o fizeram de maneira brilhante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Faço uma viagem ao tempo que foi na imagem de Proust. Busco neste plenário figuras que me eram familiares num tempo em que tive a honra e o orgulho de governar o Estado do Espírito Santo, no período de 1975 a 1979; um tempo que, para mim, marcou a minha vida de homem, marcou o sentido de vida pública.

Sr. Presidente, eminentes colegas, a emoção é profundamente válida. Escrevi numa carta, marcada pela gratidão, palavras que levei ao meu querido e saudoso Presidente Ernesto Geisel. Dividi com ele o meu mandato. Disse a ele que o mandato não me pertencia, mas pertencia por inteiro ao Governo dele, que fez com que o Estado do Espírito Santo tivesse duas fases distintas: antes e depois de Ernesto Geisel.

Ernesto Geisel fecundou o meu Estado com a sua visão de Estadista, viu em meu Espírito Santo talvez uma das maiores potencialidades deste País. O setor portuário, que é a vocação do meu Estado, recebeu um influxo extraordinário - a decisão da CST.

É preciso que se fale aqui na política social do Presidente Ernesto Geisel. As pessoas humildes receberam, por meio de seu gesto de governo e da magnitude de sua personalidade, o afago necessário, o afago do Poder Público. Foram milhares os que se beneficiaram nas favelas do Espírito Santo nos lotes urbanizados que foram implantados, uma experiência que, infelizmente, não logrou prosperar em outros Governos.

Lembro-me - e por uma dessas coincidências, eminentes Colegas e eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, tenho aqui testemunhas oculares - de um dos momentos mais importantes da história política do Estado: o povo compareceu em massa às ruas principais de Vitória para saudar Ernesto Geisel, do aeroporto até o Palácio, numa manifestação, que os ex-Ministros que aqui estão



sabem, inesquecível. E o Presidente Ernesto Geisel nada me disse, nada falou; apenas segurou-me a mão e a apertou, num gesto que guardo até hoje no meu coração, um momento de alegria que ele teve dentro de si.

O Presidente Ernesto Geisel tem para o Espírito Santo uma importância tão grande que a minha voz aqui não poderia ser uma voz da homenagem ao grande Estadista que ele foi, ao grande Presidente que marcou este País; é a voz agradecida do Espírito Santo, é a voz agradecida de um Governador que vem a esta tribuna e que se orgulha de ser produto da ação política de Ernesto Geisel. E não nego isso em nenhum lugar, porque foi para mim motivo de muito orgulho estar ao lado desse Presidente que marcou, em todos os momentos, uma atuação inesquecível.

Como se não bastasse as inúmeras audiências, Ernesto Geisel visitou o Estado várias vezes; cada projeto era objeto da sua visita. O Presidente visitava a orla portuária, a Vale do Rio Doce. O Presidente queria conhecer os programas sociais - e gravo neste momento gesto inesquecível para registro da posteridade e do meu Estado.

Certa vez, eu e o Presidente Ernesto Geisel saímos de helicóptero do Aeroporto de Vitória rumo a Anchieta para inaugurarmos a Samarco - eu tinha um pavor terrível a avião e a helicóptero, mas o meu sentimento de dever colocou-me ao lado do Presidente, no meu primeiro vôo como Governador. Já alçávamos vôo sobre a baía de Vitória quando o Presidente Ernesto Geisel, num momento que é preciso que fique registrado na história do Espírito Santo, perguntou-me onde ficaria a terceira ponte que tanto pedia em favor do Espírito Santo. Mostrei-lhe a ligação Vitória-Vila Velha. Evidentemente, do helicóptero, tratava-se de um trecho bastante pequeno, mas era importante para mostrar a conurbação da Grande Vitória. Esse foi, talvez, um dos momentos mais importantes da história do meu Estado. Prosseguimos a viagem a Anchieta e tivemos dia marcado por inaugurações.

Uma semana e meia depois, no Palácio Anchieta, recebi comunicado da Presidência da República para que comparecesse a Brasília porque o estudo feito por Figueiredo Ferraz tinha sido aprovado pelo Presidente Ernesto Geisel. Assim, a maior obra de engenharia do Espírito Santo, o nosso orgulho, que emoldura o Convento da Penha, é devida exclusivamente ao gesto pessoal do Presidente Ernesto Geisel. Os capixabas sabem disso e têm noção exatamente dessa gratidão.

Portanto, hoje não farei um discurso convencional. Hoje quero falar com o coração, marcado pela emoção: jamais na minha vida vou me esquecer de Ernesto Geisel. Ele foi muito importante para mim no gesto do cumprimento à minha mãe, uma mulher simples, que pela primeira vez colocou um vestido comprido para ver o Presidente da República. O que Ernesto Geisel falou à minha mãe era a sensibilidade do amigo me dando a maior emoção, ao dizer à minha mãe do carinho que ele tinha com o Governador do Espírito Santo.

D. Lucy, Ernesto Geisel e Amália Lucy foram sempre recebidos em minha casa como pessoas da nossa família. O maior depoimento que posso dar é o dos empregados. Admiravam D. Lucy, que, com o maior despojamento, ia para a cozinha aprender a fazer a moqueca capixaba.

Lembro-me do Presidente Geisel, que, na sua simplicidade, colocou o calção - foi uma foto histórica que saiu em todos os jornais - e tomou banho na nossa Praia da Costa, despojando-se das roupas oficiais.

Ernesto Geisel foi muito importante para o Estado. Ernesto Geisel foi muito importante para mim. Não faço um discurso. Dou um depoimento, o depoimento da emoção e da gratidão. Muito obrigado. (Palmas)

**ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 7 DE  
JULHO DE 1997**

**(Publicada no DSF de 08/07/97)**

**RETIFICAÇÃO**

Exclua-se, por publicação indevida, na página 13.329, 2ª coluna, o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Com referência ao ofício nº 77/97-CCJ, lido anteriormente, e, tendo em vista o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluir, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo urbano, em dias de eleições, a eleitores residentes nas zonas urbanas, a Presidência, nos termos do art. 101, §. 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

.....  
.....

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães

**07/08/97**  
**Quinta-feira**

- 10:00** - Despacho interno
- 11:00** - Juiz Raymundo Carlos Figueirôa, Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 11:30** - Senhor Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado
- 15:30** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 98ª Sessão Não Deliberativa em 8 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Valmir Campelo.*

(Inicia-se a sessão às 9h)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 224/97, de 4 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 dias para atender à solicitação constante do Requerimento nº 421, de 1997, do Senador Gilberto Miranda.

*A solicitação do Ministro foi encaminhada ao requerente.*

#### OFÍCIOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 25/97, de 22 de julho último, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 391, de 1997, do Senador Romero Jucá.

Nº 132/97, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 444, de 1997, do Senador José Bianco.

*As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1997

**Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** É dever de todas as pessoas nacionais ou estrangeiras com domicílio ou sede no País colaborar na prevenção do tráfico ilícito, do uso indevido e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º A pessoa jurídica que, solicitada, não prestar, injustificadamente, a colaboração prevista neste artigo terá imediatamente suspensos ou negados quaisquer auxílios ou subvenções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, sob pena de responsabilidade da autoridade concedente.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas ou jurídicas que, efetivamente, colaborarem na prevenção da produção, do tráfico e do uso ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, são consideradas substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica aquelas que assim forem especificadas em lei, ou relacionadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde relacionará, entre outras, as substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica referidas em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

§ 2º Sempre que as circunstâncias o exigirem, será revista a especificação a que se refere o **caput** deste artigo, com inclusão ou exclusão de substâncias entorpecentes ou drogas.

Art. 3º É facultado à União celebrar convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, visando à prevenção, ao tratamento, à fiscalização, ao controle, à repressão ao tráfico, ao uso indevido de drogas e à produção de substâncias entorpecentes ilícitas.

Parágrafo único. Entre as medidas de prevenção inclui-se a orientação escolar nos três graus de ensino.

Art. 4º As autoridades sanitárias, judiciárias, policiais e alfandegárias organizarão e manterão estatísticas, registros e demais informes referente às respectivas atividades relacionadas com a prevenção, a fiscalização, o controle e a repressão de que trata esta Lei, e remeterão, anualmente, aos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal de Entorpecentes, os dados, observações e sugestões pertinentes.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Federal de Entorpecentes elaborar relatório global e remetê-lo, anualmente, ao órgão internacional de controle de entorpecentes.

Art. 5º Aos Conselhos de Entorpecentes, ao Ministério Público, aos órgãos de defesa do consumidor e às autoridades policiais é facultado requisitar às autoridades sanitárias a realização de inspeção em empresas industriais e comerciais, estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços médicos e farmacêuticos que produzirem, venderem, comprarem, consumirem, prescreverem ou fornecerem substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º A autoridade requisitante pode designar técnico especializado para assistir à inspeção de que trata este artigo, ou comparecer pessoalmente à sua realização.

§ 2º No caso de falência ou liquidação extrajudicial das empresas ou estabelecimentos referidos neste artigo, ou de qualquer outro em que existam substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, ou especialidades farmacêuticas que as contenham, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

a) determinar, imediatamente, sejam lacradas suas instalações;

b) ordenar à autoridade sanitária designada em lei a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda,

em depósito, das substâncias entorpecentes, drogas ou especialidades farmacêuticas arrecadadas;

c) dar ciência, na mesma data, ao órgão do Ministério Público, para o acompanhamento do feito.

§ 3º A licitação, em hasta pública, de drogas, especialidades farmacêuticas ou substâncias entorpecentes será realizada na presença do representante do Ministério Público, da autoridade sanitária atuante na arrecadação e de representante da Polícia Federal.

§ 4º O restante do produto não arrematado será, em seguida, destruído pela autoridade sanitária, na presença das mesmas autoridades referidas no parágrafo anterior.

Art. 6º Da licitação, em hasta pública, para alienação de drogas, especialidades farmacêuticas ou substâncias entorpecentes só podem participar pessoas físicas ou jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica.

Parágrafo único. Os interessados comprovarão, antecipadamente, que farão uso lícito da substância ou produto a ser arrematado, e estarão sujeitos a inspeção judicial para comprovar a destinação alegada.

## CAPÍTULO II

### Da Prevenção, da Erradicação e do Tratamento

#### SEÇÃO I

##### Da Prevenção e da Erradicação

Art. 7º São proibidos, em todo o território nacional, o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de todos os vegetais dos quais possam ser extraídas substâncias entorpecentes ou drogas que causem dependência física ou psíquica, relacionadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde poderá autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais de que trata este artigo, em local predeterminado, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, sujeitando-se a licença a fiscalização e cassação, a qualquer tempo, pelo mesmo órgão daquele Ministério que a tenha concedido.

§ 2º As plantações ilícitas serão destruídas pelas autoridades policiais em seguida à sua localização, tão logo cientificado o representante do Ministério Público e registradas a localização, a extensão do plantio e as demais informações destinadas à responsabilização processual.

§ 3º A erradicação dos vegetais de que trata este artigo far-se-á de modo não prejudicial ao ecos-

sistema, e levará em conta a preservação genética das espécies e do meio ambiente.

§ 4º As terras em que forem cultivadas plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no **caput** do art. 243 da Constituição Federal, mediante o procedimento judicial adequado, ressalvada a boa-fé do proprietário que não esteja na sua posse direta, cabendo a este prová-la.

Art. 8º Para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, inexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, ou produto químico destinado à sua preparação, é indispensável licença da autoridade sanitária incumbida de concedê-la, observadas as demais exigências legais.

Parágrafo único. É dispensada da exigência prevista neste artigo para:

I – a aquisição de medicamentos, mediante prescrição médica, de acordo com os preceitos legais e regulamentares;

II – a compra e venda de produto químico, ou natural, em pequena quantidade, a ser definida pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado ao uso medicinal, científico ou doméstico.

Art. 9º Os dirigentes de estabelecimentos de ensino e hospitalar, ou de entidade social, cultural, recreativa, esportiva ou beneficente adotarão, no âmbito sob sua responsabilidade, todas as medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas ou assemelhadas que tolerarem o uso ilícito de drogas em seus estabelecimentos, sujeitar-se-ão às seguintes sanções, considerada a intensidade da culpa, e desde que não constitua crime mais grave:

I – repreensão e pagamento de cinquenta a cem dias-multa;

II – suspensão provisória de atividades e pagamento de oitenta a cento e vinte dias-multa;

III – interdição definitiva e pagamento de cem a duzentos dias-multa.

## SEÇÃO II Do Tratamento

Art. 10. O dependente de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, relacionadas pelo Ministério da Saúde, fica sujeito às medidas previstas neste Capítulo e Seção.

Art. 11. As universidades e as redes dos serviços de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolverão programas de orientação e recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, considerada a integralidade das ações em abordagens multiprofissionais.

§ 1º A assistência psicossocial ao dependente recorrerá, sempre que possível, à participação de sua família, e terá por objetivo a completa reabilitação social e a inserção do dependente de droga no mercado de trabalho, ainda que apenas como terapia.

§ 2º Os estabelecimentos hospitalares ou psiquiátricos, públicos ou particulares, que receberem dependentes para tratamento, encaminharão ao Conselho Federal de Entorpecentes, até o dia dez de cada mês, mapa estatístico dos casos atendidos no mês anterior, com a indicação do código da doença, segundo a classificação aprovada pela Organização Mundial de Saúde, vedada a menção do nome do paciente, exceto nos casos previstos no § 4º deste artigo.

§ 3º No caso de internação ou tratamento ambulatorial por ordem judicial, será feita a comunicação mensal sobre o estado do paciente ao juízo competente, que dará ciência ao Ministério Público.

§ 4º As instituições que registrarem óbito decorrente do uso de drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes comunicá-lo-ão ao Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO III

### Dos Crimes e das Penas

Art. 12. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, financiar, expor à venda, oferecer, ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar a consumo, substância entorpecente ou drogas que causem dependência física, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, financia, vende, expõe à venda ou oferece, fornece, ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, ou que possa para esse fim ser empregado, sem autorização do órgão competente

ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de substância entorpecente ou de drogas, relacionadas como ilícitas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

III – induz, instiga ou auxilia alguém a usar substância entorpecente ou droga ilícita;

IV – utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para tráfico ou depósito de substância entorpecente ou de droga ilícita;

V – fabrica, tem em depósito ou vende, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, medicamentos, solventes, inalantes, inebriantes ou produtos que os contenham, de uso não autorizado pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – contribui para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico de substância entorpecente ou de droga ilícita.

Art. 13. Produzir, fabricar, possuir, importar, exportar, financiar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, guardar e fornecer, ainda que gratuitamente, maquinismo, aparelho ou instrumento, ciente de que se destina à produção ou fabricação ilícita de substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica:

Pena – reclusão, de três a doze anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

Art. 14. Promover, fundar ou financiar grupo, organização ou associação de mais de três pessoas que, atuando em conjunto, vise a praticar, reiteradamente ou não, algum dos crimes previstos nesta lei:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e pagamento de oitenta a duzentos dias-multa.

§ 1º Chefiar ou dirigir ação de grupo, organização ou associação referidos no caput:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e pagamento de oitenta a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 2º Participar de ação de grupo, organização ou associação criminosa, sem comandá-los:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e pagamento de cem a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 3º Prestar colaboração, direta ou indireta, ainda que como informante, ou apoiar grupo, organização ou associação referidos no caput:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e pagamento de cinquenta a trezentos dias-multa.

Art. 15. Adquirir, receber ou ocultar bem ou valor, sabidamente proveniente de tráfico de substância

entorpecente ou droga ilícita, bem como transformá-lo, dissimular sua origem, destino ou propriedade:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e pagamento de cem a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 1º Influenciar terceiro a receber ou ocultar, de boa-fé, bem ou valor proveniente de tráfico de substância entorpecente ou de droga ilícita:

Pena – detenção, de um a três anos, e pagamento de cinquenta a cem dias-multa.

§ 2º Adquirir ou receber bem proveniente de tráfico ilícito de droga, que, pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição da pessoa que o oferece, deva presumir ter sido obtido por meio criminoso:

Pena – detenção, de um a quatro anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Art. 16. Prescrever ou ministrar, culposamente, o médico, dentista, farmacêutico ou profissional da área de saúde, substância entorpecente ou droga que cause dependência física ou psíquica, em dose evidentemente maior que a necessária, ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e pagamento de cinquenta a cem dias-multa, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente do crime.

Art. 17. Adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, quantidade não superior a cinquenta gramas de substância vegetal que cause dependência física ou psíquica, em seu estado natural, não processada ou alterada, ou não superior a dez gramas, se processada ou alterada, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – medida educativa.

§ 1º Recusar ou descumprir injustificadamente a medida educativa imposta:

Pena – pagamento de vinte a cem dias-multas.

§ 2º Na mesma pena prevista no caput incorre quem:

I – adquire, guarda, tem em depósito, transporta ou traz consigo, para consumo pessoal, inalante químico ilícito;

II – cede, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu estreito relacionamento, quantidade igual ou inferior a cinquenta gramas de substância vegetal que cause dependência física para juntos a consumirem.

§ 3º É isenta de pena o agente que, tendo cometido o crime previsto neste artigo, era, ao tempo

da ação, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em razão de dependência grave, comprovada pericialmente.

Art. 18. As medidas educativas a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- I – advertência;
- II – prestação de serviços à comunidade;
- III – internação e tratamento para dependentes de substância entorpecente, em regime ambulatorial ou em estabelecimento hospitalar ou psiquiátrico;
- IV – suspensão, por um ano, no mínimo, da habilitação para conduzir qualquer espécie de veículo;
- V – cassação de licença para porte de arma;
- VI – cassação da licença para dirigir veículos;
- VII – multa;
- VIII – interdição judicial.

§ 1º Ao aplicar medida educativa, cumulativamente ou não, o juiz considerará, entre outros fatores, a capacidade de auto-determinação do agente e a sua periculosidade.

§ 2º Se a quantidade da substância ilícita apreendida for superior a cinquenta gramas, o juiz considerará as demais circunstâncias para determinar se a droga, de fato, destinava-se a uso pessoal.

Art. 19. Dirigir veículo automotor após ter consumido substância relacionada como ilícita pelo órgão do Ministério da Saúde:

Pena – apreensão do documento de habilitação e do veículo e suspensão, por um ano, no mínimo, do direito de dirigir.

Art. 20. As penas previstas nos artigos 12, 13, 14 e 15 desta lei serão aumentadas de um sexto a um terço:

- I – no caso de reincidência;
- II – quando, dada a natureza, a procedência ou a quantidade da substância entorpecente ou droga ilícita apreendida, as circunstâncias do fato e os antecedentes do agente evidenciarem seu envolvimento com o tráfico ilícito organizado, nacional ou internacional;
- III – quando o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou, mesmo não exercendo função pública, desempenhar missão de guarda, vigilância ou educação;
- IV – se a prática visar atingir ou envolver pessoa menor de dezoito anos, ou que tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação.

V – se a infração tiver sido cometida nas dependências de serviços de tratamento de dependentes de drogas, de reinserção social, em estabele-

cimento penal, militar ou policial, de educação, em transporte público ou em locais onde alunos ou estudantes se dediquem à prática de atividades educativas, esportivas ou sociais, ou nas suas imediações;

VI – se o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça ou emprego de arma;

VII – se a droga ou substância ilícita for distribuída para mais de três pessoas;

VIII – se o agente obteve ou procurava obter compensação econômica;

IX – quando o agente tinha em sua posse mais de uma modalidade de droga ilícita ou de substância entorpecente proibida.

Art. 21. São inafiançáveis e insuscetíveis de anistia, graça ou indulto os crimes previstos nos arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei.

§ 1º A prisão temporária requerida para os crimes previstos nos arts. 12, 13, 14 e 15 terá o prazo de trinta dias prorrogável por igual período, somente em caso de extrema e comprovada necessidade.

§ 2º A pena pela prática dos crimes previstos nos artigos 12, 13, 14 e 15 será cumprida integralmente em regime fechado.

Art. 22. Na fixação da pena, além do disposto no art. 59 do Código Penal, o juiz apreciará a gravidade do crime, a natureza e a quantidade das drogas ou substâncias apreendidas, o local ou as condições em que se desenvolveu a ação criminosa e as circunstâncias da prisão, podendo, justificadamente, reduzir a pena de um sexto a um terço.

Art. 23. O dependente de droga ilícita que, em razão da prática de qualquer infração penal, se encontrar em cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, será submetido a tratamento em ambulatório interno do sistema penitenciário respectivo.

Parágrafo único. Enquanto não forem instalados os ambulatórios a que se refere o caput, o tratamento será realizado na rede de saúde pública.

#### CAPÍTULO IV Do Procedimento Penal

Art. 24. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos nesta Lei rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal, do Código Penal e da Lei de Execuções Penais.

Art. 25. Serão mantidos sob sigilo os valores atribuídos a drogas e equipamentos apreendidos.

Art. 26. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade policial dela fará comunicação, no prazo de vinte e quatro horas, ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado.

§ 1º O usuário surpreendido com substância entorpecente destinada a consumo pessoal será conduzido à autoridade policial para prestar depoimento e, após o pagamento da fiança, será imediatamente liberado.

§ 2º O depoimento a que se refere a parte final do § 1º deste artigo será tomado pela autoridade policial imediatamente após a chegada do usuário à delegacia, e este, tão logo conclua o seu depoimento, será submetido a exame de corpo de delito, se o solicitar.

§ 3º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante, visando estabelecer a materialidade e autoria do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da substância ou droga ilícita, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea, preferencialmente, entre as que tenham habilitação técnica.

§ 4º O perito que subscrever o laudo a que se refere o parágrafo anterior não fica impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

§ 5º A desobediência por parte da autoridade policial ao disposto no **caput** e nos parágrafos 1º e 2º deste artigo constitui falta disciplinar.

Art. 27. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, mediante pedido justificado da autoridade policial.

Art. 28. A autoridade policial relatará sumariamente as circunstâncias do fato e justificará, no auto de flagrante, as razões que a levaram à classificação do delito, com indicação da quantidade e natureza da droga apreendida.

Art. 29. Findo o prazo estabelecido no art. 27, o inquérito policial será remetido a juízo, sem prejuízo da realização de diligências complementares destinadas a esclarecer o fato, e da elaboração do laudo de exame toxicológico e, se necessário, do laudo de dependência.

Parágrafo único. As conclusões das diligências e os laudos serão juntados aos autos até o dia anterior ao designado para a audiência de instrução e julgamento.

Art. 30. Antes de iniciado o processo, o representante do Ministério Público poderá requerer à autoridade judiciária competente a remissão, como forma de exclusão da ação penal, atendendo às circunstâncias do fato, à personalidade do indiciado ou a insignificância de sua participação no crime.

§ 1º A remissão não representa o reconhecimento ou a comprovação da responsabilidade do agente, nem prevalece para efeito de antecedentes, mas, desde que justificada, permite a aplicação de qualquer das medidas educativas previstas nesta lei.

§ 2º O representante do Ministério Público também pode deixar de propor a ação penal contra o partícipe que, espontaneamente, revelar a existência de organização, permitindo a prisão de um ou mais dos seus integrantes ou a apreensão da droga ilícita.

§ 3º Se o oferecimento da denúncia tiver sido anterior à revelação eficaz, pelo partícipe, dos demais integrantes da quadrilha ou bando, ou da localização da droga ilícita, o juiz, por proposta do representante do Ministério Público, ao proferir a sentença, poderá deixar de aplicar a pena, justificando a sua decisão.

§ 4º Considerado o grau de culpabilidade e os antecedentes do agente, o juiz, ouvido o representante do Ministério Público, em lugar da remissão ou da inaplicação da pena, poderá determinar a suspensão do processo, por prazo não superior a quatro anos.

Art. 31. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta lei, são permitidos, além dos previstos na Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, mediante autorização judicial, ouvido o representante do Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – infiltração de policiais em quadrilhas, grupos ou bandos, com o objetivo de colher informações sobre as operações desenvolvidas no âmbito dessas associações;

II – a não atuação policial sobre os portadores de substâncias entorpecentes ou de drogas ilícitas que entrem, saiam ou transitem no território brasileiro, com a finalidade de, em colaboração ou não com outros países, identificar e responsabilizar maior número de participantes em operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida, desde que:

a) conhecido o itinerário provável e a identificação suficiente dos agentes;

b) garantida pelas autoridades competentes dos países de origem ou de trânsito a segurança contra fuga dos suspeitos ou de extravio das substâncias ilícitas transportadas.

Art. 32. Para a persecução criminal e os procedimentos investigatórios previstos no artigo anterior, o Ministério Público poderá requerer à autoridade ju-



dicial, havendo indícios suficientes da prática criminosa:

I – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, patrimoniais, financeiras e eleitorais;

II – a colocação, sob vigilância, por período determinado, de contas bancárias;

III – o acesso, por período determinado, aos sistemas informatizados das instituições financeiras;

IV – a interceptação e a gravação das comunicações telefônicas, por período determinado, observado o disposto na legislação pertinente e no Capítulo II da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

#### CAPÍTULO V Da Instrução Criminal

Art. 33. Recebidos os autos do inquérito policial em juízo, se dará vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento do inquérito;

II – requerer a remissão;

III – requisitar as diligências que entender necessárias;

IV – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

§ 1º Requerido o arquivamento dos autos, ou a remissão, pelo representante do Ministério Público, mediante fundamentação que contere o resumo dos fatos, os autos serão conclusos à autoridade judiciária.

§ 2º Discordando das razões do representante do Ministério Público para a remissão ou o arquivamento, a autoridade judiciária fará remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, mediante decisão fundamentada.

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça oferecerá denúncia ou designará outro membro do Ministério Público para apresentá-la ou, se entender incabível a denúncia, ratificará a proposta de arquivamento ou de remissão, que só então não poderá ser recusada pela autoridade judiciária.

Art. 34. Recebida a denúncia, o juiz, em vinte e quatro horas, ordenará a citação do réu e designará dia e hora para o interrogatório, que se realizará dentro dos trinta dias seguintes, se o réu estiver solto, ou em cinco dias, se preso.

Parágrafo único. Se o réu não for encontrado nos endereços constantes dos autos, o juiz ordenará sua citação por edital, com prazo de dez dias e, neste caso, os prazos correrão independentemente de intimação.

Art. 35. Interrogado o réu, ou declarado revel, será concedida vista dos autos à defesa para, no prazo de cinco dias, oferecer alegações preliminares, arrolar testemunhas até o máximo de cinco e requerer as diligências que entender necessárias.

Parágrafo único. Havendo mais de um réu, os prazos processuais serão contados em dobro e correrão em cartório.

Art. 36. Findo o prazo para as alegações, o juiz imediatamente decidirá a respeito de preliminares e das diligências requeridas, inclusive exame de dependência toxicológica, e designará data da audiência de instrução e julgamento para um dos trinta dias seguintes.

§ 1º No mesmo ato, o juiz notificará o acusado e as testemunhas, intimará a defesa e o Ministério Público, e cientificará a autoridade policial e os órgãos dos quais dependa a remessa de peças ainda não integrantes dos autos.

§ 2º Se requerido exame de dependência toxicológica, o juiz dará oportunidade às partes para apresentação dos quesitos, em cinco dias, devendo o laudo ser juntado aos autos até a data da audiência.

Art. 37. Na audiência de instrução e julgamento, após a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao Ministério Público e ao defensor do acusado, pelo tempo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz, que, em seguida, proferirá a sentença.

§ 1º Se não se sentir habilitado a julgar de imediato a causa, o juiz ordenará que os autos lhe sejam conclusos para, no prazo de dez dias, proferir a sentença.

§ 2º O juiz, observando o disposto no art. 77 do Código Penal e as disposições contidas nesta lei, poderá, ouvido o representante do Ministério Público e considerado o estado de miserabilidade do réu, determinar a suspensão da execução da pena, ou a suspensão do processo, e determinar, se for o caso, a sujeição do réu a tratamento ou a internação em estabelecimento hospitalar adequado.

Art. 38. O réu condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15, **caput**, não poderá apelar sem recolher-se à prisão.

Art. 39. O representante do Ministério Público poderá requerer, como medida preventiva, o seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos, produtos e valores, quando houver indícios veementes de que o agente incorre nos delitos previstos no artigo 15 desta lei.

Parágrafo único. Incumbe ao acusado, durante a instrução, ou ao interessado, em incidente específico, provar a origem lícita dos bens, produtos e direitos e valores referidos no **caput** deste artigo.

## CAPÍTULO VI Dos Efeitos da Sentença

### SEÇÃO I

#### Da Apreensão e da Destinação de Bens

Art. 40. O juiz determinará, na sentença, o confisco de bens de valor econômico apreendidos em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e, ainda, o perdimento dos bens que o condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei tenha auferido ou adquirido em decorrência de sua atividade criminosa.

§ 1º Antes do trânsito em julgado da sentença, os bens, produtos e direitos referidos no parágrafo anterior ficarão sob a custódia do Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.

§ 2º O Funcab poderá autorizar o uso dos bens sob a sua custódia ou, quando houver risco de perecimento ou for onerosa sua conservação, a sua alienação e, em qualquer dos casos, indenizará o proprietário se determinada a restituição.

§ 3º Transitada em julgado a sentença condenatória, os bens, valores, produtos e direitos de que trata este artigo constituirão recursos do Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, que poderá mantê-los em uso ou aliená-los em leilão público.

§ 4º A critério do juiz, e após a manifestação favorável do representante do Ministério Público, as armas, munições e equipamentos apreendidos poderão ser utilizados pelas forças policiais.

### SEÇÃO II

#### Da Perda da Nacionalidade

Art. 41. É feito da condenação perder o naturalizado, condenado por infração dos arts. 12, 13, 14 e 15, a nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. O juiz, transitada em julgado a sentença condenatória, oficiará ao Ministro da Justiça para o cancelamento da concessão da naturalização.

Art. 42. É passível de expulsão, na forma da legislação específica, o estrangeiro que cometer um dos crimes definidos nos arts. 12, 13, 14 e 15 desta lei, tão logo cumprida a condenação imposta, salvo se o interesse nacional recomendar sua expulsão imediata.

## CAPÍTULO VII

### Da Cooperação Internacional

Art. 43. Preservadas a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o Governo brasileiro, observadas as disposições da Convenção das

Nações Unidas de 1988 contra o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, prestará cooperação a outros países, sem ônus, quando solicitado a:

- I – colaborar na produção de provas;
- II – realizar exame de objetos e lugares;
- III – prestar informação sobre pessoas e coisas;
- IV – colher o depoimento de testemunhas;
- V – prestar outras formas de colaboração permitidas pela legislação em vigor.

§ 1º A solicitação de que trata este artigo será dirigida ao Ministério da Justiça, que a remeterá, quando necessário, à apreciação do órgão do Poder Judiciário para decidir a seu respeito, ou a encaminhará à autoridade competente.

§ 2º São requisitos da solicitação:

- I – o nome e a qualificação da autoridade solicitante;
- II – o objeto e o motivo da solicitação;
- III – a descrição sumária do procedimento em curso no país solicitante;
- IV – a especificação da assistência solicitada;
- V – a documentação indispensável ao esclarecimento da solicitação, quando for o caso.

Art. 44. Para a consecução dos fins fixados nesta lei, deve ser instituído e mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações sobre o tráfico de entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica com órgãos congêneres de outros países.

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Finais

Art. 45. As medidas educativas aplicadas em razão da remissão ou da suspensão do processo poderão ser revistas judicialmente, a qualquer tempo, mediante pedido expresso do agente, do seu defensor ou do representante do Ministério Público.

Art. 46. Havendo a necessidade de reconhecimento do acusado, as testemunhas dos crimes de que trata esta lei ocuparão sala onde não possam ser identificadas.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

### Justificação

Tramitam, hoje, no Congresso Nacional, diversos projetos que objetivam disciplinar o tema da presente proposição, em substituição ao diploma legal

que vigora sobre a matéria, consubstanciado na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Conquanto oportunas, aquelas propostas deixam de oferecer solução a questões essenciais, como as inerentes à quantidade e natureza das drogas apreendidas, a utilização de armas e equipamentos por forças policiais, a forma de recuperação dos dependentes, inclusive pela prestação de serviços à comunidade. Além disso, a dosimetria das penas, nesta proposta, é mais consentânea com a graduação do dolo e com o resultado da conduta.

Além de proceder a novas abordagens de todos esses aspectos, a presente iniciativa é capaz de estabelecer, com maior nitidez, a culpabilidade do agente, e de definir, pela quantidade e natureza da droga apreendida, se de fato o porte destinava-se ao consumo pessoal. Essa definição de conduta, a partir de substratos informativos qualificados e quantificados, será capaz de eliminar, significativamente, interpretações subjetivas do delito, ao mesmo tempo que oferecerá maior certeza aos procedimentos judiciais.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

#### LEI Nº 9.034 – DE 3 DE MAIO DE 1995

**Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas**

#### Código Penal

#### CAPÍTULO IV

#### Da Suspensão condicional da pena

##### Requisitos da suspensão da pena

Art. 77 – A execução da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, poderá ser suspensa, por dois a quatro anos, desde que:

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;

III – não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste código.

§ 1º – A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade.

#### LEI Nº 7.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

**Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.**

#### LEI Nº 6.368 – DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

**Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O projeto será publicado e remetido a comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 543, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §§ 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, seja fornecido pelo Ministro da Agricultura, Sr. Arlindo Porto, as seguintes informações:

I – relação dos proprietários rurais e a dimensão de suas respectivas áreas e situação de cadastramento no Incra, para efeito de cobrança do ITR, nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Xapurí, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil, no Acre, e o Município de Porto Velho, em Rondônia;

II – todos os projetos aprovados pela Sudam para implantação de projetos agrícolas nos últimos 10 anos, cuja origem seja dos municípios acima citados.

**Justificação**

Devido às escassas informações relativas à questão agrária na Amazônia e os estudos que venho realizando para apresentação de proposições nesta área é que se justifica o requerimento.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

*À Mesa, para decisão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2.361.2/97, de 6 do corrente, encaminhando dados referentes à dívida dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de junho do corrente ano. (Diversos nº 44, de 1997).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Na sessão do dia 7 de julho último, foi lido o Parecer nº 351, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo urbano, em dias de eleições, a eleitores residentes nas zonas urbanas.

Tendo em vista o parecer concluir, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria, a Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina seu arquivamento definitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que estabelece requisitos para a concessão de certificado de habilitação técnica para pilotos civis de aeronaves de motor a turbina;

– Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense;

– Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1996, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1996, de autoria do Senador Henrique Loyola, que dispõe sobre o registro nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei nºs 80 e 103, de 1996, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; os de nºs 56 e 235, de 1996, rejeitados, vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1994 (nº 2.072/89, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de Arqueólogo e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1995 (nº 2.084/91, Na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997 (nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes; e

– Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

#### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, embora estivesse presente à sessão plenária de ontem, dia 7-8-97, por um lapso deixei de registrar minha presença no painel eletrônico.

Solicito, pois, determine V. Exª a inclusão do meu nome na lista de comparecimento da citada sessão.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. 51/97-LPSDB

Brasília, 7 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em resposta ao seu Ofício OF.SF/807/97 e nos termos regimentais, indicar os Senadores Beni Beras, como titular, e Osmar Dias, como suplente, para representarem o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Parlamentar Externa destinada a avaliar e levantar medidas preventivas relativas aos efeitos do **El Niño**.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O ofício lido vai à publicação e a Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB, para integrarem a Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 533, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Carlos Patrocínio, concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país do mundo, a noção de desenvolvimento adquiriu o **status** de ideologia. A palavra "progresso" está inscrita no pavilhão nacional. O "desenvolvimentismo", particularmente a partir dos anos 50, tornou-se autêntica pedra de toque do debate político.

A razão dessa quase-obsessão pátria reside, provavelmente, no paradoxo entre o invulgar potencial do País e a incapacidade que até hoje temos demonstrado para realizá-lo; obsessão que, aliás, deve ser considerada saudável. Absurdo seria que nos conformássemos com o secular subdesenvolvimento de uma terra e de um povo notavelmente dotados para o progresso.

Acerca das extraordinárias condições de que a natureza dotou o Brasil, no sentido de permitir a seu povo viver na fartura e na abundância, tudo já foi dito e repetido inúmeras vezes, não sendo necessário repisar, uma vez mais, essas verdades tão conhecidas e tão evidentes. O que desejamos apontar é o amadurecimento de uma compreensão mais aprofundada da questão do desenvolvimento.

Hoje, embora mantida a preocupação com o crescimento econômico, tem-se a clara percepção de que, além da vontade de trabalhar, de fazer uso das potencialidades naturais do País para superar o subdesenvolvimento, é da maior importância definir rumos, estratégias, planejar criteriosamente o desenvolvimento nacional. Releva, a partir de uma visão integral da realidade brasileira, pensar as necessidades do País a médio e longo prazo. Urgê – para que o desenvolvimento nacional seja consistente, pleno e harmônico – levar em conta as verdadeiras vocações do Brasil.

Não é suficiente, de forma alguma, pretender estimular a atividade econômica de forma geral e indiscriminada. Planejar, priorizar, selecionar, orientar investimentos é a palavra de ordem. O investimento sem critério pode trazer pouco ou nenhum benefício social. O crescimento caótico e desordenado pode ser tão deletério para a qualidade de vida quanto a pobreza, ou até mais. A modernização desenfreada e não planejada pode trazer novos e graves problemas econômicos e sociais.

Um exemplo muito eloquente do que estamos afirmando é o processo de urbanização vivido pelo País a partir dos anos 50. No Brasil, esse processo – comum a todas as sociedades modernas – caracterizou-se pela enorme celeridade. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes do País e, hoje, tem pouco mais de 20%.

Os resultados dessa migração em massa para os grandes centros urbanos são bem conhecidos de todos nós. Sem que se tenha conseguido dotar as cidades de toda a infra-estrutura necessária ao acolhimento desses contingentes populacionais, a deterioração da qualidade de vida em nossas metrópoles atingiu níveis alarmantes, com o desemprego, a violência e as carências de toda ordem grassando descontrolados. Justamente aquelas cidades com maior renda *per capita*, como Brasília e São Paulo, por exercerem maior atração sobre os migrantes, apresentam os mais altos índices de desemprego.

Hoje, as demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia estão muito acima da capacidade de atendimento dos governos locais, e nossas grandes cidades tornaram-se praticamente inabitáveis. Os recentes movimentos grevistas dos profissionais da segurança pública em vários Estados, deixando suas Capitais e outras importantes cidades entregues à sanha dos criminosos, dão bem uma medida da gravidade das conseqüências que podem advir da falência do Poder Público no atendimento de suas obrigações mais elementares.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a experiência é uma professora com métodos de ensino às vezes cruéis, porém praticamente infalíveis. Aprender com os erros não é prazeroso, porém é muito eficaz. Os equívocos do passado deram-nos claras lições acerca da importância de planejar criteriosamente o crescimento econômico, tendo em mente as verdadeiras vocações do País, seus objetivos de longo prazo e a imperiosa necessidade de interiorizar o processo de desenvolvimento.

No que tange ao setor secundário da economia, em particular, o Governo Federal lançou o Projeto Brasil em Ação, tentando definir uma política industrial para o País. Com efeito, é imprescindível que possamos dispor de uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de assegurar maior oferta de emprego. Esse esforço do Governo central, porém, precisa traduzir-se em ação mais concreta e ágil, a fim de evitar que Estados e Municípios, na ausência de uma definição mais clara das prioridades para o setor industrial, atirem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos.

Isso é o que vem ocorrendo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em relação à indústria automotiva, com Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Goiás travando uma luta sem tréguas para levar para seus territórios novas fábricas de automóveis.

Acosados pelo agravamento do desequilíbrio fiscal – em conseqüência da estabilização monetária – e pela pressão social por mais empregos, os governadores oferecem financiamentos mais do que vantajosos e intermináveis subsídios na tentativa de atrair montadoras ainda não estabelecidas no País ou novas plantas industriais das montadoras que aqui já operam. Sem proceder a uma avaliação realista da relação custo-benefício dos favorecimentos que colocam à disposição desses empreendimentos, os Governadores parecem mais preocupados em fazer seu *marketing* político, utilizando a instalação das novas fábricas como instrumento para dar prova à opinião pública de seu empenho em favor da geração de empregos.

A análise mais criteriosa do presente e do futuro da indústria automobilística no Brasil e no mundo, contudo, levará a recomendar cautela muito maior na concessão desses benefícios. Em primeiro lugar, o que cumpre destacar é a flagrante desnecessidade de conceder tanta proteção a esse ramo industrial, com o fito de atraí-lo para o Brasil. Isso, porque o Brasil já seria destino natural para essas indústrias, no atual momento, independentemente de qualquer incentivo ou benefício fiscal.

O fato é que os mercados automobilísticos dos países ricos já estão saturados, não havendo mais espaço para a expansão das vendas. Por esse motivo, buscar os mercados emergentes para se instalar é a única alternativa das montadoras se pretendem continuar crescendo. Tanto isso é verdade que os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 1996 representam não mais que 73% da capacidade produtiva instalada na indústria automobilística. Na América do Norte, a capacidade ociosa do setor é de 21%; na Europa Ocidental, de 33%; e, no Japão, chega a 50%. Esses mercados encontram-se em retração. As vendas de carros novos representam apenas a substituição dos usados que já esgotaram sua vida útil. Não há crescimento líquido nas vendas.

Já no Brasil, a situação, em termos de mercado, é oposta. É o próprio Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, quem admite, em matéria publicada na *Gazeta Mercantil* do dia 3 de julho: "O mercado de automóveis é o grande patrimônio do Brasil na atração de investimentos". Segundo dados da entidade, a demanda nacional cresceu de 960 mil veículos em 1991 para quase 1,1 milhão em 1992, quase 1,6 milhão em 1994, 1,8 milhão em 1996 e 2 milhões em 1997. Esse crescimento vertiginoso, de quase 100% em apenas cinco anos, foi impulsionado, entre ou-

dos fatores, pela estabilidade monetária, pelas maiores facilidades na obtenção de financiamentos para aquisição de carros novos e pelo desenvolvimento da chamada linha popular, constituída pelos carros de mil cilindradas.

Essas alterações conjunturais vieram permitir o desenvolvimento do potencial que o mercado brasileiro já encerrava, expresso na alta relação habitante por veículo, atualmente situada em torno de nove habitantes por veículo. Essa relação é muito elevada não apenas em comparação com as existentes na Europa, nos Estados Unidos e no Japão – onde se encontram taxas que oscilam entre 1,5 e 2 habitantes por veículo –, mas até mesmo em comparação com países de realidade sócio-econômica mais próxima à nossa. No México, o índice é de um veículo para cada 7,5 habitantes, e na Argentina, de um para cada 5,5 habitantes. Na avaliação da Anfavea, consideradas as "características do mercado brasileiro, essa relação tende a melhorar muito e rapidamente".

Não é à toa que alguns analistas qualificam o potencial brasileiro, em termos de mercado, como "fantástico", chegando a apontar o País como um dos mais promissores, em todo o mundo, para a venda de automóveis, tal como ocorre em relação à telefonia celular e à televisão por assinatura, constituindo, esses três, setores que terão enorme expansão nos próximos anos. A redistribuição de renda decorrente do Plano Real, por si só, provocou uma verdadeira explosão automobilística. A frota nacional de veículos vem apresentando crescimento de mais de 10% ao ano nos últimos três anos. Apenas nos dois primeiros meses do Plano, em 1994, o tráfego da cidade de São Paulo cresceu uma Campinas em termos de volume de carros. Nada menos do que 300 mil veículos ganharam as ruas.

Além desse cobiçável mercado interno, um outro fator determinante para tornar o Brasil um destino natural para os novos investimentos da indústria automobilística é a inserção do País no Mercosul. A soma das demandas de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, no futuro próximo, Chile e Bolívia gera a escala necessária para viabilizar novas instalações e ampliações das instalações fabris já existentes.

Portanto, o Brasil já era, como afirmamos anteriormente, destino natural e obrigatório dos novos investimentos da indústria automotiva, sendo esse apenas o primeiro motivo a comprovar o equívoco representado pelas políticas de polpudos investimentos patrocinadas pelos governos estaduais.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses equívocos incorreram numerosas Uni-

dades da Federação. A forma encontrada pelo Governo de um Estado da Região Sul para atrair uma montadora francesa foi a participação societária de 40% no capital e a doação de um terreno no valor de US\$12 milhões. O negócio vem rendendo viva polêmica, com ásperas críticas da Oposição a esse Governo. Um Estado da Região Sudeste criou um fundo denominado Fundo de Desenvolvimento das Indústrias Estratégicas – Fundiest, com o qual conseguiu levar para seu território a nova fábrica da Mercedes-Benz. Uma terceira Unidade da Federação conseguiu uma fábrica de caminhões e ônibus da Volkswagen, oferecendo a postergação por cinco anos no pagamento de 75% do ICMS e a infra-estrutura na porta da fábrica. Outra foi mais longe, criando um programa específico para atrair indústrias automobilísticas, o Proauto. Trata-se de uma linha de crédito baseada no valor devido do ICMS.

Mas, entre todos os negócios, o mais contestado tem sido aquele envolvendo a General Motors. Conforme os termos desse acordo, o Governo do Estado emprestará à empresa todo o dinheiro necessário à sua instalação física, no total de R\$335 milhões, representando mais do que o total dos investimentos realizados por muitos Estados em 1996. Desse valor, a GM embolsou uma parcela de R\$253 milhões antes mesmo do início das obras de terraplenagem do terreno. O empréstimo deverá ser pago em dez anos, após carência de cinco. Sobre o valor tomado, a empresa pagará juros de 6% ao ano, sem qualquer correção monetária. Para que se faça uma idéia do que isso representa, basta lembrar que os empréstimos mais favoráveis do BNDES cobram correção monetária mais juros, oscilando entre 9,5 a 11% ao ano.

Além de garantir empréstimos supersubsidiados, em alguns Estados o Governo pagará todas as obras de infra-estrutura para a construção das fábricas e mais os acessos rodoviários e portuários. E as vantagens não param por aí. No caso da GM, anteriormente citado, o Estado financiará, durante 15 anos, o capital de giro da empresa, no equivalente a 9% de seu faturamento, o que deverá representar cerca de R\$100 milhões por ano, a serem pagos sem juros nem correção. Os incentivos estender-se-ão até o ano 2036.

Um dos contratos entre Estado e montadora redundou não apenas em contestações políticas, mas também em ações judiciais. Um partido da oposição buscou – com sucesso – a Justiça para tornar públicos os termos do negócio, que o Governo do Estado tentava manter em sigilo. Uma outra agréiação promete procurar o Judiciário norte-americano.

no para denunciar o que considera "chantagem" da montadora ianque contra a comunidade local.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já mencionamos, o móvel principal da ação dos Governos Estaduais no conceder tantos benefícios às montadoras de automóveis é o desejo de favorecer a geração de novos empregos. Mas, como também já tivemos oportunidade de referir, parece não ter havido um mínimo de cuidado com a análise da relação custo-benefício dos favorecimentos oferecidos. Num dos contratos entre Governo Estadual e montadora, considerando-se que a nova fábrica oferecerá 1.300 postos de trabalho e que o custo dos incentivos garantidos pelo Governo ascenderá, na mais conservadora das previsões, a R\$500 milhões, aí incluídos os empréstimos com juros negativos, as isenções tributárias e as obras físicas, chegaremos ao absurdo número de R\$385 mil por cada posto de trabalho.

**O Sr. Ramez Tebet** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Nobre Senador João Rocha, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna do Senado para abordar a questão dos Estados brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> continua coerente na defesa de uma das bandeiras, que é de V. Ex<sup>a</sup> no Senado da República, ou seja, a da eliminação das desigualdades regionais. Quanto à questão dos incentivos fiscais referente às montadoras, em função de recente medida provisória que procurou beneficiar os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, alguns Estados dessas Regiões ficaram inteiramente incapacitados de obter os benefícios dessa legislação enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional através de medida provisória. Por quê? Porque alguns Estados, como, por exemplo, o meu, Mato Grosso do Sul, endividados, buscando aqui recursos para pagar o funcionalismo público – que agora começa a se regularizar -, não poderão competir com outros Estados que têm condições de oferecer essas vantagens e esses empréstimos. Positivamente, no meu Estado, ficamos em desvantagem porque não tínhamos condições de oferecer incentivos que competissem com as outras Unidades da Federação que, momentaneamente, estão em posição econômico-financeira mais privilegiada. Tanto Mato Grosso do Sul quanto outros Estados da Federação estão atolados em dívidas e com dificuldades até mesmo para pagar a folha do funcionalismo. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que essa matéria será objeto de uma emenda constitucional, que está tramitando nesta Casa, apresentada

pelo Senador Waldeck Ornelas, da Bahia, que procura transferir toda essa matéria para a competência do Senado da República. Essa é uma matéria altamente controversa, que vai exigir de nós outros um profundo estudo para que possamos encontrar uma solução que realmente atenda aos interesses do País como um todo, a toda a Federação brasileira. Parece-me que o Senado da República, como Casa da Federação, pode, conforme lembra-me o nobre Senador Bernardo Cabral, corrigir os rumos dessas distorções existentes no Brasil. Lanço uma outra tese: a necessidade de retornarmos ao planejamento, que é de fundamental importância. Outro dia, quando homenageávamos a figura do ex-Presidente Ernesto Geisel, dizia que, tanto quanto àquela época, hoje estamos com a moeda estabilizada, o que torna mais fácil termos um planejamento nacional. O Projeto Brasil em Ação está aí. Ainda hoje ocuparei a tribuna para falar a esse respeito. Mas, em verdade, esse planejamento nacional precisa ser efetivamente retomado a fim de ordenarmos a Federação brasileira. No mais, gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Nobre Senador Ramez Tebet, os apartes de V. Ex<sup>a</sup> aos meus pronunciamentos têm sido importantes na medida em que acrescentam informações. Realmente temos que despertar o nosso País para essas desigualdades gritantes. E V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: quando existem incentivos – no caso das montadoras, eu, pessoalmente, sou totalmente contra, pois existem outras prioridades para o nosso País -, esses incentivos continuam concentrados nas regiões mais ricas, nas Regiões Sul e Sudeste, exatamente pela incapacidade que temos, devido a esse desequilíbrio gritante, de participar e concorrer com qualquer uma dessas Unidades.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Nobre Senador João Rocha, creio que o Senador Ramez Tebet tem razão ao lamentar a falta de alguma forma de planejamento para o País. Refiro-me a um planejamento de cunho orientador de investimentos, de articulações, de ações de governo, para evitar as coisas indesejáveis que estão acontecendo, que V. Ex<sup>a</sup> aponta da tribuna. A guerra fiscal, por exemplo, essa guerra quase suicida entre Estados da Federação, talvez possa ser corrigida com o projeto do Senador Waldeck Ornelas. No caso da indústria automotiva, Senador João Rocha, são altamente preocupantes esses in-



centivos e vantagens concedidos pelos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná a essas montadoras, alguns dos quais nós nem sabemos, Senador Ramez Tebet, porque até hoje o Governador Jaime Lerner se nega a revelar ao Senado, em termos do protocolo, o acordo secreto feito com uma das montadoras que lá se instala. O que é pior, Senador João Rocha, é que um recente estudo da respeitabilíssima *The Economist*, do mês passado, revela que a indústria automotiva no mundo caminha para uma superoferta. Dentro de dois anos, a capacidade instalada dessa montadora no mundo será muito superior à demanda do mundo – e isso fatalmente irá acontecer no Brasil, onde já temos mais de vinte montadoras. Amanhã o Presidente irá à Bahia para lançar a pedra fundamental de uma empresa coreana que lá se instalará. No ritmo em que vai, com esse excesso de incentivos e montadoras chegando quase todos os meses, daqui a dois anos vamos ter quebradeiras de montadoras, com todos os efeitos negativos para a economia do País. De forma que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu oportuno pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Também congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo conhecimento que tem sobre a atividade automotiva no mundo. A capacidade ociosa hoje existente é muito grande, e V. Ex<sup>a</sup> colocou bem que temos que eleger prioridades para este País. Na verdade, já está passando da época, porque o investimento que não é prioritário, que não tem um resultado econômico e social não gera benefícios, gera somente problemas.

O projeto do Senador Waldeck Ornelas, realmente, é muito importante, não para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas para o País como um todo, porque se uma região vai muito bem mas o restante vai mal, isso é ruim para todo o corpo, para toda a unidade, para todas aquelas partículas que formam o todo.

Então, o Senado deve assumir essa responsabilidade criteriosa de gerar incentivo onde for necessário. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba, mas a indústria automotiva, esses carros que chamamos de populares, de mil cilindradas, praticamente não pagam imposto hoje, como ICM, IPI; no entanto, os preços não foram reduzidos, continuam subindo, como aconteceu com os tratores. Todos os incentivos dados vão mais para o bolso das montadoras do que para o benefício do cidadão, que seria o beneficiado lá na ponta.

Esse estudo com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle está sendo feito com muito critério, exatamente para o aliado mostrar ao Governo as falhas, onde está errado, o que precisa ser corrigido, porque esse é o verdadeiro aliado. Aquele

que fica querendo só agradar realmente não acrescenta nada aos interesses maiores do nosso País.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me um aparte, Senador João Rocha?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por tratar desses assuntos tão importantes. Em relação à indústria automotiva, tenho uma preocupação constante e diversas vezes já me manifestei desta tribuna. A última vez que falei sobre isso referi-me também a esses dois artigos da *The Economist*, que se chamam "O desastre automobilístico". Realmente, são cinquenta milhões de unidades produzidas no mundo, sendo que a capacidade instalada é para 67 milhões de unidades. E a própria *The Economist* se refere a um fato que não me canso de repetir: é que nos anos 50 aconteceu algo semelhante. Nós não precisávamos dar os incentivos, os estímulos, as doações, as isenções que foram dadas a essas indústrias. E tantas vieram para o Brasil atraídas por esses estímulos excessivos que três delas, no início dos anos 60, abandonaram o Brasil. Não havia mercado para a Hilma, para a DKV e para uma outra indústria, que saíram do Brasil porque perceberam que não havia condição de sobrevivência da empresa.

**O SR. JOÃO ROCHA** – A Chrysler.

**O Sr. Lauro Campos** – A mesma coisa vai acontecer hoje. E é tão açodada essa mania de instalar no quintal do Governador uma montadora que a Kia está falida lá na Coréia do Sul e está recebendo na Bahia os maiores estímulos, os maiores incentivos. Nós estamos incentivando indústrias falidas. Só isso me parece que é suficiente para mostrar a ultrapassagem do limite da normalidade, o abuso e a falta de seletividade que nossos Governos permitem, a ponto de consentirem que fato dessa ordem esteja ocorrendo. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Alves** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Concedo o aparte ao Senador José Alves. Peço à Presidência mais um pouco de tolerância, pela importância do assunto. Logo após o aparte do Senador, daremos seqüência ao pronunciamento, que não será tão longo. Como tenho usado tão pouco esta tribuna, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será um pouco mais tolerante. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ouçó o Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** – Senador João Rocha, o meu aparte será breve. Quero apenas hipotecar minha solidariedade a esse tema tão relevante que V. Ex<sup>a</sup> traz, hoje, para a discussão deste Plenário. Entendemos que, neste momento, o planejamento estratégico do País passa a ter uma fundamental importância porque estamos dentro de um plano de estabilidade econômica em que faltam recursos para a área social, para a saúde, para a educação e para a segurança, e não podemos permitir que se instale uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados, com verdadeira lesão à economia e ao desenvolvimento do País. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e hipoteco minha solidariedade ao seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Muito obrigado, Senador. Continuando, Sr. Presidente:

Se é que isto serve de algum consolo, podemos reconhecer que a generosidade de nossos governos estaduais não é uma exclusividade, em termos mundiais. Unidades da federação estadunidense andaram trilhando o mesmo caminho. Nenhuma delas, contudo, foi tão longe. O Estado do Alabama pagou US\$170 mil por cada emprego gerado pela Mercedes-Benz. A Carolina do Sul atraiu a BMW, concedendo-lhe US\$79 mil por posto de trabalho criado. O Tennessee desembolsou US\$11 mil por cada empregado que a Nissan viria a contratar. O Estado de Ohio deu incentivos à Honda no valor de US\$16 milhões, e o Kentucky, à Toyota, no valor de US\$125 milhões. Entretanto, vale ressaltar que, embora tenham ficado muito aquém do recorde brasileiro de R\$500 milhões – ou R\$385 mil por posto de trabalho –, essas iniciativas dos governos estaduais norte-americanos redundaram em escândalos e no encerramento de algumas carreiras políticas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se de fato a gravíssima questão do desemprego deve estar no centro das preocupações dos homens públicos, não devemos esquecer que as modernas fábricas de automóveis, com muitos robôs e índices altíssimos de produtividade, oferecem cada vez menos empregos. Os porta-vozes do segmento costumam alegar em seu favor os empregos indiretos gerados nos setores de autopeças, venda e pós-venda. Mesmo esse argumento, no entanto, é questionável. Uma pesquisa que mediu a capacidade multiplicadora de mão-de-obra de 41 setores da economia nacional classificou a indústria automobilística em 10<sup>o</sup> lugar. Na primeira colocação – o que para nós não

constituiu surpresa – ficou a agricultura. Em segundo, terceiro e quarto lugares classificaram-se os ramos de confecção, mobiliário e construção civil.

A verdade é que a guerra desenfreada por investimentos travada pelas Unidades da Federação possibilita às empresas automobilísticas terem custo zero na instalação de suas fábricas em nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o próprio fato de o Poder Público conceder tanto incentivo a um segmento industrial já estabelecido e robustecido no País é altamente criticável. Esse fato é ainda mais criticável quando levamos em conta que esse segmento precisaria fazer novos investimentos no País independentemente de qualquer incentivo, tendo em vista sua situação de mercado no resto do mundo. No entanto, críticas ainda mais severas devem ser feitas à ausência de cautelas na concessão desses benefícios.

Refiro-me ao fato de que, ao negociarem com as montadoras, os Governos Estaduais não cuidam de se precaver contra a possibilidade de encerramento das atividades das empresas, garantindo os incentivos sem exigir, em contrapartida, o compromisso de produção de uma determinada quantidade de carros por determinado período de tempo. Levando-se em conta os antecedentes das empresas do setor, essa cautela seria de fundamental importância e totalmente recomendável.

A General Motors, por exemplo, abandonou a cidade de Flint, no Michigan, na década passada, provocando devastadoras consequências sociais e econômicas. Poder-se-ia até argumentar que a tradicional planta de Flint estava obsoleta, mas a unidade da Volkswagen na Pensilvânia não estava, e, mesmo assim, a empresa fechou suas portas, depois de ter recebido milhões de dólares em incentivos. A unidade da GM em Ypsilanti, no Michigan, recebeu benefícios fiscais por mais de dez anos, até que, sem aviso prévio, resolveu mudar-se para outro local. Como se pode ver, não faltam motivos para que nos preocupemos com a incúria dos Governos Estaduais em acautelarem seus interesses, em face da possibilidade de as montadoras auferirem todas as vantagens oferecidas e, então, simplesmente encerrarem, sem nenhum compromisso, suas atividades.

Lamentável, outrossim, é verificar que o Governo Federal, além de omitir-se na coordenação geral da política industrial para o País, iniciativa que evitaria o enfrentamento fratricida entre os Estados, engrossa, ele próprio, o cabedal de favorecimentos injustificados à indústria automobilística. A **Folha de S. Paulo**, em editorial publicado no dia 4 de junho, faz duro questionamento da criação de nova linha de crédito do para beneficiar o setor automobilístico. Segundo o prestigioso diário, aprove-se ou não o re-

gime automotivo definido pelo Executivo, "a última decisão do parece ir além do que é razoável e mesmo legítimo em termos de privilégios a setores considerados prioritários pelo Governo".

E continua o editorial do periódico:

"Além das vantagens já oferecidas às montadoras, o banco de fomento estatal coloca agora à disposição das multinacionais do setor uma generosa linha de crédito, com taxas de juros menores que as de outras linhas oferecidas pela instituição".

Acerca da justificativa utilizada pela instituição de que, por ser considerado de inserção internacional, o setor automotivo pode pagar financiamentos segundo a taxa obtida a partir do custo da captação, pelo , de recursos no exterior, a Folha questiona com consistência lógica irrefutável:

"Ora, se as empresas do setor são consideradas de "inserção internacional", por que não deixar então que elas captem por si mesmas recursos no mercado global?"

E prossegue, com a pergunta mais relevante:

"Se a justificativa para tantas benesses federais e outras tantas oferecidas por Estados é a atração de investimentos, como explicar que o Governo se antecipe e ofereça justamente os recursos que sua política industrial seria capaz de, por si mesma, trazer à economia do País?"

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com efeito, esse questionamento é da maior relevância. Sob o pretexto de atrair investimentos, o Poder Público acaba, ele próprio, investindo para as empresas privadas, quando sua preocupação deveria ser a definição de uma política industrial coerente, capaz de, por si mesma, trazer recursos novos para dinamizar a economia nacional.

Quanto a esse aspecto da importância de incluir-se o regime automotivo no bojo de uma política industrial de cunho geral, é muito esclarecedor fazer-se uma comparação entre a conduta do Governo Federal, quando da primeira grande onda de investimentos das montadoras no País, na década de 50, e sua conduta hoje. Essa comparação é o objeto principal do livro *De JK a FHC. A Reinvenção dos Carros*, uma coletânea de artigos organizada pelos professores Glauco Arbix e Mauro Zilbovicius, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Para os professores, essa comparação é da maior pertinência, no sentido de melhor avaliar-se o atual regime automotivo, implantado a partir do início

da presente década. Na década de 50, quando da primeira onda de migração de investimentos das indústrias automobilísticas, foram negociadas entre o Estado e as multinacionais questões como formação de mão-de-obra, que tipos de veículos seriam produzidos, locais de produção e outras. Para o Professor Arbix, também docente no Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, "houve, nos anos 50, uma visão sistêmica da indústria automobilística no desenvolvimento do País, ao contrário do que acontece atualmente".

Um dos ensaios constantes da obra, de autoria da brasilianista Helen Shapiro, professora da Universidade Santa Cruz, na Califórnia, mostra que:

"a partir das disposições estratégicas do Estado brasileiro, a implantação da indústria nos anos 50 foi fruto de uma verdadeira negociação entre as montadoras e o Governo, que alterou planos de ambos os lados, redefiniu ritmos, prazos e o espectro das empresas que finalmente aqui se instalaram."

Na segunda grande onda de investimentos, ora em curso, o que se observa é que o País está perdendo a preciosa oportunidade de negociá-la de forma eficiente. Ao abrir mão de uma política de desenvolvimento, o Governo Federal obtém como resultado a guerra fiscal entre os Estados, o enfraquecimento do setor de autopeças e a falta de compromissos das montadoras na difusão de tecnologias e na geração de empregos. Os professores Arbix e Zilbovicius lembram que o Estado não pode abrir mão de seu papel de indutor do desenvolvimento, e argumentam que as negociações com as montadoras poderiam ter melhores efeitos para o desenvolvimento do País caso fossem coordenadas pelo Governo Federal e demais agentes econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador João Rocha, embora entendendo a importância do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa adverte que V. Ex<sup>a</sup> já usou o dobro do seu tempo.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Já estou terminando, Sr. Presidente. Contando os apartes, eu pediria mais um pouco de tempo, pela importância do pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo para concluir.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, permitindo que eu ultrapassasse um pouco o tempo do meu pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO ROCHA:**

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores

No Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país do mundo a noção de desenvolvimento adquiriu o *status* de ideologia. A palavra "progresso" está inscrita no pavião nacional. O "desenvolvimentismo", particularmente a partir dos anos 50 tornou-se autêntica pedra de toque do debate político.

A razão dessa quase-obsessão patria reside, provavelmente, no paradoxo entre o invulgar potencial do País e a incapacidade que até hoje temos demonstrado para realizá-lo, obsessão que, aliás, deve ser considerada saudável. Absurdo seria que nos conformássemos com o secular subdesenvolvimento de uma terra e de um povo notavelmente dotados para o progresso.

Acerca das extraordinárias condições de que a natureza dotou o Brasil no sentido de permitir a seu povo viver na fartura e na abundância tudo já foi dito e repetido inúmeras vezes, não sendo necessário repisar uma vez mais, essas verdades tão conhecidas e tão evidentes. O que desejamos apontar é o amadurecimento de uma compreensão mais aprofundada da questão do desenvolvimento.

Hoje, embora mantida a preocupação com o crescimento econômico, tem-se a clara percepção de que, além da vontade de trabalhar, de fazer uso das potencialidades naturais do País para superar o subdesenvolvimento, é da maior importância definir rumos, estratégias, planejar criteriosamente o desenvolvimento nacional. Releva, a partir de uma visão integral da realidade brasileira, pensar as necessidades do País a médio e longo prazo. Urge – para que o desenvolvimento nacional seja consistente, pleno e harmônico – levar em conta as verdadeiras vocações do Brasil.

Não é suficiente, de forma alguma, pretender estimular a atividade econômica de forma geral e indiscriminada. Planejar, priorizar, seleccionar, orientar investimentos e a palavra de ordem. O investimento sem critério pode trazer pouco ou nenhum benefício social. O crescimento caótico e desordenado pode ser tão deletério para a qualidade de vida quanto a pobreza, ou até mais. A modernização desenfreada e não planejada pode trazer novos e graves problemas econômicos e sociais.

Um exemplo muito eloquente do que estamos afirmando é o processo de urbanização vivido pelo País a partir dos anos 50. No Brasil esse processo – comum a todas as sociedades modernas – caracterizou-se pela enorme celeridade. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes do País, e hoje tem pouco mais de 20%.

Os resultados dessa migração em massa para os grandes centros urbanos são bem conhecidos de todos nós. Sem que se tenha conseguido dotar as cidades de toda a infra-estrutura necessária ao

acolhimento desses contingentes populacionais, a deterioração da qualidade de vida em nossas metrópoles atingiu níveis alarmantes, com o desemprego, a violência e as carências de toda ordem grassando descontrolados. Justamente aquelas cidades com maior renda *per capita*, como Brasília e São Paulo, por exercerem maior atração sobre os migrantes, apresentam os mais altos índices de desemprego.

Hoje, as demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia estão muito acima da capacidade de atendimento dos governos locais, e nossas grandes cidades tornaram-se praticamente inabitáveis. Os recentes movimentos grevistas dos profissionais da segurança pública em vários Estados, deixando suas Capitais e outras importantes cidades entregues à sanha dos criminosos dão bem uma medida da gravidade das consequências que podem advir da falência do Poder Público no atendimento de suas obrigações mais elementares.

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores

A experiência e uma professora com métodos de ensino às vezes cruéis, porém praticamente infalíveis. Aprender com os erros não é prazeroso, porém eficaz. Os equívocos do passado deram-nos claras lições acerca da importância de planejar criteriosamente o crescimento econômico, tendo em mente as verdadeiras vocações do País, seus objetivos de longo prazo e a imperiosa necessidade de interiorizar o processo de desenvolvimento.

No que tange ao setor secundário da economia, em particular, o Governo Federal lançou o Projeto Brasil em Ação, tentando definir uma política industrial para o País. Com efeito, é imprescindível que possamos dispor de uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de assegurar maior oferta de emprego. Esse esforço do Governo central, porém, precisa traduzir-se em ação concreta e mais ágil, a fim de evitar que Estados e Municípios, na ausência de uma definição mais clara das prioridades para o setor industrial, atrem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos.

Isso é o que vem ocorrendo, Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores, em relação à indústria automotiva, com Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e até Goiás travando uma luta sem tréguas para levar para seus territórios novas fábricas de automóveis.

Acosados pelo agravamento do desequilíbrio fiscal – em consequência da estabilização monetária – e pela pressão social por mais empregos, os governadores oferecem financiamentos mais do que vantajosos e intermináveis subsídios na tentativa de atrair montadoras ainda não estabelecidas no País ou novas plantas industriais das

montadoras que aqui já operam. Sem proceder a uma avaliação realista da relação custo-benefício dos favorecimentos que colocam a disposição desses empreendimentos, os Governadores parecem mais preocupados em fazer seu *marketing* político, utilizando a instalação das novas fábricas como instrumento para dar prova a opinião pública de seu empenho em favor da geração de empregos.

A análise mais criteriosa do presente e do futuro da indústria automobilística no Brasil e no mundo, contudo, levaria a recomendar cautela muito maior na concessão desses benefícios. Em primeiro lugar, o que cumpre destacar é a flagrante desnecessidade de conceder tanta proteção a esse ramo industrial, com o fito de atraí-lo para o Brasil. Isso, porque o Brasil já seria destino natural para essas indústrias, no atual momento, independentemente de qualquer incentivo.

O fato é que os mercados automobilísticos dos países ricos já estão saturados, não havendo mais espaço para a expansão das vendas. Por esse motivo, buscar os mercados emergentes para se instalar é a única alternativa das montadoras se pretendem continuar crescendo. Tanto isso é verdade que os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 96 representam não mais que 73% da capacidade produtiva instalada da indústria automobilística. Na América do Norte, a capacidade ociosa do setor é de 21%, na Europa Ocidental, de 33%, e no Japão, chega a 50%. Esses mercados encontram-se em retração. As vendas de carros novos representam apenas a substituição dos usados que já esgotaram sua vida útil. Não há crescimento líquido nas vendas.

Já no Brasil a situação, em termos de mercado, é oposta. É o próprio Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Antavea quem admite, em matéria publicada na *Gazeta Mercantil* do dia 3 de julho: “O mercado de automóveis é o grande patrimônio do Brasil na atração de investimentos”. Segundo dados da entidade, a demanda nacional cresceu de 960 mil veículos em 1991, para quase 1,1 milhão em 92, quase 1,6 milhão em 94, e 1,8 milhão em 96. Esse crescimento vertiginoso, de quase 100% em apenas cinco anos, foi impulsionado entre outros fatores pela estabilidade monetária, pelas maiores facilidades na obtenção de financiamentos para aquisição de carros novos e pelo desenvolvimento da chamada linha popular constituída pelos carros de mil cilindradas.

Essas alterações conjunturais vieram permitir o desenvolvimento do potencial que o mercado brasileiro já encerrava expresso na alta relação *habitante por veículo*, atualmente situada em torno de 9 habitantes por veículo. Essa relação é muito elevada não apenas em comparação com as existentes na Europa, nos Estados Unidos e no Japão – onde se encontram taxas que oscilam entre 1,5 e 2 habitantes por veículo – mas até mesmo em comparação com países de realidade socioeconômica mais próxima a nossa. No México, o índice é de um veículo

para cada 7,5 habitantes, e na Argentina, de um para cada 5,5 habitantes. Na avaliação da Antavea, consideradas as características do mercado brasileiro, essa relação tende a melhorar muito e rapidamente.

Não é a toa que alguns analistas qualificam o potencial brasileiro, em termos de mercado, como “fantástico”, chegando a apontar o País como um dos mais promissores, em todo o mundo, para a venda de automóveis, tal como ocorre em relação a telefonia celular e a televisão por assinatura, constituindo, esses três, setores que terão enorme expansão nos próximos anos. A redistribuição de renda decorrente do Plano Real, por si só, provocou uma verdadeira explosão automobilística. A frota nacional de veículos vem apresentando crescimento de mais de 10% ao ano. Apenas nos dois primeiros meses do Plano, em 1994, o tráfego da cidade de São Paulo cresceu uma Campinas em termos de volume de carros. Nada menos de 300 mil veículos ganharam as ruas.

Além desse cobiçável mercado interno, um outro fator determinante para tornar o Brasil um destino natural para os novos investimentos da indústria automobilística é a inserção do País no Mercosul. A soma das demandas de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, no futuro próximo, Chile e Bolívia, gera a escala necessária para viabilizar novas instalações e ampliações das instalações fabris já existentes.

Portanto, o Brasil já era, como afirmamos anteriormente, destino natural e obrigatório dos novos investimentos da indústria automotiva, sendo esse apenas o primeiro motivo a comprovar o equívoco representado pelas políticas de poludos incentivos patrocinadas pelos Governos Estaduais.

Infelizmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nesses equívocos incorreram numerosas Unidades da Federação. A forma encontrada pelo Governo de um Estado da Região Sul para atrair uma montadora francesa foi a participação societária de 40% no capital e a doação de um terreno no valor de 12 milhões de dólares. O negócio vem rendendo viva polêmica, com asperas críticas da oposição a esse Governo. Um Estado da Região Sudeste criou um fundo denominado Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – Fundiest, com o qual conseguiu levar para seu território a nova fábrica da Mercedes-Benz. Uma terceira Unidade da Federação conseguiu uma fábrica de caminhões e ônibus da Volkswagen, oferecendo a postergação por cinco anos no pagamento de 75% do ICMS e a infra-estrutura na porta da fábrica. Outra foi ainda mais longe, criando um programa específico para atrair indústrias automobilísticas, o Proauto. Trata-se de uma linha de crédito baseada no valor devido do ICMS.

Mas, entre todos os negócios, o mais contestado tem sido aquele envolvendo a General Motors. Conforme os termos desse acordo, o Governo do Estado emprestara a empresa **todo o dinheiro** necessário a

sua instalação física, no total de 335 milhões de reais, representando **mais do que o total dos investimentos realizados por muitos Estados em 1996**. Desse valor, a GM embolsou uma parcela de 253 milhões de reais antes mesmo do início das obras de terraplenagem do terreno. O empréstimo deveria ser pago em dez anos, após carência de cinco. Sobre o valor tomado, a empresa pagara juros de 6% ao ano, **sem qualquer correção monetária**. Para que se faça uma ideia do que isso representa, basta lembrar que os empréstimos mais favoráveis do BNDES cobram correção monetária mais juros de 9,6% ao ano.

Alem de garantir empréstimos super-subsidiados, em alguns Estados o Governo pagara todas as obras de infra-estrutura para a construção das fábricas e mais os acessos rodoviários e portuários. E as vantagens não param por aí. No caso da GM, anteriormente citado, o Estado financiara, durante 15 anos, o capital de giro da empresa, no equivalente a 9% de seu faturamento, o que deveria representar cerca de 100 milhões de reais por ano, a serem pagos **sem juros nem correção**. Os incentivos estender-se-ão até o ano de 2036.

Um dos contratos entre Estado e montadora redundou não apenas em contestações políticas, mas também em ações judiciais. Um partido da oposição buscou – com sucesso – a Justiça para tornar públicos os termos do negócio, que o Governo do Estado tentava manter em sigilo. Uma outra agremiação promete procurar o Judiciário norte-americano, para denunciar o que considera “chantagem” da montadora tanto contra a comunidade local.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como já mencionamos o mote principal da ação dos Governos Estaduais no conceder tantos benefícios às montadoras de automóveis e o desejo de favorecer a geração de empregos. Mas, como também já tivemos oportunidade de referir, parece não ter havido um mínimo de cuidado com a análise da relação custo-benefício dos favorecimentos oferecidos. Num dos contratos entre Governo Estadual e montadora, considerando-se que a nova fábrica ofereceria 1.300 postos de trabalho e que o custo dos incentivos garantidos pelo Governo ascendera na mais conservadora das previsões, a 500 milhões de reais, aí incluídos os empréstimos com juros negativos, as isenções tributárias e as obras físicas, chegaremos ao absurdo número de 385 mil reais por cada posto de trabalho.

Se e que isto serve de algum consolo, podemos reconhecer que a generosidade de nossos Governos Estaduais não é uma exclusividade, em termos mundiais. Unidades da Federação estadunidense andaram trilhando o mesmo caminho. Nenhuma delas, contudo, foi tão longe. O Estado do Alabama pagou 170 mil dólares por cada emprego gerado pela Mercedes-Benz. A Carolina do Sul atraiu a BMW concedendo-lhe 79 mil dólares por posto de trabalho criado. O Tennessee desembolsou 11 mil

dólares por cada empregado que a Nissan viria a contratar. O Ohio deu incentivos a Honda no valor de 16 milhões de dólares, e o Kentucky, a Toyota, no valor de 125 milhões de dólares. Entretanto, vale ressaltar que, embora tenham ficado muito aquém do recorde brasileiro de 500 milhões de reais – ou 385 mil reais por posto de trabalho –, essas iniciativas dos Governos Estaduais norte-americanos redundaram em escândalos e no encerramento de algumas carreiras políticas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Se, de fato, a gravíssima questão do desemprego deve estar no centro das preocupações dos homens públicos, não devemos esquecer que as modernas fábricas de automóveis, com muitos robôs e índices altíssimos de produtividade, oferecem cada vez menos empregos. Os porta-vozes do segmento costumam alegar, em seu favor, os empregos indiretos gerados nos setores de autopeças, venda e pós-venda. Mesmo esse argumento, no entanto, é questionável. Uma pesquisa que mediu a capacidade multiplicadora de mão-de-obra de 41 setores da economia nacional classificou a indústria automobilística em 10º lugar. Na primeira colocação – o que para nós não constitui surpresa – ficou a agricultura. Em segundo, terceiro e quarto lugares classificaram-se os ramos de confecção, mobiliário e construção civil.

A verdade é que a guerra desenfreada por investimentos travada pelas Unidades da Federação possibilita às empresas automobilísticas terem custo zero na instalação de suas fábricas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O próprio fato de o Poder Público conceder tanto incentivo a um segmento industrial já estabelecido e robustecido no País e altamente criticável. Esse fato é ainda mais criticável quando levamos em conta que esse segmento precisaria fazer novos investimentos no País independentemente de qualquer incentivo, tendo em vista sua situação de mercado no resto do mundo. No entanto, críticas ainda mais severas devem ser feitas à ausência de cautelas na concessão desses benefícios.

Refiro-me ao fato de que, ao negociarem com as montadoras, os Governos Estaduais não cuidam de se precaver contra a possibilidade de encerramento das atividades das empresas, garantindo os incentivos sem exigir, em contrapartida, o compromisso de produção de uma determinada quantidade de carros por determinado período de tempo. Levando-se em conta os antecedentes das empresas do setor, essa cautela seria de todo recomendável.

A General Motors, por exemplo, abandonou a cidade de Flint, no Michigan, na década passada, provocando devastadoras consequências sociais e econômicas. Poder-se-ia até argumentar que a tradicional planta de Flint estava obsoleta, mas a unidade da Volkswagen na Pensilvânia não estava e mesmo assim, a empresa fechou suas portas depois de ter

recebido milhões de dólares em incentivos. A unidade da GM em Ypsilanti, no Michigan, recebeu benefícios fiscais por mais de dez anos, até que, sem aviso prévio, resolveu mudar-se para outro local. Como se pode ver, não faltam motivos para que nos preocupemos com a inércia dos Governos Estaduais em acautelarem seus interesses, em face da possibilidade de as montadoras auferirem todas as vantagens oferecidas e, então, simplesmente encerrarem suas atividades.

Lamentável, outrossim, é verificar que o Governo Federal, além de omitir-se na coordenação geral da política industrial para o País, iniciativa que evitaria o enfrentamento fratricida entre os Estados, engrossa, ele próprio, o cabedal de favorecimentos injustificados à indústria automobilística. A *Folha de S. Paulo*, em editorial publicado no dia 4 de junho, faz duro questionamento da criação de nova linha de crédito do BNDES para beneficiar o setor. Segundo o prestigioso diário, aprove-se ou não o regime automotivo definido pelo Executivo, "a última decisão do BNDES parece ir além do que é razoável e mesmo legítimo em termos de privilégios a setores considerados prioritários pelo Governo".

É continua o periódico

"Além das vantagens já oferecidas às montadoras, o banco de fomento estatal coloca agora a disposição das multinacionais do setor uma generosa linha de crédito, com taxas de juros menores que as de outras linhas oferecidas pela instituição."

Acerca da justificativa utilizada pela instituição de que, por ser considerado de inserção internacional, o setor automotivo pode pagar financiamentos segundo a taxa obtida a partir do custo da captação, pelo BNDES, de recursos no exterior, a *Folha* questiona com consistência lógica irrefutável

"Ora, se as empresas do setor são consideradas de 'inserção internacional', por que não deixar então que elas captem por si mesmas recursos no mercado global?"

E prossegue, com a pergunta mais relevante

"Se a justificativa para tantas benesses federais e outras tantas oferecidas por Estados e a atração de investimentos, como explicar que o Governo se antecipe e ofereça justamente os recursos que sua política industrial seria capaz de, por si mesma, trazer a economia do País?"

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Com efeito, esse questionamento e da maior relevância. Sob o pretexto de atrair investimentos, o Poder Público acaba, ele próprio, investindo para as empresas privadas, quando sua preocupação deveria ser a definição de uma política industrial coerente, capaz de, por si mesma, trazer recursos novos para dinamizar a economia nacional

Quanto a esse aspecto da importância de incluir-se o regime automotivo no bojo de uma política industrial de cunho geral, é muito esclarecedor fazer-se uma comparação entre a conduta do Governo Federal quando da primeira grande onda de investimentos das montadoras no País, na década de 50, e sua conduta hoje. Essa comparação é o objeto principal do livro *De JK a FHC. A Reinvenção dos Carros*, uma coletânea de artigos organizada pelos professores Glauco Arbix e Mauro Zilbovicius, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Para os professores, essa comparação é de maior pertinência, no sentido de melhor avaliar-se o atual regime automotivo, implantado a partir do início da presente década. Na década de 50, quando da primeira onda de migração de investimentos das indústrias automobilísticas, foram negociadas entre o Estado e as multinacionais questões como formação de mão-de-obra, que tipos de veículos seriam produzidos, locais de produção e outras. Para o Professor Arbix, também docente no Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, "houve, nos anos 50, uma visão sistêmica da indústria automobilística no desenvolvimento do País, ao contrário do que acontece atualmente".

Um dos ensaios constantes da obra, de autoria da brasileira Helen Shapiro, professora da Universidade Santa Cruz, na Califórnia, mostra que

"a partir das disposições estratégicas do Estado brasileiro, a implantação da indústria nos anos 50 foi fruto de uma verdadeira negociação entre as montadoras e o Governo, que alterou planos de ambos os lados, redefiniu ritmos, prazos e o espectro das empresas que finalmente aqui se instalaram".

Na segunda grande onda de investimentos, ora em curso, o que se observa é que o País está perdendo a preciosa oportunidade de negociá-la, de forma eficiente. Ao abrir mão de uma política de desenvolvimento, o Governo Federal obtém como resultado a guerra fiscal entre os Estados, o enfraquecimento do setor de autopeças e a falta de compromissos das montadoras na difusão de tecnologias e na geração de empregos. Os professores Arbix e Zilbovicius lembram que o Estado não pode abrir mão de seu papel de indutor do desenvolvimento, e argumentam que as negociações com as montadoras poderiam ter melhores efeitos para o desenvolvimento do País caso fossem coordenadas pelo Governo Federal e demais agentes econômicos.

Marco Aurélio Bedê, pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, analisando as disposições da atual política automotiva, afirma que elas mantêm "elevada proteção tarifária para as montadoras já instaladas no País, elo mais forte da cadeia, e reduzem violentamente a proteção da indústria de autopeças, expondo-a a acirrada concorrência internacional". Para o pesquisador, a proteção às montadoras não se

justifica, entre outros motivos, porque não se trata de uma indústria de alta tecnologia, quer dizer, de tecnologia radicalmente nova. Além disso, por ser uma "indústria intensiva de capital, a expansão de sua produção tende a gerar um crescimento relativamente pequeno de empregos." Já as indústrias de autopeças, que, ao contrário, apresentam maior potencial de geração de empregos, encontram-se completamente expostas à concorrência internacional, haja vista a alíquota de importação de apenas 2%.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Como já vimos, a atual política de incentivos governamentais à indústria automobilística tem como primeira característica ser desnecessária, superflua pois as montadoras já tinham o Brasil como destino natural de seus investimentos. Vimos, outrossim, a dimensão absurda desses incentivos em muitos casos e a falta de cautela que cercou sua concessão. Analisamos, ainda, o equívoco que representa a não-inserção do regime automotivo em uma política industrial e de desenvolvimento de caráter global, com a consequente coordenação pelo Governo Federal das negociações visando a instalação das novas fábricas. No entanto, outros motivos, de caráter mais geral, indicam também, e com igual veemência, a irracionalidade dessa política de incentivos.

É inacreditável, por exemplo, que ao buscarem tão sequiosamente a instalação de montadoras de automóveis em seus territórios, os governantes dos Estados não questionem que papel cabera a essa máquina no futuro do mundo e, em particular, das grandes cidades. Aqueles que observam com um mínimo de atenção a evolução das grandes cidades modernas convergem na opinião de que, num futuro próximo, o uso do automóvel particular no perímetro urbano precisará sofrer severas restrições, processo que, aliás, já teve início, com a introdução de regimes de rodízio para sua circulação.

Com efeito, o automóvel particular está longe de poder ser considerado um meio de transporte racional. Quando atentamos para o fato de que um automóvel ao se locomover mobiliza, em média, um peso morto dez vezes maior do que a carga útil transportada, é inevitável sua associação com as máquinas dos tempos medievais. O ex-Prefeito de São Paulo, José Carlos de Figueiredo Ferraz afirmava que o carro é como uma "droga, "consumidor terrível de espaço, devorador de energia, agente predador, poluidor". Considerado a partir de uma ótica que coloque em primeiro lugar a qualidade de vida, o automóvel, para uso urbano, já pode ser considerado uma máquina obsoleta.

É possível imaginar que nas grandes cidades do século XXI o automóvel será substituído, não só pelo metrô, em uma máquina interferente na terra, ar, enquanto o transporte individual, suplementar de transporte urbano coletivo, para o qual, e finalmente, a solução do futuro, aliado, com especial destaque, o metrô.

... do Brasil, como, costuma acontecer, os paradoxos e a irracionalidade das opções administrativas não se limitam em todos os sentidos a serem o melhor possível. Sabe-se que a solução e o transporte coletivo não tem mais e investe nem de longe o que seria necessário. O trânsito na cidade de São Paulo está bem próximo ao colapso, já tendo sido necessário intercalar o rodízio de automóveis e existindo propostas de implantação do escalonamento de horários para as diversas atividades econômicas. Os proprietários dos mais de 4 milhões e meio de automóveis que circulam pela cidade estão saindo de casa cada vez mais cedo para evitar os grandes congestionamentos que ocorrem a partir das 7 horas. Alguns pontos da cidade apresentam trânsito carregado já as 6 horas da manhã. No entanto, a arrumação das linhas de metrô da cidade pode ser considerada irrisória. Enquanto Nova Iorque conta hoje com cerca de 200 quilômetros de linhas e Tóquio com 400, São Paulo não tem mais do que 43. E, conquanto São Paulo seja o caso mais grave, as outras metrópoles também apresentam graves problemas de congestionamentos. Até Brasília, com seu plano urbanístico concebido para transcender os problemas decorrentes do uso do carro particular, hoje já conhece o desconforto e os prejuízos representados pelo trânsito congestionado.

Outro absurdo. Como vimos anteriormente, o índice de motorização do Brasil, de 9 habitantes por veículo, é o mais baixo, inferior ao do México e ao da Argentina. Contraditoriamente, o índice de motorização é o mais alto, maior metrópole, São Paulo, é um dos maiores do mundo, 46 veículos por mil habitantes, contra 438 em Tóquio, 322 em Paris, ou 200 em Moscou, Iorque. Nos últimos 9 anos, houve um impressionante crescimento de 70% no índice de motorização da cidade, em virtude, principalmente, das facilidades de crédito que estabilizaram o acesso a carros novos e usados para muitos paulistanos. Quer dizer, no conjunto do País, o mais, um número de automóveis que pode até ser considerado pequeno nas metrópoles, exatamente onde o uso do carro particular constitui uma violentíssima agressão à qualidade de vida, temos mais automóveis do que nas congêneres dos países industrializados. O motivo, evidentemente, reside na total precariedade do transporte coletivo.

Uma terceira categoria dos paradoxos. O Poder Público estimula o aumento da produção de automóveis, subsidiando pesadamente a instalação de novas plantas industriais. Estimula, também, a aquisição de veículos pela população, facilitando o crédito para esse fim. No entanto, não investe na expansão da malha rodoviária ou da rede viária das cidades, e nem sequer realiza a contento a conservação do que existe. O episódio da interfeição da ponte dos Remédios, na cidade de São Paulo, ocorrido nos últimos dias, exemplifica de maneira paradigmática a falta de conservação e manutenção dessas vias mais importantes. Enquanto Estado e Município discutiam quem era a responsabilidade, o caos era gerado, pois muitas pessoas perdiam até 12 horas nos congestionamentos.



O custo econômico dos congestionamentos urbanos é muito expressivo. No Brasil, infelizmente, não existem cálculos precisos quanto a receitas para a economia ocasionadas pelos engarrafamentos. Nos Estados Unidos, porém, onde o problema tem gravidade muito menor do que entre nós, estima-se que os congestionamentos urbanos representem um gasto *per capita* de 750 dólares anuais, considerando-se perda de tempo, aumento de poluição e dispêndio de combustível.

Aíntas, no que se refere a custos econômicos gerados pelo uso do automóvel particular como meio de transporte, vale referir o estudo de Marcia D. Lowe intitulado *Rediscovering Rail*, que aponta o automóvel como o transporte mais caro do mundo. Ele exige monumentais investimentos em ruas e estradas, em estacionamento e praças públicas, em policiamento, em petróleo, em controle de poluição, em hospitais para cuidar dos feridos em acidentes e muitos outros. Nos Estados Unidos, gastam-se anualmente cerca de 300 bilhões de dólares em tais atividades. Uma soma colossal, correspondente a duas vezes as receitas gerais e anuais da União Federal no Brasil.

Ainda mais relevantes do que os custos econômicos, porém, são os custos em sofrimento humano. A Organização Mundial de Saúde - OMS considera as mortes por acidente automobilístico como uma das epidemias mais mortíferas de nossa época, ao lado da malária, cólera e tuberculose. Em 1993, 885 mil pessoas foram mortas nas ruas e estradas do planeta. Segundo cálculos da OMS, uma entre quatro vezes superior a de ocorrências do mesmo tipo nos anos 80. O trânsito é hoje a principal causa de mortes de adolescentes no mundo, causando mais vidas do que outros tipos de violência relacionados a agressividade contra si mesmo ou contra outros.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

No próximo mês, o Brasil estará comemorando 40 anos da produção do primeiro carro no País. Não é nosso propósito, de forma alguma, desmerecer, com este pronunciamento, a contribuição que esse segmento industrial deu ao desenvolvimento da Nação ao longo desses 40 anos. Nossa intenção é, isto sim, colocar na devida perspectiva o papel até hoje desempenhado pela indústria automobilística e, além disso, avaliar o papel que ela poderá desempenhar a partir de agora, considerando as mudanças pelas quais o Brasil e o mundo vêm passando e haverão de passar, forçosamente, nos anos que se avizinham.

Nesse sentido, gostaríamos, neste momento, de trazer ao conhecimento do Plenário alguns dados referentes à atividade da indústria automobilística no País ao longo dos últimos 15 anos.

Tomemos, em primeiro lugar, os números referentes à produção de automóveis e de máquinas agrícolas.

No segmento de automóveis, que inclui carros, ônibus e caminhões, a produção, em milhares de unidades, foi a seguinte, ano a ano:

1983 - 896,5  
 1984 - 864,7  
 1985 - 966,7  
 1986 - 1.056,3  
 1987 - 920,1  
 1988 - 1.068,8  
 1989 - 1.013,3  
 1990 - 914,5  
 1991 - 960,2  
 1992 - 1.073,0  
 1993 - 1.391,4  
 1994 - 1.581,4  
 1995 - 1.629,0  
 1996 - 1.804,3  
 1997 (até o mês de junho) - 1.025,8

Esses números nos mostram níveis de produção praticamente estagnados até o ano de 1992, e o vigoroso crescimento a partir de 1993, como reflexo dos acordos celebrados nas câmaras setoriais em março de 92, fevereiro de 93 e fevereiro de 95, os quais reduziram tributos e aumentaram as margens de lucros empresariais, não ocorrendo, no entanto, a esperada redução nos preços dos veículos, mas servindo referidos acordos para motivar o mercado interno. A produção de mais de 1 milhão de unidades no primeiro semestre do corrente ano indica que a indústria deveria atingir sua meta de quase 2 milhões de unidades até dezembro. Até o ano 2000, o País poderá estar produzindo 2 milhões e meio de automóveis anualmente, o que o colocaria em quarto ou até em terceiro lugar, no ranking mundial dos maiores fabricantes. A frota nacional em circulação deveria passar dos atuais 18 milhões para 26 milhões já em 1999. A pergunta que mais uma vez somos forçados a fazer é: Onde estão as vias para acomodar tantos carros, ônibus e caminhões?

Vejamos agora os números referentes à produção de máquinas agrícolas, também aqui expressos em milhares de unidades:

1983 - 30,0  
 1984 - 35,6  
 1985 - 36,2  
 1986 - 69,0  
 1987 - 62,7  
 1988 - 51,5  
 1989 - 43,7  
 1990 - 33,1  
 1991 - 22,2  
 1992 - 22,1  
 1993 - 22,2  
 1994 - 51,3  
 1995 - 28,3  
 1996 - 22,2  
 1997 (até o mês de maio) - 11,3

Essa serie numerica evidencia de maneira muito clara as incertezas vividas pelo setor agricola nacional ao longo dos ultimos anos. Observe-se que no ano de 1992 a produçao de maquinas agricolas desceu a seu patamar mais baixo, tendo saído das fábricas 22,1 mil unidades, **menos de um terço** da melhor marca historica, atingida em 1986, de 69 mil unidades. No ano de 1993, observa-se moderada recuperaçao, com a produçao de mais de 32 mil unidades, tendência que se fortaleceria em 94, quando chegaram a ser produzidas 51,3 mil unidades. Lamentavelmente, porem, a produçao voltou a declinar em 95 e no ano passado, quando, mais uma vez, baixou ao patamar de 22 mil unidades. As 11 mil unidades produzidas nos cinco primeiros meses do corrente ano não autorizam previsao de melhoria do quadro.

Passemos agora aos dados referentes ao numero de empregos diretos oferecidos pela industria automobilistica nos ultimos 15 anos, expressos em milhares de pessoas:

1983 - 119,1  
 1984 - 130,1  
 1985 - 145,8  
 1986 - 157,7  
 1987 - 141,4  
 1988 - 138,7  
 1989 - 143,6  
 1990 - 138,4  
 1991 - 124,9  
 1992 - 119,3  
 1993 - 120,6  
 1994 - 122,1  
 1995 - 121,5  
 1996 - 114,0

1997 (media considerados os cinco primeiros meses do ano) - 113,7

Temos evidenciado, de maneira cristalina, nessa serie numerica, o processo de automatizaçao das linhas de montagem da industria automobilistica. Atente-se que o vertiginoso aumento na produçao de autoveiculos a partir de 1993 não representou qualquer incremento no numero de postos de trabalho oferecidos. Ao contrario, os numeros referentes ao ano passado e a este ano são os mais baixos de toda a serie, inobstante as produçoes recordes de 1,8 milhao e 2 milhoes de unidades, respectivamente. É interessante observar que a produçao de pouco mais de 1,1 milhao de unidades em 1986, entre autoveiculos e maquinas agricolas, absorveu o trabalho de quase 160 mil pessoas. Já no ano passado, a produçao de mais de 1,8 milhao de unidades empregou apenas 114 mil pessoas.

Esse fenomeno aparece de maneira ainda mais visível quando nos detricamos sobre o numero de autoveiculos produzidos em proporçao a cada empregado, ano a ano. Em 1981, para cada empregado a industria eram produzidos 7,5 autoveiculos por ano. Em 1988, esse numero chegava de 7,5. Em 1993, chegava a 13. É em 1995, para cada

**empregado foram produzidos 15,6 veiculos, mais do dobro que 15 anos antes!** Na industria de maquinas agricolas automatizadas a evoluçao foi muito semelhante. Enquanto em 1983 produzia-se 1,7 maquina por cada empregado, em 1994 já eram 3,4 maquinas por empregado, exatamente o dobro. Como se pode ver, depositar nesse ramo industrial a esperanca de reduçao do desemprego não parece muito sensato.

Tentemos avaliar, agora, a contribuicao da industria automobilistica brasileira para o esforço de exportaçao. Vamos aos numeros, em milhares de dolares, englobando as exportaçoes de autoveiculos e de maquinas agricolas:

1983 - 1.490,2  
 1984 - 1.751,4  
 1985 - 1.873,1  
 1986 - 1.682,7  
 1987 - 2.756,4  
 1988 - 3.191,5  
 1989 - 3.174,8  
 1990 - 2.409,7  
 1991 - 2.172,9  
 1992 - 3.375,9  
 1993 - 2.965,1  
 1994 - 3.138,8  
 1995 - 2.864,1  
 1996 - 3.070,5  
 1997 (ate o mês de maio) - 1.402,1

Esses numeros mostram o acentuado crescimento das exportaçoes brasileiras de autoveiculos no periodo de 83 a 88 e o declinio nos anos de 90 e 91. Em 1992, foi atingida a melhor marca historica, com quase 3,4 milhoes de dolares em exportaçoes. Nos anos seguintes as exportaçoes mantiveram-se sempre proximas ao patamar de 3 milhoes de dolares.

No entanto, falar de exportaçoes isoladamente significa muito pouco. O que importa de fato é avaliar a balança comercial do setor. E, nesse particular, os dados revelam que a importaçao de automoveis tem sido uma das maiores responsaveis pelo deficit da balança comercial brasileira no periodo mais recente. Em 1996, as importaçoes de veiculos superaram as exportaçoes em 818 milhoes de dolares. O balanço do ano sera ainda pior, pois apenas no primeiro semestre o saldo negativo atingiu 622 milhoes de dolares. Em termos de veiculos, as importaçoes realizadas no primeiro semestre ultrapassaram as com fabrica no Brasil foram 80% superiores as feitas no mesmo periodo do ano passado. O incremento do deficit tem proporcionado um assustador crescimento de autopeças, o deficit pulou de 1,1 milhoes de dolares em 1995 para 1,2 milhoes de dolares nos seis primeiros meses de 97.

Essa situação e consequência de o regime automotivo garantir incentivos fiscais para as montadoras que se estão instalando e para aquelas já instaladas no País, como, por exemplo, a redução de até 90% das alíquotas de importação para insumos e peças. Dessa forma, além do aquecimento da demanda doméstica por veículos, também estão contribuindo para o aumento do déficit as empresas que estão chegando ao País, as quais estão importando e investindo nas instalações de seus parques industriais.

Por derradeiro, vejamos os números relativos aos investimentos realizados pela indústria automobilística no País, referindo-se ao ano de 1995, neste caso, os últimos dados precisos disponíveis. Os números estão expressos em milhões de dólares e englobam autoveículos e máquinas agrícolas automatizadas.

1983 – 406,6  
 1984 – 311,4  
 1985 – 317,3  
 1986 – 576,3  
 1987 – 656,3  
 1988 – 637,1  
 1989 – 670,2  
 1990 – 995,0  
 1991 – 937,9  
 1992 – 944,7  
 1993 – 967,1  
 1994 – 1 310,7  
 1995 – 1 799,6

Essa série nos revela o expressivo aumento dos investimentos realizados pela indústria automobilística no País a partir do ano de 1990, quando o incremento foi próximo a 50% em comparação com o ano anterior. Novos degraus foram ganhos nos anos de 94 e 95, quando, por mais duas vezes, os volumes de investimentos sofreram crescimentos superiores a 30%. Dessa forma, os investimentos realizados em 1995 foram 2,7 vezes superiores aos efetuados em 1989.

Informações divulgadas pela imprensa dão conta de que o volume de investimentos continua em ascensão. Estima-se que a média anual para esta segunda metade da década de 90 devesse situar-se em torno de 3,6 bilhões de dólares por ano, montante três vezes superior a média da primeira metade da década e sete vezes superior a média de investimento da década de 80. É importante aqui ressaltar, porém, a impossibilidade de se determinar qual parcela desses montantes corresponde a importações de bens de capital e outros itens – o que contribui para o desequilíbrio de nossa balança comercial –, bem como ao reingresso de lucros e dividendos anteriormente remetidos ao exterior.

Que o volume de investimentos é expressivo não se pode negar, o que cabe questionar é a efetiva contribuição que esses

investimentos trarão a solução dos graves problemas nacionais, como o desemprego e a desigualdade regional.

No que se refere à questão do emprego, já tivemos oportunidade de verificar, com abundância de dados, que as montadoras produzem cada vez mais veículos empregando cada vez menos pessoas.

No que concerne ao problema da desigualdade regional, as perspectivas não são mais alvissareiras. Até agora foram habilitadas ao regime automotivo para as Regiões Sul e Sudeste 141 empresas, incluindo montadoras, fabricantes de autopeças e indústrias de máquinas rodoviárias e agrícolas. Já o programa voltado para os Estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste atraiu 25 empresas. Do montante de investimentos estimado em cerca de 20 bilhões de dólares para o conjunto do País, caberia às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste uma parcela de 2,75 bilhões de reais. Para o meu Estado do Tocantins, especificamente, estão previstos investimentos da ordem de 31,8 milhões de reais. Para o conjunto da Região Norte, as inversões deverão ser de 45,3 milhões de reais. Com certeza, não se pode dizer que tenhamos ficado com a parte do leão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Voltamos a afirmar que não desconhecemos a contribuição que a indústria automotiva deu ao desenvolvimento nacional ao longo dos últimos 40 anos. O que desejamos ressaltar, apenas, é que o desmedido investimento de recursos públicos para incentivar o fortalecimento desse ramo da indústria não se justifica.

Isso porque, de um lado, é flagrante a necessidade de dotar o País de uma matriz de transportes mais equilibrada, com uma ênfase muito maior aos transportes metro-ferroviário, marítimo e fluvial, o que representaria significativa economia de recursos e redução do tão falado custo-Brasil; de outro lado, sob o ponto de vista do desenvolvimento harmônico da Nação, urge estimular a atividade econômica que e a verdadeira vocação deste País, a atividade econômica cujo robustecimento implicaria a redução das desigualdades regionais, a interiorização do desenvolvimento e o alívio das pressões sociais nas grandes metrópoles do Sul e do Sudeste. Refiro-me, evidentemente, à atividade agrícola.

Já está na hora do Brasil parar de avocar para si uma realidade que não é a sua, mas de outros países, e tratar de se concentrar na sua verdadeira vocação. Quantos empregos poderiam ser gerados no campo

com os recursos que os Governos Estaduais estão colocando a disposição das montadoras!

Este País tem vocação para ser o celeiro do mundo. A agropecuária respondeu, em 1996, por 12% do PIB nacional. Dos 47 bilhões de dólares que exportamos o ano passado, mais de 37% resultaram da venda de produtos agropecuários. Este ano, a contribuição do campo ao esforço de exportação será ainda maior. Isso, apesar das barreiras injustificáveis que são impostas aos nossos produtos, tal como ocorre com o açúcar, os citrinos e as carnes bovinas e suínas. Se envidássemos os necessários esforços diplomáticos para derrubar essas barreiras, não teríamos mais problemas de déficit na balança comercial.

E já que estamos falando de agricultura e de diversificação da matriz de transportes, não podemos deixar de referir um dos mais importantes projetos deste País, a Ferrovia Norte-Sul. Por que não priorizar a continuidade dessa obra fundamental, que, ao cruzar o território nacional de ponta a ponta, favorecera o escoamento de nossas safras, com custo reduzido, assim contribuindo para o barateamento dos preços internos dos alimentos e para a maior competitividade de nossas exportações agropecuárias?

No que se refere ao transporte fluvial, merece prioridade a Hidrovia Araguaia-Tocantins, ligando Belém do Pará a Aruanã, em Goiás, obra que depende da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. E, ainda tendo em vista a importância de facilitar o escoamento de nossa produção agrícola e aumentar sua competitividade no mercado externo, e da maior relevância a ligação de nossa malha rodoviária com os portos chilenos e peruanos do Pacífico, mediante a construção da BR 174 integrada a 364.

Outra obra que não pode cair no esquecimento é a Usina de Lageado, em Palmas, Tocantins, empreendimento indispensável para o adequado suprimento de energia elétrica aquela região do País.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Precisamos valorizar as inigualáveis extensões de terras agricultáveis de que dispomos. Priorizando projetos agroindustriais, estaremos contribuindo para a geração de muitos empregos e para a fixação da população no campo e nas pequenas e médias cidades. Isso tornará a vida melhor lá, e também nas grandes metrópoles.

Por outro lado, se estamos de fato preocupados com a questão do desemprego, um setor que não pode, de maneira alguma, deixar de

merecer nossa atenção e o da construção imobiliária, tradicionalmente um dos que mais absorve mão-de-obra, particularmente a de menor qualificação. Urge que o Governo Federal encontre uma solução para a crise por que passa a maior construtora do País e uma das maiores do mundo, a Encol. Embora atravessasse dificuldades, a Encol, diferentemente das instituições financeiras que recentemente receberam socorro do Governo, tem patrimônio líquido positivo o que permite encontrar uma solução que não represente ônus para os cofres públicos. Trata-se de uma empresa que, sozinha, empregava, até poucos meses atrás, 20 mil pessoas, correspondendo a quase 20% dos empregos oferecidos pelo conjunto da indústria automobilística do País. Se queremos estimular a geração de empregos, quem merece mais incentivos, a indústria automobilística ou a de construção civil?

Afora a importância individual da empresa como grande empregadora, a situação da Encol merece atenção governamental por outros motivos. Tendo em vista sua liderança no setor, sua eventual quebra teria gravíssimos reflexos sobre a credibilidade do segmento como um todo. Hoje, a Encol tem 700 empreendimentos paralisados e mais de 40 mil inutuosos aflitos. Caso esse enorme grupo de pequenos poupadores restasse irreparavelmente lesado, é de duvidar que alguém ainda se arriscasse a comprar imóveis na planta. Afinal, se a empresa líder do setor não for capaz de honrar seus compromissos, o que se poderia esperar das demais? Uma tal crise de credibilidade ajudaria de vez o setor da construção civil, com gravíssimas sequelas sociais nas áreas do emprego e da habitação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Progresso, desenvolvimento devem continuar sendo obsessões nacionais. Mas não podemos nos fixar nos padrões de atividade econômica que convêm a outras nações, e não a nos. Para o Brasil, não basta aumentar a produção. Precisamos, desesperadamente, de atividades produtivas que absorvam mão-de-obra. Não nos é conveniente incharmos ainda mais nossos grandes centros urbanos. Precisamos interiorizar o processo de desenvolvimento. Não interessa, nem aos Estados ricos nem aos Estados pobres, o alargamento do fosso que os separa. Somos uma Nação, e interessa a esta Nação reduzir a desigualdade regional.

Vamos apostar no campo. Vamos priorizar a agricultura. Esse é o caminho seguro para o resgate da dívida social, para a integração e a harmonia do homem e das regiões brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer

Muito obrigado

*Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador José Alves.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a **Gazeta Mercantil** da última terça-feira, 5 de agosto, estampa em sua página A-8 a seguinte manchete:

"Escassez levará São Paulo a cobrar pelo uso da Água"

E como subtítulo:

"Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos, anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia."

Portanto, na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Todos sabem, Sr. Presidente, da grande preocupação que tenho tido em abordar da tribuna deste Senado, com o apoio de tantos eminentes Senadores, o problema de água.

Desde o ano passado, venho chamando a atenção para esse tema. Lembro que fui o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no ano de 1996, do Projeto de Lei que acabou transformando-se na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e, logo após, dei à publicidade um livro sobre essa matéria.

Portanto, esta matéria, publicada em um jornal que todos sabemos ser dedicado à área econômica, é da maior importância. Ela faz com que nos debruçemos sobre uma realidade, porque tece comentários sobre a questão e registra uma pesquisa realizada pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo –, e também pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Construtores – CNEC –, que é a empresa especializada em recursos hídricos.

Ora, essa pesquisa foi encomendada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, exatamente para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

Verifiquem V. Ex<sup>as</sup>, Srs. Senadores, estes dados: oitenta por cento dos consumidores consultados concordaram em pagar a conta, desde que se aplicassem os recursos em melhoria dos mananciais

e da qualidade da água a ser fornecida à população. É sobre isso que gostaria de fazer alguns comentários.

Lembram V. Ex<sup>as</sup> que, ano passado, enderecei requerimentos de informação ao Ministério das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia. Esses requerimentos tomaram os nºs 213 e 214 e foram respondidos pelos respectivos Ministérios.

A resposta, Sr. Presidente, traz os dados da cobrança e aplicação dos recursos da Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, oriundos da aplicação da Lei nº 7.990/91 e dos **royalties** de Itaipu.

Chamo a atenção, porque é ciência exata, são números.

Para 1997 está previsto um valor total, segundo o Ministério das Minas e Energia, de R\$421.261.656,15. Essa soma é referente a quê? A dois pontos. Primeiro, à compensação financeira. Depois a **royalties** de Itaipu. Na compensação financeira temos R\$238.997.457,45. Veja, Sr. Presidente, são R\$239 milhões colocados em números redondos.

Quanto aos **royalties** de Itaipu, temos R\$182.264.198,70. É claro que os números são sempre frios. Numa manifestação, num discurso, numa palestra, numa exposição, todas as vezes que se colocam números, fica difícil explicar, para os que nos ouvem, o que se quer dizer.

Mas vamos decompor isso. Os valores estabelecidos para o Ministério da Ciência e Tecnologia montam a 2%; para o Ministério das Minas e Energia, a 3,4%; e para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal, a 4,6%, num total de 10%, que efetivamente são aplicados em recursos hídricos.

Pergunta-se: e os restantes 90%? Para onde vão esses 90%, que dão o valor de R\$378.775.491,45? São gastos, pulverizados, por todos os Estados e Municípios beneficiados, a seu critério, sem nenhum compromisso e/ou obrigação de se aplicar em recursos hídricos. E o que é mais grave: ou mesmo em educação ambiental. Isso, infelizmente, é o que acontece todos os anos, e a cada ano, desde 1991.

Por isso, Sr. Presidente, acho justa, muito justa, a cobrança que nós, Senadores, que nós, Congressistas, estabelecemos na Lei nº 9.433, de janeiro de 1997, resultado de um longo trabalho, de discursos, de apertes, de contribuições. Isso é justo porque funciona inclusive como instrumento pedagógico.

**O Sr. Ramez Tebet** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> se referiu aos Senadores desta Casa que alertam para um assunto de tanta importância, que V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, traz à tribuna. Eu queria dizer que, dentre esses Senadores, naturalmente V. Ex<sup>a</sup> é o capitão do time.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito obrigado.

**O Sr. Ramez Tebet** – V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, é aquele, dentre nós, que mais tem se ocupado de tão relevante assunto. O assunto lhe é familiar. V. Ex<sup>a</sup> é autor de uma obra que está nas universidades, inclusive na Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup> me cedeu alguns exemplares de uma importante obra, talvez a mais importante do gênero no Brasil, se não for a única, que é a Água, Direito Administrativo. Lembro-me aqui até de uma advertência que V. Ex<sup>a</sup> fazia, em certa ocasião, dessa tribuna, alertando que, na virada do século, o país rico será aquele que dispuser de água potável e não de petróleo. Petróleo não se bebe.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito bem.

**O Sr. Ramez Tebet** – Água é que é vida. E V. Ex<sup>a</sup> falou em educação ambiental, falou e está falando em qualidade de vida. É assunto de tamanha importância e parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, realmente, acompanha de perto a preocupação que tenho manifestado, porque V. Ex<sup>a</sup> se inclui também nela. É claro, nós fazemos parte de uma região que, hoje, é o segundo nome em **marketing** no mundo, que se chama Amazônia, que detém um quinto da água doce no mundo. E observe que nós nos descuidamos dos nossos mananciais, enquanto os países da África e os países vizinhos estão brigando não para ocupar território, mas por um filete de água, que passa por um antes de chegar a outro; mortes acontecem a toda hora. E V. Ex<sup>a</sup> faz bem em alertar a Nação que, repetindo aquilo que um dia eu disse, petróleo não se bebe.

A riqueza do século XXI, sem dúvida alguma, nós podemos afirmar juntos, Senador Ramez Tebet, será água, água e água. No começo deste século dizia-se que o grande negócio mundial era, primeiro, o petróleo; segundo, o petróleo, e, terceiro, o petróleo. Nós, então, podemos afirmar, sem medo de errar, que, no século XXI – observe bem isto, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe que a água é funda-

mental para a vida, e a única coisa que dignifica a vida é a liberdade -, a água será o tema.

Ouçõ novamente V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Já por gentileza, por extrema gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, porque, em verdade, eu só queria acrescentar que sou parceiro, até certo ponto, de V. Ex<sup>a</sup> na defesa intransigente que V. Ex<sup>a</sup> faz desse assunto, da necessidade de investir para proteger esse manancial extraordinário que o nosso País tem e, mais precisamente, a região de V. Ex<sup>a</sup>. Quando relatei o discutido Projeto Sivam, uma das minhas movitações ao dar parecer favorável para se obter financiamento para proteção da Amazônia foi que, dentre as riquezas dessa região, sem dúvida alguma, talvez essa seja a maior riqueza da Região Amazônica, uma das coisas que cumpre ao Brasil preservar.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Diz bem V. Ex<sup>a</sup>. Acompanho a sua afirmativa, porque quem já viajou pelo Oriente, sobretudo pelo Oriente Médio, verifica a fortuna imensa que determinados países gastam para dessalinizar a água. E quando pretendem retirar o sal da água para tomá-la potável, milhões e milhões de dólares são despendidos. Enquanto nós, aqui, deveríamos, sobretudo o Governo Federal, olhar para essa região. E a frase está sempre atualizada: em termos de Amazônia, é melhor integrar, para não ter de entregar, como já alguns arreganhos estrangeiros fazem. Os alienígenas estão sempre voltados, ora de uma modalidade, ora de outra – aqui não convém discutir isso, porque queremos nos ater apenas ao problema água.

Quero mais uma vez, Sr. Presidente, alertar a Nação e os usuários dos recursos hídricos sobre a sustentação, sobre o suporte, sobre a destinação que cada Estado e cada Município vem dando aos recursos de compensação financeira e aos **royalties** de Itaipu, que, ainda há pouco, eu assinalava com profunda preocupação.

Vou concluir, Sr. Presidente, e quero fazê-lo com um último alerta, um alerta que espero encontre eco não só no Senado, na Câmara dos Deputados, mas País afora: faz-se urgente a regulamentação da Lei nº 9.433 – aquela que citei, de 08 de janeiro de 1997 -, para que possamos ter a instalação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e, com isso, a criação das agências de água e a confirmação ou não dos vetos do Presidente da República a essa matéria.

Faço esse alerta, Sr. Presidente, porque nasci num Estado que a natureza protegeu com um ma-

nancial de água. Exatamente por ter ali nascido, por ver a exuberância de que a minha região dispõe, não posso fazer vista grossa, descuidar-me da seca que grassa pelo Nordeste, pelos outros Estados que não foram aquinhoados por esta fada que é a natureza.

Por isso mesmo, a minha responsabilidade se amplia, na medida em que, havendo um excesso, de um lado, possamos contribuir para que a pobreza não seja tão gritante. E, nesse aspecto, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, Presidente dos trabalhos, estará conosco na mesma luta, na mesma marcha, para chegarmos a um denominador comum, que é a vitória do nosso povo.

Encaminho os documentos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

A **Gazeta Mercantil**, da última terça-feira 5 de agosto, estampa em sua página A-8 a seguinte manchete:

"Escassez Levará São Paulo a cobrar pelo uso da água".

Subtítulo:

"Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos Anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia".

A matéria tece comentários sobre a questão e registra uma pesquisa realizada pela FIPE e a empresa CNEC, encomendada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

80% (oitenta por cento) dos consumidores consultados concordaram em pagar a conta, desde que se aplicasse os recursos em melhoria dos mananciais e da qualidade da água a ser fornecida à população.

É sobre isto que gostaria de fazer algumas considerações.

Recebi como resposta aos Requerimentos de Informações nº 213 e nº 214, respondidos pelos Exmos Ministros de Minas e Energias e da Ciência e Tecnologia, os dados da cobrança e da aplicação dos recursos da Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, oriundos da aplicação da Lei nº 7.990, de 28-12-91 e dos **Royalties** de Itaipu.

Estão previstos para 1997 um valor total segundo o Ministério de Minas e Energia, de R\$421.261.655,15

(quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente a:

1) **Compensação Financeira** – R\$238.997.457,45 – (duzentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

2) **Royalties** de Itaipu – R\$182.264.198,70 – (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos)

Com exceção dos valores estabelecidos para o Ministério da Ciência e tecnologia, 2% (dois por cento), Ministério de Minas e Energia, 3,4% (três vírgula quatro por cento) e Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal, 4,6% (quatro vírgula seis por cento), num total de 10% (dez por cento), que efetivamente são aplicados, em recursos hídricos, os restantes 90% (noventa por cento), num valor de R\$378.775.491,45 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) são gastos, pulverizados, por todos os Estados e Municípios beneficiados, a seu critério, sem nenhum compromisso e/ou obrigação de se aplicar em Recursos hídricos. Ou mesmo em Educação Ambiental.

É isto todos os anos é a cada ano, desde 1991!

Justa, muito justa a cobrança prevista na nossa Lei nº 9.433, de 8-1-97.

Inclusive como instrumento pedagógico!

Mas acho que é preciso alertar a Nação e aos usuários dos Recursos Hídricos sobre a destinação que cada Estado e cada Município vem dando aos Recursos da Compensação Financeira e aos **Royalties** de Itaipu.

E um último alerta!

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores!

Faz-se urgente a regulamentação da Lei nº 9.433, de 8-1-97, com a instalação do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, a criação das Agências de Água e a confirmação ou não dos vetos do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República.

Muito obrigado!

**Gazeta Mercantil** – terça-feira, 5 de agosto de 1997

**ESCASSEZ LEVARÁ SP A COBRAR  
PELO USO DA ÁGUA**

**Regina Scharf**  
de São Paulo

**Aprovado pelo Conselho Regional de Recursos Hídricos, anteprojeto que fixa regras para cobrança será discutido hoje na Assembléia**

A água pode deixar de ser um bem gratuito no Estado de São Paulo. Apesar de a cobrança estar prevista no Código de Águas, da década de 30, e reafirmada por diversas leis estaduais e federais, desde então, a questão nunca foi devidamente regulamentada. Até hoje, o consumidor só pagava pelo tratamento e o transporte de água, jamais pelo uso do recurso em si. Isto está começando a mudar. Uma audiência pública convocada para hoje, às 14 horas, na Assembléia Legislativa de São Paulo, irá discutir um anteprojeto que estabelece regras para a cobrança.

Trata-se de uma proposta conjunta das secretarias estaduais de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo, já aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). "A cobrança só não foi implementada antes porque só agora a escassez é um fato", comenta Hugo Marques da Rosa, secretário estadual de Recursos Hídricos. "Está claro que em breve a falta d'água limitará o desenvolvimento sustentável em várias regiões."

Rosa afirma que, até o ano 2010, a demanda por água será superior à oferta na Baixada Santista e nas bacias do Piracicaba e do Alto Tietê, que concentram a maior parte da população do Estado. O secretário diz que tem conversado com os setores campeões do consumo de água, como as concessionárias de serviços públicos, responsáveis pelo sistema de tratamento de água, e as federações de agricultores e industriais paulistas. "Eles têm de entender que este custo vai existir de qualquer maneira, em algum momento. Se não for agora, com a cobrança, será depois, quando tiverem de buscar uma água de qualidade inferior, cada vez mais longe".

O secretário calcula que as contas residenciais terão um acréscimo de até 8%, mas o aumento será gradual. Quanto às indústrias, a cobrança não deverá exceder 1% do faturamento, ficando, na média, em 0,36% do seu valor. "Não queremos inviabilizar o trabalho de nenhuma empresa", conclui.

"A água é um bem público apropriado para uso particular", raciocina Stela Goldenstein, secretária-adjunta da SMA e uma das articuladoras da proposta. "Nada mais justo do que pagar uma retribuição social pelo uso dela". Na sua opinião, não se trata de um novo imposto, mas de um instrumento de planejamento que impõe a racionalização do consumo da água. "Ele beneficia quem usa bem e penaliza quem usa mal".

O que as duas secretarias propõem, em resumo, é que todos os que captam – seja de lençóis freáticos, seja de curso d'água – paguem. O cálculo

do valor cobrado será feito a partir do volume captado, do efetivamente consumido e daquele que é devolvido ao rio (isso vale para o efluente industrial ou para a água do banho, por exemplo). Ele também levará em conta o local e a época onde a água foi captada (se for na estação seca, é mais caro), sua qualidade e o uso que lhe será dado.

O preço da água poderá variar de região para região. Cada um dos comitês de bacias hidrográficas, compostos por representantes de governos estaduais e municipais e da sociedade civil, definirá as próprias regras. Eles poderão, inclusive, decidir por não cobrar nada. Hoje, existem 19 comitês implantados. O vigésimo será instalado na próxima quinta-feira, em São José dos Dourados, no Noroeste do Estado. Eles também serão os responsáveis pela aplicação dos recursos vindos da cobrança da água. Esse dinheiro poderá patrocinar novas estações de tratamento de esgotos, a despoluição dos rios ou o combate ao desperdício doméstico ou na irrigação, por exemplo. Parte dos fundos também poderá financiar sistemas de tratamento de efluentes industriais ou a abertura de poços artesianos. A proposta das duas secretarias prevê que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos dê as regras básicas da cobrança, que servirão de orientação para os comitês.

Há algumas divergências entre os proponentes da minuta quanto ao destino dos recursos. Enquanto a SMA e boa parte da SRH propõem que os recursos arrecadados permaneçam na sua bacia de origem, o Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), ligado à SRH, sugere que parte do dinheiro arrecadado forme um fundo estadual que patrocinaria obras nas regiões com mais problemas. Os opositores desta idéia argumentam que o que se aprova em São Paulo acaba inspirando a legislação federal. Em resumo: o tiro acabaria saindo pela culatra, e os recursos arrecadados em São Paulo poderiam desembocar em Alagoas. "Decidimos encaminhar as duas propostas para discussão, embora a possibilidade de ver o dinheiro arrecadado em São Paulo distribuído em outros estados nos preocupe", afirma Hugo Marques da Rosa.

Dado seu grau de polêmica, o anteprojeto deverá passar por duas dúzias de debates e seminários regionais até o fim de setembro. Depois, as críticas e sugestões recolhidas serão analisadas pelo CERH, que pretende entregar até o fim de outubro sua versão final ao governador de São Paulo, Mário Covas, que deverá enviar a proposta à Assembléia Legislativa, onde as negociações prometem ser lentas e complexas.



## PAULISTAS TOPAM PAGAR MAIS

Os paulistas aceitam pagar uma conta de água mais salgada, desde que este dinheiro seja bem investido. Esta é uma das conclusões de uma pesquisa inédita feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo e o Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores (CNEC), empresa especializada em recursos hídricos. O estudo foi encomendado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para averiguar a receptividade dos consumidores e planejar a cobrança.

Os resultados são impressionantes. "Cerca de 80% dos consumidores consultados concordaram em pagar pela água", diz Luiz Fernando Camêseca, diretor do DAEE. Os entrevistados da bacia do Alto Tietê, que abastece a cidade de São Paulo, aceitariam pagar até R\$4,40 a mais sobre uma fatura mensal média de R\$15. Na bacia do Piracicaba, eles são até mais generosos: concordam com um aumento similar, apesar de pagar apenas R\$9,10 por mês.

As pessoas ouvidas na Baixada Santista, por sua vez, aceitariam um aumento de até R\$2,60 para uma fatura média de R\$14,80.

Com base no levantamento do consórcio Fipe - CNEC e numa meta de investir R\$300 milhões anuais, nos próximos 25 anos, para botar os rios e o abastecimento do Estado em ordem, os técnicos do DAEE elaboraram um esboço de modelo de cobrança. Nele, uma cidade com 100 mil habitantes, que consome 900 mil metros cúbicos de água mensais, pagaria R\$82 mil, se não tivesse nenhum tratamento de esgotos, e R\$20 mil, se removesse 80% da carga poluente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**J SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, peço inclusive desculpas a todos os Srs. Senadores que estão inscritos na sessão de hoje, e são muitos, por esta intervenção, mas é para um rápida comunicação que me parece fundamental.

O jornal **O Globo**, em um editorial de primeira página, intitulado "Bom Senso e Boa-Fé", dá uma direção, na minha opinião, firme e segura sobre um debate que é da maior importância e que foi divulga-

do por iniciativa do Ministro dos Esportes, Edison Arantes do Nascimento. Ele diz:

"A discussão entre Pelé e Havelange lembra passes altos sobre a área quando os zagueiros são altos e os atacantes franzinos: uma hipérbole atrás da outra, mas nada de prático acontece.

A situação é simples. Pelé apresentou um projeto cuja índole é a moralização do futebol, em todos os níveis e todos os aspectos. Se alguns desses itens realmente criam problemas insolúveis, como os citados pelo Presidente da Fifa, remove-se a causa dos impasses e toca-se o projeto.

Para isso, o melhor conselheiro, com sua longa experiência, é o próprio Havelange. É o que se espera dele: contribuição positiva, e não o ataque indiscriminado de quem não leu e detestou.

Ninguém de bom senso quer ver o Brasil fora da Fifa. E ninguém de boa-fé considera intocável a estrutura desmoralizada e corrompida do futebol.

A linha do bom senso e da boa-fé marcará o terreno nessa discussão. Havelange, como todos os brasileiros ligados ao esporte, terá de mostrar de que lado do campo prefere ficar."

Com esta comunicação, quero dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que já escolhi o meu time. Creio que se deve ser claro: não dá para tapar o sol com a peneira.

O Brasil é um País que, naturalmente, tem uma índole esportiva. Os brasileiros, inclusive e principalmente os mais pobres, muitas vezes os mais mal-alimentados, têm uma capacidade natural, que lhes foi dada por Deus, de jogar bola, de ter uma característica esportiva nata. Ora, isso é um dom, um dom da nossa raça, formada pela miscigenação dos povos no processo de colonização. E nós, brasileiros, que temos esse dom e essa graça da prática do esporte; nós, brasileiros, que temos tido resultados fantásticos em nível internacional em todos os esportes que praticamos, ainda que sem apoio oficial, ainda que sem uma política de esporte realmente de conteúdo, não podemos esquecer que, infelizmente, tanto em relação ao futebol como em outros esportes, o corpo dirigente tem deixado muito a desejar.

Infelizmente, são conhecidos os casos de corrupção, os casos de malversação dos recursos do

esporte e o caso em que o cartolismo tradicional atrapalha o desempenho dos nossos atletas.

O Ministro dos Esportes, Pelé, o cidadão brasileiro mais conhecido no mundo inteiro, que, através da sua carreira esportiva, elevou o nome do Brasil no cenário internacional de forma alegre, boa; um homem que é conhecido onde quer que vá, em todos os continentes, que vende uma imagem positiva do nosso povo e que, como cidadão, como ser humano, como homem e, agora, como homem público, também tem tido uma postura absolutamente correta, vem a público dizer que é preciso mudar. Estou do lado da mudança.

Quero dizer, como Líder do Governo no Congresso Nacional, que tenho certeza de que o Congresso Nacional, os mais variados partidos políticos, independentemente de serem a favor ou contra o Governo, não vão se furtar a discutir o projeto. Como diz o jornal **O Globo**, discutir com bom senso, com equilíbrio. Não há nenhum tipo de pressão ou ameaça que vá nos intimidar a fazê-lo.

Por outro lado, não há nenhuma precipitação que vá levar-nos a decisões insensatas. Vamos discutir com tranquilidade, vamos aprimorar o projeto oferecido pelo Ministro Pelé naquilo que ele tiver que ser aprimorado. Vamos discutir, vamos ouvir todas as partes, vamos ouvir os atletas, as torcidas organizadas, os dirigentes esportivos, a CBF, os clubes, as empresas, os patrocinadores e os anunciantes. Vamos ouvir, enfim, todos os segmentos da sociedade, mas vamos discutir o projeto, sim, com ponderação, com equilíbrio, com sensatez, com base nas possibilidades legais, no plano nacional e na legislação esportiva internacional. Não vamos, é claro – porque isso não é prática do Congresso Nacional – colocar o País em uma situação ruim no cenário esportivo internacional, mas não vamos também tapar o sol com a peneira e fazer de conta que não existe nenhum problema no cenário esportivo brasileiro e, mais especificamente, no futebol, porque há!

Parafrazeando a figura de **O Globo**, penso que o Pelé pegou uma bola que estava na defesa, saiu driblando os times adversários, atravessou o meio de campo, foi à linha de fundo e está cruzando a bola para a área. E a área é o Congresso Nacional, a área é a nossa Casa, que deve discutir o projeto e votá-lo.

Quero avisar que já estou correndo para a área, pronto para cabecear essa bola. Penso que todo o Brasil não pode ficar de braços cruzados quando uma situação dessas é levantada. Porém, ninguém quer ficar em posição de impedimento, ninguém quer atravessar as regras do jogo. Penso que

devemos discutir a matéria com sensatez, com equilíbrio, mas também com coragem e determinação, porque, não tenho dúvida, Sr. Presidente, no dia em que conseguirmos, através de uma legislação firme, segura, sensata, equilibrada, estruturar a legislação esportiva e melhorar a organização do esporte, ninguém vai segurar o Brasil, porque temos grandes atletas, temos uma disposição nata para a prática do esporte. E, aí, não tenho dúvida, vai aumentar o número de resultados positivos do Brasil nos campeonatos mundiais. Mais do que isso: o esporte vai contribuir mais para a diminuição das desigualdades sociais brasileiras.

Era essa a comunicação que, como Líder do Governo no Congresso, eu gostaria de fazer desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

Opinião

**BOM SENSO E BOA-FÉ**

A discussão entre Pelé e Havelange lembra passes altos sobre a área quando os zagueiros são altos e os atacantes franzinos: uma hipótese atrás da outra, mas nada de prático acontece.

A situação é simples. Pelé apresentou um projeto cuja índole é a moralização do futebol, em todos os níveis e todos os aspectos. Se alguns desses itens realmente criam problemas insolúveis, como os citados pelo presidente da Fifa, remove-se a causa dos impasses e toca-se o projeto.

Para isso, o melhor conselheiro, com sua longa experiência, é o próprio Havelange. É o que se espera dele: contribuição positiva e não o ataque indiscriminado de quem não leu e detestou.

Ninguém de bom senso quer ver o Brasil fora da Fifa. E ninguém de boa-fé considera intocável a estrutura desmoralizada e corrompida do futebol.

A linha do bom senso e da boa-fé marcará o terreno nesta discussão. Havelange, como todos os brasileiros ligados ao esporte, terá de mostrar de que lado do campo prefere ficar.

**Pelé: projeto vai estar no Congresso em 15 dias**

O ministro-chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, afirmou ontem que o projeto de Pelé para moralizar o futebol será enviado ao Congresso em pouco tempo e desmentiu que pretenda engavetara proposta. O presidente Fernando Henrique divulgou um comunicado em que também dá total apoio à iniciativa. Pelé afirmou que em 15 dias a proposta estará no Congresso. O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, criticou um dos pontos do projeto e disse ser contrário a qualquer tipo de incentivo fiscal aos clubes de futebol. Páginas 40 a 42.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido nos termos do regimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por 5 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para externar preocupação com a votação da legislação eleitoral que tramita hoje na Câmara dos Deputados. Temos acompanhado pela imprensa as *démarches* no tocante a essa nova legislação. Será uma legislação extremamente específica, porque tratará, pela primeira vez, de uma eleição em que os atuais mandatários do Poder Executivo estarão no cargo.

Por ser polêmico, esse tema tende a alongar-se na Câmara dos Deputados mediante a realização de muitos debates. Conseqüentemente, mais uma vez, preocupa-me a situação de que essa matéria extremamente importante para o País e para o Congresso Nacional chegue a essa Casa na véspera do vencimento do prazo, dia 2 de outubro, para a sua aprovação. Mais uma vez, talvez essa Casa, premiada pelo tempo, tenha que fazer um debate que não seria o esperado pela sociedade e por todos nós.

Registro que, em relação a essa legislação eleitoral, eu, como Senador, não abrirei mão de emendar e de inserir nela as salvaguardas que considero importantes, para que tenhamos uma eleição justa, sã e em igualdade de condições com os atuais detentores dos poderes no Executivo. Portanto, é da maior importância que os partidos políticos e as lideranças desta Casa comecem a discutir uma fórmula que efetivamente coloque o Senado em uma condição de contribuição efetiva para essa legislação eleitoral.

Na eleição de 1996, entramos pela madrugada votando, na véspera, a legislação eleitoral. Vamos ter novamente, já no mês de agosto, esse processo, que não está avançando da forma como deveria avançar na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, esse tempo será postergado exatamente em cima da contribuição que o Senado tem a dar.

Como Vice-Líder do PFL, vou propor, na primeira reunião da Executiva do PFL, que o Partido participe dessa discussão juntamente com a Câmara dos Deputados. Sugiro que o Partido apresente, através de seus Deputados, proposições de seus Senadores, para que essas propostas já sejam discutidas na Câmara dos Deputados. Dessa forma, como isso está ocorrendo – há previsão de ocorrer –, sem dúvida nenhuma, as nossas proposições serão prejudicadas.

Não podemos abrir mão de oferecer nossas contribuições e ver o Senado discutir, criar mecanis-

mos, em detalhes, que façam com que essa legislação eleitoral caminhe na direção que a sociedade brasileira espera.

Quero deixar este alerta ao meu e aos demais Partidos: é importante que nos mobilizemos para que tenhamos condição de criar uma discussão conjunta com a Câmara dos Deputados. Dessa forma, quando chegar aqui, às vésperas da data de aprovação, o projeto terá sido exaustivamente discutido, pelo menos de forma informal, pelas duas Casas. Portanto, quero deixar aqui esse alerta, porque me preocupa a situação em que a legislação eleitoral para 1998 vai chegar: às vésperas da sua necessidade de aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Alves, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, considerando as estatísticas freqüentemente divulgadas por órgãos das Nações Unidas sobre a miséria no mundo, não tenho dúvida de que somente o apoio institucional à agricultura poderá contribuir de forma efetiva para minorar o espectro da fome, que dizima anualmente milhões de pessoas, deixando, aos que sobrevivem a essa dura prova, as seqüelas da desnutrição, como as enfermidades, o rebaixamento do nível de inteligência, a infelicidade e a violência.

Quem refletir sobre o milagre da revolução verde, ocorrida a partir da década de 60, que salvou vários países de iminente catástrofe social, decorrente dos efeitos perversos da fome, poderá aquilatar o potencial de soluções da agricultura, em termos de produção de alimentos, gerando empregos, habitação e melhoria de condições de vida.

São argumentos extraordinariamente convincentes para a promoção da importância econômica da agricultura os exemplos da Índia, da China e, mais recentemente, Israel, que vem plantando oásis de produtividade em pleno deserto, e aqui no Brasil temos o exemplo de Petrolina/Juazeiro, que há muitos anos produz uvas na caatinga, onde eram mais freqüentes os frutos do cacto e do mandacaru, estigmatizados como símbolo das secas.

A afronta e o desrespeito à propriedade privada, com a conseqüente escalada da violência provocada pelas invasões, com o uso da força e em desobediência às leis, estavam à beira da generalização de conflitos de sérias proporções em vários recantos do País, revelando a ausência de uma política agrícola compatível com as metas governamentais de reforma agrária.

Medidas recentes como o ITR, o rito sumário e novos critérios para o uso e exploração da terra, aprovadas pelo Congresso, estabelecem regras mais claras para que a reforma fundiária ocorra dentro de parâmetros legais, mas não resolvem a situação de instabilidade e insegurança para os investimentos particulares no campo, também indispensáveis à atividade agrícola e ao aumento da produção, que é justamente a âncora verde, uma das principais colunas de sustentação do plano de estabilização econômica do Governo.

Algumas dessas medidas, entretanto, em vez de tranquilizar, até assustam, tanto o pequeno quanto o grande proprietário, que já vinham enfrentando as dificuldades da falta de crédito, juros altos, endividamento do setor e o elevado aumento de custo dos insumos, em contraste com a queda vertiginosa de preço da produção no mercado. Resulta daí um arrocho sem precedentes na atividade econômica daqueles que vivem da atividade rural, cujo patrimônio particular também se depreciou no mercado pela queda no preço das terras.

Recentemente foi divulgado o resultado de pesquisa realizada pelo Incra, cujos dados traçam um perfil dos assentamentos oficiais, quase 1.700, e sua população, composta de cerca de 200 mil famílias, das quais 70% são originárias da própria zona rural, 30% vieram da zona urbana, 43% são constituídas por pessoas analfabetas ou semi-alfabetizadas, 40% não têm nenhum tipo de assistência técnica, e de todo esse pessoal apenas 54% se dedicam realmente à atividade agrícola, dela tirando o seu sustento, e com renda familiar variando de R\$174,00 no Nordeste a R\$457,00 no Sudeste. É preocupante que 40% das famílias assentadas terminam por abandonar o campo.

A revisão fundiária em nosso País é um problema secular que estava a exigir uma solução inadiável. O Brasil, campeão mundial de concentração de renda, é também um expoente em concentração de terra, latifúndios imensos absolutamente improdutivos, desabitados, vigiados apenas nos cartórios como reserva de valor especulativo, realidade que se espera mudar com a vigência do novo ITR.

É indispensável, porém, que a política e o programa da reforma agrária resolvam o problema de quem precisa de um pedaço de terra para plantar, abrigar e sustentar sua família, mas sem desestabilizar nem desestruturar os que já vivem do trabalho no campo, especialmente os milhares de pequenos proprietários rurais, que se dedicam à agricultura familiar e os pequenos empresários rurais que ali vêm

investindo os seus recursos e o seu patrimônio nessa difícil e arriscada atividade econômica que põe a comida na mesa dos brasileiros, principalmente daqueles que moram nas cidades, que não sobrevivem sem o campo, onde a mão-de-obra está ficando cada vez mais difícil, desatenta e motivada pela folia do movimento.

Os assentamentos não vão aumentar a produção agrícola do País, que precisa da estabilidade dos preços e da exportação dos excedentes, pois, tendo essa pesquisa do Incra revelado a baixa produtividade desses trabalhadores assentados, não vai ser ampliando esses assentamentos que se vai aumentar a produção nacional, só possível através do apoio à persistência dos que já investem no campo e do aperfeiçoamento de processos técnicos mais avançados da agricultura moderna, principalmente mecanizada e irrigada, e que tomam a atividade mais lucrativa, sendo mais difícil para os assentados assimilarem esses fatores de modernização devido ao baixo grau de escolaridade e capacidade gerencial.

A agricultura irrigada, que já vinha sendo utilizada pelos chineses há milênios, com artifícios e experimentos de simplicidade e eficácia, teve um impulso fantástico com a evolução da tecnologia e o desenvolvimento das pesquisas agrícolas. Atualmente, em todo o mundo, 15% das áreas cultivadas já são servidas por sistemas de irrigação. Na América Latina, esse percentual cai para 8% e, no Brasil, desce para 3,9% das terras cultivadas.

A irrigação é a maneira mais viável de se aumentar a produção agrícola regional, que dispõe de solo de excelente qualidade, composição e fertilidade, ao qual só falta a frequência das chuvas, isto é, o insumo hídrico, e isto sem necessidade de aumento substancial de grandes áreas, que seriam necessárias pelo processo de cultivo convencional.

Basta dizer que um hectare irrigado de feijão, por exemplo, com produtividade média de 1.800kg/ha, produz em 90 dias o correspondente a 9 anos de plantio convencional em área correspondente, ou ainda, um hectare irrigado de feijão produz o equivalente a 18 hectares, pelo plantio usual.

Com relação à geração de empregos, um dos maiores desafios deste século, basta dizer que a cada R\$5 mil investidos um novo emprego é criado, ao contrário da indústria, cujo custo médio de geração de emprego é 20 vezes maior.

Dos perímetros irrigados pela Codevasf, distribuídos em 7.580 lotes que beneficiariam cerca de oito mil famílias, apenas 526 são destinados à irrigação empresarial, num total de irrigatórios 196 hectares,

sendo o restante ocupado por assentamentos de colonos, em atividades de subsistência, onde a irrigação incipiente convive com a cultura do sequeiro, especialmente o arroz, de alto risco e baixa produtividade. Por essa razão, sempre a dependerem do assistencialismo governamental, não se emancipam. Dos 19 perímetros em operação pela Codevasf, cinco não conseguem se auto-sustentar, a exemplo da maior parte dos assentamentos já feitos pelo Inbra nos objetivos da reforma agrária.

É de se estranhar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que justamente agora que os órgãos do Governo Federal, relacionados com a agricultura, em função da experiência já consolidada no Brasil e no mundo, passaram a admitir a adoção do modelo misto, de parceria de colonos experientes e iniciativa privada, o Governo de Sergipe tenha se sensibilizado a assinar protocolo de intenções para assentamento de sem-terra na área do Projeto de Irrigação Jacaré-Curituba, com quatro mil hectares, destinado à fruticultura irrigada e com R\$12 milhões consignados no Orçamento da União, projeto de tecnologia avançada, já licitado e com previsão de gerar 12 mil empregos, além de renda e riqueza, e retorno dos investimentos já realizados pelo Estado.

É um projeto de extrema importância para a economia sergipana na área de irrigação; se comprometido com fins de reforma agrária, seria um verdadeiro desperdício, porque não se faz assentamento de sem-terra, com objetivo assistencial, em perímetros de irrigação, pois é uma agricultura mais especializada e mais dispendiosa, que requer tecnologia, conhecimento, vocação e investimento pessoal de risco.

Em função das novas medidas adotadas para a reforma agrária, onde ficou estabelecido que áreas invadidas, como foi o caso desse projeto, não serão vistoriadas nem incluídas no programa, a minha esperança é de que o empreendimento seja retomado no sentido de sua execução original.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entregar esse projeto de irrigação para a reforma agrária seria jogar fora uma grande oportunidade econômica para o nosso Estado e para a nossa Região.

Equívocos dessa natureza revelam o lado vulnerável do plano de estabilização econômica do Governo, que lamentavelmente não tem contemplado a área social com a prioridade que ela merece e necessita, resultando nesse quadro dramático de desemprego, abandono do campo, caos na saúde pública, entre outros graves problemas que estão afligindo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer um registro.

Dias atrás, o Presidente da República esteve em Santa Cruz de la Sierra para presidir a cerimônia de inauguração das obras de construção do gasoduto Brasil-Bolívia, uma obra importantíssima, que ligará aquela cidade boliviana, através de uma longa tubulação, numa extensão de 3.200Km, a Porto Alegre, o que modificará substancialmente a matriz energética do Sudeste, com o grande aumento da participação do gás no consumo de combustíveis.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu passava em Manaus o recesso branco de final de julho e começo de agosto, e tive o desprazer de viver dez dias de racionamento de energia elétrica. A Eletro-norte, lá, faz cortes diários, em sistema de rodízio de duas horas por dia, em pleno período de estiagem, quando Manaus, quase sobre a linha do Equador, atinge temperaturas de 35°C. A população da capital do meu Estado, portanto, está sendo submetida a esse suplício, que não é apenas um desconforto físico, mas implica também a perda de bens materiais, com a queima de aparelhos eletrodomésticos, em virtude de variações da corrente. Sem falar, Sr. Presidente, que Manaus abriga um dos grandes parques industriais do País, o maior no setor eletrônico. Pode-se imaginar o prejuízo que estão sofrendo, também, as indústrias lá instaladas.

O que isso tem a ver, perguntarão os Srs. Senadores, com o gasoduto Brasil-Bolívia?

A relação, Sr. Presidente, decorre do fato de que, desde o início dos anos 80, a Petrobrás descobriu expressivos jazimentos de petróleo e gás no meu Estado. O petróleo vem sendo explorado e refinado na refinaria de Manaus; entretanto, o gás continua quase sem aproveitamento, em sua maior parte reinjetado nos poços.

São decorridos 11 anos desde 1986, quando foi descoberto o campo de Urucu. Uma reserva estimada em 50 bilhões de m de gás, a segunda maior do País, que poderia ser aproveitada – e vai ser aproveitada, certamente, daqui a dois ou três anos, não sei – na produção de energia elétrica. Mais da metade do parque gerador de Manaus é constituído de usinas térmicas, que consomem diesel e fuel oil em grande parte importados.

Veja, portanto, Sr. Presidente, a incoerência dos nossos governos, decorrente, talvez, da falta de planejamento da qual falávamos há pouco, eu e o Senador João Rocha. O Brasil vai investir cerca de US\$2 bilhões na construção do gasoduto Brasil-Bolívia, importando gás estrangeiro, despendendo divisas, com o agravamento, portanto, do déficit da balança comercial. Enquanto isso, o parque gerador de Manaus queima derivados de petróleo importados, que também despendem divisas, e um recurso natural extraordinário, como é o gás, continua no subsolo sem aproveitamento, porque a Eletronorte e a Petrobrás, por falta de recursos financeiros, ou por não considerarem prioritário o abastecimento de Manaus, até hoje não montaram a usina térmica com utilização do gás natural. Existem estudos das duas empresas, Sr. Presidente. Não se trata de especulação. Os estudos estão lá. O projeto é viável. O gás terá de ser criogenizado, liquefeito portanto, transportado até Manaus, lá vaporizado e queimado nas caldeiras da usina térmica prevista para Manaus. Trata-se de um investimento da ordem de US\$800 milhões. As duas empresas estatais simplesmente – repito –, ou por não considerarem prioritárias, ou por não disporem de recursos, vêm adiando esses projetos. Isso é absolutamente inadmissível, Sr. Presidente.

Pretendo, para não ficar apenas no protesto verbal e inconseqüente, convocar, à Comissão de Infra-Estrutura, o Ministro das Minas e Energia para, juntamente com os Presidentes da Petrobrás e da Eletrobrás, comparecerem a essa Comissão para darem explicações sobre essa lamentável falta de planejamento, pois, como V. Ex<sup>as</sup> sabem, quando se trata de energia elétrica, a oferta tem que correr na frente da demanda, uma vez que exige investimentos de longa maturação – entre o início das obras até a inauguração decorrem quatro a cinco anos – e a Eletronorte há dez anos não faz investimentos em minha terra. De forma que essas autoridades terão que vir aqui para explicar as razões da crise atual, e o que pretendem fazer no futuro para evitar que essa situação se repita com graves danos para a economia do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as grandes obras são construídas através dos tempos e quase sempre refletem os sonhos de homens que enxergaram o futuro, que tiveram visão.

Recordo-me, Sr. Presidente, que o conjunto hidrelétrico de Urubupungá, formado pelas Usinas de Jupia e Ilha Solteira, que hoje fornece 3,6 milhões de quilowatts de energia elétrica para todo este País, já era obra prevista e sonhada por Euclides da Cunha, mas teve seu início de construção só em 1960.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como intróito a um assunto de transcendental importância, que trago hoje, mais uma vez, aos Anais do Senado da República.

A Nação brasileira ainda não se apercebeu da importância da construção de ferrovias neste País, da necessidade que temos de, realmente, incrementar o transporte ferroviário no Brasil, que está relegado, abandonado.

A Rede Ferroviária Federal, por exemplo, está sendo privatizada em situação precária, pois está praticamente sucateada.

Pois bem, dentro desse quadro, não poderia deixar de trazer à consideração desta Casa, de mostrar ao Senado da República e de deixar registrado nos Anais que a Ferronorte, essa ferrovia que teve a visão de eminentes empresários deste País, essa ferrovia que, quando eu era Titular da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Sudeco, já fazíamos estudo sobre a importância da ligação da Amazônia e da Região Centro-Oeste ao Sul do País, mostrando o quanto isso representava para a agricultura e para a economia brasileira.

Essa ferrovia, iniciada em 1992 pelo arrojo de empresários do Grupo Itamarati, estava com suas obras paralisadas, mas agora se reiniciará.

Sr. Presidente, recebi honroso convite para acompanhar a comitiva do Presidente da República, amanhã, com destino a Aparecida do Tabuado, cidade do meu Estado, Mato Grosso do Sul, depois a Santa Fé do Sul e a Rubinéia, na outra margem do Rio Paraná. A visita é para que possamos presenciar o reinício das obras da ligação ferroviária de Santa Fé do Sul a Cuiabá. É claro que ela contará com a presença do Excelentíssimo Presidente da República, pela grandeza da obra e pela importância do seu reinício, aliás, tão esperado, principalmente pela Região Centro-Oeste. Estarão presentes os Governadores de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e de São Paulo, além de diversos Parlamentares.

Por falar nisso, e para não cometer injustiça, Sr. Presidente, tivemos um companheiro de Cuiabá que, com toda certeza, ainda traz no peito a emoção de ter capitaneado aqui no Congresso Nacional uma luta para a construção dessa ferrovia, que sairá de Cuiabá até o Porto de Paranaguá e no de Sepetiba.

Isso trará uma economia extraordinária, barateando o frete e o transporte de produtos agrícolas, portanto, garantindo maior competitividade aos produtos nacionais. Refiro-me, naturalmente, ao Sr. Vicente Emilio Vuolo, ex-Senador, para lhe fazer justiça. Espero abraçá-lo, amanhã, quando, sem dúvida nenhuma, estaremos nos rejubilando por aquele importante acontecimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, destaco, aqui, a importância dessa obra, pois, logo que assumi o mandato de Senador da República, parece-me que em junho de 1995, eu já ocupava a tribuna desta Casa para fazer um alerta a respeito da importância da construção da Ferronorte. Dizia que esta Casa, naturalmente, poderia se surpreender com as dimensões e com a abrangência da malha viária a ser implantada pela Ferronorte. Dizia que ela, naquela ocasião, estava em plena construção e as obras, depois, tiveram que ser paralisadas. E, a completar-se, dizia que, com a construção de troncos e ramais que ligarão o porto de Santos ao Centro-Oeste e à Amazônia, impondo no mapa brasileiro novas linhas nas legendas de infra-estrutura econômica, conectando Porto Velho e Rondônia a Santarém, no Pará, e interligando, na mesma trama ferroviária, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Trata-se de uma extensão que alcança cinco mil quilômetros de trilhos com um traçado de fixação elástica, curvas com raios mínimos de 6,5, bitola de 1,6 metro, bitola larga, dormentes de concreto e rampa máxima de 0,50% no sentido da exportação.

É bem verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que essa Ferronorte é uma empresa controlada pela iniciativa particular e permito-me até dizer que é uma feliz conjugação de esforços entre a iniciativa privada e o Poder Público, uma parceria indispensável. O grupo privado é o detentor da concessão para construção e exploração comercial dessa ferrovia que vai atravessar o Centro-Oeste e a Amazônia Legal, que foi iniciada, volto a repetir, em agosto de 1992, e com um trecho agora em construção de cerca de 500 quilômetros, ligando Mato Grosso Sul entre Aparecida do Taboado, divisa com o Estado de São Paulo e Alto Taquari, já no Estado de Mato Grosso.

É importante deixar ressaltado isso aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, porque trata-se da construção de uma ferrovia. Estamos partindo para a era de investimentos.

Ainda ontem, ouvi aqui o discurso do Senador Carlos Bezerra, um dos representantes do Estado

de Mato Grosso, também eufórico, louvando o reinício dessas obras que estavam paralisadas. Chegamos a temer pelo abandono dessa obra.

Não foi à-toa e não sem propósito que, desde que assumimos, em 1995, estamos defendendo a construção dessa ferrovia e de uma ponte rodoferroviária, de quase três mil metros de extensão sobre o rio Paraná.

Quero dizer que há pouco menos de um mês — isso sozinho —, estive naquele local e fiquei deslumbrado com a construção dessa ponte rodoferroviária, que vai unir o Estado de São Paulo ao Estado de Mato Grosso do Sul. Ela está praticamente com 85% das suas obras em construção. Lutamos, desde 1995, para que o Orçamento da União contemplasse recursos, como vem contemplando, para a conclusão dessa ponte rodoferroviária.

Assim, deixo isso aqui registrado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprimentando e dizendo que o Presidente da República verá amanhã talvez a maior obra de engenharia que está sendo construída neste País, que é a ponte rodoferroviária que acabo de me referir. Tenho certeza de que o Presidente da República vai ficar surpreso. Sua Excelência não conhece — acho que ainda não viu com os seus próprios olhos —, vai ver amanhã pela vez primeira e vai, sem dúvida nenhuma, continuar ajudando a construção dessa importante obra a que nos referimos.

Aliás, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, temos, sim, que ocupar esta tribuna, registrar nos Anais desta Casa os investimentos que acontecem neste País, principalmente nas regiões mais necessitadas, principalmente aqueles que objetivam a Região Centro-Oeste do Brasil. Agora mesmo, por exemplo, ouvimos o ilustre representante do Estado da Amazônia, o Senador Jefferson Péres, clamando aqui por mais energia no seu Estado, o Estado do Amazonas. E aí recordo-me que, no dia 25 último, estive na cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, o Presidente da República, que ao atravessar a fronteira de Mato Grosso do Sul com a Bolívia assinou, com o Presidente da Bolívia, um contrato para a construção das obras do gasoduto Bolívia/Brasil, que tem uma extensão de 3.150 quilômetros, dos quais quase 2.600 quilômetros em território brasileiro. Os tubos vão percorrer cerca de seis Estados brasileiros, passando por 112 Municípios. E lá no meu Estado de Mato Grosso do Sul essas obras são importantes para o nosso desenvolvimento, tanto a Ferronorte como o gasoduto Brasil/Bolívia. Por quê? Porque precisamos de obras no nosso Estado, pre-

cisamos industrializar este País, mais especificamente o Estado que represento e ao qual quero me referir, que tem deficiência também de energia.

Esse gasoduto, positivamente, vai resolver em definitivo, esperamos, a carência de energia que existe no nosso Estado. A energia farta, a malha viária, os trilhos, ferrovias, a Bacia Paraná/Tietê, no vizinho Estado de São Paulo, a Bacia Paraná/Paraguai, a ser construída com os Portos de Corumbá e Porto Murtinho, sem dúvida nenhuma, isso tudo constitui a motivação, o eixo que dá esperança para que Mato Grosso do Sul e o Centro-Oeste possam, realmente, se desenvolver tal qual os seus filhos esperam.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço este registro a cerca desses acontecimentos, dizendo que esse gasoduto Brasil/Bolívia, que vai passar por lá, trará grande desenvolvimento.

Hoje, falou-se, nesta Casa, em incentivos. Pois bem, está aí uma grande oportunidade. O que é que Mato Grosso do Sul quer? Quer ser apenas o corredor de transporte desse gás? Não! Nós precisamos, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, da construção de termoeletricas. Em Corumbá, a construção de uma termoeletrica já foi iniciada, mas precisamos de preço diferenciado para Corumbá poder competir, para as indústrias poderem se instalar em Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, se instalarem no interior do Brasil, diminuindo, assim, os desequilíbrios regionais que existem no Território brasileiro. Tudo isso nos enche de júbilo e de contentamento.

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vale a pena ser registrado, como vale a pena ser registrado, lembro-me agora, outro investimento que está previsto para o Pantanal e para o qual torço para que seja implementado o mais rapidamente possível, porque o Pantanal, patrimônio da humanidade, não pode esperar mais.

O Presidente da República, junto com o Ministro do Meio Ambiente, assinou, lá em Corumbá, em visita a que acabo de me referir, a federalização do Pantanal, obedecendo ao projeto que foi elaborado, respectivamente, em conjunto pelos Estado de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, com investimentos da ordem de US\$ 400 milhões. Isso abre perspectivas e horizontes, sem dúvida nenhuma, para o progresso, para o desenvolvimento, para a geração de emprego, para a melhoria da qualidade de vida e por esses investimentos e por esses projetos temos que lutar. E temos que lutar de forma adequada, temos

que lutar para que esse desenvolvimento seja um desenvolvimento com respeito ao meio ambiente. Porque, se me referi aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, à Bacia Paraná/Paraguai, que tem adversários sob alegação de que isso pode prejudicar o meio ambiente, quero dizer que nos perfilhamos na corrente daqueles que querem a embarcação adaptada ao rio, e não fazer com que o rio se adapte às embarcações. Por conseguinte, queremos e defendemos essa hidrovia. E defendemos essa hidrovia, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, porque temos a plena convicção de que aquilo que vai ser feito no rio Paraguai haverá de ser feito apenas para pequenas correções. Devemos fazer nas embarcações, adaptando-as ao leito do rio, adaptando-as à natureza, para que os nossos produtos possam chegar a outros Continentes.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Concedo aparte ao meu ilustre amigo e Senador pelo Distrito Federal, Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ramez Tebet, por mais essa demonstração de entusiasmo. O seu discurso talvez pudesse ser intitulado de "oração à esperança". Realmente, o que me chama a atenção em seu pronunciamento e este entusiasmo juvenil com que aguarda o lançamento de mais um plano do Governo, que, como os demais que têm sido anunciados, consiste essencialmente ou em reinício de obras ou em lançamento de pedras fundamentais. E só tenho a lamentar que uma indústria de pedras fundamentais não tenha sido ainda criada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a fim de que Sua Excelência continue a sua campanha pré-eleitoral, colocando pedras fundamentais, lançando esperanças, e esquecido de que agora ele não está tomando posse, ele já está no derradeiro ano do seu Governo. De modo que só tenho a lamentar que essas manifestações do Governo sempre foram no sentido de retardar todo o processo de investimento, com pavor do aumento da demanda e com a elevação da inflação, e que agora o Governo tome coragem para lançar pedras fundamentais. Então, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela esperança, pelo entusiasmo com que colabora nesse processo. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> é coerente com o posicionamento que



mantém nessa Casa e ferrenho adversário do Governo. V. Ex<sup>a</sup> mantém-se coerente, no entanto, reconhece que é justo que no meu peito pulse esperança.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que as obras que menciono aqui não se tratam de pedras fundamentais. O gasoduto Brasil/Bolívia, meu caro Senador, é sonho secular desse País. Estive lá com o Presidente Sarney, quando eu era Superintendente da Sudeco. Estive lá nas tratativas que se faziam e que agora foram concretizadas no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não pode ser pedra fundamental a assinatura de um contrato firmado entre os Presidentes de dois países, entre os Presidentes do Brasil e da Bolívia. Acredito na seriedade, e nisso ninguém põe dúvida, nem mesmo V. Ex<sup>a</sup>. Torço para que os tubos do gasoduto sejam imediatamente construídos. Os contratos com as firmas construtoras, meu caro Senador Lauro Campos, foram firmados naquela oportunidade, no dia 25 de julho último, na cidade de Corumbá. Portanto, isso é real. Temos que acreditar nisso, temos que acreditar no empreendimento, temos que acreditar no desenvolvimento deste País.

Nessa obra a que me refiro, há trilhos que já estão nos chãos do meu Estado, nos chãos de Aparecida do Tabuado. Esses trilhos já estão estendidos, estavam apenas paralisados por falta de recursos do próprio grupo encarregado da concessão, por falta, também, de recursos da parte que o Governo Federal tinha que cumprir, precisamente o Estado de São Paulo também na construção desta ponte a que me refiro.

Disse no meu pronunciamento e volto a repetir, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai ver amanhã a maior obra de engenharia que está sendo construída neste País; obra imprescindível. É justo que se tenha esperança, e eu tenho. E é com essa esperança que tenho que lutar por esses investimentos, tenho que incentivá-los, que pedir ao Governo Federal que realmente olhe para o Centro-Oeste, que olhe e volte a sua atenção, como está voltando, por exemplo, para que essa ferrovia termine o mais rapidamente possível, para que ela possa realmente ir se desenvolvendo e nós brasileiros, e os nossos filhos, possamos contemplar o transporte da produção agrícola, dos nossos produtos, das nossas mercadorias em direção aos portos do Brasil, alimentando os brasileiros com alimentos mais baratos. Haverá redução no custo de frete por tonelada, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, da

ordem de R\$23. Isso é de suma importância para a competitividade, isso é de grande relevância para o barateamento dos alimentos no Brasil.

É por essa razão que ocupo esta tribuna, na mais absoluta certeza de que para essas obras até o meu querido amigo, Senador Lauro Campos, oferece o seu aplauso, como patriota que é.

Vou, amanhã, com o Presidente da República, Sr. Presidente e Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, e vou assim, com esta alma juvenil, com que a generosidade do Senador Lauro Campos me distinguiu, cheio de esperança, sim, torcendo para que essas obras se concretizem o mais rápido possível, porque isso é de interesse não de Mato Grosso do Sul, nem de Mato Grosso, nem do Centro-Oeste, mas de todo o Brasil.

Encerro essa parte, Sr. Presidente, mas não quero deixar esta tribuna sem antes me referir ao tema abordado pelo Senador Romero Jucá, que falou em nome da Liderança. S. Ex<sup>a</sup> lembrou a importância de uma Legislação Eleitoral que está tramitando na Câmara Federal e falou do seu receio, com justa razão, de que o Senado da República não encontre tempo suficiente para discutir um assunto desta importância, para apresentar as emendas que esta Casa, na qualidade de Casa Revisora, tem necessidade, às vezes, de oferecer ao projeto.

Quero dizer ao Senador Romero Jucá que quando me referi ao tema abordado por V. Ex<sup>a</sup>, apoiando-o, foi porque mais do que ninguém nesta Casa senti o peso ao ser Relator da Legislação que regulamentou as eleições municipais. Lembro que o projeto havia chegado aqui tão em cima da hora que chegamos a pensar que deveríamos deixar que o Poder Judiciário regulamentasse as eleições. E aquela relatoria foi um desafio para mim; foram noites e noites, Senador Romero Jucá, de estudo, com centenas e centenas de emendas. Mas felizmente conseguimos desempenhar a nossa tarefa a contento e as eleições municipais foram realizadas por quem deve fazer as leis: o Poder Legislativo; só excepcionalmente é que essa tarefa fica a cargo do Poder Judiciário.

De sorte, Senador Romero Jucá, que quando V. Ex<sup>a</sup> levantou o assunto o fez muito bem. Fui cumprimentá-lo e disse que, antes do meu pronunciamento, eu talvez fizesse referência a sua fala. Na verdade, eu queria só prestar esse depoimento e reforçar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que, com muita prudência, com muita cautela, e entendendo, como enten-

de, as elevadas funções do Senado como Casa Revisora, houve por bem nos alertar.

**O Sr. Romero Jucá** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo permissão à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Espero que seja breve.

**O Sr. Romero Jucá** – Asseguro à Presidência que serei breve no meu aparte. Quero apenas registrar, mais uma vez, a importância de o Senador Ramez Tebet ter levantado este tema. S. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para tratar desta questão, uma vez que foi o Relator da Legislação Eleitoral de 1996. E quero aqui testemunhar o excelente trabalho que S. Ex<sup>a</sup> fez, em nível emergencial, devido à premência do tempo que esta Casa teve para discutir. A legislação para as eleições de 1998 terá que possuir muito mais sistemáticas de controle, porque o Executivo vai disputar a eleição no cargo e, portanto, com todos os pré-requisitos de abuso do poder econômico e de utilização de máquina pública. Conseqüentemente, haverá uma dificuldade operacional muito maior, quer por parte da Justiça Eleitoral, para fiscalizar o pleito, quer por parte do Ministério Público Eleitoral, para ser o juiz do pleito, quer por parte dos Partidos políticos dos candidatos, para também acompanhar esse pleito de forma muito forte. Portanto, quero novamente, aqui, registrar a premência deste tema. Temos acompanhado o debate na Câmara, temos visto que é amplo – inclusive dentro da própria base do Governo, há facções que defendem posições completamente distintas, quer no número que o Presidente vai utilizar na campanha, quer no horário, quer no processo de inauguração, enfim, há uma gama de assuntos polêmicos que serão debatidos na Câmara e que demandarão muito tempo para, então, vir ao Senado. Então, particularmente, vou sugerir ao Presidente do PFL, ao Líder do PFL no Senado, que reúnam os Senadores do PFL, que reúnam os Deputados da Comissão Eleitoral da Câmara dos Deputados, para que possamos começar a contribuir de forma mais rápida para essa legislação, e, talvez, numa discussão conjunta – Senado e Câmara -, esse processo possa tramitar com maior celeridade na Câmara dos Deputados. Volto a dizer: não podemos abrir mão de dar nossa contribuição, até porque representamos os Estados, temos uma responsabilidade grande nessa Legislação Eleitoral como Senadores da Repúbli-

ca. E eu, da minha parte, não vou me furtar a apresentar emendas que entendo deva apresentar, para buscar uma legislação séria que respalde a vontade popular no dia 3 de outubro de 1998. Portanto, quero parabenizar o Senador Ramez Tebet, que, com muita propriedade, com muita autoridade e com muita competência, voltou a levantar este tema nesta manhã.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, quero fazer publicamente um convite ao Senador Romero Jucá, em nome do Senado da República.

Realmente, esse é o dilema do Senado como Casa Revisora. Via de regra, as leis, principalmente aquelas originárias do Poder Executivo, são encaminhadas à apreciação da Câmara dos Deputados, e o Senado fica nesse dilema, com o qual parece que vamos nos defrontar outra vez.

Qual a solução para essa questão? Alguns dizem que a iniciativa deve ser alternada. Penso que essa não é uma solução. Se a alternarmos, o problema passa a ser da Câmara dos Deputados. Penso que o problema é referente ao tempo. Talvez, seja o caso de providenciar uma legislação que limite no tempo o trabalho do Congresso Nacional. A legislação deve dizer que uma matéria cuja apreciação deve ser feita num certo prazo – como esta referente à Legislação Eleitoral -, tem que chegar ao Senado até determinado dia. Dessa forma, haverá tempo de darmos a parcela de contribuição que nos cumpre, principalmente porque, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, somos Casa Revisora.

Agradeço ao Sr. Presidente pela gentileza de ter-me concedido mais alguns minutos além do tempo regimental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de iniciar este momento, em que o difícil acesso a esta tribuna finalmente é obtido por um modesto Senador

que não ocupa os horários destinados aos Líderes, destinados aos Senadores de primeira categoria, de primeira classe, com uma leitura que, há muitos dias, gostaria de ter feito.

Trata-se de uma transcrição da revista **The Economist**, que foi divulgada também por grande parte da imprensa do mundo inteiro, de mais um pedido de desculpa, semelhante àquele que, há não muito tempo, fez o Imperador do Japão em relação aos crimes praticados pelo exército japonês contra os povos derrotados na Segunda Guerra Mundial.

As desculpas da Grã-Bretanha, por intermédio da voz de seu jovem Primeiro-Ministro Blair, recém-eleito pela consciência que se rebelou contra o neoliberalismo inglês, mostram que este novo Governo da Inglaterra pelo menos tem consciência da necessidade de retificar os erros acumulados pelo Império Britânico ao longo de seus séculos de liberalismo destruidor, conquistador e desrespeitador da humanidade.

Depois do liberalismo inglês, veio o pior: a fase do capitalismo keynesiano, bélico, destruidor. E, finalmente, para coroar o neoliberalismo da Sr<sup>a</sup> Thatcher, o neoliberalismo que avassala o mundo, que desrespeita os empregados, que desrespeita os direitos adquiridos e que realmente traz uma globalização funesta para a humanidade.

Disse o Primeiro-Ministro Tony Blair, da Inglaterra:

"Eu, Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, pelo presente, desculpo-me pelo que meu país, ou os responsáveis por ele, ou por partes dele, fizeram em Ulster em 1972; no Egito, em 1956 – esqueceu-se de desculpar-se também pelo que fizeram no Egito em 1873 –; na Índia, em 1947; em Dresden, em 1945; em Munique, em 1938; na Irlanda, nos anos 20; na África do Sul, na primeira década do século 20; e em grande parte do resto da África, antes e depois; na China, na década de 1840 – ele se refere às duas guerras do ópio, com as quais a Inglaterra destruiu a cultura chinesa –; na Escócia, em 1746; na França, em 1356; em Northumberland, em 1808; e em Gales, na década de 620. Gostaria de me desculpar pela nossa participação no comércio de ópio, de escravos, no aquecimento do globo, na disputa pela África e no buraco negro de Calcutá, nas guerras da Nova Zelândia e na lamentável sorte de Joana D'Arc.

Gostaria que outras inúmeras ofensas como estas fossem consideradas e gostaria de ouvir algumas palavras de contrição do Presidente Jacques Chirac sobre William, o Conquistador; de Romano Prodi sobre a invasão romana; dos primeiros-ministros da Noruega e da Dinamarca sobre aqueles infames Vikings."

Se o ilustre Presidente dos Estados Unidos imitasse esse ato de contrição, esse ato de reconhecimento dos crimes hediondos praticados contra a humanidade pelos países dominantes, imperialistas, se os Estados Unidos fizessem isto, os 20 minutos que me são dedicados seriam muito curtos para que eles pedissem desculpa por todos os crimes que praticaram, praticaram e vêm praticando contra os seus vizinhos e contra o resto do mundo.

Felizmente, o Sr. Bill Clinton ainda continua com a sua fantástica Lei Helms-Burton, continua com o mandonismo globalizante do FMI e do Banco Mundial, continua realizando aquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia prognosticado, já havia previsto: que, com a entrada do capital estrangeiro no Brasil, principalmente nos anos 50, estava se constituindo aqui uma aliança entre os capitalistas estrangeiros, principalmente norte-americanos, e os empresários brasileiros, que ficavam subordinados, como fabricantes de peças, partes e componentes, às grandes indústrias transplantadas para o Brasil, e a cuja reedição tenebrosa assistimos hoje.

Dizia Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, através da aliança desse poderio econômico – comerciantes, industriais, banqueiros, políticos e as Forças Armadas –, organizava-se no Brasil um antiestado nacional, um antiestado nacional que tem mais interesse em proteger o capital estrangeiro do que em proteger os interesses pátrios.

Portanto, não há surpresa alguma que o Eximbank tenha emprestado ao Projeto Sivam, ao qual se fez referência aqui e no qual estão acentuadas as marcas do processo de dominação em relação aos quais não houve ainda pedido de desculpa, R\$1,340 bilhão para que o Brasil implantasse a fiscalização e o controle aéreo e de informações na Amazônia. Este empréstimo, por incrível que pareça, só seria feito na medida em que o Brasil comprasse de um fornecedor norte-americano, a Raytheon. Imaginem, Srs. Senadores, irmos à Caixa Econômica pedir dinheiro para construir a nossa casa e o seu Presidente, a sua direção afir-

marem que nos emprestam o dinheiro desde de construíamos a casa com a construtora "x": que o empréstimo só será dado se usarmos os serviços da construtora "x"! A construtora "x", obviamente, tem ligações íntimas, como a Raytheon tem, com o Governo Norte-Americano, fornecedora que é de armas, de equipamentos bélicos para o Governo dos Estados Unidos.

Portanto, fomos obrigados a aceitar o assalto prévio aos nossos recursos, manietarem a nossa capacidade de decisão. E afirmam que isso é liberalismo, que estamos aí submetidos ao sistema da livre escolha, da livre iniciativa, quando não podemos sequer escolher de quem comprar. Que liberdade é esta?

Portanto, se fôssemos, desde a Lei Helms-Burton até o **big stick**, até as políticas de dominação praticadas pelos Estados Unidos sob as mais variadas formas, ler a relação das desculpas que nos devem, realmente o nosso tempo se extinguiria antes que o rol completo dos crimes pudesse ser enumerado.

O Primeiro-Ministro da Inglaterra reconhece que muitas desculpas não foram pedidas, inclusive pela atuação da Inglaterra que nos fez entrar na Guerra do Paraguai, cujo parque industrial foi arrasado, juntamente com a população com idade superior a dez anos.

Pois bem, aqui no Senado, Casa Revisora, pequena é a nossa competência e mínima é também a nossa capacidade decisória. O Senador Josaphat Marinho, na campanha para o Senado, tal como eu, propôs aquilo que eu havia proposto na minha campanha: a extinção do Senado Federal, uma Casa meramente carimbatória, que realmente não vale o que custa à Nação.

Por aqui passa tudo. E ontem passou por aqui também, como não poderia deixar de ser, o Sr. Gustavo Franco. Passou como tudo o mais passa. Tivemos cinco minutos para arguir o esperado Presidente do Banco Central, com a sua capacidade de tergiversar, que utilizou o recurso de dizer: "não me lembro disso"; "não lembro se fiz isso". Ele foi assaltado pela mesma amnésia que atingiu o Senhor Presidente da República, que uma vez pediu que esquecêsemos tudo o que esqueveu.

Eu aconselharia esse Governo a convocar uma reunião ministerial e incluir nela, obviamente, uma das suas figuras principais, o Sr. Gustavo Franco, que não tem estatura para ser Presidente do Banco Central. Não tem estatura! Na reunião

deveria ser feita a leitura de um livro de Jacoby, **A Amnésia Social**. É deste livro que esse Governo precisa para parar de esquecer e parar de projetar as suas culpas sobre o Congresso Nacional e o Judiciário.

Diz Sua Excelência e repete **ad nauseam** que nós aqui somos preguiçosos e que as medidas necessárias para que o real se imponha, contudo, pela sua grandeza e eficiência, demoram demais a ser aprovadas, perturbando o Plano Real. Se o Plano Real exige, para a sua ação, para a sua implantação, para o seu bom sucesso, que essas medidas reformistas sejam aprovadas, como é que eles dizem que o Plano Real está dando certo, se essas medidas, segundo eles, não foram aprovadas? Ou o Plano Real não está dando certo, ou essas medidas não são necessárias para que o Plano Real dê certo.

De modo que existe uma **contradition interni**, uma **contradition in adjecto**; existe uma parte do raciocínio que briga e refuta a outra parte.

O que vimos ontem foi um espetáculo de recordação do passado. Pretendíamos assistir não àquilo que o Sr. Gustavo Franco mostrou, a partir do momento em que sua sabedoria veio colaborar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, com outros Ministros e com outras direções do Banco Central. Gostaríamos de ter não uma visão para trás, mas uma visão perspectiva, para frente, a fim de que pudéssemos nos tranquilizar a respeito dos desastres e das nuvens negras que o Banco Central faz com que se cristalizem perigosamente no chamado outrora "céu de brigadeiro".

Realmente, uma das perguntas que fiz a S. Ex<sup>a</sup> foi a respeito de sua luta para implantar uma taxa de câmbio no Brasil que fizesse com que R\$0,50 valesse US\$1. Quando todo mundo se pronuncia, dizendo que é preciso uma desvalorização do Real, em cerca de 20% ou 30%, S. Ex<sup>a</sup>, o teimoso Presidente do Banco Central, há cerca de seis meses, em São Paulo, afirmou e reafirmou seu ponto de vista, de que deveríamos, com R\$1, comprar US\$2.

Imaginem os brasileiros importando tudo o que o mundo lhes oferece e podendo comprar US\$2 por R\$1! Nenhum brasileiro sairia mais da DisneyWorld! As vias habitadas pelo mundo, pelos estrangeiros compradores de bugigangas, estariam ainda mais abarrotadas de brasileiros do que se encontram hoje – em Nova Iorque, os brasileiros já superaram os japoneses em sua capacidade de compra.

Então, diante dessa situação, S. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de tudo o mais; esqueceu-se de que essa taxa de câmbio comprometeu as exportações brasileiras; tornou impossível que as exportações brasileiras realmente pudessem se equiparar à avalanche de mercadorias que entraram no Brasil, aproveitando essa taxa de câmbio sobrevalorizada, que foi mantida a duras penas pela teimosia de Sua excelência.

Foi essa taxa de câmbio que permitiu a um grande número de indústrias nacionais - não apenas nacionais, mas também de indústrias estrangeiras - vir para cá antes dessa segunda onda de globalização. Na primeira, vieram para cá e foram recebidas de braços abertos as grandes indústrias estrangeiras de carros, de geladeiras, de televisores e tudo o mais.

Dessa forma, a partir daquele momento, não se poderia falar mais que o Brasil era xenófobo; pelo contrário, foi um dos países que mais estimulou, que mais deu incentivo, doações, juros favorecidos e taxas de câmbio, garantindo o retorno dos lucros ao capital estrangeiro, que, de acordo com o **The Economist**, já estava preparado e pronto para vir para o Brasil sem qualquer estímulo.

Pois bem, foi esta a geração que se aliou a alguns fornecedores brasileiros de partes, peças e componentes, e que agora está sendo destruída. Não há proteção nem para estrangeiros anteriormente nacionalizados, internados, hospedados na economia brasileira, nem para brasileiros que tentaram se industrializar para fornecer partes, peças, componentes ou para fazer calçados, para fazer porcelanas. Tudo foi destruído por essa taxa cambial insana, imposta pelo Presidente do Banco Central. Imagine se ele tivesse conseguido uma taxa de câmbio de R\$0,50 por dólar!

Referiu-se S. Ex<sup>a</sup>, em outra passagem de sua fala, ao Big Mac, aquele sanduíche que parece ser o prato mais imaginativo que a culinária norte-americana conseguiu inventar, conseguiu descobrir. Pois bem, ele se lembrou, naquele momento - a sua memória o socorreu -, de que antes do Plano Real, o Big Mac, esse produto globalizado que existe na China, no Japão, na Rússia e em todos os países do mundo, custava, no Brasil, mais barato do que nos Estados Unidos. Hoje, no Brasil, o Big Mac custa R\$3,30 - esse número ele não forneceu, mas é isso - e aproximadamente US\$0,50 nos Estados Unidos.

Os americanos ganham, em média, US\$24 mil, ou seja, seis vezes mais do que o brasileiro. No entanto, no Brasil, o sanduíche em questão custa seis

vezes mais do que nos Estados Unidos, ou seja, o acesso do brasileiro a um Big Mac é 36 vezes maior que o de um americano àquele sanduíche.

Porém, o Big Mac é só um produto emblemático, porque tudo o mais é assim! Quando esse Plano foi baixado na Argentina, Buenos Aires se transformou na capital de custo mais elevado do mundo depois de Tóquio. Hoje, no Brasil, São Paulo e outras Capitais também estão disputando com Tóquio o custo de vida mais elevado do mundo. Só que em Tóquio a renda **per capita** é de US\$33 mil por ano. Trinta e três mil dólares por ano. Aqui, a renda - depois de quantas maquiagens? - deve ter-se aproximado dos US\$4 mil por ano. Portanto, temos que pagar preços de Primeiro Mundo, inacessíveis, mas temos que ter renda, salário de Terceiro Mundo. Com salário de Terceiro Mundo não podemos comprar as mercadorias que têm preço de Terceiro Mundo.

Portanto, se não há demanda suficiente, se a demanda não tem força, é óbvio que a inflação não sobe. A âncora principal da inflação é a fome e a miséria do povo brasileiro, tal como aconteceu na Argentina de Menem, tal como ia acontecer no Equador de Bucaram, El Louco, que, ao ameaçar um Plano como esse, foi colocado para fora da Presidência da República, expulso do seu País; e no Peru, El Chino, que agora se descobriu que é japonês de origem, e que também impôs um sacrifício semelhante a seu País. Há uma perversidade específica da área de câmbio deste país, não apenas as dificuldades de exportarmos, mas a facilidade, a abertura para importarmos de tudo. E agora, em época de reeleição, essa fábrica funcionando, de pedras fundamentais. Queira Deus que essas pedras fundamentais não estejam iniciando obras que vão somar-se às duas mil e duzentas obras inacabadas que o Tribunal de Contas já detectou no Brasil, e que uma comissão do Senado também apurou. Duas mil e duzentas obras inacabadas, e vem aí uma fábrica de pedras fundamentais para fundamentar a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para construir sobre essas pedras fundamentais de fancaria as bases de sua reeleição, de sua recandidatura à reeleição. Portanto, o que estamos assistindo de específico nessa perversidade cambial é ao seguinte: para que o Brasil pudesse concorrer com a China na globalização do mundo, dada a fluidez e a transparência do mercado mundial, o brasileiro só poderia ganhar aquilo que ganha um chinês. Do contrário, trabalhando em um mesmo equipamento, no mesmo nível tecnológico, não poderíamos concorrer com a China, a não ser que o custo pri-

mário, o custo da mão-de-obra no Brasil fosse igual ao da China. Lá, paga-se, no máximo, US\$1 por dia ao trabalhador. Assim, devemos pagar menos de R\$1 para atrair esse capital para o Brasil. Menos de R\$1, e dizem que existem o custo Brasil. Custo Brasil coisa nenhuma! Existe miséria brasileira, pobreza brasileira, redução do custo primário brasileiro. É isso que existe.

Não se tem coragem para mexer no câmbio, e não podem mesmo fazê-lo, porque, se desvalorizarem em 30% o câmbio, a nossa dívida externa sobe 30% em termos de custos, de Real. Se desvalorizarmos, portanto, em 30% nosso câmbio, os preços, todos dolarizados, sobem no dia seguinte 30%, e ninguém sabe se no dia depois, no **day after**, haverá a possibilidade de segurar o processo inflacionário que decorrerá dessa desvalorização. Fala-se que deverá ser mais de 30%.

Portanto, não podemos fazer isso. Para conseguirmos reduzir os preços das mercadorias brasileiras exportadas, inventamos um tal de custo Brasil e arrochamos mais o arrocho salarial. Temos ainda que reduzir cada vez mais os salários pagos, desarticulando sindicatos, atrasando o pagamento de funcionários, desvalorizando os ganhos de trabalhadores em 41% da inflação, sem qualquer reposição salarial. Esse é o custo Brasil. Dizem que existe. E é preciso reduzir os salários, porque a taxa de câmbio é intocável. Se a taxa de câmbio fosse desvalorizada, não seria preciso reduzir o custo. As mercadorias brasileiras poderiam ser exportadas a preço mais baixo. No entanto, não podem e não querem mexer nas taxas de câmbio. Reduzem, então, o preço das mercadorias brasileiras, através da Lei Kandir, uma lei burra, uma lei burríssima.

Publiquei um artigo na **Folha de S.Paulo**, mediante o qual eu disse que a Lei Kandir é como muitas pessoas afirmam ser o casamento: uma instituição em que todos perdem e ninguém nada ganha. O marido perde, a mulher perde e ninguém nada ganha. Essa é a Lei Kandir. Os Estados perdem, a União perde, todos perdem. Obviamente, as mercadorias, ao serem exportadas, continuam com os preços anteriores, porque as isenções tributárias foram embolsadas nas diversas fases do processo produtivo até as exportações.

A Lei Kandir também não funcionando, a única solução que a eles restaram é a de arrochar mais os salários, os mais baixos relativamente do mundo, no País campeão da má distribuição de renda. Temos que reduzir o custo de nossas mer-

cadórias exportáveis, através do arrocho salarial. Solução covarde!

O Sr. Gustavo Franco, que não tem estatura para ser Presidente do Banco Central, não respondeu a essa minha colocação, e não responderá. Em São Paulo, quando ele repetiu o absurdo da possibilidade de se colocar uma taxa de câmbio com R\$0,50 equivalente a um dólar, os empresários que estavam lá reunidos ficaram estarecidos. A imprensa toda noticiou; ele repetiu isso pelo menos dez vezes. No entanto, ontem, disse que não se lembrava daquilo. É de estarrecer.

Portanto, estamos colocando, sim, um mentiroso na Presidência do Banco Central. A palavra é mentiroso!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Senador Lauro Campos, gostaria de alertar V. Ex<sup>a</sup> de que temos vários oradores inscritos e de que o seu tempo já está ultrapassado.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Parece-me que essa palavra forte é adequada para pôr um ponto final no meu pronunciamento. Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Tivemos a mesma tolerância, também, com outros Senadores. Apenas gostaria de alertar para que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pronunciamento, muito brilhante por sinal.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 20 minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero que se encerre esta semana sem que eu faça uma pequena observação, que se resumirá num testemunho sobre o desempenho, a história, a vida da Polícia Militar de Minas Gerais e também, por extensão, da Polícia Civil do meu Estado.

Não me manifestei sobre o assunto no momento da crise para evitar que as minhas palavras pudessem ser interpretadas num sentido que não fosse rigorosamente construtivo. Não posso deixar, porém, que se passe o tempo sem que transmita, desta tribuna, o meu testemunho sobre o caráter, a história da Polícia Militar de Minas Gerais por mais de 200 anos.

É, sem qualquer dúvida, uma instituição impregnada do sentimento de Minas e tem dos mineiros

com uma permanente manifestação de compreensão e de apoio às suas decisões, que se identificam, quase sempre, com os interesses de Minas e com o idealismo do nosso Estado.

A frente do Governo de Minas — antes e depois também —, mantive contato permanente com os componentes da Polícia Militar do meu Estado, do mais simples ao mais graduado, sempre compreendendo que o seu contingente, até então de 26 mil homens, sempre se conduzia com muito cuidado, sem se afastar, em praticamente todas as suas manifestações, do pensamento, das aspirações e da própria história do nosso Estado.

Sempre tivemos, por parte da Polícia Militar e também da Polícia Civil, um comportamento merecedor da nossa compreensão e do nosso estímulo. Elas mesmas, Polícia Militar e Polícia Civil, quando cometiam atos que não se ajustavam ao sentimento de Minas, tinham a iniciativa de registrar o seu desconforto.

No meu Governo, foi uma instituição, e o exerci já num regime de liberdade e de completa restituição constitucional. Sempre recebeu de nossa parte convivência e estímulo; sempre houve um respeito mútuo e, por isso mesmo, não tive, em momento algum, preocupação com o seu comportamento e com o seu destino.

Os tempos são outros.

A Polícia Militar de Minas Gerais, por mais de 200 anos, jamais registrou um fato de natureza mais ampla e de repercussão nacional que não partisse exatamente da sua formação, da sua credibilidade, no pressuposto do respeito que sempre mereceu de todos os mineiros.

Ainda hoje, onde quer que me encontre com qualquer policial de Minas Gerais, nas 853 cidades que compõem o vasto território mineiro, recebo sempre um abraço, um cumprimento, uma manifestação de carinho. Há um convívio confortador e um gesto de compreensão, de estima e de respeito entre o Governador de então, o ex-Governador de hoje e todo o contingente da Polícia Militar de Minas Gerais.

Naquele tempo, é verdade, Sr. Presidente, éramos felizes e não sabíamos. Hoje, isso é dito por todos os mineiros, mas os tempos se modificaram e a história da Polícia Militar de Minas Gerais não poderia ficar indiferente ou neutra diante das transformações políticas, econômicas, sociais e culturais por que passa o Brasil e, particularmente, o meu Estado de Minas Gerais.

Na nossa convivência na terra mineira, o amor à liberdade é fundamental, o respeito à formação é indispensável à dimensão do desempenho da polícia mineira e, por isso mesmo, sempre procuramos, no Palácio da Liberdade, não apenas homenagear os que prestaram serviços à história de Minas Gerais, enquanto participavam dos quadros da Polícia Militar, mas também manifestar a nossa convicção de que, em verdade, constituíamos, no nosso Estado, o contingente policial militar mais instruído, competente e preparado para o exercício da segurança pública no permanente convívio com o povo mineiro.

Nesta hora, portanto, quero transmitir a todo o povo de Minas Gerais a minha manifestação de apoio ao idealismo da Polícia Militar de Minas Gerais, a convicção de que ela jamais maculou a história do Estado. E seus momentos de rebeledia ou de inconformidade devem ser compreendidos como decorrentes de uma situação econômica ou, mais precisamente, salarial, que não se ajusta, definitivamente, ao padrão mínimo de dignidade da família mineira.

Manifestei ao Governador Eduardo Azeredo a minha compreensão diante do seu comportamento, sempre caracterizado pela paciência na busca de uma solução que evitasse um trauma maior na relação entre Governo e Polícia Militar de Minas Gerais. Entretanto, também não deixei de comparecer ao sepultamento do policial militar que faleceu durante os acontecimentos de Belo Horizonte. Ali, pelo silêncio da minha presença, ficou caracterizada a minha manifestação de compreensão diante dos acontecimentos e de respeito a todo o quadro da Polícia Militar de Minas Gerais.

Nas organizações existentes em Minas Gerais, as de caráter particular, em clubes ou outras instituições privadas há sempre a presença de um policial em traje civil, prestando serviço de segurança exatamente para complementar os seus salários. Muitos são taxistas, e quase todos não dispõem de residência própria. Seria preciso — como é — que o Governo adotasse uma política de construção de casa popular, adequada à família de cada policial de Minas Gerais.

Ora, Sr. Presidente, o efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais é, hoje, de 42 mil homens, assim divididos: 25 mil cabos e soldados; 6 mil sargentos; 11 mil oficiais e dentre os oficiais, 27 são coronéis, incluindo o da arma da Saúde.

Forma de Seleção: para ser soldado tem que ter cursado o 1º grau. Para tornar-se sargento, a exigência principal é o curso completo do 2º grau.

Do ponto de vista quantitativo, como disse, o efetivo é de 42 mil homens, considerando-se o policiamento ostensivo na capital e no interior do Estado.

A maior dificuldade diz respeito à falta de equipamentos, como viaturas, comunicações, informatização e armamento.

Enquanto os infratores da lei utilizam um moderno fuzil AR-15, o soldado que vai enfrentá-los carrega um revólver 38.

Os vigilantes das empresas que prestam serviço de segurança são bem mais equipados do que os policiais militares. Eles têm minúsculos rádios de comunicação, que cabem na palma da mão, enquanto os rádios da polícia pesam dois quilos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quanto à hierarquia salarial, não há uma grande relação entre a base e o topo da pirâmide. Um coronel, com 30 anos de serviço, ganha um salário bruto de R\$3.600,00, enquanto um soldado percebe um soldo de R\$650,00, valor adotado a partir deste mês, a nível bruto, depois do movimento grevista de Belo Horizonte.

A principal reivindicação dos policiais militares mineiros é a valorização profissional do policial, através da adoção de uma política salarial condigna e de meios adequados para que eles possam exercer suas atividades de policiamento ostensivo na capital e no interior.

Concluindo, Sr. Presidente, manifesto a V. Ex<sup>a</sup> que estou acompanhando atentamente todos os debates, encontros e reuniões que se realizam em Brasília no estudo da situação provocada pelas manifestações e movimentos dos policiais em todo o Brasil.

Deixo aqui a relação para ser transcrita nos Anais do Senado, reservando-me, para o momento próprio, a manifestação do meu ponto de vista sobre as eventuais modificações ou alterações que venham a ocorrer na organização policial do País com relação à segurança, especialmente no Estado de Minas Gerais.

Desde logo, quero dizer que os Militares de Minas Gerais estão inconformados diante dos salários que recebem. Eles têm razão e têm o apoio do Senado da República.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

#### REESTRUTURAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES PROPOSTA EM DISCUSSÃO

##### 1) - De iniciativa do Poder Executivo, uma Proposta de Emenda à Constituição, com os seguintes itens:

1.1 - Exclusão do art. 144 da Constituição que define as atribuições das polícias Federal, Rodoviária, Ferroviária, a Polícia Militar e a polícia civil dos Estados. Haveria, assim, uma desconstitucionalização, para permitir maior flexibilidade nas mudanças que se fizerem necessárias.

1.2 - Modificação do art. 125 que outorga aos Estados com mais de 20 mil policiais militares o direito de constituir a Justiça Militar estadual. A intenção é acabar com esse foro privilegiado, para que os policiais militares sejam tratados como os funcionários civis.

1.3 - Alteração no art. 37 para proibir que os servidores da área de segurança se organizem em sindicatos e façam greves.

1.4 - Transferência dos corpos de bombeiros para os Municípios, retirando-os do controle do Estado, através da respectiva Polícia Militar.

1.5 - Concessão, nos Estados, do direito de delegar aos Municípios, através de convênios, a competência de exercerem o policiamento ostensivo.

Neste caso, a Polícia Militar poderia ser substituída por Guardas Municipais.

1.6 - No âmbito do Ministério da Justiça seria criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para acompanhar e controlar as polícias militares. A atual Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública seria extinta.

1.7 - Remoção dos obstáculos para o acesso de praças à carreira de oficial da Polícia militar.

1.8 - Transferência das corregedorias e das ouvidorias de polícia para as Secretarias de Justiça.

##### 2) - De iniciativa do Congresso:

Foi criada e instalada na Câmara dos Deputados a Comissão de Segurança, composta de 31 parlamentares. Essa Comissão deverá centralizar, na Câmara, todas as iniciativas geradas no Congresso ou fora dele, relativas à questão da segurança, com enfoque na crise das polícias militares.

##### 3) - De iniciativa dos Governadores:

3.1 - O Governador de São Paulo, Mário Covas, tem a proposta mais radical: ele propõe, pura e simplesmente, a desmilitarização da Polícia Militar, e que o policiamento ostensivo fique também a cargo da polícia civil.

3.2 - O Governador do Ceará, Tasso Jereissati, propõe um comando único para a Polícia Militar e a Polícia Civil, através da criação de uma espécie de Supersecretaria de Segurança. O Governador do Ceará sugere também que a União crie um fundo para modernizar o setor de segurança dos Estados, financiado pelo Bndes e destinado, prioritariamente, à modernização do equipamento das polícias militares.

3.3 - O Governador de Minas, Eduardo Azeredo, concorda com um maior entrosamento entre as duas polícias, mas discorda do comando único. Azeredo propõe também uma redução nos espaços da hierarquia salarial nas polícias militares.

3.4 - O Governador de Pernambuco, Miguel Arrais, rejeita todas as propostas em discussão, originárias do Poder Executivo e defende seja mantida a autonomia dos Estados para a definição, em seus territórios, da política de segurança pública.

3.5 - O Governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar é contra a desmilitarização e considera essencial que os Estados tenham plena autonomia para organizar a segurança pública. Marcello também é contra a transferência da Justiça Militar para a



comum, dos julgamentos de crimes comuns praticados por policiais militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SR.<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, procurarei ser rigorosa no tempo, até porque há oradores inscritos. Só lancei mão desse mecanismo porque tenho que viajar daqui a pouco.

Mas, em função dos acontecimentos que temos ligados ao processo de votação, na Câmara e no Senado, da lei que institui um subsídio para a borracha natural do Brasil, faço questão de fazer esse registro, porque tivemos o processo de aprovação no Congresso Nacional, em que, dentro do Senado República algumas emendas apresentadas pelos Senadores Jefferson Pêres, José Serra, Gerson Camata, Sérgio Machado e Jonas Pinheiro, que considero tenham sido muito importantes, ao lado de uma emenda por mim apresentada, foram aprovadas por unanimidade. Entretanto, lamentavelmente, todas essas emendas não foram consideradas no processo de votação na Câmara dos Deputados. Mas, mesmo assim, registro que a iniciativa do Governo Federal, atendendo ao pedido dos seringueiros da Amazônia em apresentar ao Congresso uma proposta de subsídio para a borracha nacional, é altamente positiva. Positiva no sentido de que poderemos ter, a partir dessa iniciativa, uma ação que possibilite aos seringueiros da Amazônia uma renda de, pelo menos, um salário mínimo, coisa que não ocorre hoje. Para que isso aconteça, para que se efetive, lá nos altos rios, nas colocações, nos seringais da Amazônia, é fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tome algumas medidas que ainda não estão presentes no projeto. Aproveito a oportunidade para pontuar essas medidas. Uma delas seria a criação de uma estrutura que possibilite à borracha da Amazônia um custo de produção que seja rentável para os seringueiros. E quando digo rentável, refiro-me a pelo menos um salário mínimo, porque enquanto que em um seringal de cultivo é possível produzir, em condições técnicas mais adequadas, um volume de produção maior, na medida em que um seringueiro pode cortar até mil árvores, em um seringal nativo só se consegue, no maior esforço, cortar apenas 150 árvores, isso se for um bom seringueiro; enquanto que se tem uma borracha produzida e automaticamente

e colocada no caminhão, chegando à indústria de pneumáticos com facilidade, nos seringais nativos a pessoa terá a borracha transportada do mais longínquo rio até chegar nas empresas de pneumáticos. Tudo isso faz com que o nosso custo de produção seja superior aos seringais de cultivo. Só que há um aspecto: se do ponto de vista econômico o nosso processo produtivo não tem como ter a mesma eficiência dos seringais de cultivo, do ponto de vista ambiental é exatamente a borracha da Amazônia que tem um apelo forte. Enquanto aqueles que são produtores de borracha, por iniciativa própria, por vontade própria, decidiram ter uma atividade empresarial, na Amazônia essa atividade foi imposta por questões históricas, por questões econômicas e por questões mesmo naturais, porque era o único produto rentável à época da sua ocupação.

Em não sendo substituído o processo produtivo por um outro que fosse capaz de incorporar os amplos contingentes de população, que viviam da atividade da exploração da borracha e da castanha, o Governo tem que dar a resposta, porque senão vamos ter as populações tradicionais, que sempre foram aliadas à preservação da Amazônia, tendo que atuar em outras áreas danosas ao meio ambiente.

A minha justificativa, Sr. Presidente, é de que nesse momento, o Governo Federal, o Presidente da República, que assumiu o compromisso com os seringueiros de buscar uma resposta para os seringais nativos, que Sua Excelência converse, discuta com os seringueiros, com seus técnicos, juntamente com sua comissão – os representantes do Governo – a respeito do processo de regulamentação da lei aprovada no Congresso Nacional, quais as medidas de compensação para a borracha dos seringais da Amazônia.

Na terça-feira será sancionada essa lei aprovada pelo Congresso Nacional, e é de fundamental importância que, no momento da sanção presidencial, já se crie a comissão de regulamentação que trabalhará no sentido de que esses oito anos de apoio do Governo, com o subsídio de R\$90, sejam acompanhados também de ações que nos levem a um processo de diversificação da nossa produção, de uma utilização dos vários recursos que temos na Amazônia, para que possamos sair da dependência da borracha-castanha, castanha-borracha.

Esse é um produto importante para nossa economia, mas não atende, sob o ponto de vista das nossas necessidades, a todas as demandas que hoje temos em relação aos problemas sociais que a Amazônia está enfrentando.

Gostaria de enfatizar que falei com o Ministro da Casa Civil, Dr. Clóvis Carvalho, coloquei a S. Ex<sup>a</sup> a sugestão de que deveria compor essa comissão. Espero que haja sensibilidade, por parte do Governo; refiro-me àqueles que estão negociando a política de preço para a borracha, no sentido de que o Ministério do Meio Ambiente, a Casa Civil e a área econômica do Governo se sentem com as pessoas que representam os produtores de borracha nativa para que sejam criadas medidas de compensação, que foram acertadas no processo de negociação lá na Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, as pessoas que diziam representar o Governo assumiram o compromisso de que, se os seringueiros não estavam sendo atendidos em suas reivindicações dentro do projeto, como era a nossa expectativa, esse atendimento seria feito depois, através de uma comissão de regulamentação e de encaminhamento das ações que deveriam ser levadas a cabo pelo Governo, no sentido da diversificação e do escoamento de nossa produção e da incorporação dos seringueiros a uma nova fase de produção de borracha, onde buscaríamos sair da dependência de apenas dois produtos em termos de sobrevivência das populações que ainda vivem nos seringais da Amazônia. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup> e Srs. Senadores, desde 1995, quando aqui chegamos, já abordamos muitas vezes, neste Plenário, e também na Comissão de Infra-estrutura, o assunto que, mais uma vez, trazemos a esta Casa como representante do povo do Estado do Piauí, por se tratar de um problema que vem afetando a economia de todas as regiões e Municípios do meu Estado, do extremo norte ao extremo sul, mas, também, a sua população. Refiro-me à condição da malha rodoviária federal no Estado do Piauí – e tenho ouvido, aqui, de diversos Srs. Senadores de outros Estados reclamação no mesmo sentido. Nós temos conhecimento de que a situação da malha rodoviária federal em todo o Brasil é, realmente, deficiente. Nós debatemos com o então Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, na Comissão de Infra-estrutura, sobre esta situação, quando S. Ex<sup>a</sup> mostrou que o que recebia de recursos para a conservação de estradas representava, segundo S. Ex<sup>a</sup>, apenas cerca de 10% das necessidades para que se pudessem manter a malha rodoviária em condições adequadas. Mas, particularmente, no Piauí, a situação é de extrema

gravidade. Por isso mesmo, já fui obrigado a trazer este assunto aqui muitas vezes, por iniciativa própria ou a pedido de deputados estaduais, prefeitos municipais, vereadores, associações comunitárias, entidades de classe e da Bancada Federal, enfim, todos reclamam – nós que aqui estamos representando o Piauí, especialmente nesta Casa, que representa os Estados brasileiros – dessa total desatenção para com o nosso Piauí.

Essas reclamações redundaram em que a própria Assembléia Legislativa do Estado, há pouco tempo, formalizasse um comissão – composta de deputados estaduais de todos os partidos, como o PFL, PMDB, PPB e PT -, que veio a Brasília. Essa comissão se juntou à Bancada Federal do meu Estado, com representantes da Associação Piauiense de Municípios, e fomos ao Presidente da República mostrar a Sua Excelência a gravidade da situação.

Na oportunidade, também entreguei ao Senhor Presidente da República – como já havia mostrado aqui neste plenário – um levantamento da Confederação Nacional dos Transportes sobre a situação das rodovias brasileiras, onde foram selecionados os dez piores trechos de rodovias federais no Brasil, dos quais quatro cortam o Estado do Piauí. Só isso mostra a gravidade da situação.

Sua Excelência disse-nos já ter conhecimento do problema. Encaminhou-nos ao Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Sr. José Luiz Portella, pelo fato de estar, à época, havendo mudança do titular daquele Ministério.

Posteriormente, juntamente com o Senador Hugo Napoleão, após a posse do Ministro Eliseu Padilha, fomos ao Ministro mostrar a situação. S. Ex<sup>a</sup> disse-nos, inclusive, que tinha consciência e já estava sabendo que a pior situação de malha rodoviária federal no Brasil era a do Piauí, seguida do Estado de Alagoas. Por isso, o Senhor Presidente da República havia pedido que S. Ex<sup>a</sup> fosse ao Piauí, na sua primeira viagem, para dar início a operação tapaburacos, lançada pelo Presidente para todo o Brasil.

Naturalmente que essa operação vai servir em poucos trechos que ainda restam de estradas federais, que cabe esse tipo de operação, sendo um tipo de restauração bem mais simples onde as estradas estão apenas com uma capa asfáltica, aqui e ali, danificadas; mas não se aplica realmente àquilo que precisa ser feito no Estado do Piauí.

O Ministro foi ao Estado, anteriormente destinou apenas R\$1,9 milhões para a tal operação tapaburacos; depois, passou para R\$5,6 milhões, com

mais R\$2 milhões, aproximadamente, para sinalização. Enfim, recursos na faixa de R\$ 9 milhões, altamente insuficientes para resolver ou amenizar a situação das estradas federais no Estado do Piauí.

Quero, portanto, nesta manhã de hoje, aqui no Senado Federal, fazer, mais uma vez, um apelo dramático ao Presidente da República, não apenas a Sua Excelência, mas também ao Ministro dos Transportes, para que revejam e, realmente, possam determinar aquilo que fomos pedir, que é uma situação emergencial para o Piauí.

Sr. Presidente, vou pedir inclusive que faça constar do meu pronunciamento um ofício do Diretor do 18º Distrito Rodoviário Federal do DNER dirigido à Assembléia Legislativa, exatamente para instruir esta comissão de Deputados que veio a Brasília, onde mostra os principais trechos que precisam de imediata recuperação. Isso representa, para que V. Exª tenha uma idéia 1.198Km que precisam de imediata restauração nas estradas do Piauí, para uma malha ferroviária total de 2.200 km, ou seja, mais de 50% estão necessitando imediata restauração. E numa avaliação do próprio DNER são necessários cerca de R\$98,5 milhões para este programa e o Ministro chegou lá com cerca de R\$7 milhões.

Recebi também do Ministro Eliseu Padilha um ofício onde relaciona os lotes a serem recuperados através do programa de restauração a ser financiado pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nós sabemos que o Governo Federal já negociou um empréstimo para restauração de estradas federais com essas duas entidades internacionais de crédito, mas sabemos também que esses recursos vão ser aplicados em dois anos e meio ou três anos. O Piauí será contemplado com cerca de R\$53 milhões, portanto, seriam também insuficientes para atender a recuperação imediata daquilo que o próprio DNER considera como de alta relevância.

É um patrimônio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de mais de meio bilhão de reais, que o Governo Federal também perde; é um patrimônio que está sendo deteriorado por falta de conservação. Se essas estradas tivessem tido a conservação necessária ao longo do tempo, hoje, talvez, não estivéssemos aqui fazendo este pronunciamento; não tivéssemos ido ao Presidente da República, nem o Governo Federal estaria tendo que alocar esse volume de recursos para refazer essas estradas. Rodovias asfaltadas, quando têm realmente uma conservação adequada, têm uma vida útil muito mais longa e, naturalmente, fazendo uma economia para o Poder Públi-

co. É isso, a meu ver, o que deve ser feito. Mas isso já não se aplica mais no caso do Piauí, onde praticamente mais da metade de suas rodovias federais estão acabadas; nem mesmo com a operação tapa-buraco vai melhorar a situação.

Estou aqui falando, mais uma vez, porque isso vem criando problema de todo tipo, isolando a Capital de cidades importantes, como a segunda cidade do Estado, Parnaíba. Teresina, Capital do Piauí, é a única Capital do Nordeste que não fica no litoral, fica no interior. A cidade mais importante que fica no litoral é a segunda cidade do Estado, a Cidade de Parnaíba, onde também o trecho precisa de recuperação. A saída para o Ceará, precisa de recuperação. A ligação para Floriano, importante Cidade do Médio Parnaíba, também precisa de recuperação. A saída para Picos, que é uma das rodovias mais importantes, que depois vai nos ligar a Pernambuco – importante do ponto de vista de relacionamento comercial do Estado do Piauí com outros Estados – precisa de total e completa recuperação, sem falar na BR-135, que liga o Piauí a Brasília, ao sul do País, através de Barreiras, na Bahia, que se encontra em grande parte danificada.

De modo, Sr. Presidente, que eu pediria a V. Exª que fizesse esses dois documentos constarem do meu pronunciamento.

E faço um apelo veemente, mais uma vez, para que o Piauí conserve pelo menos aquilo que já tinha, aquilo que obteve com muito sacrifício no passado. Porque verifiquei aqui o Senador Ramez Tebet falando de obras que estão sendo anunciadas, merecidas no seu Estado, obras que vão beneficiar outros Estados do Brasil. Sem dúvida alguma, quero aplaudir o Presidente por isso, mas o nosso Estado está com a sua economia emperrada, porque as estradas federais não circulam. São empresas de ônibus já ameaçando tirar os seus ônibus das linhas regulares de transporte de passageiros, o frete de empresas transportadoras já aumenta, quando se trata de levar cargas para o Piauí, enfim, a situação é dramática e requer um tratamento especial. Porque lá o Governo Federal, repito, está perdendo um grande patrimônio, exatamente por não ter tido o cuidado de conservá-lo. Essa situação está atrasando o crescimento e o progresso de um Estado que é credor, é credor, sim, de um melhor tratamento por parte do Poder Público Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. FREITAS NETO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**AVISO-CIRCULAR Nº 001/GM/MT**

Brasília, 02 de julho de 1997.

Senhor Senador,


Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a relação em anexo, contendo trechos danificados de rodovias federais, que cruzam o seu Estado de origem, os quais estão incluídos no programa de restauração de rodovias, resultado da Avaliação Econômica feita, pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

A avaliação citada foi elaborada com a utilização de modelo matemático, de projeto e manutenção de rodovias, que priorizou, inclusive entre eles, os trechos rodoviários federais a serem restaurados.

No quadro em mãos de Vossa Excelência, referente ao seu Estado, são indicados o km inicial e o km final de cada trecho, os custos individuais da intervenção em cada segmento homogêneo componente do trecho e a extensão a ser restaurada.

Informo, com satisfação, que os recursos para todo o programa de restauração estão assegurados pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e as licitações já estão em andamento.

Atenciosamente,

  
**ELISEU PADILHA****Ministro de Estado dos Transportes**

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **FREITAS NETO**  
Senado Federal  
Brasília - DF

## LOTES A SEREM RECUPERADOS

### - PIAUÍ -

UF	BR	DO KM	AO KM	CUSTO
PI	135	268,1	357,7	7.956.850,00
PI	135	369,2	420,9	4.833.950,00
PI	135	555,2	611,0	5.217.300,00
PI	222	0,0	76,0	5.722.080,00
PI	226	193,2	195,2	155.000,00
PI	230	111,1	154,0	2.074.820,00
PI	230	199,2	200,6	130.900,00
PI	230	199,2	200,6	130.900,00
PI	230	240,3	248,3	748.000,00
PI	316	2,0	41,2	1.764.000,00
PI	316	58,6	83,3	1.111.500,00
PI	316	389,1	423,2	3.819.200,00
PI	343	0,0	3,4	153.000,00
PI	343	13,5	15,4	201.400,00
PI	343	11,5	15,4	175.500,00
PI	343	142,8	143,6	74.800,00
PI	343	142,8	144,9	102.850,00
PI	343	182,8	217,3	1.555.000,00
PI	343	215,8	220,3	251.000,00
PI	343	262,9	312,5	2.232.000,00
PI	407	371,2	554,4	14.692.640,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.102.690,00</b>

Ofício N° 071/97/CD/18° DRF/DNER

Teresina, 05 de junho de 1.997.

Do: Eng° Wilton Luis Neiva de Moura Santos - Chefe do 18° DRF/DNER

Endereço: Av. João XXIII, 1316 - Bairro dos Noivos - Teresina - PI

Ao: Deputado Estadual Moisés Reis

Assunto: Faz informações

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício datado de 05 de junho de 1997, estamos informando abaixo os trechos das Rodovias Federais no Estado do Piauí que necessitam de Restauração com máxima urgência.

- BR - 222/PI - Km 51,00 - Km 75,3, extensão - 24,3 Km, valor: R\$ 2.000.000,00
- BR - 343/PI - Piripiri - Altos, extensão - 127,0 Km, valor R\$ 10.000.000,00
- BR - 343/PI - Estaca Zero - Floriano, extensão 162,0 Km, valor R\$ 13.000.000,00
- BR - 316/PI - Teresina - Inhumas, extensão 244,0 Km, valor R\$ 19.000.000,00
- BR - 230/PI - Divisa PI/CE - Entr. BR 316 (A), extensão 53,2 Km, valor R\$ 4.500.000,00
- BR - 230/PI - Gaturiano - Floriano, extensão - 161,7 Km, valor R\$ 12.000.000,00
- BR - 407/PI - Picos - Div. PI/PE, extensão - 193,6 Km, valor R\$ 19.000.000,00
- BR - 135/PI - Redenção do Gurguéia - Div. PI/BA, extensão 235,0 Km, valor R\$ 19.000.000,00

Atenciosamente,



Eng° Wilton Luis Neiva de Moura Santos  
Chefe do 18° DRF

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Freitas Neto, será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dever de Senador do Estado de Roraima para, em primeiro lugar, registrar o excelente trabalho realizado pela Polícia Federal e pela Receita Federal, que culminou com o desvendamento do assassinato do Superintendente em exercício da Receita Federal no meu Estado, o auditor fiscal Nestor Mendonça Leal, que, em fevereiro, na sua casa, foi assassinado com quatro tiros, de forma brutal e irresponsável.

Durante o período das investigações viemos aqui ao plenário dizer que era extremamente importante que esse crime fosse apurado, porque temos que combater a violência e, principalmente, combater a impunidade: e que a impunidade poderia gerar, assim como esse, outros fatos lamentáveis.

Os mandantes foram presos, os pistoleiros também estão à disposição da Polícia Federal, mas o mais grave é que um dos responsáveis pelo assassinato do auditor Nestor Leal é um assessor do Deputado Estadual, conhecido, no Estado de Roraima, como Chico Doido, do PPB de Roraima, aliado do Governador do Estado.

E mais grave ainda é que o fato só foi descoberto, o crime só foi levado a público quando o próprio Deputado Estadual denunciou o seu assessor por conta de uma briga existente, segundo os jornais de Roraima, entre o assessor e o pistoleiro do crime. E essa briga – pasmem V. Ex<sup>as</sup> – foi porque o pistoleiro tinha emprestado dinheiro ao Deputado e o Deputado não queria pagar a dívida. O pistoleiro, então, ameaçou de morte o Deputado Estadual; e ele, com medo, entregou à Justiça esse pistoleiro como autor da morte do Superintendente da Receita Federal.

Sr. Presidente, ficam algumas questões no ar. A primeira delas é sobre a situação desse Deputado Estadual quanto a esse crime. Em segundo lugar, já que o Deputado Estadual somente agora, depois de cinco meses, denunciou o pistoleiro pelo assassinato, será que ele não havia tomado conhecimento do autor do crime anteriormente? Será que tomou conhecimento do autor desse crime logo depois do ocorrido e se calou? São perguntas importantes que devem ser respondidas pela Polícia Federal, pela Justiça Federal e também pela Assembléia Legislativa do meu Estado.

Apelo aqui ao Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, ao Presidente da Comissão de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa de Roraima para que investiguem essa situação sem culpabilizar de antemão o Deputado, mas, sem dúvida nenhuma, que investiguem essa situação para que não parem dúvidas sobre a atuação de membros do Poder Legislativo estadual nessa situação. Em qualquer fato, não podemos apoiar, abaixar a cabeça para qualquer ato de violência cometido quer por pistoleiros quer por membros do Poder Legislativo.

Fica, portanto, o meu apelo à Assembléia Legislativa de Roraima e a minha colocação à Polícia e à Justiça Federal para que elucidem esse caso, porque temos que ir às últimas consequências para punir todos os responsáveis pela violência que enlutou a Receita Federal, a família do Nestor Leal e também o Estado de Roraima.

Como disse, registro também o trabalho sério do Diretor Geral da Receita Federal, Everardo Maciel, também da Polícia Federal, do Dr. Chelotti, que destacou um delegado especial da Polícia Federal para este caso, porque este crime não poderia ficar enlutando o Estado de Roraima e no rol de outro crime insolúvel da forma como já existem vários no meu Estado.

Portanto, fica aqui a nossa preocupação, mas fica também o alento de que crimes como esse, em Roraima e em outros Estados da Federação, sejam coibidos, sejam punidos, sejam seriamente investigados, para que, cada vez mais, tenhamos punidos os responsáveis por fatos violentos como esse, que enlutam a política e que enlutam a sociedade e a administração pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – De acordo com o art. 17, § 1º, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, em seu pronunciamento, por ocasião da cerimônia de lançamento do Pronaf, rotativo do Banco do Brasil e de assinatura do protocolo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o desenvolvimento do sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso que:

"E nós não temos mais, moralmente, a condição de manter um país que tem tanta desigualdade. Nós não temos mais por que aceitar que haja miséria no Brasil. Nós já so-

mos um país suficientemente rico para que tomemos as medidas necessárias para que haja uma maior igualdade. Igualdade não se faz com discurso. Faz-se tomando decisões concretas que levem à transformação da sociedade.

Quero registrar que estou de pleno acordo com a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando diz que o Brasil é uma Nação suficientemente desenvolvida para que não haja mais miséria. É um País que não pode suportar mais tanta desigualdade, mas é preciso ir além de discursos. Ir além disso significa fazer mais, com respeito a esse objetivo, do que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem realizado.

É fato concreto que houve avanços em algumas áreas, mas não suficientes. Sim, combater a inflação e estabilizar a moeda é muito importante, e estamos de acordo que se deva realizar o esforço necessário para a contenção dos preços para que não se volte a ter inflação no Brasil. É preciso, inclusive, continuar o esforço a fim de que a inflação fique próxima a zero.

É importante, também, que haja iniciativas como a do crédito popular, a do crédito rotativo, a do Pronaf, a concessão de crédito em pequena monta para a agricultura familiar, para que pequenos agricultores que tenham uma ou duas pessoas trabalhando junto com a família possam obter créditos a taxas de juros relativamente baixas como nesse programa rotativo, uma das proposições que o Grito da Terra, que o MST têm propugnado, e é importante que isso seja realizado em larga escala. Mas isso não é suficiente. É preciso também que se realize a reforma agrária em velocidade maior do que a que vem sendo imprimida pelo Governo.

Ontem, conversei com o Presidente do Incra, Milton Seligman, ex-Ministro da Justiça, e comentei com ele que vinha registrando da tribuna do Senado os passos realizados em direção à reforma agrária. E disse que, segundo o levantamento realizado no assentamentos pela Universidade de Brasília junto ao próprio Incra, constatou-se que das 80 mil famílias a serem assentadas, conforme previsão do Governo para 1997, de 1º de janeiro a 30 de junho, somente 12.503 até agora o foram. Então, concluímos que o Governo está andando com lentidão para realizar os assentamentos, inclusive fazendo referência à sua meta, modesta, de 80 mil famílias assentadas neste ano. O próprio Presidente do Incra disse que vai haver uma aceleração neste segundo semestre, mas que aquele número é verdadeiro: durante o pri-

meiro semestre, foram assentadas somente 12.503 famílias.

Que medidas, além de discursos, seriam possíveis de serem tomadas para conseguir a erradicação da miséria, para, efetivamente, diminuir a desigualdade, como proposto pelo próprio Presidente ontem? A instituição de um programa de garantia de renda mínima. A aprovação pelo Congresso daquilo que o Senado já aprovou, inclusive o Presidente Fernando Henrique, em 16 de dezembro de 91. E Sua Excelência sabe perfeitamente que isso é factível, mesmo que iniciando gradualmente. E sei que também tem consciência – e, se lá, do Palácio do Planalto, esteja a nos ouvir aqui – de que falta agilização de sua vontade política para ir além dos seus discursos, de suas palavras, que, neste caso, fazem sentido mas não correspondem à sua ação efetiva.

Então, alerta mais uma vez: para que tenhamos um Brasil sem miséria e sem tanta desigualdade, um Brasil que saia da condição de campeão ou vice-campeão mundial da desigualdade, faz-se necessário aprovar e implementar o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sr. Presidente, gostaria, também, de registrar a importância da iniciativa do Ministro Edson Arantes do Nascimento, Pelé, com respeito à proposição de procurar organizar melhor o futebol brasileiro.

Os maiores conhecedores de legislação do desporto brasileiro, do futebol brasileiro e, inclusive, da regulamentação da Fifa, como os cronistas esportivos Armando Nogueira, da **Rede Bandeirantes**, e Roberto Benevides, de **O Estado de S.Paulo**, informam que a proposição de Pelé, em verdade, não vai de encontro a qualquer regulamento da Fifa. Estranhamos a atitude de João Havelange.

Gostaria, Sr. Presidente, de pedir que seja transcrito nos Anais do Senado o artigo "Fora da lei", de autoria do jornalista Roberto Benevides e que foi publicado hoje no jornal **O Estado de S.Paulo**. Nesse artigo, o jornalista diz:

"É descabido o tom enfático com que o presidente da Fifa, João Havelange, tem repetidamente anunciado a desfiliação da CBF se o Congresso Nacional aprovar o anteprojeto preparado pelo Ministério dos Esportes de uma nova lei de regulamentação das atividades futebolísticas no Brasil. Havelange não leu o anteprojeto, que está sendo cuidadosamente analisado pelos juristas da Casa Civil da Presidência da República, e não tem poderes para tirar o Brasil do mapa mundi do futebol. Como bem perceberam alguns



parlamentares, Havelange está apenas chantageando deputados e senadores com uma vã ameaça."

Sr. Presidente, nesse artigo de Roberto Benevides, está explicitado o conteúdo comparativo da proposição de Pelé com o regulamento da Fifa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

GOL DE LETRA

FORA DA LEI

O Estado de S. Paulo

Roberto Benevides

É descabido o tom enfático com que o presidente da Fifa, João Havelange, tem respectivamente anunciado a desfiliação da CBF se o Congresso Nacional aprovar o anteprojeto preparado pelo Ministério dos Esportes de uma nova lei de regulamentação das atividades futebolísticas no Brasil. Havelange não leu o anteprojeto, que está sendo cuidadosamente analisado pelos juristas da Casa Civil da Presidência da República, e não tem poderes para tirar o Brasil do mapa mundi do futebol. Como bem perceberam alguns parlamentares, Havelange está apenas chantageando deputados e senadores com uma vã ameaça.

Como não conhece o anteprojeto, o presidente da Fifa declarou guerra a assombrações. Não haverá, ao contrário do que muita gente tem dito, intromissão da lei na escolha e escalafão dos árbitros de futebol, que continuarão sendo da competência da CBF e das federações. A Lei Pelé autoriza apenas que árbitros e auxiliares se organizem em associações para prestar serviços às federações e à CBF, desonerando tais entidades de encargos trabalhistas - como querem dirigentes preocupados com o alto custo que advinha da inevitável profissionalização da arbitragem.

Outro fantasma que vem sendo guerreado por Havelange é o da mudança da estrutura dos tribunais de justiça esportiva. A única coisa que o anteprojeto do ministro Pelé muda na Lei Zico, em vigor desde 1993, é o número do artigo. O artigo 34 do anteprojeto tem a mesmíssima redação do artigo 38 da Lei Zico, determinando que os tribunais sejam compostos por, no mínimo, sete membros e, no máximo, onze - com um representante da CBF, um dos clubes, um dos jogadores, um dos árbitros e três advogados indicados pela OAB. É verdade que a Lei Zico não vem sendo respeitada, mas não tem cabimento que a Fifa reclame agora de uma determinação legal que vigora há quatro anos.

A permissão da organização dos clubes em ligas é outro preceito da Lei Zico que só agora provocou a reação furiosa de Havelange. Estranha fúria, pois os estatutos da Fifa reconhecem explicitamente as ligas como entidades legítimas do futebol. Por que os clubes brasileiros não teriam então o direito de se organizar em ligas para promover seus próprios campeonatos como fazem, com sucesso, os europeus, os americanos do Norte e do Sul?

Está igualmente claro nos estatutos da Fifa que o Presidente, por mais imperial que seja o seu estilo, não tem poderes para desfiliar nenhuma associação nacional. Basta que Havelange releia o artigo 59 dos estatutos da entidade que preside para constatar: "a exclusão de uma associação nacional só poderá ser decidida pelo Congresso". E mais "Para que tal decisão seja váli-

da o Congresso deverá reunir a maioria absoluta das associações nacionais filiadas à Fifa". E mais ainda: "A decisão deve ser aprovada por três quartos dos votantes". Para desfiliar a CBF, Havelange precisará, pois, do apoio da maioria das Federações Nacionais. Se tivesse tal apoio ele seria candidato a mais uma reeleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Os Srs. Senadores Romeu Tuma, Francelino Pereira, Valmir Campelo, Lúcio Alcântara, Joel de Hollanda e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi do governador do meu Estado, Mário Covas, convite para a III Bienal Internacional de Arquitetura, que entre os dias 9 e 30 de novembro estará acontecendo no pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo. Trata-se de um evento da maior importância, reunindo arquitetos e urbanistas do Brasil e do mundo, em função do grande destaque que a arquitetura e o urbanismo vêm merecendo neste século.

Num breve histórico, a criação da Fundação Bienal de São Paulo originou-se da necessidade de organizar bienais de arte em um só órgão. Idealizada nos moldes da famosa Bienal de Veneza, a I Bienal Internacional de São Paulo, ainda vinculada ao Museu de Arte de São Paulo, foi implementada pelo industrial Francisco Matarazzo Sobrinho em 1951, e vinculada ao Museu de Arte de São Paulo.

Dado ao enorme sucesso que essas mostras obtiveram, de um projeto de Oscar Niemeyer em concreto e vidro nasceu o Pavilhão Ciccilo Matarazzo, imenso prédio com mais de 33 mil metros quadrados, localizado no Parque do Ibirapuera que abriga desde então as exposições. Em 1962, já um sucesso consolidado no Brasil e no exterior, a Bienal desligou-se do MAM e transformou-se em Fundação, com a missão de promover as artes plásticas no Brasil através de exposições e estreitar laços entre as instituições culturais do exterior e a produção artística nacional.

Desde 26 de fevereiro deste ano a Diretoria Executiva da Fundação é composta por: Júlio Landmann, presidente; Jens Olesen, vice-presidente; Gilberto Chateaubriand, diretor; René Parrini, diretor; Paulo Fernando de Araújo, diretor superintendente; Altino Barros, diretor de marketing; Marcos Weins-

tock, diretor adjunto; Zazi Aranha da Costa, diretora adjunta; Paulo Herkenhoff, curador geral.

A principal meta desse importante evento é destacar a importância da arquitetura como expressão de cultura e como instrumento para a resolução de problemas coletivos, buscando melhorar a qualidade de vida da população de grandes cidades neste final de século.

Paralelamente, inúmeras exposições e programas com temas correlatos completam a programação das atividades da Bienal, que traz ainda painéis específicos para estudantes de nível secundário e palestras de interesse geral. Várias empresas estarão presentes, como a Rede Globo mostrando maquetes de cenários e estúdios; a Editora Abril, trazendo uma exposição sobre a moradia brasileira; a Rede Manchete, com projeto sobre o Distrito Federal.

Tendo como objetivo estreitar os laços entre sociedade e arquitetos, a Bienal permitirá posicionar a produção brasileira no âmbito da arquitetura internacional como evento de ampla penetração no meio técnico, propiciando forte impacto no público em geral.

Os temas expostos e a relevância das exposições organizadas para esta Bienal trarão a público tópicos como projetos de vanguarda, discussão dos problemas urbanos e ambientais, inovações tecnológicas para o ambiente construído, além de reafirmar a importância da Arquitetura como fato cultural fundamental para a vida contemporânea e a relevância do Urbanismo como chave para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já está em pleno vigor a nova legislação que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, teve sua vigência efetivamente iniciada 45 dias após a sua publicação, ou seja, a 16 de março do corrente ano.

Sua regulamentação foi aprovada pelo Decreto nº 2.267, de 30 de junho de 1997, cujas disposições tiveram vigência imediata com a sua publicação.

Vale dizer, o novo sistema já está valendo em todo o País.

A regulamentação, Sr. Presidente, define um conjunto de normas administrativas e de controle, com o propósito de garantir plena organização e eficácia à nova legislação que incorpora, como sabemos, a moderna tese da doação presumida.

Ou seja, se o indivíduo não manifestar a sua condição de não-doador, explicitamente em sua identidade, será, para todos os efeitos legais, considerado doador.

Caberá ao Sistema Nacional de Transplantes – SNT – instituído pelo decreto, desenvolver o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retirados do corpo humano para fins de transplante.

Compõem o SNT, além do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os estabelecimentos hospitalares autorizados e a rede de serviços auxiliares necessários à realização dos transplantes.

O Ministério da Saúde será o gestor da lista única nacional de receptores, com as indicações necessárias à busca, em todo o território nacional, de tecidos, órgãos e partes compatíveis com as condições orgânicas.

Também o ministério terá a incumbência de autorizar estabelecimentos de saúde e equipes especializadas a promover retiradas, transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes.

Para viabilizar o novo sistema, foram criadas as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO.

Dentre outras atribuições, elas coordenarão as atividades de transplantes no âmbito estadual e promoverão a inscrição de potenciais receptores, comunicando ao órgão central do SNT as inscrições que efetuar para fins de organar a lista nacional.

Outra importante função dessas centrais é providenciar o transporte de órgãos retirados, ao estabelecimento de saúde autorizado em que se encontrar o receptor ideal, justamente para garantir que o órgão doado será ofertado à pessoa mais necessitada e em melhores condições de recebê-lo.

Além disso, Sr. Presidente, a retirada de tecidos, órgãos e partes e o seu transplante ou enxerto só poderão ser realizados por equipes especializadas e em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, prévia e expressamente autorizada pelo Ministério da Saúde.

Essa autorização, contudo, é temporária, devendo ser renovada a cada dois anos, desde que a instituição demonstre que está realmente atuando para a realização da atividade.

Somente serão autorizados os estabelecimentos que contarem com serviços e instalações adequados à execução da retirada. Esses estabelecimentos terão de dispor de pessoal qualificado para

dições necessárias de ambientação e de infra-estrutura operacional.

O decreto detalha a regulamentação da disposição de órgãos, tecidos e partes após a morte e do corpo vivo.

O art. 14 dispõe que "a retirada de tecidos, órgãos e partes, após a morte, poderá ser efetuada, independentemente de consentimento expresso da família, se, em vida, o falecido a isso não tiver manifestado sua objeção".

Quanto à disposição do corpo vivo, diz o decreto que "qualquer pessoa capaz, nos termos da lei civil, pode dispor de tecidos, órgãos e partes de seu corpo para serem retirados, em vida, para fins de transplantes ou terapêuticos".

Há, contudo, certas condições, e uma delas restringe a doação a órgãos duplos ou partes de órgãos, tecidos ou partes, cuja retirada não cause ao doador comprometimento de suas funções vitais e aptidões físicas ou mentais e nem lhe provoque deformação.

Tal doação poderá ser revogada pelo doador a qualquer momento, antes de iniciado o procedimento de retirada do tecido, órgão ou parte por ele especificado.

Há, igualmente, detalhada regulamentação envolvendo a retirada de tecidos, órgãos e partes no corpo de pessoas com morte encefálica, cujo diagnóstico obrigatoriamente será feito por dois médicos, no mínimo, um dos quais especialista em neurologia.

No ato de comprovação da morte encefálica será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido.

Dispõe ainda o decreto que, enquanto não for estabelecida a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a sua Secretaria de Assistência à Saúde exercerá as funções de órgão central do Sistema Nacional de Transplantes.

Desde o dia 30 de junho passado, tecidos, órgãos ou partes não poderão ser transplantados em receptor não indicado pelas Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

Porém, até que elas sejam criadas, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal assumirão a competência e as atribuições das Centrais até o dia 30 de junho de 1998.

Sr. Presidente,

Não poderia ser melhor a receptividade da opinião pública à nova legislação sobre transplantes de órgãos.

Em Belo Horizonte, Capital do meu Estado, Minas Gerais, uma pesquisa do jornal **O Tempo** reve-

lou que 58,4% da população da Capital mineira é doadora automática de órgãos, e apenas 16,8% das pessoas ouvidas manifestaram sua condição de não doadores.

Pelo menos 70% dos entrevistados disseram que doariam seus órgãos a qualquer pessoa necessitada, e apenas 14,5% disseram que só fariam a doação a parentes. E 89% consideraram importante a doação de órgãos.

E o mais significativo: foi na faixa etária dos 16 aos 24 anos que os pesquisadores captaram o maior índice de adesão à fórmula da doação presumida, revelando o elevado instinto de solidariedade da juventude mineira.

São poucos os que expressam dúvidas ou desconhecimento da nova legislação, o que não diminui a importância da campanha nacional de esclarecimento que o Ministério da Saúde está promovendo através dos meios de comunicação, com a participação de conhecidas estrelas da televisão.

A maturidade demonstrada pelos mineiros certamente é a mesma dos brasileiros dos demais recantos deste imenso País.

Ela é segura indicação de que prevalecerá o sentimento de solidariedade, o que, por si só, é garantia do êxito desse importante empreendimento humanitário.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a recente onda de descontentamento que atingiu as Polícias Civil e Militar de diversos Estados da Federação mostrou claramente a necessidade de uma ampla reforma do aparelho policial brasileiro.

As reivindicações dos policiais, de um modo geral, dizem respeito ao estabelecimento de um piso salarial digno e à melhoria das condições de trabalho.

A situação, como é de conhecimento público, é grave e explosiva, bastando recordar os recentes distúrbios de Belo Horizonte, Maceió e Fortaleza, quando foi preciso recorrer ao Exército para manter a ordem.

Para começar a discussão em torno das rebeliões das Polícias Civil e Militar, bem como de uma possível reforma do aparelho policial brasileiro, é preciso ter em mente que as questões de segurança em nosso País encontram-se em banho-maria há mais de 13 anos, mais precisamente desde o fim do assim chamado regime de exceção.

Nesse longo período, agravaram-se os antigos e crônicos problemas das corporações policiais, aí incluídos a baixa remuneração, a ausência de um

programa realmente sério e eficaz de formação e aperfeiçoamento do pessoal e a sempre crescente e pouco divulgada violência policial.

As discussões dos problemas de segurança pública entre nós, notadamente a partir de 1985, sempre esbarraram no trauma da repressão política, com o regime civil receando que as propostas de reforma pudessem ser confundidas com revanchismo.

A indisfarçada indecisão dos governos que se sucederam de lá para cá acabou por gerar o atual estado de coisas, onde o Estado tem mantido uma corporação que efetivamente não controla e que, no caso das recentes rebeliões, tem se colocado acima da própria Constituição.

Herdeiro desse estado de coisas, o Governo Fernando Henrique Cardoso demonstrou coragem e equilíbrio no enfrentamento da crise policial. Não hesitou em chamar o Exército, quando a ordem pública esteve ameaçada em diversos pontos do País, apoiando os governadores e resguardando a integridade das instituições.

Agindo com segurança e energia, o Governo tem conseguido contornar a contenta a explosiva onda de rebeliões que assustou o País nas últimas semanas, chamando para si, ao mesmo tempo, a responsabilidade de reformular o aparelho policial como um todo.

Nesse sentido, por determinação do Presidente da República, estão sendo gestadas no seio do próprio Executivo algumas propostas destinadas a mudar o atual perfil das Polícias Civil e Militar, adequando-as para os reais objetivos que originalmente presidiram a sua criação, isto é, garantir a segurança e a tranqüilidade dos cidadãos que custeiam a sua folha de pagamento.

O Ministro da Justiça entrega hoje ao Presidente da República anteprojeto com propostas destinadas a melhorar a atuação das polícias em todo o País. Dentre essas proposições, sobressaem-se as seguintes :

- criação de uma Secretaria de Modernização, subordinada ao Ministério da Justiça, cuja missão seria controlar a segurança privada; administrar a concessão de porte de armas; implantar um sistema nacional de informações sobre crimes; propor a modernização das polícias estaduais e dirigir a Polícia Federal. A Secretaria de Modernização contará, também, com um Comitê de Acompanhamento, que realizará periodicamente a avaliação de desempenho dos policiais;

- criação de Ouvidorias e Corregedorias em todos os estados, totalmente desvinculadas das Polí-

cias Civil e Militar, além de Conselhos estaduais e municipais de segurança, integrados por representantes da sociedade civil e do Poder Público;

- redução das distorções salariais, com o objetivo de diminuir o fosso existente hoje entre o piso e o teto salarial, notadamente na Polícia Militar.

Essas propostas, Sr. Presidente, juntamente com outras que se encontram detalhadas no anteprojeto, deverão ser encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projetos de lei e emendas constitucionais

De qualquer sorte, não restam dúvidas que todas essas proposições serão objeto de longas e acaloradas discussões, já que envolvem interesses de todos os Estados da Federação.

A par dessas análises, vou deter-me em algumas considerações acerca da situação da Polícia Federal, cujo quadro de dificuldades requer urgente atenção das autoridades.

Para começar, Sr. Presidente, é necessário reconhecer que a Polícia Federal está literalmente sucateada : as viaturas, já muito antigas, estão caindo aos pedaços e sem condições de uso. Faltam equipamentos para perícias, os laboratórios fotográficos e de testes diversos estão parados por falta de maquinário, material e pessoal especializado. Os armamentos são ultrapassados e funcionam mal, faltando, inclusive, munição.

O mais grave, no entanto, é que o efetivo da Polícia Federal, incluindo agentes, pessoal das áreas técnica, administrativa e delegados, está completamente defasado, a ponto de comprometer determinadas atividades por absoluta falta de pessoal.

A Polícia Federal, como Vossas Excelências bem o sabem, desenvolve atividades realmente indispensáveis para o bom funcionamento do País. Entre suas inúmeras obrigações, destacam-se, pela sua importância, o policiamento das fronteiras e dos aeroportos, a expedição de passaportes, o combate ao narcotráfico, a investigação dos chamados crimes do colarinho branco e um sem número de atividades típicas.

Não é concebível, portanto, que nossos agentes federais tenham que combater traficantes armados com metralhadoras israelenses último tipo, portando prosaicos e ultrapassados revólveres de 6 balas, cuja munição é racionada.

Da mesma forma, é impossível manter um bom policiamento de fronteiras e aeroportos sem rádios-transmissores, sem binóculos, sem micro-computadores, sem detectores de metais, sem telefones,

sem mesas de escritório e, até mesmo, sem acomodação adequada.

Considero gravíssimo, Senhoras e Senhores Senadores, o estado de sucateamento a que chegou a Polícia Federal.

Isto sem falar, naturalmente, do descontentamento do pessoal, cujos salários, considerando o risco das atividades desenvolvidas, estão muito aquém do que seria razoável.

A situação da Polícia Federal é grave e ameaça ganhar proporções ainda maiores, com greves e paralisação de serviços essenciais para a manutenção da ordem pública e a segurança da população.

O País corre um risco desnecessário!

Aliás, tornou-se recorrente, dentro do próprio Governo e na mídia em geral, atribuir à Polícia Federal a responsabilidade por tudo que de mal acontece no País. Se cai um avião, a Polícia Federal é culpada pela falta de fiscalização nos aeroportos. Se aumenta o tráfico de drogas, a Polícia Federal é culpada porque não consegue prender as quadrilhas de traficantes. Se há crime do colarinho branco, a Polícia Federal é culpada pela impunidade dos corruptos porque não consegue juntar provas suficientes. Enfim, a Polícia Federal é o bode expiatório de todos os problemas que nos afetam diariamente.

Mas como, Sr. Presidente, exigir da Polícia Federal serviços eficientes e de qualidade se não lhe damos os equipamentos, o pessoal especializado e os salários dignos, para que nossos agentes e delegados possam ter tranquilidade para cumprir sua missões perigosas e extremamente desgastantes?

Precisamos reequipar, renovar e restabelecer os padrões de excelência da Polícia Federal!

Nesse sentido, dirijo-me, com muita esperança, ao Ministro da Justiça, Senador Íris Rezende, pedindo-lhe ações concretas com vistas ao restabelecimento daquele nível de excelência que, não faz tanto tempo assim, fez da nossa Polícia Federal um dos melhores aparelhos de segurança da América Latina.

Vamos evitar, através da ação preventiva, que episódios lamentáveis como os que envolveram as Polícias Civil e Militar atinjam também a nossa Polícia Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, com esperança, podemos, ou deveríamos, comemorar hoje o Dia Nacional da Saúde, decretado que foi pelo Presidente da República e ano de 1997 como "O Ano da Saúde no Brasil". Recursos adicionais foram alocados para o setor com o recolhimento da CPMF, visando a dar

um alívio aos problemas básicos de saúde que enfrenta o povo brasileiro. Mas, apesar da arrecadação da CPMF, o Governo nunca investiu tão pouco na saúde. Neste ano, o Governo investirá menos recursos per capita na saúde do que em 1995. E fala-se, agora, em prorrogar a CPMF, diluindo a sua destinação. Podemos imaginar a angústia do Ministro Adib Jateñe, que passou a sua gestão trabalhando junto ao Presidente da República e aos parlamentares, no sentido de encontrar uma solução para os graves problemas de recursos que enfrentava o setor da saúde no País.

O lançamento de um programa, no início do ano, traduziu, em linhas gerais, as diretrizes políticas a serem adotadas pelo Ministério da Saúde para a concretização do Plano do Governo. O programa tinha como meta a implementação de medidas vitais para a consolidação do SUS e para o desenvolvimento social. A revitalização do SUS é imprescindível para garantir a universalidade, a integralidade, a equidade e a descentralização na assistência médica, a fim de que todos os brasileiros sejam atendidos com segurança e tranquilidade.

A princípio, o Ministério da Saúde se propôs a ser o gestor nacional do Sistema, comprometendo-se a transferir, aos poucos, para os Estados e Municípios a responsabilidade pela saúde da população brasileira. O novo sistema gerencial teria como base o financiamento estável, a descentralização dos serviços, a reestruturação interna e a fiscalização permanente da aplicação de recursos.

Estabeleceu o Ministério ações e metas prioritárias a serem cumpridas nos anos de 1997/1998, divididas em três grandes frentes: prevenção com ênfase no atendimento básico; melhoria da qualidade dos serviços de saúde; e mutirão social pela saúde. Já estamos no segundo semestre do ano e esperamos, sinceramente, que o Ministério esteja executando o plano que soube tão bem elaborar.

Temos assistido, Sr. Presidente, a um agravamento geral da crise da saúde pública no País, com o sucateamento e a superlotação de hospitais públicos, incapazes de atender à demanda. Uma crise estrutural e profunda que atinge, sempre, os mais humildes, os que não podem pagar um plano de saúde. Lamentável, por exemplo, o fechamento do Hospital das Clínicas em Belo Horizonte, modelo de Hospital Universitário, que atendia gratuitamente a grande parte da população da capital e de todo o Estado de Minas Gerais.

Presenciamos sérios problemas de saúde pública agravados pela extensão de nosso território e

pelas peculiaridades de cada região. Com o êxodo rural, as características das doenças mudaram. Diminuíram as doenças infecciosas e parasitárias e aumentaram as crônicas-degenerativas, especialmente as relacionadas com o coração.

Sabemos que o SUS não conta com os recursos de que deveria dispor de acordo com as normas constitucionais. Seus recursos advêm do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ano a ano. Em saúde gasta-se pouco e mal. Não há fiscalização.

A globalização, Sr. Presidente, vem atingindo os serviços de saúde, em que a cobertura estatal diminui, dando lugar ao setor privado. Em 1995, os países industrializados destinaram, em média, 10,4% do PIB aos cuidados da saúde, enquanto no Brasil o Governo considera excessivo os menos de 3% a eles destinados. Em diversos países, assistimos a uma disputa por pacientes estrangeiros. Cuba, por exemplo, une turismo e saúde, por meio dos serviços de sua empresa Servimed, atraindo, por preços módicos, pacientes de todo o mundo, especialmente para tratamento de diversas doenças dermatológicas.

O mesmo acontece nos Estados Unidos, em Dallas, Houston e Boston, com suas indústrias de saúde. Assis Moreira, na Gazeta Mercantil de 17 de junho passado, cita o Embaixador Rubens Ricúpero, que, na reunião da Unctad, agência da ONU que se ocupa do desenvolvimento por meio do comércio e do investimento, disse: "Essa reunião aborda um tema pioneiro, porque saúde é um negócio de trilhões de dólares, o que demonstra que saúde não se limita apenas a uma questão política ou social, mas que é também uma questão econômica e comercial, com um dos crescimentos mais rápidos da economia".

A Unctad acha que a globalização vai derrubar restrições em muitos países e abrir o mercado para empresas estrangeiras, provavelmente mediante apólices de seguros, públicas ou privadas.

Sobre o mesmo tema falou o Dr. José Aristodemo Pinotti, em artigo publicado em *O Globo* de 14 de julho, quando enumerou, referindo-se ao que está para se concretizar a um só tempo: "a privatização do sistema público de saúde, um substancial aumento do mercado e do lucro dos planos e seguradoras de saúde que se internacionalizarão e a desincumbência governamental de um setor que sempre incomodou o Governo e para o qual ele foi sempre incompetente, que é a saúde".

É verdade que temos alcançado alguns progressos no setor. A Unicef reconhece que o Brasil vem combatendo a desnutrição com programas di-

versos, mas não podemos negar que ela persiste como causa grave de incapacitação para milhares de brasileiros carentes de proteínas e calorias. O Brasil tem procurado suprir a deficiência de vitamina A em menores de dois anos, o que pode evitar a morte de milhares de crianças, a deficiência alimentar e até mesmo a fome, mas não é suficiente para a resolução total do problema.

Em 1994, por exemplo, 59% das crianças brasileiras em áreas de risco receberam suplementação, o que salvou 9 mil e 700 crianças. Mas, se o programa tivesse atingido uma superfície maior, outras 6 mil e 800 vidas poderiam ter sido salvas.

Outro setor em que o Brasil se vinha destacando era a erradicação de doenças por meio da vacinação em massa de sua população infantil. A poliomielite é um exemplo. Outras doenças, como o sarampo, que pode trazer seqüelas graves; a pneumonia, que constitui a principal causa isolada de morte de crianças em todo o mundo; a coqueluche, o tétano, a difteria, a tuberculose precisam ser amplamente cobertas pelos programas de imunização. Embora o Governo tenha prometido ampliar a cobertura dos atuais 70% para 95% das crianças menores de um ano, o que vemos nos postos de saúde, inclusive no Distrito Federal, é a falta de vacinas. Crianças sem vacinação, expostas a todos os riscos de contraírem doenças infecto-contagiosas por descaso total do poder público.

A região metropolitana de São Paulo, por exemplo, acusa a pior epidemia de sarampo dos últimos anos, conseqüência da escassez de vacinas na década de 80. Foram confirmados, no início de julho, 1.193 casos da doença. Cinco crianças morreram. É a rotina da ausência de vacinas no País.

O mero acesso à água limpa e a noção de princípios de educação sanitária, como uso de latrinas, lavagem das mãos antes da manipulação de alimentos, condições higiênicas para o preparo e a estocagem de produtos alimentícios, são itens que podem diminuir doenças entre a população. O Brasil, por exemplo, tem 70% de suas cidades com água potável e 30% com esgotos.

O mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e da febre amarela vem sendo combatido, sem sucesso, pelas autoridades sanitárias. Embora tenham declinado os números de pessoas infectadas pela cólera (cerca de 5 mil casos confirmados e 96 óbitos em 1995) e pela malária, essas doenças ainda constituem preocupação para as autoridades sanitárias. Só no ano passado, registramos 170 mil novos casos de dengue, o maior índice do continente americano. E os de casos de leishmaniose, de leptos-

pirose? Todos em crescimento no País. São endemias e, até mesmo, epidemias, que voltam a assustar os brasileiros. E os casos de hepatite? Mais de 70% da população do Rio Branco, no Acre, está infectada com o vírus da hepatite. Falta vacina contra a hepatite B e faltam remédios indispensáveis ao tratamento das hepatites B e C. Casos de hepatite D (de Delta) com sintomas parecidos com o do vírus Ebola, já foram confirmados em vilarejos do Vale do Baco.

Em 1995, foram notificados cerca de 90 mil casos de tuberculose, o que só nos pode causar preocupação, uma vez que já estivemos bem perto do controle total dessa doença. O Governo promete executar ações estratégicas em 230 Municípios, onde se concentram 75% dos casos. A tuberculose, Sr. Presidente, é prova de miséria, de falta de higiene, o que nos compromete seriamente.

Em 1993, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, mais de 4 mulheres brasileiras morreram, diariamente, em função de complicações de gravidez, parto e puerpério, o que nos deixa em situação deprimente em face de países civilizados. Constrangedor também é saber que o parto é maior causa de internação de meninas de 10 a 14 anos.

A prevenção de doenças no Brasil vem sendo feita especialmente mediante o Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS e o Programa Saúde da Família PSF, que utilizam pessoas da comunidade e equipes de médicos e paramédicos que se deslocam até as casas dos doentes e procuram tratá-los em suas residências, o encaminhamento para hospitais só sendo feito em casos que de fato requerem a internação. Em alguns Estados, como Ceará, Maranhão e Pernambuco, esses programas vêm obtendo êxito acima do esperado.

O Brasil, Sr. Presidente, precisa se conscientizar de que só estará colocado entre os países realmente civilizados, quando conseguir descentralizar, com seriedade, os serviços de saúde e dar atenção especial à prevenção de doenças.

Com dificuldade conseguimos aprovar o SUS, pelo qual precisamos lutar, para a manutenção de um mínimo de seriedade nos programas de saúde pública brasileira. É preciso, porém, estabelecer mecanismos novos de financiamento da saúde. Recursos de Seguridade Social e percentagem fixa dos orçamentos fiscais da União, dos Estados e dos Municípios precisam, com urgência, ser alocados definitivamente para a saúde. Só assim começaremos a ter condições de dar a todos os brasileiros um serviço de saúde digno, a que todos têm direito.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFLPE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tem sido comum verem-se nos meios de comunicação, principalmente na imprensa, críticas a um alegado despreço do Governo pela área social. De fato, a prioridade conferida à estabilização da moeda política que tem se mostrado acertada não apenas para o simples controle da inflação, mas também para uma significativa redistribuição da renda nacional tem implicado o corte ou o adiamento da liberação de verbas para alguns programas que precisavam mesmo ser reavaliados. Isso não significa, porém, e de modo algum, que o Governo Federal tenha abandonado toda política social, fato que pode ser demonstrado pela enumeração de algumas das mais recentes realizações do Ministério da Saúde.

A primeira realização que eu gostaria de destacar neste pronunciamento é a Campanha Nacional de Multivacinação, programada para se realizar no dia 16 do corrente mês de agosto. Nessa data, serão oferecidas, de maneira seletiva, a vacina contra o sarampo, a DPT contra difteria, tétano e coqueluche, a vacina contra a poliomielite e a tríplice viral contra rubéola, sarampo e caxumba. Os pais e responsáveis por crianças estão convocados a comparecer aos postos de saúde, portando as carteiras de vacinação de seus filhos, para que os vacinadores possam verificar que doses é necessário aplicar a cada menino e menina.

Para a execução desse programa, de importância inavaliável para a saúde pública no presente e no futuro, a Fundação Nacional de Saúde já distribuiu, para todo o País, 30 milhões de doses de vacina contra a pólio, 6,3 milhões de doses de tríplice viral, 4,1 milhões de doses de DPT e 7,3 milhões de doses de vacina contra o sarampo. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, face ao anúncio da ocorrência de casos de febre amarela na Bolívia, todas as crianças maiores de seis meses serão vacinadas contra a doença, para o que foram enviadas aos Estados fronteiriços Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia 5,4 milhões de doses.

Em toda a campanha, mais de quinhentas mil pessoas estarão trabalhando nos mais de 130 mil postos de vacinação espalhados pelo País. A operação envolverá, ainda, 2.524 barcos, 35.894 automóveis e caminhões, e sete aeronaves. São números expressivos, compatíveis com a grandeza de nosso território e com o cuidado que nossas crianças merecem.

Uma outra realização que merece destaque é a implantação do Plano de Ação Emergencial para o Controle da Tuberculose, desenvolvido pela Fundação

Nacional de Saúde. Esse plano visa a superar o problema mais sério enfrentado pelo Programa Nacional de Controle da Tuberculose, que é a elevada taxa de abandono do tratamento, o que provoca a recidiva e o agravamento da saúde do paciente, que passa a precisar de medicamentos mais caros e em maior quantidade, onerando desnecessariamente o sistema público de saúde. De fato, as estatísticas nacionais mostram que cerca de 14 por cento dos doentes não completam o tratamento, que tem seis meses de duração, retomando depois com o quadro agravado.

O Plano Emergencial propõe que se cadastrem os pacientes por unidade de saúde, que passam a ser responsáveis pelo acompanhamento de seus doentes e pelo seu esclarecimento quanto à importância de se tomar a medicação durante os seis meses do tratamento recomendado. Além disso, o Plano Emergencial focaliza suas ações no Município, prevendo integrar as atividades de diagnóstico e tratamento nos centros municipais de saúde, e implantando, por outro lado, um sistema de informações que possibilite tanto o acompanhamento local quanto o repasse dos dados às secretarias estaduais de saúde e à FNS.

O Estado de São Paulo foi escolhido para ser o piloto da implantação desse projeto por ser a Unidade da Federação que detém o maior número absoluto de casos de tuberculose reportados cerca de 18 mil e por ter uma boa rede assistencial nos seus doze primeiros municípios enfocados pelo Plano. Até o final do ano, mais 33 municípios paulistas serão atingidos pelo programa. A previsão até dezembro é de que serão aplicados 17 milhões de reais na compra de medicamentos, no treinamento de pessoal e no apoio a laboratórios de diagnóstico. Mais tarde, o Plano será estendido para todo o País, atingindo os 230 municípios que concentram 75 por cento dos 90 mil casos da doença registrados.

Um outro ponto sobre o qual eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores é o da liberação, em 16 de julho, de recursos do SUS para pagamento, junto à rede credenciada, do reajuste de 25 por cento sobre o valor das internações hospitalares de maio passado, cuja quitação havia sido feita no dia 2 de julho. O total liberado quitação mais reajuste atingiu quase 260 milhões de reais.

Os valores de junho, que ultrapassaram os 275 milhões de reais, referentes a mais de um milhão de Autorizações de Internação Hospitalar, deverão ser liberados este mês. São 11,4 milhões de reais para os Estados da região Norte, referentes a 68 mil AIH, 67,1

milhões para a região Nordeste, referentes a 313 mil AIH, 127 milhões para a região Sudeste, referentes a 429 mil AIH, 51,3 milhões para a região Sul, referentes a 173 mil AIHs e 128,7 milhões para a região Centro-Oeste, referentes a 71,5 mil AIHs.

Somente em Pernambuco, o mês de junho viu serem expedidas 50.759 AIH 18.146 das quais no Recife, para o que deverão ser liberados 12,5 milhões de reais 6,4 milhões para os hospitais credenciados da capital.

Essas ações e esses dados mostram que o Governo, longe de estar desatento às necessidades da ação social em nosso País, está, de fato, realizando muito e inovando em programas de saúde pública. Até por uma questão de justiça, não podemos deixar esses fatos passarem sem registro.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero manifestar minha profunda satisfação com relação à eleição do economista Celso Furtado, para ocupar a cadeira de número 11, na Academia Brasileira de Letras.

Celso Furtado, professor, intelectual, escritor, homem público, que mesmo exilado por tantos anos num país estrangeiro soube conquistar o espaço reservado aos que não se deixam abater pelos grandes desafios impostos, aos que entendem a batalha pelos ideais como o próprio combustível que move o mundo, aos que respondem com otimismo e força frente às dificuldades advindas.

Celso Furtado possui uma história impecável de uma vida e uma obra dedicadas inteiramente à luta pela democracia, pela liberdade, pela soberania brasileira, pela cultura e pela justiça social.

Quero cumprimentar aos membros da Academia por essa escolha que não poderia ter sido mais feliz: o nome de Celso Furtado para integrar a ACB. Quero parabenizar e enviar meu fraternal abraço a essa grande figura pública e humana, a esse grande cidadão brasileiro que, a partir de agora, merecidamente, passa a fazer parte do seleto grupo de imortais do nosso País.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –**

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h42min.)



## Ata da 99ª Sessão não Deliberativa em 11 de agosto de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio  
da Sra. Emília Fernandes e do Sr. Valmir Campelo*

*(Inicia-se a sessão às 14h30)*

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 110/97, de 8 do corrente, comunicando para os devidos fins que o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1995 (nº 1.293/95, naquela Casa), de autoria do Senador Lauro Campos, que determina seja dada maior publicidade aos editais, avisos, anúncios e quadro geral de credores na falência, na concordata e na insolvência civil, foi sancionado e convertido na Lei nº 9.462, de 19 de junho de 1997.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – O expediente lido vai à publicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faleceu na noite de sábado, aos 61 anos de idade, o extraordinário sociólogo brasileiro Herbert de Souza.

Betinho, como ficou conhecido nacional e internacionalmente, morreu em decorrência de complicações advindas da AIDS, doença que contraiu em transfusão de sangue em 1986.

Ídolo de toda uma geração, Betinho foi perseguido pelo regime de exceção e viveu exilado por muitos anos, tornando-se, por isso mesmo, um dos símbolos dos movimentos libertários dos anos 60/70.

Militante dos movimentos de esquerda, Betinho chegou a integrar a Aliança Popular sem, contudo, aderir à luta armada. Humanista intransigente, acre-

ditava que o País poderia ser mudado sem mortes e sem violência, com ações no campo da política e das idéias.

Exilado inicialmente no Chile, Betinho mudou-se em seguida para o México, onde residiu até a anistia, em 1979. Mesmo no exílio, manteve contatos com o PTB, mais precisamente com a facção que daria origem ao PDT do ex-governador Leonel Brizola.

Imortalizado na magistral canção de João Bosco e Aldir Blanc **O Bêbado e o Equilibrista**, o "irmão do Henfil" tornou-se conhecido em todo o Brasil no final dos anos 70, na voz da não menos lendária Elis Regina.

De volta ao Brasil, participou de todas as grandes causas que movimentaram o País nos últimos anos, incluindo o movimento por eleições diretas, em 1984.

Seria no campo humanitário, entretanto, que Betinho daria sua contribuição definitiva ao País, liderando uma cruzada nacional contra as injustiças sociais.

Convidado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, criou o programa "Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida", que viria a ser mundialmente conhecido como a "Campanha do Betinho".

Sonhador idealista, Betinho tinha a esperança de tirar 32 milhões de brasileiros da miséria e lutou incessantemente por isso, mesmo contra as incompreensões e a doença que o consumia diariamente.

Instalou mais de 3.500 "Comitês de Solidariedade" Brasil afora e foi a mola propulsora de um programa que chamou a atenção do mundo inteiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao homenagear o sociólogo Herbert José de Souza, não poderia deixar de ressaltar a sua enorme contribuição no campo social, bem como a sua intransigente luta em favor dos ideais de democracia e liberdade. Não poderia deixar de destacar também sua extraordinária força de vontade e seu exemplo de vida.

Alquebrado pela doença, Betinho jamais esmoreceu, jamais se entregou e lutou até as últimas consequências por aquilo em que acreditava: a possibilidade de um Brasil livre, sem injustiça social e sem fome.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que a Academia de Estocolmo perde, mais uma vez, a oportunidade de corrigir o seu injustificado ranço em relação ao Brasil, concedendo em vida o Prêmio Nobel da Paz ao nosso Betinho, que, sem dúvida nenhuma, se nivela a humanistas do porte de Madre Tereza de Calcutá e Desmond Tutu.

Presto a esse brasileiro sem igual o meu tributo de homenagem, ressaltando sobretudo seu exemplo de coragem e de trabalho. Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, deixo registrado nos Anais desta Casa do Congresso Nacional nosso reconhecimento a esse herói, que permanecerá para sempre na memória do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge por 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, lembro que, no dia 26, 27 e 28 de julho, se realizou em São Paulo, no Memorial da América Latina, o Encontro Internacional do Parlamento Latino-Americano, do qual participaram vários países.

Tive mais uma vez a oportunidade de, como Presidente da única comissão presidida pelo Brasil, participar da Reunião que envolvia as Comissões Permanentes do "Parlatino" (ou do Parlamento Latino-Americano). Ressalto apenas que cada comissão é presidida por um país.

Hoje, ocupa a Presidência o Deputado Juan Adolfo Singer, do Uruguai, e a Vice-Presidência, o Deputado Franco Montoro, do Brasil.

Lembro também que o Parlamento é decorrência da própria globalização, da mundialização hoje existente, que exige, entre outras coisas, a criação de organismos regionais que visem à integração econômica, social, política e cultural.

Mais do que nunca, precisamos de organismos parlamentares que tenham essa finalidade de integração. É por isso que existe o Parlamento Latino-Americano.

O Parlamento Europeu tem uma grande experiência, uma vivência muito maior que o nosso Parlatino. Mas, a respeito do Parlamento Latino-Americano, tecerei algumas considerações antes de adentrarmos na informação quanto à última reunião realizada em São Paulo.

O Parlamento Latino-Americano é um organismo regional, permanente e unicameral, formado por todos os Parlamentos da América Latina e do Caribe

com o objetivo de trabalhar em favor da comunidade latino-americana das nações, voltado, portanto, ao ideal de integração econômica, social, política e cultural dos povos ou das nações da América Latina. Esse é o grande objetivo desse Parlamento, criado em 1964, em Lima, Peru, que teve seus estatutos formalizados um ano depois.

A formalização do Parlamento Latino-Americano só ocorreu a partir de 16 de novembro de 1987, com a assinatura por todos os representantes dos países da América Latina de um tratado internacional, adquirindo, assim, personalidade jurídica. Nomeio os seus propósitos mais importantes: fomentar o desenvolvimento econômico-social integral da comunidade latino-americana e a plena integração econômica, política e cultural de seus povos; velar pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da democracia representativa; garantir a plena soberania dos povos da América Latina; lutar pelo fortalecimento dos parlamentos da América Latina, a fim de garantir a vida constitucional e democrática dos Estados; apoiar a constituição e o fortalecimento dos parlamentos sub-regionais da América Latina e manter relações com os parlamentos de todas as regiões geográficas do mundo, assim como organismos internacionais e contribuir para afirmação da paz, da segurança e do desarme mundial.

Quero lembrar que o Parlamento Latino-Americano, para seu efetivo funcionamento, tem uma estrutura institucional básica, atuando por intermédio de órgãos como a Assembléia Geral, a Junta Diretiva, a sua Secretaria-Geral, as Comissões Permanentes e o seu Conselho Consultivo. E é em relação ao funcionamento, à operacionalidade do Parlamento Latino-Americano e a suas reuniões que gostaria de tecer algumas breves considerações.

O Parlamento Latino-Americano, em sua última mudança estatutária, definiu que teria 19 Comissões Permanentes voltadas a temas específicos, sintetizando os interesses de todos os países da América Latina e do Caribe.

Participamos como Presidente, pelo Brasil, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e nos dias 26, 27 e 28 últimos, tivemos um grande encontro em São Paulo, com as Comissões de Saúde, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Assuntos Políticos e Minas e Energia, destinado a discussões de temas específicos.

Ressalto que as Comissões Técnicas Permanentes se reúnem bianualmente no Brasil ou em qualquer país da América Latina se assim for decidido em reunião das próprias comissões.

Na última reunião realizada em São Paulo, nós, da Comissão de Assuntos Educacionais, Culturais, Ciência e Tecnologia, tivemos como temário básico três itens fundamentais. O primeiro foi a apresentação, pela Unesco, do informe da Comissão Mundial sobre Educação para o século XXI. O segundo tema discutido foi o Plano de Educação para o Desenvolvimento e Integração da América Latina. E o terceiro, a Dimensão Cultural no Desenvolvimento e Integração da América Latina.

O primeiro tema foi apresentado pelo Dr. David Silva Giménez, da Unesco na América Latina, cuja sede é em Santiago do Chile, que fez uma síntese desse informe tão importante.

A Organização das Nações Unidas, por intermédio da Unesco, que trata de temas relativos à educação, ciência e cultura, decidiu, após vinte anos do último informe, realizar dois informes fundamentais: um relativo à educação, outro relativo à cultura para o século XXI. No tocante à educação, foi criada uma comissão de especialistas em nível mundial, tendo como Presidente Jacques Delors, que foi, durante 10 anos, Presidente da Comunidade Européia, com alta experiência, portanto, em assuntos internacionais. A Comissão de Cultura e Desenvolvimento voltada para o século XXI teve como Presidente o Sr. Javier Pérez de Cuellar, ex-Secretário Geral das Nações Unidas.

Na próxima reunião do Parlamento Latino-Americano, em novembro, o Diretor-Geral da Unesco, Dr. Federico Mayor, e Javier Pérez de Cuellar irão, em nome da Unesco, trazer à discussão esse tema polêmico da área de cultura.

Quanto ao tema discutido no último encontro em São Paulo "A Educação Para o século XXI", o Dr. David Giménez lembrou que o documento "Educação Encerra um Tesouro Para o século XXI" parte de um marco prospectivo com incerteza para o futuro e mostra as grandes mudanças tecnológicas ocorridas no mundo e algumas conseqüências ou contradições que essa tecnologia trouxe, por exemplo, em relação ao desemprego e aos problemas ambientais.

No documento analisado, que será tema de um discurso que faremos mais detalhadamente, ele mostra que é condição indispensável para o desenvolvimento humano que a educação não seja vista de forma isolada, mas integrada a uma série de políticas importantes.

No entender da Unesco, a educação deve ser posta a serviço do total desenvolvimento econômico e social do homem e que, portanto, deve haver uma flexibilização nesse sentido, para que haja uma

adaptação à nova ordem mundial e para evitar o fracasso escolar em muitos países, sobretudo nos do Terceiro Mundo.

Também na conferência deste tema tão importante, mostrou-se que o conceito de educação não deve ser por um período, mas para toda a vida. Portanto, todo momento é momento de aprendizagem e de estudo.

Além disso, é fundamental lembrar os quatro pilares básicos da etapa educativa apresentados no documento da Unesco, que, em síntese, significam aprender a viver juntos, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser. Este documento, na verdade, reflete uma série de inquietações que o setor educacional representa para a Unesco e que significa dizer que precisamos montar uma nova estratégia voltada ao desenvolvimento educacional no mundo.

Voltaremos a discutir de forma mais detalhada...

**A Sr<sup>a</sup> Emília Fernandes** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Coutinho Jorge?

**O SR. COUTINHO JORGE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Emília Fernandes** – Neste breve aparte, Senador Coutinho Jorge, gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo registro que faz como Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Parlamento Latino-Americano. Esse Parlamento representa um espaço muito importante, na minha avaliação, na busca da necessária integração e alavancagem das ações dos países sul-americanos. Nós também integramos a direção do Parlatino e temos buscado, constantemente, valorizar, estimular e dar a visibilidade necessária para a importância da ação conjunta dos parlamentares da América Latina. Acredito até, ilustre Senador, que ainda não é dado o valor que poderia, que deveria ser dado por parte, principalmente, de nós brasileiros a essas reuniões. Participei de algumas reuniões do Parlatino, em São Paulo, e vi o entusiasmo e o engajamento com que muitos Parlamentares abraçam a questão do trabalho conjunto. É importante lembrar-lhes que participei da Comissão que trata especificamente dos direitos da mulher, uma inovação criada nos últimos tempos no Parlatino. Ouço a narrativa feita por V. Ex<sup>a</sup> sobre a reunião da Comissão de Educação, da qual, inclusive, estava disposta a participar, mas, por problemas de última hora em minha agenda, não consegui me fazer presente. Estava muito disposta a ir, justamente pelo tema que V. Ex<sup>a</sup> expõe agora resumidamente: a magnitude do desafio para o novo século que, sem dúvida, passa pela questão da educação como ponto fundamental de qualificação, enten-

dimento, melhoria de vida, melhoria da saúde; enfim, acima de tudo, passa pela preparação dos trabalhadores e dos empresários para essa nova visão que certamente o século XXI trará para o mundo todo, em especial para o Brasil, um País em desenvolvimento, e para a América Latina, com suas diferenças, seus problemas e desigualdades profundamente acentuadas. Gostaria de somar-me àqueles que entendem, como V. Ex<sup>a</sup>, que o Parlatino é um espaço importante que deve ser valorizado e ocupado por todos nós, porque ali recebemos as experiências, expectativas, dificuldades e sugestões que outros Parlamentares de vários países, que sempre estão presentes, possam dar para nos abastecermos de idéias e alternativas. Creio que ao trazer esse tema, registrando essa reunião e, acima de tudo, colocando como grande desafio, como lá foi posto, a questão da educação, V. Ex<sup>a</sup> presta grande serviço a esta Casa, a este País e, principalmente, desperta em nós Parlamentares a visão de um espaço a mais que podemos e devemos ocupar para tratar as questões não apenas do ponto de vista do Brasil, mas também da América Latina. Os meus cumprimentos pelo registro que faz.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senadora Emília Fernandes, como grande educadora que é, comecedora da problemática educacional do País. Lamento que V. Ex<sup>a</sup> não tenha participado desse encontro, mas já está convidada para a próxima reunião, em novembro, quando o Secretário-Geral da Unesco, Federico Mayor Zaragoza estará participando pessoalmente dos trabalhos sobre um tema importante: educação e cultura para o século XXI.

Vou também encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o documento coordenado por Jacques Delors em nome de todos os países que participaram da sua elaboração e que reflete exatamente o que a Unesco – órgão das Nações Unidas voltado para educação, ciência e cultura – pensa e pretende em relação à educação para o século XXI. Farei a entrega desse documento posteriormente a V. Ex<sup>a</sup> por saber do seu conhecimento e interesse sobre esse tema tão fantástico.

O segundo grande item discutido em nosso encontro em São Paulo diz respeito ao plano de educação para o desenvolvimento e integração da América Latina. Quero lembrar que esse plano é preparado por uma equipe interinstitucional do próprio Parlatino e da Unesco, que assinou convênio com o Parlatino e participa intensamente dos encontros e dos debates. Na verdade, esse plano consiste em uma proposta de modificação e ajuste dos conteúdos e procedimentos vigentes nos sistemas educativos

dos países da América Latina, a fim de que ditos sistemas se convertam em agentes transmissores de valores e pauta de comportamentos que façam com que os latino-americanos, indivíduos conscientes, positivos, dinâmicos e construtivos dos processos de desenvolvimento e integração, participem desse processo tanto no continente, quanto em cada País. Não significa dizer que esse plano pretenda alterar realmente os projetos educacionais de cada País. Não. Pretende fazer um ajuste para que esses planos participem dessa visão de desenvolvimento e integração latino-americana.

Quero informar aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que esse documento já está pronto e foi encaminhado para o grande encontro ocorrido no ano passado, na cidade de Kingston, na Jamaica, com a presença de todos os Ministros de Educação da América Latina e Caribe; esse encontro foi coordenado pela Unesco e teve aprovação unânime dos ministros. Estamos em fase de operacionalização do referido plano, que será muito importante para a integração da América Latina.

Lembro também que, durante nossa reunião, houve a assinatura de um acordo de cooperação com um convênio muito importante chamado Convênio Andres Bello, do qual fazem parte vários países da América Latina e a Espanha, e cuja finalidade básica, sendo um organismo intergovernamental e intemacional, é exatamente integrar, em termos de educação, ciência e cultura, os países da América Latina, Europa, enfim, aqueles que queiram participar desse convênio cuja experiência é importante.

Como nossa comissão trata desses assuntos relevantes à competência de Andres Bello, teremos mais um organismo participando da definição das linhas básicas desse plano de integração e desenvolvimento da América Latina. Portanto, foi uma grande decisão que o Parlamento Latino-americano tomou na última reunião em São Paulo.

Por último, para enfatizar os aspectos mais relevantes da nossa Comissão, aprovamos duas resoluções: a primeira voltada à área do plano de educação para o desenvolvimento e integração da América Latina, que visa exatamente iniciar sua execução por meio da programação de atividades junto com a Unesco. A decisão da Comissão foi a de que se devem apoiar as atividades de gestão do próprio Parlatino no sentido de conseguir negociações com a União Européia e com o BID com a finalidade de conseguir recursos financeiros que já estão sendo negociados para viabilizar esses projetos em toda a América Latina.

Também ficou definido que será feito um documento síntese, técnico e político, que deverá ser dis-

tribuído por todos os Parlamentos da América Latina, para serem discutidos entre nós, serem aprimorados e, com isso, poderem, realmente, cumprir sua grande finalidade.

Além disso, foi feito um apelo para que os Parlamentos nacionais realizem uma série de atividades, promoções e gestões em relação ao plano, em cada Parlamento. Isso vai ocorrer com essa documentação que deverá estar pronta dentro de dois meses.

Sobre a outra resolução, relacionada à área de cultura, como já disse, ficou definido que a Unesco vai apoiar o projeto de elaboração desse documento importante e que, do dia 24 a 29 de novembro de 1997, teremos, na sede permanente do Parlamento Latino-americano, um grande encontro em que será discutido e apresentado o documento final da Comissão Mundial da Unesco sobre Cultura e Desenvolvimento, que será realizado por uma missão de alto nível, presidida pelo Diretor-Geral da Unesco, Sr. Federico Mayor Zaragoza, e será apresentado pelo próprio coordenador desse documento, o Sr. Javier Pérez de Cuellar, ex-Secretário-Geral das Nações Unidas.

Para concluir, quero informar que nossa comissão permanente atingiu os objetivos que estavam programados. Esperamos que o cumprimento das resoluções referidas, a agilização da implementação do plano de educação, no que diz respeito à integração da América Latina, dentro em breve possa ser viabilizada e, com isso, tenhamos, realmente, alguma alteração significativa no que respeita aos aspectos educacionais em favor da integração do nosso continente.

Em face da globalização, que exige a atuação regionalizada, como é o caso das Comunidades Europeias e Latino-Americanas e da futura ALCA, nas Américas, há necessidade de um trabalho junto com os Parlamentos de forma integrada, para que sejam estimuladores do processo efetivo de integração das regiões.

O Parlatino tem um papel importante na integração da América Latina, não só integração meramente econômica, mas social, cultural e política.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que queria trazer a respeito da última reunião do Parlatino, realizada em São Paulo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, a Sra. Emília Fernandes, 1ª Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**A SRª EMÍLIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRª EMÍLIA FERNANDES** – (PTB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também queremos somar-nos às manifestações de reconhecimento, que ressoaram de norte a sul do Brasil e fora dele, endereçadas a Betinho.

Herbert de Souza, sociólogo, democrata, cidadão exemplar, homem conhecedor dos problemas de seu tempo e comprometido com a busca de solução para os mesmos, olhava o mundo e o Brasil com olhos de um verdadeiro sociólogo, de um cidadão engajado, com profunda sensibilidade e espírito crítico. Demonstrou, sem dúvida, sensibilidade ilimitada para os clamores de justiça, bandeira de sua luta e de sua vida. A proximidade da morte redobrou-lhe as forças e aguçou-lhe o espírito do coletivo e da solidariedade. Batalhador autêntico e comprometido, Betinho era possuidor de idéias nobres, unidas aos sentimentos de cidadania e ao desafio de ver o Brasil diferente. Desde jovem, nas lutas estudantis ou no combate à ditadura militar, ele sempre se distinguiu como cidadão autêntico, defensor da liberdade, da democracia, da justiça e da dignidade.

Betinho é o símbolo de esperança e da solidariedade de amor ao Brasil e a sua gente.

A saudade, neste momento, certamente toma conta de muitos corações. Vimos, pelos meios de comunicação, as mais diferentes formas de expressão de reconhecimento e de adeus. Porém, o seu falecimento não significa o seu desaparecimento; muito pelo contrário, Betinho deve representar para o povo brasileiro – crianças, adultos, jovens, estudantes e em especial para políticos e para os governantes – a esperança, o exemplo, a organização, o entusiasmo, a solidariedade, a fé, a vontade de servir, a ação, o compromisso de luta e de trabalho, a denúncia e a indignação, a participação comprometida, os valores, a ética e a moralidade.

Morre o homem; fica a sua história e as suas idéias, e queira Deus que frutifiquem seus ideais.

Por isso queremos, neste momento, associar-nos à emoção, às lágrimas, à música que foi cantada para ele, às palmas que lhe foram dedicadas, à saudade e ao reconhecimento que invadiram o coração do Brasil e de seu povo neste final de semana.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, estudantes – hoje é o dia nacional do estudante -, que assumem as suas lutas de integração de participação de combate ao armamento, à violência, vamos fazer da morte de Betinho, mas acima de tudo de sua vida, um momento de reflexão, de engajamento e, acima de tudo, de entusiasmo pela sua causa.

Eis o grande desafio dos nossos dias: recuperar o valor da solidariedade humana e a dignidade radical de todos os seres humanos.

Gostaria de registrar aqui um trecho extraído da Carta de Ação de Cidadania, de Herbert de Souza, sempre atual:

#### ALERTA AOS CIDADÃOS

"Não se pode viver em paz em situação de guerra. Não se pode comer tranqüilo em meio à fome generalizada. Não se pode ser feliz num país em que milhões se batem no desespero do desemprego, da falta de condições mais elementares de saúde, educação, habitação e saneamento (e eu acrescentaria de segurança). Não se pode fechar a porta da consciência nem tapar os ouvidos ao dormir (ao clamor????) que se levanta de todos os lados. A insanidade de um país que marginaliza a maioria deve terminar agora."

Concluo, Sr. Presidente, conclamando todos para que tomemos realidade o sonho de Betinho, expresso muitas vezes quando afirmava:

"Só falta produzir o Brasil decente."

"Vamos colocar alma ao fazer as coisas."

"Se cada um tomar a decisão de fazer, vamos conquistar o Brasil que queremos."

Portanto, vamos fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, das suas cinzas gotas de orvalho, sementes férteis, grãos de areia, vento que balança, força que estimula, esperança que nasce.

São essas as nossas homenagens a Betinho.

Enviamos o nosso abraço aos familiares e amigos de Betinho, na certeza de que o coração dele, que era do tamanho do Brasil, continuará pulsando forte na consciência e na ação de todos nós, que queremos um Brasil diferente.

Já existe um requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara, subscrito por vários Srs. Senadores, para realização de sessão em homenagem a Betinho, quando certamente muitos outros Parlamentares usarão da palavra em sinal de agradecimento a esse grande brasileiro.

Esse era o registro inicial que gostaríamos de fazer, associando-nos à luta de Betinho pela dignidade, pela solidariedade e pela justiça.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimentos, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 544, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 218, alínea "g", combinado com o artigo 221, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam prestadas homenagens e voto de profundo pesar pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza (Betinho), com apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. – **Lúcio Alcântara – José Eduardo Dutra – Emília Fernandes – Romero Jucá – Valmir Campelo – Carlos Patrocínio.**

#### REQUERIMENTO Nº 545, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Herbert de Souza, "Betinho".

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. – **Benedita da Silva – Roberto Freire – Nabor Júnior – Valmir Campelo – Lauro Campos – João Rocha.**

#### REQUERIMENTO Nº 546, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições desta Casa, vimos requerer a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar e a apresentação de condolências à família do sociólogo Sr. Herbert de Souza, o Betinho, bem como a realização de uma Sessão Especial do Senado em sua homenagem, em razão do seu falecimento, no dia 9 de agosto corrente, no Rio de Janeiro.

#### Justificação

Herbert de Souza, o Betinho, autor da Campanha da Cidadania Contra a Fome e a Miséria, projetou-se como uma das maiores personalidades deste

País no combate à miséria, à fome, à corrupção, ao analfabetismo e à falta de moradia.

Superando todas as crises provocadas pela hemofilia que, dentre outros dramas, o levou a contrair a Aids, Betinho se dedicou de corpo e alma aos menos favorecidos. Como tal, trata-se de um exemplo a ser seguido por todos aqueles que, como nós, os políticos, nos propusemos a prestar serviços à sociedade, em especial àquela menos favorecida na distribuição dos recursos criados pelo trabalho de todos.

Como cidadão comum, Betinho cumpriu como poucos o mandamento de amar ao próximo como a si mesmo. Seguir o seu exemplo é uma forma segura de executarmos aquilo a que nos propusemos. Para tanto, é importante que façamos um balanço de sua ação e a prossigamos, a fim de não frustrar as camadas menos privilegiadas da sociedade que nele depositavam suas esperanças.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. – Pedro Simon – Coutinho Jorge – José Eduardo Dutra – Romero Jucá – Ernandes Amorim – Valmir Campelo.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de subscrever os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que se dirigisse à Mesa, para que possa subscrever os requerimentos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Esses requerimentos dependem de votação, para cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador e autor de um dos requerimentos, Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tive a satisfação de encabeçar o requerimento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, para que o Plenário do Senado Federal aprove o voto de pesar e condolências pelo falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, dando ciência à sua família da homenagem que esta Casa presta à memória daquele ilustre homem público. Homem público no sentido mais amplo que a palavra possa ter, não

apenas de alguém que é assim chamado por ser detentor de mandato eletivo, mas homem público no sentido literal da palavra, daquele que se interessa pelo que é público, pela **res publica**, pela coisa pública, por aquilo que é do interesse de todos, na busca do bem comum. Alguém que viveu com tantas limitações de ordem física, alguém que sofreu tantos males físicos, teve a capacidade, o privilégio, a formação espiritual que lhe permitiu doar-se integralmente a serviço da comunidade.

A Senadora Emília Fernandes há pouco, numa breve comunicação, traçou em largas pinceladas o que foi a vida do Betinho, das iniciativas a seu cargo, o alcance e da repercussão social que elas tiveram ao nos dar aquela sensação de que nem tudo está perdido e de que há realmente pessoas motivadas por esse espírito de solidariedade, de fraternidade, para fazer algo pelos excluídos, pelos miseráveis, por aqueles que estão à margem do progresso, do desenvolvimento; por aqueles que, muitas vezes, não são vistos adequadamente pelos governos e que só são socorridos por iniciativas dessas que brotam da própria comunidade, sob lideranças vigorosas como a do Betinho.

Creio que este requerimento, Senadora Emília Fernandes, que ora preside os trabalhos do Senado, não tem o aval apenas dos Senadores que tiveram a felicidade de subscrevê-lo, por estarem aqui neste momento, mas é o sentimento de todos os Senadores da República, que reconhecem, no trabalho que Betinho realizou, o exemplo vivo de dedicação à comunidade, de solidariedade, de prestação de serviço, movido por uma espécie de força interior que lhe deu a energia para, superando suas restrições físicas, empreender campanhas de grande alcance, de grande sucesso e de grande repercussão.

Por isso, tive a iniciativa de apresentar este requerimento para que o Senado, em nome do País e da República, preste esta homenagem de todo justa ao grande sociólogo desaparecido depois de muitos padecimentos físicos, que nunca chegaram, entretanto, a quebrar sua força moral, sua altivez e seu espírito de solidariedade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, 1<sup>a</sup> Suplente de Secretária.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, infelizmente, mais uma vez neste ano de 1997, defrontamo-nos com a morte de um grande brasileiro. Muito já foi dito sobre Betinho, e, nestas horas, é difícil não cair no lugar comum. Eu queria me somar às intervenções já feitas, na tarde de hoje, pelos Senadores Valmir Campelo, Emília Fernandes e Lúcio Alcântara e encaminhar favoravelmente a este requerimento de pesar.

Betinho foi um homem de esquerda que demonstrou, para todos nós, que é possível mudar sem mudar de lado. Foi um homem que incorporou, em sua frágil figura, as esperanças de milhões de brasileiros na construção de um Brasil diferente. Lembro-me de que ele, quando lançou sua campanha contra a fome e pela cidadania, foi encarado com certa desconfiança inclusive pelos militantes de esquerda, que sempre viram em ações desse tipo um assistencialismo que não fica bem ser proposto por pessoas de esquerda, mas ele mostrou que essa ação, muito mais que meramente assistencialista, foi capaz de congrega milhões de brasileiros no sentido de tentar garantir a sobrevivência de outros milhões de brasileiros.

Betinho, durante certo tempo, foi conhecido no Brasil apenas como o irmão do Henfil, cantado na voz de Elis Regina, mas depois passou a ser o verdadeiro irmão do Brasil.

Não podemos deixar de lamentar que sua morte também é decorrente da falta de estrutura do Estado brasileiro, particularmente do setor de saúde. A desorganização dos nossos bancos de sangue e hospitais fez com que lhe fosse inoculado o vírus da Aids. Ele, assim como seu outro irmão famoso, Henfil, e outro irmão não tão famoso, mas igualmente talentoso, o violonista e compositor Francisco Mário, foram vítimas dessa falta de estrutura dos nossos serviços de saúde.

Neste momento em que ele nos deixa, somamos o nosso sentimento ao sentimento que está hoje nos corações e mentes de todo o povo brasileiro e esperamos poder colaborar para construir o Brasil para o qual Betinho lutou e tentou construir em vida.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, a Sra. Emília Fernandes, 1ª Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O Sr. Romero Jucá** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, gostaria de encaminhar, pela Liderança do PFL, favoravelmente ao requerimento, tendo em vista o que Betinho executou e o que representava para o País.

Após a votação, em nome do PFL, pedirei a palavra, como Líder, para expor a posição do Partido sobre essa grande perda para o País.

Neste momento, encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento, registrando a importância deste ato de reconhecimento que o Senado Federal prestará, aprovando as homenagens ao grande brasileiro que foi Betinho.

Muito obrigado.

**O Sr. José Roberto Arruda** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me posicionar, da mesma forma que os ilustres companheiros fizeram, favorável ao requerimento subscrito pelo Senador Lúcio Alcântara e vários outros Senadores, pela importância de Betinho como símbolo de uma luta por uma sociedade mais justa.

Falo em nome da Bancada do PSDB no Senado e também em nome da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Betinho e seus irmãos representam, para nossa geração, um símbolo de luta sempre bem humorada, descontraída, informal, mas sempre uma luta. Não importa se nas caricaturas de Henfil ou na fala sempre doce e solidária do Betinho, essa luta pela construção de uma sociedade mais justa.

Uma coisa muito bonita que Betinho também nos ensinou em vida é de que o inconformismo, a vontade de mudar, a vontade de ajudar as pessoas não tem que ser raivosa nem mal-humorada. Ao contrário, Betinho era doce, falava sempre baixo mas com profundidade. A importância de Betinho na formação do sentimento contemporâneo, em tomo de ações que permitam diminuir as desigualdades entre os que têm muitos recursos e os que nada têm, não se traduz em palavras. É claro que um cartunista do porte e do talento de Henfil traduziria todos esses nossos milhares de palavras ditas aqui hoje de forma muito mais genial, muito mais simples, representando a luta de Betinho.



Betinho, fisicamente, não está mais entre nós, mas a força da sua luta está viva e estará presente sempre como símbolo desta causa, que acho ser o grande desafio dessa nossa geração, que já reconquistou a democracia, que já conquistou a liberdade, e a estabilidade econômica, mas tem o grande desafio de fazer de tudo isso o meio de uma transformação muito mais profunda, que é a transformação do perfil sócio-econômico injusto da nossa sociedade.

Coloco-me, também, junto com o Senador Lúcio Alcântara e com os outros Senadores que subscreveram este requerimento a favor de que a família receba as condolências oficiais desta Casa e de que se realize sessão específica para homenagear o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

Ém o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Mesa se associa plenamente às manifestações de pesar do Senado e, em particular, do Brasil, pelo falecimento do popular Betinho, o sociólogo Herbert de Souza. Evidentemente, se há um caso de quase unanimidade nacional, é este em relação à figura que tanto lutou em favor das causas mais nobres do País e que demonstrou sempre que, lutando pela vida, lutava mais pelos seus semelhantes do que por sua própria vida.

Vai porque hoje e ontem, desde a sua morte, a imprensa registra com muita grandeza a figura de Betinho. E saliento inclusive um artigo publicado hoje pelo Senador José Serra no jornal *Folha de S.Paulo*, bem como pelo jornalista Elio Gaspari, que considero uma perfeição em relação a este grande brasileiro que desaparece, causando saudades não apenas a sua família e a seus partidários, mas sobretudo à nação brasileira.

A Mesa se associa e envia as condolências aprovadas pelo Plenário a sua família e a todo o povo brasileiro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 547, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da

Hora do Expediente, da Sessão de 21 de agosto corrente seja dedicado a homenagear o Sociólogo Herbert de Souza (Betinho).

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. —  
Senador Lúcio Alcântara — José Eduardo Dutra —  
Emília Fernandes — Jefferson Péres — Romero Jucá — Ernandes Amorim — Valmir Campelo —  
Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento lido será votado oportunamente.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela Liderança do PFL porque gostaria, em nome do partido, de registrar a homenagem do Partido da Frente Liberal ao sociólogo Herbert de Souza, Betinho, pela sua história, pela sua luta e sobretudo pelo exemplo de cidadania, pelo exemplo que deu ao País na sua luta pela vida, e pelo que padecia de tantos problemas de saúde.

Talvez um pouco do resumo da história e da luta do Betinho esteja em artigo que V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente, nomeou há pouco tempo, o artigo do jornalista Elio Gaspari no jornal *O Globo* de hoje, que tem o título "A banalidade do bem", do qual peço sua transcrição:

"O que fez do Betinho o Betinho? Sua capacidade de reduzir a vida pública a um serviço em benefício dos excluídos. Nada mais. Isso pode soar banal, ou mesmo laudação de necrológio. Desde que foi descoberta a banalidade do mal, deixou-se de prestar atenção na banalidade do bem. Suas causas pareciam banais. Queria arrumar comida para quem tinha fome, casa para quem não tinha moradia e trabalho para o desempregado. São coisas que, pela ordem moral das coisas, todo mundo deveria ter. Se não tem, isso faz parte da ordem natural das coisas, e portanto não há jeito.

O que fez de Betinho o Betinho foi ter mostrado que esse fatalismo da desordem social nada tem de natural.

Com a leitura da abertura desse artigo, Sr. Presidente, quero homenagear a vida, a história e, principalmente, os exemplos deixados por um brasileiro que lutou, que foi de esquerda, que enfrentou a ditadura, que teve percalços e sofrimentos na sua vida, mas como foi dito aqui, nunca perdeu a doçura, a

esperança e, sobretudo, nunca perdeu a sensibilidade de buscar ajudar o próximo.

Portanto, em nome do PFL, ao pedir a transcrição desse artigo do Elio Gaspari, quero deixar aqui nossa homenagem e a certeza de que são exemplos como o Betinho que vão ajudar a construir este País, a transformar a realidade do Brasil e a transformar brasileiros em participantes, em cidadãos, em pessoas que se preocupem com o próximo e os ajudem a construir um futuro melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

O Globo

11 de agosto de 1997

BETINHO - 1935 - 1997

A BANALIDADE DO BEM

**Elio Gasparini**

O que fez do Betinho o Betinho? Sua capacidade de reduzir a vida pública a um serviço em benefício dos excluídos. Nada mais. Isso pode soar banal, ou mesmo laudação de necrológico. Desde que foi descoberta a banalidade do mal, deixou-se de prestar atenção na banalidade do bem. Suas causas pareciam banais. Queria amumar comida para quem tinha fome, casa para quem não tinha moradia e trabalho para o desempregado. São coisas que, pela ordem moral das coisas, todo mundo deveria ter. Se não tem, isso faz parte da ordem natural das coisas, e portanto não há jeito.

O que fez de Betinho o Betinho foi ter mostrado que esse fatalismo da desordem social nada tem de natural. Conseguiu isso arrastando o apoio das mesmas pessoas que são capazes de formular teorias em torno da inevitabilidade da miséria e da natureza purificadora do desemprego numa época de transição para o que se supõe ser novas formas de trabalho. Não havia hipótese dele pronunciar a palavra "globalização". Juntou a favela ao condomínio porque estava convencido de que isso não só era possível, com era fácil.

Não tinha partido político, emprego público ou aposentadoria especial. Aidético, nem de futuro dispunha. Não tinha coisa nenhuma, e isso fazia com que tivesse só a banalidade de sua disposição. Organizou coisas que nenhum governo foi capaz de organizar sendo um desorganizado. Movimentou centenas de milhões de reais sem conhecer donos de cofre. Fez isso muito mais pela vontade do que pela idéia. Será que alguém acha mesmo que o problema dos meninos de rua é insolúvel? Será que uma pessoa, depois de refletir por cinco minutos, é capaz de sustentar que nas grandes cidades brasileiras vivem milhões de pessoas que devem se conformar com a natureza estrutural do desemprego crônico?

Carregava velhas bandeiras porque problemas como a fome e a falta de moradia só parecem antigos porque não foram resolvidos. Hoje a plutocracia brasileira está de tal forma protegida do povo que 11 em cada dez milionários só conseguem andar dois quarteirões de mãos dadas com os filhos em Nova Iorque. Sua campanha contra a fome mostrou aos brasileiros e sobretudo ao andar de cima, que a segregação social é produto do comportamento, não da alma nacional.

Betinho entrou numa brecha da alma de todos os brasileiros porque lhes mostrou o tamanho de sua vontade. Mobilizou-os somando os pedacinhos que existiam na cabeça de cada um. Há um pequeno Betinho em cada pessoa que vê uma criança na rua ou tem medo de ser assaltado num cruzamento. É um Betinho miúdo, irrelevante. Essa vontade estava associada a uma criatividade excepcional. O mesmo Betinho que vivia falando em acabar com a fome (coisa velha) transformou o Ibase no primeiro provedor de serviços da Internet no Brasil (coisa nova). Era um mestre quando lidava com a imprensa. Verdadeiro artista driblando políticos. Sabia cortar como navalha. Talvez tenha sido o único brasileiro a conquistar a confiança do andar de baixo sem tentar manipulá-lo e, acima de tudo, sem se deixar manipular. Estabeleceu uma relação com o povo que só tem paralelo no episódio da Carta Testamento de Getúlio Vargas. O que Getúlio conseguiu mantendo-se, ele fez vivendo.

Betinho foi-se embora deixando para trás uma doce lembrança de sua vida. A sensação de que passou por aqui ensinando a banalidade do bem.

*"Betinho entrou numa brecha da alma de todos os brasileiros porque lhes mostrou o tamanho de sua vontade. Há um pequeno Betinho em cada pessoa que vê uma criança na rua ou tem medo de ser assaltada num cruzamento."*

**SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

Apenas para que ficasse registrado que o encaminhamento que fiz quanto à votação do requerimento de pesar fosse registrado como encaminhamento pela Liderança do Bloco de Oposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo inclusive que a palavra do Senador Romero Jucá caberia mais num encaminhamento da votação do que evidentemente nesse momento em que se fez esse encaminhamento.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco-PT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Brasil perdeu há poucos meses uma das mais juvenis, eróticas e inquietas das vidas que por aqui foram vividas. Darcy Ribeiro, mineiro como Herbert de Souza, faz, na unidade da luta dos dois, um contrapólo, no sentido de mostrar essa identidade de compromissos com a vida, com a sociedade, numa diversidade de temperamentos, de formas de expressão, de gestos. Herbert de Souza era a firmeza, a tranqüilidade, a certeza de que só se pode realizar uma vida individual quando esta se entrega ao seu conteúdo social, à sua realização como parte da sociedade. Herbert de Souza nasceu em Bocaiúva, interior de Minas Gerais, numa numerosa família em que a penúria, a pobreza mesmo, sempre foi companheira. Aos dez anos, Thánatos, a morte, se manifestava, o que seria uma constante na vida de Betinho. Em virtude da

Tuberculose foi afastado do seio de sua família. Seu pai construiu nos fundos de sua modesta casa um cômodo no qual Betinho passou 3 anos fora do convívio de seus irmãos. Seu pai protegeu os demais filhos afastando Betinho, até que o remédio para a Tuberculose pôde garantir a sobrevivência desse menino de Minas Gerais. Por isto talvez Betinho tenha sido tão feliz em todas as suas manifestações a respeito da morte.

Numa sociedade erótica, individualista, egoísta, excludente, numa sociedade que não nos ensina a viver e nem nos ensina a morrer, Betinho soube viver e soube encontrar na vida, desde os dez anos de idade, o seu conteúdo tânático, a fatalidade da proximidade, da frieza, da distância, da mágica, da incompreensão da morte.

Betinho sabia por experiência própria e soube manifestar como poucas pessoas que o mergulho no rio da morte é tão natural mesmo para ele que não havia negociado com o outro lado, não havia negociado com Deus ou com os deuses a sua sobrevivência, mas ele era perfeitamente tranquilo diante desta fatalidade que para ele nada tinha de fatalidade. A morte era algo tão natural quanto beber a água que corria das montanhas de Minas na cuia da mão. Portanto, a morte sempre o acompanhou, jamais o atormentou.

Os sonhos da juventude eram mais fortes. A ansiedade era maior quando Betinho, em Belo Horizonte, filiou-se como militante dos movimentos estudantis de esquerda. A vida e a inteligência ensinaram Betinho também a esperar e a transformar em realidade o sonho que a nossa sociedade fez cada vez menor. Ao invés das transformações, que o socialismo acendia como esperança da juventude, Betinho se transformou num lutador das transformações possíveis. Isso marca toda essa fase final de sua existência.

O mesmo aconteceu com seus dois irmãos, Francisco Mário, o mais velho, e Henfil. Foi o nosso sistema de saúde que matou os três, de início, contaminando-os com a AIDS, em virtude das transfusões de sangue a que eles tinham de recorrer por causa da hemofilia de que eram vítimas. Todos os três demonstraram o absurdo, o desumanismo, o descaso de nossa sociedade para com a vida e a saúde humana.

Como se não bastasse, o mesmo aconteceu com Florestan Fernandes, quando o sistema de saúde o atacou uma vez, contaminando seu fígado com hepatite incurável, e a segunda vez, quando Florestan Fernandes fez uma operação que lhe extirpou o fígado, fazendo com que ele se submetesse a um transplante daquele órgão. Já praticamente salvo, foi um tratamento equivo-

cado do hospital que levou a vida deste outro grande sociólogo brasileiro: Florestan Fernandes.

Agora, de poucos anos para cá, ao lado da AIDS, o sistema de saúde contaminou Betinho também com hepatite.

Portanto, o que vemos é que o sofrimento que ele enfrentava com tanta superioridade, a morte com a qual aprendeu a conviver, como só pessoas muito bem aquinhoadas conseguem ultrapassar os condicionamentos da nossa cultura erótica, individualista, egoísta, para entender, para compreender a presença constante de Thánatos ao lado de Eros. Ele já estava mais do que preparado. Para ele, esse transe não foi nada. A perda de Betinho é uma perda para nós que ficamos. A perda de Betinho é uma perda para as crianças brasileiras, que não encontrarão mais aquela mão magra e fria, alimentada por um coração quente, que lhes estendia o alimento e o remédio. A morte de Betinho é um sofrimento para todos os marginalizados brasileiros com que a sensibilidade social do grande Herbert de Souza soube irmanar-se durante toda a sua vida.

Portanto, como teremos toda uma sessão para relembrar e homenagear este grande vulto, apenas registro o sentimento que me produz o afastamento de Betinho. Tantas afinidades a minha triste, pobre e desguamecida figura guardava com ele, tantas afinidades com seus escritos, principalmente seus escritos sobre a morte. Eu também aprendi a conviver com ela e a entender o seu significado maior.

Betinho, talvez, como disse Leonardo Boff, "transformou-se numa explosão cósmica" – uma frase semelhante àquela que Darcy Ribeiro proferia quando se referia à pós-vida e ou a possibilidade de vida após a morte. Portanto, o que se foi de Betinho fisicamente era algo muito pequeno que agora se transformou já em cinzas. Mas o que Betinho representou para este trecho de nossa história é realmente uma lição de vida, uma lição de coragem, uma lição de humildade e segurança, humildade, modéstia e força, persistência, radicalismo na intransigência de sua bondade, na intransigência de sua confiança em que o futuro resgatará os males do presente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não posso duvidar que Betinho se preocupou a vida toda com alguns problemas. Sobre um deles pretenderei falar ligeiramente nesta sessão.

O Ministro Pedro Malan, indiscutivelmente uma figura respeitável deste Governo, "admite que a queda do nível de emprego nos grandes centros pode ter efeito negativo nas eleições". Em entrevista concedida a Eliane Cantanhêde, da *Folha de S.Paulo*, o Ministro Malan reconhece que o combate à infla-

ção, a estabilização do Real, apresenta profundo custo social.

Eu me refiro a esse custo social como custo FHC. O que eu digo não resulta da perspectiva de um político ou de um Senador que deseja se opor ao Governo e encontrar argumentos para alimentar as suas críticas. Não!

Em 1958, defendi uma tese em Roma; em 1963, defendi uma tese, para catedrático, chamada Inflação, Ideologia e Realidade. Desde 1958, tenho-me preocupado, diuturnamente, com esses temas, esses temas que dizem respeito profundamente à vida humana, ao processo de dominação, de espoliação e de – para repetir Erich Fromm – "evisceração de uma parte da sociedade para a outra". Diz esse autor, discípulo de Freud e adepto de Marx, que não é só entre as pessoas que as relações sadomasoquistas se apresentam. Também na sociedade, diz Erich Fromm, uma classe social passa a ter prazer em eviscerar, em retirar a essência da outra classe social e, assim, enriquecer à custa da pobreza; passa a gostar de ver o próximo sofrendo. E, por mecanismos fantásticos que habitam o ser humano, a classe sofredora, masoquistamente, passa a gostar de sofrer.

Pois bem, eu, sempre, desde que comecei a estudar economia, percebi, felizmente, que a inflação é um dos instrumentos principais que produzem esse processo de esvaziamento, de exploração, de evisceração dos trabalhadores. Retira a sua essência laborativa, a capacidade e a força de trabalho que definem o homem como *homo faber* e passam essa essência alienada para os exploradores.

Portanto, desde 1958, tudo que escrevi orienta-se justamente nesse sentido, tangencia esse assunto ou tenta decifrar esses hieróglifos da sociedade moderna, da sociedade capitalista.

Para que se possa instrumentalizar essa luta e esse processo de aumento daquilo que o Presidente FHC chamava de mais-valia absoluta e de mais-valia relativa – sendo essa mais-valia a exploração do trabalho humano feito pela máquina, pela técnica, pela tecnologia – o que acontece é que aqueles... (*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

Eu iria fazer um breve resumo do século XV até os nossos dias das diversas formas pelas quais a cabeça dominante, a cabeça dos exploradores justifica a necessidade do arrocho salarial. E, se não existe inflação para arrochar, então outros instrumentos – isso escrevi neste livro publicado em 1980: "A crise da Ideologia Keynesiana" – outros instrumentos, como por exemplo os 51% de inflação sem reajuste salarial.

Não me refiro ao fechamento dos sindicatos para permitir o processo de exploração que a inflação faz no momento. Quando a inflação é retirada, é posta de quarentena, outros instrumentos de espoliação são colocados em ação. O Plano Real, para mim, colocou todos esses instrumentos, faltando apenas a reforma tributária para completar esses instrumentos a que me referi em muitos de meus modestos trabalhos.

Portanto, o que vemos agora é que a inflação brasileira, para realizar esse trabalho ladravaz, tinha que ser de 84% ou mais, atrapalhando, portanto, o cálculo econômico e o funcionamento da própria economia. Então, a inflação foi abolida, e foram colocados outros instrumentos de espoliação, que podem funcionar com a inflação zero ou próxima de zero.

Isso eu não inventei agora, não tirei da algibeira, não tirei do bolso ou da cartola de argumentos oposicionistas; há muitos e muitos anos, felizmente, tive a sorte, a felicidade de ter essa compreensão e de, portanto, não me surpreender com a presença desses instrumentos que substituem a inflação.

Para terminar, Sr. Presidente, Keynes, o maior economista deste século, ortodoxo, capitalista, afirma que existe uma tendência para a alta dos salários, que levaria a sociedade à crise e à destruição, e que, para se contrapor a essa tendência de alta dos salários, que se verificaria – diz ele – independentemente das melhorias tecnológicas, deve ser contraposta pela inflação. Para Keynes, inflação é uma forma de defesa da classe dominante, da burguesia, contra uma tendência – segundo ele, podemos recuar até Sólon – de elevação de salários. Portanto, assim se justifica o uso do instrumento inflacionário até o seu esgotamento.

Após o esgotamento da inflação como instrumento de dinamização e de expropriação, de acumulação de capital, agora, então, instrumentos não monetários e não inflacionários são postos em ação para manter as relações e proporções desumanas e os processos de transferência de riqueza, de vida, de trabalho e de resultados de uma classe social que produz para aquela que finge produzir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando na tarde de hoje um projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do sistema imobiliário.

Atualmente, a sociedade brasileira tem acompanhado a situação dramática em que se encontram os compradores de imóveis junto à Construtora Encol. Mais de quarenta e duas mil pessoas, que aplicaram suas poupanças, tendo como objetivo adquirir seu imóvel, encontram-se agora na iminência de vir a perder os recursos aplicados, frente à possível situação de insolvência absoluta daquela Empresa.

É papel fundamental desta Casa garantir que a sociedade possua instrumentos adequados para preservar a integridade de seus direitos. O exemplo da Encol serve de alerta para a importância de se criarem instrumentos que protejam as pessoas, evidenciando o vácuo legal que disciplina essa matéria.

É importante também destacar que a inexistência de mecanismos que preservem os recursos aplicados na compra de imóveis quando da insolvência do construtor original cria um perigoso risco sistêmico sobre todo o conjunto de instituições que operam no setor imobiliário. Existe, então, a possibilidade efetiva de que haja uma retração das atividades do setor, na medida em que as pessoas passam a perceber que não têm nenhuma garantia de que, no caso de insolvência da empresa responsável pela construção, terão sua obra concluída ou seus recursos ressarcidos.

Ora, esse fenômeno, além de comprometer as empresas que continuam operando no mercado imobiliário, prejudicará a retomada de investimentos nesse setor. É sabido que o setor imobiliário possui um forte poder multiplicador sobre as atividades da economia, com ampla capacidade de geração de empregos diretos. Assim, o comprometimento estrutural de tão vital setor da economia nacional pode vir a ter um impacto extremamente negativo sobre a renda nacional. Não podemos esquecer que o atual contexto nacional não pode prescindir da geração de empregos e, conseqüentemente, da renda.

Além do mais, é importante ressaltar que o Brasil possui, na atualidade, uma enorme carência de moradias em todas as faixas de renda da população. Suprir tal carência teria o condão, inclusive, de gerar os empregos tão reclamados por nossa conjuntura. Ainda sob o prisma social, faz-se necessário, por outro lado, criar mecanismos que garantam a segurança dos compradores de imóveis.

A forma mais efetiva de garantir a proteção ao comprador é estabelecer a obrigatoriedade de seguro, a ser feito pela empresa responsável pela comercialização, garantindo o direito do contratante no caso de inadimplência do contratado. Deve-se enfatizar que o seguro ainda não é universalizado em nosso País, o que causa prejuízos no funcionamento de todo o siste-

ma econômico. Em outros países mais desenvolvidos, a instituição de seguros é elemento basilar em todas as etapas do sistema produtivo.

Desse modo, é com o intuito de aperfeiçoar o funcionamento de nossas instituições sociais que submeto a esta Casa este projeto de lei, acreditando, com isto, viabilizar a estabilidade do setor imobiliário, a garantia dos direitos individuais e a retomada dos investimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, poucos brasileiros, neste nosso difícil final de século, encarnaram, com tanta fidelidade e harmonia, os ideais universais de igualdade, liberdade e fraternidade quanto o sociólogo Herbert José de Souza.

Betinho acaba de nos deixar, depois de uma sofrida e prolongada doença que jamais lhe deu motivo de desespero e alienação, pois ele soube usá-la como uma tribuna de conscientização de seus compatriotas, mobilizando-os para compreender e enfrentar os grandes desafios da saúde, da educação, do combate à fome e do emprego.

Desde cedo, Betinho ver-se-ia atraído para a vida pública em virtude de uma enorme paixão pelo Brasil. Uma paixão que assumiu várias formas ao longo de sua evolução como intelectual e como homem de ação.

Betinho e seus companheiros de geração sofreram no corpo e na alma o abrupto corte de todas essas esperanças. Num dado momento, em meio às trevas, sem visualizar maiores alternativas para o prosseguimento de sua luta, optaram por passar das armas da crítica à crítica das armas, com as conseqüências que hoje conhecemos.

Na prisão e, mais tarde, no exílio europeu e canadense, Betinho empreendeu uma profunda e corajosa autocrítica dessa opção, dela emergindo com uma renovada profissão de fé na democracia. Democracia não mais como uma palavra de ordem, instrumento tático na luta pela derrubada do regime, mas como um valor permanente a nortear a caminhada do povo brasileiro rumo ao progresso político, econômico e social.

De volta ao Brasil, no final dos anos 70, deu forma, consistência e vibração a essas idéias, criando o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas, entidade líder de uma rede de organizações não-governamentais voltadas à compreen-

são engajada do fenômeno da pobreza em todas as suas dimensões, bem como à democratização das tecnologias de organização social para que os setores marginalizados pudessem tomar nas próprias mãos a transformação de seu destino.

Acometido do mesmo mal que prematuramente ceifou seu irmão, o saudoso caricaturista Henfil, hemofílico como ele, Betinho transformou-se numa voz forte e respeitada na cobrança de políticas públicas humanas e eficazes, não apenas contra a AIDS, mas contra todas as doenças que indicam o nosso precário estágio de desenvolvimento social.

Organizador e mobilizador de grande talento que jamais perdeu a característica pessoal da afabilidade e do desprendimento, lutou para dar consequência social à enorme carga de energias nacionais, canalizando-as para os objetivos mais permanentes do combate à fome e ao desemprego, os grandes inimigos da plena afirmação da cidadania de dezenas de milhões de irmãos brasileiros.

É como apóstolo da democracia e da cidadania, no sentido mais verdadeiro e integral dessas palavras, que Betinho deixará sua marca em nossa história e um exemplo marcante e saudoso em nossa memória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, está previsto para amanhã o início da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que trata da reformulação tão necessária da Previdência Social.

Naquele oportunidade, haveremos de apresentar algumas emendas de plenário, pois queremos participar, de maneira efetiva, nesse processo de discussão, uma vez que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, os que não são membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não podem apresentar emendas por ocasião de discussão naquela comissão.

Sr. Presidente, veio a calhar a leitura que fiz de diversos veículos informativos mais importantes de nosso País neste final de semana. Por exemplo, a nobre jornalista do jornal **Folha de S. Paulo**, Marta Salomon, diz em seu artigo: "Das duas uma: ou o sistema oficial de contabilidade do Governo enfiou o que ou ainda não começou a nova fase do Governo – de fazer e acontecer – que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ostenta."

Ela enumera a liberação de recursos para diversos municípios e Estados, e diz que isso ocorreu no final do Governo Itamar Franco e tem acontecido ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso. Segundo a eminente jornalista Marta Salomon, que apresenta números extraídos do Siafi: "Algumas prioridades de FHC, inclusive projetos do "Brasil em Ação", carro-chefe da campanha à reeleição, receberam dinheiro a conta-gotas na primeira metade desse ano."

O programa de reforma agrária, por exemplo, recebeu apenas 6,28% da verba prevista para o ano; a conta dos gastos do Ministério de Política Fundiária não chegou a 15% do Orçamento; o combate à mortalidade infantil passa pelo mesmo aperto, apenas 12,59% do dinheiro prometido saíram dos cofres da União; o programa de geração de emprego e renda recebeu apenas 2,17% daquilo que estava preconizado, enquanto a modernização do Porto de Santos e a ponte da Ferronorte, ambos projetos ligados ao programa de privatização, receberam, no período, 70,87% e 36,90%, respectivamente. E assim por diante, Sr. Presidente.

Há também um brilhante estudo, que dura já seis meses, do eminente parlamentar do PSB do Rio de Janeiro, Deputado Federal Alexandre Cardoso. S. Ex<sup>a</sup> está querendo apresentar emendas ou uma proposição para que os municípios sejam diminuídos em nosso País e elenca o número de municípios brasileiros que não têm capacidade de se auto-sustentarem. Estudos revelam que 54% das prefeituras do País não arrecadam o suficiente para pagar suas despesas administrativas e das Câmaras Municipais. Nem para pagar somente essas despesas de custeio, Sr. Presidente.

Portanto, irei apresentar amanhã emenda de plenário, com o seguinte teor:

"§ 2º A União destinará à Previdência Social, mensalmente, o valor relativo ao crédito do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referente ao débito de cada Município, o qual não poderá ultrapassar nove por cento da correspondente parcela municipal do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, I, b.

Sr. Presidente, já existe uma medida provisória editada que permite o parcelamento da dívida dos Estados e Municípios em até 240 meses a partir da renegociação, período em que o Governo irá transferir diretamente para os cofres do Instituto Nacional de Seguro Social uma importância de até 9% em relação ao débito do município para com o INSS.

Sr. Presidente, em corroboração à medida provisória do Governo Federal, estamos apresentando dois artigos:

"Art. As dívidas dos Municípios com o Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, vencidas até fevereiro de 1997, poderão ser convertidas total ou parcialmente em obras de interesse social local, sob fiscalização daquele Instituto."

Isso, Sr. Presidente, é para evitar que os municípios incapazes de pagar aquilo que foi renegociado, reescalonado com 240 meses, com 360 meses, não tenham que mandar dinheiro para o Governo Federal, para os cofres do INSS e depois virem aqui buscar novamente dinheiro para que possam fazer alguma obra física no seu município. V. Ex<sup>as</sup> bem sabem que o dinheiro quanto mais anda, mais pulverizado fica, mais diminui.

Então, penso que não justifica o município tirar dos seus cofres públicos recursos destinado ao INSS oriundo de débitos constituídos em gestões anteriores, para depois vir aqui buscar dinheiro a fundo perdido, fazer financiamento, operações de ARO, que estão inviabilizando todos os municípios brasileiros. Estima-se em 54% o número de municípios sem condições de saldar os seus compromissos.

O § 1º da minha Emenda estabelece:

"§ 1º Se a conversão em obras for inferior ao montante da dívida a ser paga durante o quadriênio 1997-2000, a Prefeitura deverá complementar o pagamento ao INSS."

E acrescentamos um § 2º estabelecendo que:

"§ 2º A União ressarcirá os cofres da Previdência da importância relativa aos valores das obras executadas, conforme o disposto no **caput** desse artigo."

Evidentemente que as prefeituras não poderão converter seu débito para com o INSS em obras se alguém não for arcar com esse compromisso, já que o dinheiro do INSS é dinheiro do contribuinte, mas a União, que já fez isso para o Proer, poderá fazê-lo, também, por ocasião do Proar, o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Municípios. Só para o Proer foram mais de 20 bilhões. Isso significará uma gota d'água na imensidão que foi destinada ao Proer. As obras não concluídas até o final do quadriênio constituirão prioridade para a administração municipal seguinte. Eis a justificação.

Gostaria, portanto, por ocasião da discussão da matéria, quando voltaremos a abordar o tema, de

pedir aos nobres colegas Senadores que reflitam sobre o projeto, a emenda que estamos apresentando à PEC nº 33, no sentido de que os Municípios que estão endividados, sem a menor capacidade de saldar seus compromissos, tenham esses recursos revertidos em obras locais. Se não ajudarmos os municípios, Sr. Presidente, não sei quem o fará. Aqui está o artigo da eminente jornalista Salomon.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Concedo o aparte ao eminente Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Faço este aparte para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> minha solidariedade no que diz respeito a esse projeto, de grande repercussão junto aos municípios. Na verdade, nossos municípios estão vivendo hoje uma situação de descalabro financeiro, muitos por culpa de alguns administradores, mas a maioria em razão de dificuldades de receita; além disso, as despesas com o INSS são, de fato, muito elevadas. Portanto, o socorro que V. Ex<sup>a</sup> propõe aos municípios é oportuno e de inteira justiça a essas comunidades. Tem V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Agradeço o aparte do eminente Senador Edison Lobão, que muito bem representa o Maranhão, um dos estados que também passam pelas mesmas dificuldades como a maioria dos estados pobres, sobretudo do Norte e Nordeste do nosso País. Mas esse fenômeno não está adstrito, restrito tão-somente aos estados das regiões mencionadas, nobre Senador Edison Lobão. O Deputado que fez esse estudo comprovou isto também nos Estados do Sul e Sudeste: que os governos atuais estão em total incapacidade para pagar os compromissos feitos por administrações anteriores e que esses compromissos com INSS, FGTS, via de regra, atingem de 20% a 30% de toda a arrecadação municipal.

Sr. Presidente, eu já havia elaborado essa emenda que pretendo fazer à PEC nº 33 já há algum tempo. E, recentemente, quando estávamos próximos de produzir o programa do Partido da Frente Liberal, telefonei aos mais de 30 prefeitos dos municípios tocantinenses solicitando que fizessem uma produção cinematográfica ou um vídeo sobre uma obra que eventualmente tenham construído. A resposta foi uma só: "Estamos tão-somente rolando pagamentos, pagando aqueles compromissos assumidos pelos prefeitos anteriores e até o momento não tivemos oportunidade de sequer fazer uma obra em nosso município".

Por isso, Sr. Presidente, por ocasião da discussão da tão esperada Proposta de Emenda nº 33 da

Previdência Social, eu gostaria de contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa a fim de que possamos socorrer os Municípios por meio do Proar – Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto é simples. Apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Sociais, mas pensei que esse requerimento devesse ser apresentado ao Plenário ou a outras comissões. Assim, farei sua leitura na totalidade para que esta Casa tome conhecimento.

#### REQUERIMENTO

"Requeiro, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que seja convidado o Excelentíssimo Sr. Orleir Cameli, Governador do Estado do Acre, com a finalidade de dar conhecimento, aos Membros da Comissão, do programa que o Governo daquele Estado vem executando na área da saúde, particularmente na de suprimento de medicamentos, destinados à população carente."

#### Justificação

"Com freqüência, o Sr. Governador do Estado do Acre vem sendo submetido a severas críticas, muitas das quais sabidamente infundadas e com evidente motivação política.

Contudo, sabe-se que o Governador daquele Estado vem executando um eficiente programa de saúde pública de largo alcance para a população menos favorecida, notadamente na área de suprimento de medicamentos essenciais.

Particularmente, deve interessar à Comissão de Assuntos Sociais conhecer as razões que levaram o Governador do Estado do Acre a importar medicamentos, em vez de adquiri-los no mercado interno, para avaliar as conseqüências do procedimento, quer em relação à economia nacional, quer no que se refere às finanças públicas do estado."

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. o Governador Orleir Cameli, ao comprar medicamentos da Holanda, teve a oportunidade de gastar apenas

R\$3 milhões; se os comprasse aqui no Brasil gastaria R\$23 milhões.

Isso implica que, se o Sistema de Saúde do País levasse em consideração esse exemplo e buscase comprar medicamento na Europa, evidentemente, teríamos medicamento de melhor qualidade a custo baixíssimo e, conseqüentemente, poderíamos atender a todo esse povo carente que está hoje enfermo, no País, sem assistência médica.

É sabido que esta Casa, apoiando o Governo Federal, aprovou a cobrança do CPMF no ano passado e, com essa cobrança, aumentou a arrecadação em mais de R\$6 bilhões e, no entanto, a saúde do País está na UTI.

E aparece, agora, o Governador do Acre com essa fórmula mágica, que é comprar lá fora, na Holanda, por R\$3 milhões, um medicamento que aqui, no Brasil, custa R\$23 milhões. E ainda mais: o medicamento, ao sair da indústria para o Brasil, já sai etiquetado. Em cada caixa do medicamento consta o nome do Município onde ele vai ser distribuído, oferecendo uma margem de segurança muito grande.

Eu, que tenho acompanhado todas as críticas que são tecidas contra o Governador Orleir nesta Casa e em todo o Brasil, penso que, quando se tem um ato de proveito, bem-sucedido, de S. Ex<sup>a</sup>, temos que anunciar aqui. Se a imprensa divulgasse que o Governador Orleir tem dado fardamento a todo estudante daquele Estado, que tem comprado bicicleta para doar a alunos que estudam distante de suas casas, que tem ajudado muito as áreas da educação e da saúde e ainda tem feito um trabalho, um programa sério nessa área de compra de medicamentos, evidentemente o Governador do Acre mereceria ser convidado para vir ao Senado para esclarecer como está comprando esses medicamentos, para que outros Estados, outros Municípios sigam esse exemplo e dêem condições de um atendimento melhor na área da saúde. O próprio Governador já se prontificou, a partir do dia 16 deste mês, a ser ouvido na Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República.

Era o que gostaria de dizer.

*Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina, por



cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A seguir, concederei a palavra ao eminente Senador Mauro Miranda.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com pesar que também somo a minha voz aos dos colegas que me antecederam, registrando o falecimento do sociólogo Herbert de Souza, nosso Betinho.

Tive a oportunidade de conhecê-lo e de encontrar-me com ele várias vezes. Particpei de um programa de entrevistas no qual ele era o entrevistador. Betinho fez-me uma pergunta muito interessante, a qual guardo em minha memória. Também, fez-me perguntas de cunho mais teórico com relação ao desenvolvimento da Amazônia; perguntou-me o que eu achava do desenvolvimento sustentável; qual era a saída para as populações tradicionais e, finalmente, o que significava a terra para mim. Como fui apanhada de surpresa, respondi-lhe que a terra, para mim, era uma grande barriga que nutria todos os viventes que ela comportava.

Betinho disse que a resposta tinha tocado o seu coração porque era assim que ele também via a terra: como uma grande mãe para todos aqueles que ela comporta.

Mas também tive a felicidade de receber por parte de Betinho a proposta para elaboração de uma cartilha em conjunto, para popularizar a lei de acesso aos recursos da biodiversidade, cujo Relator é o Senador Osmar Dias, quando fosse aprovada pelo Senado da República. Ele disse que gostaria muito que, uma vez aprovada essa lei, houvesse um mecanismo para que todas as pessoas, as comunidades, os caiçaras, os caboclos, os ribeirinhos, os seringueiros, os índios, os babaçueiros, enfim todos aqueles que lidam diretamente com os recursos da nossa biodiversidade pudessem entender do que a lei tratava. Ele queria fazer a cartilha de forma simples, mas sem simplificar a questão, que é polêmica, complexa. Entendia ele que era possível mostrar isso de modo que as pessoas pudessem ter a lei como um instrumento para evitar a exploração indevida de nossos recursos genéticos e biológicos.

Acredito que as pessoas que darão continuidade ao trabalho de Betinho continuarão com esse propósito. Eu continuarei com o propósito de fazer valer essa sugestão maravilhosa de Betinho.

Em algumas oportunidades, tenho repetido a frase do poeta Leo Buscaglia:

"Somos todos anjos com uma só asa e só voamos quando estamos abraçados".

Espero que Chico Mendes, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Paulo Freire estendam suas asas para abraçar Betinho num grande vôo e nos permitam seguir o exemplo de vida dessas pessoas, para continuarmos sua obra aqui na terra para o povo brasileiro, como bem dizia Darcy Ribeiro. Precisamos desses exemplos de pessoas com defeitos, paixões, medos e muitos problemas para enfrentar, mas que têm coragem para dedicar sua vida ao interesse do Brasil e a uma causa nobre. Isso nos dá um grande incentivo para praticar em nossas vidas o que eles foram capazes de fazer. Se pessoas de carne e osso fizeram isso, nós, seus iguais, poderemos dar continuidade a seus trabalhos.

Este é um momento de tristeza para mim e para milhares de brasileiros. Acredito que as pessoas passam por esta vida e, depois, de alguma forma, continuam em algum plano que Deus lhes concede.

Sabemos todos que estamos sem uma referência do trabalho de solidariedade que vinha sendo feito e que nos fazia partir de exemplos concretos, não apenas para apresentar um diagnóstico ou denúncia dos problemas existentes, mas para buscar solução para eles. A vida dessas pessoas nos encantou, porque foram capazes de identificar e de denunciar os problemas e, sobretudo, de apresentar soluções para eles.

Paulo Freire criou um método para a educação dos excluídos.

Darcy Ribeiro criou um sistema para valorizar a cultura do povo brasileiro, as suas entranhas, mostrando como fazer a junção da casa grande com a senzala, a junção da tradição com a modernidade. É por isto que a sua obra é grandiosa: a sua obra é a sua vida.

Chico Mendes, mesmo sendo uma pessoa simples, foi capaz de mostrar para o mundo todo o desafio de desenvolver e de promover justiça social preservando e respeitando a natureza, respeitando o meio ambiente.

O Professor Florestan Fernandes foi, acima de tudo, um teórico, um filósofo que soube mostrar para o mundo o pensar e o agir nas páginas do mesmo livro, unindo prática e teoria, unindo o desejo de liberdade com o ato de exercitar a liberdade no seu próprio ato de viver. E assim por diante.

Betinho foi o exemplo que uniu os problemas e o sofrimento deste País com o remédio para suas chagas, que se chama solidariedade.

Com essas palavras, eu me somo a todos aqueles que hoje lamentam a morte de Herbert de Souza, nosso querido Betinho, que nos deixou, como os outros que acabei de mencionar, a sua maior obra: o seu exemplo de vida.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** – (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meu nome e em nome do povo goiano que represento nesta Casa, eu não poderia deixar de associar-me à dor que enluta toda a família brasileira, com o desaparecimento do sociólogo Herbert de Souza, o querido Betinho. Esse grande cruzado do bem, das causas populares e da cidadania, desaparece do nosso convívio deixando um exemplo inesquecível de força, de superação, de renúncia e de grandeza, que vai perdurar pelo tempo. Ele estabelece nova dimensão para a capacidade do homem de servir, sem servir-se, de lutar pelos semelhantes, mais do lutar para si.

Na galeria dos benfeitores mais reconhecidos deste século, Betinho terá um lugar especial. A doença insidiosa não quebrou suas energias para amparar os mais fracos, e foi graças a essa determinação que ele criou neste país a mística da solidariedade humana, inspiradora de muitas decisões que foram tomadas pelos poderes públicos. Em Goiás, nós temos o exemplo vivo da Secretaria de Solidariedade Humana, que foi criada pelo Governador Maguito Vilela, tendo Betinho como patrono da iniciativa.

Nos tempos difíceis desse final de século para os excluídos, a imagem de Betinho acabou por confundir-se com a figura de um apóstolo moderno, com sua crítica social cortante e sincera, com a determinação que imprimiu às suas iniciativas, com a sua coragem para afastar seguidores de ocasião que tentaram partidarizar a sua luta. Além de tudo isso, ele deixou ensinamentos edificantes para as vítimas da AIDS, o grande mal desse final de século, mostrando que cada dia é mais um dia de renovação da vida, e que o enfraquecimento do corpo não deve consumir a alma, se ela for inspirada pela luta em torno das grandes causas humanitárias.

Ninguém neste País conscientizou tanto para a dor da fome. E muito poucos conseguiram ser tão fiéis ao discurso social. Ele materializou as suas teses sem ter um único cargo político, sem ter tribuna, sem ter fortuna, crescendo perante a Nação como andarilho da palavra, da ação e do convencimento, sem colher benefícios pessoais, senão no reconhecimento histórico, que é a missão que a nós, que estamos ficando, cabe perpetuar. Vítima da intolerância política, Betinho não permitiu que sua luta fosse alimentada pelo ressentimento. Pelo contrário, o amor que distribuiu entre os semelhantes não sofreu as recaídas do ressentimento, e também não deixou que outros fizessem isso por ele.

Para mim, Betinho está deixando lições cristãs e de vida tão fortes que nem a capacidade de esquecimento dos homens vai apagar da nossa memória. Como farol que iluminou muitas esperanças, e como homem que superou seus próprios limites físicos na promoção do bem, ele é a versão moderna do Quixote que foi muito além dos sonhos, pelo que fez de real e por sua enorme capacidade para reinventar o possível. Eu gostaria de estar vivendo num país em que muitos outros Betinhos ajudassem a fazer uma sociedade mais justa, mais sensível, mais solidária e menos egoísta. Penso que cada um de nós é hoje um eleitor incondicional dessa alma singular e superior que haverá de inspirar as nossas solidariedades cristãs daqui para o futuro, para sermos mais dignos de nós mesmos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome do Partido Socialista Brasileiro, manifesto o nosso sentimento e dor pela morte do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Ele vai nos fazer muita falta. O Brasil e o mundo seriam outros se todas as pessoas tivessem a compreensão – como teve o Betinho – do que é importante viver na vida.

Como uma pessoa cheia de sentimentos, que soube valorizar sua existência como ser humano, uma pessoa desprendida dos bens materiais, que só pensou no seu semelhante, no seu próximo, uma pessoa que viu a todos como irmãos, uma pessoa que teve o sentimento dos socialistas, Betinho pôde

morrer tranqüilo, como um homem realizado. É evidente que o mundo não está como ele queria, mas ele conseguiu aquilo que poucas pessoas na vida conseguem ao longo da sua efêmera existência. Todos nós, evidentemente, temos de morrer um dia. Ele também teve o seu dia. Porém, foi ele um homem de tanto valor que hoje é lembrado e admirado por todas as pessoas, de todos os matizes ideológicos. É extremamente respeitado e vai ficar para a história. É lembrado no Brasil e no mundo inteiro pelo seu trabalho.

Acredito que seja isso que muitas pessoas lutam para conquistar na vida: valorizar sua existência, pensando no próximo, em fazer o bem e, ao ir deste mundo, deixar essa lembrança. Esse deve ser o objetivo de quem está aqui, como nós estamos: trabalhar para, no dia em que formos embora, sermos valorizados e queridos. Isso é o que a vida nos deixa.

Registro, assim, com muito sentimento, a morte de Betinho, esperando que seu trabalho seja compreendido e que pessoas sejam inspiradas na sua atitude de mudar a sorte do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quero de uma outra questão e fazer uma crítica contundente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque, mais uma vez, o Governo comete um engano. Esse cidadão insensível e sem nenhuma compreensão do que o povo brasileiro está de fato precisando tomou a decisão de, por medida provisória, estabelecer que o comércio pode ser aberto aos domingos, no Brasil inteiro.

Essa questão vem sendo discutida há anos no Congresso Nacional. Existem inúmeros projetos de lei sobre essa matéria, que nunca conseguiram prosperar e ter a aprovação do Congresso Nacional.

As entidades ligadas aos trabalhadores da área têm-se manifestado contrariamente. Houve recentemente o protesto da Federação do Comércio do Estado do Pará, mas sei que isso ocorrerá em todo o Brasil.

O Presidente da República, desrespeitando, mais uma vez, o Congresso Nacional e a sociedade brasileira, decide, como se fosse um deus, um verdadeiro imperador, que esta é a forma de gerar mais empregos no Brasil: deixar que o comércio abra aos domingos e feriados, obrigando os trabalhadores a terem de se sacrificar mais para ganhar a sua vida.

Não é abrindo o comércio aos domingos que se conseguirá atingir tal objetivo, até porque normas que regem a matéria já estabelecem onde o comér-

cio pode ser aberto: nos aeroportos, nas áreas de alimentação e em muitas outras. Isso está bem regulamentado; não havia nenhuma razão para que o Presidente tomasse essa decisão. E o pior é que Sua Excelência remendou uma de suas medidas provisórias que vêm tramitando há tempo neste Congresso Nacional e transformou-a em lei, sem que essa discussão passasse pelo Congresso ou pelos interessados na matéria, que são os trabalhadores dessa área em todo o País.

O Presidente da República sabe que o Congresso Nacional não vota as medidas provisórias; elas são editadas, reeditadas e reeditadas. A medida provisória que criou o Plano Real até hoje não foi votada pelo Congresso Nacional; todos os meses é reeditada. O Senado aprovou uma emenda constitucional estabelecendo critérios para a edição de medidas provisórias, mas parece que essa questão está dormitando na Câmara dos Deputados, não anda, não vai para a frente.

E o Presidente, desrespeitando a Nação brasileira, desrespeitando o Congresso Nacional, decide uma questão de tamanha importância por medida provisória. Muito melhor faria o Presidente Fernando Henrique Cardoso se estabelecesse uma nova política industrial no Brasil, se não permitisse que exportações de produtos semi-elaborados fossem feitas, se não tivesse feito uma lei criminosa, como é a Lei Kandir, que isenta do pagamento de ICMS as empresas que exportam produtos semi-elaborados e que está prejudicando não apenas os Estados exportadores de matéria-prima, mas a definição de uma política industrial que estimulasse o surgimento de mais indústrias, gerando mais emprego; uma política de financiamento, por exemplo, para verticalizar a produção das matérias-primas que o Brasil manda para o exterior – madeira, minérios etc. A produção agrícola de nosso País segue para a Europa, para a Ásia, para os Estados Unidos sem nenhum beneficiamento, gerando mão-de-obra lá fora.

Mas, não, o Presidente da República decide que o comércio tem de abrir aos domingos e que é essa a forma de gerar mais empregos.

A medida provisória, que passa a valer como lei, é muito ruim, e o nosso "Imperador" – Fernando Henrique Cardoso – decide, a cada instante e a cada dia, o que o resto do Brasil inteiro deve fazer. A Medida Provisória diz que agora o trabalhador é obrigado a ter folga em pelo menos um domingo. Que coisa ridícula! Enquanto vários países do mundo in-

teiro estão usando como forma de criar emprego a redução da jornada de trabalho, em função da automação, em função da informática, que causa uma redução natural da mão-de-obra – a Alemanha baixou a jornada de trabalho para 35 horas semanais e já existem países na Europa com 32 horas semanais – aqui o Presidente da República decide que os trabalhadores têm que trabalhar agora aos domingos no comércio.

Todos sabem que esses trabalhadores serão sacrificados nessa tarefa. O trabalhador brasileiro ganha tão pouco que, em função da sua necessidade, se for obrigado a trabalhar em qualquer hora extra, em qualquer domingo, ele vai trabalhar, vai sacrificar-se, vai dar tudo de si para dar uma melhor condição à sua família. A relação com a família, o lazer, a sua relação com seus filhos, sem sombra de dúvida estará altamente prejudicada.

Por isso quero aqui condenar, da maneira mais veemente possível, a atitude do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Que ele tivesse tido a idéia e mandasse para cá um Projeto de Lei, para ser discutido pelo Congresso Nacional, para ter a participação, a anuência da representação dos trabalhadores de todo o País, dos segmentos empresariais; que tal discussão fosse travada de maneira franca, onde prevalecesse o bom senso e a vontade da maioria do povo brasileiro; aceitaríamos que tivesse mandado o projeto. Mas fazer isso por medida provisória é um ato de covardia que o Partido Socialista Brasileiro não aceita e não entende. Vamos protestar contra isso, vamos fazer um apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, a fim de que as medidas provisórias, que rolam por meses e meses, criando fatos consumados, sejam votadas pelo Congresso Nacional.

Pedimos inclusive ao Presidente desta Casa que interfira junto à Câmara dos Deputados, a fim de que a decisão que tomamos no Senado Federal de regulamentar a tramitação de medidas provisórias em nosso País passe a ser trabalhada naquela Casa para evitar tamanha ousadia, tamanha inconveniência de um presidente que se julga dono da verdade e senhor absoluto desta terra.

Portanto, registro aqui meu protesto, em nome de meu Partido, contra a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável,

pelo prazo de cinco minutos, ao eminente Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, trago nesta tarde, para reflexão nossa, em breves minutos, algumas considerações no sentido da questão que está aí colocada em relação às reformas.

Há um movimento forte no Brasil, Sr. Presidente, principalmente no seio do Governo, no sentido de que as reformas precisam acontecer. E há quem diga, até do Governo, que se elas não se concretizarem agora não teremos solução. O plano inclusive estará à deriva, vamos sofrer problemas de continuidade do plano que está aí colocado. Há setores do Governo que dizem que, se não fizerem as reformas, não vai ter mais solução. Estamos a viver aí o caos, praticamente.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar claro aqui que elas precisam acontecer. Também comungo da idéia de que as reformas precisam ser colocadas em prática. Convenhamos que perdemos tempo, que o Governo, que o Congresso Nacional, que a Nação perdeu com isso, todos nós perdemos. Não canso de dizer que, em 1994, no meio na campanha, o que se anunciavam eram reformas nos campos tributário, da previdência, da reforma administrativa, que seriam fundamentais para que o plano tivesse continuidade. Com a posse do Presidente, com a posse do Congresso Nacional, era voz corrente de que precisávamos logo colocar em prática isso. E, salvo engano, todos os recessos foram convocados para que, de plantão, o Congresso avançasse nesse sentido. Estamos aí agora já terminando a convocação, entrando em agosto, no outro período, e o que se fala também é em relação às reformas. As reformas são necessárias, senão o Brasil vai parar.

Não sei, Sr. Presidente e nobres colegas, mas penso que a tropa de choque – como se diz -, os que têm força, no momento oportuno não têm agido como deveriam. Creio que o esforço, a concentração, o dar-se as mãos, não ocorreu na hora certa. Dois anos e meio se passaram e não avançamos o suficiente em relação a isso. Tínhamos que ter andado mais depressa. Eu mesmo, Sr. Presidente, tenho dito ao Presidente da República sobre uma questão que não foi a mais acertada. Perdemos terreno em relação às reformas estruturais deste País no momento em que colocamos a reeleição na frente. Deuse a entender que o projeto era mais direcionado a continuar o mesmo grupo no poder. E aí, é claro, al-

guns partidos políticos recusaram as reformas, afastaram-se e não tem se avançado como seria aconselhável.

Em razão disso, começamos a ser mais morosos, mais devagar, no que se refere à reforma tributária, previdenciária e da própria reforma administrativa.

Vamos conseguir sim, Sr. Presidente, nobres Colegas, fazer uma reforma, mas acredito que, agora, é uma reforma apenas possível, não a desejada. A desejada, aquela que nós pregamos também na campanha de 1994, aquela que o Presidente, enfim, todos nós estávamos imbuídos das melhores intenções, aquela que todos nós desejávamos oferecer ao Brasil e que a maré era favorável naquele momento, agora é possível. A onda também vinha ao encontro disso, e tudo o que acontecia no Brasil era a favor daquilo, para desembocar numa reforma profunda, para se evitar o que está acontecendo hoje – revolta da PM, insegurança em vários lugares, a falta de acerto nas decisões. Penso que já deveríamos ter vencido tudo isso, e aí sim, falar em reeleição seria um capítulo à parte. Vamos sentar para conversar sobre reeleição. Penso que seria muito melhor para conduzir o processo. Quando colocamos a reeleição antes de terminarmos o trabalho de reformas, quer queiramos ou não, começamos a sentir alguns percalços pela frente. Essa é uma grande verdade.

Assim, quero deixar registrado que é preciso fazer as reformas. Vamos conseguir, pelo que ouço, pelo que sinto, por aquilo que a minha percepção ao longo desses mandatos que já desempenhei na vida pública ou andando por aí, uma reforma possível. Mas não a desejada, não aquilo que nós pregamos, não aquilo que o Governo também tem aventado ao Brasil inteiro. Por isso, o esforço, o trabalho de convencimento agora terá que ser muito mais redobrado. Para dizer: Não há interesse pessoal, não há interesse de continuar, não é por estar pensando em outro mandato que estou querendo que se pregue essa reforma. O interesse é do Brasil, não é interesse nosso. Esse convencimento de 3/5 é mais difícil, quer queiram, quer não.

Mesmo não querendo, esse fato está em discussão: será que não se está preparando um terreno para daqui há quatro anos? Quer dizer, tal fato entra em pauta. Se tivéssemos pregado o que é a reforma, que se trata de preparar o Brasil para o futuro e que é disso que precisamos, tenho certeza de que, hoje, estaríamos sentados para conversar sobre a reeleição, a reforma eleitoral, com uma facilidade muito maior.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que para implantarmos as reformas estruturais que o País aguarda – sem elas não há condições de tocar o Plano, segundo o próprio Governo – é mais difícil, mas vamos conseguir. O esforço terá que ser redobrado, durante o dia, à noite, a toda hora, a todo momento, para conseguirmos algo que não seja o possível, mas o desejável.

Eram, Sr. Presidente, nobres colegas, estas as considerações que eu não poderia deixar transcorrer sem registro nesta Casa. O momento, mesmo estando todos mergulhados, participando em parceria, é muito mais difícil. O trabalho de convencimento será redobrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 548, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário para a inclusão em Ordem do Dia o PLS nº 229, de 1995, que "dispõe sobre a Política de Irrigação e Drenagem e dá outras providências", por não ter sido proferido o seu parecer no prazo regimental, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. – Senador **Waldeck Ornelas**.

**REQUERIMENTO Nº 549, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário para a inclusão em Ordem do Dia o PLS nº 148, de 1996 que "dispõe sobre incentivos fiscais diferenciados para a capacitação tecnológica no Norte e no Nordeste, altera as Leis nº 8.248, de 1991, e nº 8.661, de 1993, e dá outras providências", por não ter sido proferido o seu parecer no prazo regimental pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. – Senador **Waldeck Ornelas**.

**A SRª PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 1997**

**Estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de seguro-garantia do executante quando da venda de imóveis que não estejam em condições de ocupação imediata pelo comprador.

Parágrafo único – A realização efetiva do seguro é responsabilidade da empresa que realiza a venda do imóvel (contratado-tomador), sem prejuízo da solidariedade civil e penal de outros entes, que participam da transação imobiliária.

Art. 2º o custo do seguro-garantia deverá ser demonstrado separadamente na planilha de custos do imóvel.

Parágrafo Único – Do valor total do custo do seguro, a empresa tomadora do seguro responsabilizar-se-á por 70% (setenta por cento), cabendo os restantes 30% (trinta por cento) ao mutuário.

Art. 3º São condições necessárias para a realização do seguro-garantia:

I – existência de um contrato principal, firmado entre o tomador e o mutuário;

II – a apólice será um espelho fiel do contrato principal, no que se referir a prazo e valores garantidos;

III – indispensável o prévio cadastramento do tomador junto ao Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

IV – a taxa e as condições estabelecidas pelo IRB não poderão sofrer qualquer alteração à revelia do referido órgão.

Art. 4º A apólice do Seguro-Garantia somente expira ao término do prazo estipulado do contrato principal.

Art. 5º O Banco Central do Brasil – BACEN será responsável por acompanhar o efetivo cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. caberá ao Bacen remeter trimestralmente para as Comissões de Fiscalização e Controle do Poder Legislativo a demonstração do cumprimento desta lei.

Art. 6º A não observância do disposto nesta lei será considerada crime de estelionato, sujeitando os responsáveis às sanções penais e cíveis cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei ao prazo de noventa dias, contados do início de sua vigência.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Atualmente, a sociedade brasileira tem acompanhado a situação dramática em que se encontram os compradores de imóveis junto à Encol. Mais de 42.000 pessoas que aplicaram suas poupanças, tendo como objetivo adquirir o seu imóvel, encontram-se, agora, na iminência de vir a perder os recursos que foram aplicados, frente a possível situação de insolvência absoluta daquela empresa.

É papel fundamental desta Casa garantir que a sociedade possua instrumentos adequados para preservar a integridade de seus direitos. O exemplo da Encol serve de alerta sobre a importância de se criarem instrumentos que protejam as pessoas, evidenciando o vácuo legal que existe disciplinando a matéria.

É importante, também, destacar que a inexistência de mecanismos que preservem os recursos aplicados na compra de imóveis, quando da insolvência do construtor original, cria um perigoso risco sistêmico sobre todo o conjunto de instituições que operam no setor imobiliário. Isto é, existe a possibilidade efetiva de que haja uma retração das atividades no setor, na medida em que as pessoas passam a perceber que não têm nenhuma garantia de que, no caso de insolvência da empresa responsável pela construção, tenham sua obra concluída ou seus recursos ressarcidos.

Ora, esse fenômeno, além de comprometer as empresas que continuam operando no mercado imobiliário, prejudicará a retomada de investimento neste setor. É sabido que o setor imobiliário possui um forte poder multiplicador sobre as atividades da economia, com ampla capacidade de geração de empregos diretos. Assim, o comprometimento estrutural de tão vital setor da economia nacional pode vir a ter um impacto extremamente negativo sobre a renda nacional. Não podemos esquecer que o atual contexto nacional não pode prescindir da geração de empregos e, conseqüentemente, da renda.

Além do mais, é importante ressaltar que o Brasil possui, na atualidade, uma enorme carência de moradias em todas as faixas de renda da população. Suprir tal carência teria o condão inclusive de gerar os empregos tão reclamados por nossa conjuntura. Ainda sob o prisma social, faz-se necessário, por outro lado, criar mecanismos que garantam a segurança dos compradores de imóveis.

A forma mais efetiva de garantir a proteção ao comprador é estabelecer a obrigatoriedade de seguro, a ser feita pela empresa responsável pela comercialização, garantindo o direito do contratante, no caso de inadimplência do contratado. Deve-se enfatizar que o seguro ainda não é universalizado em nosso País, o que causa prejuízos no funcionamento de todo o sistema econômico. Em outros países mais desenvolvidos a instituição de seguros é elemento basilar em todas as etapas do sistema produtivo.

Desse modo, é com o intuito de aperfeiçoar o funcionamento de nossas instituições sociais que submeto a esta Casa este projeto de lei, acreditando, com isto, viabilizar a estabilidade do setor imobiliário, a garantia dos direitos individuais e a retomada dos investimentos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997. –  
Senador Edison Lobão.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O projeto lido será publicado e encaminhado às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/62, de 1997 (nº 2.387/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – FLTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia das Artes, de acordo com o requere-

mento nº 370, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica que estão abertas as inscrições para as seguintes homenagens no tempo destinado à Hora do Expediente:

– 4 de setembro de 1997, homenagem à Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu jubileu de prata;

– 30 de setembro de 1997, comemoração aos 170 anos do **Jornal do Comercio**; e

– 1º de outubro de 1997, homenagem ao Dia Nacional do Vereador.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Gilvam Borges e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, de acordo com o art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde sábado, o Brasil está de luto pelo desaparecimento de um de seus maiores estadistas: Betinho.

Personagem imortalizado na música "O Bêbado e o equilibrista", feito hino do movimento pela anistia, como o irmão mais velho do famoso cartunista Henfil, tomou-se, depois, com seu próprio nome e por seu próprio mérito, o mais influente político sem mandato da história recente do país.

Antena sensível da sociedade para a questão social e contraponto ao discurso hegemônico da eficiência econômica a qualquer preço, Betinho representou a antítese do Brasil oficial, muitas vezes insensível à dor surda dos excluídos, ou como quer nosso Presidente, "à voz rouca das ruas".

Betinho encarnou o sofrimento popular e deu voz às milhões de bocas famintas e silenciosas de nosso povo.

O grande mérito de sua pregação humanista foi o de politizar o problema da fome, colocando sua solução como obrigação social comum a todos os brasileiros, detentores ou não de cargos públicos, e não tema de interesse apenas de técnicos especializados em nutrição, demografia e economia.

A fome foi promovida por Betinho à verdadeira vergonha nacional que é, de fato.

Betinho viu o que, segundo Nelson Rodrigues ninguém vê, o óbvio, isto é, a contradição lógica, ética e política existente entre fome e cidadania, como noções radicalmente excludentes.

Num país de mendigos, de sem-terra, de sem-teto, de sem-escola, não há lugar para a liberdade e a igualdade, premissas das revoluções democráticas modernas, pressupostos do Estado de Direito, fundamentos de qualquer organização social justa.

Nada mais oposto à idéia de dignidade contida no conceito de cidadania que a fome, a carência de um mínimo necessário à sobrevivência física.

O faminto é, sobretudo, um humilhado, um excluído absoluto, um ser definido pela suprema negação, que é a negação da própria vida.

Não há paz para quem tem fome: a vida é uma guerra constante e solitária contra a ameaça iminente de extinção.

Aqui está a grande clarividência de Betinho, cujo movimento jamais se limitou ao simples combate à fome, em sua literalidade.

Ao invés, reeditando o exemplo de Gandhi, Betinho deu dramaticidade ao tema, ao batizar sua iniciativa de

"Ação da cidadania contra a fome e pela vida", mostrando que não basta erradicar a fome, é preciso fazer disso uma luta conjunta da cidadania, uma luta cívica de integração social dos deserdados, um exercício do dever político da solidariedade, que não se esgota na mera doação de alimentos.

A figura de Betinho só pode ser corretamente apreciada, se compreendida não como a imagem farsaica e distorcida da generosidade cristã, que só serve para reforçar a diferença social, para aprofundar a oposição entre quem tem a ponto de dar suas sobras e quem não tem a ponto de recorrer à caridade pública.

Não, para Betinho, lutar contra a fome só faz sentido como parte integrante da luta pela cidadania, entendida como luta de todos e não só dos famintos.

Garantir o pão nada significa, senão o primeiro passo no longo caminho da conquista de uma pauta básica de direitos civis, sociais e políticos, capazes de fazer da sociedade brasileira uma sociedade de iguais.

Este o maior sinal da largueza de espírito de Betinho: seu objetivo nunca foi o de aplacar estômagos, mas sim o de falar à consciência dos que não tem comida, através da consciência dos que têm.

A fome que preocupava Betinho é a fome de igualdade, de justiça, fome bíblica, fome de gran-

des transformações, que faz bem-aventurados os que a experimentam, seja em si próprios, seja em seus semelhantes, como está no Evangelho de São Mateus.

Esta fome, que nos imana a todos na mesma luta e cuja dor é mais intensa na consciência que nos estômagos, esta é a fome contra a qual Betinho nos ensina que vale a pena lutar.

Neste combate patriótico, Betinho deu literalmente seu sangue, contaminado pelas transfusões de que dependia para viver, pelos vírus da Aids e da hepatite.

Assim, até o fim, sofreu na carne as mazelas de um sistema social absurdo e injusto que sempre denunciou e contra o qual se insurgiu: pagou com a vida o tributo cobrado por uma rede de saúde cínica e tolerante com o comércio de sangue infectado.

Nunca em nossa história a expressão "grande homem" teve melhor cabimento que ao caso desse frágil sociólogo, alma ardente, enfermo de indignação contra o **apartheid** social brasileiro.

Toda homenagem lhe é devida.

Nenhuma, porém, lhe faria tanta justiça como a de seguir-lhe o exemplo, dando continuidade às suas batalhas, que são as de todos nós por um país melhor de se viver.

Quem combate contra a fome, combate a favor da vida, combate, depois dele tornado, sobretudo, num dever cívico.

Betinho deu foros de realidade à frase poética de Drummond para quem "há momentos em que a vida é uma ordem: a vida, apenas, sem mistificações".

Soldado da vida, este civil até as últimas consequências, viveu e sofreu o Brasil com a fidelidade apaixonada dos visionários.

Darcy Ribeiro e Betinho, companheiros de viagem e de entusiasmo pela vida, estão mortos.

Que a morte dos sonhadores, no entanto, não signifique a morte dos sonhos.

Este sonho, o de um Brasil sem fome, ainda não acabou.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não constitui novidade para ninguém o caráter violento do trânsito em nosso País. As estatísticas nos mostram, a todo instante, quão perigoso é trafegar pelas estradas brasileiras. São múltiplas as razões desse quadro dramático que, a cada ano, ceifa milhares de vidas e mutila outro tanto, trazendo dor e de-



sespero para as famílias, além dos elevados prejuízos de ordem material.

Rodovias projetadas com evidentes falhas, péssimo estado de conservação das pistas, ausência de acostamento, além do tráfego intenso e pesado em muitas rotas, são peças de um cenário que, ao se juntarem à irresponsabilidade e à imperícia dos motoristas, explicam nossa incômoda e inaceitável posição de campeões mundiais em acidentes dessa natureza.

Nos últimos tempos, o quadro que já era preocupante tem-se agravado, passando a envolver, com números crescentemente assustadores, o trânsito urbano. O rápido e desordenado crescimento das cidades brasileiras tem acarretado problemas da mais variada ordem, entre os quais, com certeza, se destaca a questão do trânsito.

Assistimos, Sr. Presidente, a uma vertiginosa ampliação do número de veículos em circulação, sem que, na maioria absoluta dos casos, esse crescimento se faça acompanhar do necessário planejamento. Assim, ruas, praças e avenidas projetadas para uma dada realidade não conseguem dar vazão ao enorme fluxo de veículos que, a cada dia, são postos a trafegar. O resultado, facilmente perceptível, vai da degradação da qualidade do ar aos atropelamentos que se multiplicam em escala geométrica, sem falar da carga de nervosismo e desgaste emocional que os engarrafamentos colossais acarretam.

Até mesmo nossa Brasília, bela cidade projetada para o futuro, que encanta o mundo pelas suas formas arrojadas e pelos largos e generosos espaços que oferece aos seus habitantes, não ficou imune à essa grave doença da civilização contemporânea: o caos no trânsito. Se é verdade que os problemas advindos da grande circulação de veículos não adquirem, na Capital, a mesma dimensão apresentada por outras metrópoles, isso não é suficiente para mitigar uma realidade que assusta: em Brasília, o excesso de velocidade, o despreparo da população para conviver com o trânsito, o desrespeito às normas vigentes e a imperícia, quando não absoluta imprudência, fazem do trânsito local um dos mais senão o mais violentos do País.

A situação chegou a um ponto tão perigoso que a própria sociedade chamou a si a tarefa de fazer alguma coisa para dar um basta às trágicas estatísticas de mortos e feridos em acidentes. O Governo do Distrito Federal teve a sensibilidade de captar

o sentimento majoritário da população de alterar radicalmente as relações homens/veículos, humanizando-as.

A primeira atitude foi a de tornar obrigatório, nas vias urbanas, o uso do cinto de segurança. Hoje, passados cerca de dois anos de sua implantação, a experiência mostra-se vitoriosa, quer pela diminuição do número de vítimas fatais nos acidentes, quer pelo hábito incorporado pela grande maioria de motoristas.

Nada, no entanto, teve mais impacto do que a campanha Paz no Trânsito, nascida e implementada pela própria sociedade especialmente pela imprensa, autêntico movimento da mais legítima cidadania, na defesa da vida. Seu resultado mais visível foi a gradativa moderação da velocidade dos veículos e, por parte do Poder Público, a decisão de instalar radares e barreiras eletrônicas em pontos considerados críticos. Para completar, o Distrito Federal está fazendo cumprir uma antiga, mas nem por isso respeitada, determinação legal no que concerne à primazia do pedestre em atravessar a via pública, na faixa delimitada.

O que gostaria de ponderar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é que as boas intenções podem ser prejudicadas, quando não inviabilizadas, se não forem acompanhadas, em sua execução, do bom senso e do apuro técnico. Infelizmente, o que estamos vendo no Distrito Federal é a intervenção governamental na área do trânsito de um modo, no mínimo, questionável.

Refiro-me, por exemplo, à instalação das chamadas barreiras eletrônicas, em vias de grande circulação de veículos. Na prática, o que se observa é a profusão, nessas áreas, de limites variáveis de velocidade, sem uma elementar racionalidade. Assim, o motorista que venha trafegando por uma pista em que a velocidade permitida é de 60 km/h vê-se, abruptamente, diante de placas sinalizando outros limites: aqui 40 km/h, ali 50 km/h. Ora, além da absoluta falta de sustentação técnica para tal disparate, sua existência facilita a ocorrência de choque entre os veículos, desempenhando um papel inverso ao pretendido.

Ademais, é notória a ausência de informações para os que se dirigem a Brasília, vindos de outras localidades. Que o GDF faça sua parte, multiplicando o número de placas esclarecedoras nas rodovias que dão acesso a Brasília; que os postos da Polícia Rodoviária se integrem a esse trabalho de esclarecimento; que as empresas locadoras de automóveis

se preocupem em informar aos seus usuários as normas vigentes no Distrito Federal.

Ao finalizar, Sr. Presidente, reitero meu apoio ao espírito que norteou a Campanha Paz no Trânsito, às preocupações do Governo local de colocar em prática medidas voltadas para a melhoria das condições do trânsito em Brasília, mas, ao mesmo tempo, reafirmo a imperiosa necessidade de se proceder à adequação dessas medidas aos ditames da lógica, da racionalidade e do bom senso. Mais: que uma verdadeira **educação para o trânsito** seja executada, regularmente, nas salas de aula, nas igrejas, nos locais de trabalho, pela imprensa, como forma de conscientizar, informar e esclarecer toda a população.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h30, anunciada anteriormente, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Peres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Omelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

– 4 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

– 5 –

#### PARECER Nº 394, DE 1997

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 394, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997 (nº 866/97, na origem), de 5 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Gustavo Henrique de Barroso Franco** para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h55min.)

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOÃO ROCHA NA SESSÃO DE 08/08/97 E QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

No Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país do mundo, a noção de desenvolvimento adquiriu o *status* de ideologia. A palavra "progresso" está inscrita no pavilhão nacional. O "desenvolvimentismo", particularmente a partir dos anos 50, tornou-se autêntica pedra de toque do debate político.

A razão dessa quase-obsessão patria reside, provavelmente, no paradoxo entre o invulgar potencial do País e a incapacidade que até hoje temos demonstrado para realizá-lo, obsessão que, aliás, deve ser considerada saudável. Absurdo seria que nos conformássemos com o secular subdesenvolvimento de uma terra e de um povo notavelmente dotados para o progresso.

Acerca das extraordinárias condições de que a natureza dotou o Brasil, no sentido de permitir a seu povo viver na fartura e na abundância, tudo já foi dito e repetido inúmeras vezes, não sendo necessário repisar, uma vez mais, essas verdades tão conhecidas e tão evidentes. O que desejamos apontar é o amadurecimento de uma compreensão mais aprofundada da questão do desenvolvimento.

Hoje, embora mantida a preocupação com o crescimento econômico, tem-se a clara percepção de que, além da vontade de trabalhar, de fazer uso das potencialidades naturais do País para superar o subdesenvolvimento, é da maior importância definir rumos, estratégias, planejar criteriosamente o desenvolvimento nacional. Releva, a partir de uma visão integral da realidade brasileira, pensar as necessidades do País a médio e longo prazo. Urge – para que o desenvolvimento nacional seja consistente, pleno e harmônico – levar em conta as verdadeiras vocações do Brasil.

Não é suficiente, de forma alguma, pretender estimular a atividade econômica de forma geral e indiscriminada. Planejar, priorizar, selecionar, orientar investimentos e a palavra de ordem. O investimento sem critério pode trazer pouco ou nenhum benefício social. O crescimento caótico e desordenado pode ser tão deletério para a qualidade de vida quanto a pobreza, ou até mais. A modernização desenfreada e não planejada pode trazer novos e graves problemas econômicos e sociais.

Um exemplo muito eloquente do que estamos afirmando é o processo de urbanização vivido pelo País a partir dos anos 50. No Brasil, esse processo – comum a todas as sociedades modernas – caracterizou-se

pela enorme celeridade. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes do País, e hoje tem pouco mais de 20%.

Os resultados dessa migração em massa para os grandes centros urbanos são bem conhecidos de todos nós. Sem que se tenha conseguido dotar as cidades de toda a infra-estrutura necessária ao acolhimento desses contingentes populacionais, a deterioração da qualidade de vida em nossas metrópoles atingiu níveis alarmantes, com o desemprego, a violência e as carências de toda ordem grassando descontrolados. Justamente aquelas cidades com maior renda *per capita*, como Brasília e São Paulo, por exercerem maior atração sobre os migrantes, apresentam os mais altos índices de desemprego.

Hoje, as demandas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e moradia estão muito acima da capacidade de atendimento dos governos locais, e nossas grandes cidades tornaram-se praticamente inabitáveis. Os recentes movimentos grevistas dos profissionais da segurança pública em vários Estados, deixando suas Capitais e outras importantes cidades entregues a sanha dos criminosos, dão bem uma medida da gravidade das consequências que podem advir da falência do Poder Público no atendimento de suas obrigações mais elementares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A experiência é uma professora com métodos de ensino às vezes cruéis, porém praticamente infalíveis. Aprender com os erros não é prazeroso, porém eficaz. Os equívocos do passado deram-nos claras lições acerca da importância de planejar criteriosamente o crescimento econômico, tendo em mente as verdadeiras vocações do País, seus objetivos de longo prazo e a imperiosa necessidade de interiorizar o processo de desenvolvimento.

No que tange ao setor secundário da economia, em particular, o Governo Federal lançou o Projeto Brasil em Ação, tentando definir uma política industrial para o País. Com efeito, é imprescindível que possamos dispor de uma política industrial que valorize os segmentos mais produtivos, mais competitivos e com possibilidade de assegurar maior oferta de emprego. Esse esforço do Governo central, porém, precisa traduzir-se em ação concreta e mais ágil, a fim de evitar que Estados e Municípios, na ausência de uma definição mais clara das prioridades para o setor industrial, atrem-se numa corrida desenfreada e irracional para atrair investimentos.

Isso é o que vem ocorrendo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em relação a indústria automotiva, com Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e até Goiás travando uma luta sem tréguas para levar para seus territórios novas fábricas de automóveis.

Acossados pelo agravamento do desequilíbrio fiscal – em consequência da estabilização monetária – e pela pressão social por mais empregos, os governadores oferecem financiamentos mais do que vantajosos e intermináveis subsídios na tentativa de atrair montadoras ainda não estabelecidas no País ou novas plantas industriais das montadoras que aqui já operam. Sem proceder a uma avaliação realista da relação custo-benefício dos favorecimentos que colocam a disposição desses empreendimentos, os Governadores parecem mais preocupados em fazer seu *marketing* político, utilizando a instalação das novas fábricas como instrumento para dar prova a opinião pública de seu empenho em favor da geração de empregos.

A análise mais criteriosa do presente e do futuro da indústria automobilística no Brasil e no mundo, contudo, levava a recomendar cautela muito maior na concessão desses benefícios. Em primeiro lugar, o que cumpre destacar é a flagrante desnecessidade de conceder tanta proteção a esse ramo industrial, com o fito de atraí-lo para o Brasil. Isso, porque o Brasil já seria destino natural para essas indústrias, no atual momento, independentemente de qualquer incentivo.

O fato é que os mercados automobilísticos dos países ricos já estão saturados, não havendo mais espaço para a expansão das vendas. Por esse motivo, buscar os mercados emergentes para se instalar é a única alternativa das montadoras se pretendem continuar crescendo. Tanto isso é verdade que os 50 milhões de automóveis produzidos no mundo em 96 representam não mais que 73% da capacidade produtiva instalada da indústria automobilística. Na América do Norte, a capacidade ociosa do setor é de 21%, na Europa Ocidental, de 33%, e no Japão, chega a 50%. Esses mercados encontram-se em retração. As vendas de carros novos representam apenas a substituição dos usados que já esgotaram sua vida útil. Não há crescimento líquido nas vendas.

Já no Brasil, a situação, em termos de mercado, é oposta. É o próprio Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea quem admite, em matéria publicada na *Gazeta Mercantil* do dia 3 de julho: "O mercado de automóveis é o grande patrimônio do Brasil na atração de investimentos." Segundo dados da entidade, a demanda nacional cresceu de 960 mil veículos em 1991, para quase 1,1 milhão em 92, quase 1,6 milhão em 94, e 1,8 milhão em 96. Esse crescimento vertiginoso, de quase 100% em apenas cinco anos, foi

impulsionado, entre outros fatores, pela estabilidade monetária, pelas maiores facilidades na obtenção de financiamentos para aquisição de carros novos e pelo desenvolvimento da chamada linha popular, constituída pelos carros de mil cilindradas.

Essas alterações conjunturais vieram permitir o desenvolvimento do potencial que o mercado brasileiro já encerrava, expresso na alta relação *habitante por veículo*, atualmente situada em torno de 9 habitantes por veículo. Essa relação é muito elevada não apenas em comparação com as existentes na Europa, nos Estados Unidos e no Japão – onde se encontram taxas que oscilam entre 1,5 e 2 habitantes por veículo – mas até mesmo em comparação com países de realidade socio-econômica mais próxima a nossa. No México, o índice é de um veículo para cada 7,3 habitantes, e na Argentina, de um para cada 5,5 habitantes. Na avaliação da Anfavea, consideradas as "características do mercado brasileiro, essa relação tende a melhorar muito e rapidamente".

Não é a toa que alguns analistas qualificam o potencial brasileiro, em termos de mercado, como "fantástico", chegando a apontar o País como um dos mais promissores, em todo o mundo, para a venda de automóveis, tal como ocorre em relação a telefonia celular e a televisão por assinatura, constituindo, esses três, setores que terão enorme expansão nos próximos anos. A redistribuição de renda decorrente do Plano Real, por si só, provocou uma verdadeira explosão automobilística. A frota nacional de veículos vem apresentando crescimento de mais de 10% ao ano. Apenas nos dois primeiros meses do Plano, em 1994, o tráfego da cidade de São Paulo cresceu uma Campinas em termos de volume de carros. Nada menos de 300 mil veículos ganharam as ruas.

Além desse cobiçável mercado interno, um outro fator determinante para tornar o Brasil um destino natural para os novos investimentos da indústria automobilística é a inserção do País no Mercosul. A soma das demandas de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, no futuro próximo, Chile e Bolívia gera a escala necessária para viabilizar novas instalações e ampliações das instalações fabris já existentes.

Portanto, o Brasil já era, como afirmamos anteriormente, destino natural e obrigatório dos novos investimentos da indústria automotiva, sendo esse apenas o primeiro motivo a comprovar o equívoco representado pelas políticas de polpidos incentivos patrocinadas pelos Governos Estaduais:

Infelizmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nesses equívocos incorreram numerosas Unidades da Federação. A toma encontrada pelo Governo de um Estado da Região Sul para atrair uma montadora francesa foi a participação societária de 40%

no capital e a doação de um terreno no valor de 12 milhões de dólares. O negócio vem rendendo viva polêmica, com asperas críticas da oposição a esse Governo. Um Estado da Região Sudeste criou um fundo denominado Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - Fundiest, com o qual conseguiu levar para seu território a nova fábrica da Mercedes-Benz. Uma terceira Unidade da Federação conseguiu uma fábrica de caminhões e ônibus da Volkswagen, oferecendo a postergação por cinco anos no pagamento de 75% do ICMS e a infra-estrutura na porta da fábrica. Outra foi ainda mais longe, criando um programa específico para atrair indústrias automobilísticas, o Proauto. Trata-se de uma linha de crédito baseada no valor devido do ICMS.

Mas entre todos os negócios, o mais contestado tem sido aquele envolvendo a General Motors. Conforme os termos desse acordo, o Governo do Estado emprestara a empresa todo o dinheiro necessário a sua instalação física, no total de 335 milhões de reais, representando mais do que o total dos investimentos realizados por muitos Estados em 1996. Desse valor, a GM embolsou uma parcela de 253 milhões de reais antes mesmo do início das obras de terraplenagem do terreno. O empréstimo deveria ser pago em dez anos, após carência de cinco. Sobre o valor tomado, a empresa pagara juros de 6% ao ano, sem qualquer correção monetária. Para que se faça uma ideia do que isso representa, basta lembrar que os empréstimos mais favoráveis do BNDES cobram correção monetária mais juros de 9,6% ao ano.

Alem de garantir empréstimos super-subsidiados, em alguns Estados o Governo pagara todas as obras de infra-estrutura para a construção das fábricas e mais os acessos rodoviaros e portuários. E as vantagens não param por aí. No caso da GM, anteriormente citado, o Estado financiara, durante 15 anos, o capital de giro da empresa, no equivalente a 9% de seu faturamento, o que deveria representar cerca de 100 milhões de reais por ano, a serem pagos sem juros nem correção. Os incentivos estender-se-ão até o ano de 2036.

Um dos contratos entre Estado e montadora redundou não apenas em contestações políticas, mas também em ações judiciais. Um partido da oposição buscou - com sucesso - a Justiça para tornar públicos os termos do negócio, que o Governo do Estado tentava manter em sigilo. Uma outra agremiação promete procurar o Judiciário norte-americano, para denunciar o que considera "chantagem" da montadora sanque contra a comunidade local.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como já mencionamos, o mote principal da ação dos Governos Estaduais no conceder tantos benefícios às montadoras de automóveis e o desejo de favorecer a geração de empregos. Mas, como também já tivemos oportunidade de referir, parece não ter havido um

mínimo de cuidado com a análise da relação custo-benefício dos favorecimentos oferecidos. Num dos contratos entre Governo Estadual e montadora, considerando-se que a nova fábrica oferecerá 1.300 postos de trabalho e que o custo dos incentivos garantidos pelo Governo ascenderá, na mais conservadora das previsões, a 500 milhões de reais, aí incluídos os empréstimos com juros negativos, as isenções tributárias e as obras físicas, chegaremos ao absurdo número de 385 mil reais por cada posto de trabalho.

**O Sr. Ramez Tebet - V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. JOÃO ROCHA - Concedo um aparte a V. Exª, nobre Senador Ramez Tebet.**

**O Sr. Ramez Tebet - Nobre Senador João Rocha, mais uma vez V. Exª vem à tribuna do Senado para abordar a questão dos Estados brasileiros. V. Exª continua coerente na defesa de uma das bandeiras, que é de V. Exª no Senado da República, ou seja, a da eliminação das desigualdades regionais. Quanto à questão dos incentivos fiscais referente às montadoras, em função de recente medida provisória que procurou beneficiar os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, alguns Estados dessas Regiões ficaram inteiramente incapacitados de obter os benefícios dessa legislação enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional através de medida provisória. Por quê? Porque alguns Estados, como, por exemplo, o meu, Mato Grosso do Sul, endividados, buscando aqui recursos para pagar o funcionalismo público - que agora começa a se regularizar -, não poderão compatir com outros Estados que têm condições de oferecer essas vantagens e esses empréstimos. Positivamente, no meu Estado, ficamos em desvantagem porque não tínhamos condições de oferecer incentivos que competissem com as outras Unidades da Federação que, momentaneamente, estão em posição econômico-financeira mais privilegiada. Tanto Mato Grosso do Sul quanto outros Estados da Federação estão atolados em dívidas e com dificuldades até mesmo para pagar a folha do funcionalismo. Lembro a V. Exª que essa matéria será objeto de uma emenda constitucional, que está tramitando nesta Casa, apresentada pelo Senador Waldeck Omelas, da Bahia, que procura transferir toda essa matéria para a competência do Senado da República. Essa é uma matéria altamente controversa, que vai exigir de nós outros um profundo estudo para que possamos encontrar uma solução que realmente atenda aos interesses do País como um todo, a toda a Federação brasileira. Parece-me que o Senado da República, como Casa**

da Federação, pode, conforme lembra-me o nobre Senador Bernardo Cabral, corrigir os rumos dessas distorções existentes no Brasil. Lanço uma outra tese: a necessidade de retomarmos ao planejamento, que é de fundamental importância. Outro dia, quando homenageávamos a figura do ex-Presidente Ernesto Geisel, dizia que, tanto quanto àquela época, hoje estamos com a moeda estabilizada, o que torna mais fácil termos um planejamento nacional. O Projeto Brasil em Ação está aí. Ainda hoje ocuparei a tribuna para falar a esse respeito. Mas, em verdade, esse planejamento nacional precisa ser efetivamente retomado a fim de ordenarmos a Federação brasileira. No mais, gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Nobre Senador Ramez Tebet, os apertes de V. Ex<sup>a</sup> aos meus pronunciamentos têm sido importantes na medida em que acrescentam informações. Realmente temos que despertar o nosso País para essas desigualdades gritantes. E V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: quando existem incentivos – no caso das montadoras, eu, pessoalmente, sou totalmente contra, pois existem outras prioridades para o nosso País –, esses incentivos continuam concentrados nas regiões mais ricas, nas Regiões Sul e Sudeste, exatamente pela incapacidade que temos, devido a esse desequilíbrio gritante, de participar e concorrer com qualquer uma dessas Unidades.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Nobre Senador João Rocha, creio que o Senador Ramez Tebet tem razão ao lamentar a falta de alguma forma de planejamento para o País. Refiro-me a um planejamento de cunho orientador de investimentos, de articulações, de ações de governo, para evitar as coisas indesejáveis que estão acontecendo, que V. Ex<sup>a</sup> aponta da tribuna. A guerra fiscal, por exemplo, essa guerra quase suicida entre Estados da Federação, talvez possa ser corrigida com o projeto do Senador Waldeck Ornelas. No caso da indústria automotiva, Senador João Rocha, são altamente preocupantes esses incentivos e vantagens concedidos pelos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná a essas montadoras, alguns dos quais nós nem sabemos, Senador Ramez Tebet, porque até hoje o Governador Jaime Lerner se nega a revelar ao Senado, em termos do protocolo, o acordo secreto feito com uma das montadoras que lá se instala. O que é pior, Senador João Rocha, é que um recente estudo da respeitabilíssima The Econo-

mist, do mês passado, revela que a indústria automotiva no mundo caminha para uma superoferta. Dentro de dois anos, a capacidade instalada dessa montadora no mundo será muito superior à demanda do mundo – e isso fatalmente irá acontecer no Brasil, onde já temos mais de vinte montadoras. Amanhã o Presidente irá à Bahia para lançar a pedra fundamental de uma empresa coreana que lá se instalará. No ritmo em que vai, com esse excesso de incentivos e montadoras chegando quase todos os meses, daqui a dois anos vamos ter quebradeiras de montadoras, com todos os efeitos negativos para a economia do País. De forma que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu oportuno pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Também congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo conhecimento que tem sobre a atividade automotiva no mundo. A capacidade ociosa hoje existente é muito grande, e V. Ex<sup>a</sup> colocou bem que temos que eleger prioridades para este País. Na verdade, já está passando da época, porque o investimento que não é prioritário, que não tem um resultado econômico e social não gera benefícios, gera somente problemas.

O projeto do Senador Waldeck Ornelas, realmente, é muito importante, não para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; mas para o País como um todo, porque se uma região vai muito bem mas o restante vai mal, isso é ruim para todo o corpo, para toda a unidade, para todas aquelas partículas que formam o todo.

Então, o Senado deve assumir essa responsabilidade criteriosa de gerar incentivo onde for necessário. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba, mas a indústria automotiva, esses carros que chamamos de populares, de mil cilindradas, praticamente não pagam imposto hoje, como ICM, IPT; no entanto, os preços não foram reduzidos, continuam subindo, como aconteceu com os tratores. Todos os incentivos dados vão mais para o bolso das montadoras do que para o benefício do cidadão, que seria o beneficiado lá na ponta.

Esse estudo com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle está sendo feito com muito critério, exatamente para o aliado mostrar ao Governo as falhas, onde está errado, o que precisa ser corrigido, porque esse é o verdadeiro aliado. Aquele que fica querendo só agradar realmente não acrescenta nada aos interesses maiores do nosso País.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me um aparte, Senador João Rocha?

**O SR. JOÃO ROCHA** — Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** — Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por tratar desses assuntos tão importantes. Em relação à indústria automotiva, tenho uma preocupação constante e diversas vezes já me manifestei desta tribuna. A última vez que falei sobre isso referi-me também a esses dois artigos da *The Economist*, que se chamam "O desastre automobilístico". Realmente, são cinquenta milhões de unidades produzidas no mundo, sendo que a capacidade instalada é para 67 milhões de unidades. E a própria *The Economist* se refere a um fato que não me canso de repetir: é que nos anos 50 aconteceu algo semelhante. Nós não precisávamos dar os incentivos, os estímulos, as doações, as isenções que foram dadas a essas indústrias. E tantas vieram para o Brasil atraídas por esses estímulos excessivos que três delas, no início dos anos 60, abandonaram o Brasil. Não havia mercado para a Hilma, para a DKV e para uma outra indústria, que saíram do Brasil porque perceberam que não havia condição de sobrevivência da empresa.

**O SR. JOÃO ROCHA** — A Chrysler.

**O Sr. Lauro Campos** — A mesma coisa vai acontecer hoje. E é tão açodada essa mania de instalar no quintal do Governador uma montadora que a Kia está falida lá na Coréia do Sul e está recebendo na Bahia os maiores estímulos, os maiores incentivos. Nós estamos incentivando indústrias falidas. Só isso me parece que é suficiente para mostrar a ultrapassagem do limite da normalidade, o abuso e a falta de seletividade que nossos Governos permitem, a ponto de consentirem que fato dessa ordem esteja ocorrendo. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JOÃO ROCHA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Alves** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ROCHA** — Concedo o aparte ao Senador José Alves. Peço à Presidência mais um pouco de tolerância, pela importância do assunto. Logo após o aparte do Senador, daremos seqüência ao pronunciamento, que não será tão longo. Como tenho usado tão pouco esta tribuna, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será um pouco mais tolerante. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ouçõ o Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** — Senador João Rocha, o meu aparte será breve. Quero apenas hipotecar minha solidariedade a esse tema tão relevante que V. Ex<sup>a</sup> traz, hoje, para a discussão deste Plenário. Entendemos que, neste momento, o planejamento estratégico do País passa a ter uma fundamental importância porque estamos dentro de um plano de estabilidade econômica em que faltam recursos para a área social, para a saúde, para a educação e para a segurança, e não podemos permitir que se instale uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados, com verdadeira lesão à economia e ao desenvolvimento do País. Parabêniso V. Ex<sup>a</sup> e hipoteco minha solidariedade ao seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO ROCHA** — Muito obrigado, Senador. Continuando, Sr. Presidente:

Se é que isto serve de algum consolo, podemos reconhecer que a generosidade de nossos Governos Estaduais não é uma exclusividade, em termos mundiais. Unidades da Federação estadunidense andaram trilhando o mesmo caminho. Nenhuma delas, contudo, foi tão longe. O Estado do Alabama pagou 170 mil dólares por cada emprego gerado pela Mercedes Benz. A Carolina do Sul atraiu a BMW concedendo-lhe 79 mil dólares por posto de trabalho criado. O Tennessee desembolsou 11 mil dólares por cada empregado que a Nissan viria a contratar. O Ohio deu incentivos a Honda no valor de 16 milhões de dólares, e o Kentucky, a Toyota, no valor de 125 milhões de dólares. Entretanto, vale ressaltar que, embora tenham ficado muito aquém do recorde brasileiro de 500 milhões de reais — ou 385 mil reais por posto de trabalho —, essas iniciativas dos Governos Estaduais norte-americanos redundaram em escândalos e no encerramento de algumas carreiras políticas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Se, de fato, a gravíssima questão do desemprego deve estar no centro das preocupações dos homens públicos, não devemos esquecer que as modernas fábricas de automóveis, com muitos robôs e índices altíssimos de produtividade, oferecem cada vez menos empregos. Os porta-vozes do segmento costumam alegar, em seu favor, os empregos indiretos gerados nos setores de autopeças, venda e pós-venda. Mesmo esse argumento, no entanto, é questionável. Uma pesquisa que mediu a capacidade multiplicadora de mão-de-obra de 41 setores da economia nacional classificou a indústria automobilística em 10º lugar. Na primeira colocação — o que para nós não constitui surpresa — ficou a agricultura.

Em segundo, terceiro e quarto lugares classificaram-se os ramos de confecção, mobiliário e construção civil.

A verdade é que a guerra desenfiada por investimentos travada pelas Unidades da Federação possibilita as empresas automobilísticas terem custo zero na instalação de suas fábricas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O próprio fato de o Poder Público conceder tanto incentivo a um segmento industrial já estabelecido e robustecido no País e altamente criticável. Esse fato é ainda mais criticável quando levamos em conta que esse segmento precisava fazer novos investimentos no País independentemente de qualquer incentivo, tendo em vista sua situação de mercado no resto do mundo. No entanto, críticas ainda mais severas devem ser feitas a ausência de cautelas na concessão desses benefícios.

Refiro-me ao fato de que, ao negociarem com as montadoras, os Governos Estaduais não cuidam de se precaver contra a possibilidade de encerramento das atividades das empresas, garantindo os incentivos sem exigir, em contrapartida, o compromisso de produção de uma determinada quantidade de carros por determinado período de tempo. Levando-se em conta os antecedentes das empresas do setor, essa cautela seria de todo recomendável.

A General Motors, por exemplo, abandonou a cidade de Flint, no Michigan, na década passada, provocando devastadoras consequências sociais e econômicas. Poder-se-ia até argumentar que a tradicional planta de Flint estava obsoleta, mas a unidade da Volkswagen na Pensilvânia não estava, e, mesmo assim, a empresa fechou suas portas, depois de ter recebido milhões de dólares em incentivos. A unidade da GM em Ypsilanti, no Michigan, recebeu benefícios fiscais por mais de dez anos, até que, sem aviso prévio, resolveu mudar-se para outro local. Como se pode ver, não faltam motivos para que nos preocupemos com a incuria dos Governos Estaduais em acautelarem seus interesses, em face da possibilidade de as montadoras auferirem todas as vantagens oferecidas e, então, simplesmente encerrarem suas atividades.

Lamentável, outrossim, é verificar que o Governo Federal, além de omitir-se na coordenação geral da política industrial para o País, iniciativa que evitaria o enfrentamento fraticida entre os Estados, engrossa, ele próprio, o cabedal de favorecimentos injustificados à indústria automobilística. A *Folha de S. Paulo*, em editorial publicado no dia 4 de junho, faz duro questionamento da criação de nova linha de crédito do BNDES para beneficiar o setor. Segundo o prestigioso diário, aprove-se ou não o regime automotivo definido pelo Executivo, "a última decisão do BNDES parece ir além do que é razoável e mesmo legítimo em termos de privilégios a setores considerados prioritários pelo Governo

E continua o periodico

"Além das vantagens já oferecidas as montadoras, o banco de fomento estatal coloca agora a disposição das multinacionais do setor uma generosa linha de crédito, com taxas de juros menores que as de outras linhas oferecidas pela instituição."

Acerca da justificativa utilizada pela instituição de que, por ser considerado de inserção internacional, o setor automotivo pode pagar financiamentos segundo a taxa obtida a partir do custo da captação, pelo BNDES, de recursos no exterior, a *Folha* questiona com consistência lógica irrefutável

"Ora, se as empresas do setor são consideradas de 'inserção internacional', por que não deixar então que elas captem por si mesmas recursos no mercado global?"

E prossegue, com a pergunta mais relevante.

"Se a justificativa para tantas benesses federais e outras tantas oferecidas por Estados e a atração de investimentos, com explicar que o Governo se antecipe e ofereça justamente os recursos que sua política industrial seria capaz de, por si mesma, trazer a economia do País?"

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Com efeito, esse questionamento é de maior relevância. Sob o pretexto de atrair investimentos, o Poder Público acaba, ele próprio, investindo para as empresas privadas, quando sua preocupação deveria ser a definição de uma política industrial coerente, capaz de, por si mesma, trazer recursos novos para dinamizar a economia nacional.

Quanto a esse aspecto da importância de incluir-se o regime automotivo no bojo de uma política industrial de cunho geral, é muito esclarecedor fazer-se uma comparação entre a conduta do Governo Federal quando da primeira grande onda de investimentos das montadoras no País, na década de 50, e sua conduta hoje. Essa comparação é o objeto principal do livro *De JK a FHC: A Reinvenção dos Carros*, uma coletânea de artigos organizada pelos professores Glauco Arbix e Mauro Zilbovicius, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Para os professores, essa comparação é de maior pertinência, no sentido de melhor avaliar-se o atual regime automotivo, implantado a partir do início da presente década. Na década de 50, quando da primeira onda de migração de investimentos das indústrias automobilísticas, foram negociadas entre o Estado e as multinacionais questões como formação de mão-de-obra, que tipos de veículos seriam produzidos, locais de produção



e outras. Para o Professor Arbix, também docente no Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, "houve, nos anos 50, uma visão sistêmica da indústria automobilística no desenvolvimento do País, ao contrário do que acontece atualmente."

Um dos ensaios constantes da obra, de autoria da brasileira Helen Shapiro, professora da Universidade Santa Cruz, na Califórnia, mostra que

"a partir das disposições estratégicas do Estado brasileiro, a implantação da indústria nos anos 50 foi fruto de uma verdadeira negociação entre as montadoras e o Governo, que alterou planos de ambos os lados, redefiniu ritmos, prazos e o espectro das empresas que finalmente aqui se instalaram."

Na segunda grande onda de investimentos, ora em curso, o que se observa é que o País está perdendo a preciosa oportunidade de negociá-la de forma eficiente. Ao abrir mão de uma política de desenvolvimento, o Governo Federal obtem como resultado a guerra fiscal entre os Estados, o enfraquecimento do setor de autopeças e a falta de compromissos das montadoras na difusão de tecnologias e na geração de empregos. Os professores Arbix e Zilbovicius lembram que o Estado não pode abrir mão de seu papel de indutor do desenvolvimento, e argumentam que as negociações com as montadoras poderiam ter melhores efeitos para o desenvolvimento do País caso fossem coordenadas pelo Governo Federal e demais agentes econômicos.

Marco Aurelio Bedê, pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, analisando as disposições da atual política automotiva, afirma que elas mantêm "elevada proteção tarifária para as montadoras já instaladas no País, elo mais forte da cadeia, e reduzem violentamente a proteção da indústria de autopeças, expondo-a à acirrada concorrência internacional." Para o pesquisador, a proteção às montadoras não se justifica, entre outros motivos, porque não se trata de uma indústria de alta tecnologia, quer dizer, de tecnologia radicalmente nova. Além disso, por ser uma "indústria intensiva de capital, a expansão de sua produção tende a gerar um crescimento relativamente pequeno de empregos. Já as indústrias de autopeças, que, ao contrário, apresentam maior potencial de geração de empregos, encontram-se completamente expostas à concorrência internacional, haja vista a alíquota de importação de apenas 2%.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Como já vimos, a atual política de incentivos governamentais à indústria automobilística tem como primeira característica ser desnecessária, supérflua, pois as montadoras já tinham o Brasil como destino natural de seus investimentos. Vimos, outrossim, a dimensão

absurda desses incentivos em muitos casos e a falta de cautela que cercou sua concessão. Analisamos, ainda, o equívoco que representa a não-inserção do regime automotivo em uma política industrial e de desenvolvimento de caráter global, com a consequente coordenação pelo Governo Federal das negociações visando a instalação das novas fábricas. No entanto, outros motivos, de caráter mais geral, indicam também, e com igual veemência, a irracionalidade dessa política de incentivos.

É inacreditável, por exemplo, que, ao buscarem tão sequeiosamente a instalação de montadoras de automóveis em seus territórios, os governantes dos Estados não questionem que papel caberia a essa máquina no futuro do mundo, e, em particular, das grandes cidades. Aqueles que observam com um mínimo de atenção a evolução das grandes cidades modernas convergem na opinião de que, num futuro próximo, o uso do automóvel particular no perímetro urbano precisará sofrer severas restrições, processo que, aliás, já teve início, com a introdução de regimes de rodízio para sua circulação.

Com efeito, o automóvel particular está longe de poder ser considerado um meio de transporte racional. Quando atentamos para o fato de que um automóvel, ao se locomover, mobiliza, em média, um peso morto dez vezes maior do que a carga útil transportada, e inevitável sua associação com as máquinas dos tempos medievais. O ex-Prefeito de São Paulo José Carlos de Figueiredo Ferraz afirmava que o carro é como uma droga, "consumidor terrível de espaço, devorador de energia, agente predador, poluidor." Considerado a partir de uma ótica que coloque em primeiro lugar a qualidade de vida, o automóvel, para uso urbano, já pode ser considerado uma máquina obsoleta.

É possível imaginar que nas grandes cidades do século XXI o automóvel será substituído pelo helicóptero ou uma máquina intermediária terrível, enquanto transporte individual, suplementar do transporte urbano coletivo rápido, que é, indiscutivelmente, a solução do futuro, aí incluído, com especial destaque, o metrô.

No Brasil, como costuma acontecer, os paradoxos e a irracionalidade das opções administrativas manifestam-se em todos os sentidos e da pior maneira possível. Sabe-se que a solução e o transporte coletivo, mas neste não se investe nem de longe o que seria necessário. O trânsito na cidade de São Paulo está bem próximo ao colapso, já tendo sido necessário introduzir o rodízio de automóveis e existindo propostas de implementação do escalonamento de horários para as diversas atividades econômicas. Os proprietários dos mais de 4 milhões e meio de automóveis que circulam pela cidade estão saindo de casa cada vez mais cedo para evitar os grandes congestionamentos que ocorrem a partir das 7 horas. Alguns pontos da cidade apresentam trânsito carregado já às 6

noras da manhã. No entanto, a abrangência das linhas de metrô da cidade pode ser considerada ímproba. Enquanto Nova Iorque conta hoje com cerca de 230 quilômetros de linhas e Fôquiro com 400, São Paulo não tem mais do que 43. E, conquanto São Paulo seja o caso mais grave, as outras metrópoles também apresentam graves problemas de congestionamentos. Até Brasília, com seu plano urbanístico concebido para transcender os problemas decorrentes do uso do carro particular, hoje já conhece o desconforto e os prejuízos representados pelo trânsito congestionado.

Outro absurdo. Como vimos anteriormente, o índice de motorização do Brasil, de 4 habitantes por veículo, é até baixo, inferior ao do México e ao da Argentina. Contraditoriamente, o índice de motorização de nossa maior metrópole, São Paulo, é um dos maiores do mundo: 469 veículos por mil habitantes, contra 438 em Fôquiro, 322 em Paris ou 259 em Nova Iorque. Nos últimos 4 anos, houve um impressionante crescimento de 70% no índice de motorização da cidade em virtude, principalmente, das facilidades de crédito que viabilizaram o acesso a carros novos e usados para muitos paulistanos. Quer dizer, no conjunto do País, temos um número de automóveis que pode até ser considerado pequeno nas metrópoles, exatamente onde o uso do carro particular constitui uma violentíssima agressão à qualidade de vida, temos mais automóveis do que nas congêneres dos países industrializados. O motivo, evidentemente, reside na total precariedade do transporte coletivo.

Ainda no âmbito dos paradoxos: O Poder Público estimula o aumento da produção de automóveis, subsidiando pesadamente a instalação de novas plantas industriais. Estimula, também, a aquisição de veículos pela população, facilitando o crédito para esse fim. No entanto não investe na expansão da malha rodoviária ou da rede viária das cidades, e nem sequer realiza a contento a conservação do que existe. O episódio da interdição da ponte dos Remédios, na cidade de São Paulo, ocorrido meses atrás, exemplifica de maneira paradigmática a falta de conservação que assola nossas vias mais importantes. Enquanto Estado e Município discutiam de quem era a responsabilidade, o caos era generalizado e muitas pessoas perdiam até 12 horas nos congestionamentos.

O custo econômico dos congestionamentos urbanos é muito expressivo. No Brasil, infelizmente, inexitem cálculos precisos quanto às perdas para a economia ocasionadas pelos engarrafamentos. Nos Estados Unidos, porém, onde o problema tem gravidade muito menor do que entre nós, estima-se que os congestionamentos urbanos representem um gasto *per capita* de 750 dólares anuais, considerando-se perda de tempo, aumento de poluição e dispêndio de combustível.

Além, no que se refere a custos econômicos gerados pelo uso do automóvel particular como meio de transporte, vale referir o estudo de Marcia D. Howe intitulado *Rediscovering Rail*, que aponta o automóvel como o transporte mais caro do mundo. Ele exige monumentais investimentos em ruas e estradas, em estacionamento e praças públicas, em policiamento, em petróleo, em controle de poluição, em hospitais para cuidar dos feridos em acidentes, e muitos outros. Nos Estados Unidos, gastam-se anualmente cerca de 300 bilhões de dólares em tais atividades. Uma soma colossal, correspondente a duas vezes as receitas gerais e anuais da União Federal, no Brasil.

Ainda mais relevantes do que os custos econômicos, porém, são os custos em sofrimento humano. A Organização Mundial de Saúde - OMS considera as mortes por acidente automobilístico como uma das epidemias mais mortíferas de nossa época, ao lado da malária, cólera e tuberculose. Em 1993, 885 mil pessoas foram mortas nas ruas e estradas do planeta, segundo cálculos da OMS, uma cifra quatro vezes superior a de ocorrências do mesmo tipo nos anos 50. O trânsito é hoje a principal causa morte de adolescentes no mundo, certando mais vidas do que outros tipos de violência relacionados a agressividade contra si mesmo ou contra outros.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

No próximo mês, o Brasil estará comemorando 40 anos da produção do primeiro carro no País. Não é nosso propósito, de forma alguma, desmerecer, com este pronunciamento, a contribuição que esse segmento industrial deu ao desenvolvimento da Nação ao longo desses 40 anos. Nossa intenção é, isto sim, colocar na devida perspectiva o papel até hoje desempenhado pela indústria automobilística e, além disso, avaliar o papel que ela poderá desempenhar a partir de agora, considerando as mudanças pelas quais o Brasil e o mundo vêm passando e haverá de passar, forçosamente, nos anos que se avizinham.

Nesse sentido, gostaríamos, neste momento, de trazer ao conhecimento do Plenário alguns dados referentes à atividade da indústria automobilística no País ao longo dos últimos 15 anos.

Tomemos, em primeiro lugar, os números referentes à produção de automóveis e de máquinas agrícolas.

No segmento de automóveis, que inclui carros, ônibus e caminhões, a produção em milhares de unidades foi a seguinte, ano a ano:

1983 - 396,5  
 1984 - 364,7  
 1985 - 466,7  
 1986 - 1.056,3  
 1987 - 920,1  
 1988 - 1.068,8  
 1989 - 1.013,3  
 1990 - 914,5  
 1991 - 960,2  
 1992 - 1.073,9  
 1993 - 1.391,4  
 1994 - 1.581,4  
 1995 - 1.629,0  
 1996 - 1.804,3  
 1997 (até o mês de junho) - 1.025,8

Esses números nos mostram níveis de produção praticamente estagnados até o ano de 1992, e o vigoroso crescimento a partir de 1993, como reflexo dos acordos celebrados nas câmaras setoriais em março de 92, fevereiro de 93 e fevereiro de 95, os quais reduziram tributos e aumentaram as margens de lucros empresariais, não ocorrendo, no entanto, a esperada redução nos preços dos veículos, mas servindo referidos acordos para motivar o mercado interno. A produção de mais de 1 milhão de unidades no primeiro semestre do corrente ano indica que a indústria deveria atingir sua meta de quase 2 milhões de unidades até dezembro. Até o ano 2000, o País poderia estar produzindo 2 milhões e meio de automóveis anualmente, o que o colocaria em quarto ou até em terceiro lugar no *ranking* mundial dos maiores fabricantes. A frota nacional em circulação deveria passar dos atuais 18 milhões para 20 milhões já em 1999. A pergunta que mais uma vez somos forçados a fazer é: Onde estão as vias para acomodar tantos carros, ônibus e caminhões?

Vejam agora os números referentes à produção de máquinas agrícolas, também aqui expressos em milhares de unidades:

1983 - 30,0  
 1984 - 33,6  
 1985 - 36,2  
 1986 - 69,0  
 1987 - 62,7  
 1988 - 51,5  
 1989 - 43,7  
 1990 - 33,1  
 1991 - 22,2  
 1992 - 22,1  
 1993 - 32,0  
 1994 - 31,3  
 1995 - 28,3  
 1996 - 22,2  
 1997 (até o mês de maio) - 22,2

Essa série numérica evidencia de maneira muito clara as incertezas vividas pelo setor agrícola nacional ao longo dos últimos anos. Observe-se que no ano de 1992 a produção de máquinas agrícolas desceu à seu patamar mais baixo, tendo saído das fábricas 22,1 mil unidades,

menos de um terço da melhor marca histórica, atingida em 1986, de 69 mil unidades. No ano de 1993 observa-se moderada recuperação, com a produção de mais de 32 mil unidades, tendência que se fortaleceria em 94 quando chegaram a ser produzidas 31,3 mil unidades. Lamentavelmente, porém, a produção voltou a declinar em 95 e no ano passado, quando, mais uma vez, baixou ao patamar de 22 mil unidades. As 11 mil unidades produzidas nos cinco primeiros meses do corrente ano não autorizam previsão de melhoria do quadro.

Passemos agora aos dados referentes ao número de empregos diretos oferecidos pela indústria automobilística nos últimos 15 anos, expressos em milhares de pessoas:

1983 - 119,1  
 1984 - 130,1  
 1985 - 145,8  
 1986 - 137,7  
 1987 - 141,4  
 1988 - 138,7  
 1989 - 143,6  
 1990 - 138,4  
 1991 - 124,9  
 1992 - 119,3  
 1993 - 120,6  
 1994 - 122,1  
 1995 - 121,5  
 1996 - 114,0  
 1997 (média considerados os cinco primeiros meses do ano) - 113,7

Temos evidenciado de maneira cristalina, nessa série numérica, o processo de automatização das linhas de montagem da indústria automobilística. Note-se que o vertiginoso aumento na produção de automóveis a partir de 1993 não representou qualquer incremento no número de postos de trabalho oferecidos. Ao contrário, os números referentes ao ano passado e a este ano são os mais baixos de toda a série, inopostante as produções recordes de 1,8 milhão e 2 milhões de unidades, respectivamente. É interessante observar que a produção de pouco mais de 1,1 milhão de unidades em 1986, entre automóveis e máquinas agrícolas, absorveu o trabalho de quase 160 mil pessoas. Já no ano passado a produção de mais de 1,8 milhão de unidades empregou apenas 114 mil pessoas.

Esse fenômeno aparece de maneira ainda mais visível quando nos dedicamos sobre o número de automóveis produzidos em proporção a cada empregado, ano a ano, em 1981 para cada empregado na indústria eram produzidos 7,5 automóveis por ano. Em 1988 esse número caiu de 4,1. Em 1993 chegava a 3. E em 1995 para cada empregado foram produzidos 1,56 veículos, mais do dobro que 15 anos antes! Na indústria de máquinas agrícolas, a evolução

foi muito semelhante. Enquanto em 1983 produzia-se 1,7 máquina por cada empregado, em 1994 já eram 3,4 máquinas por empregado, exatamente o dobro! Como se pode ver, depositar nesse ramo industrial a esperança de redução do desemprego não parece muito sensato.

Tentemos avaliar, agora, a contribuição da indústria automobilística brasileira para o esforço de exportação. Vamos aos números, em milhares de dólares, englobando as exportações de autoveículos e de máquinas agrícolas:

1983 - 1.490,2  
 1984 - 1.751,4  
 1985 - 1.873,1  
 1986 - 1.682,7  
 1987 - 2.756,4  
 1988 - 3.191,5  
 1989 - 3.174,8  
 1990 - 2.409,7  
 1991 - 2.172,9  
 1992 - 3.375,9  
 1993 - 2.965,1  
 1994 - 3.138,8  
 1995 - 2.864,1  
 1996 - 3.070,5  
 1997 (até o mês de maio) - 1.402,1

Esses números mostram o acentuado crescimento das exportações brasileiras de autoveículos no período de 83 a 88 e o declínio nos anos de 90 e 91. Em 1992 foi at. melhor marca histórica, com quase 3,4 milhões de dólares exportados. Nos anos seguintes as exportações mantiveram-se sempre próximas ao patamar de 3 milhões de dólares.

No entanto, falar de exportações isoladamente significa muito pouco. O que importa de fato é avaliar a balança comercial do setor. E, nesse particular, os dados revelam que a importação de automóveis tem sido uma das maiores responsáveis pelo déficit da balança comercial brasileira no período mais recente. Em 1996, as importações de veículos superaram as exportações em 818 milhões de dólares e o resultado deste ano será ainda pior, pois apenas no primeiro semestre o saldo negativo atingiu 622 milhões de dólares. Em número de veículos, as importações realizadas no primeiro semestre por montadoras com fábrica no Brasil foram 80% superiores às feitas em igual período do ano passado. O incremento do déficit tem proporção ainda mais assustadora no segmento de autopeças: o déficit pulou de 48 milhões de dólares em '96 para 262 milhões de dólares nos seis primeiros meses de '97.

Essa situação é consequência de o regime automotivo garantir incentivos fiscais para as montadoras que se estão instalando e para

aqueles já instaladas no País, como, por exemplo, a redução de até 90% das alíquotas de importação para insumos e peças. Dessa forma, além do aquecimento da demanda doméstica por veículos, também estão contribuindo para o aumento do déficit as empresas que estão chegando ao País, as quais estão importando e investindo nas instalações de seus parques industriais.

Por derradeiro vejamos os números relativos aos investimentos realizados pela indústria automobilística no País, referindo-se ao ano de 1995, neste caso, os últimos dados precisos disponíveis. Os números estão expressos em milhões de dólares e englobam autoveículos e máquinas agrícolas automotrizes:

1983 - 406,6  
 1984 - 311,4  
 1985 - 317,3  
 1986 - 376,3  
 1987 - 656,3  
 1988 - 637,1  
 1989 - 670,2  
 1990 - 995,0  
 1991 - 937,9  
 1992 - 944,7  
 1993 - 967,1  
 1994 - 1.310,7  
 1995 - 1.799,6

Essa série nos revela o expressivo aumento dos investimentos realizados pela indústria automobilística no País a partir do ano de 1990, quando o incremento foi próximo a 50% em comparação com o ano anterior. Novos degraus foram atingidos nos anos de 94 e 95, quando, por mais duas vezes, os volumes de investimentos sofreram acréscimos superiores a 30%. Dessa forma, os investimentos realizados em 1995 foram 2,7 vezes superiores aos efetuados em 1989.

Informações divulgadas pela imprensa dão conta de que o volume de investimentos continua em ascensão. Estima-se que a média anual para esta segunda metade da década de 90 devesse situar-se em torno de 3,6 bilhões de dólares por ano, montante três vezes superior à média da primeira metade da década e sete vezes superior à média de investimento da década de 80. É importante aqui ressaltar, porém, a impossibilidade de se determinar qual parcela desses montantes corresponde a importações de bens de capital e outros itens - o que contribui para o desequilíbrio de nossa balança comercial - bem como ao reingresso de lucros e dividendos anteriormente remetidos ao exterior.

Por fim, vale ressaltar que o volume de investimentos é expressivo não se pode deixar de considerar, o que cabe questionar, e a efetiva contribuição que esses

investimentos trarão a solução dos graves problemas nacionais, como o desemprego e a desigualdade regional

No que se refere a questão do emprego, já tivemos oportunidade de verificar, com abundância de dados, que as montadoras produzem cada vez mais veículos empregando cada vez menos pessoas

No que concerne ao problema da desigualdade regional, as perspectivas não são mais alvissareiras. Até agora foram habilitadas ao regime automotivo para as Regiões Sul e Sudeste 141 empresas, incluindo montadoras, fabricantes de autopeças e indústrias de máquinas rodoviárias e agrícolas. Já o programa voltado para os Estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste atraiu... 25 empresas! Do montante de investimentos estimado em cerca de 20 bilhões de dólares para o conjunto do País, caberá às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste uma parcela de 2,75 bilhões de reais! Para o meu Estado do Tocantins, especificamente, estão previstos investimentos da ordem de 31,8 milhões de reais. Para o conjunto da Região Norte, as inversões deverão ser de 45,3 milhões de reais. Com certeza, não se pode dizer que tenhamos ficado com a parte do leão

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Voltamos a afirmar que não desconhecemos a contribuição que a indústria automotiva deu ao desenvolvimento nacional ao longo dos últimos 40 anos. O que desejamos ressaltar, apenas, e que o desmedido investimento de recursos públicos para incentivar o fortalecimento desse ramo da indústria não se justifica

Isso porque, de um lado, é flagrante a necessidade de dotar o País de uma matriz de transportes mais equilibrada, com uma ênfase muito maior aos transportes metro-ferroviário, marítimo e fluvial, o que representará significativa economia de recursos e redução do tão falado custo-Brasil; de outro lado, sob o ponto de vista do desenvolvimento harmônico da Nação, urge estimular a atividade econômica que é a verdadeira vocação deste País, a atividade econômica cujo robustecimento implicará a redução das desigualdades regionais, a interiorização do desenvolvimento e o alívio das pressões sociais nas grandes metrópoles do Sul e do Sudeste. Refiro-me, evidentemente, à atividade agrícola

Já está na hora do Brasil parar de avocar para si uma realidade que não é a sua, mas de outros países, e tratar de se concentrar na sua verdadeira vocação. Quantos empregos poderiam ser gerados no campo

com os recursos que os Governos Estaduais estão colocando a disposição das montadoras!

Este País tem vocação para ser o celeiro do mundo. A agropecuária respondeu, em 1996, por 12% do PIB nacional. Dos 47 bilhões de dólares que exportamos o ano passado, mais de 37% resultaram da venda de produtos agropecuários. Este ano, a contribuição do campo ao esforço de exportação será ainda maior. Isso, apesar das barreiras injustificáveis que são impostas aos nossos produtos, tal como ocorre com o açúcar, os citricos e as carnes bovinas e suínas. Se enviassemos os necessários esforços diplomáticos para derrubar essas barreiras, não teríamos mais problemas de déficit na balança comercial.

E já que estamos falando de agricultura e de diversificação da matriz de transportes, não podemos deixar de referir um dos mais importantes projetos deste País, a Ferrovia Norte-Sul. Por que não priorizar a continuidade dessa obra fundamental, que, ao cruzar o território nacional de ponta a ponta, favorecerá o escoamento de nossas safras, com custo reduzido, assim contribuindo para o barateamento dos preços internos dos alimentos e para a maior competitividade de nossas exportações agropecuárias?

No que se refere ao transporte fluvial, merece prioridade a Hidrovia Araguaia-Tocantins, ligando Belém do Para a Aruanã, em Goiás, obra que depende da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. E, ainda tendo em vista a importância de facilitar o escoamento de nossa produção agrícola e aumentar sua competitividade no mercado externo, e da maior relevância a ligação de nossa malha rodoviária com os portos chilenos e peruanos do Pacífico, mediante a construção da BR 174, integrada a 364

Outra obra que não pode cair no esquecimento é a Usina de Lageado, em Palmas, Tocantins, empreendimento indispensável para o adequado suprimento de energia elétrica aquela região do País

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Precisamos valorizar as inigualáveis extensões de terras agricultáveis de que dispomos. Priorizando projetos agroindustriais, estaremos contribuindo para a geração de muitos empregos e para a fixação da população no campo e nas pequenas e médias cidades. Isso tornará a vida melhor lá, e também nas grandes metrópoles.

Por outro lado, se estamos de fato preocupados com a questão do desemprego, um setor que não pode, de maneira alguma, deixar de

merecer nossa atenção e o da construção imobiliária, tradicionalmente um dos que mais absorve mão-de-obra, particularmente a de menor qualificação. Urge que o Governo Federal encontre uma solução para a crise por que passa a maior construtora do País e uma das maiores do mundo, a Encol. Embora atravessasse dificuldades, a Encol, diferentemente das instituições financeiras que recentemente receberam socorro do Governo, tem patrimônio líquido positivo, o que permite encontrar uma solução que não represente ônus para os cofres públicos. Trata-se de uma empresa que, sozinha, empregava, até poucos meses atrás, 20 mil pessoas, correspondendo a quase 20% dos empregos oferecidos pelo conjunto da indústria automobilística do País. Se queremos estimular a geração de empregos, quem merece mais incentivos, a indústria automobilística ou a de construção civil?

Agora a importância individual da empresa como grande empregadora, a situação da Encol merece atenção governamental por outros motivos. Tendo em vista sua liderança no setor, sua eventual quebra teria gravíssimos reflexos sobre a credibilidade do segmento como um todo. Hoje, a Encol tem 700 empreendimentos paralisados e mais de 40 mil mutuários aflitos. Caso esse enorme grupo de pequenos poupadores restasse irreparavelmente lesado, é de duvidar que alguém ainda se arriscasse a comprar imóveis na planta. Afinal, se a empresa líder do setor não for capaz de honrar seus compromissos, o que se poderá

esperar das demais? Uma tal crise de credibilidade arfudaria de vez o setor da construção civil, com gravíssimas sequelas sociais nas áreas do emprego e da habitação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Progresso, desenvolvimento devem continuar sendo obsessões nacionais. Mas não podemos nos fixar nos padrões de atividade econômica que convêm a outras nações, e não a nós. Para o Brasil, não basta aumentar a produção. Precisamos, desesperadamente, de atividades produtivas que absorvam mão-de-obra. Não nos é conveniente incharmos ainda mais nossos grandes centros urbanos. Precisamos interiorizar o processo de desenvolvimento. Não interessa, nem aos Estados ricos nem aos Estados pobres, o alargamento do fosso que os separa. Somos uma Nação, e interessa a esta Nação reduzir a desigualdade regional.

Vamos apostar no campo. Vamos priorizar a agricultura. Esse é o caminho seguro para o resgate da dívida social, para a integração e a harmonia do homem e das regiões brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

## Ata da 100ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de agosto de 1997

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães*

*Ronaldo Cunha Lima e da Sra. Marina Silva*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinubing – Waldeck Omelas

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de hoje será dedicado a comemorar o Dia das Artes, nos termos do Requerimento nº 370, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (BLOCO/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Senadora Marina, Srªs e Srs. Senadores, nesta data

consagrada ao Dia Nacional das Artes, quero prestar minha homenagem a todos os artistas que, em todos os tempos, colaboraram, mesmo que involuntariamente, para a construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais solidária.

Quero homenagear aqueles que, apesar das adversidades de uma sociedade que transforma as pessoas em mercadorias, conseguem, pelas obras que produzem, humanizar mais a nossa vida, pois, como poucos, os artistas têm possibilidade de, sutilmente, nos lembrar de nossa humanidade e resgatá-la, quando tudo contribui para nos embrutecer. Os artistas têm o dom, com suas metáforas, de gritar contra as injustiças e iniquidades, mesmo quando todos são silenciados pela força.

Apesar de a arte ter sido usada para fomentar revoluções ou para manter regimes despóticos, para alimentar as esperanças dos desesperançados, ou para confirmar a autoridade de opressores, recuso-me a vê-la apenas com seu aspecto "utilitarista". Repugna-me ver a arte como um instrumento a serviço deste ou daquele regime, por mais revolucionário que ele pretenda ser, pois a arte tem o dom de reproduzir o humano. E o humano é contraditório. O humano é imperfeito. O humano está em mutação. O humano permanece para além das ideologias e dos regimes.

Com a humanidade a arte tem-se confundido, pois o artista lida com o sentimento, com valores que a racionalidade política, religiosa e científica não são capazes de alcançar.

Muitas vezes, tentou-se utilizar a arte como o sustentáculo de regimes autoritários, como foi o caso do nazismo, ao se apropriar da obra do compositor Richard Wagner, como exemplo máximo de uma arte ariana, um paradigma de superioridade da raça. O tempo se encarregou de mostrar que o nazismo, pelo seu caráter anti-humano, sucumbiu. Já a obra de Wagner pode ser apreciada pela sua beleza até hoje, e nós, que a apreciamos, sabemos que ela não morreu.

No Brasil, a tentativa de se controlar a arte e os artistas, como forma de manter determinados regimes ou de colocar governantes a salvo das críticas expressas pelas obras, teve seu espaço. A experiên-

cia nacional nos trouxe dois exemplos: o Departamento de Imprensa e Propaganda de Getúlio Vargas, o famoso DIP, e a censura imposta pela ditadura de 64; durante muitos anos, tentaram dirigir a cultura nacional, estabelecendo valores e padrões, e cortando tudo o que não se adaptasse a eles. Contudo, tais amarras não foram capazes de evitar que os espíritos libertários dos artistas continuassem a atuar e a produzir trabalhos dignos de nosso povo.

Um exemplo vivo da força e expressão da liberdade é a nossa querida Dercy Gonçalves, que venceu a barreira da censura, do tempo, da discriminação, da pobreza, para se colocar como uma das nossas maiores estrelas.

Dercy passou de tudo nessa vida. Fugiu de casa para ser atriz. Sofreu perseguições pela censura. Foi presa nos porões do DOPS. Porém, como a Fênix que ressurgiu das cinzas, Dercy suportou tudo em nome da sua profissão e seu enorme talento, sua ousadia e sua alegria. Dercy Gonçalves acumula uma bagagem de 60 peças teatrais, 50 filmes, 4 telenovelas, vários programas de TV, além de três discos gravados. Meu abraço fraternal e especial a essa figura ímpar nas artes do nosso País pelos seus 90 anos de idade.

Mesmo quando nos meios políticos convencionais estavam sob o controle, a arte conseguia furar os bloqueios. O Estado Novo estimulou uma determinada versão da história brasileira, que deixava de lado importantes personagens que não serviam à concepção de Brasil que se queria construir. Mas, em 1944, a figura de Zumbi, por exemplo, foi tema da peça "Palmares", encenada pelo Teatro Experimental do Negro, um grupo que se propunha a resgatar o papel do negro na história brasileira.

Faço, neste momento, um parêntese, porque falar do Teatro Experimental do Negro e não falar do Senador Abdias Nascimento seria cometer uma grande injustiça. Abdias Nascimento levou a cultura negra para o teatro e fez com que pudéssemos sentir essa força com todo o jeito, capacidade e gênero que a arte negra trouxe para o teatro. Por estes motivos, devemos, no Dia das Artes, prestar-lhe também as nossas homenagens, pois também S. Ex<sup>a</sup>, como tantos outros, deram e dão contribuições à arte brasileira.

Quero também lembrar Léa Garcia, Grande Otelo, Zezé Motta e uma pessoa muito conhecida minha Antonio Pintanga, que é, sem dúvida, um grande discípulo de Abdias Nascimento. Lembrar esses nomes é lembrar que temos memória neste País.

No mesmo sentido, o DIP havia estabelecido uma visão oficial de história a ser contada pelas escolas de samba, nos desfiles de Carnaval. Mas, em

1960, com o enredo "Quilombo dos Palmares", o Salgueiro ressaltava Zumbi como herói do povo brasileiro, dando um passo decisivo para o reconhecimento de que hoje goza esse importante personagem. Personagem esse que recebeu, pela Unidos de Vila Isabel, uma grande homenagem. Estamos hoje, no Dia Nacional das Artes, resgatando a história da arte no Brasil.

O Cinema Novo também contribuiu para o conhecimento de episódios da nossa história, até então pouco divulgados. O filme "Ganga Zumba", de Cacá Diegues, em 1963, além de exaltar as figuras que eram colocadas à margem pela história oficial, trouxe atores negros desempenhando os papéis principais, fato que causou estranheza na sociedade, como resalta o escritor Haroldo Costa.

Em 1965, o teatro traz o espetáculo "Arena conta Zumbi", de Gianfrancesco Guarnieri, Augusto Boal, com música de Edu Lobo, como parte de um projeto de cultura popular associado à União Nacional dos Estudantes - UNE. Uma das falas iniciais do espetáculo é a seguinte, segundo citação de Haroldo Costa:

O número de mortos na campanha de Palmares - que durou um século - é insignificante diante do número de mortos que se avoluma, ano a ano, na campanha incessante dos que lutam pela liberdade. Ao contar Zumbi, prestamos uma homenagem a todos aqueles que, através dos tempos, dignificam o ser humano, empenhados na conquista de uma terra de amizade, onde o homem ajude o homem.

O mesmo Zumbi volta à cena com o filme "Quilombo", também de Cacá Diegues, em 1984, e à avenida, em 1988, nos sambas-enredos da Mangueira e de Vila Isabel, confirmando sua importância como personagem histórico que merece habitar o imaginário popular e ser mencionado nas obras de arte e nas celebrações.

Mas o resgate de um personagem histórico valioso para o nosso povo é apenas uma das infinitas possibilidades de a arte atuar libertariamente. Os conhecidos CPC (Centros Populares de Cultura), da década de 60, levaram, com suas caravanas, uma mensagem que permitia repensar o Brasil sob a ótica popular de libertação, destruindo a concepção de uma arte acadêmica, voltada para as elites. Uma arte que instruisse, que levasse à reflexão. Não obstante o alcance das caravanas ter sido pequeno em relação à imensidão do País, nem a arte nem o Brasil voltaram à condição anterior.

O Cinema Novo, com sua leitura nua e crua do Brasil, traz um novo enfoque. Eram filmes que se afastavam do padrão do mercado norte-americano,



com documentários como "Cinco vezes favela", em que os cineastas retratam a dura realidade urbana; ou que revolucionavam a estética do cinema, como os de Gláuber Rocha; ou que denunciavam as condições miseráveis do Brasil, como um "Vidas Secas", de Néelson Pereira dos Santos.

Essas obras, mesmo que não tenham chegado ao grande público e não tenham sobrepujado o cinema de entretenimento, levaram a uma reflexão sobre o Brasil e contribuíram para a formação de uma geração que se engajaria em projetos de mudança.

Ainda no cenário da década de 60, período emblemático para o Brasil e para o mundo, eclodiu o movimento tropicalista, que seria responsável por trazer uma nova visão artística sobre o Brasil, retratando tudo o que havia de arcaico e de moderno em nossa sociedade. Com guitarras elétricas, Caetano e Gil falavam de um Brasil moderno de aviões e monumentos; um País de chapadões e palhoças; um País de crianças mortas, como na canção *Tropicália*. Os mesmos artistas, 30 anos depois, manteriam a mesma capacidade de nos premiar com uma música como *Haiti*, em que denunciavam a iniquidade nas relações econômicas e raciais com versos que conhecemos da música popular brasileira.

A música nos conclama a pensar no *Haiti*, pois o *Haiti é aqui*, mostrando-nos como um espelho, o verdadeiro País em que vivemos e denunciando a hipocrisia reinante, propagandeada pelo Governo e pela mídia.

Penso que nenhum discurso científico, histórico ou político poderia nos trazer tantas informações e nos despertar tanto os sentimentos quanto o discurso artístico.

Hoje, vivemos uma globalização que, infelizmente, continua a impor padrões de consumo e padrões musicais com a força da mídia mas, mesmo dentro dessa violenta avalanche, é possível colhermos bons frutos. Gêneros como reggae, por exemplo, têm profundo impacto sobre nossa sociedade, não só pela contagiante melodia mas, também, pela valorização de padrões culturais da cultura negra: a estética de se valorizarem os penteados e vestimentas de inspiração africana significa muito para o resgate da identidade do brasileiro, historicamente pressionado a se europeizar e a negar não só os seus traços culturais como, também, os genéticos. Do funk, tão perseguido, hoje, que tem expressado nos jovens o novo momento da cultura popular brasileira e que, também, é uma arte e que não tem sido alvo de atenção dos poderes e que têm permitido que se propague que apenas um agrupamento de violentos jovens que nada têm a pensar ou a fazer, quando se têm neles, também, o resgate da cultura, pura e simplesmente, da

arte popular brasileira. Do mesmo modo, o Axé music, não obstante a mercantilização que vem sofrendo, é um importante palco de afirmação de uma arte que sempre foi relegada.

Não poderia concluir essa minha homenagem às artes sem mencionar o samba, uma das expressões mais fortes de nossa cultura musical, que também é capaz de nos arrebatara de alegria ou nos fazer chorar de tristeza, independentemente das limitações sociais e econômicas, pois o samba, como dizia Noel Rosa, não vem do morro nem da cidade: ele nasce do coração.

Mesmo as novelas, criticadas por seu caráter comercial e alienante, pois valorizam um sentimentalismo exacerbado, distante da vida real, trazem contribuições críticas à nossa sociedade. Na medida em que não podem ser por demais afastadas do que acontece no País, por mais que fantasiem, trazem à discussão assuntos essenciais como o da reforma agrária, que fez parte da trama de uma novela recentemente. As pesquisas de opinião feitas após a exibição da novela revelaram o quanto essa demanda por redistribuição das terras é apoiada pelas populações urbanas.

No campo das artes plásticas, gostaria de homenagear os artistas que, como Siron Franco, contribuem com suas obras para construir um mundo melhor. Exemplos de seus trabalhos mais engajados podem se ver na bandeira brasileira desenhada com caixões de anjinhos, para denunciar a mortalidade infantil; ou no monumento em homenagem a Galdino, o índio pataxó vítima de um ato de barbárie. São obras que nos despertam não só a consciência social, política e ecológica, mas também a espiritual e até mesmo moral.

Por fim, quero homenagear, em tempos de multimídia e de globalização, o recente trabalho sobre os sem-terra, com fotos de Sebastião Salgado, CD com músicas de Chico Buarque e texto do escritor português, José Saramago. A obra, que teve repercussão no mundo todo, remete-nos a esse conteúdo libertário da arte e, novamente, cumpre um papel que outro meio de expressão não poderia: o de nos envolver pela consciência e pela emoção para despertar a indignação contra as injustiças.

O agradecimento que faço aos artistas faz-me lembrar que não existe arte sem cultura. O teatro, com sua arte cênica, tem dado uma contribuição para uma reflexão que devemos fazer em torno do País que temos e das coisas que vivemos. Só tenho a lamentar que a arte não tenha lugar na política, mas que a política é feita de grandes artes – a música, a dança, as artes plásticas, o esporte, que, como arte, tem o Guga como oitavo do mundo; o teatro, como aqui já disse, homenageando o Senador Ab-

dias Nascimento; o circo, que teve e continua tendo, na escala das artes, um espaço que ainda encontra um preconceito muito grande. Quem não se lembra de Fred, de Carequinha, de Benjamin, ainda que quase do século passado, o único palhaço negro que a história brasileira conheceu, que a arte brasileira conheceu. A pintura de Heitor dos Prazeres; de Portinari; o pincel que retrata, numa exposição linda de Rubens Guchman, a qual tive a oportunidade de ver, a estética do futebol, que fala de Zico, de Romário, de Pelé, de Didi, de Garrincha, de Heleno de Freitas.

São essas as lembranças que trago para esta homenagem, fazendo deste momento o momento dos meus agradecimentos a todos os artistas que, com suas melodias, fotos, fatos, esculturas, imagens e poesias contribuem para a superação de um mundo caduco e pela construção de um mundo novo.

Também quero dedicar esta homenagem a Solano Trindade, com uma das suas mais brilhantes artes da poesia, de "Trem sujo da Leopoldina", que parece dizer: – Tem gente com fome. Tem gente com fome. Tem gente com fome. Se tem gente com fome, dá de comer!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, a Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Senadora Benedita da Silva fez um requerimento no sentido de que hoje falemos das Artes, mas dada a morte de Herbert de Souza, o extraordinário trabalho de Betinho à frente da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, avaliei que poderia aqui fazer um registro, uma vez que ontem não pude estar presente, já que estava no Rio de Janeiro, no velório e por ocasião da cremação do corpo de Herbert de Souza.

Gostaria, Sr. Presidente, de colocar Betinho como uma das principais pessoas que fizeram arte com a sua vida, arte em favor da humanidade, dos brasileiros, sempre procurando mostrar o seu sentimento de indignação e transformando-o em ação concreta e mostrando que estava ao nosso alcance erradicar a miséria, a fome no Brasil. Fazer com que em cada lugar onde houvesse uma criança, um adulto, uma pessoa mais velha com fome, pudéssemos todos

nós, cidadãos brasileiros, agir para que não restasse um cidadão sequer com fome em nosso País.

Considero, Sr. Presidente, que o Senado Federal precisaria, como era próprio do Betinho em vida, agir em consonância, e tendo em vista que todos os Senadores estão mostrando seu sentimento, a sua preocupação – ainda ontem foram inúmeros os pronunciamentos, de praticamente todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, homenageando esse extraordinário brasileiro, solidarizando-se com sua luta e mostrando que algo precisa ser feito – gostaria de propor, como uma ação comum de todos os 81 Senadores, o que está exposto neste requerimento:

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária, composta de sete membros, para, no prazo de 90 dias, realizar um diagnóstico das condições da população brasileira vivendo em estado de miséria e fome, visitando locais onde é mais grave a situação, segundo os dados reunidos pelo IBGE, Ipea e órgãos que fazem levantamento de indicadores socioeconômicos, examinando os efeitos dos programas que têm sido implementados e propor medidas que visem, no menor prazo possível, o efetivo cumprimento do disposto no art. 3º e seus incisos da Constituição Federal, que determina, dentre os princípios-fundamentais, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Essa é a maneira de homenagearmos Herbert de Souza, sobretudo em virtude de sua ação à frente do trabalho contra a miséria e pela vida, por ter despertado a consciência de todos nós sobre a necessidade e a possibilidade de erradicarmos a miséria. Estaremos, assim, nós, no Senado, correspondendo a essa aspiração, ao criar a Comissão Temporária para realizar um diagnóstico aprofundado, indo aos locais onde os problemas estão sendo mais graves, conhecendo também as iniciativas de toda ordem que estão produzindo resultados alvissareiros, avaliando aquelas que não estão dando tão certo e propondo ao Congresso Nacional, ao Executivo e à sociedade as medidas necessárias com vistas a alcançar o objetivo de fazer do Brasil uma Nação sem fome nem miséria até o ano 2000.

Claro que estaremos examinando as medidas que estão sendo implementadas não apenas pelo Governo Federal, mas também pelos governos locais, estaduais e eventualmente por outras organizações não-governamentais ou em colaboração com o Governo. A proposta é que sejam examinadas todas as iniciativas, as mais criativas, visando a melhor organização da so-

cidade brasileira, para que realmente tenhamos condição de ver o Brasil se tornar uma Nação onde não haja mais esse problema da pobreza absoluta.

Sr. Presidente, considero que tratar desse assunto é também tratar da arte da vida.

Mostrei esse requerimento a alguns dos Srs. Líderes, ao próprio Presidente, Antonio Carlos Magalhães, e a diversos Senadores e espero mostrá-lo, ao longo da sessão de hoje, a todos os Srs. Senadores, para que possam assiná-lo, e, dessa forma, termos o apoio, se possível consensual, para essa proposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Hora do Expediente da sessão de hoje foi reservada para homenagear o Dia das Artes.

Ainda temos alguns minutos disponíveis para quaisquer oradores que desejem ocupar a tribuna para homenagear o Dia das Artes.

De acordo com a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o item 2 da pauta de hoje é um projeto do Senador Waldeck Omelas, que tem como objetivo eliminar a guerra fiscal entre os Estados e que tem sido prejudicial à sociedade brasileira.

Cumprimento o Senador Waldeck Omelas por essa iniciativa. Acho até que ela demorou, e aqui apresento também a minha responsabilidade, porque deveria ter apresentado um projeto antes que determinados Estados utilizassem o dinheiro público para, em nome da atração de investimentos, promover uma verdadeira festa com os tributos arrecadados.

O Estado do Paraná é o maior exemplo disso. O seu Governador, o Sr. Jaime Lerner, sob o pretexto de atrair montadoras para aquele Estado, concedeu benefícios que dificilmente conseguirá recuperar com o resultado desses investimentos. E muito pior do que isso, o Estado Paraná está deixando de realizar investimentos em outras áreas prioritárias, que poderiam proporcionar uma geração de empregos muito mais significativa e importante do que a atração dessas montadoras.

Ainda em setembro, o jornalista Celso Ming fez referência a essa generosidade do Governador do Paraná.

Para lá estão sendo atraídas as montadoras Renault, a Chrysler e a Audi. E o próprio Governo do Estado divulgou que, para a Renault, o Estado concedeu empréstimos superiores a US\$300 milhões.

Fomos conhecer as condições desse empréstimo quando a Renault publicou o balanço, no dia 09 de abril deste ano.

No balanço da Renault, publicado no **Diário Oficial** do Paraná, no dia 9 de abril, consta que o Governo daquele Estado concedeu empréstimos à Renault Automóveis sem juros e sem correção monetária; dinheiro esse que começará a ser pago pela montadora no ano 2006.

Isso significa, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a Renault ganhou um dinheiro do Estado sem juros e sem correção monetária, com 10 anos de carência. E é evidente que não existe, em qualquer Estado brasileiro, um cidadão, empresário ou trabalhador, que tenha recebido um centavo de empréstimo do poder público nestas condições: 10 anos de carência, sem juros e sem correção monetária.

Quando o agricultor toma empréstimo em um banco, ele paga 9,5% ao ano, e é um juro – dizem – subsidiado. Quando o mutuário da casa própria vai contratar o seu empréstimo, é obrigado a pagar de acordo com os índices de correção, que superam sempre a própria caderneta de poupança.

Não há, na história deste País, tamanha generosidade, quando milhares de pequenas empresas e pequenas propriedades fecham por absoluta falta de capital de giro e de financiamento, e o Governo, para utilizar-se dessa instalação como uma realização para a mídia, empresta sem juros e sem correção monetária mais de US\$300 milhões!

E está neste artigo de Celso Ming que, para a Chrysler, os benefícios, somando-se os empréstimos à renúncia fiscal, ao terreno, à terraplanagem, à cabine de luz, à instalação da energia elétrica, às obras de infra-estrutura, chegarão a US\$600 milhões. São US\$600 milhões para a geração de 400 empregos! Vejam que a conta é fácil: significa que se está pagando US\$1,5 milhão para a geração de um emprego na montadora que vai se instalar. Ainda mais porque estamos no regime de globalização e uma montadora, como o próprio nome diz, é uma montadora, ou seja, ela não fabricará as peças; ela trará as peças fabricadas e, lá, em Campo Largo, a Chrysler montará os seus automóveis, o que também acontecerá com a Renault em São José dos Pinhais.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Ramez Tebet, com muita satisfação, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Osmar Dias, vejo que o Senado da República está tomando consciência do seu verdadeiro papel em defesa da Federação brasileira. Hoje, pela voz autorizada de V. Ex<sup>a</sup>, o Senado mais uma vez se manifesta contra essa verdadeira guerra fiscal que está existindo entre os Estados brasileiros. Daí por que quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, perfilando-me entre aqueles que estão analisando com muito carinho emenda que tramita aqui, no Senado da República, com o objetivo de fazer com que esta Casa passe a ser realmente o fórum de debate e de decisão sobre os incentivos fiscais para a instalação de indústrias nos mais diversos Estados brasileiros. Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem raízes no meu Estado e conhece as dificuldades enfrentadas por Mato Grosso do Sul. Como vamos competir com os Estados do Sul e do Sudeste? O seu Estado pode até emprestar recursos, a longo prazo, às montadoras, para que elas lá se instalem, com o objetivo – é claro que não existe má-fé; sei disso – de gerar receita e empregos e de melhorar a qualidade de vida. Mas isso tem que ser analisado como um todo pela Casa da Federação; isso não pode ficar ao arbítrio, ao julgamento, de apenas uma unidade da Federação brasileira – em outras palavras: "somente daquelas que podem mais". V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de que, nesse particular, venho defendendo a necessidade de um planejamento nacional. É o Governo Federal, por meio de seus órgãos e juntamente conosco, que deve estabelecer as regras de incentivos, para que se diminuam as desigualdades regionais no nosso País. O meu Estado, por exemplo, aguarda por isso; são 720 quilômetros de tubos que levarão o gás da Bolívia para Mato Grosso do Sul. Será que este não é o momento de se conceder um incentivo para aquele Estado? Essa é a indagação que tenho feito aos técnicos da Petrobrás e ao Governo Federal. No mais, Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup>, pela sua voz autorizada, traz hoje à consideração de todos nós um tema que será motivo de debates até o fim do ano, aqui no Senado da República. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me ter corrigido – citei aqui o projeto do Senador Waldeck Ornelas, mas, na verdade, trata-se de uma emenda, cuja discussão estaremos iniciando hoje e que faz parte do segundo item da pauta.

Mas há uma observação que quero fazer em relação ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>. O Paraná não tem dinheiro suficiente para emprestar às montadoras e fazer as obras e os investimentos necessários. O meu Estado passa pela pior crise financeira da sua histó-

ria. No entanto, o Governador, que é um campeão da mídia, preferiu emprestar às montadoras o dinheiro que poderia estar financiando a agricultura, a agroindústria, atendendo à vocação do nosso Estado, financiando a construção das escolas e atendendo até ao apelo daqueles que transportam a safra paranaense por estradas esburacadas, que não receberam, do atual Governo, um remendo sequer – não há um metro de asfalto que tenha sido construído para melhorar o escoamento da safra.

No domingo, inclusive, a Rede Globo mostrou as estradas esburacadas do Paraná, pelas quais os caminhões trafegam perdendo parte da safra e aumentando em 10% o custo do nosso produto em relação ao mercado internacional. Mas o Governo pegou todo o dinheiro do povo do Paraná e fez uma generosidade que eu jamais acreditava pudesse acontecer. Somando-se a Chrysler com a Renault, chegamos a US\$900 milhões. E, ao mesmo tempo em que faz isso, o Governador compromete 95% das receitas líquidas do Estado com a folha de pessoal, porque não há nenhum rigor na administração do dinheiro público no Estado do Paraná. Ao mesmo tempo em que faz isso, o Governador paga taxa de permanência – ou seja, multa – a cinco empréstimos já contratados, por não ter dinheiro para oferecer como contrapartida, exigência dos contratos com o Banco Mundial e com o BID. Se não tem dinheiro para oferecer de contrapartida, não poderia utilizar-se do dinheiro do Tesouro do Estado, do Fundo do Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná, para beneficiar o capital estrangeiro e permitir que milhares de empresas – repito – fechem suas portas no Paraná.

Vou citar só um exemplo: de Barracão, no sudoeste do Estado, divisa com a Argentina, recebi um depoimento triste nesta sexta-feira próxima passada. Eram 700 estabelecimentos comerciais; 400 fecharam; restam 300 sem nenhuma atenção e sem nenhuma perspectiva de encontrar no Banco do Estado do Paraná qualquer apoio para continuarem sobrevivendo.

Há dinheiro para esse malabarismo, para essa guerra que se estabelece, utilizando-se de armas poderosas, é verdade, mas que farão muita falta para combater a fome no Estado, a pobreza no campo e o desemprego. Até o articulista, que todos os paranaenses conhecem, amigo demais do Governador – não era, mas ficou amigo agora -, e que só escreve a favor do Governador, hoje caiu na realidade e disse: "O Paraná, que prega a geração de 480 mil empregos com as novas indústrias, deve dividir esse número por 100 porque o Instituto de Pesquisas do Estado do Paraná revelou que apenas 4.800 empregos serão gerados com as novas indústrias e 16.500 empregos indiretos".

Portanto, é uma disparidade e um massacre na mídia do Estado do Paraná com a propaganda que diz que o Senado bloqueia os empréstimos para o Estado do Paraná por questão política. Na verdade, o Estado do Paraná se apresenta em situação de total incapacidade financeira para contratar novos empréstimos, pois não consegue gastar os empréstimos já contratados.

Ao tempo em que defendo a aprovação da emenda do Senador Waldeck Ornelas, quero dizer que ela deve ser rigorosamente aplicada. O Senado não pode simplesmente carimbar decisões dos Governadores. O Senado deve, sim, bloquear decisões dos Governadores que têm como objetivo transformar os Estados inadministráveis para as próximas gestões. Tenho pena de quem for o próximo Governador do Paraná, pois assumirá o comando de um Estado quebrado. Como disse o próprio Secretário do Estado de São Paulo, Emerson Kapaz, no caso da Chrysler, o Governador do Paraná, Jaime Lerner, está armando uma bomba que vai estourar nas mãos do próximo Governador.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** – Ouço o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Osmar Dias, já me havia manifestado sobre este assunto, sexta-feira, em aparte ao Senador João Rocha, em relação à oportunidade da emenda do Senador Waldeck Ornelas, que virá por um cobro a essa verdadeira orgia de incentivos que os Estados estão dando a várias indústrias. Preocupa-me, sobretudo, Senador Osmar Dias, a indústria automotiva. Além de incentivos fiscais, concessão praticamente gratuita de terreno, o Poder Público agora está financiando essas montadoras, como V. Exª assinalou, com empréstimos generosíssimos, como no caso do Paraná, com 10 anos de carência e do Rio Grande do Sul com cinco anos de carência e 6% de juros anuais. Como V. Exª também acentuou, estão na ilusão esses governadores de que essas indústrias terão grande impacto, com efeito multiplicador que houve em São Paulo. Não terão. Graças à globalização, essas indústrias vão importar autopeças de São Paulo, de países do Mercosul, da Coréia e da Tailândia e praticamente nenhuma autopeça será fabricada no Paraná. Portanto, o efeito será muito pequeno. Ainda há algo mais preocupante, Senador Osmar Dias, um estudo recente do *The Economist* mostrou que dentro de dois ou três anos haverá uma superoferta de veículos automotores no mundo todo. No Brasil estamos caminhando para cerca de 20 montadoras. E duvido que, com toda a expansão da demanda, o mercado interno brasileiro possa absorver toda a produção interna e não haverá como disputar o

mercado externo, que também estará também superofertado. De forma que é também uma bomba de efeito retardado também nesse sentido e o Senado vai agir com muita sabedoria se aprovar – e celereamente – a emenda do Senador Waldeck Ornelas. Congratulo V. Exª pelo pronunciamento.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Jefferson Péres, agradeço o aparte de V. Exª e pediria até que retomassem o microfone para responder, de forma direta e objetiva, uma pergunta: no caso de uma empresa que tenha uma liquidez de 1 para 0,58, como V. Exª classificaria a sua viabilidade financeira ou a perspectiva de insolvência? É uma pergunta faço a um economista.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Exª poderia repetir a pergunta?

**O SR. OSMAR DIAS** – Uma empresa que tenha uma liquidez de 1 para 0,58, ou seja, para R\$ 1,00 de dívida, ela possui R\$ 0,58 de ingresso, como seria classificada na opinião de V. Exª?

**O Sr. Jefferson Péres** – Não aconselharia que se fizesse empréstimo algum a tal empresa. Não precisa nem ser economista, basta ter bom senso para desaconselhar operações com essa empresa. É o caso do Paraná?

**O SR. OSMAR DIAS** – É o caso do Paraná, Senador Jefferson Péres, por isso fiz a pergunta. O Paraná está com essa liquidez, comprometendo 95% das receitas com folha de pessoal, sem contarmos os serviços terceirizados, que hoje são muitos. E o Paraná só está conseguindo pagar a folha de pessoal e o décimo terceiro ainda, porque está vendendo patrimônio público. A Copel, que era uma empresa considerada padrão no setor de energia elétrica no País, já teve suas ações desvalorizadas e vendidas no mercado. Quinhentos milhões já foram comercializados e parece que mais 600 milhões serão no novo lote que agora o Governador foi festejar nos Estados Unidos, ao lado de alguns deputados que estão muito satisfeitos com a generosidade do Governador também em relação a elas.

Por isso é que eu, como Relator dos empréstimos do Paraná, levando em conta essa situação de insolvência, levando em conta o descalabro administrativo em que se encontra o Estado – a pior gestão financeira da história do Paraná – levando em conta a perspectiva de, num curto prazo, o Paraná tornar-se inadministrável, aproximando-se, inclusive, de exemplos como o de Alagoas, é que estou exigindo que o Governador do Paraná não faça propaganda dos protocolos, como vem fazendo pela televisão, quando que diz: "Olha, nós apenas concedemos incentivos fiscais por quatro anos". Não é verdade! E se não é verdade, é mentira! E se é mentira, o Go-

venador está mentindo ao povo do Paraná. E se está mentindo, é mentiroso!

Como tenho responsabilidade, não posso admitir que o Governador, utilizando-se de uma mentira, tente dizer que o Senado da República está agindo com discriminação em relação ao Paraná ao não conceder autorização para contratação dos empréstimos.

**O Jefferson Péres** – Permite-me mais um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Porque o Senado, Senador Jefferson Péres, está apenas exigindo que o Governador envie para cá os acordos assinados com as montadoras, pois queremos saber qual o comprometimento das receitas futuras do Estado do Paraná? E sobretudo o balanço de 1996. Isto não é possível, estamos em agosto e o Governador se nega a enviar para cá o balanço de 1996, como está previsto na Resolução nº 96 do Senado: "A análise da capacidade de endividamento de um Estado deve ser feita com base no balanço do ano anterior". E o ano anterior é o de 1996.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

**O Sr. Jefferson Péres** – O Paraná é um Estado desenvolvido, com uma elite pensante sofisticada, que certamente não se deixa embotar pelo bombardeio da mídia. Pergunto-lhe se essas elites estão reagindo contra a munificência do seu Governo.

**O SR. OSMAR DIAS** – Considero que parte da elite está adormecida, está envolvida pela mídia maravilhosa, porque as propagandas são muito bem feitas.

O Governador chega ao ponto de colocar no ar uma propaganda dizendo que o Paraná havia perdido a cafeicultura, mas que ele implantou uma nova cafeicultura no Estado, que vai produzir 1 milhão e 700 mil sacas graças ao café plantado por ele.

Poucos sabem – e parte da elite não sabe – que a cultura do café leva três anos para começar a produzir. O Governador está há dois anos e meio no mandato. Portanto, nenhum pé de café que o Governador tenha plantado no seu Governo produziu um só caroço. Fiz inclusive um desafio: eu como todo o café, em cereja, café verde, enfileirado, que tenha sido produzido, cujo cafeeiro tenha sido plantado no atual Governo. Como tudo, porque não foi produzido nenhum grão.

Mas a elite está encantada com a beleza das propagandas, porque a mídia cria um grande fascínio. A cada intervalo de programa há uma propaganda do Governo do Estado, que gastou, no ano passado, US\$105 milhões com propagandas do Governo. Tenho dados do Governo Federal, que gasta com propaganda em todos os Estados do País e

tem obrigação de prestar contas: o Governo Federal gastou em torno de US\$200 milhões.

O Governo do Paraná gastou US\$105 milhões em propaganda, para comprar a consciência de alguns empresários que estiveram, inclusive, aqui, no Senado Federal, a pressionar esta Casa para que liberasse empréstimos, sem conhecer a realidade dos fatos. Os empresários do Paraná que vieram aqui não sabiam, mas saíram daqui sabendo que o Estado não pode contratar empréstimos sem um parecer do Banco Central baseado no balanço de 1996. O Governador se nega a fornecer esse balanço, mas sai pelo interior do Estado chamando-me de inimigo do povo do Paraná e de inimigo do Estado; sai pelo interior do Estado dizendo que eu estou traíndo o Paraná, quando ele, na verdade – e os empresários desconheciam isto – é que está traíndo o povo do Paraná quando toma tanto dinheiro, R\$300 milhões para a Renault e – aqui se fala – R\$600 milhões para a Chrysler, e não cobra juros e nem correção monetária. E quando nega centavos aos pequenos agricultores, que, hoje, não têm financiamento no Banco do Estado, e se nega, inclusive, a repassar os recursos do Pronaf, através do Banestado, que atrasa, que retarda, porque a burocracia e o desinteresse do Governo não permitem que os produtores tenham acesso àquele financiamento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero encerrar e aproveito o ensejo fornecido pela emenda apresentada pelo nobre Senador Waldeck Ornelas para dizer que ela veio tarde e que nós precisamos, sim, no quinto dia da sua tramitação, aprová-la imediatamente. Que bom seria, para os Estados, se ela pudesse ter efeito retroativo. Nós teríamos impedido essa orgia, como disse V. Ex<sup>a</sup>, e teríamos impedido a festa, com champanhe francesa e tudo, que se fez no Paraná para comemorar uma verdadeira doação de dinheiro público para empresas estrangeiras.

Eu protesto, mas não só protesto. Vou exigir que os protocolos assinados não sejam divulgados em propagandas mentirosas, como o Governador faz atualmente, mas que sejam divulgados no seu inteiro teor.

Darei parecer, aos empréstimos do Paraná, favorável ou contrário, de acordo com a capacidade de contratação de novos empréstimos que o Paraná apresentar. Não serei irresponsável e não dobrarei a minha espinha diante das ameaças que o Governador tem feito pelo interior do Estado. É preciso mais seriedade no trato da coisa pública. É o que está faltando no Paraná, infelizmente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## EDITORIAL

# Bomba-relógio

A guerra dos incentivos fiscais "para atrair investimentos" para alguns Estados passou todos os limites do razoável: notícias sobre implantação de novas fábricas, especialmente as de automóveis, vieram, na verdade, estar sendo tratadas pela imprensa como denúncias e o governo, em vez de comemorá-las, deve estar trabalhando para impedir a criação desses novos "raios" para o dinheiro público, que é, na verdade, o que eles são. Cálculos correntes no mercado, divulgados pelo jornalista Ceiso Ming em sua coluna de sexta-feira neste jornal, indicam que chega a US\$ 600 milhões o total de benefícios que o governo do Paraná e Prefeitura do Município de Campo Largo estão concedendo à Chrysler, para que a empresa norte-americana ali instale uma fábrica brasileira.

Há um clima de festa em Campo Largo. "A vinda de uma indústria porte da Chrysler para nossa cidade é um marco para o desenvolvimento de toda a região", disse ao colunista do JT o secretário municipal Indústria, Comércio e Turismo de Campo Largo, Jurides Caldarti. Mas todo esse entusiasmo é justificável?

A instalação da Chrysler em Campo Largo, município de 100 mil habitantes, criar apenas 400 empregos diretos. Mas, no processo de globalização da economia, a instalação de uma montadora numa determinada região atrai para lá um conjunto de outras empresas,

fornecedoras de insumos, componentes, serviços e até mão-de-obra. O número de empregos indiretos que se criava, por isso, era muitas vezes superior ao de empregos diretos. Mas será que continuará sendo assim nestes tempos em que as montadoras são apenas isso — montadoras —, que juntam conjuntos de peças fabricadas em qualquer lugar do planeta

e montados fora da fábrica que apenas junta esses conjuntos?

Dezenas de governadores e prefeitos pelo País afora parecem pensar que sim. E por isso que a cada anúncio de investimentos no Brasil de uma grande montadora corresponde uma intensa movimentação de autoridades em torno de diretores da empresa, com o objetivo de atrair para seu Estado ou município a nova fábrica.

As decisões sobre localização de grandes empreendimentos envolvem fatos objetivos, como disponibilidade de mão-de-obra, componentes e insumos, existência de uma rede de infra-estrutura adequada, proximidade dos mercados, acesso a pontos cruciais da malha de transporte, etc. Nas últimas decisões anunciadas, porém, quase nenhum desses quesitos está contemplado ou chegou a pesar decisivamente, tal a quantidade de incentivos oferecidos.

No caso da Chrysler, o que ela vai ganhar de incentivos chega às raias do absurdo. Crédito do ICMS que será pago só depois de dez anos, sem correção monetária nem juros; doação de terreno para a instalação da fábrica, já com as obras de terraplenagem, grezinas, isenção de IPTU e do ISS, tributos de natureza municipal; cabines de força; tarifa favorecida de energia elétrica, etc. São essas vantagens que resultam nos US\$ 600 milhões citados no início deste editorial.

Ora, esse valor corresponde a quase o dobro dos US\$ 315 milhões que a empresa investirá diretamente. Ou seja, para cada dólar que trará, ela ganhará praticamente dois em incentivos. Como vai gerar diretamente 400 empregos, pode-se dizer que cada novo posto de trabalho está custando US\$ 1,5 milhão!

O negócio, portanto, é ótimo para a Chrysler. Mas será tão bom assim para Campo Largo?

Todos esses benefícios têm um custo para o Estado e para o município, em termos de gastos diretos (no caso do terreno e da terraplenagem) e sobretudo, de renúncia de receita (de impostos

e tarifas de energia elétrica), que é altamente astronômico. O secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Paulo, o Ely, mais rico da Federação, Emerson Paz, diz que o governo paulista não tra nesse tipo de disputa, por não condições de bancá-la. Talvez Campo Largo possa agüentar despesas que São Paulo não agüenta. Mas, na opinião de Kapaz, "no caso da Chrysler o governador Jaime Lerner está armando bomba que vai estourar nas mãos futuros governadores".

É o mesmo refrão com que costuma começar aquela valsa nossa velha conhecida. É ela que indica que este vai ser um péssimo negócio para o Brasil. A maior parte da conta dos benefícios que o Paraná está dando à Chrysler hoje é idêntica aos que outros Estados estão concedendo a grandes em casos semelhantes — só será cobrada a médio e longo prazos. E a conta chegará a Estacas cujas finanças são as que conhecemos que monopolizam o embate político brasileiro neste momento. É muito possível, portanto, que, quando chegar a hora de pagá-la, ela seja enviada para o Tesouro Nacional ou, mais objetivamente, para todos os contribuintes brasileiros, na forma de mais uma "renúncia de emergência" das dívidas estaduais. Mas, a esta altura, o atual prefeito de Campo Largo e o sr. Jaime Lerner terão feito a sua festa, e ninguém mais lembrará onde tudo isso começou.

## LOUCURA E RISCOS

O secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Emerson Kapaz, garantiu ontem que os únicos incentivos que o governo paulista está disposto a conceder para a instalação de novas indústrias no Estado são os financiamentos do Fundo de Desenvolvimento Social (Fides) e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (Fidec) e esquemas de simplificação tributária, que nada mais são do que automatização do recolhimento do ICMS.

"Não vamos entrar nessa loucura", diz. "No caso da

Chrysler, o governador do Paraná, Jaime Lerner, está armando uma bomba que vai estourar nas mãos dos governadores futuros."

Kapaz acha que a própria Chrysler está correndo riscos. "O projeto de reforma tributária prevê que o ICMS vai ser devido ao Estado consumidor e não mais ao produtor. Se essa proposta for aprovada, como se espera, o Estado do Paraná não terá mais como garantir o benefício agora prometido. Honda, Toyota, Volkswagen, Ford e GM não entrarão nesse esquema da guerra fiscal exa-

tamente por conta desse risco", diz.

O outro risco, segundo Kapaz, é o de que o Estado de São Paulo aplique a lei 9.359 que autoriza a Fazenda a não transferir para o Estado de origem o crédito de ICMS cobrado sobre os produtos fabricados com subsídios fiscais, como parece caracterizar-se juridicamente o caso da Chrysler.

Ele concorda em que a Grande São Paulo já ficou saturada e recomenda a transferência ou a instalação de indústrias novas no Interior do Estado. Reclama também de

uma substancial redução da alíquota do ISS cobrada pela prefeitura de São Paulo de maneira a permitir uma política de incentivos para instalação de empresas prestadoras de serviços no município de São Paulo.

"Uma grande quantidade de empresas estão fugindo do município de São Paulo para Itapevica da Serra ou Embu, apenas para pagar um ISS bem mais baixo do que o cobrado pela prefeitura de São Paulo. Mas o prefeito Paulo Maluf até o momento não se sensibilizou para isso", lamenta.

### NOTA

## CAMPO LARGO SOLTA ROJÃO

Jurides Caldart, secretário da Indústria, Comércio e Turismo do município de Campo Largo, escolhida para sediar a fábrica de veículos da Chrysler, comemora a decisão:

"A vinda de uma indústria do porte da Chrysler para nossa cidade é um marco para o desenvolvimento de toda a região", diz.

Caldart garante que Campo Largo está preparada para o início da construção da fábrica. "Já cedemos um terreno de 1,2 milhão de metros quadrados, além de todo o aparato de incentivos garantidos pela lei de industrialização do município, de 1991, que garante todo o tipo de infra-est-

rutura, isenções de impostos e, mais importante, energia a tarifas especiais, fornecida pela companhia energética do próprio município — a Coel — que colocará energia elétrica à porta da fábrica."

O secretário aproveita a ocasião para fazer uma breve radiografia de Campo Largo.

"São 100 mil habitantes, a maioria de origem polonesa e italiana. A população economicamente ativa é de 40 mil pessoas, metade das quais empregada na indústria."

Em 1990 havia 1.187 empresas instaladas no município. Hoje, há 2.600, um aumento de 119% em apenas cinco anos.

## CELSO MING

### PRESENTE PARA A CHRYSLER

A informação que corria ontem no Salão do Automóvel:

A Chrysler optou por instalar sua nova fábrica de veículos em Campo Largo (20 km a Oeste de Curitiba) porque o valor presente do pacote de benefícios oferecido pelo governo do Paraná e pelo município foi avallado, pela direção da empresa, em US\$ 600 milhões, uma oferta irrecusável.

Esse valor corresponde ao crédito de ICMS, que será pago apenas dez anos depois, sem correção monetária nem juros, mais doação de terreno, isenção de IPTU e ISS, terraplenagem de graça, instalação de cabines de força e tarifa favorecida de energia elétrica.

Esses US\$ 600 milhões são quase o dobro do investimento da Chrysler, de US\$

315 milhões. Por aí se vê que o Paraná não só está reembolsando a Chrysler pelo investimento a ser feito mas está devolvendo um troco de US\$ 285 milhões.

Como o projeto da Chrysler vai gerar 400 postos de trabalho, o presente paranaense corresponde a US\$ 1,5 milhão por emprego gerado. E tem mais: as indústrias de autopeças que se

transferirem para o pólo de Campo Largo também terão direito a benefícios fiscais semelhantes aos passados para a Chrysler.

Se esses US\$ 600 milhões fossem emprestados para pequenas e microempresas, à proporção de US\$ 200 mil para cada, sob condição de criar pelo menos um emprego, em vez de apenas 400 seriam criados 3 mil postos de trabalho.

25-9-96  
2A - JORNAL DA TARDE



**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Dentro do tempo que nos resta na Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por permuta com o Senador Jefferson Péres.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apresentei projeto de lei para estabelecer medidas proibitivas, no ano eleitoral de 1998, levando em conta que são as primeiras eleições em que haverá a possibilidade de reeleição.

Alguns consideram estas medidas desnecessárias.

Argumentam que em outros países existe a reeleição, e argumentam que permanecer ou deixar o cargo não impede o uso da máquina administrativa na campanha eleitoral.

Mas nesses países também existem salvaguardas, e há que se considerar esses cuidados diante das denúncias que ocorrem durante as campanhas em nosso País.

Lamentavelmente, dispomos de um vasto repertório de ocorrências de abusos de poder econômico e de poder político, abusos que dificilmente são punidos, seja pela fragilidade da legislação eleitoral, seja pela precariedade dos inquéritos apuradores de denúncias, ou outras razões.

Todos querem a igualdade de oportunidade para todos os disputantes, independentemente de serem ou não candidatos à reeleição.

Neste sentido, diversos juristas manifestaram-se sobre a necessidade dos candidatos se desincompatibilizarem de seus cargos em período antecedente ao pleito.

Alguns, mais simplistas, entenderam que, se a Constituição Federal, no art. 14, § 6º, somente exige a desincompatibilização para aqueles que concorram a outros cargos, os que concorressem aos mesmos cargos (reeleição) poderiam permanecer neles.

Ora, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta interpretação é de Direito Privado – o que não está proibido está admitido. Não se aplica este princípio em tema de Direito Público.

Para assegurar o princípio da igualdade é que o § 6º do art. 14 da Constituição Federal determinou a regra da desincompatibilização para os candidatos ocupantes de cargos executivos, nos 6 meses anteriores ao pleito, na disputa de outros cargos.

Assim, aquele candidato que não ocupa cargo nenhum disputará determinado cargo com outro que ocupe cargo executivo, em pé de igualdade.

Significa dizer que o ocupante do cargo executivo não pode usar a máquina administrativa durante o pleito.

Por essa mesma razão – para que o princípio da igualdade seja observado – é absolutamente imperativa a desincompatibilização do ocupante de cargo também para concorrer à reeleição.

Se assim não for, estará violado o princípio da igualdade. Estarão violados os direitos e garantias individuais dos outros candidatos, que foram solenemente insculpidos no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

Mesmo que se possa dizer que o candidato à reeleição não vai usar a máquina administrativa, ainda assim o princípio da igualdade estará infringido. Durante o pleito, por ter de se ocupar da administração, não se poderá dedicar inteiramente à campanha eleitoral como os outros.

Para completar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, observe-se ainda que a emenda da reeleição, caso não preserve esse direito, ofende a cláusula pétreia do art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal, que reza:

\*Art. 60. ....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....  
IV – os direitos e garantias individuais.\*

A esse respeito, sabe-se que um Ministro do Supremo Tribunal Federal afirmou que a eventual promulgação da emenda da reeleição, sem a exigência da saída do cargo, geraria uma incompatibilidade em relação a outras normas constitucionais.

Segundo esse Ministro, cuja identidade foi mantida em sigilo pela imprensa, a exigência da saída do cargo é tão grave que a Constituição permite a impugnação de candidatura. Um eventual pedido de impugnação poderá ser ajuizado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, após o registro formal do nome do candidato. Nesse caso, a decisão final caberia ao Supremo Tribunal Federal,

Como sabemos, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é melhor decidir agora do que deixar a questão para o Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, faço um apelo aos meus Pares para que possamos dar à sociedade uma legislação que permita uma eleição limpa. Para tanto, devemos

aperfeiçoar a legislação eleitoral, obrigando que governadores e prefeitos se afastem do cargo por determinado período, anterior à eleição, como medida preventiva contra os abusos do poder econômico.

Sabe-se que toda a sociedade vai fiscalizar a eleição do Presidente da República. Contudo, o mesmo não se poderá dar em relação aos governadores e prefeitos, em razão principalmente das dimensões do País e das conseqüentes dificuldades de fiscalização.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a possibilidade de reeleição para ocupantes de cargos públicos no Executivo deve ser cercada de todos os cuidados e cautelas. É preciso uma definição clara do comportamento esperado por parte dos interessados na reeleição durante o processo eleitoral.

Não foi por outra razão que previ, no Projeto de Lei nº 99, a proibição do uso de aeronaves e veículos oficiais; a realização de gastos com publicidade; a participação em solenidades; a presenças em eventos eleitorais; a referência a candidatos por membros do Poder Executivo; a veiculação de imagens relacionadas a empreendimentos governamentais; a divulgação de notícias relativas a candidatos e a liberação de recursos financeiros.

Todos sabemos a força e o poder do dinheiro em uma campanha eleitoral. Sabemos também que dinheiro é mercadoria rara, disponível a poucos.

Na realidade, nos dias de hoje, apenas bancos de governos possuem dinheiro e, para gastá-lo na campanha eleitoral, muitos governantes ultrapassam os limites do que é certo.

Vivemos em um sistema onde a barganha é a regra. Em um sistema desse é fácil imaginar a situação dos eleitores nas localidades onde a imprensa não é tão atenta. Localidades distantes em que a autonomia do judiciário ainda não é uma realidade efetiva e em que o judiciário depende dos repasses do Executivo para sua própria manutenção.

A barganha é a regra. A barganha é a regra em todos os níveis.

O que vai fazer o eleitor se, de um lado, existe uma promessa de um programa de governo, uma idéia, uma posição e, de outro lado, existe o interesse imediato, o atendimento imediato de uma necessidade pessoal?

Na verdade, caixas já estão sendo formados com dinheiro público. Tenho denunciado irregularidades constantes no Governo de meu Estado. Em alguns casos, impedindo o andamento dos "esque-

mas" montados para desviar o dinheiro público. Não se respeita nada!

Ainda há poucos dias, recebi denúncia de que o dinheiro do Programa Comunidade Solidária não estava sendo aplicado corretamente em Rondônia. Denúncias sérias, que inclusive estão provocando problemas no PSDB em Rondônia; denúncias de que listas de balcão de emprego foram usadas para prestação de contas de curso de formação de mão-de-obra que não se realizou; denúncia de que professoras de corte e costura, contratadas por R\$5 mil para ministrar cursos, apenas recebiam o valor contratado se assinassem recibo de R\$30 mil; denúncias de que cestas de alimentação nunca chegaram a seus destinatários.

Veja, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o dinheiro do Comunidade Solidária, destinado ao atendimento social, não é entregue a entidades da sociedade civil que atuam nesse setor. Nos Estados, esse dinheiro é entregue à administração dos governos estaduais, que nem sempre são honestos, nem sempre são ocupados por pessoas que têm consciência. Em Rondônia, foi entregue aos parentes da mulher do Governador, à Deputada Marinha Raup. Devido aos escândalos, ao desvio, a Deputada está sendo expulsa de seu partido no Estado, o PSDB, exatamente por causa dos escândalos que envolvem seu nome e o de seus parentes no desvio de verbas públicas, inclusive do Comunidade Solidária.

Se isso já acontece antes da campanha eleitoral, imaginem o que não vai ocorrer na campanha, caso gente desse tipo possa disputar o governo exercendo o governo! Será um Deus nos acuda!

Legislativo e Judiciário dependem do repasse do Governo para o pagamento dos salários e outras despesas. Nossa legislação não obriga essa transferência em percentual definido, em valor definido. Tudo depende de orçamento, e orçamento é passível de manipulação, todos sabem. Por exemplo, pode-se estimar uma receita menor que a esperada. Com isso, também a despesa será fixada aquém da necessidade; e, na suplementação, negocia-se.

Outro mecanismo de controle, a imprensa, depende de verbas públicas para a propaganda. Temos a responsabilidade de fixar uma norma que impeça esses abusos.

Todas as medidas citadas, entretanto, ainda não são capazes de garantir a credibilidade essencial em qualquer processo de eleição, se não forem atreladas ao mecanismo da desincompatibilização.

Para concluir, essa cláusula destina-se a garantir a lisura e a transparência do pleito, bem como a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes, requisitos indispensáveis do verdadeiro processo democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Emandes Amorim, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1997**

**Altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 442 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 8.949, de 9 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 442. ....

Parágrafo único. Inexiste vínculo empregatício entre a sociedade cooperativa e os seus associados e entre estes e os tomadores de serviços daquela, desde que a prestação do trabalho ou serviço não ofenda o disposto no art. 3º desta Consolidação e sejam observados os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.764, de 17 de dezembro de 1971.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

As cooperativas de trabalho, quando atendidas as suas finalidades precípua, trazem efeitos benéficos para os cooperados e para a sociedade como um todo, como é o caso dos taxistas e dos médicos.

Todavia, a generalização da prestação de trabalho cooperado, sem a observância de determinados limites, ofende a legislação trabalhista, em especial o art. 3º da CLT, segundo o qual "Considera-se

empregado toda a pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário".

Inobstante este preceito legal, foi aditado parágrafo único ao art. 442 da CLT, mediante a aprovação da Lei nº 8.949, de 9 de dezembro de 1994, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 442. ....

Parágrafo único. Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela."

Embora não fosse a intenção do legislador a generalização deste tipo de prestação de serviço, a medida surtiu efeito maléfico, com proliferação de cooperativas de todos os tipos e finalidades, com o intuito tão-somente de burlar a legislação trabalhista, desonerando-se do pagamento dos encargos sociais.

O Ministro Almir Pazzianotto Pinto, do Tribunal Superior do Trabalho, em artigo recente, publicado no **Correio Braziliense**, (4-6-97), teceu diversas considerações sobre a matéria, apontando os problemas existentes e alertando para o fato de a Justiça do Trabalho, em diversos julgados, ter considerado nulos, nos termos do art. 9º da CLT, os contratos de serviço cooperativados, que, à luz dos elementos fáticos, evidenciam a ocorrência de fraude ou desvirtuam ou impedem a aplicação da legislação trabalhista.

Em virtude destes fatos resolvi propor alternativa a ser submetida a elevada consideração do Congresso Nacional, para explicitar que a prestação do serviço cooperado não pode ofender a legislação trabalhista, mormente a relação de emprego, devendo a entidade cooperativa observar todos os requisitos da legislação especial, evitando-se danos que podem ser causados aos cooperados e aos tomadores do serviço.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. –  
Senador **Júlio Campos**, PFL – MT.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1943**

**Consolidação das Leis do Trabalho**

.....  
Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

**TÍTULO IV**  
**Do Contrato Individual de Trabalho\***

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**

Art. 442. Contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego.

Parágrafo único. Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

Parágrafo único acrescentado pela Lei nº 8.949, de 9-12-1994.

Fiscalização do trabalho na empresa tomadora de serviço de sociedade cooperativa: Portaria nº 925, de 28-9-1995 (DOU de 29-9-1995).

...

**LEI Nº 5.764, DE 16-12-1971 LEI ORDINÁRIA**

**Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime Jurídico das Sociedades Cooperativas e dá outras providências.**

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 550, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 160 e 199, do Regimento Interno, requeremos que a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 1997, seja destinada a homenagear o dia do Maçom.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – **José Roberto Arruda, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Ramiz Tebet, Eptácio Cafeteira, Osmar Dias.**

**REQUERIMENTO Nº 551, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, solicito a realização de Sessão Especial

do Senado Federal a fim de homenagear o sociólogo Herbert de Souza, em data a ser marcada posteriormente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – **José Serra – Emília Fernandes – Roberto Freire – João Rocha – Beni Veras – José Fogaça.**

**REQUERIMENTO Nº 552, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 16 de outubro de 1997, seja dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação".

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1997. – **Osmar Dias – José Roberto Arruda – Jefferson Peres – Lúcio Alcântara – Coutinho Jorge – Beni Veras.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 553, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requeiro as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan:

1) Quantos e quais Estados já firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acordo visando o equacionamento de débitos nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados?

2) Todos os Estados que firmaram o Protocolo de Acordo estão cumprindo regularmente os dispositivos previstos pelos mesmos?

3) Em caso contrário, quais os Estados que estão deixando de cumprir os Acordos, ou parte deles, e quais as providências que o Governo Federal está adotando para sanar este problema e fazer com que os Protocolos sejam realmente cumpridos?

**Justificação**

Reconhecidamente, um dos principais problemas para a condução da atual política econômica é o endividamento do setor público. O Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados constitui peça importante no esforço de comba-

ter descontroles que ameacem agravar a situação. Dentro das condições fixadas pelo Programa, vários Estados brasileiros firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acôrdo visando reequacionar seus débitos. Nesses Protocolos estabelecem-se ainda condições que objetivam impedir, no futuro, medidas que venham a criar novos desacertos de contas.

Há informações, porém, de que alguns Estados vêm deixando de cumprir os termos dos protocolos por eles mesmos firmados. Os meios de comunicação já abordaram essa questão.

Cabe ao Senado, nos termos da Constituição Federal, dispor sobre limites legais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como lhe cabe estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Deve, portanto, acompanhar a condução das finanças públicas, para que possa desempenhar essa função constitucional. Julgamos necessárias, para o cumprimento dessa missão, as informações relativas à execução do previsto nos referidos protocolos de acordo.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Freitas Neto**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 554, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requero seja encaminhada ao Ministério da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

1. No período de março de 1990 a julho de 1997, quantos projetos foram apresentados e quantos foram aprovados no âmbito do Cofix? Quais os valores desses projetos em dólares?

2. Quais os agentes financeiros envolvidos nesses projetos? Nominá-los, indicando se Bid, Bird, Eximbank do Japão, KfW, Fonplata, Fida, Oecf, Bei ou outros organismos financeiros internacionais multilaterais.

3. No período de junho de 1996 a junho de 1997, qual foi o valor do ingresso de recursos do Bid, Bird e Eximbank do Japão? Especificar os tomadores e as respectivas unidades da Federação.

4. No período de junho de 1996 a junho de 1997, qual foi o valor, dos recursos pagos sob a forma de principal, juros, comissões e outros tipos de desembolso para os agentes financeiros nominados

no item 2. Indicar tais valores relativos, de per si, a cada uma das referidas instituições financeiras.

#### Justificação

Tendo em vista a competência privativa do Senado Federal para autorizar operações externas, é importante que esta Casa conheça melhor o cenário financeiro internacional. Os Senadores devem conhecer os números relativos ao percentual de projetos que vêm sendo aprovados pelo Cofix, quais os organismos financeiros internacionais com maior participação de projetos aprovados no Brasil e a entrada efetiva de recursos entre as unidades da Federação. Essas informações permitem não apenas a avaliação da importância desses recursos, como também a comparação desse mercado com o de financiamentos obtidos internamente, e identificar eventuais distorções que venham ocorrendo nesse setor.

O presente requerimento de informações visa, portanto, a permitir o esclarecimento dessa questão basilar e a subsidiar o Congresso Nacional no seu papel de autorizar operações externas.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão).

#### REQUERIMENTO Nº 555, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fase no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central, as seguintes informações:

1 – Se existe alguma negociação do Governo do Estado de Roraima ou do Banco do Estado – BANER com o Banco Central, para o fechamento do Banco de Roraima, ou sua transformação em Agência de Desenvolvimento?

2 – Se foi realizada pelo Banco Central alguma fiscalização ou auditoria recente no Baner, e se foi recomendado pelo Banco Central o seu fechamento ou transformação em Agência de Desenvolvimento?

3 – Com a proposta de transformação do Baner em Agência de Desenvolvimento pelo Governo de Roraima, como ficam as dívidas e o passivo do referido Banco?

4 – Se existe algum acordo firmado, e como se fará a cobrança de tais dívidas?

5 – Se os gestores do Banco serão responsabilizados, já que as informações extra-oficiais são de

que o Baner está quebrado, e realizou operações prejudiciais ao seu patrimônio?

6 – Como ficam os servidores do Baner com a transformação do Banco em Agência de Desenvolvimento?

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. –  
Senador Romero Jucá

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 556, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações referentes ao processo de licitação para exploração madeireira da Floresta Nacional do Tapajós, na Amazônia:

a) a cópia do edital de licitação, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 1997;

b) os critérios técnicos que levaram à escolha da Floresta Nacional do Tapajós como a primeira a ser licitada;

c) a exata dimensão e localização da área a ser licitada;

d) o potencial madeireiro da área a ser licitada;

e) o volume máximo de madeira a ser explorada por ano, na área licitada;

f) a relação dos três grupos de espécies madeireiras a serem exploradas;

g) qual o valor de avaliação do m Francon para cada um dos três grupos de espécies a serem exploradas;

h) se haverá algum tipo de agregação de valor aos produtos madeireiros explorados;

i) se será permitida a exploração de outros produtos florestais de importância econômica para as comunidades locais;

j) como a exploração respeitará os critérios de sustentabilidade;

l) se foi elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – o plano de manejo da Floresta do Tapajós;

m) como se dará o controle e a fiscalização sobre essa exploração;

n) se haverá consultoria independente que acompanhará, junto ao Ibama, a exploração da área licitada;

o) a relação das empresas que já adquiriram o edital de licitação;

p) se existe previsão de licitação de outras florestas nacionais da região amazônica.

#### Justificação

Recentemente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – divulgou, nos meios de comunicação, o início do processo de concessões de exploração das florestas nacionais (Flonas). Nesse sentido lançou a Concorrência Nacional nº 01/97, cujo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, de 4 de agosto de 1997, para a exploração madeireira da Floresta Nacional do Tapajós, a primeira floresta de propriedade pública na Amazônia a ser explorada pela iniciativa privada.

A Floresta Nacional do Tapajós, com área estimada em 600 mil hectares, criada pelo Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, situa-se a leste da rodovia Cuiabá-Santarém, no Estado do Pará. De acordo com o disposto no Código Florestal (art. 5º, b, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), as florestas nacionais foram instituídas para fins econômicos, técnicos ou sociais, sendo unidas destinadas ao uso múltiplo do seu espaço territorial e de seus recursos.

Conforme declaração do presidente do Ibama, não se trata de venda, mas de concessão, podendo a empresa vencedora explorar a área por cinco anos. Ainda, segundo o Ibama, a experiência é uma tentativa do Governo de estimular o aproveitamento racional dos recursos florestais da Amazônia, "mostrando às madeireiras que é possível explorar de maneira sustentável e com rentabilidade".

A concessão de florestas públicas para a exploração pela iniciativa privada é adotada em vários países com tradição de exploração florestal e os resultados são positivos. Entretanto, nesses países há um controle efetivo da atividade por parte do Estado, a fiscalização é eficiente e cumpre seu papel.

Sabemos que, em nosso País, infelizmente, a realidade é outra. A Amazônia brasileira, apesar de dispor de um terço das florestas tropicais mundiais e ser depositária de uma imensa e incalculável biodiversidade, vem sendo implacavelmente destruída. Não há controle algum em relação à exploração dos recursos naturais, os planos de manejo florestal são sistematicamente descumpridos e a fiscalização é insuficiente e precária.

Acrescentem-se a isso as recentes notícias referentes à chegada, na Amazônia, das indústrias madeireiras provenientes do Sudeste Asiático – por

meio da aquisição de grandes extensões de terras e de empresas já instaladas na região – com o beneplácito das autoridades locais; o que inclusive já foi motivo de preocupação de nossa parte, nos termos do Requerimento de Informações nº 1.149, de 3 de dezembro de 1996. Conforme mencionamos nesse documento, o passivo ambiental dessas madeireiras é assombroso, caracterizando-se por uma exploração predatória dos recursos naturais e um rastro de devastação por onde passaram até agora.

Nesse contexto, preocupa-nos o fato de que o sistema de exploração das florestas nacionais por concessão acabe em um processo ainda maior de destruição, dada a incapacidade histórica de atuação efetiva dos órgãos de fiscalização ambiental, aliada à falta de vontade política, por parte do Poder Público, em exigir o cumprimento da lei. Não nos restam dúvidas de que as florestas nacionais foram criadas para fins econômicos, mas temos o dever de garantir um modelo racional de desenvolvimento que possibilite a exploração sustentável e a manutenção da biodiversidade da região amazônica.

Entendemos, pois, que o assunto merece um amplo esclarecimento, no sentido de que sejam dirimidas dúvidas e dissipados temores legítimos, assegurando transparência ao processo de concessão da Floresta Nacional de Tapajós para a exploração privada.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Edison Lobão**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 557, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, de nossa autoria, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Edison Lobão** – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 558, DE 1997**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno requero a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 82/95, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de habitação, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se encontra esgotado.

Sala das Sessões 12 de agosto de 1997. – Senador **Júlio Campos PFL-MT**.

**SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido, após publicado, será incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Ofício nº 2.388/97, de 11 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 64, de 1997, as informações apresentadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP – referentes ao acompanhamento e colocação de títulos da dívida mobiliária da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – RJ.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 81, 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, agendou as Mensagens nºs 125 e 129, de 1997, referentes à escolha de chefes de missões diplomáticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado para virem ao plenário, porque teremos votações na Ordem do Dia, inclusive votações nominais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Péres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia da discussão da matéria.

Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 304, passarei ao item 2 da pauta, e, em seguida, votaremos o efeito vinculante, que exige **quorum** qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa. Transcorre hoje o primeiro dia da discussão em primeiro turno.

Assim, coloco em discussão a proposta e a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- **Item 5:**

**PARECER Nº 394, DE 1997  
(Escolha de Autoridade)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 394, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997 (nº 866/97, na origem), de 5 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. **Gustavo Henrique de Barroso Franco** para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de me referir à arguição do Dr. Gustavo Franco, indicado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda para tornar-se Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, eu gostaria de formular uma proposta a respeito da ação do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento, que, em virtude de seus cargos e funções, compõem hoje o Conselho Monetário Nacional, órgão que contava com a presença de outros Ministros, dos Presidentes das principais instituições financeiras oficiais e também de representantes dos segmentos do empresariado privado e de instituições financeiras da indústria e do comércio.

Houve por bem o Presidente Fernando Henrique Cardoso restringir o Conselho Monetário Nacional a apenas três figuras. Lembro-me de que, no Governo anterior, iniciou-se a representação não apenas do segmento empresarial privado, mas também dos trabalhadores.

As decisões de política monetária e cambial acabam afetando a condição de vida dos trabalhadores e as condições de crescimento da economia. São decisões que fazem as taxas de juros moverem-se para cima ou para baixo e que certamente



afetam a condição de investimento e de emprego e as próprias condições sociais do País. De um lado, isso interessa aos empresários, e de outro, aos trabalhadores.

Se, durante o regime militar, avaliou-se que era importante ali estar a representação dos empresários, logo que houve o processo de democratização do País, resolveu-se que lá deveria haver também a representação dos trabalhadores.

Ora, foi bastante surpreendente a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de simplificar o Conselho Monetário Nacional, órgão máximo, que regula o que se passa na economia monetária e, obviamente, na política cambial, na política de juros e em suas conseqüências sobre o emprego, a remuneração e assim por diante.

Fico pensando, Sr. Presidente, que deveríamos – sobretudo nós, do Senado, que temos a responsabilidade de aprovar o nome do Presidente do Banco Central e de argüir as autoridades monetárias sobre o que se passa na economia – tornar mais transparentes as decisões do Conselho Monetário.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero formular uma sugestão: a de que as reuniões do Conselho Monetário Nacional passem a ser transmitidas ao vivo por emissoras de televisão e de rádio. A Radiobrás, emissora oficial do Governo, pode perfeitamente transmitir e colocar à disposição de qualquer meio de comunicação a transmissão direta.

Uma outra sugestão, Sr. Presidente, que, inclusive, formulei a V. Ex<sup>a</sup> e que hoje faço aqui para todos pensarmos a respeito antes de darmos a redação final à proposta, seria, alternativamente, a de a própria TV Senado fazer essa transmissão, uma vez que, para o Senado, é muito importante saber o que se passa com o Conselho Monetário Nacional e quais as suas decisões. Seria perfeitamente lógico o Senado Federal colocar à disposição desse órgão até mesmo a possibilidade de serem transmitidas ao vivo todas as suas reuniões.

Poder-se-ia, inclusive, pensar num entendimento para que as reuniões do Conselho Monetário Nacional se dêem em momento e hora não coincidentes com sessões do Senado ou reuniões de Comissões muito importantes que o Senado transmita. Mas, se se considerar esta idéia como algo que possa perfeitamente ser compatibilizado, o Conselho Monetário Nacional poderia, por exemplo, reunir-se das 7h às 10h, com transmissão ao vivo, sem prejuízo dos trabalhos que a TV Senado normalmente transmite.

Tão importante tem sido o uso da TV Senado, tal a relevância das suas transmissões e tamanha a qualidade das informações ao público, que ela agora passou a realizar transmissões durante 24 horas, repetindo as sessões mais importantes. Para não prejudicar isso, outra alternativa seria que a transmissão das reuniões do Conselho Monetário Nacional ocorresse num horário diferente, digamos à noite, justificando-se isso por se tratar de assunto extremamente relevante para o Senado Federal.

Então, aproveito a oportunidade da apreciação do nome do Presidente do Banco Central para formular esta sugestão, que acredito possa ser aperfeiçoada pelos meus Pares no Senado Federal, para dentro de poucos dias apresentá-la formalmente.

Com respeito ao Presidente Gustavo Franco, aqui tive a oportunidade de externar a minha esperança de modificar o seu ponto de vista sobre a política cambial, uma vez que me parece extremamente rígida a visão que tem sobre esse assunto o hoje Diretor de Assuntos Internacionais, Gustavo Franco, que, acredito, tornar-se-á Presidente do Banco Central. Avalio que cabe tornar mais flexível a política cambial brasileira, com a finalidade de se diminuir essa sobrevalorização e de se conseguir acelerar o crescimento da economia, dos investimentos e do nível de emprego.

O Dr. Gustavo Franco, quando interpelado sobre se havia se interessado em saber o que se passava com o menino Danilo, de sete anos, que lhe havia pedido esmola à porta do Congresso Nacional, afirmou que meninos de rua não são a preocupação do Presidente do Banco Central. Com relação a esse fato, gostaria de expressar minha esperança e expectativa de que esse ponto de vista possa ser mudado.

Hoje, não me sinto em condições de votar favoravelmente ao seu nome, mas tenho a esperança de que, ao longo de sua gestão como Presidente do Banco Central, possa S. S<sup>a</sup> modificar essa opinião, porque, como formulador dos mais importantes do Plano Real e da condução da política econômica ao longo desses três anos, é preciso assinalar ao Dr. Gustavo Franco que a questão da pobreza está relacionada, sim, àquilo que é decidido no Conselho Monetário Nacional, à política de taxa de juros e à política cambial.

O combate à pobreza depende da formulação da própria política tributária, que interage com a política monetária. E S. S<sup>a</sup> dialogará, sim, como formulador dessa política, com aqueles que formulam a poli-

tica tributária. Juntos, tomarão decisões. Como Presidente do Banco Central, terá ainda maior responsabilidade com relação a isso.

Sr. Presidente, estivesse Betinho com saúde, certamente estaria comentando esta declaração: "Meninos de rua não são preocupação do Presidente do Banco Central". Betinho, lá do céu, deve estar abençoando Gustavo Franco, pedindo que S. Ex<sup>a</sup> caminhe numa direção mais correta, na direção de, o mais rapidamente possível, podermos erradicar a miséria e a fome no Brasil, com instrumentos de política econômica que realmente possam atingir tal objetivo.

É preciso sacudir um pouco o Dr. Gustavo Franco e, por essa razão, voto "não", para ver se consigo modificar o seu ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, por 21 votos favoráveis e 06 votos contrários, a indicação do Dr. Gustavo Franco para a Presidência do Banco Central.

Todos já conhecem o currículo acadêmico do Dr. Gustavo Franco: Mestre em Economia do Setor Público, pela PUC do Rio de Janeiro; Doutor pela Universidade de Harvard; detentor de vários prêmios internacionais, com teses e estudos premiados, especialmente sobre inflação e padrões de estabilização monetária; consultor de várias instituições internacionais; Secretário de Política-Adjunto do Ministério da Fazenda desde a concepção do Plano Real e, já há três anos, Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central.

Sr. Presidente, esse currículo acadêmico adquire importância menor no instante em que a indicação do Dr. Gustavo Franco tem o símbolo da manutenção das âncoras que sustentam o Plano Real, que entra no seu quarto ano como um plano bem-sucedido, porque trouxe a criação da URV; porque fez a renegociação com os credores internacionais; porque retomou os fluxos de investimentos externos, tornando-se possível formar reservas suficientes para resistir aos ataques de especuladores contra a estabilização.

Ao invés de controle de poupança, o Plano Real garantiu a rentabilidade real das aplicações e estimulou novos mecanismos de acumulação.

Tudo o que se pode chamar de âncora cambial teve no Dr. Gustavo Franco um dos seus idealizadores.

Há que se considerar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Brasil já não admite a volta ao passado. É preciso consolidar as conquistas do Plano Real e nunca é demais lembrá-las. Tínhamos uma inflação de 7.000% ao ano no primeiro semestre de 1994, caímos para uma inflação inferior a 7% ao ano. Isso equivale a dizer que a inflação de todo este ano será menor do que a de três dias do primeiro semestre de 1994. O PIB cresceu o dobro da média dos quinze anos anteriores a 1994; os salários reais aumentaram 20%; a proporção de pobres, abaixo da linha de miséria, diminuiu 25%; a cesta básica, que era de R\$106,95, em julho de 1994, passou para R\$109,90 hoje, o que representa um acréscimo de apenas 2,8% em praticamente três anos. Houve, efetivamente, uma redistribuição de renda no País. E, mais do que isso, o salário mínimo teve um aumento real de 85%: de R\$64,79, em julho de 1994, para os R\$120,00 atuais.

Sobretudo, Sr. Presidente, é preciso verificar que, em 1993, o Brasil teve um aporte de R\$1 bilhão externos em investimentos produtivos, e nos últimos 12 meses já contabiliza investimentos da ordem de R\$12,3 bilhões no sistema produtivo. A expectativa é de que, em dezembro de 1997, o ano fiscal vai terminar com um aporte da ordem de R\$15 bilhões no sistema produtivo, e com um volume de reserva superior a R\$60 bilhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos a convicção de que a indicação do Sr. Gustavo Franco, a par do seu currículo acadêmico, tem uma conotação, tem uma simbologia: sinaliza ao mercado interno e ao externo que há uma decisão política firme de manutenção das âncoras que sustentam o Plano de Estabilização Econômica.

A indicação do Dr. Gustavo Franco é, portanto, muito mais do que a aceitação pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado do seu invejável currículo acadêmico. É mais que isso: a aceitação, por esta Casa, que a indicação do Dr. Gustavo Franco sinaliza para o mercado econômico internacional a continuidade da política de manutenção da estabilidade econômica pelo Governo brasileiro.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o nosso voto, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi favorável a indicação do Dr. Gustavo Franco. E, pelas mesmas razões, repetimos esse voto no Plenário do Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito que o resultado efetivamente seja conhecido. Mas uso esta tribuna para fazer um apelo ao Sr. Gustavo Franco, que deverá assumir o Banco Central com o seu nome aprovado por este Plenário.

Há algum tempo, Sr. Presidente, levantei, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma questão que considero de extrema importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex<sup>as</sup> porque há um orador na tribuna.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, os pareceres que o Banco Central tem emitido para análise na Comissão de Assuntos Econômicos estão muito longe de embasar uma decisão firme desta Comissão, quando autorizamos os empréstimos para os Estados.

É preciso que o Banco Central, sob a direção do Dr. Gustavo Franco – que tem demonstrado rigor absoluto na condução da política cambial de nosso País, apesar de toda a insatisfação que isso gera para o setor exportador -, altere as regras dos pareceres por ele emitidos, quando da contratação de empréstimos pelos Estados.

Cito o caso do Paraná, que tem no Senado três projetos aguardando autorização para contratação dos empréstimos – sou relator dos três. Se tomarmos o parecer emitido pelo Banco Central a esses três projetos, eles serão rigorosamente semelhantes a todos os pareceres emitidos pelo Banco Central, a todos os pedidos de empréstimos dos outros Estados.

Ocorre que o Banco Central não aprofunda a análise sobre a capacidade de endividamento dos Estados e delega ao Senado, que não tem elementos suficientes, senão buscar exatamente no Banco Central, para julgar, com precisão, essa questão fundamental, que inclusive faz parte de um assunto que está em pauta, qual seja, a Emen-

da do Senador Waldeck Ornelas, que se refere à guerrafiscal.

Os empréstimos que são autorizados pelo Senado não levam em conta se o Estado terá ou não capacidade para pagar os empréstimos que está contratando. E o Senado, sem os elementos que deveriam ser fornecidos pelo Banco Central, faz uma análise quase que padronizada também desses pedidos.

Por isso, o Governador Jaime Lerner, do Paraná, se julga no direito de não fornecer as informações que estão sendo requeridas pelo Banco Central e se julga no direito de caluniar os Senadores e o Senado da República por todo o Estado do Paraná, dizendo que está sendo discriminado.

Gostaria de fazer um apelo ao Dr. Gustavo Franco para que o Banco Central, de agora em diante, passe a analisar, com absoluto rigor, a capacidade de endividamento dos Estados antes de emitir parecer e enviar para o Senado da República o seu relatório. Porque o relatório que recebi do Banco Central não diz nada, pois ignora a situação, por exemplo, dos gastos com o pessoal, que já atinge, no Estado do Paraná, 95% das receitas líquidas, e por isso mesmo não poderia receber parecer favorável. Também ignora que o Estado do Paraná – segundo o Senador Roberto Requião que fez análise no balanço de 1996, que ainda não foi enviada ao Senado também – apresenta uma liquidez de 0,58 para 01, o que significa que insolvência é incontestável. Mesmo diante desses dados, o Banco Central não analisa e não aprofunda análise de forma a permitir que o Senado possa decidir com absoluta convicção.

Por isso, ao votar favoravelmente à indicação e à nomeação do Dr. Gustavo Franco, deixo este apelo registrado nos Anais do Senado, para que o Banco Central, de agora em diante, tome mais cuidado e emita parecer que tenha absoluta validade no que se refere ao aprofundamento da análise das condições financeiras dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em votação.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco-PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos, votei contra a indicação do nome do Sr. Gustavo Barroso Franco para a Presidência do Banco Central. Parece-me que o Governo deveria ter mais cautela, ser mais seletivo e ter mais sorte ao encontrar o nome próprio para ocupar tão elevado cargo.

O que me faz temer, neste momento, é que além de entrar em rotas de colisões freqüentes com o Ministro Sérgio Motta, e depois remendarem-se esses conflitos, esses atritos e essas opiniões contraditórias emitidas por esse Ministro e o próprio Presidente da República, agora temos também o futuro Presidente do Banco Central, cujas declarações, a serem levadas a sério, entram em frontal colisão com as declarações feitas pelo Presidente da República em vários pronunciamentos.

O indicado a Presidente do Banco Central afirmou reiteradas vezes que a taxa de câmbio deveria ter sido fixada em R\$0,50 por dólar. Isso significa que estaríamos importando todas as mercadorias estrangeiras pela metade do preço aviltado que elas chegam, hoje, no Brasil. Ele disse isso há cerca de seis meses em São Paulo – e tornou a repetir a mesma coisa -, escandalizando os empresários da FIESP que o ouviam naquela ocasião.

Enquanto isso, o Presidente da República, à página 10 do Caderno "A", da **Gazeta Mercantil** do dia 19 de junho, afirma justamente o contrário. Afirma Sua Excelência o Presidente da República que exageramos na abertura. Se exageramos na abertura, a taxa de câmbio proposta e mantida pelo Sr. Gustavo Franco não é apenas um exagero, raia as margens da loucura.

Portanto, o que percebemos é que enquanto o Presidente da República diz que poderemos salvar três setores, que ainda sobrevivem apesar da avalanche de mercadorias estrangeiras subsidiadas pelo Governo brasileiro e pela fixação desse câmbio, o que vemos é que o Ministro Dorneles afirma que não são três setores aqueles que foram sucateados por essa forma de inserção na economia mundial, mas são dezesseis os setores. E o plano de ação do Governo propõe 42 setores a serem salvos pelas modificações que deverão socorrer, obviamente, a economia nacional, destruída, tratorada por essa política cambial.

Portanto, constatamos que as opiniões do Presidente da República, reiteradas vezes, entram em rota de colisão total, frontal, com as declarações e a teimosia do ex-Diretor da Carteira de Câmbio do Banco Central. Agora, Sr. Presidente, o que tememos é que, com mais força, possam realmente obscurecer ainda mais os horizontes econômicos, as variáveis econômicas estratégicas, em relação às quais os empresários e a sociedade de um modo geral devem se orientar.

Portanto, lamento que o nome escolhido por Sua Excelência, o Presidente da República, e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, seja o dessa figura que tergiversa, que teima em alguns pontos, que acha que só ele no mundo está com a verdade total. Portanto, é uma figura perigosa, é uma pessoa perigosa para neste momento dirigir os destinos do Banco Central.

Sabemos também que o Dr. Gustavo Franco já disse que a inflação vai voltar um pouco, uma vez que é favorável, como sempre foi, e sempre considerou os objetivos políticos como uma variável independente final. Portanto, os gastos eleitorais vão fazer com que a inflação "volte um pouco", afirma o Sr. Gustavo Franco. Portanto, diante dessa situação, tememos que não seja **the right man in the right place**, o nome, a pessoa, a figura do Sr. Gustavo Franco.

Era o que tinha a dizer, reiterando o que falei na Comissão de Assuntos Econômicos quando lá votei contrariamente à indicação do Sr. Gustavo Franco para a Presidência do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em votação.

Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, vamos passar à votação nominal do parecer, de acordo com o art. 383, alínea "g", combinado com o art. 291 do Regimento Interno.

A matéria terá escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores podem votar em qualquer lugar: primeiro digitem o voto, posteriormente digitem a senha.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem em outras dependências, por obséquio, compareçam ao Plenário para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 394, DE 1997 - MENSAGEM Nº 136, DE 1997

Escolha do Sr. Gustavo Henrique de Barros Franco para  
exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 12/08/1997

Hora Início: 16:27:34

Data Sessão: 12/08/1997

Data Fim: 12/08/1997

Hora Fim: 16:38:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Votou	PMDB	AL	IRENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PFL	RR	ROMERO JUCA	Votou
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	CE	BENI VERA	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PTB	DF	IVALDIR CAMPELO	Votou
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Votou	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	Votou				
	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMIN	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBÁLHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Votou				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	Votou				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	INACOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	PB	INÊY SUASSUNA	Votou				
PFL	RO	IOACIR SOARES	Votou				
PSDB	PR	IOSMAR DIAS	Votou				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	Votou				
PTB	MG	IRÉGINA ASSUMÇÃO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Sim: 56

Votos Não: 10

Total: 67

Votos Abst: 1

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 12/08/97 - 16:36

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Pergunto aos Líderes do Bloco e aos do Governo se já posso encerrar a votação. (Pausa)

Senador Eduardo Suplicy, na ausência do Senador José Eduardo Dutra, posso encerrar a votação?

Senador Elcio Álvares?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - De acordo o disposto no art. 305 do Regimento Interno, volta-se ao Item 1

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Péres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

Qualquer Senador poderá usar da palavra. Trata-se do efeito vinculante. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

V. Ex<sup>as</sup> devem registrar o voto e, posteriormente, a senha. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco-PT-SE) - Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto "não".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Peço aos Srs. Senadores que esperem um momento, porque o computador está acusando erro e precisa ser liberado novamente.

Peço aos Srs. Senadores que não votem ainda, para que seja feita a correção do computador. (Pausa)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995 - (EM 2º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO art. 102 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (efeito vinculante)

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 2

Data Início: 12/08/1997

Hora Início: 16:38:37

Data Sessão: 12/08/1997

Data Fim: 12/08/1997

Hora Fim: 16:44:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ARDIAS NASCIMENTO	NÃO	PTB	MG	REGINA ASSUMÇÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AL	IRENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	CE	BEN VERAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CARLOS MALDANER	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PSDB	PA	COUINHO JORGE	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	SC	WILSON KLEINUBING	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
RS		EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JUNA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCIDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NAZOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PFL	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Sim: 57

Votos Não: 10

Total: 68

Votos Abst: 1

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 12/08/97 - 16:44

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERSECRETOARIA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 57 Senadores; e NÃO, 10 Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

A matéria foi aprovada e vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 54, DE 1995.**

Artigo único. O § 2º do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Terão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e da Administração direta e indireta da União Municípios, as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo, e as definidas de mérito, se o Supremo Tribunal Federal assim o declarar, pelo voto de dois terços de seus membros."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

EMENDAS (de plenário), OFERECIDAS A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996 (Nº 33/95, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996, TENDO COMO PRIMEIRO SIGNATÁRIO O SENADOR ROBERTO FREIRE E OUTROS SENHORES SENADORES, QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUINDO O REGIME BÁSICO UNIFICADO, DISPÕE SOBRE REGIME COMPLEMENTAR PÚBLICO E PRIVADO, ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EMENDA Nº 2 - PLEN**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, emenda ao parágrafo 8º, do Artigo 40, constante do artigo 1º do Substitutivo, que deve ter a seguinte redação:

**PROPOSTA DE EMENDA**

**À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 *in fine* do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

*São lidas as seguintes:*



Parágrafo 8º - Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que não será inferior ao valor correspondente aos proventos do servidor, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo.

#### JUSTIFICATIVA

Inexistia nesta PEC um critério para balizar a fixação da pensão por morte. Isto poderia levar ao estabelecimento de pensões irrisórias, que prejudicariam a família do servidor falecido.

A adoção da regra do parágrafo 4º do artigo define o mesmo tratamento remuneratório dispensado aos aposentados com redução da pensão no mesmo percentual relativo aos inativos que percebem salários maiores.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Regina Assumpção

Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio  
Levy Dias  
Coutinho Jorge  
Esperidião Amin  
Antonio Carlos Valadares  
Roberto Requião  
Lúcio Alcântara  
Valmir Campelo  
Sérgio Machado  
Jefferson Péres  
Elcio Alvares  
Jader Barbalho  
Francelino Pereira  
Guilherme Palmeira

José Ignácio Ferreira  
Edison Lobão  
Bernardo Cabral  
Osmar Dias  
José Bianco  
Romero Jucá  
José Eduardo  
José Alves  
João Rocha  
Flaviano Melo  
Fernando Bezerra  
Ney Suassuna  
Carlos Wilson  
Mauro Miranda  
Júnia Marise

#### **EMENDA Nº 3 - PLEN**

Inclua-se onde couber, o seguinte artigo à PEC nº 33/96:

*“Art. - As aposentadorias e pensões concedidas aos funcionários públicos serão ajustadas na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ainda que decorrentes de concessão de gratificação ou de reclassificação e transformação de cargos ou*

*função, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.”*

### JUSTIFICAÇÃO

O atuais aposentados e pensionistas, após toda a história do funcionalismo público, conquistaram-se o direito de se tornarem cidadãos com as garantias que a Constituição de 1988 lhes outorgou, mas que, agora, estão sendo ameaçadas pela reforma.

Em estudo profundo e exaustivamente debatido pelos Senhores Constituintes, entendeu-se que não poderia retardar ainda mais a fixação da proteção àqueles que, ao término de suas vidas, não dispunham, sequer, de meios dignos de sobrevivência, tamanha era a diferença existente entre os servidores ativos e os inativos.

A ressalva dos direitos adquiridos com o texto da atual Constituição, é imperativo da ordem jurídica, visto que é inaceitável desconhecer, sob falsos argumentos, que excluir direitos mesmo já consolidados, faz parte de salvamento da Previdência Social, quando se sabe, concretamente, que tais afirmações não representam a verdade.

Cabe, ainda, destacar que esta Proposta visa restabelecer o sentido de uma norma introduzida na Constituição Federal de 1988, por Emenda aprovada pela unanimidade dos Senhores Constituintes.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Júnia Marise  
Regina Assumpção  
Roberto Requião  
José Eduardo  
Levy Dias  
Emília Fernandes  
Marina Silva  
José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha  
Antonio Carlos Valadares  
Lauro Campos  
Valmir Campelo  
Benedita da Silva  
Abdias Nascimento  
José Ignácio Ferreira  
Ernandes Amorim

Ademir Andrade  
 Guilherme Palmeira  
 Gilberto Miranda  
 Casildo Maldaner  
 Carlos Wilson  
 Jader Barbalho  
 Renan Calheiros

Mauro Miranda  
 Bernardo Cabral  
 Júlio Campos  
 Flaviano Melo  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Ramez Tebet  
 Carlos Bezerra

### EMENDA Nº 4 - PLEN

Acrescentem-se ao art. 1º do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, os seguintes dispositivos a serem incluídos no art. 40:

“ Art. 1º.....  
 .....

Art. 40.....  
 .....  
 .....

§ 17. O servidor efetivo poderá permanecer em exercício, após completar a idade e o tempo mínimo de contribuição exigidos para aposentadoria voluntária, consideradas as especificações constantes do § 18 deste artigo, acrescida a remuneração em 30% (trinta por cento), a título de gratificação, a qual não será incorporada aos proventos da aposentadoria.

§ 18. A lei disporá sobre os critérios e condições para a concessão da gratificação prevista no parágrafo anterior, ressalvados, sempre, os interesses do serviço público.”

### JUSTIFICAÇÃO

O argumento habitualmente apresentado contra a permanência, em exercício, do servidor público que completa o tempo legalmente exigido

para a aposentadoria voluntária, é a insuficiência do número de empregos - as limitações e a inelasticidade do mercado de trabalho. Alega-se que o aposentado que se mantém no mesmo cargo ou função impede a admissão ou o remanejamento de outro servidor, para ocupar a vaga que deveria ter sido aberta.

Devem ser considerados, no entanto, os seguintes aspectos:

1º - o incentivo à aposentadoria e, especialmente, a aposentadoria proporcional terminaram por provocar um inesperado e significativo aumento do número de aposentadorias precoces;

2º - em todos os setores da administração pública se vêm registrando sensíveis perdas de pessoal capacitado, principalmente no que concerne aos técnicos e especialistas;

3º - na maioria dos casos, a consequência, ao menos a curto e a médio prazos, é o empobrecimento da qualidade do serviço público;

4º - muitos servidores atingirão a idade e o tempo de contribuição previstos no Substitutivo para a aposentadoria voluntária, em pleno vigor intelectual, podendo trabalhar ainda vários anos até a idade da aposentadoria compulsória (70 anos);

5º - ressalte-se que tal situação ocorre, principalmente, com os executivos em final de carreira, que exercem funções de alto nível (salários mais altos).

Propõe-se, portanto, que se crie uma gratificação para incentivo à permanência do servidor em atividade, o que em muito reduziria as despesas com pessoal, ainda mais que, a esses cargos em final de carreira, correspondem os vencimentos mais elevados.

Consideramos, outrossim, indispensável o estabelecimento de critérios e condições para que realmente se conceda essa gratificação de forma seletiva, premiando aqueles que, ao longo do tempo, desempenham suas funções com competência e responsabilidade, a exemplo do que já ocorre no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Tal medida deverá se constituir, também, em estímulo aos servidores mais jovens, para que elevem o nível de qualidade das tarefas que executam, habilitando-se, dessa forma, ao mesmo tipo de vantagem, no futuro.

Aqueles que hajam contribuído tempo suficiente para aposentadoria proporcional, e cuja folha de serviços corresponda às condições exigidas, tal gratificação constituirá um grande atrativo à permanência no desempenho das respectivas atribuições, reduzindo, portanto, o número de aposentadorias precoces.

Destacamos, ainda, que a maior demanda de vagas no serviço público se concentra nos cargos e funções correspondentes ao início de cada carreira, tanto em nível médio quanto superior, e que a presente proposição se reporta, em especial, aos cargos em final de carreira, permitindo aos servidores selecionados permanecer desempenhando as mesmas funções nas quais se destacaram.

Finalmente, ponderamos ser muito mais vantajoso para os cofres públicos, que se acrescentem 30 (trinta) por cento aos vencimentos dos servidores que assim o mereçam, ao invés de abrir mão da qualidade dos serviços dos mesmos, por força da aposentadoria.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Carlos Patrocínio  
José Agripino  
Wilson Kleinübing  
Romero Jucá  
Esperidião Amin  
Valmir Campelo  
Gerson Camata  
José Bianco  
João Rocha  
José Alves  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Regina Assumpção  
Coutinho Jorge  
Ney Suassuna

Fernando Bezerra  
Onofre Quinan  
Otoniel Machado  
Ramez Tebet  
Levy Dias  
Marluce Pinto  
Hugo Napoleão  
Ronaldo Cunha Lima  
Abdias Nascimento  
Jonas Pinheiro  
Mauro Miranda  
Joel de Hollanda  
João França  
Júlio Campos

**EMENDA Nº 5 - PLEN**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, emenda ao inciso VI, do art. 93, constante do art. 1º do Substitutivo, que deve ter a seguinte redação:

“Art. 93.....

VI - a aposentadoria dos membros da magistratura, a pensão de seus dependentes deverão refletir suas peculiaridades profissionais nos termos da Lei Complementar a que se refere esse artigo.”

**JUSTIFICATIVA**

A redação proposta visa a assegurar aos Membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, por força da remissão do artigo 129, parágrafo 4º da Constituição Federal, tratamento igual ao que se destinou aos militares e aos parlamentares, nos arts. 42 e 248, respectivamente, tendo em vista as peculiaridades da função judicante e as restrições que se lhes impõe a Constituição.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Regina Assumpção  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio  
Levy Dias  
Bernardo Cabral  
Osmar Dias  
José Bianco  
Romero Jucá  
José Eduardo  
José Alves  
João Rocha  
Flaviano Melo  
Carlos Wilson  
Ney Suassuna  
Fernando Bezerra

Mauro Miranda  
Júnia Marise  
Coutinho Jorge  
Roberto Requião  
Antonio Carlos Valadares  
Lúcio Alcântara  
Valmir Campelo  
Sérgio Machado  
Jefferson Péres  
Eício Alvares  
Jader Barbalho  
Francelino Pereira  
Guilherme Palmeira  
José Ignácio Ferreira  
Edison Lobão

**EMENDA Nº 6 - PLEN**

*Agrega dispositivos à previsão normativa contida no Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (Previdência Social).*

Art. 1º Acrescente-se um § 2º ao art. 160, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

“Art. 160. ....

§ 1º .....

§ 2º A União destinará à Previdência Social, mensalmente, o valor relativo ao crédito do Instituto Nacional de Seguro Social referente ao débito de cada Município, o qual não poderá ultrapassar nove por cento da correspondente parcela municipal do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, prevista no art. 159, I, b.”

Art. 2º Incluem-se, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o seguinte artigo e respectivos parágrafos:

“Art. As dívidas dos Municípios com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, vencidas até fevereiro de 1997, poderão ser convertidas total ou parcialmente em obras de interesse social local, sob fiscalização daquele Instituto.

§ 1º Se a conversão em obras for inferior ao montante da dívida a ser paga durante o quadriênio 1997-2000, a Prefeitura deverá complementar o pagamento ao INSS.

§ 2º A União ressarcirá os cofres da Previdência da importância relativa aos valores das obras executadas conforme disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º As obras não concluídas até o final de um quadriênio constituirão prioridade para a administração municipal seguinte.”

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo impedir que se acumulem novas dívidas com a Previdência Social, atingindo valores exorbitantes.

Como todos os Municípios devem participar do financiamento da seguridade social, mediante recursos provenientes dos respectivos orçamentos, a destinação de até 9% da parcela correspondente constituirá, apenas, um percentual mínimo, em termos de garantia dessa obrigatoriedade constitucional.

A cada eleição municipal, torna-se mais difícil aos Prefeitos o pagamento das dívidas que herdaram dos respectivos antecessores, em especial no que concerne ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Mesmo tendo sido negociados esse débitos, em 1993, não foi significativa a sua redução. Em consequência, muitos dos atuais Mandatários Municipais encontram-se totalmente impedidos de atender a esses compromissos, sob pena de deixarem de exercer as funções de interesse da comunidade, para as quais foram eleitos.

Objetivando encontrar uma solução para o impasse, propomos a conversão da dívida de cada Município com o INSS em obras de interesse da população local, a serem fiscalizadas pelo próprio Instituto, gerando, dessa forma, emprego e renda em nível municipal.

Tal conversão implicará, obrigatoriamente, o investimento de montante correspondente ao débito de cada prefeitura para o quadriênio, podendo o custo total da obra exceder esse montante. Neste caso, tais obras, já iniciadas, constituirão prioridade para os Executivos Municipais eleitos para o quadriênio seguinte, evitando-se, dessa forma, o desperdício das obras inacabadas, que são um verdadeiro insulto ao contribuinte e à população em geral.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Carlos Patrocínio  
José Agripino  
Wilson Kleinübing  
Romero Jucá  
Erandes Amorim  
Valmir Campelo  
José Bianco  
João Rocha  
José Alves  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Regina Assumpção  
Coutinho Jorge  
Ney Suassuna

Fernando Bezerra  
Onofre Quinan  
Otoniel Machado  
Ramez Tebet  
Levy Dias  
Mariuce Pinto  
Leomar Quintanilha  
Gerson Camata  
Ronaldo Cunha Lima  
Abdias Nascimento  
Jonas Pinheiro  
Mauro Miranda  
Joel de Hollanda  
Pedro Simon  
Júlio Campos

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

.....



**Art. 160.** É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

.....

### EMENDA Nº 7 - PLEN

Acrescente-se ao art. 201 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 33 (Substitutivo), de 1996, o seguinte parágrafo:

*"Art. 1º .....*

*Art. 201. ....*

.....

*§ 11 - serão reconhecidos como tempo de contribuição os seguintes períodos:*

*a) tempo de serviço com comprovação de vínculo empregatício, admitindo-se os meios de prova aceitos na legislação vigente;*

*b) tempo de serviço militar obrigatório:*

*c) tempo em gozo de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, salário-maternidade e seguro desemprego, desde que, no caso dos dois últimos, seja efetuado o recolhimento das respectivas contribuições, nos termos da lei."*

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, diz que as aposentadorias por invalidez deixam de ser definitivas. Entendemos que nesses períodos não deve haver contribuições para que o trabalhador possa se aposentar. Caso

contrário, futuramente não haverá aposentadoria e pensões para seus dependentes.

Vale lembrar que estes princípios foram aprovados na Câmara dos Deputados em 1º e 2º turnos.

Pedimos, assim, o apoio aos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Antonio Carlos Valadares  
Casildo Maldaner  
José Eduardo Dutra  
Sebastião Rocha  
Emandes Amorim  
Osmar Dias  
Regina Assumpção  
Roberto Requião  
Romeu Tuma  
Lauro Campos  
José Alves  
Emilia Fernandes  
Levy Dias  
José Fogaça  
Carlos Wilson  
Marina Silva  
Benedita da Silva  
Júnia Marise  
Lucio Alcântara  
Gilberto Miranda  
Coutinho Jorge  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Roberto Freire  
Carlos Patrocínio  
Josaphat Marinho  
João Rocha  
Renan Calheiros

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP. Pela ordem.) – Quería apenas que a Ata registrasse meu voto "não" ao Item 1 da pauta. Obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também fizesse constar em Ata o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata fará constar o voto "não" do Senador Sebastião Rocha e o voto "sim" do Senador Ramez Tebet; constarão as retificações.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (BLOCO/PPS-PE.)

– PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa o requerimento que li hoje, com mais de cinquenta assinaturas, referente à Comissão Temporária para examinar as condições de pobreza no Brasil e propor medidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será lido na sessão de amanhã.

Continua em discussão. (Pausa.)

Voltará amanhã, para o segundo dia útil de discussão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, relativa à Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A matéria voltará amanhã, para o segundo dia de discussão, em virtude da tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por motivo de força maior, estive ausente na votação da Ordem do Dia e gostaria de registrar meu voto favorável à condução do Sr. Gustavo Henrique Barroso Franco para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa tomará a iniciativa de fazer constar em Ata a declaração de V. Ex<sup>a</sup>, embora a votação seja secreta. Como V. Ex<sup>a</sup>, entretanto, quis tornar público seu voto, tem esse direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos para o período após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Está franqueada a palavra. (Pausa.)

Não há mais quem queira usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Agricultura-CNA está imbuída do firme propósito de se aproximar mais dos produtores rurais,

especialmente dos micro e pequenos produtores. Na prática para alcançar esse objetivo, lançou em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, na tarde do último dia 29 de julho um sistema de informações por computador, o SIAGRO – Sistema de Agronegócios

O Siagro levará a um universo de 1,5 milhão de produtores, informações atualizadas e gratuitas sobre preços agropecuários, condições climáticas, normas para produção de sementes e mudas certificadas, defesa sanitária animal e vegetal, legislação trabalhista e previdenciária.

O sistema estará disponível em rede nos computadores dos Sindicatos Rurais e em 520 pontos de atendimento informatizado do Sebrae em todo o País. O lançamento do Siagro contou com a presença do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Dr. Antonio Ernesto De Salvo, e o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Pio Guerra Junior, e de outras lideranças rurais.

A determinação da Confederação Nacional da Agricultura, é acabar com uma das pragas do campo: a falta de informação. Apesar de muitos poderem julgar sofisticado o sistema de acesso à informação, convém lembrar que não apenas os mais de 2.000 Sindicatos Rurais existentes no País poderão ser local de informações para o público alvo: os produtores rurais.

Além dos Sindicatos Rurais e 27 Federações de Agricultura ou um dos 520 pontos de atendimento informatizados do Sebrae em todo o País, poder-se-á futuramente incluir os Escritórios Locais das Emater's, nos Estados, desde que um trabalho em parceria venha a ser estabelecido entre CNA e Emater. A maioria dos Escritórios Locais das Emater's já está interligado em rede.

Tendo o sistema computacional, resta apenas fazer a entrada em interligação com a Internet e acessar o endereço do Siagro que é: <http://www.siagro.com.br>.

O produtor que quiser se decidir sobre os dias de plantio de sua lavoura, por exemplo, saberá com quatro dias de antecedência como estará o clima em sua região, com base em dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Ainda nessa área, o Siagro põe à disposição alertas climáticos com três dias de antecedência. A previsão de chuva muito forte, geadas ou seca será destacada para que o produtor rural possa se precaver.

Além de evitar prováveis prejuízos plantando ou colhendo na hora certa, baseando-se nas informações climáticas, o agricultor pode ter acesso, sem sair de casa, ou indo ao Sindicato Rural, posto Sebrae, aos preços de insumos: fertilizantes, calcário, inseticidas, fungici-

das, tratores, pulverizadores, etc. Poderá também saber as cotações dos produtos de sua fazenda.

O jornal *Correio Braziliense*, do dia 30 de julho, deu um exemplo bastante claro desse serviço do Siagro: quem comprar uma tonelada do fertilizante, sulfato de amônia por R\$390,00 no Núcleo Bandeirante, estará jogando fora R\$90,00 pois no Plano Piloto o produto é vendido por R\$300,00 ou menos. Esses números, e outros, estarão disponíveis na pesquisa de preço do Siagro, que é feita mensalmente e inclui, também os custos de mão-de-obra.

Uma outra componente das informações do Siagro é a relativa às relações de trabalho, por exemplo: o que deve o produtor rural anotar na carteira de trabalho? O Siagro, preventivamente dá a resposta:

a) Nome do empregado e endereço.

b) Função que o empregado vai exercer.

c) Salário do empregado, especificando detalhadamente: o valor da habitação (se for descontada) e da alimentação (se vier a ser fornecida).

d) Data da admissão. Deve constar o tipo de contrato no caso de ser para um fim determinado. Por exemplo: contrato de safra de algodão/1997 ou contrato de experiência.

e) Assinatura do Empregador.

f) Número do cadastramento do PIS/PASEP e agência bancária do depósito do FGTS.

Informações como essa serão, por certo de grande valia, para o produtor/empregador, prevenindo contratempas, aborrecimentos, ou mesmo até evitando causas trabalhistas.

Nos dois primeiros dias de funcionamento, Sr. Presidente, do Siagro na Internet, nada menos de 500 acessos foram realizados por usuários de todo o País. Diariamente, o sistema vem recebendo dezenas de sugestões para o aperfeiçoamento de seu banco de dados, que atualmente já conta com informações atualizadas sobre preços agropecuários e de insumos, condições climáticas, defesa sanitária vegetal e animal.

Para o gerente do Siagro, Luciano Carvalho, a globalização da economia e a conseqüente abertura do mercado brasileiro ao comércio internacional vêm acarretando uma crescente competição na agricultura. Atualmente, a atividade agrícola não se limita mais às porteiras das fazendas e vai muito além da simples necessidade de o produtor saber quando plantar e quando colher. É preciso que o produtor conheça, com detalhes, as condições de mercado de modo a reduzir seus custos e obter melhores preços pela sua safra.

"Nesse sentido, o Siagro poderá fornecer ao produtor, em tempo real e sem qualquer custo, informações que o ajudarão nas decisões sobre seus negócios", afirma Luciano Carvalho.

O serviço prestado pelo Siagro será significativo para a economia nacional. Isto porque os produtores rurais somam cerca de cinco milhões e o PIB agrícola está estimado em US\$17 bilhões. Além disso, o setor agropecuário responde hoje por um superávit de US\$10 bilhões na balança comercial, resultado das exportações menos as importações.

Tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, do acerto da inovação posta em prática pela administração moderna e atuante do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura-CNA, Dr. Antonio Ernesto De Salvo. Que a presidência da Federação da Agricultura do Estado de Rondônia-FAERON, Francisco Ferreira Cabral saiba divulgar e tomar uma realidade o Siagro, em Rondônia, cujo endereço faço questão de repetir: <http://www.siagro.com.br>.

Muito Obrigado

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -**

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo já começa a pensar um pouco diferente em relação àqueles que sonham em ter o seu próprio negócio. Com a edição da Medida Provisória que criou o regime unificado de recolhimento de impostos e contribuições sociais para as micro e pequenas empresas, um pequeno passo foi dado no sentido de uma melhor organização do Estado e da garantia de um funcionamento mais eficaz dessas unidades produtivas. Acertadamente, as autoridades econômicas não querem mais continuar cometendo os pecados do passado. Por causa deles, milhares de falências de micro, pequenas e médias empresas são decretadas anualmente e milhares de pessoas são jogadas nas ruas e nas calçadas do País como desempregadas, camelôs e membros do mercado informal, que não paga impostos, funciona à margem da lei e movimentam perto de trezentos bilhões de dólares, ou seja, cerca de quarenta por cento do Produto Interno Bruto.

Agora, segundo o Governo, os pequenos terão um pouco mais de chance, pois poderão funcionar de maneira simplificada se optarem pelo regime unificado. Ao entrar no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, basta preencher uma única guia de recolhimento, um único DARF, para pagar de uma só vez os seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ; PIS; Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; contribuições previdenciárias do empregador e Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, além do imposto estadual sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e do municipal, Imposto sobre Serviços - ISS.

Para que haja uma maior incorporação de empresas ao novo sistema, ao invés do limite de oitenta e quatro mil reais que definia uma micro empresa, foi estabe-

lecido um novo patamar de até cento e vinte mil reais de receita bruta anual para a sua classificação, e entre cento e vinte mil reais e setecentos e vinte mil reais de receita bruta anual para a classificação de uma pequena empresa. Ao mesmo tempo, as alíquotas unificadas vão variar de acordo com a adesão ou não dos Estados e Municípios, e também em função da progressividade para as pequenas empresas, cujas alíquotas sofrerão um acréscimo de 0,4 por cento a cada faixa de cento e vinte mil reais a mais de receita bruta.

De acordo com a Medida Provisória, a alíquota máxima que uma microempresa pagará será de seis e meio por cento, considerando que estarão embutidos meio por cento por conta do IPI, no caso das indústrias, mais um por cento do ICMS e ISS. Quanto à pequena empresa, ela pagará uma alíquota efetiva de 8,33 por cento e máxima de dez por cento.

Segundo os técnicos da Receita Federal, a Medida Provisória traz também para micro e pequenos o benefício do parcelamento dos débitos de tributos e contribuições previdenciárias. Agora, as dívidas poderão ser parceladas em setenta e dois meses, inclusive as que já foram negociadas, em lugar de trinta meses, como estava em vigor antes da Medida. Vale ressaltar, ainda, a mudança verificada na base de cálculo da contribuição previdenciária dos empregadores, que não mais incidirá sobre a folha de salários e sim sobre a receita bruta. Além disso, os micro e pequenos não pagarão mais as contribuições patronais existentes, como as recolhidas em favor do Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional da Indústria - SENAI, ou as que sejam eventualmente criadas daqui para frente.

Devemos reconhecer que a Medida Provisória foi um passo positivo que o Governo deu no sentido de melhorar a vida dos micro e pequenos empresários. Todavia, temos de admitir que é preciso fazer muito mais. Com certeza, um caminho ainda muito longo precisa ser percorrido para que os micro, pequenos e médios empresários possam concretamente pensar num futuro mais promissor. É preciso apontar, desde logo, que os médios empresários ficaram de fora das recentes providências governamentais, tendo recebido, no entanto, a promessa de serem brevemente incluídos. Por enquanto, todos continuarão a recolher, pelo sistema em vigor, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a ganhos em aplicações financeiras, Imposto Territorial Rural, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Contribuição para a Seguridade Social.

O que o Governo realmente pretende com a edição da Medida Provisória é um questionamento que merece consideração. Inicialmente, devemos admitir que haverá uma melhoria considerável na organização do trabalho por causa da simplificação do recolhimento dos tributos. Além disso, o Governo terá a possibilidade de aumentar o controle sobre uma parte importante dos agentes econômicos, o que redundará em inúmeros benefícios para o conjunto da economia e da sociedade. Em outras palavras, o Governo espera gerar um significativo aumento da arrecadação e do nível de emprego, porque estima que milhares de novas empresas surjam no mercado ou deixem a economia informal para ingressarem na formalidade do sistema econômico.

Por outro lado, entendemos que dois pontos importantes merecem também ser observados, sem qualquer intenção de crítica negativa. Em primeiro lugar, a decisão não alterou em muito o volume da carga tributária que incide sobre os micros e pequenos. Em segundo lugar, Estados e Municípios já começam a demonstrar pouca motivação para adotar o modelo simplificado, porque não gostariam de abrir mão dos impostos que cobram diretamente no âmbito de suas jurisdições.

Pensando bem, ainda não estamos vivendo a chamada "revolução" dos micros, pequenos e médios empresários brasileiros que muitos desejam. Para que esse velho sonho se transforme em realidade, é preciso que as autoridades econômicas aproveitem os bons ventos que motivaram a Medida Provisória e preparem um plano mais abrangente. Enfim, os pequenos e os médios são as maiores fontes geradoras de empregos diretos e indiretos e merecem, portanto, essa prioridade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é lento e muitas vezes doloroso o processo de formação de um empresário. Não basta apenas criar, registrar e administrar um empreendimento. No teste de fogo do mercado, coloca-se também à prova a vocação para a liderança, a capacidade de superar os obstáculos, a opção pela ética nos negócios, a organização, a paciência e a persistência.

Infelizmente, essas evidências nem sempre sensibilizam a todos. A bem da verdade, a grande esperança para os micros, pequenos e médios empresários está na reforma fiscal e tributária. Ela poderia abrir, com medidas mais estruturais, novas condições para estimular a formação empresarial, sobretudo aquela capaz de absorver mão-de-obra, ampliar o mercado nacional, eliminar o desemprego, realizar uma melhor distribuição de renda, aumentar o volume da arrecadação governamental e gerar padrões avançados de qualidade, produtividade e competitividade.

Aliás, em relação a esses últimos pontos é preocupante a conclusão de um estudo feito pela consultoria Trevisan sobre as perspectivas brasileiras para 1997 e 1998. Segundo os consultores daquela empresa, o setor produtivo nacional está, com poucas exceções, defasado em até quinze anos em relação aos países industrializados. Para eles, um dos maiores desafios do País para o próximo biênio é justamente o de atingir novos patamares de produtividade e qualidade para poder acompanhar a velocidade da economia globalizada. Todavia, os obstáculos que se interpõem à conquista desses objetivos estão muito presentes. O Brasil tem sofrido severa deterioração da sua infra-estrutura, com prejuízo para sua situação na corrida da competitividade. Os técnicos da Trevisan mostram que existem empresas brasileiras cujo desempenho é cem vezes inferior ao padrão mundial aceitável. Além disso, apontam ainda que o Brasil não dispõe de mecanismos eficientes para acompanhar e combater as práticas desleais dos concorrentes estrangeiros; as empresas lidam constantemente com dificuldades orçamentárias para investimentos em infra-estrutura; o País tampouco dispõe de instrumentos eficazes de incentivo à concorrência no mercado doméstico em áreas críticas para a competitividade do produtor nacional; o Custo Brasil onera demais toda a matriz de produção; as reformas fundamentais, como a tributária e a da previdência, caminham de maneira lenta; e o sistema de crédito e de seguro é deficiente e pouco atraente em matéria de custo.

Os debates em torno do aumento do desemprego e da retração do mercado de trabalho em nosso País sugerem uma reflexão mais criteriosa. A redução de um pouco mais de dois milhões de empregos formais entre 1990 e junho de 1996, segundo cálculos da Dataprev, e que gerou uma perda acumulada de quase nove bilhões de reais na receita da Previdência Social, é motivo de grande preocupação e exige medidas preventivas imediatas. Não resta dúvida de que a superação do perigo do desemprego está na dinamização e na criação de pequenas empresas, que, ao contrário das grandes organizações, firmam a estrutura do mercado e geram postos de trabalho. Assim, segundo o Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - SEBRAE, "está se formando, na sociedade, a consciência da importância estratégica dos pequenos na superação da crise do emprego e da crise social como um todo".

Finalmente, entendemos que a necessidade de investimentos em benefício dos pequenos é grande e urgente. Certamente, a importância dessa provi-

dência não está sendo exagerada, e seguindo esse caminho muita coisa poderá ser feita para erguer e fortalecer a economia. Mas se as iniciativas não forem implementadas na sua medida exata, o desenvolvimento levará décadas, e não alguns anos. O Brasil não pode mais perder tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

— 2 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

— 3 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Ro-

berto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1996-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 240, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

— 5 —

#### MENSAGEM Nº 125, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1997 (nº 759/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Bassul Athuil Netto**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun.

— 6 —

#### MENSAGEM Nº 129, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1997 (nº 812/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Luciano Ozorio Rosa**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min)

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães

**12/08/97**  
**Terça-feira**

---

**10:00 - Entrevista à Rede Católica de Rádio**

**11:00 - Despacho interno**

**15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**



## Ata da 101ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise  
e dos Srs. Carlos Patrocínio, Mauro Miranda e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francélino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vaimir Campelo – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Benedita da Silva, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER Nº 395, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 45, de 1997 (Ofício PRESI Nº 1.592, de 10-6-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1997.

**RELATOR: Senador FRANCELINO PEREIRA**

### I - RELATÓRIO

Através da Resolução nº 60, de 24 de junho de 1997, o Senado Federal autorizou a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

A solicitação do Estado de Minas Gerais se referia aos oito vencimentos previstos para o segundo semestre, sendo o primeiro em 01.07.1997 e o oitavo e último em 01.12.1997.

Designado relator, elaborei o parecer mas tive de ausentar-me de Brasília no dia da votação, para acompanhar visita presidencial ao meu Estado, solicitando ao nobre senador Waldeck Ornelas a especial gentileza de substituir-me nessa função.

Examinando a matéria e atendendo à ponderação do nobre senador Espiridião Amin, esta Comissão achou por bem autorizar a rolagem de apenas três vencimentos, sendo dois no dia 1º de julho e um no dia 1º de agosto do corrente ano.

Ficaram restando ainda cinco vencimentos: o primeiro no dia 15 de agosto corrente, e os demais nos dias 1º de setembro, 1º de outubro, 3 de novembro e 1º de dezembro.

Por ocasião da votação autorizando a rolagem de três parcelas da dívida vencível no segundo semestre deste ano, definiu-se que posteriormente seria feita nova solicitação relacionada à autorização de rolagem dos demais vencimentos, atendendo ao cronograma especificado no processo enviado a esta Casa pelo Banco Central.

O pedido foi agora renovado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, através de ofício (Of.GAB.341/97) ao Presidente do Senado Federal, salientando que a emissão do saldo remanescente das Letras do Tesouro de Minas Gerais - LFTMG - será feita de acordo com o cronograma prescrito no expediente de 21 de março de 1997.

O próximo vencimento, em 15 de agosto, envolve um lote de quase 162 milhões de títulos, aproximadamente R\$ 160 milhões. Daí a necessidade de uma manifestação urgente desta Comissão, pois o tesouro estadual não tem condições de resgatar tal volume de letras, se até aquela data a autorização de rolagem não tiver sido dada pelo Senado, e publicada no Diário Oficial da União a respectiva Resolução autorizativa.

**II - VOTO**

As razões aduzidas pelo Estado de Minas Gerais para a rolagem da dívida, assim como as providências que estão sendo adotadas em relação à existência de margem de poupança negativa e ao descumprimento do disposto na Lei Rita Camata, estão expressas no parecer nº 323, de 1997, aprovado por esta Comissão, na forma do Projeto de Resolução nº 78, de 1997.

Em vista disso, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 1997**

*Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para efetivar a operação de crédito autorizada no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do

Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Art. 3º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente a rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade* nominativa-transferível;

c) *rendimentos* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1.00 (um real) - SELIC;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC	TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
	511824	15.08.97	161.982.570.742
	511826	01.09.97	188.539.645.745
	511826	01.10.97	240.885.980.783
	511824	01.11.97	456.958.481.253
	511826	01.12.97	550.693.136.802

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem*

*emitidos:*

SELIC	COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
	15.08.1997	01.08.2002	511812	15.08.1997
	01.09.1997	01.09.2002	511826	01.09.1997
	01.10.1997	01.10.2002	511826	01.10.1997
	03.11.1997	01.11.2002	511824	03.11.1997
	01.12.1997	01.12.1997-2002	511826	01.12.1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 9.589, de 9 de junho de 1988, Decreto nº 29.200, de 19 de janeiro de 1989, e Resolução nº 1.837, de 23 de janeiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Minas Gerais encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 4º No prazo máximo de catorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997.

**JOSÉ SERRA, Presidente**  
**FRANCELINO PEREIRA, Relator**

**NEY SUASSUNA**  
**FREITAS NETO**  
**JEFFERSON PERES**  
**ESPERIDIÃO AMIN**  
**LEVY DIAS**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
**JONAS PINHEIRO**  
**FERNANDO BEZERRA**  
**WALDECK ORNELAS**  
**BELLO PARGA**  
**OSMAR DIAS.**

## PARECER Nº 396, DE 1997

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" 058, de 1997, do Presidente do Banco Central que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997.

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

## I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil dirigiu a esta Casa o Ofício "S" nº 058, de 1997, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do estado, vencível no 2º semestre de 1997.

A operação em tela apresenta as seguintes características:

a) **quantidade** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal.

b) **modalidade**, nominativa-transferível;

c) **rendimento**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.87,

d) **prazo** 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal**, R\$ 1,00 (SELIC);

f) **características dos títulos a serem substituídos**:

## SELIC

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
531824	15.08.1997	378.766.586.827
531838	15.08.1997	36.116.100.339
531825	15.11.1997	672.079.732.128
531838	15.11.1997	432.596.902.439

g) **previsão de colocação dos títulos a serem emitidos**

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15.08.1997	15.08.2002	531826	15.08.1997
17.11.1997	15.11.2002	531824	17.11.1997

h) **forma de colocação** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) **autorização legislativa**: Leis nºs 6.465 e 8.822, de 15.12.72 e 15.02.89, respectivamente, e Decreto nº 37.189, de 03.02.97.

Observe-se que a quantidade total de títulos decorre do fato de que as emissões foram realizadas em 1992, quando a moeda corrente era o cruzeiro que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em seguida em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro, em 30.04.97, correspondia a R\$ 863.005.323,19.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

O Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer DEDIP/DIARE-97/0518, de 16.07.97) faz as seguintes observações ao pleito sob exame:

a) o exame da situação de endividamento do estado à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 69/95, já referida, demonstra que a operação pleiteada não se enquadra nos limites do art. 4º daquela norma.

b) o Governador do Estado do Rio Grande do Sul apresentou declaração atestando a adimplência do estado junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e aos Financiadores Externos, mas reconhece a pendência referente às operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO. O parecer do Banco Central menciona a situação de inadimplência, segundo o registrado no Cadastro da Dívida Pública - CADIN. Foi anexado ao processo em exame o Ofício nº 223/97, da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, remetido ao Departamento de Dívida Pública do Banco Central - DEDIP, no qual explica que os débitos referentes às operações ARO, assim como toda a dívida pública do estado, encontram-se em fase de negociação para refinanciamento pela Caixa Econômica Federal, ao amparo do Voto CMN 162/95 e complementares e da Resolução nº 2.366/97 do Banco Central. Tão logo sejam concluídas aquelas negociações e firmado o contrato com a CEF, que deverá ser objeto de aprovação pelo Senado Federal, as instituições financeiras excluirão o Estado do Rio Grande do Sul dos registros do CADIN;

c) de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Rio Grande do Sul, no exercício de 1995, cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal. No entanto, ressalva que as despesas correntes com pessoal, ativo e inativo, no mesmo exercício, foram da ordem de 71,53%, descumprindo, portanto, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução 69/95. Cabe assinalar que o Governo do Estado anexou ao processo a relação de ações que vem desenvolvendo, tendo em vista adequar sua folha de pagamentos ao limite legal de 60% da receita líquida corrente (Of. nº 028/97 - SEFAZ-GSF, de 14.01.97).

d) a dívida total do Estado do Rio Grande do Sul montava R\$ 8.848,0 milhões em abril/97. Desse conjunto, 79,0% correspondia à dívida mobiliária, destacando-se na parte restante a dívida fundada contratual interna estimada em 17,3% do total. Entre dezembro de 1994 e abril de 1997, a dívida mobiliária do estado cresceu 109,7%, abaixo, portanto, da elevação do estoque da dívida do conjunto dos estados e municípios, no mesmo período, que chegou a 121,8%. Ainda assim, o crescimento da

divida mobiliária do estado, em termos reais, no período de 1994 a 1997, esteve abaixo da elevação das receitas provenientes do ICMS e transferências governamentais (55,9% contra 59,3%, respectivamente);

e) a rolagem de títulos da dívida mobiliária pleiteada estabelecerá uma mudança no perfil de vencimentos hoje previsto, pelo qual uma parte correspondente a 41,9% dos títulos têm vencimento até 1998, 22,7% em 1999 e os restantes 35,4% entre 2000 e 2001. Com a nova emissão, esses vencimentos passam a concentrar-se no período de 2000 a 2002 (53,4%);

f) com base no critério estabelecido no art. 27 de Resolução nº 69/95 o Estado possui margem de resgate (3,48%), sendo sugerido o percentual de 96,52% para rolagem.

E o relatório

II - VOTO

Conforme se depreende da análise realizada no relatório, a situação da dívida mobiliária do Estado do Rio Grande do Sul apresenta problemas comuns a vários estados da federação, não enquadrando-se nos limites de endividamento previstos na Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que rege a matéria. Há que se considerar, no entanto, que o estado encontra-se ultimando as negociações para refinanciamento de suas dívidas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. O Protocolo de Acordo já foi firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal e referendado pelo Senado Federal por intermédio da Resolução nº 104, de 19.12.96.

Segundo assinalado pelo Banco Central em seu parecer, uma vez que o referido acordo alcança as dívidas contratadas até 31.03.96, nos termos da Medida Provisória nº 1.560, os títulos emitidos em decorrência da rolagem ora pleiteada serão incluídos no refinanciamento. Ressalte-se ainda, que todos os contratos previstos no Protocolo de Acordo serão remetidos ao exame desta Casa, por força do que estabeleceu a Resolução nº 12/97.

Pelo exposto, entendo que, embora as condições atuais do Estado do Rio Grande do Sul não se enquadrem nas normas do Senado para autorização a pleitos da espécie, existem circunstâncias especiais a considerar. O problema do endividamento de estados e municípios brasileiros, pelas dimensões assumidas, vem sendo equacionado no âmbito de uma ação mais global, o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, examinando-se caso a caso as condições de cada estado. Os acordos e compromissos que estão sendo negociados pelos estados vêm sendo acompanhados e examinados de perto pelo Senado Federal, de forma que seja possível controlar e cobrar sua adequada execução. Nesse contexto, e considerando ainda que os títulos objeto do giro da dívida que ora se examina, serão incluídos no bojo do Acordo firmado entre o estado e o Governo Federal, entendo não existirem óbices à autorização solicitada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda assim, no sentido de manter os princípios que vem norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 98,00 % da dívida mobiliária estadual, vencida no 2º semestre de 1997.

Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e a exemplo do que foi determinado para outras autorizações da espécie, considero adequado incluir os §§ 1º e 2º do art. 2º e o art. 3º, no Projeto de Resolução ora submetido à apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1997**

*Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

**O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições

a) *quantidade:* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade:* nominativa-transferível;

c) *rendimento:* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) *prazo:* 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal:* R\$ 1,00 (SELIC);

f) *características dos títulos a serem substituídos:*

SELIC

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
531824	15.08.1997	378.766.386.827
531838	15.08.1997	36.116.183.339
531825	15.11.1997	672.079.732.128
531838	15.11.1997	432.596.902.439

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

SELIC

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15.08.1997	15.08.2002	531826	15.08.1997
17.11.1997	15.11.2002	531824	17.11.1997

h) *forma de colocação* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*. Leis nºs 6.465 e 8.822, de 15.12.72 e 15.02.89, respectivamente e Decreto nº 37.189, de 03.02.97

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de quatorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização e de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997

**JOSÉ SERRA, Presidente**  
**JOSÉ FOGAÇA, Relator**

**FREITAS NETO**  
**ESPERIDIÃO AMIN**  
**LEVY DIAS**  
**JONAS PINHEIRO**  
**WALDECK ORNELAS**  
**FRANCELINO PEREIRA**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**FERNANDO BEZERRA**  
**JEFFERSON PERES**  
**BELLO PARGA**  
**JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
**OSMAR DIAS.**

**PARECER Nº 397, DE 1997**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 062, de 1997, do Presidente do Banco Central que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFT/EMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997.

RELATOR: Senador Jonas Pinheiro

## I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil dirigiu a esta Casa, o Ofício "S" nº 062, de 1997, encaminhando solicitação do Governo do Estado

do Mato Grosso, para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFT/EMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do estado, vencível no 2º semestre de 1997.

A operação em tela apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) *prazo*: até 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1.00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

### SELIC

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
640365	01.08.1997	385.868
640456	01.08.1997	374.384
640547	01.08.1997	379.508
640639	01.08.1997	384.666
640731	01.08.1997	324.391
640365	15.08.1997	3.335.747
640457	15.08.1997	3.223.572
640547	15.08.1997	2.871.336
640638	15.08.1997	2.533.918
640731	15.08.1997	1.924.909
640364	01.09.1997	1.833.899
640455	01.09.1997	2.047.568
640549	01.09.1997	1.441.418
640640	01.09.1997	1.394.008
640731	01.09.1997	894.434
640365	01.11.1997	393.908
640457	01.11.1997	385.868
640548	01.11.1997	374.384
640639	01.11.1997	379.508
640731	01.11.1997	384.670
640362	15.11.1997	3.474.828
640457	15.11.1997	3.335.747
640549	15.11.1997	3.223.572
640639	15.11.1997	2.871.336
640730	15.11.1997	2.533.922
640364	01.12.1997	2.212.325
640455	01.12.1997	1.833.899
640546	01.12.1997	2.047.568
640640	01.12.1997	1.441.418
640731	01.12.1997	1.394.009

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

### SELIC

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.08.1997	01.08.1998	640365	01.08.1997
01.08.1997	01.11.1998	640457	01.08.1997
01.08.1997	01.02.1999	640549	01.08.1997
01.08.1997	01.05.1999	640638	01.08.1997
01.08.1997	01.08.1999	640730	01.08.1997
15.08.1997	15.08.1998	640365	15.08.1997
15.08.1997	15.11.1998	640457	15.08.1997
15.08.1997	15.02.1999	640549	15.08.1997
15.08.1997	15.05.1999	640638	15.08.1997
15.08.1997	15.08.1999	640730	15.08.1997

01.09.1997	01.09.1998	640365	01.09.1997
01.09.1997	01.12.1998	640456	01.09.1997
01.09.1997	01.03.1999	640546	01.09.1997
01.09.1997	01.06.1999	640638	01.09.1997
01.09.1997	01.09.1999	640730	01.09.1997
03.11.1997	01.11.1998	640363	03.11.1997
03.11.1997	01.02.1999	640455	03.11.1997
03.11.1997	01.05.1999	640544	03.11.1997
03.11.1997	01.08.1999	640636	03.11.1997
03.11.1997	01.11.1999	640728	03.11.1997
17.11.1997	15.11.1998	640363	17.11.1997
17.11.1997	15.02.1999	640455	17.11.1997
17.11.1997	15.05.1999	640544	17.11.1997
17.11.1997	15.08.1999	640636	17.11.1997
17.11.1997	15.11.1999	640728	17.11.1997
01.12.1997	01.12.1998	640365	01.12.1997
01.12.1997	01.03.1999	640455	01.12.1997
01.12.1997	01.06.1999	640544	01.12.1997
01.12.1997	01.09.1999	640639	01.12.1997
01.12.1997	01.12.1999	640730	01.12.1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 4.660, de 07.02.84, e Decretos nº 1.605 e 1.564, de 19.06.89 e 09.07.97, respectivamente.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se incluiu o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

O Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer DEDIP/DIARE-97/0592, de 07.08.97) faz as seguintes observações ao pleito sob exame:

a) o exame da situação de endividamento do estado à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 69/95, já referida, demonstra que a operação pleiteada não se enquadra no limite do art. 4º, inciso II, daquela norma;

b) o Governador do Estado do Mato Grosso encontra-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública - CADIP;

c) de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Mato Grosso, no exercício de 1995, cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal. No entanto, ressalva que as despesas correntes com pessoal, ativo e inativo, no mesmo exercício, foram da ordem de 75,82%, descumprindo, portanto, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução 69/95. Cabe assinalar que o Governo do Estado realizou uma redução nos gastos com pessoal, em relação ao exercício de 1995, da ordem de 9,15% cumprindo, assim, o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 82/95.

d) com base no critério estabelecido no art. 27 de Resolução nº 69/95 o Estado não possui margem de resgate da dívida mobiliária.

É o relatório

**II - VOTO**

Conforme se depreende da análise realizada no relatório, a situação da dívida mobiliária do Estado do Mato Grosso apresenta problemas comuns a vários estados da federação, não enquadrando-se nos limites de endividamento previstos na Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que rege a matéria.

Há que se considerar, no entanto, que o estado já assinou, em 11/07/97 contrato com a União, através do qual toda sua dívida mobiliária é refinanciada, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Com efeito, reza o art. 1º da Medida Provisória nº 1560-7, de 11.07.97, que:

*Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e nos termos desta Medida Provisória, autorizada, até 30 de junho de 1997, a:*

*1 - assumir a dívida pública mobiliária dos Estados e do Distrito Federal.(...)*

*§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores."*

A simples assinatura do contrato de refinanciamento, contudo, não viabiliza a imediata assunção da dívida do Estado de Mato Grosso pela União. Há, no momento, dois obstáculos à plena eficácia do contrato em tela: a aprovação do contrato pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 12/97 desta Casa, e a aprovação de suplementação orçamentária da União para que esta possa emitir títulos que financiarão a assunção da dívida.

Pelo exposto, entendo que, embora as condições atuais do Estado do Mato Grosso não se enquadrem nas normas do Senado para autorização a pleitos da espécie, existe circunstância especial a considerar a atual rolagem representada apenas, uma "ponte" entre o vencimento dos títulos e a efetiva assunção da dívida pela União. Isto posto, considero adequada a rolagem de 100% da dívida mobiliária estadual vincenda no 2º semestre de 1997, procedimento já adotado por esta Comissão em relação a outras unidades federativas que se encontravam em situação semelhante.

Não é ocioso ressaltar o sério esforço que o Estado de Mato Grosso vem realizando no sentido de ajustar suas contas e cumprir o acordo firmado com a União, o que é demonstrado pela redução do comprometimento de suas receitas com a folha de pagamentos, conforme mostrado acima.

Com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e a exemplo do que foi determinado para outras autorizações da espécie, considero adequado incluir os §§ 1º e 2º do art. 2º e o art. 3º, no Projeto de Resolução ora submetido a apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1997**

*Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFT-EMT, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

**O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Estado do Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFT-EMT, cujos recursos serão

destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida a parcela de dois por cento

b) *modalidade*: nominativa-transferível.

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.87.

d) *prazo*: até 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

**SELIC**

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
640365	01.08.1997	385.868
640456	01.08.1997	374.384
640547	01.08.1997	379.508
640639	01.08.1997	384.666
640731	01.08.1997	324.391
640365	15.08.1997	3.335.747
640457	15.08.1997	3.223.572
640547	15.08.1997	2.871.336
640638	15.08.1997	2.533.918
640731	15.08.1997	1.924.909
640364	01.09.1997	1.833.899
640455	01.09.1997	2.047.568
640549	01.09.1997	1.441.418
640640	01.09.1997	1.394.008
640731	01.09.1997	894.434
640365	01.11.1997	393.908
640457	01.11.1997	385.868
640548	01.11.1997	374.384
640639	01.11.1997	379.508
640731	01.11.1997	384.670
640362	15.11.1997	3.474.828
640457	15.11.1997	3.335.747
640549	15.11.1997	3.223.572
640639	15.11.1997	2.871.336
640730	15.11.1997	2.533.922
640364	01.12.1997	2.212.325
640455	01.12.1997	1.833.899
640546	01.12.1997	2.047.568
640640	01.12.1997	1.441.418
640731	01.12.1997	1.394.009

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

**SELIC**

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.08.1997	01.08.1998	640365	01.08.1997
01.08.1997	01.11.1998	640457	01.08.1997
01.08.1997	01.02.1999	640549	01.08.1997
01.08.1997	01.05.1999	640638	01.08.1997
01.08.1997	01.08.1999	640730	01.08.1997
15.08.1997	15.08.1998	640365	15.08.1997
15.08.1997	15.11.1998	640457	15.08.1997
15.08.1997	15.02.1999	640549	15.08.1997
15.08.1997	15.05.1999	640638	15.08.1997
15.08.1997	15.08.1999	640730	15.08.1997
01.09.1997	01.09.1998	640365	01.09.1997

01.09.1997	01.12.1998	640456	01.09.1997
01.09.1997	01.03.1999	640546	01.09.1997
01.09.1997	01.06.1999	640638	01.09.1997
01.09.1997	01.09.1999	640730	01.09.1997
03.11.1997	01.11.1998	640363	03.11.1997
03.11.1997	01.02.1999	640455	03.11.1997
03.11.1997	01.05.1999	640544	03.11.1997
03.11.1997	01.08.1999	640636	03.11.1997
03.11.1997	01.11.1999	640728	03.11.1997
17.11.1997	15.11.1998	640363	17.11.1997
17.11.1997	15.02.1999	640455	17.11.1997
17.11.1997	15.05.1999	640544	17.11.1997
17.11.1997	15.08.1999	640636	17.11.1997
17.11.1997	15.11.1999	640728	17.11.1997
01.12.1997	01.12.1998	640365	01.12.1997
01.12.1997	01.03.1999	640455	01.12.1997
01.12.1997	01.06.1999	640547	01.12.1997
01.12.1997	01.09.1999	640639	01.12.1997
01.12.1997	01.12.1999	640730	01.12.1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central.

i) *autorização legislativa*: Lei nº 4.660, de 07.02.84, e Decretos nº 1.605 e 1.564, de 19.06.89 e 09.07.97, respectivamente.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de quatorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997

**JOSÉ SERRA, Presidente**  
**JONAS PINHEIRO, Relator**

**CARLOS BEZERRA**  
**JOSÉ FOGAÇA**  
**BELLO PARGA**  
**LEVY DIAS**  
**JOSÉ EDUARDO VIEIRA**  
**ESPERIDIÃO AMIN**  
**JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
**WALDECK ORNELAS**  
**EDUARDO SUPLICY**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**FREITAS NETO**  
**OSMAR DIAS.**

**PARECER Nº 398, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 1997 (Mensagem nº 865, de 04.08.97, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes."

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

**I. RELATÓRIO**

Conforme estabelece o parágrafo 1º, inciso II, art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu, em 31.07.97, a programação monetária ao Conselho Monetário. Tendo sido aprovada, a programação foi então encaminhada ao Senado Federal em 04.08.97, nos termos do §1º, art. 6º da Lei 9.069/95.

A esta Comissão, conforme disposto no parágrafo 2º do art. 6º da referida lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º do art. 6º da mesma lei).

O documento descreve os dados da economia no segundo trimestre de 1997, os quais indicam que o PIB do primeiro trimestre de 1997 registrou queda de 0,6 % em relação ao quarto trimestre de 1996, não havendo ainda informações sobre o segundo trimestre de 1997. A dívida líquida do setor público totalizou R\$ 282,1 bilhões equivalendo a 34,2 % do PIB, mesmo nível observado ao final de 1996, ressaltando-se que a manutenção da relação Dívida Líquida/PIB está associada aos superávits primários obtidos ao longo de 1997, e à redução de dívidas propiciada pela privatização da Cia. Vale do Rio Doce.

As necessidades de financiamento do setor público apresentaram déficit nominal de 5,53 % do PIB, inferior aos 7,8 % observados em igual período do ano anterior, em decorrência do decréscimo das despesas com juros nominais, ao lado dos já citados superávits.

No primeiro semestre de 1997, o superávit do Tesouro Nacional alcançou R\$ 4,1 bilhões, ante superávit de R\$ 2,9 bilhões em igual período de 1996. As obrigações líquidas com juros reais atingiram R\$ 6,4 bilhões, determinando déficit operacional de R\$ 2,2 bilhões, contra déficit de R\$ 1,7 bilhão, em igual período de 1996.

O documento também aponta para o fato de que, no segundo trimestre de 1997, a base monetária, no conceito de base monetária restrita, alcançou níveis situados dentro dos intervalos estimados por meio da

programação financeira para o período, enquanto no conceito de base monetária ampliada, alcançou níveis situados abaixo dos valores mínimos estimados por meio da programação financeira para o período, fato decorrente da não-efetivação, no trimestre, da reestruturação das dívidas estaduais, fator de caráter expansionista sobre a base monetária ampliada, cujos processos se encontram em tramitação no Congresso Nacional. O quadro I a seguir resume as variações previstas e ocorridas na base monetária do segundo trimestre de 1997.

Discriminação	Prevista		Ocorrida	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 2/	35,1 - 41,2	59,3	36,8	53,6
Base restrita 2/	24,0 - 28,1	49,3	24,7	41,6
Base ampliada 3/	220,3 - 258,7	52,1	203,6	29,3
M4 2/	337,5 - 396,2	30,9	351,3	25,4

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

2/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

3/ Saldos em fim de período.

Em justificando a programação financeira para o terceiro trimestre de 1997, o Banco Central afirma que "a política monetária permanece condicionada ao comportamento do nível de atividade econômica, em regime de baixa inflação, e adequada às restrições determinadas pelo setor externo. O processo de redução gradual das taxas de juros, verificado no primeiro trimestre de 1997, foi contido no segundo trimestre diante da indefinição quanto ao comportamento das principais variáveis indicativas do nível de atividade econômica e da conveniência de assegurar nível confortável de reservas, frente a possíveis mudanças nas taxas de juros internacionais."

Salienta ainda que "a taxa de crescimento do PIB em 1997 deverá ser superior à do ano anterior (3 %), com melhor desempenho esperado nos três setores (agropecuária, indústria e serviços), destacando-se a recuperação das lavouras, o melhor desempenho da construção civil, associado em parte ao processo de privatização, e os resultados favoráveis de comunicações e transportes."

Por sua vez, a programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 1997 e suas estimativas dos indicadores para o final do ano levaram em consideração o cenário provável de comportamento e as metas governamentais para a inflação, o PIB, as taxas de juros e os impactos monetários decorrentes das operações do Tesouro Nacional, das intervenções do Banco Central no mercado de câmbio e das operações de redesconto ao sistema financeiro.

A forte migração de recursos dos FIF-CP para depósitos a vista, decorrentes da introdução da CPMF, observada no primeiro trimestre de 1997, não mais se observou no segundo trimestre.

As faixas projetadas para os agregados monetários ao final do terceiro trimestre e ao final de 1997 1/ estão apresentadas no quadro a seguir:

Discriminação	Terceiro Trimestre	Ano
M1 2/	33,8 - 39,7	41,0 - 50,1
Base restrita 2/	22,7 - 26,7	26,8 - 32,7
Base ampliada 3/	225,8 - 265,1	230,3 - 281,5
M4 2/	340,4 - 399,6	346,8 - 423,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

3/ Saldos em fim de período.



É o relatório

## II. VOTO

Considerando que a programação monetária referente ao segundo trimestre de 1997, já foi executada, cabe uma análise de sua performance em relação às metas previstas, aprovadas pelo Congresso Nacional. O Quadro 1, constante de nosso relatório, mostra as comparações correspondentes.

Os motivos para a menor variação da base monetária ampliada refletem unicamente o adiamento da concretização dos processos de renegociação de dívidas estaduais, ainda em tramitação no Senado Federal, conforme já comentado.

Do ponto de vista geral de condução da política monetária pode-se concluir pela atuação consistente e regrada do Banco Central do Brasil, mantendo uma postura conservadora e apoiando, em suas ações, os rumos globais da política econômica do governo.

Finalmente, é indubitável que o tratamento dispensado pela Lei 9.069/95 a operacionalização da política monetária atribuiu ao Congresso Nacional a corresponsabilidade nas decisões quanto à evolução da oferta de moeda e, conseqüentemente, das próprias taxas de juros a serem praticadas pelos agentes econômicos.

Todavia, não há como negar que, mesmo diante dessa formulação institucional mais aprimorada, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos que, em verdade, reduzem ou eliminam a possibilidade de uma efetiva participação do Congresso Nacional na apreciação da programação monetária trimestral. Assim, essa programação, que deveria ser submetida pelo Presidente do Banco Central ao Conselho Monetário Nacional no primeiro do trimestre, para pronto encaminhamento a esta Comissão de Assuntos Econômicos, só foi apreciada pelo CMN em 31 de julho de 1997, quando o procedimento que vem sendo habitualmente adotado, em prejuízo da apreciação tempestiva da matéria pelo Congresso Nacional.

Transcorrido mais de um mês do trimestre, a apreciação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos torna-se de pouca ou nenhuma relevância. O Poder Legislativo, apesar da competência a ele atribuído nessa área monetária, tem, na prática, uma atuação meramente homologatória. Mesmo que rejeitasse a programação monetária, adotaria decisão sem efeitos práticos e legais, simplesmente porque a mesma Lei nº 9.069/95, em seu art. 6º, § 6º, fixa que: "caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação".

Resta, portanto, mais uma vez a essa Comissão dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069/95, concedendo, em verdade, homologação à programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.

Somos, face ao exposto, favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1997

*Aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997, com as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997.

**JOSÉ SERRA, Presidente**  
**WALDECK ORNELAS, Relator**  
**CARLOS BEZERRA**  
**JOSÉ FOGAÇA**  
**JOSÉ EDUARDO VIEIRA**  
**ESPERIDIÃO AMIN**  
**LEVY DIAS**  
**NEY SUASSUNA**  
**FREITAS NETO**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**BELLO PARGA**  
**JONAS PINHEIRO**  
**OSMAR DIAS**  
**JOSÉ EDUARDO DUTRA (Vencido)**  
**EDUARDO SUPLYC (Vencido).**

## PARECER Nº 399, DE 1997

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Ofício S nº 61, de 1997 (Ofício PRESI-97/2304, de 31.07.97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Alagoas sobre adiamento a contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário - PDV*

RELATOR: Senador Ney Suassuna

### I. Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado de Alagoas a respeito de adiamento a contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário - PDV

Trata-se do terceiro Termo Aditivo de Rerantificação ao contrato de abertura de crédito firmado em 10.12.96 entre o Estado e a CEF, com a garantia da União, dentro do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, criado pelo Voto nº 162/95, e alterado pelo Voto nº

175/95, ambos do Conselho Monetário Nacional, e autorizado pela Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas deste Senado Federal.

O valor do contrato original era de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), tendo sido elevado para R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) pelo segundo termo aditivo. O termo aditivo em tela, assinado em 30.06.97 e submetido a esta Casa nos termos do § 2º do art. 1º da citada Resolução nº 70, de 1995, adiciona mais R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), o que eleva o valor total do empréstimo para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

A totalidade dos recursos acima descritos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, que visa reduzir o quadro de servidores do Estado, mediante incentivos à demissão voluntária.

O pleito encontra-se instruído nos termos da Resolução nº 69, de 1995, que disciplina o endividamento dos Estados e Municípios, e com as regras específicas da Resolução nº 70, de 1995.

Ressalte-se que, conforme informação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, os dispêndios do Estado com pagamento de pessoal próprio excede a 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes, estando tal excedente sendo reduzido ao referido limite nos termos da Lei Complementar nº 82, de 27.03.95, ou seja, à razão de 1/3 (um terço) ao ano.

Cabe, também, informar que, segundo o Parecer DEDIP/DIARE-97/547, de 24.07.97, encaminhado pelo Presidente do BACEN, o Estado de Alagoas se encontra inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, o que contraria o disposto no art. 13, III, da Resolução nº 69, de 1995. O mesmo Parecer demonstra, ainda, que a operação não se enquadra nos limites do art. 3º da supracitada resolução.

A operação pleiteada tem as seguintes características:

- a) valor: R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões);
- b) condições de pagamento: 18 (dezoito) prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price;
- c) encargos financeiros:
  1. sobre os saldos devedores incidirão encargos financeiros de 2,2402% a.m., equivalentes, em 10.12.96, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m., calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente;
  2. os encargos serão repactuados trimestralmente com base no último balancete da CEF;
  3. a CEF fará jus a comissão de abertura de crédito, incidente no ato de liberação de cada parcela;
- d) destinação dos recursos: financiar o programa de incentivo à exoneração voluntária para os servidores da administração direta autárquica e fundacional do Estado de Alagoas

**2. Voto**

A situação financeira dos Estados-membros da Federação é dramática, com o crescimento das despesas ocorrendo em proporção maior que o que das receitas, face a existência de despesas incompressíveis. Um dos fatores que agrava tal problema é o crescimento vegetativo da folha de pagamento

O caso de Alagoas é paradigmático, tendo levado, inclusive, ao recente afastamento temporário do Governador do Estado. Nesse sentido, a existência de um programa de demissão voluntária é de fundamental importância para a redução das despesas de pessoal e o conseqüente equilíbrio das finanças estaduais.

A extrapolação do limite fixado no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, pode ser relevada face a difícil situação do Estado e a importância da presente operação de crédito.

Resta aduzir que, considerando o Aviso MF nº 728, de 11 de agosto de 1997 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Pedro Sampaio Malan, acredito ser conveniente a alteração das condições de pagamento, substituindo as 18 (dezoito) prestações mensais sugeridas pelo Ofício "S" nº 61, de 1997 (operação pleiteada) por um pagamento único, conforme estabelecido na renegociação global da dívida do Estado de Alagoas, com base na MP 1.560/97.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento do pleito do Governo do Estado de Alagoas, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1997**

*Aprova o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, em 10.12.96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.*

**O SENADO FEDERAL resolve:**

Art. 1.º Fica aprovado o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, em 10.12.96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

Art. 2.º A operação de que trata o artigo anterior deverá ter as seguintes condições, devendo o Termo Aditivo ser a elas ajustado:

- a) valor: acréscimo de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões), perfazendo um valor total de crédito de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- b) condições de pagamento: Parcela Única, nos termos da rolagem global da dívida
- c) encargos financeiros:
  1. sobre o saldo devedor incidirá encargos financeiros de 2,2402% a.m. equivalentes em 10.12.96, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m., calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente
  2. os encargos serão repactuados trimestralmente com base no último balancete da CEF
  3. a CEF fará jus a comissão de abertura de crédito incidente no ato de liberação de cada parcela.

d) **destinação dos recursos:** financiar o programa de incentivo à exoneração voluntária para os servidores da administração direta autárquica e fundacional do Estado de Alagoas

Art. 3.º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação

Art. 4.º Vide texto final

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997.

**JOSÉ SERRA** : Presidente  
**NEY SUASSUNA**: Relator

**CARLOS BEZERRA**  
**JOSÉ FOGAÇA**  
**EDUARDO SUPICY**  
**JOSÉ EDUARDO OUTRA**  
**LEVY DIAS**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**BELLO PARGA**  
**JOSÉ EDUARDO VIEIRA**  
**OSMAR DIAS**  
**WALDECK ORNELAS**  
**FREITAS NETO**  
**JONAS PINHEIRO**

TEXTO APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, DEVIDAMENTE ACOLHIDAS PELO SENADOR NEY SUASSUNA, RELATOR DA MATÉRIA

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1997

*Aprova o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal em 10.12.96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal em 10.12.96, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

Art. 2.º A operação de que trata o artigo anterior deverá ter as seguintes condições, devendo o Termo Aditivo ser a elas ajustado:

a) **valor:** acréscimo de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões), perfazendo um valor total de crédito de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

b) **condições de pagamento:** Parcela Única, nos termos da rotagem global da dívida

c) **encargos financeiros:**

1. sobre o saldo devedor incidirá encargos financeiros de 2.2402% a.m., equivalentes, em 10.12.96, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m., calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente;

2. os encargos serão repactuados trimestralmente com base no último balancete da CEF;

3. a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito, incidente no ato de liberação de cada parcela;



d) **destinação dos recursos:** financiar o programa de incentivo à exoneração voluntária para os servidores da administração direta autárquica e fundacional do Estado de Alagoas.

Art. 3.º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4.º A contratação da presente operação de crédito fica condicionada ao cumprimento do disposto no Artigo 4º da RSF nº 37/97, bem como do encaminhamento ao Senado Federal da relação dos servidores alcançados pelas autorizações anteriores, devidamente acompanhada da comprovação de suas respectivas remunerações e indenizações recebidas.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1997

 Presidente  
 Relator  
Parceiros: José Serra, Ney Suassuna

#### LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

CMN nº 162/95

SENAO 574, de 29.11.95

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados

Senhores Conselheiros,

Ao longo do ano de 1993 foram negociadas e refinanciadas as dívidas contratuais internas de responsabilidade das administrações direta e indireta dos estados, contratadas até 30 de setembro de 1991 junto aos órgãos e entidades controlados direta ou indiretamente pela União, nos termos da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993.

2. Esse refinanciamento, lido como terceira e última renegociação de obrigações de estados junto à União – anteriormente ocorreram reestruturações de dívidas de origem externa e interna ao amparo das Leis nº 7.614, de 10 de julho de 1987, e 7.876, de 27 de dezembro de 1989 – mereceu adesão da maioria dos devedores, proporcionando o rescalonamento de obrigações no valor equivalente a R\$ 33,4 bilhões, posição em 31 de outubro de 1995, o que permitiu a regularização de grande parte do contencioso existente entre os devedores e a União.

3. Essa renegociação propiciou aos estados consideráveis vantagens. Foi concedido prazo de pagamento de 20 anos com possibilidade de prorrogação por mais 10 anos. Além disso, com vistas a isolar os estados da conjuntura atual de taxas de juros, foram mantidos os juros pactuados nas operações originais, os quais na média situam-se em 6,5% ao ano acima da inflação. Ademais, foi estabelecido o limite máximo de 11% da receita líquida real dos estados para comprometimento no pagamento do serviço da dívida rolada e de outras dívidas então existentes e já refinanciadas anteriormente – dívidas externas, junto ao INSS, ao FGTS e resultante do refinanciamento da Lei nº 7.976/89.

4. A sistemática de autoliquidez do refinanciamento propiciou a adinâmica dos mutuários e o restabelecimento do fluxo financeiro para os credores originais, dentre os quais destaca-se a Caixa Econômica Federal - CEF, detentora do maior volume de créditos e com atuação voltada para programas sociais do Governo Federal.

5. Adicionalmente, o Senado Federal, por meio das Resoluções nº 20/91, 98/92 e 96/93, que autorizaram o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro junto a bancos comerciais estrangeiros, estabeleceu a vinculação das receitas dos estados e municípios em garantia de ressarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

6. Essas medidas permitiram alcançar a atual situação de normalidade no cumprimento das obrigações financeiras das Unidades da Federação junto ao Tesouro Nacional, não sendo recomendável, portanto, alteração nos atuais esquemas de refinanciamento.

7. Entretanto, com a significativa redução da inflação decorrente da implementação do Plano Real, reduziram-se também drasticamente as receitas nominais decorrentes de aplicações financeiras, as quais vinham sendo utilizadas por muitos estados para custear despesas correntes, inclusive despesas de pessoal.

8. Simultaneamente, com o fim da corrente inflacionária que erodia despesas fixadas em termos nominais, os vencimentos e salários do funcionalismo público, como os dos demais trabalhadores brasileiros, passaram a manter seu valor real, elevando desta forma o peso das folhas salariais.

9. A perda de receitas financeiras inflacionárias foi parcialmente compensada com o significativo aumento experimentado pelas receitas fiscais estaduais a partir do Plano Real. Comparando-se o período julho de 1994 a setembro de 1995 com o período julho de 1993 a setembro de 1994, as transferências do Fundo de Participação dos Estados cresceram 15%, em termos reais, e a arrecadação do ICMS elevou-se em 28%, também em termos reais, observando-se a partir de julho último uma estabilização dessas receitas.

10. Entretanto, vários estados concederam, no segundo semestre de 1994 e no primeiro semestre de 1995, aumentos e vantagens salariais a seus servidores, os quais transformaram-se em aumentos reais. A estes aumentos vieram somar-se mecanismos de crescimento vegetativo automático das folhas salariais dos estados, sob a forma de incorporação de vantagens e gratificações previstas nas legislações estaduais.

11. Este quadro fez com que alguns estados ficassem em situação de desequilíbrio financeiro, levando-os a incorrer em sucessivos atrasos no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo em Antecipação à Receita Orçamentária - ARO, a taxas de juros elevadas, os quais acabaram por agravar ainda mais a situação.

12. Nos primeiros nove meses de 1995 o resultado fiscal dos estados e municípios revelou déficit primário de 0,3% do PIB – fato inédito nos últimos cinco anos – e déficit operacional equivalente a 2,7% do PIB. No mesmo período, o Governo Federal acumulou superávit primário de 1,3% e déficit operacional de 0,8% do PIB. Após manter no período de 1991 a meados de 1994 execução fiscal semelhante à obtida pelo Governo Central, conseguindo em alguns momentos resultados até mesmo superiores aos da União, as finanças estaduais apresentam agora comportamento oposto, apesar da conjuntura amplamente favorável das receitas fiscais compostas pelo ICMS e pelas Transferências da União. Trata-se de situação que urge reverter, já que a continuidade do combate à inflação requer equilíbrio fiscal não apenas do Governo Federal, mas de todo o setor público.

13. Levando em conta a diversidade de situações dos diferentes estados, o programa proposto compreende medidas de ajuste fiscal e saneamento financeiro, bem como linhas de crédito condicionadas a essas medidas. Além disso, prevê-se a possibilidade de restituição das AROs, sob condições estritas e que permitam reduzir o déficit dos estados.

## I - MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL E SANEAMENTO FINANCEIRO

14. O programa ora proposto visa a implementação de medidas que permitam aos estados alcançar o equilíbrio orçamentário sustentável. De nada adiantaria possibilitar refinanciamentos sem que, simultaneamente, fossem eliminadas as fontes de desequilíbrio fiscal e financeiro. Sem este esforço, a situação de inadimplência e desajuste tenderia a repetir-se.

15. É importante reconhecer que vários governadores decidiram desenvolver esforços próprios para a implementação de reformas administrativa, patrimonial e financeira em seus estados. O programa de ajuste vem, portanto, somar-se às iniciativas dos próprios estados.

16. É necessário, todavia, estabelecer de forma organizada e monitorada compromissos firmes com metas de ajuste fiscal com as quais qualquer estado que deseje participar dos demais componentes deste programa deverá comprometer-se.

17. Assim, a possibilidade de obtenção dos refinanciamentos aqui indicados dependerá dos seguintes compromissos de ajuste fiscal e financeiro a serem mantidos pelos estados durante a vigência do programa:

### A) CONTROLE E REDUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

- 1) reduzir as despesas com o funcionalismo público estadual, no mínimo, ao limite legal de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, implementando em 1996 redução de pelo menos 1/3 (um terço) do excedente a este limite, nos termos da Lei Complementar nº 82/95;
- 2) implementar, imediatamente, os limites de remuneração e proventos previstos nos artigos 37, inciso XI, e 17 do ADCT, da Constituição Federal;
- 3) reduzir o quadro atual de funcionários, inclusive através de programas de desligamento voluntário;
- 4) não conceder ao funcionalismo estadual reajuste de salários e remunerações, a qualquer título, com periodicidade inferior ou percentual superior aos concedidos pelo Poder Executivo da União aos seus servidores;
- 5) revisar, em convênio com o Ministério da Administração e Reforma do Estado, a legislação de pessoal do Estado, com vistas a revogar quaisquer benefícios ou vantagens concedidas aos servidores públicos estaduais não concedidas pelo Poder Executivo da União aos seus próprios servidores;
- 6) adotar medidas, até o final do primeiro semestre de 1996, para adequar o sistema de previdência do servidor público estadual a parâmetros que assegurem seu pleno equilíbrio atuarial;
- 7) encaminhar proposta de emenda constitucional às respectivas Assembléias Legislativas ajustando a Constituição Estadual às alterações que vierem a ser aprovadas na Constituição Federal no âmbito das Reformas Administrativa e Previdenciária. As emendas que não estão condicionadas às alterações da Constituição Federal devem ser encaminhadas até 60 dias após assinatura dos contratos de créditos realizados no âmbito desse programa.

### B) PRIVATIZAÇÃO, CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REFORMA PATRIMONIAL E CONTROLE DE ESTATAIS ESTADUAIS

- 1) estabelecer, até o final do primeiro semestre de 1996, programas operacionais de privatização, concessão de serviços públicos estaduais à iniciativa privada, reforma e desmobilização patrimonial, nos termos de convênios a serem firmados, respectivamente, com o BNDES, com os Ministérios responsáveis pelos serviços a serem concedidos e com a Secretaria de Patrimônio da União, destinando à redução da dívida junto ao Tesouro Nacional parcela das respectivas receitas, a ser estabelecida em função da relação dívida/receita líquida real;
- 2) implantar, até o final do primeiro semestre de 1996, mecanismo de controle centralizado sobre as empresas estatais estaduais, visando ao controle de despesas e à geração de informações fiscais consolidadas;

### C) AUMENTO DA RECEITA, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, DE CONTROLE DO GASTO E DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS

- 1) explorar plenamente sua base tributária e desenvolver esforços para incrementar a arrecadação tributária própria em índice mensal a ser pactuado com o Ministério da Fazenda;
- 2) implementar, em convênio e com assistência técnica do Ministério da Fazenda, projeto de modernização da Secretaria Estadual de Fazenda envolvendo a melhoria ou a implantação de sistemas de informática com vistas ao aumento da arrecadação tributária e ao controle da despesa;
- 3) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN o fluxo de caixa do Estado e dados sobre sua execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- 4) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN relatório detalhado sobre o cumprimento das metas estabelecidas no programa de saneamento financeiro, permitindo a realização de auditoria pela STN, ou órgão/entidade por ela designado, quando esta julgar conveniente;
- 5) informar ao Ministério da Fazenda, com antecedência de 30 (trinta) dias, sobre todo e qualquer ato ou medida legislativa que implique em aumento da despesa ou

redução da receita, inclusive quanto a tramitação e sanção de projetos de lei que visem a criação de município sem viabilidade de sustentação econômica.

#### D) COMPROMISSO DE RESULTADO FISCAL MÍNIMO:

- 1) alcançar resultado primário trimestral mínimo requerido para atingir a meta de equilíbrio operacional, tendo em vista o quadro de usos e fontes do estado e a relação dívida/receita líquida real;
- 2) dotar o orçamento do Estado de recursos necessários ao cumprimento dos compromissos decorrentes do programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal acordado. Os projetos de lei correspondentes deverão ser enviados até o primeiro semestre de 1996.

#### E) REDUÇÃO E CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL

- 1) manter durante toda a vigência do Programa a adimplência do Estado e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente, para com a União e suas entidades controladas direta e indiretamente;
- 2) não contratar novas operações de Antecipação de Receita Orçamentária-ARO;
- 3) assinar aditivo ao contrato de refinanciamento da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, estabelecendo cláusula contratual comprometendo-se a despendar até 11% (onze por cento) da Receita Líquida Real no pagamento das dívidas referidas nos artigos da citada Lei.

#### II - LINHA DE CRÉDITO I

18 Considerando a situação emergencial em que se encontram as finanças de algumas Unidades da Federação, fica criada Linha de Crédito subordinada às condições estabelecidas a seguir.

19 Os recursos devem ser destinados ao pagamento de débitos em atraso até 30 de novembro de 1995, acordados com o Ministério da Fazenda. São elegíveis os estados que a critério do Governo Federal, se encontrem em situação financeira que justifique o acesso a esta linha.

20 O valor máximo por estado é equivalente a 01 (uma) quota (média nominal janeiro-outubro/95) do Fundo de Participação do Estado, condicionado, no mínimo, ao previsto nos itens D e E da seção I, ficando a liberação condicionada à assinatura do aditivo a que se refere a mencionada alínea E.3. Excepcionalmente, a critério exclusivo do Ministério da Fazenda com base em exame detalhado da situação e do desempenho financeiro do mutuário, este montante poderá ser ampliado desde que o valor da prestação mensal não ultrapasse a 4% (quatro por cento) mensais da Receita Líquida Real, podendo ser antecipado até 1/3 (um terço) do valor do empréstimo e condicionado ainda, além do previsto nos itens D e E, à implementação de programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal envolvendo outros componentes e condições dentre os previstos na seção I, e cuja execução será monitorada pelo Ministério da Fazenda. O empréstimo fica condicionado à aceitação pelo estado de que o percentual de comprometimento da receita líquida real referido neste item é adicional ao limite de 11% (onze por cento) para pagamento das dívidas já refinanciadas junto ao Governo Federal (Leis nº 7.976/89 e 8.727/83, dívida externa, dívidas junto ao INSS e FGTS).

21 O agente financeiro será a Caixa Econômica Federal e o prazo do empréstimo será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido até 36 (trinta e seis) meses, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998, devendo ser pago em prestações mensais e iguais, sem carência.

22 Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

23 O risco operacional será do Agente Financeiro, com garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

24 A liberação dos recursos será feita em parcelas periódicas, segundo cronograma financeiro que conjugue as necessidades do tomador com o cumprimento de metas pré-estabelecidas por ocasião da contratação.

25 O beneficiário deverá apresentar certidão negativa do INSS, FGTS e não poderá se encontrar inscrito no CADIN como inadimplente. Alternativamente, o Estado poderá apresentar as certidões negativas do INSS e FGTS juntamente com a solução para os atrasos que deram origem à inscrição no CADIN, que poderá envolver a utilização de parte do crédito, observada a legislação pertinente.

26 A concessão dos empréstimos ficará condicionada à autorização do Poder Legislativo Estadual que contemple inclusive autorização para o Estado assumir os

compromissos referidos na seção I deste voto, e do Senado Federal. Os contratos de empréstimo conterão, dentre outras, cláusulas estipulando que até a total liquidação do débito o beneficiário se compromete, sob as penas previstas no parágrafo seguinte, a cumprir os compromissos de ajuste fiscal assumidos com o Governo Federal.

27 O contrato de empréstimo estabelecerá que o não cumprimento de quaisquer das medidas de ajuste constantes da seção I, que tenham sido pactuadas entre o estado e a União, salvo decisão contrária e específica do Conselho Monetário Nacional, importará a aplicação de uma ou mais das seguintes penalidades, a critério do credor:

- reduções sucessivas de 3 (três) meses do prazo de pagamento, independentemente do nível de comprometimento na receita real líquida que essa redução acarretar; e
- vencimento antecipado da totalidade da dívida.

#### III - LINHA DE CRÉDITO II

28 Com vistas a financiar programas de ajuste do quadro de pessoal, proponho que a CEF seja autorizada a operar linha de crédito para este fim. São elegíveis todos os estados, com prioridade para aqueles não atendidos pela Linha de Crédito I.

29 O agente financeiro será Caixa Econômica Federal. O prazo será de 18 (dezoito) meses, com 6 (seis) de carência. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

30 O risco operacional será do Agente Financeiro e a garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias. Os recursos serão liberados na medida do cumprimento de metas físicas de redução de quadro acordadas no contrato.

#### IV - TRANSFORMAÇÃO DE OPERAÇÕES ARO EM DÍVIDA FUNDADA

31 Como já salientado, vários estados reconceram a operações ARO acima dos limites que seriam recomendáveis para este tipo de empréstimo, a taxas de juros elevadas, agravando sua situação financeira. Este risco deve ser mantido junto aos atuais agentes financiadores, que receberam remuneração por tais riscos em função das taxas cobradas. Cabe, porém, criar condições para que, em bases inteiramente voluntárias, a serem livremente pactuadas entre as partes, seja reduzido o custo financeiro para o estado tomador e assegurada a recuperação dos créditos pelo banco financiador.

32 Nesse sentido, proponho seja autorizada, em caráter excepcional, a transformação destas operações em dívida fundada, subordinada às seguintes condições: a) auxiliar o saneamento financeiro e os esforços de ajuste fiscal dos estados elegíveis; e b) os recursos decorrentes do empréstimo serão obrigatoriamente destinados à quitação das operações ARO existentes.

33 São elegíveis os estados e o Distrito Federal, desde que assumam os compromissos constantes no item E da seção I, devendo cada operação ser autorizada individualmente pelo Ministério da Fazenda.

34 O valor máximo corresponderá às operações ARO contratadas até 30 de novembro de 1985. O agente financeiro será o banco credor da operação ARO, que poderá utilizar-se, para tal finalidade, de recursos captados ao amparo da Res. 63. Admitir-se-á também que a operação fundada seja realizada em banco comercial diverso daquele que detém a operação ARO, desde que com mecanismo de casamento de ambas as operações. Para este fim, fica o Banco Central autorizado a estabelecer limites decrescentes para operações ARO para as instituições integrantes do sistema financeiro nacional, tomando por base os saldos existentes em 30 de novembro de 1985, e correspondentes limites crescentes para operações fundadas.

35 O prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) meses, com pagamento em prestações mensais e iguais, sem carência, devendo os encargos financeiros ser livremente pactuados entre as partes. O risco operacional será do Agente Financeiro e as garantias serão livremente pactuadas entre as partes.

36 A CEF poderá, a seu critério, operar como banco de segunda linha, nas operações de alongamento realizadas por outros bancos, desde que o risco da operação continue com o banco comercial. Quando a CEF atuar como banco de segunda linha, deverá ser cobrada como taxa máxima seu custo médio de captação, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês e comissão de abertura de crédito de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, podendo o banco comercial cobrar, no máximo, a qualquer título, este custo acrescido do valor de 0,5% ao mês de comissão.

37 A contratação das operações previstas nas seções II, III e IV será feita com excepcionalidade dos limites da Resolução nº 2.008, de 26 de julho de 1993.

38. É importante ressaltar que a implementação desse programa só se faz possível em razão dos retornos dos refinanciamentos amparados na Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 cujos parâmetros relacionados a pagamento de principal e encargos serviram de base para o estabelecimento das condições acima. Assim, para alcançar-se os objetivos propostos e assegurar o montante de recursos necessários é imprescindível a manutenção do fluxo de retornos à Caixa Econômica Federal nos níveis atuais.

39. As linhas de créditos aqui estabelecidas poderão, em alguns casos, ser complementadas com a contratação de financiamento junto a organismos internacionais de projetos de reestruturação da administração dos estados, contemplando, entre outras, as hipóteses de venda de ativos e de participação societária e de enxugamento da máquina estadual.

40. Fica o Ministério da Fazenda autorizado a baixar as normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Voto, cabendo à Secretaria do Tesouro Nacional a responsabilidade de implementar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as ações correspondentes.

41. Por último, segundo orientação do Presidente da República, será desenvolvido programa complementar a este, visando a incentivar programas de privatização no âmbito dos estados de modo a que as receitas desse processo sejam destinadas à redução dos débitos em atraso e do estoque das dívidas estaduais. Proposta neste sentido já vem sendo desenvolvida pelo BNDES, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Desestatização.

Voto do Conselheiro

vendentes e ampliação do limite de dívida fundada da CEF. Estando diretamente vinculadas a amortização de dívidas anteriormente contraiadas e sujeitas a este mecanismo de ajuste de limites, essas operações não terão qualquer impacto inicial no estoque de dívida pública consolidada, e contribuirão para uma redução mais acelerada deste estoque pela redução dos encargos financeiros a serem pagos pelos estados.

Ocorre que, devido ao fato de que foram previstas como operação de livre decisão da instituição financeira credora, que já delimita o risco da operação ARO, o risco da operação fundada deveria permanecer com a mesma instituição financeira ou, se fosse o caso, seria assumido pela instituição financeira que adquirisse a operação ARO (item 35 do Voto CMN nº 162/95), tendo em vista que o preço de venda da operação certamente refletiria a qualidade do devedor.

Esta não é a situação em que as referidas operações seriam adquiridas pela Caixa Econômica Federal, tal como ora cogitado. Inicialmente, porque aquela instituição estaria agindo por determinação e no interesse do Governo, e não por seu livre arbítrio. Depois, porque, não se pode assegurar que os bancos credores concedam descontos à Caixa Econômica que compensem a assunção do risco pela mesma, ou seja, no limite, as operações seriam adquiridas por seu valor efetivo (principal mais encargos financeiros até a data da aquisição), sem qualquer desconto relativo à qualidade do devedor.

Nessas condições, proponho que, quando a Caixa Econômica Federal realizar essas operações por orientação expressa do Ministério da Fazenda, e a exemplo do que ocorre com as linhas de crédito I e II, aquela instituição assumo o risco operacional com garantia do Tesouro Nacional, que contaria com contra-garantia dos beneficiários através do sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

Proponho ainda que o prazo dessas operações seja estendido para até 30 meses (contra 24 meses, como previsto no Voto CMN nº 162/95), desde que o vencimento da última prestação não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998. Os encargos financeiros seriam os mesmos das linhas de crédito I e II, ou seja, equivalentes ao custo médio de captação da Caixa Econômica Federal acrescido de 0,5% ao mês, repactuado trimestralmente com base no último balancete, incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% sobre o valor do empréstimo, com vistas a cobertura do risco da operação.

E o que proponho a V. Exas, com meu voto favorável, esclarecido que as mesmas condições aplicáveis às operações da espécie permanecem inalteradas.

Voto do Conselheiro  
EDRO SAMPAIO MALAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE HAVENS FINANCEIROS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - COFEN  
PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (Voto 162/95, de 30/11/95)

ESTADOS	VISTADO	NEGOCIAÇÃO	CONTRATO ARRAJADO	VALOR LÍMITE I	VALOR LÍMITE II	CRÉDITO EMERGENCIAL/APOIO	Plano mil
							TOTAL
AC	SI	SI	8/2/96	21.000	8.000	-	27.000
AL	SI	SI	8/2/96	13.000	-	30.000	43.000
AM	NAO	-	-	-	-	-	0
AP	SI	NAO	NAO	-	-	-	0
BA	NAO	SI	06/12/95	-	100.000	-	100.000
CE	NAO	-	-	-	-	-	0
DF	NAO	-	-	-	-	-	0
ES	SI	SI	3/11/96	100.000	-	-	100.000
GO	SI	SI	3/11/96	113.400	-	-	113.400
MA	SI	SI	02/4/96	3.000	39.170	40.000	82.170
MT	SI	SI	18/2/96	194.000	-	45.000	239.000
MS	SI	SI	3/11/96	90.000	-	-	90.000
MT	SI	SI	22/12/95	74.076	18.500	40.000	132.576
PA	SI	SI	28/2/96	84.465	-	80.000	164.465
PR	NAO	-	-	-	-	-	0
PI	SI	SI	12/2/95	84.000	80.000	-	164.000
PE	SI	SI	22/12/95	51.800	-	30.000	71.800
PJ	NAO	-	-	-	-	-	0
PB	SI	SI	3/11/96	120.000	60.000	-	180.000
RN	SI	NAO	NAO	-	-	-	0
RO	SI	SI	22/12/95	39.400	-	25.000	64.400
RR	SI	SI	NAO	40.000	-	-	40.000
RS	SI	SI	8/2/96	150.000	140.000	34.820	324.820
SC	SI	SI	14/2/96	80.000	-	-	80.000
SE	SI	SI	28/12/95	27.000	-	35.000	62.000
SP	NAO	-	-	-	-	-	0
TO	SI	SI	NAO	30.000	-	-	30.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.361.841</b>	<b>443.670</b>	<b>380.287</b>	<b>1.138.888</b>

\* Previsão de desembolso com estados já vistados e que ainda não negociaram (linha II) = R\$ 300.000.000,00  
Pecção: 16-JUN-96

CMN nº 031/96

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

ESTADO DE RONDÔNIA - Excepcionalidade aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução 2.008, de 28.07.93.

Senhores Conselheiros,

O Estado de Rondônia aderiu ao programa de Apoio à Reestruturação e ao ajuste Fiscal de Estados, instituído pelo Voto CMN nº 175, de 20.12.95, obtendo junto à Caixa Econômica Federal, em 22.12.95, crédito de R\$ 39.400.000,00 destinado ao pagamento de salários dos servidores estaduais. Em outubro último o Estado havia contratado com a CEF operação de Antecipação de Receita Orçamentária, no valor de R\$ 35.000.000,00, transformada em dívida fundada em 31.01.96.

2. A dívida total de Rondônia é de R\$ 1.050 milhões e corresponde a aproximadamente 25 vezes a receita líquida mensal.

3. Atualmente o Governo Estadual negocia a obtenção de empréstimo-ponte destinado ao pagamento de salários em atraso, a ser quitado com recursos antecipados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculados ao processo de desestatização de empresas vinculadas ao Estado.

4. Nesse sentido, proponho a excepcionalização aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.008, de 28.07.93, de forma a permitir que o Banco do Brasil S.A. possa contratar operação de crédito com aquele Governo Estadual, nas seguintes condições básicas:

Valor do empréstimo R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), a serem liberados em parcela única, no ato da assinatura do contrato;

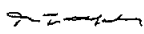
Encargos: Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, acrescida de 8% (oito por cento) ao ano e "del credere" correspondente a 2% (dois por cento) ao ano;

Destinação exclusivamente para pagamentos de folha de salários; Reposição até 24 (vinte e quatro) dias para pagamento de principal,

- Garantia: aval do Tesouro Nacional;
- Contragarantias: receitas próprias e cotas a que se referem os artigos 155, 157 e 159, I "a" e II, da Constituição Federal;"
- Fiscalização: o Banco do Brasil efetuará a fiscalização da correta aplicação dos recursos;
- Pagamento antecipado: os recursos adiantados e emprestados pelo BNDES, à conta do programa estadual de privatização, serão integralmente utilizados no pagamento antecipado da operação, à qual aquele Banco comparecerá como anuente;
- Outras condições: vencimento antecipado do empréstimo no caso de não cumprimento pelo Estado dos compromissos de ajuste estabelecidos no Voto nº 152/95.

6. O acolhimento dessas condições por parte deste Conselho dará condições ao Estado de Rondônia de compatibilizar o fluxo de pagamentos com as condições estabelecidas nas negociações para o ajuste fiscal e saneamento financeiro.

Voto do Conselheiro

  
 PEDRO SAMPAIO MALAN  
 Em 17.02.96

### PARECER Nº 400, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em Plenário, sobre a Mensagem nº 120, de 1997, nº 510/97, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para o rescalonamento de créditos brasileiros junto à República do Suriname

RELATOR Senador JOSÉ FOGACA

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Presidente da República para autorizar o rescalonamento de créditos brasileiros junto à República do Suriname, conforme determina o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993. O acordo entre o Brasil e o Suriname foi assinado em 10 de janeiro de 1996, conforme a Exposição de Motivos nº 235, do Ministério da Fazenda.

2. Conforme determinam os incisos V e VII, do art. 52, da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Senado Federal resolver definitivamente sobre as operações de crédito externo com recursos orçamentários da União. No âmbito interno do Senado Federal, essa matéria é regulamentada pela Resolução nº 50, de 1993.

3. O art. 9º da citada Resolução estabelece série de informações que devem ser encaminhadas ao Senado Federal, a fim de que este possa exercer plenamente a sua competência, de acordo com o interesse nacional. Analisaremos cada uma delas

4. Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda - a partir da Exposição de Motivos nº 235/ MF, de 07 de maio de 1997, o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, informa que os créditos tem origem em exportações para o Suriname, financiadas pelo extinto Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX. A preços de dezembro de 1995, o débito somava US\$

68.179.649,25 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove dólares e vinte e cinco cents). Informa, também, que essa dívida tem origem na década de 80, sendo que em maio de 1988 já havia sido renegociada, mas, dada a situação econômica do Suriname, somente ocorreram pagamentos de forma irregular. Em 1992, houve nova renegociação, porém sem que houvesse nenhum pagamento posterior. Ressalta, ainda, o Ministro a difícil situação do Suriname, desde a suspensão dos subsídios financeiros que eram fornecidos pelos Países Baixos.

5. Análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida - o Suriname apresenta-se no contexto da economia internacional como um país de baixa renda, considerado pelas instituições internacionais como de elevado risco. O próprio atraso sistemático nos pagamentos a serem feitos ao Brasil desde a década passada evidenciam essa situação. Suas exportações são compostas, em aproximadamente 50%, de produtos primários, portanto sujeitos a violenta oscilação no mercado internacional. A suspensão dos subsídios pelos Países Baixos, a partir de 1993, acarretou em pesado ônus para o seu sistema fiscal, já que a sua população de cerca de 500 mil habitantes, possui uma renda per-capita próxima de US\$ 840. Entretanto, desde 1994, o Suriname tem aplicado série de medidas que além de reduzir a inflação, propiciou melhores condições para o funcionamento do sistema econômico. É importante destacar que o governo do Suriname tem se pautado na busca de acordos bilaterais, não recorrendo ao Clube de Paris. Por último, cabe destacar que, do ponto de vista estratégico regional, este acordo, além de permitir ao Suriname retomar os seus pagamentos, permitirá melhores condições para o seu desenvolvimento, reforçando a posição do Brasil.

6. Análise financeira da operação - A dívida total de US\$ 68.179.649,25 está estruturada na seguinte composição: juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1995 - US\$ 7.572.002,80; principal e juros vencidos até 31 de dezembro de 1995 - US\$ 26.998.129,02; principal e juros a vencer no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de agosto de 2003 - US\$ 33.609.517,43. A taxa de juros definida como parâmetro foi a LIBOR semestral acrescida de 1% ao ano. No caso de novos atrasos, a taxa de juros de mora corresponderá a 1% a.a. acima da taxa de juros. É importante ressaltar que a taxa de juros flutuante protege os interesses brasileiros, quanto a futuras oscilações no mercado financeiro internacional.

7. Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a minuta do contrato - a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se no bem lançado parecer POFN/COF/ Nº 694/ 97, em que destaca não haver impedimentos legais para a formalização da operação. Enfatiza que constam do dispositivo do acordo todos os requisitos, conforme determinado pela Resolução nº 50, de 1993, não contrariando nem as leis nem a Constituição Federal. Ressalte-se, ainda, que caberá ao direito brasileiro reger a interpretação do contrato, bem como que está sob condição suspensiva de sua aprovação pelo Senado Federal.

8. Características da operação de crédito sob exame - a característica principal da operação em análise é tratar-se de uma operação de rescalonamento, em que se alonga o perfil da dívida do Suriname

9. Informações sobre as finanças do tomador e do garantidor - a economia do Suriname apresentava dívida externa em 1990 que significava 25% do PIB (último dado disponível), sendo que não há dados sobre a dívida interna.

O cronograma de pagamento terá o seguinte calendário: **juros de mora** - duas parcelas semestrais em 30 de junho e 31 de dezembro de 1996, com opção de pagamento com títulos da dívida externa brasileira: **principal e juros vencidos** - oito parcelas semestrais, a primeira em 30 de junho de 1996 e a última em 31 de dezembro de 2000, com opção de pagamento com títulos da dívida externa brasileira a parcela do principal; **principal e juros a vencer** - vinte e quatro parcelas semestrais, a primeira em 28 de fevereiro de 1996 e a última em 31 de agosto de 2007.

10. Do ponto de vista jurídico, a operação enquadra-se em conformidade com a Constituição Federal e a legislação brasileira.

11. Do ponto de vista estratégico, conforme ressaltado pelos representantes do Ministério das Relações Exteriores, a operação permitirá reforçar a posição do Brasil na América do Sul, na medida que auxiliará a recuperação econômica e social do Suriname.

12. Do ponto de vista financeiro, a operação apresenta-se vantajosa para o Brasil, dadas as condições que atravessa a economia do Suriname. É importante ressaltar que existe a possibilidade que, em parte, o Suriname liquide a sua dívida com títulos da dívida brasileira renegociada em 1994. Como esses títulos são comprados com deságio no mercado internacional, isso possibilita certo deságio para o governo do Suriname na liquidação de sua dívida. Contudo, destaca-se que o governo brasileiro restringiu o uso desse mecanismo.

13. Assim, o presente acordo em análise apresenta-se adequado tanto do ponto de vista jurídico, estratégico ou financeiro, estando em condições de ser apreciado, no mérito, pelo Senado Federal.

É o relatório

## II - VOTO

A presente proposta visa a regularizar a situação da República do Suriname como devedora da República Federativa do Brasil. Tanto do ponto de vista constitucional, como legal, a proposta apresenta-se adequada à ordem jurídica nacional. Do ponto de vista do interesse nacional, possibilitará a intensificação do relacionamento comercial com aquela República, viabilizando concomitantemente o recebimento da dívida pelo Governo brasileiro, em condições compatíveis com o mercado financeiro internacional, bem como com as possibilidades do Suriname.

2 Assim, concluímos o nosso voto pela aprovação da solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo, para tanto, Projeto de Resolução do Senado Federal que regulamente a questão.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96 DE 1997

*Autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a reescalonar os créditos brasileiros junto à República do Suriname.*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a reescalonar os créditos brasileiros junto à República do Suriname, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993.

**Art. 2º** O valor total a ser reescalonado é de **US\$ 68.179.649,25** estando estruturado na seguinte composição:

- a) juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1995 - **US\$ 7.372.002,80**,
- b) principal e juros vencidos até 31 de dezembro de 1995 - **US\$ 26.998.129,02**,
- c) principal e juros a vencer no período de 1º de janeiro de 1996 e 31 de agosto de 2003 - **US\$ 33.609.517,43**

**Art. 3º** A taxa de juros definida como parâmetro será a LIBOR semestral acrescida de 1% ao ano, sendo que, no caso de novos atrasos, a taxa de juros de mora corresponderá a 1% a.a. acima da taxa de juros.

**Art. 4º** Fica a Secretaria do Tesouro Nacional obrigada a encaminhar semestralmente a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a comprovação da adimplência da República do Suriname, nos termos do presente reescalonamento.

**Art. 5º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo de **duzentos e setenta dias**, a contar de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1997.

**JOSE SERRA, Presidente**  
**JOSÉ FOGAÇA, Relator**

**ESPERIDIÃO AMIN**  
**LEVY DIAS**  
**FREITAS NETO**  
**BELLO PARGA**  
**JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
**NEY SUASSUNA**  
**OSMAR DIAS**  
**VILSON KLEINÜBING**  
**FRANCELINO PEREIRA**  
**JEFFERSON PERES**  
**JONAS PINHEIRO**  
**FERNANDO BEZERRA.**



**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

PRESI-97/2389

Brasília, 11 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Refiro-me as Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, vencíveis em 1º-9-97.

2. A propósito, informo que até a presente data a Prefeitura de São Paulo (SP) não completou a documentação necessária à análise do pleito, segundo o disposto na Resolução nº 69, de 14-12-95, desse Senado Federal.

3. Dessa forma, este Órgão procederá à análise do processo e encaminhará o parecer técnico conclusivo a essa Casa Legislativa, observando o prazo estabelecido no art. 13, parágrafo 1º, da citada Resolução.

Respeitosamente, – **Gustavo Jorge Labolsière Loyola**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Benedita da Silva.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1340-L-PFL/97

Brasília, 11 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.556-13, de 7 de agosto de 1997, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Deputado Paulo Cordeiro – PTB

Deputado Manoel Castro

**Suplentes**

Deputado Antônio dos Santos

Deputado Saulo Queiroz

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OF. Nº 175/97-LPL

Brasília, 12 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Eujácio Simões, como titular, e Antônio Joaquim Araújo, como suplente, para integrarem a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.537-41 (Base de Cálculo do PIS para Pessoas Jurídicas), em substituição aos anteriormente designados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

OF. Nº 176/97 – LPL

Brasília, 12 de agosto de 1997

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Luiz Buaiz, como titular, e Eliseu Moura, como suplente, para integrarem a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.547-33 ("Cria Gratificação de Desempenho e Fiscalização e Proteção ao Vão"), em substituição aos anteriormente designados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto** – Líder do Partido Liberal.

OF. Nº 177/97 – LPL

Brasília, 12 de agosto 1997

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Pedro Canedo, como titular, e Remi Trinta, como suplente, para integrarem a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.574-3 ("Financiamento Vinculado à Exposição de Bens ou Serviços Nacionais"), em substituição aos anteriormente designados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto** – Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Miranda) - Os Projetos de Resolução nºs 92 a 96, de 1997 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1997, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda)** - A Presidência recebeu da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria Municipal da Fazenda, o Ofício nº 396/97, de 4 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 64, de 1997, a documentação referente à emissão de títulos com data-base em 1º de agosto de 1997.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 81, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda)** - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra o Senador Otoniel Machado, por permuta com o Senador Mauro Miranda.

**O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para fazer um registro que considero da mais alta importância. Numa atitude inédita, os 242 prefeitos goianos estão, neste momento, reunidos na Assembléia Legislativa do Estado, num movimento que visa chamar a atenção do País para a dramática crise financeira que atinge os Municípios. Esta mobilização pretende ser a semente de uma empreitada nacional mais ampla, tendo em vista sensibilizar os Poderes constituídos para a necessidade de medidas urgentes, capazes de assegurar o necessário equilíbrio nas contas públicas das administrações das cidades, com a conseqüente retomada dos investimentos e a melhoria da qualidade de vida de suas populações.

A mobilização das prefeituras goianas, na verdade, expressa o sentimento global das lideranças municipais brasileiras. Todas estão altamente preocupadas com os rumos das decisões nacionais, que vêm destinando encargos às cidades sem a contrapartida dos mecanismos apropriados para que possam levar adiante as suas novas e complexas responsabilidades.

Trata-se de um movimento localizado em Goiás que, na realidade, expressa um clamor nacional. Mais do que nunca, os prefeitos estão conscientes de que, sem a tomada de posição por parte das autoridades, os Municípios podem caminhar, sem exageros, na perspectiva do caos financeiro, com conseqüências imprevisíveis para o conjunto da economia brasileira.

Este pronunciamento, portanto, tem o objetivo de fazer um alerta ao País. Estamos diante de fatos muito claros, que apontam para a eclosão de uma crise de dimensões preocupantes. E a nossa tarefa é evitá-la a qualquer custo, por meio de medidas simples e imediatas que possam impedir a continuidade do que os prefeitos já qualificam como uma situação de penúria insustentável nos Municípios.

De novo, manifestam-se na prática os reflexos negativos das atuais amarras constitucionais que têm levado Estados e Municípios a uma situação próxima da indigência. De mãos atadas, sem condições de atuar de maneira drástica no reordenamento administrativo, as atuais gestões sofrem na pele o peso da burocracia. Estão subjugadas a leis que se apresentam retrógradas e ultrapassadas num cenário onde cada vez mais se exige a liberdade para trabalhar e agir na construção da verdadeira prosperidade.

Os Municípios, mais do que nunca, consideram inadiáveis as reformas constitucionais que possam modernizar o Brasil, que possam salvá-lo do labirinto de regras e normas que não mais se justificam numa sociedade globalizada, que se prepara para ingressar no terceiro milênio. Mas essa autêntica libertação das amarras de leis superadas não pode verificar-se, em hipótese alguma, a partir do sacrifício dos Municípios. Pela análise dos prefeitos, são eles que estão pagando com juros e dividendos esse difícil momento de transição econômica, e não estão dispostos a arcar sozinhos com a pesada herança, sob pena de desmoronar todo o edifício em que se assenta a economia nacional.

As lideranças municipais brasileiras, a partir do movimento goiano, estão conclamando as autoridades para uma séria reflexão. De imediato, é preciso reprimir questões óbvias. São os Municípios que, de fato, abrigam os 150 milhões de brasileiros. Os problemas mais urgentes da nossa sociedade batem todos os dias às portas dos Prefeitos. São eles a quem cabe a tarefa de socorrer o doente, de providenciar a ambulância, de garantir que não falte a merenda na escola, de assegurar tranquilidade ao povo.

Entretanto, os prefeitos já se sentem sem os mecanismos apropriados até mesmo para essas pequenas-grandes tarefas. Os recursos estão cada vez mais escassos. A arrecadação própria cai vertiginosamente. O funcionalismo acaba ficando com o salário atrasado. As dívidas se avolumam. A máquina administrativa emperra.

Quem sofre com isso, naturalmente, é o povo. Serviços básicos, como educação, saúde e assistência social terminam afetados. A infra-estrutura urbana se deteriora. As perspectivas de desenvolvimento vão lugar ao pesadelo da crise.

A despeito de Goiás situar-se numa posição privilegiada no que se refere ao seu desenvolvimento econômico e social, as prefeituras querem evitar que suas realidades financeiras específicas sejam afetadas o conjunto das conqistas obtidas nos últimos anos. Por isso, lançam o embrião des n movimento, cuja palavra de ordem básica é destinar um

Municípios as condições para que possam recuperar o caixa, realizar as obras reivindicadas pela sociedade e dar a sua imprescindível contribuição ao processo de crescimento nacional.

Os prefeitos querem trabalhar. Por isso, reivindicam:

- Reacender a discussão sobre as medidas e ações que propiciem a redução dos gastos e o aumento das receitas públicas, como a revisão de todos os convênios que estão em desacordo com os objetivos municipais.

- Discutir e elaborar propostas e ações para uma reforma tributária justa, que atenda aos interesses dos municípios.

- Discutir os entraves burocráticos que dificultam acesso dos Municípios aos recursos federais e estaduais.

- Questionar a recuperação das perdas ocorridas com a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, bem como a desoneração do ICMS sobre produtos agrícolas semi-elaborados.

Estas são, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, em linhas gerais, as principais reivindicações dos prefeitos que aqui reproduzimos. Independente de nossas posições pessoais, considero oportuno que o Senado da República possa abrir canais urgentes para que a discussão seja imediatamente estabelecida, a fim de impedir o agravamento da crise que vem vitimando as nossas queridas cidades brasileiras.

Chamo a atenção para um fato especial. Os erros cometidos por gestões anteriores nos Municípios não podem justificar o elenco de sanções que tem levado Prefeitos ao desespero. Diversos Municípios não estão mais conseguindo ter acesso à merenda escolar e aos financiamentos da Caixa Econômica Federal, porque os antecessores dos atuais prefeitos deixaram de cumprir determinados dispositivos constitucionais. É preciso, portanto, que exista uma certa dose de flexibilidade e ponderação por parte das autoridades. Defendo a abertura imediata das negociações, de tal forma que os atuais administradores possam corrigir as distorções, mas sem prejuízos às suas comunidades, que necessitam - e muito - destes benefícios do Governo Federal.

Especificamente em minha região, tenho absoluta certeza de que o Governador Maguito Vilela, com sua extrema competência e sensibilidade política, saberá conduzir a bom termo o diálogo com os prefeitos, ouvindo suas reivindicações e reafirmando a bem sucedida parceria com os Municípios, que tem garantido Goiás como o Estado que mais cresce no País.

Aqui, no Congresso Nacional, quero e tenho o dever de ser um ativo porta-voz dos interesses do municipalismo, defendendo com todas as forças as nossas origens. Considero urgentíssimo que o Brasil promova este debate cujo objetivo final é o socorro às nossas cidades, para que possam novamente recuperar as suas administrações e garantir o bem-estar de seu povo.

Faço, desta forma, uma conclamação ao Congresso Nacional para que novamente abrace a causa municipalista, se associando aos prefeitos goianos e brasileiros que, neste momento, eclodem esta importante batalha. É preciso recuperar as finanças municipais. É preciso dividir os sacrifícios em prol de um Brasil próspero e grandioso. É preciso dar vez e voz aos prefeitos.

Comecemos a restauração do País pela base. É esse o caminho mais curto e eficaz para promover o futuro agora, para não mais adiar o sonho das gerações que querem uma nação forte economicamente, mas, sobretudo, socialmente solidária e justa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda)** -Esta Presidência é solidária com as palavras oportunas de V. Ex<sup>a</sup>., e não podemos deixar de ficar ao lado dos nossos queridos prefeitos em uma hora de tanta gravidade como essa por que passam as prefeituras, principalmente as goianas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Membro da Comissão de Planos e Orçamentos do Congresso Nacional, fui indicado Relator da avaliação do Plano Plurianual do Governo Federal, relativo ao exercício de 1996.

Lembro aqui que, além das competências tradicionais legislativas do Congresso Nacional, a sua tarefa de aprovar planos, programas e projetos é fundamental, como também a sua obrigação de acompanhar e avaliar planos, programas e projetos por ele aprovados.

Quero lembrar também que a Constituição Federal definiu como instrumento básico do processo de tomada de decisão na sociedade brasileira o Plano Plurianual, que sintetiza a ação e as decisões que o Governo Federal vai realizar em quatro anos de mandato, concentrado nas despesas de capital consideradas prioritárias em favor do desenvolvimento econômico e social do País.

A LDO, que é o terceiro instrumento, que define as diretrizes, as prioridades e metas anuais, norteando a elaboração do próprio orçamento anual, operacionaliza, por meio das receitas e despesas, as prioridades que serão viabilizadas durante o exercício anual.

O Plano Plurianual do atual Governo chegou a este Congresso em 1995. Na verdade, este é, após a Constituição de 1988, o mais completo plano vindo do Governo Federal, considerando-se que o primeiro, da época do Governo anterior, causou gravíssimos problemas institucionais. Portanto, este seria o primeiro Plano Plurianual a ser discutido, analisado pelo Congresso Nacional.

O Plano Plurianual chegou em 95 e trouxe vários volumes em sua concepção; discutida toda a visão macroeconômica das variáveis significativas da economia brasileira, mas, sobretudo, no que diz respeito aos volumes mais operacionais, de respeito aos planos, ele definiu de forma clara programas, projetos globais e regionais.

O Congresso Nacional, ao receber isso, através da sua Comissão de Planos e Orçamento, achou, por exemplo, que discutir a reformulação, a restauração de rodovias, nominando-as por regiões, seria muito difícil ao entendimento do Parlamento Nacional.

Infelizmente, contra a nossa opinião, o Plano Plurianual, aprovado pelo Congresso Nacional, foi mais pobre e mais sucinto do que o encaminhado pelo Governo Federal.

Cabia-nos, sim, a obrigação de analisar programas, projetos, detalhando-os em subprojetos e distribuí-los em termos regionais. Isso sim deveria ser nossa competência, o que não foi cumprido.

Todos sabem e lembram que o nosso Plano Plurianual, por exemplo, ao invés de definir que na Região Norte deveríamos implantar estradas A, B, C, D, resolvemos dizer que deveríamos implantar tantos quilômetros de rodovias, sem definir localização, sem definir custos. Portanto, ficou um Plano muito pobre, o que dificultou, também para nós, a própria avaliação da execução desse Plano por parte do Governo Federal. É uma crítica que fiz, num discurso aqui e na própria Comissão de Planos e Orçamentos. Ao invés de enriquecer e detalhar o Plano Plurianual, nós apenas apresentamos um Plano muito mais sintético, mais pobre, sem as informações indispensáveis a tomar claro o processo de tomada de decisão na sociedade brasileira.

Mas o Plano foi aprovado e definiu, no seu art. 2º: O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até 120 dias, relatório sobre a execução desse Plano Plurianual, lembrando que cada ação do Plano Plurianual deveria ser aquela que correspondesse ao Orçamento anual correspondente. Ou seja, o Plano Plurianual não traria os valores financeiros e eles seriam realmente aqueles que o Orçamento de cada ano apresentasse.

Recebemos, portanto, agora, este ano, o primeiro ano da avaliação do Plano Plurianual de In-

vestimentos, definido em lei. É a primeira vez que o Congresso Nacional cumpre essa tarefa.

Lembro que, em face das próprias limitações do Plano Plurianual, aprovado pelo Congresso Nacional, é evidente que a avaliação da execução do mesmo, que foi encaminhado em tempo hábil pelo Governo Federal, tomou-se muito difícil, mas mesmo assim, como relator da matéria, procuramos fazer uma avaliação objetiva, concreta.

É claro que não recebemos informação do comportamento de vários agregados macroeconômicos, como o Produto Interno Bruto, por exemplo, a dívida externa e a dívida interna, sua evolução frente aquilo que o Governo definia como tendências quando apresentou o Plano Plurianual ao Congresso Nacional. Mas nos concentramos no que era possível e fizemos aquilo que poderia ser uma avaliação da execução físico-financeira do Plano Plurianual.

Nesse sentido, gostaria de comentar, de forma sucinta, os aspectos relevantes dessa avaliação.

No que diz respeito à execução financeira, o Plano Plurianual definia 1.157 metas de ações e objetivos, sendo 656 classificadas como acumulativas, ou seja, aquelas que têm realmente uma ação durante os quatro anos de Governo, e 442 como não-acumulativas, aquelas que são executadas só em um ano.

Para se ter uma visão rápida do que foi executado, relativamente às metas acumulativas, 217 tiveram execução física superior a 25%, 111 metas alcançaram entre 10% e 25%, e 236 não tiveram execução ou aferição - para V. Ex<sup>as</sup> sentirem a dificuldade de avaliar um Plano Plurianual.

A execução física das metas não-acumulativas, aquelas realizadas no ano de 1996, 46 tiveram execução superior a 100%, 128 ficaram na faixa de 50% a 100%, 27 entre 25% a 50%, 77 entre 0 e 55% e 164 não tiveram execução ou não foram aferidas. Notem, portanto, a dificuldade de se avaliar um programa dessa grandeza como é o Plano Plurianual.

No que diz respeito aos aspectos financeiros dessas ações e objetivos, o relatório do Plano Plurianual mostra o seguinte: do total de recursos de R\$98,6 bilhões programados para 1996 - aqui envolve a lei e os créditos adicionais, portanto - foram efetivamente gastos R\$84 bilhões, sendo que desses 14,3% destinados à infra-estrutura, 76% destinados ao desenvolvimento social e 9,6% alocados em outras áreas. Portanto, R\$14,6 bilhões deixaram de ser aplicados pelo Governo Federal nos vários setores do Brasil.

Lembro, portanto, que, sem uma justificativa convincente e plausível, o Governo deixou de aplicar R\$1,5 bilhão em infra-estrutura, R\$9,2 bilhões em

desenvolvimento social e R\$3,9 milhões nas demais áreas, portanto, R\$14,6 bilhões.

Numa visão rápida dos setores, do programado e do executado no Plano Plurianual de 1996, verificamos entre o que foi gasto, que foi programado e que foi executado, temos setores que cumpriam as suas metas até 100%. Comunicações, por exemplo, Trabalho, Energia, Indústria e Comércio e Previdência Social, todos atingiram metas superiores a 90% do executado. Turismo, Saúde, Saneamento, Ciência e Tecnologia, Educação e Cultura, Segurança atingiram metas superiores de 70 a 90%. Defesa Nacional, Agricultura, Desenvolvimento Urbano e Administração Pública atingiram de 60 a 70%. Os setores mais frágeis, em termos de execução de 1996 pelo Governo Federal: a Assistência Social cumpriu apenas 58%; Transporte 55%; Recursos Hídricos 51%, Meio Ambiente 41% e Habitação 31,15%.

Portanto, a Habitação foi o setor que deixou de cumprir grande parte das metas previstas. É um setor altamente carente no Brasil e foi aquele altamente penalizado na execução pelo Governo Federal do Plano Plurianual de Investimento.

Lembro que como fator que dificultou a análise desta relatoria em relação ao Plano Plurianual temos a ausência de regionalização das metas físicas executadas. É muito difícil fazer uma avaliação do Plano Plurianual como vem, sem que saibamos, por exemplo, em termos de rodovia, para dar um exemplo concreto, foram executados tantos quilômetros de rodovias no País, genericamente, sem dizer em que região, sem dizer que rodovias foram atendidas. Isso dificulta, evidentemente, uma avaliação vitoriosa, pelo Congresso Nacional, da fase de execução desse Plano.

Portanto, o método apresentado pelo Governo Federal, no seu relatório, sobretudo baseado no Plano aprovado pelo Congresso Nacional, que, como disse, tinha sérias limitações em sua metodologia, em sua maneira de apreender, portanto, a visão das ações globais, regionais e setoriais do Governo Federal em todo País. Isso dificultou o próprio relatório do Governo Federal.

Podemos, assim, fazer alguma avaliação, como fizemos, no que diz respeito ao aspecto financeiro que foi programado. Por isso, só podemos fazer uma avaliação da capacidade de execução em termos financeiros. Mas, em termos físicos, é muito difícil fazer uma avaliação criteriosa, por falta da regionalização.

Não nos interessa saber que o setor da Administração Pública executou tantos por cento de suas metas; é importante saber onde elas foram viabilizadas, executadas - no Norte, no Sul, na Região Sudeste? - para que tenhamos alguma idéia da forma de distribuição de recursos do Governo federal em

favor de todas as regiões brasileiras. Portanto, essa é uma das limitações muito sérias, a falta de regionalização das metas do Governo Federal, em relação ao seu Plano Plurianual de seu relatório.

É claro que, além disso, há uma série de problemas ligados à linguagem do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, sobretudo, do Orçamento anual.

São linguagens às vezes conflitantes. Por exemplo, quando se fala em edificação rural, no plano plurianual, a meta é a implantação de rede de eletrificação rural em três milhões de propriedades rurais. No Orçamento anual, a meta é rede de eletricidade rural implantada: 5.171 Km. Ou seja, critérios diferentes, conceitos diferentes. Portanto, é difícil fazer uma avaliação criteriosa, coerente com isso.

Estou apresentando este documento na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, onde faremos uma avaliação mais detalhada.

Em função das colocações anteriores emanadas por nós, de que o próprio Congresso Nacional errou em aprovar um Plano Plurianual bastante restritivo e limitado, sem definir claramente os aspectos financeiros, sem definir claramente programas, projetos e subprojetos, há dificuldades em conseguir um critério sério e profundo de uma análise de execução por parte do Governo Federal.

Fiz isso quando da discussão da matéria. E, agora, como responsável pela avaliação da capacidade de execução desse programa, sinto dificuldades seriíssimas.

Mas, de qualquer maneira, pelo que foi possível analisar nas metas físicas e, sobretudo, nas metas financeiras, chegou-se à conclusão de que o Governo precisa de um melhor gerenciamento. É preciso haver uma melhor execução em certos setores, sobretudo na área social, como o caso da habitação, que o próprio Governo, que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Antonio Kandir reconhecem que deve ser modificado.

Precisamos ter uma melhor ação de gerenciamento. Por esse motivo mesmo, o Governo criou um grupo de programas e projetos que denominou plano Brasil em Ação, ou seja, são aqueles projetos estratégicos, sobretudo na infra-estrutura ou nos setores produtivos, que são acompanhados, gerenciados, monitorados permanentemente, e, com isso, ele pode ter resultados que podem ser avaliados financeira e fisicamente. Portanto, o ideal seria que o Plano Plurianual tivesse a mesma metodologia, a mesma clareza que tem o plano Brasil em Ação, que

compreende 42 grandes projetos. Sem isso, é muito difícil avaliar o Plano Plurianual executado pelo Governo Federal no ano de 1996.

Temos que rever exatamente a forma como esse Plano tem sido apresentado a nós. Digo mais e insisto: grande parte foi culpa do Poder Legislativo, que não soube aprimorá-lo, mas, ao contrário, restringiu esse programa, esquecendo-se que qualquer ação, qualquer plano que se preze, pelo menos programas, projetos e subprojetos quantificados financeira e fisicamente e localizados espacialmente são condições necessárias para que se possa discutir e avaliar um programa, um plano sério. Por esses motivos, estamos apresentando este relatório, mas com uma série de restrições, pela dificuldade de avaliar esse instrumento tão importante que é o Plano Plurianual de Investimentos.

Lembro também que a leitura acurada do documento mostra que o Governo Federal está cumprindo a legislação, está cumprindo a sua parte, está cumprindo o seu papel de encaminhar o seu relatório pela primeira vez ao Congresso Nacional. A nossa restrição reside na forma como foi encaminhado e na ausência observada na parte financeira do PPA, que, para o Congresso, deveria incluir recursos alocados anualmente no Orçamento da União. Julgamos, no entanto, que a crítica mais grave e mais séria diz respeito à ausência de regionalização das metas físicas de forma concreta, para que possamos saber realmente o que está sendo feito em favor das várias regiões do nosso País. De qualquer forma, a adoção desse procedimento, até então inexistente, já configura um avanço, já foi uma preliminar do que pode o Congresso Nacional realizar. O PPA precisa ter melhor execução e melhor gerenciamento. Essas constatações já foram reconhecidas pelo Presidente e pelo próprio Ministro Kandir. É preciso um gerenciamento tão bom quanto o do chamado Plano Brasil em Ação, que é uma seleção dos projetos que compõem o Plano Plurianual, que deveria ser uma atitude generalizada para todos os programas e projetos nele inseridos.

De qualquer maneira, o Congresso está cumprindo a sua parte, de fazer, com dificuldades, a sua avaliação da execução desse Plano. Mas, esperamos que, no próximo ano, tenhamos condições de fazer uma avaliação muito mais criteriosa e detalhada.

De qualquer forma, quero fazer um apelo ao Governo Federal, ao Ministro Kandir, no sentido de que o próximo relatório possa trazer detalhamentos mínimos necessários por programa, por projeto e por região, que permitam a este Congresso cumprir uma das importantes missões de qualquer parlamento do mundo, que é o de acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos aprovados pelo próprio parlamento.

Eram essas as considerações que queria trazer, de forma preliminar, ao Senado Federal, considerando que amanhã teremos na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização um debate sobre este assunto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Mauro Miranda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Brasil, invariavelmente, tem sido assolado por catástrofes e calamidades públicas. Com as enchentes, chegam as tragédias do desabrigo, da fome, do frio e da morte. Além dessas agruras, as águas das chuvas trazem epidemias de diversas doenças. Essas são apenas umas das consequências da falta de uma política de defesa civil adequada. Com justa indignação, a opinião pública reclama da incapacidade governamental para promover ações preventivas ou mesmo socorro rápido e eficaz.

Sabedor de que não podemos mais assistir, consternados e impotentes, à essa sucessão de tragédias, é que apresentei, no ano passado, dois projetos de lei, que tramitam nesta Casa e que tratam do assunto. O primeiro prevê a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem contribuições e doações a órgãos e fundos de defesa civil, com abatimentos correspondentes em seu imposto de renda. Outro projeto institui a contribuição sobre seguros, alterando a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas. Essas propostas visam a angariar recursos para toda a estrutura de defesa civil do País, com o objetivo de, preventivamente, minorar a frequência, a intensidade e os efeitos desses eventos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço esta breve exposição para alertar sobre o fenômeno meteorológico **El Niño**, que vem sendo amplamente divulgado pela imprensa mundial e que, segundo os cientistas reunidos em conferência internacional em Melbourne, Austrália, afirmam que seus efeitos serão devastadores, não só na América do Sul, mas em várias regiões do mundo.

Para se ter uma idéia do seu alcance, ele provoca elevação da temperatura do mar, inundações, secas, incêndios florestais, queda da produção pesqueira

e agrícola, além de ceifar vidas, desabrigar famílias e criar ambiente propício à proliferação de doenças.

No Brasil, entre 1982 e 1983, este fenômeno apresentou fortes impactos no meu Estado, mais particularmente na região de Blumenau, no Vale do Itajaí, provocando incontroláveis enchentes.

O Instituto Nacional de Meteorologia, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, o Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e outros órgãos nacionais e internacionais vêm alertando suas autoridades para que se adotem medidas preventivas que amenizem as conseqüências do **El Niño** sobre as populações e as economias do planeta. Considerando estes alertas, e por orientação do Governo de Santa Catarina, a Defesa Civil Estadual está adotando providências junto a todas as associações de municípios, a todos os prefeitos e Câmaras Municipais, dando ciência da possibilidade da ocorrência do fenômeno, solicitando o empenho e o engajamento dessas autoridades para a criação ou reativação de Grupos de Trabalho da Comunidade, no sentido de enfrentarem eventos dessa natureza. Mais ainda, foi elaborado um Plano de Prevenção e Redução à Vulnerabilidade e um Projeto para Atendimento a Desastres que estão sendo amplamente divulgados no Estado, os quais aproveito para anexar ao presente pronunciamento.

Como se vê, mais do que a cautela exigida, é imprescindível que a sociedade tenha conhecimento destes fatos. É a grande oportunidade que temos de conscientizarmos as nossas autoridades para acabarmos de vez com esta política de improvisação; afastando de vez a máxima de que "o que não tem remédio, remediado está". É importante, ainda, que o Congresso Nacional e o Poder Executivo, unidos, desenvolvam uma política séria de defesa civil em todo o País, começando pelos seus empenhos em alocar recursos no orçamento da União para este fim. É preciso ter vontade política.

Entendo que o cerne da questão é a informação e a sua respectiva divulgação, por intermédio de todos os meios de comunicação. Mais do que isso, vejo como fundamental ampliar essa discussão de forma a se encontrar eco junto ao Mercosul, e que este direcione ações conjuntas com outros países.

Sr. Presidente, nobres colegas, anexo ao meu discurso as providências que a Defesa Civil do meu Estado está tomando com vistas à prevenção dos prejuízos do **El Niño**. Nós, brasileiros, precisamos ser mais preventivos.

Fiz, Sr. Presidente, no início da minha locução, alusão a dois projetos que tramitam nesta Casa há

cerca de um ano e pouco, na busca de uma solução. Um desses projetos prevê a destinação de uma pequena parcela do Imposto de Renda para o Fundo de Defesa Civil do País. No outro projeto, é dito que um pequeno percentual de todo seguro - cito o exemplo do seguro de automóveis - deve ser destinado ao Fundo Nacional de Defesa.

Há ainda a previsão de um desdobramento de acordo com a participação dos respectivos Estados, um percentual do que é destinado ao Fundo Nacional de Defesa Civil, ou seja, o correspondente a essa participação deve ser encaminhado ao respectivo Estado. Da mesma forma, a Defesa Civil de cada Estado poderá ser desdobrada em cada Município, criando as defesas civis nos respectivos Municípios.

Sr. Presidente e nobres Colegas, com isso, estaríamos nos prevenindo, pois, na verdade, nós, brasileiros, somos imprevidentes. Só tomamos consciência dos fatos e procuramos agir quando as coisas acontecem. Essa é a tradição, na qual me incuo. Quando Governador do meu Estado, nessas catástrofes, eu apelava à Defesa Civil, que estava totalmente indefesa, sem reservas.

Assim ocorre com relação aos Estados, ao Governo Federal e aos Municípios. Quando acontece um caso dessa natureza, é feito um levantamento, que é encaminhado ao Governo Federal, que tem que tomar as providências por meio de medida provisória e enviá-la ao Congresso Nacional para análise do caso específico.

Não somos preventivos. Precisamos sê-lo. Nesses projetos, é dito que poderia ser descontada uma parte do Imposto de Renda a ser destinada a um fundo de defesa civil nacional, com participação de Estados e Municípios, numa cota distribuída de acordo com a participação. A mesma coisa em relação aos seguros de automóveis. O seguro abrangeria também o meio ambiente, a estrada, o bueiro, etc. E a defesa civil teria que agir, essa é a grande finalidade.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, o momento é de grande preocupação, no mundo inteiro e, principalmente, no nosso País, já que no nosso continente é forte a ameaça do **El Niño**. Precisamos nos prevenir, tomando medidas perenes, pensando no futuro.

São as considerações que gostaria de trazer à reflexão nesta tarde, quando se analisa a chegada desse fenômeno que está sendo anunciado no mundo inteiro. Precisamos estar alerta e tomarmos medidas duradouras em relação ao caso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. CASILDO MALDANER EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**



## *FENÔMENO “EL NIÑO”*

### **PLANO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO À VULNERABILIDADE**

**CASA MILITAR / DEFESA CIVIL  
AGOSTO/ 97**



## I - JUSTIFICATIVA

A possibilidade de ocorrência do fenômeno "EL NIÑO" provocando chuvas acima da média no território catarinense, aliada à fragilidade do Sistema Estadual, onde 90% dos municípios não possuem comissão municipal de defesa civil funcionando, torna inevitável o engajamento do Estado para garantir segurança a comunidade catarinense frente ao fenômeno "EL NIÑO".

Esta afirmação fundamenta-se no alerta meteorológico especial emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia e que estabelece que os atuais resultados dos modelos climatológicos (NCP/NMOAA) indicam que os anos de 1997 e 1998 deverão ser marcados pela atuação do fenômeno meteorológico EL NIÑO/Oscilação Sul (ENOS), que provoca fortes alterações nas condições do tempo em várias partes do mundo.

O atual evento ENOS começou a ser observado em fevereiro de 1997, com o aquecimento das águas do Oceano Pacífico Equatorial. Em maio de 1997 as anomalias de temperatura da superfície do mar (TSM) alcançaram o valor de 2,92°C acima do valor normal.

Alguns pesquisadores do Nacional Oceanic and Atmospheric Administration NOAA já consideram a manifestação como a mais forte do EL NIÑO neste século, isso porque as águas do Oceano Pacífico Equatorial, na altura da costa do Peru, já estão cerca de 4°C acima do normal.

A última vez que o EL NIÑO se manifestou foi nos anos 1982/1983, com início em julho de 1982, quando as temperaturas das águas ficaram 1,0°C acima de normal. Na sua fase mais intensa, as anomalias de TSM chegaram a ficar 5,1°C acima do normal em julho de 1983 e era até então a manifestação mais forte do fenômeno.

Este ano as temperaturas das águas do Oceano Pacífico Equatorial tiveram um aumento mais cedo e os modelos de previsão a longo prazo indicam que o fenômeno terá sua intensidade máxima em dezembro, porém, enfraquecendo-se a partir de maio de 1998.

No Brasil o fenômeno poderá provocar forte SEÇA no Nordeste e intensas CHUVAS ocasionando ENCHENTES no Sul do País. As regiões Sudeste e Centro-Oeste deverão ter períodos irregulares, principalmente com relação a chuvas, temperatura do ar e umidade relativa.

EL NIÑO de 1982/1983 apresentou os maiores impactos nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, Norte da Argentina e Leste do Paraguai, causando 240 mortes, deixando

600.000 pessoas desabrigadas e um prejuízo de aproximadamente 3 bilhões de dólares. O Estado brasileiro mais afetado pelas enchentes foi Santa Catarina, principalmente a cidade de Blumenau, no Vale do Itajaí, onde choveu mais de 800 milímetros no mês de julho de 1983.

## **II - POLÍTICA**

Em consonância com o Plano de Governo 95/98, o projeto 074 estabeleceu a garantia da segurança para a população, através das áreas de ação governamental. Este plano se pautará na conjugação de ações das diversas áreas governamentais e/ou não-governamental, no que tange a defesa civil ao fenômeno EL NIÑO.

## **III - OBJETIVOS**

- Pronto atendimento por parte dos órgãos de Estado e ou não-governamentais, diante dos desastres ocasionados pelo fenômeno EL NIÑO.
- Inter-relacionamento entre os componentes da estrutura do Governo Federal, Estadual e Municipal e das instituições não-governamentais, com o órgão de coordenação, com vista a diminuir a vulnerabilidade frente ao fenômeno EL NIÑO.
- Disponibilização dos meios necessários de cada órgão da Estrutura de Estado e instituições não-governamentais, via convênios e/ou mobilização voluntária.

## **IV - LEGISLAÇÃO**

- Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995;
- Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993;
- Lei nº 4.841, de 23 de maio de 1973;
- Decreto Estadual N/GAC 21-03-74122

## **V - ESTRATÉGIAS**

- Medidas de prevenção
- Medidas de capacitação e preparação de Recursos Humanos
- Medidas de socorro
- Medidas de assistências
  
- Medidas de reabilitação
- Medidas de reconstrução

## VI - PROGRAMAS

### 1. Criação do Sistema Estadual de Defesa Civil e atualização da Legislação

- Este programa se materializará com o envio, em caráter de urgência, dos Projetos de Lei que:
  - a. dispõe sobre Sistema Estadual de Defesa Civil
  - b. dá nova redação à Lei nº 8.099/90 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e estabelece outras providências.

### 2. Capacitação das Defesas Cíveis Municipais

Coordenação: Casa Militar/ Defesa Civil Estadual

Execução: UDESC / CETREM.

Forma de operacionalização: convênio entre Governo do Estado / UDESC / FECAM.

### 3. Estabelecer Parceria com Instituições de Estado

- Formular e materializar protocolo de intenções com as Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, EMBRATEL, TELESC, UFSC, ELETROSUL, possibilitando ação interinstitucional.

### 4. Estabelecer Parcerias com Instituições Não-Governamentais

- Formular e materializar convênios com:
  - a. Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina;
  - b. Associação dos Fruticultores de Fraiburgo;
  - c. Cruz Vermelha ;
  - d. Associação Catarinense de Radioamadores;
  - e. Federação Catarinense de Associações dos Municípios;
  - f. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências – ADRA-SC;
  - g. União dos Escoteiros do Brasil - Santa Catarina, visando a mobilização voluntária da sociedade civil frente ao fenômeno EL NIÑO.

### 5. Conjugação das Ações dos Órgãos do Governo do Estado

Este programa será materializado através da execução do Plano Para Atendimento A Desastres/Defesa Civil/97 (proposta em aprimoramento pelos órgãos que compõem o Grupo de Ações Coordenadas - GRAC). Este arrola todas as Secretarias de Estado e diversos órgãos da administração direta e indireta e Órgãos Federais.

## 6. Campanha de Prevenção e Conscientização da População Catarinense

O Governo do Estado, através da Secretaria de Governo, firmará parceria com os meios de comunicação social, com o intuito de esclarecer, informar e educar para prevenção e atuação em caso de desastres, particularmente na ocorrência do fenômeno EL NIÑO.

## 7. Disque Defesa Civil

O Governo do Estado firmará convênio com a TELEBRÁS / TELESC, com o intuito de estabelecer um número com quatro dígitos para os municípios terem comunicação direta com a Defesa Civil Estadual.

## 8. Interligação dos Sistemas de Previsão Hidro-Meteorológica

O Governo do Estado, através do CIASC / TELESC / EMBRETEL desenvolverá um sistema para interligar o sistema do CLIMERH com os Radares da Aeronáutica e da Associação dos Fruticultores de Fraiburgo.

## 9. Canal Oficial de Comunicação - TV ANHATOMIRIM

O Governo do Estado, via convênio com a UDESC/UFSC, utilizará a TV Anhatomirim como canal oficial de comunicação, com boletins semanais em situações de normalidade, diários e emergenciais na ocorrência do fenômeno, produzidos e coordenados pela Defesa Civil Estadual. Outra ação será a produção de Teleconferências através da Rede de Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a toda população catarinense.

## 10. Curso: Administração para Redução de Desastres - APD.

A UDESC, em convênio com a Defesa Civil Nacional, desenvolverá curso aberto aos municípios catarinenses e ao CODESUL, com a finalidade de multiplicar a eficácia no gerenciamento da prevenção e redução de desastres.

## 11. Sistema Integrado de Alerta e Alarime

Para um perfeito sistema de comunicação entre os diversos órgãos de governo e a comunidade, necessário se fará:

- a. Salas de operações de Defesa Civil em Florianópolis na Diretoria Estadual de Defesa Civil e nos Núcleos Regionais de Defesa Civil;

- b. salas de operações interligadas, via CIASC/TELESC/EMBRATEL, para um perfeito monitoramento e atendimento a população,
- c. Interligação das salas com o sistema de previsão Hidro-meteorológico (Climerh, Radares da Aeronáutica, Radar de Fraiburgo e Órgãos Internacionais).

## VII - CUSTOS

Os órgãos do GRAC utilizarão seus próprios meios no desenvolvimento das ações de Defesa Civil. As despesas decorrentes dessas ações serão a conta do orçamento do respectivo órgão referente ao ano de 1997 e se faz necessária a previsão orçamentária para 1998.

## VIII - CRONOGRAMA

Diante das previsões, o caráter emergencial do desenvolvimento dos programas, impõe que a sua materialização, ocorra em caráter de urgência.

PROGRAMAS	1997				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	x				
2	x	x	x	x	x
3	x				
4	x				
5	x	x	x	x	x
6		x	x	x	x
7	x				
8	x	x			
9		x	x	x	x
10				x	x
11	x				

## IX - RESULTADOS ESPERADOS

Estar o Estado, permanentemente organizado para gerenciar a redução da vulnerabilidade da população catarinense, em caso de desastre, particularmente frente ao fenômeno EL NIÑO.



*(PROPOSTA)*

*PLANO PARA  
ATENDIMENTO  
A DESASTRES*



## **PROPOSTA DO PLANO DE ATENDIMENTO A DESASTRES**

### **1. FINALIDADE:**

A possibilidade de ocorrência do fenômeno "EL NIÑO" provocando chuvas acima da média no território catarinense, aliado a fragilidade do Sistema Estadual, onde 90% dos municípios não possuem comissão municipal de defesa civil funcionando e o inevitável engajamento do Estado exige que a Casa Militar, através da Diretoria Estadual de Defesa Civil, discipline a participação dos órgãos estaduais nas ações preventivas, de socorro e assistências, possibilitando o restabelecimento das condições de normalidade

### **2. OBJETIVOS:**

- a. Pronto atendimento por parte do Estado, diante dos desastres naturais ou provocados pelo homem,
- b. Melhor inter-relacionamento entre os componentes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC,
- c. A disponibilização dos meios necessários de cada órgão da estrutura do GRAC.

### **3. LEGISLAÇÃO:**

- 1) Lei nº 9 831, de 17 de fevereiro de 1995;
- 2) Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,
- 3) Lei nº 4 841, de 23 de maio de 1973,
- d. Decreto Estadual N/GAC 21-03-74122.

### **4. ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS DO ESTADO**

#### **a. FUNDAÇÃO VIVA VIDA**

- 1) cadastrar o material disponível passível de utilização em ações de Defesa Civil;
- 2) desencadear campanhas de doações de alimentos não perecíveis, agasalhos e outros materiais;
- 3) recrutar organizações não governamentais para colaborar no desenvolvimento das campanhas;
- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com defesa civil atendidas e/ou executadas por essa Fundação.
- 5) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES OORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Fundação.

**b. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 1) desenvolver ações de socorro, em todos os municípios atingidos;
- 2) desenvolver na sua área de competência, ações visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas atingidas;
- 3) garantir a segurança, dentro e fora dos abrigos e acampamentos, assim como nas áreas atingidas;
- 4) neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização dos trabalhos de Defesa Civil nas áreas atingidas;
- 5) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com defesa civil atendidas e/ou executadas pelas unidades operacionais da Polícia Militar;
- 6) priorizar o emprego dos helicópteros nas ações de socorro;
- 7) determinar aos escalões subordinados a elaboração de mapa-força e cadastramento dos órgãos municipais, estaduais, federais e de organizações não governamentais que possam colaborar nas ações de socorro e assistência;
- 8) coletar nos municípios atingidos por desastres, informações de interesse do Governo do Estado (tipo de evento adverso; bairros atingidos; número de desalojados, desabrigados, feridos e mortos; danos a malha viária; nível de comprometimento dos serviços públicos essenciais; nível dos rios, situação das barragens, onde houver; principais necessidades do município, etc.), elaborando dois boletins diários;
- 9) designar representante para compor o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa corporação.

**c. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 1) implementar e supervisionar as ações de saúde pública, o suprimento de medicamentos e vacinas, o controle de qualidade da água e dos alimentos e a promoção da saúde nas áreas atingidas por desastres;
- 2) promover a implantação de atendimento pré-hospitalar e de unidades de emergência, supervisionar a elaboração de planos de mobilização e de segurança dos hospitais, em situações de desastres;
- 3) difundir a nível comunitário, técnicas de primeiros socorros;
- 4) efetuar a profilaxia de abngos e acampamentos provisórios, fiscalizando a ocorrência de doenças contagiosas e a higiene e saneamento;



- 5) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas pelas unidades de saúde;
- 6) orientar as Regionais de Saúde para que elaborem plano de ação preventivo, para emprego de recursos humanos, materiais e outros equipamentos em situações emergenciais;
- 7) dispor de técnicos para colaborar com a Defesa Civil na vistoria e elaboração dos laudos, indispensáveis a homologação dos decretos municipais; e desenvolvimento de atividades visando reduzir o impacto do evento adverso sobre a população;
- 8) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

#### **d. SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS**

- 1) determinar ao DEOH que controle os níveis das barragens de Taió, Ituporanga e José Boiteux, alertando a Defesa Civil com a devida antecedência, se houver necessidade de evacuação da população residente em municípios, localizados a jusante dessas barragens;
- 2) determinar ao DER:
  - a) a elaboração de Plano de emprego de equipamento e recursos humanos disponíveis para preservação e recuperação dos sistemas viários terrestres, fluviais e obras de arte em áreas atingidas por desastres;
  - b) a orientação aos Distrito Rodoviários para que elaborem Plano preventivo para atuação em situações emergenciais;
  - c) manter controle das rodovias estaduais, interditando-a ou adotando medidas de precaução daquelas cuja utilização possam causar danos a terceiros.
- 3) dispor de técnicos para colaborar com a Defesa Civil na vistoria e elaboração dos laudos, indispensáveis a homologação dos decretos municipais; e desenvolvimento de atividades visando reduzir o impacto do evento adverso sobre a população;
- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 5) designar funcionário para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**e. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA**

- 1) dispor de estoque de cestas básicas, cobertores, colchonetes, material de higiene e limpeza, indispensáveis ao funcionamento de abrigos provisórios para atendimento a desalojados e desabrigados;
- 2) colaborar nas campanhas desencadeadas pela Fundação Viva Vida, para coleta de doações;
- 3) dispor de técnicos para colaborar com a Defesa Civil na vistoria e elaboração dos laudos, indispensáveis a homologação dos decretos municipais, e desenvolvimento de atividades visando reduzir o impacto do evento adverso sobre a população;
- 4) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria;
- 5) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria.

**f. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 1) dispor de cadastro de veículos para transporte de carga e pessoal, para atendimento dos órgãos envolvidos em ações de defesa civil; atendendo as requisições solicitadas através da Casa Militar;
- 2) recrutar recursos humanos para colaborar nas ações de Defesa Civil e nas Campanhas desencadeadas pela Fundação Viva Vida;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 4) designar representantes para compor a GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**g. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

- 1) desenvolver na sua área de competência, ações visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas atingidas;
- 2) dispor de equipes de médicos legistas, para emprego em áreas atingidas, se houver número elevado de óbitos;
- 3) orientar as Delegacias de Polícia para que se engajem nas ações de Defesa Civil dos respectivos municípios,

- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa secretaria;
- 5) designar representante para compor a GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável, pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

#### **h. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA**

- 1) determinar ao CLIMERH/EPAGRI a monitorização diária das condições climatológicas, mantendo informada a Defesa Civil das anormalidades que possam causar prejuízos à comunidade catarinense;
- 2) determinar a CIDASC.
  - a) a disponibilidade de seus equipamentos para emprego em ações de defesa civil;
  - b) a orientação as Administrações Regionais para que elaborem plano preventivo de mobilização de pessoal e equipamento, para eventual emprego em áreas atingidas por desastres.
- 3) dispor de técnicos para colaborar com a Defesa Civil na vistoria e elaboração dos laudos, indispensáveis a homologação dos decretos municipais; e desenvolvimento de atividades visando reduzir o impacto do evento adverso sobre a população;
- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 5) designar representante para compor a GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

#### **i. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

- 1) determinar as Coordenadorias Regionais de Educação o cadastramento das Escolas Estaduais disponíveis para utilização como abrigos provisórios;
- 2) estudar a possibilidade de emprego de saldo do estoque da merenda escolar para composição de cestas básicas, em caráter excepcional;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;

- 4) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**j. SECRETÁRIA DO ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

- 1) Dispor dos recursos humanos e materiais nas ações de defesa civil;
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**l. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

- 1) dispor de recursos financeiros para desencadeamento de ações de Defesa Civil;
- 2) providenciar:
  - a) a montagem de uma sala para funcionamento do **Centro de Operações**, dotada de meios necessários para o desenvolvimento das ações de Defesa Civil e reunião dos membros do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
  - b) recursos humanos para funcionamento do Centro de Operações;
  - c) alimentação para os integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) de plantão no **Centro de Operações**,
  - d) quatro (04) aparelhos de televisão e dois (02) rádios para o acompanhamento das notícias, em canais diferentes;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria,
- 4) designar representante para compor a GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**m. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

- 1) elaborar e divulgar os boletins informativos;

- 2) estabelecer horários de divulgação dos boletins;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as informações vinculadas na mídia relacionadas com Defesa Civil ;
- 4) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

#### **n. CASA MILITAR**

- 1) coordenar as ações de Defesa Civil,
- 2) vistoriar os municípios atingidos, lavrando o respectivo laudo, para montagem do processo de homologação de decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- 3) comunicar ao Departamento de Defesa Civil do Governo Federal as ocorrências havidas, solicitando a liberação de recursos para socorro e assistência;
- 4) manter controle da frota de veículos, através do Setor de Transporte.

#### **o. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**

- 1) manter contatos com organismos internacionais,
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria

#### **p. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE**

- 1) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa secretaria,
- 2) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**q. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

- 1) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 2) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**r. SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO OESTE**

- 1) colaborar com as ações de defesa civil na região sob sua jurisdição;
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**s. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

- 1) dispor de técnicos para colaborar com a Defesa Civil na vistoria e elaboração dos laudos, indispensáveis a homologação dos decretos municipais; e desenvolvimento de atividades visando reduzir o impacto do evento adverso sobre a população;
- 2) determinar a FATMA a disponibilização de seus equipamentos para emprego em ações de Defesa Civil;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Secretaria;
- 4) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Secretaria.

**t. COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**

- 1) garantir o suprimento de água potável nas regiões atingidas atendidas pela Companhia.

- 2) na impossibilidade de restabelecimento rápido do fornecimento de água, providenciar o abastecimento através de caminhões pipa;
- 3) nos municípios não atendidos pela Empresa em que houver colapso do abastecimento de água, colaborar com o órgão municipal para solucionar rapidamente o problema e abastecer a população através de caminhões pipa;
- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa empresa;
- 5) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Empresa.

#### **u. CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC**

- 1) manter plantão para corte imediato ou pronto restabelecimento do fornecimento de energia, conforme exigir a situação;
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Empresa;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Empresa.

#### **v. CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC**

- 1) elaborar programa de gerenciamento de ações de defesa civil;
- 2) dispor de equipamento necessário para ativar Centro de Operações da Defesa Civil;
- 3) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Organização Militar;
- 4) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Organização Militar.

### **4. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS COLABORADORES**

#### **a. MARINHA DO BRASIL**

- 1) colaborar com meios materiais e humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelos eventos adversos.

- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Organização Militar;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Organização Militar.

#### **b. EXÉRCITO BRASILEIRO**

- 1) colaborar com meios materiais e humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelos eventos adversos
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Organização Militar;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Organização Militar.

#### **c. FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

- 1) colaborar com meios materiais e humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelos eventos adversos
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Organização Militar;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Organização Militar.

#### **d. POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**

- 1) colaborar com meios materiais e humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelos eventos adversos
- 2) elaborar plano preventivo para atuação em situações emergenciais nas rodovias federais.



- 3) manter controle das rodovias federais, interditando-as ou adotando medidas de precaução daquelas cuja utilização possam causar danos a terceiros,
- 4) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Corporação;
- 5) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Corporação.

#### e. FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS

- 1) Colaborar na sensibilização dos municípios para a criação e funcionamento regular das Comissões Municipais de Defesa Civil;
- 2) manter informado o Centro de Operações da Defesa Civil sobre as ocorrências e operações relacionadas com Defesa Civil atendidas e/ou executadas por essa Corporação;
- 3) designar representante para compor o GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC), que será responsável pela ligação entre Defesa Civil e essa Corporação

#### 5. OBSERVAÇÕES:

- 1) Recomenda-se.
  - a) que cada órgão envolvido elabore seu plano de ação;
  - b) designação de suplentes para os representantes designados, haja vista a possibilidade de o plantão do GRAC perdurar por mais de 24 horas consecutivas;
  - c) fornecimento do endereço, telefone e/ou bip do titular e suplentes para que possam ser localizados a qualquer hora;
  - d) atendimento imediato a convocação da Casa Militar, para comparecimento ao **Centro de Operações**.
- 2) Os órgãos do GRAC utilizarão seus próprios meios no desenvolvimento das ações de Defesa Civil. As despesas decorrentes dessas ações será por conta do orçamento do respectivo órgão.

Florianópolis, 25 de julho de 1997

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, a Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal aprovou, em regime de urgência, uma autorização de contrato de empréstimo do Banco Mundial para o Incra.

Imediatamente, também em regime de urgência, esse projeto foi ratificado no Plenário do Senado Federal, o que possibilitou que o Ministro da Reforma Agrária viajasse aos Estados Unidos para assinar o contrato com o Banco Mundial e poder aplicar US\$150 milhões, dos quais US\$90 milhões financiados pelo Banco Mundial, no processo de reforma agrária no País.

É um novo modelo de reforma agrária que está sendo implementado pelo Governo Federal, em que, por meio do BNDES, via BNB, esses projetos-piloto são cinco - vão financiar a terra para associações ou cooperativas formadas por trabalhadores sem terra ou com pouca terra. E esses trabalhadores receberão também empréstimo, que virá do Banco Mundial, através do Banco do Brasil, para instalar infra-estrutura nas suas propriedades.

Sr. Presidente, estamos retomando, talvez de uma forma mais sadia, o processo de colonização no País, que deu certo, apesar de muita dificuldade. Lembro-me de que, no meu Estado, que tem 126 Municípios, oitenta Municípios foram, bem ou mal, gerados do processo de reforma agrária. Agora, vamos novamente ver essa situação, esse exemplo proliferar, inicialmente em cinco Estados do Nordeste e depois em outros Estados brasileiros. Não haverá a figura do colonizador, mas a da associação, da cooperativa. Os trabalhadores vão comprar a terra que lhes interessa e vão receber também o financiamento para a infra-estrutura necessária.

Com isso, evidentemente, vamos descongestionar a área: não será apenas o Governo Federal que ficará incumbido da reforma agrária no País. Este novo processo, atuando como coadjuvante, com certeza vai dar certo. Dificilmente um produtor que adquire um pedaço de terra, com a sua família, desiste dela, ainda mais com financiamento a longo prazo e juro barato.

Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi assinado, no Palácio do Planalto, convênio entre aqueles cinco Estados que já têm o projeto-piloto e o Governo Federal. Esperamos que esse processo de

reforma agrária venha a proliferar, com posições sadias, pelo Brasil afora.

Trago um segundo assunto à tribuna, Sr. Presidente.

O Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a concessão de subvenção econômica aos produtores de borracha natural e revogando a legislação que estabelece a atual política nacional da borracha.

Esse projeto de lei visa obter autorização para que o Poder Executivo possa conceder, pelo prazo de oito anos, subvenção econômica aos produtores nacionais, correspondente à diferença entre o preço de referência das borrachas naturais e o do produto congênere no mercado internacional.

Esse projeto tramitou na Câmara dos Deputados em regime de urgência, ocasião em que, a partir de uma ampla discussão, foi aprovado com a inclusão de importantes dispositivos, que aprimoraram e deram maior coerência e amplitude ao seu conteúdo.

Após a aprovação naquela Casa, o projeto foi apreciado no Senado Federal, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a relatoria ao nobre Senador Jefferson Péres e a mim, respectivamente.

Durante o processo de tramitação no Senado Federal, o projeto de lei recebeu, além de emenda de minha autoria, sete outras emendas da Senadora Marina Silva e dos Senadores José Serra, José Ignácio Ferreira, Gerson Camata e Jefferson Péres.

O referido projeto de lei foi apreciado pelo Plenário do Senado Federal, que aprovou os relatórios das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, com as oito emendas apresentadas pelos Senadores.

Reencaminhado à Câmara dos Deputados, por ter sido alterado o texto pelo Senado Federal, aquela Casa rejeitou as emendas oferecidas pela Senadora Marina Silva e pelos Senadores Jefferson Péres, José Ignácio Ferreira e Gerson Camata, acolhendo a emenda de minha autoria e as apresentadas pelo Senador José Serra.

Após a aprovação pela Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, que o sancionou sem vetos, ontem, dia 12 de agosto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o estabelecimento da subvenção econômica de até R\$0,90 por quilo de borracha representará uma valiosa contrapartida aos produtores nacionais de borracha natural, para compensar, inclusive, a forte concorrência que vêm enfrentando de produtos oriundos de paí-

ses do Sudoeste asiático, que recebem elevados subsídios diretos e indiretos.

Vejam que esses subsídios atingem cerca de 70% que, aliados às vantagens concedidas à exportação, vêm possibilitando que a borracha natural importada chegue a nosso País a um preço inferior ao custo interno, comprometendo a viabilidade da produção nacional.

**O Sr. Júlio Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Com muito prazer, Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos** - Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas duas grandes vitórias do seu trabalho como representante dos segmentos dos produtores rurais e dos produtores de borracha deste País, a sanção dessa lei tão importante para o cultivo de borracha no território brasileiro. Sabemos que esse setor vivia momentos de expectativa e que havia até a possibilidade de encerrar as suas atividades no Brasil, já que não estava tendo condições de competir com a borracha oriunda de outros mercados, em especial do asiático. Com a nova lei, aprovada e sancionada graças ao esforço de V. Ex<sup>a</sup> e de toda a bancada que o apoiou, hoje os produtores de borracha natural do País vão um a acreditar na possibilidade desse mercado, que terá competitividade, gerando assim mais empregos e mais riquezas, principalmente para os Estados da Região Amazônica (Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amazonas, Pará), onde a produção de borracha é elevada. Além disso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela homenagem que recebeu na solenidade realizada hoje no Salão Leste do Palácio do Planalto, onde o Ministro Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Assuntos da Reforma Agrária, fez questão de destacar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> como o de um dos grandes parlamentares que batalharam pela implantação da cédula rural, que vai permitir financiamento do Banco Mundial diretamente àquelas pessoas que queiram adquirir a terra. É uma nova política de reforma agrária, é uma nova política de colonização, que começa a funcionar no Brasil, a partir de hoje. Com recursos internacionais do BIRD, o Banco do Brasil estará concedendo financiamento aos brasileiros que desejam adquirir terra e ter a sua propriedade rural. Meus cumprimentos pelo seu trabalho sério e competente nesse segmento, aqui no Senado Federal.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Muito obrigado, eminente Senador Júlio Campos, coestaduano e companheiro de trabalho político. De fato, o povo brasileiro, aqueles que estão embrenhados na área

rural, aqueles que trabalham no setor da borracha, bem como os produtores rurais sem terra e com pouca terra merecem essas duas ações. A partir de agora, eles poderão beneficiar-se dessa nova modalidade de reforma agrária no País. Haverá financiamento barato à propriedade, assim como haverá financiamento barato para a infra-estrutura da propriedade comprada através de associações ou cooperativas.

Concluo o meu discurso dizendo que, com esse projeto, o setor produtivo de borracha natural no Brasil ganha um importante vínculo, que possibilitará que a produção nacional se amplie, beneficiando cerca de 50 mil seringueiros na Região Amazônica, e os produtores de cultivo, que atualmente empregam cerca de 70 mil trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao destacar a sanção desse Projeto de Lei pelo Presidente da República, gostaria de parabenizar o Governo Federal e, sobretudo, o Congresso Nacional, por ter proposto e viabilizado importante mecanismo para dar sustentação aos produtores nacionais de borracha natural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Na prorrogação do período destinado ao Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e inadiável, ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Deputados do Paraná e o Senador, os Deputados Estaduais e Federais se dedicaram, nos últimos dias, a fazer uma análise do balanço geral do Estado, examinado pelo Tribunal de Contas.

O balanço é preocupante, e o documento que resultou dessa análise chama-se "Alerta Vermelho, Paraná!". Foi distribuído para a imprensa do Estado nos últimos dias e não foi objeto de nenhuma atenção; nenhum dos jornais do Paraná reproduziu o alerta vermelho da Bancada peemedebista.

Aproveito, então, esse horário de Breves Comunicações para, através da tribuna do Senado, trazer a situação do Paraná ao conhecimento dos Srs. Senadores, do nosso próprio Estado e do País.

O documento inicia com a seguinte análise:

"Alerta Vermelho, Paraná!

A principal obrigação dos Parlamentares de Oposição é fiscalizar o Governo. Apoiá-lo, quando age corretamente, e chamar a atenção da população quando o Governo estiver errado.

A análise do balanço geral de 1996, apresentado pelo Governo do Estado, e a análise dos primeiros demonstrativos financeiros de 1997 colocam o nosso Paraná em alerta vermelho. Ou contemos a desordem administrativo-financeira, ou o Paraná se transformará em uma nova Alagoas.

Vamos aos dados oficiais, segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado.

#### Propaganda:

O Governo gastou, em 1996, na Administração Direta e Indireta, R\$100.290.285,60 com divulgação e propaganda (Relatório do Tribunal de Contas; pág. 73). Ou seja, em um ano, o atual governo gastou 13 vezes mais do que o governo anterior, no mesmo período, o que corresponde ao que o governo anterior gastaria em 13 anos.

#### Saúde:

Com a saúde, o governo gastou R\$103 milhões, incluindo despesas com pessoal. Ou seja, gastou com os 8,7 milhões de habitantes do Paraná, em saúde, de recursos próprios, apenas R\$3 milhões a mais do que em propaganda. Quer dizer, investiu na saúde R\$11 por habitante e o mesmo valor em propaganda. Para o governo, o nível de prioridade de propaganda é igual ao de saúde.

Vejam bem, no ano de 96, o Estado do Paraná repassou para 199 hospitais material de consumo hospitalar no valor de R\$556.800. No entanto, pagou pela terceirização de marcação de consultas R\$5,58 milhões (Págs. 136 e 137 da Mensagem de 97 do Governador Jaime Lerner à Assembléia Legislativa), portanto, mais de 10 vezes do que repassou para os hospitais. Isso, por si só, já desqualifica um governo.

#### Desperdício:

Por outro lado, os 100 milhões gastos em propaganda poderiam pagar 27.000Km de readequação de estradas rurais ou 25 mil casas populares de 52m<sup>2</sup>, ou 10 mil carros populares, ou poderiam alavancar R\$1 bilhão que financiariam 100 mil pequenos agricultores em um programa de equivalência em produto, como o Panela Cheia do Governo anterior.

A folha de pagamento de janeiro a maio de 97, incluída a provisão para o 13º salário, compromete 95% da Receita Líqui-

da Disponível contra os 60% no final de 1994, quando o Governador Jaime Lerner assumiu. Portanto, uma escala de 35 pontos percentuais. Note-se que, em Estados como São Paulo, Bahia e Ceará, essa relação fica em torno de 55%. Registre-se ainda que, do último ano do governo anterior para cá, houve um crescimento da receita global da administração direta, em termos reais, da ordem de 91,67% (Relatório do Tribunal de Contas, pág. 20).

#### Incúria administrativa:

Em 1994, no que se refere a compromisso de curto prazo, o Paraná tinha R\$1,15 para cada real de dívida; em 95, R\$1,03 para cada real de dívida; em 96, o equilíbrio se desfaz e o Estado tem apenas R\$0,58 para cada real, tomando-se, pois, insolvente (Pág. 42 do Relatório do Tribunal de Contas).

No balanço geral de 94, o Estado, que não vendeu bens de capital nessa época, teve um superávit de R\$6.108 milhões. Já em 95, Governo Jaime Lerner, o déficit foi de R\$30.009 milhões. Em 96, o déficit do balanço geral é de R\$254.614 milhões (Pág. 31 do Relatório do Tribunal de Contas), mais R\$40 milhões de débitos estomados, mesmo com a venda de ações das estatais (R\$400 milhões); ou seja, um déficit de R\$694 milhões - se estomarmos R\$400 milhões em vendas de ações estatais, ou seja, companhia de energia elétrica, em perigo.

Além disso, a Assembléia Legislativa, recentemente, votou uma lei autorizando a Companhia de Energia Elétrica a participar minoritariamente do capital de empresas privadas. Hoje, sabemos que o Governo aumentou o capital da Companhia de Energia Elétrica emitindo ações, lançando-as no mercado e obtendo com isso R\$570 milhões.

Ao invés de aumentar a capacidade de geração e distribuição de energia elétrica, o Estado do Paraná, irresponsavelmente, na contramão da história, pretende vir a se associar a empresas, segundo o governo, "estratégicas", como cervejarias, fábricas de brinquedos ou revendas de automóveis importados. Enquanto isso, 1.666 empresas paranaenses encerraram suas atividades por absoluta falta de apoio do Governo do Estado (Relatório da Inspeção Geral de Controle do TC, pág. 31).

A dívida pública do Paraná, que, em 1994, era de R\$1.395.684.928,99, saltou para R\$2.403.921 bilhões, apesar do aumento real de 91,67% na receita global do Estado no mesmo período.

O Estado do Paraná está em alerta vermelho. O Paraná está sem Governo.

Essa comunicação é assinada por mim, Senador do Paraná; pelos Deputados Federais: Djalma de Almeida César, Hermes Parcianello, Maurício Requião, Moacir Micheleto; e pelos Deputados Estaduais: Caito Quintana, Luis Cláudio Romanelli, José Tavares, Orlando Pessuti, Antônio Toti Colaço, Nereu Moura e Renato Adur.

É extremamente interessante o fato de que um comunicado importante e sério como esse não tenha encontrado guarida na imprensa local. A justificativa está no próprio relatório. Cem milhões de reais gastos em propaganda, subvencionando o silêncio da imprensa local, abrindo espaço única e exclusivamente para o material específico de propaganda ou para louvação do Governo.

Esse é o Estado do Paraná hoje. Essa é a situação das finanças do Estado do Paraná: para cada real existe apenas uma contrapartida de R\$0,58%. Nos últimos 45 anos, essa é a pior situação e seguramente o pior Governo que esse Estado já viveu.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente.*

**A SRA PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Para uma comunicação inadiável, ainda na lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o dia 11 de agosto é um dia importantíssimo para aqueles que resolveram seguir a carreira do Direito. É o dia em que se comemora o 170º ano de instalação dos cursos jurídicos no Brasil.

Para alegria e surpresa nossa, Senador Bernardo Cabral, os estudantes paulistas, membros do Centro Acadêmico Onze de Agosto, resolveram festejar de uma forma diferente e importante para a sociedade brasileira: iniciaram uma campanha de desarmamento da população. É a união do povo contra o uso de armas de fogo.

O seu lançamento contou com o apoio e o incentivo de cidadãos que ocupam posição de destaque na vida pública brasileira, pessoas normalmente muito ocupadas, mas que aceitaram participar da campanha para também se unir àqueles que não se envergonham de dizer: "eu sou da paz".

A adesão vem de vários segmentos da sociedade que querem dar um basta a essa violência gratuita. Personalidades como o nosso arcebispo Dom Paulo Evaristo Ams, o rabino Henry Sobel, Jô Soares, Daniela Mercury, Débora Bloch, Caetano Veloso, Marcelo Negrão, Ana Paula, Hebe Camargo e muitos outros já estão participando da campanha, posando para a confecção de **outdoors** e cartazes, além do Centro Acadêmico Onze de Agosto, da USP, a União Nacional dos Estudantes, União Estadual dos Estudantes Secundaristas e União Paulista de Estudantes Secundaristas.

A iniciativa dos estudantes merece nossa admiração e o decidido apoio, especialmente desta Casa, onde recentemente foi aprovada legislação criminalizando o porte e o uso não autorizados de armas. Tal iniciativa não deve ficar restrita a São Paulo. Esperamos que mais estudantes sigam o exemplo de seus colegas paulistas e empunhem a bandeira da paz. Esperamos que o exemplo paulista se irradie para outros grandes centros urbanos, onde o problema do uso indiscriminado de armas de fogo encontra suas vítimas quase todos os dias.

O fenômeno da bala perdida se generalizou a tal ponto que as pessoas saem de casa e não sabem se voltarão incólumes. Os depoimentos de vítimas das balas perdidas, quando conseguem escapar com vida, ou de famílias enlutadas, são relatos dramáticos. Muitos são jovens, que carregarão por toda a vida a marca da violência desmedida. Afinal, as pesquisas oficiais indicam que 70% das mortes de jovens entre 16 e 24 anos são causadas por homicídios com armas de fogo e que, em cada 16 pessoas que se defendem de assaltos com o uso de arma, 15 acabam mortas ou feridas. É um índice alarmante e terrível.

Na solenidade de lançamento, por exemplo, estavam presentes Bya Aidar, que há dois anos namorava o médico Milton Jacob Bechara, de 38 anos, que morreu com um tiro no rosto dentro do seu carro, quando passava por uma rua do bairro do Ibirapuera. Lembro que era um grande médico do Instituto do Coração, em São Paulo. Estava presente também Norma Elias, mãe de Paulo Sérgio Elias Costabile, também lá presente, que morreu com um tiro na cabeça no dia 15 de fevereiro, após sair de uma partida entre o Corinthians e Palmeiras. Ninguém está

livre de ser a próxima vítima, a não ser que se promova o urgente desarmamento da população.

O Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil de São Paulo, revela, por exemplo, que a quase totalidade dos homicídios na capital é cometida com armas de fogo. Em nada nos orgulha ostentar o título de "líder de casos de mortes por armas de fogo" entre os 46 países investigados por uma pesquisa da ONU, divulgada em maio deste ano. Os números são impressionantes. Acontecem no País 26,97 mortes para 100 mil pessoas por ano.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senador Romeu Tuma, como não cabe aparte, peço a V. Ex<sup>a</sup> que não fale só em seu nome pessoal. Autorizo-lhe também a falar em meu nome, o que muito me honra.

**O SR. ROMEU TUMA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é um profundo conhecedor, inclusive por ter passado à frente do Ministério da Justiça, quando pôde, de perto, verificar esses números e trabalhar para que eles fossem reduzidos.

Creio ser desnecessário afirmar que os estudantes, responsáveis pela campanha, também contam com minha total e irrestrita adesão, do Senador Bernardo Cabral e acredito que de toda esta Casa. Adesão como cidadão, como pai, como policial e como Senador da República.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a campanha pelo desarmamento, cujo lema é "eu sou da paz" merece nosso aplauso. Seu objetivo maior é conscientizar a população sobre os riscos de se manter um arma em casa ou no carro. Vamos torcer para que no dia 11 de setembro, no Largo de São Francisco, a destruição de armas espontaneamente recolhidas durante a campanha se transforme num grande ato público da cidadania em todo o País.

Orgulho-me de testemunhar a iniciativa de nossos estudantes e espero que o exemplo contagie todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras para uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB-CE. Para uma comunicação inadiável.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Banco do Nordeste acaba de comemorar 45 anos, merecendo destaque dois aspectos de sua atuação: fechou o balanço do primeiro semestre deste ano com lucro líquido de R\$26,6 milhões, o que representa crescimento de 55% em relação a

igual período de 1996, e, mais importante que o lucro, contabilizando uma injeção de recursos na economia regional de R\$1,1 bilhão em apenas seis meses.

Esses recursos foram injetados na economia através da contratação de 138 mil operações de crédito, gerando 221.500 novos empregos.

Para conquistar esses resultados, o Banco utilizou-se de fontes de recursos internas e externas e passou por grandes transformações, de modo a tornar-se mais próximo de seu cliente – o agente produtivo regional – e a atendê-lo com maior agilidade. Em 1994, por exemplo, o Banco contratava em torno de 27 mil operações ao ano. Hoje, após a mudança, contrata, em média, mais de 20 mil operações por mês.

Criou novos programas, dentre eles, o Agente de Desenvolvimento. Com isso, conseguiu interiorizar sua ação aos 1.875 Municípios do Nordeste. Cada Agente, um funcionário do Banco selecionado e treinado, é o responsável pelo atendimento de, em média, quatro Municípios onde o Banco não mantém agência. Assim, o Banco do Nordeste conseguiu pôr-se ao lado de todos os nordestinos.

Destaque-se que 88% das aplicações do Banco são investimentos de longo prazo, operações próprias de banco de desenvolvimento. Ou seja, o Banco dá provas de que está cumprindo fielmente sua missão: investindo no agente produtivo regional, aquele que gera emprego, renda, impostos, muda o perfil da Região.

Os financiamentos a empreendimentos rurais e agroindustriais tiveram crescimento de 20% no semestre, o que endossa sua posição de liderança no ranking das instituições aplicadoras de crédito rural do País, medido pela Febraban.

Em que pese o crescimento das aplicações no setor rural, o Banco conquistou espaço no setor de serviços. Neste semestre foram aplicados nesse setor em torno de R\$130,5 milhões, correspondentes a 12% do total das aplicações.

Ao par de todo o crescimento em termos de resultados financeiros, vale salientar a atuação do Banco do Nordeste na implementação de programas de grande alcance social, destacando-se dentre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda, Programa Nacional de Agricultura Familiar, Programa de Apoio à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino e Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária.

O novo direcionamento estratégico do Banco aperfeiçoou de forma acentuada a atuação do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE. Criado pela mesma lei que criou o Banco,

esse órgão tem papel fundamental como provedor de informações que orientam a tomada de decisões internas do Banco e subsidiam outras instituições e o setor privado. Com isso, o Banco do Nordeste é hoje o maior banco de dados sobre a região e suas potencialidades.

Através do ETENE, o Banco do Nordeste tem conseguido atrair estudantes e professores de centros de excelência mundiais interessados em conhecer melhor a região e divulgá-la, como é o caso do convênio firmado com o MIT.

Além disso, lançou o 1º Prêmio Banco do Nordeste de Economia dirigido a estudantes de mestrado, PHDs e profissionais de economia.

Visando o aprimoramento da pesquisa e desenvolvimento na Região, o Banco do Nordeste destinou no primeiro semestre deste ano R\$1,6 milhão para o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundeci), beneficiando 73 projetos de pesquisa e desenvolvimento. Destinou mais R\$250 mil para o Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas e R\$250 mil para o Fundo de Desenvolvimento Regional. Ressalte-se que a seleção desses projetos considera a aplicabilidade das pesquisas às demandas do setor produtivo local.

O Banco do Nordeste decidiu mostrar seu trabalho à sociedade de forma não publicitária, ou seja, abriu-se à participação de seus clientes. Para isso, criou os Fóruns de Clientes em todas as capitais da Região e em Minas Gerais. Nesses fóruns, os clientes se reúnem com o Banco a cada dois meses e formulam suas críticas e sugestões ao trabalho da empresa. Mais recentemente, criou um outro serviço – o Cliente Consulta -, em que, por telefone, qualquer pessoa de qualquer local do País obtém informações sobre os produtos e serviços do Banco. Assim, o cliente somente precisa se deslocar até uma agência do Banco quando realmente for fechar negócio ou apresentar projeto de financiamento.

Em atendimento às recomendações do Protocolo Verde, o Banco inseriu a variável ambiental em toda sua linha de ação, criando, inclusive, um grupo interno de meio ambiente e uma linha de crédito específica para atividades voltadas à preservação do meio ambiente: o FNE Verde.

O Banco do Nordeste criou também o Centro Cultural Banco do Nordeste e instituiu o Prêmio Banco do Nordeste de Cinema, com o objetivo de consolidar a indústria cinematográfica da Região. Nas demais atividades culturais do Nordeste, o Banco dispõe de 4 mil e 600 funcionários. Destes, somente 400 estão na Direção Geral da empresa; os demais estão atuando nas 176 unidades distribuídas em todo o Nordeste e norte de Minas Gerais ou exercendo

a função de Agentes de Desenvolvimento nos Municípios em que o Banco não dispõe de agência.

Durante este primeiro semestre, o Banco ofereceu 4 mil e 200 oportunidades de treinamento a seus funcionários, ou seja, praticamente toda a força de trabalho da empresa passou por algum treinamento em sala de aula ou mesmo em serviço. Se considerarmos os últimos dois anos, já somam mais de 23 mil as oportunidades de treinamento ofertadas aos funcionários.

Em resumo, essas foram as principais realizações do Banco do Nordeste no primeiro semestre de 1997. Nenhuma delas teria valido a pena se não tivessem como objetivo o crescimento e o desenvolvimento de uma região carente. O esforço do Banco do Nordeste tem sido grande. Cada pequeno projeto apoiado, cada pequena mudança realizada na empresa, cada transferência de funcionário, tudo está focado no cliente, no agente produtivo regional. Mas esse esforço tem sido reconhecido. Desde o Presidente da República, Ministros, Governadores do Nordeste, Senadores, Deputados e até a sociedade, de um modo geral, todos têm oferecido retorno, dado apoio a essas ações do Banco do Nordeste, que se traduzem num exercício de aplicabilidade das macropolíticas que precisam ser adotadas dentro do novo cenário de globalização e da própria reforma do Estado.

Isso caracteriza o trabalho profícuo do Banco do Nordeste no sentido do desenvolvimento da Região Nordeste.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Beni Veras, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 559, DE 1997**

Senhor Presidente,  
Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1997, que aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. **Jader Barbalho – Edison Lobão – Sérgio Machado.**

**REQUERIMENTO Nº 560, DE 1997**

Senhor Presidente,  
Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolu-

ção nº 94, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso -LFTEMT, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. - **Sérgio Machado - Elcio Alvares - Gerson Camata - José Eduardo Dutra - Júlio Campos - Valmir Campelo - Jader Barbalho.**

#### REQUERIMENTO Nº 561, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício S/61, de 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado de Alagoas, sobre aditamento a contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Restuturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, ao amparo dos mencionados normativos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. - **Jáder Barbalho - Edison Lobão - Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 562, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 267 do Regimento Interno do Senado Federal, requero, em razão de extravio, a reconstituição do processado do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, dispõe sobre a prevenção, o tratamento a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. - **Senador José Ignácio Ferreira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Está deferido o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 563, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de

Resolução nº 92, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. - **Francelino Pereira - Jader Barbalho - Elcio Alvares - José Eduardo Dutra - Valmir Campelo - Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 564/97

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito seja requerido ao Sr. Ministro Extraordinário de Política Fundiária a seguinte informação:

- cópia das conclusões da sindicância efetuada por aquele Órgão no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA do Estado do Tocantins.

#### Justificação

Vários jornais, a exemplo do "Correio Brasileiro" de 3 de agosto de 1997, têm notificado a superavaliação de áreas a serem desapropriadas, no Estado, com grandes prejuízos aos cofres públicos.

O requerimento de informação ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. - **Senador Carlos Patrocínio.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento lido vai à decisão da Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:



REQUERIMENTO Nº 565, DE 1997

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária, composta de 7 membros, para no prazo de 90 dias, realizar um diagnóstico das condições da população brasileira vivendo em estado de miséria e fome, visitando os locais onde é mais grave a situação segundo os dados reunidos pelo IBGE, IPEA e órgãos que fazem levantamento de indicadores sócio-econômicos, examinando os efeitos dos programas que têm sido implementados e propor medidas que visem, no menor prazo possível, o efetivo cumprimento do disposto no art. 3º e seus incisos da Constituição Federal, que determina, dentre os princípios fundamentais, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Justificativa

Representantes de todos os partidos políticos e segmentos de opinião pública, de forma praticamente consensual, manifestaram seu pesar, homenagem e apoio ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, sobretudo em virtude de seu trabalho à frente da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, por ter despertado a consciência dos brasileiros sobre a necessidade e a possibilidade de erradicarmos a miséria em nosso País. O Senado Federal estará correspondendo à esta aspiração ao criar essa Comissão Temporária para realizar um diagnóstico aprofundado, indo aos locais onde os problemas estão sendo mais graves, conhecendo também as iniciativas de toda ordem que estão produzindo resultados alvissareiros, avaliando aquelas que não estão dando tão certo e propor ao Congresso Nacional, ao Executivo e à sociedade as medidas necessárias com vistas a alcançar o objetivo de fazer do Brasil uma Nação sem fome nem miséria até o ano 2.000.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Senador Eduardo Suplicy

*[Handwritten signatures and notes surrounding the printed text, including names like Roberto, Juarez, and others.]*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido vai ser publicado e, posteriormente, incluído pela Presidência na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 566, DE 1997**

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 121 dias, a partir do próximo dia 19 de agosto, a fim de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. – Senador **Mauro Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Foi, assim, concedida a licença solicitada. A Presidência tomará providências no sentido de ser convocado o suplente do Senador Mauro Miranda.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1997**

**Dispõe sobre o assédio sexual no contrato individual de trabalho e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 482. ....

m) a prática do assédio sexual no ambiente de trabalho;

n) a falsa denúncia da prática de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. entende-se como assédio sexual no ambiente de trabalho a exigência ou tentativa de obtenção de vantagem e favores de natureza sexual nas relações de trabalho.

Art. 483. ....

h) for constatado o assédio sexual praticado pelo empregador ou seus prepostos ou, ainda pelos superiores hierárquicos do empregado.

Art. 492. ....

§ 1º Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

§ 2º O empregado que denunciar a prática de assédio sexual, contra a sua pessoa ou contra outro empregado, tem direito a estabilidade durante um ano, extensiva à vítima, se for outrem, a contar da data da formalização da denúncia.

§ 3º A estabilidade provisória a que se refere o parágrafo anterior poderá, a critério do empregado, ser convertida em indenização, paga em dobro, correspondente ao período sob garantia de estabilidade.

Art. 2º Quem cometer assédio sexual será multado em 50% (cinquenta por cento) do seu salário, se empregado, e em valor correspondente a um salário da vítima, se empregador, revertendo a multa para o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na forma do disposto em regulamento.

Parágrafo único. A multa será devida em dobro, no caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O assédio sexual é, ainda, um tema bastante polêmico em nossa sociedade. Há uma resistência cultural muito grande em reconhecer a existência da figura do assédio e, conseqüentemente, uma forte tendência a desconsiderar a necessidade de tipificação do crime de assédio sexual. O argumento utilizado por muitos é o de que o assédio é algo já incorporado pela cultura brasileira, não havendo, portanto, nenhuma necessidade de caracterizá-lo como crime. Isso mostra que na sociedade atual ainda persiste um ambiente predisposto a favorecer o assediador.

O assédio sexual é uma forma de violência das mais graves contra mulheres e homens porque nos atinge enquanto pessoa humana. As frequentes denúncias, que se espalham pelo Brasil e pelo mundo têm contribuído para dar maior visibilidade a uma prática comum e odiosa desenvolvida nas relações sociais em várias esferas, atingindo, de forma especial, o gênero feminino. A mulher, que já vivência frequentes situações de violência familiar, passa a enfrentá-las agora no espaço público. A luta contra o assédio sexual é, portanto, uma luta pelo respeito a mulher no seu ambiente de trabalho. Deve ser encarado como algo que rompe as relações humanas, e não como uma brincadeira.

Pesquisas revelam que 52% das mulheres que trabalham consideram que já foram assediadas sexualmente. Na maioria das vezes as vítimas não denunciam por medo de enfrentar a coerção, feita na maioria das vezes por um superior hierárquico ou por considerarem a exposição pública do fato ainda mais constrangedora do que a violência que sofreram. Mas, a maioria das mulheres que já foram objeto de investidas de seus chefes sentem-se gravemente ofendidas.

Outra pesquisa realizada entre dirigentes sindicais, homens e mulheres, pela Força Sindical em 1995 revelou estatística surpreendente: 56% consideram o assédio sexual o terceiro principal problema enfrentado pelas mulheres no trabalho. Os outros dois problemas foram a dupla jornada e a desvalorização do trabalho feminino.

As acusações tornaram-se públicas, em meio às reclamações pelo repúdio absoluto ao assédio sexual. As denúncias aumentam e determinam novas formas de conduta.

O projeto de lei que oferecemos à discussão do Congresso Nacional objetiva incluir o assédio sexual como justa causa para a rescisão do contrato individual de trabalho.

Não são poucas as ocorrências dessa violência no ambiente de trabalho, sempre abafadas pela pressão dos superiores ou pela ameaça de demissão da vítima ou do denunciante.

Para conter esse abuso à integridade de cidadãos e cidadãs, sugerimos a adição, na CLT, de dispositivos que passam a caracterizar como falta grave o assédio sexual.

Será também considerada falta grave a denúncia indevida do assédio sexual.

Garante-se, por seu turno, ao denunciante e à vítima do assédio sexual, estabilidade provisória que poderá ser convertida em indenização em dobro, a critério do empregado.

Finalmente, fica estabelecida o pagamento de uma multa, que será dobrada, em caso de reincidência.

Esperamos, desta forma, contar com o apoio dos nossos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Saia das Sessões, 13 de agosto de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**, PT/RJ.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

*Texto do Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-1943, atualizado e acompanhado de notas à Legislação Correlata, de Legislação Traba-*

*lhistá Especial, de Regimento Interno do TST (exceto), de Súmulas do STF, STJ, TFR (em matéria trabalhista) e do TST (Enunciados 1 a 344 e de Índices Sistemático da CLT, Numérico da Legislação e Alfabético-Remissivo da CLT, da Legislação Complementar e das Súmulas.*

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

#### CAPÍTULO VII Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto, após a publicação, será remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-16, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira	José Bianco
Waldeck Ornelas	Odacir Soares
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

**PSDB**  
 Geraldo Melo Lúdio Coelho  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

**PTB**  
 Valmir Campelo Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

José Carlos Aleluia Vilmar Rocha  
 João Mellão Neto Saulo Queiroz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Sandro Mabel Albérico Filho  
 Adelaide Neri Marçal Filho

**PSDB**

Nelson Otoch Adroaldo Streck  
 Bloco (PT/PDT/PC do B)

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PMN**

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-21, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYD-BRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão José Agripino  
 Júlio Campos Odacir Soares

**PMDB**

Jáder Barbalho Gerson Camata  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

**PSDB**

Coutinho Jorge Geraldo Melo  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

**PPB**

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

Roberto Pessoa Rubem Medina  
 José Carlos Coutinho José Carlos Aleluia

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Antônio Brasil Paulo Lustosa  
 Hélio Rosas Mauro Lopes

**PSDB**

Jovair Arantes Leônidas Cristino  
 Bloco (PT/PDT/PC do B)

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PV**

Fernando Gabeira Gilney Viana (cessão)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-34, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

**PFL**  
 Odacir Soares Joel de Hollanda  
 Jonas Pinheiro Wilson Kleinübing

**PMDB**

Jader Barbalho Gerson Camata  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

**PSDB**

Artur da Távola Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

**PTB**

Regina Assumpção Valmir Campelo

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

**PFL**  
 Célia Mendes Jairo Azi  
 Osmir Lima Iberê Ferreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Pedro Yves Saraiva Felipe  
 Darcísio Perondi Confúcio Moura

**PSDB**

Fátima Pelaes Flávio Ams

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PPB**

Arnaldo Faria de Sá Valdenor Guedes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-30, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 8.019, de 11

de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

**PFL**  
 Jonas Pinheiro José Bianco  
 Joel de Hollanda José Alves

**PMDB**

Jader Barbalho Gerson Camata  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

**PSDB**

Jefferson Peres Carlos Wilson  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

**PPB**

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

**PFL**  
 César Bandeira Antônio Geraldo  
 Ursicino Queiroz Augusto Viveiros

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Lídia Quinan Saraiva Felipe Elcione  
 Barbalho Teté Bezerra

**PSDB**

Sebastião Madeira Márcia Marinho

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PTB**

Arlindo Vargas Chico da Princesa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-31, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Odacir Soares		Wilson Kleinübing
José Alves		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezera
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Arolde de Oliveira		Roberto Pessoa
Costa Ferreira		Sérgio Barcellos
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
José Aldemir		Noel de Oliveira
Ary Kara		Nan Souza
	PSDB	
Edson Silva		Marinha Raupp
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Aldo Arantes		Alcides Modesto
	PL	
Antônio Joaquim Araújo		Eujácio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-33, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Bianco		José Alves
Wilson Kleinübing		Francelino Pereira
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezera
	PSDB	
Jefferson Peres		Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Valmir Campelo

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro		Átila Lins
João Mellão Neto		Augusto Viveiros
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Zaire Rezende		Pedro Irujo
Marcos Lima		Orcino Gonçalves
	PSDB	
Marcus Vicente		Adroaldo Streck

**Bloco (PT/PDT/PC do B)**

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PPS**

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;  
Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;  
Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;  
Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-52, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	<b>PFL</b>
João Rocha José Agripino	Guilherme Palmeira José Bianco
	<b>PMDB</b>
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	<b>PSDB</b>
Carlos Wilson Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Geraldo Melo Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra	
	<b>PPB</b>
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	<b>PFL</b>
Rubem Medina Oscar Andrade	Osório Adriano Benedito de Lira
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>
Alberto Goldman Pedro Novais	Gonzaga Mota Hermes Parcianello

**PSDB**

Luiz Carlos Haulý Rommel Feijó

**Bloco (PT/PDT/PCdoB)**

Aldo Arantes Alcides Modesto

**PMN**

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;  
Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;  
Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;  
Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-39, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	<b>PFL</b>
José Bianco Freitas Neto	Francelino Pereira Hugo Napoleão
	<b>PMDB</b>
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	<b>PSDB</b>
Artur da Távola Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Jefferson Peres Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra	

**PTB**

Regina Assumpção	Valmir Campelo
------------------	----------------

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	<b>PFL</b>
Jairo Carneiro Marilu Guimarães	Laura Carneiro Sérgio Barcellos

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Saraiva Felipe	Lídia Quinan
Luiz Dantas	Regina Lino PSDB
Pimentel Gomes	Candinho Mattos

**Bloco (PT/PDT/PCdoB)**

Aldo Arantes	Alcides Modesto
--------------	-----------------

**PV**

Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
------------------	-----------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-13, adotada em 8 de agosto de 1997, publicada no dia 11 do mesmo mês e ano e retificada em 12 de agosto de 1997, que "dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
------------------	--	------------------

**PFL**

Jonas Pinheiro	Júlio Campos
Joel de Hollanda	Freitas Neto

**PMDB**

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

**PSDB**

Lúdio Coelho	Geraldo Melo
--------------	--------------

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)**

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
--------------------	-----------------

**PPB**

Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

Hugo Rodrigues da Cunha	Adauto Pereira
José Rocha	Jaime Fernandes

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
Dilso Sperafico	Valdir Colatto

**PSDB**

B. Sá	Ezídio Pinheiro
-------	-----------------

**Bloco (PT/PDT/PCdoB)**

Aldo Arantes	Alcides Modesto
--------------	-----------------

**PPB**

Mário Cavallazzi	Cleonácio Fonseca
------------------	-------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 17-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 26-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-11, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

Freitas Neto	Romero Jucá
Waldeck Ornelas	José Bianco



PMDB  
 Jader Barbalho Gerson Carnata  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Carlos Wilson Beni Veras  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)  
 José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB  
 Valmir Campelo Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

PFL  
 César Bandeira Benedito de Lira  
 Aroldo Cedraz Rogério Silva

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Saraiva Felipe Marçal Filho  
 Ricardo Rique Aníbal Gomes

PSDB  
 Edson Silva Nelson Marchezan  
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto

PTB  
 Osvaldo Biolchi Arlindo Vargas  
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,  
 fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:  
 Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;  
 Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;  
 Até 16-8-9- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
 Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;  
 Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-18, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução

nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**  
 PFL  
 Odacir Soares José Agripino  
 Waldeck Ornelas João Rocha

PMDB  
 Jader Barbalho Gerson Carnata  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Lúdio Coelho Beni Veras  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PPB  
 Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

PFL  
 Osvaldo Coelho Raimundo Santos  
 Ayres da Cunha Paulo Lima

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Paulo Rítzel Noel de Oliveira  
 Orcino Gonçalves Albérico Filho

PSDB  
 Anivaldo Vale Roberto Rocha  
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto

PSB  
 Pedro Valadares Nilson Gibson  
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,  
 fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;  
 Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;  
 Até 16-8-9- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;  
 Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-16, adota-

da em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha		Odacir Soares
José Alves		José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Valmir Campelo

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	PFL
Osório Adriano	Aroldo Cedraz
Eliseu Resende	Mussa Demes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Hermes Parcianello	Jurandyr Paixão
Nan Souza	Colbert Martins
	PSDB
Firmino de Castro	Roberto Brant
Bloco (PT/PDT/PCDoB)	
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PL
Luiz Buaiz	Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.562-8, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Waldeck Ornelas		Bello Parga
José Agripino		José Alves
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	PFL
Vilmar Rocha	César Bandeira
Iberê Ferreira	Expedito Júnior
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Neuto de Conto	Nair Xavier
Lobo Carlos Apolinário	Marcos Lima
	PSDB
Pimentel Gomes	Olávio Rocha
Bloco (PT/PDT/PCDoB)	
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-6, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Regina Assumpção

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Valdomiro Meger		Ademir Cunha
Talvane Albuquerque		Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Rita Camata		Udson Bandeira
Hélio Rosas		Marçal Filho
	PSDB	
Feu Rosa		Alzira Ewerton
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Aldo Arantes		Alcides Modesto

#### PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-97- Designação da comissão mista;

Dia 14-8-97- Instalação da comissão mista;

Até 16-8-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-97- Prazo final da comissão mista;

Até 9-9-97- Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita, assim, a comunicação à Câmara dos Deputados.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 552, de 1997, do Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 16 de outubro próximo seja dedicado a homenagear o Dia Mundial da Alimentação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 550, do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 20 de agosto próximo seja dedicado a homenagear o Dia do Maçom.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 547, de 1977, do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 21 de agosto próximo seja dedicado a homenagear o sociólogo Herbert de Souza (Betinho).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO Nº 567, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 14 seja dedicado a homenagear a memória do sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho", Alterando assim, a data prevista no Requerimento nº 547, de 1997.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. –  
**Lúcio Alcântara – Benedita da Silva – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Abdias Nascimento – Lucídio Portella – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Como o Plenário acaba de tomar conhecimento, havia o requerimento do Senador Lúcio Alcântara para que a Hora do Expediente do dia 21 fosse dedicada ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Há também outro requerimento do próprio Senador Lúcio Alcântara pedindo que essa homenagem seja antecipada para o dia 14, amanhã.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Assim, a Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicada à memória do sociólogo Herbert de Souza, podendo os Srs. Senadores, que desejarem falar, se inscreverem na Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 568, DE 1997**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia as seguintes informações:

1 – Para quem foi dada a concessão e autorização para construção da Usina de Jatapú e con-

seqüente geração de energia, no Estado de Roraima?

2 – Qual a utilização prevista na concessão para a energia elétrica produzida na referida usina?

3 – Se pode ser feita a comercialização desta energia, com que objetivo, e para que fins?

4 – Em podendo ser comercializada a energia da Usina de Jatapú, no Estado de Roraima, quais valores que deverão balizar a sua cobrança ao público?

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. –  
**Senador Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 569, DE 1997**

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações no âmbito do Programa Federal de Privatização:

- a) quais os entes públicos que foram privatizados;
- b) data das privatizações;
- c) valor em Real e em US\$ de cada privatização;
- d) valor já recebido em cada privatização, bem como o cronograma dos futuros recebimentos;
- e) composição acionária de cada grupo comprador;
- f) indicar os grupos, por nacionais e não nacionais, com os respectivos percentuais na composição acionária, dentro de cada grupo comprador.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. –  
**Senador Gilberto Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, in fine, do Regimento, a matéria constará na Ordem do Dia durante cinco dias úteis em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta e a Emenda nº 1 da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Itens 2 e 3:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do Regimento, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Na sessão deliberativa ordinária de ontem foram apresentadas seis emendas à proposição. Transcorre hoje o segundo dia, em primeiro turno.

Sobre a mesa, outras emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes emendas

**EMENDA Nº 8 - PLEN**

**Modifique-se a redação conferida ao art. 3º do Substitutivo do Relator à PEC nº 33, de 1996, pela seguinte redação:**

“Art. 3º Fica assegurada:

I - a concessão de aposentadoria e pensão, nas condições previstas na legislação vigente à data da publicação desta Emenda, aos que, até essa data, tenham cumprido os requisitos para obtê-la;

II - a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto no art. 40 aos que, até a data da publicação desta Emenda, acumulem proventos de aposentadoria, observado o disposto no art. 40, § 12.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O Substitutivo do Relator à PEC nº 33, de 1996, mantém o teto constitucional estipulado no art. 7º, XI, da Constituição Federal e estabelece que tal limite máximo aplica-se não apenas aos rendimentos dos servidores ativos, mas também aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Além disso, veda a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência do servidor público, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, cuja soma fica limitada ao mencionado teto constitucional.

A presente emenda, vinculada a esse último critério, visa respeitar o direito adquirido daqueles que estiverem percebendo mais de um provento de aposentadoria, na data da publicação da Emenda Constitucional (o Substitutivo já autoriza a acumulação de pensão com outro rendimento do servidor ativo ou inativo).

Vale ressaltar que a soma dessas aposentadorias deverá observar o disposto no art. 40, § 12, proposto no Substitutivo. Ou seja, não poderá ultrapassar o teto constitucional estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997

Lucídio Portella  
Onofre Quinan  
João Rocha  
Leomar Quintanilha  
Guilherme Palmeira  
Renan Calheiros  
João Alves  
Fernando Bezerra  
Waldeck Ornelas  
Esperidião Amin  
Marluce Pinto  
Casildo Maldaner  
João França  
Ronaldo Cunha Lima  
Júlio Campos  
Sebastião Rocha

Otoniel Machado  
Jonas Pinheiro  
Carlos Bezerra  
Levy Dias  
Ernandes Amorim  
Nabor Júnior  
Hugo Napoleão  
Edison Lobão  
José Agripino  
Artur da Távola  
Júnia Marise  
Flaviano Melo  
Carlos Patrocínio  
Bello Parga  
Mauro Miranda  
José Bianco  
Odacir Soares

### EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

Art. 18. Os limites máximos de contribuição e de benefícios para o regime geral de previdência serão equivalentes a dez vezes o piso de benefícios da previdência social.

### JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível a fixação de um teto para os salários de contribuição e de benefícios, de forma a que, de um lado não se onere em demasia o contribuinte e, de outro, que não haja um achatamento dos benefícios de maneira a transformar um benefício de natureza atuarial em simples benefício de assistência social, igual ou pouco superior ao salário-mínimo. A emenda que ora propomos supera os entraves de natureza constitucional, no sentido de que esse limite venha a ser estabelecido em número de salários mínimos -- com o que se incidiria em vinculação inconstitucional. Outrossim, a proposição evita o grave inconveniente constante do substitutivo da CCJ de se dispor sobre essa questão com o estabelecimento, em sede constitucional, de um determinado valor monetário, o que é simplesmente inusitado. Por tais motivos, confiamos no acolhimento desta emenda.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
Casildo Maldaner  
Sebastião Rocha  
José Alves  
Benedita da Silva  
Júnia Marise  
Carlos Wilson  
Abdias Nascimento  
Roberto Freire  
Eduardo Suplicy  
Esperidião Amin  
José Fogaça  
Emília Fernandes  
Marina Silva  
Antonio Carlos Valadares  
Júlio Campos  
Lauro Campos

Ademir Andrade  
Romeu Tuma  
Ernandes Amorim  
Roberto Requião  
Osmar Dias  
Regina Assumpção  
José Bianco  
Ronaldo Cunha Lima  
Bello Parga  
Lúcio Alcântara  
Flaviano Melo  
Jefferson Péres  
Levy Dias  
Ney Suassuna  
Artur da Távola  
Renan Calheiros  
Gilberto Miranda

#### EMENDA Nº 10 - PLEN

Dê-se à alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 40, com a redação dada pelo art. 1º da emenda substitutiva, o seguinte teor redacional:

"trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta, se mulher, com a concessão do benefício condicionada à observância do disposto no § 4º e a critérios que considerem, simultaneamente, a idade e remuneração do segurado, conforme dispuser a lei;"

#### JUSTIFICAÇÃO

O sistema previdenciário é onde se deve realizar o princípio de equidade com maior clareza. Assim, se considerarmos correta a fixação de uma idade mínima, essa deve ser inversamente proporcional à renda do segurado, pois é sabido que às menores remunerações correspondem maior desgaste da força de trabalho e maiores necessidades de subsistência. Neste caso, tratando-se da concessão do benefício para servidor, procuramos ajustar a formulação ao novo regramento de "paridade", conforme orientação do § 4º do art. 40, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo. Por isso, confiamos no acolhimento desta subemenda.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.



José Eduardo Dutra  
 Júlio Campos  
 Lúcio Alcântara  
 Roberto Requião  
 Casildo Maldaner  
 Esperidião Amin  
 Antonio Carlos Valadares  
 Bello Parga  
 José Fogaça  
 Osmar Dias  
 Lauro Campos  
 Júnia Marise  
 Ademir Andrade  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Marina Silva

Romeu Tuma  
 José Bianco  
 Emilia Fernandes  
 Ernandes Amorim  
 Regina Assumpção  
 José Alves  
 Flaviano Melo  
 Jefferson Péres  
 Roberto Freire  
 Levy Dias  
 Vilson Kleinübing  
 Gilberto Miranda  
 Ney Suassuna  
 Artur da Távola  
 Renan Calheiros

### EMENDA Nº 11 - PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 40, e ao inciso II do art. 195, da Constituição Federal, na forma proposta no ar. 1º do Substitutivo do Relator, as seguintes redações:

“Art. 40 .....

.....

§ 1º As aposentadorias e pensões serão custeadas com recursos provenientes das contribuições dos servidores e pensionistas e do respectivo ente estatal, na forma da lei, não incidindo contribuição sobre aposentadoria por invalidez e aposentadoria e pensão igual ou inferior ao limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

.....

Art. 195 .....

.....

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria por invalidez e aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

## JUSTIFICATIVA

O conjunto dos servidores públicos que se aposentaram por invalidez, cujos proventos podem ser integrais - pelas moléstias especificadas em lei - e proporcionais, compreende uma parcela de menor número no universo da previdência social.

Em um segundo momento temos que em sua maior parte são servidores que percebem proventos de menor escala de valores, e, de regra, dependem de auxílio da família para a manutenção de sua vida ou mesmo para custear seus tratamentos.

Evidente que a previdência não deve continuar exigindo contribuição de um servidor incapacitado de exercer uma nova atividade laboral.

A história recente da previdência social - a reforma é justificada nesse fundamento - mostra que os proventos e as pensões não mantêm o *status quo* do servidor contribuinte forçando-o a exercer outras atividades após aposentado. Certo é que as contribuições já não suportam o nível de benefícios, mas, para isso, a proposta inova ao rejeitar contagem ficta de tempo de serviço, e forçando a contagem de tempo de contribuição como exclusiva para efeito de aquisição de direitos.

Os aposentados por invalidez merecem, no Brasil, um tratamento diferenciado, mesmo porque assim são considerados pelo poder público quando os aposenta. Os programas governamentais para auxiliar ou readaptar deficientes e inválido não têm logrado êxito, daí que a isenção que propomos é merecedora da anuência do Congresso Nacional.

A argumentação prestante a fundamentar a emenda para o servidor alcança maior significado quando se trata do setor privado onde o nível geral dos proventos são ainda mais reduzidos.

Assim preferimos propor alterações tanto no art. 40, referente ao servidor público quanto no art. 195, referente ao empregado em geral.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.  
Ronaldo Cunha Lima  
Regina Assumpção  
Carlos Patrocínio

Júnia Marise  
Coutinho Jorge  
Esperidião Amin  
Osamar Dias

Roberto Requião  
Ney Suassuna  
Lúcio Alcântara  
Valmir Campelo  
Levy Dias  
José Eduardo  
Francelino Pereira  
Gilberto Miranda  
Casildo Maldaner  
Ademir Andrade  
Romero Jucá

Ernandes Amorim  
José Bianco  
Carlos Wilson  
José alves  
José Agripino  
Bello Parga  
José Eduardo Dutra  
João França  
Flaviano Melo  
Júlio Campos

### EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se ao artigo 1º do Substitutivo a seguinte redação:

“Art. 40 -

“§ 4.º - Os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei complementar, corresponderão.”

“§ 8.º - Lei complementar disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será proporcional à remuneração ou proventos do servidor falecido, ressalvada a pensão decorrente do falecimento de servidor cuja remuneração ou proventos seja igual ou inferior ao limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, a qual observará as normas de proporcionalidade estabelecidas para esse regime.”

“§ 9º - Observado o disposto no art. 37, XI, lei complementar disciplinará o reajustamento dos proventos de aposentadoria e das pensões, que serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver modificação da remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.”

“Art. 201 - A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei complementar, a:”

### JUSTIFICATIVA

Os acréscimos sugeridos aos dispositivos constantes do art. 1º do Substitutivo visam regular de maneira uniforme as diversas matérias no texto contidas, disciplinando-as por lei complementar, tal como já previsto nos artigos 42 § 9º, 202 e 248.

Assim, fica estabelecido aos servidores públicos civis (art. 40) e aos inseridos no regime geral de previdência (art. 201) o mesmo tratamento dispensado para os servidores públicos militares (art. 42 § 9º), para os que optarem pelo regime de previdência privada (art. 202) e para os que exercem mandato eletivo (art. 248).

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Jefferson Péres  
Coutinho Jorge  
Mauro Miranda  
Casildo Maldaner  
Benedita da Silva  
Roberto requião  
Romeu Tuma  
Jonas Pinheiro  
Valmir Campelo  
Ney Suassuna  
Bernardo Cabral  
Júlio Campos  
Regina Assumpção  
Lauro Campos

Onofre Quinañ  
Carlos Patrocínio  
Lucio Alcântara  
José Bianco  
Fernando Bezerra  
Nabor Júnior  
Joel de Hollanda  
Francelino Pereira  
Sebastião Rocha  
Júnia Marise  
Levy Dias  
Eduardo Suplicy  
José Eduardo Dutra  
Marluce Pinto  
Edison Lobão

### EMENDA Nº 13 - PLEN

Dê-se ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal, na forma proposta no ar. 1º do Substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

Art. 40 .....

.....

§ 8º Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será proporcional à remuneração ou proventos do servidor falecido, ressalvada a pensão decorrente do falecimento do servidor cuja remuneração ou proventos seja igual ou inferior ao limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, a qual observará as normas de proporcionalidade estabelecidas para esse regime e no § 4º deste artigo.

#### Justificativa

O objetivo é, mantendo todo o espírito do projeto, assegurar à pensão no mesmo nível dos proventos, fixando, desta forma, uma continuidade do padrão de vida do servidor .

A adoção da regra do § 4º do mesmo artigo define o mesmo tratamento remuneratório dispensado aos aposentados com redução da pensão no mesmo patamar relativo aos inativos.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Ronaldo Cunha Lima  
Regina Assumpção  
Carlos Patrocínio  
Júnia Marise  
Coutinho Jorge  
Esperidião Amin  
Osmar Dias  
Roberto Requião  
Ney Suassuna  
Lucio Alcântara  
Valmir Campelo  
Levy Dias  
José Eduardo  
Jader Barbalho

Francelino Pereira  
Gilberto Miranda  
Casildo Maldaner  
Ademir Andrade  
Romero Jucá  
Ernandes Amorim  
José Bianco  
Carlos Wilson  
José Alves  
José Agripino  
Bello Parga  
José Eduardo Dutra  
João França  
Flaviano Melo  
Júlio Campos

**EMENDA Nº 14 - PLEN**

Substitua-se o § 8º, do art. 40, constante do art. 1º do Substitutivo, da PEC 33/96, pela seguinte redação:

*"Art. 40 .....*

*§ 8º - Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que não será inferior ao valor correspondente aos proventos do servidor, observado o disposto no § 4º deste artigo."*

**JUSTIFICAÇÃO**

Inexistia nesta PEC um critério para balizar a fixação da pensão por morte. Isto poderia levar ao estabelecimento de pensões irrisórias, que prejudicariam a família do servidor falecido.

A adoção da regra do § 4 do artigo define o mesmo tratamento remuneratório dispensado aos aposentados com redução da pensão no mesmo percentual relativo aos inativos que percebem salários maiores.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Júnia Marise  
Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Neu Suassuna  
Benedita da Silva  
Jonas Pinheiro  
Carlos Patrocínio  
Levy Dias  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos  
Regina Assumpção  
Jefferson Péres  
Ramez Tebet  
Valmir Campelo  
José Eduardo Dutra

Roberto Requião  
Coutinho Jorge  
José Eduardo  
Lucídio Portella  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Carlos Wilson  
Artur da Távola  
Joel de Hollanda  
Ademir Andrade  
Júlio Campos  
José Alves  
Ernandes Amorim  
Odacir Soares  
José Bianco

**EMENDA Nº 15 - PLEN**

Altere-se o § 9º do art. 42, proposto pelo art. 1º.

"§ 9º Lei complementar específica disporá sobre o regime previdenciário próprio para os servidores militares, que deverá refletir suas peculiaridades profissionais, observado, no que couber, o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 8º e 9º do art. 40."

### JUSTIFICAÇÃO

O sistema previdenciários dos servidores militares deve obedecer, no que couber, as mesmas regras aplicáveis aos servidores civis. As peculiaridades dos militares devem ser contempladas na legislação, notadamente as regras relativas à aposentadoria compulsória e especial que compensem as características próprias do serviço em atividade militar efetiva.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
 Júnia Marise  
 Roberto Freire  
 Ramez Tebet  
 Artur da Távola  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Abdias Nascimento  
 Benedita da Silva  
 Jonas Pinheiro  
 Carlos Bezerra  
 Onofre Quinan  
 Gilberto Miranda  
 Otoniel Machado  
 Odacir Soares

Ademir Andrade  
 Levy Dias  
 Carlos Wilson  
 Jader Barbalho  
 Ernandes Amorim  
 João França  
 José Bianco  
 Joel de Hollanda  
 Regina Assumpção  
 João Rocha  
 Júlio Campos  
 Lauro Campos  
 Coutinho Jorge  
 Renan Calheiros

### EMENDA Nº 16 - PLEN

Inclua-se no inciso VI, do art. 93, constante do art. 1º do Substitutivo da PEC 33/96 no final do inciso a expressão "no que couber."

"Art. 93 .....

*VI - A aposentadoria dos membros da magistratura e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40, no que couber."*

## JUSTIFICAÇÃO

Tratando-se de matéria de iniciativa do STF, o acréscimo da expressão "no que couber" visa resguardar a hierarquia legislativa, compatibilizando, dessa forma, o art. 40 e seus parágrafos, com o disposto no art. 93.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Júnia Marise  
Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Ney Suassuna  
Benedita da Silva  
Jonas Pinheiro  
Carlos Patrocínio  
Levy Dias  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos  
Otoniel Machado  
Jefferson Péres  
Ramez Tebet  
Valmir Campelo  
José Eduardo Dutra

Roberto Requião  
Coutinho Jorge  
José Eduardo  
Lucídio Portella  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Carlos Wilson  
Artur da Távola  
Joel de Hollanda  
Ademir Andrade  
Júlio Campos  
José Alves  
Ernandes Amorim  
Odacir Soares  
José Bianco

## EMENDA Nº 17 - PLEN

Altere-se o inciso X do art. 167, proposto pelo art. 1º.

\*Art.167.

.....

X - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, *para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios, custeio e financiamento da seguridade social.*"

## JUSTIFICAÇÃO

A redação dada ao art. 167 X fortalece uma concepção que é contrária à definição de seguridade social, ou seja, **especializa fontes de custeio** da seguridade, perdendo de vista a responsabilidade de toda a sociedade. Os benefícios previdenciários e assistenciais são custeados, assim como a saúde, pelo somatório de contribuições e



também pelo Tesouro. Não podemos admitir, portanto, que por meio desse artifício se venha a invalidar a concepção assumida pela Carta de 1988.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
 Júnia Marise  
 Roberto Freire  
 Ramez Tebet  
 Artur da Távola  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Abdias Nascimento  
 Benedita da Silva  
 Jonas Pinheiro  
 Carlos Bezerra  
 Onofre Quinan  
 Gilberto Miranda  
 Otoniel Machado  
 Odacir Soares

Ademir Andrade  
 Levy Dias  
 Carlos Wilson  
 Jader Barbalho  
 Ernandes Amorim  
 João França  
 José Bianco  
 Joel de Hollanda  
 Regina Assumpção  
 João Rocha  
 Júlio Campos  
 Lauro Campos  
 Coutinho Jorge  
 Renan Calheiros

### EMENDA Nº 18 - PLEN

Art. 1º - Dê-se ao inciso I, do artigo 201, do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

Artigo 201.....  
 .....  
 I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada.

Art. 2º - Dê-se ao § 10º, do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

Artigo 201.....  
 .....  
 § 10 - Lei disporá sobre o seguro de acidentes do trabalho, operado, concorrentemente, pela previdência social e pelas seguradoras privadas.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo, fundamentalmente, flexibilizar o monopólio estatal do seguro de acidentes do trabalho.

Essa flexibilização, todavia, não alija o Estado, através da Previdência Social, de operar com o seguro de acidentes do trabalho. Continuará operando com o seguro concorrentemente com as seguradoras privadas.

O-§ 10º, do Substitutivo da CCJC, remete à legislação infra-constitucional a regulamentação da **"participação do regime geral da previdência e do seguro privado na cobertura do risco de acidente do trabalho"**.

Não obstante, com a redação dada ao caput do artigo 201, combinado com o inciso I do substitutivo, mantém-se, ao que parece, a responsabilidade exclusiva da previdência social pública quanto ao seguro de acidentes de trabalho, restando à iniciativa privada operar apenas complementarmente.

Na proposta de flexibilização do monopólio estatal, busca-se, basicamente, reverter o atual quadro em que o Brasil situa-se, disparadamente, como campeão mundial em acidentes do trabalho.

Essa flexibilização do monopólio não retira, entretanto, os demais direitos do trabalhador e seus dependentes, como a pensão, cujos benefícios independem da natureza dos eventos que os geram.

O Senador José Ignácio, em sua emenda nº 59, não acolhida na CCJC, menciona os números coligidos pela própria Previdência Social que registram a ocorrência, em 1995, de 424.137 acidentes, dos quais 3.967 foram fatais. E compara o Brasil com outros países desenvolvidos quanto às vítimas fatais em 1995:

— Brasil	3.967 mortes
— Alemanha	2.840 mortes
— Estados Unidos	2.820 mortes
— Japão	2.250 mortes
— França	1.060 mortes
— Canadá	660 mortes
— Inglaterra	250 mortes

O exercício saudável da competição na operação do seguro trará os seguintes benefícios, entre outros:

1. Forçará a prevenção de acidentes do trabalho pela formulação atuarial risco a risco.
2. Propiciará ao trabalhador e/ ou a seus beneficiários indenizações em casos de invalidez permanente ou morte.
3. Desonerará a previdência social de ônus de diárias de inatividade.
4. Desonerará o SUS - Sistema Único de Saúde - das despesas médico-hospitalares.
5. A questão, melhor tratada, reduzirá o chamado CUSTO-BRASIL.

É bom registrar que as seguradoras privadas são fiscalizadas pela SUSEP quanto ao desempenho econômico-financeiro e, também, no que tange ao resgate de suas obrigações.

Ademais, a legislação ordinária disciplinará a operacionalização do seguro de acidentes do trabalho pela previdência social e pelas seguradoras privadas.

Por fim, cabe assinalar que a obrigatoriedade da contratação do seguro está contemplada no inciso XXVIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Gilberto Miranda  
Hugo Napoleão  
Jader Barbalho  
José Roberto Arruda  
Levy Dias  
Valmir Campelo  
Romeu Tuma  
Joel de Hollanda  
Ílrio Campos  
F. das Finheiro  
Sello Parga  
Carlos Bezerra  
João França  
Lucídio Portella

Leomar Quintanilha  
Renan Calheiros  
Sebastião Rocha  
José Agripino  
Marluce Pinto  
Coutinho Jorge  
João Rocha  
Cassido Maldaner  
Júnia Marise  
José Ignácio Ferreira  
Mauro Miranda  
Elcio Alvares  
Carlos Patrocínio

#### EMENDA Nº 19 - PLEN

Dê-se ao inciso I do § 7º do art. 201, com a redação dada pelo art. 1º da emenda substitutiva, a seguinte redação:

“trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta, se mulher, com a concessão do benefício condicionada a critérios que considerem, simultaneamente, a idade e remuneração do segurado, conforme dispuser a lei.”

#### JUSTIFICAÇÃO

O sistema previdenciário é onde se deve realizar o princípio de equidade com maior clareza. Assim, se considerarmos correta a fixação de uma idade mínima, essa deve ser inversamente proporcional à renda do segurado, pois é sabido que às menores remunerações correspondem maior desgaste da força de trabalho e maiores necessidades de subsistência. Por isso, confiamos no acolhimento desta subemenda.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
Júlio Campos  
Lúcio Alcântara  
Roberto Requião  
Casildo Maldaner  
Esperidião Amin  
Antonio Carlos Valadares  
Bello Parga  
José Fogaça  
Osmar Dias  
Lauro Campos  
Júnia Marise  
Ademir Andrade  
Ronaldo Cunha Lima  
Marina Silva

Romeu Tuma  
José Bianco  
Emília Fernandes  
Ernandes Amorim  
Regina Assumpção  
José Alves  
Flaviano Melo  
Jefferson Péres  
Roberto Freire  
Levy Dias  
Wilson Kleinübing  
Gilberto Miranda  
Ney Suassuna  
Artur da Távola  
Renan Calheiros

### EMENDA Nº 20 - PLEN

Dê-se ao art. 249 a seguinte redação, suprimindo-se, em consequência, o art. 250.

“Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de benefícios de assistência social, inclusive renda mínima de cidadania, em adição aos recursos do orçamento da seguridade social, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei específica, que disporá sobre a natureza e a administração desses fundos”.

### JUSTIFICAÇÃO

É inegável que essa reforma não toma por referência o conceito de seguridade social, inscrito na Constituição. Nesse sentido, procurando reafirmá-lo, propomos que a boa idéia do fundo ora proposto seja modificada, para que esse acervo patrimonial, que pertence a todos os brasileiros, seja destinado à cobertura de benefícios assistenciais, especialmente renda mínima de cidadania, na forma que a legislação infraconstitucional dispuser, o que cumpriria dois objetivos: dar maior abrangência para o fundo, o que é medida de justiça social e viabilizar

mecanismos de incorporação ativa dos cidadãos à vida do País, sem o que a democracia seria apenas formal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Ademir Andrade	Roberto Freire
Eduardo Suplicy	Mauro Miranda
Ernandes Amorim	Gerson Camata
Otoniel Machado	Valmir Campelo
Marina Silva	Regina Assumpção
Júnia Marise	Guilherme Palmeira
Odacir Soares	João França
Jefferson Péres	Marluce Pinto
Benedita da Silva	Casildo Maldaner
José Eduardo Dutra	Romeu Tuma
Ramez Tebet	Romero Jucá
João Rocha	Onofre Quinan
Abdias Nascimento	Júlio Campos
Lauro Campos	Jonas Pinheiro
José Agripino	Sebastião Rocha
Roberto Requião	Antonio Carlos Valadares
Coutinho Jorge	José Alves

#### EMENDA Nº 21 - PLEN

Acrescente-se o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir ou manter regime de previdência pelo exercício de mandato eleitov, bem como contribuir direta ou indiretamente, a qualquer título, para o seu custeio.

*Parágrafo único* Fica extinto o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, criado pela Lei n. 4.284, de 20 de novembro de 1963 e regido pela Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982, sendo sucedido, nos termos da lei que dispuser sobre sua liquidação, em todos os direitos e obrigações, pela União, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os quais assumirão, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, preservados os direitos adquiridos e assegurado, alternativamente, o ressarcimento de contribuições recolhidas pelos segurados,

atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, até sessenta dias após a data da liquidação.

### JUSTIFICAÇÃO

O argumento central em todo o debate sobre a reforma da Previdência tem sido o de acabar com distorções e privilégios. Efetivamente, não estará o Congresso Nacional dando o melhor exemplo, se "não cortar na própria carne". Com que autoridade poderão os parlamentares denunciar abusos, se não demonstram que são capazes de abolir o regime especial de aposentadoria, em decorrência do mandato eletivo? Como podem introduzir como requisitos a combinação de idade mínima de 60 anos e 35 de contribuição, se deputados e senadores tornam-se "pensionistas" com idade mínima de 50 anos e apenas 8 de contribuição? Valeria, em sentido contrário, a regra do ditado popular: "farinha pouca, meu pirão primeiro"?

Note-se que essa emenda é apenas uma restauração da proposição original oferecida à consideração do Congresso Nacional pelo Presidente da República.

A extinção do IPC, por sua vez, é corolário do acatamento da emenda. Atente-se para o fato de que, tal como posta, a emenda resguarda os direitos adquiridos e as expectativas de direito, tendo em conta que, no caso dos parlamentares, na condição de segurados obrigatórios, contribuíram compulsoriamente com a manutenção do IPC. De sua extinção derivarão, certamente, as das caixas previdenciárias de igual natureza mantidas pelos demais entes político-administrativos.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
Sebastião Rocha  
Eduardo Suplicy  
José Alves  
Lucio Alcântara  
Emília Fernandes  
Ronaldo Cunha Lima  
Júnia Marise  
Artur da Távola  
José Fogaça  
Ernandes Amorim  
Júlio Campos

Bello Parga  
Roberto Requião  
Osmar Dias  
José Bianco  
Abdias Nascimento  
Antonio Carlos Valadares  
Casildo Maldaner  
Benedita da Silva  
Carlos Wilson  
Roberto Freire  
Gilberto Miranda  
Marina Silva

Lauro Campos  
Ademoir Andrade  
Romeu Tuma  
Flaviano Melo  
Renan Calheiros  
Wilson Kleinübing  
Regina Assumpção  
Ney Suassuna  
Levy Dias  
  
Esperidião Amin  
Jefferson Péres

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão, em conjunto, as propostas e as emendas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para discutir.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Governo, através da grande mídia, tem colocado que as reformas são necessárias para manter a estabilidade da moeda, e que sem elas o Plano Real está fadado ao insucesso.

Argumenta também a propaganda oficial que é necessário eliminar privilégios, como, por exemplo, o fato de os servidores públicos inativos serem beneficiados pela chamada paridade, isto é, terem os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos os benefícios e vantagens concedidas aos que ainda não se aposentaram.

Sobre o primeiro argumento, tão alardeado nos meios de comunicação, ele é do tipo daquele que dizia que a eliminação do déficit público é condição essencial para combater a inflação. Hoje o déficit público é da ordem de R\$28,3 bilhões, e a inflação anual não chega aos 10%.

Não há um só argumento que demonstre que o sucesso do Plano Real dependa de eventual redução de despesas a serem alcançadas com a aprovação das reformas da Previdência e Administrativa.

Quanto à eliminação de privilégios, o que realmente pretende o Governo é destruir a previdência pública, privatizando-a, para estabelecer a previdência privada nas mãos dos grandes bancos e instituições financeiras. Para isso, a essência da proposta do Governo está na substituição do conceito de seguridade social da Constituição de 1988. Um conceito amplo, em que a sociedade no seu conjunto se responsabiliza, coletivamente, pela perda da capacidade laborativa, seja por velhice, seja por doença, por outro conceito, o conceito de seguro social, pelo qual só receberá o benefício quem pagar; quem não pagar não o receberá. É a concepção de que cabe ao indivíduo, e tão-somente a ele, a sua sustentação em períodos de infortúnio e velhice.

Isso explica a necessidade imperiosa do Governo de mudar o conceito de aposentadoria por

tempo de serviço pelo conceito de aposentadoria por tempo de contribuição; de dar ênfase ao chamado equilíbrio financeiro e atuarial, exigências típicas do seguro social.

Deve-se recordar que, no início das discussões na Câmara dos Deputados, as duas grandes centrais, a Força Sindical e a CUT, pronunciaram-se de forma inequívoca pelo conceito de tempo de serviço e não por tempo de contribuição.

Havia, do ponto de vista da sociedade, uma movimentação muito grande em torno da suspeita de que se tentava privatizar a Previdência; passar do conceito de seguridade social para o de seguro social a fim de exatamente fortalecer no País uma previdência privada nas mãos das grandes instituições financeiras. Era uma denúncia que se estava avolumando quando, em determinado momento, se processaram negociações, por intermédio das centrais sindicais, e se tentaram acordos que desviaram os rumos, possibilitando que, naquele momento, o Governo retomasse à ofensiva pela mídia. Utilizando-se de estatísticas falsas e de uma argumentação que tinha e tem na palavra-chave "privilégio" o centro de sua campanha contra os direitos previdenciários dos trabalhadores, estabelecidos na Constituição de 88, o Governo logrou aprovar, na Câmara dos Deputados, a substituição do conceito de aposentadoria por tempo de serviço por tempo de contribuição.

Mesmo assim, na Câmara dos Deputados, foi mantido o teto de dez salários mínimos e os principais direitos dos servidores públicos.

O Governo, derrotado na Câmara nos principais pontos de sua proposta de "reforma" da Previdência, procura agora, com o Substitutivo do Senador Beni Veras, retomar à sua proposta original. Prosegue, por intermédio de uma mídia que lhe é servicial, na campanha contra os "privilégios".

Volta-se contra o fato de o servidor público se aposentar recebendo proventos integrais, ganhando, na inatividade, como se estivesse no serviço ativo, conquista de alta relevância, pois as despesas daqueles que se aposentam não se reduzem. Ao contrário, como regra, as despesas com a saúde, especialmente com a compra de medicamentos, são quase que inevitáveis na velhice.

Na campanha contra os "privilégios", os servidores públicos são comparados com os trabalhadores do setor privado, do regime geral da Previdência, cuja contribuição máxima é feita aplicando-se a alíquota de 11% sobre o salário de contribuição

correspondente a, no máximo, dez salários mínimos, enquanto que os servidores públicos contribuem com uma alíquota média de 11,5% sobre o total de sua remuneração.

A gestão quadripartite da Previdência Social, aprovada pela Câmara dos Deputados, não figura no Substitutivo do Senador Beni Veras.

O acidente de trabalho foi privatizado, tendo o Substitutivo do Senador Beni Veras garantido a sua exploração pelas seguradoras.

É extinta a aposentadoria por tempo de serviço, mantendo-se apenas a aposentadoria por tempo de contribuição. São os assalariados, principalmente os de baixa qualificação, que hoje já têm grandes dificuldades para se aposentar por tempo de serviço, os mais prejudicados com a substituição da aposentadoria por tempo de serviço pela de contribuição. Provavelmente, a maioria desses assalariados, submetidos a uma das mais altas taxas de rotatividade de mão-de-obra no País, não vão conseguir se aposentar.

O substitutivo estabelece que os trabalhadores do setor privado se aposentem obedecendo, ao mesmo tempo, a dois requisitos: 35 anos de contribuição e idade mínima de 60 anos, se homem, e 30 de contribuição e 50 de idade, se mulher.

Uma das grandes conquistas da Assembleia Nacional Constituinte foi o valor inicial da aposentadoria, calculado com base na média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos, monetariamente, mês a mês. Pois bem, isso não se vê no atual Substitutivo, podendo-se, agora, se prever 60 meses ou mais, conforme já proposto, publicamente, pelo Sr. Ministro Reinhold Stephanes, como base da média a ser retirada para cálculo da aposentadoria. Para os que já estão no sistema mas ainda não completaram todos os requisitos para se aposentar, de acordo com a atual Constituição, o Substitutivo estabelece regras de transição: idade mínima de 53 anos se homem e 48 anos se mulher, penalizando exatamente os que começaram a trabalhar mais cedo, que são os trabalhadores e servidores com baixa renda. Para os que já estão no sistema, está previsto um acréscimo de 20% no tempo que falta para atingir os 35 anos se homem ou 30 anos se mulher, de contribuição, se a aposentadoria for com proventos integrais. É mantida para esses trabalhadores e servidores a aposentadoria proporcional, mas se exige um

acréscimo de 40% ao tempo que falta para atingir 30 ou 25 anos de tempo de contribuição.

Estou fazendo questão de fazer um texto mais preciso sobre esse assunto em função de que não está bem claro para a sociedade, para a população, os princípios que estão norteando o Substitutivo Beni Veras. No nosso entendimento, não está sendo divulgado suficientemente para todos os trabalhadores do País. Só dessa maneira é que podemos compreender, pois há uma condição quase de inércia dos trabalhadores, praticamente hipnotizados pelo Governo, e esses trabalhadores não têm reagido à altura do transtorno que está sendo causado nos trabalhadores com essa reforma da Previdência Social. Então, isso estou atribuindo à falta de uma divulgação mais efetiva a respeito do texto do Substitutivo Beni Veras. É claro que o Senador Beni Veras tentou, esforçou-se para encontrar um consenso entre os Senadores e, sobretudo, o apoio do Governo para determinadas propostas que estavam sendo reivindicadas por um segmento importante do Plenário do Senado Federal. E apresentou talvez o substitutivo possível para ser aprovado, mas, no meu entendimento, não é o substitutivo ideal para o nosso País, onde há uma dificuldade extrema para se comprovar tempo de contribuição, haja vista que, muitas vezes, a culpa não está no empregado, mas, sim, no próprio empregador que recolhe muitas vezes a contribuição e não repassa ao órgão oficial do Governo. Então, acredito que temos que encontrar uma saída para resguardar o direito dessas pessoas que trabalham e que, eventualmente, sobretudo nessas regras de transição, já tenham exercido determinada função no setor privado e não tenham condições de comprovar que contribuíram durante determinado período. Agora, pelas novas regras, lhes será exigida a comprovação da contribuição à Previdência Social. Então, em função disso, gostaria de fazer um outro questionamento com relação ao Substitutivo Beni Veras. É sobre o § 8º do art. 40, que diz o seguinte:

"§ 8º A lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte."

Ou seja, transfere para uma lei ordinária os critérios para a concessão do benefício da pensão por morte, que será proporcional à remuneração ou proventos do servidor falecido; ou seja, ao aposentar-se, o servidor, se ultrapassar R\$1.200,00 de remuneração, já vai receber proventos proporcionais numa escala correspondendo a até 70% do valor



que lhe é devido pelo Governo. Por exemplo, o servidor tem um salário na ativa de R\$7.000,00 e se aposenta com R\$4.900,00; ao falecer, o beneficiário da pensão poderá ter ainda esse valor reduzido por critérios que não estão claros na emenda e que vão ser estabelecidos por lei.

Ou seja, isso, no nosso entendimento, não é justo, porque esse Governo, que tentou eliminar o pagamento conjunto de aposentadoria com pensão para as pessoas que a elas fazem jus, agora tenta também estabelecer um valor menor para as pensões dos servidores. Também lá no art. 201, que fala sobre o regime geral de previdência, está estabelecida da mesma forma. Então, achamos que não é correto, que o valor da pensão tem que ser semelhante ao valor da aposentadoria, não pode mais haver redução no valor da pensão depois da morte do servidor ou do aposentado, haja vista que ele já estava recebendo proporcionalmente ao valor que lhe era devido na ativa.

Então, acho que precisa ser feita uma correção nesse texto. Em função disso, estamos apresentando emendas para que se possa preservar o direito sobretudo das pessoas que recebem proventos de pensão neste País.

Então, Sr. Presidente, concluo esta minha participação no debate sobre a reforma da Previdência dizendo que, embora acredite que o Senador Beni Veras usou de boa-fé ao elaborar o seu parecer e que se esforçou para apresentar o texto possível, no meu entendimento, esse não é o texto ideal para o nosso País e por isso vamos nos posicionar contra a aprovação do parecer Beni Veras, apresentando, inclusive, algumas emendas que espero que o Plenário do Senado possa aprovar durante a apreciação da proposta de emenda que estamos debatendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Continua em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB-SE. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

No momento em que esta Casa se debruça sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, que trata do Sistema de Previdência Social e dá outras providências, cabe à Bancada das

Oposições fazer alguns comentários, principalmente fazendo referência às principais alterações do texto que veio da Câmara dos Deputados, objeto de alteração, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através do Parecer do Senador Beni Veras, onde algumas emendas, inclusive de nossa autoria, foram acatadas e outras tantas foram derrubadas.

Para melhor instruir a discussão da matéria, considero fundamental fazer a leitura de alguns dispositivos que participam do novo documento da Previdência Social. Primeiro, o Parecer Beni Veras nega a diretriz da criação de um único regime previdenciário básico, de caráter público e compulsório, que contemple trabalhadores da iniciativa privada, empresários e autônomos e os servidores públicos (civis e militares);

- a desconsideração do arcabouço institucional da seguridade social, como conjunto sistêmico, destinado à realização do bem-estar e da justiça social, envolvendo ações integradas relativas à saúde, à previdência e à assistência social;

- afirmação dos princípios de "tempo de contribuição", em substituição a "tempo de serviço" como critério de definição do período de carência necessário à aquisição do benefício; e idade mínima para aposentadoria como requisito adicional;

- priorização da discussão de dispêndios previdenciários, sobre o custeio da seguridade social;

- abandono da perspectiva de constituição de um sistema de previdência complementar, facultativo/universal, de caráter público.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, mudarei de lugar, para que eu possa falar melhor no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas o Governador está no plenário e o tumulto não é nem dos Senadores.

V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** —

Obrigado, Sr. Presidente.

Continuando:

- desconstitucionalização, na máxima medida possível, do tema "previdência", para

que fosse evitada a auto-aplicabilidade; remissão para lei complementar de tudo quanto possa afetar a capacidade de custeio e para lei ordinária de tudo quanto possa posteriormente ser alterado, para diminuir vantagens dos benefícios.

**Salário-família:** o substitutivo da CCJ segue o texto aprovado na Câmara, que propõe uma alteração na normatização básica do salário-mínimo. Esse, como se sabe, é benefício previdenciário previsto no art. 7º, inciso X da Constituição, garantido sem restrições. Pretende-se que o mesmo seja assegurado apenas aos trabalhadores "de baixa renda, nos termos da lei". O salário-família deveria ser benefício assistencial e não previdenciário; não se pode afirmar que as alterações propiciariam uma política de elevação do salário-família como fator de diferenciação de remuneração básica não-previdenciária.

**A idade mínima de ingresso no mercado de trabalho:** foi acatada emenda do Senador José Eduardo Dutra que eleva para dezesseis anos a idade mínima de ingresso no mercado de trabalho, salvo na condição de aprendiz, que também foi elevada para quatorze anos. Essa emenda minimiza o impacto da iniquidade produzida pela nova sistemática que faz com que os que são obrigados a trabalhar mais cedo sustentem a aposentadoria dos que podem começar a laborar mais tarde.

**Serviço público:** várias são as modificações propostas, conforme se expõe a seguir. Registre-se, desde logo, que o caput do art. 40, de acordo com o substitutivo Beni Veras, passa a fazer referência a um "regime de previdência dos servidores públicos", que deverá funcionar "atuariamente equilibrado". A intenção aqui, por certo, é desonerar o Tesouro, consagrando-se a regra de contribuições compulsórias de servidores inativos e pensionistas. O texto aprovado na Câmara dos Deputados não trata do "equilíbrio atuarial", dispõe separadamente sobre as caixas de Previdência do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e mantém tão-somente a expressão "servidores" para efeito da participação contribu-

tiva. De toda forma, a inclusão dos "pensionistas", agora, é uma inovação, sendo certo, porém, que nas hipóteses de benefícios inferiores a R\$1.200,00, aposentados e pensionistas estarão isentos de contribuição".

**Sobre acumulação de proventos de aposentadorias e de remuneração de cargo, emprego ou função pública,** o substitutivo do Senador Beni Veras dispõe:

"veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria como servidor público ou militar, com remuneração decorrente de prestação de serviço público, salvo as acumulações constitucionalmente autorizadas (2 cargos de professor; um cargo de professor e mais um cargo técnico-científico; 2 cargos de médico; cargo de magistrado com um de professor; cargo de membro do Ministério Público com um de professor). Frise-se que o Supremo Tribunal Federal já tem esposado esse entendimento, mas o art. 14 da Emenda Substitutiva diz que essa vedação não se aplica aos casos de reingresso até a promulgação do texto emendado. Porém, o art. 14 acima referido permite, tão-somente, a percepção de uma aposentadoria no serviço público aos "reingressados".

**Requisitos para aposentadoria de Servidor Público:** aqui se dão as principais alterações na sistemática de aposentadoria do servidor público. As modificações incidem sobre a aposentadoria voluntária. Suprime-se a aposentadoria proporcional. Para que o servidor tenha direito à aposentadoria com proventos integrais deve preencher, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- a) idade mínima (60 anos para os homens e 55 para as mulheres);
- b) 35 anos de contribuição, para os homens e 30 anos de contribuição para as mulheres;
- c) dez anos de efetivo exercício no serviço público, sendo cinco no cargo que está exercendo.

**Observações:** em relação ao texto da Câmara dos Deputados acrescentamos os requisitos de idade mínima e efetivo exercício no cargo por cinco anos; quanto à regra

cia, é substituído o conceito de tempo "de serviço" por tempo "de contribuição", reforçando-se, com isso, o caráter contributivo do regime previdenciário, introduzido no caput do art. 40. A emenda prevê mecanismo de transição que será analisado posteriormente".

Quanto ao magistério:

"a Câmara dos Deputados manteve o atual texto constitucional, ressalvada a substituição do conceito de tempo de serviço por tempo de contribuição. O Substitutivo Beni Veras propõe que os professores sejam submetidos a um redutor de cinco anos em relação à carência contributiva dos demais servidores públicos civis, desde que tenham exercido funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. Há previsão de regra de transição para aposentadoria proporcional".

Com relação à paridade e revisão dos valores dos proventos da aposentadoria;

"a Câmara dos Deputados havia mantido o regime de paridade entre a remuneração da ativa e proventos de aposentadoria, determinando, inclusive, a extensão aos inativos de benefícios e vantagens concedidos aos servidores da ativa, decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria. A Câmara havia ainda podado qualquer possibilidade de "plus" à derradeira remuneração para efeito de fixação dos valores dos proventos de aposentadoria. O Substitutivo Beni Veras assegura a paridade somente até o teto de R\$1.200,00. Daí em diante haverá um redutor, para fixação do provento de aposentadoria, até 70% da remuneração da ativa, na forma de lei complementar".

4. Oposição apresentou várias emendas para que essa aposentadoria fosse integral, sem conseguir nenhum resultado.

"Os proventos deverão preservar o valor real e ser reajustados na mesma data em que se processar o reajuste da remuneração dos servidores da ativa. No que se refere à percepção do pensionista por morte do servidor, a integralidade dos proventos foi subs-

tituída por uma proporcionalidade em face da remuneração ou proventos.

Nos casos de Parlamentares, magistrados, membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, mantém-se a situação vigente, ou seja, continuam a dispor de caixas previdenciárias. Nesse sentido, existem emendas da autoria do Senador José Eduardo Dutra. Os militares continuariam submetidos a regime próprio previsto em lei complementar. Magistrados, membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas deverão obedecer a regras gerais dos servidores públicos, ressalvadas as peculiaridades.

Quanto a financiamento e custeio, como já se teve oportunidade de assinalar, não houve preocupação relativa à reavaliação global das fontes de sustentação do sistema.

Com relação à vinculação de receitas e CPMF, em vez de estabelecer uma rigidez na vinculação de receitas para toda a Seguridade, o relatório Beni Veras trata apenas da tímida vinculação dos recursos arrecadados sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, pagos ou creditados para desembolsos com benefícios previdenciários, e transforma a CPMF em contribuição permanente. Sobre esse assunto, Sr. Presidente, haverá um destaque de nossa autoria, proibindo que a CPMF continue sendo um instrumento de arrecadação do Governo Federal, uma vez que ela não cumpriu, apesar das promessas do Governo, a sua finalidade específica.

Garantiu o Governo, na época da aprovação dessa CPMF – o Senado foi um dos sustentáculos da aprovação dessa CPMF, e eu fui o principal signatário da emenda relativa a essa contribuição – que, durante o ano, deveria aparecer medida efetiva para substituí-la. O Governo, no entanto, não propôs nenhuma medida efetiva para substituir a referida contribuição; pelo contrário, retirou da CPMF e do Ministério da Saúde recursos que deveriam ser pagos pelo Tesouro Nacional. Débitos contraídos junto ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – foram pagos pela CPMF quando deveriam ter sido pagos pelo Tesouro da União.

Assim, Sr. Presidente, acreditamos que a CPMF deva ser finalizada em janeiro, porque foi esse o compromisso assumido pelo Governo Federal quando da sua aprovação. Sua instituição agora em caráter definitivo significa, a meu ver, com todo o respeito que tenho pelo Senador Roberto Freire – autor da idéia da inclusão no âmbito da Seguridade

Social, uma falta de criatividade, uma vez que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados já têm propostas que resolvem definitivamente o problema da saúde no Brasil.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que é amplo o relatório do Senador Beni Veras que está sendo analisado pela Bancada das Oposições. Em outra discussão, deverei continuar os demais itens.

**O Sr. Roberto Freire** – Permite-me V.Exª um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Roberto Freire** – Apenas para dizer que realmente foi falta de criatividade minha. A criatividade foi de V. Exª, quando fez a proposta para a Saúde.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - V. Exª, inclusive, assinou a proposta da CPMF, mas não assinei a sua, nem vou aprová-la. A essa altura dos acontecimentos, Senador Roberto Freire, com todo o respeito que tenho por V. Exª, que tem atuação marcante nesta Casa, é um Senador atuante, progressista, me permita discordar, pelo menos uma vez, de V. Exª.

**O Sr. Roberto Freire** - Apenas fiz uma homenagem à criatividade de V. Exª...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Criatividade que V. Exª aprovou.

**O Sr. Roberto Freire** - Aliás, a criatividade é minha. E felizmente, foi aprovada. Essa idéia não é nossa, ela tem origem na proposta de imposto único apresentada por alguns técnicos, e nós, no Governo Itamar, criamos o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. V. Exª, com a criatividade para a área de Saúde, fez; apenas demos continuidade. É evidente que, se todos estivessem concordando, não haveria nenhuma discussão, nenhuma polêmica. Gostaria de lembrar que esse é um imposto moderno, mas, lamentavelmente, não está sendo entendido por alguns setores e por aqueles que não querem mudar o quadro social brasileiro e que entram na discussão mais como inocente útil, massa de manobra dos que não querem pagar impostos, as grandes transações financeiras. É um imposto progressivo e moderno. Apenas gostaria de esclarecer esse ponto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, quero esclarecer ao nobre Senador Roberto Freire que a emenda de iniciativa do Senado

foi inspirada pelo ex-Ministro Jatene, e acho que nenhum de nós sozinho teria condições de apresentar e aprovar aquela emenda. Foi com base na confiança que tínhamos no Ministro de que a CPMF seria utilizada integralmente na manutenção da Saúde e de que nesse ínterim – durante o ano – encontraríamos uma solução definitiva, que a aprovamos. E a criatividade foi tão grande no momento da sua apresentação, no ano de 1995, que não só eu, Antonio Carlos Valadares, tive oportunidade de assiná-la como primeiro signatário, mas também o próprio Senador Roberto Freire. Todavia, agora, lamentavelmente, não vou apoiar a CPMF tal como V. Exª apresentou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que hoje, inclusive, já faz parte do relatório do Senador Beni Veras.

Para o Governo, foi como se algo caísse do Céu, porque ninguém pediu. No caso da CPMF, na época, o Ministro Jatene veio aqui implorar a todos nós; na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aqui no Plenário. Veio o Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Saúde, implorar a todos nós. E agora, neste momento, ninguém veio pedir nada. Foi uma coisa que nasceu da vontade do Senador Roberto Freire. Penso que S. Exª poderia reservar a criatividade, que é muito grande, para outras proposições, porque para esta, lamentavelmente, S. Exª não vai contar com o meu apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, V.Exª tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (BLOCO/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para registrar que já com as 27 assinaturas requeridas, estou apresentando Proposta de Subemenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, cujo Relator é o Senador Beni Veras, no sentido de dar ao art. 249 a seguinte redação, suprimindo-se, em consequência, o art. 250, com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de benefícios de assistência social, inclusive renda mínima de cidadania: "Em adição aos recursos do Orçamento e da Seguridade Social, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza me-

diante lei específica que disporá sobre a natureza e a administração desses fundos".

Assim, o fundo proposto pelo Senador Beni Veras poderá incluir, entre os benefícios a serem objeto de financiamento, também a renda mínima de cidadania.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a proposta voltará na próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 240, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador José Fogaça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 26 de junho, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo, em turno único.

Em discussão.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> acione a campanha, porque este projeto, que, acredito, tem o consenso da Casa, requer para a sua aprovação, por se tratar de projeto de lei complementar, pelo menos 41 votos "sim". Então, como será nominal a votação, é importante que os Srs. Senadores estejam avisados da necessidade de votar.

Trata-se de proposição pela qual se pretende vedar por entes públicos serviços de intermediação ou assessoramento que tenham por escopo a liberação de verbas públicas de qualquer natureza, assim como a obtenção de empréstimos perante estabelecimentos de crédito controlados direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades autárquicas, fundacionais e demais entes da administração indireta.

A motivação da proposição é conhecida. Os serviços que se pretende sejam proibidos têm sido fonte de desvios e desvirtuamento da destinação de recursos públicos, dando margem ao acobertamento, sob o manto inocente da "intermediação ou assessoramento", de ilícitos diversos: advocacia administrativa, exploração de prestígio, corrupção, entre outros. Oferecida inicialmente como projeto de lei ordinária, por orientação da CCJ, a proposição foi convertida em projeto de lei complementar, tendo em vista o disposto no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição. Propôs, outrossim, o Relator da matéria naquela Comissão, Senador José Fogaça, que a desobediência à lei, em vez de ensejar crime de responsabilidade, implicasse enquadramento do infrator no disposto no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se às penas do art. 12 do mesmo diploma legal (suspensão de direitos políticos, ressarcimento do dano, multiplicado, conforme a extensão e multa). De fato, ao analisar os arts. 9º, 10 e 11 da referida lei, pareceu-nos pertinente a aplicação da sanção proposta em emenda substitutiva, pois nem todos os agentes políticos, aos quais se sujeitariam as contratações que ora se quer impedir, são passíveis de crime de responsabilidade. Por tais motivos, recomendamos a aprovação da matéria, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço a atenção do Relator, Senador José Fogaça, sobre esta matéria.

Ressalto, Sr. Presidente, que foi durante os trabalhos da Comissão de Orçamento que se detectaram inúmeras ações desse tipo, isto é, algumas empresas estavam intermediando advocacia administrativa, pedindo comissões altas para liberação de recursos públicos. No ano passado, ainda, o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, detectou que havia empresas cobrando comissões de 10%, 20% ou mais para conseguir a liberação de recursos, que

poderiam ser da merenda escolar ou outros. Diante de recursos tão escassos, o fato de haver empresas de intermediação que cobram comissões altíssimas, constitui, obviamente, desvio de função, que precisa ser considerado como ilegal, na forma deste projeto de lei complementar.

Assim, Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> atenção no sentido de chamar os Senhores Senadores. Verifico que 72 já registraram a sua presença, mas seria importante que todos viessem a plenário, para votar não apenas esse item como também os demais que requerem votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Antes de passar à votação, quero fazer um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, para que venham ao plenário levando em conta que a matéria requer votação nominal e que há **quorum** específico para sua aprovação.

Por outro lado, queria fazer um apelo aos membros da Comissão de Educação que, infelizmente, não se tem reunido e não tem produzido como era necessário para o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Presidente da Comissão está adoentado, e não há vice-Presidente eleito. Estimaria que os membros da Comissão se reunissem hoje ou amanhã no máximo, e elegessem o vice-Presidente, para que possamos dar um ritmo maior aos trabalhos daquela Comissão, que não pode ficar sem funcionar porque, repito, prejudica muito os nossos trabalhos e contribui para a formação de má imagem do Poder Legislativo.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 157, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, merece de todos nós a maior atenção. Visa a coibir a intermediação para liberação de recursos, em favor da União, dos Estados, dos Municípios, das fundações, das sociedades de economia mista e de outras instituições. A medida é extremamente louvável, tendo em vista que já tivemos a oportunidade de apurar, inclu-

sive na chamada CPI dos Precatórios, irregularidades na intermediação de recursos para instituições públicas, quando é obrigação daqueles que estão emprestando, daqueles que estão concedendo os mútuos, fazê-lo de acordo com a legislação em vigor.

O Senador José Fogaça apresentou substitutivo, afinal aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, a meu ver, aperfeiçoa o projeto, tendo em vista que o adapta às características de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. S. Ex<sup>a</sup> chegou a citar a Lei nº 4.595 e demonstrou que há, sob o ponto de vista jurídico, necessidade de ajustes, que procurou fazer e que foram perfeitamente adotados e assumidos pela própria Comissão.

Nesses termos, venho, também como Líder do Partido da Frente Liberal, dizer que estou perfeitamente de acordo com o parecer e recomendo à Bancada o voto favorável ao Projeto de Lei de nº 157, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL vota "sim".

De acordo com o Regimento, o substitutivo tem preferência regimental.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – A Liderança do Bloco encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota "sim", com o Substitutivo.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente, com o Substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Líder Jader Barbalho, pelo PMDB, vota "sim".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) – O PTB, Sr. Presidente, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PTB vota "sim".

Os Srs. Senadores já podem votar.

A Mesa será tolerante com o tempo até que haja o número regimental indispensável à aprovação do projeto.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157,  
DE 1996 - COMPLEMENTAR (SUBSTITUTIVO)**

VEDA A CONTRATAÇÃO POR ENTES PÚBLICOS DOS  
SERVIÇOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 13/08/1997

Hora Início: 16:48:54

Data Sessão: 13/08/1997

Data Fim: 13/08/1997

Hora Fim: 17:01:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANÓRDE	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PA	COUINHÓ JORGE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PFL	RO	ODACIR SOARES	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1ª Sec.: \*

2ª Sec.: \*

3ª Sec.: \*

4ª Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 72

Votos Não: 0

Total: 72

Votos Abst: 0

Emissão em: 13/08/97 - 17 01

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme V. Ex<sup>a</sup> afirmou, a Comissão de Educação está com a vice-Presidência vaga, e o nosso Presidente encontra-se com problemas de saúde. Estou dando esta informação a título de contribuição.

São membros titulares da Comissão de Educação os Senadores: Júlio Campos, Hugo Napoleão, Joel de Hollanda, Elcio Alvares e João Rocha, havendo três cargos vagos do PFL; José Fogaça, Fernando Bezerra, Roberto Requião, Gerson Camata, José Samey, João França e um cargo vago, do PMDB; Artur da Távola, Coutinho Jorge, Sérgio Machado, Teotônio Vilela Filho e Beni Veras, do PSDB; Lauro Campos, Marina Silva, Sebastião Rocha, Abdias Nascimento, do Bloco; e Levy Dias e Leomar Quintanilha, do PPB.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sou membro da Comissão e parece-me que, pelo Regimento Interno, cabe convocar o Senador mais idoso. Pela minha relação, o mais idoso é o Senador Lauro Campos. Não sei se S. Ex<sup>a</sup> se encontra presente neste plenário. Mas, que se faça esta convocação, hoje ainda, conforme solicita V. Ex<sup>a</sup>, para que a Comissão de Educação possa se desincumbir, como sempre o fez, de suas tarefas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Senador Hugo Napoleão que faça as indicações que cabe ao PFL na Comissão de Educação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, promoverei as indicações. O único esclarecimento que gostaria de prestar é que, como pelo Regimento cada Senador é titular de duas Comissões, foram preenchidas todas as Comissões de acordo com as preferências dos Srs. Senadores, e houve uma vaga na Comissão de Educação e outra na Comissão de Assuntos Sociais.

Terei que consultar novamente a Bancada para verificar quais Senadores gostariam de participar de uma terceira Comissão, se a Mesa entender que isso é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em caso assim, a Mesa não pode proibir que o Senador participe de três comissões. O importante é que a Comissão funcione; é mais importante do que não ter um membro ou cumprir o Regimento, de certa forma.

Faço um apelo ao Senador Levy Dias que, apesar de não ser o mais velho, é o mais antigo dos Parlamentares, para que convoque a Comissão de Educação para escolher o vice-Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite um esclarecimento, desejo apenas aduzir ao que vinha dizendo que também ficamos na eventualidade de ceder uma vaga para o PTB, que é o Partido que tem direito à indicação do vice-Presidente da Comissão. Por isso, até o momento não havíamos feito o preenchimento. Vamos acatar a decisão da Mesa e, sem dúvida nenhuma, tomar as providências para que, já na próxima semana, o quadro esteja completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – É sobre o mesmo assunto?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – É sobre o mesmo assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a vice-Presidência da Comissão de Educação realmente coube ao meu Partido, pela composição dos membros da Comissão. Entretanto, por ter havido essa acumulação, como foi tão bem esclarecido pelo nobre Senador Hugo Napoleão, estamos dispostos a, até a próxima semana, ouvindo e cumprindo a determinação de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhar um nome para a vice-Presidência daquela Comissão, que passará a funcionar a todo vapor.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. A indicação de V. Ex<sup>a</sup> até seria boa, embora muito temporária.

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, posteriormente, V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, sugiro aos membros da Comissão que amanhã, às 10 horas, já possamos fazer a reunião e escolher o vice-Presidente. Assim, já se dá praticidade aos encaminhamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A sugestão de V. Ex<sup>a</sup> já foi aceita pela Comissão.



Amanhã, às 10 horas, a Comissão, presidida pelo Senador Levy Dias, escolherá o vice-Presidente.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O art. 88 do Regimento Interno, no seu § 2º, estabelece que cabe ao mais idoso convocar essa reunião. O mais idoso é o Senador Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Como o mais idoso não estava no plenário, coloquei o mais experiente. Mas, Senador Lauro Campos, peço a V. Exª a gentileza de convocar para amanhã a reunião da Comissão de Educação e presidir a eleição do vice-Presidente.

**O SR. LEVY DIAS** – Muito agradecido, Sr. Presidente.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Como o menos jovem da Comissão, convoco os demais membros a comparecerem amanhã, às 10 horas, para a eleição do vice-Presidente da Comissão, que será escolhido entre os Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Exª. Já determinei à Secretaria Geral da Mesa que tome as providências burocráticas para a convocação dos membros da Comissão, solicitando ao Senador Hugo Napoleão que faça a indicação ainda hoje.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Tem V. Exª a palavra.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para um esclarecimento) – Sr. Presidente, estamos indicando os Senadores Romero Jucá e Romeu Tuma. Com isso, está cumprida a tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos fazer a apuração, tendo em vista que todos os Senadores já votaram.

Votaram SIM 72 Senadores; NÃO, 0.

Não houve abstenção.

Total de votos: 72

Aprovado por unanimidade.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)**

**AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1996-COMPLEMENTAR**

**Proíbe os atos administrativos de gestão que menciona e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das administrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Art. 2º** A infração do disposto nesta lei constitui ato de improbidade administrativa do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às cominações estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As matérias constantes dos Itens nºs 5 e 6 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de ser respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 17h02min e volta a ser pública às 17h20min.)*

**SÃO OS SEGUINTE OS ITENS APRECIADOS EM SESSÃO SECRETA:**

– 5 –

**MENSAGEM Nº 125, DE 1997**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1997 (nº 759/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Bassul Athuil Netto**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun.

– 6 –

**MENSAGEM Nº 129, DE 1997**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1997 (nº 812/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Luciano Ozorio Rosa**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A sessão volta a ser pública a partir deste momento.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 570, DE 1997**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Ofício "S" nº 58, de 1997, do Banco Central do Brasil, relativo à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997. A matéria foi aprovada na sessão ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos do dia 12 do corrente, estando, portanto, perfeitamente instruída, e sua urgência se justifica tendo em vista que parte dessa dívida vence no próximo dia 15.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. – **Jáder Barbalho** – **Osmar Dias** – **Valmir Campelo** – **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Há processos iguais a este do Estado do Rio Grande do Sul, que pedem tramitação urgente, hoje, conforme foi acordado pelos Líderes de Partidos. Assim, também o do Rio Grande do Sul poderá ser votado hoje.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução nº 93, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio Grande do Sul, para que

possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Estado, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão a matéria em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 401, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. **Júnia Marise**, Relatora. **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

**ANEXO AO PARECER Nº 401, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , de 1997**

**Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do**

**Rio Grande do Sul, para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.**

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *Prazo*: cinco anos;

e) *Valor nominal*: R\$1,00 (SELIC);

f) *Características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531824	15-08-1997	378.766.386.827
531838	15-08-1997	36.116.183.339
531825	15-11-1997	672.079.732.128
531838	15-11-1997	432.596.902.439

g) *Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-08-1997	15-08-2002	531826	15-08-1997
17-11-1997	15-11-2002	531824	17-11-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização Legislativa*: Leis nºs 6.465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decreto nº 37.189, de 3 de fevereiro de 1997.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de catorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

– Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 561, de 1997, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 95, que trata de matéria relativa à dívida de Alagoas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução nº 95, que aprova o terceiro termo aditivo de rratificação ao contrato de abertura de crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica, em 10/12/96, relativo ao

Programa de Apoio à Reestruturação do Ajuste Fiscal dos Estados.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 402, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1997, que aprova o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal – CEF, em 10 de dezembro de 1996, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Sala de Reuniões da Comissão, de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 402, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997**

**Aprova o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal – CEF, em 10 de dezembro de 1996, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos re-**

**ursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É aprovado o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal – CEF, em 10 de dezembro de 1996, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e cujos recursos são destinados ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

**Art. 2º** A operação de que trata o artigo anterior deverá ter as seguintes condições, devendo o Termo Aditivo ser a elas ajustado:

**a)** valor: acréscimo de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), perfazendo um valor total de crédito de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

**b)** condições de pagamento: parcela única, nos termos da rolagem global da dívida;

**c)** encargos financeiros:

– sobre o saldo devedor incidirá encargos financeiros de 2,2402% a.m. (dois inteiros e dois mil, quatrocentos e dois décimos de milésimos por cento ao mês), equivalentes, em 10 de dezembro de 1996, ao custo de captação médio da Caixa Econômica Federal – CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente;

– os encargos serão repactuados trimestralmente com base no último balancete da Caixa Econômica Federal – CEF;

– a Caixa Econômica Federal – CEF, fará jus a comissão de abertura de crédito, incidente no ato de liberação de cada parcela;

**d)** destinação dos recursos: financiar o programa de incentivo à exoneração voluntária para os servidores da administração direta autárquica e fundacional do Estado de Alagoas.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** A contratação desta operação de crédito é condicionada ao cumprimento do disposto no art. 4º da Resolução nº 37, de 1997, do Senado Federal, bem como do encaminhamento ao Senado Federal da relação dos servidores alcançados pelas autorizações anteriores, devidamente acompanhada da comprovação de suas respectivas remunerações e indenizações recebidas.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 560, de 1997 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto e Resolução nº 94, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução nº 94, de 1997. É Relator o Senador Jonas Pinheiro.

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso, para emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso, destinando-se os recursos à dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se a alínea **a**, do art. 2º, do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 94, de 1997, a seguinte redação:

**a)** quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, sem deduções.

#### Justificação

A situação financeira do Estado de Mato Grosso é grave, apesar dos enormes esforços empreendidos pelo governo estadual através de redução de pessoal, corte de salários, liquidação de órgãos públicos e privatização de outros.

Vale ainda ressaltar, o engajamento do Estado ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste

Fiscal proposto pela União, inclusive, com a assinatura em 11 de julho passado de contrato para refinanciamento total da dívida mobiliária, cuja legalidade depende ainda, de aprovação desta Casa, conforme exige a Resolução nº 12/97, e aprovação de suplementação orçamentária para que a União possa emitir títulos federais e assumir esta dívida.

Essas são razões que fundamentam a rolagem integral da dívida mobiliária do Estado de Mato Grosso, já que sua assunção pela União é uma questão de dias, além de ser procedimento idêntico ao adotado por esta Casa quando examinou casos similares de outras Unidades da Federação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997. – Senador Carlos Bezerra, PMDB – MT.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para emitir parecer.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a emenda apresentada neste instante a esta Casa foi discutida pelo Senador Carlos Bezerra na Comissão.

A emenda tem por finalidade fazer com que a rolagem da dívida não se limite a 98%, mas que atinja 100%. Dada a situação do Estado do Mato Grosso, o Banco Central recomendou que a rolagem da dívida do meu Estado fosse de 100%, porque não havia margem para que se resgatasse título por conta do Estado.

Evidentemente, em função da orientação do Banco Central, somos favoráveis à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O parecer é favorável. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto dos Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer oferecido a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

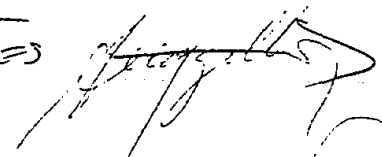
**PARECER Nº 403, DE 1997**

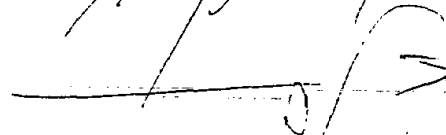
**COMISSÃO DIRETORA**

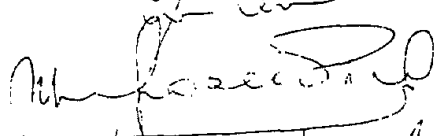
Redação final do Projeto de  
Resolução nº 94, de 1997.

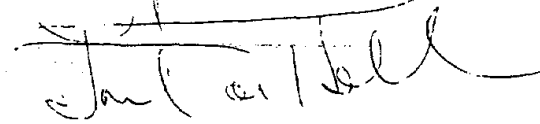
A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1997, que *autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de agosto de 1997.

ANTONIO CARLOS MACIELAES  , PRESIDENTE

RAULS NATOLÍCIO  , RELATOR

MAURICE ALVES 

JOEL DE HOLANDA 

## ANEXO AO PARECER Nº 403, DE 1997.

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 94, de 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do  
art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a  
seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº , DE 1997**

*Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

*a) quantidade:* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, sem deduções;

*b) modalidade: nominativa-transferível;*

*c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;*

*d) prazo: até cinco anos;*

*e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real);*

*f) características dos títulos a serem substituídos:*

SELIC		
TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
640365	01.08.1997	385.868
640456	01.08.1997	374.384
640547	01.08.1997	379.508
640639	01.08.1997	384.666
640731	01.08.1997	324.391
640365	15.08.1997	3.335.747
640457	15.08.1997	3.223.572
640547	15.08.1997	2.871.336
640638	15.08.1997	2.533.918
640731	15.08.1997	1.924.909
640364	01.09.1997	1.833.899
640455	01.09.1997	2.047.568
640549	01.09.1997	1.441.418
640640	01.09.1997	1.394.008
640731	01.09.1997	894.434
640365	01.11.1997	393.908
640457	01.11.1997	385.868
640548	01.11.1997	374.384
640639	01.11.1997	379.508
640731	01.11.1997	384.670
640362	15.11.1997	3.474.828
640457	15.11.1997	3.335.747
640549	15.11.1997	3.223.572



640639	15.11.1997	2.871.336
640730	15.11.1997	2.533.922
640364	01.12.1997	2.212.325
640455	01.12.1997	1.833.899
640546	01.12.1997	2.047.568
640640	01.12.1997	1.441.418
640731	01.12.1997	1.394.009

*g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

SELIC			
COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.08.1997	01.08.1998	640365	01.08.1997
01.08.1997	01.11.1998	640457	01.08.1997
01.08.1997	01.02.1999	640549	01.08.1997
01.08.1997	01.05.1999	640638	01.08.1997
01.08.1997	01.08.1999	640730	01.08.1997
15.08.1997	15.08.1998	640365	15.08.1997
15.08.1997	15.11.1998	640457	15.08.1997
15.08.1997	15.02.1999	640549	15.08.1997
15.08.1997	15.05.1999	640638	15.08.1997
15.08.1997	15.08.1999	640730	15.08.1997
01.09.1997	01.09.1998	640365	01.09.1997
01.09.1997	01.12.1998	640456	01.09.1997
01.09.1997	01.03.1999	640546	01.09.1997
01.09.1997	01.06.1999	640638	01.09.1997
01.09.1997	01.09.1999	640730	01.09.1997
03.11.1997	01.11.1998	640363	03.11.1997
03.11.1997	01.02.1999	640455	03.11.1997
03.11.1997	01.05.1999	640544	03.11.1997
03.11.1997	01.08.1999	640636	03.11.1997

03.11.1997	01.11.1999	640728	03.11.1997
17.11.1997	15.11.1998	640363	17.11.1997
17.11.1997	15.02.1999	640455	17.11.1997
17.11.1997	15.05.1999	640544	17.11.1997
17.11.1997	15.08.1999	640636	17.11.1997
17.11.1997	15.11.1999	640728	17.11.1997
01.12.1997	01.12.1998	640365	01.12.1997
01.12.1997	01.03.1999	640455	01.12.1997
01.12.1997	01.06.1999	640547	01.12.1997
01.12.1997	01.09.1999	640639	01.12.1997
01.12.1997	01.12.1999	640730	01.12.1997

*h) forma de colocação:* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

*i) autorização legislativa:* Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984, e Decretos nºs 1.605, de 19 de junho de 1989, e 1.564, de 9 de julho de 1997.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

**Art. 3º** No prazo máximo de catorze dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação o Requerimento n.º 559, de 1997, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1997.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer do Senador Waldemar Ornelas, que aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Bloco, traduzido pelo Líder, Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte

**PARECER N.º 404, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1997, que aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente  
– **Carlos Patrocínio**, Relator – **Marluce Pinto** – **Joel de Holanda**.

ANEXO AO PARECER N.º 404, DE 1997

**Aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1997, com as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 563, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução n.º 92, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 92, de 1997, cujo Relator é o Senador Francelino Pereira, que autoriza a elevação temporária dos limites da dívida do Estado de Minas Gerais, para que possa emitir, por intermédio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro, destinando-se os recursos à rolagem de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 405, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Carlos Patrocínio** – **Mariuce Pinto** – **Joel de Hollanda**.

**ANEXO AO PARECER Nº 405, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e com-

prometimento previstos na mesma Resolução, para efetivar a operação de crédito autorizada no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Art. 3º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** cinco anos;

**e) valor nominal:** R\$1,00 (um real) – SELIC;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
511824	15-8-97	161.982.570.742
511826	1º-9-97	188.539.645.745
511826	1º-10-97	240.885.980.783
511824	1º-11-97	456.958.481.253
511826	1º-12-97	550.693.136.802

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-8-1997	1º-8-2002	511812	15-8-1997
1º-9-1997	1º-9-2002	511826	1º-9-1997
1º-10-1997	1º-10-2002	511826	1º-10-1997
3-11-1997	1º-11-2002	511824	3-11-1997
1º-12-1997	1º-12-2002	511826	1º-12-1997

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 9.589, de 9 de junho de 1988, Decreto nº 29.200, de 19 de janeiro de 1989, e Resolução nº 1.837, de 23 de janeiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para ofertas dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Minas Gerais encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 4º No prazo máximo de catorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda de títulos, até o tomador final.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 13 de agosto de 1956, há exatos 41 anos, o então Deputado Emival Caiado proferiu um discurso na Câmara dos Deputados que passou para a história do País. Desse discurso nasceu a transferência da Capital do Brasil do Rio de Janeiro para Brasília.

O então Deputado Emival Caiado, à época da Bancada da UDN de Goiás, foi designado, exatamente em função da grande repercussão desse seu pronunciamento, como relator do projeto de lei que havia sido enviado pelo Presidente Juscelino Kubitschek ao Congresso Nacional para a criação da Novacap e a mudança da Capital.

O Deputado Emival Caiado – que conviveu com V. Exª, Sr. Presidente, e com alguns dos Srs. Senadores -, foi Deputado Federal por três legislaturas e Senador da República e está hoje com 79 anos – graças a Deus, no gozo de ótima saúde -, fora da vida pública.

Como Senador de Brasília, gostaria de lembrar desta tribuna que a mudança da Capital do País efetivamente só começou a ser concretizada com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 3.273, chamada Lei Emival Caiado, que, em seu art. 1º, estabelecia que a Capital do Brasil seria transferida no dia 21 de abril de 1960 para o novo Distrito Federal, já delimitado no Planalto Central do País.

O Deputado Emival Caiado passou à história pelo papel relevante que cumpriu na viabilização da transferência da Capital do Rio de Janeiro para o Planalto Central.

O Dr. Emival Caiado esteve presente, neste plenário, como ex-Deputado e ex-Senador, com toda a sua humildade, mas também com toda a sua importância histórica, celebrando, com seus amigos e sua família, 41 anos do histórico discurso que iniciou, de fato, a transferência da Capital do País.

O Deputado Emival Caiado, Relator-Geral do projeto de lei, foi quem apresentou um substitutivo à mensagem do Presidente Juscelino Kubitschek e, pela sua habilidade política, pela negociação que fez no Congresso, possibilitou a sua aprovação.

Esse registro, Sr. Presidente, parece-me fundamental, não só como uma homenagem ao ex-Deputado e ex-Senador Emival Caiado, mas a todos os brasileiros que acreditaram, naquela época, na possibilidade de transferência da Capital do Brasil e, mais do que isso, na possibilidade de que se interiorizasse, a partir de Brasília, o desenvolvimento econômico brasileiro.

Até os anos 50, o Brasil era demográfico e economicamente litorâneo. E foi a partir dessa iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek e dos Congressistas que aprovaram a Lei Emival Caiado, que o Brasil se interiorizou, conquistou o seu próprio território.

Quarenta e um anos depois do histórico 13 de agosto de 1956, tenho a honra, Sr. Presidente, de vir a esta tribuna, como Senador por Brasília, para fazer este registro e esta homenagem ao Dr. Emival Caiaido e a todos os pioneiros que possibilitaram a construção de Brasília.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (BLOCO- PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no início da atual legislatura, fiz um longo pronunciamento desta tribuna, reivindicando para o Estado do Pará a implantação de uma refinaria da Petrobrás, prevista nos planos de expansão daquela estatal como a estratégia destinada a ampliar a atuação da empresa para as Regiões Norte e Nordeste do País.

Naquela ocasião, mencionava as peculiares condições favoráveis para a implantação da refinaria no distrito industrial do Município de Barcarena, cujas facilidades de infra-estrutura portuária e proximidade com dois grandes projetos industriais (Albrás e Alunorte) indicavam, naquela época, como indicam até hoje, todas as possibilidades para a implantação do empreendimento.

Acredito ser absolutamente dispensável mencionar as repercussões positivas que tal empreendimento traria para o Estado do Pará em particular e para a Amazônia em geral, não só no que respeita à geração de emprego e renda e à verticalização do setor produtivo local, como no que tange à diversificação de toda a economia da Região Amazônica.

Continuo convencido, como estava há cerca de dois anos e meio, de que a implantação de uma refinaria da Petrobrás no Estado do Pará transformaria-se em um marco de desenvolvimento para a Região Norte. Infelizmente, no entanto, essa tem sido uma expectativa vaga e, ao que tudo indica, cada vez mais distante de se tomar realidade...

A partir da quebra do monopólio estatal do petróleo e, agora, com a regulamentação da abertura do setor aos investimentos da iniciativa privada, que, como se sabe, em nível mundial, obedece aos ditames de um verdadeiro cartel de empresas multinacionais que domina esse mercado, tornou-se praticamente inalcançável a concretização desse projeto.

Tem-se notícia, Sr. Presidente, de que o Governo Federal simplesmente afastou a Petrobrás do projeto de implantação de uma nova refinaria no Norte ou Nordeste.

Como se vê, de nada adiantou a pressão política de Governadores, Parlamentares e outras Lideranças de expressão nacional, que reivindicavam a implantação da nova refinaria na Região Norte – como tem sido a nossa pretensão – ou em algum Estado do Nordeste. O discurso do Governo, que faz eco ao processo de desestatização do setor, indica agora no sentido de que tais interesses sejam direcionados à atração de investimentos privados que justifiquem e sejam convincentes quanto às possibilidades para a implantação do novo empreendimento.

Essa diretriz, anunciada pelo Governo por intermédio do Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, sem dúvida se coloca na contramão do debate político acerca dos interesses das Regiões Norte ou Nordeste do País em dinamizar suas economias. Isto, no entanto, não nos surpreende... Infelizmente, essa parece ser a prática comum desse Governo: tomar decisões à revelia dos interesses do País e de seus setores representativos.

O argumento apresentado pelo Ministro, para afastar definitivamente a Petrobrás do projeto de implantação de uma nova refinaria, indica que não faz sentido o Governo desencadear uma política de privatizações no setor e, ao mesmo tempo, fomentar a participação da estatal na área de refino. Esta seria uma justificativa até plausível, não fosse a contradição que a quebra do monopólio estatal do petróleo, por si só, encerra.

É interessante destacar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Governo parece mesmo ter uma atitude discricionária quanto aos interesses desenvolvimentistas dos Estados do Norte e do Nordeste do País.

Se, por um lado, o Ministério das Minas e Energia sinaliza, de modo vago e sem consistência, que o Governo poderá até se dispor a analisar qualquer projeto da iniciativa privada que venha a ser apresentado quanto à implantação de uma refinaria na Região Norte, podendo ceder aos interessados, mediante ressarcimento, os estudos de viabilidade técnica e econômica já elaborados, por outro lado, apressa-se em anunciar relevantes investimentos na Região Centro-Sul do País.

A exemplo dessa discriminação, convém citar o projeto de implantação de um novo pólo petroquímico

co paulista, a ser instalado próximo à refinaria de Paulínia e que custará cerca de R\$1,8 bilhão, valor este que prevê, inclusive, a implantação de uma termoeletrica acoplada ao projeto. Os investimentos para a ampliação de rede de dutos deverão consumir entre R\$3 e R\$4 bilhões nos próximos três anos; e a ampliação do pólo petroquímico de Camaçari, visando a auto-suficiência daquele empreendimento na produção de nafta e óleo combustível, custará mais de R\$800 milhões.

É lamentável constatar que o Governo Federal trata os interesses deste País com vários pesos e várias medidas. Registro essas atitudes discricionárias do Governo Federal, no caso específico que envolve o setor de petróleo, reiterando a luta do Partido Socialista Brasileiro para que se encerre essa visão compartimentalizada de desenvolvimento que privilegia alguns em detrimento do abandono a que são relegados tantos outros.

Reitero também meus posicionamentos quanto à necessária implantação de uma política desenvolvimentista séria para este País, que leve em conta a imprescindível reestruturação de sua base produtiva, principalmente nos Estados que fazem parte da região amazônica, de modo a permitir a tão sonhada verticalização do processo produtivo naquela região que, historicamente, tem sido tratada tão-somente como mera fornecedora de matérias-primas semi-elaboradas.

Por fim, considero importante destacar que, dentre tantas outras iniciativas de interesse para a região amazônica, a implantação de uma refinaria de petróleo na Região Norte – de preferência no Estado do Pará e no distrito industrial do Município de Barcarena – está entre os assuntos que deveremos debater no seminário que a Comissão Especial para o Desenvolvimento da Amazônia realizará nos próximos dias 25 e 26 no auditório da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia em Belém – PA.

Espero que lá estejam presentes o Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause. Haveremos de discutir todos os nossos problemas, além desse que aponto nesse momento e que considero um dos mais importantes para a integração de nossa região ao desenvolvimento do País e para seu próprio desenvolvimento.

Era esta a manifestação que tinha a fazer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Bezerra, por permuta com o Senador Júlio Campos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando no exercício do Governo de Mato Grosso, adotamos programa direcionado à definição e à implantação de política de integração desse Estado com os países vizinhos. Naquele contexto, a hidrovía Paraguai-Paraná mostrava-se fundamental ao crescimento dos países da Bacia do Prata – Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia, decisiva para a consolidação da unidade latino-americana e de notável importância para nosso Estado, na medida em que se intensificassem as relações comerciais, tecnológicas e sócio-culturais na região.

É com grande satisfação, portanto, que acolhemos a decisão do Governo Federal de retomar esse projeto, aliando o propósito do desenvolvimento econômico aos benefícios sociais que ele pode gerar, obtendo, finalmente, a almejada união regional. Compondo a nova matriz dos transportes no continente, a hidrovía, amparada em mecanismos de proteção do meio ambiente, garante a redução das despesas de frete, acelera a competitividade dos produtos regionais e dinamiza a economia das pré-faladas nações.

Dessa forma, já a partir de 1998, o transporte hidroviário poderá ser utilizado em larga escala, trazendo, mensalmente, pelo menos 12 mil toneladas de trigo argentino para as empresas de beneficiamento que estão se instalando em Cuiabá, visando à produção de farinha, ração e massas alimentícias, destinadas ao mercado interno e à exportação.

Nesse último caso, grupos industriais empenhados em atividades como plantio e beneficiamento de algodão – fiação, tecelagem, tinturaria e confecções -, além da criação e engorda de gado bovino, vêm usando cada vez mais essa via de transporte. Até junho último, seguiram pelo rio Paraguai até o porto de Nueva Palmira, no Uruguai – uma distância de mais de 3.400 quilômetros -, 40 mil toneladas de soja, prevendo-se que, até o final do ano, a quantidade transportada possa chegar a 200 mil toneladas.

O potencial de utilização da hidrovía não fica a isso limitado. Ao contrário, o mesmo Uruguai também necessita importar açúcar e madeira de Mato Grosso, vendendo ao nosso Estado arroz, grãos e produtos lácteos. A Argentina, que no ano passado recepcionou embarques de um milhão e meio de toneladas de minério de ferro, beneficiando-se das facilidades desse meio de transporte que propicia o aproveitamento do porto de Rosário, na Província de Santa Fé, pretende aumentar a importação de frutas tropicais e madeiras de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, e exportar trigo, milho, sal e fertilizantes.

Pesquisas promovidas pelo Comitê Intergovernamental da hidrovía Paraguai-Paraná, criado, em 1989, pelos chanceleres dos países da Bacia do Prata, comprovaram que, no lugar de um comboio fluvial de apenas 18 chatas, os 4 mil caminhões que transportam 50 mil toneladas de grãos, manganês e minério de ferro, de Mato Grosso para os terminais de Santos e Paranaguá, no Atlântico, utilizam a mão-de-obra de 8 mil homens, consomem 20 mil pneumáticos e incalculável quantidade de combustível e peças de reposição. Isso significa que, em longa distância, a hidrovía reduz pela metade o custo do transporte rodoviário. Além disso, representando a saída natural para o Cone Sul pelo Atlântico, promove o intercâmbio entre as nações e a redução do consumo de combustível, assegurando competitividade à produção nacional.

Ante essas felizes perspectivas, não se pode opor qualquer tipo de obstáculo ao futuro de grandeza de um Estado cuja produção de soja, no Chapadão dos Parecis, alcança 2,7 mil quilos por hectare – superando a média registrada pelos plantadores do meio oeste norte-americano –, produz 7 milhões de toneladas de grãos; tem um rebanho de 15 milhões de cabeças de gado; pratica suinocultura equivalente à do Primeiro Mundo e fruticultura tecnicamente atualizada, ainda preservando altíssima capacidade produtiva, a ser oportunamente explorada.

Decerto, não se desconhece que o transporte de carga na região do Pantanal mato-grossense, pela preocupação que desperta em setores governamentais, empresariais e de entidades preservacionistas, é singularmente polêmico. Essa não é, porém, uma dificuldade intransponível e muito menos inédita em nações em desenvolvimento, que necessitam encontrar o ponto de equilíbrio entre a necessidade de crescimento econômico e a observância dos limites ditados pela irrecusável defesa do meio ambiente.

No entanto, algumas organizações de ecologistas vêm procurando dificultar a completa implantação da hidrovía Paraguai-Paraná, desconhecendo que esse projeto não determina interferência no ecossistema. É falsa, por isso, a alegação de que se pretende retificar trechos do rio Paraguai para facilitar a navegação de maiores embarcações, porquanto não há impedimento para o trânsito de comboios de até duas colunas de três barcas de 500 toneladas, dispensando, assim, as supostas correções.

As autoridades brasileiras, assim também as dos demais países, objetivam consolidar a integração latino-americana a partir da utilização do sistema hidroviário e do transporte intermodal, sob a garantia de rigoroso monitoramento do meio ambiente, que há de ser sempre resguardado.

Como se vê, alguns poucos passionais da ecologia ainda condenam a existência de hidrovias, como a ignorar que, em cinco séculos de utilização, o crescente movimento de barcos não produziu danos aos rios ou ao Pantanal. Essa visão retrógrada do que seja uma verdadeira política preservacionista, e que assim tende para a construção de barreiras ao desenvolvimento, por variados e inconsistentes motivos levou a hidrovía Araguaia-Tocantins à paralisação, determinada por sentença judicial de primeira instância, atendendo a pedido de uma organização não-governamental – ONG.

Daí concluímos, Srs. Senadores, pela impossibilidade de se deter, de forma contínua, o progresso econômico em marcha, sobretudo se ele vem adicionado de correto programa de preservação do meio ambiente e se promove benefícios para todos – como vem sendo o caso das hidrovias referenciadas – ainda quando rejeitado por grupos de ativistas, em nome de uma utópica intocabilidade da natureza, que nesse caso não existiria para usufruto do homem, mas apenas e tão-somente para sua contemplação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.



**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de me manifestar neste dia, porque, de hoje até o dia 24 do corrente mês, a cidade do Rio de Janeiro estará vivenciando sua 8ª Edição da Bienal do Livro. O Estado do Rio de Janeiro tem marcado presença nacional nas iniciativas em relação às atividades dessa natureza. O crescente número de visitantes é outra prova irrefutável desse sucesso.

A dimensão e os benefícios econômico-sociais advindos de tal evento, e de similares, levam-me a registrar aqui, neste plenário, sua realização.

Estatísticas do IBGE comprovam que a oferta de emprego está diretamente relacionada com o nível de instrução e com a capacitação para o cargo ou função. No período de 1995/1996, a oferta de empregos para os sem-instrução caiu para 10,9%; para os que têm o 1º grau completo, cresceu 2,4%; para os que possuem o 2º grau completo, subiu 5,7%; e, finalmente, para aqueles com curso superior, aumentou 4,6%.

Sempre soubemos que há mão-de-obra brasileira desqualificada. Mesmo no nível de 3º grau, raramente se encontra quem redija, com clareza, objetividade e de acordo com as regras gramaticais, um simples relatório, parecer ou outro documento oficial qualquer. Faltou-lhes, indubitavelmente, cultivar o hábito da leitura.

O fenômeno da globalização acentuou o despreparo em vários níveis, seja de trabalhadores, empresários ou industriários. Os que não investiram na atualização profissional, no conhecimento das novas técnicas e das novas tecnologias, foram e estão sendo cada vez mais marginalizados pelo mercado econômico.

O hábito da leitura poderia e pode ajudar na capacitação profissional, na integração do ser humano com o mundo, com o ambiente em que vive, e no seu crescimento social. A leitura amplia os horizontes de qualquer pessoa, em todos os sentidos: é por meio dela que se descobrem os diferentes países, povos e costumes, as diversas filosofias e religiões, os desiguais sistemas políticos e econômicos.

Vários programas e campanhas têm sido desenvolvidos na conscientização da importância do hábito de ler. Os resultados desse trabalho já se fazem sentir: dados do Ministério da Educação demonstram que o índice de repetência dos alunos da

1ª Série do 1º grau, que em 1981, era de 57%, em 1995 e 1996 baixou para 44%; o dos alunos da 1ª série do 2º grau, que em 1990 era de 42%, caiu para 34%. A Câmara Brasileira do Livro ratifica, com os seus dados, essa correlação: em 1995 foram vendidos 2,4 exemplares por habitante; em 1996 o volume total de vendas cresceu para 2,57 exemplares por habitante.

As feiras de livros representam, pois, oportunidades imperdíveis de aprimoramento do ser humano, colocando à sua disposição, por preços mais acessíveis, todas as novidades do Planeta.

Isso posto, não posso deixar de enfatizar, igualmente, a importância das medidas e implementações adotadas pela Secretaria de Comunicação Social desta Casa, sob a direção de Fernando César Mesquita, no intuito de aperfeiçoar não só a imagem da Instituição e dos Parlamentares mas, principalmente, de melhor divulgar seus trabalhos junto à população brasileira. Desde 1995, sob a Presidência do Senador José Samey, hoje sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, foram e continuam sendo implantados vários serviços nesse sentido: a **Agência Senado**, a **Central de Vídeo**, o **Congresso Hoje**, o **Jornal do Senado**, o **Senado em Linha Direta**, a **TV Senado**, a **Voz do Brasil**, entre outros.

Com tais serviços, o Brasil inteiro tem condições de acompanhar o que acontece no plenário, nas comissões, na Mesa Diretora, nos gabinetes dos parlamentares, bem como de conhecer o funcionamento da Casa e o seu papel institucional. Tal acompanhamento se dá por meio da rede de informática, da Radiobrás e das TVs educativas nos Estados, de todas as emissoras do País, por TV a cabo e, até mesmo, nos vôos das companhias aéreas que saem de Brasília.

Apesar de ainda não terem adequada infraestrutura para tal fim, as equipes das Secretarias de Comunicação Social e de Documentação e Informação desta Casa estão ampliando e aprofundando, ainda mais, as relações com a sociedade brasileira. Senão, vejamos: desde o ano passado, o Senado vem participando de algumas das diversas feiras do livro realizadas pelos diferentes Estados da Federação.

Conseguiram resultados significativos nesses eventos, principalmente na I Feira Interamericana do Livro, realizada em maio do corrente, em Curitiba, e na Feira Internacional do Livro, realizada em junho próximo passado, em Recife.

Pesquisa realizada com as pessoas que visitaram o estande do Senado, nessas duas feiras, obteve os seguintes resultados que fiz questão de trazer a esta tribuna:

89% dos pesquisados não esperavam encontrar um estande do Senado Federal;

52% não sabiam que o Senado tem uma editoria;

51% tiveram interesse em conhecer o material em exposição e o trabalho do Senado;

92,5% afirmaram que a participação do Senado, nessas feiras, aproxima esta Instituição do cidadão.

Reproduzo, aqui, algumas das assertivas e sugestões que fizeram, no intuito de melhor ilustrar a importância dessa divulgação:

1ª) "achei interessante essa aproximação com o público, desperta interesse";

2ª) "gostaríamos que o Senado ficasse mais próximo de nós";

3ª) "gostei de conhecer as obras publicadas, pois explicam qual a função do Senado";

4ª) "poderiam fazer um trabalho parecido nas escolas, pois nós estudantes não temos nenhuma visão do Governo, a não ser a que a imprensa passa"; e, por fim,

5ª) "com este trabalho começamos a perceber que a democracia está sendo exercida em sua plenitude".

Essas opiniões, emitidas pelo nosso povo, acredito, dispensam quaisquer outras palavras ou considerações sobre a necessidade de esta Casa divulgar, sempre mais, e de todas as formas possíveis, os trabalhos que realiza.

Quero, como representante do Estado do Rio de Janeiro, convidar todos os meus nobres colegas a participarem da 8ª Bienal do Livro. Suas presenças, além de abrihantarem ainda mais tão importante evento, em muito contribuirão para maior conscientização do seu significado e para demonstrar o real interesse de V. Ex<sup>as</sup> de integração com os demais cidadãos.

Faço isso porque tenho tido todo cuidado e apreço ao acompanhar o esforço que o Senado tem desempenhado no setor da comunicação. Talvez para alguns a **TV Senado** não signifique muito pelo fato de terem acesso à grande mídia e poderem passar as suas mensagens, mas, para outros que não têm essa oportunidade, esse canal tem-se tornado altamente relevante. Reconheço que ele ainda pode-

rá crescer muito e quero acompanhar seu crescimento.

Ainda que muitas vezes, desta tribuna, falemos apenas para a Assessoria de Comunicação, para a Presidência da Mesa e para alguns poucos Parlamentares, sabemos que a equipe de comunicação desta Casa cuida de levar à população brasileira as mensagens, as ideologias, as filosofias e o comportamento de cada um de nós, assim como nossos trabalhos nas comissões, em seminários, em plenário e, às vezes, até nosso trabalho no Estado, como acontecerá na Bienal que será realizada no Rio de Janeiro, quando será apresentada a biografia dos Senadores do Estado do Rio de Janeiro: Artur da Tavola, Abdias Nascimento e Benedita da Silva.

Além disso, há muito eu também desejo fazer daqui um elogio muito grande a esse serviço que está democratizando o espaço que se chama Parlamento. É por meio da comunicação e do trabalho desenvolvido por esses servidores dedicados que temos recebido várias contribuições que o povo nos tem dado, seja criticando o nosso comportamento e o nosso trabalho, seja contribuindo para que possamos desempenhar nossa função com maior presteza.

Sr. Presidente, quero, neste momento, até chamar a atenção para um acontecimento muito interessante. Alguém me disse o seguinte: "Diga aos Srs. Senadores que estamos acompanhando. Peça-lhes que não façam discursos muito longos, para que nós possamos acompanhar princípio, meio e fim".

A partir desse fato, comecei a fazer algo que não fazia até então, que é pedir a palavra para uma comunicação inadiável, quando só disponho de cinco minutos. Assim, nós nos educamos. Quando estamos discorrendo sobre algum tema, às vezes nos prolongamos além dos vinte minutos que nos são dados antes da Ordem do Dia e dos cinquenta minutos que nos são dados depois dela.

Esse comentário chamou-me a atenção, e estou fazendo esse registro para chamar a atenção também dos Srs. Parlamentares para o fato de que o povo brasileiro está vendo a **TV Senado**. O povo brasileiro está acompanhando, está aprovando, está apoiando esse trabalho da comunicação que aqui está sendo feito. Para não cometer erros ao citar nomes - poderia omitir alguns -, menciono apenas o nome de Fernando Mesquita ao fazer esta homenagem ao serviço de comunicação da Casa. Ao citar Fernando Mesquita, homenagem a essa equipe de de-

dicados servidores da Secretaria de Comunicação e, ao mesmo tempo, a Bienal do Livro, no Estado do Rio de Janeiro, meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero dedicar-me a uma reflexão sobre a decisão, extremamente difícil, dolorosa, tomada pelo Governador do Estado do Espírito Santo, Vitor Buaiz, na última segunda-feira, quando se desligou do PT.

Ainda ontem, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu, por ocasião do lançamento de sua candidatura à Presidência do Partido dos Trabalhadores, realizada no Sindicato dos Bancários, em Brasília, expressou a dificuldade por que passou o partido diante da saída de Vitor Buaiz, ressaltando que S. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa extremamente ética, que teve divergências com deputados estaduais, com segmentos do PT no Estado do Espírito Santo, que o levaram a sair.

Eu disse ao Presidente José Dirceu e a tantos que ali estavam, e o mesmo faço da tribuna do Senado Federal, que nós do PT precisamos criar as condições para que Vitor Buaiz retorne ao seio do Partido que ajudou a formar nos últimos 17 anos. Vitor Buaiz começou a se destacar entre nós, companheiros de PT, quando era Presidente do Sindicato dos Médicos. Uma figura extremamente respeitável até por sua forma de viver e de se relacionar com as pessoas, por suas excepcionais qualidades, foi eleito Deputado Federal, o primeiro de nosso Partido, pelo Estado do Espírito Santo. Na Constituinte, destacou-se sobremaneira.

Tinha iniciativas pioneiras, até mesmo sobre formas de viver. Dentre outros aspectos interessantes, vou citar um de que me lembro. Como médico, preocupado com a saúde das pessoas e com a sua própria saúde, Vitor Buaiz preferia a alimentação vegetariana, que recomendava às pessoas. Entretanto, aqui no Congresso Nacional, não havia um restaurante vegetariano. Foi ele quem procurou organizar os seus pares para que a Mesa da Câmara dos Deputados se convencesse dessa necessidade e, portanto, graças a ele, todos aqueles que preferem esse tipo de alimentação podem hoje fazer uso do restaurante vegetariano que existe na Câmara dos Deputados, que inclusive serve aos funcionários do Senado e a nós Senadores. Esse é um pequeno exemplo.

Vitor Buaiz foi eleito, junto com Luiza Erundina e Olívio Dutra, em 1988, para Prefeito de Vitória. Eram os três prefeitos de capitais do PT: Vitória, São Paulo e Porto Alegre. Em Vitória, como os demais prefeitos de capitais eleitos pelo nosso Partido fizeram, ele introduziu o orçamento participativo. Teve inúmeras iniciativas interessantes no sentido de tornar a administração pública mais transparente e mais participativa. Teve algumas desavenças com pessoas dentro do PT, mas de tal maneira conduziu-se bem que tornou-se o nome mais forte para a sucessão ainda mais difícil – a de ser Governador do Estado do Espírito Santo. Em que pese a pequenas rugas aqui e acolá, ele conseguiu eleger-se Governador daquele Estado, mas num momento extremamente difícil, em que os governos estaduais se viram diante de barreiras extraordinárias.

Vitor Buaiz, por exemplo, avaliou que havia ocorrido um certo arrocho de salário na gestão anterior e que poderia conceder um aumento de 25% na remuneração dos servidores. Isso aconteceu no mesmo ano que se implantou o Plano Real, que acabou diminuindo significativamente os preços. Aquele aumento dos funcionários guardava relação com uma situação inflacionária, e as consequências do aumento acabaram dificultando, porque aumentou sobremaneira o peso dos salários no Orçamento, uma vez que a arrecadação não cresceu na mesma proporção. Assim, as dificuldades começaram a ser cada vez maiores. O Governador se viu obrigado a pensar numa maneira de enxugar as despesas, e, a partir daí, cresceram os conflitos naturais entre as organizações representativas dos médicos, dos professores, dos servidores em geral e a administração.

No curso dessas dificuldades, o Governador precisou recorrer, por exemplo, à Caixa Econômica Federal e a outras instituições financeiras da União, e os responsáveis pelo Governo da União acabaram exigindo ora a privatização da Escelsa, ora medidas de enxugamento, tais como programas de demissão voluntária e assim por diante, o que veio a acirrar os ânimos dentro do PT.

Não conheço tanto os detalhes e, por isso mesmo, tive hoje uma conversa com o Deputado Federal João Carlos Coser, que muitas vezes foi um aliado e muitas vezes um discordante de Vitor Buaiz. Pedi a ele que me explicasse um pouco o problema e falei ao Deputado que hoje faria uma reflexão da tribuna do Senado em sinal de respeito a esse companheiro.

Quero transmitir aos companheiros do PT, mesmo àqueles que discordam de Vitor Buaz num ou noutro aspecto, que o considero um valor muito tão significativo na história do PT, uma pessoa que sempre se apresentou com valores éticos muito próximos daqueles que julgo importantes na defesa do interesse público. Seus adversários não mencionaram qualquer quebra da ética pessoal e consideram que seus procedimentos foram realizados com a devida probidade. Não há registro de acusação de denúncias sobre suas atitudes no que diz respeito à seriedade no trato da coisa pública.

Apesar das divergências, quero registrar o respeito que tenho por Vitor Buaz e dizer que me coloco à disposição para com ele dialogar e também com o Partido, porque gostaria, num espaço de tempo não muito longo, ao examinar as diversas opções de partido, ao examinar a sua própria história e inclusive as palavras de Vitor Buaz na sua carta à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, instrumento com o qual se desligou, eu gostaria, repito, de lhe dizer: suas palavras são próprias de quem ainda poderá vir a dar extraordinária contribuição ao Partido dos Trabalhadores. Seus dezessete anos entregues à causa do PT, que você ajudou a construir por acreditar na utopia de uma relação política para uma nova sociedade, exercendo os cargos que exerceu, mostram que você tem muito ainda a contribuir para que venhamos a construir uma Nação justa.

Num trecho de sua carta, diz que "não faz sentido ignorar que o fenômeno multifacetado da globalização nos coloca diante de um desafio gigantesco: como conciliar as necessidades de reduzir custos e se tornar competitivo com as carências de grandes contingentes da população que, já destituídos dos ingredientes mínimos da cidadania, estão sendo lançados no submundo do desemprego ou lutam pela sobrevivência na selva da economia informal?"

Será que há solução para isso? Há sim, Vitor. Podemos assegurar a todos os brasileiros o direito à riqueza da Nação e à sobrevivência; podemos assegurar a todas as crianças do Brasil pertencentes a famílias de pouca posse ou muito carentes o suficiente para não precisarem estar trabalhando tão precocemente. E mediante que instrumento? Por exemplo, a renda de cidadania, uma renda garantida, que deve ser prioritária. Se governos, como o de Fernando Henrique Cardoso, colocam como prioridade ora criar o Proer para ajudar instituições financeiras, ora criar condições para a privatização de empresas como a Excelsa e outras, ora criar instru-

mentos para dinamizar a economia aqui e acolá, nós, do PT, podemos mostrar, com clareza, que há caminhos.

Sr. Presidente, requeiro que seja anexada ao meu pronunciamento a carta de Vitor Buaz ao PT, para que possamos todos refletir sobre esse documento. Na forma do Regimento, arco com eventuais despesas de publicação.

Será importante criarmos as condições para que ele e o Partido reflitam, a fim de que possa retomar um dia a nossa Casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:**

**CARTA À DIREÇÃO NACIONAL  
DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Depois de 17 anos entregues à causa do Partido dos Trabalhadores, que ajudei a construir, por acreditar na utopia de uma relação política para uma nova sociedade, exercendo mandatos políticos – primeiro como Deputado Federal, depois como Prefeito de Vitória e agora como Governador do Espírito Santo –, cheguei a hora de tomar a decisão que venho adiando em nome da esperança, enfim frustrada, de que a disputa entre as correntes internas do Partido pudesse gerar um projeto democrático de desenvolvimento para o Brasil e o Espírito Santo, incluindo novas formas de relação entre o Estado e a Sociedade. No entanto, esta disputa transformou-se em uma luta fratricida para afirmar ou negar velhos dogmas da esquerda, dissociados da realidade brasileira e dos interesses maiores da população hoje.

Na década de 70, entrei na vida pública, a partir da minha vivência como médico, professor e líder sindical, comprometido com a necessidade de alterar o quadro social da época. Aprendi a fazer política com compromisso, no meio do povo sofrido e esperançoso, ao lado de companheiros alimentados por princípios de fé e coerência de vida. No contexto da América Latina dominada por governos militares, cusamos sonhar com a libertação desse povo, o que exigiu sacrifícios profundos de cada um que apostou neste sonho.

A realidade da década de 80 mostrou que era possível ser uma alternativa. Credibilizado pela grande mobilização nacional e pela adesão massiva de segmentos mais comprometidos com um projeto maior para o País, o PT cumpriu o simbolismo de sua estrela: sinalizou os caminhos para a transformação social. E foi no bojo desta luta, vislumbrando a perspectiva de uma nova trincheira no combate às desigualdades sociais, dentro de um patamar mais elevado da política que ingressei na vida pública, sacrificando minha profissão de médico e de profissional da área de saúde.

Na Constituinte, integrei a bancada petista de 16 Deputados, representando 5 Estados (ES, SP, MG, RJ, RS), que defendeu os interesses de milhões de excluídos. Como Prefeito de Vitória, juntamente com Luísa Erundina em São Paulo e Olívio Dutra em Porto Alegre – sustentados por outras prefeituras petistas em cidades de pequeno e médio porte –, deixamos marcas importantes para a administração pública, dentre elas o Orçamento Participativo e políticas salariais dignas e criamos a Frente Nacional dos Prefeitos (fórum coletivo de discussão dos grandes problemas nacionais).

Esta trajetória de vida, aliada à garra da militância, levou-me a ser o primeiro governador do PT, juntamente com o companheiro Cristóvam Buarque, no DF. Graças ao nosso empenho, conseguimos, a duras penas, reunir os demais governadores – fato histórico – para debatermos a crise brasileira, forçando o governo federal a uma negociação coletiva que inclui os pequenos Estados do Nordeste. Os companheiros sabem que não é fácil fazer uma articulação política como esta quando se é minoria, pois a cultura tradicional sempre apontou para o individualismo; no entanto os primeiros passos foram dados.

Sempre me orgulhei de participar de todos os momentos da história do PT, mas a minha disposição para a convivência partidária esgotou-se diante da intolerância de grupos secretários que se consideram donos da "verdade revolucionária", se eximindo de elaborar propostas coerentes e viáveis para os desafios que nos foram colocados no exercício do governo.

Essa situação de conflito permanente chegou a um limite, que se traduz na seguinte constatação: meus maiores opositores são os deputados do meu próprio partido na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

O alarme da profundidade da crise interna do PT souo para mim na reunião do diretório nacional em maio passado, quando, na ânsia de resolver as dificuldades de governar o meu Estado, aceitei a decisão de me submeter a um conselho partidário estadual que – sem ouvir as razões que me levaram a adotar certas medidas em relação aos servidores e às finanças públicas – condenou-me sumariamente como "neo-liberal"...

A população capixaba, que tem dado tantas provas de maturidade em sua consciência civil, não merece continuar assistindo a esse espetáculo de degradação política. Lamento profundamente que o Espírito Santo tenha sido o palco de cenas deploráveis para um partido "movido a utopia, generosidade e luta", como disse o companheiro Patrus Ananias em sua recente Carta aos Petistas.

O partido está em crise e não será negando-a que vamos resolvê-la. Não quero ser responsabilizado, no próximo encontro nacional, por dificuldades que, o Partido como um todo não tem conseguido superar. O Espírito Santo, que foi o primeiro Estado, ao lado do Distrito Federal, a ter um governador do PT, não quer continuar sendo o bode expiatório das lutas internas do partido.

Será possível que, depois de tanto sofrimento, não conseguimos chegar a uma convivência mais fraterna e civilizada? O que aprendemos com tantos episódios representativos da luta das esquerdas no Brasil e na América Latina? De que nos valem as lições deixadas por militantes como Che Guevara, cujo exemplo de vida reverenciamos 30 anos depois? Bom seria que nos lembrássemos dos primeiros tempos, ainda durante o regime militar, quando Henfil sintetizou o espírito da nossa luta numa frase memorável: "Eu vim para dividir o Poder – com o povo".

Em fevereiro de 1997, quando reunimos algumas lideranças da esquerda brasileira em Vitória, expressei a angústia do governante consciente dos limites de sua ação num contexto de mudanças globais. Aquele encontro nos propiciou o primeiro vislumbre de que, à esquerda, não basta resistir às tentações do voluntarismo ou às simplificações maniqueístas. Nós temos a obrigação de pensar seriamente e formular propostas alternativas ao projeto neo-liberal que campeia pelo mundo e vem ganhando espaço no Brasil.

Desde que fui eleito governador, em 1994, após ferrenho combate nas urnas, contando com aliado no campo de centro-esquerda, venho dizendo que o partido deveria se debruçar sobre a complexa problemática que desafiava todos os governos estaduais: máquina sucateada; grande número de funcionários desmotivados; fim do "imposto inflacionário" que garantia o pagamento dos salários mais ou menos em dia; juros altíssimos aumentando assustadoramente a dívida pública.

A existência de matéria-prima tão rica não foi o suficiente para evitar que o partido consumisse suas melhores energias em disputas internas que, além de tudo, passam à população uma imagem equivocada da vida partidária. A luta burocrática das tendências, num simulacro de democracia, corroeu a credibilidade partidária e minou o que o PT tinha de melhor – a garra da militância, forjada na denúncia do autoritarismo e em campanhas como as Diretas Já e o Fora Collor. No Espírito Santo, que tinha tudo para ser um grande exemplo do Modo Petista de Governar – já provado, com sucesso, na Prefeitura de Vitória no período 89/92 –, a irracionalidade de uma esquerda ultrapassada e o oportunismo da direita chegaram a confluir para um mesmo objetivo: queriam o impeachment do governador. Nas ruas de Vitória, os sindicatos faziam a festa com passeatas de protesto contra o governo. A população, confusa e decepcionada, desistiu de encontrar sentido. E, o que é pior, passou a encarar o governo como refém do sectarismo esquerdista e da inconseqüência do sindicalismo numa demonstração deplorável da falta de conteúdo político no discurso, e de práticas oportunistas.

Na campanha que me levou à vitória no segundo turno de 1994, ficou claro o compromisso de fazer um governo para todos os capixabas. Não medi esforços para respeitar esse acordo feito em nome da governabilidade. Na reunião do partido em maio, fiz um longo relatório sobre os esforços do meu governo no sentido de promover a integração social, o saneamento das finanças públicas, a democratização das oportunidades, a reforma da máquina do estado e o desenvolvimento da economia.

Quando há sectarismo, todos perdem: Partido, Governo e Sociedade. Mas não podemos desistir e eu repito: é preciso concentrar esforços na construção de um projeto novo para o Brasil e a América Latina – um projeto à altura de um novo milênio. A precária estabilidade da economia, que é um fato real, não oferece garantia de resgate da dívida com a maioria da população.

Também não faz sentido ignorar que o fenômeno multilateralizado da globalização nos coloca diante de um desafio gigantesco: como conciliar as necessidades de reduzir custos e se tornar competitivo com as carências de grandes contingentes da população que, já destituídos dos ingredientes mínimos da cidadania, estão sendo lançados no submundo do desemprego ou lutam pela sobrevivência na selva da economia informal?

Reconheço que alguns companheiros de Partido vêm contribuindo com reflexões importantes sobre esse momento de transição. Mantenho minha admiração pelo companheiro Lula, que vem captando as mudanças que estão ocorrendo, como é o caso de sua entrevista após o Fórum de São Paulo, em que declara "a globalização tem que ter uma face humana", e por centenas de outros companheiros e companheiras que compartilharam comigo ao longo de 17 anos de convivência fraterna e solidária, o compromisso de construção de um projeto que sirva de alicerce a nova sociedade. Minha expectativa é que o PT redirecione o eixo do debate político interno e volte a ser referência para a atualização da esquerda brasileira.

Não tenho dúvidas de que, apesar das dificuldades, nós no Espírito Santo estamos dando nossa quota de contribuição a esse esforço. Avançamos bastante num salutar e pioneiro programa de reformas que se baseia no enxugamento da máquina governamental. E definimos uma política de desenvolvimento – mais do que estadual, regional – para os próximos anos. Sim, o Espírito Santo, em plena crise financeira, está encarando sem subterfúgios o desafio trazido pela globalização. Além de dotar o estado de instrumentos modernos de gestão – o que inclui a reciclagem dos recursos humanos contratados pelos órgãos públicos –, estamos trabalhando no sentido de suprir as necessidades básicas em termos de saneamento, energia, transportes e logística portuária.

Como democrata, eu jamais chegaria ao extremo de dizer que perdi tempo em algum debate. Lamentavelmente, porém, tenho de reconhecer que gastamos um tempo precioso demais na luta para convencer democraticamente todos os segmentos da sociedade da relevância de dar os primeiros passos para a modernização das relações entre o estado e a população. O debate foi extremamente prejudicado pela visão estreita de grupos que, movidos por interesses imediatos, acabaram se tomando defensores de privilégios, assumindo posições distantes dos interesses da maioria da população – objetivo central de um governo democrático.

Nós sabíamos que a decisão de realizar uma reforma transparente encontraria resistências, de certa forma naturais num ambiente deturpado pelo paternalismo e o clientelismo tão comuns na máquina de governo. Entretanto, não podemos mais aceitar a intolerância de algumas entidades sindicais de servidores públicos que perderam o senso da realidade e que, apesar do discurso de melhoria do serviço público, atuam de fato no sentido de manterem privilégios no aparelho estatal.

Resta a certeza de saber que não perdemos tempo mas, sim, avançamos na percepção de um outro caminho. Diante de tanto desgaste, tornou-se evidente para a sociedade capixaba que a criação de novas formas de participação e de relações do Estado com a sociedade é condição básica para a montagem de um novo modelo de desenvolvimento que se sustente mais na iniciativa responsável dos cidadãos e menos na vontade política dos governantes do momento. Ao governo cabe gerir de forma eficiente os recursos públicos, cuja escassez recomenda uma concentração nos setores de educação, saúde e segurança – os itens mais reclamados pela população que precisa da assistência do Estado. Fora daí, compete ao governo organizar parcerias, viabilizar projetos e criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável – sem hipotecar o futuro do Estado por meio de concessões irresponsáveis a grupos nacionais ou estrangeiros detentores de capital e tecnologia.

Como governante, cidadão e ser humano tenho um compromisso claro com a ética, tanto na vida pessoal, quanto na gestão da coisa pública. E, por acreditar na importância dessas novas relações do Estado com a sociedade para o efetivo exercício da cidadania é que neste momento estou me desligando do Partido dos Trabalhadores que, no Espírito Santo, pela ação de grupos sectários vem bloqueando a possibilidade de concretização desse projeto. Orientado pelos interesses da maioria e não pelo atendimento de reivindicações de ocasião, estou convencido de que a sociedade saberá cobrar a responsabilidade dos políticos que estão se omitindo nesta hora grave.

Acreditei, idealisticamente, que certas lideranças partidárias fossem capazes de discernir entre as exigências de um governo democrático e os interesses do partido. Chegamos assim a um impasse. Ou concluo a obra de governo que as circunstâncias me impõem, estabelecendo uma nova concepção de Estado ou estaremos retardando a cada dia a execução das medidas necessárias. É meu empenho mostrar que o governante não pode se conformar em "passar adiante" os problemas administrativos do Estado. Preocupo-me, especialmente, com a governabilidade do Espírito Santo, freqüentemente colocado numa situação difícil entre o Sudeste, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Procurarei ampliar as relações do governo com a sociedade, com os partidos e lideranças políticas, bem como os demais poderes constituídos visando definir uma cooperação que possibilite o desenvolvimento do Estado e a prestação de serviços de qualidade à maioria da população.

A busca de contribuir na construção de um novo projeto para o desenvolvimento do país, e a necessidade de avançar na superação da crise no Espírito Santo levam-me ao afastamento do Partido que ajudei a fundar. Embora saiba que minha decisão terá reflexos na vida política do Estado e do País, a opção pelo desligamento do PT é estritamente individual. Mesmo saindo, não perco a identidade com os princípios que me motivaram a ter uma participação decisiva na construção de um Partido de massas, democrático, e socialista. Fico na expectativa de que após o XI

Encontro Nacional do PT, o partido estabeleça um amplo debate interno para formular políticas de governo que enfrentem a crise do Estado brasileiro e defina um novo padrão de relacionamento com seus representantes em cargos executivos.

Os companheiros poderão continuar contando com a minha militância, onde quer que esteja, em defesa da ética e dos direitos humanos, construindo um estado e uma sociedade mais democráticos, e na luta pela cidadania plena para todos os brasileiros.

Saudações fraternas, Vítor Buaziz.

Vitória ES, 11 de agosto de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Wilson. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 8 minutos, mas poderemos prorrogar a sessão, caso haja necessidade.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no dia 7 deste mês, fui recebido em audiência pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Deputado Federal Luiz Piauhyino, na qual tive oportunidade de debater com S. Ex.<sup>a</sup> problemas de relevância para Pernambuco, todos constituindo velhas reivindicações de meu Estado.

Foi um encontro bastante proveitoso em que tratamos de assuntos sobre os quais o Presidente da República demonstrou conhecimento, garantindo que o Governo Federal vai-se empenhar na rápida concretização de antigos projetos do povo de Pernambuco.

Há muito o Nordeste vem desenvolvendo persistente esforço para articular sua economia com as demais regiões do País, por meio de significativas transformações na estrutura produtiva e de ajustamento interregional. Programas de investimentos no Norte e no Centro-Oeste do Brasil e a integração dessas regiões com o Nordeste propiciarão o desenvolvimento de extensas áreas com enorme potencial de exploração econômica, desde que atrelados à disponibilidade de modernos meios de transporte, imprescindíveis para possibilitar a movimentação de grandes volumes de carga com segurança e a baixos custos.

A Ferrovia Transnordestina, idealizada no século passado, com traçado acompanhando a configuração da costa nordestina, há muito não atende às necessidades da região, que hoje clama por desenvolvimento integrado com seu interior. Daí a urgência da recuperação e implantação de novos trechos ferroviários, sobretudo daqueles componentes da ligação norte-sul da Transnordestina, capazes de assegurar o transporte necessário aos programas regionais de desenvolvimento. Pernambuco tem es-

pecial interesse na articulação do sistema ferroviário regional, com prioridade para as ligações Petrolina-Salgueiro-Ingazeiras-Missão Velha, pelos efeitos dela decorrentes para a economia regional, resultantes da maior integração da região com o dinâmico pólo nacional. Objetivando modernização e racionalização do sistema, o Governo do meu Estado quer implantar terminais intermodais de cargas, centrais de frete, dinamizando o uso do porto fluvial de Petrolina, bem como do porto marítimo de Suape, alcançando o Mercosul e mercados internacionais.

Reconhecendo a importância decisiva do problema para todo o Nordeste, o Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou todo o interesse para a definição de um cronograma realista e o imediato reinício da mais antiga obra paralisada no Brasil, que é a Ferrovia Transnordestina – iniciada ainda por D. Pedro II -, cuja desestatização abre novas perspectivas para a concretização rápida de tão velha aspiração do povo pernambucano.

Sr. Presidente, aproveitando a receptividade por parte do Presidente da República, abordei na audiência que tive com Sua Excelência outros problemas, também de relevância, que exigem rápida decisão para a expansão econômica em meu Estado e em todo o Nordeste. Informei que os Srs. Eliezer Batista e Benjamin Steinbruch consideram Suape o lugar ideal para a construção de uma usina siderúrgica. O empreendimento é viável ainda porque Pernambuco já dispõe de um gasoduto e tem adequado fornecimento de energia elétrica, por estar o porto de Suape consolidado há mais de dez anos, e, ainda, porque Suape dispõe de água em abundância.

Com empenho, expressei ao Presidente da República a convicção pernambucana de que o Estado será escolhido para a construção de nova montadora da General Motors, para fabricação de jipes, com tecnologia japonesa, como se faz no Canadá. Para concretização desse empreendimento, esperamos, se necessário, o apoio presidencial. Solicitei, ainda, auxílio do Governo Federal para Pernambuco sediar uma unidade de laminação, empreendimento em estudo pelo Estado com a Usiminas, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, CST e Grupo Gerdau. Tal projeto está em fase final de elaboração. Finalmente, expus ao Presidente a necessidade de decisão urgente sobre a implantação de uma usina termoeletrica em Suape, em face de sua localização excepcionalmente favorável ao empreendimento, conforme constatado por empresas do porte da Shell, Mobil e Amoco, projeto no qual a Petrobrás tem, também, interesse de participar. É esse mais um assunto que

requer célere decisão, a fim de que a região não venha a sofrer falta de energia, diante das incertezas que ainda existem sobre o aproveitamento do potencial hidrelétrico da Amazônia.

Encontrei sempre, Sr. Presidente, da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso receptividade no exame desses assuntos, em face do interesse, afirmado por Sua Excelência, de tudo empreender para que o pleno desenvolvimento nordestino se concretize rapidamente, em condições de sua integração com as demais regiões brasileiras. Esse o empenho de Pernambuco, correspondendo a secular anseio do povo para cuja concretização o Presidente da República assegurou integral apoio.

Esperemos, pois, que se concretizem esses esforços, todos voltados à eliminação das desigualdades regionais, desafio ao qual atribuo a máxima prioridade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares, Gilvam Borges e Guilherme Palmeira enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna expressar minha grata satisfação por constatar que só se tem valorizado e, cada vez mais, nos últimos tempos, o precioso patrimônio institucional brasileiro que é sua diplomacia.

De fato, a qualidade da diplomacia brasileira vem de uma longa e sólida tradição, de defesa de nossas aspirações, de promoção da harmonia com nossos vizinhos e com nossos parceiros internacionais.

Nascida com a independência, a diplomacia brasileira é quase duas vezes secular. Sua grande figurasímbolo, seu patrono, o Barão do Rio Branco, serve de inspiração. De geração em geração, nossos diplomatas interpretam o sentido das mudanças históricas no Brasil e no mundo, e projetam os interesses de nossa sociedade, cada vez mais complexa, na forma das muitas pontes e muitas vias que são nossas relações exteriores, sempre a serviço do País.

Com talento, profissionalismo e espírito público, a diplomacia brasileira tem sabido responder aos desafios de cada hora histórica, promovendo as mudanças necessárias em sua atuação e usando a nosso favor as oportunidades internacionais. Foi as-

sim, há um século, quando foi assegurada a formidável empreitada da construção de novas fronteiras, estáveis e seguras, da paz com nossos muitos vizinhos e da credibilidade junto a eles. É assim, hoje, quando o mundo se vai tomando, cada vez mais, algo como um único e compacto continente, e a era da globalização vem sendo enfrentada pela nossa diplomacia com sua tradicional habilidade, com alto nível de percepção das novas realidades e com notável agudeza e dinamismo nas correspondentes novas ações e iniciativas.

Os diplomatas brasileiros formulam as alternativas de nossa política externa e a executam. É uma política externa, a de hoje, que reflete o Brasil e seus anseios. Que reconhece nossas deficiências, mas também nossos rápidos progressos em todos os setores. Que leva em conta nossa pujança e a renovação do nosso prestígio, que adveio com a estabilização econômica. Que espelha nossa riqueza e diversidade cultural. Não é uma política externa de gabinetes fechados. Atende ao cotidiano das cidades, dos campos, das regiões, dos cidadãos, dos agentes econômicos.

Nos dias que vivemos, a política externa afeta diretamente a sociedade. Podese mesmo dizer: diz respeito ao que se encontra nas prateleiras dos supermercados. E a sociedade deve dela tomar conhecimento, deve acompanhá-la, por meio da opinião pública em geral, da imprensa, do Congresso, das entidades empresariais e sindicais, dos núcleos de estudo especializado das universidades. O Itamaraty tem plena consciência e sensibilidade quanto a esses aspectos inovadores de interação político-social, atua em conformidade com eles, como não pode deixar de ser em uma democracia que se vai afirmando cada vez mais amadurecida.

O que mais caracteriza a política externa brasileira, atualmente, é a ampla gama de seu alcance, a sua horizontalidade. O Brasil interage com todos os continentes, com todos os blocos, procura ativamente uma grande diversidade de parcerias: regionais, bilaterais, multilaterais. A recémreadquirida credibilidade e confiabilidade do Brasil no cenário internacional, por força de sua evolução interna e por ação da diplomacia brasileira, produz também uma dinâmica de retorno: o Brasil desperta interesse, é procurado para parcerias políticas e econômicas, para investimentos. Tudo isso contribui para nosso desenvolvimento econômico e social.

Não se pode deixar de lembrar, a propósito, o sucesso e a dinâmica que marcam o Mercosul. O sucesso do Mercosul reforça o prestígio e os ganhos



de cada um de seus parceiros e, certamente, realça o prestígio do Brasil. Dos bons resultados do Mercosul derivam uma série de ações diplomáticas positivas, que nossa diplomacia tem sabido muito bem gerir e aprofundar. O Mercosul gera comércio com outras regiões do mundo e fortalece a democracia em nossa região. E, segundo a firme posição do Itamaraty, o Mercosul deverá ser o canal de inserção de seus participantes na futura Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA. O estabelecimento da Alca deverá se dar nos termos definidos por nossa política externa: no ritmo e gradação conveniente aos membros do Mercosul.

As ações da diplomacia brasileira, a nossa nova realidade interna, tudo isso tem lavado, no mundo todo, ao surgimento de uma confiança renovada no Brasil. Isso é fator de acesso do País a mercados diversificados, a novas tecnologias, a investimentos, tudo redundando a favor de nossa prosperidade.

Nossa diplomacia se apóia em firmes diretrizes, em comunhão com os diversos pólos dinâmicos internacionais: a democracia, a liberdade econômica, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentado que implica cuidados com o meio ambiente, a não-proliferação de armas de destruição em massa. Mas a variedade, a agilidade e a habilidade nas ações da diplomacia brasileira, sua capacidade de agir com eficácia, de aproveitar as novas realidades do País e do mundo, devem-se às qualidades tradicionalmente cultivadas nos quadros do Itamaraty: a valorização do mérito, da hierarquia, do senso do dever, do sentido de serviço público, da lealdade e fidelidade ao Brasil.

Sr. Presidente, de há muito, muito tempo o Itamaraty deixou de ser o "de punhos de renda". Hoje, ele é o Itamaraty de mangas arregaçadas, trabalhando, com afinco e com altos resultados, para o bem do Brasil e para o progresso da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje ocupo a tribuna dessa Casa para tecer comentários a respeito da autorização do Senado Federal a União para a contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor equivalente de até noventa milhões de dólares americanos, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária".

Esse Projeto, se inclui entre os que compõem o Programa do Governo "Brasil em Ação", tem por escopo complementar as políticas e ações de reforma agrária implementadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, objetivando avaliar a viabilidade da descentralização permitindo aos beneficiários dos Estados eleitos: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco, desde a identificação e obtenção da terra até o desenvolvimento, exploração e gestão dos assentados.

Os beneficiários do empréstimo externo serão as associações civis, localizadas nas áreas do projeto em cada Estado, que correspondem às áreas do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP Reformulado), e que vierem a adquirir terras por meio de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil-BNB. Os recursos externos serão utilizados pelas comunidades rurais para financiar os investimentos de interesse coletivo: infra-estrutura, produtivos e sociais.

O Banco Central do Brasil, por meio do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/309, de 10 de julho de 1997, informou que a operação em tela tem as seguintes condições financeiras:

*devedor:* República Federativa do Brasil;

*executor:* Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

*credor:* Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

*valor:* equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), de principal;

*juros:* sobre os saldos devedores do Empréstimo a uma taxa para cada

Período de Juros igual ao Custo de Empréstimos Qualificados determinado para o semestre anterior acrescida de 0,5% a.a.;

*commitment charge* (Comissão de Compromisso): 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado.

É importante aduzir que o custo total do "Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária" foi estimado em US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) a serem desembolsados no prazo de três anos, sendo que US\$90.000.000,00 (Noventa milhões de dólares norte-americanos), financiados com recursos do BIRD e o restante aportados pelo INCRA US\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), pelos Estados participantes US\$6.000.000,00 (Seis milhões de dólares

norte-americanos) e pelos beneficiários US\$9.000.000,00 (Nove milhões de dólares norte-americanos).

A ampliação do programa de reforma agrária brasileiro, além de se constituir na estratégia mais adequada, a curto e médio prazo, para a geração de postos de trabalho no campo, a mais baixo custo aliviando a pressão por empregos nas cidades, significa ademais o atendimento da demanda por equidade, necessária para que o Brasil combine crescimento econômico com desenvolvimento humano.

A manutenção do ritmo atual do programa da reforma agrária, com a previsão de assentar 80 mil famílias este ano, até atingir o patamar de 100 mil famílias em 1998, fará com que somente no ano 2012 se chegue ao atendimento acumulado de dois milhões de famílias, estimativa conservadora da demanda social mais crítica por terra.

O ritmo atual do programa de reforma agrária, Senhor Presidente, apesar de ser, historicamente, o mais elevado dos últimos governos federais, não tem aliviado a tensão no campo. A conjugação de uma conjuntura de taxas de crescimento da economia mais baixas, com um processo de reestruturação dos setores industrial e de serviços, levou a uma desproporcional contração do mercado de trabalho urbano, aumentando as mobilizações sociais e a reivindicação por terra nas regiões mais desenvolvidas do País. Haja visto o movimento organizado, contínuo, forte e radical, como o registrado no Pontal do Paranapanema, em São Paulo.

A idéia de buscar alternativas e novos instrumentos para o programa de reforma agrária, além de trazer enormes benefícios ao projeto de desenvolvimento social no campo, onde o assentamento de trabalhadores e o programa nacional de apoio à agricultura familiar são destaques, tem a importância estratégica de encaminhar a solução do desafio atual de criar novos postos de trabalho.

A iniciativa diferenciada que identifico no "Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária", é o de tentar a descentralização da reforma agrária envolvendo os Estados, Municípios e mais importante, as associações de produtores rurais. Uma segunda particularidade, seria o de recorrer a empréstimo internacional, via BIRD, para complementariedade de recursos, e sinalizar a opinião pública internacional o firme propósito de fazer realizar a reforma agrária.

Na semana passada, Sr. Presidente, o jornal **O GLOBO** anunciou em sua edição de sexta feira, 25

de julho, "...Governo prepara programa de crédito da Caixa Econômica Federal para financiar a compra de terras". No corpo da notícia obtém-se o detalhe de que o Governo vai lançar um programa de crédito para financiar a compra de terra por pequenos e médios agricultores. A Caixa Econômica Federal deve iniciar o projeto, que mais tarde seria incorporado a um mercado de capitais mais amplo de compra e venda de terra, incluindo outros agentes financeiros.

Acredita-se existir um grande mercado de pequenos e médios fazendeiros, com três ou quatro filhos, que não poderiam ser atendidos só com a herança. A idéia é criar um instrumento de mercado de financiamento de longo prazo para atender essa demanda reprimida por terra.

O programa será voltado para o financiamento de agricultores que tenham entre 50 e 80 hectares de terra. Pela proposta o pretendente ao financiamento poderá optar por dar uma entrada e, a partir do valor pago, fixar com o agente financeiro o prazo do financiamento. Outra alternativa seria o proprietário da terra entrar como avalista do candidato ao financiamento. A renda do dono da terra seria a garantia exigida para conceder o empréstimo.

"O pai pode não ter o dinheiro para comprar a terra, mas pode ser o avalista na aquisição de uma área de 50 hectares, por exemplo, onde o filho vai começar um sítio. Esse tipo de financiamento é mais importante do que crédito subsidiado", explica uma autoridade do Governo.

É claro, Sr. Presidente, que não se deve confundir a proposta do "Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária" com o apoio do BIRD, Governo Federal, Governos Estaduais e associações de produtores rurais com a proposta que surge da volta do crédito fundiário que já existiu no Brasil e, que financiou a tantos e tantos pequenos produtores, com a proposta da Caixa Econômica Federal. As duas medidas são bastante diferentes no atingimento de públicos diferenciados, mas que de toda a forma, induz a promover a volta de pessoas, com um certo conteúdo atávico de terra (filhos de agricultores, de pecuaristas) que poderão vir a ter o seu pedaço de terra, a produzir alimentos e a gerar empregos.

Essas providências, Sr. Presidente, precisam ser urgenciadas, como precisam ser rapidamente atendidas as propostas encaminhadas por nós ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, Dr. Raul Belens Jungmann Pinto e mais recentemente

ao Dr. Milton Seligmann, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, relativas a Rondônia.

As propostas que volta a explicitar, Sr. Presidente, são a retomada da Gleba de Licitação "Bura-reiro", com uma área de 90 mil hectares de terras, situada no município de Ariquemes, aonde poderiam ser assentadas 1.800 famílias em lotes individuais de 50 hectares; e o atendimento da proposta do Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, para a criação da Agrovila Ouro Preto, aonde seriam assentadas 200 famílias, em lotes de terras desapropriados pelo Incra, no município de Ouro Preto do Oeste.

Para concluir meu discurso permito-me citar uma frase do documento Informe sobre Desarrollo Humano, PNUD, 1996, página 109:

"Em uma situação em que o predomínio de grandes imóveis na distribuição de terra é tão forte, não há nenhuma manipulação de preços relativos ou de impostos que possam modificar o perfil fundiário".

Muito Obrigado

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos em vias de assistir à votação, na Câmara dos Deputados, da nova Lei Eleitoral que presidirá às eleições de 1998.

É essencial, para o país, aprovar regras claras e democráticas para o pleito que se avizinha, e fazê-lo com a máxima urgência, pois o prazo constitucional para qualquer alteração na Legislação Eleitoral expira em 03 de outubro próximo, e o Projeto, vindo da Câmara, ainda terá de sofrer a revisão pelo Senado Federal.

Oportuna, portanto, a manifestação da Presidência desta Casa, instando os colegas Deputados a agilizarem o trâmite da matéria, apresentada na Casa de origem em 08 de janeiro de 1997.

Antes de comentar os pontos mais importantes contemplados no Projeto ora em discussão, é necessário ressaltar a importância do assunto e lamentar o fato de a matéria eleitoral ser sempre tratada através de dispositivos legais transitórios e preordenados à regulamentação de pleitos específicos.

O adequado seria a existência de uma Lei Eleitoral única e estável, resultante de uma ampla reforma em nosso Código Eleitoral, velho de quase meio século.

Nunca é demais sublinhar que a falta de normas eleitorais e partidárias sólidas e respeitáveis tem contribuído para a situação de desprestígio da

classe política, apontada, com freqüência, na mídia, como preocupada apenas com interesses pessoais e de grupos, de modo casuístico, e sem dar a devida atenção à construção de instituições políticas permanentes.

Assim, entre as reformas sempre referidas como estratégicas para racionalizar o funcionamento do Estado Brasileiro, tais como, a Administrativa, a Previdenciária, a Tributária, deveria ter precedência a Reforma Política, através de mudanças de maior fôlego que as ora apresentadas e submetidas ao voto dos Parlamentares.

Entre as alterações reclamadas pela Nação no sentido de estabelecer no País um quadro político-partidário saneado, e imune a manipulações, estão, ao meu ver, a fidelidade partidária e a restrição ao número de agremiações partidárias, vinculado ao desempenho do respectivo partido nas eleições anteriores.

Estas propostas constituem singelo mas relevante adinículo ao fortalecimento dos partidos em nosso País, penalizando os trãsfugas e arrivistas com a perda do mandato, que não é patrimônio pessoal e sim do partido, mormente num sistema eleitoral proporcional como o praticado no Brasil.

"Poucos, mas bons" é o aforismo latino que serve, à perfeição, como mote da reformulação partidária que advogamos: é mister pôr fim à pulverização de legendas que tanto descrédito tem merecido, e com justiça, da opinião pública nacional.

Quanto à Legislação ora proposta, gostaríamos de emprestar nosso apoio à grande maioria dos dispositivos contidos no Substitutivo do relator da Comissão Especial da Câmara Deputado Carlos Apolinário.

Itens, como o alongamento do prazo para filiação partidária e para fixação do domicílio eleitoral em um ano antes do pleito, a destinação de, pelo menos, 25% das vagas de cada partido ou coligação à candidaturas do sexo feminino e a garantia de legenda aos exercentes atuais de mandatos, nos parecem perfeitamente dignos de aprovação.

Dê-se, igualmente destaque positivo à proibição extensiva a todos os candidatos ocupantes de cargos executivos de inaugurar obras públicas noventa dias antes da eleição, como garantia inibitória da intromissão indevida da máquina administrativa no processo eleitoral.

Uma inovação que representa notável auxílio ao processo de controle dos eventuais abusos de poder econômico, principal ameaça para a lisura dos certames eleitorais, é a sugestão do Relator de instituir um financiamento público para as campanhas.

É uma fórmula da maior pureza republicana e democrática, já adotada, por sinal, por inúmeras sociedades de maior maturidade política; e experiência civilizatória, e que significa um golpe de morte no ambiente de suspeição que sempre precede nossos pleitos, através das famigeradas "caixinhas eleitorais".

Esta cumplicidade reprovável entre o interesse privado e o interesse público, além de imoral, costuma ser mais onerosa aos cofres públicos, na forma de favorecimentos, pelos mandatários eleitos em tais esquemas, aos seus benfeitores, que o financiamento prévio, transparente e exclusivo das campanhas por toda a sociedade, mecanismo aivitrado, em boa hora, pelo relator.

Trata-se de salomônica providência, destinada a promover, também no campo eleitoral uma separação mais nítida entre esfera pública e esfera privada, elementar ao regime republicano de Governo, adotado, como cláusula pétrea, em nosso ordenamento constitucional, há mais de um século.

Algumas questões menores, constantes do relatório, podem ensejar pequenos reparos ao substitutivo a ser apreciado na Câmara, como por exemplo, a data-limite para as convenções partidárias e o conseqüente início das campanhas eleitorais propostas para trinta de junho de 1998, quando este prazo poderia ser prorrogado, como quer o Presidente da República, para 31 de julho, dada a evidente impossibilidade prática de realizar campanha em plena Copa do Mundo de Futebol.

Do mesmo modo, não deve criar celeuma a questão do número atribuído aos candidatos majoritários de coligação, que, conforme o texto do Substitutivo, deve ser novo e diverso do dos partidos que a compõem, e não, como manda o bom senso, que seja definido de comum acordo entre os interessados.

Quanto ao espaço no horário gratuito no rádio e televisão, parece suficiente o critério adotado pelo Relator, de duas horas e dez minutos distribuídos aos partidos, através de dois programas diários de cinquenta minutos contínuos cada um, e trinta minutos apresentados na forma de pequenas inserções diárias.

Estas, enfim, as considerações que me cabia fazer sobre tal matéria, insistindo, de novo, na exi-

güidade de tempo disponível para o aprofundamento de sua discussão, o que nos leva a somar nossa voz ao apelo feito pela direção desta Casa ao membros da Câmara dos Deputados para sua pronta votação e remessa da decisão afinal tomada a esta Casa do Congresso Nacional.

Era o que tínhamos a dizer Senhor Presidente.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) -** Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não posso deixar de registrar meus profundos sentimentos de solidariedade e tristeza em face do falecimento do sociólogo Herbert de Souza, cuja trajetória de vida o terminou identificando não só com as mais admiradas qualidades de homem público, intelectual e pessoa de extraordinária sensibilidade, mas sobretudo como símbolo da cidadania em nosso país. Ele merece a reverência de todos nós, mas é credor, antes de mais nada, da admiração, do respeito e do tributo de todos os brasileiros nos quais fez despertar, pelo exemplo, pela ação e pôr uma incansável pregação, a consciência da solidariedade, da fraternidade, da cidadania e dos deveres cívicos sem os quais não existe coesão social.

Este ano de 1997 tem sido trágico para o país, pela perda sucessiva de três grandes personalidades que marcaram a vida brasileira contemporânea, a que agora vem se juntar a de Betinho síntese, exemplo e paradigma das qualidades dos que se foram antes dele, como Darcy Ribeiro, Paulo Freire e Antônio Calado. Ele era, na expressão apaixonada de seu devotamento ao Brasil, tão admirador de seu país como Darcy Ribeiro. Na contribuição que deu à permanência e à importância dos problemas sociais brasileiros, tão-lúcido e empoigado quanto Paulo Freire. E no descortino de nossos desafios, tão visionário quanto Antônio Calado. Os quatro, Senhor Presidente, curtiram as agruras do exílio, o padecimento da discriminação e a incompreensão da intolerância. Mas em todos eles, e em ninguém mais do que em Betinho, a adversidade aguçou a consciência, despertou os sentimentos éticos e o agigantou como uma das melhores expressões brasileiras deste século.

Vítima como seus irmãos de nossa incúria, de nosso descaso para com a vida humana, nos precários procedimentos relativos à saúde, não foi um mártir da liberdade, mas um servidor atento, permanente e devotado de seu papel de líder, capaz de galvanizar a consciência do país, numa de suas mais perenes obras, a Campanha pela Cidadania contra a Violência e a Fome. Ninguém como ele sou-

be mobilizar a consciência nacional para as responsabilidades coletivas. Foi sonhador, sem dúvida, mas foi um realizador extraordinário. Foi um pensador, mas foi um santo agitador, no melhor sentido que se pode atribuir a essa palavra. Foi um intelectual e um homem de ação. Foi, em suma, capaz de dar a seu país, aos deserdados, aos pobres e marginalizados, por sua entrega à Nação, muito mais do que todos nós seríamos capazes de lhe devolver em alegria e no reconhecimento do dever que cumpriu como poucos.

Não é o Brasil só que está de luto, Senhor Presidente. É a consciência da Nação que se sente entristecida, por não ter sido capaz de dar a Betinho a única recompensa a que ele em vida aspirou: ver erradicada a fome da terra farta e opulenta que ele cultivou como ninguém, e a que serviu com o mais admirável espírito público de que qualquer outro brasileiro seria capaz. À sua memória, portanto, o nosso respeito e nossa enternecida gratidão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador José Serra enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, Item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Omelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 2 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

- 3 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h30min)*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. ROBERTO FREIRE NA SESSÃO DE  
12/08/97, E QUE ENTREGUE À REVISÃO  
DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTE-  
RIORMENTE.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS-PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou discutir pontualmente algo que tem gerado grande polêmica e controvérsia. Acredito que caberia uma discussão mais geral sobre esse projeto. Como a polêmica diz respeito diretamente a uma emenda por mim apresentada e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, vou, pontualmente, discuti-la.

Trata-se da emenda que torna a atual Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza

Financeira (CPMF) um tributo permanente, vinculando sua arrecadação integral aos custeios da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social.)

Em nenhum lugar do mundo os impostos são populares. Não são no Brasil, na França, na Alemanha, na Suíça e em outros países. Mas se esquecerem seus críticos mais agudos de que foi graças às contribuições obrigatórias que se construiu naqueles países de capitalismo avançado um Estado de bem-estar que, apesar das falhas, muito fez pelos trabalhadores. Foi graças aos impostos que se procedeu à universalização da educação e da saúde, que se construiu um sistema de solidariedade social, e de grande solidariedade previdenciária capaz de compensar aqueles indivíduos afastados do processo produtivo, seja por invalidez, seja por velhice, seja por desemprego, seja pela maternidade. Sem impostos, sem um Estado forte e instituições organizadas que atendessem às demandas dos cidadãos, o capitalismo seria ainda mais predatório e perverso.

No Brasil, não conseguimos alcançar senão o Estado do mal-estar social, em que, curiosamente, os que conseguem mais recursos indiretos, traduzidos em serviços, são os já privilegiados. No Brasil, cidadão não é quem nasce aqui, mas quem tem carteira assinada, trabalha e contribui: cidadão é o incluído, quando deveriam ser todos. Ainda entre os incluídos, numa situação de escassez de recursos, quem ganha são os organizados no aparelho estatal, no empresariado e nas corporações, e que, com sua capacidade de mobilização, pressão e poder, subvertem o princípio da universalidade e conseguem chamar a si ainda mais benefícios do que os já acumulados.

É óbvia a assertiva de que os impostos são impopulares – o próprio nome indica: é uma imposição -, como é óbvio o fato de que são essenciais para a sociedade. São necessários por duas razões básicas: primeiro, por sua funcionalidade, pois fazem possível o Estado funcionar e atender às demandas dos cidadãos; segundo, por seu caráter solidário e redistributivo. Essas são as grandes questões postas em xeque pela Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, e que cabe aqui discutir.

Alguns poderiam achar um exagero dizer que a CPMF contribui para a consolidação democrática no País, mas é a mais pura verdade. A democracia não se constrói com base somente em eleições periódicas, livre associação, liberdade de imprensa, sufrágio universal, procedimentos necessários, essenciais, mas insuficientes. Democracia de verdade não

se casa com miséria humana e exclusão social. Ela se consubstancia sobre uma sociedade em que todos tenham, aiém de seus direitos essenciais de liberdade e participação, direitos sociais amparados por lei e oportunidades iguais para todos: é somente com a garantia ao trabalho, à educação, à moradia, à saúde e à liberdade que se pode falar em avanço do regime democrático.

Todos esses argumentos podem ser bem aceitos. De fato o são, até porque discurso não muda a situação real de ninguém. Entretanto, quando se tenta promover mudanças qualitativas na sociedade, apresentando políticas de fato redistributivas, surgem "cidadãos" bradando pelo seu direito de não pagar mais um imposto "extorsivo" e "aviltante". Com caras de liberais, assumem a postura indignada de quem é constantemente atazanado por um Estado ineficaz e gastador. Talvez tal postura, em muitos casos, corresponda a algo verdadeiro, mas a solução é reformar o Estado e lutar pela mudança do Governo, e não deixar de pagar e cobrar imposto. Desfilam inúmeros argumentos contra esta que seria a mais nova "invenção" dos políticos e dos governantes: a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Na maior parte dos casos, as críticas partem de uma visão ingênua (ou ignorante?) do imposto e mostram o desconhecimento total de como funciona o tributo e a quem ele atinge.

Segundo estudos da Deputada Maria da Conceição Tavares (PT-RJ), em documento interno para discussão do Partido dos Trabalhadores, 70,6% da população com mais de dez anos de idade, economicamente ativa e com rendimentos não é afetada pelo tributo, simplesmente porque não utiliza o sistema bancário. Creio que é bom enfatizar: 70% da população economicamente ativa brasileira não é atingida por esse imposto.

Diferentemente de outros tributos, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que tem caráter progressivo, não penaliza o setor produtivo nem segmentos sociais já desprivilegiados. Estão também excluídos da tributação, mesmo movimentando contas bancárias, trabalhadores e servidores públicos que recebam até três salários mínimos, aposentados, inativos e pensionistas. Esse piso será elevado para dez salários mínimos – automaticamente, se o aprovarmos na Constituição – exatamente para não caracterizar a tributação, tornando o tributo ainda mais seletivo. Como se vê, o imposto não tira de quem não tem.

A crítica que anda na boca do povo de que a CPMF arrocha a classe média é um engodo. Dos

29,4% da população-referência restantes que operam no sistema bancário, 26% ganham até 20 salários mínimos, ou seja, R\$2.400,00, restando apenas 3,4% que ganham acima disso (e que contribuem com 65% da arrecadação).

Seria interessante analisarmos isto: com uma renda de R\$2.000,00, o contribuinte será "penalizado" em R\$5,00 no final do mês. Quem ganha e movimenta R\$4.000,00 será "extorquido" em, precisamente, R\$10,00. Ampliando para uma camada inexpressiva da população, classe média-alta, que ganhe e movimente R\$8.000,00, o "aviltante" tributo será o equivalente a apenas R\$20,00. Dizer, portanto, que o imposto estrangula a classe média é fruto da ingenuidade ou do anti-estatismo de muitos ou da má-fé de quem pode e não quer contribuir para uma sociedade melhor.

A CPMF não penaliza assalariado ou classe média. Ela, de fato, só atinge quem faz da especulação financeira sua fonte de renda e que, com esse imposto, fica impedido de sonegar. Além da especulação, a contribuição taxa o chamado "caixa-dois" de empresas pouco honestas e atividades ilícitas, como o contrabando de armas, a lavagem de dinheiro, o tráfico de drogas, totalmente inalcançáveis pelo sistema atual de tributação. Poder-se-ia até dizer que "laranjas de precatórios" são alcançados. Atinge, também, a "economia informal", que engloba, hoje, uma parcela considerável da população que usa e utiliza a Seguridade Social e que foge completamente ao controle do fisco, impedindo o Estado de cumprir suas tarefas legitimadoras.

É fundamental, portanto, que se diga, em favor da Contribuição, que sua incidência é aproveitada para continuar atingindo esse mercado informal. Estima-se que ele movimente cerca de US\$490 bilhões/ano, e esses valores passam ao largo da tributação. Além do mercado informal, outro setor amplamente atingido pela Contribuição é o sistema financeiro, setor que, apesar de responsável por grandes movimentações e altíssimos lucros, é ainda pouco atingido pela regulamentação e pela tributação. É preciso utilizar o potencial de aumento da receita pública que as transações financeiras representam, reconhecendo sobretudo que a destinação deste imposto deva ter um fim social. Numa análise limite, poderíamos dizer que, com a instituição de um tributo que atinja indistintamente todas as transações e fluxos financeiros, estaríamos dando à globalização uma face mais solidária e socialmente mais responsável.

Não é estranho dizer-se inclusive que talvez este imposto seja um imposto internacional, num futuro não muito distante para tributar os fluxos financeiros, que foi a primeira peça do processo intensivo de globalização.

Não é à-toa que o fisco a considera o imposto perfeito, porque insonegável: é retido na fonte em sua integralidade. Qualquer que seja a atividade financeira, lícita ou não, clandestina ou semi-clandestina, regular ou irregular, todos os que se utilizam do sistema bancário são alcançados. Além disso, não há para o contribuinte o ônus de declaração nem para o Estado o ônus da fiscalização e da conferência: nada de livros a preencher, declarações a entregar, contadores a contratar, prazos a observar, multas a pagar. É um mero programa de computador.

Uma última vantagem a ser apontada em relação à CPMF é que por meio dela se podem acessar informações bancárias, até o momento negadas ao fisco. É possível se confrontar os rendimentos declarados com o fluxo financeiro tributado, o que permite a recuperação da base do Imposto de Renda. Para os que não apresentam declaração, mesmo estando obrigados, a contribuição é útil como indício para embasar lançamentos de ofício. Como se trata de uma contribuição cuja arrecadação é automática, as autoridades fazendárias dela têm se servido para romper com o sigilo bancário de muita gente.

É bom que se lembre sempre: sigilo bancário, que parecia ser garantia de privacidade, garantia democrática, tem se transformado na arena fácil dos negócios escusos.

Mas, perguntam-se os cidadãos: para onde irá a CMF? Nossa proposta é que se destine, integral e permanentemente, ao financiamento da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social). Com ele, os 29,4% dos brasileiros que podem contribuir para a construção de uma sociedade menos perversa e para o fortalecimento de nossa ordem democrática. Veja-se que, no primeiro semestre, a receita gerada pela CPMF foi de R\$2,9 bilhões (5,3% do total das receitas), número que, anualizado, deverá oferecer ao governo recursos da ordem de R\$6,6 bilhões. Trata-se de uma receita maior do que a do IOF (R\$1,364 bilhão nos cinco primeiros meses) e do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (R\$1,312 bilhão). Foi uma arrecadação acima das expectativas, sem que o crescimento da base monetária pressionasse o consumo ou os índices inflacionários. Esses recursos, canalizados para a seguridade, serão capazes de manter operante um sistema mais justo e menos hierárquico, responsável pela

dignidade de milhões de brasileiros que estão afastados do processo produtivo, ou excluídos.

Não vale aqui apelar para o argumento de que o Estado é reconhecidamente mal gastador, campeão dos desperdícios, além de possuir uma burocracia discricionária que faz o que quer sem o controle da população. Nem vale falar da sonegação e corrupção iminentes, infelizmente, nos processos decisórios e na aplicação dos recursos. O que cabe à sociedade é fiscalizar a atuação do Estado e exigir transparência e responsabilidade dos governos e dos indivíduos que neles atuam como intermediários – políticos e burocratas. Não queremos negar as denúncias que lotam os jornais diariamente sobre os casos de sonegação, desvio, desperdício e má aplicação. Queremos que os processos tornem-se visíveis e, portanto, controláveis pelos cidadãos. O remédio contra a discricionariedade do Estado não é a corrosão de sua base tributária ou o Estado mínimo, como prega o neoliberalismo. A solução é, no mundo inteiro, o controle social e a ampliação dos espaços públicos de ação da cidadania.

Não se enganem, nem se deixem enganar pelos que se opõem aos impostos, e que são os mesmos que se opuseram ao IPMF e à CPMF. Não se pode aqui deixar de citar as lideranças do setor empresarial, capitaneadas pela Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN, pela FIESP, pela CNI – que tem como presidente um membro desta Casa – e outras. A elas se somam os empresários, os especuladores do mercado financeiro e aqueles de altíssimas rendas, habituados aos incentivos, subsídios, renúncias, isenções e às benemerências fiscais da baixa tributação. Pior ainda, habituados à sonegação absoluta ou parcial do imposto, que não é devido ao Estado, mas à sociedade.

Entretanto, não são, infelizmente, apenas esses os que se opõem aos impostos. Recentemente, li uma matéria vinda de Minas, em que a Central Única de Trabalhadores daquele Estado tentava fazer uma mobilização contra a permanência deste imposto, argumentando como argumenta a classe dominante, a elite brasileira: que não quer pagar imposto porque o Governo aplica mal.

Eu pergunto ao trabalhadores: como vamos construir o Estado do bem-estar social, com seguridade social, como vamos enfrentar as mazelas da iníqua sociedade brasileira, das crianças de rua, dos idosos sem amparo, dos portadores de deficiência recebendo indignidade; como vamos ter programas completos de assistência social e previdência, sem cortar custos nem benefícios, sem que a previdência

e assistência social sejam financiadas para atender melhor aos que estão saindo do processo produtivo e precisam viver com dignidade?

Vamos resolver isso como? Com o discurso fácil das nossas elites, que não precisam de estado de seguridade social? Será esse o caminho? Talvez o que eles façam não seja diferente daquilo de que começo a ter medo: de o Brasil ser o País dos pobres que lutam para que os ricos não paguem imposto, servindo de massa de manobra, de inocente útil, exatamente para que essas entidades, para que os grandes investidores, os financistas penhoradamente agradeçam, porque não precisam fazer nada. Os trabalhadores da CUT estão equivocados, suas lideranças também estão profundamente equivocadas, como equivocado está o PT em não assumir aquilo que a Deputada Maria da Conceição Tavares indica – imposto relevante, progressivo, distribuidor de renda e, portanto, algo que deve ser aprovado por quem pretende transformar a sociedade brasileira.

É preciso entender que uma sociedade melhor só se fará se houver um Estado forte, capaz de ampliar investimentos, regulamentar mercados e ampliar seu espaço público. Alcançar esse objetivo impõe como pressuposto a fixação de diretrizes políticas e programáticas para o seu financiamento, implicando a discussão de uma profunda reforma fiscal que privilegie os impostos diretos sobre as altas rendas e o patrimônio exatamente daqueles que têm capacidade contributiva. Hoje, esses estão escassamente tributados e, compulsoriamente, só pagam os piores dos impostos: o do medo da violência e o da insegurança, gerados por uma sociedade injusta, desigual e socialmente perversa para a grande maioria da população. Esse é o imposto que se paga, pelas seguranças privadas dos condomínios fechados, pelos circuitos internos de televisão, pelos carros blindados, pelo medo dos seqüestros. É exatamente o imposto que pagam por não quererem o Estado do bem-estar social, da seguridade social, porque não querem contribuir, com o pagamento de impostos, para a melhoria da sociedade.

Para finalizar, Sr. Presidente, a redução pura e simples de impostos, infelizmente, é um discurso apropriado pelos setores assalariados, pela classe média, e que interessa apenas a nossa elite. É hoje aceito, à esquerda ou à direita, porque essas têm apenas os olhos voltados para o senso comum de que imposto é antipático e – pior – por mover-se pelo oportunismo eleitoral.

Temos que superar a visão conservadora de que "imposto bom é o imposto velho" e de que se



deve diminuir impostos e a carga fiscal dos contribuintes. A carga tributária no Brasil é baixa, insuficiente e, pior, mal-distribuída, penalizando assalariados de renda média e a produção. Reforma tributária para mudar essa situação é algo com que, infelizmente, este Governo não se preocupou e não tomou nenhuma das medidas, não deu ênfase, não mobilizou sua base de sustentação. Ela continua engavetada na Câmara dos Deputados.

Se quisermos superar a pobreza e a exclusão social, integrarmo-nos no mundo globalizado, precisaremos de um Estado forte e presente e com capacidade de investimento. A contribuição financeira certamente contribuirá para a sua construção.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. JOEL DE HOLLANDA NA SESSÃO DE  
20.05.96, QUE SE REPUBLICA POR SOLI-  
CITAÇÃO DO ORADOR:**

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há temas que precisam ser trazidos à tona para discussão e debate. São tão importantes e tão presentes em nosso dia-a-dia que dispensam uma desculpa para figurar nos pronunciamentos dos representantes nesta Casa Legislativa. A sua própria natureza substantiva justifica-lhes a presença, sempre oportuna.

Um desses temas, Sr. Presidente, é a educação. Em nosso País – custa-me dizê-lo – a situação do ensino público causa profunda consternação e vergonha. Aqui, a educação está de cabeça para baixo. O ensino básico, que em qualquer país civilizado é prioridade nacional, só apresenta qualidade nas escolas privadas, inacessíveis à maior parte da população. O bom ensino superior, por sua vez, está ao alcance dos privilegiados. É inatingível aos pobres.

Registra-se aí a grande distorção. Neste país, com 18 milhões de analfabetos, só metade dos alunos matriculados no I grau da escola pública conclui a oitava série. Deles, grande parte é incapaz de resolver problemas elementares de Matemática, de entender o que leu e de escrever uma redação com começo, meio e fim.

Os que conseguem ultrapassar a barreira do primeiro e segundo graus têm formação de má qualidade. Dificilmente chegarão aos bons cursos superiores, que são públicos. Cito exemplo da Universidade de São Paulo, das melhores do país: setenta por cento dos alunos que logram entrar em um de seus cursos vêm de escolas particulares.

Os mais pobres, com formação básica deficiente, terão que se contentar com uma faculdade priva-

da que, além de cara, em geral oferece cursos de baixa qualidade.

Com isso, Sr. Presidente, amplia-se o fosso social. Os pobres estão condenados a continuar pobres, sem nenhum preparo para enfrentar com êxito os bons concursos ou lograr bons empregos no setor privado. Na prática, os cargos qualificados são destinados a quem pôde pagar por boa formação no I e II graus e teve acesso ao ensino superior gratuito. São negados a quem só pôde contar com a educação oferecida pelo Estado, ou seja, a escola pública, que deveria servir-lhes de redenção, que deveria ser a porta de entrada para uma vida melhor, condena-os à eterna exclusão. A escola, que deveria ser a propulsora da mobilidade social e da correção das desigualdades, tornou-se perpetuadora da iniquidade e do privilégio. Tira do pobre a única chance de progresso individual e social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é hora de mudar, de dar um basta ao ensino deficiente, à má remuneração do professor, aos índices altíssimos de evasão escolar, à repetência generalizada.

O ensino público deve ser de boa qualidade e servir à maioria da população, não à elite. Hoje, o País gasta muito com educação, mas gasta mal.

É indispensável corrigir a perversidade do gasto público com educação.

Estudo do Banco Mundial mostra a distorção do investimento no setor. O método foi o seguinte: o banco dividiu a população brasileira em cinco grupos, de acordo com a renda. A mais pobre ficou com 16% dos gastos; a segunda, com 18%; a terceira, com 20%; a quarta, com 22%; e a mais rica, com 24%.

A título de comparação, Sr. Presidente, lembro os números do nosso vizinho Chile. Lá, aos 20% mais pobres cabem 35% dos gastos. Aos 20% mais ricos, 7%.

Estamos a menos de quatro anos do novo milênio. Nosso Presidente da República e nosso Ministro da Educação são conceituados professores. Certamente sabem o que fazer. O que falta? Ouso dizer que falta vontade política. Falta a decisão de assumir o desafio de tomar a escola a redenção dos pobres.

Claro que alguém perderá. Mas esse alguém tem condições de não prejudicar-se. Precisa apenas devolver a fatia que não lhe pertence e que aprendeu a devorar com crescente voracidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães  
13/08/97  
Quarta-feira

---

**10:00 - Concede entrevista ao jornalista Roberto D'Avila**

**15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

## Ata da 102ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de agosto de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise dos Srs. Carlos Patrocínio, Jefferson Péres e Sebastião Rocha*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alves – Emilia Fernandes – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória do Sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, nos termos dos Requerimentos nºs 547 e 567, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, juntamente com outros Srs. Senadores, tomei a iniciativa de propor esta sessão de homenagem à memória do sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, para que o Senado pudesse ter a oportunidade de exaltar uma personalidade que, com tantos serviços prestados à comunidade, realmente é merecedora desta manifestação do Senado Federal.

A nobre Senadora Benedita da Silva, que logo mais irá suceder-me na tribuna, não apenas firmou o requerimento para que esta parte da sessão fosse destinada a esta homenagem, como também solicitou que ela fosse antecipada do dia 21 para hoje, a fim de que todos nós pudéssemos, ainda sob o impacto do desaparecimento de Betinho, fazer aqui uma referência indispensável a ele, que, em vida, foi um benfeitor da comunidade e um homem profundamente comprometido com as causas sociais; um homem que fez de suas limitações físicas, da fragilidade de sua saúde, um instrumento de mobilização de energias pessoais e da sociedade, para empreender uma série de movimentos e de campanhas com profundo sentido de solidariedade humana e de preocupação com os excluídos, com os mais pobres, com os que estão à margem do desenvolvimento, com os que não encontram oportunidade para realizar minimamente as suas aspirações individuais e familiares.

Na sua formação de mineiro de Bocaiúva, norte do Estado de Minas Gerais, onde nasceu no ano de 1935, há um componente que creio tenha sido decisivo para plasmar a sua personalidade, para conformar o seu caráter: foi justamente o fato de ter feito ativamente política universitária, participado dos movimentos universitários, não apenas em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, mas também no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Brasil como um todo. Betinho era filiado à organização AP, Ação Popular, tendo um conteúdo religioso na sua formação, que foi justamente a sua militância na Juventude Universitária Católica. Belo Horizonte foi um centro formador de vários desses militantes da JUC, sob orientação do Padre Henrique Lima Vaz.

Ele tinha dificuldades físicas. Era hemofílico, assim como todos os seus irmãos – sabemos que a hemofilia é uma doença hereditária, característica do homem. Então, ele e seus irmãos homens, todos estavam marcados por essa doença. Agregando-se a isso, pela necessidade de transfusões sanguíneas repetidas, de sangue e hemoderivados, e pela precariedade do nosso sistema de Saúde, ele terminou por contrair o vírus da AIDS numa dessas inúmeras transfusões a que se submeteu. Todavia, todas essas deficiências físicas e de saúde que tinha, ele as compensou com um grande serviço prestado à comunidade.

Há uma passagem interessante na sua vida. Após 1964, durante o Governo Militar, Betinho, então militante da Ação Popular, foi para o ABC clandestinamente, fazer aquilo que muitos marxistas e revolucionários pregavam, que era viver junto ao operariado, ter uma militância direta com os trabalhadores. Foi trabalhar numa fábrica de porcelana no ABC; e, com uma saúde tão débil quanto a dele, acabou tendo uma hemorragia no joelho – os hemofílicos são suscetíveis a essas hemorragias espontâneas. Evidentemente, não pôde mais continuar trabalhando ali. Ao sair, usou uma expressão interessante: "Saio daqui intelectualmente humilhado".

Nessa fábrica, ele teve a oportunidade de um contato direto com o mundo duro do trabalho. Às vezes, temos uma tendência a idealizar o trabalho, mas esse trabalho braçal, rude, não deve ser visto apenas como um valor ideal, porque, muitas vezes, o trabalhador tem que executar certas atividades em condições extremamente desfavoráveis. Betinho provou isso na prática e, ao sair, disse que saía daquela experiência "intelectualmente humilhado".

Pois bem, depois de ter ficado fora do Brasil durante muitos anos, Betinho retornou e terminou se transformando numa figura suprapartidária. Como ele dizia: "Não aceito mais ser dirigido por outra pessoa". Então, na verdade, ele não tinha uma filiação partidária; não estava nem sequer vinculado, no sentido estrito da expressão, a uma corrente política, a uma corrente ideológica. Mas, fiel aos ensinamentos que absorveu no convívio da Juventude Universitária Católica, da chamada Doutrina Social da Igreja, ele tinha realmente uma grande preocupação com os problemas sociais. E fundou o Ibase, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, que foi ali realmente a base de lançamento dos grandes projetos que ele idealizou aqui no Brasil e que mobilizou comunidades inteiras, justamente em defesa dessas pessoas mais necessitadas. Dali partiu a idéia daquela Campanha Contra a Fome, pela Vida e pela Cidadania, e muitas outras que ele coordenou e idealizou.

É interessante salientar que, sendo ele uma personalidade que, muitas vezes, teve que se opor frontalmente a governos e até a pessoas, ele o fez de certa maneira docemente, ternamente, sem que isso significasse que estivesse cedendo nas suas convicções ou nas suas propostas.

Chegou a integrar o Conselho do Comunidade Solidária; depois desligou-se dele, mas nunca deixou de estar disponível para realizar todas essas campanhas ou empreendimentos que resultassem na melhoria das condições de vida da nossa população. Inclusive, considero pessoas como Betinho extremamente importantes, pois, com a sua mensagem, o seu ideal, e até pela forma como se comportam, muitas vezes elas conseguem remar contra a corrente, opondo-se a certos movimentos econômicos ou políticos que têm uma lógica própria, são irreversíveis, mas essas pessoas são capazes de se opor a eles com idéias generosas, baseadas no princípio de solidariedade, fraternidade e companheirismo. Betinho era uma dessas pessoas.

Daqui a poucos dias, vamos assistir à comemoração dos 50 anos de independência da Índia. Quando os colonizadores ingleses deixaram esse país, que continua ainda muito pobre e com muitos problemas, inclusive para alimentar o seu povo, houve uma figura que se sobressaiu e que deixou lições muito importantes para a humanidade: Mahatma Gandhi. Hoje a Índia está quase tão pobre quanto era na época do colonizador, mas algumas das idéias, dos comportamentos, das atitudes de Gandhi foram incorporadas inclusive pelo mundo ocidental: por exemplo, a idéia da desobediência civil, que consistia em se opor a certas ações de governo ou da sociedade de maneira pacífica, mas com grande conteúdo moral de resistência. São lições inesquecíveis que nos deixou esse grande homem, lições que, volto a dizer, foram incorporadas, inclusive, por outras sociedades como uma forma de afirmar princípios e atitudes diante de determinadas situações.

Betinho, guardadas as proporções, tinha esse sentido da paz, da resistência e da mobilização das vontades e das pessoas em torno de projetos de grande alcance social. Nesse momento em que desaparece do nosso convívio, podemos dizer que ele combateu a sua própria doença como combateu a fome: não venceu a AIDS, como não conseguiu exterminar a fome do Brasil, mas deixa para o País essa lição de dignidade. Betinho viveu sonhador e feliz.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ).  
Pronuncia o seguinte discurso.):

**"...se estás para fazer tua oferta  
diante do altar e te lembrares que teu ir-  
mão tem alguma coisa contra ti, deixa tua  
oferta diante do altar e vai reconciliar-te  
primeiro com teu irmão..."**

Mateus – cap. 5, v. 23 e 24.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas minhas leituras do Evangelho, ao pousar os olhos sobre essa passagem, imediatamente veio-me à mente a figura comovente de Herbert de Souza. De formação católica, tendo começado na política estudantil muito jovem, através da JUC mineira, Betinho, aos poucos, foi se afastando dos rigores religiosos – com seus dogmas e rituais – ao perceber que a realidade era grande demais para caber ali, e foi pelo mundo. Foi ser o irmão dos excluídos, foi ser a voz dos que sofrem a dor da fome e da miséria. Pensei: Betinho, sim, deixou sua oferta no altar e foi reconciliar-se com seu irmão.

Após ter tido a grata satisfação de ouvir vários de nossos Pares pronunciar-se com relação a esse raro ser humano e a sua obra, por ocasião de seu falecimento, sempre com expressões de beleza e sensibilidade, cabe-me, talvez, preferir não mais do que algumas singelas palavras em memória do meu querido amigo: o nosso inesquecível Betinho. Aquele com quem tive uma convivência muito próxima, aquele que foi também meu orientador político, aquele que estava presente nos momentos difíceis do Estado do Rio de Janeiro, aquele que fez com que todos nos mobilizássemos e fôssemos participar daquele grande movimento de marcha para a paz no Estado do Rio de Janeiro; Betinho, meu querido amigo, que emocionalmente coloca-me nesta tribuna.

Tentei buscar no meu íntimo, onde habitam os sentimentos, lá, entre o coração e a alma, uma expressão que pudesse retratar a sua incomparável figura. E dentre tantas capacidades que Betinho possuía, ser humano pleno de virtudes que era, encontrei uma palavra-síntese para defini-lo, no sentido de que essa capacidade era o motor que o movia, movia o homem público, o sociólogo, o político, o militante; movia o pai, o esposo e o amigo; movia o brasileiro, o cidadão, movia inteiramente Herbert de Souza: o AMOR.

Refiro-me ao amor no seu sentido mais profundo, mais amplo, no seu sentido universal que é o amor fraterno. Refiro-me à sua incrível capacidade de amar e à sua vocação para, além das palavras que podem morrer em si mesmas, concretizar esse amor através de atos concretos. Refiro-me ao amor que abraça o mun-

do. À qualidade daquele amor, raro e precioso, que sai de si, perde-se de si, pousa no outro, existe no outro, e volta consolidado para si. Foi essa a capacidade que fez de Betinho o ser múltiplo que era.

Em meio a um turbilhão de sentimentos a partir da notícia de seu falecimento, entendi, não sem experimentar a dor, não sem um sentimento de perda que, tenho certeza, contaminou a todos, que Betinho foi um semeador. Semeou justiça – defendeu a reforma agrária; semeou consciência social – defendeu o orçamento participativo; semeou solidariedade – a responsabilidade que todos temos em aliviar a dor e o sofrimento do próximo, encampando o combate à fome e à miséria. Semeou a caridade. Tinha a exata noção da necessidade de resgatar o verdadeiro valor dessa palavra tão desgastada. Ávido por justiça, arregaçou as mangas, arrebanhou milhares, ergueu a voz e jamais se calou. Conviveu, desde cedo e muito perto, com a morte. Vira a sua face tantas e tantas vezes, mas bravamente a repelira. Sabia que a transitoriedade da vida exigia uma ação para o hoje, uma decisão para o hoje, uma mobilização para o agora. Não tinha tempo para a retórica vazia, desprezava o discurso contraditório, denunciava a hipocrisia. E, por ter atingido tal nível de consciência, dizem, tinha algo de profeta, agia às vezes feito santo, outras – diáfana figura -, feito um anjo; um anjo cívico, um santo cívico, um profeta cívico.

**O Sr. Romeu Tuma** - Senadora Benedita da Silva, permite-me V. Exª um aparte?

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Concedo o aparte a V. Exª, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senadora Benedita da Silva, gostaria de cumprimentá-la pelo pronunciamento cheio de emoção, de tristeza e de respeito a uma pessoa como Betinho. V. Exª fala sobre a maneira de ele agir com justiça, com amor, com respeito à cidadania e da sua luta contra a morte. Provavelmente a morte ficou com vergonha de levá-lo pelo trabalho que vinha, em vida, desenvolvendo e, por isso, demorou, e ele continuou enfrentando a dor, o sofrimento e o próprio sacrifício moral que essa doença impõe aos portadores do HIV. Betinho é um exemplo vivo de quem merece o céu e, provavelmente, merece o amor e o respeito dos seus cidadãos. O Senador Lúcio Alcântara citou o exemplo de Gandhi. Tivemos Adolfo Esquivel, Prêmio Nobel da Paz, que foi quem iniciou no continente americano o movimento da não-violência. Acredito, Senadora – e V. Exª deve saber melhor que eu, pois teve um convívio mais próximo com Betinho -, que ele soube tudo isto: um pouco de Gandhi, um pouco de Esquivel e mais ainda, um pouquinho daquilo que a sua própria alma lhe oferecia, que era distribuir algu-

ma coisa para aqueles que mais sofrem, pouco se importando com os holofotes, com o destaque. Ele não tinha objetivo político algum. Queria estar bem consigo mesmo e distribuir aquilo que todos nós devíamos ter um pouco: amor ao próximo. E tinha também a grande preocupação de evitar o crescimento desses conflitos sociais. Muito obrigado pelo aparte, Senadora Benedita da Silva. Parabéns!

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Senador Romeu Tuma, agradeço o aparte de V. Exª, que será inserido em meu pronunciamento.

E gostaria de dizer também que a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, e de outros Srs. Senadores, foi movida, tenho certeza, pelo sentimento de gratidão que temos por essa figura, que busquei retratar no discurso, mas não tive como fazê-lo. Busquei também nas imagens que tinha. Posso aqui citar uma delas, que para mim é de grande importância. Estávamos no Rio de Janeiro, lutando para salvar nossa indústria naval, que já estava quase fechando as suas portas. Íamos participar de um movimento que reivindicava ao Governo Federal condições e recursos para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de que os nossos estaleiros não fechassem, pois já estava havendo demissões em massa.

Lembro-me, Senador Romeu Tuma, de que estávamos perto das barcas para atravessar a Baía até o outro lado do Rio, e, de repente, rompeu um vaso de Betinho, que começou a sangrar. E sangrou demais, o que nos preocupou. Naquele momento, estávamos ali eu, o Vereador Pitanga, a Deputada Jandira Feghali, o Deputado Carlos Minc, junto de Betinho. Mesmo sabendo que eu era enfermeira e a Deputada Jandira, médica, ele disse que nós não tínhamos o que fazer ali, que cabia a ele ir à clínica e, a nós, pegar a lancha imediatamente, a fim de não perdermos o ato, que era extremamente importante, pois os trabalhadores não podiam perder seus empregos. Aquele gesto incrível daquela pessoa, que estava ali se esvaindo em sangue e que dizia para nós não lhe darmos atenção, pois aquilo era perfeitamente natural, que outros cuidariam dele, e que fôssemos ver o que ele considerava maior do que aquilo por que estava passando naquele momento. Esse homem nos emociona.

Por isso, tenho certeza de que foi esse o sentimento que levou cada um de nós aqui, que também apoiamos a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara e o aparte que S. Exª fez, para lhe prestar essa homenagem.

O Brasil que pensa e que sofre nunca vai esquecer o ano de 1997. Nele perdemos Antônio Calado, Darcy Ribeiro, Paulo Freire e, agora, o nosso

Betinho. São todos representantes dessa geração de brasileiros preocupados com a pessoa humana que trabalha, sofre e luta para sobreviver, nesta sociedade extremamente hostil que é o nosso País. Parece até que a partida de personalidades tão ativas e queridas, num curto período de tempo, se deu para mostrar, aos que ficam, a responsabilidade que temos de mudar a situação do nosso País, de melhorar a vida do nosso povo.

Talvez esteja fora deste contexto mencionar que os jornais do mundo inteiro noticiaram, com grande destaque, o falecimento de Herbert de Souza, o Betinho. *Le Monde*, *The New York Times* e *Washington Post* não pouparam elogios à sua vida e à sua obra. "Homem que encontrava força na dor; admirado por todos; enérgico combatente das injustiças sociais; homem que deu de comer a 32 milhões de miseráveis; sociólogo que representava as grandes lutas sociais; herói inscrito na memória nacional". Seria pretensão, exagero da nossa parte colocá-lo no mesmo nível de homens como Martin Luther King ou Gandhi?

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senadora Benedita da Silva, permite-me V. Exª um aparte?

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senadora Benedita da Silva, em primeiro lugar, quero que V. Exª me desculpe por interromper seu discurso, até porque ele é fruto de um convívio afetivo entre V. Exª e o homenageado de hoje, o Betinho. Associo-me à densidade da sua peça oratória, eu que não tive convívio afetivo com ele, senão aquele convívio profissional, de tomarmos parte em algumas conferências, algumas palestras - a última delas aqui no auditório Senador Petrônio Portella. Creio que poucas pessoas, neste Senado, teriam, como V. Exª, a propriedade de falar sobre Betinho. Entendo, numa análise superficial que possa fazer dele, que, na orquestra sinfônica da inteligência e de bem servir o ser humano, ele foi o maestro incomparável. V. Exª cita alguns líderes estrangeiros. Se Betinho tivesse nascido em um país que também não fosse o do idioma português, ele estaria ombreado a todos eles, porque ele é daqueles que, com o que realiza ou produz, tem uma entrevista marcada com a posteridade. E a entrevista do Betinho com a história está garantida, sobretudo nas palavras de V. Exª.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte, Senador Bernardo Cabral, que enriquece o meu pronunciamento.

Como já disse, não consegui encontrar no dicionário palavras que pudessem fazer parte deste discurso para expressar o que Betinho representou e representa para todos nós e, em particular, para mim. Tive com ele uma das grandes experiências da vida. Era um homem que não se deixava ser cooptado por nada. Ele tinha seus próprios caminhos. Ao mesmo tempo em que era um homem político, não se ligou a nenhum partido. Mas foi a maior autoridade político-partidária que este País conheceu, porque podia chegar diante de grandes lideranças, de diferentes partidos políticos, e propor uma aliança ou repreendê-los em suas pretensões.

Lembro-me, Senador Bernardo Cabral, quando, em 1982, em minha casa, conversávamos a respeito do País, da abertura política e da luta pela anistia. Betinho, conhecendo todo o meu trabalho e o meu envolvimento com a comunidade, procurou-me para me dar uma satisfação. Mas quem era eu para que ele viesse me dar uma satisfação? Observem o respeito que Betinho tinha pelas pessoas e como ele prestava atenção a cada um de nós. Ele foi até lá para me dizer que achava muito importante – naquele momento havia o voto vinculado – que pudessemos eleger Brizola Governador do Estado do Rio de Janeiro. E eu lhe disse que não poderia acompanhá-lo, porque o candidato do meu Partido era um outro grande brasileiro, Lisâneas Maciel, e eu estava candidata a Vereadora para representar os interesses das comunidades carentes, do morro. Era a voz do morro, a voz das mulheres, a voz dos pobres, dos trabalhadores. Ele disse que tinha um compromisso com todas aquelas causas que eu iria representar caso fosse eleita, mas que estávamos necessitando não apenas de um Poder Legislativo, mas de um Poder Executivo com coragem de tomar iniciativas para amenizar o sofrimento e a dor da pobreza no Estado do Rio de Janeiro. E ele disse: "Vou votar em Brizola. Mas você é muito jovem e terá outras oportunidades; e eu também terei outras oportunidades de acompanhá-la e não abandonarei o seu mandato". E assim o fez. Sempre produziu políticas para sustentar não apenas o meu mandato, mas de todos aqueles defensores de causas justas.

Esse é o homem a quem estamos aqui prestando essa grande homenagem.

Betinho morreu com 39 quilos, alquebrado fisicamente pela hepatite, com as carnes consumidas pela AIDS. Mas, contam os que estavam ao lado do seu leito de morte, que mantinha o olhar de gigante. Um olhar que tragava o espaço, através de todas as coisas, indo pousar talvez, tranquilamente, em Deus.

Betinho encaminhou o País de volta ao debate essencial: o resgate urgente da dignidade do seu povo; lançou sobre os excluídos os seus olhos de ver, claros, enormes, decididos. Betinho, o semeador!

Lembro-me de ter lido, se não me trai a memória, em Shakespeare: "Não ama aquele que não demonstra o seu amor!". Que gigante nesta arte Betinho foi! A arte de amar! Nas palavras do jornalista Márcio Moreira Alves – e nas minhas – encerro minha homenagem: "Sábado morreu o santo cívico Herbert José de Souza. Deus o tenha na sua glória".

Adeus, Betinho! Vá descansar despreocupado, porque nós "seguraremos o tranco" e também iremos até o fim para dar continuidade à obra que você tão bem soube realizar e que é um compromisso de todos os brasileiros que amam e respeitam a sua Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Continuando a lista de oradores inscritos nesta sessão para homenagear a memória do sociólogo Herbert de Souza, convidamos o nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para me juntar aos Senadores e Senadoras que já tiveram oportunidade de venerar, de homenagear a memória do nosso Herbert de Souza, o Betinho. E o faço em meu nome e em nome do Partido Democrático Trabalhista.

Betinho, que não era filiado a nenhum partido político, desenvolveu, como bem apontou a Senadora Benedita da Silva, atividades cívicas e também na área da política e contribuiu com o Partido Democrático Trabalhista ajudando na elaboração do estatuto do Partido. Por isso, esta homenagem, prestada também à família de Betinho, ao Daniel, ao Henrique, à esposa Maria Nakano, é feita também em nome do Partido Democrático Trabalhista.

Betinho, que nasceu em 3 de novembro de 1936, para uma existência marcada pelo sofrimento físico e pela ameaça permanente da morte. Foi vítima do mesmo mal que continua a levar milhares de brasileiros à morte: a transfusão de sangue contaminado. Hemofílico, como todos sabemos, o sociólogo descobriu, em 1986, que recebera direto na veia o vírus da Aids. Seis anos depois, também por meio de uma transfusão de sangue, foi contaminado pelo

vírus da hepatite C. Morreu, portanto, não em função diretamente da AIDS, mas, sobretudo, por causa da hepatite.

Formado em Sociologia, Betinho ajudou a fundar, em 1962, a Ação Popular (AP). Era assessor de Paulo de Tarso, Ministro da Educação do Governo João Goulart, quando aconteceu o o golpe militar de 64. Foi perseguido, preso, saiu para o exílio e, em 1979, foi anistiado.

Como membro do Conselho de Segurança Alimentar (Consea), tornou-se a grande mola propulsora de uma das maiores mobilizações populares contra a fome jamais vistas no Brasil. Nesse período, o Brasil viveu um dos movimentos mais solidários de sua história: 25 milhões de pessoas contribuíram de alguma forma e outras 2 milhões e 800 mil engajaram-se diretamente na campanha contra a fome, através dos 4 mil comitês da Ação da Cidadania que foram criados em todo o País.

Betinho deixa como legado uma série de campanhas que ganharam adesões em todo o País e que foram reconhecidas internacionalmente. Foi, indiscutivelmente, o marco fundamental da luta contra a fome, contra a Aids e contra a injustiça social. Deixou o exemplo da dignidade, da sua luta permanente pela cidadania e pelas reformas sociais. Sua morte, entretanto, não representa o fim dessas batalhas, que certamente terão continuidade – é o que esperamos – nas mãos de milhares de brasileiros que compreenderam e que absorveram o trabalho magnífico desenvolvido por Betinho.

Betinho morreu como herói, como um brasileiro verdadeiro, cuja memória será cultuada por todos nós. Muitas autoridades que se pronunciaram a respeito dele consideraram-no um símbolo, um ícone. Mas o que simbolizava Betinho? Ele começou a sua militância em favor dos mais pobres quando era estudante. Ainda em 1960, em congressos estudantis, Betinho pôde destacar-se por suas idéias e já despertava a Nação para o que de mais bonito existia na sua personalidade: a solidariedade.

Betinho simbolizou a luta de uma sociedade, de um segmento importante do País que queria a liberdade plena e que não queria a implantação da ditadura militar. Betinho simbolizou a luta contra as injustiças sociais. Mais do que tudo, Betinho, de fato, foi um dos maiores símbolos brasileiros no âmbito da solidariedade humana. Como Betinho, tivemos a Irmã Dulce e podemos citar talvez mais uma dezena de brasileiros que se destacaram na luta para minorar o sofrimento humano.

Como seria bom se, quando se fala em globalização econômica, o Brasil pelo menos conseguisse nacionalizar o espírito de Betinho e a sua vocação para servir e para contribuir para a solução dos problemas que tanto maltratam o povo brasileiro, sobretudo os mais humildes.

Mas o nosso País foi incapaz de nacionalizar o símbolo Betinho, o exemplo de Betinho. Como todos sabemos, meses antes de sua morte, Betinho teve de afastar-se do Programa Comunidade Solidária em função de discordâncias quanto aos rumos que eram traçados, as decisões e ações que eram implementadas por aquele Programa. Ao concorrer com um outro projeto liderado por Betinho, um projeto de combate à fome e à miséria e em favor da cidadania, o Comunidade Solidária, de certa forma, inibiu a ação magnífica de Betinho.

Nosso País foi incapaz de se inspirar no exemplo de Betinho para trazer à nossa população, sobretudo à mais humilde, aquilo de que ela mais necessita, que é a solidariedade humana. Se já foi tão difícil nacionalizar, incorporar no espírito das ações de Governo o exemplo de Betinho, mais difícil certamente será globalizar as ações voltadas para o social.

O Governo brasileiro tem norteado a sua política na globalização, mas, infelizmente, centra todos os seus esforços apenas na globalização da economia. Pouco ou quase nada é feito para se trocar experiências de outro nível; nada praticamente recebemos de apoio social de países capitalistas – como hoje é o nosso País –, que tanto reclamam de uma parceria do Brasil no processo de globalização.

Acredito que seria fundamental que os problemas dos mais humildes no nosso País fossem, de fato, tratados de forma universal, e que os países ricos, ao sentar na mesa para negociar, conjuntamente, ações de globalização, não deixassem de lado o aspecto da solidariedade humana, do apoio àqueles que não têm moradia digna, que não recebem o tratamento adequado à sua saúde e não dispõem sequer do grau mínimo de alfabetização.

**A Srª Marina Silva** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Pois não.

**A Srª Marina Silva** - Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento e cumprimento os que já o antecederam na homenagem à memória do Betinho.

Uma das coisas interessantes que podemos observar na trajetória do Betinho é que ele foi um dos poucos cidadãos brasileiros a receber uma das maiores homenagens da sociedade brasileira, que foi um perdão público, um perdão social, quando ele, em nome de uma boa causa, admitiu que havia co-



metido um erro. Quando Betinho recebeu uma doação para ajudar pessoas portadoras de Aids, em dinheiro ligado ao jogo do bicho, houve imediatamente um estranhamento do Brasil e das pessoas que conheciam quão era correto o sociólogo Herbert de Souza. Imediatamente, Betinho apresentou um pedido de desculpas à sociedade brasileira.

Pelo que acompanhei e senti, não apenas os brasileiros que ouviram ou leram nos jornais, mas inclusive os meios de comunicação foram capazes de entender o gesto de Betinho. Poucas pessoas conseguiriam um ato como esse da sociedade brasileira, em momentos em que as pessoas vêm com estranheza qualquer coisa que, embora coberta de boa intenção, possa ter algum indício de irregularidade. Atribuo isso à figura de alguém que, pelo trabalho que fez e o comportamento que tinha, passou a ser identificado como alguém incapaz de cometer um erro proposital ou para tirar qualquer tipo de proveito pessoal.

Faço questão de fazer este registro, porque mesmo quando foi, digamos assim, aventada a possibilidade de que ele poderia ter cometido um erro, a sociedade brasileira reconheceu e identificou no seu gesto algo de grandioso. Inclusive na sua capacidade de reconhecer que, embora cheio de boa intenção, os métodos usados para atingir o nobre objetivo não eram os mais corretos. Quanto ao que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo sobre os problemas da fome, os problemas sociais e a relação disso tudo com o processo de globalização, só posso repetir aqui uma das frases do Professor Cristóvam Buarque, Governador de Brasília, que considero muito interessante. S. Ex<sup>a</sup> diz que o mundo já está completo em termos de modernidade técnica e que precisaríamos, principalmente os países desenvolvidos, buscar uma modernidade ética, onde o interesse humano estivesse acima dos interesses mesquinhos de grupos, do lucro fácil, do aproveitamento indevido, daquilo que foi disponibilizado de forma democrática pelo Criador. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo o seu aparte, com muita satisfação, ao meu pronunciamento.

Em relação ao episódio relatado por V. Ex<sup>a</sup>, de que Betinho teria utilizado dinheiro do jogo do bicho na campanha contra a fome, ele teve a dignidade de exibir para o País um de seus momentos mais célebres, ao dizer que o episódio servia para desmistificá-lo, ao mostrar que ele não era santo, mas que estava empenhado na solução de um problema crucial da população brasileira, que era a fome. Ele teve a humildade e a dignidade de reconhecer que, embora cometendo um equívoco, o ob-

jetivo final de sua ação era sanar um dos graves males que abatem a nossa população.

Não tive o privilégio de desfrutar da companhia de Betinho, da sua convivência. Tudo que sei sobre ele é o que mostra a literatura, a imprensa e o que lemos sobre suas ações, sua vida e sua biografia.

Na juventude, participou do Juventude Católica e, mais tarde, dessagralizou-se completamente e se afastou de qualquer religião. Apesar disso, Betinho foi um verdadeiro apóstolo, porque conseguiu entender e incorporar, nas suas ações, os mandamentos de Deus, trazidos ao mundo por Jesus Cristo. Betinho teve essa sabedoria: sem ser crente, soube seguir o exemplo da boa-fé, da ação em favor dos mais humildes, dos mais pobres e de desenvolver, no nosso País, um dos trabalhos mais brilhantes em função da solidariedade humana.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – É com prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup>., Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Sebastião Rocha, quero me associar às manifestações de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores que o antecederam nesta homenagem ao sociólogo Herbert de Souza. Já disse aqui e volto a repetir que um dos pontos mais importantes na vida de Betinho foi a compreensão do valor da existência. Muitas pessoas passam pela vida e não compreendem que são efêmeros; passam pela vida agitados por resolver seus problemas pessoais, com uma ganância enorme para acumular riquezas, dominar e explorar pessoas. Às vezes até conseguem sucesso nesse campo, mas morrem e são totalmente esquecidos. O Sociólogo Herbert de Souza conseguiu o que deve ser o caminho almejado por todos nós: valorizar a sua existência enquanto ser humano; ter o desprezimento dos bens materiais; pensar no todo; enxergar o mundo, a sociedade, o sofrimento do seu semelhante; combater a exploração e buscar uma sociedade mais digna e solidária, uma sociedade onde haja o amor, a fraternidade e a igualdade. Betinho morreu. Hoje, é homenageado por nós e será lembrado por toda a vida. É isso o que vale na vida do ser humano: não limitar a sua realização ao seu bem-estar pessoal ou até mesmo ao de sua família, mas ver mais longe, ver o mundo como a sua própria família. Foi o que fez Herbert de Souza, e é assim que se devem comportar todos os homens deste nosso tão belo Planeta. Se assim acontecer – espero que muitos sigam o seu exemplo -, haveremos de realizar o sonho que ele teve: vamos permanentemente lutar para construir. Concluo minhas palavras congratulando-me com V. Ex<sup>a</sup> por

esta homenagem, inclusive com o Senador Lúcio Alcântara, por ter proposto esta sessão de homenagem. Que Herbert de Souza sirva de exemplo para todos nós; que o seu ideal nos ajude a transformar nossa Pátria e o nosso mundo. Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Estou convencido de que V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Betinho valorizou a existência humana, Betinho valorizou o seu semelhante, mas Betinho, sobretudo, valorizou a vida. Isso é o mais importante na sua trajetória.

Ao concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de dizer que, no meu entendimento, não basta afirmar que Betinho foi um exemplo, que Betinho é um símbolo, que Betinho se constituiu num ícone da solidariedade humana. Se não formos capazes, se o nosso País, se o Governo brasileiro, se os governos dos países ricos não forem capazes de entender a vida de Betinho como um ensinamento dos caminhos que devem ser seguidos, em busca de se igualar os cidadãos do mundo inteiro, combatendo as desigualdades sociais, garantindo dignidade à vida de cada ser humano, pouco valerá o símbolo, o ícone, o exemplo, porque, daqui a alguns anos, ele poderá cair no esquecimento.

Portanto, faço um apelo ao Governo brasileiro, na pessoa do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, para que incorpore, para que absorva no seu programa de Governo os ensinamentos de Betinho e que transforme o Programa Comunidade Solidária num conjunto de ações que, de fato, venham a contribuir para a erradicação das desigualdades sociais neste País em favor daqueles que não têm comida, em favor da habitação daqueles que não têm onde morar, em favor da educação para os que não tiveram oportunidade de aprender, em favor da saúde.

Aliás, uma das causas da morte de Betinho, seguramente, foi a fragilidade do nosso sistema de saúde. Muitas vezes, nós, que ajudamos no aporte de recursos para a saúde – porque ajudei a aprovar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, uma vez que compreendo a necessidade de injetar mais recursos no nosso sistema de saúde –, questionamo-nos sobre a aplicação desses recursos.

Por isso, entendo e faço este apelo, para que o Presidente da República busque, nos ensinamentos de Betinho, os caminhos para o Comunidade Solidária. Ao mesmo tempo, apregoar pelo mundo inteiro e conclamar as nações ricas a se juntarem numa campanha que tenha como fundamento básico o combate à fome e à miséria em favor da cidadania. Esta é a globalização que desejamos: não apenas a globalização da economia, mas a globalização da qualidade de vida

que desfrutam os países mais ricos, que se negam a oferecer numa parceria aos países pobres.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Concedo, com prazer, o aparte à Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Permite-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Júnia Marise, para prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, porque temos matéria na Ordem do Dia. Prorrogada por 15 minutos a Hora do Expediente, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Senador Sebastião Rocha, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte nesta sessão em que o Senado Federal presta homenagem ao sociólogo Herbert de Souza. Manifesto a minha solidariedade não apenas nesse momento em que o Brasil perde um dos brasileiros que mais atuou nas últimas décadas em favor da população mais pobre do País, mas também como mineira – Betinho também o era –, orgulhosa do trabalho que ele vinha desenvolvendo com toda a sua energia, com toda a sua força, com toda sua coragem de posicionar-se, cobrando, nos momentos mais importantes e mais decisivos, ações do Poder Público voltadas para minorar a pobreza e o sofrimento da nossa população. Por essa razão, Betinho transformou-se no cidadão brasileiro, no homem que estabeleceu na sociedade os parâmetros de ética em relação à nossa vida pública e, acima de tudo, à vocação de servirmos a uma Nação que está hoje, segundo Betinho, em situação de pobreza e miséria social. Concluo, Senador Sebastião Rocha, enfatizando, como bem V. Ex<sup>a</sup> o fez, a origem, a trajetória e os valores morais do nosso sociólogo Herbert de Souza. A homenagem a Betinho não acontece apenas agora no Senado Federal, mas acontecerá em todo o Brasil quando se der prosseguimento à sua ação em favor do desenvolvimento econômico e principalmente do desenvolvimento social do nosso País. Foi dessa forma que Betinho agiu como sociólogo, mas, acima de tudo, como cidadão brasileiro voltado para a cidadania do nosso povo, para o resgate da miséria e da pobreza da nossa sociedade. Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Obrigado, Senadora Júnia Marise.

Encerro, Sr. Presidente, enfatizando a essência do meu pensamento: se Betinho foi capaz de mobilizar 25 milhões de pessoas em favor de uma causa justa, a seu critério, sem dispor dos meios de comunicação, sem dispor de recursos abundantes, se foi capaz de sanar uma das maiores mazelas da nossa população, a fome, imaginem o que acontece-

ria se o Governo brasileiro, se os governos estaduais, as prefeituras e os governos dos países ricos, incorporando o ensinamento de Betinho, multiplicassem esse exemplo, que deve ser considerado tese vitoriosa, e o adotassem em suas administrações.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Srs. Parlamentares, temos Ordem do Dia. Tenho duas soluções a adotar: ou pedir que cada orador se restrinja a cinco ou sete minutos - e aí prosseguiríamos na homenagem a Herbert de Souza -, ou interromper para fazer a Ordem do Dia, após o que voltaríamos à lista de oradores.

Acho que se pudermos fazer um resumo, cada um, poderemos atender a todos e às 16:00 horas começaremos a Ordem do Dia excepcionalmente.

Concedo a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, "o que intriga a pessoa comum é por que uma questão tão óbvia e necessária, como a da erradicação da pobreza, da fome, não se transforma na agenda nossa de cada dia, na decisão cotidiana de Fernando Henrique Cardoso, do Congresso Nacional, da Justiça, da mídia e de todos nós, já que é possível".

Eis uma das frases principais de Herbert de Souza, publicada em *O Globo* de 20 de junho de 1997, há cerca de dois meses. Esse era o seu estado de espírito. Ainda que atingido pela doença produzida pelo HIV, que contraiu em 1986, ainda que fragilizado pela luta em prol da própria sobrevivência, Betinho iluminava o País, fazia com que as pessoas se vissem na necessidade de se mexer. O que faria Betinho diante de cenas como esta em que o indicado para a Presidência do Banco Central, Gustavo Franco, encontrou-se com o menino Danilo Lourenço da Silva, de oito anos, que lhe pediu esmola? O que faria o Betinho se, indicado para Ministro ou para Presidência do Banco Central, fosse abordado por uma criança de oito anos que lhe pedisse esmola? O Presidente do Banco Central, assim designado, quando perguntado a respeito do que faria ou, ainda, se teria interesse em conhecer as razões pelas quais - a revista *Veja* foi verificar - o menino Danilo lhe pedia esmola,

simplesmente respondeu que meninos de rua não são a preocupação do Banco Central.

Ou seja, para o Presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique Cardoso, ainda que um dos principais determinantes da política monetária, das taxas de juros, da política cambial, aquela que acaba afetando a condição de emprego e, em consequência, a situação de pobreza no País, não constitui preocupação importante a questão da miséria, da pobreza absoluta.

Não é à-toa que, primeiro confiando muito, com muita esperança, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso o convidou para fazer parte do Conselho do Comunidade Solidária, Betinho refletiu bem e, de início, aceitou. Mas posteriormente, em maio de 1996, resolveu sair do Conselho. Por que razão? Explica ele no artigo "Decisão Pensada", no *Correio Braziliense*:

"Com o tempo, ficou claro que o Governo não tinha uma política de erradicação da miséria no Brasil; esta, na verdade, se resumia a uma política econômica de estabilização, que é necessária, mas não é suficiente. No Brasil, não existem bolsões de miséria, há uma imensa pobreza, com milhões de pessoas na indigência. Podem perfeitamente coexistir baixas taxas de inflação e moeda forte com miséria. O Comunidade foi sendo visto como a resposta do Governo à questão social e foi cobrado como se fosse, mas não era. Ele era muito pequeno frente ao problema e sua inserção no Governo era marginal. Os Ministros, com raras exceções, não freqüentavam, nem se reportavam ao Conselho. O próprio Presidente, em um discurso, cometeu o lapso de chamá-lo de "Comunidade Solitária".

Como responder melhor? Como homenagear adequadamente Herbert de Souza? O Senado Federal, agindo na direção do que fazer com respeito à erradicação da miséria, pode fazê-lo.

Sugeri, Sr. Presidente, que o Senado formasse uma Comissão Temporária, em 90 dias, para ir aos principais lugares do País onde a incidência da fome e da miséria seja maior.

Cinquenta e quatro Senadores já assinaram a proposição. Estou aguardando a reunião do PFL, porque o seu Líder, Senador Hugo Napoleão, disse-me que gostaria de reunir a sua Bancada - e isso já foi anteontem -, para ver se consideram prioritário ou não o combate à pobreza, ou essa ação para combater a pobreza.

Gostaria de saber do PFL e do Presidente do Senado, caso não seja essa a ação adequada, o que propor então? O que fazer para que isso não seja algo que se possa adiar?

Sr. Presidente, na semana passada, o Senador Esperidião Amin propôs um requerimento para formar Comissão Temporária por causa do fenômeno El Niño. Todos nós concordamos que se tratava de assunto urgente e que era importante uma Comissão Temporária do Senado logo se formar. Acordou-se, assim, na urgência para a tramitação.

S. Ex<sup>a</sup> apresentou o requerimento que, pouco tempo depois e com a concordância de todos, foi incluído na Ordem do Dia para ser votado. Não foram necessários nem mesmo os dez dias regimentais para que a proposição fosse publicada e examinada.

El Niño, que poderá causar intempéries no Sul, foi considerado importante, com a minha aprovação. Mas também peço, Sr. Presidente, que o Senado Federal, inclusive com o PFL, que está há dois dias para se reunir e pensar sobre qual a melhor ação, aja ou apresente outra proposição.

Betinho, por exemplo, em novembro de 1993, escreveu carta àquele que depois se tornou Líder do Governo, Relator do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, Deputado Germano Rigotto, propondo que logo o Congresso apreciasse e votasse a matéria. Estamos esperando até hoje.

Espero que o Senado Federal se mova, mexa-se com a rapidez necessária, atendendo de fato aos apelos e à luz acesa por Betinho, e mostrando que sabemos perfeitamente dar prioridade ao combate à fome e à miséria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. Posteriormente, passarei à Ordem do Dia, após a qual prosseguirá a homenagem ao sociólogo Herbert de Souza.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em face da premência do tempo, irei reduzir o meu pronunciamento pela metade. Assim, peço que seja publicado na íntegra.

No começo, Sr. Presidente, faço uma relação entre o nosso homenageado de hoje e a Arte. Nesse sentido, faço uma evocação de todo o processo das culturas e da arte africana até a sua chegada ao Brasil, trazida pelos africanos escravizados.

Desse modo, era inescapável que a arte africana viesse a fecundar a cultura das Américas, e particularmente deste nosso Brasil, pelas mãos dos afri-

canos e de sua criativa descendência, verdadeiros responsáveis pela invenção deste País.

Não vou aqui estender-me sobre esse tema, tão bem explanado dias atrás por essa extraordinária mulher negra e favelada, a Senadora Benedita da Silva, a quem sou muito grato pelas elogiosas referências a minha pessoa e ao Teatro Experimental do Negro, que fundei com outros amigos já lá vão cinco décadas. Quero, porém, aproveitar o ensejo para falar brevemente de um grande artista que acabamos de perder. Pois se a função da arte é expressar a vida, ninguém merecia mais esse título do que o nosso querido Betinho, cuja existência foi um raro exemplo de inteligência, sensibilidade, determinação e dignidade a serviço da nobre causa da justiça social.

Amigo feito no exílio, continuamos ligados pelo coração e na luta por justiça quando regressamos ao Brasil. Na qualidade de Secretário de Estado de Defesa e Promoção das Populações Afro-brasileiras, no segundo Governo Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, Betinho foi até meu gabinete levar-me solidariedade naquela luta contra a injustiça e a discriminação racial. Anos depois, Betinho indicou-me o médico que nos livrou a ambos da labirintite – o problema da hepatite é outro. Foi meu último contato com esse missionário da solidariedade.

Numa carta endereçada a outro grande brasileiro de igual status humano recentemente falecido, o também querido Senador Darcy Ribeiro, Betinho mostrou claramente a alma de artista que animava seu ofício de sociólogo e político. Referindo-se a uma polêmica menor em que Darcy se metera, movido por um gênio que não lhe permitia esquivar-se a qualquer provocação, Betinho assim se expressou:

"Darcy, aquele abraço

Você é de Montes Claros, eu sou de Bocaiúva. Sou mais importante que você por razão de nascimento, mas você não tem culpa. Você tem câncer e eu, além de hemofílico, tenho AIDS. Ganhei mais uma vez. Você não pode comigo. Mas isso é entre nós.

Vivemos mais ou menos a mesma época, você tem alguns anos mais que eu, você viveu mais perto do Poder e eu mais perto da planície, da sociedade. Não é virtude, é destino.

Você conheceu a morte mais tarde, eu já nasci com ela. Vantagem minha? Não sei. Você foi mais livre que eu, ousou mais em muitos campos. Em outros, você foi Poder, com Jango e tantos outros. Não importa. Somos grandes amigos e irmãos, apesar de

não nos vemos como se deveria. E vivemos no mesmo Rio.

Quando cheguei no Chile, escapando da ditadura no Brasil, você foi logo me dizendo que eu deveria assessorar Allende. Porque você iria para o Peru assessorar o Alvarado.

Essa mania que nós, brasileiros, temos: pensar que somos deuses. E, no entanto, tudo isso se deu. Fui trabalhar com Joan Garcez, assessor pessoal de Allende. Você foi embora para descobrir lá longe o próprio câncer e montado nele voltar para o Brasil. Da morte para a vida.

Enfim, nossa história é uma permanente disputa pelo absurdo, até que eu te venci: criei a grande Bocaiúva e incluí nela Montes Claros, Belo Horizonte, Rio e uma parte de Paris, sem falar em Nova Iorque.

Mas agora estou triste com esse debate pelos jornaiz que você fez com gente do tempo da ditadura. Esse debate não merece ser feito por você. Que importa o passado? Os títulos, os curriculuns? Essa gente tem o passado da ditadura, você tem a luta pela democracia! Eles são doutores da ditadura, você é um eterno aluno da democracia, às vezes perigosamente perto do poder. Mas não há nenhuma dúvida sobre o seu lado: o do oprimido, do segregado, do danado, o da glória. E isso é que é o saber.

Pelo amor de Deus, não perca seu tempo com esse tipo de debate! Com esse tipo de gente! A vida é mais importante.

Discutir títulos é discutir "bestage", como se diz em Minas. Discutir diplomas é discutir ordem. Pare com isso. Continue a discutir a vida, a democracia, a rebeldia, a liberdade. Ou não serás digno da Grande Bocaiúva, da qual Montes Claros é apenas uma parte.

Do seu irmão, doa a quem doer.

Betinho."

Também um artista das Letras, Darcy respondeu na mesma linha:

"Querido Betinho,

Li comovido sua carta. Minha namorada até chorou.

Vivemos vidas paralelas, meu irmão. Belas e bravas vidas de combatentes de nossa geração. Vidas sofridas, mas também gozosas.

Eu, de longe, olhando você viver, enfrentar suas tempestades e delas sair íntegro, sonhador. Às vezes, ferido no corpo, feridas de sangrar, mas você passava a mão por cima, fazendo de contas que as curava e seguia, montado no seu cavalo.

Você, também de longe, me vendo viver meus anos com raiva de envelhecer, incapaz de achar que

meu feito mais importante eu já fiz. Senti, por vezes, seus olhos claros me olhando carinhosos.

Agora, Betinho meu, os anos se somaram, tantos, e as dores, ainda suportáveis, anunciando dores maiores, e eu estou com medo de baquear. Antes que desgraça maior me aconteça, enfrentei a desgraça menor que é assumir que eu venho de longe e já fiz meus feitos. Que é hora, portanto, de escrever minhas confissões. É o que estou fazendo. Vou publicar nelas sua bela carta.

Do seu irmão, doa a quem doer,

Darcy Ribeiro."

Lá no Orum, receba Betinho, receba Darcy, o nosso mais comovido axé!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. ABDIAS NASCIMENTO:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a Proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

A criação e apreciação da Beleza constituem uma experiência puramente humana. Não por acaso, alguém já definiu o ser humano como o único animal dotado de capacidade estética. Diferentemente da natureza, onde só é feito o que é monstruoso, ou seja, imperfeito ou incompleto, a arte aproveitada as coisas naturais e delas se vale para produzir representações em que se incorporou um sentido humano. Assim, para o artista as formas naturais são como que um esqueleto permanente sobre o qual este elabora sua obra.

Sirvo-me dessas eloqüentes imagens para introduzir um dos temas de meu discurso de hoje, além da homenagem ao querido amigo Betinho, que é a comemoração do Dia da Arte, celebrado a 12 de agosto. Homem que tem usado diversas formas de expressão artística, em especial a pintura, a poesia e o teatro, como instrumentos de minha luta em defesa dos africanos e seus descendentes, não posso deixar passar em branco a oportunidade de registrar essa importante data.

Embora se manifeste nas mais variadas facetas de nossa cultura, é exatamente no campo das artes que melhor se apresenta a riqueza advinda da singular mistura de grupos humanos que constitui a sociedade brasileira. Formada pela fusão de matrizes indígenas, africanas e européias, a arte brasileira pode ser considerada uma verdadeira síntese da arte universal, contendo em si virtualmente todos os elementos constitutivos das variadas formas encon-

tradas pelo homem para expressar o sentimento estético que lhe é característico.

Durante muito tempo, a cultura ocidental, no seu modo peculiar de atribuir um cunho universal às suas expressões particulares, acostumou-se a definir a arte segundo os clássicos parâmetros da tradição greco-romana. Nessa visão, caberia à arte representar as coisas da natureza, tal como captadas por nossos sentidos, sem espaço para a expressão de sentimentos outros que não a contemplação embevecida de paisagens, animais, plantas e seres humanos.

Essa visão reducionista e etnocêntrica começou a ser demolida nas derradeiras décadas da última centúria e nos primórdios do século XX, exatamente no momento em que a vanguarda das artes plásticas européias trava contato com a arte africana, no seu encontro com o Ocidente em função de pesquisadores como o alemão Leo Frobenius. Sob o impulso dos pintores Fauves e Cubistas, num processo em que se destaca a obra de Pablo Picasso, bem como de escritores como Apollinaire e Cendrars, as "curiosidades" africanas passam a ser reconhecidas em seu valor artístico, transformando-se, nas palavras de P. Guillaume, em verdadeiro "esperma vivificador do século XX espiritual". Assim, as "selvagens" esculturas africanas tornaram-se instrumentos de provocação, revelando uma estética inspiradora de formas simplificadas, mais preocupadas em "significar" ou "simbolizar" do que em se submeter às referências naturais. Marcos desse reconhecimento são a publicação, em 1915, do livro *Negerplastik*, de Carl Einstein, em que o autor identifica a escultura africana como aquela que melhor resolve o problema estético da expressão dos volumes; e também a organização em Paris, pela Galeria Devambez, da primeira exposição de obras africanas e da Oceania.

Na verdade, a história da arte africana se confunde com a própria história da humanidade, pois é nas pinturas e gravuras rupestres do Saara, bem como em seus correspondentes da África Oriental e Austral, que encontramos pela primeira vez os lampejos da genialidade humana na representação perfeita de uma fauna e de uma flora então ainda pródiga. Começavam a se desenvolver aí as próprias raízes do gênio africano, que encontra nas variadas formas de arte a expressão mais acabada de sua maneira peculiar de ser e estar no mundo. Fibras vegetais, couro, madeira, pedra, terra-cota, bronze e outros metais permitiram aos africanos manifestar seu talento criador, expresso também na música, na dança, numa rica literatura de transmissão oral e até mesmo em sua forma de adomar o corpo, com roupas, tatuagens e penteados que constituem um irresistível convite à pesquisa decorativa.

Na visão africana, que chegou ao Brasil com os milhões de homens e mulheres transplantados pelo tráfico de escravos, arte não é coisa a ser contemplada e reverenciada em galerias e museus. Ao contrário, faz parte da própria vida, manifestando-se por excelência no domínio do sagrado, como testemunham, onipresentes, as máscaras e representações da ancestralidade. Assim, enquanto as cabaças gravadas do Daomé fixam o ensinamento dos provérbios, os objetos usados para pesar o ouro em Gana constituem verdadeira enciclopédia que se exprime com a ajuda de símbolos e alegorias, elementos que também se fazem presentes nos utensílios domésticos das diferentes culturas africanas. Da mesma forma, os bronzes de Ifé e do Benin manifestam a grandeza e o esplendor das admiráveis civilizações que se desenvolveram às margens do Golfo da Guiné, fazendo parte, ao lado das enigmáticas muralhas do Zimbábue e da estatuária em pedra do Congo, de um riquíssimo acervo pertencente ao tesouro comum da humanidade. Um acervo no qual se destacam os fantásticos monumentos que nos foram legados por um povo africano cuja negritude até hoje incomoda os racistas encastelados no mundo acadêmico: refiro-me ao Egito dos Faraós, cujas pirâmides, na precisão matemática de sua arquitetura, constituem o mais belo exemplo do gênio humano na antiguidade.

Desse modo, era inescapável que a arte africana viesse a fecundar a cultura das américas, e particularmente deste nosso Brasil, pelas mãos dos africanos e de sua criativa descendência, verdadeiros responsáveis pela invenção deste País. Não vou aqui me estender sobre esse tema, tão bem explicado dias atrás por essa extraordinária mulher negra e favelada, a Senadora Benedita da Silva, a quem sou muito grato pelas elogiosas referências a minha pessoa e ao Teatro Experimental do Negro, que fundei já lá vão cinco décadas. Quero, porém, aproveitar o ensejo para falar brevemente de um grande artista que acabamos de perder. Pois se a função da arte é expressar a vida, ninguém merecia mais esse título do que o nosso querido Betinho, cuja existência foi um raro exemplo de inteligência, sensibilidade, determinação e dignidade a serviço da nobre causa da Justiça Social. Amigo feito no exílio, continuamos ligados pelo coração e na luta por justiça quando regressamos ao Brasil. Na qualidade de Secretário de Estado de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras no segundo Governo Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, Betinho foi até meu gabinete levar-me solidariedade. Anos depois Betinho indicou-me o médico que nos livrou, a ambos, da labi-

rintite. Foi meu último contato com esse missionário da solidariedade.

Numa Carta endereçada a outro grande brasileiro de igual **status** humano recentemente falecido, o também querido Senador Darcy Ribeiro, Betinho mostrou claramente a alma de artista que animava seu ofício de sociólogo e político. Referindo-se a uma polêmica menor em que Darcy se metera, movido por um gênio que não lhe permita esquivar-se a qualquer provocação, Betinho assim se expressou:

"Darcy, aquele abraço

Você é de Montes Claros, eu sou de Bocaiúva. Sou mais importante que você por razão de nascimento, mas você não tem culpa. Você tem câncer e eu, além de hemofílico, tenho Aids. Ganhei mais uma vez. Você não pode comigo. Mas isso é entre nós.

Vivemos mais ou menos a mesma época, você tem alguns anos mais que eu, você viveu mais perto do poder e eu mais perto da planície, da sociedade. Não é virtude, é destino.

Você conheceu a morte mais tarde, eu já nasci com ela. Vantagem minha? Não sei. Você foi mais livre que eu, ousou mais em muitos campos. Em outros você foi poder, com Jango e tantos outros. Não importa. Somos grandes amigos e irmãos, apesar de não nos vermos como se deveria. E vivemos no mesmo Rio.

Quando cheguei no Chile escapando da ditadura no Brasil você foi logo me dizendo que eu deveria assessorar Allende. Porque você iria para o Peru assessorar o alvarado. Essa mania que nós, brasileiro, temos: Pensar que somos deuses. E no entanto tudo isso se deu. Fui trabalhar com Joan Garcez, assessor pessoal de Allende. Você foi embora para descobrir lá longe o próprio câncer e montado nele voltar para o Brasil. Da morte para a vida.

Enfim, nossa história é uma permanente disputa pelo absurdo, até que eu te venci: Criei a grande Bocaiúva e incluí nela Montes Claros, Belo Horizonte, Rio e uma partes de Paris, sem falar em Nova Iorque.

Mas agora estou triste com esse debate pelos jornais que você fez com gente do tempo da ditadura. Esse debate não merece ser feito por você. Que importa o passado? Os títulos, os curriculuns? Essa gente tem o passado da ditadura, você tem a luta pela democracia! Eles são doutores da ditadura, você é um eterno aluno da democracia, às vezes perigosamente perto do poder. Mas não há nenhuma dúvida sobre o seu lado: o do oprimido, do segregado, do danado, o da maioria. E isso é que é o saber.

Pelo amor de deus, não perca seu tempo com esse tipo de debate! Com esse tipo de gente! A vida é mais importante.

Discutir títulos é discutir **bestage**, como se diz em Minas. Discutir diplomas é discutir ordem. Pare com isso. Continue a discutir a vida a democracia, a rebeldia, a liberdade. Ou não serás digno da grande bocaiúva, da qual Montes Claros é apenas uma parte.

Do seu irmão, doa a quem doer.

Betinho."

Também um artista das letras, Darcy respondeu na mesma linha:

"Querido Betinho,

Li comovido sua carta. Minha namorada até chorou.

Vivemos vidas paralelas, meu irmão. Belas e bravas vidas de combatentes de nossa geração. Vidas sofridas, mas também gozozas.

Eu, de longe, olhando você viver, enfrentar suas tempestades e delas sair íntegro, sonhador. Às vezes ferido no corpo, feridas de sangrar, mas você passava a mão por cima, fazendo de conta que as curava e seguia, montado no seu cavalo.

Você, também de longe, me vendo viver meus anos com raiva de envelhecer, incapaz de achar que meu feito mais importante eu já fiz. Senti, por vezes, seus olhos claros me olhando carinhosos.

Agora, Betinho meu, os anos se somaram, tantos, e as dores, ainda suportáveis, anunciando dores maiores, e eu estou com medo de baquear. Antes que desgraça maior me aconteça, enfrentei a desgraça menor que é assumir que eu venho de longe e já fiz meus feitos. Que é hora, portanto, de escrever minhas Confissões. É o que estou fazendo. Vou publicar nelas sua bela carta.

Do seu irmão, doa a quem doer,

Darcy Ribeiro."

Lá no Orum, receba Betinho, receba Darcy, o nosso mais comovido Axé!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

## AVISO

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 29/97, de 7 do corrente, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, referente ao Requerimento nº 441, de 1997, de informações, da Senadora Marina Silva.

Nº 46/97, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 413, de 1997, de informações, do Senador Romero Jucá.

Nº 231/97, de 7 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento

nº 465, de 1997, de informações, do Senador José Biarico.

Nº 724/97, de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 446, de 1997, de informações, do Senador Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997  
(nº 449/97, na Câmara dos Deputados)  
(De iniciativa do Presidente da República)**

**Altera dispositivos dos arts. 71 e 72  
do Ato das Disposições Constitucionais  
Transitórias introduzidos pela Emenda  
Constitucional de Revisão nº 1, de 1994**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º o **caput** do art. 71 do Ato das Disposições Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social."

Art. 2º O inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;"

Art. 3º A União repassará aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, tal como considerado na constituição dos fundos de que trata o art. 159, I, excluída a parcela referida no art. 72, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes percentuais:

I – um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento, no período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

II – um inteiro e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998; e

III – dois inteiros e cinco décimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o **caput** obedecerá à mesma periodicidade e aos mesmos critérios de repartição e normas adotadas no Fundo de Participação dos Municípios, observado o disposto no art. 160 da Constituição.

Art. 4º Os efeitos do disposto nos arts. 1º e 2º desta Emenda são retroativos a 1º de julho de 1997.

Parágrafo único. As parcelas de recursos destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal e entregues na forma do art. 159, I, da Constituição, no período compreendido entre 1º de julho de 1997 e a data de promulgação desta Emenda, serão deduzidas das cotas subseqüentes, limitada a dedução a um décimo do valor total entregue em cada mês."

Art. 5º Observado o disposto no artigo anterior, a União aplicará as disposições do art. 3º desta Emenda retroativamente a 1º de julho de 1997.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



**MENSAGEM Nº 275, DE 5 DE MARÇO DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, o texto da proposta de emenda constitucional que "Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994".

Brasília, 5 de março de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 09/MPOMF, DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 1997, DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO E DA FAZENDA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Apresentamos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de emenda constitucional que prorroga até 31 de dezembro de 1999 o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF.

2. O objetivo da iniciativa é preservar as condições mínimas necessárias à obtenção de resultados fiscais compatíveis com a consolidação da estabilidade e o crescimento sustentado. Para tanto, continua a ser necessária a manutenção de instrumento capaz de reduzir a rigidez provocada pela excessiva vinculação de receitas a gastos predeterminados, de tal maneira a permitir que se financiem despesas incompressíveis sem necessidade de endividamento adicional da União.

3. Nessa perspectiva, importa frisar que o Fundo Social de Emergência - FSE, posteriormente denominado Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, foi instituído em 1994 sob a premissa comum de que devesse vigor transitoriamente, até que fossem aprovadas as reformas constitucionais indispensáveis para garantir o equilíbrio fiscal em bases permanentes.

4. Assim, concomitantemente, deu-se curso à elaboração e apresentação das emendas constitucionais. Com efeito, o governo de V. Excia. enviou ao Congresso, ainda no transcurso do primeiro ano de seu mandato, as propostas de emenda à Constituição relativas às reformas da Previdência e da Administração Pública, além de outras, relativas à Ordem Econômica.

5. Registre-se, por oportuno, que o Congresso respondeu pronta e positivamente a essa iniciativa do Executivo. Aprovou as propostas de emenda constitucional da Ordem Econômica e deu início à tramitação das propostas de emenda constitucional atinentes à estrutura do gasto público. A tramitação dessas últimas, porém, por razões derivadas da própria natureza do regime democrático, tem obedecido a ritmo menos célere que o observado na apreciação das emendas relativas à Ordem Econômica.

6. Esse fato obrigou o Executivo, no final de 1995, a pleitear a prorrogação do FSE junto ao Congresso Nacional por mais quatro anos, tempo considerado adequado para que as reformas constitucionais pudessem ser aprovadas e começassem a produzir os resultados esperados para a sustentação do equilíbrio fiscal. O Congresso entendeu, porém, soberanamente, que o tempo de prorrogação era excessivo, resultando, daí, decisão legislativa de mantê-lo por somente mais 18 meses, até 30 de junho de 1997.

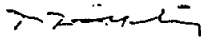
7. Ocorre que ainda agora se encontram em tramitação no Congresso Nacional as emendas constitucionais indispensáveis à reestruturação dos gastos públicos. Persiste, pois, o quadro de restrições que exigiu a criação do Fundo Social de Emergência, como única forma de avançar no processo de estabilização, enquanto não se aprovassem as emendas constitucionais referidas.

8. Em face do exposto torna-se impositivo encaminhar a V. Excia. a presente proposta de emenda constitucional, visando a prorrogação do prazo de vigência do Fundo de Estabilização Fiscal até o final do ano de 1999, quando deverão estar definitivamente implantadas as reformas constitucionais indispensáveis à manutenção do equilíbrio fiscal em bases permanentes.

9. Ressalte-se, por fim, que a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal é de essencial importância para que se possa financiar adequadamente programas sociais indispensáveis, como o Programa de Valorização do Magisterio, criado por emenda constitucional recentemente aprovada pelo Congresso.

Respeitosamente,

  
ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado  
do Planejamento e Orçamento

  
PEDRO MALAN  
Ministro de Estado  
da Fazenda

### PROPOSTA DO EXECUTIVO

Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º** O caput do art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.”

**Art. 2º** O inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31

de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;"

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

# CONSTITUIÇÃO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### 1988

---

#### TÍTULO IV

##### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

##### Do Poder Legislativo

---

#### SEÇÃO VIII

##### Do Processo Legislativo

---

#### SUBSEÇÃO II

##### Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**Art. 159.** A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

---

## ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

---

**Art. 60** - Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o "caput" do Art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

*\* Artigo, "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional n. 14, de 12/09/1996.*

§ 1º - A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no Art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

*\* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional n. 14, de 12/09/1996.*

§ 2º - O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

*\* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional n. 14, de 12/09/1996.*

§ 3º - A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

*\* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional n. 14, de 12/09/1996.*

---

**Art. 71 - Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.**

*\* Artigo, "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional número 10, de 04/03/1996.*

**§ 1º - Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do § 9º do Art. 165 da Constituição.**

*\* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

**§ 2º - O Fundo criado por este artigo passa a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal a partir do início do exercício financeiro de 1996.**

*\* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

**§ 3º - O Poder Executivo publicará demonstrativo da execução orçamentária, de periodicidade bimestral, no qual se discriminarão as fontes e usos do Fundo criado por este artigo.**

*\* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

**Art. 72 - Integram o Fundo Social de Emergência:**

*\* Artigo, "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

**I - o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;**

**II - a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei número 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis números 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;**

*\* Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

III - a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do Art. 22 da Lei número 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei número 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

*\* Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

IV - vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, executado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º;

*\* Inciso IV com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

V - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar número 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

*\* Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

VI - outras receitas previstas em lei específica.

*\* Artigo, "caput", acrescido pela Emenda Constitucional de Revisão número 1, de 01/03/1994.*

§ 1º - As alíquotas e a base de cálculo previstas nos incisos III e V aplicar-se-ão a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à promulgação desta Emenda.

*\* § 1º acrescido pela Emenda Constitucional de Revisão número 1, de 01/03/1994.*

§ 2º - As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 159, 212 e 239 da Constituição.

*\* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.*

§ 3º - A parcela de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo das vinculações ou participações constitucionais previstas nos artigos 153, § 5º, 157, II, 212 e 239 da Constituição.

\* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10, de 04/03/1996.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos artigos 158, II, e 159 da Constituição.

\* § 4º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.

§ 5º - A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, nos termos do inciso II deste artigo, não poderá exceder a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da sua arrecadação.

\* § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional número 10 de 04/03/1996.

---

## LEI COMPLEMENTAR 7 DE 07 DE SETEMBRO DE 1970

### INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É instituído, na forma prevista nesta Lei, o Programa de Integração Social, destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas.

§ 1º - Para os fins desta Lei, entende-se por empresa a pessoa jurídica, nos termos da legislação do Imposto de Renda, e por empregado todo aquele assim definido pela Legislação Trabalhista.

§ 2º - A participação dos trabalhadores avulsos, assim definidos os que prestam serviços a diversas empresas, sem relação empregatícia, no Programa de Integração Social, far-se-á nos termos do Regulamento a ser baixado, de acordo com o Art. 11 desta Lei.

Art. 2º - O Programa de que trata o artigo anterior será executado mediante Fundo de Participação, constituído por depósitos efetuados pelas empresas na Caixa Econômica Federal.

*Parágrafo único.* A Caixa Econômica Federal poderá celebrar convênios com estabelecimentos da rede bancária nacional, para o fim de receber os depósitos a que se refere este artigo.

**Art. 3º** - O Fundo de Participação sera constituído por duas parcelas:

a) a primeira, mediante dedução do Imposto de Renda devido, na forma estabelecida no § 1º, deste artigo, processando-se o seu recolhimento ao Fundo juntamente com o pagamento do Imposto de Renda;

b) a segunda, com recursos próprios da empresa, calculados com base no faturamento, como segue:

- 1) no exercício de 1971, 0,15%;
- 2) no exercício de 1972, 0,25%;
- 3) no exercício de 1973, 0,40%;
- 4) no exercício de 1974 e subseqüentes, 0,50%;

§ 1º - A dedução a que se refere a alínea "a" deste artigo será feita sem prejuízo do direito de utilização dos incentivos fiscais previstos na legislação em vigor e calculada com base no valor do Imposto de Renda devido, nas seguintes proporções:

- a) no exercício de 1971 ..... 2%
- b) no exercício de 1972 ..... 3%
- c) no exercício de 1973 e subseqüentes ..... 5%

§ 2º - As instituições financeiras, sociedades seguradoras e outras empresas que não realizam operações de vendas de mercadorias participarão do Programa de Integração Social com uma contribuição ao Fundo de Participação de recursos próprios de valor idêntico do que for apurado na forma do parágrafo anterior.

§ 3º - As empresas que a título de incentivos fiscais estejam isentas, ou venham a ser isentadas, do pagamento do Imposto de Renda, contribuirão para o Fundo de Participação, na base de cálculo como se aquele tributo fosse devido, obedecidas as percentagens previstas neste artigo.

§ 4º - As entidades de fins não lucrativos, que tenham empregados assim definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o Fundo na forma da lei.

§ 5º - A Caixa Econômica Federal resolverá os casos omissos, de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

**Art. 4º** - O Conselho Monetário Nacional poderá alterar, até cinquenta por cento (50%), para mais ou para menos, as percentuais de contribuição de que trata o § 2º do Art. 3º, tendo em vista a proporcionalidade das contribuições.



Art. 5º - A Caixa Econômica Federal emitirá, em nome de cada empregado, uma Caderneta de Participação - Programa de Integração Social - movimentável na forma dos artigos 8º e 9º desta lei.

Art. 6º - A efetivação dos depósitos no Fundo correspondente à contribuição referida na alínea "b" do Art. 3º será processada mensalmente a partir de 1 de julho de 1971.

*Parágrafo único.* A contribuição de julho será calculada com base no faturamento de janeiro; a de agosto, com base no faturamento de fevereiro; e assim sucessivamente.

Art. 7º - A participação do empregado no Fundo far-se-á mediante depósitos efetuados em contas individuais abertas em nome de cada empregado, obedecidos os seguintes critérios:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao Fundo será dividido em partes proporcionais ao montante de salários recebidos no período;

b) os 50% (cinquenta por cento) restantes serão divididos em partes proporcionais aos quinquênios de serviços prestados pelo empregado.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a Caixa Econômica Federal, com base nas informações fornecidas pelas empresas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei, organizará um Cadastro-Geral dos participantes do Fundo, na forma que for estabelecida em regulamento.

§ 2º - A omissão dolosa de nome de empregado entre os participantes do Fundo sujeitará a empresa a multa, em benefício do Fundo, no valor de dez (10) meses de salários, devidos ao empregado cujo nome houver sido omitido.

§ 3º - Igual penalidade será aplicada em caso de declaração falsa sobre o valor do salário e do tempo de serviço do empregado na empresa.

Art. 8º - (Revogado pela Lei Complementar número 26, de 11 de setembro de 1975).

Art. 9º - (Revogado pela Lei Complementar número 26, de 11 de setembro de 1975).

Art. 10 - As obrigações das empresas, decorrentes desta Lei, são de caráter exclusivamente fiscal, não gerando direitos de natureza trabalhista nem incidência de qualquer contribuição previdenciária em

relação a quaisquer prestações devidas, por Lei ou por sentença judicial, ao empregado.

*Parágrafo único.* As importâncias incorporadas ao Fundo não se classificam como rendimento do trabalho, para qualquer efeito da Legislação Trabalhista, de Previdência Social ou Fiscal e não se incorporam aos salários ou gratificações, nem estão sujeitas ao imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 11 - Dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da vigência desta lei, a Caixa Econômica Federal submeterá à aprovação do Conselho Monetário Nacional o regulamento do Fundo, fixando as normas para o recolhimento e a distribuição dos recursos, assim como as diretrizes e os critérios para a sua aplicação.

*Parágrafo único.* O Conselho Monetário Nacional pronunciar-se-á, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento, sobre o Projeto de regulamento do Fundo.

Art. 12 - As disposições desta lei não se aplicam a quaisquer entidades integrantes da administração pública federal, estadual ou municipal, dos Territórios e do Distrito Federal, direta ou indireta adotando-se, em todos os níveis, para efeito de conceituação, como entidades da Administração Indireta, os critérios constantes dos De-

cretos-Leis números 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) \_ A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a Mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 1997

Estabelece normas para a eleição geral e do Presidente e Vice-Presidente da República

O Congresso Nacional decreta:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal serão realizadas simultaneamente, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao do término do mandato vigente.

§ 1º Na mesma data referida no caput deste artigo serão realizadas as eleições para Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital

§ 2º Na eleição para Senador, a representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada por um terço ou dois terços, nos termos das disposições constitucionais.

Art. 2º Será considerado eleito o candidato a Presidente, a Vice-Presidente, a Governador e a Vice-Governador, que obtiver maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato às eleições de que trata este artigo alcançar maioria absoluta na primeira votação, será realizado segundo turno no último domingo de outubro, concorrendo, para as respectivas eleições, os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos em cada uma das eleições.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato a Presidente ou a Governador, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 3º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A eleição do Presidente importará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição do Governador.

Art. 3º A posse do Presidente, do Vice-Presidente, dos Governadores e Vice-Governadores eleitos nos termos desta lei dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição

Parágrafo único. Os Senadores e Deputados Federais serão empossados no dia 1º de fevereiro do ano seguinte ao da eleição e os Deputados Estaduais e Distritais tomarão posse na data indicada na Constituição do respectivo Estado ou na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º Nas eleições referidas nos artigos anteriores será aplicada as disposições do Código Eleitoral e as regras estabelecidas nesta lei.

Art. 5º Poderá participar das eleições previstas nesta lei o partido que, até 3 de outubro do ano anterior ao da eleição, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e que tenha seu órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto.

### DAS COLIGAÇÕES

Art. 6º É facultado aos partidos políticos celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, só podendo, neste último caso, coligar-se para a eleição proporcional partidos que integrem a coligação para o pleito majoritário

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações dos partidos políticos no que se refere ao processo eleitoral.

§ 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I - na chapa da coligação podem ser inscritos candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados ou por seus delegados, ou pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção;

III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V - celebrada a coligação, os partidos que a integram passam a funcionar como um único partido durante o processo eleitoral no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato de interesses interpartidários.

#### DA ESCOLHA E DO REGISTRO DE CANDIDATOS

Art. 7º As normas para a escolha dos candidatos e para a formação de coligações observarão o que for estabelecido no estatuto do partido.

Parágrafo único. Em caso de omissão do estatuto, caberá ao órgão de direção nacional do partido estabelecer as normas a que se refere este artigo, publicando-as no Diário Oficial até 3 de abril do ano da eleição.

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 15 de maio a 30 de junho de 1998, lavrando-se a respectiva ata em livro próprio, podendo ser utilizados os já existentes.

§ 1º Aos que, na data de publicação desta lei, forem detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados, independentemente de sua escolha na respectiva convenção, salvo deliberação em contrário do órgão de direção nacional do partido.

§ 2º Para os fins do disposto no art. 10, não será computado no limite ali definido o número de candidatos da coligação ou partido que, na condição do parágrafo anterior, superar um terço dos lugares a preencher.

§ 3º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente as escolas públicas ou Casas Legislativas, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

Art. 9º Para concorrer às eleições, o candidato deverá:

I - estar com a filiação deferida pelo respectivo partido até um ano antes da eleição;

II - possuir domicílio eleitoral na circunscrição na qual pretende concorrer pelo menos um ano antes da eleição.

Parágrafo único. Havendo fusão ou incorporação de partidos após um ano antes da eleição, será considerada, para efeito de filiação partidária, a data de filiação do candidato ao partido originário.

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa e Assembleias Legislativas até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integram, só poderão ser registrados candidatos até uma vez e meia o número de lugares a preencher, observado, para cada partido, o limite estabelecido no caput.

§ 2º O total de vagas de cada partido estabelecido no caput poderá ser acrescido de até 20% (vinte por cento) de vagas que deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres

§ 3º Para as eleições majoritárias, cada partido poderá registrar apenas um candidato para cada cargo; para o Senado Federal, o candidato será registrado com os dois suplentes.

§ 4º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto neste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até o prazo final para realização de convenções, estabelecido no art. 8º.

§ 5º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até às dezenove horas do dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I) cópia, autenticada pela Justiça Eleitoral, da ata a que se refere o artigo 8º;

II) autorização do candidato, em documento com a firma reconhecida;

III) prova de filiação partidária;

IV) certidão de quitação eleitoral;

V) declaração de bens, assinada pelo candidato, com os respectivos valores atualizados;

VI) certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual.

§ 2º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral em quarenta e oito horas a contar do encerramento do prazo previsto no caput.

Art. 12. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de duas opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se.

§ 1º Verificada a ocorrência de homonímia, a Justiça Eleitoral procederá atendendo ao seguinte

I - havendo dúvida, poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por dada opção de nome que indicou no pedido de registro;

II - ao candidato que esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que nesse mesmo prazo tenha concorrido em eleição com um dos nomes por ele indicados, será deferida a sua utilização no registro, ficando outros candidatos impedidos de fazer propaganda com esse mesmo nome;

III - ao candidato que, pela sua vida política, social ou profissional, seja identificado por um dado nome que tenha indicado, será deferido o registro com esse nome, observado o disposto na parte final do inciso anterior;

IV - em se tratando de candidatos cuja homonímia não se resolve pelas regras dos dois incisos anteriores, a Justiça Eleitoral os notificará para que em dois dias cheguem a acordo sobre os respectivos nomes a serem utilizados;

V - no caso do inciso anterior, não havendo acordo, a Justiça registrará cada candidato com o nome por ele indicado no pedido de registro, observada a ordem de preferência ali definida.

§ 2º A Justiça Eleitoral poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por determinada opção de nome que tenha indicado, quando seu uso puder confundir o eleitor.

§ 3º A Justiça Eleitoral organizará e publicará, até 30 dias antes da eleição, as seguintes relações, para uso na votação e apuração:

I - a primeira, ordenada por partidos, terá a lista dos respectivos candidatos em ordem numérica com as duas variações de nome correspondentes a cada um, na ordem escolhida pelo candidato;

II - a segunda, com índice onomástico e organizada em ordem alfabética, nela constando o nome completo de cada candidato e cada variação de nome, também em ordem alfabética, seguidos da respectiva legenda e número

§ 4º Na apuração serão anulados os votos dados a homônimos em que não se possa identificar com exatidão a vontade do eleitor

§ 5º Ao decidir sobre os pedidos de registro, a Justiça Eleitoral publicará obrigatoriamente as variações de nome deferidas aos candidatos.

§ 6º A Justiça Eleitoral indeferirá todo pedido de variação de nome coincidente com nome de candidato a eleição majoritária.

Art. 13. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, que tiver seu registro indeferido ou cancelado.

§ 1º A escolha do substituto far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido até dez dias contados do fato que deu origem à substituição.

§ 2º Tratando-se de eleições majoritárias, se o candidato for de coligação, a substituição deverá ser feita por decisão da maioria absoluta das comissões executivas dos partidos coligados, podendo o substituído ser filiado a qualquer partido dela integrante desde que o partido ao qual pertencia o substituído renuncie ao direito de preferência.

§ 3º Nas eleições proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido, com a observância de todas as formalidades exigidas para o registro, for apresentado até sessenta dias antes do pleito.

Art. 14. Se a convenção partidária regional se opuser, na deliberação sobre coligações às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos superiores do partido, estes poderão, nos termos do respectivo estatuto, anular tais decisões e os atos delas decorrentes.

Art. 15. O partido pode requerer, até a data da eleição, o cancelamento do registro do candidato que:

I - for expulso do partido, em processo no qual seja assegurada ampla defesa e observadas as normas estatutárias;

II - apoie ou faça propaganda de candidato a cargo eletivo inscrito por outro partido ou, de qualquer forma, recomende seu nome ao sufrágio do eleitor.

Parágrafo Único. O cancelamento do registro do candidato será decretado pela Justiça Eleitoral.

Art. 16. A Justiça Eleitoral disciplinará a identificação dos partidos e de seus candidatos no processo eleitoral.

§ 1º Ao partido fica assegurado o direito de manter o número atribuído à sua legenda na eleição anterior, e ao candidato, nessa hipótese, o direito de manter o número que lhe foi atribuído na eleição anterior para o mesmo cargo.

§ 2º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número da legenda de seu partido, e, nas eleições proporcionais, com o número da legenda do respectivo partido acrescido do número que lhe couber no sorteio a que se refere o § 9º do art. 100, do Código Eleitoral, observado o disposto no parágrafo anterior.

#### DA CÉDULA OFICIAL

Art. 17. As cédulas oficiais para as eleições previstas nesta lei serão confeccionadas pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá com exclusividade para distribuição às Mesas Receptoras, sendo sua impressão feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números.

§ 1º Haverá duas cédulas distintas, uma para as eleições majoritárias e outra para as proporcionais, a serem confeccionadas segundo modelos constantes do anexo.

§ 2º Os candidatos para eleição majoritária serão identificados pelo nome indicado no pedido de registro e pela sigla adotada pelo partido a que pertencem, e deverão figurar na ordem determinada por sorteio, observado, no que couber, o disposto no art. 12.

§ 3º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional, a cédula terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla do partido de sua preferência ou o número deste.

§ 4º Às eleições em segundo turno aplica-se o disposto no § 2º.

§ 5º No prazo de quinze dias após a realização do sorteio a que se refere o § 2º, os Tribunais Regionais Eleitorais divulgarão o modelo da cédula completa com os nomes dos candidatos majoritários na ordem já definida.

Art. 18. As votações serão feitas em dois momentos distintos, na mesma urna devendo ser entregue ao eleitor, primeiramente, a cédula destinada às eleições proporcionais, de cor branca e em seguida, a cédula destinada às eleições majoritárias de cor amarela.

§ 1º O eleitor dirigirá-se à cabine duas vezes, sendo a primeira para preencher a cédula destinada às eleições proporcionais e a segunda para assinalar o voto na cédula destinada às eleições majoritárias.

§ 2º A Justiça Eleitoral fixará o tempo de votação e o número de eleitores por Seção, de modo a garantir a realização das votações no prazo legal necessário ao exercício do voto.

#### DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 19. O Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar os Tribunais Regionais a utilizar, em uma ou mais Zonas Eleitorais, o sistema eletrônico de votação e apuração.

§ 1º. A autorização poderá se referir apenas à apuração.

§ 2º. Ao autorizar a votação eletrônica, o Tribunal Superior Eleitoral disporá sobre a dispensa do uso de cédula.

§ 3º. O Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar, excepcionalmente, mais de um sistema eletrônico de votação e apuração, observadas as condições e as peculiaridades locais.

§ 4º. A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome do candidato e do partido, ou da legenda partidária, conforme for o caso, aparecer no painel da urna eletrônica.

§ 5º. Na votação para a eleição majoritária, deverá aparecer, também, no painel, a fotografia do candidato.

§ 6º. Na votação proporcional, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 7º. A urna eletrônica contabilizará cada voto, assegurada a possibilidade de conferência posterior para efeito de recontagem.

Art. 20. O sistema eletrônico adotado assegurará o sigilo do voto e a sua inviolabilidade garantida aos partidos políticos, coligações e aos candidatos ampla fiscalização.

Parágrafo Único. Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e, simultaneamente, os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização.

Art. 21. No mínimo 120 dias antes das eleições, o Tribunal Superior Eleitoral expedirá ouvidos os partidos políticos, as instruções necessárias à utilização do sistema eletrônico de votação e apuração, garantindo aos partidos o acesso aos programas de computador a serem utilizados.

§ 1º. Nas Seções em que for adotado o sistema eletrônico de votação, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nelas incluídos, não se aplicando a ressalva do art. 148, § 1º, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965).

§ 2º. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de cotação.

#### DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 22. É defeso ao Juiz Eleitoral nomear para Mesa Receptora, Turma ou Junta Apuradora fiscais e delegados dos Partidos Políticos, ou menor de dezoito anos.

Art. 23. É vedada a participação de parentes, em qualquer grau, na mesma Mesa, Turma ou Junta Apuradora, ou de servidores de uma mesma repartição pública ou empresa privada.

Art. 24. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras serão, no dia seguinte ao da eleição e ao do eventual segundo turno, dispensados do serviço sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, mediante comprovação expedida pela Justiça Eleitoral.

#### DA FISCALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 25. A escolha de fiscais e delegados pelos partidos ou coligações não poderá recair em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora, ou em menor de dezoito anos.

§ 1º. O fiscal poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral no mesmo local de votação, mesmo sendo eleitor de outra Zona Eleitoral, porém seu voto será admitido somente na Seção de sua inscrição.

§ 2º. As credenciais dos fiscais e delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações e não necessitam de visto do Juiz Eleitoral.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

Art. 26. Fica vedado aos juizes que sejam partes em ações judiciais que envolvam candidatos às eleições participar de qualquer das fases do processo eleitoral nos diversos pleitos de que trata esta lei.

Art. 27. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições, inclusive o preenchimento dos boletins de urna e o processamento eletrônico da totalização dos resultados, sendo-lhes garantido o acesso antecipado aos programas de computador a serem utilizados na apuração.

§ 1º Os fiscais e delegados dos partidos e coligações serão posicionados a uma distância não superior a um metro da Mesa Apuradora, de modo que possam observar diretamente a abertura da urna, a abertura e contagem das cédulas e o preenchimento do boletim.

§ 2º Os trabalhos de apuração não poderão ser realizados sem que seja dado cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, sujeitos os responsáveis às penas previstas no art. 347 do Código Eleitoral.

§ 3º O não atendimento ao disposto no § 1º enseja a impugnação do resultado da urna, desde que apresentada antes de sua abertura.

§ 4º No prazo de 48 horas a contar do conhecimento dos programas de computador a que se refere o caput, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada junto à Justiça Eleitoral.

§ 5º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando inclusive empresas de auditoria de sistemas que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e, simultaneamente, os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização.

Art. 28. Os órgãos encarregados do processamento eletrônico de dados são obrigados a fornecer aos partidos ou coligações, no mesmo momento da entrega ao Juiz encarregado, cópias dos dados contidos em fita magnética do processamento parcial de cada dia.

Art. 29. O boletim de urna, cujo modelo será aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, conterá impressos os nomes e os números dos candidatos concorrentes.

§ 1º O Juiz Presidente da Junta Apuradora é obrigado a entregar aos partidos concorrentes ao pleito ou coligações, e seus respectivos delegados ou fiscais credenciados, cópia do boletim de urna; não o fazendo, incorrerá na pena prevista no art. 310 do Código Eleitoral, aplicada cumulativamente.

§ 2º A transcrição dos resultados apurados no boletim deverá ser feita na presença de fiscais, delegados e advogados dos partidos e coligações, que, ao final do preenchimento do boletim, receberão imediatamente exemplar idêntico, expedido pela Junta Eleitoral.

§ 3º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, cada partido ou coligação credenciará dois fiscais perante a Junta Eleitoral, funcionando um de cada vez.

§ 4º O rascunho, denominado borrão, ou qualquer outro tipo de papel utilizado pelo Juiz ou qualquer membro da Junta Apuradora, não poderá servir de consulta posterior à apuração perante a Junta totalizadora de votos.

Art. 30. Aplicam-se as seguintes disposições sobre recontagem de votos às eleições em que não seja utilizado o sistema eletrônico de votação e apuração:

I - nas 48 horas seguintes à divulgação dos dados da totalização dos votos do Município, poderão os partidos políticos, independentemente de prévia impugnação, requerer, fundamentadamente, a recontagem de votos de uma determinada seção ou Zona Eleitoral;

II - será, também, assegurada a recontagem dos votos, na forma do inciso anterior, quando, na fundamentação do recurso, ficar evidenciada a atribuição de votos a candidatos inexistentes, o não fechamento da contabilidade da urna, bem como a apresentação de totais de votos nulos, brancos ou válidos destoantes da média geral verificada nas demais Seções do mesmo município ou Zona Eleitoral;

III - nos casos não enquadrados nos incisos anteriores, caberá à Junta Apuradora, por maioria dos votos, decidir sobre o recurso.

Art. 31. Cumpre aos partidos e coligações, por seus fiscais e delegados devidamente credenciados, e aos candidatos, proceder à instrução dos recursos interpostos contra a apuração, juntando, para tanto, cópia do boletim relativo à urna impugnada.

Parágrafo único. Na hipótese de surgirem obstáculos à obtenção do boletim, caberá ao recorrente requerer, mediante a indicação dos dados necessários, que o órgão



da Justiça Eleitoral, perante o qual foi interposto o recurso, instrua-o, com a anexação do respectivo Boletim de Urna.

Art. 32 O Juiz Presidente da Junta Apuradora é obrigado a recontar a urna cujo resultado apresentar no Boletim incoincidência com o número de votantes ou houver discrepância com os dados obtidos no momento da apuração.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais Eleitorais também são obrigados a proceder à contagem de votos sempre que os candidatos apresentarem boletins de urna incoincidentes.

Art. 33 Antes de concluir a expedição do Boletim de Apuração, o Juiz e os membros da Junta não poderão passar a apurar a urna subsequente, sob pena de incorrer no crime previsto no art. 313 do Código Eleitoral.

Art. 34. A impugnação não recebida pela Junta Apuradora pode ser apresentada, em quarenta e oito horas, acompanhada de declaração de duas testemunhas ao Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal decidirá sobre o recebimento em quarenta e oito horas, publicando o acórdão na própria sessão de julgamento e transmitindo imediatamente à Junta, via telex ou fax, o inteiro teor da decisão e da impugnação.

Art. 35. O Presidente da Junta Eleitoral que deixar de receber ou mencionar, nas atas de apuração, protestos, ou ainda que impedir o exercício de fiscalização pelos partidos ou coligações, deverá ser imediatamente afastado, além de responder pelos crimes previstos no Código Eleitoral.

Art. 36 Nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral, a apuração das urnas correspondentes a cada uma será realizada em locais distintos.

#### DAS PESQUISAS E TESTES PRÉ-ELEITORAIS

Art. 37 A partir de 3 de abril do ano da eleição, as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos para serem levadas ao conhecimento público são obrigadas a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as informações a seguir relacionadas:

- I - quem contratou a realização da pesquisa;
- II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;
- III - a metodologia e o período de realização da pesquisa;
- IV - o plano amostral e ponderação no que se refere a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho;
- V - o intervalo de confiança e a margem de erro;
- VI - o nome de quem pagou pela realização do trabalho;
- VII - o sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;
- VIII - o questionário completo aplicado.

§ 1º As informações relativas à eleição presidencial devem ser registradas no Tribunal Superior Eleitoral, e as relativas às demais eleições, no Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, que a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º Imediatamente após a divulgação da pesquisa, as empresas ou entidades a que se refere este artigo colocarão à disposição dos partidos ou coligações, que possuam candidatos registrados para as eleições a que se refere a pesquisa, as informações e demais elementos atinentes a cada um dos resultados a publicar, em meio magnético ou impresso, a critério do interessado.

§ 4º Os responsáveis pela empresa ou entidade de pesquisa, pelo órgão veiculador, partido, coligação ou candidato que divulgarem pesquisa não registrada estarão sujeitos à pena cominada no art. 323 do Código Eleitoral e à multa de vinte mil reais ou de valor igual ao contratado pela realização da pesquisa, se este for superior.

Art. 38. Os partidos, mediante requerimento à Justiça Eleitoral, que determinará imediatamente a realização de diligência, terão acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados, inclusive à identificação dos entrevistadores, dos institutos ou entidades que dêem ao conhecimento público pesquisas de opinião relativas às eleições e poderão confrontar e conferir os dados publicados, preservando-se a identidade dos respondentes.

§ 1º A recusa ao cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos, tornará os responsáveis

pela entidade ou empresa de pesquisa sujeitos à pena de detenção de seis meses a um ano e multa de vinte mil reais ou de valor igual ao recebido pela realização da pesquisa, se este for superior.

§ 2º A comprovação de irregularidade ou dessemelhança entre os dados publicados e aqueles aferidos pela diligência do partido político tornará os responsáveis pela entidade ou instituto de pesquisa e os responsáveis pelo órgão divulgador sujeitos às penalidades indicadas no parágrafo anterior, sem prejuízo da obrigatoriedade de veiculação dos dados corretos no mesmo espaço, local, horário, página, caracteres e outros elementos de destaque, de acordo com o veículo utilizado.

Art. 39 As empresas ou entidades, a que se refere o art. 37, quando contratadas por qualquer órgão de imprensa escrita ou de rádio e televisão não poderão ser contratadas nem, de qualquer forma, prestar serviços a partidos ou coligações que tenham candidatos às eleições majoritárias

§ 1º Os partidos e coligações com candidatos às eleições majoritárias que contratarem ou, de qualquer forma, utilizarem os serviços das empresas ou entidades referidas no art. 37, deverão comunicar à Justiça Eleitoral dentro de cinco dias a contar da data de celebração do contrato ou do início da utilização dos serviços, devendo a empresa ou entidade juntar declaração de que não incide na proibição de que trata este artigo.

§ 2º As empresas ou entidades que incidirem na proibição estabelecida neste artigo sujeitam seus responsáveis à pena de multa equivalente ao maior valor dos dois contratos, ficando a empresa ou entidade proibida de manter qualquer contrato com a mesma finalidade durante o período remanescente da campanha eleitoral.

#### DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 40 As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos ou de seus candidatos, e por eles pagas

Art. 41 Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá Comitês Financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º Os Comitês devem ser vinculados a cada uma das eleições para as quais o partido apresente candidato próprio, podendo haver reunião, num único comitê, das atribuições relativas às eleições de uma dada circunscrição.

§ 2º Na eleição presidencial é obrigatória a criação de comitê nacional e facultativa a de comitês nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os Comitês Financeiros serão registrados:

I - no Tribunal Superior Eleitoral, o nacional;

II - nos Tribunais Regionais Eleitorais, os estaduais e o distrital.

Art. 42 Juntamente com o pedido de registro de seus Comitês, os partidos e coligações comunicarão à Justiça Eleitoral os valores máximos de gastos que despenderão por candidatura em cada eleição a que concorrerem.

Parágrafo único Tratando-se de coligação, os valores máximos de gastos deverão ser iguais para os candidatos de cada partido que as integra.

Art. 43 O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua própria campanha, utilizando recursos que lhe sejam repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. Os comitês respondem solidariamente com os candidatos pelos recursos que repassem a estes.

Art. 44 É obrigatório para o partido e os candidatos às eleições majoritárias e facultativo para os candidatos às eleições proporcionais abrir contas bancárias específicas para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

Parágrafo Único. Os bancos acatarão, obrigatoriamente, o pedido de abertura de conta de qualquer partido ou candidato escolhido em convenção, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo

Art. 45 A partir da escolha dos candidatos em convenção, pessoas físicas ou jurídicas poderão fazer doações em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas

I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos no ano anterior ao da eleição;

II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta lei;

III - no caso de pessoa jurídica, a dois por cento da receita operacional bruta do ano anterior ao da eleição.

§ 2º Os percentuais de que tratam os incisos I e III do § 1º poderão ser excedidos, desde que as contribuições e doações não sejam superiores a setenta mil reais e trezentos mil reais, respectivamente.

Art. 46. Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos próprios do candidato utilizados em sua campanha deverão ser integralmente convertidos em recibos eleitorais, de que trata este artigo.

Art. 47. Os partidos e os candidatos manterão em seus arquivos, durante cinco anos, à disposição da Justiça Eleitoral, a relação completa de todas as doações recebidas com identificação dos doadores.

Art. 48. É vedado a partido, candidato ou coligação receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiro;

II - órgão da administração pública direta, ressalvado o Fundo Partidário, indireta ou fundação instituída em virtude de lei ou mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III - concessionário ou permissionário de serviço público estadual, distrital ou municipal;

IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, recursos provenientes de contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V - entidade declarada de utilidade pública federal, estadual, distrital ou municipal;

VI - entidade de classe ou sindical;

VII - pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

Parágrafo único. O partido que receber recursos de origem vedada nesta lei ou gastar além dos limites estabelecidos nesta lei, perderá o direito ao Fundo Partidário do ano seguinte.

Art. 49. São considerados gastos eleitorais e, como tais, sujeitos a registro e aos limites fixados na forma desta lei:

I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

II - propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação destinada a conquistar votos;

III - aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;

IV - despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;

V - correspondência e despesas postais;

VI - despesas relativas à instalação, organização e ao funcionamento de comitês e serviços necessários às eleições;

VII - gratificação ou remuneração de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;

VIII - montagem e operação de carros de som, de propaganda e semelhantes;

IX - produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;

X - produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;

XI - pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados a candidaturas;

XII - confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha;

XIII - realização de pesquisas ou testes pré-eleitorais;

XIV - custos com a criação e inclusão de site na Internet;

XV - aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral.

Art. 50. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência até a quantia equivalente a um mil reais, não sujeitos a contabilização desde que não reembolsados.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 51. Até o trigesimo dia posterior à realização das eleições, os comitês financeiros enviarão à Justiça Eleitoral as prestações de contas referentes às campanhas de cada uma das eleições previstas nesta lei e dos respectivos candidatos.

§ 1º As prestações de contas dos candidatos às eleições majoritárias serão feitas por intermédio do comitê financeiro e a dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas por intermédio do comitê financeiro ou diretamente pelos próprios candidatos.

§ 2º As prestações de contas deverão ser acompanhadas:

I - dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação, pelos comitês e pelos candidatos, dos recursos financeiros utilizados na campanha, ou os dados contábeis das doações e dos gastos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro;

II - da relação dos cheques recebidos, com a indicação dos respectivos números, valores e emitentes;

III - da relação dos doadores, pessoas físicas e jurídicas, com os respectivos valores e indicação das formas de doação.

§ 3º Até cinco anos após o trânsito em julgado da decisão sobre suas contas, os candidatos e os partidos conservarão a documentação a elas concernente.

§ 4º Ocorrendo segundo turno, a prestação de contas dos candidatos que o disputem, referente aos dois turnos, será encaminhada até o trigésimo dia posterior à sua realização.

§ 5º Os candidatos às eleições proporcionais que optarem pela prestação de contas diretamente à Justiça Eleitoral, observarão o mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 6º A inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos, enquanto perdurar.

§ 7º As prestações de contas a que se refere este artigo devem ser encaminhadas pelo órgão regional do partido ao Tribunal Eleitoral do respectivo Estado ou Distrito Federal e pelo órgão nacional ao Tribunal Superior Eleitoral, devendo ser apreciadas até oito dias antes da diplomação dos eleitos.

Art. 52. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis referentes à sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

Art. 53. A prestação de contas dos candidatos e comitês financeiros deve ser feita de acordo com plano de contas simplificado elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo Único. A prestação de contas à Justiça Eleitoral, quando feita por intermédio do comitê financeiro, será assinada pelo seu presidente e pelo presidente do partido.

Art. 54. Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão:

I - verificar se os valores declarados pelo candidato à eleição majoritária como tendo sido recebidos através do próprio comitê conferem com seus próprios registros financeiros e contábeis;

II - resumir as informações contidas nas prestações de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas dos candidatos;

III - encaminhar à Justiça Eleitoral o conjunto das prestações de contas dos candidatos e do próprio comitê, de forma ordenada que permita fácil compreensão das informações, assim como identificação de documentos e transações efetuadas, observado o que dispõe o art. 53 e os parágrafos deste artigo.

Art. 55. Examinando a prestação de contas, a Justiça Eleitoral, conhecendo-as, decidirá sobre a sua regularidade.

§ 1º A decisão que julgar as contas será publicada, em sessão, até três dias antes da diplomação.

§ 2º Erros formais e materiais que venham a ser corrigidos não autorizam a rejeição das contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.

Art. 56. A Justiça Eleitoral poderá requisitar, diretamente, dos candidatos ou do comitê financeiro, bem como às instituições financeiras, informações adicionais necessárias, podendo, ainda, ordenar diligências para complementação das informações ou saneamento das falhas encontradas.

Art. 57. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao partido.

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL EM GERAL

Art. 58. A propaganda eleitoral somente é permitida após a escolha do candidato pelo partido ou coligação em convenção.

§ 1º Ao postulante à candidatura para cargo eletivo é permitida a realização na quinquena anterior à escolha pelo partido de propaganda visando à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e outdoors.

§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda, bem como o beneficiado, quando comprovado o seu prévio conhecimento, à multa de cinco mil a quinze mil reais.

Art. 59 A partir do dia 3 de abril do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 60 Em bens particulares é livre, independentemente da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral, a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, ou murais de qualquer dimensão, desde que haja permissão do detentor de sua posse.

Art. 61 Nos bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou concessão do Poder Público, ou que a ele pertençam, bem como nos de uso comum, é vedada a pichação e inscrição à tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a colagem de cartazes, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

Parágrafo Único. A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à pena de restauração do bem e à multa no valor de cinco mil a quinze mil reais.

Art. 62 Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, devendo ser editados sob a responsabilidade de partido, coligação ou candidato.

Art. 63 A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato ou partido promotor do ato fará a devida comunicação à autoridade policial, pelo menos 24 horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que, no mesmo dia, hora e lugar pretenda celebrar outro ato.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato, bem como da normalidade possível do funcionamento do tráfego e de serviços públicos que possam ser afetados pelo evento.

§ 3º O direito à propaganda exercido nos termos da legislação eleitoral não pode ser cerceado sob alegação do exercício do poder de polícia.

§ 4º A distância mínima referida no parágrafo único do art. 244 da Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965, será de duzentos metros.

§ 5º A realização de comícios será permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

Art. 64 A emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda eleitoral terá a transmissão de sua programação normal suspensa por vinte e quatro horas por determinação da Justiça Eleitoral, à vista de reclamação de partido ou candidato dobrando-se o período a cada reincidência, sendo obrigada a transmitir a cada quinze minutos mensagem informando que se encontra fora do ar por ter desobedecido à lei eleitoral.

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL EM OUTDOORS

Art. 65 A propaganda através de quadros ou painéis de publicidade ou outdoors somente será permitida após a realização do sorteio pela Justiça Eleitoral.

§ 1º As empresas de publicidade deverão relacionar os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral em quantidade não inferior a metade do total dos espaços existentes no território municipal.

§ 2º Os locais destinados à propaganda eleitoral deverão ser assim distribuídos:

a) trinta por cento entre os partidos e coligações que tenham candidato a Presidente da República

b) trinta por cento entre os partidos e coligações que tenham candidato a Governador e Senador;

c) quarenta por cento entre os partidos e coligações que tenham candidatos a deputados federais, estaduais ou distritais.

§ 3º Os locais a que se refere o parágrafo anterior deverão ser divididos em grupos equitativos de pontos com maior e menor impacto visual, tantos quantos forem os

partidos e coligações concorrentes, para serem sorteados e utilizados durante a propaganda eleitoral

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de julho, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o caput ser realizado até o dia 10 de julho.

§ 6º Para efeito do sorteio, a coligação é equiparada a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integram.

§ 7º Após o sorteio, os partidos e coligações deverão comunicar às empresas, por escrito, os períodos e a quantidade de quadros ou painéis que utilizarão dos grupos a que se refere o § 2º; os que não forem utilizados não poderão ser redistribuídos entre os demais concorrentes, liberando-se a venda desses espaços, nos intervalos dos períodos estipulados, somente para publicidade sem fins eleitorais.

§ 8º O preço cobrado pelas empresas para a veiculação da propaganda eleitoral de que trata este artigo não poderá ser superior àquele por elas praticado normalmente para a publicidade comercial.

§ 9º Nos oito dias que antecedem a realização do pleito, não é permitida a alteração de mensagem veiculada nos quadros, painéis de publicidade e outdoors, sujeito o infrator às penas do art. 347 do Código Eleitoral.

§ 10 Os partidos distribuirão, entre seus candidatos, os espaços que lhes couberem

§ 11. A violação do disposto neste artigo sujeita a empresa responsável, os partidos, coligações ou candidatos, à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa de mil a dez mil reais.

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL NA IMPRENSA

Art. 66 Será permitida até o dia das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão, e de um quarto de página de revista ou tabloide

Parágrafo único. A violação do disposto neste artigo sujeitará os responsáveis pelos veículos de divulgação, bem como os partidos, coligações ou candidatos beneficiados à multa de cinco mil a dez mil reais ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL NAS REDES DE COMPUTADORES

Art. 67 A propaganda eleitoral pela Internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado somente é permitida nos noventa dias anteriores à realização das eleições, observado o seguinte.

I - cada candidato só poderá utilizar um único endereço eletrônico de página WEB e um único endereço eletrônico de e-mail para veiculação de sua propaganda eleitoral;

II - cada candidato só poderá utilizar o seu e-mail para o envio de respostas a correspondências recebidas;

III - na propaganda pela Internet, com a utilização de qualquer de seus serviços, os candidatos estão sujeitos às mesmas proibições estabelecidas no art. 83, desta lei, vedada a utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de vídeo ou áudio, ou a produção ou veiculação de textos ou imagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

Parágrafo Único. É vedado aos candidatos a utilização de lista de e-mail para divulgação de sua propaganda eleitoral.

Art. 68 O provedor de acesso ou de informação que abrigar a página WEB de um candidato fica obrigado a dar tratamento igual a qualquer outro candidato, concedendo-lhe, dentre outras facilidades, o mesmo espaço em disco, o mesmo custo pelos serviços, a mesma velocidade de acesso e a mesma estrutura de endereçamento.

Art. 69 Os partidos políticos ou coligações também poderão fazer propaganda de seus candidatos pela Internet observado o que dispõe o art. 66

Parágrafo Único O endereço eletrônico de página WEB do partido ou coligação deverá ter igualmente dividido entre todos os candidatos o espaço para a veiculação da propaganda eleitoral

Art. 70. É vedada a inserção de propaganda eleitoral e a informação de endereços eletrônicos de candidato, partido, coligação, seus órgãos ou representantes em páginas WEB sob responsabilidade de órgãos do Poder Público, de empresas públicas, de sociedades de economia mista, de fundações instituídas pelo Poder Público ou de qualquer entidade da administração indireta.

Art. 71. A não observância do disposto nos arts. 66 a 69, sujeita os responsáveis à multa no valor de mil a dez mil reais.

#### DA PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E NA TELEVISÃO

Art. 72. A propaganda eleitoral no rádio e televisão é restrita ao horário gratuito definido nesta lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

Art. 73. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras, em sua programação normal e noticiário:

I - transmitir, ainda que em forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral, em que seja possível a identificação do entrevistado ou manipulação de dados;

II - utilizar truçaquer, montagem ou outro recurso de vídeo ou áudio, ou produzir ou veicular programa que possa degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação;

III - veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido ou coligação, ou seus órgãos ou representantes;

IV - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa que faça alusão ou crítica que prejudique candidato, partido político ou coligação, mesmo que de forma dissimulada.

§ 1º É vedada às emissoras, a partir da data de escolha do candidato pelo partido, a transmissão de programa de rádio ou televisão por ele apresentado ou comentado, sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, é proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 2º É vedado também às emissoras, a partir da escolha do candidato pelo partido, divulgar nome de programa, ainda quando preexistente, coincidente com o seu nome ou com variação nominal por ele adotada.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela empresa às penalidades previstas no art. 323 do Código Eleitoral e a multa de dez mil a vinte mil reais, além da suspensão das transmissões da emissora, conforme o disposto no art. 64.

§ 4º A reincidência implica a duplicação da penalidade.

§ 5º O partido político que se julgar prejudicado poderá solicitar ao Tribunal, que suspenderá de imediato a programação, devendo em cinco dias julgar a questão em definitivo.

Art. 74. As emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a dar tratamento equânime a todos os candidatos em sua programação normal e seus noticiários.

§ 1º A manifesta preferência na programação normal de emissora de rádio ou televisão em favor de algum candidato ou em detrimento de outro, acarretará a suspensão das transmissões da emissora por um dia, por determinação da Justiça Eleitoral mediante denúncia de partido político, de candidato ou do Ministério Público, ficando o responsável pela empresa sujeito às penalidades previstas no art. 323 do Código Eleitoral e multa de cinco mil a dez mil reais.

§ 2º A reincidência implica a duplicação da penalidade aplicada nos termos deste artigo.

Art. 75. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta lei, é facultada a transmissão, por emissora de radiodifusão, de debates entre candidatos a eleição majoritária, assegurada a participação de todos os partidos que tenham candidatos.

§ 1º A apresentação dos debates pode ser feita:

a) em conjunto, estando presentes todos os candidatos a um mesmo cargo eletivo realizada num mesmo dia;

b) em grupos, em dias diferentes, de modo que em cada sessão estejam presentes dois ou mais candidatos.

§ 2º No caso da opção b) os debates deverão fazer parte de programação previamente estabelecida e aprovada pela emissora, devendo a escolha do dia e da ordem de fala ser feita mediante acordo entre os partidos e organizações interessadas.

Art. 76. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta lei, é também facultada a transmissão, por emissora de radiodifusão, de debates entre candidatos a eleição proporcional, assegurada a participação de todos os partidos que tenham candidatos.

§ 1º Os debates serão organizados de modo a assegurar número equivalente de candidatos de todos os partidos, podendo desdobrar-se em mais de um dia.

§ 2º Será admitida a realização de debate sem a presença de candidato de algum partido, desde que o veículo de comunicação responsável comprove haver convidado o candidato do partido ausente com a antecedência mínima de setenta e duas horas da realização do debate.

§ 3º No caso de desdobramento do debate em mais de um dia, a escolha do dia e da ordem da fala deverá ser feita mediante sorteio, salvo se houver acordo entre os candidatos interessados.

§ 4º É vedada a realização de mais de um debate pela mesma emissora com a presença do mesmo candidato, salvo se for, para isto, indicado pelo seu partido.

Art. 77. As emissoras de rádio e de televisão reservarão em sua programação, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, duas horas diárias, exceto aos domingos, para a propaganda eleitoral gratuita, sendo uma hora para a eleição presidencial e uma hora para as eleições federais, estaduais e distritais.

§ 1º A veiculação de propaganda com vistas à eleição presidencial será feita em cadeia nacional, das 7:00h às 7:30h e das 20:30h às 21:00h na televisão, e das 7:00h às 7:30h e das 12:00h às 12:30h no rádio.

§ 2º Para as eleições federais, estaduais e distritais, a propaganda será feita em rede estadual, das 7:30h às 8:00h e das 21:00h às 21:30h na televisão, e das 7:30h às 8:00h e das 12:30h às 13:00h no rádio.

§ 3º As terças-feiras, quintas-feiras e sábados, o horário definido nos §§ 1º e 2º será inteiramente destinado à divulgação das propostas partidárias ou de candidatos quanto à atuação na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa; nas segundas, quartas e sextas-feiras, o horário será destinado aos candidatos aos cargos majoritários.

§ 4º A emissora que não permanecer em rede ou cadeia no horário previsto nesta lei terá suspensas suas transmissões por vinte e quatro horas, por determinação da Justiça Eleitoral, à vista de reclamação de partido, coligação ou candidato, dobrando-se o período a cada reincidência.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, a emissora penalizada divulgará, a cada quinze minutos, mensagem informando que se encontra fora do ar por determinação da Justiça Eleitoral, por ter desobedecido à lei eleitoral.

§ 6º A fita com a gravação referente a cada programa eleitoral diário deve ser entregue, pelo partido ou coligação, às emissoras geradoras da transmissão:

a) no primeiro turno, até seis horas antes do início da formação das redes estaduais ou nacional

b) no segundo turno, até três horas antes da formação das redes estaduais ou nacional

Art. 78. Havendo segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação do resultado do primeiro turno e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de vinte minutos para cada eleição, dividido igualmente entre os candidatos, iniciando-se às sete e às doze horas no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

Parágrafo Único. Ocorrendo segundo turno para Presidente e Governador, a propaganda deste iniciará-se imediatamente após o término do horário reservado ao primeiro.

Art. 79. Durante os períodos previstos nos arts. 77 e 78, as emissoras de televisão reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita a serem utilizados em inserções de trinta ou sessenta segundos, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas proporcionalmente ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, inclusive aos sábados e domingos, obedecido o seguinte:

I - destinação exclusiva de metade do tempo para a campanha dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República e metade para a dos candidatos a Governador e Vice-Governador e de sua legenda partidária ou ins que compartilham sua coligação, quando for o caso.

II - a distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as oito e as doze horas, as doze e as dezoito horas, as dezoito e as vinte e uma horas e as vinte e uma e as vinte e quatro horas.

III - nenhum candidato, partido ou coligação terá direito a mais de dez inserções por dia.

IV - as inserções observarão das disposições que regem os programas destinados à transmissão em rede, vedada a utilização de gravações externas, montagens ou



trucagens e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

§1º. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os candidatos que requererem inscrição e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos deste artigo, para a parcela do tempo no horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a participação proporcional nos horários de maior e menor audiência.

§2º. Da negociação referida no parágrafo anterior, resultará termo de acordo entre as emissoras e os candidatos, que servirá para todos os fins de garantia de direito.

Art. 80. É facultado aos partidos e coligações utilizar, no todo ou em parte, o horário das terças, quintas e sábados para a propaganda dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal.

Art. 81. A Justiça Eleitoral distribuirá o tempo em cada um dos períodos diários do horário reservado à propaganda eleitoral gratuita entre os partidos e coligações que tenham candidato a cada eleição de que trata esta lei, observados os seguintes critérios:

I - na eleição presidencial:

a) dez minutos divididos igualmente entre os partidos e coligações;

b) vinte minutos divididos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido ou coligação na Câmara dos Deputados, observado o disposto no § 1º;

II - na eleição para Senador:

a) três minutos divididos igualmente entre os partidos e coligações;

b) sete minutos divididos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido ou coligação na Câmara dos Deputados, observado o disposto no § 1º

III - na eleição para Governador e Vice-governador de Estado ou do Distrito Federal:

a) seis minutos divididos igualmente entre os partidos e coligações.

b) quatorze minutos divididos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido ou coligação na Câmara dos Deputados, observado o disposto no § 1º

IV - nas eleições proporcionais, o horário definido no § 3º do artigo anterior será assim distribuído:

a) vinte minutos divididos igualmente entre os partidos, independentemente de estarem coligados ou não;

b) quarenta minutos divididos proporcionalmente ao número de representantes de cada partido na Câmara dos Deputados.

§ 1º Na divisão prevista na alínea b do inciso I e na alínea b do inciso III, o número de representantes da coligação será igual à soma dos representantes dos partidos que a compõem.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, o número de representantes será o existente em 3 de outubro do ano anterior ao da eleição.

§ 3º Para o partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro, o número de representantes corresponde ao somatório dos representantes que os partidos originários possuíam na data fixada no parágrafo anterior.

Art. 82. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto serão admitidos os cortes instantâneos ou qualquer tipo de censura prévia aos programas eleitorais gratuitos.

Art. 83. Os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão devem ser realizados em estúdio, seja para transmissão ao vivo ou pré-gravados podendo utilizar música ou jingle do partido, criados para a campanha eleitoral.

§ 1º Nos programas a que se refere este artigo, é vedada a utilização de computação gráfica, desenho animado, efeitos especiais, gravações externas, montagens ou trucagens.

§ 2º A violação do disposto no parágrafo anterior sujeita o candidato à suspensão por um programa, duplicando-se a penalidade a cada reincidência.

Art. 84. Na propaganda eleitoral, no horário gratuito, são aplicáveis ao partido, coligação ou candidato as vedações estabelecidas no art. 73, I e II.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação a perda, no período do horário gratuito subsequente, equivalente ao dobro do tempo utilizado na prática do ilícito, dobrado a cada reincidência.

Art. 85. Veicular inserções em quantidade diferente daquelas a que os partidos e candidatos tenham direito, bem como incidir na vedação de cortes instantâneos ou censura prévia, estabelecida no art. 81, sujeita a emissora às sanções previstas no art. 323 do Código Eleitoral e multa de dez mil a vinte mil reais, além da suspensão das transmissões, conforme o art. 64.

Parágrafo Único. A reincidência implica a duplicação da penalidade.

Art. 86. A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral

impedirá a reapresentação de propaganda ofensiva à honra de candidato, à moral e aos bons costumes.

Art. 87. A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por 24 horas, da programação normal de emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda.

§ 1º No período de suspensão a que se refere este artigo, a emissora transmitirá a cada quinze minutos a informação de que se encontra fora do ar por ter desobedecido à lei eleitoral.

§ 2º Em cada reincidência, o período de suspensão será duplicado.

Art. 88. As disposições deste Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF.

Parágrafo Único. A divulgação de campanhas eleitorais nas emissoras de televisão do Poder Legislativo e nos horários por eles reservados em outros canais será feita a critério das respectivas Mesas Diretoras.

Art. 89. O Poder Executivo editará normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento fiscal às emissoras de rádio e televisão, pelos espaços dedicados ao horário de propaganda eleitoral gratuita.

#### DO DIREITO DE RESPOSTA

Art. 90. A partir da escolha de candidato em convenção, é assegurado o exercício do direito de resposta ao partido, coligação ou candidato atingido por afirmação caluniosa, difamatória ou injuriosa publicada em veículo de imprensa.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá requerer o exercício do direito de resposta ao Juiz Eleitoral, dentro de três dias da data da publicação, instruindo o pedido com um exemplar da publicação e o texto para resposta.

§ 2º A Justiça Eleitoral notificará imediatamente o ofensor para defender-se em quarenta e oito horas, devendo a decisão ser prolatada no prazo máximo de cinco dias a contar da data da formulação do pedido.

§ 3º Deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de destaque usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a decisão, ou, por solicitação do ofendido, no mesmo dia da semana em que foi divulgada a ofensa, ainda que fora desse prazo.

§ 4º Se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilize sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a Justiça Eleitoral determinará que a resposta seja divulgada imediatamente.

Art. 91. A partir da escolha de candidato em convenção, é assegurado o exercício do direito de resposta ao partido, coligação ou candidato atingido, ainda que de forma indireta, por afirmação caluniosa, difamatória ou injuriosa praticada nos horários destinados à programação normal das emissoras de rádio ou televisão.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá formular pedido para o exercício de direito de resposta dentro de quarenta e oito horas da veiculação do programa, dirigido ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral, no caso de transmissão local, e ao Tribunal Superior Eleitoral, no caso de transmissão nacional ou interestadual, devendo a decisão ser prolatada improrrogavelmente em setenta e duas horas.

§ 2º Para efeito de apreciação do exercício do direito de resposta previsto neste artigo, a Justiça Eleitoral, à vista do pedido, deverá notificar imediatamente o responsável pela emissora que realizou o programa, para que entregue em vinte e quatro horas, sob as penas do art. 347 do Código Eleitoral, cópia da fita da transmissão, que será devolvida após a decisão.

§ 3º Deferido o pedido, a resposta será dada em até quarenta e oito horas após a decisão.

§ 4º Se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a resposta será divulgada no horário definido pela Justiça Eleitoral, em termos e forma previamente aprovados, de modo a não ensejar tréplica.

§ 5º Em nenhuma hipótese o direito de resposta, a que se refere este artigo, poderá ser exercido no período entre o término da propaganda no horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e o dia da eleição.

Art. 92. O responsável pela emissora, ao ser notificado pela Justiça Eleitoral ou informado por cópia protocolada que receber de reclamante, preservará a gravação até a decisão final do processo.

Art. 93. É assegurado o exercício do direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, partido ou coligação, em relação a quem sejam feitas afirmações ou

transmitidas imagens caluniosas, difamatórias ou injuriosas no horário gratuito da propaganda eleitoral;

§ 1º O ofendido utilizará, para sua defesa, tempo igual ao usado para a ofensa, sendo nunca inferior a um minuto deduzido este do tempo reservado ao partido ou coligação em cujo horário foi cometida a ofensa, devendo necessariamente responder aos fatos nela veiculados.

§ 2º Se o tempo reservado ao partido ou coligação a que pertencer o ofensor for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas sejam necessárias para a sua complementação.

§ 3º O ofendido, ou seu representante legal, poderá formular pedido para o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral, dentro de vinte e quatro horas do término da transmissão.

§ 4º Em prazo não superior a vinte e quatro horas, será notificado o ofensor para que exerça seu direito de defesa, também em vinte e quatro horas, após o que, no mesmo prazo, deverá ser proferida a decisão.

§ 5º Deferido o pedido, a emissora geradora do programa eleitoral gratuito deverá ser imediatamente notificada da decisão, na qual deverão estar indicados quais os períodos, diurno ou noturno, para a veiculação da resposta. A fita referente à resposta deverá ser entregue à emissora geradora, pelo ofendido, até trinta e seis horas após a ciência da decisão, e transmitida no programa subsequente do partido ou coligação em cujo horário se praticou a ofensa.

§ 6º Se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, aplica-se à divulgação da resposta o que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo anterior.

§ 7º Da decisão sobre o deferimento do exercício do direito de resposta cabe recurso às instâncias superiores, em vinte e quatro horas da data de sua publicação, assegurado ao recorrido oferecer contra-razões em igual prazo.

§ 8º Os Tribunais devem proferir suas decisões no prazo máximo de vinte e quatro horas, observando-se o disposto nos §§ 4º e 5º para a restituição do tempo em caso de provimento de recurso.

§ 9º Se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha utilizado o tempo concedido sem responder aos fatos veiculados na ofensa, terá subtraído tempo idêntico de seu respectivo programa eleitoral. Tratando-se de outra pessoa, ficará sujeita à suspensão de igual tempo concedido em eventuais novos pedidos de direito de resposta e a multa de dois mil a cinco mil reais.

#### D. TEMPO ELEITORAIS

##### Art. 94. Constituição Eleitoral

I - doar, direta ou indiretamente, a partido, coligação ou candidato, recurso de valor superior ao definido nesta lei para aplicação em campanha eleitoral;

Pena: multa de valor igual ao do excesso verificado;

II - gastar recursos acima do valor definido nesta lei para aplicação em campanha eleitoral;

Pena: multa de valor igual ao do excesso verificado;

III - distribuir, no dia da eleição, qualquer espécie de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou fazer funcionar postos de distribuição ou de entrega de material de propaganda;

Pena: detenção de um a três meses;

IV - exercer, no dia da eleição, qualquer forma de aliciamento ou coação tendente a influir na vontade do eleitor;

Pena: detenção de um a três meses;

V - divulgar fato que sabe inverídico, distorcer ou manipular informações relativas a partido, coligação ou candidato, com o objetivo de influir na vontade do eleitor;

Pena: detenção de dois meses a um ano ou pagamento de cento e vinte a cento e cinquenta dias-multa, agravada se o crime é cometido pela imprensa, rádio ou televisão.

VI - deixar o juiz de declarar-se impedido nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

Pena - detenção de até um ano e multa;

VII - reter título eleitoral ou comprovante de alistamento eleitoral contra a vontade do eleitor ou alistando;

Pena - detenção de dois a seis meses ou multa;

VIII - obter ou tentar obter, indevidamente, acesso a sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou contagem de votos;

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa;

IX - tentar desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador, capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou programa ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado em sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral;

Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa;

X - causar ou tentar causar dano físico ao equipamento utilizado na votação eletrônica ou às suas partes;

Pena - reclusão de dois a seis anos e multa.

§ 1º Consideram-se recursos para os fins deste artigo:

I - quantia em dinheiro, seja em moeda nacional ou estrangeira;

II - título representativo de valor mobiliário;

III - qualquer mercadoria que tenha valor econômico;

IV - a prestação, gratuita ou por preço significativamente inferior ao do mercado, de qualquer serviço, ressalvada a oferta de mão-de-obra por pessoa física;

V - a utilização de qualquer equipamento ou material;

VI - a difusão de propaganda, por qualquer meio de comunicação, ou o pagamento das despesas necessárias à sua produção ou veiculação;

VII - a cessão de imóvel, temporária ou definitiva;

VIII - o pagamento de salário ou qualquer outra forma de remuneração a empregado ou prestador de serviço a partido ou a candidato;

IX - o pagamento, a terceiros, de quaisquer despesas relativas às hipóteses previstas neste artigo.

§ 2º As penas indicadas no inciso II do caput serão aplicadas aos dirigentes partidários ou membros de comitês de partidos ou coligações, se responsáveis pelo ato delituoso.

§ 3º Aplicam-se as penas previstas no inciso I ao presidente, gerente, diretor, administrador ou equivalente responsável por pessoa jurídica da qual se originem os recursos destinados a partidos, coligações ou a candidato, não autorizados por esta lei.

§ 4º O candidato, se responsável pelo crime, está sujeito às penas indicadas neste artigo e à cassação do registro de sua candidatura ou do diploma, se já eleito, observadas as disposições legais e constitucionais em vigor.

§ 5º. O Juiz poderá converter as penas de reclusão ou detenção, previstas nesta lei, em penas alternativas de prestação de serviços à comunidade.

Art. 95. À pessoa jurídica da qual se originar recurso ilícito, na forma do artigo anterior, será aplicada multa de valor igual ao excesso verificado.

Parágrafo único. O valor da multa pode ser aumentado até dez vezes, se o juiz considerar que, em virtude da situação econômica da infratora, é ineficaz a cominada neste artigo.

Art. 96. O descumprimento das regras relativas ao financiamento das campanhas eleitorais caracteriza abuso do poder econômico, sujeitando os candidatos ao cancelamento do registro ou à perda do mandato, nos termos da lei, e os partidos à sanção prevista nesta lei.

Art. 97. A pessoa jurídica que infringir o disposto nesta Lei ficará impedida de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo em que seja assegurada ampla defesa.

Art. 98. Salvo disposição em contrário, no caso de reincidência, as penas pecuniárias previstas nesta Lei serão aplicadas em dobro.

#### DAS CONDUTAS VEDADAS ÀS AUTORIDADES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 99. São proibidas às autoridades e demais agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, os serviços, prédios e dependências de qualquer órgão ou repartição federal, estadual, municipal, autárquica ou fundacional, ou de empresas públicas ou sociedade de economia mista, ressalvada a utilização para realização de convenções partidárias e o uso de transporte oficial, nos termos desta lei;

II - usar os serviços gráficos do Poder Público ou por este custeados, ou permitir-lhes o uso, para confecção de material de propaganda eleitoral; igual proibição se aplica aos serviços gráficos custeados pelas Casas Legislativas, vedada, ainda, aos candidatos já detentores de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, a utilização de materiais e serviços que excedam às prerrogativas consignadas nos regimentos e normas das Casas que integram

IV - lider servidor público federal, estadual ou municipal da administração direta, indireta ou fundacional ou de sociedade de economia mista ou empresa pública, para comitês de campanha eleitoral de candidato partido político ou filiação permitida a esses servidores trabalharem nos comitês desde que em horário que não coincida com o seu horário normal de expediente ou que estejam em gozo de férias ou de licença previdenciária;

V - fazer uso de dinheiro público para que façam em favor de candidato, partido político ou empresa pública ou sociedade de economia mista e serviços de caráter social, tais como, dentre outros, pernoite e alimentação, transporte escolar, material diário, roupas e agasalhos, medicamentos, assistência médica, hospitalar ou dentária, material de construção, instrumentos de trabalho custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - promover, transferir ou exonerar servidor ou nomear, contratar ou de qualquer forma admitir pessoal ou praticar os demais atos de pessoal em desacordo com o que estabelece o art. 37 desta Lei;

VI - realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, após 30 de junho de 1998, ressalvados os destinados a cumprir acordo celebrado anteriormente ou obrigação preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e dos Municípios a atender situações de emergência e calamidade públicas;

VII - participar em atos públicos de campanha de candidato, partido político ou filiação, exceto se essa participação se der a título pessoal, sem nenhum comprometimento de recursos públicos;

VIII - realizar, no ato eleitoral, despesas com publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do governo que excedam ao montante de gastos no ano imediatamente anterior ao do pleito;

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional;

§ 2º A vedação do inciso I não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República e de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, obedecido o que dispõe esta lei, bem como à utilização, por esses candidatos, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público;

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e a aplicação das seguintes sanções:

I - nos casos dos incisos I, II, III, V, VII e VIII, multa no valor de cinco mil a vinte mil reais;

II - no caso do inciso IV, multa no valor de dez mil a cinquenta mil reais ou ao dobro do valor dos bens e serviços, prevalecendo o que for maior;

III - no caso do inciso VI, multa no valor de dez mil a cinquenta mil reais ou correspondente a um por cento do valor transferido, prevalecendo o que for maior;

§ 4º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência;

§ 5º A prática dos atos enumerados no caput acarreta para as autoridades e demais agentes públicos, além da aplicação das multas, a sujeição às disposições da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e para os candidatos a aplicação das multas e o cancelamento do registro ou a cassação do mandato, se eleito, nos termos das disposições constitucionais e legais em vigor;

Art. 100. Ao servidor público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é garantido, no período compreendido entre 1º de junho e 31 de dezembro do ano da eleição, permanecer na circunscrição do pleito e em seu cargo ou emprego, não podendo ser ex officio removido, transferido ou exonerado ou ainda ser demitido sem justa causa ou dispensado, ter suprimidas ou readaptadas vantagens ou por outros meios ter dificultado ou impedido seu exercício funcional ou permanência na circunscrição do pleito;

§ 1º São considerados nulos de pleno direito, não gerando quaisquer obrigações para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o servidor, os atos praticados sem observância do disposto neste artigo, bem como aqueles que importarem nomear, contratar ou admitir servidores;

§ 2º Excetua-se do disposto neste artigo

a) a nomeação dos aprovados em concurso público;

- b) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança;
- c) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos órgãos vinculados à Presidência da República;
- d) a transferência ou remoção ex officio de policiais civis e militares e de agentes penitenciários;
- e) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais ou para atender a situações de emergência ou calamidade pública.

§ 3º Os atos indicados no parágrafo anterior devem ser fundamentados, e serão publicados no Diário Oficial dentro de quarenta e oito horas após a sua assinatura.

§ 4º O atraso na publicação do Diário Oficial, relativo aos quinze dias que antecedem os prazos iniciais previstos neste artigo, implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos, salvo se o atraso for provocado por caso fortuito ou força maior.

Art. 101. Além das proibições estabelecidas no artigo anterior, o Presidente e o Vice-Presidente da República, assim como os Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal, quando candidatos à reeleição, não poderão, desde a data da sua escolha em convenção partidária:

I - utilizar-se para transporte pessoal e de colaboradores de sua campanha e de representantes dos meios de comunicação social, para participar de atividades eleitorais, de transportes oficiais ou de veículos automotores, embarcações ou aeronaves pertencentes à Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se ressarcidos os custos desse transporte, nos termos desta lei;

II - aludir à sua condição de candidato, ou pedir voto para si ou para terceiros, quando da inauguração de obras ou serviços públicos de seus respectivos governos, permitida a participação nessas inaugurações;

III - baixar atos que impliquem na outorga de permissões ou benefício fiscal de qualquer natureza a pessoas físicas ou jurídicas que, por qualquer forma, participem, financiem ou venham a financiar as respectivas campanhas, exceto quando a outorga ou o benefício decorra de processo licitatório ou de disposição legal ou tenha caráter geral;

IV - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

Parágrafo Único. A violação das proibições estabelecidas neste artigo, sujeita o candidato, além da imediata suspensão da conduta ou do ato, à multa de dez mil a vinte mil reais, que será dobrada, no caso de reincidência, podendo, ainda, no caso de reiteração da conduta ou dos atos, implicar no cancelamento do registro do candidato.

#### DO USO DO TRANSPORTE OFICIAL PELOS CANDIDATOS À REELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA E GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DOS ESTADOS OU DO DISTRITO FEDERAL

Art. 102. Quando, nos seus deslocamentos para participar de atividades eleitorais o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Governadores e Vice-Governadores de Estado ou do Distrito Federal, tiverem, por razões de segurança, de se utilizar de meios de transporte oficiais colocados à sua disposição ou pertencentes à administração pública direta ou indireta, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - os custos do meio de transporte utilizado serão ressarcidos à Fazenda Pública mediante pagamento pelos partidos ou coligações dos candidatos, tendo por base os critérios de custos fixados neste artigo;

II - as autoridades a que se refere este artigo poderão levar em sua comitiva o pessoal indispensável à sua segurança pessoal, bem como assessores e funcionários cujos serviços sejam requeridos pela representação do seu cargo ou para o exercício das funções de governo, excluída em relação a esses servidores a obrigatoriedade de ressarcimento dos custos do transporte, a que se refere a alínea anterior;

III - poderão acompanhar o candidato em suas viagens de finalidades eleitorais, auxiliares e colaboradores de sua campanha, bem como representantes dos meios de comunicação social, sendo nestes casos ressarcidos os custos do transporte nos termos do item I, cabendo aos partidos e coligações o pagamento do transporte dos auxiliares e colaboradores, e o pagamento pelo transporte dos representantes dos meios de comunicação social às respectivas pessoas jurídicas;

IV - quando a viagem para fins eleitorais ocorrer em seqüência ou antecedendo viagem para participar de atos oficiais, a obrigatoriedade de ressarcimento dos custos

aplica-se somente ao trecho entre a cidade em que se derem os atos oficiais e a cidade onde ocorrerem as atividades eleitorais;

V - quando, no trecho da viagem para fins eleitorais, não houver linhas comerciais regulares de transporte cujos preços possam servir de base para o ressarcimento dos custos, estes serão fixados tendo por base os custos por pessoa de meio de transporte comercial equivalente ou assemelhado.

Parágrafo Único. O ressarcimento pelo uso de transporte oficial terá por base o tipo de transporte usado e a respectiva tarifa de mercado cobrada no trecho correspondente, ressalvado o uso do avião presidencial que terá por base a tarifa média do aluguel de aeronave de propulsão a jato do tipo taxi-aéreo, bem como o número de lugares por aeronave e o total de membros da comitiva a ser transportado.

Art. 103. O órgão central de controle interno da administração federal e o órgão equivalente nas administrações estaduais elaborarão normas com procedimentos de cálculos e tabelas para a cobrança dos custos de transportes oficiais a que se refere o artigo anterior, e as remeterão à Justiça Eleitoral até 1º de maio do ano da eleição.

§ 1º. Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais publicarão as normas, com os procedimentos e as tabelas, pelo prazo de cinco dias, para o conhecimento dos partidos, procedendo, após decorrido esse prazo, ao julgamento das contestações apresentadas.

§ 2º. Julgadas as contestações, as normas, os procedimentos e as tabelas serão registrados, sendo com base neles apreciadas as prestações de contas.

§ 3º. As normas, os procedimentos e as tabelas poderão ser alterados, para os fins de ajustes ou atualizações, até 15 de setembro do ano da eleição, por iniciativa do órgão que os elaborou, só entrando em vigor a alteração após a decisão de registro da Justiça Eleitoral, nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 104. Para cada viagem realizada, o órgão próprio da administração federal e o órgão equivalente das administrações estaduais emitirão a cobrança dos custos dos transportes, de acordo com as normas, os procedimentos e tabelas registrados na Justiça Eleitoral, encaminhando-a ao partido ou coligação do candidato para o respectivo ressarcimento.

Parágrafo Único. O partido ou coligação do candidato fará o pagamento da despesa mediante recolhimento à Fazenda Pública, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da comunicação da cobrança do órgão competente, devendo esse pagamento ser imediatamente comunicado à Justiça Eleitoral.

Art. 105. A inobservância do ressarcimento, no prazo estabelecido, implicará na comunicação do fato ao Ministério Público Eleitoral, pelo órgão de controle interno.

Parágrafo Único. Recebida a denúncia do Ministério Público, a Justiça Eleitoral apreciará o feito no prazo de trinta dias, aplicando aos infratores pena de multa correspondente ao dobro das despesas, duplicada a cada reincidência.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 106. Para as eleições previstas nesta lei, os pedidos de alistamento e de transferência de eleitores serão recebidos até 30 de abril do ano da eleição.

Parágrafo Único. A retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade por igual período, e multa no valor de cinco mil a dez mil reais.

Art. 107. Aos crimes previstos nesta lei aplica-se o disposto nos arts. 287 e 355 a 364 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965).

Art. 108. O Tribunal Regional Eleitoral deferirá de plano o pedido de correção nas Zonas Eleitorais, se solicitado até 5 de abril do ano da eleição e atendida uma das seguintes condições:

I - quando houver fundada desconfiança de que o total das transferências de eleitores ocorridas no ano em curso seja dez por cento superior ao do ano anterior;

II - quando houver indícios de que o eleitorado seja superior ao dobro da população entre dez e quinze anos, somada à de idade superior a setenta anos, do território do Município para cujas Zonas Eleitorais se requer a correção;

III - se o pedido for subscrito por todos os partidos com órgãos de direção na circunscrição para a qual se requer a correção.

Art. 109. Os feitos eleitorais, no período entre o registro das candidaturas e até cinco dias após a realização do segundo turno das eleições, terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos Juizes de todas as Justicas e instâncias, ressalvados os processos de *habeas corpus* e mandado de segurança.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo constitui crime de responsabilidade.

§ 2º Além das polícias judiciárias, os órgãos da receita federal, estadual e municipais, os tribunais e órgãos de contas auxiliarão a Justiça Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre suas atribuições regulares.

§ 3º Os advogados dos candidatos ou partidos e coligações, e os delegados designados na forma do art. 9º, § 3º.IV, desta lei, serão notificados para os feitos de que trata esta Lei com antecedência mínima de 24 horas, ainda que por fax, telex ou telegrama.

Art. 110. Salvo disposições específicas em contrário desta Lei, as reclamações ou representações relativas ao seu descumprimento podem ser feitas por qualquer partido político, coligação ou candidato, e devem ser dirigidas:

- I - aos Tribunais Regionais Eleitorais, nas eleições federais, estaduais e distritais;
- II - ao Tribunal Superior Eleitoral, na eleição presidencial.

§ 1º Os Tribunais Eleitorais designarão, para a apreciação das reclamações ou representações, três juizes auxiliares, que sobre elas decidirão.

§ 2º Os recursos contra as decisões dos juizes auxiliares serão julgados pelo Plenário do Tribunal.

§ 3º Recebida a reclamação ou representação, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o reclamado ou representado para, querendo, apresentar defesa em 48 horas.

§ 4º, Tratando-se de reclamação ou representação contra candidato, a notificação poderá ser feita ao partido ou coligação a que pertença.

§ 5º Transcorrido o prazo do § 3º, apresentada ou não a defesa, o órgão competente da Justiça Eleitoral decidirá e fará publicar a decisão em 24 horas.

§ 6º Quando cabível recurso contra a decisão, este deverá ser apresentado no prazo de 24 horas, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo.

§ 7º Os Tribunais julgarão o recurso no prazo de 48 horas.

§ 8º Não sendo o feito julgado nos prazos fixados, o pedido poderá ser dirigido ao órgão superior, devendo a decisão ocorrer de acordo com o rito definido neste artigo.

Art. 111. Poderá o candidato, partido ou coligação representar ao Tribunal Regional Eleitoral contra o Juiz Eleitoral que descumprir as disposições desta Lei ou der causa ao seu descumprimento, inclusive quanto aos prazos processuais; neste caso, ouvido o representado em 24 horas, o Tribunal ordenará a observância do procedimento que explicitar, sob pena de incorrer o Juiz em desobediência.

Art. 112. O Tribunal Superior Eleitoral, por meio de instrução, reduzirá os prazos previstos nesta lei para o exercício do direito de resposta na imprensa, no rádio e na televisão, para garantir sua eficácia nos cinco dias que antecedem o pleito.

Art. 113. Nas eleições de que trata esta lei, será permitida a utilização de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata este artigo não serão fornecidos pela Justiça Eleitoral.

Art. 114. No prazo previsto no § 1º do art. 200, do Código Eleitoral, os partidos podem apresentar impugnação ao resultado de boletins de urna.

§ 1º O pedido deve ser fundamentado em pelo menos um dos seguintes motivos:

- I - não-fechamento da contabilidade;
- II - apresentação, quanto a votos nulos, brancos ou válidos, de totais destoantes da média geral verificada nas demais Seções do mesmo Município ou Zona Eleitoral.

§ 2º Evidenciada a ocorrência alegada no pedido, é assegurada a recountagem da urna pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 115. A Justiça Eleitoral poderá requisitar, das emissoras de rádio e televisão, a partir de 31 de julho e até a data do pleito, até três minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado, especialmente sobre a votação e o preenchimento da cédula eleitoral ou uso da urna eletrônica.

Art. 116. Para os fins do que estabelece o art. 19, da Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995, será considerada a relação de filiados remetida aos Juizes Eleitorais no mês de dezembro de 1997.

Art. 117. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 118. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Desde 1988 o Congresso Nacional vem editando leis especiais para cada eleição. Tal procedimento atendeu ao objetivo de experimentar novas práticas eleitorais consoante as disposições da Constituição de 1988, mas abriu um canal para a reiterada influência de casuismo.

As seis eleições realizadas desde 1988 (três municipais - 88, 92 e 96 e três presidenciais e gerais - 89, 90 e 94) foram reguladas em leis que, não obstante o seu caráter especial, adotaram, na maioria dos seus dispositivos, as mesmas normas, revelando um tendência à estabilização do processo eleitoral no seu formato geral. Foi a partir das eleições presidencial e gerais de 1994, que a legislação apresentou uma profunda inovação relativa ao sistema de financiamento das campanhas, que foi mantido nas eleições municipais de 1996, com a adoção dos recibos eleitorais sob a responsabilidade dos partidos.

Também, a partir das eleições municipais de 1992 vem-se observando a tendência a restringir a celebração de coligações e a preocupação em estabelecer um sistema de propaganda eleitoral que não seja desfigurado pela influência excessiva do marketing político eleitoral.

Assim, ao se tratar da proposta de lei eleitoral para 1998, que deverá estar aprovada e sancionada até o dia 3 de outubro de 1997 (art. 16, da CF), buscou-se atingir por meio deste projeto, os seguintes objetivos:

1 - consolidar uma lei que regula as eleições presidencial e gerais, valendo para as eleições de 1998 e para as futuras, assumindo assim o caráter de lei geral e não específica;

2 - no seu formato geral, aproveitar as disposições já testadas da Lei n. 8.713, de 30/9/93, que regulou a eleição presidencial e geral de 1994, e os dispositivos inovadores introduzidos na Lei n. 9.100, de 29/9/95 que estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais de 1996.

A regulação das eleições municipais não foi incluída no presente projeto porquanto, embora a maior parte das normas pudessem ser comuns, há a necessidade de regulação específica para esse tipo de eleição, devido às suas peculiaridades. Convém, assim, elaborar-se uma lei geral somente para as eleições municipais.

Há quem defenda a proposta de alterar o Código Eleitoral e estabelecer as normas gerais relativa ao processo eleitoral, abolindo-se, assim, as leis específicas e casuísticas para cada eleição. Esse procedimento, porém, é no momento inaplicável, pois a alteração de legislação codificada exige prazo e procedimentos especiais de tramitação que demandariam todo o ano de 1997 para sua conclusão.

Apesar de a nova lei eleitoral reproduzir a maioria das normas daquelas duas leis anteriores, remanescem algumas questões que ainda necessitam de tratamento com base no resultado das práticas eleitorais dos últimos anos. Essas questões são especiais:

**COLIGAÇÕES** - Verifica-se na legislação editada no período a tendência a limitar progressivamente as coligações para a eleição proporcional. De acordo com essa tendência, adotou-se a fórmula da lei eleitoral de 1994, segundo a qual se permite a celebração de coligações para as eleições majoritárias ou para as eleições proporcionais ou ainda para ambas, exigindo-se, nesta última hipótese, a condição de que sejam celebradas com a participação dos mesmos partidos.

**ESCOLHA E REGISTRO DE CANDIDATOS.** a) Datas das convenções partidárias e de registro dos candidatos. Cabe considerar que a fixação dessas datas tem a ver com os prazos de desincompatibilização fixados pela Lei Complementar n. 64/90, e com o início efetivo do processo eleitoral.

Para as eleições gerais e presidencial, o prazo geral de desincompatibilização é de 6 meses, encerrando-se a 3 de abril. Por isso, a lei das eleições de 94 fixou o período das convenções de 2 de abril a 31 de maio.

A adoção desse período tem a grande desvantagem de antecipar muito o processo eleitoral, tornando a campanha bastante dispendiosa. Mas, por outro lado, fixando as convenções somente no mês de junho, como foi estabelecido na lei da eleição de 96, cria-se um lapso muito grande de tempo entre a data da desincompatibilização e a da escolha do candidato pela convenção partidária. Assim, considerando-se a interdependência que ocorre entre as eleições gerais em cada estado e a eleição presidencial, adotou-se o período de 15 de maio a 30 de junho para a realização das convenções partidárias estaduais e nacional de escolha de candidatos e deliberação sobre coligações. Com esse prazo atende-se aos objetivos de reduzir o lapso de tempo

entre a desincompatibilização e a convenção e também não se antecipa tanto o processo eleitoral.

Com o estabelecimento desse período para as convenções, fixou-se a data de 5 de julho como limite para o registro dos candidatos, data adotada na eleição de 96.

b) Cancelamento de registro de candidato por infidelidade partidária - A lei eleitoral de 96 adotou esse procedimento inovador (art. 15, § 1º, II), que convém reproduzir de modo a permitir ao Partido requerer, até a data da eleição, o cancelamento do registro do candidato que "apoie ou faça propaganda de candidato a cargo eletivo inscrito por outro partido ou, de qualquer forma, recomende seu nome ao sufrágio do eleitor". Essa norma reforça o princípio da fidelidade partidária.

c) Número de candidatos e quota feminina - A lei eleitoral de 94 limitou o número de candidatos ao número de lugares a preencher no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléias e Câmara Legislativas. Entretanto, permitiu que quando houvesse coligação esta pudesse registrar número de candidatos até uma vez e meio o número de lugares a preencher, desde que, no total, não fosse ultrapassado aquele limite estabelecido. A lei de 96 adotou a fórmula de estabelecer o número de candidatos até 120% (cento e vinte por cento) do número de lugares a preencher. E para a hipótese de coligações estabeleceu em parágrafo do art. 11 uma regra de aumento do número de candidatos proporcionalmente à representação dos respectivos partidos na Câmara dos Deputados, norma essa que foi considerada inconstitucional pelo STF e não teve aplicação, ficando o número de candidatos limitado aos 120%. Adotou-se, no presente projeto, o limite dos 120% dos lugares a preencher, o qual poderá ser aumentado, no caso de coligações, para uma vez e meia o número dos lugares.

A lei de 96 trouxe uma inovação, que consistiu em assegurar "vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres". Essa norma, de grande eficácia política, pois houve aumento da representação feminina nas Câmaras Municipais, foi mantida no presente projeto de lei, para as candidaturas a eleição proporcional.

d) Prazo de filiação partidária e domicílio eleitoral. Como regra geral e permanente adotou-se no projeto a regra da exigência de um ano de prazo tanto para a filiação partidária - o que já é exigido pela lei partidária em vigor - como para o domicílio eleitoral.

**PESQUISAS ELEITORAIS:** Mantém-se as disposições da legislação de 94, com alguns aperfeiçoamentos da lei de 96, que melhoraram a adequação. Todavia, introduziu-se uma disposição nova (art. 39) que busca evitar a associação de interesses entre as entidades de pesquisas, os veículos de comunicação social e os candidatos. Por esse novo dispositivo, as empresas e entidades que realizem pesquisas de opinião pública relativas às eleições e candidatos ficam proibidas, quando contratadas por qualquer veículo de imprensa escrita ou de rádio e televisão, de manter contrato ou prestar qualquer serviço a partidos ou coligações que tenham candidatos às eleições majoritárias.

**FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS.** a) Sistema de financiamento. No seu formato geral, adotou-se o sistema de financiamento definido pela lei eleitoral de 94, introduzindo-se os aperfeiçoamentos da lei de 96, seja no tocante à fonte de recursos (doações, recursos próprios dos candidatos e os fornecidos pelo partido, inclusive oriundo do Fundo Partidário), limites de doações, responsabilidades pela prestação de contas, etc.

Há propostas que compartilhamos, no sentido de que as eleições sejam custeadas exclusivamente por recursos públicos, sistema que ainda não se mostra viável, em face das reações de opinião. Por isso, adotou-se o sistema misto de financiamento aplicado nas duas últimas leis eleitorais, com base na utilização de recursos oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos próprios do candidato e destinados pelo próprio partido, inclusive recursos do Fundo Partidário.

b) Limites de despesas com as campanhas. Em ambas as leis anteriores, a fixação dos limites de despesas com cada campanha eleitoral ficou a cargo de cada Partido. Fórmula de que seja fixado um padrão único de gastos para cada eleição, que deveria ser seguido pelos Partidos, ainda não é possível adotar, sobretudo numa eleição complexa como a de 1998. A prática da transparência e do controle pela Justiça Eleitoral dos gastos com as eleições ainda é incipiente e ainda não se dispõe de informações consistentes sobre custos que permitam obter padrões de despesas adequados a cada eleição e a realidade de cada estado da federação.

Em face disso, adotou-se, no presente projeto, o sistema das duas leis anteriores, segundo o qual caberá aos partidos fixar os limites de gastos e comunicá-los à Justiça Eleitoral, juntamente com o pedido de registro dos Comitês Financeiros.

c - Recibos eleitorais - Aboliu-se a fórmula do "bônus eleitoral", instituído pela lei de 94, que se revelou dispendioso e de pouca praticidade. Optou-se pelo sistema de 96, segundo o qual caberá aos Partidos utilizarem "recibo, em formulário impresso, segundo modelo aprovado pelo Justiça Eleitoral".

d) Abertura de contas bancárias. Na legislação anterior, a abertura de contas bancárias era obrigatória para os Partidos e facultativa para os candidatos. Neste projeto, ampliou-se a obrigatoriedade das contas, estendendo-a aos candidatos às eleições majoritárias e mantendo a faculdade apenas para os candidatos às eleições proporcionais.

e) Prestação de contas das campanhas. Também neste ponto o projeto alterou as normas anteriores mantendo a obrigatoriedade de prestação de contas por intermédio dos Comitês Financeiros somente para os candidatos às eleições majoritárias e permitindo aos candidatos às eleições proporcionais fazê-lo diretamente à Justiça Eleitoral. A prática das últimas eleições revelou o atraso no envio das prestações de contas dos Comitês Financeiros à Justiça Eleitoral tem sido causado principalmente pelos candidatos às eleições proporcionais. Com a possibilidade de estes candidatos remeterem diretamente sua prestação de contas à Justiça Eleitoral, os Comitês terão possibilidade de atender aos prazos legais com mais facilidade, pois serão responsáveis basicamente pela prestação de contas das eleições majoritárias.

**PROPAGANDA ELEITORAL.** a) Duração do horário eleitoral gratuito. Nas eleições, tanto municipais como federais, tem sido utilizado o horário eleitoral gratuito com duração de sessenta dias antecedendo a antevéspera dos pleitos eleitorais. Essa duração é excessiva, gerando desinteresse da população e ampliando as despesas de campanha.

No presente projeto, optou-se por reduzir o período da propaganda eleitoral para quarenta e cinco dias, já experimentada nas eleições municipais de 1992. A fixação desse horário menor contribuirá para reduzir os gastos, além de tornar mais compatível o início da propaganda com as datas fixadas para as convenções partidárias no mês de maio e junho. Isto por sua vez, permitiu à justiça eleitoral o tempo necessário para resolver as questões relativas ao registro das candidaturas.

b - Distribuição do tempo. Adotou-se as mesmas regras da lei de 94, aplicando-se também, em relação aos candidatos ao cargo de Senador, o mesmo sistema de distribuição baseado numa parcela dividida igualmente entre os partidos e coligações com candidatos e outra parcela distribuída proporcionalmente às bancadas na Câmara dos Deputados.

c - Programa em rede e inserções. A lei de 96 trouxe uma inovação de grande alcance na propaganda eleitoral, que foi a destinação, além da propaganda em rede, de 30 minutos diários para inserções de trinta ou sessenta segundos. Essas inserções eram assinadas pelos partidos ou coligações, distribuídas proporcionalmente ao longo da programação veiculada entre as 8 e 24 horas, inclusive aos sábados e domingos, e destinadas exclusivamente à campanha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, com a limitação de 10 inserções diárias para cada candidato.

Essa lei aplicou ao processo eleitoral o mesmo sistema de inserções que já havia sido criado pela nova lei dos partidos políticos para a propaganda partidária (Lei n. 9.096, de 19.9.95).

Adotou-se, no presente projeto, o sistema das inserções diárias para a propaganda eleitoral, porém submetido às mesmas regras e vedações determinadas para a propaganda nos programas transmitidos em rede e por blocos de horários. As inserções serão destinadas exclusivamente à propaganda dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República e de Governador e Vice-Governador de Estado e do DF.

d - Realização dos programas em estúdio e a proibição de utilização de cenas externas, montagens e trucagens. Essa medida, profundamente inovadora, foi adotada na lei eleitoral de 94, permitindo que o eleitorado tivesse conhecimento mais direto dos seus candidatos, dos seus discursos e de suas propostas, sem os disfarces dos esquemas de marketing e publicidade que vendem os candidatos como produto comercial. Optou-se, assim, por esse sistema, aplicando-se as mesmas normas e procedimentos estabelecidos na lei eleitoral de 1994, estendendo a proibição do uso de computação gráfica, desenho animado e efeitos especiais.

e - Propaganda através das redes de computador. Capítulo novo, no qual se buscou principalmente disciplinar a conduta dos candidatos na utilização da moderna tecnologia da *Internet*.

+ Seria uma contradição tentar regular o uso do serviço que por sua origem e operação é refratário à regulação. Nas últimas eleições, verificou-se a utilização desse recurso para veiculação de propaganda de candidatos sem nenhum tipo de disciplinamento. Visando prevenir o uso desordenado desse tipo de recurso, buscou-se no presente projeto estabelecer algumas normas fundamentais para a regulação das condutas dos agentes e não dos serviços. Essa regulação estabelece algumas obrigações para os candidatos que venham a utilizar-se dos serviços da Internet, bem como para os provedores.

**DIREITO DE RESPOSTA.** Seguiu-se a mesma regulação estabelecida na lei de 94, que garantiu amplamente o exercício do direito de resposta aos partidos, coligações e candidatos atingidos por afirmações caluniosas, difamatórias ou injuriosas. Todavia, visando prevenir abusos constatados no passado, deu-se nova redação aos Par. 4º e 5º, do art. 91, visando proibir o exercício do direito de resposta no período entre o término da propaganda no horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e o dia da eleição.

**CRIMES ELEITORAIS.** Além de manter o elenco dos crimes eleitorais tipificados nas leis de 94 e 96, o projeto inovou neste capítulo ao adotar a regra que permite ao Juiz converter as penas de detenção ou reclusão em penas alternativas de prestação de serviços à comunidade.

**CONDUTAS VEDADAS ÀS AUTORIDADES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS.** A lei eleitoral de 1996 iniciou a regulação das condutas das autoridades e agentes públicos, ao estabelecer expressamente, em seu art. 82, a proibição aos Estados e à União, bem como às suas entidades vinculadas, de transferências voluntárias de recursos aos municípios após o dia 30 de junho de 1996, e até a realização das eleições, ressalvados os destinados a cumprir acordo celebrado anteriormente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e dos destinados a atender situações de emergência e calamidades públicas. Para tornar eficaz a proibição, estabeleceu no mesmo artigo que o descumprimento dessa proibição constituiria malversação de recursos públicos, sujeitando os responsáveis às penas da lei.

Com a aprovação da Emenda Constitucional que permite ao Presidente da República, aos Governadores e Prefeitos candidatarem-se à reeleição e o exercício do cargo e sem desincompatibilização, com mais razão tornou-se indispensável regulamentar a participação dessas autoridades no processo eleitoral, definindo a conduta que deverão ter como candidato, concomitantemente com o exercício do cargo, bem como as proibições quanto ao uso dos recursos públicos.

A tipificação das condutas vedadas às autoridades e demais agentes públicos na utilização dos serviços e da máquina administrativa, durante o período eleitoral, estabelecida nos arts. 99 e 101, do projeto constitui medida salutar, pois evitará que os candidatos se exponham a intermináveis questionamentos oficiais, principalmente àqueles que sejam candidatos à reeleição. Além das vedações de diversos tipos de atos administrativos, estabeleceu-se também a proibição de as autoridades e agentes aludirem à sua condição de candidato, ou pedir voto para si ou para terceiros, quando da inauguração de obras ou serviços públicos, deixando-se expressa a permissão para participar dessas inaugurações. Vedou-se também a realização de pronunciamentos em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, mas ressalvou-se a possibilidade de sua realização quando se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

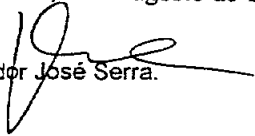
Além de tipificar as condutas vedadas, o projeto estabeleceu um sistema de sanções que vão desde as multas à aplicação das penas relativas à improbidade administrativa e, para os candidatos, a do cancelamento do registro ou cassação do mandato, nos termos das disposições constitucionais e legais em vigor.

**USO DE TRANSPORTE OFICIAL PELOS CANDIDATOS À REELEIÇÃO**  
Também, buscou-se no projeto, nos arts. 102 a 104, disciplinar a utilização dos meios de transporte oficial pelos candidatos à reeleição para Presidente e Vice-Presidente da República e para Governador e Vice-Governador de Estado. Como os candidatos à reeleição terão de utilizar-se dos transportes oficiais, por razões de segurança, buscou-se estabelecer um sistema que permita aferir os custos desses transportes, bem como para o seu ressarcimento pelos partidos dos candidatos à reeleição. Adotou-se como regra para o cálculo dos custos, que o ressarcimento pelo uso de transporte oficial terá por base o tipo de transporte usado e a respectiva tarifa de mercado cobrada no trecho correspondente, ressalvado o uso do avião presidencial que terá por base a tarifa média

do aluguel de aeronave de propulsão a jato do tipo taxi-aéreo, bem como o número de lugares por aeronave e total de membros da comitiva a ser transportada.

Outro aspecto a ressaltar, é o da desindexação geral das penas de multas que nas leis anteriores foram fixadas em UFIR e que, pelo presente projeto, foram estabelecidas em Real, pois em face da estabilização da moeda não cabe mais recorrer a esses velhos mecanismos da época da inflação alta.

Sala das sessões, 14 de agosto de 1997

  
Senador José Serra.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

**Art. 16.** A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

.....

### LEI Nº 8.713, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1994.

.....

### LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

(Texto consolidado)

Institui o Código Eleitoral.

.....

**Art. 14.** Os Juizes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

.....

§ 3º Da homologação da respectiva convenção partidária até a apuração final da eleição, não poderão servir como Juizes nos Tribunais Eleitorais, ou como Juiz Eleitoral, o cônjuge, parente consanguíneo legítimo ou ilegítimo, ou afim, até o segundo grau de candidato a cargo eletivo registrado na Circunscrição.

.....

Art. 148. O eleitor somente poderá votar na Seção Eleitoral em que estiver incluído o seu nome.

§ 1º Essa exigência somente poderá ser dispensada nos casos previstos no art. 145 e seus parágrafos.

.....

Art. 200. O relatório a que se refere o artigo anterior ficará na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de 3 (três) dias, para exame dos partidos e candidatos interessados, que poderão examinar também os documentos em que ele se baseou.

§ 1º Terminado o prazo supra, os partidos poderão apresentar as suas reclamações, dentro de 2 (dois) dias, sendo estas submetidas a parecer da Comissão Apuradora, que, no prazo de 3 (três) dias, apresentará aditamento ao relatório com a proposta das modificações que julgar procedentes, ou com a justificação da improcedência das arguições.

§ 2º O Tribunal Regional, antes de aprovar o relatório da Comissão Apuradora e em 3 (três) dias improrrogáveis, julgará as impugnações e as reclamações não providas pela Comissão Apuradora e, se as deferir, voltará o relatório à Comissão para que sejam feitas as alterações resultantes da decisão.

.....

Art. 244. É assegurado aos partidos políticos registrados o direito de, independentemente de licença da autoridade pública e do pagamento de qualquer contribuição:

I — fazer inscrever, na fachada de suas sedes e dependências, o nome que os designe, pela forma que melhor lhes parecer;

II — instalar e fazer funcionar, normalmente, das quatorze às vinte e duas horas, nos três meses que antecederem as eleições, alto-falantes, ou amplificadores de voz, nos locais referidos, assim como em veículos seus, ou à sua disposição, em território nacional, com observância da legislação comum.

Parágrafo único. Os meios de propaganda a que se refere o n. II d'este artigo não serão permitidos, a menos de 500 metros:

I — das sedes do Executivo Federal, dos Estados, Territórios e respectivas Prefeituras Municipais;

II — das Câmaras Legislativas Federais, Estaduais e Municipais;

III — dos Tribunais Judiciais;

IV — dos hospitais e casas de saúde;

V — das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento;

VI — dos quartéis e outros estabelecimentos militares.

.....

Art. 287. Aplicam-se aos fatos incriminados nesta Lei as regras gerais do Código Penal.

.....

Art. 313. Deixar o Juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos Fiscais, Delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias-multa.

**Parágrafo único.** Nas Seções Eleitorais em que se proceder à contagem pela Mesa Receptora, incorrerão na mesma pena o Presidente e os Mesários que não expedirem imediatamente o respectivo boletim.

**Art. 323.** Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercer influência sobre o eleitorado:

**Pena** — detenção de dois meses a um ano ou pagamento de 120 a 150 dias-multa.

**Parágrafo único.** A pena é agravada se o crime é cometido pela imprensa, rádio ou televisão.

**Art. 347.** Recusar alguém cumprimento ou obediência a diligências, ordens ou instruções da Justiça Eleitoral ou opor embaraços à sua execução:

**Pena** — detenção de três meses a um ano e pagamento de 10 a 20 dias-multa.

### CAPÍTULO III

#### *Do Processo das Infrações*

**Art. 355.** As infrações penais definidas neste Código são de ação pública.

**Art. 356.** Todo cidadão que tiver conhecimento de infração penal deste Código deverá comunicá-la ao Juiz Eleitoral da Zona onde a mesma se verificou.

§ 1º Quando a comunicação for verbal, mandará a autoridade judicial reduzi-la a termo assinado pelo apresentante e por duas testemunhas, e a remeterá ao órgão do Ministério Público local, que procederá na forma deste Código.

§ 2º Se o Ministério Público julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou outros elementos de convicção, deverá requisitá-los diretamente de quaisquer autoridades ou funcionários que possam fornecê-los.

**Art. 357.** Verificada a infração penal, o Ministério Público oferecerá a denúncia dentro do prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento da comunicação, o Juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa da comunicação ao Procurador Regional e este oferecerá a denúncia, designará outro Promotor para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o Juiz obrigado a atender.

§ 2º A denúncia conterá a exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

§ 3º Se o órgão do Ministério Público não oferecer a denúncia no prazo legal, representará contra ela a autoridade judiciária, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal.

§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o Juiz solicitará ao Procurador Regional a designação de outro Promotor, que, no mesmo prazo, oferecerá a denúncia.

§ 5º Qualquer eleitor poderá provocar a representação contra o órgão do Ministério Público se o Juiz, no prazo de 10 (dez) dias, não agir de ofício.

**Art. 358.** A denúncia será rejeitada quando:

I — o fato narrado evidentemente não constituir crime;

II — já estiver extinta a punibilidade, pela prescrição ou outra causa;

III — for manifesta a ilegitimidade da parte ou faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal.

**Parágrafo único.** Nos casos do nº III, a rejeição da denúncia não obstará ao exercício da ação penal, desde que promovida por parte legítima ou satisfeita a condição

**Art. 359.** Recebida a denúncia e citado o infrator, terá este o prazo de 10 (dez) dias para contestá-la, podendo juntar documentos que ilidam a acusação e arrolar as testemunhas que tiver.

**Art. 360.** Ouidas as testemunhas de acusação e da defesa e praticadas as diligências requeridas pelo Ministério Público e deferidas ou ordenadas pelo Juiz, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias a cada uma das partes — acusação e defesa — para alegações finais.

**Art. 361.** Decorrido esse prazo, e conclusos os autos ao Juiz dentro de quarenta e oito horas, terá o mesmo 10 (dez) dias para proferir a sentença.

**Art. 362.** Das decisões finais de condenação ou absolvição cabe recurso para o Tribunal Regional, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 363.** Se a decisão do Tribunal Regional for condenatória, baixarão imediatamente os autos à instância inferior para a execução da sentença, que será feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da vista ao Ministério Público.

**Parágrafo único.** Se o órgão do Ministério Público deixar de promover a execução da sentença, serão aplicadas as normas constantes dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 357.

**Art. 364.** No processo e julgamento dos crimes eleitorais e dos comuns que lhes forem conexos, assim como nos recursos e na execução que lhes digam respeito, aplicar-se-á, como lei subsidiária ou supletiva, o Código de Processo Penal.

.....

**LEI Nº 9.100, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**

**Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.**

.....

**LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995**

**Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.**

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990**

**(Texto consolidado)**

**Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.**

.....

.....

LEI Nº 9.420, DE 10 DE JUNHO DE 1996

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa)



**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1997

**Acrescenta alínea ao parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 12/97.**

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º O parágrafo 3º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 12/97 fica acrescido da seguinte alínea c

\*Art. 1º .....

§ 3º .....

a) .....

b) .....

c) O Senado Federal apreciará o conjunto dos acordos firmados entre a União e os Estados, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, com vistas à consecução de tratamento equânime."

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Casa da Federação, por excelência, é o Senado Federal.

Somente a visão conjunta dos procedimentos adotados permitirá justiça e equidade, indispensáveis ao respeito ao princípio federativo.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. – Senador **Esperidião Amin**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1997

**Altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar, acrescido dos seguintes parágrafos, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do Programa de Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

a) receita líquida mensal do Estado;

b) montante das dívidas que se pretende negociar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 571, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, em virtude de tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 572, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado à Hora do Expediente, da Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 1997, seja dedicado a homenagear o 43º aniversário de falecimento do Presidente Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. –  
Senadora **Emilia Fernandes – Abdias Nascimento – Júnia Marise – Sebastião Rocha – Marina Silva – Benedita da Silva.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 573, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Gilberto Miranda.**

**REQUERIMENTO Nº 574, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336 alínea **b** do Regimento Interno, para o Ofício nº S/59, de 1997, que solicita autorização para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relati-

vos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Gilberto Miranda.**

**REQUERIMENTO Nº 575, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b** do Regimento Interno, para o Ofício nº S/60, de 1997, que solicita autorização para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, no valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), a preços de 25-5-97, cujos recursos serão destinados à conclusão dos investimentos previstos no Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Gilberto Miranda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do que dispõe o Regimento Interno do Senado.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF Nº 173/97-GLPFL

Brasília, 14 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para as vagas de Titulares do PFL existentes na Comissão de Educação os seguintes Senadores:

Romeu Tuma, e

Romero Jucá.

Indico ainda o Senador Edison Lobão Suplente na referida Comissão para a vaga de Titular.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PFL para integrarem a Comissão



**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Carlos Patrocínio Bernardo Cabral		Edison Lobão Odacir Soares
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Saulo Queiroz Manoel Castro		Augusto Viveiros Euler Ribeiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Gonzaga Mota Dejandir Dalpasquale		Djalma de Almeida César Barbosa Neto
	PSDB	
Ademir Lucas		Candinho Mattos
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Aldo Arantes		Alcides Modesto
	PPB	
Fetter Júnior		Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-8-97 – designação da Comissão Mista

Dia 15-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 18-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-9-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.560-8, adotada em 12 de agosto de 1997 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
João Rocha Edison Lobão		Romero Jucá Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Serra		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Valmir Campelo

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Jairo Carneiro José Carlos Aleluia		Vilmar Rocha Ciro Nogueira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Mauro Lopes Adelson Salvador		Dilso Sperafico Pinheiro Landim
	PSDB	
Arnaldo Madeira		Luiz Carlos Haully
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Aldo Arantes		Alcides Modesto

PSB

Sérgio Guerra

João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-8-97 – designação da Comissão Mista

Dia 15-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 18-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-9-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– Sobre a Mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes

### COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que em virtude de estar em audiência com o Dr. Eduardo Augusto Guimarães, Secretário do Tesouro Nacional, tratando de informações a respeito do PL nº 14, de 1997-CN (crédito especial que trata do programa de reestruturação e ajuste fiscal dos Estados e do Distrito Federal – Dívida Interna – sob minha relatoria na Comissão Orçamento), não foi possível comparecer à votação das matérias constantes da ordem do dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 13 de agosto de 1997.

Brasília, 14 de agosto de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que ontem, dia 13 de agosto de 1997, estando presente na Casa faltei à votação em virtude de estar acompanhando os representantes do Sindicato dos Servidores em

Educação do Estado do Amapá em audiência junto ao Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE.

Requeiro, portanto, de Vossa Excelência, abono para as faltas das votações procedidas em Plenário no dia de ontem.

Ao ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

Brasília, 14 de agosto de 1997. – Senador **Gilvam Borges**

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará na Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

EMENDAS (de plenário) OFERECIDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996, TENDO COMO PRIMEIRO SIGNATÁRIO O SENADOR WALDECK ORNELAS, QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTES AO ICMS

### EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se no § 6º do art. 150 da Constituição, contido no art. 2º da PEC nº 19, de 1996, a expressão “anistia ou remissão”.

### JUSTIFICAÇÃO

A anistia e a remissão hoje são perfeitamente discriminadas no Código Tributário Nacional, que tem força de lei complementar.

Por serem postas em prática, a anistia e a remissão têm que ser determinadas através de lei estadual.

Esses institutos não são utilizados como política de atração de investimentos, e sim como recurso para facilitar o pagamento de tributos de pessoas jurídicas inadimplentes para com o Fisco.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

SÉRGIO MACHADO  
ELCIO ALVARES  
MAURO MIRANDA  
ROMEU TUMA  
FRANCELINO PEREIRA  
ABDIAS NASCIMENTO  
OTONIEL MACHADO  
JÚNIA MARISE  
LAURO CAMPOS  
CASILDO MALDANER  
MARINA SILVA  
JOÃO ROCHA  
BERNARDO CABRAL  
JOSÉ ALVES  
RONALDO CUNHA LIMA

EDUARDO SUPLICY  
SEBASTIÃO ROCHA  
NEY SUASSUNA  
RAMEZ TEBET  
VALMIR CAMPELO  
BENI VERAS  
JEFFERSON PÉRES  
BENEDITA DA SILVA  
JOSÉ EDUARDO DUTRA  
OSMAR DIAS  
JONAS PINHEIRO  
ADEMIR ANDRADE  
MARLUCE PINTO  
LEOMAR QUINTANILHA  
JOSÉ SERRA

**EMENDA Nº 3 - PLEN**

Dê-se a seguinte redação ao inciso VI do § 2º do art. 155 da Constituição, constante do art. 2º da PEC nº 19, de 1996:

“Art. 2º Os dispositivos da Constituição abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 150.....  
§ 6º.....”

“Art. 155.....  
§ 2º.....”

VI - Salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, na forma definida pelo Senado Federal, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda em questão tem por objetivo conferir competência ao Senado Federal para definir como os Estados e o Distrito Federal deliberarão contrariamente ao estabelecido neste dispositivo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

SÉRGIO MACHADO  
ELCIO ALVARES  
BERNARDO CABRAL  
JOSÉ ALVES  
NEY SUASSUNA  
RONALDO CUNHA LIMA  
EDUARDO SUPPLY  
SEBASTIÃO ROCHA  
MARLUCE PINTO  
ABDIAS NASCIMENTO  
RAMEZ TEBET  
OTONIEL MACHADO  
CASILDO MALDANER  
JOÃO ROCHA  
FRANCELINO PEREIRA

MARINA SILVA  
JÚNIA MARISE  
MAURO MIRANDA  
BENI VERAS  
JEFFERSON PÉRES  
ROMEU TUMA  
BENEDITA DA SILVA  
JOSÉ EDUARDO DUTRA  
OSMAR DIAS  
JONAS PINHEIRO  
LAURO CAMPOS  
ADEMIR ANDRADE  
VALMIR CAMPELO  
LEOMAR QUINTANILHA  
JOSÉ SERRA

**EMENDA Nº 4 - PLEN**

Dê-se a seguinte redação ao inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição, constante do art. 1º da PEC nº 19, de 1996:

“Art. 1º O § 2º do art. 155 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV, renumerando-se os demais:

“Art. 155.....  
§ 2º.....

IV - compete ao Senado Federal, observados os incisos II e III do art. 3º, definir para cada região do País, os parâmetros dentro dos quais as unidades da Federação poderão conceder isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, devolução do tributo, financiamento ou parcelamento de débitos fiscais, ampliação do prazo de recolhimento, empréstimos a qualquer título, subscrição e integralização de capital social, bem como qualquer outra espécie de subsídio, benefício ou incentivo fiscal, do qual resulte eliminação total ou parcial do respectivo ônus, concedidos diretamente ou através de instituições de crédito.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Com o objetivo de atrair investimentos, alguns Estados estavam concedendo empréstimos a qualquer título na sua base territorial. E, do mesmo modo, utilizando-se de subscrição e integralização de capital social.

A emenda em questão visa a inserção de duas modalidades de atração de investimentos utilizados pelos Estados, que seriam regulados na forma definida pelo Senado Federal,

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.



SÉRGIO MACHADO  
ELCIO ALVARES  
JOSÉ ALVES  
JÚNIA MARISE  
RONALDO CUNHA LIMA  
EDUARDO SUPPLY  
SEBASTIÃO ROCHA  
RAMEZ TEBET  
FRANCELINO PEREIRA  
JOÃO ROCHA  
OTONIEL MACHADO  
NEY SUASSUNA  
CASILDO MALDANER  
ABDIAS NASCIMENTO  
BERNARDO CABRAL

MAHINA SILVA  
MAURO MIRANDA  
BENI VERAS  
JEFFERSON PÉRES  
ROMEU TUMA  
BENEDITA DA SILVA  
JOSÉ EDUARDO DUTRA  
OSMAR DIAS  
JONAS PINHEIRO  
LAURO CAMPOS  
LÚCIO ALCÂNTARA  
ADEMIR ANDRADE  
MARLUCE PINTO  
VALMIR CAMPELO  
LEOMAR QUINTANILHA  
JOSÉ SERRA

#### EMENDA Nº 5 - PLEN

Dê-se aos artigos 1º, 2º, e 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, a seguinte redação.

Art. 1º. O art. 155, § 2º, da Constituição, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV, renumerando-se os demais:

“Art. 155.....

§ 2º.....

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores:

a) aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais;

b) aprovada por dois terços dos seus Membros, definirá, em relação às operações internas, os limites para os Estados e o Distrito Federal concederem qualquer espécie de subsídio,

benefício ou incentivo de natureza fiscal, creditícia ou financeira, inclusive a devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do imposto ao contribuinte, a responsável ou a terceiros e a concessão de financiamentos, direta ou indiretamente, com condições privilegiadas em relação aos praticados em mercado;

c) aprovada por dois terços dos Senadores de cada Estado e do Distrito Federal, definirá os limites de que trata a alínea anterior aplicados no caso de operações interestaduais.” -

Art. 2º. O art. 150, § 6º, da Constituição, passa a vigorar ~~com~~ a seguinte redação:

“Art. 150.....

§ 6º. Qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, que regule somente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, IV, “b” e “c”.”

Art. 4º. O art. 34, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

“ADCT - Art. 34.....

§ 13. Até que resolução do Senado Federal, na forma do art. 155, § 2º, IV, “b” e “c”, disponha sobre a matéria, ficam mantidas as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais,

créditos e financeiros, relativo ao imposto de que trata o art. 155, II, pelo prazo determinado originalmente, desde que concedidos até 30 de junho de 1997 e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1974

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva aperfeiçoar a redação e tornar mais eficaz e abrangente o princípio corretamente proposto pelo autor da PEC Nº 19 e pelos membros da CCJ de disciplinar a concessão de benefícios fiscais do ICMS pelos governos estaduais.

Não somos contra a concessão de incentivos, mas é necessários que estes obedeçam um mínimo de normas racionais e nacionais, o que não vem acontecendo hoje ao abrigo da chamada “guerra fiscal” entre Estados.

Em primeiro lugar, a proposta visa corrigir a remissão constante no art. 150, § 6º bem como excluir o dispositivo da atual Constituição que remete a matéria à legislação complementar (art. 155, § 2º XII, “g”), tendo em vista a delegação da atribuição para o Senado Federal.

Em segundo lugar, propõe-se que a iniciativa de projetos de lei que acarretem renúncia de receita governamental seja exclusiva dos Chefes dos Poderes Executivos (art. 150, § 6º).

Em terceiro lugar, sugere-se desmembrar as novas atribuições do Senado e, conseqüentemente, qualificar diferenciadamente o seu quórum (art. 155, § 2º, IV). A fixação de “bandas” para redução do imposto em operações internas deve ser aprovada por quórum normal de dois terços. No caso das operações interestaduais, sugere-se uma regra excepcional de aprovação por dois dos três Senadores de cada Estado, uma vez que é fundamental evitar que os interesses da maioria prejudiquem um único ou um pequeno grupo de Estados nos quais, por exemplo, se concentra a produção de determinada mercadoria. É uma proposta compatível com a situação tributária única no mundo, em que um imposto sobre valor adicionado, distribuído ao longo da cadeia produtiva e sem adoção de princípio de destino pleno, é cobrado a nível de governo estadual e não federal, como recomendam as teorias da tributação e as experiências de países ricos e pobres. Além disso, a proposta

visa evitar a criação de dispositivos constitucionais que possam produzir graves discoruias no seio da Federação brasileira.

Sobre o mesmo assunto, sugere-se adotar uma definição mais abrangente do que seja a renúncia tributária, e citar, a título de exemplo, apenas os casos em torno dos quais é travada a chamada “guerra fiscal” - qual seja, a redução ou a eliminação de imposto na forma de empréstimos públicos subsidiados. Também nos parece de melhor técnica legislativa substituir o termo “parâmetros” por “limites”, por se tratar, este último, de conceito já adotado na Constituição em outras disposições.

Em quarto lugar, uma vez que se transfere para o Senado Federal competência hoje atribuída a lei complementar, é importante regular, em disposição transitória, a situação dos benefícios vigentes. Por motivos óbvios, não faz sentido preservar os benefícios que, certamente, viriam a ser concedidos de maneira indiscriminada após a proposta de emenda constitucional chegar a fase final do processo legislativo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

VILSON KLEINUBING  
ROBERTO REQUIÃO  
JOÃO FRANÇA  
ROMEU TUMA  
ABDIAS NASCIMENTO  
NEY SUASSUNA  
LUCÍDIO PORTELLA  
CASILDO MALDANER  
JOSÉ SERRA  
ELCIO ALVARES  
BELLO PARGA  
ADEMIR ANDRADE  
JOSÉ FOGAÇA  
ESPERIDIÃO AMIN  
JONAS PINHEIRO

BENEDITA DA SILVA  
OSMAR DIAS  
EDUARDO SUPPLY  
SEBASTIÃO ROCHA  
HUGO NAPOLEÃO  
JOSÉ ALVES  
ONOFRE QUINAN  
LAURO CAMPOS  
ROMERO JUCÁ  
FERNANDO BEZERRA  
FREITAS NETO  
CARLOS BEZERRA  
JOSÉ EDUARDO VIEIRA

#### EMENDA Nº 6 - PLEN

Suprima-se no inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição, contido no art. 1º da PEC nº 19, de 1996, a expressão “anistia, remissão, moratória”.

## JUSTIFICAÇÃO

A anistia, a remissão e a moratória hoje são perfeitamente discriminadas no Código Tributário Nacional, que tem força de lei complementar.

Por serem postas em prática, as anistias, as remissões e as moratórias têm que ser determinadas através de lei estadual.

Esses institutos não são utilizados como política de atração de investimentos, e sim como recurso para facilitar o pagamento de tributos de pessoas jurídicas inadimplentes para com o Fisco.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

SÉRGIO MACHADO  
ELCIO ALVARES  
MAURO MIRANDA  
BENI VERAS  
ROMEU TUMA  
FRANCELINO PEREIRA  
BENEDITA DA SILVA  
JOSÉ ALVES  
RONALDO CUNHA LIMA  
EDUARDO SUPPLY  
SEBASTIÃO ROCHA  
NEY SUASSUNA  
JOÃO ROCHA  
RAMEZ TEBET  
MARLUCE PINTO

OTONIEL MACHADO  
JÚNIA MARISE  
MARINA SILVA  
CASILDO MALDANER  
LAURO CAMPOS  
ABDIAS NASCIMENTO  
JEFFERSON PÉRES  
JOSÉ EDUARDO DUTRA  
BERNARDO CABRAL  
OSMAR DIAS  
JONAS PINHEIRO  
ADEMIR ANDRADE  
VALMIR CAMPELO  
LEOMAR QUINTANILHA  
JOSÉ SERRA

### EMENDA Nº 7 - PLEN

"Art. 5º. Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o artigo.....; com a seguinte redação:

***"Art. .... O disposto no artigo 155, parágrafo 2º., inciso IV, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº ..... aplica-se imediatamente, salvo no que respeita aos compromissos assumidos pelos Estados e que envolvam a concessão de incentivos, que ficam mantidos.***

## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do dispositivo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias tem por objetivo reafirmar a autonomia dos entes federais, na administração e desenvolvimento de seus negócios e da economia regional, bem como resguardar relações jurídicas constituídas anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 19, com vistas a manter a sua estabilidade.

Realmente, atendendo à determinação constitucional contida no artigo 174 da Constituição Federal vários Estados exerceram seu poder-dever de incentivar seu desenvolvimento econômico e social, diretriz positiva que a carta constitucional impõe ao Poder Público. Em face disto, foram concedidos incentivos com o objetivo de viabilizar a implantação de empresas, com a finalidade precípua de maximizar as potencialidades econômicas e sociais regionais.

Tais incentivos concedidos, em grande parte, com recursos dos orçamentos estaduais. Como o ICMS concorre fortemente para a formação das receitas locais, sempre surge a indagação quanto à relação entre o imposto referido e o subsídio concedido. Se é certo, de um lado, que a Constituição Federal proíbe a mera devolução do ICMS, que pode levar ao esvaziamento da arrecadação, não menos certo é que esta vedação tem por fundamento o esvaziamento da receita do imposto imotivada, que não implica na geração, em paralelo, de outros resultados sociais ou econômicos positivos. Entender diferente seria negar eficácia à norma diretiva contida no artigo 174 da Constituição Federal, que atribui aos Estados a função de incentivo à iniciativa privada, na busca de um desenvolvimento equilibrado. É, além do mais, impedir que os Estados implantem políticas de desenvolvimento, buscando reduzir as desigualdades regionais, para o que é fundamental induzir novos investimentos e promover o envolvimento e efetivo comprometimento da iniciativa privada em programas governamentais.

Considerando que múltiplos têm sido os incentivos criados pelos Estados da Federação e que a sua instituição ocorreu por diversas e variadas formas, não parece justo possa alteração constitucional influir nas relações jurídicas instauradas quando em vigor regras constitucionais diversas. Igualmente, criaria uma situação anti-isonômica e um tratamento desuniforme entre os entes federados o cancelamento de incentivos concedidos por uns Estados e a manutenção de outros, por considerações ligadas exclusivamente à forma de sua concessão.

Ainda, a questão reveste-se de grande importância não só para os Estados concedentes de tais incentivos, que poderiam ficar desacreditados perante as empresas beneficiárias que se instalaram em seus territórios, mas também para estas, que formaram com os Estados verdadeiras parcerias estratégicas e realizaram investimentos de monta, tomando suas decisões confiando nos pactos firmados - todos de longo prazo - e nas leis estaduais que lhes davam sustentação.

É notório o grande número de relações jurídicas envolvendo o Poder Público e os particulares, em vários e diferentes Estados da Federação, visando a implantação de indústrias e envolvendo a concessão de incentivos, relações estas que devem ser resguardadas até em atendimento aos comandos constitucionais e especialmente os direitos e garantias individuais que propugnam pela manutenção da estabilidade das relações jurídicas.

Outrossim, a preservação das relações jurídicas constituídas anteriormente à vigência da Emenda Constitucional é exigência que decorre dos princípios que regem a atividade da Administração Pública, como consta do artigo 37 da Constituição Federal, dentre os quais ressalto o da moralidade.

Por fim, não se há de olvidar que vige, no sistema constitucional pátrio, a responsabilidade objetiva do Estado, consagrada no parágrafo 6º do mesmo artigo 37, o que reafirma a impossibilidade de serem impostos prejuízos aos particulares em razão de descumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados, com base em seus orçamentos e com vistas ao atingimento do interesse público.

Esta proposição visa, assim, permitir que a alteração constitucional promovida por Emenda Constitucional não se transforme em instrumento de instabilidade em relações jurídicas constituídas anteriormente à sua vigência, respeitando os compromissos firmados com particulares em homenagem à segurança jurídica e aos direitos e garantias individuais consagrados constitucionalmente.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

GERSON CAMATA	RENAN CALHEIROS
ELCIO ALVARES	JOEL DE HOLLANDA
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	MAURO MIRANDA
CARLOS BEZERRA	BELLO PARGA
LUCÍDIO PORTELLA	JADER BARBALHO
JOÃO FRANÇA	JONAS PINHEIRO
FERNANDO BEZERRA	JÚLIO CAMPOS
JOÃO ROCHA	LAURO CAMPOS
ROBERTO FREIRE	BENI VERAS
ODACIR SOARES	BERNARDO CABRAL
ABDIAS NASCIMENTO	CASILDO MALDANER
EDUARDO SUPPLY	JOSÉ AGRIPINO
CARLOS WILSON	GUILHERME PALMEIRAS
ERNANDES AMORIM	RAMEZ TEBET
VALMIR CAMPELO	FREITAS NETO
OTONIEL MACHADO	JOSÉ BIANCO
REGINA ASSUMPÇÃO	COUTINHO JORGE
MARLUCE PINTO	SÉRGIO MACHADO
ONOFRE QUINAN	NEY SUASSUNA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) \_ Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996**  
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº T4, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.



A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do dispositivo do art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas.

Até a presente sessão foram apresentadas 21 emendas e transcorre hoje o terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

### EMENDA Nº 22 - PLEN

Suprima-se o § 6º do art. 11 do Substitutivo.

#### JUSTIFICAÇÃO

Será feita oralmente, de acordo com o texto em anexo.

A proposta de Substitutivo à PEC nº 33/96 submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentava um equilíbrio entre seus diversos dispositivos.

As principais medidas eliminavam privilégios, tais como o fim da aposentadoria por tempo de serviço e a acumulação de aposentadoria, e introduzia a subordinação das aposentadorias ao teto constitucional. Com estas ressalvas, cabe ressaltar os temas centrais que davam organicidade e equilíbrio à proposta submetida à CCJ:

1. - consolidação do objetivo de uniformização dos critérios e requisitos dos regimes de previdência para o servidor público e do regime geral de previdência social;

2. - eliminação das diferenças significativas entre o regime geral de previdência social e a previdência para o servidor público que tenha rendimento de até R\$ 1.200,00;

3. - realização de ajustes para assegurar que a Reforma da Previdência não afetará em nada os benefícios dos 16 milhões de segurados do INSS e não aumentará a contribuição dos mais de 30 milhões de brasileiros contribuintes do INSS;

4. - revisão das medidas com o objetivo de conferir maior vigor financeiro e atuarial ao INSS, de tal modo que mudança alguma tenha impacto no bolso do segurado ou diminua seus benefícios;

5. - realização de ajustes, de tal modo que nada muda para o servidor público de rendimento igual ou inferior a R\$ 1.200,00. Todos os

direitos e todas as garantias e prerrogativas foram mantidas. O servidor aposentado e o pensionista de baixa renda contará com a melhoria da gestão pública da previdência oficial, mas não terá de contribuir com mais recursos ou terá reduzidos seus benefícios;

6. - este contingente de servidores representa a maioria dos servidores públicos do Brasil: mais de 60% dos servidores do Executivo Federal, mais de 80% dos servidores dos Governos Estaduais e mais de 95% dos servidores municipais. **Em relação à situação de todos esses servidores, a Reforma da Previdência não promove alteração alguma!**

7. - os servidores inativos continuarão a ter a revisão de seus rendimentos sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, o que visa manter atualizado o poder de compra, acrescido, ainda, das modificações nos planos de cargos, salários e gratificações;

8. - criação de uma margem para a adequada administração dos recursos humanos em atividade: os servidores que se aposentarem após a publicação da Emenda terão um pequeno diferencial entre os proventos e a remuneração dos servidores em atividade;

9. - **apenas para os servidores com remuneração acima de R\$ 1.200,00**, a proposta submetida à CCJ estabelecia uma gradação entre a totalidade da remuneração e o valor dos proventos de aposentadoria. Em hipótese alguma, a aposentadoria seria menor que a proporção de 70% da remuneração do servidor em atividade. Como a paridade seria mantida, haveria tranquilidade para o servidor público quanto sua renda na inatividade;

10. - esta margem de até 30%, entre a remuneração do servidor ativo em relação ao servidor inativo, permitiria a administração dos recursos humanos do serviço público. Para uma mesma disponibilidade de recursos financeiros, esta diferença permitiria administrar a concessão de gratificações restritas ao servidor ativo quanto ao desempenho e representação. Trata-se de uma margem bastante restrita, mas, face à escassez generalizada de recursos públicos, poderia ser um instrumento de melhoria da gestão pública, com estímulo ao melhor desempenho do servidor em atividade; e

11. - em síntese, a proposta submetida à CCJ atingia, de modo brando, as expectativas de uma parcela mínima dos cidadãos brasileiros,

enquanto se concentrava na melhoria da gestão das políticas públicas e das rotinas e práticas da administração pública, em benefício direto da imensa maioria dos brasileiros.

A aprovação da Emenda Aditiva, acrescentando o parágrafo 6º ao Art. 11, adia de modo indefinido a aplicação deste dispositivo aos servidores ativos de elevado nível salarial. A aprovação desta emenda adia a adoção deste aperfeiçoamento no sistema de aposentadoria e pensões, que terá impacto na capacidade de investimento dos governos estaduais e municipais, ao mesmo tempo em que promove maior justiça e equanimidade na administração dos benefícios previdenciários do setor público.

Cabe enfatizar a manutenção da transferência plena de qualquer aumento dos rendimentos dos servidores ativos aos servidores inativos, que era o centro de atenção de todos os Parlamentares, em função da intenção inicial de promover uma administração mais coerente dos benefícios previdenciários, evitando-se promover aumento real dos proventos e pensões, em detrimento do equilíbrio das finanças públicas.

A proposta original era coerente com a prática vigente em diversos países democráticos do mundo:

- na Espanha, para os servidores públicos de nível superior, o valor da aposentadoria é limitado ao teto equivalente a US\$ 2.300 por mês. Para alcançar este benefício, o servidor precisa contribuir, no mínimo, 35 anos e, ao se aposentar precisa ter 65 anos de idade;

- na França, os funcionários públicos civis, magistrados e militares contribuem com 6% de seu salário-base e têm direito à aposentadoria a partir de 15 anos de serviço. O valor da aposentadoria plena equivale a 75% do último salário-base, desde que o interessado tenha contribuído durante 37,5 anos e tenha atingido 65 anos;

- na Alemanha, há um sistema previdenciário especial direcionado a uma categoria profissional com estatuto próprio, que reúne as carreiras especiais do Estado. É facultado a esses servidores aposentar-se com 70% do último salário-base, desde que com 62 anos de idade e 35 anos de contribuição. O valor do benefício pode alcançar aproximadamente US\$ 3.500 por mês;

- na Argentina, nos regimes especiais para os militares, policiais e funcionários provinciais, o prazo de contribuição é de 30 anos e o valor máximo do benefício equivale a US\$ 3.500 por mês.

Constata-se a coerência da proposta de gradação na proporcionalidade entre a remuneração do servidor em atividade e os proventos quando em inatividade, ao se comparar com a prática vigente nos países indicados como representativos da experiência internacional.

Cabe esclarecer que cada ente federativo estabelecerá sua própria tabela de gradação para os salários superiores a R\$ 1.200 por mês. No entanto, é possível antecipar que a imensa maioria dos servidores terão uma diminuta redução ao passarem para a inatividade. Para exemplificar, cabe indicar que apenas 4,9% dos servidores civis ativos do Poder Executivo Federal têm remuneração mensal superior a R\$ 3.500. Qualquer escala de redução dos proventos em relação à remuneração, que venha a ser aprovada no Congresso Nacional, dificilmente penalizará a estes servidores com remuneração inferior a R\$ 3.500 em proporção superior a 15 ou 20%. Ou seja, é válido antecipar que apenas uma minoria bem diminuta de servidores virá a ser atingido em proporção próxima ao limite de 30% de redução máxima dos proventos em relação à remuneração.

Ante a relevância da matéria pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997

Elcio Alvares  
Romeu Tuma  
João França  
João Rocha  
Roanido Cunha Lima  
Edison Lobão  
Sérgio Machado  
Fernando Bezerra  
Ney Suassuna  
Hugo Napoleão  
Regina Assumpção  
José Eduardo  
Nabor Júnior  
Coutinho Jorge

Gerson Camata  
Renan Calheiros  
Carlos Bezerra  
José Agripino  
Osmar Dias  
Carlos Wilson  
José Roberto Arruda  
Jader Barbalho  
Gilberto Miranda  
Odacir Soares  
Bello Parga  
Marluce Pinto  
José Bianco  
Ramez Tebet

Romero Jucá  
Ernandes Amorim  
Onofre Quinan  
Jonas Pinheiro  
Lucídio Portella  
Mauro Miranda  
Júlio Campos  
Joel de Hollanda  
Casildo Maldaner  
Otoniel Machado  
Waldeck Ornelas  
Levy Dias  
Valmir Campelo  
Carlos Patrocínio

## EMENDA Nº 23 - PLEN

Dê-se a seguinte redação ao artigo 19, da PEC nº 33/96:

**Art. 19. Ficam revogados, a partir da publicação desta Emenda, todos os dispositivos que estabeleçam requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria que estejam em desacordo com o disposto no art. 40, § 5º, e no art. 201, § 1º."**

### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.523, em sua décima reedição, modifica as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 1991, quanto à concessão de aposentadorias especiais. No artigo 11, referida MP revoga as disposições em contrário ao novo paradigma estabelecido para as aposentadorias especiais.

Ao mesmo tempo em que revoga a legislação específica, por categoria profissional, a MP estabelece a sistemática mediante a qual garante a todos os segurados do INSS o direito à aposentadoria em condições especiais, desde que comprovem o exercício de atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Este procedimento já está em vigência plena desde a edição da MP nº 1.523, em 25 de outubro de 1996. Não obstante, a todos os trabalhadores que efetivamente trabalham em condições especiais tem sido concedida aposentadoria especial, sem nenhuma perda de direitos.

A inclusão deste dispositivo na PEC nº 33/96 visa dar consistência à proposta de Reforma da Previdência Social, tornando-a imune a qualquer lapso na transformação em lei da MP nº 1.523.

Ante a relevância da matéria pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Elcio Alvares  
José Eduardo Dutra  
Romeu Tuma  
Gilberto Miranda  
Ramez Tebet  
Esperidião Amin  
Bernardo Cabral  
Júnia Marise  
Ney Suassuna  
Jefferson Péres  
Lucio Alcântara  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Marina Silva  
Osmar Dias  
Adenir Andrade  
Sebastião Rocha  
Jonas Pinheiro  
Lauro Campos  
Casildo Maldaner  
Ronaldo Cunha Lima  
Benedita da Silva  
João Rocha  
Otoniel Machado  
Marluce Pinto  
José Alves  
Valmir Campelo  
Leomar Quintanilha  
José Serra  
Carlos Bezerra

#### EMENDA Nº 24 - PLEN

Dê-se ao inciso VI do art. 93 da Constituição Federal na forma proposta no ar. 1º do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

Art. 93 .....

.....

VI - a aposentadoria dos membros da magistratura e a pensão de seus dependentes observado no que couber os dispostos nos arts. 40 e 248.

### Justificativa

Trata-se de permitir aos membros da magistratura, enquanto membros de poder, o mesmo tratamento - *mutatis mutandis* -, que é dispensado aos demais agentes políticos, no caso os ocupantes de cargos eletivos.

Evidente que a natureza temporária do cargo eletivo difere da natureza vitalícia dos cargos da magistratura mas o fato de ambos serem considerados membros de poder convida o tratamento igualitário.

A lei, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, encarregar-se-á de traçar os limites e as peculiaridades para efeito da aplicação do regime geral de previdência do servidor público e de um regime específico próprio à magistratura.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Ronaldo Cunha Lima  
Bello Parga  
José Eduardo Dutra  
João França  
Flaviano Melo  
Júlio Campos  
Ademir Andrade  
José Agripino  
Fernando Bezerra  
Benedita da Silva  
Onofre Quinan  
Renan Calheiros  
Carlos Bezerra  
Joel de Hollanda  
Freitas Neto  
Mauro Miranda  
Lucídio Portella  
Abdias Nascimento  
Gerson Camata  
Elcio Alvares  
Valmir Campelo  
Antonio Carlos Valadares  
José Bianco  
Ernandes Amorim  
Júnia Marise  
Odacir Soares  
Marluce Pinto  
Coutinho Jorge

**EMENDA Nº 25 - PLEN**

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, emenda ao inciso VI, do art. 93, constante do art. 1º do Substitutivo, a expressão “no que couber”, ficando assim redigido:

“Art. 93. ....

VI - a aposentadoria dos membros da magistratura, a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40, no que couber”.

**JUSTIFICATIVA**

Tratando-se de matéria de iniciativa do STF, o acréscimo da expressão “no que couber” visa resguardar a hierarquia legislativa, compatibilizando, dessa forma, o art. 40 e seus parágrafos, com o disposto no art. 93, em face da magistratura e por força da remissão do art. 129, parágrafo 4º da Constituição Federal, o Ministério Público.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

José Ignácio Ferreira  
Regina Assumpção  
Levy Dias  
João França  
Mauro Miranda  
Otoniel Machado  
Ramez Tebet  
Júlio Campos  
Carlos Wilson  
Ernandes Amorim  
José Bianco  
José Fogaça  
Jonas Pinheiro  
Bello Parga  
Lucio Alcântara  
Jader Barbalho  
Ney Suassuna  
Jefferson Péres  
Fernando Bezerra  
Gilvan Borges  
Antonio Carlos Valadares  
Edison Lobão  
Gerson Camata  
Coutinho Jorge  
Júnia Marise  
Eduardo Suplicy  
José Eduardo  
Romeu Tuma



**EMENDA Nº 26 - PLEN**

Inclua-se no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, a seguinte disposição:

**"Art. 100. ....**

**§ 3º O disposto no *caput* deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado."**

**JUSTIFICAÇÃO**

O precatório é, segundo se alega, um instrumento de "defesa" dos interesses do Estado, prevenindo o risco de ser gerada, para o ente público, uma obrigação de pagamento sem previsão orçamentária.

Defende-se o Estado das ameaças de quem? Defende-se *contra* quem?

Na realidade, a "defesa" é contra o cidadão brasileiro.

O precatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário comunica ao Poder Executivo que o erário público deve pagar a alguém uma determinada quantia. Ora, para que esse alguém - o cidadão - obtenha da justiça essa ordem dirigida ao Estado, precisa em primeiro lugar, ser titular de um crédito legítimo (já que a sua legitimidade terminou sendo reconhecida pela Justiça). Em segundo lugar, que tenha esgotado as tentativas de receber o pagamento a que tem direito (já que foi obrigado a recorrer à Justiça, o que significa que o pagamento, pela via administrativa, lhe foi negado) e, finalmente, que tenha percorrido toda a "*via crucis*" das demandas judiciais.

Quando tudo isso se completa e o Estado esgota todo o seu arsenal de protelações e manobras, sempre alguns anos depois do início da postulação por parte do cidadão, confirma-se judicialmente o direito à percepção do crédito reclamado.

O que acontece então? O Estado não paga, apesar da ordem. O pretexto é a inexistência de previsão orçamentária. Como o Estado não pode realizar despesas que não estejam previstas no Orçamento, simplesmente anota a obrigação, para incluir na previsão de despesas do Orçamento do ano seguinte. No ano seguinte, certamente essa será uma das primeiras despesas a ser excluída da execução orçamentária.

Contra essa violência, o cidadão nada pode fazer, pois a cobertura constitucional ao precatório o impede de rebelar-se contra mais essa manobra, que, embora seja um desrespeito à sua cidadania, infelizmente está consagrada pela "Constituição Cidadã". Mais do que isso, a Constituição ainda ampliou a burla, quando permitiu (art. 33 das Disposições Transitórias) o pagamento em oito anos dos precatórios pendentes de pagamento na data da sua promulgação.

Esse abominável instrumento de agressão à cidadania, incompatível com o Estado moderno que se pretende criar, não protege o Estado, como ente social, criado pela sociedade e seu serviço; não "defende" o Estado, que não precisa, não pode e não deve defender-se dos cidadãos, ou seja, de si próprio. É, isto sim, um instrumento de **defesa dos interesse do estamento burocrático**, fortalecendo-o ainda mais na sua relação com o cidadão, no seu antagonismo a ele. Este é um dos frutos da cultura da nossa burocracia que, florescendo no cenário geral de atraso administrativo e político do nosso país, amadureceu e se consolidou no período autoritário, cuja arrogância e prepotência incorporou e potencializou com grande entusiasmo.

Na realidade, nem mesmo aquela alegação usual da inexistência de cobertura orçamentária consegue sustentar-se. A simples inclusão no Orçamento de uma dotação genérica destinada a atender ao "pagamento de obrigações decorrentes de decisões judiciais", evidentemente, resolveria esse problema.

Para poder fazer-se respeitar pelo Estado, portanto, o cidadão brasileiro tem um longo caminho a percorrer, uma longa luta pela frente.

Aqui e ali, algumas iniciativas muito tímidas têm ocorrido favorecendo o cidadão, na sua desigual e desequilibrada relação com o Estado. A Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91), por exemplo, previa, em seu art. 128, o pagamento *independente de precatório*, dos créditos contra a Fazenda Pública, com sentença transitada em julgado, de valor, àquela época, não superior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), valor esse alterado para R\$ 4.988,57 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pela Lei nº 9.032, de 28.04.95.

Na medida em que contrariava o art. 100 da Carta Magna, essa disposição foi tornada insubsistente, por decisão do Supremo Tribunal Federal, o que será eliminado se aprovada esta proposição.

Além do lado odioso do uso do precatório contra o cidadão, o próprio interesse do Estado recomenda que sejam encontradas formas de redução do número de processos judiciais, impondo a permanente e onerosa ampliação tanto das estruturas do próprio Poder Judiciário, quanto dos quadros de procuradores e advogados do Poder Executivo.

A Medida Provisória nº 1.561-1, reeditada pela quinta vez em 16 de maio de 1997, aponta nessa direção. De fato, em seu art. 1º e parágrafos, autoriza a transação judicial, pelo Advogado-Geral da União, a fim de evitar os litígios de valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Portanto, já que a proposição aqui discutida contribuirá para reduzir o número de demandas judiciais em relação a créditos alimentícios e créditos de pequeno valor, tem efeitos compatíveis com a Medida Provisória.

Assim sendo, se aprovada, a emenda ora proposta eliminará a restrição constitucional que retirou eficácia ao art. 128 da Lei nº 8.213/91, e será um pequeno passo na direção do favorecimento aos interesses do cidadão, sem ferir os do Estado.

A medida não cria despesas novas de nenhuma espécie para o erário. Apenas permite o pagamento, independente de precatório, de obrigações relativas a créditos de natureza alimentícia ou de pequeno valor, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, que são obrigações, portanto, líquidas e certas do Estado que não decorrem desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Carlos Wilson  
Sérgio Machado  
Coutinho Jorge  
Teotônio Vilelea Filho  
João França  
Emília Fernandes  
Regina Assumpção  
Gilvan Borges  
Elcio Alvares  
Osmar Dias  
Sebastião Rocha  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos  
Nabor Júnior  
José Agripino  
Jonas Pinheiro  
Júnia Marise  
Flaviano Melo  
Casildo Maldaner  
Jader Barbalho  
Roberto Freire  
Lucídio Portella  
Antonio Carlos Valadares  
Marina Silva  
Benedita da Silva  
Renan Calheiros  
Ramez Tebet  
José Bianco

**EMENDA Nº 27 - PLEN**

Altere-se a redação dada ao § 3º do art. 201 pelo art. 7º:

"§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão corrigidos monetariamente e serão incorporados ao salário, para efeito de contribuição e repercussão em benefício, todos os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, na forma da lei."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa garantir que o cálculo dos benefícios não apenas seja feito com base em valores atualizados, como também sejam considerados para tanto totas as parcelas habituais, como prevêem os atuais §§ 3º e 4º do art. 201.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
Leomar Quintanilha  
Otoniel Machado  
Elcio Alvares  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Bezerra  
José Alves  
Jonas Pinheiro  
Romeu Tuma  
João Rocha  
Esperidião Amin  
Bernardo Cabral  
Casildo Maldaner  
Ademir Andrade  
Benedita da Silva  
Ney Suassuna  
José Serra  
Gilberto Miranda  
Jefferson Péres  
Júnia Marise  
Lauro Campos  
Marluce Pinto  
Lucio Alcântara  
Osmar Dias  
Sebastião Rocha  
Valmir Campelo  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Marina Silva  
Ramez Tebet

### EMENDA Nº 28 - PLEN

Inclua-se, no inciso II do § 7º do Art. 201, referenciado no art. 1º do texto do Relator, após a expressão “ produtor rural ”, os seguintes termos:

“ *o meeiro, o parceiro, o arrendatário,*”

passando o texto a ter a seguinte redação:

“ 201 .....

§ 7º .....

II - **sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime exclusivo de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o meeiro, o parceiro, o arrendatário, o garimpeiro e o pescador artesanal.**”

### JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que se faz necessária a apresentação da presente emenda de Plenário para restabelecer a coerência com o que estatui o § 8º

Com efeito, ali se diz que “ ...o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges (.....) contribuirão para a seguridade social (.....) e farão jus aos benefícios nos termos da lei.”

Todavia, quando no inciso II do § 7º do art. 201 são estabelecidas condições para o auferimento **do benefício da aposentadoria**, assegurado no § 7º, simplesmente foram esquecidos **o parceiro, o meeiro e o arrendatário**.

Em que pese o próprio texto constitucional atual ter incorrido nessa mesma falha (cotejar os textos do art. 195, § 8º e do art. 201, inciso I) estamos absolutamente convencidos da necessidade e da justiça dessa correção nesta oportunidade, uma vez que não faz sentido essa exclusão, por absoluta incoerência.

Esta a razão pela qual apelo ao nobre Relator e ao Plenário do Senado, em última instância, para que se faça justiça ao meeiro, aos parceiros e aos arrendatários do todo o País.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Esperidião Amin  
Ernandes Amorim  
Levy Dias  
Ney Suassuna  
Regina Assumpção  
Sebastião Rocha  
Freitas Neto  
Júnia Marise  
José Bianco  
João França  
Casildo Maldaner  
Odacir Soares  
João Rocha  
Marluce Pinto  
José Eduardo Dutra  
Marina Silva  
Coutinho Jorge  
Romeu Tuma  
Ramez Tebet  
Jonas Pinheiro  
Lucídio Portella  
Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Leomar Quintanilha  
Bello Parga  
Onofre Quinan  
Mauro Miranda  
Renan Calheiros  
Teotônio Vilela Filho  
Gilberto Miranda  
Joel de Hollanda  
José Fogaça  
Emília Fernandes

#### EMENDA Nº 29 - PLEN

Acrescente-se o seguinte § 11 ao art. 201, referenciado no art. 1º do Substitutivo do Senado:

“Art.201

§ 11 . *Será considerado como trabalhador rural em regime de economia familiar, para efeito do disposto no inciso II do § 7º deste artigo, o produtor rural, o meeiro, o parceiro e o arrendatário que possua até dois empregados, ainda que em caráter permanente.*”

## JUSTIFICAÇÃO

E muito importante, imperioso mesmo, que essa conceituação de trabalhador rural seja estabelecida de maneira clara e definitiva, também para o meeiro, o parceiro e o arrendatário, quando mais não seja, por uma questão de equidade e, em assim o fazendo, entendemos que estará o Senado da República assegurando tranqüilidade - e por que não dizer? - segurança a esse importantíssimo e numeroso segmento de nossa economia.

O PPB estabeleceu como condição para dar seu apoio à PEC 33/96 os pontos que estão assinalados na NOTA a seguir transcrita.

*“Especificamente, no caso da Previdência social, os Deputados do PPB e do PL somente deram seu voto favorável à aprovação do parecer do Relator, após terem conseguido introduzir no texto constitucional 04 (quatro) importantes conquistas, a seguir nominadas:*

*1. ficou assegurado o direito de aposentadoria aos trabalhadores rurais com 05 (cinco) anos a menos de serviço do que o trabalhador urbano, tanto para homens como para mulheres. Da mesma forma o trabalhador rural que trabalhe no tradicional sistema de economia doméstica e que tenha até 02 (dois) empregados, terá direito a ser aposentado, pois não se configurará como empregador rural.*

*2. garantia de que o servidor público aposentado sempre receberá o mesmo aumento salarial que for concedido ao servidor na ativa. Com este dispositivo fica sacramentado o salutar e socialmente justo princípio da paridade.*

*3. os deputados do PPB e do PL, atuando em conjunto, conseguiram assegurar a manutenção dos chamados direitos adquiridos dos servidores públicos e de todos os aposentados e pensionistas do Sistema Geral da Previdência Social. A dívida até então existente e que era motivo de infundáveis controvérsias e discussões ficou plenamente dissipada pela clareza do novo texto constitucional.*

*4. igualmente, graças à luta dos nossos deputados foi incluída no Relatório do parecer do Relator dispositivo absolutamente transparente e claro que assegura a todos os segurados da Previdência Social e servidores públicos, terão os mesmos direitos adquiridos*

*garantidos, mesmo que ainda venham a obtê-los nos próximos 02 (dois) anos, valendo também o mesmo princípio para a aposentadoria proporcional."*

Com estas informações estamos convencidos de que a presente Emenda haverá de ser acolhida pelos eminentes pares, sobretudo pelo nobre Relator Senador Beni Veras.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Esperidião Amin  
Ernandes Amorim  
Levy Dias  
Ney Suassuna  
Regina Assumpção  
Sebastião Rocha  
Freitas Neto  
Júnia Marise  
José Bianco  
João França  
Casildo Maldaner  
Odacir Soares  
João Rocha  
Marluce Pinto  
José Eduardo Dutra  
Marina Silva  
Coutinho Jorge  
Romeu Tuma  
Ramez Tebet  
Jonas Pinheiro  
Lucídio Portella  
Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Leomar Quintanilha  
Bello Parga  
Onofre Quinan  
Mauro Miranda  
Renan Calheiros  
Teotônio Vilela Filho  
Gilberto Miranda  
Joel de Hollanda  
José Fogaça  
Emília Fernandes

#### **EMENDA Nº 30 - PLEN**

Acrescente-se à emenda substitutiva, onde couber, o seguinte artigo:



“Art. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o § 1º do art. 201, fica assegurada a concessão de aposentadoria especial, ou pensão por morte que dela resulte ou a que teria direito o segurado na data de seu falecimento, nas condições previstas na legislação vigente à data da publicação desta Emenda.”

### JUSTIFICAÇÃO

Somos motivados a apresentar a presente emenda pela constatação de que, em face de nossas ponderações -- e acatamento pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania -- quanto a necessidade de retirada do antigo art. 19 do substitutivo, sobreveio questão relevante quanto à matéria que fora objeto de discussão.

Vale recordar que o antigo art. 19 dispunha sobre a imediata revogação de toda a legislação relativa a aposentadorias especiais com a promulgação dessa Emenda Constitucional. Ora, isso levaria a indesejável *vacatio legis*, na medida em que a nova regulamentação das aposentadorias especiais deverá ser objeto de futura lei complementar, argumento que foi devidamente acatado pela CCJ.

Entretanto, o simples fato de tal dispositivo ter sido expungido, não resolve o problema por completo. É que, a luz dos princípios concernentes à eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, toda a legislação que diga respeito às aposentadorias especiais -- sejam leis esparsas ou o próprio Regime de Benefícios da Previdência Social (lei ordinária) -- poderia ser entendida como tacitamente revogada por incompatibilidade vertical com uma norma hierarquicamente superior (de estatura constitucional). Isso seria inadmissível, que pelo ângulo técnico, quanto à intemporalidade das leis, quer pelo lado da necessidade de preservação de direitos, quer por absoluta inconveniência política que a lacuna da lei acarretaria.

Assim, é preciso que se afirme:

a) que o § 1º do art. 201 é norma de eficácia limitada, e não norma autoaplicável, a qual somente poderá ser considerada em sua plenitude, para efeito de eficácia e aplicação, quando da devida edição da necessária lei complementar a que se reporta:

b) que, em consequência do disposto na alínea anterior, toda a legislação infraconstitucional relativa a aposentadorias especiais, estará automaticamente recepcionada pelo novo regramento constitucional e terá

uma sobrevida até que a incorporação no ordenamento jurídica da aludida lei complementar.

Pelos argumentos expostos e pela gravidade do problema apontado, confiamos plenamente no acolhimento desta emenda.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

José Eduardo Dutra  
Leomar Quintanilha  
Otoniel Machado  
Elcio Alvares  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Bezerra  
José Alves  
Jonas Pinheiro  
Romeu Tuma  
João Rocha  
Esperidião Amin  
Bernardo Cabral  
Casildo Maldaner  
Ademir Andrade  
Benedita da Silva  
Ney Suassuna  
José Serra  
Gilberto Miranda  
Jefferson Péres  
Júnia Marise  
Lauro Campos  
Marluce Pinto  
Lucio Alcântara  
Osmar Dias  
Sebastião Rocha  
Valmir Campelo  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Marina Silva  
Ramez Tebet

### EMENDA Nº 31 - PLEN

Substitua-se o § 7º do Art. 37, constante do art. 1º do Substitutivo da PEC nº 33/96, nos seguintes termos:

"Art. 37 .....

§ 7º É permitida até o limite fixado no Art. 37 Inciso XI a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou do Art. 42 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, inclusive os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

## JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda possibilita a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargos, função pública ou emprego, desde que observado o limite.

Uma vez que o Substitutivo estabelece no Art. 40 § 12º, o limite para a soma de percepção de proventos, não há porque não estender o direito à somatória de provento e remuneração, observado o limite fixado em lei.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Júnia Marise  
Eduardo Suplicy  
Ademir Andrade  
José Eduardo Dutra  
Lauro Campos  
Marina Silva  
João Rocha  
Jonas Pinheiro  
Benedita da Silva  
Valmir Campelo  
Leomar Quintanilha  
José Alves  
Regina Assumpção  
Jefferson Péres  
Gilvan Borges  
Hugo Napoleão  
João França  
Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Freitas Neto  
Romeu Tuma  
Ney Suassuna  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio

## EMENDA Nº 32 - PLEN

Dê-se ao § 4º do Art. 40, constante do art. 1º do Substitutivo da PEC nº 33/96, a seguinte redação:

*"Art. 40....."*

*§ 4º Os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão serão calculados com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e na forma da lei."*

## JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda se faz mister em defesa da real paridade entre os servidores ativos e os inativos.

A diminuição nos proventos em relação à remuneração do cargo face à superação de um limite reflete total disparidade, pois o servidor inativo poderá perceber até 30% a menos do que o ativo.

Ademais não se pode diferenciar servidores que contribuíram durante toda a atividade para a Previdência, condenando-lhes a uma drástica diminuição do poder aquisitivo quando de sua aposentadoria.

O próprio relator no § 5º do mesmo artigo vetou expressamente a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Júnia Marise  
Eduardo Suplicy  
Ademir Andrade  
José Eduardo Dutra  
Lauro Campos  
Marina Silva  
João Rocha  
Jonas Pinheiro  
Benedita da Silva  
Valmir Campelo  
Leomar Quintanilha  
José Alves  
Regina Assumpção  
Jefferson Péres  
Gilvan Borges  
Hugo Napoleão  
João França  
Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Freitas Neto  
Romeu Tuma  
Ney Suassuna  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio

**EMENDA Nº 33 - PLEN**

Dê-se ao § 6º do Art. 40, constante do art. 1º do Substitutivo da PEC nº 33/96, a seguinte redação:

*"Art. 40....."*

*§ 6º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 2º III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental, médio e superior."*

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa emenda pretende manter também para os professores de nível superior a aposentadoria especial, ou seja, a redução em 5 anos dos critérios de idade e de tempo de contribuição, dando-lhes tratamento isonômico com os demais professores.

Justifica-se tal assertiva pelo fato de ter o professor universitário as mesmas tarefas e obrigações do professor dos outros níveis de ensino, agravado pela exigência de qualificação a nível de pós-graduação, necessária, não só para habilitar-se, bem como para o efetivo exercício das funções de magistério superior.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Júnia Marise  
Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Ademir Andrade  
José Eduardo Dutra  
Lauro Campos  
Marina Silva  
João Rocha  
Jonas Pinheiro

Benedita da Silva  
Valmir Campelo  
Leomar Quintanilha  
José Alves  
Regina Assumpção  
Jefferson Péres  
Gilvan Borges  
Hugo Napoleão  
João França

Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Freitas Neto  
Romeu Tuma  
Ney Suassuna  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio

**EMENDA Nº 34 - PLEN**

Dê-se ao § 8º do Art. 201, constante do art. 1º do Substitutivo da PEC nº 33/96, a seguinte redação:

"Art. 201.....

§ 8º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no inciso I do parágrafo anterior, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental, médio e superior."

#### JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda pretende manter também para os professores de nível superior a aposentadoria especial, ou seja, a redução em 5 anos dos critérios de idade e de tempo de contribuição, dando-lhes tratamento isonômico com os demais professores.

Justifica-se tal assertiva pelo fato de ter o professor universitário as mesmas tarefas e obrigações do professor dos outros níveis de ensino, agravado pela exigência de qualificação a nível de pós-graduação, necessária, não só para habilitar-se, bem como para o efetivo exercício das funções de magistério superior.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Júnia Marise  
Sebastião Rocha  
Abdias Nascimento  
Eduardo Suplicy  
Ademir Andrade  
José Eduardo Dutra  
Lauro Campos  
Marina Silva  
João Rocha  
Jonas Pinheiro  
Benedita da Silva  
Valmir Campelo  
Leomar Quintanilha  
José Alves  
Regina Assumpção  
Jefferson Péres  
Gilvan Borges  
Hugo Napoleão  
João França  
Júlio Campos  
Carlos Bezerra  
Bello Parga  
Lucídio Portella  
Freitas Neto  
Romeu Tuma  
Ney Suassuna  
Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para uma comunicação inadiável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra, na forma regimental, para uma comunicação inadiável, a propósito desta matéria. Peço, neste momento, para registrar, em primeiro lugar, o meu absoluto respeito aos dois articulistas que veicularam comentário a propósito de uma emenda que ofereci e que foi acolhida pelo relator, caso contrário não tramitaria; foi acolhida pelo Plenário e integra agora um substitutivo do Senado.

O meu respeito é quanto à Jornalista Cristiana Lobo, com os seus colaboradores e de maneira muito especial à Jornalista Rosa Costa que, em matéria veiculada pelo Jornal *O Estado de S. Paulo*, ambas as colunas, atribuem à emenda de minha autoria, por reverso, o escopo de criar marajás, posto que a manchete, a chamada da matéria do Jornal *O Estado de S. Paulo* diz: "Governo tenta derrubar privilégio de marajás." Logo, se a emenda é de minha autoria e o Governo pretende derrubar privilégio de marajás, e porque eu estaria tentando criar algum.

Para resumir, a proposta que apresentei – foi aprovada e vou defender – cria apenas um parâmetro, que é inafastável.

A emenda de minha autoria diz:

Para efeitos do cálculo dos proventos de aposentadoria previstos no **caput** deste artigo, a lei a que se refere o § 4º do art. 40, ao estabelecer a gradualidade prevista no seu inciso II, considerará a proporcionalidade de remuneração percebida pelo servidor e o tempo de serviço prestado à data da promulgação desta emenda.

Ou seja, a lei complementar que regulará a questão do redutor de 30% nas futuras aposentadorias superiores a R\$ 1.200,00 – essa lei não foi proposta por mim; é proposta pelo substitutivo que o nobre Senador Beni Veras concedeu – terá que ser apreciada pelo Congresso Nacional. E é absolutamente impossível, a meu ver, que essa lei não considere o tempo de serviço; a remuneração é óbvia, mas o tempo de serviço que a pessoa tenha quando

vier a se aposentar terá que ser considerado. Isso é inafastável.

Se uma lei que regule um futuro redutor de aposentadoria não levar em conta o tempo de serviço diferenciado das pessoas, estará apenas sendo inconstitucional, ou seja, não valerá nada. Por quê?

Imaginemos, para concluir: o cidadão "A" tem 5 anos de serviço e terá que trabalhar e contribuir durante 35; o cidadão "B" tem 30 anos de serviço e terá que trabalhar mais 5 anos para consolidar o seu direito à aposentadoria. Não lhes dar tratamento equânime à vista do tempo e serviço já somado, é trilhar a inconstitucionalidade.

Não fui eu quem criou a lei, não propus a sua criação e não tentei alterar o redutor, posto que já estava aprovado; sobre ele não vou comentar, não direi se é justo ou injusto, para não me alongar. Mas, se está aprovado um redutor e se ele será objeto de uma lei, não incluir nessa lei complementar a consideração do tempo de serviço, seria um absurdo.

Faço este comentário, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pelo profundo respeito, amizade e apreço pessoal que tenho ao Senador Beni Veras, idem em relação ao Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, até porque é atribuída a S. Ex<sup>a</sup> a seguinte frase – escrita pela Jornalista Rosa Costa, a Rosinha, daí o meu respeito dobrado: – "A Emenda do Amin desfaz o substitutivo do Relator Beni Veras".

A minha emenda não refaz nem desfaz, apenas lembra e obriga que se considere uma variável inafastável, repito: o tempo de serviço na lei que estabelecerá as condições de aplicação do redutor.

Vou defender a minha emenda, estou convencido de que ela é justa e boa para a Previdência Social, porque a enxurrada de aposentadorias que estão ocorrendo, inclusive na Universidade Federal, cujo Corpo Docente eu integro, é decorrência do medo do desconhecido, do pavor do desconhecido. Se o trabalhador souber que seu tempo de serviço vai ser respeitado, acho que terá menos pavor e poderá tomar uma decisão mais racional.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, era o esclarecimento que eu gostaria de prestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em discussão a proposta e as emendas.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-BLOCO-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vimos declarações, na imprensa e até aqui no Senado, do Senador Beni Veras, Relator da matéria, em que diz que, possivelmente daqui a cinco anos, teremos que nos debru-

çar novamente sobre a questão da Previdência. Não estamos fazendo uma reforma da Previdência, estamos fazendo um ajuste. E aí nós nos perguntamos: por que estamos gastando tanta energia e tanto tempo para aprovarmos um ajuste na Previdência Social? Por que não nos dispomos a fazer, sim, uma reforma na Previdência Social que viabilize seus problemas de caixa e dê tratamento igualitário para todos os brasileiros? Por que lembrar de todas as exposições de motivo do Governo Federal que, ao encaminhar o seu Projeto de Reforma, coloca como um dos pontos fundamentais que o atual sistema previdenciário brasileiro é repleto de privilégios e que não dá tratamento igualitário a todos nós? Então, por que não nos dispomos a fazer a reforma?

Nós, do Partido dos Trabalhadores e possivelmente do Bloco da Oposição, vamos encaminhar o voto contrário ao substitutivo do Senador Beni Veras, embora reconheçamos que existem alguns avanços, que houve debates, que houve um processo de negociação e que houve uma situação, no caso da reforma previdenciária, pelo menos, inédita nos últimos dois anos, porque na primeira emenda constitucional houve um processo de negociação. Agora, é lógico que isso aconteceu porque ao Governo interessava modificar a emenda, ele não gostou do que saiu da Câmara. Então, como interessava ao Governo modificar a emenda isso implicou, necessariamente, em que a emenda voltasse à Câmara dos Deputados. Assim, possibilitou-se a introdução de alguns temas que consideramos relevantes.

Foi extremamente importante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ter aprovado, por unanimidade, a emenda que estabelece um teto para o acúmulo de aposentadorias, de forma que ninguém poderá, nem mesmo os Parlamentares, acumular vencimentos com proventos de aposentadorias superiores ao teto que será definido na reforma administrativa, que nós inclusive defendemos que esse teto seja o do salário do Presidente da República, e não os R\$12.700,00 como está sendo falado.

Mas, independentemente de quanto será o teto, acreditamos que é profundamente salutar que esta Casa, ou melhor, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – espero que não haja nenhum destaque supressivo dessa emenda no plenário – tenha aprovado um teto para os acúmulos de aposentadorias.

Mas vamos votar contra o substitutivo até para atender ao desafio que nos foi feito pelo Ministro

Reinhold Stephanes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em uma audiência pública, quando nós propusemos o Sistema Único da Previdência, que incluiria todos os brasileiros – militares, civis, servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada, Parlamentares –, até um teto de possivelmente 10 salários mínimos, e, a partir daí, quem quisesse ou quem pudesse iria para a previdência complementar, o Ministro disse que nós propusemos esse Regime Único mas que nem o PT votaria a favor.

Como esse Regime Único está aqui no Senado, sob proposta subscrita pelo Senador Roberto Freire, queremos aprovar o Regime Único. Como a única forma de votar a emenda do Senador Roberto Freire é derrubando o substitutivo, vamos votar contra o substitutivo.

Embora reconheçamos alguns avanços no substitutivo, queremos levantar um aspecto que consideramos o principal – os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania devem se lembrar – e que está escrito no livro de campanha do então candidato Fernando Henrique Cardoso, o qual fiz questão de ler na CCJ. Quando a matéria vier ao plenário eu o trarei outra vez – espero que, mais uma vez, não peguem o livro e façam dedicatórias, falsificando a assinatura do Presidente da República, porque senão vai me causar mais problemas com a biblioteca do Senado, porque, como já disse, aquele livro é propriedade do Senado Federal.

Qual é o ponto que consideramos fundamental? É perfeitamente justo e razoável que se introduza um princípio de idade mínima para que brasileiros possam se aposentar, até para evitar absurdos como, por exemplo, o do Ministro da Previdência, que pôde se aposentar com quarenta e poucos anos de idade. Mas se é perfeitamente justo estabelecer isso, nós não podemos desconsiderar que, em função da profunda desigualdade de distribuição de renda no nosso País, existe um número muito grande de brasileiros que ingressa no mercado de trabalho muito mais cedo.

Ora, mesmo tendo sido aprovada uma emenda de minha autoria aumentando a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho com 16 anos, salvo na condição de aprendiz, com 14 anos, ao estabelecermos que todos aqueles que ingressarem a partir da promulgação da emenda da Previdência, o brasileiro vai ter que ter 35 anos, no mínimo, e 60 anos de idade para se aposentar.

Ora, para a classe média alta, que de um modo geral entra no mercado de trabalho aos 23, 24 ou 25



anos de idade, somando-se os 25 anos de idade com os 35 anos de contribuição dá 60 anos. Então, está mais ou menos justo. Agora, o jovem que entra no mercado de trabalho aos 16 anos de idade – considerando inclusive que esses setores são os que têm a renda mais baixa – ao se aposentar apenas aos 60 anos de idade, essa pessoa vai contribuir durante 44 anos para a Previdência Social, enquanto aquele que entra no mercado de trabalho aos 25 anos vai contribuir durante 35 anos.

Então, como eu já disse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, são duas as alternativas que vão acontecer a partir da aprovação dessa emenda: ou haverá uma sonogação e um incentivo à informalidade do trabalho para aqueles que entram aos 16 anos até completarem 25 anos – não vai faltar empregador que proponha ao trabalhador: "Olha, vamos fazer um acordo: você não contribui e nem eu, porque esses nove anos que você vai contribuir não vão adiantar nada, porque só vai começar a contagem para a sua aposentadoria aos 25 anos de idade, porque você só pode se aposentar aos 60 anos" – nove anos que o trabalhador vai estar no mercado informal e não contribuindo para a Previdência, e conseqüentemente o empregador também não vai estar contribuindo; ou a outra alternativa, que é igualmente perversa: esse trabalhador, que ganha menos, vai, durante nove anos, estar contribuindo para que outros possam se aposentar.

Qual é a forma de se corrigir essa distorção? É uma emenda que apresentamos na Comissão e que reapresentamos em plenário, que é estabelecer na Constituição que a renda será também um fator para determinar a idade mínima e o tempo de contribuição, de forma que o trabalhador de renda mais baixa poderá aposentar-se com uma idade menor e também com um menor tempo de contribuição.

Isso é justo, não só em função daquele argumento que já apresentei, como também pelo fato de que, de um modo geral, o trabalhador de menor renda está sujeito a condições de trabalho muito piores, inclusive tem uma expectativa de vida menor do que aquele de maior renda. Estamos colocando que a lei levará isso em consideração.

O Senador Beni Veras, Relator, disse que é uma questão de difícil regulamentação.

Ora, o próprio Relator já introduziu o fator renda para definir a paridade do servidor público, dizendo que a lei vai estabelecer como será essa paridade. Se a lei vai poder levar em consideração a renda para estabelecer a paridade do servidor público, a lei também pode levar em consideração a renda para

estabelecer a idade mínima e o tempo de contribuição.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, esta é a nossa emenda principal. Apresentamos sete ou oito emendas, se não me engano, mas essa é a que consideramos fundamental para dar-se um pouco de eqüidade a essa questão da Previdência, já que, como estamos vendo, infelizmente, a maioria do Governo não tem coragem de assumir o Sistema Único, que esse, sim, daria tratamento igualitário a todos os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, ouvi com muita atenção as palavras do Senador Esperidião Amin, no debate da matéria que está na Ordem do Dia.

Gostaria de fazer um registro, a bem da verdade e para colocar os fatos dentro da medida exata. Ontem, tive oportunidade, perante vários colegas, de colher assinaturas para uma emenda supressiva, exatamente visando profligar com a emenda do Senador Esperidião Amin. Em nenhum momento – isso é importante assinalar – a Liderança do Governo teve qualquer dúvida sobre o alcance e a serenidade da emenda do Senador Esperidião Amin.

Quanto ao comentário que se encontra hoje em **O Estado de S. Paulo**, quero registrar também uma homenagem, que acho que é de todos os colegas, porque na jornalista Rosa Costa vemos uma profissional exemplar, sempre dedicada ao respeito exato da verdade. Ela deu uma interpretação jornalística, evidentemente, que ficou a critério dela, pode não ser o entendimento nosso, ontem, quando recolhemos as assinaturas. Para que tudo ficasse bastante esclarecido, em apreço ao debate da emenda, tive a oportunidade de juntar ao nosso pedido uma justificação; nela, fazemos um histórico claro das razões que levaram o Senador Beni Veras a apresentar o seu substitutivo. Diga-se de passagem, houve até um debate entre os Senadores que dão sustentação ao Governo, com o Presidente da República, onde houve um acordo.

Tomei conhecimento agora, através do Senador Esperidião Amin, também do artigo da jornalista Cristiana Lobo. São duas profissionais exemplares, da mais alta qualidade e do mais alto conceito pe-

rante nós. Nas colocações feitas, está embutida, evidentemente, uma interpretação jornalística.

Mas, a liderança do Governo – e já tive oportunidade de conversar com o Senador Esperidião Amin sobre isso – tem que se empenhar, inclusive por intermédio do Ministro Reinhold Stephanes, em dar prosseguimento ao debate da matéria. E o Senador Esperidião Amin, como sempre tem feito, com o mais alto e elevado espírito público, participará, com o Senador Beni Veras, que realizou um trabalho brilhante e que tem sido, até o momento – faço questão de registrar -, um relator excepcional da matéria da Previdência. Teremos um desate. Não tenho dúvida alguma de que aquele desate será necessário, para que o projeto da Previdência tenha, aqui nesta Casa, uma votação segura, com repercussão não só em favor dos aposentados, daqueles que se beneficiam da Previdência, mas também da própria administração pública do País.

Portanto, quero, neste momento, dizer ao Senador Esperidião Amin, por quem tenho grande admiração, que vamos realmente realizar um trabalho, com muito empenho, para que, nas conversas mantidas com os órgãos do Governo, principalmente com o Ministro Reinhold Stephanes, possamos encontrar o denominador comum.

Mas, o Governo assumiu essa posição por entender que, em determinado momento, tinha sido rompido o entendimento mantido com os Senadores que lhe dão sustentação e com o próprio Senador Beni Veras.

A explicação do Senador Esperidião Amin me pareceu muito clara. E tenho certeza de que as duas eminentes profissionais aqui citadas, jornalistas que considero da mais alta qualidade em matéria de respeito às nossas opiniões, por certo levarão em conta aquilo que se constituiu aqui, à guisa de discussão de emendas e do projeto, em uma explicação do Senador Esperidião Amin. E, diga-se de passagem, não teria dúvida de que essa seria a posição de S. Ex<sup>a</sup>, porque, em nenhum momento, vi na sua emenda algo que pudesse faltar àquele sentido de vida pública que tem prestado até o dia de hoje.

Era essa a declaração que gostaria de fazer, como Líder do Governo, e estimar que o Senador Beni Veras, que tem conduzido com muita proficiência, com muito talento, o desenvolvimento dos trabalhos da Previdência, possa encontrar, já na semana que vem – talvez na quarta-feira, com a votação das emendas de plenário -, o denominador comum, para termos um substitutivo consagrado pela maioria dos Senadores desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Continuam em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A matéria retornará à Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã para o quarto dia de discussão, em 1º turno, juntamente com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 573/97, de urgência ao Projeto de Resolução nº 86, de 1997.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, assinei o requerimento de urgência para autorização da renegociação de dívida de alguns Estados, mas vejo-me forçado a retirar minha assinatura, como Líder do PMDB, dessa matéria.

Acabo de fazer essa comunicação ao nosso estimado colega Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e gostaria que S. Ex<sup>a</sup> e a Casa entendessem. Isto não é possível! O Relatório do Senador Ornelas descreve a renegociação da dívida do Estado de São Paulo e a compara às de outros Estados. Nós, do Norte e Nordeste fundamentalmente, esta-

mos cansados de sermos responsabilizados publicamente pelas mazelas deste País.

O parecer circunstanciado do Senador Ornelas nos alerta: o Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul são responsáveis por 90% da dívida dos Estados do Brasil. Além disso, alerta a negociação feita com São Paulo e a frente, por exemplo, com a do meu Estado.

O Pará, que não tem praticamente dívida alguma, assina com 15 anos; São Paulo assina com 30 anos. Não é possível isso! Chega! Quer dizer, nós do Norte e do Nordeste somos os responsáveis pelo rombo do País. Isso é um escândalo! O Senado deve dar tratamento igualitário para todos, porque não é possível manter dessa forma, Sr. Presidente.

Em relação à receita líquida real, enquanto para os outros Estados foi de 15%, para São Paulo foi de 13%.

Então, numa leitura rápida que se possa fazer do parecer do Senador Ornelas, verificar-se-á que há uma discriminação em relação aos demais Estados da Federação.

Com todo o respeito que temos por São Paulo, isso não é possível. Penso que, pelo menos este assunto, deve ser examinado com cautela.

Recuso-me, neste momento – e já apresentei as minhas escusas ao Senador Elcio Alvares – manter a minha assinatura nesse requerimento, pois não posso tratar deste assunto em regime de urgência.

Há necessidade de que esta matéria possa ser meditada e discutida.

O Senador Waldeck Ornelas inclusive alerta: São Paulo fez operações de ARO, diversas e bilhões de operações de ARO, para empregar em infraestrutura, aparelhou-se, investiu e, agora, isso tudo vai ser financiado em 30 anos.

O meu Estado, que não se endividou, que não teve problemas com seu Banco, vai pagar em 15 anos. Isso não é possível, Sr. Presidente!

Quero alertar que tudo deveria se dar na mesma linha, no mesmo prazo, com os mesmos percentuais e com o mesmo tratamento; tudo no mesmo pacote. Não é possível que o maior Estado da Federação, onde há os maiores investimentos, que é o mais forte economicamente, tenha um tratamento dessa natureza. E verifico que o meu Estado foi obrigado a assinar em condições altamente desfavoráveis em comparação com o Estado de São Paulo.

Então, nessas circunstâncias, Sr. Presidente, retiro minha assinatura do requerimento de urgência, porque penso que o Senado deve ter oportunidade de analisar este assunto com mais calma e tranqüili-

dade, até porque o Banco Central do Brasil deu pareceres contrários. Há restrição. Estamos aqui, fomos à CPI dos Precatórios e, depois, tivemos que reconhecer e fazer o *mea culpa*. Na tarde de ontem, aprovamos aqui três renegociações, todas elas com observações do Banco Central.

Sr. Presidente, creio que seria muito bom para o Senado Federal, que é a instituição que representa a Federação, que este assunto fosse tratado com mais cautela.

Por isso mesmo, pedindo escusas ao ilustre Líder do Governo, retiro, em nome do PMDB, a urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Retirada a urgência por parte do Senador Jader Barbalho.

O requerimento está desqualificado e, assim, a matéria volta a tramitar normalmente como, aliás, deveria ser a norma do Senado, sobretudo em virtude dos últimos problemas surgidos na Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga os precatórios.

Senador Jader Barbalho, tem V. Ex<sup>a</sup> a mesma posição em relação aos Requerimentos n<sup>os</sup>. 574 e 575/97?

**O SR. JADER BARBALHO** – Sim, Sr. Presidente, também em relação aos demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Conseqüentemente, estão todos três desqualificados, e não haverá votação de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento n<sup>o</sup> 572, de 1997, lido no Expediente, de autoria da Senadora Emília Fernandes e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente, da sessão do dia 27 do corrente mês, seja dedicado a homenagear o 43<sup>o</sup> aniversário de falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à homenagem ao sociólogo Herbert de Souza.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francieli no Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Se-

nadores, em homenagem póstuma ao poeta Robert Frost, o Presidente John F. Kennedy lembrou que "uma nação revela-se não somente pelos homens que produz, mas também pelos homens que lembra e presta homenagem".

Por isso este tributo ao Herbert José de Souza, o Betinho, que hoje faz o Senado e que se reproduz no País inteiro, mais do que engrandecer o homenageado, engrandece nosso País, o Brasil de hoje.

As pessoas a quem mais respeito na vida são aquelas que conseguem servir a si mesmas dedicando-se aos outros. Para elas, Aristóteles sempre esteve certo ao dizer que o único caminho para alguém assegurar a felicidade a si próprio é aprender a dar felicidade aos demais. Betinho fez parte desse grupo, razão pela qual, merece o tributo de todos.

Conheci Betinho numa noite de 1962 em São Paulo, apresentado por um amigo comum, José Carlos Seixas. Ouvi, nessa noite Betinho reclamar do frio e da garoa paulista. Eu começava, como estudante, a fazer política. A Ação Popular estava sendo criada, e ele era o guru máximo dos estudantes da juventude católica, ou próximos a ela, politizados e não marxistas.

Junto com Luiz Alberto Gomez de Souza, Betinho havia editado um livro, *Cristianismo Hoje*, no qual escrevera um artigo que era um verdadeiro manifesto à juventude, incitando à indignação e à luta aquelas gerações nascidas em torno da Segunda Guerra, ávidas para construir uma sociedade mais democrática e justa, objetivo que parecia ao alcance de nossas mãos.

Betinho havia se formado em Sociologia na excelente Faculdade de Ciências Econômicas de Minas Gerais, onde foi bolsista em tempo integral, e poderia ter seguido com facilidade uma bem-sucedida carreira acadêmica. Mas decidira dedicar-se à Ação Popular, que, segundo sua idéia e de outros companheiros, deveria transformar-se num movimento socialista que extrapolasse a área estudantil.

Desde então, convivemos durante 11 anos, a maior ou menor distância geográfica, mas sempre de perto. Convivemos até o golpe do General Pinochet, no Chile, quando fui buscá-lo no apartamento em que vivia, em Santiago, a fim de levá-lo a refugiar-se na Embaixada do Panamá, com cujo Embaixador eu já negociara o seu asilo. Ele ainda acreditava que o golpe não se consolidara e resistiu um pouco à idéia do asilo, mas, finalmente, concordou, quando o convenci de que seu apartamento seria prontamente **allanado**, ou seja, sofreria uma batida pelas forças militares golpistas.

Quando eu estava na Presidência da UNE, em 1963/1964, Betinho era uma companhia cotidiana. No início, aqui em Brasília, onde ele assessorava o então Ministro da Educação, Paulo de Tarso. Depois, no Rio, onde ele, juntamente com outros companheiros, dava-me sustentação política, diante das responsabilidades imensas que a UNE detinha à época, desproporcionais ao tamanho da experiência de um jovem de 21 anos – que era a minha idade.

Poderia aqui evocar muitas coisas a respeito desse período, mas creio que seria mais apropriado a um texto de memórias do que a uma homenagem à memória de Betinho.

Quando veio o golpe de 1º de abril de 1964, ele estava ao meu lado. Chegamos a escrever juntos um manifesto, inutilmente, chamando os estudantes à greve geral, diante da iminência da deposição do Presidente da República.

Procurado intensamente pelas forças de repressão da época, Betinho exilou-se em Montevideú. Mas não ficou mais de um ano no Uruguai, exilado. Voltou ao Brasil, para aqui viver e engajar-se na luta contra a ditadura que se consolidava.

Somente em 1972 afastou-se do Brasil, depois de trabalhar "integrando-se à produção" numa fábrica de louça, apesar de hemofílico, que não podia sofrer ferimentos. Descoberto e perseguido, salvou sua vida rumando para o Chile, fixando residência em Santiago.

No Chile, consolidou seu segundo casamento, reintegrou-se ao trabalho universitário, na FLACSO, criou um centro de estudos para os jovens exilados brasileiros – IESE – e refletiu muito sobre o Brasil e sua experiência de militante político. Foi talvez seu período de vida mais "normal", mais tranquilo desde a época do golpe no Brasil.

O mesmo vigor suave que Betinho desenvolveu enfrentando a fragilidade física, ele dedicava à luta social e política. Mas creio que não tinha vocação para ser político, no sentido profissional, do termo. Mas e essa postura de não político, no sentido profissional, só veio a materializar-se plenamente nos últimos dez anos. Sua atuação não era orientada para o poder. Não vivia o permanente dilema que inferniza os políticos de tradição ideológica e doutrinária: traír ou perecer, isto é, abandonar os princípios em função da conquista ou da conservação do poder, ou perder a luta por recusar-se a abandonar os princípios. Sua política não era a de conquista para si ou para seu eventual grupo. Não precisava ser sempre "realista" nem eficaz do ponto de vista da marcha para o poder. Era a política que deveria

incitar à indignação e à solidariedade. E nisso foi eficaz como ninguém.

Há algum tempo, num aniversário de Franco Montoro, evoquei umas palavras de Bertolt Brecht sobre os homens imprescindíveis. Valem para o Betinho, pelo que fez na vida:

"Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há os que lutam muitos anos e são muito bons. Porém há os que lutam toda a vida. Esses são os imprescindíveis."

Todos os que estudam História sabem que poucos homens atingem uma situação de grandeza diante de seu tempo e da sociedade que os produziu. Dentre esses poucos, só alguns são reconhecidos por sua grandeza ainda em vida, só alguns, muito poucos, podem contemplar o reconhecimento da sua grandeza enquanto vivem. Somente os integrantes desse pequeno grupo privilegiado que, de fato, pode receber em tempo o veredito da história a seu respeito.

Talvez tendo em mente essa realidade, Sófocles escreveu há cerca de dois mil anos:

"Temos de esperar até o anoitecer para ver quão esplêndido foi o dia."

Pois bem, os familiares, amigos e admiradores do Betinho podem, neste momento, desfrutar o conforto de que ele pertence àquele grupo privilegiado. É talvez o único privilégio estritamente pessoal que jamais teve. No anoitecer de sua existência Betinho pôde olhar para trás e refletir: "O dia foi realmente esplêndido".

*Durante o discurso do Sr. José Serra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, falar numa sessão de homenagem a Herbert de Souza, nosso Betinho, é um privilégio para qualquer um, mas para mim, especificamente, é um grande privilégio.

Betinho foi, por quatro anos, meu colega no Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Por quatro anos, todas as quinta-feiras, encontrávamo-nos para tratar dos problemas da educação daquele Estado. Por quatro anos, vi a transparência

desse homem e pude constatar a correção das suas preocupações para com o povo brasileiro. Por muitas vezes, visitei o instituto que Betinho mantinha e vi o trabalho de pesquisa, de orientação, de educação e de informação que ele desenvolvia.

Posteriormente, tive a oportunidade de, na TV Educativa, participar, também por várias vezes, do programa de televisão que ele comandava, que se chamava "Cidadania", onde se discutia problemas da cidadania. Portanto, convivi com ele em muitas ocasiões, e em todas elas a recordação, a impressão, a certeza era de que se tratava de uma pessoa que não tinha outra bandeira na vida senão a de lutar pelo nosso País, pelo nosso povo, pela nossa liberdade.

No ano de 1996, apresentei o projeto do Balanço Social das Empresas, uma das últimas bandeiras levantadas por Betinho. Há duas semanas, recebi uma carta dele, que deve tê-la expedido há três semanas. Portanto, até mesmo próximo do seu passamento, estava ele acompanhando o trabalho do Parlamento, o que estávamos discutindo, por que estávamos lutando, brigando, e me mandava uma carta de parabéns, de congratulações por esse projeto.

Por isso eu não poderia deixar de, no dia em que estamos homenageando Betinho, vir à tribuna para dizer da minha convivência com esse insigne brasileiro, da minha admiração e da admiração que deve ser de todo o nosso povo, porque ele deu praticamente toda a sua vida adulta na luta pelo nosso povo, pela melhoria do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, último orador inscrito para a homenagem ao sociólogo Herbert de Souza.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há muitos anos, o companheiro que também atendia na situação de motorista do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, Geraldo Ribeiro, homem de extrema simplicidade, mas de muita profundidade, a mim me disse: "Os entes queridos não morrem, e não morrem porque vivos permanecem em nossos corações". Creio que é esse o sentimento, não diria nem da Pátria, mas o sentimento da nacionalidade com relação ao Betinho, ao sociólogo e humanista Herbert de Souza, porque toda a sua vida foi marcada, pontilhada, pela devoção ao próximo, pelo serviço permanente à causa dos desafortunados, daqueles que, não tendo meios para defender seus próprios direitos, encontraram uma luz em seu

caminho, uma luz de esperança, a esperança de melhores dias. Eis que Betinho, Sr. Presidente, era, em última análise e instância, essa chama de esperança daqueles cuja sorte não bafejou. Esse sentimento percorreu o País inteiro, percorreu todas as instituições da Nação brasileira, passou pelos poderes da República, pelo Poder Legislativo, evidentemente que pelo nosso Senado Federal, pelos partidos políticos e pelo Partido da Frente Liberal, que tenho a honra de representar no Senado e em cujo nome falo nesta homenagem.

Betinho era, sem dúvida, a síntese da cidadania, da cidadania naquela percepção que ainda não temos de maneira exata e precisa, a cidadania no sentido de que reconheço e sei dos meus direitos, mas sou necessariamente obrigado a entender a existência dos direitos do próximo e a respeitá-los.

Uma ocasião, conversando com o ex-Senador pelo Estado do Pará, Jarbas Passarinho, ele me dizia do receio que tinha de que o sentimento de cidadania no nosso País ainda demorasse a frutificar. Eis que vemos, evidentemente como em qualquer sociedade, os abusos, as arbitrariedades, as torturas. Mas não é nem nesse sentido; falamos no sentido diário, no sentido do uso de bens coletivos, no sentido do respeito que se deve ter pelo próximo. E era essa noção que sobrava em Betinho, era exatamente esse sentimento de cidadania que ele fazia transparecer, que ele passava para o próximo e que deixou como marca indelével na sua irrepreensível conduta.

Aqui mesmo, ouvi as palavras do Senador, ex-Ministro e ex-Deputado José Serra, e o testemunho que deu sobre o exílio que ambos passaram, com outros tantos, em Santiago do Chile, após 1964. Devem ter sido difíceis aqueles dias. Viver fora da Pátria só pode ser uma grande angústia, mas ele foi obrigado, e, mesmo lá, criou o centro de estudos e, mesmo lá, procurou servir. E eu posso, Sr. Presidente, de voz elevada, falar a respeito desse período, porque fui advogado de preso político durante o período da revolução. E como era difícil advogar naqueles tempos, *in illo tempore*, como diriam os romanos. Eu imagino o sofrimento de Betinho, mas creio que ele tenha deitado sementes ao chão para, numa nova jornada, ou numa virada de página da sua vida e da sua vida de servir, lançar os fundamentos do trabalho que a seguir faria, como fez e o fez de maneira brilhante.

Aproveito para dizer que, nas homenagens aqui prestadas, o eminente Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, por quem nutro grande respeito e ad-

miração, fez referência ao meu nome e ao nome do meu Partido a respeito de uma oportuna comissão, que ele requereu, para examinar a questão da fome e da miséria no Brasil, no momento exato em que, tendo falecido Betinho, apresenta-se o problema mais ainda de forma latente pela ausência e pelo vácuo que ele deixou. O Senador a mim me telefonou pedindo a aposição da minha assinatura em solidariedade ao seu requerimento. Manifestei total simpatia desde o início, dizendo a ele que era realmente favorável à idéia. Depois, conversando com Vice-Líderes, com o Colégio de Líderes do meu Partido, dentre eles os Senadores Edison Lobão, Francelino Pereira, Romero Jucá, Romeu Tuma e Júlio Campos, eles disseram que a idéia era tão boa que devíamos discuti-la no seio da nossa Bancada, no seio da Bancada do Partido da Frente Liberal.

Como nós, no PFL, que é hoje o partido com maior representação no Senado da República, temos o hábito de fazer reuniões quinzenais – a próxima reunião será na terça-feira vindoura –, já incluí, como item nº 1 da Ordem do Dia, a discussão ampla desse assunto.

De maneira lhana e cavalheiresca, o Senador Eduardo Suplicy dirigiu-se a mim, quando estava sentado na cadeira da Liderança do PFL, informando que havia feito menção àquilo a que acabo de me referir. S. Ex<sup>a</sup> fez questão de me dizer porque, no momento, não me encontrava no plenário. Então, eu disse que faria questão de inserir no discurso que faria, como ora faço, de homenagem ao Betinho, a resposta ao Senador, que é exatamente esta: nossa próxima reunião ordinária da Bancada será na terça-feira vindoura.

Quem sabe talvez – uma das propostas por um dos Vice-Líderes foi exatamente esta – possamos até fazer não só aquilo que deseja o Senador Eduardo Suplicy, com o brilhantismo que caracteriza sua ação nesta Casa, mas algo de mais amplo, como um seminário, em que o Senado Federal se engajaria por inteiro, e não apenas uma comissão de sete membros. Com isso, não estou absolutamente diminuindo; ao contrário, quero enaltecer a iniciativa do Senador. Quando falo do Senado como um todo e não apenas de sete membros, estou oferecendo apenas uma alternativa que quero discutir na Bancada, porque na Bancada do PFL temos o hábito de, democraticamente, tomar as decisões em conjunto em horas e momentos importantes, como importante é este momento também.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Hugo Napoleão?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> em responder a questão suscitada. Em meu pronunciamento, li trecho de artigo recente de Betinho, talvez o último, escrito em 20 de junho de 1997 e publicado em *O Globo*. Afirmava ele que, hoje, há uma certeza de que a tarefa de erradicar a pobreza é do Estado e da sociedade e que ninguém vai resolver a questão sozinho. Parceria, criatividade, propostas, mobilização, iniciativas, inovação e solidariedade são as categorias fundamentais nessa construção democrática. Daí ressaltai o que ele disse: "O que intriga a pessoa comum é por que uma questão tão óbvia e necessária não se transforma na agenda nossa de cada dia, na decisão cotidiana de FH, do Congresso - portanto do Senado -, da Justiça, da mídia e de todos nós, já que é possível"? Fico contente de saber que V. Ex<sup>a</sup> teve o respaldo dos Líderes para considerar a proposição e que, inclusive, aceitando a sugestão do Betinho, considera a possibilidade, inclusive, de melhorar a proposição: realizar-se um seminário em que todos os 81 Senadores se envolvam para examinar a questão de como erradicar a miséria o quanto antes no País. Eu gostaria de estar dialogando com V. Ex<sup>a</sup> e com o seu Partido sobre o que fazer. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos Senadores da legislatura passada presente aqui em 16 de dezembro de 1991, quando aprovamos o Projeto de Garantia de Renda Mínima. Fiz menção da carta que o sociólogo Betinho encaminhou ao Deputado Germano Rigotto, relator da matéria, em 6 de dezembro de 1993, quando conclamava o então Vice-Líder do PMDB e, depois, Líder do Governo no Congresso Nacional a que se votasse rapidamente o Programa de Garantia de Renda Mínima. Quem sabe possamos estudar outras proposições além desta e pensarmos em que o Senado Federal e Congresso Nacional podem fazer para agir mais rapidamente e, de fato, priorizar essa questão. Na sexta-feira passada, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que quer terminar o seu Governo sem nenhuma criança fora da escola. Todavia, há milhões de crianças fora da escola, há um número extraordinário. O que fazer para que esta meta seja cumprida? Quando mencionei o menino Danilo - se o Presidente do Banco Central Gustavo Franco, já aprovado pelo Senado Federal, preocupou-se em saber por que razão estava pedindo esmolas - a minha expectativa era a de que S. S<sup>a</sup> pudesse comentar: "não sei bem por que a família de Danilo ainda não recebeu a bolsa-escola do Governador". Houve até quem tivesse sugerido à

Mesa - e isso não se realizou - que S. S<sup>a</sup> tivesse respondido a mim na ocasião de que a culpa de o menino estar nas ruas seria do Governador Cristovam Buarque. Poderíamos ter averiguado, como fez a revista *Veja*. Está bem explicado na reportagem de Daniela Pinheiro que o menino e sua família haviam chegado há menos de cinco anos a Brasília e, por esta razão, não tinha direito a bolsa-escola. Será que não seria o caso de ampliar, nacionalmente, o Programa Bolsa-escola ou um programa de garantia de renda mínima para que, de fato, estejamos mais próximos da meta que o Presidente Fernando Henrique disse querer ver alcançada na conclusão do seu Governo? Espero que o seu Governo termine em menos de um ano e meio porque, pelo que sabemos, o seu mandato acaba em dezembro do próximo ano.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Talvez, neste aspecto, eu tenha uma opinião diferente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Este mandato termina em dezembro de 1998.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Este. Quem sabe para a frente...

**O Sr. Eduardo Suplicy** - O mandato seguinte iremos disputá-lo. A Oposição vai disputar.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Por isso é que estou afirmando, até com uma dose de humildade: quem sabe, mais à frente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - O povo brasileiro é que dirá qual será o novo Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - É claro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Haverá uma chance, sim, para o Presidente Fernando Henrique.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Quero, inicialmente, agradecer a atenção do Senador Eduardo Suplicy e dizer que, quanto à questão da comissão que sugere ou do seminário que proponho, talvez a nossa diferença venha a residir no *modus faciendi*. Na essência, o objetivo é o mesmo, o destino da nossa ação é realmente idêntico. Quero apenas ter a oportunidade de, como disse antes, discutir no seio da Bancada para, então, na próxima terça-feira, na ocasião do encontro com o Senador, transmitir-lhe o resultado da reunião aqui no Senado.

Quanto à questão da educação, eu, que fui Ministro da Educação, compartilho das preocupações do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do desejo que Sua Excelência tem de equacionar, de maneira adequada, a questão tão séria no nosso País, sobretudo em termos de analfabetismo, de repetência e de evasão escolar. Porque a cidadania começa pelo alfabeto e passa pela educação.

Sr. Presidente, caminhando para o final do meu pronunciamento, gostaria, ainda, voltando ao tema, de lembrar que o Betinho, no trato pessoal, era um homem amável, afável e tratável. Assim, nos encontros que tive oportunidade de com ele manter, sempre notei essas três características, essas três delineantes básicas do seu temperamento e da sua postura. Aliás, era uma postura de extrema compostura, haja vista o sofrimento que o destino lhe impôs através da doença que ele, de maneira eu não diria galharda, mas tão corajosa, tão despidida, tão altruística, soube enfrentar, continuando o seu trabalho até o momento final em que lhe foram prestadas as mais bonitas homenagens por todas as religiões, todas as crenças, todos os cultos, com cânticos diversos, como que num adeus da Nação, um adeus de saudade, àquele que, sem dúvida, demonstrou o quanto o Brasil é capaz da solidariedade, dessa solidariedade com a qual a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> D. Ruth Cardoso tanto se preocupa no seu magnífico e denodado programa.

Com essa saudade, encerro as minhas palavras fazendo os votos, como diria Sêneca, de que Herbert de Souza encontre na morte o porto tranqüilo do eterno repouso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa do Senado Federal se associa a todas as manifestações dos ilustres Srs. Senadores com relação ao desaparecimento do sociólogo Herbert de Souza, que foi em vida um homem irrequieto, um homem que falou muito mas, sobretudo, realizou muito mais do que falou. De maneira especial, eu, que sou da cidade de Montes Claros como Darcy Ribeiro, sinto que fomos muito bem representados neste Brasil contemporâneo. O desaparecimento do Betinho representa, efetivamente, o desaparecimento de uma das pessoas mais importantes e queridas de nossa era.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica que o Requerimento nº 551 vai ao Arquivo.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva para uma comunicação inadiável, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo registrar nos Anais da Casa o acordo firmado entre a Petrobrás e os trabalhadores do estaleiro Verolme. Como todos sabem, os trabalhadores desse estaleiro estiveram em greve, porque o estaleiro, em esta-

do de inadimplência, passa por uma situação realmente difícil. Caso não houvesse esse acordo a ser entregue na sexta-feira, entre a Petrobrás e os trabalhadores, haveria 1.500 demissões.

Estamos preocupados, porque a Petrobrás estima em R\$12 bilhões o montante dos investimentos até o ano 2005, na área da indústria naval. No entanto, sabemos que a empresa está executando 13 obras, das quais 10 são no exterior, sendo apenas três no Brasil. E isso não deixa de ser um problema, pois não sabemos qual será o futuro da indústria naval no Brasil.

Os estaleiros nacionais não têm como criar condições para participarem das licitações, pois nem o BNDES nem o Fundo da Marinha Mercante bancam, e as empresas estrangeiras que apresentam valores mais baixos que as nacionais têm ganho as licitações e as concorrências. A Petrobrás, por sua vez, é forçada a cumprir a lei, ficando com o menor preço. O Governo Federal precisa ter a iniciativa da mudança dessa lei de licitações com relação à empresa nacional ou a competitividade sem sustentabilidade não irá realmente acontecer.

Os trabalhadores em greve conseguiram uma negociação com a Petrobrás e suspenderam a greve. Mesmo estando a Verolme inadimplente, a Petrobrás assumiu o compromisso de depositar 50% do fundo de garantia até sexta-feira, quando será entregue a primeira plataforma, e o restante em setembro, na entrega da segunda plataforma. O valor total que a Petrobrás está assumindo repassar é de R\$13,6 milhões.

Solicito a colaboração dos Srs. Senadores, pois convocaremos a Bancada do Rio de Janeiro, o Ministro Domelles, a Firjan e outros segmentos e ministérios a nos ajudarem junto ao Governo Federal a salvar o que resta da indústria naval, principalmente no Estado do Rio de Janeiro.

Como sei da necessidade de apoiarmos os acordos que a Petrobrás está realizando hoje com os trabalhadores do estaleiro Verolme, quero pedir, Sr. Presidente, que o acordo seja registrado na íntegra, porque quero, doravante, tecer sobre ele alguns comentários, uma vez que julgo-o importante para evitar, pelo menos, a demissão de mais de 1.500 trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



ATA DE REUNIÃO

12/08/97

## Participantes:

## SINDICATO

Aguilar

Antônio

Paulo Guasti

Luis Carlos

Aurélio Marques

(Governo do Estado)

Silas Cristo

José Carlos Castilhos

(Prefeito)

## EISA

Mamão Ribeiro

## IVI

Amauri

Carlos Maurício

## PETROBRAS

Paulo Márcio

Justi

Edison

David

## 1- PAGAMENTO DO FGTS EM ATRASO:

a) No dia 15/08/97, com a saída da P-19, será pago o valor correspondente a 50% do montante total do FGTS (R\$ 13,4 milhões), em atraso, dos funcionários atualmente em atividade na IVI.

b) No dia da transferência da P-31 para o Estaleiro ISHIBRAS será pago, o valor correspondente ao complemento de 50% do FGTS dos funcionários atualmente em atividade na IVI.

c) A saída da P-31 ocorrerá no mês de setembro, na data tecnicamente mais viável a ser definida pela PETROBRAS, até 30/08/97.

## 2- PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS:

a) A PETROBRAS garantirá recursos adicionais, se eventualmente necessários, à IVI, para o total adimplemento das verbas rescisórias dos

empregados dispensados pela IVI, quando da saída da P-19 e dos empregados empenhados nos trabalhos da P-31, dispensados quando da ida do navio para o dique ou de sua entrega.

### 3) FUNCIONÁRIOS COOPERATIVADOS:

a) A PETROBRAS se compromete a proceder ao aporte financeiro com vista ao pagamento de um percentual correspondente a 16 % (dezesseis por cento) da parte que couber a cada cooperativado ou autônomo, multiplicado pelo número de meses trabalhados por integrantes de cooperativas e autônomos, prestadoras de serviço na Verolme, a título de compensação por ocasião da desmobilização, a partir de 01/08/97.

### 4) REPAROS NAVAIS:

a) A PETROBRAS compromete-se a envidar todos os esforços, observando o prescrito na legislação pertinente, visando, por ocasião da saída da P-31, a que seja possível a participação da IVI na licitação para a execução de serviços de reparos navais na VEROLME, em navios de sua propriedade, até dezembro de 1997, minimizando-se assim os efeitos da desmobilização de mão-de-obra.

b) A PETROBRAS compromete-se a envidar todos os esforços, juntamente com o Sindicato dos Metalúrgicos, Governo Federal, Governo Estadual, BNDES, Fundação dos Trabalhadores, Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, para procurar meios e alternativas, no prazo de 30 dias, que viabilizem a participação do IVI em novas contratações e reparos navais.

### 5) MANUTENÇÃO DE EMPREGO:

a) A PETROBRAS envidará esforços, observada a legislação vigente, procurando promover encontros com possíveis parceiros interessados em

adquirir o controle acionário da IVI, sendo que a relação sindical e trabalhista existente permanecerá intocada, caso haja mudança do controle acionário.

b) A entrega final dos Hamburger Suds (cascos "445" e "446") será feita em Angra dos Reis no estaleiro da Verolme. EISA e SINDICATO farão gestão junto a SEQUIP no sentido de adequar a cláusula II, item 2.5 do Instrumento Particular de Locação entre EISA e IVI.

#### 6) GERAL

a) A PETROBRAS se compromete a dar continuidade ao procedimento que vem sendo adotado para garantir o cumprimento das obrigações das sub-empiteiras com os seus empregados no que tange as verbas rescisórias.

b) Será estabelecido um cronograma de pagamento da dívida da IVI com o Sindicato do Metalúrgicos e a Fundação dos Trabalhadores no dia 13/08/97.

c) Por ocasião das admissões, a IVI, EISA, empreiteiras e o futuro controlador do estaleiro se comprometem a encaminhar os trabalhadores ao Sindicato, para propiciar o direito de sindicalização.

d) Os empregados da IVI, que por ventura venham a ser demitidos, terão prioridade de admissão na nova empresa (CBIO).

e) A EISA se compromete a contratar somente mão de obra local. A IVI se compromete, juntamente com o Sindicato, a fazer gestão junto às sub-contratadas para priorizar a contratação de mão de obra local.

f) A EISA se compromete a não utilizar mão de obra sob regime de cooperativa. Quanto à IVI, a mesma se compromete a não utilizar mão de obra sob o regime de cooperativa, somente para novas contratações.

#### 7) CONTA VINCULADA

a) Todo aporte financeiro será depositado pela PETROBRAS em conta vinculada na qual fará parte os representantes dos trabalhadores eleitos em

assembléia. (Paulo Ignácio Furtuoso, Paulo Roberto Guasti). Será elaborado procedimento específico para liberação dos recursos conforme praticado em procedimentos anteriores.

#### 8) FINAL

- a) Os termos deste acordo prevalecerão somente após o retorno dos empregados aos níveis normais de trabalho.
- b) Será celebrado um acordo coletivo de trabalho entre EISA, IVI e SINDICATO visando garantir os itens acima acordados.

### TERMO DE ACORDO

*PETROLFO BRASILIRO S.A. - PETROBRAS, CGC Nº 33.000.107/0001-01, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada PETROBRAS, e Indústrias Verolme Ishibras - IVI, CGC nº 28.500.320/0002-00, com sede na Av. Conde Maurício de Nassau, s/nº, km 83, BR 101, Jacuacanga, Angra dos Reis, doravante denominada IVI, ajustam e pactuam o presente termo de acordo na forma seguinte:*

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

*A PETROBRAS compromete-se a pagar, nos termos que lhe autoriza o art. 930, do Código Civil, em nome e por conta dos contratos nºs 821-2-001-95-2 (P-19) e 848-9-021-95 (P-31), que têm por objeto as conversões da Plataforma P-19 e do navio Vidal da Negreiros, celebrado com IVI, o FGTS em atraso dos empregados atualmente em atividade na IVI, na forma abaixo discriminada:*

**I.a - Será pago o valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do montante do débito do FGTS, dos empregados da IVI em atividade, no dia 15/08/97, na saída da P-19 do estaleiro, correspondente R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).**

**I.b - O restante do valor do FGTS correspondente a R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) dos empregados da IVI, atualmente em atividade, será pago em setembro do corrente ano, na data da transferência da P-31 para o estaleiro Ishibras.**

**I.b.1 - Caso ocorra atraso na transferência da P-31, o adimplemento da obrigação pactuada, no caput, dar-se-á quando da efetivação da transferência.**

**I.b.2 - A PETROBRAS se incumbirá de definir a data tecnicamente mais viável para a transferência mencionada no caput, até 30.08.97.**

## **II - GLÁUSULA SEGUNDA**

**A PETROBRAS garantirá recursos adicionais, se eventualmente necessários, à IVI, para o total adimplemento das verbas rescisórias dos empregados dispensados pela IVI, quando da saída da P-19 e dos empregados empenhados nos trabalhos da P-31, dispensados quando da ida do navio para o dique ou de sua entrega.**

**II.a - A PETROBRAS se sub-rogará nos direitos dos empregados da IVI, no tocante às verbas rescisórias, na forma do prescrito no art. 986, item II, do Código Civil.**

**II.b - A IVI, no ato do recebimento do ajuste financeiro, para pagamento das verbas rescisórias, assinará termo de confissão de dívida do montante recebido em favor da PETROBRAS, valendo como título executivo extrajudicial, nos termos do estatuído no art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.**

*II.c - O aporte financeiro, de que trata a presente cláusula, não importa assunção da responsabilidade por parte da PETROBRAS a qualquer título, em especial responsabilidade trabalhista, previdenciária ou fiscal, para com os credores beneficiários dos mencionados créditos, quer a título de solidariedade ou subsidiariedade, não importando, também, em sucessão de devedores ou novação.*

### III - CLÁUSULA TERCEIRA

*A PETROBRAS se compromete a proceder ao aporte financeiro com vistas ao pagamento de um percentual correspondente a 10% (dezesseis por cento) da parte que couber a cada cooperativado ou autônomo, multiplicado pelo número de meses trabalhados por integrantes de cooperativas ou autônomos, prestadores de serviço na VEROLME, a título de compensação, por ocasião da desmobilização, a partir de 01/08/97.*

*III.a - A PETROBRAS se sub-rogará nos direitos dos cooperativados, prestadores de serviço na Verolme, na forma do prescrito no art. 986, item II, do Código Civil.*

*VI III.b - A IVI, no ato do recebimento do aporte financeiro, assinará termo de confissão de dívida do montante recebido em favor da PETROBRAS, valendo como título executivo extrajudicial, nos termos do estatuído no art. 585, Inciso II, do Código de Processo Civil.*

*III.c - O aporte financeiro, de que trata a presente cláusula, não importa assunção da responsabilidade por parte da PETROBRAS a qualquer título, em especial responsabilidade trabalhista, previdenciária ou fiscal, para com os credores beneficiários dos mencionados créditos, quer a título de solidariedade ou subsidiariedade, não importando também em sucessão de devedores ou novação.*

#### IV - CLÁUSULA QUARTA

A PETROBRAS compromete-se a envidar todos os esforços, observando o prescrito na legislação pertinente, visando, por ocasião da saída da P-31, a que seja possível a participação da IVI na licitação para a execução de serviços de reparos navais na VEROLME, em navios de sua propriedade, até dezembro de 1997, minimizando-se assim os efeitos da desmobilização de mão-de-obra.

#### V - CLÁUSULA QUINTA

A PETROBRAS envidará esforços, observada a legislação vigente, procurando promover encontros com possíveis parceiros interessados em adquirir o controle acionário da IVI, sendo certo que a relação de trabalho existente com a IVI permanecerá intocada, em razão da simples transferência de controle acionário.

V.a - A presente cláusula constitui-se em protocolo de intenção, sem que qualquer obrigação dela decorra.

#### VI - CLÁUSULA SEXTA

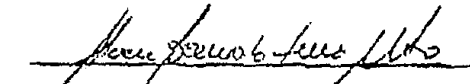
Fica avençado que o presente acordo somente se efetivará com o retorno dos empregados da IVI ao trabalho

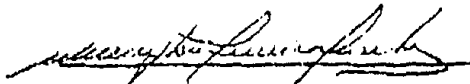
Assim, justos e contratados, firmam as partes o presente acordo, em 2 vias de igual teor e forma.

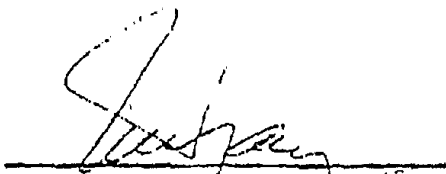
VII - CLÁUSULA SÉTIMA

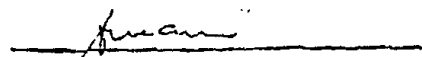
As partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente acordo.

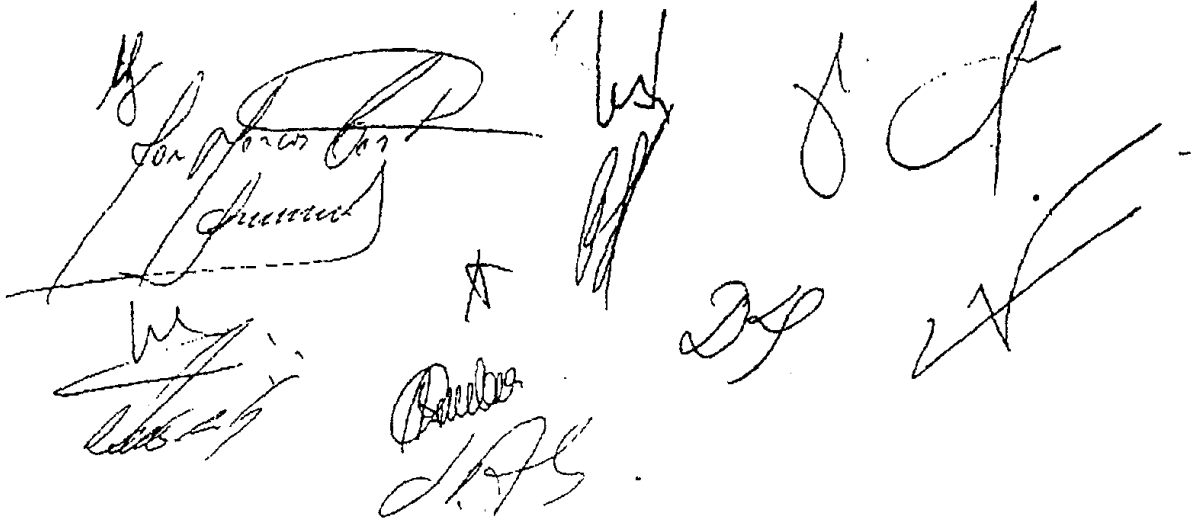
Angra dos Reis, 12 de agosto de 1997.

  
Aiceu Barroso Lima Neto  
PETROBRAS/SEGEN/SUPER

  
Wellington Ferreira Pinho  
IVI - Diretor Presidente

  
Paulo Márcio Mauro  
PETROBRAS/SEGEN/EMPMAR/CHEFE

  
Amauri F. Rodrigues  
IVI - Diretor





**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho a satisfação de ocupar a tribuna do Senado Federal para registrar um importante acontecimento que certamente contribuirá para o aprimoramento das cooperativas brasileiras e do cooperativismo como sistema, assim como para o desenvolvimento da economia brasileira: o Banco Central do Brasil autorizou a criação do Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob.

O Banco Cooperativo do Brasil representa uma iniciativa pioneira no campo do cooperativismo, a partir de uma associação de centrais de cooperativas de crédito, que congregaram suas experiências e seus recursos para criar uma instituição financeira sem os males que têm affligido o sistema bancário nacional.

A decisão do Banco Central do Brasil resulta de longos esforços da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, em favor do crescimento do cooperativismo de crédito, como alavanca para o desenvolvimento econômico e social do País.

Muito se fala da tendência individualista de nosso produtor e empresário, o que seria um dos elementos explicativos do pouco desenvolvimento do sistema cooperativo em nosso País.

A criação do Banco Cooperativo do Brasil, demonstra claramente que os ideais do cooperativismo podem congrega-se com os objetivos de desenvolvimento da agricultura e produzir bons frutos, aumentando o poder de negociação de nossos produtores e contribuindo para a melhoria da eficiência de nossa agricultura.

O Bancoob, fruto do amadurecimento do sistema cooperativo brasileiro, poderá operar com taxas de juros mais baixas do que as do mercado, beneficiando o pequeno produtor rural e os associados das cooperativas responsáveis pela sua criação.

Trata-se, portanto, de instituição financeira que, por sua própria natureza, origem dos recursos e filosofia operacional, não se confunde com os demais bancos de depósito e empréstimo, os quais ultimamente têm falhado no apoio à agricultura brasileira, perdendo muitas vezes os objetivos sociais maiores que deveriam nortear a própria criação do sistema bancário: servir de intermediação entre a produção e a poupança e desempenhar uma importante função social e econômica.

O Bancoob, Sr. Presidente, já nasce como o 15º maior banco brasileiro, com um patrimônio líquü-

do de R\$350 milhões, R\$1 bilhão em operações e R\$500 milhões em depósitos.

O Bancoob terá sede em Brasília e terá como agências as cooperativas de crédito, inicialmente, no Distrito Federal e de mais sete Estados: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

No Brasil, o processo de inflação crônica distorceu o papel primordial do sistema bancário, fazendo com que a produção fosse desprezada em benefício da especulação financeira e de outras atividades sem qualquer mérito social, a ponto de menosprezar-se até mesmo o trabalho produtivo, o trabalho duro e importante dos nossos agricultores.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos nós temos conhecimento dos graves problemas da agricultura brasileira, e muitos dos eminentes Senadores o vivem. Sabemos que o financiamento das safras tem constituído um dos principais pontos de estrangulamento de nossa produção ao longo da história.

A ausência de uma política agrícola adequada ou, pior ainda, a existência de algumas regras legais dispersas tem levado o Brasil a desperdiçar recursos escassos e a sofrer repetidas frustrações de safras.

O crédito agrícola é inexistente, insuficiente ou, em muitos casos, inadequado. Outras vezes, quando chega, é inoportuno: vem no tempo errado, sem sincronia com os períodos de preparação do solo, plantio, trato, colheita, armazenamento, comercialização e transporte da produção, significando desperdício, perda de recursos, frustração de safra e impossibilidade de o agricultor cumprir seus compromissos financeiros.

Sr. Presidente, é importante ainda assinalar que a criação do Banco Cooperativo do Brasil, como iniciativa da Associação de Centrais de Cooperativas, significa também uma iniciativa alinhada com a tendência mundial da agricultura moderna: a progressiva redução da participação estatal e, conseqüentemente, o aumento da participação da iniciativa privada na política agrícola.

A agricultura brasileira atualmente opera, na maioria, sem subsídios governamentais. Não existem transferências de recursos do setor público para os agricultores e as taxas de juros ofertadas são elevadas, muito superiores às vigentes na maioria dos países que são nossos concorrentes.

A agricultura brasileira, além de já ter cumprido seu papel histórico de fonte de financiamento para o setor industrial – o que possibilitou a passagem do Brasil de nação eminentemente agrícola para uma economia relativamente industrializada, num período

de tempo relativamente curto -, ainda vem cumprindo um papel relevante na manutenção da política de estabilização monetária do Governo Federal.

O Plano Real está completando três anos de existência com relativo sucesso graças ao apoio substancial que tem recebido do setor agrícola. As transferências de renda da agricultura para os demais setores da economia são estimadas em aproximadamente R\$10 bilhões ao longo do tempo de vigência do Plano Real.

Essa importante contribuição tem sido dada pela agricultura brasileira, apesar de todas as dificuldades provenientes de uma desleal concorrência externa, que usa e abusa de subsídios governamentais diretos e indiretos garantidos por inúmeros países desenvolvidos aos seus agricultores.

No Brasil, apesar da inexistência de uma adequada política agrícola e das deficiências do sistema de financiamento da produção, das perdas decorrentes das condições de nossas estradas, do sistema de armazenagem e da precariedade dos sistemas de pesquisa e assistência técnica ao agricultor, a agricultura continua trabalhando em benefício de nossa economia, tendo que enfrentar **dumping**, isenções aduaneiras irracionais e outras formas de concorrência predatória.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a recente crise cambial que envolveu a economia da Tailândia e de outros países do Sudeste Asiático reforça a necessidade de darmos valor ao trabalho, ao homem do campo, ao agricultor que lavra a terra com suor e dificuldades.

Aqueles países que apóiam seu desenvolvimento na especulação, no ingresso de capitais voláteis, na produção de lucros e juros instantâneos não terão futuro, por isso é um falso desenvolvimento, apoiado em alicerces de areia.

Não queremos que o Brasil seja apenas um país agrícola. Queremos que o Brasil seja também um país agrícola, sem desprezarmos outros setores, sem um crescimento distorcido ou desequilibrado; queremos um Brasil que seja forte e competitivo no comércio, na indústria, na agricultura, nos serviços, na ciência, na pesquisa e na tecnologia e com uma distribuição de renda justa e eqüitativa.

Como defensor intransigente do cooperativismo, dos produtores agrícolas brasileiros, de nossa agricultura e de todos que contribuem para uma maior oferta de alimentos e matérias-primas, deixo bem firme o meu apoio à criação do Banco Cooperativo do Brasil, ressaltando sua importante função social e econômica.

Tenho convicção de que esta minha posição coincide com a do Senado Federal, que nunca negou seu apoio a todas as iniciativas sérias em benefício do cooperativismo, da agricultura brasileira, do trabalho produtivo e contra a especulação financeira.

Desejo cumprimentar os dirigentes da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, os membros e dirigentes do Banco Cooperativo do Brasil, assim como as autoridades do Banco Central que entenderam o significado dessa iniciativa e aprovaram a criação dessa importante instituição que certamente contribuirá para o desenvolvimento do cooperativismo, da agricultura e do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (BLOCO/PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem o Presidente da República lançou uma nova modalidade de ocupação da terra no Brasil: um programa denominado Cédula da Terra.

O programa será efetivado com recursos externos, recursos do Bird, e constitui uma nova modalidade de assentar o homem no campo. Em vez de o Estado desapropriar o latifúndio improdutivo e nele assentar o trabalhador rural, o Governo, agora, dá uma nova opção ao trabalhador. Coloca, em disponibilidade, na mão dele, a importância de R\$10 mil, para que ele compre a terra. Ao longo de 10 anos, o trabalhador rural deverá restituir ao Governo esse empréstimo, que tem um prazo de carência de três anos, em sete prestações anuais corrigidas pela TJLP.

A primeira crítica que faço ao Senhor Presidente da República refere-se à área de aplicação do projeto. Não consigo compreender o critério adotado pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso. Essa nova modalidade de reforma agrária vai ser implantada nos Estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia.

Ora, todos sabemos que o Estado mais convulsionado do Brasil na luta pela reforma agrária é o Pará. Em segundo lugar, está o Estado de São Paulo, na área do Pontal de Paranapanema.

Por que o Governo decide implantar um programa desse tipo em áreas que não são as mais conflituosas?

Portanto, assinalo, em nome do povo do Pará, o nosso protesto por essa decisão do Senhor Presidente da República.

A segunda crítica que faço a esse projeto é no sentido de que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso está dando opção de transferência de

uma terra produtiva para as mãos de alguém que conuuará a produção, porque os trabalhadores, sozinhos, isolados, hauerão de comprar as terras melhores, de buscar aquelas que lhes oferecem alternativa de escoamento à produção, as que tem fácil acesso à energia, e assim por diante.

Se isso ocorrer, estaremos tomando a terra de um e passando para outro; não estaremos tomando a terra de alguém que a usa para especulação. Depois, não sei se o valor de R\$10 mil será suficiente para que o trabalhador rural compre uma área onde possa trabalhar. De acordo com o que foi proposto, o trabalhador poderá comprar a terra de alguém igual a ele, ou seja, entrará na terra e, ao mesmo tempo, tirará uma família dela. Quem vender evidentemente hauerá de sair e de se deslocar da área.

Quero fazer referência especificamente à forma como o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso se dirige à população brasileira, por meio da apresentação de seus falaciosos programas de ação política.

Vejam o que diz o Presidente ao apresentar o seu projeto:

"Talvez os que gostem da reforma agrária somente para fins políticos fiquem tristes, queixosos. Talvez não gostem do que nós estamos fazendo hoje aqui. Pois melhor que não gostem mesmo porque faremos mais".

Não consigo compreender a preocupação do Presidente da República com os que lhe fazem oposição. Por que tanta preocupação? Quero que Sua Excelência saiba que não usamos a reforma agrária como slogan, conforme sugeriu, e que jamais seremos contra qualquer atitude do Governo que implante a reforma agrária.

O que nós da Oposição queremos é que o Presidente da República faça, de fato, a reforma agrária; que Sua Excelência seja um bom governante. Se agir dessa forma, não hauerá nenhum problema em que o povo o queira, respeite, aprecie e até reeleja. Nós desejamos que Sua Excelência governe bem este País.

No entanto, disse o Presidente, ao discursar: "Pois melhor que não gostem mesmo porque faremos mais". Por que Sua Excelência quer que não gostemos de algo bom? Não compreendo esse tipo de atitude.

Aliás, Sua Excelência sempre faz as coisas sozinho. À cerimônia realizada ontem não estava presente o MST, nem a Contag, que alegou não ser esta a forma correta de se fazer a reforma agrária, já que se relegava o papel do Estado de fazer a des-

propriação e se permitia a troca de propriedade entre uma família e outra.

Só que a Contag esquece o problema do custo. O processo de desapropriação feito pelo Governo está saindo muito caro para o Estado. Sai muito cara a compra da terra e também o apoio que o próprio Governo tem de dar depois, para que o cidadão continue a trabalhar a terra.

Como prova de que queremos gostar do que é bom - Sua Excelência não deve preocupar-se com isso -, encaminho uma sugestão para que aperfeiçoe o seu projeto. Proponho que os recursos não sejam dados diretamente ao trabalhador, mas repassados a uma associação de trabalhadores; que não seja permitido que o trabalhador compre a terra de outro trabalhador. Sugiro que o trabalhador compre uma propriedade de médio ou grande porte, para que nela sejam assentadas inúmeras famílias. Nós só queremos contribuir.

Para finalizar, Sua Excelência afirma: "(...) A despeito das gritarias que se possam fazer, nunca na História se terão assentado tantas famílias no campo como no meu governo".

O Presidente disse que, com o projeto, será possível assentar 15 mil famílias a mais do que as 280 mil que o Governo prometeu assentar até o final do mandato, no ano que vem.

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, Vossa Excelência é um homem iludido ou mal informado, porque o seu Governo ainda não assentou ninguém; simplesmente regularizou a situação das pessoas que invadiram a terra. O seu Governo não se antecipa ao conflito. A única desapropriação feita, neste País, antes que a terra tivesse sido invadida foi a da antiga Fazenda Bradesco, hoje, Fazenda Tainá-Rekã, no Estado do Pará. Mesmo assim, isso aconteceu por muita pressão nossa e dos trabalhadores que ficaram acampados às portas da fazenda, durante mais de cinco meses.

O Governo Fernando Henrique Cardoso nunca assentou ninguém em nenhuma terra. Sua Excelência não desapropriou a terra antes que ela fosse ocupada; simplesmente resolveu o problema depois da sua ocupação, muitas vezes depois que mortes ocorreram e crimes foram perpetrados. É nesse momento que o Governo chega para regularizar a situação e coloca no seu balanço que assentou famílias de trabalhadores. Na verdade, as famílias se assentaram, e o Governo regularizou a coragem das pessoas que ocuparam aquelas terras.

Na verdade, o Governo é um incentivador das ocupações porque não se antecipa à necessidade da população, à demanda que há neste País por ocupação de terra; portanto, é natural que as pessoas sem alternativa a ocupem e criem o conflito a que assistimos no nosso País.

Faço questão de registrar, pela segunda vez, que a exceção à regra do Governo Fernando Henrique Cardoso foi a desapropriação – ainda não concluída, porque até hoje não foi dada imissão de posse – da Fazenda Tainá-Rekã, antiga Fazenda Bradesco, de 61 mil hectares de terras, no sul do Estado do Pará, especificamente no Município de Conceição do Araguaia, onde serão assentadas 1.200 famílias. Pelo menos, trata-se de um bellissimo projeto. Não sei se o Governo colocará o dinheiro necessário para os trabalhos que precisam ser realizados.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso não devia preocupar-se com a Oposição. Quando proferiu seu discurso no Palácio do Planalto, fechado naquele ambiente luxuoso, não havia ninguém da Oposição; portanto, não havia razão para Sua Excelência fazer essa agressão gratuita, essa brincadeira, ou dizer que não gostaríamos do seu projeto.

Com o que está preocupado o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso? Sua Excelência deveria estar preocupado em informar o povo brasileiro. Até agora, dos recursos previstos no Orçamento da União para o combate à mortalidade infantil, por exemplo, Sua Excelência gastou apenas 12,59%.

Aliás, Senador, V. Ex<sup>a</sup>, há poucos dias, fez referência a essa questão. Sabem V. Ex<sup>as</sup> quanto Sua Excelência já gastou do Orçamento da União com a reforma agrária? Somente 6,28%. É isso que Sua Excelência deveria mostrar à Nação brasileira, sem ficar fazendo essa propaganda fácil, com essa conversa fiada ao dizer que fez o que não faz. Apenas esse o percentual aplicado na reforma agrária neste País até hoje. Vejam que, para a reforma agrária, estão destinados R\$2,6 bilhões.

Repetirei algo que sempre digo neste Plenário: para as Forças Armadas estão previstos R\$15,8 bilhões; e, para o serviço das nossas queridas dívidas, para engordar o bolso dos banqueiros nacionais e multinacionais, estão previstos – em recurso do Tesouro – R\$33 bilhões. Vamos ver o Orçamento, vamos consultar as despesas do Governo e veremos se está cumprindo, rigorosamente, o estabelecido no Orçamento para o pagamento dos juros desses banqueiros. Por outro lado, para o que interessa à reforma agrária e às questões sociais não há recursos – estes que nós mesmos aprovamos e que este mesmo Governo previu gastar em 1997.

O Presidente da República deveria estar preocupado em justificar para a sociedade brasileira por que está disponibilizando R\$35 milhões para fazer a propaganda do seu programa "Brasil em Ação", no qual estabeleceu 42 metas de trabalho. Se este Go-

verno tivesse o mínimo de seriedade, deveria entender que obra o povo vê e sente porque se beneficia com ela. Que necessidade tem o Sr. Fernando Henrique Cardoso em gastar essa quantia em propagandas?

Recentemente, o Ministro Raul Jungman, pessoa a quem aprecio, foi ao Estado do Pará. Passava 3 dias juntos. Havia festa por onde S. Ex<sup>a</sup> passava, porque destinou R\$12 milhões para a construção de estradas vicinais, escolas e postos médicos em convênios assinados com 20 prefeituras. Imaginem um Estado como o nosso, com um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados, com mais de 100 projetos de ocupação – transformados em assentamento – e que recebe a insignificância de R\$12 milhões para as estradas vicinais! O recurso foi destinado a 800km de asfalto, ou seja, apenas para o sul do Pará. O levantamento que apresentamos era de 35 mil quilômetros de estradas vicinais. Os recursos foram destinados para apenas 800km, diante de uma necessidade bem maior: 35 mil quilômetros!

Doze milhões e o Ministro foi recebido com festa no Estado do Pará. Agora o Senhor Presidente da República mete a mão no dinheiro do Tesouro e joga R\$35 milhões para fazer propaganda do seu programa "Brasil em Ação": um valor três vezes maior do que está sendo gasto na campanha de prevenção contra AIDS.

É lamentável que essas coisas ocorram, é lamentável que Sua Excelência não se comporte como um Presidente da República e faça declarações tão ruins no ato de lançamento de um programa que pode ser bom para o produtor, que terá melhores opções; mas nenhum programa pode ser feito sem a participação dos interessados, sem a participação dos trabalhadores, da Contag, do MST etc.

Lamento profundamente estes erros do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Mais ainda: lamento que Sua Excelência não tenha dado a devida prioridade ao Estado do Pará, colocando-o, antes de qualquer outro, como merecedor de um programa semelhante a esse, com as correções a que eu aqui aludi.

Era essa a manifestação que eu gostaria de fazer em meu nome e em nome do Partido Comunista Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Parroncinio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.*

**O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha)** – Cedido a palavra ao eminente Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Plano Real completou seu terceiro ano com um saldo extremamente positivo de realizações, das quais a mais importante é a estabilização da economia. A inflação, superior a 20% ao mês antes de adotar-se o Real, vem caindo de forma contínua, devendo ficar em torno de 6% este ano. Os brasileiros convivem assim com os menores índices de inflação em quarenta anos, o que ocasiona uma série de efeitos correlatos na economia, entre eles, benefícios às camadas mais pobres da população.

Combinando o corte dos prejuízos determinados pela inflação com a manutenção dos níveis de crescimento da economia, o Plano Real proporcionou até agora um ganho na remuneração da mão-de-obra do País. Dados do IBGE revelam que, no período decorrente de julho de 1994 a fevereiro de 1997, o conjunto da massa salarial subiu 30,2%. Esse aumento nos rendimentos do trabalho assalariado ocorreu em ritmo mais acelerado nos primeiros meses do Real.

Entre as diretrizes adotadas na implantação do Plano, desejamos hoje nos ater às que dizem respeito ao funcionalismo público, que, no dia 31 de julho, completou 37 meses de salários congelados, mais de dois anos e meio. Nesse período, os servidores terão acumulado uma perda de quase 40% em seus rendimentos. Embora baixa, a inflação ainda representa um fator de corrosão dos rendimentos. De acordo com os índices apurados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, a erosão dos salários está em 38,35%. Outros órgãos que costumam pesquisar a inflação, como o DIEESE, apontam números ainda mais elevados.

Sr. Presidente, não desejo aqui retomar antigos debates sobre reajustes pelo pico ou pela média salarial. Igualmente, não pretendo discutir o conceito de reposição de perdas, que constituiria um passo no caminho da reindexação. O momento não é de considerações teóricas, mas de uma constatação: o funcionário federal, estadual ou municipal vive hoje em condições muito piores do que em 1995, quando seu salário foi reajustado pela última vez.

Além do mais, itens de peso no orçamento familiar do servidor público tiveram seus preços aumentados em níveis bem superiores a essa média. Entre eles estão o gás de cozinha, com um reajuste de 53,88% acumulado desde o início do Plano Real; a gasolina comum, com 52,18%; a energia elétrica, com 65,07%; as mensalidades escolares, com 100,26%; as viagens rodoviárias, com 97,34%. Essas perdas serão sentidas até mesmo se o servidor

resolver compensá-las tentando a sorte na loteria federal. O custo da aposta é hoje 60% superior ao que se cobrava no início de 1995, quando se concedeu o último reajuste à categoria.

Até agora, ressalte-se, o Plano Real vem conseguindo cumprir seu objetivo de estabilização. A inflação no mês passado ficou em 0,011%, um dos índices mais baixos desde 1951, e está em um patamar que se considerava impensável no período que precedeu a aplicação do Plano. Dentro desse processo, uma parcela significativa da população brasileira, que o próprio Governo calcula em 30 milhões de pessoas, teve substancial acréscimo em sua renda, notadamente nos primeiros 18 meses após o início da aplicação do plano, como efeito da queda dos índices inflacionários.

Indicadores como esses, ao mesmo tempo em que comprovam o sucesso obtido até agora pelo real, dão também a medida da injustiça que se está cometendo para com os servidores públicos. Todo plano econômico implica sacrifícios para determinados segmentos sociais, e o real não constitui exceção. No entanto, esses sacrifícios estão recaindo quase inteiramente sobre os funcionários públicos. O problema de justiça social que se coloca é a concentração dos ônus em apenas uma categoria profissional.

Esse processo vem sendo justificado como uma necessidade imposta pela busca do equilíbrio nos orçamentos públicos. Sem que se caminhe para esse equilíbrio, ressurgiria o risco de retomada do processo inflacionário. A preocupação é correta. Um dos principais pontos de partida da inflação – sabe disso qualquer primeiranista de Economia – está nas emissões feitas pelas autoridades monetárias para cobrir déficits nas contas governamentais.

No entanto, existe espaço para algum tipo de recomposição salarial. O peso da folha de pagamento do funcionalismo sobre o total de gastos públicos não é tão grande quanto se diz. Em nível federal, por exemplo, o conjunto de salários dos servidores públicos, incluindo os inativos, fica abaixo dos 40%, portanto, bem aquém dos limites de comprometimento fixados pela Constituição e pela legislação complementar.

Baixos salários implicarão sempre sucateamento da estrutura do Estado, com gravíssimas consequências. Aliás, isso já vem ocorrendo em diversas áreas, inclusive em algumas que constituem prioridade de qualquer governo. Os melhores exemplos são a educação e a saúde. A qualidade dos serviços públicos tende a cair de forma vertiginosa. Dessa forma, os apenados pela deterioração salarial dos funcionários não são apenas estes. Preço talvez

até maior paga a população, que depende dos serviços públicos, em especial a de mais baixa renda. São exatamente os mais pobres, os que não têm como recorrer aos serviços do setor privado que suportam o mau ensino, o deficiente atendimento médico e a falta de assistência social.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a palavra reindexação transformou-se em uma espécie de tabu. As correções salariais automáticas com base nas perdas ocorridas por força da inflação viram-se banidas da legislação trabalhista brasileira. Com inteira razão argumentavam e argumentam ainda os gestores da economia do País que se produzia assim um engessamento dos custos, apenas gerando mais inflação.

Aboliram-se, desse modo, os mecanismos de correção automática. O setor privado conseguiu encontrar outras fórmulas para recompor salários. Os acordos trabalhistas verificados desde que se aboliu a correção pelo IPC-r, tolerada nos primeiros meses do real, adotaram as mais variadas formas de reajuste. Poucos setores deixaram de proceder a eles, até pelo simples temor de perderem mão-de-obra mais qualificada. A própria sociedade, portanto, achou meios de impedir ou ao menos atenuar a erosão sofrida pelos salários.

Efetivamente engessada, portanto, ficou apenas a relação entre empregador e empregados do serviço público. Somente o funcionário dos três níveis do Poder Público amarga hoje esse bloqueio, não apenas de qualquer correção salarial, mas também de qualquer negociação a respeito. O Governo Federal não reajusta, não corrige, não discute. E o mesmo acontece nos planos estadual e municipal.

É essa distorção que se precisa combater. Não se pode admitir que, enquanto praticamente toda a população se beneficia das conquistas garantidas até aqui pelo Plano Real, os ônus se concentrem em uma categoria apenas. Trata-se de enorme injustiça que tende a acentuar-se com o tempo e com a implantação de medidas administrativas que impõem novas perdas ao funcionalismo.

Não defendemos a reindexação salarial. Desejamos apenas que os sacrifícios impostos pela política econômica deixem de concentrar-se sobre um segmento da população brasileira. Algum tipo de reajuste deve ser concedido aos servidores públicos. Naturalmente, o reajuste possível.

O Presidente da República, de cuja sensibilidade política ninguém duvida, certamente tomará providências destinadas a atenuar essa situação. Essas providências, porém, devem ser adotadas no menor

espaço de tempo possível, uma vez que as parcelas salariais estão atingindo níveis insuportáveis.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Palmas assistirá nesta sexta-feira, 15 de agosto – amanhã, portanto – ao lançamento do edital de licitação da Usina do Lajeado – mais um sonho dos tocantinenses históricos que se tornará realidade a partir do mês de dezembro, devendo ser concluído nos próximos cinco anos.

O Estado do Tocantins, coração do Brasil, que tem, nos seus grandes rios – Araguaia e Tocantins –, as veias e artérias por onde cada vez mais circula o progresso, aos poucos se equipa e se fortalece para ingressar no próximo século como a Canaã, a terra prometedora, que oferece à Nação o solo fértil para a agropecuária; o transporte fluvial para escoamento das safras; a energia para movimentar as indústrias, e os imensos espaços vazios onde poderão crescer novas populações.

Essa hidrelétrica, orçada em 1,2 milhões, teve a potência reduzida de 950mw para 850mw, condição necessária ao maior funcionamento das máquinas. Como fator de desenvolvimento racional, fundamenta-se em três pressupostos indissociáveis: ser economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente moderna. A viabilidade econômica se expressa no fortalecimento do setor energético e no conseqüente crescimento da economia estadual, principalmente porque Tocantins passará de comprador a exportador de energia.

Outro aspecto a ser considerado é o não-entendimento do Estado para a execução da usina. Espera-se que três grandes consórcios participem da licitação, ressaltando-se o encabeçado pela Celins, integrado por mais duas empresas nacionais, a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Companhia Elétrica de São Paulo, e três estrangeiras: Chilgener (Chile), CSW (EUA) e EPD (Portugal).

A justiça social, favorecida por essa obra de vulto, apresenta aspectos distintos. Entre eles destacamos a garantia, exigida pelo Governador Siqueira Campos, de que a cobrança das tarifas de energia elétrica seja regida por critérios que assegurem um preço compatível com as condições da população. O Governo estadual participará da elaboração da tabela de cobrança das tarifas. Temos, portanto, a certe-

za de que esse serviço indispensável – a energia elétrica – beneficiará também as camadas mais pobres, melhorando, em termos gerais, a qualidade de vida da população tocantinense.

Em segundo lugar, destaca-se a ampliação do mercado de trabalho, com a geração de até 10 mil empregos diretos. Aproximadamente 34 mil pessoas serão mantidas por esse empreendimento, somente nos dois primeiros anos.

Quanto ao pressuposto de ser ecologicamente moderna, a obra prevê o investimento de US\$90 milhões pelo grupo vencedor da concorrência, no acerto do meio ambiente da área onde se situará a usina, na remoção das famílias e na aquisição das terras.

Entretanto, não se pode avaliar a importância de um rio apenas pela quantidade de megawatts que pode produzir. A geração de energia elétrica constitui apenas um dos múltiplos usos dos recursos hídricos, tão importante quanto abastecimento, irrigação e transporte, entre outros.

Atento para o risco de morte de grandes rios no território brasileiro e para o enorme esforço que alguns Estados vêm fazendo para recuperação de seus recursos hídricos e do meio ambiente, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1996, que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água quando da construção de barragens". Essa proposição teve plena aceitação dos Senadores e, após aprovada pelo Senado, foi encaminhada à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, estou convicto de que a construção da Hidrelétrica do Lajeado obedecerá às normas estabelecidas no Projeto. Ainda é um projeto, mas tenho certeza de que será transformado em lei no Congresso Nacional.

Sei que o Governador Siqueira Campos, com a mesma amplitude de visão que o levou a fazer da Celtins a primeira empresa nacional privatizada, bem como o Governo Federal, compreendem que, sem as eclusas, nenhum rio se transforma em hidrovia, depois de interrompido por barragem ou usina.

Assim, o Tocantins estará, uma vez mais, dando exemplos ao Brasil e não perpetrando um crime contra a natureza e contra o desenvolvimento racional.

Sr. Presidente, queria comunicar ao Plenário desta Casa que amanhã, em companhia de todos os políticos e de toda a população interessada do Tocantins, nós nos reuniremos com o ministro Raimundo Brito, para lançar, definitivamente, o edital de licitação para a concessão da construção da Hidrelétrica do Lajeado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Convido o Senador Carlos Patrocínio a assumir a Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra como orador inscrito.

*O Sr. Sebastião Rocha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou daqueles que entendem que devemos evitar, o máximo, trazer problemas de divergências políticas no Estado para o plenário desta Casa. Devemos nos esforçar para tê-los nos limites do nosso Estado. No entanto, eu próprio tenho que vir à tribuna, na tarde de hoje, para expressar, pela primeira vez neste plenário, minhas divergências com o atual Governador do meu Estado, Sr. João Alberto Capiberibe.

O meu Partido, o PDT, fez parte da coligação que elegeu o Governador do Estado, e, desde o princípio da gestão de S. Ex<sup>a</sup>, passamos por momentos de grandes turbulências, de grandes dificuldades de entendimento, em função – atribuo eu – da excessiva descentralização que o Governador do Estado devota à sua administração, não permitindo um debate mais democrático, que pregava durante a campanha, em que os Partidos que se alinharam naquela oportunidade, o PSB, Partido de S. Ex<sup>a</sup> o Governador, o PDT, ao qual pertencem, o PT e o PC do B, pudessem discutir de igual para igual com o Governador as políticas, os planos, os projetos, as ações de desenvolvimento econômico e social do Estado.

Depois de uma seqüência de tentativas de continuarmos aliados na administração do Estado, no começo deste ano, a partir de fevereiro, o PDT tomou uma decisão conjunta no sentido de afastar-se completamente do Governo e trabalhar independentemente, o que estamos fazendo. Indicamos um candidato à Prefeitura de Macapá, que ficou em segundo lugar. Refiro-me ao Deputado Waldir Góes, nosso virtual candidato ao Governo do Estado nas próximas eleições.

Começo meu pronunciamento fazendo esse alerta porque sou daqueles que sempre defenderam que as oposições, que os partidos democráticos, devem fazer todos os esforços, devem dedicar todas as suas forças no sentido da unidade, quer em âmbito nacional, quer em âmbito estadual, quer em âmbito municipal. Entendo também, por outro lado, que divergên-

cias estaduais não devem prejudicar uma aliança nacional entre esses partidos. No caso do Amapá, estamos preparados, maduros, para assimilar e administrar no Estado uma divergência com o PSB, mas trabalhamos para que, em âmbito nacional, haja uma única aliança. O que existe no Amapá é o fracasso de uma liderança, à qual foi devotada grande esperança de que administraria o Estado numa gestão democrática em benefício dos segmentos mais humildes e das ações sociais e que, no entanto, tem jogado por terra, por sua própria culpa, a credibilidade que adquiriu durante toda sua trajetória política.

Vou citar o fato principal que me traz à tribuna, hoje, para contestar S. Ex<sup>a</sup> o Governador do Estado: recentemente, o Governador usou de todos os mecanismos possíveis na imprensa local para alardear, por meio da publicidade oficial do Governo, que uma pesquisa do Ibope teria garantido ao Governador do Estado 83% de aprovação.

Para terem uma idéia, o Governo do Amapá no ano passado tinha um orçamento de R\$500 milhões anuais e contratou a mídia para fazer a publicidade oficial do Governo por R\$12 milhões, o que representa 2,5% do orçamento. Não sei se fez todo esse gasto. Acredito que não, porque alguns contratos foram cancelados. A segurança pública do Estado é destinado um percentual inferior ao que o Governo destinou no ano passado, 1996, à publicidade oficial. O Governo usou a publicidade oficial para alardear, nos meses de junho e julho, que uma pesquisa do Ibope, portanto um instituto de pesquisa de âmbito nacional, teria garantido ao Governador do Estado 83% de aprovação à sua administração. Isso seria inédito no País, nem mesmo o Senhor Presidente da República, que mantém um plano de estabilidade econômica que agrada uma parcela significativa da população, dispõe dessa popularidade, dessa aprovação. Todos sabemos disso. Nenhum dos governadores ultrapassa os 70% de popularidade e S. Ex<sup>a</sup> teve a ousadia de usar os meios de comunicação e alardear na publicidade oficial que uma pesquisa do Ibope dava-lhe 83% de aprovação.

Fui atrás dos dados e consegui obter os números da pesquisa oficial do Ibope. Na verdade, a pesquisa, que possuía apenas três perguntas, todas subjetivas, foi realizada entre o final de maio e o começo de junho nos três maiores Municípios do Estado onde foram entrevistadas 400 pessoas. As perguntas eram: "Você acha que o Estado do Amapá está no caminho certo ou no caminho errado?" Como podem ver, é subjetiva e nada tem a ver com o Governo do Estado.

"Com relação à vida que leva, você está muito satisfeito, satisfeito, insatisfeito ou muito insatisfeito?" Também esta nada mede com relação ao Governo do Estado.

A única pergunta feita sobre a administração de S. Ex<sup>a</sup>, o Governador Capiberibe: "Você aprova ou desaprova a administração do atual Governador?" Trinta e sete por cento dos entrevistados disseram desaprová-la, a administração de S. Ex<sup>a</sup>, o que joga por terra qualquer hipótese de ele ter obtido na pesquisa aprovação de 83% dos entrevistados.

São fatos como esses que têm nos afastado cada vez mais e nos têm levado para um caminho de oposição ao Governador.

Em março desse ano, logo após a visita de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da França, Jacques Chirac, o Governador do Estado, mais uma vez, fez propaganda em toda a imprensa oficial do Governo, dizendo que o Presidente havia se responsabilizado pela pavimentação da BR-156, estrada federal que liga Macapá à fronteira do Oiapoque e que, portanto, faz a ligação terrestre com a Guiana Francesa. Nós comprovamos depois com a Embaixada francesa e com o nosso Ministro das Relações Exteriores que o Presidente francês não assumiu qualquer compromisso nesse sentido; apenas afirmou que iria concluir a rodovia que liga a cidade de Régina à cidade de Saint Georges, na própria Guiana Francesa, fazendo essa interligação, pois a BR-156 já permite que se chegue de carro até a fronteira, portanto, até o rio Oiapoque, onde começa a Guiana Francesa.

Há poucos dias, novamente, S. Ex<sup>a</sup> usou dos meios de comunicação e da propaganda oficial para alardear que o Governo estaria liberando R\$20 milhões para pavimentar a BR-156. Claro que almejávamos isso e temos até criticado o DNER, que, há três anos, durante a administração Fernando Henrique Cardoso, não liberou quase nada para o Amapá e, para a construção da referida rodovia, não liberou mais que R\$2 milhões. Claro que era nosso anseio e nosso desejo que esses recursos, de fato, fossem liberados. Mas, de novo, estamos diante de uma falácia. Isso não se constata, não é verdadeiro e, por isso, estamos aqui para contestar e lamentar que um Governador com a história de vida e com a história política do Governador Capiberibe tenha tido o comportamento de destruir a sua própria imagem e credibilidade, afastando de si os aliados, os seus parceiros tradicionais – porque o Partido dos Trabalhadores, também, provavelmente, se afastará em definitivo do Governo, marchando numa posição independente.



Ao concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer, ainda, dois comentários rápidos. O primeiro é sobre a decisão da Juíza Sandra Melo, a respeito do episódio que vitimou o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. Para mim foi lamentável a decisão. Não posso concordar, mesmo não sendo advogado, que nesse caso não tenha havido dolo, que não tenha havido a intenção de, pelo menos, torturar aquela pessoa, que os rapazes só identificaram como índio após a morte dele. Espero que a Justiça, nas próximas instâncias a que serão conduzidos os recursos, possa reformar essa decisão da Dr<sup>a</sup> Sandra Melo, fazendo com que prevaleça, de fato, a justiça.

Não queremos que os rapazes responsáveis por esse ato que vitimou o índio, por esse crime, no meu entendimento, hediondo, sofram qualquer ação que não esteja dentro da legalidade. Queremos que paguem pelo crime e sejam julgados por um júri popular, porque, no meu entendimento, houve, sim, a intenção de matar. Podem não ter planejado a morte, mas é claro que deveriam depreender que daquela ação poderia decorrer a morte. Assim, a meu ver, a responsabilidade recai sobre os rapazes que atearam fogo propositadamente no índio.

Essa decisão da juíza faz com que novamente a sociedade se mobilize, haja vista que em nosso País segmentos da sociedade só se organizam diante de situações circunstanciais. Isso é uma tristeza para nós. Logo após a morte do índio Galdino Jesus dos Santos, houve um grande movimento, uma grande mobilização da imprensa, de vários segmentos da sociedade. Depois, o que vimos foi uma certa anestesia. Agora a decisão da juíza concorre para que a sociedade volte a se mobilizar e faça pressão junto à Justiça, à Promotoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil, a todos os institutos envolvidos nesse processo, para que esse caso possa ser levado a júri popular.

Por último, quero fazer um convite aos Senadores, aos Deputados Federais e a todos as pessoas que se interessam pelo gerenciamento de documentos eletrônicos. Por intermédio do meu gabinete no Senado, estamos organizando uma exposição sobre "Gerenciamento de Documentos Eletrônicos e Discos Óticos", que se realizará no foyer do Auditório Nereu Ramos, nos dias 19 e 20 de agosto, terça e quarta-feira, a partir das 14 horas. Para isso, estamos contando com o apoio de algumas empresas que trabalham no setor, que têm uma larga experiência com gerenciamento de documentos. Essa exposição tem também como objetivo demonstrar, na prática, a aplicabilidade do Projeto de Lei nº 22,

que dispõe sobre a produção e o armazenamento de documentos eletrônicos e dá outras providências, um projeto de minha autoria, que foi aprovado, em nível terminativo, na Comissão de Constituição, Justiça do Senado e está em tramitação na Câmara dos Deputados, devendo passar pelas Comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça da Câmara.

Essa exposição poderá fazer com que os Srs. Deputados, principalmente das duas Comissões, tomem conhecimento da praticabilidade do projeto, que visa, sobretudo, uma economicidade do papel que utilizamos hoje. Sem ser contra as fábricas de papel, na verdade, o que estamos pretendendo com esse projeto é permitir ao Brasil que se admita um arquivamento, em meios eletrônicos, dos documentos que utilizamos no dia-a-dia; que documentos como a certidão de nascimento, a carteira de identidade ou o original desses documentos possam ser guardados num meio eletrônico, eficaz, de alta segurança, que não se deteriora. Evidente que o projeto tem algumas amarrações no sentido da confiabilidade do documento. Entendemos que grandes empresas e os órgãos públicos como o Senado Federal e a Justiça utilizam galpões, armazéns e, às vezes, subsolos para guardar documentos que estão expostos à umidade e a microrganismos e que, muitas vezes, são destruídos.

Mas, pergunta-se: e a adulteração da autenticidade do documento? Isso acontece, também, nos documentos de papel. Hoje a tecnologia avançou tanto que permite um grau confiável de segurança até mesmo com relação à personificação do documento, de determinado dado ou informação, como os códigos secretos, as senhas que se usa, por exemplo, nos cartões magnéticos do sistema bancário.

Estendo o convite a todo o Senado da República e à Câmara dos Deputados para que compareçam a essa exposição e possam compreender como deve funcionar, na prática, esse projeto de minha autoria.

Era o que tinha a comunicar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Roberto Freire, Ernandes Amorim, Gilvam Borges, Mauro Miranda, e Júlio Campos e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS- PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje ao conhecimento de V. Ex<sup>as</sup> é de extrema importância para o aumento da participação direta da sociedade civil em fóruns de decisão internacionais, que têm-se comportado até o momento de ma-

neira informal e pouco transparente. Trata-se de investigações que cidadãos brasileiros vêm solicitando junto ao Banco Mundial – BIRD, sobre seu comportamento em relação a empréstimo concedido ao País para um Projeto de Reassentamento e Irrigação para famílias atingidas em 1979 pela construção da Hidrelétrica de Itaparica, localizada no rio São Francisco, na divisa entre Pernambuco e Bahia.

A história é curta. Em 1979, com a construção da Hidroelétrica de Itaparica, mais de 6 mil famílias foram expulsas de suas terras. Em 1986, representados pelo Pólo Sindical do Submédio São Francisco, articulação que reúne diversos sindicatos rurais, associações de produtores e cooperativas, os camponeses conseguiram um acordo com a Companhia Hidrelétrica de Itaparica – CHESF e a Eletrobrás, obrigando a empresa responsável pela Hidrelétrica a reassentar a população deslocada em áreas de irrigação. Foi aprovado um financiamento junto ao Banco Mundial para promover não só a irrigação, mas a implantação de agrovilas com infra-estrutura de educação e saúde.

Entretanto, passados 10 anos, somente 35% dos sistemas de irrigação estão em funcionamento, sendo que grande parte desses sistemas já apresenta problemas técnicos de operação e manutenção. Mais da metade das famílias permanecem sem condições de produzir, sobrevivendo de uma verba de manutenção temporária paga pela CHESF: uma indignidade para cidadãos que querem e que podem produzir, gerando um prejuízo que não é pessoal, mas social.

O Projeto, que tinha a intenção de compensar as irreversíveis perdas culturais, econômicas, sociais e ambientais que essa população sofreu, tem permitido enorme desagregação social. O alcoolismo, os suicídios e o narcotráfico são apenas alguns dos efeitos colaterais dessa desagregação. Por tudo isso, a conclusão do Projeto é algo necessário e inadiável.

Em face dessa realidade, o Pólo Sindical do Submédio São Francisco solicitou ao Painel de Inspeção do Banco Mundial uma investigação sobre as ações e omissões do BIRD nesse processo de financiamento. Cumpre ao BIRD não só conceder o financiamento, mas principalmente acompanhar a aplicação dos recursos. Seu papel, definido pelas políticas e normas internas, inclui o monitoramento e a avaliação dos projetos, auditorias, supervisões etc. São os erros e a omissão do BIRD com relação a esse Projeto que o pedido de investigação quer atingir, se restringindo às responsabilidades do Banco Mundial, e não do Governo.

Deve-se ressaltar que o Painel de Inspeção do Banco Mundial é fórum independente recentemente criado, diante do qual **CIDADÃOS** que se consideram prejudicados por um Projeto do Banco Mundial possam recorrer. Sentindo-se atingido, o **CIDADÃO**

solicita uma inspeção ao Painel, que avalia e submete aos Diretores-Executivos suas conclusões. A Diretoria terá três opções: rejeitar o relatório; aceitar o conteúdo do relatório ou ordenar ao Painel que continue com a investigação.

É de ressaltar que nunca houve um órgão desse tipo no contexto internacional, que possibilitasse o exercício direto da cidadania e a interpelação imediata de autoridades de instituições financeiras do porte do Banco Mundial. O que vem a ser surpreendente nesse caso é a visão canhestra do Governo brasileiro que, por meio de seu representante junto à Diretoria-Executiva do Banco Mundial em Washington, insiste em se posicionar contra a instalação do Painel de Inspeção, argumentando que seria ingerência em nossos "assuntos internos". É preciso investigar o porquê da ineficácia no assentamento desses camponeses, ineficácia que gera instabilidade e imprevisibilidade na vida de seus cidadãos. Não permitir as investigações é no mínimo um desrespeito ao direito desses indivíduos de questionar as razões de sua atual penúria. É um direito que lhes assiste e o Governo brasileiro, que se diz tão comprometido com a inserção do Brasil no processo de globalização e com a causa democrática, não pode impedir a participação cidadã em nível global.

Reitero: o objetivo da solicitação é apurar as responsabilidades do Banco, suas ações e omissões que resultaram na inconclusão do Projeto. A ação é direcionada ao Banco Mundial e não ao Governo brasileiro, e conta com o apoio da Rede Brasil, articulação que congrega mais de 40 organizações da sociedade civil, bem como o apoio de líderes de atingidos por barragens de diversos países. É preciso promover, também globalmente, a democratização no acesso às informações e a transparência das ações de entidades como o BIRD, de ampla influência na vida dos países do Terceiro Mundo.

Por isso, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a transcrição, nos Anais do Senado, da Carta Aberta anexa, enviada ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, pelo Pólo Sindical do Submédio São Francisco, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e pela Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

Dois assuntos trazem-me à Tribuna na data de hoje:

O primeiro refere-se ao processo de rolagem da dívida fundada do Estado de Rondônia. O segun-

do cuida da situação do Banco do Estado de Rondônia e a proposta de solução que estou sugerindo ao Governo Federal.

No caso da dívida fundada o Governo de Rondônia propôs a rolagem de R\$193 milhões, já aprovada pelo Senado Federal.

Ocorre que a proposta do Governo Valdir Raupp, demonstrou total desconhecimento do que o Estado realmente deve e demonstra o descontrole irresponsável de sua administração.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao examinar as Contas do Governo Valdir Raupp, relativas ao ano de 1996 apurou uma dívida fundada de, aproximadamente R\$700 milhões, conforme demonstra em seu relatório.

Esta dívida hoje já alcança R\$1,2 bilhões.

Estou comunicando esta discrepância ao Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, através do Ofício GSEA 08-566/97, de 13-8-97, solicitando que o mesmo diligencie junto ao Banco Central, instalando-o a auditar a dívida fundada real do Estado, com o objetivo de corrigir o erro cometido pelo Governo Raupp e, assim, não criar problemas para os futuros governantes de Rondônia, que não podem, a priori, serem prejudicados pela incompetência e irresponsabilidade do atual governador.

No que respeita ao Banco do Estado de Rondônia estou propondo ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda um modelo alternativo para sua privatização, nos termos da seguinte proposta, objeto do Ofício GSEA 08-567/97, ora transcrito:

Senhor Ministro,

Se se analisar os perfis dos agentes econômicos de Rondônia, em relação a sua importância estratégica para o desenvolvimento do Estado, constatar-se-á o Banco do Estado, como de fundamental significância para os interesses da sociedade rondoniense.

A capitalidade do Banco, presente, inclusive em localidades em que o interesse privado dificilmente se manifestaria, pode e deve ser analisado tanto sob os aspectos econômico-financeiro e também como condições de segurança para as populações interessadas.

Não é o caso de se discutir o tamanho ou de quem é a responsabilidade pela atual situação do Banco.

Mas sim de se desenhar um modelo de solução que concilie a política do Governo Federal para o Sistema Financeiro Nacional, com os legítimos interesses e direitos da sociedade rondoniense, que não pode ser prejudicada por soluções extemporâneas a sua realidade e à condição de integrar um Estado em

desenvolvimento, protegido pelos art. 3º e incisos, art. 170, inciso VII, e art. 192 da Constituição Federal.

Por outro lado, dentre as alternativas apresentadas para o Banco do Estado de Rondônia S.A., a que melhor apresenta é a sua privatização.

A dificuldade existente tem sido encontrar interesses qualificados para se efetivar esse propósito.

A indagação a ser feita é porque não se desejar um modelo de privatização alternativo?

Submeto à reflexão deste Ministério e do Banco Central a seguinte proposta para a privatização do Banco do Estado de Rondônia.

1 – Programa de Financiamento, de longo prazo, para o saneamento do Banco, independentemente da continuidade das ações administrativas ou judiciais para recuperação de créditos duvidosos ou inadimplentes e para a sua recapitalização.

O atual programa de reestruturação dos bancos estaduais prevê este financiamento, para as hipóteses que menciona.

2 – Avaliação do valor das ações do acionista controlador.

3 – Programa de Oferta de Ações do banco, com financiamento para pequenos e médios compradores, pessoas físicas ou jurídicas, até o limite do total das ações do acionista controlador, inclusive os atuais seus empregados, o que poderia ser feito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A receita apurada com a venda das ações será totalmente empregada na amortização dos financiamentos para o saneamento do passivo e a sua recapitalização, de forma vinculada, por ocasião do pagamento de cada lote.

A estratégia operacional de viabilização do Programa de Oferta de Ações poderá ser a mobilização de toda a sociedade rondoniense, por suas forças sociais, políticas e econômicas para a recuperação econômico-financeira do Banco em questão motivando-as a aderirem ao Programa de Oferta de Ações.

Observo que a proposta garantiria a existência do Banco, o que é da maior relevância para o estado, sob todos os aspectos, com controle atomizado do seu Capital Social, sem ingerência política de governantes de plantão.

Ademais, no caso das Agências e Postos de Serviços deficitários e interiorizados, há de se buscar a participação do estado e dos municípios no custeio administrativo dessas unidades.

Obviamente que esta proposta deverá ser aprofundada em discussões técnicas, mas representa uma engenharia nova para o modelo de resolução dos pro-

blemas dos Bancos Estaduais, que poder-se-ia chamar de "Privatização Social dos Bancos Estaduais".

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto a Vossa Senhoria minha expressão do mais profundo apreço.

Atenciosamente,

Senador Emandes Amorim

São questões importantes e do total interesse para a população rondoniense, que devem ser tratadas com a maior atenção.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, chegam ao nosso conhecimento, através de matéria publicada no *O Correio Braziliense* de hoje, sob o título "Depressão ataca o Funcionalismo", notícias preocupantes acerca da situação aflitiva vivida pelo funcionalismo público do País, que já se traduz em termos de manifestações clínicas de doença física e mental.

Dados estatísticos da Organização Mundial de Saúde e do próprio Ministério da Saúde revelam a magnitude da incidência de sintomas depressivos nos agentes públicos em atividade no País.

A tal ponto que o médico Carlos Alberto Machado e a psicóloga Maria Clara Sá Ribeiro, que respondem pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos daquele Ministério, tiveram de elaborar um programa específico de ressociação dos servidores afetados pelo problema.

Depois de acuradas análises e pesquisas a respeito do assunto, chegou-se a conclusão de que a depressão já é a principal causa de incapacitação para o trabalho, sendo responsável por 8 em cada 10 casos de funcionários tidos como inadapitados para o serviço.

A pesquisa mostrou, ainda, a íntima conexão entre o quadro depressivo e a baixa auto-estima dos servidores públicos acometidos pela moléstia, devida, conforme se apurou, à excessiva divulgação de uma imagem negativa da profissão, à falta de perspectiva de promoção profissional e aos baixos salários percebidos.

E o problema vem tendo um rápido crescimento nos últimos anos.

Coincidência ou não, é impossível não associar estas constatações sobre a morbidade apresentada pelos servidores públicos ativos, com uma política de governo deliberada e voltada, de forma mal disfarçada, à depreciação dos ocupantes de cargos públicos na burocracia estatal.

A frase, algo enigmática, do Presidente Fernando Henrique, em seu discurso de posse, onde afirmou a prioridade de sua Administração em "pôr fim a era Vargas" começa a tomar-se mais compreensível ao se examinar a Reforma Administrativa encaminhada à apreciação do Congresso Nacional, tramitando, no momento, na Câmara dos Deputados.

Antes de quaisquer considerações, é bom deixar claro que não nos anima, ao fazê-las, nem mesmo o mais leve sentimento oposicionista, uma vez que temos aplaudido o Presidente da República sempre que torna iniciativas de conteúdo racionalizador e progressista, e não foram poucas as vezes em que mereceu nosso apoio.

Assim, sua condução da política monetária é irrepreensível, com repercussões óbvias e positivas no plano social, com o controle do imposto inflacionário, que alongava o mês e encurtava os salários do contingente mais expressivo de nossa população.

Medidas modernizadoras na área de educação começam a ser notadas com a ameaça concreta de descredenciamento das chamadas "Faculdades de fim-de-semana", hoje submetidas ao crivo do chamado "Provão", índice de controle de um padrão mínimo de eficácia educacional das Instituições Privadas de Ensino Superior.

Sua política de direitos humanos é a de maior conteúdo, alcance e seriedade entre todas as congêneres praticadas no País desde a implantação da República.

Enfim, é um Governo do qual pode-se discordar, é evidente, mas não se pode condenar sumariamente, por ter atraído seus compromissos básicos com a cidadania brasileira.

No entanto, se há um setor em que o Governo merece reparos, este é o da sua política para a administração pública.

Assim, é visível o interesse do Executivo Federal em estimular a campanha encetada por parte da mídia, de descrédito do servidor público, apontado à execração pública, como bode expiatório das mazelas da máquina pública no Brasil.

A preocupação governamental com o déficit público, embora justa, pelas suas potenciais repercussões na estabilidade da moeda, não pode dar lugar a uma solução simplista de sanear as contas públicas à custa da reputação e dos empregos de seus servidores.

Este simples fato, que retórica alguma consegue camuflar, de pôr sobre os ombros do funcionalismo o descalabro fiscal do Estado, resultado de décadas de mau gerenciamento, para não dizer dilapidação do patrimônio público, remontando, no míni-

mo, ao regime militar, já não recomendaria, por incompatível com o interesse público, a tão decantada reforma administrativa.

Sim, por que, viciada na sua origem por uma falsa motivação (eficiência operacional), quando, de fato, se destina a meramente enxugar folha de pagamento, a dita reforma não atende ao princípio constitucional da legalidade dos atos administrativos, já que fraudava elemento essencial a esses atos, que é o princípio da legalidade.

Como é sabido, não basta que o ato administrativo seja formalmente lícito, é mister que razões gerais e específicas de interesse público presidam à sua formação, isto é, é preciso que tenha formulação e finalidade idôneas e coerentes, sem o que resta evadido de defeito insanável, que o reduz à nulidade, passível de ser assim declarada pelo Poder Judiciário.

A lei, e a emenda à Constituição, também espécie normativa, não são imunes a esse controle de legalidade finalístico, a que se sujeita, de resto, todo o nosso ordenamento jurídico.

Nem a Constituição, nem a Lei, nem o Ato Administrativo "stricto sensu" podem vigorar em detrimento da boa-fé e da moralidade pública, declarando, por um lado perseguir determinado fim, e pretendendo, de fato, atingir outro bem diferente.

É, pois, altamente discutível a juridicidade de norma, ainda que de sede constitucional, como a emenda a que nos referimos, que simula designio racionalizador em prol da eficiência administrativa, como pretexto para realizar seu verdadeiro propósito, de ordem econômico financeira, de contenção fiscal.

Neste ponto, é necessário abordar o tema mais candente, o próprio nó górdio da pretendida reforma administrativa, qual seja, o da estabilidade do serviço público.

Quebrar a estabilidade dos funcionários equívale a romper a estabilidade do serviço público, pois, esta garantia não é uma benesse concedida ao ocupante do cargo, mas constitui instrumento voltada à segurança da própria administração, que, com isso, fica a salvo de discontinuidades administrativas, provocadas por simples injunções políticas, ou, como dizia, a propósito, Aliomar Baleeiro, praticadas por razões de mero expediente.

Em nada aproveita também à eficiência da máquina estatal a abolição da atual garantia de irredutibilidade de vencimentos dos servidores, medida que só atende aos interesses financeiros e contábil do Governo que, ao propô-la, age, não como administrador moderno que pretende ser, mas como o mais tacanho guarda-livros.

Isso sem falar do risco que ruptura simultânea da estabilidade e da irredutibilidade salarial trarão ao princípio constitucional da moralidade administrativa.

Ninguém ignora que, rompida a barreira da estabilidade, estarão os servidores federais, estaduais e municipais à mercê de vinganças e revanchismos políticos dos governantes de plantão.

Quem garante que as demissões efetuadas sob o pálio de uma obscura "necessidade administrativa, como reza a emenda constitucional nº 173/95, não serão feitas, na realidade, para punir servidores que, não obstante concursados, sejam simpáticos a outras lideranças políticas, e, por isso, se tomem indesejáveis?

É evidente o risco de colocar-se a ocupação e desocupação de cargos públicos ao sabor de picuinhas políticas locais, regionais ou mesmo nacionais.

Com isso, outro princípio básico da administração pública é posto em questão, qual seja, o da impessoalidade, haja vista que critérios da mais suspeita subjetividade passarão a reger o provimento e o desprovimento de cargos públicos.

Incluimos também o provimento de cargos públicos ou, pelo menos de empregos públicos, na margem de discricionariedade que se pretende atribuir ao administrador, porque, não por acaso, a atual PEC pretende também flexibilizar a forma de acesso ao serviço público.

Assim, pela proposta do Governo, serão agora duas as portas de entradas da Administração Pública, isto é, além da representada pela via objetiva, transparente e republicana do concurso, haverá também a mal iluminada vereda de um suspeito e misterioso "processo seletivo" cujo conteúdo e abrangência deixa-se para lei ordinária disciplinar.

Outro argumento falacioso, mas comumente esgrimido pela maioria da mídia do Brasil é o da hipertrofia da máquina administrativa em todos os níveis de Governo.

Mas, porque alegar-se o gigantismo de nossa máquina estatal se o próprio ministro Bresser Pereira reconhece não chegar o contingente total de servidores federais, estaduais e municipais, sequer a 6,5 milhões de pessoas ou 10% da população economicamente ativa, quando na França e Inglaterra por exemplo, os servidores somam, respectivamente, 25 e 20 % de suas populações em condições de trabalho?

É, portanto, uma falsa questão a do tamanho excessivo de nossa burocracia, como falso é o entendimento de ser a estabilidade a origem de uma eventual ineficiência do setor público.

Pelo contrário, da profissionalização da qualificação e de um mínimo de segurança na permanência dos quadros administrativos é que depende o sucesso de qualquer governo sério, com projetos estratégicos que exijam continuidade e não se esgotem numa só gestão.

Isto é o de que precisamos: uma burocracia estável, competente e bem remunerada!

Cabe, portanto, a nós, Parlamentares que iremos votar a Reforma Administrativa, um exame desapassionado desta questão, procurando apreciá-la no seu âmbito próprio, como conjunto de medidas de valorização do serviço público e, em consequência do servidor público, com programas de treinamento adequado e a devida recompensa salarial, vislumbrando, até mesmo, neste particular, critérios de remuneração por produtividade com vistas a prestigiar a eficiência dos mais dedicados e competentes.

O maior equívoco, que devemos a todo custo evitar, é tratar a reforma administrativa como um capítulo, um anexo da reforma fiscal do estado brasileiro, porque seria dar significado exclusivamente financeiro e contábil àquilo que, por definição não tem preço, isto é, o atendimento, como responsabilidade pública por excelência, das necessidades sociais das parcelas mais carentes de nosso povo.

É o que tínhamos a dizer Senhor Presidente.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDBGO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, este Egrégio Plenário começa a discutir, hoje, a Proposta de Emenda à Constituição nº. 19, de 1996, de autoria do ilustre Senador Waldeck Ornelas, que "dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS".

Referida propositura, não custa lembrar, recebeu do eminente Relator, Senador Lúcio Alcântara, parecer favorável, o qual foi aprovado pelo plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de importante propositura que, entre outros objetivos, visa a evitar o exacerbamento da "guerra fiscal" que se instalou entre as unidades federadas, gerando um conflito ineficaz, predatório e contrário aos interesses públicos. No longo prazo, trata-se de hábil instrumento para reduzir as desigualdades sociais e regionais, conforme prevê nossa Carta Magna em seu art. 3º, inciso III.

Basicamente, a PEC em exame revoga, no art. 155, parágrafo 2º, da Constituição Federal, a alínea "g" do inciso XII, segundo a qual cabe à lei complementar "regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados"; e acrescenta, ao referido parágrafo, inciso que

atribui ao Senado Federal competência para definir parâmetros às desonerações fiscais".

Assim, além de contribuir para a promoção de uma política de desenvolvimento regional equilibrada, a PEC nº. 19 resgata para o Senado Federal uma função legislativa que é prerrogativa sua por excelência. Afinal, se esta Casa tem entre suas atribuições a de fixar as alíquotas do ICMS, é natural que assumam a competência de estabelecer os parâmetros que venham a pautar a renúncia fiscal de cada unidade federativa.

O assunto, por si, é objeto de deliberação do Senado Federal, a quem compete dispor sobre as questões de natureza financeira e tributária; e a urgência desse procedimento deve-se à forma predatória como se estabeleceu a "guerra fiscal" entre alguns Estados, no afã de atrair investimentos e compensar as vantagens comparativas de outras regiões ou de outras unidades federativas na mesma região.

Esse conflito vem tomando proporções gigantescas e feições autofágicas. A perplexidade é patente na indagação do ilustre Senador Waldeck Ornelas: podem os Estados, em consequência da crise fiscal, reivindicar recursos e abrir mão de receitas? Há algum sentido nisso?

A autofagia da "guerra fiscal" não é figura de retórica. O Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-Presidente do BNDES Antônio Barros de Castro, em recente artigo publicado pela Folha de S. Paulo, observou:

"O problema parte de que, ao concederem todos os mesmos benefícios, estes simplesmente se anulam. Em outras palavras, só tem (possivelmente) eficácia aquilo que se acrescenta em relação ao que os demais oferecem. Nesse sentido, a guerra fiscal se realimenta a si mesma tendendo a crescer ao longo do tempo o sacrifício a ser feito sob a forma de gastos e renúncia fiscal".

Com base nessa e em outras ponderações, o articulista conclui ser evidente "que algum balizamento deve ser introduzido na guerra fiscal" exatamente o que podemos fazer, nessa oportunidade, com a apreciação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 19.

A renúncia fiscal, tal como vem sendo exercida, revela-se contraproducente. É mister lembrar que os Estados, independentemente de quaisquer benefícios fiscais que sejam concedidos, já assumem obrigações paralelas à instalação de grandes empresas, face ao aumento da demanda por serviços públicos, tais como transporte, saneamento, energia e outros.

Por sua vez, o balizamento a que se refere o Professor Antônio Barros de Castro impõe-se também para evitar a má alocação de recursos produtivos: não é raro uma empresa, para gozar de benefícios concedidos em larga escala, ignorar critérios de ordem técnica e gerencial na definição de investimentos. Nessas condições, porém, tais empreendimentos só se sustentam enquanto perduram os benefícios, a menos que toda uma conjuntura venha a gerar as vantagens comparativas que inexistiam anteriormente.

Assim, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, urge que aproveemos a Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup>. 19, de 1996, por ser mecanismo hábil para restabelecer uma prerrogativa desta Casa de Leis; para evitar o aprofundamento de um conflito autofágico e predatório entre as unidades federativas, o qual já beira o paroxismo; e para contribuir com a política de ajuste fiscal, mediante redução do volume de renúncias, restabelecendo assim a vitalidade e a capacidade de ação do Poder Público.

Muito obrigado!

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a agricultura brasileira assinala, em sua trajetória, conquistas e avanços de que o País se pode orgulhar. Mas também enfrenta muitos desafios, inúmeros problemas. Há muito, ainda, a avançar, até que o campo brasileiro atinja toda sua potencialidade. Temos muito chão pela frente, muito caminho a percorrer. E, para que o Brasil possa vir a se beneficiar da enorme vantagem de contar com um setor agrícola de alta produtividade, competitivo internacionalmente em uma ampla gama de produtos, é preciso que o agricultor brasileiro tenha o apoio de políticas governamentais criativas e inteligentes.

Uma de nossas deficiências está na mecanização agrícola ainda insuficiente. Nossa frota de máquinas agrícolas não tem a dimensão que nossa agricultura merece. O agricultor brasileiro, pressionado por vários anos de preços agrícolas desfavoráveis, tem comprado poucas máquinas. A frota está envelhecendo e perdendo eficiência.

O índice médio de mecanização agrícola no mundo, em 1993, foi de 52,2 hectares por trator. No Brasil, em 1995, esse índice era apenas de 104 hectares para cada trator. Portanto, metade da mecanização média mundial. Muito pouco ainda, apesar de nosso progresso nas décadas recentes.

Progresso houve. Nossa área cultivada dobrou, de 1960 a 1995: passou de 26 milhões de hectares para 50 milhões de hectares. Nesse mesmo período, a frota de tratores passou de 63 mil para 480 mil unidades. Um enorme salto. Mas o avanço concentrou-se ao longo da década de 70, quando o número de tratores passou de 97 mil para o atual patamar de meio milhão. Nesse mesmo patamar, patinamos há mais de 15 anos: primeiro, houve a "década perdida" de 80, péssima para a economia como um todo; de-

pois, vieram os anos 90, que foram, em geral, de sacrifício para a agricultura, incluídos aí os anos iniciais do Plano Real.

Deveríamos operar mais tratores e tratores mais novos. Metade da nossa frota precisa ser renovada. Ela é obsoleta. Assim fica difícil competir internacionalmente. Há estudos indicando que o Brasil deveria substituir pelo menos 50 mil tratores por ano. E não o fazemos. Nosso agricultor está acuado pelos juros extorsivos e foi acossado por vários anos de preços agrícolas desfavoráveis. O baixo índice brasileiro de mecanização tem reflexos sombrios sobre a indústria nacional de maquinário agrícola: suas vendas de tratores e colheitadeiras caiu de 46 mil e 456 unidades, em 1994, para 13 mil e 890, em 1996. Entre 1986 e 1995, a indústria demitiu 13 mil trabalhadores.

No passado era mais fácil comprar um trator. Quando a agricultura brasileira começou sua escalada de modernização, eram bem mais altos os preços do algodão, do arroz, do milho, da soja. Depois, houve uma saturação dos mercados agrícolas mundiais. A produtividade estava em alta em várias partes do mundo, e os preços começaram a cair. Em 1985, comprava-se um trator de rodas de 61 cavalos com 1.712 arrobas de algodão; em 1992, eram necessárias 7 mil e 615 arrobas! O mesmo trator comprava-se, em 1985, com 807 sacas de arroz, 1.593 sacas de milho ou 913 sacas de soja. Em 1992, esses valores haviam mais que triplicado: 3 mil e 521 sacas de arroz; 5 mil e 579 sacas de milho ou 3 mil e 73 sacas de soja! Eis aí a radiografia essencial, nua, da crise de mecanização na agricultura brasileira.

E o trator é necessário, é o pau para toda obra do produtor rural. Com ele se faz a aragem, o nivelamento, o plantio, o cultivo, a aplicação de defensivos, de calcário, de fertilizantes, o transporte de insumos na propriedade. O trator significa produtividade. O Brasil dele precisa para posicionar-se adequadamente nos mercados internacionais de produtos agrícolas. O consumo mundial desses produtos dá sinais de que vai aumentar. O Brasil, com políticas adequadas de modernização de sua agricultura, pode ser um dos celeiros a abastecer essa iminente expansão.

Como parte dessas políticas, é preciso facilitar ao produtor rural brasileiro a compra de máquinas agrícolas. O trator, ferramenta agrícola de múltiplos usos, essencial, precisa ser objeto de uma política tributária específica, a ele especialmente dirigida. O que o País pode fazer de mais inteligente nessa questão é isentar o trator do ICMS. Com a vantagem dessa isenção, renovar-se-á e ampliar-se-á a frota nacional de tratores; a produção agrícola ir-se-á expandir, a economia dos Estados, dinamizar-se, o que reverterá em vantagem fiscal para os tesouros estaduais. É uma isenção que se pagará em dobro, em prazos breves.

Agricultura é uma atividade de risco que merece apoios bem concebidos. O agricultor brasileiro compete internacionalmente com países que subsidiaram seus produtos agrícolas com toda uma gama de benefícios, auxílios, deduções e isenções. É preciso que enfrentemos essa realidade com menos desvantagens do que as que hoje pesam sobre nós.

Sr. Presidente, apresento aqui minha proposta e meu apelo para que o CONFAZ, Conselho Nacional de Política Fazendária, conceda isenção de ICMS para os tratores agrícolas. Será medida oportuníssima para o progresso da produção agrícola nacional. Será medida que posicionará o Brasil favoravelmente nos mercados internacionais; que contribuirá, afinal, para o equilíbrio de nossas contas externas e para a solidez da nossa economia como um todo.

Muito obrigado!

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Minas, os mineiros, os brasileiros e o mundo estamos de luto com o desaparecimento de Herbert de Souza, o Betinho, que todos nós admiramos pela sua penetrante análise dos problemas sociais e sua luta pela construção de um país justo e humano, sem a perversa distribuição de renda que agride a sociedade brasileira.

Somos a oitava economia do mundo, mas somos também a 48ª nação em indicadores sociais negativos. A riqueza nacional está nas mãos de poucos; o pequeno percentual de privilegiados gerando o desequilíbrio e estimulando a inconformidade e a vontade de mudar as estruturas econômicas e sociais deste País.

Muitos foram os livros e artigos escritos por Betinho; múltiplo era o seu idealismo; forte foi a sua luta para combater a desigualdade que deforma o coração e as entranhas do Brasil.

Não conheci Betinho de perto, mas acompanhei, à distância, todos os lances de sua vida, sempre admirando o seu talento, a sua lucidez e a sua coragem de buscar a igualdade, o bem-estar e a felicidade deste País imenso.

Betinho, com o seu livro "A Lista de Ailce", publicado no final do ano passado, estréia como cronista do gênero humano. Ailce é a prima que ainda reside na cidade mineira de Bocaiúva, da infância do autor. Bocaiúva é uma das melhores cidades de Minas Gerais, no Norte do Estado, a terra de Alkmim e de muitos homens ilustres, inclusive o líder e ex-Prefeito Wandick Dumont, que já mereceu uma biografia da escritora Maria Clara Lages, sob o título "O Pintor da Simpatia."

A cidade é bela, aprazível e encantadora, e nos recebe a todos com carinho e afabilidade. "A Lista de Ailce" não agradou a cidade. Houve até quem pensasse em fazer um abaixo-assinado a Betinho para que reconsiderasse alguns dos conceitos emitidos em sua obra. Mas prevaleceu o bom senso e o carinho que a ci-

dade tem pelo filho, que conquistou o apreço e a admiração do Brasil e tornou-se um ser universal.

Betinho nasceu lá em Bocaiúva, em 3 de novembro de 1935. Graduou-se em Sociologia Política e Administração Pública. Doutorou-se na York University, em Toronto, Canadá, que também lhe concedeu o título de **Doctor in Law, Honoris Causa**.

A princípio uma figura polêmica, mas na medida em que escreveu deliciosamente coisas amargas e duras, como a fome e a miséria, temas universais, penosamente agravados entre nós, tornou-se uma figura reverenciada pelo Brasil inteiro, de Bocaiúva ao Rio de Janeiro, em todos os cantos desta Pátria pela qual ele tanto lutou até a morte.

"Tudo na morte é discutível, menos a própria", dizia Betinho, acrescentando: "Há uma fatalidade terrível com a eternidade. Ela é a morte definitiva. Não é o começo de outra vida". É, assim, mais uma polêmica que ele nos deixou para as atuais e as futuras gerações.

Sou testemunho de que homens e mulheres, de todas as idades e de todos os recantos do vasto território das Minas Gerais, choraram e lamentaram a sua morte, que significou a interrupção de um trabalho sem precedentes em defesa dos mais pobres e necessitados e de um esforço da comunidade para protegê-los, dando-lhes trabalho e meios de sustento.

Em *A Lista de Ailce*, Betinho nos fala sobre a sua origem humilde. Seu pai, Henrique José de Souza, trabalhou na construção da estrada de ferro Pirapora – Bocaiúva. Sobre ele, fala com carinho: "Teve um currículo invejável de autodidata, mas o que mais sabia fazer era rir, comer, dançar e gostar de sexo, música e vida, apesar de trabalhar feito um danado para criar uma família grande, que ficou maior que ele".

Foi em Bocaiúva, trabalhando na estrada de ferro, que Henrique conheceu Maria, mãe de Betinho. "O trem – disse Betinho – trouxe meu pai e me tornou possível".

É sobre o trem, personagem obrigatória e sempre presente na vida de Minas e dos mineiros, que Betinho nos fala com emoção, carinho e mágoa: "... foram matando o trem aos poucos, como fizeram no Brasil todo, por pura burrice. Tudo virou trem de carga, minério de ferro, afundando a terra e deslizando para o nada. Tudo ficou mais vazio do humano. Adeus Itabira".

No capítulo final de "A Lista de Ailce" ele nos sensibiliza e nos angustia ao dizer que "deveria ser o primeiro da lista" mas acrescenta, "ainda estou aqui", e posso dizer, como o professor do filme, o Maestro de Kurosawa: Madadayo, que quer dizer, "ainda não chegou a hora". Era novembro de 1996.

Ele morreu porque chegou a hora, e a morte é, como afirmou, uma fatalidade que encerra o capítulo da vida.



No caso de Betinho não encerrou. Sua vida e sua obra são imperecíveis.

Senhor Presidente,

Fui buscar em Minas, na geração de hoje, um belo e consistente testemunho sobre Betinho. É de Luiz Aureliano, que escreve diariamente no jornal **O Tempo**, e que nos fala de Betinho como um homem que "nunca teve ou disputou mandatos, nem defendia as cores de um partido ou de uma ideologia", assinalando que "num país marcado pelo cinismo e pela desconfiança com a política, conseguia tocar corações e despertar a solidariedade coletiva".

É, porém, o cronista Luiz Fernando Veríssimo que nos fala com emoção e carinho de Betinho, em sua crônica no **Jornal do Brasil**, surpreendendo-se, quando o conheceu, "com a sua informalidade afetiva e com o brilho brincalhão nos seus olhos".

Em Betinho, diz Veríssimo, "a simplicidade era funcional: o homem era a mensagem". E a simples mensagem de Betinho era que "a fome num país como o Brasil é simplesmente errado. Não errado num sentido cristão, nem mesmo errado num sentido moral relativo, mas errado como um sapato no pé trocado. Fundamentalmente errado. Errado como um cálculo estrutural que condena a construção, qualquer construção, à ilegitimidade e ao desastre."

Ressalta o cronista que "Betinho insistiu com a sua simplicidade até transformá-la num imperativo incômodo. Sua própria teimosia em não morrer fez do óbvio uma cobrança permanente. Nada pode ser ou dar certo no Brasil enquanto a nossa prioridade não for o óbvio errado do Betinho. Muita gente vai dizer coisas bonitas sobre ele e sua mensagem. Mas muita gente hoje está aliviada pensando: um cobrador a menos."

O Senado é, hoje, uma Casa só, indivisível porque unida na dor e na inconformidade pela morte de Betinho, do mineiro de Bocaiúva, do cidadão do mundo, seu nome, hoje e sempre, Herbert de Souza, ou, eloqüentemente, BETINHO.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Senadores Teotônio Vilela Filho e Coutinho Jorge enviaram à Mesa, respectivamente, projeto de lei e proposta de emenda à Constituição, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 3, e art. 355, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa de amanhã, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº274, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

– 3 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h7min.)

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães  
14/08/97  
Quinta-feira

- 09:00** - Fórum de Debates da ADESG - "O Estado Democrático Moderno"  
Auditório da Embratel - SCS Qd. 05 Bl. E
- 12:45** - Fórum Nacional da Construção Pesada  
Reunião-almoço  
Bonaparte Hotel de Brasília - Salões ouro e prata do hotel
- 15:30** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**Ata da 103ª Sessão Deliberativa Ordinária  
em 15 de agosto de 1997**

**3ª Sessão Legislativa Extraordinária Da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Valmir Campelo, Romero Jucá e Renan Calheiros:*

**ÀS 09 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Bello Parga – Beni Veras  
– Carlos Bezerra – Elcio Alvares – Emilia Fernandes  
– Freitas Neto – Jader Barbalho – Jefferson Peres –  
Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves –  
José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José  
Serra – Lauro Campos – Lucídio Portella – Marina  
Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suas-  
suna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Ma-  
chado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Re-  
nan Calheiros – Romero Jucá – Valmir Campelo –  
Wilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A lis-  
ta de presença acusa o comparecimento de 31 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jef-  
ferson Pêres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

## MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MENSAGEM Nº 481, DE 1997-CN (Nº 922, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de R\$ 500.600,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de agosto de 1997.



EM nº 101 /MPO

Brasília, 12 de agosto de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Eleitoral e a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicitam a abertura de crédito especial até o limite global de R\$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais), em favor dos Tribunais Regionais Eleitorais do Mato Grosso e Rio Grande do Norte e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

2. Os recursos solicitados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso serão aplicados na construção de seu edifício-sede. Essa parte da obra vai abrigar a Coordenadoria de Material e Patrimônio, que se encontra, até a presente data, em um prédio cedido pelo Governo do Estado.

3. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte objetiva ampliar o seu edifício-sede, reduzindo, assim, despesas mensais com o aluguel de três imóveis, além de aumentar a eficácia administrativa e o atendimento ao público com a concentração de toda a sua estrutura em um mesmo lugar.

4. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal utilizará as novas dotações para viabilizar a construção do Depósito Público de Brasília, visando a dotar o Poder Judiciário local de instalações adequadas e seguras para o armazenamento e guarda de bens penhorados à disposição da Justiça. Atualmente, os bens apreendidos estão armazenados precariamente em um galpão cedido, em caráter provisório, pelo Governo do Distrito Federal, cuja devolução está sendo solicitada pela Secretaria de Segurança Pública.

5. Conforme informações daqueles Órgãos, os itens cujas dotações estão sendo parcialmente canceladas e oferecidas como compensação não terão suas execuções prejudicadas, pois os saldos remanescentes proporcionam a continuidade das ações anteriormente programadas.

6. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, em face do atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, ainda, as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 101 DE 12 / 08 / 97**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de construção e ampliação dos edifícios-sede e do galpão dos Tribunais Regionais Eleitorais do Mato Grosso, Rio Grande do Norte e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, respectivamente, cujos subprojetos não foram previstos na Lei Orçamentária Anual.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categorias de programações ao orçamento vigente.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

## 4. Custos:

R\$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais), provenientes do remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

## 5. Razões que justifiquem a urgência:

--

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

## 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

## 8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

### PROJETO DE LEI Nº 21, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de R\$ 500.600,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de R\$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

18000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
18101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				250.000				250.000			
PROCESSO JUDICIARIO				250.000				250.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				250.000				250.000			
02.004.0028.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				250.000				250.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
02.004.0028.1003.0008 CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO PÚBLICO DE BRASÍLIA-DF	F	90	100	250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000			
TOTAL FISCAL				250.000				250.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				130.000				130.000			
PROCESSO JUDICIARIO				130.000				130.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				130.000				130.000			
02.004.0028.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				130.000				130.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
02.004.0028.1003.2184 AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	100	130.000 130.000 130.000				130.000 130.000 130.000			
TOTAL FISCAL				130.000				130.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				120.600				120.600			
PROCESSO JUDICIARIO				120.600				120.600			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				120.600				120.600			
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				120.600				120.600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENIMENTO AOS USUARIOS.											
02 004 0025 1003 2442 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO	F		90 100	120.600 120.600 120.600				120.600 120.600 120.600			
TOTAL FISCAL				120.600				120.600			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				120.600			84.100	30.000	6.500		
ADMINISTRAÇÃO				120.600			84.100	30.000	6.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				120.600			84.100	30.000	6.500		
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				120.600			84.100	30.000	6.500		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90 100	6.500 6.500 6.500					6.500 6.500 6.500		
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F		50 100	27.700 27.700 27.700			27.700 27.700 27.700				
02 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F		90 100	66.400 66.400 66.400			66.400 66.400 66.400	30.000 30.000 30.000			
TOTAL FISCAL				120.600			84.100	30.000	6.500		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				130.000				130.000			
ADMINISTRAÇÃO				130.000				130.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				130.000				130.000			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				130.000				130.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
02 007 0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F		90	30.000				30.000			
			100	30.000				30.000			
				30.000				30.000			
TOTAL FISCAL				130.000				130.000			

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO				250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				250.000			250.000				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				250.000			250.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	250.000			250.000				
			100	250.000			250.000				
				250.000			250.000				
TOTAL FISCAL				250.000			250.000				



**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para  
o exercício financeiro de 1997.

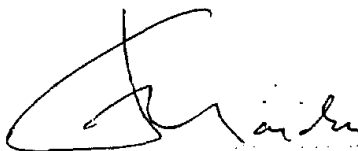
---

**MENSAGEM Nº 482, DE 1997-CN  
(Nº 923, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 221.162.205,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de agosto de 1997.



EM nº 103 /MPO

Brasília, 12 de agosto de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Câmara dos Deputados solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 221.162.205,00 (duzentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais), em favor da própria unidade orçamentária.

2. A solicitação em causa destina-se a cobrir despesa com pessoal e encargos sociais, tanto ativos como inativos, da Câmara dos Deputados, conforme itens principais a seguir relacionados:

Itens	R\$ 1,00	
	Suplementação	
<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>		
03.007.0021.4900 - Coordenação e Manutenção Geral	154.604.285	
15.082.0495.2013 - Encargos Previdenciários da União	66.557.920	
<b>Total</b>	<b>221.162.205</b>	

3. O crédito em questão viabilizar-se-á pelo cancelamento parcial de dotação da Reserva de Contingência, mediante projeto de lei, por ultrapassar o limite estabelecido na vigente Lei Orçamentária, estando o mesmo em consonância com as disposições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 103 DE 12 / 08 / 97.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de reforço de dotações orçamentárias para atender a despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara dos Deputados.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

Técnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$ 221.162.205,00 (duzentos e vinte um milhões, cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinco reais) e os recursos necessários são decorrentes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência.

**5. Razões que justificam a urgência:****6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações Propostas: ( a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto atual	Texto proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI Nº 22, DE 1997-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 221.162.205,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 221.162.205,00 (duzentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		164604.200	164604.200						
ADMINISTRAÇÃO		164604.200	164604.200						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		164604.200	164604.200						
01.007.0021.4000		164604.200	164604.200						
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEDE, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORRAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E CONTROLE, ASSEMBLEIAS JURÍDICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, DEFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.									
01.007.0021.4000.0001	FISCAL	164604.200	164604.200						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		66667.920	66667.920						
PREVIDÊNCIA		66667.920	66667.920						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		66667.920	66667.920						
16.002.0100.2012		66667.920	66667.920						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
16.002.0100.2012.0001	SEGURIDADE	66667.920	66667.920						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
TOTAL FISCAL		221162.200	221162.200						
TOTAL SEGURIDADE		164604.200	164604.200						

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			164.604.200	164.604.200						
ADMINISTRAÇÃO			164.604.200	164.604.200						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			164.604.200	164.604.200						
01.007.0021.4000			164.604.200	164.604.200						
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEDE, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORRAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E CONTROLE, ASSEMBLEIAS JURÍDICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, DEFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
01.007.0021.4000.0001	F	100	164.604.200	164.604.200						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			66.667.920	66.667.920						
PREVIDÊNCIA			66.667.920	66.667.920						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			66.667.920	66.667.920						
16.002.0100.2012			66.667.920	66.667.920						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
16.002.0100.2012.0001	S	100	66.667.920	66.667.920						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL FISCAL			221.162.200	221.162.200						
TOTAL SEGURIDADE			164.604.200	164.604.200						

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		221162 205							
RESERVA DE CONTINGENCIA		221162 205							
RESERVA DE CONTINGENCIA		221162 205							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		221162 205							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	184604 285							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEGURIDADE	66857 920							
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	221162 205 184604 285 66857 920							

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				221 162 205							
RESERVA DE CONTINGENCIA				221 162 205							
RESERVA DE CONTINGENCIA				221 162 205							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				221 162 205							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	100	184 604 285 184 604 285 184 604 285							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S	00	151	66 557 920 66 557 920 66 557 920							
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE			221 162 205 184 604 285 66 557 920							

**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

**MENSAGEM Nº 483, DE 1997-CN  
(Nº 924, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.161.896,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de agosto de 1997.



EM nº 105 /MPO


Brasília, 12 de agosto de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Poder Judiciário solicita a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 14.161.896,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

2. Os recursos adicionais irão complementar as dotações das atividades de custeio de diversos Órgãos do Poder Judiciário, que se apresentam insuficientes em face da presente execução. Entre as atividades a serem suplementadas destacam-se as de Manutenção dos Serviços da Administração Geral, Capacitação de Recursos Humanos, Concessão de Vale - Transporte, Assistência Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica a Servidores.
3. Os remanejamentos propostos não acarretam prejuízo ao programado anteriormente nos vários subprojetos e subatividades, contribuindo, apenas, para a alocação eficaz dos recursos orçamentários.
4. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subprojetos/subatividades, que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo, no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas, ainda, as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

  
**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 105 DE 12 / 08 / 97.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Ineficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com as atividades de custeio dos diversos Órgãos do Poder Judiciário.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

**R\$ 14.161.896,00** (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

**5. Razões que justificam a urgência:**

Algumas atividades decorrem de contratos firmados pela Administração, constituindo, portanto, despesas obrigatórias. Em outras programações, os recursos atuais não suprem as necessidades dos próximos meses, o que dificultará o perfeito funcionamento dos diversos Órgãos, caso não se atenda à solicitação.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

-Não há.

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 1997-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.161.896,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.161.896,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	PD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												
SAUDE												
02 075 0420.2004					1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.000.000			1.000.000				
02 075 0420.2004					1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES					1.000.000			1.000.000				
02 075 0420.2005					1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES					1.000.000			1.000.000				
02 075 0420.2005					1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES					1.000.000			1.000.000				
TOTAL SEGURIDADE				90	1.000.000			1.000.000				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL												

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	PD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO												
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
02 007 0031.4000					1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
02 007 0031.4000					1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
02 007 0031.4000					1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
02 007 0031.4000					1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
02 007 0031.4000					1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRACAO GERAL					1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL				90	1.000.000			1.000.000				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL												

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				18.000			18.000				
ADMINISTRACAO				18.000			18.000				
ADMINISTRACAO GERAL				18.000			18.000				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				18.000			18.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, APOIAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	18.000			18.000				
			100	18.000			18.000				
				18.000			18.000				
TOTAL FISCAL				18.000			18.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				50.000			50.000				
ADMINISTRACAO				50.000			50.000				
ADMINISTRACAO GERAL				50.000			50.000				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				50.000			50.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, APOIAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	50.000			50.000				
			100	50.000			50.000				
				50.000			50.000				
TOTAL FISCAL				50.000			50.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				21.300				21.300			
ADMINISTRAÇÃO				21.300				21.300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				21.300				21.300			
02 107 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				21.300				21.300			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				21.300				21.300			
02 007 0021.4500 0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	00	100	21.300				21.300			
TOTAL FISCAL				21.300				21.300			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALUDE E SAHEAMENTO				16.500			16.500				
SALUDE				16.500			16.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				16.500			16.500				
13 075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				16.500			16.500				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES 3 PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.				16.500			16.500				
13 075.0428 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	00	100	16.500			16.500				
TOTAL SEGURIDADE				16.500			16.500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				118 500			118 500				
ADMINISTRAÇÃO				118 500			118 500				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				118 500			118 500				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				118 500			118 500				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	100	118 500 118 500 118 500			118 500 118 500 118 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				27 000			27 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				27 000			27 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				27 000			27 000				
15 078 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				27 000			27 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15 078 0485 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	100	27 000 27 000 27 000			27 000 27 000 27 000				
TOTAL FISCAL				145 500			145 500				
				AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL							

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				212 000			212 000				
ADMINISTRAÇÃO				212 000			212 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				212 000			212 000				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				212 000			212 000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	100	212 000 212 000 212 000			212 000 212 000 212 000				
TOTAL FISCAL				212 000			212 000				

14000 - JUSTICA ELEITORAL 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		CREDITO SUPLEMENTAR									
ANEXO 1		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	EM FIDEJUDICAT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	RS	1 00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)											
EDUCACAO E CULTURA		3 000			3 000						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		3 000			3 000						
EDUCACAO PRE-ESCOLAR		3 000			3 000						
08 041 0190.4800		3 000			3 000						
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR COMODOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E MILITARES, EM ESPECIAL, CUILO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SAUDE MENTAL RELATIVA A PAIXA ETARIA ESTABELECIDO											
08 041 0190.4800.0001	F	3 000			3 000						
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3 000			3 000						
SAUDE E SANEAMENTO		77 000			77 000						
SAUDE		77 000			77 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		77 000			77 000						
13 075 0428.2004	F	77 000			77 000						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E MILITARES, EM ESPECIAL, COM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
13 075 0428.2004.0005	S	77 000			77 000						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		77 000			77 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		77 000			77 000						
PROTECCAO AO TRABALHADOR		7 000			7 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7 000			7 000						
18 078 0488.4088		7 000			7 000						
PRESTACAO DE SERVICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AJUILOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE, VALE ALMOGADO, VALE COMESTIVO, VALE SOCIAL E ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.											
18 078 0488.4088.0003	F	7 000			7 000						
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		7 000			7 000						
TOTAL FISCAL		87 000			87 000						
SECUNDARIE		16 000			16 000						
TOTAL		77 000			77 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				13 650			13 650				
ADMINISTRAÇÃO				13 650			13 650				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				13 650			13 650				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				13 650			13 650				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	13 650			13 650				
				13 650			13 650				
TOTAL FISCAL				13.650			13.650				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				180 000			180 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				180 000			180 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				180 000			180 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				180 000			180 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	100	180 000			180 000				
				180 000			180 000				
TOTAL FISCAL				180 000			180 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				22.500			22.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				22.500			22.500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				22.500			22.500				
16 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				22.500			22.500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
16 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90	22.500			22.500				
			100	22.500			22.500				
TOTAL FISCAL				22.500			22.500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				47.000			47.000				
ADMINISTRAÇÃO				47.000			47.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				47.000			47.000				
02 007 0021 4800 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				47.000			47.000				
ASSIGRAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO GRUPO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4800 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	6.000			6.000				
			100	6.000			6.000				
02.007.0021 4800.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F		90	41.000			41.000				
			100	41.000			41.000				
TOTAL FISCAL				47.000			47.000				

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL**  
**14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ANEXO I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							TOTAL
		PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
JUDICIÁRIA	F 90								
ADMINISTRAÇÃO	F 90								
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
08.007.001.4000									
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL									
ASSEMBLEAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFEIÇÕES, FUMOS E ADAPTAÇÕES DE TIPOFIS. TELECOMUNICAÇÕES, ETC.									
08.007.002.4000									
REPAROS, REFORMAS E ACUSTICAÇÃO DE IMÓVEIS									
SAÚDE E SANEAMENTO									
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13.075.0428.2004									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DEFENSORES PÚBlicos, SERVIDORES DE SAÚDE COMPLEMENTARES E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.									
13.075.0428.2004.0003									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15.078.0488.4089									
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O INCENTIVO DOS AUXÍLIOS FAMILIARES, O INCENTIVO DOS AUXÍLIOS ALIMENTÍCIOS/PREVIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
18.078.0488.4089.0003									
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL									
GERAL									
SEGURIDADE									

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTO ATUAL



14000 - JUSTICA ELEITORAL  
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	R\$
JUDICIARIA										1,00
ADMINISTRACAO										
ADMINISTRACAO GERAL										
02 007 0021 4900										
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.		9.000			9.000					
02 007 0021 4900 0003										
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F 90	9.000			9.000					
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 078 0428 2004										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		9.000			9.000					
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E PRESTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, ENFERMEIROS, ENFERMEIRAS, PSICÓLOGAS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.		9.000			9.000					
13 078 0428 2004 0003										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F 90	9.000			9.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		14.000			14.000					
		9.000			9.000					
		5.000			5.000					
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL										

14000 - JUSTICA ELEITORAL  
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	R\$
JUDICIARIA										1,00
ADMINISTRACAO										
ADMINISTRACAO GERAL										
02 007 0021 4900										
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.		27.900			27.900					
02 007 0021 4900 0001										
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	27.900			27.900					
TOTAL FISCAL		27.900			27.900					

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F T E	P I D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			843.420			843.420						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			843.420			843.420						
02 078 0486.0008			843.420			843.420						
PRESTIÇO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS												
CLASSE MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AJUIZOS												
PRESENCIAIS, AVALIAÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS												
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS												
SOCIAIS, ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESADA) - 3 031												
02 078 0488.0008.0003	F	90	82.441			82.441						
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			82.441			82.441						
02 078 0488.0008.0002	F	100	480.979			480.979						
AJUIZOS/REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			480.979			480.979						
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESADA) - 1.932			480.979			480.979						
TOTAL FISCAL			843.420			843.420						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO**

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F T E	P I D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.689.231			1.689.231						
02 007 0021.0000			1.230.920			1.230.920						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			1.230.920			1.230.920						
ASSESSORAR AS COMISSÕES NECESSARIAS PARA A												
MANTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO,												
VOLTADAS ÀS AÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO,												
CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E												
DOCUMENTAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL,												
CONTROLE DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE												
EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TELECOMUNICAÇÕES,												
ETC.												
02 007 0071.0000.0001	F	90	1.230.920			1.230.920						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.230.920			1.230.920						
SAÚDE												
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			488.311			488.311						
02 075 0428.2004			488.311			488.311						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E												
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DE PRÁTICAS E												
PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MANUTENÇÃO DE												
CLÁSSICA COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS												
PRÓPRIAS.												
02 075 0428.2004.0005	F	90	488.311			488.311						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			488.311			488.311						
TOTAL FISCAL			1.689.231			1.689.231						
SAÚDE			1.230.920			1.230.920						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			488.311			488.311						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				169.000			169.000				
SAUDE				169.000			169.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				169.000			169.000				
02 078 0428 2004				169.000			169.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEQUIRAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMD DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
02 078 0428 2004 0005	S		90	169.000			169.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			100	169.000			169.000				
TOTAL SEGURIDADE				169.000			169.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				49.000				49.000			
ADMINISTRACAO				49.000				49.000			
ADMINISTRACAO GERAL				49.000				49.000			
02 007 0021 4900				49.000				49.000			
CODROENACAO E MANUTENCAO GERAL											
ASSEQUIRAR AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORGAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.											
IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) * 9											
02 007 0021 4900 0003	F		90	49.000				49.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS			100	49.000				49.000			
IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) * 9				49.000				49.000			
TOTAL FISCAL				49.000				49.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUICICIARIA				368 000			250 000	118 000			
ADMINISTRAÇÃO				368 000			250 000	118 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				368 000			250 000	118 000			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				368 000			250 000	118 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	124 380			124 380				
			100	124 380			124 380				
02 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	125 620			125 620				
			100	125 620			125 620				
02 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F		90	118 000				118 000			
			100	118 000				118 000			
TOTAL FISCAL				368 000			250 000	118 000			
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL											

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUICICIARIA				1 936 000			1 936 000				
ADMINISTRAÇÃO				1 936 000			1 936 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1 936 000			1 936 000				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1 936 000			1 936 000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	1 736 000			1 736 000				
			100	1 736 000			1 736 000				
02 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	200 000			200 000				
			100	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL				1 936 000			1 936 000				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL											



15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO

R\$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				414.000			414.000				
SAUDE				84.000			84.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				84.000			84.000				
02 078 0428.2004				84.000			84.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.692											
02 078 0428.2004.0005		S	90	84.000			84.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				84.000			84.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.692			100	84.000			84.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				350.000				350.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				350.000				350.000			
02 078 0488.4088				350.000				350.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICÍO AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 530											
02 078 0488.4088.0005		F	90	350.000			350.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				350.000			350.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 530			100	350.000			350.000				
TOTAL				414.000			414.000				
FISCAL				350.000			350.000				
SEGURIDADE				84.000			84.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S I O		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	F	F								
JUDICIARIA			102.714			102.714				
ADMINISTRACAO			22.714			22.714				
ADMINISTRACAO GERAL			22.714			22.714				
02.007.0001.4800			22.714			22.714				
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, ASSUMINDO OS DEVERES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, COMERCIAL, SOCIAL E JURÍDICO, E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, INCLUSIVE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC										
02.007.0021.4800.0001	F	90	22.714			22.714				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.714			22.714				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			80.000			80.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			80.000			80.000				
02.041.0190.4800			80.000			80.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E EMPRESARIAIS, INCLUSIVE O CUIDADO COM O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, RECREATIVO, SOCIAL, RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
02.041.0190.4800.0001	F	90	80.000			80.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			80.000			80.000				
TOTAL FISCAL			102.714			102.714				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTEÇÃO ANUAL

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS  
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				4.264.900			1.187.300	3.107.200			
PROCESSO JUDICIARIO				3.107.200				3.107.200			
EDIFICACOES PUBLICAS				3.107.200				3.107.200			
02.004.0026.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				3.107.200				3.107.200			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. - AREA CONSTRUIDA (ME) = 19.818											
02.004.0026.1003.0013 CONSTRUÇÃO DO ANEXO II AO EDIFICIO-MODE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - AREA CONSTRUIDA (ME) = 13.083	F	90	100	2.020.300				2.020.300			
				2.020.300				2.020.300			
				2.020.300				2.020.300			
02.004.0026.1003.2389 CONSTRUÇÃO DO FORUM DE SAMBAIÁ - DF - AREA CONSTRUIDA (ME) = 6.189	F	90	100	1.086.900				1.086.900			
				1.086.900				1.086.900			
				1.086.900				1.086.900			
ADMINISTRAÇÃO				1.187.300							
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.187.300							
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.187.300							
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.							1.187.300				
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	100	193.000				193.000			
				193.000				193.000			
				193.000				193.000			
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	100	954.300				954.300			
				954.300				954.300			
				954.300				954.300			
TOTAL FISCAL				4.264.900			1.187.300	3.107.200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.000.000			1.000.000				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.000.000			1.000.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 30.630											
02 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 30.630	F	90	100	1.000.000			1.000.000				
				1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL				1.000.000			1.000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.000.000			1.000.000				
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.000.000			1.000.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.933 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 17											
02 007.0021 4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.933 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 17	F	90	100	421.778			421.778				
				421.778			421.778				
				421.778			421.778				
02 007.0021 4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	100	578.222			578.222				
				578.222			578.222				
				578.222			578.222				
TOTAL FISCAL				1.000.000			1.000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				18.000			18.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				18.000			18.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				18.000			18.000				
16 078 0485.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				18.000			18.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AJUÍDIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIATS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.											
16 078 0485.4089 0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F		90	18.000			18.000				
			100	18.000			18.000				
				18.000			18.000				
TOTAL FISCAL				18.000			18.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JOICIARIA				80.000			80.000				
ADMINISTRACAO				80.000			80.000				
ADMINISTRACAO GERAL				80.000			80.000				
02 007 0021.4800 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				80.000			80.000				
ASSESSUAR AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.											
02 007.0021.4800.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F		90	80.000			80.000				
			100	80.000			80.000				
TOTAL FISCAL				80.000			80.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	S	D									
JUDICIARIA				16.900			16.900				
ADMINISTRACAO				16.900			16.900				
ADMINISTRACAO GERAL				16.900			16.900				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				16.900			16.900				
ASSEQUIRAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	100	16.900 16.900 16.900			16.900 16.900 16.900				
EDUCACAO E CULTURA				8.400			8.400				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS				8.400			8.400				
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				8.400			8.400				
08 041 0190 4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				8.400			8.400				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDO.											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	100	8.400 8.400 8.400			8.400 8.400 8.400				
TOTAL FISCAL				21.300			21.300				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	S	D									
JUDICIARIA				16.500			16.500				
ADMINISTRACAO				16.500			16.500				
ADMINISTRACAO GERAL				16.500			16.500				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				16.500			16.500				
ASSEQUIRAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F	90	100	16.500 16.500 16.500			16.500 16.500 16.500				
TOTAL FISCAL				16.500			16.500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				145 500			145 500				
SAUDE				145 500			145 500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				145 500			145 500				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				145 500			145 500				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
13 079 0428 2004.0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3		90	145 500			145 500				
			100	145 500			145 500				
TOTAL SEGURIDADE				145 500			145 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				87 000			87 000				
ADMINISTRACAO				87 000			87 000				
ADMINISTRACAO GERAL				87 000			87 000				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				87 000			87 000				
ASSEGURAR AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS DO ORCAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENCAO DOS SERVICIOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F		90	47 000			47 000				
			100	47 000			47 000				
02 007 0021 4900 0002 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	40 000			40 000				
			100	40 000			40 000				
EDUCACAO E CULTURA				15 000			15 000				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS				15 000			15 000				
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				15 000			15 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				15 000			15 000				
PROPORCIONAR CONDICAOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 109											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 109	F		90	15 000			15 000				
			100	15 000			15 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R\$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				60 000			60 000				
SAUDE				60 000			60 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				60 000			60 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				60 000			60 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 860											
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	60 000			60 000				
1 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 860			100	60 000			60 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				50 000							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				50 000							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				50 000							
15 078 0488 4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360											
15 078 0488 4089 0006 AUXILIO REFEICAO/ALIMENTACAO	F		90	50 000			50 000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360			100	50 000			50 000				
TOTAL				212 000			212 000				
FISCAL				182 000			182 000				
SEGURIDADE				60 000			60 000				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL											

SF 2022-1  
GERAL  
Legislativo  
Fis. 46 P

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R\$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				87 000			87 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				87 000			87 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				87 000			87 000				
16 078 0488 4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				87 000			87 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 620											
15 078 0488 4089 0006 AUXILIO REFEICAO/ALIMENTACAO	F		90	87 000			87 000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 620			100	87 000			87 000				
TOTAL				87 000			87 000				
FISCAL											
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL											

14000 - JUSTICA ELEITORAL  
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
ESPECIFICACÃO	EM FTE							
	PD							
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.750			6.750
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					8.750			8.750
EDUCAÇÃO INF. ESCOLAR					8.750			8.750
08 041 0190 4000					8.750			8.750
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR								
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, POR MEIO DE UMA UNIDADE RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDO.					8.750			8.750
08 041 0190 4001					8.750			8.750
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA								
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.900			4.900
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.900			4.900
16 078 0488 4089					4.900			4.900
PRESTACÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS VULGARES, VALORES DE SUBSÍDIO, ALIMENTAÇÃO/REFEÍCIO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					4.900			4.900
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (Pessoa) : 40					4.900			4.900
16 078 0488 4089 0003					4.900			4.900
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					4.900			4.900
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (Pessoa) : 40					4.900			4.900
TOTAL FISCAL					13.850			13.850

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTICA ELEITORAL  
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
ESPECIFICACÃO	EM FTE							
	PD							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					180.000			180.000
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					180.000			180.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					180.000			180.000
16 078 0488 4089					180.000			180.000
PRESTACÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS VULGARES, VALORES DE SUBSÍDIO, ALIMENTAÇÃO/REFEÍCIO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					180.000			180.000
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (Pessoa) : 1.700					180.000			180.000
16 078 0488 4089 0008					180.000			180.000
AUXÍLIO BENEFICIÁRIO/ALIMENTAÇÃO					180.000			180.000
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (Pessoa) : 1.700					180.000			180.000
TOTAL FISCAL					180.000			180.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				22.500				22.500			
ADMINISTRAÇÃO				22.500				22.500			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				22.500				22.500			
02.007.0021.4900				22.500				22.500			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, RESERVAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001	F		90	22.500				22.500			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			100	22.500				22.500			
				22.500				22.500			
TOTAL FISCAL				22.500				22.500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				41.000					41.000		
PROCESSO JUDICIÁRIO				41.000					41.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				41.000					41.000		
02.004.0025.1001				41.000					41.000		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											
DOTAR O ORÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO.											
02.004.0025.1001.0183	F		90	41.000					41.000		
AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE -SC			100	41.000					41.000		
				41.000					41.000		
EDUCAÇÃO E CULTURA				6.000			6.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				6.000			6.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				6.000			6.000				
08.041.0190.4500				6.000			6.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.											
08.041.0190.4500.0001	F		90	6.000			6.000				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			100	6.000			6.000				
				6.000			6.000				
TOTAL FISCAL				47.000			6.000		41.000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.001.800			1.001.800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.001.800			1.001.800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.001.800			1.001.800				
15 078 0488 4088 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.001.800			1.001.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFRIGERACAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.814											
15 078 0488 4088 0008 AUXILIO REFRIGERACAO/ALIMENTACAO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.130	F	90	100	1.001.800			1.001.800				
				1.001.800			1.001.800				
TOTAL FISCAL				1.001.800			1.001.800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D									
JUICICIARIA				14.000			14.000				
ADMINISTRACAO				14.000			14.000				
ADMINISTRACAO GERAL				14.000			14.000				
02 007 0021 4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				14.000			14.000				
ASSEGURAR AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTACOES DE INOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.											
02 007 0021 4200 0004 ACOES DE INFORMATICA	F	90	100	14.000			14.000				
				14.000			14.000				
TOTAL FISCAL				14.000			14.000				



14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA				27.600			27.600				
ADMINISTRAÇÃO				27.600			27.600				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				27.600			27.600				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				27.600			27.600				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				27.600			27.600				
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F		90	27.600			27.600				
			100	27.600			27.600				
TOTAL FISCAL				27.600			27.600				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA				843.420			843.420				
ADMINISTRAÇÃO				802.083			802.083				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				802.083			802.083				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				802.083			802.083				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				802.083			802.083				
02.007.0021.4900.0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	243.380			243.380				
			100	243.380			243.380				
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F		90	258.673			258.673				
			100	258.673			258.673				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				41.367			41.367				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				41.367			41.367				
02.041.0190.4800 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR				41.367			41.367				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.				41.367			41.367				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 892				41.367			41.367				
02.041.0190.4800.0007 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F		90	41.367			41.367				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 892			100	41.367			41.367				
TOTAL FISCAL				843.420			843.420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				1.669.231				1.669.231			
ADMINISTRAÇÃO				1.669.231				1.669.231			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.669.231				1.669.231			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.669.231				1.669.231			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) * 1				1.669.231				1.669.231			
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	100	1.669.231				1.669.231			
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) * 1				1.669.231				1.669.231			
TOTAL FISCAL				1.669.231				1.669.231			
- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL											

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				169.000			169.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				169.000			169.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				169.000			169.000				
02.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				169.000			169.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) * 484				169.000			169.000				
02.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	100	169.000			169.000				
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) * 484				169.000			169.000				
TOTAL FISCAL				169.000			169.000				
- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL											

15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	E M S O F T E F I D	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL 02 007 0021-0000 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL ASSISTENCIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS ALPES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIAL, ACESSORIAMEN TO SUPERIOR E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC. 02 007 0027-0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F 90 100	49.000 49.000 49.000 49.000 49.000 49.000 49.000 49.000 49.000 49.000									
TOTAL FISCAL		49.000									1,00

15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO

ESPECIFICACAO	E M S O F T E F I D	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA PROTECCAO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 02 078 0486-0089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PAVILLOS CIVIS E MILITARES, O AUMENTO DOS AUXILIOS ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - T. 1.187 02 078 0486-0088 AUXILIO REFECICAO/ALIMENTACAO - SERVIDOR BENEFICIARIO (PESOA) - T. 1.187	F 90 100	368.000 368.000 368.000 368.000 368.000 368.000 368.000 368.000 368.000 368.000									
TOTAL FISCAL		368.000									1,00

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUICIARIA				1.938.000			1.700.000	238.000			
ADMINISTRAÇÃO				238.000				238.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				238.000				238.000			
02.007.0021.4900				238.000				238.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PROFISSIONAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) * 18											
02.007.0021.4900.0003	F	90		238.000				238.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS				238.000				238.000			
- IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) * 18			100	238.000				238.000			
SAUDE							200.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				200.000			200.000				
02.078.0428.2004				200.000			200.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.993											
02.078.0428.2004.0005	B	90		200.000			200.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				200.000			200.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.993			100	200.000			200.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.500.000			1.500.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.500.000			1.500.000				
02.078.0488.4089				1.500.000			1.500.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.270											
02.078.0488.4089.0005	F	90		1.500.000			1.500.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				1.500.000			1.500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.270			100	1.500.000			1.500.000				
TOTAL				1.938.000			1.700.000	238.000			
FISCAL				1.738.000			1.500.000	238.000			
SEGURIDADE				200.000			200.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO**

R\$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL									
02 007 0021 4900									
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC.		662 581			133 000	549 581			
02 007 0021 4900 0001	F 500	549 581				549 581			
ADMINISTRACAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		549 581				549 581			
02 007 0021 4900 0005	F 500	133 000			133 000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		133 000			133 000				
TOTAL FISCAL		662 581			133 000	549 581			

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO**

R\$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL									
02 007 0021 4900									
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC.		87 000			87 000				
02 007 0021 4900 0002	F 900	87 000							
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 500		87 000							
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		87 000							
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 500		87 000							
TOTAL FISCAL		87 000			87 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSTIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO  
ANEXO 71

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	F V O	F S O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR					
				TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL				
JUICIZIARIA				414 000											
ADMINISTRACAO				414 000											
ADMINISTRACAO GERAL				414 000											
02 007 0021 4900				414 000											
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL															
ASISTENCIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, SUPORTE TECNOLÓGICO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, REPAROS, REFORMAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.															
02 007 0021 4900 0003		F	V O	284 000											
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100	284 000											
02 007 0021 4900 0004		F	S O	150 000											
AÇÕES DE INFORMÁTICA			100	150 000											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - I				150 000											
				150 000											
TOTAL FISCAL				414 000											

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**15000 - JUSTICA DO TRABALHO**  
**15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO**

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	EM FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		102 714							
ADMINISTRACAO		94 304			29 075	73 039			
ADMINISTRACAO GERAL		94 304			20 665	73 039			
02 007 0021.4900		94.304			20.665	73.039			
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DO FUNDOS DE AMPLIACAO, MODERNIZACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL E FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACÖES, ETC.									
- SERVIÇOS TERCEIROS (PESSOA) - 260									
- IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) - 2									
- SISTEMA DE INFORMACAO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) - 1									
02 007 0021.4900.0002	F	20 665			20 665				
- CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20 665			20 665				
- SERVIÇOR TREINADO (PESSOA) - 260		20 665			20 665				
02 007 0021.4900.0003	F	40 000				40 000			
- REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		40 000				40 000			
- IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) - 2		40 000				40 000			
02 007 0021.4900.0004	F	33 639				33 639			
- AÇÕES DE INFORMÁTICA		33 639				33 639			
- SISTEMA DE INFORMACAO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) - 1		33 639				33 639			
PROTEÇAO AO TRABALHADOR		8 410			8 410				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8 410			8 410				
02 078 0485.4089	F	8 410			8 410				
- PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8 410			8 410				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AJUIZADOS DE BENEFICIO, APLICACAO DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, ALIMENTACAO/REFEICAO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.									
- SERVIÇOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71									
02 078 0485.4089.0003	F	8 410			8 410				
- CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		8 410			8 410				
- SERVIÇOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71		8 410			8 410				
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>102 714</b>			<b>29 075</b>	<b>73 039</b>			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL





**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

**MENSAGEM Nº 484, DE 1997-CN  
(Nº 925, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS, crédito especial no valor de R\$ 9.700.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de agosto de 1997.



EM nº 107/MPO

Brasília, 13 de agosto de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS, solicitou suplementação ao seu Orçamento de Investimento, para 1997, no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), que se destina à cobertura dos gastos com projetos de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia, na área de energia elétrica.

2. O crédito especial ora solicitado pelo CEPEL está em conformidade com o que preceitua o art. 167, inciso V, da Constituição e os recursos necessários ao seu atendimento são de geração própria da Empresa.
3. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo, Projeto de Lei, que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

EM nº 107/MPO

Brasília, 13 de agosto de 1997.

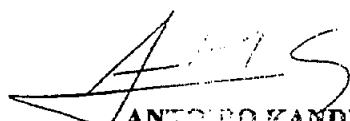
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS, solicitou **suplementação** ao Orçamento de Investimento, para 1997, no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), que se destina à cobertura dos gastos com projetos de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia, na área de energia elétrica.

2. O crédito especial ora solicitado pelo CEPEL está em conformidade com o que preceitua o art. 167, inciso V, da Constituição. Os recursos necessários ao seu atendimento são de geração própria da Empresa.

3. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

Respeitosamente,

  
ANTONIO KANDIR  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 107/MPO, DE 13.08.1997.

1. Síntese do problema ou da situação que requer providências:

Inclusão de novo subprojeto na Lei Orçamentária de 1997 (Lei nº 9.438, de 26/02/97), no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS.

2. Soluções e providências contidas no ato que deu origem ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito especial.

## 3. Alternativas apresentadas para atender o caso hipotético:

A alternativa proposta é a inclusão de crédito especial.

## 4. Custos:

Os recursos necessários para a execução do projeto são provenientes do crédito próprio da empresa.

## 5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar à empresa a realização de seus cronogramas de investimentos.

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente será elaborado por ocasião da implantação do subprojeto.

## 7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente.

## PROPOSTA DE LEI Nº 24, DE 1997-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS, crédito especial no valor de R\$ 9.700.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, crédito especial no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, empresa do Sistema ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da geração própria do CEPEL, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	9.700.000	
	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	9.700.000	
32201.090100055.5303	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DOTAR A EMPRESA DE CONDIÇÕES ESPECIFICAS PARA PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS, COM VISTAS A AUMENTAR A EFICIENCIA DO PROCESSO PRODUTIVO, A REDUZIR CUSTOS E A MELHORAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.	9.700.000	
32201.090100055.5303.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2 - PROSPECCÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) = 8	9.700.000	
TOTAL			9.700.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO		ACRESCIMO
ANEXO		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PROPRIOS	9.700.000	
TOTAL		9.700.000

### LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

## PARECERES

## PARECER Nº 406, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 – Plenário, ao Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que "autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados".

**Relator: Senador Waldeck Ornelas**

É submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos a Emenda nº 1, de Plenário, de autoria do Sr. Senador Esperidião Amin, oferecida ao Projeto de Resolução nº 86, de 1997.

O referido projeto de resolução autoriza o processo de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratuais do Estado de São Paulo junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, e foi apresentado como conclusão de parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 106, de 1997, em 17 de julho do corrente ano.

Pretende-se com a emenda apresentada excluir do valor do saldo da dívida a ser refinanciada pela União parcela correspondente ao passivo atuarial do Banespa junto a seus funcionários, que alcança cerca de R\$2,9 bilhões. Para tanto, a Emenda nº 1 – Plenário acrescenta parágrafo único ao art. 1º e oferece nova redação ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 86, de 1997.

Em sua justificação, Senador Esperidião Amin argumenta que "cobrir encargos previdenciários de funcionários admitidos antes de 1975 no Banespa com subsídio da União é uma grave distorção. Se tais direitos são impostergáveis e irrevogáveis sob a óptica do Estado de São Paulo, caberá apenas àquela unidade da Federação arcar com o ônus econômico-financeiro desta definição. Federalizá-la neste acordo criará vulnerabilidades a pedidos equivalentes, além de contrariar o espírito e as diretrizes da PEC nº 33/96, que tramita no Senado Federal."

Como enfatizado no relatório submetido e aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, no âmbito do processo de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo junto ao Banespa, foi definido esquema de assunção e de pagamento dessas dívidas pela União que procura conciliar a capacidade de

pagamento do Tesouro Nacional e as necessidades de recursos daquela instituição financeira.

O Banespa apresenta passivos de natureza monetária e trabalhista que necessitam ser adequadamente equacionados para a recomposição das suas situações patrimonial e de liquidez, requerendo assim:

a) recursos para a quitação de suas obrigações no interbancário, no Banco Central e para a recomposição de seus limites de compulsório, e

b) recursos para o equacionamento de suas obrigações trabalhistas.

Os recursos necessários à cobertura desses passivos serão os provenientes dos pagamentos que a União fará ao Banespa em decorrência da aquisição dos créditos dessa instituição bancária junto ao Estado de São Paulo; não há, dessa forma, financiamento ao banco, mas tão-somente acerto de dívida contratual do estado junto à instituição com conseqüente refinanciamento ao Estado de São Paulo.

Relativamente ao passivo trabalhista, objeto da Emenda nº 1, de Plenário, conforme esclarecimentos do Sr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo e do Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, e em conformidade as informações do Parecer nº 201, STN/CODIP/DIREC, de maio de 1997, cumpre destacar os seguintes aspectos:

1) o passivo atuarial é de responsabilidade do Banespa e é referente a aposentadoria – complementação de valores – dos funcionários admitidos até 23-5-75;

2) o valor presente dessas obrigações alcança cerca de R\$2,98 bilhões, sendo que R\$208,6 milhões correspondem a passivos atuariais a serem pagos no corrente ano;

3) em função da característica desse passivo, que implicará dispêndios ao longo de um horizonte de tempo relativamente amplo, a União pagará parcela da dívida assumida do estado junto ao Banespa por intermédio de créditos securitizados, em valor correspondente a R\$2,65 bilhões; esses ativos engendrarão fluxo financeiro necessário para o pagamento dos benefícios correspondentes, ao longo dos vinte e cinco anos projetados;

4) as condições financeiras desses ativos securitizados são adequadas às necessidades de recursos do banco para fazer frente a esse seu passivo atuarial, ao tempo em que implicará menores encargos e prazos de amortização mais favoráveis para a União: os ativos securitizados são inegociáveis, serão pagos em vinte e cinco anos, em parcelas mensais a partir de janeiro de 1998. Sobre o sal-

do devedor, incidirão atualização monetária pelo IGP-DI e juros de 12% ao ano, inferior, portanto, aos custos dos títulos públicos negociados à taxa Selic, que incorporam remuneração equivalente ao IGP-DI, acrescido de 13,63% ao ano.

Ademais, excluir da renegociação valor equivalente ao passivo atuarial do Banespa significa deixar de fora do processo de refinanciamento cerca de 12,2% da dívida contratual do Estado de São Paulo junto àquela instituição bancária. Significa que sobre essa parcela incidirão encargos financeiros de mercado, o que, ao longo dos últimos anos, tem-se mostrado incompatível com o crescimento da capacidade de pagamento do estado.

Não é demais enfatizar que todo esse processo de refinanciamento de dívidas contratuais e mobiliária do Estado de São Paulo é ao mesmo tempo uma operação de saneamento de finanças públicas e de recomposição da situação patrimonial e de liquidez do Banespa. Romper parcialmente essa operação, pode implicar redução nas possibilidades de obtenção daqueles objetivos, afóra a obrigatoriedade de se proceder alterações nos acordos já celebrados, sobretudo no de refinanciamento e nos de assunção de dívida contratual com o Banespa.

A utilização de crédito securitizado para o pagamento de parcela da dívida assumida pela União oferece, assim, maior garantia e controle de sua vinculação ao pagamento daquelas dívidas de natureza atuarial, assegurando condições mais favoráveis quando da possível privatização da instituição bancária.

Em conclusão, no processo de refinanciamento em questão, não há qualquer financiamento, subsidiado ou não, de passivo atuarial do Estado de São Paulo, ou mesmo indiretamente do Banespa; não há, também, de acordo com as informações constantes nos documentos enviados ao Senado Federal, qualquer assunção, pelo estado, de obrigações previdenciárias. As dívidas objeto do refinanciamento tiveram origem em operações de antecipação orçamentária realizadas pelo governo do estado entre 1988/90 e em processos de assunções de dívidas de entidades da administração indireta do estado junto ao Banespa.

A única relação existente entre os pagamentos da União e os passivos atuariais do Banespa diz respeito à definição da modalidade de ativos a serem dados em pagamentos ao banco, em decorrência da assunção de dívidas do estado; como foi constatado passivo atuarial no banco, definiu-se que parcela da dívida equivalente ao valor desse passivo fos-

se liquidado mediante títulos securitizados, compatibilizando, dessa forma, as necessidades de recursos da instituição com as possibilidades de pagamentos pelo devedor beneficiário.

Nesse contexto, somos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Resolução nº 82, de 1997 e, pelas mesmas razões, à subemenda apresentada.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 1997. — José Serra, Presidente — **Maldock Ornelas, Relator** — **Protaio Neto** — **Wilson Scheitling (Vencido)** — **Esperidião Amin (Vencido)** — **Elcio Alvares** — **Ney Lacerda** — **Luiz Carlos de Azevedo** — **Fernando Bezerra** — **Antônio Carlos** — **Cláudio de Souza** (Vencido) — **Eduardo Cunha** — **Luiz Carlos de Azevedo** — **Luiz Carlos de Azevedo** (Vencido).

#### PARERE Nº 607, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 51, de 1997, que trata da rotação da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro vencível no 2º semestre de 1997.

Relator: **Conselheiro Jay Suassuna**

#### — Relatório

Em cumprimento à determinação do Ofício "S" nº 51, de 1997, e do ato interno de apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos — CAE os Ofícios PRE81-97/2067, de 20 de julho de 1997, e PRE372685, de 15 de agosto de 1997, ambos da Presidência do Banco Central do Brasil.

Tais expedientes foram juntados ao processo do Projeto de Resolução do Senado nº 82, de 1997, apresentado por este Relator, como conclusão do Parecer nº 335, de 1997, sobre o Ofício "S" nº 51, de 1997, que trata da emissão de títulos por parte do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997.

Ocorre que o Projeto de Resolução do Senado nº 82, de 1997, foi aprovado nesta CAE em 26 de junho de 1997 e posteriormente aprovado em Plenário, resultando portanto, na Resolução do Senado Federal nº 65, de 2 de julho de 1997.

A Resolução nº 65, de 1997, estabelece em seu art. 3º:

"Art. 3º O Banco Central do Brasil, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, encaminhará ao Senado Federal, para exame na comissão de Assuntos Econômicos, todos

os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final."

No entanto, a Resolução nº 65, de 1997, não estabelece um prazo para o cumprimento desta determinação por parte do Banco Central do Brasil.

Diante da lacuna na determinação deste prazo, é que o Sr. Presidente do Banco Central expediu o primeiro dos ofícios em tela, comunicando que até posterior posicionamento deste Senado Federal, determinou a adoção de procedimentos análogos a casos similares, onde foi estabelecido o prazo de quatorze dias.

O segundo expediente em pauta, o Ofício Presi-97/2358, de 6 de agosto de 1998, encaminha as informações solicitadas pelo art. 3º da Resolução.

Segundo tal Ofício, os títulos foram registrados no dia 7 de julho na conta "Banco do Brasil S.A. - Por Conta e Ordem do Fundo da Dívida Pública do Estado do Rio de Janeiro", sendo vendidos no mesmo dia, ao Banco do Brasil S.A.. Ainda no dia 7 de julho, os títulos foram objeto de vinculação decorrente de operação entre o Banco do Brasil e o Banco Central, conforme disposto na Resolução nº 2.081, de 24 de junho de 1996, do Conselho Monetário Nacional.

Primeiramente cabe destacar que não obstante o prazo de 14 dias para o cumprimento da determinação do art. 3º da Resolução 65, de 1997, determinado pelo próprio Presidente do Banco Central, conforme Ofício de 10 de julho de 1997, somente no dia 6 de agosto é que foram enviadas ao Senado Federal as informações referentes às operações do dia 7 de julho, portanto com 30 dias de prazo após a realização das operações.

Em anexo ao Ofício PRESI-97/2358, há um quadro com as informações referentes às operações com os títulos do Estado do Rio de Janeiro, emitidos com base na Resolução nº 65, de 1997.

Em 7 de julho foram registrados 206,6 milhões de títulos na conta do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e transferidos aos Fundo da Dívida Pública do Estado do Rio de Janeiro.;

O Fundo da Dívida Pública Estadual, por sua vez, vendeu em definitivo praticamente a totalidade desses títulos, para o Banco do Brasil, permanecendo com a posse de apenas 1.100 títulos.

No dia 9 de julho, os títulos foram devolvidos ao Fundo da Dívida Pública Estadual que os vendeu ao Banco do Brasil pelo mesmo valor financeiro de devolução. Nesta data, 9-7-97 o Banco do Brasil vinculou os títulos junto ao Banco Central, nos ter-

mos da Resolução no 2.081,d e 24 de junho de 1994, do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Cabe destacar que tanto as operações do dia 7 de julho como as do dia 9, foram efetivadas com Preço Unitário- PU compatível com o PU nominal dos títulos, não se observando, por tanto, deságio nas referidas operações.

Percebe-se, no entanto uma distorção entre a data de vinculação dos títulos, apontada no corpo do ofício PRESI-97/2358 e a constante do quadro anexo ao próprio ofício.

Com relação ao Parece nº 82, aprovado na CAE em 26 de junho de 1997 cabe destacar que a Resolução nº 65, de 1997, autorizou a rolagem de 10% dos títulos com vencimento até 1º-8-97. Há que autorizar ainda os títulos com vencimento no terceiro quadrimestre de 1997.

A emissão necessária para a rolagem de tais títulos apresenta as seguintes características:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;
- d) **prazo:** 5 (cinco) anos;
- e) **valor nominal:** R\$1,00 (SELIC)
- f) **características (dos títulos a serem substituídos):**

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
541826	1º-9-1997	126.222.887.891
541826	1º-10-1997	162.767.655.716
541824	1º-11-1997	208.631.034.961
541826	1º-12-1997	247.877.506.220

g) **previsão de colocação dos títulos a serem emitidos:**

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-9-1997	1º-9-2002	541826	1º-9-1997
1º-10-1997	1º-10-2002	541826	1º-10-1997
1º-11-1997	1º-11-2002	541824	3-11-1997
1º-12-1997	1º-12-1997	541826	1º-12-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *Autorização legislativa*: Lei nº 1.389 de 28-11-88.

Com relação ao trâmite original da matéria nos meses de junho e julho próximos passados, não há nenhum fato novo relevante. Não havendo inclusive nenhum parecer novo do Banco Central. De fato, o único documento que se agregou ao presente pleito, foi uma nova Certidão de Regularidade de Situação-CRS junto ao FGTS, pois a original tinha prazo de validade até 26-6-1997.

Desta forma, continuam válidas as observações apresentadas pelo Banco Central, na oportunidade, que aqui repetimos:

a) o exame da situação de endividamento do Estado à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 69/95, já referida, demonstra que a operação pleiteada não se enquadra nos limites do art. 4, inciso I, daquela norma.

b) foram apresentadas as declarações referentes à situação de adimplência junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, à inexistência de débitos vencidos e não pagos e ao pleno exercício da competência tributária.

c) de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 1995, cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal. As despesas com pessoal, naquele mesmo exercício, representaram 61,30% do total das despesas correntes cumprindo, portanto, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução 69/95;

d) o estoque da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro cresceu 93,2% entre dezembro de 1994 e dezembro de 1996, situando-se abaixo do crescimento médio da dívida do conjunto dos estados e municípios, o qual foi de 107,6%, naquele mesmo período. Em 31-12-96, a parcela da dívida objeto do pleito sob exame representava 12,6% da dívida emitida pelo Estado e 20,6% das despesas de capital previstas para o exercício de 1997.

e) estabelecendo-se uma estimativa do valor da dívida mobiliária do Rio de Janeiro, vencível no 2º semestre de 1997, corrigida pelo IGP-M, chega-se a um valor 2,5 vezes menor do que o montante efetivo, utilizando-se a taxa SELIC. Com isso tem-se uma idéia do volume de juros incorporado ao valor emitido;

f) com base no critério estabelecido no art. 27 de Resolução nº 69/95, o Estado possui margem de

resgate (2,10%), sendo sugerido o percentual de 97,90% para rolagem.

É o Relatório.

## II – Voto do Relator

Não obstante o prazo efetivamente observado no envio das informações ao Senado Federal por parte do Banco Central, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 65, de 1997, ter sido superior ao prazo de 14 dias, definido pelo próprio presidente do Banco Central e a discordância quanto a data da operação de vinculação dos títulos junto ao Banco Central com base o disposto da Resolução CMN nº 2.081; a análise das informações prestadas pelo Banco Central não aponta irregularidades nas operações efetuadas com os títulos do Estado do Rio de Janeiro emitidos com base na Resolução nº 65, de 1997, do Senado Federal, não sendo necessário a solicitação de informações adicionais ao Banco Central.

Assim, diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável, no sentido de que o Banco Central cumpriu as determinações do art. 3º da Resolução nº 65, de 1997, no tocante aos títulos emitidos em 1º-7-97.

Quanto aos títulos com vencimento no terceiro quadrimestre de 1997 mantemos nossa posição apresentada anteriormente no sentido de que seja autorizada a rolagem de parcela equivalente a 98,00% do total vincendo, considerando-se as expectativas de acordo entre os Governos Estadual e Federal com vistas a equacionar a dívida estadual no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1997

**Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 3º quadrimestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro



das parcelas de sua dívida mobiliária com vencimento no 3º quadrimestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, equivalente à rolagem de 98% noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no 3º quadrimestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (CELIC);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
541826	1-9-97	126.222.887.891
541826	1-10-97	162.767.655.716
541824	1-11-97	208.631.034.961
541826	1-12-97	247.877.506.220

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-09-97	1º-9-2002	541826	1º-9-97
1º-10-97	1º-10-2002	541826	1º-10-97
3-11-97	1º-11-2002	541824	3-11-97
1.12.1997	1º-12-1997	541826	1º-12-97

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.389, de 28-11-88.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a docu-

mentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º Após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, no prazo de quatorze dias, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1997.

**José Serra**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Onofre Quinan** – **Osmar Dias** (Vencido) – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Vilson Kleinübing** – **Elcio Alves** – **Fernando Bezerra** – **Lauro Campos** (Vencido) – **Esperidião Amin** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Suplicy** – **Bello Parga** – **José Fogaça**.

#### PARECER Nº 408, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 59, de 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$56.977.850,00, a preços de 19-5-97, cujos recursos serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ.

Relator: Senador Ney Suassuna

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o OF "S" nº 059/97 (Ofício PRESI nº 2.260, de 24-7-97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que contrate operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) a preços de 19-5-97.

Destina-se a operação sob exame à compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ. Na verdade, o contrato se insere em uma opera-

ção geral de financiamento do BNDES, autorizada pela Lei nº 2.492, de 27-12-95, consubstanciando financiamento indireto, no qual o BNDES atua como agente financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

São as seguintes as características da operação:

**a) valor pretendido:** R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) a preços de 19-5-97;

**b) juros:** 6,0% a.a., a título de **spread**, acima de TJLP;

**c) destinação dos recursos:** compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ;

**d) condições de pagamento:**

– *do principal* – em 135 (cento e trinta e cinco) meses, após carência de 31 (trinta e um) meses.

A solicitação está inserida no âmbito das operações de crédito regulamentadas pelo Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". O processo acha-se adequadamente instruído dele constando a documentação exigida na norma referida.

O Parecer do Banco Central, emitido em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução nº 69/95, assinala os seguintes pontos:

**a)** a operação de crédito não se enquadra no limite estabelecido no inciso I do art. 4º da resolução supra-mencionada. O Governo do Estado reconhece essa situação e solicita, em caráter excepcional, elevação temporária de seu limite de endividamento, nos termos do art. 10 daquela norma;

**b)** o Estado do Rio de Janeiro encontra-se ultimando tratativas com o Governo Federal para renegociar sua dívida, conforme Protocolo de Acordo firmado nos termos da Resolução nº 10/97, do Senado. Caso complete essa negociação, o Estado se compromete a não contratar novas operações de crédito, o que inviabilizaria a realização do financiamento ora pretendido;

**c)** as exigências referentes ao cumprimento do previsto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal foram atendidas, assim como o pleno exercício da competência tributária. Certidão do Tribunal de Contas do Estado atesta o cumprimento, com base nas contas referentes ao exercício de 1995;

**d)** o Estado encontra-se adimplente com as instituições do sistema financeiro nacional, conforme informação do Cadip;

**e)** mediante o Ofício S/Gab nº 942/97, de 21-7-97 o estado informou que em virtude da implantação do Sistema Integrado de administração Financeira Estadual e Municipal – SIAFEM não foram encaminhados os balancetes referentes aos meses de janeiro a maio de 1997; e

**f)** foram anexadas as Certidões negativas de Débito junto ao INSS, PIS/PASEP/FINSOCIAL e FGTS. Esta última certidão encontra-se com o prazo de validade vencido.

É o relatório.

## II – Voto

A operação de crédito pretendida pelo Governo de Estado do Rio de Janeiro possui inegavelmente mérito. O Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ e, particularmente, a compra de equipamentos a que se refere a operação sob exame, não apenas é necessário como urgente de tal forma que sua não realização implicará um acúmulo de despesas em futuro próximo.

A situação do Estado do Rio de Janeiro, cujo endividamento ultrapassa os limites de endividamento previstos na resolução do Senado Federal, requer tratamento especial. O percentual de 25%, permitido no art. 10 daquela norma para efeito do aumento temporário dos limites, não será suficiente para garantir o enquadramento do estado nos parâmetros da resolução uma vez que a extrapolação dos limites supera em muito aquele percentual. A autorização do Senado Federal, neste caso, haveria que se fazer fora do âmbito do balizamento estabelecido na Resolução nº 69/95.

A par disso, a operação vai de encontro ao compromisso que integra a renegociação de dívidas dos estados no sentido de se suspender os endividamentos, até que se consiga um ajuste adequado das contas que permita às unidades da federação readquirir sua capacidade de investimentos.

É bem verdade que, consultada a respeito dessa questão pelo Banco Central, a Secretaria do Tesouro Nacional respondeu que nada havia a opor à contratação pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro (Nota/STN/COREF/DIREF nº 1.263, de 10-7-97).

Quanto à documentação apresentada, entendo de todo recomendável a reavaliação da Certidão negativa de Débito junto ao FGTS. Ademais cabe deixar claro que o envio de toda a documentação, atualizada conforme previsto no art. 13 da resolução nº 69/95, é indispensável à instrução dos processos en-

caminhado ao Banco Central, independente do reconhecimento por parte do estado quanto à extrapolação dos limites de norma. Essa observação se faz em virtude de o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na justificativa para o não envio dos balancetes referentes ao presente exercício, haver aludido o seu pedido de elevação temporário dos limites como elemento que, naturalmente, dispensariam a apresentação daquelas informações.

Diante do exposto e considerada o mérito da operação de crédito sob exame, sou de parecer favorável do pleito do Estado do Rio de Janeiro, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1997

**Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor de R\$56.977.850,00 a preços de 19-5-97, cujos recursos Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.**

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor de R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões, noventa e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) a preços de 19-5-97.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo serão destinados à compra de equipamentos relativos ao Projeto de recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô-RJ.

Art. 2º A operação de crédito terá as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$56.977.850,00 (cinquenta e seis milhões noventa e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) a preço de 19-5-97.

b) *juros*: 6,0%, a título de *spread*, acima de TJLP.

c) *destinação dos recursos*: compra de equipamentos relativos ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ;

d) *condições de pagamento*:  
– do principal – em 135 (cento e trinta e cinco) meses, após carência de 31 (trinta e um) meses.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização, é de duzentos e setenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 1997. – José Serra, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Vilson Kleinübing (vencido) – Esperidião Amin (vencido) – Freitas Neto – José Fogaça – Bello Parga – Osmar Dias (vencido) – Jonas Pinheiro – Elcio Alvares – Fernando Bezerra – Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – Lauro Campos (vencido) – Onofre Quinan.

#### PARECER Nº 409, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 60, de 1997 (Ofício PRESI nº 2.261, de 24-7-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro pedindo autorização para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ.

Relator: Senador Ney Suassuna

#### I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos serão destinados à conclusão dos investimentos previstos no Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

O processo de endividamento, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$160.000.000 (cento e sessenta milhões de reais), a preços de 25-5-97;

b) *juros*: 6% a.a., a título de *spread*, acima da TJLP;

c) *destinação dos recursos*: conclusão dos investimentos previstos no Projeto de recuperação operacional, consolidação e expansão do metrô-RJ;

d) *condições de pagamento*:

– do principal: em 150 (cento e cinquenta) meses, após carência de 30 (meses);

– dos juros: trimestrais na carência e mensais na amortização;

e) *autorização legislativa*: Lei nº 2.728, de 22-5-97.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil informa que a Secretaria do Tesouro Nacional, a partir da Nota STN/Coref/Diref nº 1.263, de 10-7-97, comunicou que nada tinha a opor à realização da operação.

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a Lei Complementar nº 82, de 27-3-95, bem como o pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1995, o Governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou certidão do Tribunal de Contas do Município.

Salientamos que o mutuário encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação do Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

É o relatório.

## II – Voto

O Estado do Rio de Janeiro vem se caracterizando por implementação de programa de ajuste econômico de suas finanças, buscando não só o adequado controle de sua dívida mobiliária, bem como o bom desempenho de seus indicadores de crescimento da receita e diminuição da despesa, tendo, igualmente, respeitado as disposições do Senado Federal.

Concluindo, pois, que o processo se encontra instruído nos termos estabelecidos na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1997

**Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente seus limites de endividamento para realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada ao Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado temporária e excepcionalmente, a rea-

lizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos serão destinados à conclusão dos investimentos previstos no Projeto de recuperação operacional, consolidação e expansão do Metrô – RJ.

Art. 2º A operação de crédito deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *valor pretendido*: R\$160.000.000 (cento e sessenta milhões de reais), a preços de 25-5-97;

b) *juros*: 6% a.a., a título de **spread**, acima da TJLP;

c) *destinação dos recursos*: conclusão dos investimentos previstos no Projeto de Recuperação Operacional, Consolidação e Expansão do Metrô – RJ;

d) *condições de pagamento*:

– do principal: em 150 (cento e cinquenta) meses, após carência de 30 (trinta) meses;

– dos juros: trimestrais na carência e mensais na amortização;

e) *autorização legislativa*: Lei nº 2.728, de 22-5-97.

Parágrafo único. O Governo do Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à operação de crédito ao amparo desta Resolução.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1997. – José Serra, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Wilson Kleinübing – Osmar Dias (Vencido) – Freitas Neto – Bello Parga – José Fogaça – Jonas Pinheiro – Onofre Quinan – Elcio Alvares – Fernando Bezerra – Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – Lauro Campos (Vencido).

### PARECER Nº 410, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Diversos nº 35, de 1997, que encaminha ao Senado Federal o Ofício PRESI-97/1888, do Presidente do Banco Central do Brasil, prestando informações sobre atraso na análise de pleitos de estados e municípios e solicitando o estabelecimento de prazo de entrega, àquela instituição, pelos pleiteantes, da documentação necessária ao exame dos pleitos mencionados.

Relator: Senador Esperidião Amin

### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o processo Diversos nº 35/97 (Aviso nº 510/MF, de 30-6-97, na origem), pelo qual o Senhor Ministro de Estado da Fazenda encaminha o expediente do Presidente do Banco Central do Brasil, no qual são prestadas informações ao Senado Federal sobre atraso no envio de pareceres da instituição necessários à instrução de pleitos de estados e municípios, para que sejam concedidas autorizações pelo Senado Federal à contratação de operações de crédito de interesse daquelas unidades da federação.

O expediente do Presidente do Banco Central se fez em atenção ao Ofício nº 686, do Presidente do Senado Federal, dirigido ao Ministro da Fazenda, chamando atenção para o fato de o Banco Central haver encaminhado seus pareceres sobre a rolagem das dívidas mobiliárias do Estado e do Município do Rio de Janeiro, para exame desta Casa, às vésperas do vencimento dos títulos.

Em seu ofício, o Presidente do Banco Central pondera que os pleitos dos estados e municípios muitas vezes são encaminhados ao Banco, a quem cabe a instrução do processo, com documentação incompleta ou incorreta, implicando a exigência de novos documentos e a conseqüente fluência de novos prazos para análise e formulação do parecer final.

Diante dessa situação o Presidente do Banco Central formula sugestão, referendada pelo Ministro da Fazenda, no sentido de que o Senado Federal estabelecesse norma no sentido de que os estados e municípios pleiteantes, no caso de rolagem de títulos, remetessem documentação completa ao Banco Central com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do prime.

É o relatório.

### II – Voto

O processo em questão refere-se aos pedidos de autorização a serem concedidos pelo Senado Federal para estados e municípios, por força de dispositivo constitucional, regulamentado pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal.

Segundo o § 1º, do art. 13, da norma acima referida, ao Banco Central cabe a recepção dos documentos exigidos para análise do pleito, emissão de parecer conclusivo quanto ao enquadramento nos limites de endividamento estabelecidos na Resolução. O mesmo parágrafo dispõe que, no prazo máxi-

mo de dez dias, a partir do recebimento da documentação, aquele Banco deverá proceder ao encaminhamento da documentação para o Senado Federal, que a seu critério, promulgará a autorização mediante resolução própria.

Alega o Presidente do Banco Central em sua correspondência que, nos dois casos especificados no Ofício do Senhor Presidente do Senado Federal, ocorreram atrasos no envio da documentação por parte do Estado e do Município do Rio de Janeiro. Uma vez que, da instrução dos processos, conforme são enviados ao Senado Federal, não constam as gestões feitas pelo Banco Central aos pleiteantes no sentido da complementação ou correção de documentos para a definitiva emissão do seu parecer, o Senado não pode deduzir as razões que explicariam o atraso no envio da documentação, pelo Banco Central. Essas circunstâncias induziram o Presidente do Senado a erro de avaliação, quanto à responsabilidade pela demora na colocação dos documentos ao exame e decisão desta Casa.

Diante do exposto entendo que cabe, em primeiro lugar, recomendar ao Banco Central que passe a deixar claras as razões que determinarem possíveis atrasos na emissão de seus pareceres, quando couber responsabilidade aos estados e municípios pleiteantes.

Complementarmente, julgo oportuno propor projeto de resolução para alterar a Resolução nº 69/95, estabelecendo prazo de quarenta e cinco dias, antes do vencimento dos títulos objeto de refinanciamento, para que os estados e municípios remetam ao Banco Central toda a documentação necessária à instrução do processo e emissão do competente parecer por parte daquela instituição. Além disso, para quaisquer tipos de operações de crédito, em caso de envio incompleto ou incorreto ao Senado Federal, proponho que o processo seja devolvido ao Banco Central, a quem compete providenciar junto ao pleiteante o ajuste da documentação. Com isso, entendo que será preenchida importante lacuna naquela norma, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de exame dos pleitos referentes a operações de crédito de interesse de estados e municípios, e que vem ao encontro de sugestão feita pelo Presidente do Banco Central na correspondência já referida.

Concluo, portanto, pela recomendação acima explicitada ao Banco Central e pela apresentação do projeto de resolução a seguir:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1997**

**Altera a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

Art. 1º Acrescente-se os §§ 3º e 4º ao artigo 13 da Resolução nº 69, de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 13. ....

§ 3º No caso dos pleitos referentes à rolagem de títulos, os estados e municípios deverão encaminhar a documentação constante dos incisos I a VIII ao Banco Central, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 4º O Senado Federal devolverá ao Banco Central, para as providências cabíveis, os processos cuja instrução esteja incompleta ou em desacordo com o disposto nesta resolução."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 1997. –  
**José Serra, Presidente – Esperidião Amin, Relator**  
 – Carlos Bezerra – Ney Suassuna – Elcio Alvares  
 – Eduardo Suplicy – Fernando Bezerra – José Fogaça – Lúcio Alcântara – Lauro Campos (vencido)  
 – Onofre Quinan – Gerson Camata – Bello Parga  
 – Osmar Dias (vencido) – Jonas Pinheiro – Waldeck Ornelas – Freitas Neto.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – As Mensagens nºs 481 a 484, de 1997-CN, lidas anteriormente, encaminham os Projetos de Lei nºs 21 a 24, de 1997-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 20/8 publicação e distribuição de avulsos;

até 28/8 prazo final para apresentação de emendas;

até 2/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 12/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Os Projetos de Resolução nº 98, 99, 100 e 101, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim

de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1997, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 1997**

**Atribui competência à União para instituir contribuição social sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 195 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195. ....

IV – sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 9º A contribuição a que se refere o inciso IV do caput deste artigo:

I – não poderá ter alíquota superior a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, atendidas as condições e limites estabelecidos em lei;

II – será o produto de sua arrecadação destinado integralmente ao financiamento de ações e serviços de saúde;

III – não está sujeita ao disposto no § 5º do art. 153."

Art. 2º A competência atribuída à União no artigo anterior somente poderá ser exercida após o decurso do prazo fixado no § 4º do art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Justificação**

A presente proposta de emenda à Constituição elimina o caráter provisório da tributação sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, de modo a assegurar um fluxo permanente de recursos adicionais para a área de saúde, em face da notória insuficiência das

fontes de receita constitucionalmente vinculadas a seu financiamento.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, tem proporcionado um incremento mensal de arrecadação de, aproximadamente, quinhentos milhões de reais, ultrapassando, assim, em vinte e cinco por cento a previsão oficial de quatrocentos milhões de reais por mês.

Por força do disposto no art. 74, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996, a cobrança da CPMF está limitada ao prazo máximo de dois anos. A mencionada Lei nº 9.311, de 1996, estabeleceu prazo ainda menor para a exigibilidade da CPMF, treze meses, dos quais já decorreram mais de seis.

Com vistas à preservação dessa receita anual de seis bilhões de reais, indispensável para garantir um padrão mínimo de eficácia e eficiência às ações e serviços de saúde, propõe-se a inclusão, no rol das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social (**caput** do art. 195 da Constituição), de contribuição incidente sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

Por outro lado, apesar das críticas que lhe são dirigidas, a tributação sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira apresenta várias e importantes vantagens: sua incidência é a mais universal e genérica até hoje imaginada, atingindo inclusive os setores informais da economia; o custo de sua arrecadação é baixo, graças à sua cobrança automática pelas instituições integrantes da rede bancária; o ônus individual que ela ocasiona é insignificante (vinte centésimos por cento da quantia movimentada ou transferida); o montante arrecadado é expressivo (seis bilhões de reais por ano); o contribuinte não está sujeito ao cumprimento de qualquer obrigação tributária acessória, como o preenchimento de formulário ou documento fiscal.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1997. –  
Senadores: **Coutinho Jorge – Ernandes Amorim – Levy Dias – Ramez Tebet – Esperidião Amin – João Rocha – Gilvam Borges – Joel de Hollanda – Gerson Camata – João França – Odacir Soares – Mauro Miranda – Júnia Marise – Sérgio Machado – Nabor Júnior – Edison Lobão – Gilberto Miranda – Lúcio Alcântara – Carlos Wilson – Sebastião Rocha – Carlos Patrocínio – Eduardo Suplicy**

– José Agripino – Edison Lobão – Elcio Alvares – Jonas Pinheiro – Júlio Campos – Valmir Campelo – Regina Assumpção – Waldeck Ornelas – Onofre Quinan.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

- I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;
- II – dos trabalhadores;
- III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos; não integrando o Orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal,

bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 1997**

**Estabelece condições para incrementar a utilização do álcool como combustível de veículos automotores através da redução do IPI e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos veículos automotores de passageiros, de fabricação nacional, movidos a álcool são aplicados os seguintes incentivos:

I – são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) quando adquiridos por:

a) motoristas profissionais que, na data de publicação desta lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder cedente e que destinem o veículo à utilização na categoria de aluguel (táxi);

b) motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuarem essa atividade em virtude de perda total por acidente, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

c) cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que destinem o veículo para utilização nesta atividade;

II – é reduzido em quinze por cento o valor do IPI quando o veículo for adquirido por empresa locadora, desde que se destine à utilização na categoria de aluguel.

§ 1º Para usufruir dos benefícios deste artigo o interessado deverá comprovar junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, que preenche os requisitos estabelecidos nesta lei.

§ 2º A venda do veículo, adquirido com benefício estabelecido neste artigo, antes de decorridos dois anos da data de sua aquisição, a pessoas ou entidades que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos, implicará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Art. 2º Os automóveis adquiridos a partir da data de publicação desta lei, pelo Governo Federal, em substituição aos existentes ou para ampliação de frota, deverão ser movidos a álcool.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica indiscriminadamente aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas e às empresas controladas pelo Governo Federal.

Art. 3º É autorizado o Poder Executivo a criar o Programa de Desenvolvimento Tecnológico do Alcool Combustível – PDTAC.

Art. 4º O PDTAC tem como objetivo apoiar e incentivar a atividade de pesquisa científica e tecnológica, visando:

I – o desenvolvimento no prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação desta lei, de motores a álcool para utilização nos veículos de que trata o Decreto nº 799 de 1993;

II – a melhoria de desempenho dos motores na utilização de álcool combustível;

III – a utilização da mistura de álcool ao óleo diesel para emprego em veículos de transporte coletivo de passageiros;

IV – a redução dos custos de produção de álcool combustível.

Art. 5º O recursos do PDTAC serão constituídos por:

I – 20% (vinte por cento) dos recursos anuais da Fundação Banco do Brasil destinados à pesquisa;

II – 5% (cinco por cento) dos recursos do Banco do Brasil destinados anualmente ao crédito rural;

III – receitas orçamentárias com destinação específica;

IV – outras dotações previstas em lei.

Art. 6º Os recursos do PDTAC destinam-se às despesas de custeio e investimento a serem realiza-



das pelas instituições públicas e privadas participantes do programa.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do PDTAC para outros fins que não aqueles previstos no art. 4º desta lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados do início de sua vigência.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Instituído pelo Governo Federal, mediante o Decreto nº 76.593, de 14-11-75, o Programa Nacional do Alcool – PROÁLCOOL objetivava o atendimento dos mercados interno e externo e da política de combustíveis automotivos.

Adicionalmente, o programa visava ainda: **a)** reduzir a dependência de energia externa do País; **b)** amenizar os problemas com o balanço de pagamentos; **c)** diminuir as disparidades regionais e individuais de renda; **d)** aumentar a renda interna; **e)** desenvolver a tecnologia nacional através da pesquisa de alternativas energéticas; e **f)** expandir a produção nacional de bens de capital, mediante a modernização e ampliação da indústria sucroalcooleira.

Influenciado pelos dois choques do petróleo ocorridos em 1973 e 1979, o Programa Nacional do Alcool passou por duas fases distintas: produção de álcool tipo anidro (99,33% de teor alcóolico) para uso como aditivo à gasolina e, a partir de 1979, produção direcionada também para o tipo hidratado (94% de teor alcóolico), utilizados em veículos projetados para o consumo exclusivo desse combustível.

A produção nacional de álcool hidratado que em 1975 era de cerca de 300.000m passa, e meados desta década, para 9.800.000m. Para o álcool anidro os valores são de 230.000m, em 1975, e 2.800.000m em 1995. O expressivo aumento de produção foi acompanhado de redução de preços e custos de produção. Como exemplo, pode-se observar que o preço do álcool anidro é 40% (quarenta por cento) daquele observado em 1976 e os custos de produção foram reduzidos para 63% (sessenta e três por cento) dos valores praticados há vinte anos.

Para que a produção de álcool aumentasse expressivamente foi fundamental a existência de um diferencial significativo entre o preço do álcool e o preço da gasolina. No início da década de 80 o preço do álcool estava entre 55% e 60% do preço da gasolina. Esse diferencial está diminuindo e aquele atualmente está em cerca de 78% deste. Claramen-

te, há um desestímulo muito grande ao consumo do carro a álcool, na medida em que o álcool tem um coeficiente de energia inferior ao da gasolina, ou seja, o carro a álcool gasta mais combustível que o carro a gasolina.

Em 1978/1979 a produção de álcool hidratado ainda não havia sido expandida. Os estímulos ao setor através de incentivos governamentais se tornaram mais acentuados a partir da década de 80. É a partir de 1980/1981 que se observa o crescimento do álcool hidratado. Portanto, em termos de mercado ou de produção, o álcool hidratado teve uma participação crescente e muito significativa até 1986. Nos últimos anos constata-se um declínio nessa participação. Devido às defasagens do preço do álcool, a tendência do produtor é descolar seu esforço para a produção de álcool anidro ou mesmo de açúcar. Atualmente a produção total é composta de 23% de álcool anidro e 76% de hidratado.

O que se observa, a partir do final da década de 80, é um retorno do crescimento do consumo de gasolina e um ligeiro declínio no consumo de álcool hidratado. Em 1991 começa a aumentar o consumo de álcool anidro em função de sua adição à gasolina. O resultado da relação de preços entre álcool e gasolina, com prejuízo para os produtores, desestimulados a produzir álcool, levou também o consumidor de carro a álcool a ficar desapontado com a oferta de álcool e mesmo com a paridade existente entre álcool e gasolina. A demanda por carros a álcool caiu expressivamente a partir de 1988, quando a produção total de carros por ano era de 800.000, sendo mais de 90% a álcool. Hoje a situação está completamente invertida não existindo, praticamente, venda de veículos novos a álcool. Dos atuais 4 milhões de carros a álcool, devemos chegar ao final da década com menos de 3 milhões. Caso não se altere a situação atual, a frota de veículos a álcool estará praticamente extinta em 2010.

Necessário se faz que se tomem medidas visando a reverter o quadro atual, revitalizando a produção e o consumo de álcool combustível. Trata-se de um esforço que exigiu do País investimentos da ordem de US\$11 bilhões e que representou um retorno, com a substituição de importações, de US\$27 bilhões. O Proálcool criou 1 milhão de empregos, reduziu, só em São Paulo, em 50% o nível de emissão de monóxido de carbono e substituiu o chumbo tetraetila em todo o País. Além da criação e manutenção de empregos na área rural, o álcool, como energia limpa e renovável, tem o mais baixo índice de emissão de gases que contribuem para o efeito estufa.

As medidas constantes desta proposição visam a contribuir para a reversão do quadro atual. Nesse sentido, é necessário que sejam criadas condições

para que se amplie a frota de veículos a álcool e que se enfrentem os problemas tecnológicos, que ainda persistem com relação à produção e utilização de álcool combustível.

O aumento da frota de veículos a álcool deverá ser feito pelo Governo Federal, como exemplo da determinação oficial de recuperação do Proálcool. Os motoristas profissionais autônomos, para os quais o veículo é um instrumento de trabalho, serão incentivados à utilização do veículo a álcool. No mesmo sentido, as empresas de locação de veículos serão estimuladas no sentido de comporem suas frotas com veículos a álcool.

Os óbices tecnológicos existentes, que dificultam a redução dos custos de produção e a utilização ampla e eficiente de motores a álcool, poderão ser enfrentados com os recursos do Programa de Desenvolvimento Tecnológico do Álcool Combustível – PDTAC, proposto neste projeto de lei. Com recursos oriundos, principalmente, do Banco do Brasil o PDTAC poderá financiar instituições públicas e privadas no desenvolvimento de estudos centrados nos gargalos que restringem a utilização do álcool como combustível.

Certos dos méritos da proposição e convictos de seus positivos resultados para o País, é que esperamos contar com o integral apoio dos ilustres pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1997. –  
Senador **Teotônio Vilela Filho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
(Anexada pelo autor)

DECRETO Nº 799, DE 17 DE ABRIL DE 1993

**Reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos populares.**

Art. 4º Caberá ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Fazenda a fiscalização para a observância e fiel cumprimento dos dispositivos do presente Decreto, especialmente quanto à geração de empregos.

DECRETO Nº 76.593  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Institui o Programa Nacional do Álcool e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com dedicação e otimismo, todo o Estado do Acre se empenhou, no último final de semana, nos trabalhos do Seminário "O Acre no Contexto do Desenvolvimento da Amazônia", promovido, em Rio Branco, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Desde seu Governador até representantes de entidades comunitárias, os diversos segmentos da sociedade acreana buscaram colher, junto àquela autarquia, propostas e soluções para seus graves problemas.

Foi assim que, de sábado até segunda-feira, revezaram-se nas exposições e nos debates os mais legítimos líderes empresariais e obreiros, ao lado de Parlamentares e membros da Administração Pública. O promotor do Seminário, Dr. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente da SUDAM, deu o tom de objetividade com que os trabalhos se iam conduzindo logo na abordagem do primeiro tema, "A SUDAM e o Acre", seguindo-se itens valiosos como "A Macroeconomia Regional e o Acre", "O Papel da Iniciativa Privada no Desenvolvimento Regional", "Acre e Amazônia, Perspectivas de Integração ao Mercosul" e a sempre importante questão do "Desenvolvimento e Perspectivas de Utilização Sustentada dos Recursos Naturais do Estado do Acre".

A preservação ambiental teve o debate concentrado no Módulo III, sob a legenda "Defesa Ambiental da Amazônia através de Consórcios Ecológicos", desenvolvida pelo Dr. José Cesário de Barros, Consultor do Ministério do Meio Ambiente, o qual defendeu, em sua exposição, quatro pressupostos:

a) as questões ambientais e sociais estão estreitamente ligadas;

b) é necessário identificar novas fontes de recursos para atender aos custos da conservação/preservação ambiental, inclusive suplementando a limitada capacidade de investimentos do Governo brasileiro;

c) os custos da preservação ambiental devem ser compartilhados com outros grupos sociais, que se beneficiarão direta ou indiretamente dos resultados que possam ser obtidos; e

d) um programa de preservação ambiental deve ser atrativo, para viabilizar sua aceitação pelas comunidades da Amazônia.

O destaque ora emprestado ao trabalho do Dr. José Cesário não significa perfilhação dos critérios ali propostos, mas a certeza de que os mesmos são dignos de análise séria, de crítica consciente e de aproveitamento em seus pontos positivos.

O ponto de partida é a atração da iniciativa privada, através de projetos merecedores de respaldo oficial – cabendo ao Governo, também, monitorar sua implementação e sua operação, através de uma tomada de consciência em nível familiar, ou seja, o trabalhador rural e sua família não serão apenas contemplados com a gleba, mas serão também cobrados, em resultados materiais, dos investimentos que vierem a receber. A grande novidade institucional, em relação aos programas rotineiros de assentamento fundiário, é a organização de cada módulo ou consórcio: 50 cotas, de 6 hectares cada, garantindo-se uma obrigatoriedade espacial de preservação ambiental. Em cada grupo, uma família será encarregada de zelar pela conservação de sua área, sendo esta equivalente àquela usada pelo seringueiro, embora se deseje a participação e a liderança localizada também de um castanheiro ou de pessoa de experiência similar, denominado de "Agente Ecológico". O número de hectares por grupo poderá variar dentro dos limites a serem fixados regionalmente, considerando-se o fator custo e as possibilidades de gerenciamento por parte do agente ecológico e sua família.

Outra inovação revolucionária está na forma de preservação das reservas. Vejamos o que diz o autor da proposta:

"As áreas a serem conservadas, cuja localização será determinada por zoneamento técnico e político, serão Reservas Extrativistas, propriedades particulares ou áreas devolutas do Estado ou da União localizadas no corredor ecológico da Amazônia, que deverá incluir todos os vales dos rios Madeira, Purus, Juruá, Japurá e Alto Solimões, além de Xingu e Tapajós. Quando de propriedade privada, será feito um termo de ajuste entre o proprietário e o gerente do

consórcio, sendo as áreas arrendadas pelo período mínimo de 20 (vinte) anos; quando de propriedade pública, o arrendamento será concedido em comodato, por igual período. Em ambos os casos, caberá ao proprietário apenas a taxa de arrendamento, cujo valor é sugerido a seguir.

O ingresso de recursos para a implantação do projeto prevê a participação de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com incentivos fiscais realmente sedutores: as cotas poderão ser adquiridas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, interessadas na preservação ambiental. Cada cota adquirida terá o valor de R\$12,00 (doze reais) por mês ou R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) em 20 (vinte) anos. O contrato de preservação terá validade de 20 (vinte) anos, período durante o qual o adquirente da(s) cota(s) contribuirá para o consórcio no valor pactuado".

Os recursos financeiros pagos anualmente por pessoa física ou jurídica poderão ser deduzidos do Imposto de Renda. E, indo muito além das rotineiras benesses tributárias domésticas, a proposta abre as portas para instituições ecológicas internacionais, que poderão comprar e vender cotas aumentando a sua participação na preservação da Amazônia.

Quer dizer, as entidades que hoje falam, com alarido, de sua preocupação ambiental sobre a Amazônia brasileira terão a oportunidade de provar a própria sinceridade e lisura, assumindo concretamente uma responsabilidade de sustentar a pureza das áreas cuja preservação tanto defendem!

Para ajudar a materializar essas aspirações, o Governo propiciaria, ainda, o uso de recursos provenientes do deságio da dívida externa – nesse caso, com a intervenção do Banco Central, que viabilizaria, pelo prazo de 20 anos, o repasse mensal dos valores em reais, no montante das cotas negociadas. E, formalmente, será propiciado à entidade ou organização preservacionista o direito de utilizar essa participação em sua propaganda, com o aval do próprio Governo brasileiro, de que ela "participa da preservação da Amazônia com 300 hectares", ou até mais, posto que nada impede a acumulação ou multiplicação desse módulo com outros, sempre de 300 em 300 hectares.

Impõe-se, aqui, um alerta: terá o Brasil condições objetivas de fiscalizar a atuação dessas "filantrópicas" entidades multinacionais? Como deixar

bem claro a elas que a sua colaboração não pode ser confundida com aquisição de direitos, pretensões de posse?

Em linhas gerais, a proposta do Dr. José Cesário atende aos objetivos de preservação ambiental, uma vez que adicionou áreas privadas às reservas ecológicas mantidas pelo Governo. Os objetivos da preservação passam a ser de interesse dos que possuem a terra e dos que nela vivem, uma vez que da preservação da terra depende a manutenção de uma renda.

Esta proposta não representa uma tomada de posição oficial do Ministério do Meio Ambiente como instituição – mas é um dos melhores e mais profundos documentos já elaborados por sua assessoria. Digo isso ao constatar a sua preocupação, tão rara em documentos oficiais, quanto aos destinos e às condições de vida dos cidadãos, até aqui ignorados pelos tecnocratas.

E é onde se destaca a consciência social do autor da proposta:

"Urge a adoção de providências capazes de evitar o retorno do desânimo e da descrença para os ribeirinhos, seringueiros e todos que vivem na floresta; e, com esse objetivo, foi elaborado pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e pela Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, o presente programa, que vem a ser base para a defesa e a conservação de grandes áreas da Amazônia e, também e principalmente, da manutenção do homem, que desde o final do século passado vem colonizando a Amazônia, preservando o nosso patrimônio."

Em termos concretos, a proposta busca soluções singelas e factíveis para o desenvolvimento da Amazônia, ao par da preservação de suas áreas essenciais à preservação do meio ambiente – uma questão que me é particularmente cara, pois sempre defendi a viabilidade dessa combinação: não é necessário destruir para obter recursos, nem o progresso implica necessariamente na degradação ambiental.

Para o Dr. José Cesário, em síntese, basta a coragem, exige-se apenas determinação política. Ouçamos os caminhos por ele propostos para que isso se faça:

Trata-se de um programa simples, claro, objetivo e exequível; é de implantação imediata e, para

ganhar vida, depende fundamentalmente da adoção pelo Governo Federal de duas providências:

1 – Criação, através de medida provisória, da Taxa de Organização e Conservação do Meio Ambiente da Amazônia – Tocmam, prevendo a cobrança de 0,5%, **ad valorem**, para produtos industriais dos setores automotivos, eletro-eletrônico, eletrodométrico, petrolífero, papel e celulose, siderurgia, fumo de produção nacional e importado, bem como dos setores extrativos mineral e vegetal;

2 – Decreto ou lei que institua o Programa e crie os Consórcios Ecológicos. Esse Programa será implantado no prazo de cinco anos, a partir de 1998, período em que serão aplicados recursos no montante de R\$1.080.000.000,00, a custos correntes, e será mantido até o ano 2018, com um dispêndio total de R\$6.480.000.000,00, também a custos correntes, distribuídos pelos seguintes subprogramas:

Subprograma I – Remuneração para a manutenção de 50.000 Agentes Ecológicos, através de "Bolsa Ecológica".

Subprograma II – Assistência Médica e Educacional aos Agentes Ecológicos.

Subprograma III – Revenda de Gêneros Alimentícios, Materiais e Insumos.

Subprograma IV – Assistência Técnica e Formação de Pessoal.

Subprograma V – Apoio a Pesquisas em Agro-floresta, Recursos Genéticos e Fauna.

Subprograma VI – Remuneração aos Proprietários de Áreas pelo Arrendamento.

A Tocmam, segundo seu idealizador, geraria recursos suficientes para o retorno de pelo menos 50 mil famílias para os grandes vales amazônicos, permitindo não só a efetiva presença nacional nessa imensa área, mas também a conservação da flora, da fauna e dos recursos genéticos. Seriam 50 mil famílias recebendo um salário mínimo por mês, mais o apoio social que as Normas Operativas do Programa regulamentarão, com inversão de recursos no valor de R\$1,8 bilhão durante a sua fase de implantação, em cinco anos, e, ainda, recursos para manutenção até o ano 2018, num valor ainda não definido. Parte desses recursos seriam da Tocmam e outra parte da venda de cotas do Consórcio Ecológico, no exterior, na proporção de 50% e 50% – isto é, para cada real arrecadado através da cobrança da Tocmam, igual valor seria recebido pela venda de cotas do Consórcio no exterior.

Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, a proposta levada ao Seminário de Rio Branco pelo Dr. José Cesário de Barros se enquadra em alguns dos

conceitos de modernidade que marcam esta virada de milênio: estimula a parceria Estado/Sociedade, abre as portas para investimentos externos na Amazônia, cobra das entidades que se dizem protecionistas uma real proteção; em suma, dá-lhes a oportunidade de cumprirem aquela exigência feita pelo nosso colega e Líder, Senador Jader Barbalho, que cobrou "mais recursos que discursos", menos verbo e mais verbas para resolver o duplo dilema de preservar a importância da Amazônia para a Humanidade mas sem esquecer que ali também vivem seres humanos.

Quando destaco esse trabalho, levado ao Seminário "O Acre no Contexto do Desenvolvimento da Amazônia", cumpro, também, a obrigação de mostrar o alto nível dos debates e das propostas ali apresentadas por governantes, representantes da sociedade, Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Vereadores acreanos.

Foram três dias em que o Acre arbitrou a sua cidadania com atívez e acima de injunções políticas ou partidárias.

Resta, agora, esperar que os resultados concretos não se façam esperar, pois as angústias e carências que se acumulam na vida do povo acreano exigem medidas efetivas e imediatas por parte de todos os governantes, representantes e líderes ali empenhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana que ora finda, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado livrou a todos nós do constrangimento que vivíamos em consequência da conclusão mal resolvida dos trabalhos da CPI dos Precatórios.

Em boa hora, aquela Comissão, por unanimidade, acolheu o primoroso e incensurável parecer do eminente Senador Josaphat Marinho, que reconheceu como válido o Relatório do Senador Roberto Requião, na íntegra, considerando como manifestação pessoal dos seus autores os votos em separado, que faziam reparos a ele. Com isso, resgatou-se a imagem do Senado que, mais uma vez, sofria arranhões perante a sociedade.

Exemplos como esse é bom que se multipliquem, Sr. Presidente. Infelizmente, porém, os maus

exemplos no Legislativo parecem que são mais frequentes do que os bons.

Estamos para aprovar a Lei da Previdência, ainda em tramitação nesta Casa, e não vi acolhida, infelizmente, emenda de minha autoria que propõe a exclusão dos Parlamentares dentre aqueles que podem, pelo projeto, acumular vencimentos com proventos de aposentadoria.

Infelizmente, a minha emenda foi rejeitada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Certamente, essa decisão será referendada pelo Plenário, transformando-se em lei um dispositivo que concede um privilégio a todos nós, Congressistas. Ou seja, aprovado o projeto tal como está, nenhum servidor público poderá acumular proventos de aposentadoria com vencimentos do seu cargo em atividade, à exceção dos Srs. Parlamentares. Isso se constitui em legislação em causa própria, Sr. Presidente, que tentei evitar, mas infelizmente sem êxito.

Além disso, esta semana revelou também fatos escabrosos ocorridos na Câmara dos Deputados. Dois Deputados do Estado do Acre viram-se envolvidos em barganhas indecorosas em tomo da remuneração a ser dividida entre o titular e sua suplente. Mais do que isso, há acusações, ao que parece verdadeiras, de que o Deputado titular estaria obrigando servidores do seu gabinete a lhe repassar parte dos seus vencimentos.

A Câmara dos Deputados está apurando os fatos e, oxalá, conclua pela cassação de ambos. Mas, o pior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que se "boateja" nos corredores que esses não seriam fatos isolados, que a prática seria comum entre muitos Deputados, a partir do momento em que a verba de gabinete este ano foi elevada de R\$10 mil para R\$20 mil por mês.

Seria bom que a Câmara não ficasse na investigação apenas do fato denunciado, envolvendo o Deputado e a Suplente, mas que estendesse a investigação a todos os membros daquela Casa, porque fatos como esse são inaceitáveis, Sr. Presidente.

Não me comovem nem me convencem as alegações de que percebemos pouco. Tenho ouvido Senadores reclamando de que o que ganham, por não terem outra fonte de renda, não é suficiente para viver. Isso é inaceitável, até porque computam como vencimento, como subsídios dos Senadores, apenas e exclusivamente o líquido que percebem por mês, esquecendo-se de mencionar também, e computar igualmente, mais três salários que recebemos anualmente. Percebemos quinze salários. Portanto, não é apenas o que recebemos líquido a cada

mês, é um pouco mais do que isso. Certamente, isso é suficiente para viver, sim, Sr. Presidente, desde que se procure adequar o padrão de vida ao limite dos seus próprios ganhos.

No momento em que vi um Senador reclamar e protestar, como vítima, porque os seus subsídios são insuficientes, ouvi também um eminentíssimo Senador desta Casa, dos mais respeitáveis, questionar-me o seguinte: Como é que eu, que percebo apenas pelo Senado, posso e vivo dignamente? Por que os outros não podem? Por que adquiriram dívidas de campanha? Por que não conseguem viver, ou seja, bitolar seu modo de vida, o seu estilo de vida ao limite da sua remuneração?

Sr. Presidente, a vida pública impõe sacrifícios também, e os nossos não são tão grandes. Além de não ganharmos tão pouco assim, não se computam também os ganhos indiretos, as nossas chamadas "mordomias". Temos apartamento funcional, automóvel com motorista e gasolina, cota para telefone, cota postal. Como, perante tantos milhões de brasileiros que vivem com infinitamente menos, um Senador ou um Deputado pode alegar que não é capaz de viver com o que ganha? Que são uns pobrezinhos, vítimas, uns coitadinhos da sorte? Então, renunciem ao mandato; então, não se candidatem. Mandato de Senador é tão ruim assim? Renunciem! Passem para os suplentes! Por que se candidatarão? É uma opção. Candidata-se quem quer; e quem se candidatou, se elegeu e é Senador, que procure viver de acordo com o que percebe, ou, então, pare com essa cantilena, pare com essa choroadeira, que é um insulto a milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, sei perfeitamente que o que estou dizendo aqui não goza da simpatia da Casa. Quando digo isso, me torno extremamente antipático. Mas não vim aqui para ser campeão de simpatia, já disse isso. Quem gostar de mim goste como eu sou. Hipócrita não sou, nunca fui. Tenho que dizer exatamente o que penso. E o que penso é isso que acabo de dizer.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** – É com grande satisfação que ouço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido crítico, construtivo e de resgate de certos valores que andam tão deprimidos e depreciados neste País. Concordo com tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse e sei também que mal de muitos consolos não deveria ser o fato de a Câmara dos Deputados estar fazendo o

que foi noticiado pela imprensa, para surpresa de praticamente quase todos nós. A desfaçatez chegou a tal ponto que um Deputado eleito vai abrindo vaga, na medida em que é requisitado para o seu Estado e permite que seus suplentes ocupem sucessivamente a sua vaga. Assim, todos eles vão levando os R\$8 mil a que tem direito o Deputado em exercício, o que faz com que cada Deputado custe à Nação quatro vezes mais do que deveria, ou seja, R\$32 mil. Realmente é de estarrecer. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que nossos vencimentos podem não ser tão grandes quanto a imprensa de vez em quando noticia, mas são capazes de permitir uma vida digna. Modesta, é verdade. Eu, por exemplo, não tenho do que reclamar: além dos 26% do Imposto de Renda e dos 10% do IPC, são descontados mais 26% para o Partido a que pertenço, o que reduz o meu vencimento líquido a cerca de R\$3.500,00. Mas foi isso que aceitei e é isso que farei até o final do mandato, e não preciso usar subterfúgios para engrossar a minha renda pessoal ou familiar. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Obrigado pelo seu aparte, que muito me honra, porque V. Ex<sup>a</sup> é – e não lhe faço nenhum favor – um dos mais respeitáveis e dignos membros desta Casa, Senador Lauro Campos.

A propósito, leio no **Jornal do Senado** que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, ontem ou anteontem, um projeto de lei tornando obrigatória a divulgação do valor dos vencimentos de todos os ocupantes de cargo público, inclusive Parlamentares. É isso mesmo?

**O Sr. Lauro Campos** – É isso mesmo, inclusive Parlamentares.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – É uma boa medida, Senador Lauro Campos, para que, em primeiro lugar, a opinião pública, a sociedade conheça a verdade. Por um lado, exageram quanto aos nossos subsídios, quando dizem que é de R\$8 mil por mês, sem levar em conta os descontos; mas, por outro lado também, quando os Senadores alegam que ganham apenas R\$5.200, eles estão ocultando o que ganham também em ajuda de custo. Portanto, não são apenas R\$5.200: é um pouco mais. E isso é quase um segredo. Ninguém gosta de revelar, mas quem ocupa cargo público não deve fazer segredo: a sociedade toda deve saber o que ganhamos, bruto e líquido.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um esclarecimento?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Parabéns pelo seu projeto. Senador Lauro Campos. Desde já conte

com o meu apoio e com o meu voto. Estou levando o projeto para Manaus, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para que vereadores e deputados o copiem e o apresentem no âmbito municipal e estadual. Tenho a sua permissão?

**O Sr. Lauro Campos** – Sem dúvida alguma. É uma grande honra contar com essa colaboração de V. Ex<sup>a</sup> e com a divulgação.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado. Gostaria de merecer uma cópia do seu projeto.

Senador Ney Suassuna, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ney Suassuna** – Era apenas para um esclarecimento, mas V. Ex<sup>a</sup> já explicou que o projeto do Senador Lauro Campos abrange apenas o nível federal e que essa iniciativa teria que ser repetida nos níveis estadual e municipal, pelos órgãos competentes. É isso?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – É um projeto de lei federal, portanto, só se aplica no âmbito federal. Eu o estou levando e vou sugerir a deputados e vereadores do meu Estado que apresentem projetos semelhantes. É uma prática que já deveria existir.

Lembro-me de que, há alguns anos, alguém requereu ao Tribunal de Justiça do Amazonas que revelasse os vencimentos dos Srs. Desembargadores. Eles simplesmente se recusaram a aceitar a sugestão, alegando que se tratava de algo pessoal e que não deveria ser do conhecimento de ninguém. Como pode a remuneração de um cargo público ser algo pessoal? O pagamento por um cargo público não é pessoal. Somos Senadores da República, eu, o Senador Lauro Campos ou o Sr. José da Silva, e recebemos "x", o que deve ser do conhecimento da sociedade.

Portanto, oxalá o seu projeto não fique engavetado, Senador, e V. Ex<sup>a</sup> zele para que ele tramite com rapidez.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Continuando com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não tenho dúvida alguma de que as patologias sociais que pesam sobre a sociedade brasileira têm se agravado ao longo do tempo.

Na nossa juventude, esperávamos poder alcançar níveis de relacionamento humano, níveis de cultura, níveis de respeito à vida e à realização de todos nós. Infelizmente, foram previsões que se demonstraram otimistas e que se esboroaram diante da realidade cada vez mais adusta, cada vez mais estéril, cada vez mais esterilizante e desumana.

Hoje gostaria apenas de lembrar como se alastram, dentro dos diversos segmentos da sociedade, esse nosso desamor, essa nossa falta de respeito para com a vida e suas manifestações. As nossas relações de exclusão se mostram cada vez mais desumanas.

Projetos são abraçados por governos desesperados, que vêem os antigos instrumentos de ação sobre a economia e sobre a sociedade se apodrecerem, e que recorrem, então, a modelos importados, a esquemas impostos não pela força dos argumentos, mas pelo argumento da força.

Governos desesperados adotam planos que transformam o combate à inflação numa idéia-força capaz de justificar todos os desmandos, capaz de violar e violentar a Constituição e a ordem jurídica, capaz de desrespeitar os direitos adquiridos pelos trabalhadores a duras penas diante de sua caminhada secular. Esta é a situação a que chegamos: submetidos, como somos, à ideologia dominante do FMI, abraçamos um processo de globalização em relação ao qual não temos consciência clara do que realmente significa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou à **Esquerda 21**, em longa entrevista dada a esse órgão da imprensa, que estamos no caos. E, diante do caos, como é que pode a figura auto-iluminada, narcísica do Presidente da República ter tanta coragem? Sua Excelência ergue o seu braço como se fosse o de um guia encaminhando o seu povo. Mas não se sabe bem para onde, porque estamos, cada vez mais, sendo penetrados por esse caos, por essas trevas que nos cercam.

Parece que, diante do combate à inflação, hoje, a unidade monetária no Brasil é um bilhão de reais. Um montante de R\$9,2 bilhões foram imolados para salvar os banqueiros e parentes do Banco Nacional.

A decisão de criar o Proer num sábado à noite foi tomada com toda ousadia e com todo atrevimento, como se essa medida contasse com o respaldo de experiências históricas anteriores, de profundos fundamentos na Teoria Econômica e, sobretudo, na prática, porque a verdade ou a falsidade de uma assertiva só se comprova na prática. Não sabiam nada

a respeito do Proer. Prova é que, mais de um ano depois, tiveram de recorrer ao Presidente do BIS, Bank of International Settlement, e a um Professor da London School, com recursos do Banco Central, para que eles viessem aqui explicar e expor os seus pontos de vista a respeito da "proerização".

Os R\$9,2 bilhões, no caos da noite e da madrugada, acabaram favorecendo não apenas o Banco Nacional, que agora o inquérito policial demonstra estar muito mais corrompido do que parecia de início, pois falsificou dinheiro. Quando um de seus diretores, o Sr. Santana, criou depósitos fantasmas de mais de 600 depositantes fictícios, pôde o Banco Nacional usar esses recursos para criar moeda escritural, criar poder de compra, completamente idêntica, a não ser na aparência física, à moeda emitida pela autoridade monetária.

Desse modo, o que vemos é que o Governo resolveu beneficiar falsificadores de dinheiro, criadores de meios de pagamento ex nihil, do nada: E aconteceu algo interessante com o Banco Nacional: a partir de 1844, na Inglaterra, os bancos cada vez mais se valeram da faculdade de transformar os antigos depósitos regulares, que eram feitos em espécie - e o banco guardava o dinheiro e cobrava pela sua custódia, não podendo emprestar nada dos depósitos que recebia -, em depósitos irregulares, podendo os bancos emprestar parte dos depósitos recebidos. Uma outra parte, digamos 20%, deveria ser compulsoriamente recolhida ao Banco Central.

Com a política de enxugamento desse Governo, em vez de poder emprestar, do Banco Central, setenta por cento dos depósitos criados pela mente doentia e criminosa do Sr. Santana, os recolhimentos obrigatórios aumentaram para mais de 70%. Então, em vez de o Banco Nacional necessitar de apenas 20% dos depósitos para recolher ao Banco Central, agora ele tinha de ter mais de 70% dos depósitos fictícios. O feitiço virou contra o feiticeiro, ficou caro demais falsificar dinheiro escritural.

Pois bem, esse banco foi o primeiro a ser premiado com o Proer. Isso é uma verdadeira patologia econômico-financeira que se soma agora, por exemplo, ao empréstimo que nós aqui carimbamos, autorizando que R\$50,3 bilhões fossem oferecidos para salvar a "grande locomotiva", que gasta a lenha, a energia do Brasil. Enquanto o Governo Federal nega R\$1,7 bilhão a Alagoas, oferece, na bandeja das benesses políticas, R\$50,3 bilhões para que a "grande locomotiva" não pare.

Seria necessário realmente que se explicasse por que o Estado pujante, o Estado todo-poderoso, o

Estado de São Paulo conseguiu ser o campeão de endividamento, elevando a dívida com o Banespa e outras dívidas do Estado a essa quantia fantástica de R\$50,3 bilhões.

É interessante que, ao ser federalizada, essa dívida pública federal não aumenta por meio de um jogo contábil. Federalizam-se todas as dívidas sem conhecer a sua origem; sem saber se houve desvios, atos de improbidade pública e administrativa; se foram desviadas em frangos, mordomias, pelas empreiteiras que mamavam nas tetas do Governo; se foram desviadas para compras e importação de equipamentos - sabe-se que as universidades paulistas, principalmente a de Campinas, se beneficiaram com compras suspeitas, até criminosas, de Israel; e assim por diante.

Agora, passa-se a esponja do esquecimento sobre a origem de todas as dívidas, e o que acontece é que se conseguem recursos dessa grandeza, enquanto o Tribunal de Contas da União e os dos Estados têm sido acusados de uma propensão a apoiar e a ocultar os desvios praticados pelo Executivo, que nomeia os seus membros. Portanto, o Tribunal de Contas da União é completamente insuspeito quando afirma que recursos para atender aos itens que se dirigiam a proteger a infância e a saúde foram minimizados. O Governo Federal não usou também os recursos orçamentários totais que o Orçamento dedicava à reforma agrária.

No afã de enxugar, esses cortes foram feitos na "carne magra" do social. Enxugar, enxugar, enxugar, esse é o primeiro mandamento. E enxugar onde? Restringindo o consumo por meio do arrocho salarial. São 67% de inflação não-reposta, que vem emagrecer a cesta de consumo de todos os funcionários públicos; 67% de inflação ao longo do Plano Real I, com uma taxa de juros que permaneceu elevada, a fim de reduzir o consumo e fazer com que a aparente vitória sobre a inflação fosse alcançada.

O que é pior: uma inflação de 60% ou de 70% ao mês que é repostada mensal ou bimestralmente, ou uma perda de 67% jamais repostada? Nunca o Governo permitiu qualquer tipo de reposição, nessa sua forma de combate à inflação e de destruição da vida.

As empreiteiras passaram mais de três anos de esgotamento e de falência, mas, de repente, há R\$30 bilhões, anunciados ontem, apenas para as estradas.

O Ministro Kandir, ao tomar posse, fez a oração e a peroração à austeridade. Austeridade, austeridade, austeridade, disse S. Ex.<sup>a</sup> ao tomar posse. E agora anuncia: ganstança, ganstança, ganstança!



Quarenta e dois setores serão salvos do Real I, agora sob a égide do Real II.

Aquilo que era crime virou virtude. Tudo que foi enxugado será alagado. A globalização abriu e escancarou o mercado brasileiro para a entrada de artigos de luxo, de carros, da linha branca, de perfumes, de chocolates, de bebidas finas, que entraram a preços subsidiados por essa taxa de câmbio altamente sobrevalorizada, beneficiando os compradores desses produtos.

Disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso em entrevista à Gazeta Mercantil, publicada na página 10 do dia 19 de junho: "Agora, realmente exageramos na abertura".

Depois de ter destruído o parque nacional, de ter desempregado milhões de trabalhadores, de ter colocado as crianças pedindo esmola ao Presidente do Banco Central - que diz que não tem nada com isso -, depois de arrasar e desestruturar a Administração Pública, depois de tanto desestruturar, agora vem com um programa chamado Reestruturação.

Se o programa Brasil em Ação é de reestruturação, é lógico que houve, antes da reestruturação, uma desestruturação durante o Real. Agora, o Senhor Presidente da República afirma que "exageramos na abertura", mas os que morreram já foram enterrados, os que faliram já foram entregues ao desespero. Não se pode recuperar e ressuscitar o passado. Pois bem. O otimista Presidente da República afirma que são três os setores que serão salvos por meio de medidas protecionistas. Sua Excelência se referiu aos sapatos, tecidos e autopeças. O Ministério da Indústria e Comércio afirma que são quinze os setores que poderão ainda ser reestruturados, ressuscitados, e o plano Brasil em Ação afirma que são 42 os setores que serão protegidos, que receberão injeção de recursos que, obviamente, alargará a base monetária e fará voltar, com o aumento de demanda, a inflação.

Há três meses, o esquecido, o "amnésico" Presidente do Banco Central afirmou que a inflação vai voltar um pouco. Agora, ele se esqueceu disso como também se esqueceu de que havia batalhado para que a taxa de câmbio se situasse em R\$0,50 por US\$1, o que teria sido um verdadeiro cavalo de Átila, destruindo toda a atividade produtiva no Brasil. Agora, ele diz que se esqueceu disso.

Para terminar, digo que eu gostaria de ter demorado menos nessa análise inicial para mostrar que também esse desumanismo contaminou o Judiciário.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Com muito prazer, apenas vou terminar essa parte do meu raciocínio.

Há sentenças como aquela prolatada por uma juíza em Brasília, que afirma que o jovem Klein, ao passar por cima de um marginalizado, de um trabalhador, de um Zé Ninguém, não cometeu o agravante de deixar de socorrer a vítima, porque, segundo ela, a vítima já estava morta. A juíza se investe nas funções do Instituto de Medicina Legal e declara que o atropelado pelo Sr. Klein, filho do então Ministro Odacir Klein, não cometera o agravante de não-prestação de socorro à vítima porque a vítima já estaria morta. E disse mais, ao inocentar praticamente o réu: "ele é muito bonitinho, mas não faz o meu tipo".

Aonde chegamos neste País em que argumentos que deveriam ser avocados para analisar um ato criminoso, um homicídio, se transformam em julgamentos estéticos de uma classe que se pensa branca e privilegiada em relação aos intocados indianos, aos marginalizados da vida e da Justiça, os que não têm acesso à Justiça, e que, quando o têm, é para serem injustiçados?

Agora repete-se a mesma demonstração de doença e de patologia com aquela juíza que julgou os assassinos de Galdino, o Pataxó, incendiado em uma brincadeira de ricos. Ela afirma que os meninos estavam brincando de atirar fogo no Pataxó Galdino, que eles não queriam matá-lo. São jovens iguais a ela socialmente e, portanto, têm os direitos do conquistador sobre o conquistado, do europeu que matou cinco milhões de índios nas Américas e continua a matar impunemente na W-3, no Dia do Índio.

Essa é a nossa Justiça! E não adianta obviamente apenas recorrermos ao argumento de que agilizaríamos a Justiça fazendo com que as sentenças prolatadas pelo Supremo Tribunal Federal fossem aplicadas automaticamente por todas as instâncias. Não adianta apenas esse recurso; a Justiça precisa de um tratamento mais profundo.

Mais um minuto para repetir o que já foi dito aqui: "Querem desmoralizar também o Legislativo". E o Legislativo dá motivos para isso, e não apenas por se ter transformado no carimbador da vontade do príncipe. "Quod princeps voluit legis habet vigorem" - "Aquilo que o príncipe deseja a lei faz vigorar".

Agora, como acabei de falar num aparte ao nobre Senador Jefferson Péres, estão fazendo a multiplicação dos pães: um mandato rendendo quatro remunerações para os Deputados Federais, através de sucessivas posses dadas aos suplentes. Por quatro vezes, repito, é multiplicado o vencimento de

um Deputado Federal através dessa forma desavergonhada de utilização do seu mandato.

Assim, teria ainda muito que falar a respeito dessa patologia social que deixamos que ocupasse e tomasse conta de todo o organismo nacional.

É, portanto, necessário não apenas passarmos o Brasil a limpo, mas acendermos o espírito crítico, que fará uma constante intervenção, uma constante operação neste nosso organismo contaminado até as bases pela falta de respeito ao próximo e pelos princípios éticos apodrecidos.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Concede a palavra ao Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 1996, revela aspectos até certo ponto surpreendentes da questão social em nosso País.

Registrou-se, por exemplo, significativa queda nos índices de crescimento da população, deixando clara a tendência de aumento do número de idosos e a conseqüente diminuição do número de jovens.

Como se sabe, durante décadas o Brasil foi essencialmente um país de jovens e sempre esteve às voltas, como ocorre ainda hoje, com um sistema de ensino carente de revisão e não dimensionado para atender às reais demandas da população.

Em que pesem a permanente preocupação e as ações concretas do Ministro Paulo Renato de Souza no sentido de promover profundas mudanças no sistema de ensino – haja vista as recentes modificações nos currículos escolares de 2º Grau –, a questão educacional entre nós sempre demandará atenção especial por parte do Poder Público, pois trata-se de um setor em constante processo de transformação.

O que causa preocupação maior, no entanto, é que até então jamais havíamos considerado a possibilidade ou sequer nos detido em planejar o Brasil para uma população mais idosa, como a que certamente teremos em um futuro não muito distante.

A possibilidade de uma população com significativo número de idosos não deixa dúvidas quanto à necessidade de um maior número de hospitais, bem como de ampliação do número de vagas nas faculdades de medicina, vez que será preciso contar com mais e mais médicos, de redimensionamento da in-

dústria farmacêutica, além, é claro, do crescimento da folha de pagamento dos aposentados. Some-se a tudo isso a conseqüente diminuição do volume de contribuições sociais, vez que o número de pessoas que compõem a chamada população economicamente ativa tende a cair com a diminuição do número de jovens.

Temos, portanto, através desse último censo, Sr. Presidente, uma equação que exigirá esforços redobrados de todos nós, a fim de dotarmos o Brasil dos instrumentos e dos recursos indispensáveis para fazer face a essa nova realidade que se avizinha.

Evidentemente, a constatação desse novo perfil demográfico aponta para uma melhoria das condições gerais de vida no Brasil, bem como para um melhor nível de esclarecimento da população, que passou a preocupar-se com o controle da natalidade, aspecto historicamente com índices elevadíssimos em nosso País.

Por outro lado, o que traz realmente preocupação é a queda geral no nível de empregos, fazendo com que a participação dos trabalhadores, em termos de contribuição previdenciária, caísse de 53% para 47% nos últimos 5 anos.

Com base nessa nova perspectiva, toma-se cada vez mais urgente a necessidade de uma ampla revisão do Sistema Previdenciário brasileiro, através da aprovação das propostas de reforma já em tramitação no Congresso Nacional, cujo objetivo é adequar nossa Previdência Social para os desafios que terá de enfrentar no próximo século.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a questão do idoso sempre preocupou-me sobremaneira, especialmente a situação dos nossos trabalhadores aposentados, já há tempos relegados ao esquecimento e à humilhação, com proventos que mal lhes permitem satisfazer as necessidades mínimas de alimentação e vestuário.

Ainda na Câmara Federal, como Deputado Constituinte, empreendi inúmeros esforços no sentido de tornar a vida do aposentado brasileiro um pouco mais digna e de resgatar a imensa dívida social do País para com aqueles que deram o melhor de si pelo progresso da Nação.

Aqui, no Senado da República, tive a iniciativa de apresentar um projeto destinado a aperfeiçoar a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Essa lei, Sr. Presidente, prevê a criação de um Conselho Nacional do Idoso, visando a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso na sociedade, além de um elenco de providências tenden-

tes a restabelecer a importância do cidadão mais vivido no processo de desenvolvimento do País, através de sua vivência, conhecimento e sabedoria.

Mas, apesar desse instrumento refletir uma visão moderna sobre os fenômenos relativos à chamada "terceira idade", Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pouco foi sensivelmente alterado até a presente data, e o próprio Conselho Nacional do Idoso sequer foi instituído. Basta verificar que os atuais programas de assistência ao idoso ainda permanecem com os seus já ultrapassados aspectos paternalistas.

Notadamente no que concerne ao atendimento à saúde, salta aos olhos a necessidade de garantir aos idosos os benefícios do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Foi, portanto, com o escopo de aperfeiçoar a lei que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso que apresentei projeto de lei contendo diretrizes a serem adotadas pelas administrações municipais, com vistas a promover o bem estar social da população idosa, aí incluídos os segmentos carentes e a parcela residente no meio rural.

Dessa forma, Sr. Presidente, esse projeto de minha autoria, recentemente aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Sociais, prevê, entre outras inovações, o seguinte:

- manutenção de ambulatórios geriátricos nos municípios com população superior a 10 mil habitantes;
- manutenção de ambulatórios geriátricos e de unidades móveis de atendimento domiciliar nos municípios com população entre 10 e 100 mil habitantes;
- manutenção de pelo menos uma unidade geriátrica em cada hospital existente em sua sede, além da ação continuada, nos municípios de população superior a 100 mil habitantes.

Outro aspecto, sobre o qual meu projeto se detém, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, refere-se à integração social dos idosos, vez que, na verdade, eles permanecem à margem das atividades políticas e culturais, apesar de esforços isolados, como os programas especiais da Igreja e do SESC.

Por tudo isso, quero fazer um apelo veemente aos colegas Deputados, pedindo-lhes que apressem a tramitação da matéria naquela Casa do Poder Legislativo, a fim de que possamos dar dignidade àqueles que tanto ajudaram na construção deste grande e generoso Brasil.

Imprescindível, também, Sr. Presidente, que o Poder Executivo transforme os apoios das entidades governamentais, previstos na Lei nº 8.842/94, em ações concretas.

Para tanto, o ideal é que o processo se desenvolva a partir da esfera municipal, que se encontra mais próxima dos problemas e dos próprios idosos, conforme contemplado em meu projeto, através da criação dos Conselhos Municipais de Idosos, integrados por homens e mulheres com idade acima dos 60 anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** – A Presidência comunica que estão abertas as inscrições para as seguintes homenagens no tempo destinado à Hora do Expediente:

– 20 de agosto de 1997, homenagem ao Dia do Maçom; e

– 27 de agosto de 1997, homenagem ao 43º aniversário de falecimento do ex-Presidente da República Getúlio Vargas, no tempo destinado aos oradores do Expediente.

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-39, adotada em 8 de agosto de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Guilherme Palmeira		João Rocha
Júlio Campos		Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Artur da Távola
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Valmir Campelo		Regina Assumpção

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim		Betinho Rosado
Roberto Jefferson (cessão)		Marilu Guimarães

## Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Ivandro Cunha Lima Marisa Serrano  
Zé Gomes da Rocha Maquinho Chedid

## PSDB

Oswaldo Soler Osmânio Pereira

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

Aldo Arantes Alcides Modesto

## PSB

Pedro Valadares Gonzaga Patriota  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,  
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-8-97 – designação da Comissão Mista

Dia 18-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 16-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 9-9-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 610/97

Brasília, 14 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Augusto Nardes, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – A Presidência designa o Deputado Augusto Nardes, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Até a presente sessão, foram apresentadas 7 emendas de plenário à proposição. Transcorre hoje o quarto dia de discussão, em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – **Item 2:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Até a presente sessão, foram apresentadas 33 emendas de plenário à proposição.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidas as seguintes:

**EMENDA Nº 35 - PLEN**

Art. 53.....  
§1º.....  
.....

§ 8º Os Deputados e Senadores, ao serem investidos do mandato parlamentar, terão direito a continuar vinculados ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos, conforme o caso, assim como ao Regime de Previdência Complementar das empresas a que estavam funcionalmente ligados até sua eleição, desde que recolham as contribuições por eles devidas se no exercício estivessem, e não optem pela vinculação ao instituto de Previdência dos Congressistas.”

**Justificação**

O mandato de representação político-parlamentar não configura atividade profissional. Trata-se, por definição, de função provisória, da qual o titular pode ser retirado pela vontade popular. Hoje, os trabalhadores que assumem mandato eletivo se vêem frente a duas opções - vincular-se ao Instituto de Previdência dos Congressistas, cuja legitimidade muitos deles contestam, ou permanecer desprotegidos do sistema previdenciário, já que, legalmente, são impedidos de continuar contribuindo para o regime de Previdência dos Congressista, cuja legitimidade muitos deles contestam, ou permanecer desprotegidos do sistema previdenciário, já que, legalmente, são impedidos de continuar contribuindo para o Regime de Previdência que estavam vinculados enquanto trabalhadores.

A presente emenda visa a corrigir essa injustiça, possibilitando aos Deputados e Senadores a alternativa de permanecerem vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, se originalmente trabalhadores regidos pela Consolidação da Leis do Trabalho, ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos ou, ainda aos Regime de Previdência dos Servidores Públicos ou, ainda aos Regimes de Previdência



EMENDA Nº 36 - PLEN

"Art. Até a promulgação da lei a que se refere o parágrafo 5º do art. 40, os proventos de aposentadoria e pensões serão reajustados na mesma data do reajuste da remuneração dos servidores em atividade, observada a média aritmética das variações dos seguintes índices de preços:

- a) IPC - FIPE
- b) IPCAE - IBGE
- c) IGMP - FGV

*Devia ser* Parágrafo Único. A atualização do poder de compra para proventos de aposentadoria e pensões na primeira data-base imediatamente subsequente à sua concessão levará em conta 'pro-rata' do índice de reajuste, definido no caput, incidente a partir do mês da concessão do benefício.

Sala das Sessões, 15/8/97

*Tram* *Guilherme - Jomar Roberto*  
*Quintanilha*  
*Jose Roberto Borda*  
*Paulo Roberto*  
*Luciano PORTUGAL*  
*NEY SUASSUNA*  
*Mário*  
*Edison LOPES*  
*HERNANDES AMARAL*  
*LOUIZ VAS*

*Voltrair Campelo*  
*Guaranda*  
*Raimundo*

**EMENDA Nº 37,- PLEN**

Dê-se ao art. 20 do Substitutivo CCJ à PEC nº 33, de 1997, a seguinte redação:

“ Art. 20 - Suprima-se o § 10 do art. 42.”

**JUSTIFICAÇÃO**


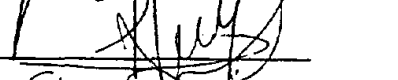


O art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece (*verbis*):

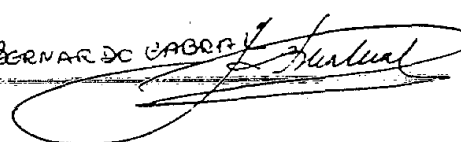
“Art. 230 - Não se admitirá emenda:

a) sem relação com a matéria da disposição que se pretenda emendar.”

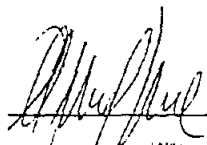
A parte a ser suprimida (e o inciso II do § 2º do art. 153) trata de matéria tributária logo, estranha à proposição, além de configurar medida injusta, uma vez que retira a isenção do Imposto de Renda para maiores de 65 anos cuja fonte de renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

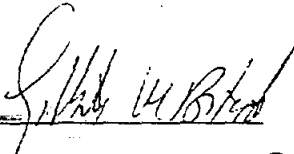
Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 1997

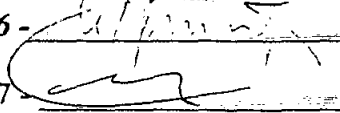
- |    |   |               |
|----|---|---------------|
| 1- |  | NEY SUASSUNA  |
| 2- |  | LEVI DIAS     |
| 3- |  | E. LOBÃO      |
| 4- |  | P. UNZUÉ TUMA |

Dr. BERNARDO CAGRO  (apresenta)



5 - 

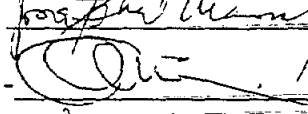


6 - 

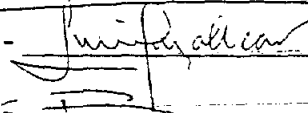
ROBERTO REQUILAS  
ERSON CAMATA

7 - 

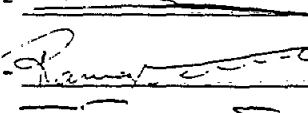
JOSE IGNACIO  
JOSEPHAT M. PRINATO

8 - 

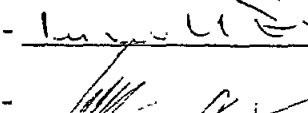
ELCIO ALVARES

9 - 

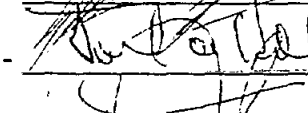
LUCIO ALCANTARA

10 - 

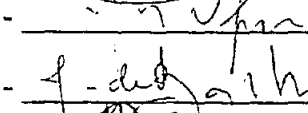
BENEDITA DA SILVA

11 - 

RAMI Z. RAFT

12 - 

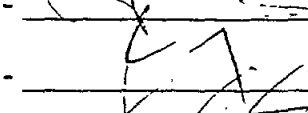
FRANCISCO LECI

13 - 

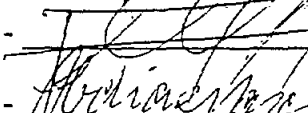
ANTONIO BIANCHI

14 - 

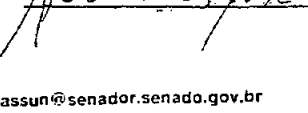
JOAO DA SILVA

15 - 

CARLOS WILSON

16 - 

JANUARIA BARBOSA

17 - 

ADRIANO CAMARGO

18 - 

JOSÉ R. AGUIAR

19 - 

Renan Calheiros

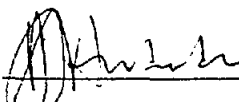

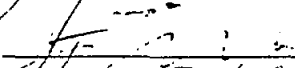

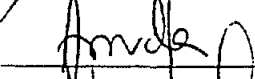
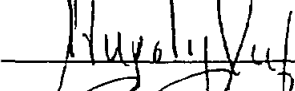
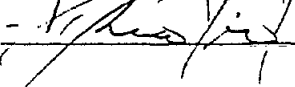
20 - 

COELHO JOSE

21 - 

SILVIO L. LOPES

24 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA</u>
25 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>CEZAR LUIZ DE FREITAS</u>
26 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>JOTA ROCHA</u>
27 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>REGINA HADAMENSKI</u>
28 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>FELICIANO</u>
29 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>JUAN FERREIRA</u>
30 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>EMILIA FERNANDES</u>
31 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>RENÉE JUBAS</u>
32 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>BELL PARGA</u>
33 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>JOSE FUGARA</u>
34 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>VILMARI CAMARGO</u>
35 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>MARINA SULLA</u>
36 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>ROSA DO MARQUES R</u>
37 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>SERGIU RECHIA</u>
38 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>IN = 1/1/00</u>
39 - <u>[Handwritten Signature]</u>	<u>DUARTE SILVA</u>

39		ADEMIR MOURÃO
40		JOSÉ EDUARDO DE TRI
41		JOSÉ ALVES
42		JONAS PINHEIRO
43		JOSÉ RICARDO ARRUDA
44		HUGO NAPOLEÃO
45		Romão C. Lima

**EMENDA Nº 38 - PLEN**

Dê-se ao § 7º do art. 37 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo-CCJ à PEC Nº 33, de 1997, a seguinte redação:

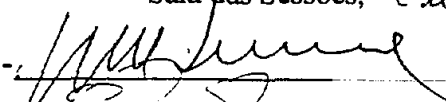

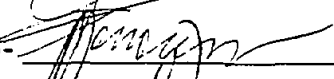
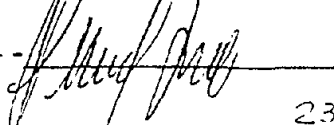
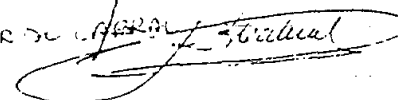
“§ 7º - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou do art. 42 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Não faz sentido incluir os cargos de livre escolha e provimento nas vedações prudentemente estabelecidas no texto do Relator e acatado pela CCJ, uma vez que, na prática, tal proibição implica a mutilação ou mesmo revogação do próprio conceito de livre escolha. Por outro lado, a permanecer o texto aprovado pela CCJ, estará se privando o Poder Público de continuar contando com excelentes quadros em cujas folhas funcionais registram-se relevantes serviços prestados ao País.

Por fim, é importante ressaltar que o estabelecimento de teto para a percepção de vencimentos, sabiamente acolhido pelo referido Parecer e ratificado unanimemente pelo Plenário da CCJ afasta completamente qualquer possibilidade de perpetuação ou aparecimento de “marajás”.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 1997

1-  NEY SUASSUNA  
 2-  EDISON JOBÃO  
 3-  RENÊ DE LIMA  
 4-  GILBERTO GIL  
 23  EDUARDO CUNHA (apoiante)

5 - <u>Leônidas (P/Brunia)</u>	<u>ROBERTO REQUIÃO</u>
6 - <u>Luiz Furlan</u>	<u>LUÍCIO DE CAMARGO</u>
7 - <u>[Signature]</u>	<u>BENEDITA DA SILVA</u>
8 - <u>[Signature]</u>	<u>RAMEZ TEBET</u>
9 - <u>[Signature]</u>	<u>Teotônio Vilela</u>
10 - <u>[Signature]</u>	<u>CARLOS WILSON</u>
11 - <u>[Signature]</u>	<u>JANEN BARRALHO</u>
12 - <u>[Signature]</u>	<u>ATÉMIK AMARAL</u>
13 - <u>[Signature]</u>	<u>JOSÉ PEREZ</u>
14 - <u>[Signature]</u>	<u>Renan Calheiros</u>
15 - <u>[Signature]</u>	<u>COSMELHO FONSECA</u>
16 - <u>[Signature]</u>	<u>ADRIANO AMARAL</u>
17 - <u>[Signature]</u>	<u>ANTÔNIO CARLOS VIEIRA</u>
18 - <u>[Signature]</u>	<u>LUCIANO PORTO</u>
19 - <u>[Signature]</u>	<u>JOSÉ ROCHA</u>
20 - <u>[Signature]</u>	<u>Regina Humbra</u>
21 - <u>[Signature]</u>	<u>JUÃO FRANCA</u>
22 - <u>[Signature]</u>	<u>EMÍLIA FERNANDES</u>
23 - <u>[Signature]</u>	<u>REUVEN JÚNIOR</u>

24. <u>Pello Parga</u>	<u>PELLO PARGA</u>
25. <u>Jose Fugaca</u>	<u>JOSE FUGACA</u>
26. <u>Valmir Campello</u>	<u>VALMIR CAMPELLO</u>
27. <u>Marina Sella</u>	<u>MARINA SELLA</u>
28. <u>Caetano Maldaner</u>	<u>CAETANO MALDANER</u>
29. <u>Sebastião Rocha</u>	<u>SEBASTIÃO ROCHA</u>
30. <u>Junia Marise</u>	<u>JUNIA MARISE</u>
31. <u>Eduardo Suflicini</u>	<u>EDUARDO SUFLICINI</u>
32. <u>Ademir Albrade</u>	<u>ADEMIR ALBRADE</u>
33. <u>J. Eduardo Dutra</u>	<u>J. EDUARDO DUTRA</u>
34. <u>Jose Alves</u>	<u>JOSE ALVES</u>
35. <u>Jonas Pinheiro</u>	<u>JONAS PINHEIRO</u>
36. <u>Sebastião Rocha</u>	<u>SEBASTIÃO ROCHA</u>
37. <u>Jose Roberto Abel da</u>	<u>JOSE ROBERTO ABEL DA</u>
38. <u>Huel Napoleão</u>	<u>HUEL NAPOLEÃO</u>
39. <u>Ronaldo C. Lima</u>	<u>RONALDO C. LIMA</u>

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Discussão, em conjunto, das propostas e das emendas.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para discutir. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na sessão de ontem procurei fazer uma análise global do texto do substitutivo do Senador Beni Veras e detalhar uma das emendas que apresentei em plenário, aquela que introduz a renda como um fator para definir a idade mínima e o tempo de contribuição.

Na manhã de hoje, eu gostaria, na medida do possível, se o tempo for suficiente, de comentar outras três emendas que apresentei ao substitutivo. Uma delas, diz respeito à faixa que será coberta pela previdência básica.

Atualmente, a Constituição não estabelece essa faixa. Hoje, o teto máximo da previdência básica está em, salvo engano, R\$1.031,00. Só que, quando o Governo encaminhou a sua Proposta de Reforma da Previdência para a Câmara, havia uma suspeita muito grande de que poderia ser intenção do Governo estabelecer uma faixa da Previdência Social Básica até no máximo três salários mínimos, e, a partir daí, todos os brasileiros que ganhassem acima disso entrariam na previdência privada complementar, fechada ou não. O Governo sempre negou isso, dizendo que não era sua intenção privatizar a Previdência Social, mas que estabeleceria um sistema semelhante ao chileno.

Num debate na Câmara dos Deputados, para se dirimir as dúvidas a respeito do assunto, decidiu-se introduzir, então, a emenda, que foi aprovada, estabelecendo o piso mínimo da Previdência Social igual ao salário mínimo e que o teto fosse de dez salários mínimos. Quando a emenda chegou ao Senado, na primeira versão do parecer do Senador Beni Veras, foi retirada essa faixa que seria coberta pela previdência básica. A partir de negociações, de conversas e debates, o Senador Beni Veras resolveu reintroduzir a faixa de um a dez salários mínimos. Depois, S. Ex<sup>a</sup> fez uma modificação: ao invés de dez salários mínimos, introduziu-se o valor de R\$1.200,00. A alegação é a de que a Constituição veda a indexação ao salário mínimo.

Primeiramente, quero registrar que, na verdade, a Constituição proíbe a indexação ao salário mínimo, mas pode, em alguns casos, estabelecer indexação, até porque o próprio piso está indexado ao salário mínimo.

Além disso, existe um outro aspecto levantado por nós. Mesmo que isso seja introduzido nas Disposições Constitucionais Transitórias, no mundo não

há exemplos em que a Constituição fixa um valor em real, em dólar ou em qualquer outra moeda. Não faz sentido introduzirmos na Constituição qualquer referência a um valor em real. Um outro ponto contrário a essa indexação é o de que isso manteria o argumento que sempre é apontado quando se tenta aumentar o salário mínimo: o de que não se pode aumentar o salário mínimo, porque isso poderia quebrar a Previdência Social, causando problemas para os milhares de Municípios brasileiros.

Queremos registrar que, mesmo seja aprovada a emenda como está, ou seja, estabelecendo o piso de um salário mínimo e o teto de R\$1.200,00, esse argumento contra o aumento do salário mínimo se manterá, porque, hoje, cerca de 80% dos aposentados e pensionistas recebem um salário mínimo. Como o piso continua indexado ao salário mínimo, continuará o argumento contra o aumento do salário mínimo.

Portanto, estamos reapresentando a emenda que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estabelecendo que o teto de benefícios será equivalente a dez vezes o piso. É uma forma, inclusive, de contornar esse argumento de que estaremos indexando o teto ao salário mínimo. Estamos dizendo que vai ser dez vezes o piso. O piso é que já está indexado como sendo um salário mínimo.

Quanto a manter a questão de R\$1.200,00, entendemos, em primeiro lugar, que é absurdo estabelecer-se um valor em reais na Constituição; em segundo lugar, é possível que aconteça, mais uma vez, a degradação desse valor, e podemos chegar, por vias transversas, àquilo que o Governo dizia não ser a sua intenção, ou seja: privatizar a Previdência Social acima de um patamar de três ou quatro salários mínimos.

A segunda emenda que estamos apresentando diz respeito ao IPC. Temos dito que, nesse momento, por mais que se diga o contrário, o Congresso Nacional está retirando direitos ou privilégios de setores do Serviço Público; ele tem que dar o exemplo, até para ter autoridade para convencer os lobbies, perfeitamente legítimos, que vêm ao Congresso Nacional para procurar manter seus direitos ou privilégios.

Estamos vendo agora uma movimentação muito grande por parte do Poder Judiciário no sentido de tentar retirar essa categoria do efeito cascata da paridade quando da aposentadoria. Até o momento tem havido resistências em relação a se retirar.

Entretanto, não sei como os Parlamentares vão ter autoridade para retirar alguns direitos de algumas categorias, mantendo a situação da aposentadoria especial para os Parlamentares. Diz-se: "não, o Parlamentar vai para uma lei complementar". Sabemos muito bem o tempo que se leva para aprovar uma lei complementar na Câmara e no Senado.

Queremos registrar, inclusive, que quando estava em debate, na Câmara dos Deputados, uma

proposta de emenda à Constituição Federal e uma emenda à mesma extinguindo o IPC, essa emenda foi derrubada. Mas a Câmara dos Deputados aprovou um outro projeto que, segundo ela, seria a forma de contornar esse problema; só que esse projeto foi aprovado, veio para o Senado e tomou o destino das gavetas.

Argumenta-se que Parlamentar não pode se aposentar de qualquer forma, que se devem exigir 50 anos de idade mínima. Ora, isso é verdade. Só que estamos estabelecendo nesse projeto para os brasileiros comuns uma idade mínima de 60 anos de idade com um tempo de contribuição mínima de 35 anos. Então, não se justifica que os Parlamentares possam se aposentar com a idade mínima de 50 anos com 08 anos de contribuição. Inclusive, estamos insistindo num regime único, universal, para todos os brasileiros no qual estejam incluídos parlamentares, juízes, militares, servidores públicos civis, trabalhadores da iniciativa privada etc. Esse debate parece-me que, pelo menos nesse momento, estamos perdendo. A maioria governista não quer aprovar o regime único. Mas, pelo menos, entendemos que nessa questão das aposentadorias especiais de parlamentares, é necessário que o Congresso Nacional dê o exemplo. Não podemos continuar utilizando aquela máxima "da farinha pouca, meu pirão primeiro". Nesse momento, em que está se retirando direito de categorias, é necessário que o Congresso Nacional dê o exemplo.

E uma terceira emenda, que apresentei, diz respeito a uma polêmica que foi levantada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quero dizer que existe um certo consenso sobre como tratar esse assunto das aposentadorias especiais. O que não houve consenso ainda é sobre a forma como ele será tratado.

Na versão original do Senador Beni Veras está estabelecido que as aposentadorias especiais deverão atingir apenas aqueles trabalhadores que exerçam trabalhos que importem em risco à vida etc, de acordo com as normas da Organização Internacional do Trabalho. Até aí tudo bem, concordamos plenamente. Diz também que essas aposentadorias deverão ser defendidas em lei complementar. Concordamos plenamente. Diz também que essas aposentadorias deverão ser decididas em lei complementar, o que também concordamos, para evitar que porventura alguma outra categoria que tenha mais pressão sobre o Congresso Nacional, viabilize uma aposentadoria especial via lei ordinária.

O problema é como tratar esse período de transição. O texto original do Senador Beni Veras estabelecia um prazo de até dois anos para a aprovação de uma lei complementar que definisse quais são as categorias ou quais são os trabalhadores que teriam aposentadoria especial, até porque se acaba

com o conceito de categoria em relação a isso, já que há categorias em que alguns trabalhadores estão expostos ao risco e outros não. Por isso, não tem sentido em se estender para toda a categoria o direito da aposentadoria especial.

A emenda original dizia que se não aprovássemos uma lei complementar no prazo de dois anos, todas as aposentadorias especiais seriam extintas, o que seria um absurdo, porque sabemos que é possível que essa lei complementar não seja aprovada nesse prazo. E aí teríamos trabalhadores com o consenso de que devem receber aposentadoria especial, como o caso de mineiros de subsolo, mergulhadores etc, que perderiam esse direito.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tentou-se encontrar uma redação que contemplasse esse consenso e não se conseguiu. Fiz, então, a proposta de retirar aquele artigo, através de destaque, e teríamos um debate no plenário e na própria Comissão, quando as emendas voltassem, para tentar encontrar uma solução para o caso e isso aconteceu e foi retirado o destaque. Ontem, tivemos uma conversa com assessores do Senador Beni Veras, no sentido de encontrar uma redação que contemplasse essas preocupações. Não chegamos a uma redação de consenso e decidimos, então, apresentar as duas emendas. Apresentei a minha proposta de redação, e o Senador Elcio Alvares apresentou a dele.

No meu entendimento, a proposta que foi apresentada pelo Senador Elcio Alvares recoloca o problema quando diz que nenhum trabalhador poderá ter aposentadoria especial que não esteja de acordo com os critérios do § 3º do art. 40. Com isso, no entendimento deles, os trabalhadores atuais, que devem receber a aposentadoria especial, por exercerem trabalho em condições perigosas, estariam contemplados.

Nós entendemos que há um risco, porque o § 3º do art. 40, que estabelece as condições gerais em que o trabalhador pode ter aposentadoria especial, faz referência a uma lei complementar, que deverá ainda ser aprovada. Ora, toda legislação que hoje trata dessa questão de aposentadoria especial ou é lei ordinária ou é decreto-lei. Como a Constituição Federal estabelecerá lei complementar e diz que as aposentadorias de todos aqueles que não se enquadrarem no § 3º do art. 40 estariam automaticamente extintas, entendemos que volta o problema de extinguir, inclusive, as aposentadorias especiais daqueles que, hoje – é consenso –, merecem continuar tendo.

A nossa redação diz que, até a aprovação da lei, os trabalhadores que têm direito à aposentadoria especial de acordo com as normas vigentes na época da aprovação da emenda, teriam seus direitos



mantidos. Como existe hoje uma medida provisória que acaba com as aposentadorias especiais, que achamos não devem ser mantidas, como, por exemplo, juiz classista, jornalista etc, com a aprovação da emenda constitucional essas categorias continuariam sem o direito à aposentadoria especial, porque hoje está em vigor uma medida provisória que vem sendo reeditada sucessivamente e, acreditamos, será aprovada, porque não existe maiores polêmicas em relação a ela. Então, se mantivermos uma redação dizendo quais os que têm direito, de acordo com a legislação vigente à época da promulgação da emenda, estaremos garantindo o direito à aposentadoria especial para os trabalhadores que realmente fazem jus por exercerem um trabalho em condições de ameaça à vida ou à saúde, como os exemplos já citados.

Esperamos que o debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mantenha a mesma linha do debate da primeira reunião, porque existe um certo consenso em como esse assunto deva ser tratado; ou seja, há consenso de que deva ser uma lei complementar; há consenso de que algumas categorias, alguns trabalhadores, que exercem atividades em áreas de risco, devam continuar tendo o direito à aposentadoria especial. E há consenso também que as categorias que já foram retiradas na medida provisória, como jornalista e juiz classista, devam perder o direito.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esperamos que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando as emendas voltam a ser debatidas, possamos chegar a um consenso em relação a este assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apresentei à consideração dos Srs. Senadores, já no âmbito da Comissão Temática, duas propostas de emenda à reforma da Previdência. Estou pedindo aos Srs. Senadores que me apoiem, para que essas possam ser discutidas em plenário. As duas emendas são bastante simples.

Na primeira delas estou propondo que os Srs. Parlamentares possam manter, no exercício de seus mandatos, os seus regimes de contribuição previdenciária e, portanto, de aposentadoria das profissões que exerciam antes e que, provavelmente, vão exercer depois de seus mandatos. Ou seja, não tenham que se vincular obrigatoriamente ao Instituto de Previdência dos Congressistas.

A argumentação que apresento, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é muito simples. Quando chego a um hotel, por exemplo, e vou preencher a ficha, perguntam qual a profissão, e coloco que é engenheiro. O mandato de Senador é, por definição e por conceito, temporário, mas não é profissão. Ora, se minha profissão é engenheiro, eu queria ter o direito, que hoje não tenho, de não me inscrever obrigatoriamente no Instituto de Previdência dos Congressistas e de, por outro lado, continuar contribuindo, com direitos e deveres, na minha real profissão, que é a de engenheiro.

O que está acontecendo hoje? No meu caso específico, fui Engenheiro da CEB durante mais de 20 anos. A lei me proíbe de continuar recolhendo INSS e outras contribuições como Engenheiro que sou e, por outro lado, estou obrigado, compulsoriamente, a me vincular ao Instituto de Previdência dos Congressistas – o que não desejo. E, mais grave do que isso: terminado o meu mandato, como acontece com qualquer outro Parlamentar, e eu voltando à minha carreira de engenheiro, não posso computar esse período de mandato na minha real profissão; e se não desejo, como é a minha definição pessoal, ter uma aposentadoria parlamentar – sem entrar na discussão do mérito, mas, pessoalmente, se um dia for me aposentar quero que seja como Engenheiro, porque o exercício parlamentar é temporário, não é profissão – estou proibido.

O meu desejo, nessa Emenda, é que, já que estamos apertando tanto o cerco, dificultando tanto a situação dos brasileiros, de modo geral, e dos servidores públicos em particular, nós, Parlamentares, demos o exemplo, e um bom exemplo seria que continuássemos com as nossas profissões anteriores ao exercício do mandato parlamentar e pudéssemos fazer essa opção e não fôssemos, como diz a lei hoje, obrigados a acabar com a contribuição, no meu caso, que eu tinha como engenheiro. Quero apenas o direito de continuar sendo engenheiro, ainda que temporariamente Senador.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte, Senador?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Com o maior prazer.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Como eu disse no meu pronunciamento, fiz uma emenda extinguindo o IPC. Quero, de antemão, dizer que, caso a minha não seja aprovada, apoiarei integralmente a de V. Ex<sup>a</sup>, que pelo menos dá o direito àqueles que não concordem de sair. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Quero que cada Parlamentar possa fazer a sua opção.

Entendo a situação, por exemplo, de um determinado cidadão, que tem 30, 40 anos de mandato parlamentar e, é claro, não dá para voltar no tempo e modificar essa situação. Mas, por outro lado, Parlamentares que eventualmente tenham tido uma profissão, são médicos, engenheiros, advogados, metalúrgicos, não importa, por uma circunstância política da vida exercem um mandato parlamentar e depois vão voltar para as suas profissões, podem ou não voltar. Como é que pode proibir esse cidadão de continuar recolhendo INSS, por exemplo, ou qualquer outra contribuição na sua profissão de origem?

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Pois não, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Quero até louvar essa emenda de V. Ex<sup>a</sup>. Sabe por quê? Eu, por exemplo, não quero contribuir para o IPC. Não quero. Não é por patriotismo, não é por nada, apenas me dá prejuízo. Recolher R\$800,00 por mês, ficar 8 anos, e me aposentar com R\$1.780,00 é só não saber fazer conta, e eu não pretendo me eternizar. Tem outra: eu recolho INSS e tenho outras fontes de renda. Sou obrigado a recolher o que não quero?! Srs. Parlamentares, isso é o cúmulo! Obrigar alguém a recolher para um instituto que ele não quer!? Por que isso é obrigatório? Deveria, no mínimo, ser facultativo. Se eu não quero recolher, no caso aqui, não devo recolher, vou recolher onde eu quero. A emenda de V. Ex<sup>a</sup> vai, primeiro, reconhecer a liberdade que cada um tem de fazer a sua opção; segundo, vai derrubar o véu da fantasia, isto é, porque tem muita gente, entre nós, que fala contra a aposentadoria dos parlamentares, mas que quer mesmo é essa aposentadoria. Dessa forma, a emenda de V. Ex<sup>a</sup> também faz as coisas ficarem absolutamente claras, transparentes, que é o que a sociedade exige de todos nós. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Não gosto de trazer exemplos pessoais, porque pode parecer que eu estaria defendendo uma situação pessoal. Mas, neste caso, vou trazer, até para que os Srs. Senadores tomem conhecimento do ridículo do que está acontecendo na minha situação pessoal.

Tenho uma decisão pessoal: não quero nunca aposentar-me como parlamentar, porque, conceitualmente, acho que o exercício do mandato parlamentar não é profissão – e não deve ser profissão. A minha profissão é de engenheiro, de professor, e é assim que um dia, se puder, quero me aposentar. Pedi à empresa, na qual trabalhei durante vinte anos, que

eu pudesse continuar recolhendo o INSS, a caixa complementar de aposentadoria, como fiz durante esse meu tempo de trabalho. A empresa entrou na Justiça contra mim por isso. Estou respondendo uma questão judicial. Tive que contratar advogado, e estou respondendo judicialmente, porque, simplesmente, não quero perder os mais de vinte anos que tenho como engenheiro. Formei-me com vinte e um anos, exerci a profissão até os quarenta e um anos de idade; recolhi INSS, taxa de complementação de aposentadoria; fui sócio fundador da Fundação dos Empregados da Companhia de Eletricidade de Brasília e não quero jogar isso fora, até porque não sou um homem rico, não tenho empresas, não tenho grandes posses, tenho filhos. E vamos imaginar que um dia aconteça alguma coisa na minha saúde ou na minha vida pessoal; tenho que pensar no futuro dos meus filhos. O mínimo que quero deixar para os meus filhos é aquele direito que tenho como engenheiro, não quero deixar nada como Senador, mas como engenheiro tenho que deixar. E hoje o que acontece é que, se infelizmente eu tiver algum mal pessoal, os meus filhos estão totalmente descobertos, porque a minha empresa, à qual dediquei tudo que pude nesses vinte anos, entrou na Justiça contra mim, pelo meu direito, que quero exercer, de continuar sendo engenheiro.

Essa, portanto, é a primeira emenda.

A segunda emenda que eu gostaria, rapidamente, que merecesse a atenção dos Srs. Senadores é a seguinte: o Senador Beni Veras conseguiu fazer um belo relatório, que foi elogiado pela própria Associação Nacional dos Aposentados, tendo apresentado soluções muito equilibradas para problemas difíceis de serem enfrentadas, mas acho que faltou algo.

Na verdade, no Brasil, hoje, o que acontece é que muita gente finge que se aposenta e o Estado finge que paga uma aposentadoria. O que finge que se aposenta tem que voltar para o mercado de trabalho e o Estado finge pagar uma aposentadoria que é tão de pequena que ninguém pode ficar sossegado. E mais do que isso! O medo do aposentado no Brasil é ele se aposentar em um determinado dia com dez salários mínimos, por exemplo, e daí a alguns anos estar ganhando cinco; há uma queda vertiginosa do salário dos aposentados. Se de um lado estamos dizendo que as pessoas vão demorar mais para se aposentar – vamos estabelecer uma série de regras para eliminar privilégios, aposentadorias muito altas, questões como essa – de outro lado, temos que garantir a tranquilidade de aquele cidadão que trabalha trinta, quarenta anos ir para casa com dignidade.

Esta minha emenda visa à correção das aposentadorias no mesmo nível dos proventos dos funcionários da ativa, a fim de que, ao se aposentar, o cidadão tenha ao menos a tranquilidade de saber que o seu poder real de compra não vai se perder ao longo dos anos. Essa é a segunda emenda que coloco à apreciação dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – **Item 3:**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 14, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A matéria voltará à Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima 2ª feira, para o 5º e último dia de discussão, em 1º turno, em virtude de tramitação em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, Inciso VII do Regimento Interno.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (BLOCO/PDT-RJ. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para tomar público ofício a mim dirigido pela atuante Deputada Estadual pedetista Graça Matos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando cópia de documento assinado por 69 Deputados cariocas e fluminenses.

Nesse documento, os parlamentares manifestam seu apoio à aprovação, no Projeto de Lei Orçamentária da União, de destinação de verba ao Tribunal Superior Eleitoral necessária à implementação do voto eletrônico em municípios com mais de 17 mil habitantes.

No momento em que pedem meu apoio a essa iniciativa, que considero justa e oportuna, desejo formular um apelo às autoridades do Executivo Federal, bem como a todos os Senadores e Deputados, que certamente irão tratar desse assunto no momen-

to da elaboração da Lei Orçamentária, assim como também na preparação da Lei Eleitoral para 1998, que está em curso no Senado e na Câmara.

Meu apelo é de que se atenda essa solicitação de nossos legisladores do Rio de Janeiro que desejam, tão somente, que o processo eleitoral brasileiro se tome cada vez mais infenso a fraudes e outras formas de modificar a intenção do eleitor, manifesta por meio das urnas. Limitando a informatização eleitoral a municípios com população acima de 17 mil habitantes, esse custeio não será tão dispendioso para o Governo Federal, ao mesmo tempo que significará um grande avanço no sentido da informatização do voto em todo o País.

Sabemos que diversos líderes governistas já se manifestaram sobre o assunto, lembrando que o Poder Executivo não poderia atender ao Tribunal Superior Eleitoral em seu pedido de R\$70 milhões para informatizar totalmente a votação nas eleições do próximo ano, pelo que o voto eletrônico se limitaria aos municípios com mais de 50 mil eleitores.

Creio, entretanto, que, se atendido o pleito dos Deputados Estaduais do Rio de Janeiro, isto é, de se instituir o voto eletrônico em municípios com mais de 17 mil habitantes, o País daria um passo importante na modernização de seu processo eleitoral, reduzindo significativamente a possibilidade de fraudes, infelizmente ainda muito freqüentes no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Por permuta com o Senador Ramez Tebet, concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dirijo-me a este Plenário motivado por uma daquelas raras circunstâncias em que temos o privilégio de registrar o desfecho exitoso de um trabalho realizado, o que não é habitual em nossa atividade, tais a volubilidade dos interesses e as transformações conjunturais a que está sujeita a atuação política, em razão de sua própria natureza mediadora.

Assim, é com grande satisfação que desfruto a oportunidade de noticiar o bem-sucedido encaminhamento de uma iniciativa que contou, desde o início, com a minha total adesão, não só pelo benefício direto que traz ao Estado que tenho a honra de representar neste Senado, mas, principalmente, pela sua inestimável relevância para a conservação de um patrimônio ecológico que é de toda a Nação brasileira.

Em janeiro do corrente ano, ocupei esta tribuna, na qualidade de Senador do Estado do Mato Grosso e Relator do Orçamento Geral da União, para enfatizar a necessidade do aporte de imprescindíveis recursos federais como forma de viabilizar o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, uma fantástica oportunidade para preservar um dos mais belos e ricos ecossistemas do mundo e, ao mesmo tempo, impulsionar vigorosamente o crescimento econômico da região.

Naquela oportunidade, as equipes técnicas do Governo do Estado do Mato Grosso e do BID avaliaram em R\$200 milhões as verbas necessárias para a implementação do projeto. Desse total, 50% seriam financiados pelo BID. Restariam, ainda, recursos a serem obtidos junto a outras instituições e junto ao Estado do Mato Grosso.

Diante da calamitosa situação orçamentária dos Governos Estaduais de nosso País, defendi enfaticamente a participação do Governo Federal, que não se poderia omitir diante de projeto tão necessário à diminuição do drástico impacto do desenvolvimento sobre um ecossistema de excepcional diversidade, já que não tem até então um grande projeto ambiental. Argumentei que seria "incompreensível e injustificável" a ausência do Governo brasileiro de uma iniciativa que transcende os interesses locais para inscrever-se no contexto dos grandes projetos nacionais.

Agora, tenho o grato prazer de ver lançado o Programa Pantanal, com um investimento total de R\$400 milhões, divididos para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. R\$200 milhões serão de recursos do BID, 100 do OECF (banco japonês), 40 do Global Environment Fund – GEF – do Banco Mundial e R\$60 milhões do Governo Federal.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal será desenvolvido em cinco áreas de atuação: gerenciamento de bacias; meio ambiente urbano; recuperação das estradas-parque; atividades sustentáveis; e fortalecimento institucional.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Carlos Bezerra, gostaria de cumprimentá-lo, uma vez que, junto com V. Exª, lutamos arduamente para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso compreendesse a necessidade do desenvolvimento auto-sustentado dessa maior dádiva da natureza que atinge, no bom

sentido, os Estados de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. É importante salientar que, nesse investimento, nessa federalização do pantanal – se assim podemos denominá-la –, houve uma feliz parceria entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, numa concepção de que o pantanal é um ecossistema único e, como tal, deveriam os dois Estados agir de forma conjunta, com o mesmo pensamento, com a mesma filosofia. E isso foi acatado pelo Governo Federal. De sorte que, como V. Exª está louvando este projeto, que teve realmente a grande participação de V. Exª e uma modesta participação minha, quero cumprimentá-lo e formular votos para que este programa tenha início o mais rapidamente possível, porque urge – quero dizer a V. Exª – socorrer o pantanal. E alguns municípios do meu Estado de Mato Grosso do Sul criaram um consórcio e agora estão refazendo os seus objetivos, com a finalidade de adaptá-lo à programação elaborada pelos Governos de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e encampadas, em feliz hora, pelo Governo Federal.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Agradeço o aparte de V. Exª e quero reconhecer que tanto o Governador de Mato Grosso do Sul, meu particular amigo, Dr. Wilson Barbosa Martins, como V. Exª tiveram papel decisivo nessa resolução do Presidente da República, sem a qual esse programa seria impossível.

E para apresentar à opinião pública um lado importante da questão: o Brasil, Senador Ramez Tebet, é um dos países que mais perde, percentualmente, água doce no mundo. O maior volume de perda de água doce ocorre no Brasil e, sobretudo, no Pantanal, exatamente por falta de uma política ambiental correta para preservar essa região e evitar esse desperdício. Trata-se de água doce que vai fazer falta amanhã.

Perdemos – se não me falha a memória – um volume de água doce que daria para abastecer todo o Brasil em um ano inteiro. A situação era gravíssima e o País não tinha nenhum grande programa ambiental, quando essa questão é a principal no mundo inteiro. A questão ambientalista ganha cada vez mais força, e o Brasil, este gigante, não tem nenhum grande projeto nessa área.

Este é o primeiro grande projeto ambiental. E espero que não seja o único, porque há, também, outras regiões precisando de projetos dessa natureza. O Pantanal é a grande prioridade, sem dúvida alguma, mas temos muitas outras regiões necessitando de um tratamento ambiental adequado.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Carlos Bezerra, permite-me V. Exª um novo aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Pois não.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Carlos Bezerra, na sexta-feira passada, eu dizia aqui no plenário do Senado que, na virada do milênio, a maior riqueza não vai ser o petróleo, mas a água doce, água própria para o consumo da população. Felizmente, o Brasil tem água doce em abundância e cumpre preservar. V. Ex<sup>a</sup>, embora rapidamente, abordou esse assunto que dá muita consistência e profundidade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Exatamente. Na África também existe problema desta natureza. Na Europa, vi no sul da Espanha cidades sendo abastecidas com navios que trazem água da África, navios e mais navios com água potável para abastecer aquelas cidades. A questão da água é fundamental.

Na nossa região, por exemplo, temos, além do Pantanal, a região do Araguaia e tantas outras que precisam de uma assistência maior no campo ambiental.

As ações serão centradas no saneamento básico, que terá uma aplicação de recursos de R\$69 milhões para o controle de microbacias hidrográficas nas cinco áreas críticas que mais contribuem para o assoreamento dos rios. Nos serviços de infra-estrutura serão investidos R\$70 milhões. As 127 pontes de madeira da Transpantaneira serão substituídas por estruturas de concreto. A infra-estrutura para o desenvolvimento do turismo também receberá recursos e será implantado um sistema de alerta de cheia do Pantanal.

O fortalecimento institucional envolverá a Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP, a Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan, em ações de capacitação gerencial, provimento de condições para o fomento do turismo, readequação da tecnologia de informação e capacitação de recursos humanos.

Como se vê, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de um programa concebido segundo os mais atualizados conceitos de desenvolvimento sustentável. Em primeiro lugar, destaca-se a preocupação com o saneamento básico dos principais afluentes da bacia pantaneira, evitando-se, assim, a degradação do elemento básico de toda a riqueza do Pantanal – a água -, para, em seguida, propor-se a criação do circuito turístico, com a recuperação e o asfaltamento de rodovias.

Essas duas ações são as mais amplas a serem realizadas no sentido de garantir o desenvolvimento sustentado da região.

Na primeira manifestação que fiz a respeito do programa, finalizei minha fala apelando à sensibilidade

de e ao elevado espírito público do Presidente da República e dos membros do Congresso Nacional, de modo que fossem envidados todos os esforços para alocar ao Projeto Pantanal os recursos federais indispensáveis.

Agora que a federalização financeira do programa está garantida, quero fazer um novo apelo. Solicito a contribuição de todos os segmentos envolvidos para que se promova uma mudança da cultura gerencial de programas dessa natureza. Refiro-me, particularmente, à valorização do acompanhamento das ações e da avaliação dos resultados, a fim de que se possa ter, finalmente consolidada, uma iniciativa não só de estancamento da degradação do Pantanal brasileiro, como de compatibilização do desenvolvimento econômico com a conservação dos bens naturais, tese que, afinal, anima todos nós para a utopia dos novos tempos: a melhoria do presente sem o comprometimento do futuro.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Concedo a palavra, por cessão do Senador Carlos Bezerra, ao nobre Senador Ramez Tebet, pelo prazo de 50 minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesta manhã de sexta-feira, ocupo a tribuna do Senado Federal para falar de um assunto que representa a reivindicação de milhares de pessoas.

Em verdade, o País hoje está vivendo o drama e o sofrimento de cerca de 200 mil pessoas, porque são 42 mil os mutuários que depositaram as suas economias e as suas esperanças e seus sonhos na aquisição da casa própria. Hoje estão se reunindo em associações, estão nas praças públicas, estiveram ontem em Brasília, em São Paulo, clamando por uma solução, para que suas economias não sejam perdidas e pedindo para que os seus sonhos não venham por água abaixo, que se encontre uma solução para resolver os seus problemas. São aqueles mutuários que quiseram e ainda querem ter a sua casa própria.

Devido à crise financeira que assola uma das maiores empresas do ramo no País, a Encol, estão hoje aflitos e buscam desesperadamente o apoio da classe política, formulam apelos ao Governo Federal para que não fiquem abandonados e haja, efetivamente, uma solução para o problema.

Trazer isso ao Senado da República entendi ser meu dever, porque não há nesta Casa quem não se preocupe com os problemas sociais que assolam a Nação brasileira.

Tenho uma experiência como Prefeito Municipal e como Governador do Estado de Mato Grosso do Sul por um curto período de 10 meses. Desde

aquela ocasião – na década de 70, como Prefeito, e no período de 1986 a 1987, em que estive à testa do Governo -, compreendi que uma das prioridades neste País, como todos reconhecem, é o problema habitacional.

Já àquela ocasião, como Prefeito, incentivava a construção de casas próprias. No período em que estive como Governador do Estado, dei o maior estímulo, propugnei e lancei, em vários Municípios, o chamado Projeto João de Barro, em que, com a participação dos próprios beneficiários, era feita a construção de casas populares.

Agora, surge esse problema tão grave no País, e os mutuários se organizam em associações.

Vendo o que aconteceu ontem em Brasília e em São Paulo, e atendendo a apelos dos meus conterrâneos de Mato Grosso do Sul, muitos deles prejudicados, muitos deles hoje aguardando, com as suas famílias, como disse, de forma aflita, uma solução.

Ocupo a tribuna para dizer que entendo que esse problema social merece as atenções do Senado Federal e do Governo Federal. Afinal de contas, são 42 mil mutuários, e se são 42 mil mutuários, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são, no mínimo, 200 mil pessoas que estão perplexas, que estão ansiosas para ter a casa própria e ansiosas para que os seus problemas, para que as suas economias não tenham tido um destino tão diferente daquele que elas sonharam, que era a aquisição do seu imóvel.

E o que falar quando leio – e os jornais dão conta – que são 12 mil funcionários? Nós, que temos a perspectiva e a noção do social, temos que ter a noção do social por completo. Se são 12 mil funcionários que estão há meses sem receber os seus salários, não são apenas 12 mil pessoas, são, no mínimo, 48 ou 50 mil pessoas que estão aí à espera dos salários que são devidos pela Encol.

O Governo Federal tem responsabilidade? Digo eu que sim. E por quê? Porque tomo conhecimento de que o Banco do Brasil é credor de R\$180 milhões. Também se noticia que a Caixa Econômica Federal é credora de quase R\$30 milhões; o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de R\$25 milhões; o Banespa, de R\$80 milhões, fora os bancos particulares. Mas bancos dos quais o Poder Público detém o comando, como estes a que me referi, são os maiores credores, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto devem estar interessados na solução desse problema.

Li e tomei conhecimento, pelos jornais de hoje, o que me anima, de que o Presidente da República iria determinar – ou já determinou – ao Ministro da

Fazenda que se encontrasse, o mais rapidamente possível, uma solução que atendesse a esses mutuários.

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em defesa dos mutuários; falo em defesa das pessoas que entregaram as suas economias, das pessoas que estão sacrificadas. Falo tendo a percepção do todo, porque vejo que outros setores foram atendidos pelo Governo – e aqui não queremos que o contribuinte pague a conta, mas que se encontre uma solução.

Acredito que os bancos, unidos, que os bancos sobre os quais o Poder Público tem influência mais os bancos particulares podem encontrar uma solução, até diretamente com os mutuários, auxiliando-os e concedendo-lhes empréstimos.

De qualquer forma, parece-me que temos obrigações, que o Poder Público tem obrigações diante dessa situação, porque concedeu empréstimos. Como chegou a concedê-los? Por que se permitiu um endividamento dessa ordem, sem analisar a situação?

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não estou falando contra a empresa construtora, não tenho dados contra ela, mas o drama social ultrapassa tudo isto; o drama social exige uma solução, exige que o assunto seja abordado. E por que razão acredito que haja solução? Porque ainda outro dia parecia que havia solução. Chegou-se a anunciar isto, chegou a haver esperança de que houvesse. Ora, se houve quase que o fechamento de um acordo, acredito que se deva encontrar solução.

É indispensável que nós, no Senado da República, possamos dar cobertura a isso. O Senado representa a Federação e esse problema não atinge uma ou duas Unidades da Federação. Atinge toda a Federação.

Acredito que devemos buscar salvar os mutuários. Não estou defendendo o salvamento da empresa. Trata-se de um problema social. São 200 mil pessoas, são 42 mil mutuários que têm um problema grave a ser enfrentado. São as suas economias que precisam ser defendidas.

Parece-me que, no Brasil, as coisas têm que acontecer para irmos encontrando solução para elas. Vejam que há um projeto de autoria do Senador Edison Lobão, de grande conteúdo social, que aborda problemas assemelhados a este a que me refiro, em tramitação. No entanto, ele não resolverá o problema desses 42 mil mutuários. É um projeto de lei que deve merecer toda a nossa atenção, por-

que ele preconiza um seguro para todos os mutuários do sistema habitacional no nosso País.

Habitação, ao lado de saúde, de educação, de transporte, de alimentação, de vestuário, tudo isto é básico para o ser humano.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quem não sonha em ter a sua casa, em ter o seu teto para dar guarida à sua família?

Portanto, creio que devemos embarcar de cabeça neste assunto. Formulo votos para que as declarações feitas pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e noticiadas pela imprensa, de que Sua Excelência determinou ao Ministro Malan que se encontre uma solução o mais rapidamente possível, se concretizem, para tirar da angústia esse 42 mil mutuários e 12 mil empregados da empresa que estão aí sem receber os seus salários.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, deixo esta minha manifestação de solidariedade e quero dizer do empenho que tenho para que se encontre uma solução para esse problema.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, 15 de agosto, é um dia triste para o meu Estado de Roraima. O Governo do Estado, depois de muitas ações administrativas incompetentes e irresponsáveis, está fechando o Banco do Estado de Roraima hoje, causando um enorme prejuízo para o Estado, para os seus funcionários, para a população e, sobretudo, para o futuro daquela Unidade da Federação.

Esse banco estadual foi criado por mim, quando Governador, porque entendia que, transformando-se de território em Estado, Roraima necessitaria ter um instrumento ágil de captação e financiamento do seu desenvolvimento.

Ao assumir o Governo, encontrei no Estado um banco federal quebrado, o então Banco Federal de Roraima, e o transformei num banco estadual, apro-

veitando a competência, o trabalho e a experiência dos servidores do então banco federal.

Com o apoio do então Presidente José Sarney, demos ao banco do Estado estrutura e condições de exercer, na plenitude, as suas atribuições de agência de desenvolvimento.

Pois bem, o Estado foi implantado em 1990. Transcorridos apenas sete anos, vemos novamente as administrações em Roraima quebrarem um banco, desta vez um banco estadual. E o pior é que a quebra desse Banco deixa seqüelas quase que intransponíveis; primeiro, porque o Governador agora tenta repassar para o Governo do Estado uma dívida de R\$25 milhões, que exatamente corresponde a operações malfeitas, inclusive a operações ligadas a atividades de financiamento político, à compra de Parlamentares, enfim, a ações que nunca deveriam ter sido direcionadas para aquele banco estadual.

Mas, além da dívida para o Estado, além dessa herança maldita, o fechamento do Banco de Roraima deixa também um problema social, porque acabo de receber um documento do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Roraima que relata a situação dos servidores do banco. A partir de agora, eles ficam numa situação extremamente delicada, como ficaram os servidores do Banco Federal de Roraima. Quando assumi o Governo do Estado, encontrei o banco sob intervenção.

Sr. Presidente, parece que esses servidores têm uma maldição! Sofreram no então Banco Federal de Roraima, conseguimos reverter o quadro e criar o Banco do Estado; e, agora, os servidores passam novamente pelo mesmo sofrimento e pela condição do desemprego. O Estado não tem como absorver esses servidores; a Constituição Federal diz que deve haver concurso público para absorvê-los e, no meu Estado, não foi instalada nenhuma indústria, não houve a criação de nenhum projeto de desenvolvimento e não se tem procurado nenhum caminho para gerar os empregos de que população precisa.

Portanto, nesta manhã, eu gostaria de protestar contra o fechamento do banco e pedir ao Banco Central as providências necessárias para que mais esse calote, mais essa dívida e mais esse rombo não fique sem que os responsáveis sejam responsabilizados. Efetivamente, os 25 milhões de prejuízo que querem imputar ao Estado de Roraima devem ser vasculhados e auditados para que os responsáveis pelas operações malfeitas sejam cobrados na Justiça e o Estado não sofra esse prejuízo. Finalmente, também quero apelar para que procuremos uma solução que

atenda aos servidores, para que não tenhamos mais de 200 famílias desamparadas no Estado de Roraima com o fechamento desse banco.

Além dos protestos, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que o documento do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado assim como o parecer sobre essa questão do enquadramento dos servidores do banco do quadro estadual façam parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA**

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 1997

OFÍCIO SEEB/RR Nº 084/97 – CIRCULAR

Ilmo Sr.

Romero Jucá

MD. Senador da República/Roraima  
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Diante da situação de transformação profunda pela qual está passando o BANER (Banco do Estado de Roraima), deixando em grande apreensão e angústia cerca de 184 funcionários, quase metade dos bancários do Estado, principalmente no tocante à manutenção de seus empregos, seus salários e conquistas sociais, além do impacto na comunidade que poderá provocar a ausência de aproximadamente R\$370.000,00 mensais, vimos, por intermédio deste enviar um Parecer/Consulta elaborado por nosso advogado, Dr. Antonio Onelido Ferreira, em conjunto com nosso Setor Jurídico.

O mencionado documento, esperamos, contribuirá para nortear uma solução plausível, sob todos os aspectos, para tão grave problema.

Certos de contarmos com vosso importante apoio, expressamos nossas saudações democráticas.

Diretoria do Sindicato dos Bancários. – **Robert D. da Silva**, Presidente do SEEB/RR; **Lúcia Glória Alencar Magalhães**, Vice-Presidente; **Sullman Medeiros Sarmento**, Secretário-Geral; **Maria A. de Sousa**, Diretora Administrativa.

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

Antonio Onelido Ferreira  
OAB-RR nº 155

**CONSULTA/PARECER:**

Tendo em vista o fechamento do Banco do Estado de Roraima S/A – BANER previsto para 15 de agosto de 1997, data em que, ou logo após, todos os empregados dessa instituição deverão ser demitidos, e considerando a proposta do Executivo Estadual de transpor todo o Quadro Funcional do Baner para a administração direta estadual, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Roraima – SEEB-RR consulta-me sobre a viabilidade jurídica dessa medida (transposição dos empregados para os quadros do Estado), bem como, não sendo esta tecnicamente possível, se existe alguma forma de garantir o emprego desses trabalhadores – empregados do Baner.

Respondo.

De início, para ser breve nesse aspecto, cabe assinalar que sob o prisma técnico-jurídico é impossível a transposição do Quadro Funcional do Baner – regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme determinação constitucional (art. 173, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal/88) – para os quadros da administração pública direta estadual, vez que o acesso a cargos públicos só é possível através de concurso público específico, salvo se para cargo em comissão, o que não é o caso (art. 37, Inciso II, da CF/88). Vale observar que o concurso não é para acesso aleatório à administração pública, mas para cargos individualizados, previamente criados por lei (através do Poder Legislativo), com as atribuições e vencimentos também previstos nessa lei.

Assim, respondida a primeira parte da questão posta, cabe assinalar a Segunda parte da mesma.

Cabe, registrar que a extinção do Baner, ou sua transformação em Agência de Fomento (?), dependerá de lei específica e autorização do Poder Legislativo. Sendo o que determina a Constituição do Estado de Roraima, em seu artigo 25, que transcrevo abaixo:

*“Art. 25 A criação de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, bem como sua transformação, fusão, cisão, incorporação, extinção e privatização dependerão de lei específica e autorização do Poder Legislativo”. (destaquei).*

Com base no que dispõe esse artigo da Constituição Estadual – que nesse aspecto é mais abrangente que a CF/88 – é possível responder a Segunda indagação: Sim. É possível juridicamente a manutenção do emprego de todo o Quadro Funcional do Baner. Em condições um pouco diferente, é verdade. Mas é possível. Basta a lei específica e a autorização do Poder Legislativo sobre a Extinção Ou Transformação Do Baner autorizar a incorporação, do Quadro Funcional deste, pelas outras Empresas de Economia Mista estaduais – possuem mesma natureza jurídica do Baner – (p. ex. CAER, CER, Codesaima etc.).

O instituto jurídico da incorporação, da forma prevista, pode ser total ou parcial. Neste caso seria apenas parcial. A incorporação seria apenas do Quadro Funcional do Baner, e tão só. Em função da natureza jurídica das empresas de economia mista, da forma como se encontra o problema, esta seria, dentro dos parâmetros da legalidade, respeitados todos os direitos dos trabalhadores (art. 7º, dentre outros, da CF/88), a única solução possível.

Para efetivação dessa incorporação serão necessária, além da lei específica e autorização referidas, a anuência dos empregados, individualmente, vez que tal mudança implica em alteração do contrato de trabalho, o que só é possível através do consentimento das partes (empregador/empregado).

É meu entendimento.

Boa Vista – 1º de agosto de 1997. – Antonio Onelido Ferreira, OAB-RR nº 155 – Assessor Jurídico do SEEB-RR.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)**

**Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.**

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)**



– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a crise fiscal que atravessa o País torna-se cada vez mais explícita. Num primeiro momento, chamou mais a atenção a situação fiscal da União pelos seus déficits operacionais constantes, a luta continuada para reduzir os esforços que vêm sendo empreendidos nessa direção e toda a política governamental voltada para o equilíbrio das contas públicas federais.

Recentemente, tivemos a atenção voltada para o movimento dos Municípios, que reivindicaram não ter as suas perdas no âmbito do Fundo de Estabilização Fiscal. Estão sendo contemplados com a proposta aprovada ontem na Câmara dos Deputados e que está vindo agora para tramitação no Senado Federal.

Mas, sem dúvida alguma, é em relação aos Estados membros da União que a crise fiscal vem chamando mais a atenção nos últimos dias. E isso não apenas por conta da renegociação da dívida que vem sendo feita com a União, nem pelos programas de demissão voluntária que vêm sendo implementados para possibilitar que se ajustem os Estados em nível de gasto com pessoal, preconizados, inicialmente, pela Carta de 1988 e, depois, regulados através da Lei Camata, em nível de 60%.

Pode até parecer paradoxal, mas, embora a Constituição Federal de 1988 tenha ampliado a participação dos Estados e Municípios no bolo fiscal da União, estamos vendo que os Estados e os Municípios – sobretudo os Estados – queixam-se fundamentalmente de condições de insolvência, de situação difícil. É evidente que a dificuldade é geral, mas ela é mais grave naqueles casos onde não houve um esforço suficiente para superar as dificuldades.

Sr. Presidente, é nesse contexto que quero destacar o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, de ontem, sob o título "A diferença que a austeridade faz". O artigo publicado pelo próprio jornal, no domingo anterior, refere-se à forma como o meu Estado, o Estado da Bahia, se antecipou à reforma administrativa e, desde 1991, vem-se adaptando à realidade fiscal. Essa matéria foi publicada no Estadão, no dia 10 de agosto, e tem por título "Receita liberal na terra de ACM".

Esse cenário era previsível, porque, eu próprio, há um ano, li um artigo, publicado no dia 22 de julho de 1996, na *Gazeta Mercantil*, sob o título "Reforma do Estado, o exemplo baiano", em que começava dizendo: "Talvez, devido à crise continuada em que temos vivido, particularmente em relação ao regime inflacionário e às finanças públicas, o Brasil mal acostumou-se a somente ver e destacar as coisas negativas".

Efetivamente, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho manifestado a minha preocupação com o fato de que o Governo Federal desmontou a má-

quina de assistência técnica de capacitação que tinha para atuar em relação aos Estados e Municípios. E o fato é que, sem dúvida, pelas limitações técnicas das administrações estaduais e municipais – nesse caso, sobretudo, as municipais –, os administradores não processaram o que era essa nova realidade de viver e de gerir a Administração Pública num contexto não inflacionário. Da mesma forma, o nosso País ainda não se habituou a adotar um sistema de mérito, a premiar aqueles que desempenham bem as suas tarefas; continua praticando uma política de apagar incêndio, de corrigir os problemas, na medida em que eles se agravam.

Nesse artigo, publicado na *Gazeta Mercantil*, referi-me à condição de uma Bahia sem traumas, que soube colocar-se dentro dos limites constitucionais e legais dos gastos com pessoal, um dos pontos que hoje preocupam toda a comunidade brasileira, sobretudo a partir desses eventos que acabamos de assistir em relação às polícias militares.

Porém, agora, no Senado, está havendo o processo de renegociação da dívida mobiliária dos diversos Estados da Federação. Já naquele momento, eu chamava a atenção para o que continuo salientando ainda hoje, sobre a necessidade de uma política explícita da União em favor da desconcentração industrial, da desconcentração econômica, para possibilitar que tenhamos um desenvolvimento mais equilibrado, um desenvolvimento mais equânime em nosso País e evitar esses problemas que estamos tendo. De um lado, custos exagerados por consequência das "deseconomias" de concentração; de outro, carências profundas, decorrentes da falta de capacidade financeira e operacional dos Estados.

O fato é que, não obstante a crise fiscal que aí está e que todos reconhecem, manifestam-se preocupados com as suas consequências, porque ela mantém os juros altos, porque ela dificulta a elevação das taxas de crescimento da economia nacional, nem por isso, no Congresso Nacional, as reformas administrativa e previdenciária, indispensáveis para a solução desses problemas, têm recebido o apoio entusiástico que deveriam merecer. Ao contrário, têm encontrado resistências e têm sido descaracterizadas.

Felizmente, em relação à reforma da Previdência, esta Casa pôde, mediante o relatório Beni Veras, não apenas corrigir distorções que vieram da Câmara, mas sobretudo aperfeiçoar o projeto em relação ao que o próprio Executivo havia originalmente apresentado.

Tenho em tramitação no plenário desta Casa, em primeira discussão, Proposta de Emenda à

Constituição de minha autoria, que trata de pôr fim à guerra fiscal que se estabelece entre os Estados. Entendo que não pode conviver com a crise fiscal dos Estados uma situação de guerra fiscal, ou seja, de renúncia ampla de receitas futuras, em troca da atração de investimentos.

Já se disse – e vale a pena repetir – que os incentivos estaduais ganharam importância estratégica em face da ausência de uma política nacional de desenvolvimento regional. Continuamos trabalhando firme, arduamente no sentido de instituí-la, mediante a apresentação de projetos de lei tais como aquele que modifica o sistema de distribuição dos recursos do FGTS para saneamento. Aprovamos esse projeto nesta semana, na Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

O que se pretende com essa medida? Melhor alocação, mais justa alocação desses recursos – que não são a fundo perdido – que se destinam a financiamentos, mas que precisam estar voltados para as áreas carentes desses serviços, ao invés de se tomarem ociosos em áreas que já dispõem, em boa medida, de um padrão bastante elevado de atendimento da população nessas áreas.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apesar de ser um Estado nordestino, a Bahia vem efetivamente oferecendo continuadas demonstrações de que um trabalho persistente, sério, criterioso pode fazer com que os Estados encontrem o caminho adequado. Se no passado habitualmente as crises dos Estados eram atendidas por socorros da União, agora a União encontra-se em dificuldades e não pode fazê-lo. No caso de Alagoas, por exemplo, estão sendo feitas antecipações em relação a futuras privatizações, para permitir um desfogo às finanças. Mas cada Estado tem que cumprir o seu dever de casa, e nisso a Bahia, sem dúvida alguma, saiu na frente, a partir de 1991, ajustando a sua situação. Por essa razão, tem hoje uma carteira de empréstimos externos, do BID e do Banco Mundial, extremamente significativa, o que tem possibilitado nossa caminhada, a passos largos, em ritmo acelerado, no sentido de melhorar as condições de vida da nossa população e de criar as condições de infra-estrutura necessárias e indispensáveis para que possamos almejar lugar mais destacado em relação ao processo de desenvolvimento. Afinal de contas, com 12,5 milhões de habitantes, somos o 4º mais populoso Estado da Federação.

A Bahia tem dado exemplos também de ações no sentido da modernização da Administração Pública, como é o caso do Serviço de Atendimento ao Ci-

dadão – o SAC, verdadeiro **shopping** de serviços públicos, que possibilita atendimento pronto aos cidadãos na medida em que demandam atenção do Poder Público. Esse serviço serve de referência para todo o País.

Recentemente a privatização da Coelba despertou atenção da sociedade e da imprensa nacional devido ao ágio obtido em sua venda, devido aos resultados positivos da operação, devido sobretudo às condições excelentes em que a empresa se encontrava, com índice satisfatório de funcionários por clientes, com situação financeira adequada, uma das melhores do setor elétrico nacional, e também devido à expectativa de crescimento do consumo de energia no Estado, através da atração de novos investimentos.

Não é sem razão que, prosseguindo nessa linha, prosseguindo nesse caminho, o Governador Paulo Souto vai destinar parte dos recursos obtidos com a privatização da Coelba à constituição de um fundo de Previdência capaz de atender ao gasto com os inativos do Estado. Desse modo, esse setor está assegurado não apenas nesse Governo, mas nos futuros. Essa é a visão que tem marcado os Governos da Bahia desde 1991: o Governo de Antonio Carlos Magalhães inicialmente e o Governo Paulo Souto agora, com a marca da responsabilidade, da seriedade, da dedicação, do compromisso com o povo e com o futuro do nosso Estado.

Por esta razão, a Bahia está entre os que procuram e apresentam condições para a atração de investimentos: tem credibilidade, transmite a imagem de um Estado sério, de um Estado saneado, de um Estado responsável, de um Estado conseqüente, fruto de uma administração que tem agido nessa direção.

Esperamos, assim, que a Bahia possa ter resultados positivos. Para isso, continuaremos reivindicando uma política clara, explícita, ativa de desconcentração da economia nacional. Orgulho-me, Sr. Presidente, de ter participado desse esforço do Governo da Bahia, como Secretário do Planejamento no período de 1991 a 1994, do Governo daquele que é não apenas um dos maiores líderes políticos do nosso País, mas o grande administrador público, que é o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Desejo, ao encerrar essas minhas palavras, pedir que se inclua no meu pronunciamento o texto dessas três publicações a que me referi ao longo do meu discurso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR WALDECK ORNELAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA 14

MES/ANO 97  
AGOSTO

CADEIRO 1

PAGINA A3A

## NOTAS E INFORMAÇÕES

*A diferença que a austeridade faz*

**R**eportagem publicada pelo Estado de domingo revela de que forma a Bahia se antecipou à reforma administrativa e desde 1991 se vem adaptando a realidade fiscal. É preciso que se diga que a Bahia não foi o único Estado a fazer uma transição relativamente suave da inflação desenfreada — que possibilitava ganhos financeiros que não deixavam a administração sem dinheiro — para a moeda estável — que exige uma sintonia muito fina entre o que o Estado arrecada e o que gasta. Ceará e Paraíba são outros Estados que fizeram programas de austeridade bem-sucedidos. E não deixa de ser curioso o fato de que os três Estados de melhor desempenho no equilíbrio das contas públicas sejam nordestinos. Se valesse o que os Estados em dificuldades dizem ser o senso comum, esses três Estados estariam hoje em situação de descalabro, pois suas economias não têm o mesmo tamanho das economias de alguns Estados do Sul e do Sudeste e que vivem hoje da mão para a boca, pagam mal a seus funcionários e vivem reclamando auxílio da União para custear despesas correntes. A receita usada pela Bahia foi simples. Com a promulgação da Constituição de 1988, que mudou a relação fiscal entre a União, Estados e municípios,

os Estados foram contemplados com repasses de dinheiro até então inéditos. Os governadores que completaram os mandatos em regime de fartura, inebriados pela chuva de recursos que caía em seus Estados, gastaram o que receberam e fizeram dívidas por conta do que recebiam. Frequentemente, aumentaram o buraco em que já se encontravam, como ocorreu com São Paulo. Também na Bahia houve situação semelhante.

Mas quando o hoje senador Antônio Carlos Magalhães assumiu o governo do Estado, dedicou pelo menos os dois primeiros anos da administração a pôr as finanças em ordem

Isso feito, não cedeu à tentação de gastar orçasticamente, para eleger um sucessor que se veria às voltas com a obrigação impossível de cumprir de tapar rombos multimilionários. Preferiu desenvolver um programa de austeridade, sem esperar pela reforma administrativa que o governo federal tentaria promover — até hoje, sem êxito, encalhada que está no Congresso. O governador não misturou política com administração e o eleitorado soube entender suas razões, elegendo o candidato que indicou para sua sucessão.

Este, por sua vez, compreendeu que sua missão — sua obrigação para com o Estado — era dar continuidade à política anterior. O secretário da Fazenda, por exemplo, passou de um governo a outro, como garantia de que a política de austeridade seria mantida.

O resultado é que a Bahia tem hoje um dos menores — talvez o menor — dispêndio com o pagamento do funcionalismo, sem que a eficiência da administração tenha sofrido com o enxugamento. As despesas do Estado são pagas em dia e, o que é mais importante, sobra dinheiro para investimentos. Dinheiro que aumentará conforme forem feitas as privatizações das empresas estatais, das quais a Coelba foi uma das primeiras a passar para a iniciativa privada. Ao promover o enxugamento da máquina sem esperar pelas reformas que caminham lentamente no plano federal e ao privatizar empresas estaduais, a Bahia organizou suas finanças de modo a poder pagar suas despesas dentro do orçamento e ainda a realizar os investimentos necessários para manter um índice de crescimento que está tirando o Estado da vala comum do subdesenvolvimento nordestino, aproximando-o de padrões do Sudeste.

Atingu esse estágio porque seus administradores souberam perceber que a União não pode socorrer indefinidamente os Estados

sem correr o risco de chegar, ela também. à insolvência. É esse o exemplo que a Bahia —

**Há Estados que não esperaram a reforma administrativa para equilibrar suas contas**

e com ela o Ceará e a Paraíba — dá ao resto do Brasil: os Estados devem se sustentar a si mesmos, sem depender da União. Fazê-lo implica adotar as medidas aparente-

mente antipáticas de enxugar o funcionalismo público e de vender empresas estatais. Mas tais medidas, como a experiência tem demonstrado, são antipáticas apenas para pequenas parcelas do funcionalismo, que têm seus interesses contrariados. Para a maioria da população, e é para ela que a administração deve se voltar, programas de austeridade são a garantia de melhores serviços e infra-estrutura, isto é, de melhores oportunidades de emprego.

## Reforma do Estado: o exemplo baiano

Waldeck Ornelas \*

**T**alvez devido à crise continuada em que temos vivido, particularmente em relação ao regime inflacionário e às finanças públicas, o Brasil mal acostumou-se a somente ver e destacar as coisas negativas.

Não posso tirar outra conclusão do alarde com que vejo serem comemoradas as iniciativas tardias que, embora ainda não tenham alcançado todos os estados, dão início à chamada Reforma do Estado, visando ao indispensável equilíbrio das contas públicas. Toda a ênfase é posta nas situações que, premidas pelas circunstâncias, começam a ser encaminhadas, deixando-se de lado quem, com muito esforço, persistência e dedicação conseguiu prevenir o pior.

Tenho em vista o caso da Bahia, que, criteriosa e seriamente, contrariando interesse, mas com os olhos voltados para o bem-estar da população, vem fazendo o seu ajuste desde 1991, quando teve início um amplo trabalho de recuperação financeira, administrativa e moral do estado.

Os resultados dessa política, empreendida pelo então governador Antonio Carlos Magalhães, já são visíveis a olho nu e estão tendo dobramentos no atual período governamental, marcado pela continuidade política e administrativa.

Sem traumas, a Bahia soube colocar-se dentro dos limites constitucionais e legais dos gastos com pessoal. Isso depois da reengenharia feita em 1991, quando foram extintas seis secretarias de Estado, treze entidades descentralizadas (empresas, autarquias, fundações) e 1.500 chefias intermediárias no aparelho administrativo, compactando-se a máquina e

elevando seu nível de eficiência e produtividade.

O Banco goza de perfeita saúde financeira, pois foi inteiramente recuperado e não recorre ao redescrédito, porque o Estado não saca no verdadeiro nem lhe toma empréstimos.

Gracias a firme e decidido comando político, nenhum novo município foi criado na Bahia, embora somente as disposições transitórias da Constituição Estadual previram mais de cinco dezenas deles. Outra centena de propostas encontrava-se em tramitação.

O programa Corredores de Transportes, financiado pelo BID, que estimava 1,250 quilômetros de rodovias pavimentadas, faria cerca de 2 mil quilômetros, em face da redução de preços conseguida nas licitações, depois da anulação de concorrências em que se identificou combinação entre os licitantes.

Na área da educação, a rede estadual foi recuperada e ampliada, possibilitando a elevação da matrícula de 1,042 milhão de alunos em 1990 para 1,815 milhão em 1994, com um acréscimo de 773 mil novas matrículas. Ingressa em uma nova etapa a melhoria qualitativa do ensino.

A recuperação do Pelourinho, símbolo do nosso passado colonial e patrimônio da humanidade, tombado pelo Unesco, foi realizada exclusivamente com recursos próprios. Do mesmo modo, a implantação dos parques metropolitanos de Abacé e Pituagu,

Sem alardos, a Bahia promoveu a concessão do sistema "ferryboat", que opera a travessia da Baía de Todos os Santos, incorporando embarcações literalmente oriundas do Primeiro Mundo. A mina de ouro de Maria Preta, no município de Santaluz, mais uma área de 36 mil hectares para pesquisa, foi ganha em concorrência por uma empresa canadense e uma outra área está sendo licitada. A venda da companhia de eletricidade, já autorizada, encontra-se em andamento.

Estão sendo implantados o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Entorno da Baía de Todos os Santos, com financiamento do BID, que vai beneficiar diretamente a mais de 1,7 milhão de pessoas, e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento, no qual a participação financiada da Embasa foi elevada, pelo Banco Mundial, de US\$ 99,3 milhões para US\$ 123,5 milhões, em face do nível de eficiência dos serviços e do seu desempenho econômico-financeiro, beneficiando mais 1,5 milhão de baianos.

O Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), voltado para a melhoria da qualidade do serviço público, reúne todo um conjunto de atividades oficiais, substituindo dezenas de repartições públicas por um verdadeiro shopping de serviços.

Com o "Sertão Forte", o governador Paulo Souto executa amplo e diversificado programa de infra-estrutura visando à segurança hídrica no vasto Semi-Árido, que abrange 60% do território baiano —

mais de um terço de todo o Polígono das Secas — e envolve mais de 8 milhões de habitantes.

Do ponto de vista financeiro, o estado mantém em dia todos os seus compromissos, não tem dívida em Antecipações de Receita Orçamentária — as recém-famosas ARO — e destina cerca de 15% da sua receita própria para investimentos, o que equivaleu, em 1995, a um montante de US\$ 365 milhões. Acrescidos dos recursos externos, os investimentos totalizaram US\$ 457 milhões no ano passado.

De conformidade com a orientação vigente, tem a Bahia recorrido às agências internacionais de crédito, mantendo hoje uma carteira de US\$ 1,2 bilhão, entre recursos contratados e em negociação. Conscientemente, no entanto, de que esse é um modelo de alcance limitado pelo tamanho das economias estaduais, impondo-se, no caso do Nordeste, que a União volte a assumir responsabilidades diretas nos investimentos destinados a infra-estrutura, especialmente em saneamento, irrigação, transportes e energia.

Padeco, contudo a Bahia dos reflexos das dificuldades da União e de políticas federais pouco consistentes e objetivas, pela sua própria localização geográfica, vê-se atravessada por rodovia tipicamente federais, que integram o Norte ao Sul do País, ou da capital federal com o Nordeste, que se encontram em precárias condições de tráfego, tornando quase impossível a circulação de bens e pessoas. Os bônus, desaparecidos, tornam-se também subutilizados. A hidrovia do São Francisco, que já dispõe de usina, precisa de apenas R\$ 10 milhões para poder

transportar 1 milhão de toneladas por ano — é o projeto de mais baixo custo e mais elevada taxa de retorno no setor de transportes em todo o País.

Os investimentos públicos federais em irrigação de projetos contrapartidas a financiamentos não são aplicadas, nem novos projetos estão sendo definidos. A irrigação continua suas atividades em 1997.

O crédito para irrigação dos grãos do Oeste (nacional) ou da horticultura nos vales do S

das Contas ou do Par pre insuficiente, ext inadequado.

Tem sido mais fácil fazer turismo a Bahia de entrada para o No da infra-estrutura de conta.

Max é sobretudo a na que se ressentida: uma política explícita favor da desconcentra e da correção dos des

gionais. Nesse sentido blicas equilibradas, ge te, diretrizes claras e

políticas amplias da infraestrutura econômica e social, o país gerando renda e reduzindo o em se tratando de um sexta maior econômica

País e representa a força da economia nordestina Louvo, pois, os que caminho do saneamento e financeiro, mas aprendemos a valorizar os bons exemplos.

\* Senador (PFL-BA), de Planejamento, Ciência e Tecnologia da Bahia.

## FINANÇAS PÚBLICAS

# RECEITA LIBERAL NA TERRA DE ACM

*Empenhada em enxugar a máquina pública e modernizar-se, Bahia obtém bons resultados*

MELIO GAMA NETO

Escritório Especial

**S**ALVADOR — O processo de privatização da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), vendida há duas semanas para o grupo espanhol Iberdrola por R\$ 1,73 bilhão, repetiu a fórmula que o Estado vem adotando há algum tempo, com resultados promissores. A receita, vista com simpatia por governadores de Estados em crise financeira, é uma política centrada em dois pontos.

Em primeiro lugar, o governo baiano antecipou-se à reforma administrativa desde 1991, ainda no governo de Antônio Carlos Magalhães, quando decidiu enxugar a máquina administrativa do Estado, sanear as contas públicas e incentivar os investimentos privados. Em segundo, os baianos têm aproveitado ao máximo as oportunidades garantidas pelo governo federal, graças à força política do PFL de ACM.

A companhia de distribuição de energia baiana foi cuidadosamente preparada para ser privatizada. O presidente da empresa, André Teixeira, conta que há aproximadamente quatro anos a Coelba passou a desenvolver sofisticados programas de qualidade. Uma política que ganhou in-

tensidade a partir de julho do ano passado. Naquele mês, foi firmado o contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Eletrobrás, que permitiu o saneamento financeiro da empresa, impulsionando sua reestruturação.

A decisão de vender 65,64% das ações ordinárias

Segundo Tourinho, que ocupa o cargo desde os tempos de ACM, o PFL herdou do ex-governador Nilo Coelho, em 1991, uma situação financeira tão caótica que não era possível saber o quanto exatamente o Estado devia. "O governo não pagava FGTS nem INSS", reclama. Tourinho afirma que sua equipe passou dois anos e meio dedicando-se a pôr em dia os pagamentos e as obrigações do Tesouro.

Com as contas atualizadas e protegida pela disposição do governo estadual de continuar a promover a reforma do Estado, a Fazenda da Bahia entrou com o pé direito na economia estabilizada do Plano Real. "Nós soubemos fazer a transição da época inflacionária para o período de estabilidade", comemora o governador Paulo Souto.

Os baianos têm hoje uma dívida pública renegociada de R\$ 4,9 bilhões. Recentemente, garantiram a rolagem, por 30 anos, do débito mobiliário (cerca de R\$ 700 milhões). Em contrapartida

ao refinanciamento, o governo estadual comprometeu-se em transferir para o governo federal ações do Banco do Estado da Bahia (Baneb), dando início ao processo de privatização da instituição.

O balanço das contas do Tesouro baiano, de 1992 a 1996, mostra como o governo da Bahia conseguiu ajustar a matemática financeira de uma forma a garantir investimentos próprios sempre acima dos R\$ 400 milhões. Este ano, a projeção de investimentos públicos feita pelos técnicos da Fazenda estadual é maior: R\$ 750 milhões. Já o total dos investimentos até o fim do ano deve bater em R\$ 1,1 bilhão.

Segundo o governador, com os pagamentos em dia o governo da Bahia passou a recuperar a "credibilidade", o que tem garantido contratos de financiamentos nessa etapa de seu governo será impulsão por R\$ 1,73 bilhão arrecadados com a venda da Coelba e com os recursos que vieram de novas desestatizações e concessões. "Não vamos usar nenhum centavo desse dinheiro para pagar despesas correntes ou dívidas", promete.

Mas antes de gastar é preciso arrecadar. "Assim que entrei no governo nós fizemos a concessão do sistema de travessia à ilha de Itaparica", lembra Souto. Por concessão, o serviço que era feito

antes pela Companhia de Navegação Baiana passou para a Consórcio Marítimo da Bahia (Comab). "Estamos economizando cerca de R\$ 20 milhões ao levar esgoto sanitário e água para as regiões mais sofridas do Estado. "Por isso, o processo de modernização e preparação dessa empresa, que já está em pleno andamento, é mais demorado", explica Souto. Mesmo assim ele diz que pretende começar no início do próximo ano os estudos de modelos para a privatização da Embasa.

O governo baiano também quer melhorar o programa de concessão de rodovias. "A primeira meta é a ampliação da Estrada do Coco, que sai de Salvador, passa pela Praia do Forte e vai até a fronteira com Sergipe", conta Souto.

**Vontade política** — Além disso, o governo já assinou o protocolo que garante a privatização do banco estadual, o Baneb, e a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia (Desenbanco) em agência de desenvolvimento. "O que está acontecendo na Bahia há algum tempo é reflexo da vontade política de manter o Estado vivendo com seus próprios recursos", garante o governador.

"A Constituição de 1988 já favoreceu Estados e municípios", lembra. "E o governo federal há algum tempo não conta com uma situação fiscal confortável para distribuir mais dinheiro."

Para o dinheiro arrecadado com a venda da Coelba, o governador baiano traçou um plano de investimentos na mesma linha cautelosa que vem marcando os governos estaduais do PFL baiano. "Nossa idéia é utilizar uma parte dos recursos, de R\$ 300 milhões a R\$ 400 milhões, para criar um fundo de previdência", diz. Gradativamente, aposentados e inativos do Estado seriam transferidos do Tesouro para esse fundo de pensão. "Farei até um sacrifício maior se a idéia funcionar", garante. Os recursos com futuras privatizações e a venda de imóveis e terrenos também podem ser destinados para esse fundo.

"Os recursos também possibilitaram um retorno que garantiu investimentos na modernização da empresa em termos de automação, sistema de informática, renovação da frota de veículos e melhoramento do sistema elétrico", explica Teixeira. "Fizemos ainda um grande esforço para enxugar nossa estrutura organizacional." Em novembro de 1995, a Coelba possuía 765 órgãos espalhados pela capital e pelo interior. Hoje, são 146.

Essa política austera deu o tom na maior parte das ações administrativas do governo baiano, na gestão do ex-governador Antônio Carlos e na do atual, Paulo Souto. "A Bahia iniciou um processo de ajuste quando não se falava em programas de reformas fiscal e do Estado", garante Souto.

Segundo o governador, logo no primeiro ano de mandato de ACM o número de secretarias de Estado caiu de 21 para 13. "A partir daí, acabamos com uma série de empresas, autarquias e fundações para começar a aplicar a Lei Camata", explica. Desde 1991, o governo baiano mantém os gastos com pessoal abaixo do percentual de 60% da receita corrente líquida, estipulada pela lei. "Tivemos também muito cuidado com os vencimentos dos servidores", ressalta Souto. "Não há no Estado problema de supersalários."

**Disciplina** — O secretário de Fazenda do governo baiano, Rodolpho Tourinho, garante que a saúde das contas estaduais é resultado de disciplina operacional e do continuísmo. "Com essas palavras mágicas nós administramos as nossas quatro contas básicas: pessoal, dívida pública, custeio da máquina e investimentos."

Ao combater o gigantismo da Coelba, a direção da empresa esbarrou nos interesses

políticos que existem em torno de boa parte das estatais. Foi aí que entrou a mão de ACM e o trabalho do governador Paulo Souto, que segue à risca a cartilha do presidente do Senado. "O governo tem o mérito de defender a filosofia da busca da eficiência, de uma estrutura enxuta de Estado e de ter valorizado a proposta técnica de reestruturação da Coelba", defende André Teixeira, presidente da companhia de energia.

Ele admite que a decisão de enxugar a Coelba contrariou alguns interesses políticos. "Além da vontade do governo foram importantes as lideranças do senador Antônio Carlos Magalhães e do governador Souto", explica.

**Qualidade** — Além de promover a mudança administrativa da empresa e driblar as situações políticas, o governo do Estado e a direção da empresa trabalharam o tempo todo olhando para o mercado. "Mudamos a cultura dentro da empresa, fazendo com que as pessoas se ajustassem à mentalidade de uma companhia privada, em termos da qualidade e dos serviços prestados", diz o presidente da companhia. Ao contrário do que ocorre com muitas estatais que passam para a iniciativa privada, a Coelba foi transferida praticamente sem passivo trabalhista.

Mesmo assim o preço pago pela espanhola Iberdrola, um ágio de 77%, foi de tirar o fôlego. "Surpreendeu, acreditávamos entre 30% a 50% de ágio, no máximo", afirma Teixeira. O preço mínimo da distribuidora baiana de energia elétrica havia sido fixado em R\$ 975,8 milhões.

Para os analistas de mercado, o sucesso da venda também está diretamente associado ao índice de crescimento do setor de energia da Bahia, de 5% a 6% ao ano. "Como o mercado de energia está vinculado à economia local, à indústria, ao comércio e à capacidade de consumo das pessoas, abriu-se uma perspectiva de mercado ainda mais atrativa", avalia o presidente da Coelba.

O cenário criado a partir da política desestatizante do governo Fernando Henrique Cardoso completa o perfil do processo de privatização da Coelba. E o governo baiano soube mostrar aos investidores as garantias que promete o programa de privatizações. "A Iberdrola coloca o pé no mercado brasileiro com enormes perspectivas de investimentos, em distribuição e até em geração de energia", diz Teixeira. A empresa espanhola pode ser uma candidata na futura disputa pelo controle da Companhia Hidrelétrica do São Fran-

cisco (Chesf), do sistema Eletrobrás, que fornece a energia na Bahia.

O último detalhe decisivo no sucesso da venda da Coelba também veio do governo federal, que manteve a margem tarifária atual por um determinado período -- no caso da Coelba, seis anos -- para a empresa que comprar uma estatal energética. Trata-se de um item fundamental para as privatizações; sem ele não teria havido venda", garante Teixeira. A Coelba compra energia da Chesf a uma tarifa média de R\$ 32,89 o megawatt/hora e vende por uma média de R\$ 93,09 o megawatt/hora. Um ganho por megawatt/hora em torno de R\$ 60, durante seis anos.

O governador da Bahia, Paulo Souto, diz que o governo estadual empurrou com a primeira etapa da reforma do Estado e já enfrenta um novo desafio. "Fizemos os processos de ajuste fiscal e estamos no processo de modernização do setor público", afirma. "São os programas de concessão e privatização de empresas e os projetos de melhoria da qualidade do serviço público."

O governador garante que esse ano, diz o governador. Os equipamentos da estatal foram alugados e a companhia tem hoje apenas com funcionários.

Todas as empresas a ser privatizadas vão passar pelo mesmo processo da Coelba, e a próxima é a Bahiagás, empresa de distribuição de gás para indústrias", afirma Souto. O processo de privatização está na fase de contratação de uma consultoria que vai fazer a avaliação da companhia. "É uma empresa pequena, mas tem boas perspectivas de mercado", diz o governador, que aposta na desregulamentação do setor de petróleo. "Com isso, as empresas privadas vão poder promover pesquisas, o que poderá aumentar a produção", raciocina ele.

Outra companhia que o governo colocou na linha de desestatização é a Empresa Baiana de

Águas e Saneamento (Embasa). "É justamente na área que essa empresa atua que o Estado vem fazendo seus principais investimentos", lembra o governador. O programa Bahia Azul, por exemplo, que prevê o saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos, em Salvador, está consumindo US\$ 600 milhões.

A Embasa é para o governo baiano um instrumento importante em investimentos de caráter social, principalmente para

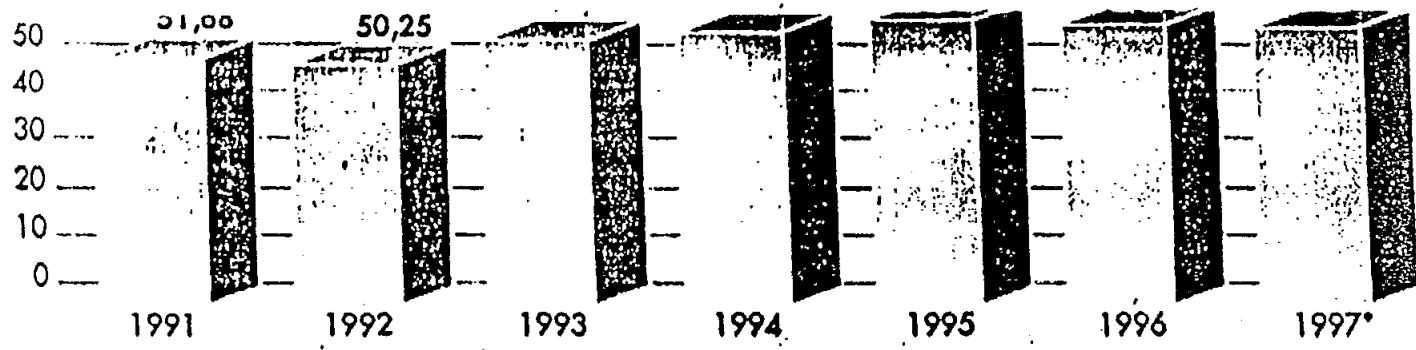
**Emergentes** — Outra idéia do governador é criar um fundo para financiamento para o que ele chama de empresas emergentes. "São empresas de boa base tecnológica e de capacidade de gestão, mas com necessidade de financiamento", explica.

Na área dos investimentos, o governo baiano trabalha com duas vias. A primeira é um programa de modernização da infraestrutura do Estado. "Queremos reduzir os custos, tanto de instalação como na operação das empresas que vêm para o Estado", diz Souto.

Para aproveitar a iniciativa do governo federal, que está fazendo a hidrovía do São Francisco, o governo da Bahia poderá investir no Porto de Juazeiro. Os baianos também pretendem atrair mais investimentos em turismo, um dos grandes pilares do Estado. "Além das estradas, vamos fazer um aeroporto na Chapada Diamantina, na região central, e um outro na área do município de Valença, no litoral", conta o governador baiano.

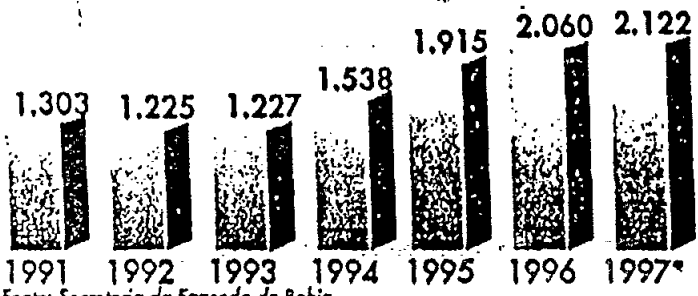
O governador promete investir pesado em educação de segundo grau. A modelo baiano é a escola estadual Thales de Azevedo. O colégio tem laboratórios científicos, sala de vídeo, computadores, quadra esportiva, aulas de dança, capoeira e de línguas estrangeiras. O governador promete investir em pelo menos mais dez escolas como essa.

Para a saúde, o governo baiano pretende valorizar o programa de municipalização, incentivando consórcios de municípios na construção de hospitais regionais. Parte do dinheiro levantado com a privatização da Coelba também vai para a segurança. "Vamos garantir equipamentos modernos, principalmente de comunicação", garante Souto, que promete "carimbar" todas as investimentos feitos com os recursos resultantes da venda da companhia de energia.



**PARA O ALTO**

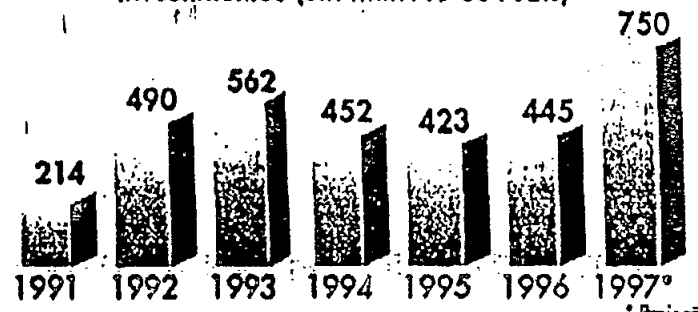
Evolução da arrecadação do ICMS (em milhões de reais)



Fonte: Secretaria da Fazenda da Bahia

**SALTO NOTÁVEL**

Evolução dos gastos do orçamento estadual em investimentos (em milhões de reais)



\* Projeção

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Os Srs. Senadores Jonas Pinheiro e Lucídio Portella enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, ocupamos a tribuna desta Casa para registrar a passagem de duas datas altamente significativas para todos os brasileiros: O Dia do Colono, em 25 de julho e o Dia do Agricultor, em 28 de julho.

Sr. Presidente, nos tempos atuais, com o crescente processo de industrialização e de urbanização, somos levados a desconsiderar a importância da agricultura e a esquecer que ela está, fundamentalmente, na base da nossa vida e da nossa sociedade.

Somos levados também a esquecer que a agricultura assegura, não somente a nossa alimentação, mas as matérias primas para a maioria dos produtos do nosso consumo.

Injustamente, esquecemos que a agricultura é no Brasil, uma importante fonte geradora de emprego e renda, não somente no campo, mas também no meio urbano e que dela depende boa parte da indústria e do comércio.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é muito provável que estas datas tenham passadas despercebidas da maioria da população brasileira. Isto porque, lamentavelmente, a grande parcela da população deixou de valorizar a agricultura e os milhares de homens, mulheres e jovens, que tiram da terra, direta ou indiretamente, a sua fonte de sustento.

Pessoalmente, como parlamentar comprometido com agricultura e com os colonos e agricultores brasileiros, não poderíamos deixar de ocupar a Tribuna do Senado Federal para prestar a nossa homenagem àqueles que, no campo, são responsáveis pela nossa manutenção.

Sr. Presidente, ao longo de nossa vida profissional, como técnico agrícola, como médico-veterinário, como extensionista rural e como parlamentar, tivemos a oportunidade de sempre estar ao lado dos colonos e agricultores.

E, acompanhando e apoiando os seus trabalhos, somos testemunhos das enormes dificuldades que enfrentam os colonos e agricultores brasileiros para produzir e, sobretudo, para comercializar a sua produção.

Mas também, pudemos sentir a garra e a dedicação desses abnegados brasileiros que, em condições adversas, sem o apoio devido e sem contar com a infra-estrutura mínima necessária, são os res-

ponsáveis por uma produção de cerca de 80 milhões de toneladas de grãos anualmente e por assegurar o equilíbrio da nossa balança comercial com a exportação de seus produtos.

Mas sentimos também, Sr. Presidente, que os colonos e agricultores brasileiros vem passando por uma crise sem precedentes. O aumento das importações, a concorrência desleal com produtos subsidiados em outros países, as altas taxas de juros internas, alto grau de endividamento, a elevada carga tributária e a carente infra-estrutura de apoio à produção e à comercialização, tem sufocado a atividade agrícola e os colonos e agricultores brasileiros.

Felizmente, Sr. Presidente, temos observado que as agruras e sofrimentos dos colonos e agricultores brasileiros tem sido lentamente reduzidas pelo Governo Federal, graças ao esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Senador Arlindo Porto, à frente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Mas, sem dúvida, a agricultura brasileira carece ainda de uma maior atenção e de um apoio mais decisivo e efetivo, para que possa se expandir e impulsionar a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, no campo e nas cidades.

Ao saudarmos os colonos e agricultores, pela passagem de seu dia comemorativo, prestamos nossa profunda homenagem àqueles que hoje estão em Mato Grosso, Estado do qual tenho a honra de representar nesta Casa, e que, graças à determinação e ao espírito empreendedor, são responsáveis pela profunda transformação daquele Estado, colocando-o como um dos maiores produtores agrícolas do País.

Muito Obrigado.

**O SR. LUCÍDIO PORTELLA** (PPB-PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assumo esta tribuna para homenagear a cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, no próximo dia 16 comemora seus 145 anos de fundação.

Teresina, cidade verde dos versos de Coelho Neto, que com seu calor humano encanta a todos que a conhecem, é hoje o centro irradiador de desenvolvimento do Estado do Piauí.

Em 16 de agosto de 1852, o Conselho José Antônio Saraiva, Presidente da Província, efetivou a transferência da capital de Oeiras para Teresina, situada em local denominado Chapada do Corisco, próximo à Vila do Poti, às margens do rio Parnaíba, homenageando a Imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon.

É importante registrar ainda que Teresina foi uma cidade planejada, construída em traçado geométrico sob o comando pessoal de Saraiva, que teve o cuidado de estabelecer "logradouros em linhas paralelas, simetricamente dispostas, todas partindo do rio Parnaíba, rumo ao rio Poti".



Abrangendo uma área de 1.809 Km<sup>2</sup>, e uma população estimada em aproximadamente 700.000 habitantes, é considerada uma cidade de médio porte, e como tal, vive hoje os problemas próprios da realidade brasileira: falta de moradia, de emprego e, em especial, sofre com a inexistência de um parque industrial que dê sustentação ao desenvolvimento da cidade, de seus habitantes e do Estado.

No momento em que comemoramos mais um ano de sua existência, devemos refletir sobre seus problemas e os novos rumos que devem ser tomados na busca de soluções, de idéias que busquem o estabelecimento de compromissos que alicercem cada vez mais a posição de Teresina como pólo prestador de serviços, de centro comercial forte da região, através do aprofundamento de uma política de criação de emprego e renda.

Por se encontrar geograficamente em um entroncamento rodoviário, a cidade de Teresina se apresenta como um vetor que influencia os estados vizinhos, sendo o setor terciário (comércio e serviços) o mais importante na economia da cidade.

A realidade teresinense apresenta um quadro de preocupação por ser uma referência na prestação de serviços médicos, uma vez que sua rede de saúde atende a grande massa de doentes advindos dos Estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Ceará, o que tem contribuído para agravar a situação do atendimento médico no Estado. Tal situação precisa ser analisada pelo Governo Federal, para que se atenuem a situação de penúria em que vivem os hospitais da rede pública sediados em Teresina.

Incentivar a instalação de um parque industrial em Teresina, com uma política de incentivos fiscais, é fundamental para a cidade e para o Estado do Piauí e motivo essencial para a união de forças da sociedade na consecução desse desiderato, que culminará com a geração de mais empregos e renda e, conseqüentemente, propiciará melhores condições de vida para os teresinenses.

A Teresina de nossos sonhos só será possível com a participação efetiva de todos, do Estado e dos cidadãos, que, irmanados nesta tarefa, possam produzir frutos de harmonia social.

Parabéns, Teresina! Que a construção do futuro seja embasada na experiência do passado, e que o povo seja a maior preocupação dos seus governantes.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – A Presidência designa para a próxima sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros Senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h30min.)